SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE

FEMURN
FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RN

Rio Grande do Norte , 30 de Março de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte • ANO VIII | Nº 1485

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 079/2017 – PMA - GP

Dispõe sobre a exoneração de Servidora Pública Municipal, conforme Carta Concessão de Aposentadoria do INSS, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a Servidora Pública Municipal MARIA ÁUREA DE ARAÚJO, matrícula nº. 10.335, conforme Carta de Concessão de Aposentadoria da Previdência Social (INSS), cujo número de benefício é 174.779.820-4.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 28/03/2017, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se
Dê-se Ciência ao Servidor.

Gabinete do Prefeito, Acari/RN, 29 de março de 2017.

ISAÍAS DE MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Teresa Cristina dos Santos Medeiros
Código Identificador:F1A16A26

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 080/2017 – PMA - GP

Dispõe sobre a exoneração de Servidora Pública Municipal, conforme Carta Concessão de Aposentadoria do INSS, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a Servidora Pública Municipal RAIMUNDA MARTINS DE ARAÚJO ALVES, matrícula nº. 10.466, conforme Carta de Concessão de Aposentadoria da Previdência Social (INSS), cujo número de benefício é 174.779.672-4.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 28/03/2017, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se
Dê-se Ciência ao Servidor.

Gabinete do Prefeito, Acari/RN, 29 de março de 2017.

ISAÍAS DE MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Teresa Cristina dos Santos Medeiros
Código Identificador:DC46B7F4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 081/2017 – PMA - GP

Dispõe sobre a exoneração de Servidora Pública Municipal, conforme Carta Concessão de Aposentadoria do INSS, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Servidora Pública Municipal MARIA GORETTI DE MEDEIROS, matrícula nº. 10.269, conforme Carta de Concessão de Aposentadoria da Previdência Social (INSS), cujo número de benefício é 174.779.631-7.

Expediente:
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

DIRETORIA BIÊNIO 2017-2018

PRESIDENTE - Ex-prefeito Luiz Bênes Leocádio de Araújo

1º VICE-PRESIDENTE - Prefeito José Leonardo Cassimiro de Araújo

2º VICE-PRESIDENTE - Prefeito Luis Eduardo Bento da Silva

3º VICE-PRESIDENTE - Prefeita Maria Bernardete Nunes Rego Gomes

4º VICE-PRESIDENTE - Prefeito Thales André Fernandes

5º VICE-PRESIDENTE - Prefeito Robson de Araújo

SECRETÁRIO GERAL - Prefeito Alessandru Emannuel Pinheiro e Alves

2ª SECRETÁRIA - Prefeita Suely Fonseca Bezerra de Lima

TESOUREIRO GERAL - Prefeito Laerte Ney de Paiva Fagundes

2ª TESOUREIRA - Prefeita Mara Lourdes Cavalcanti

CONSELHO FISCAL - Prefeito Anteomar Pereira da Silva

CONSELHEIRO FISCAL - Prefeito Francisco das Chagas Félix Bertuleza

CONSELHEIRA FISCAL - Prefeita Patrícia Peixoto Targino

CONSELHEIRO FISCAL SUPLENTE - Prefeito Luiz Antônio Bandeira de Souza

CONSELHEIRA FISCAL SUPLENTE - Prefeita Antônia Ferreira Lima Furtado

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 28/03/2017, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se
Dê-se Ciência ao Servidor.

Gabinete do Prefeito, Acari/RN, 29 de março de 2017.

ISAÍAS DE MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Teresa Cristina dos Santos Medeiros
Código Identificador:8E909503

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 082/2017 – PMA - GP

Dispõe sobre a exoneração de Servidora Pública Municipal, conforme Carta Concessão de Aposentadoria do INSS, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR a Servidora Pública Municipal MARIA DAS GRAÇAS SILVA, matrícula nº. 10.457, conforme Carta de Concessão de Aposentadoria da Previdência Social (INSS), cujo número de benefício é 174.779.718-6.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 28/03/2017, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se
Dê-se Ciência ao Servidor.

Gabinete do Prefeito, Acari/RN, 29 de março de 2017.

ISAÍAS DE MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Teresa Cristina dos Santos Medeiros
Código Identificador:D88A9FF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 1º BIMESTRE DE 2017 - RESULTADO NOMINAL

ANEXO 05	**Poder/Órgão :**		
	PREF. MUN. DE ACARI		
Demonstrativo do Resultado Nominal	**Bimestre de Referência:**		
	01/2017		
LRF, art 53, inciso III - Anexo V			Em Reais
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA		SALDO	
	Em 31/Dez/2016	Em 31/Dez/2016	Em 28/Fev/2017
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	4.474.617,92	4.474.617,92	4.368.114,49
DEDUÇÕES (II)	2.563.606,34	2.563.606,34	3.352.476,04
Disponibilidade de Caixa bruta	2.783.867,05	2.783.867,05	3.523.309,79
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	220.260,71	220.260,71	170.833,75
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.911.011,58	1.911.011,58	1.015.638,45
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	4.355.506,64	4.355.506,64	4.260.290,59
DÍVIDA FISCAL LIQUIDA (VI)=(III+IV-V)	**-2.444.495,06**	**-2.444.495,06**	**-3.244.652,14**

RESULTADO NOMINAL	**PERÍODO DE REFERÊNCIA**	
	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
RESULTADO NOMINAL	**-800.157,08**	**-800.157,08**

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			5.674.086,96
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/2016	Em 31/Dez/2016	Em 28/Fev/2017
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00
META FISCAL	0,00	0,00	0,00

ISAIAS DE MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
Contadora CRC-RN 5231/O-7

Publicado por:
Teresa Cristina dos Santos Medeiros
Código Identificador:6E4B94EC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

LICITAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES LICITAÇÃO Nº. 009/2017 – MODALIDADE PREGAO PRESENCIAL RESULTADO DA LICITAÇÃO (ADJUDICAÇÃO)

A Pregoeira do Município de Afonso Bezerra/RN, CNPJ nº 08.294.688/0001-71 **TORNA PÚBLICO** que a Licitação em referência, que tem por objeto **Contratação de empresa(s) para fornecimento de combustíveis, destinados a manutenção da frota municipal do município de Afonso Bezerra/RN**, teve como vencedora as empresas licitantes: **JMIC COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, CNPJ Nº 22.216.720/0002-02,** vencedora dos itens 01, **GASOLINA COMUM**, valor unitário, R$ 3,89 (três reais e oitenta e nove centavos), global R$ 778.000,00 (setecentos e setenta e oito mil reais), e 02, **DIESEL COMUM**, valor unitário, R$ 3,19 (três reais e dezenove centavos), global , R$ 638.000,00 (seiscentos e trinta e oito mil reais). **JML AUTO POSTO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, CNPJ Nº 40.796.146/0003-71,** vencedora do item, 03 **DIESEL S-10**, valor unitário, R$ 3,28 (três reais e vinte e oito centavos), global R$ 472.320,00 (quatrocentos e setenta e dois mil, trezentos e vinte reais).Totalizando o valor global dos dois licitantes, **R$ 1.888,320,00** (Um milhão, oitocentos e oitenta e oito mil, trezentos e vinte reais).**ADJUDICADO** em 28/03/2017.

TERÊNCIA TAFNES AIRES ALVES DA SILVA.
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Terencia Tafnes Aires Alves da Silva
Código Identificador:CD75BD4E

LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO LICITAÇÃO Nº. 009/2017 – MODALIDADE PREGAO PRESENCIAL DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Chegam-me os autos do processo administrativo relativo à **Contratação de empresa(s) para fornecimento de combustíveis, destinados a manutenção da frota municipal do município de Afonso Bezerra/RN**. Da incursão procedida nos autos, observei que foi rigorosamente cumprido o rito legal estabelecido na Lei nº. 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93, em casa externa do processo, respeitando-se o direito de impugnação e de recurso, conforme o caso. Após examinar todos os procedimentos administrativos contidos nos autos pertinentes ao certame licitatório em epígrafe, **HOMOLOGO** a proclamação de vencedora a empresa: **JMIC COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, CNPJ Nº 22.216.720/0002-02,** vencedora dos itens 01, **GASOLINA COMUM**, valor unitário, R$ 3,89 (três reais e oitenta e nove centavos), global R$ 778.000,00 (setecentos e setenta e oito mil reais), e 02, **DIESEL COMUM**, valor unitário, R$ 3,19 (três reais e dezenove centavos), global , R$ 638.000,00 (seiscentos e trinta e oito mil reais). **JML AUTO POSTO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, CNPJ Nº 40.796.146/0003-71,** vencedora do item, 03 **DIESEL S-10**, valor unitário, R$ 3,28 (três reais e vinte e oito centavos), global R$ 472.320,00 (quatrocentos e setenta e dois mil, trezentos e vinte reais).Totalizando o valor global dos dois licitantes, **R$ 1.888,320,00** (Um milhão, oitocentos e oitenta e oito mil, trezentos e vinte reais).**Afonso Bezerra/RN**, 29/03/2017.

FRANCISCO DAS CHAGAS FELIX BERTULEZA.
Prefeito Municipal de Afonso Bezerra/RN.

Publicado por:
Terencia Tafnes Aires Alves da Silva
Código Identificador:CD16067F

LICITAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES LICITAÇÃO Nº. 010/2017 – MODALIDADE PREGAO PRESENCIAL RESULTADO DA LICITAÇÃO (ADJUDICAÇÃO)

A Pregoeira do Município de Afonso Bezerra/RN, CNPJ nº 08.294.688/0001-71 **TORNA PÚBLICO** que a Licitação em referência, que tem por objeto **Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de acompanhamento técnico e operacional das emendas parlamentares e programas disponibilizados para o município, provenientes dos diversos ministérios operacionalizados pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, desde a inclusão das propostas no SICONV, bem como na fase de execução dos projetos até a elaboração das prestações de contas parcial e final no SICONV**, teve como vencedora a empresa licitante: **R M LOPES ASSESSORIA - ME, CNPJ Nº 11.801.158/0001-87,** vencedora do certame com proposta mensal correspondente a R$ 1.990,00 (um mil, novecentos e noventa reais), percebendo-se o valor global estimado para nove meses: R$ 17.910,00 (dezessete mil, novecentos e dez reais).

ADJUDICADO em 28/03/2017.

TERÊNCIA TAFNES AIRES ALVES DA SILVA.
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Terencia Tafnes Aires Alves da Silva
Código Identificador:C35C8CDB

LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO LICITAÇÃO Nº. 010/2017 – MODALIDADE PREGAO PRESENCIAL DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO
LICITAÇÃO Nº. 010/2017 – MODALIDADE PREGAO PRESENCIAL

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Chegam-me os autos do processo administrativo relativo à **Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de acompanhamento técnico e operacional das emendas parlamentares e programas disponibilizados para o município, provenientes dos diversos ministérios operacionalizados pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, desde a inclusão das propostas no SICONV, bem como na fase de execução dos projetos até a elaboração das prestações de contas parcial e final no SICONV**. Da incursão procedida nos autos, observei que foi rigorosamente cumprido o rito legal estabelecido na Lei nº. 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93, em casa externa do processo, respeitando-se o direito de impugnação e de recurso, conforme o caso. Após examinar todos os procedimentos administrativos contidos nos autos pertinentes ao certame licitatório em epígrafe, **HOMOLOGO** a proclamação de vencedora a empresa: **R M LOPES ASSESSORIA - ME, CNPJ Nº 11.801.158/0001-87,** vencedora do certame com proposta mensal correspondente a R$ 1.990,00 (um mil, novecentos e noventa reais), percebendo-se o valor global estimado para nove meses: R$ 17.910,00 (dezessete mil, novecentos e dez reais).**Afonso Bezerra/RN**, 29/03/2017.Francisco das Chagas Felix Bertuleza.Prefeito Municipal de Afonso Bezerra/RN.

Publicado por:
Terencia Tafnes Aires Alves da Silva
Código Identificador:C71EFFC8

LICITAÇÃO
(DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2017) – PUBLICADO NO DIA 29/03/2017 -EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO.

(DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2017) – PUBLICADO NO DIA 29/03/2017 -EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO. **CONTRATANTE:** Município de Afonso Bezerra/RN **CONTRATADA:** JMIC COMERCIO DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, CNPJ nº 22.216.720/0002-02. **OBJETO:** Contratação de empresa(s) para fornecimento de combustíveis, destinados aos veículos do município de Alto do Rodrigues/RN. **DO ADITIVO:** aumento das quantidades, No item **01 (Óleo Diesel,** preço unitário R$ 3,04), com uma quantidade inicial de 40.000 lt, fica aditada a quantidade em 25,00%, ou seja, 10.000 lt. Perfazendo o acréscimo no valor inicial em **R$ 30.400,00** (trinta mil e quatrocentos reais). No item **02 (Gasolina Comum,** preço unitário R$ 3,92), com uma quantidade inicial de 25.000 lt, fica aditada a quantidade em 25,00%, ou seja, 6.250,00 lt. Perfazendo o acréscimo no valor inicial em **R$ 24.500,00** (vinte e quatro mil e quinhentos reais). Valor global estimado dos dois itens aditados: 01 (Óleo Diesel), e 02 (Gasolina Comum), **R$ 54.900,00** (cinqüenta e quatro mil e novecentos reais). **Assinaturas** em 02/03/2017, **Pela Contratante:** Francisco das Chagas Bertuleza. Prefeito Municipal, **Pela Contratada:** Jose Anchieta Medeiros Jacome. 458.012.824-91.
*ONDE LÊ-SE: MUNICIPIO DE ALTO DO RODRIGUES, LEIA-SE: MUNICIPIO DE AFONSO BEZERRA.

Publicado por:
Terencia Tafnes Aires Alves da Silva
Código Identificador:AE7CF219

LICITAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES LICITAÇÃO Nº. 011/2017 – MODALIDADE PREGAO PRESENCIAL RESULTADO DA LICITAÇÃO (ADJUDICAÇÃO)

SETOR DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO Nº. 011/2017 – MODALIDADE PREGAO PRESENCIAL
RESULTADO DA LICITAÇÃO (ADJUDICAÇÃO)
A Pregoeira do Município de Afonso Bezerra/RN, CNPJ nº 08.294.688/0001-71 **TORNA PÚBLICO** que a Licitação em referência, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE ATOS ADMINISTRATIVOS. Teve como vencedora as empresas licitantes: **JCM MÍDIA E PUBLICIDADE LTDA – ME, CNPJ Nº 26.800.511/0001-81,** vencedora do **item 02**, (**Publicação no Diário Oficial da União)**, valor unitário, R$ 39,00 (trinta e nove reais), valor global estimado R$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais).**SEC PUBLICIDADE LTDA - EPP, CNPJ Nº** 08.381.234/0001-38, vencedora do **item 01**, (**Publicação em Jornais de Grande Circulação)** valor unitário, R$ 26,00 (vinte e seis reais), valor global estimado, R$ 13.000,00 (treze mil reais), **item 03**

(Publicação no Departamento Estadual de Imprensa) valor unitário, R$39,00 (trinta e nove reais), valor global estimado , R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Totalizando o valor global dos dois licitantes: **R$ 36.400,00** (trinta e seis mil e quatrocentos reais).**ADJUDICADO** em 28/03/2017.

TERÊNCIA TAFNES AIRES ALVES DA SILVA.
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Terencia Tafnes Aires Alves da Silva
Código Identificador:A195027A

LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO LICITAÇÃO Nº. 011/2017 – MODALIDADE PREGAO PRESENCIAL DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Chegam-me os autos do processo administrativo relativo à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE ATOS ADMINISTRATIVOS**. Da incursão procedida nos autos, observei que foi rigorosamente cumprido o rito legal estabelecido na Lei nº. 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93, em casa externa do processo, respeitando-se o direito de impugnação e de recurso, conforme o caso. Após examinar todos os procedimentos administrativos contidos nos autos pertinentes ao certame licitatório em epígrafe, **HOMOLOGO** a proclamação de vencedora as empresas: **JCM MÍDIA E PUBLICIDADE LTDA – ME, CNPJ Nº 26.800.511/0001-81,** vencedora do **item 02**, (**Publicação no Diário Oficial da União)**, valor unitário, R$ 39,00 (trinta e nove reais), valor global estimado R$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais).**SEC PUBLICIDADE LTDA - EPP, CNPJ Nº** 08.381.234/0001-38, vencedora do **item 01**, (**Publicação em Jornais de Grande Circulação)** valor unitário, R$ 26,00 (vinte e seis reais), valor global estimado, R$ 13.000,00 (treze mil reais), **item 03 (Publicação no Departamento Estadual de Imprensa)** valor unitário, R$39,00 (trinta e nove reais), valor global estimado , R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Totalizando o valor global dos dois licitantes: **R$ 36.400,00** (trinta e seis mil e quatrocentos reais).

Afonso Bezerra/RN, 29/03/2017.

FRANCISCO DAS CHAGAS FELIX BERTULEZA.
Prefeito Municipal de Afonso Bezerra/RN.

Publicado por:
Terencia Tafnes Aires Alves da Silva
Código Identificador:10D77EA0

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO (LICITAÇÃO Nº 004/2017 – PREGÃO PRESENCIAL)

EXTRATO DE CONTRATO (Licitação nº 004/2017 – Pregão Presencial) **CONTRATANTE:** Município de Afonso Bezerra/RN, CNPJ nº**.** 08.294.688/0001-71. **CONTRATADA: FRANCISCO EDSON DA SILVA EPP**,CNPJ nº CNPJ Nº **13.231.015/0001-02**, **OBJETO:**Contratação de Empresa(s) Para Fornecimento de Gêneros Alimentícios, Destinados a Merenda Escolar da rede municipal de ensino do município de Afonso Bezerra/RN. **Dotação Orçamentaria**: 02.007.12.361.0007.2029.3390.30/02.007.12.366.0007.2021.3390.30. **VALOR GLOBAL ESTIMADO**: R$ **530.181,39** (quinhentos e trinta mil, cento e oitenta e um reais e trinta e nove centavos). **Assinaturas** em 15/03/2017, **Pela Contratante:** Francisco das Chagas Felix Bertuleza. Prefeito Municipal, **Pela Contratada:** Francisco Edson da Silva, CPF sob o nº. 035.034.764-66.

Publicado por:
Terencia Tafnes Aires Alves da Silva
Código Identificador:4AB7F5D1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA NOVA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 81/2017

Em, 21 de março de 2017.

Dispõe sobre a concessão de vantagem salarial à ALVANI MARIA DE SOUZA, Profissional de Educação, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Água Nova/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, com base no Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município, Lei nº 137/2010;

Considerando, as atribuições inerentes ao cargo de Prefeita Municipal, atribuídas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município de Água Nova/RN;

Considerando, as atribuições do Art. 7º, e o previsto no art. 40, ambos da Lei Municipal n° 137/2010, assim como o requerimento administrativo;

Considerando, o parecer nº 007/2017 da Comissão de Gestão do Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal emitido em 20 de março de 2017;

Considerando, enfim, que foram preenchidos todos os requisitos previstos na Lei Municipal n° 137/2010, que instituiu o Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Água Nova/RN.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a vantagem salarial prevista no art. 40, da Lei Municipal n° 137/2010, que instituiu o Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do Município de Água Nova/RN, à servidora ALVANI MARIA DE SOUZA, Profissional de Educação do município de Água Nova/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Arquive-se e Cumpra-se.
.
IOMÁRIA RAFAELA LIMA DE SOUZA CARVALHO
Prefeita Municipal

ANTONIO PEREIRA SOBRINHO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Osvaldo Henrique Bezerra
Código Identificador:C8859DF0

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N.º82/2017

Em, 21 de março de 2017.

Dispõe sobre a concessão de vantagem salarial à **ANTONIA ELIANA BESSA FERREIRA**, Profissional de Educação, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Água Nova/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, com base no Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município, Lei nº 137/2010;

Considerando, as atribuições inerentes ao cargo de Prefeita Municipal, atribuídas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município de Água Nova/RN;

Considerando, as atribuições do Art. 7º, e o previsto no art. 40, ambos da Lei Municipal n° 137/2010, assim como o requerimento administrativo;

Considerando, o parecer nº 007/2017 da Comissão de Gestão do Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal emitido em 20 de março de 2017;

Considerando, enfim, que foram preenchidos todos os requisitos previstos na Lei Municipal n° 137/2010, que instituiu o Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Água Nova/RN.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a vantagem salarial prevista no art. 40, da Lei Municipal n° 137/2010, que instituiu o Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do Município de Água Nova/RN, à servidora ANTONIA ELIANA BESSA FERREIRA, Profissional de Educação do município de Água Nova/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Arquive-se e Cumpra-se.

IOMÁRIA RAFAELA LIMA DE SOUZA CARVALHO
Prefeita Municipal

ANTONIO PEREIRA SOBRINHO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Osvaldo Henrique Bezerra
Código Identificador:F5A62BF6

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N.º83/2017

Em, 21 de março de 2017.

Dispõe sobre a concessão de vantagem salarial à **ELENILDA BEZERRA DE LIMA**, Profissional de Educação, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Água Nova/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, com base no Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município, Lei nº 137/2010;

Considerando, as atribuições inerentes ao cargo de Prefeita Municipal, atribuídas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município de Água Nova/RN;

Considerando, as atribuições do Art. 7º, e o previsto no art. 40, ambos da Lei Municipal n° 137/2010, assim como o requerimento administrativo;

Considerando, o parecer nº 007/2017 da Comissão de Gestão do Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal emitido em 20 de março de 2017;

Considerando, enfim, que foram preenchidos todos os requisitos previstos na Lei Municipal n° 137/2010, que instituiu o Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Água Nova/RN.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a vantagem salarial prevista no art. 40, da Lei Municipal n° 137/2010, que instituiu o Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do Município de Água Nova/RN, à servidora ELENILDA BEZERRA DE LIMA, Profissional de Educação do município de Água Nova/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Arquive-se e Cumpra-se.

IOMÁRIA RAFAELA LIMA DE SOUZA CARVALHO
Prefeita Municipal

ANTONIO PEREIRA SOBRINHO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Osvaldo Henrique Bezerra
Código Identificador:9711AE38

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N.º84/2017

Em, 21 de março de 2017.

Dispõe sobre a concessão de vantagem salarial à **FRANCISCO FABIO DE ARAÚJO**, Profissional de Educação, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Água Nova/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, com base no Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município, Lei nº 137/2010;

Considerando, as atribuições inerentes ao cargo de Prefeita Municipal, atribuídas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município de Água Nova/RN;

Considerando, as atribuições do Art. 7º, e o previsto no art. 40, ambos da Lei Municipal n° 137/2010, assim como o requerimento administrativo;

Considerando, o parecer nº 007/2017 da Comissão de Gestão do Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal emitido em 20 de março de 2017;

Considerando, enfim, que foram preenchidos todos os requisitos previstos na Lei Municipal n° 137/2010, que instituiu o Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Água Nova/RN.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a vantagem salarial prevista no art. 40, da Lei Municipal n° 137/2010, que instituiu o Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do Município de Água Nova/RN, ao servidor FRANCISCO FÁBIO DE ARAÚJO, Profissional de Educação do município de Água Nova/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Arquive-se e Cumpra-se.

IOMÁRIA RAFAELA LIMA DE SOUZA CARVALHO
Prefeita Municipal

ANTONIO PEREIRA SOBRINHO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Osvaldo Henrique Bezerra
Código Identificador:FEBCA912

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N.º85/2017

Em, 21 de março de 2017.

Dispõe sobre a concessão de vantagem salarial à **FRANCISCO ZIVANILSON FERNANDES**, Profissional de Educação, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Água Nova/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, com base no Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município, Lei nº 137/2010;

Considerando, as atribuições inerentes ao cargo de Prefeita Municipal, atribuídas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município de Água Nova/RN;

Considerando, as atribuições do Art. 7º, e o previsto no art. 40, ambos da Lei Municipal n° 137/2010, assim como o requerimento administrativo;

Considerando, o parecer nº 007/2017 da Comissão de Gestão do Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal emitido em 20 de março de 2017;

Considerando, enfim, que foram preenchidos todos os requisitos previstos na Lei Municipal n° 137/2010, que instituiu o Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Água Nova/RN.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a vantagem salarial prevista no art. 40, da Lei Municipal n° 137/2010, que instituiu o Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do Município de Água Nova/RN, ao servidor FRANCISCO ZIVANILSON FERNANDES, Profissional de Educação do município de Água Nova/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Arquive-se e Cumpra-se.

IOMÁRIA RAFAELA LIMA DE SOUZA CARVALHO
Prefeita Municipal

ANTONIO PEREIRA SOBRINHO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Osvaldo Henrique Bezerra
Código Identificador:5FEC2959

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N.º86/2017

Em, 21 de março de 2017.

Dispõe sobre a concessão de vantagem salarial à **GIZELDA FERREIRA DA SILVA**, Profissional de Educação, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Água Nova/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, com base no Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município, Lei nº 137/2010;

Considerando, as atribuições inerentes ao cargo de Prefeita Municipal, atribuídas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município de Água Nova/RN;

Considerando, as atribuições do Art. 7º, e o previsto no art. 40, ambos da Lei Municipal n° 137/2010, assim como o requerimento administrativo;

Considerando, o parecer nº 007/2017 da Comissão de Gestão do Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal emitido em 20 de março de 2017;

Considerando, enfim, que foram preenchidos todos os requisitos previstos na Lei Municipal n° 137/2010, que instituiu o Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Água Nova/RN.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a vantagem salarial prevista no art. 40, da Lei Municipal n° 137/2010, que instituiu o Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do Município de Água Nova/RN, à servidora GIZELDA FERREIRA DA SILVA, Profissional de Educação do município de Água Nova/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Arquive-se e Cumpra-se.

IOMÁRIA RAFAELA LIMA DE SOUZA CARVALHO
Prefeita Municipal

ANTONIO PEREIRA SOBRINHO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Osvaldo Henrique Bezerra
Código Identificador:B27CE0F7

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N.º87/2017

Em, 21 de março de 2017.

Dispõe sobre a concessão de vantagem salarial à **JAÍDE MARIA SOARES ALMEIDA NUNES**, Profissional de Educação, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Água Nova/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, com base no Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município, Lei nº 137/2010;

Considerando, as atribuições inerentes ao cargo de Prefeita Municipal, atribuídas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município de Água Nova/RN;

Considerando, as atribuições do Art. 7º, e o previsto no art. 40, ambos da Lei Municipal n° 137/2010, assim como o requerimento administrativo;

Considerando, o parecer nº 007/2017 da Comissão de Gestão do Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal emitido em 20 de março de 2017;

Considerando, enfim, que foram preenchidos todos os requisitos previstos na Lei Municipal n° 137/2010, que instituiu o Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Água Nova/RN.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a vantagem salarial prevista no art. 40, da Lei Municipal n° 137/2010, que instituiu o Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do Município de Água Nova/RN, à servidora JAÍDE MARIA SOARES ALMEIDA NUNES, Profissional de Educação do município de Água Nova/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Arquive-se e Cumpra-se.

IOMÁRIA RAFAELA LIMA DE SOUZA CARVALHO
Prefeita Municipal

ANTONIO PEREIRA SOBRINHO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Osvaldo Henrique Bezerra
Código Identificador:4CF75A4A

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N.º88/2017

Em, 21 de março de 2017.

Dispõe sobre a concessão de vantagem salarial à **JOSÉ JOSAFÁ DE LIMA MONTE**, Profissional de Educação, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Água Nova/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, com base no Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município, Lei nº 137/2010;

Considerando, as atribuições inerentes ao cargo de Prefeita Municipal, atribuídas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município de Água Nova/RN;

Considerando, as atribuições do Art. 7º, e o previsto no art. 40, ambos da Lei Municipal n° 137/2010, assim como o requerimento administrativo;

Considerando, o parecer nº 007/2017 da Comissão de Gestão do Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal emitido em 20 de março de 2017;

Considerando, enfim, que foram preenchidos todos os requisitos previstos na Lei Municipal n° 137/2010, que instituiu o Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Água Nova/RN.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a vantagem salarial prevista no art. 40, da Lei Municipal n° 137/2010, que instituiu o Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do Município de Água Nova/RN, ao servidor JOSÉ JOSAFÁ DE LIMA MONTE, Profissional de Educação do município de Água Nova/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Arquive-se e Cumpra-se.

IOMÁRIA RAFAELA LIMA DE SOUZA CARVALHO
Prefeita Municipal

ANTONIO PEREIRA SOBRINHO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Osvaldo Henrique Bezerra
Código Identificador:BF7CC70A

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N.º89/2017

Em, 21 de março de 2017.

Dispõe sobre a concessão de vantagem salarial à **JOSEFA JALDENI MONTE BEZERRA**, Profissional de Educação, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Água Nova/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, com base no Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município, Lei nº 137/2010;

Considerando, as atribuições inerentes ao cargo de Prefeita Municipal, atribuídas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município de Água Nova/RN;

Considerando, as atribuições do Art. 7º, e o previsto no art. 40, ambos da Lei Municipal n° 137/2010, assim como o requerimento administrativo;

Considerando, o parecer nº 007/2017 da Comissão de Gestão do Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal emitido em 20 de março de 2017;

Considerando, enfim, que foram preenchidos todos os requisitos previstos na Lei Municipal n° 137/2010, que instituiu o Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Água Nova/RN.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a vantagem salarial prevista no art. 40, da Lei Municipal n° 137/2010, que instituiu o Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do Município de Água Nova/RN, à servidora JOSEFA JALDENI MONTE BEZERRA, Profissional de Educação do município de Água Nova/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Arquive-se e Cumpra-se.

IOMÁRIA RAFAELA LIMA DE SOUZA CARVALHO
Prefeita Municipal

ANTONIO PEREIRA SOBRINHO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Osvaldo Henrique Bezerra
Código Identificador:B0020F58

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N.º90/2017

Em, 21 de março de 2017.

Dispõe sobre a concessão de vantagem salarial à **LENILDA ALMEIDA OLIVEIRA DO NASCIMENTO**, Profissional de Educação, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Água Nova/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, com base no Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município, Lei nº 137/2010;

Considerando, as atribuições inerentes ao cargo de Prefeita Municipal, atribuídas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município de Água Nova/RN;

Considerando, as atribuições do Art. 7º, e o previsto no art. 40, ambos da Lei Municipal n° 137/2010, assim como o requerimento administrativo;

Considerando, o parecer nº 007/2017 da Comissão de Gestão do Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal emitido em 20 de março de 2017;

Considerando, enfim, que foram preenchidos todos os requisitos previstos na Lei Municipal n° 137/2010, que instituiu o Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Água Nova/RN.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a vantagem salarial prevista no art. 40, da Lei Municipal n° 137/2010, que instituiu o Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do Município de Água Nova/RN, à servidora LENILDA ALMEIDA OLIVEIRA DO NASCIMENTO, Profissional de Educação do município de Água Nova/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Arquive-se e Cumpra-se.

IOMÁRIA RAFAELA LIMA DE SOUZA CARVALHO
Prefeita Municipal

ANTONIO PEREIRA SOBRINHO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Osvaldo Henrique Bezerra
Código Identificador:71B36288

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N.º91/2017

Em, 21 de março de 2017.

Dispõe sobre a concessão de vantagem salarial à **MARIA ALBETIZA BEZERRA NASCIMENTO**, Profissional de Educação, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Água Nova/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, com base no Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município, Lei nº 137/2010;

Considerando, as atribuições inerentes ao cargo de Prefeita Municipal, atribuídas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município de Água Nova/RN;

Considerando, as atribuições do Art. 7º, e o previsto no art. 40, ambos da Lei Municipal n° 137/2010, assim como o requerimento administrativo;

Considerando, o parecer nº 007/2017 da Comissão de Gestão do Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal emitido em 20 de março de 2017;

Considerando, enfim, que foram preenchidos todos os requisitos previstos na Lei Municipal n° 137/2010, que instituiu o Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Água Nova/RN.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a vantagem salarial prevista no art. 40, da Lei Municipal n° 137/2010, que instituiu o Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do Município de Água Nova/RN, à servidora MARIA ALBETIZA BEZERRA NASCIMENTO, Profissional de Educação do município de Água Nova/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Arquive-se e Cumpra-se.

IOMÁRIA RAFAELA LIMA DE SOUZA CARVALHO
Prefeita Municipal

ANTONIO PEREIRA SOBRINHO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Osvaldo Henrique Bezerra
Código Identificador:BB662F61

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N.º92/2017

Em, 21 de março de 2017.

Dispõe sobre a concessão de vantagem salarial à **MARIA CONSUEIDE NUNES CANDIDO**, Profissional de Educação, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Água Nova/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, com base no Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município, Lei nº 137/2010;

Considerando, as atribuições inerentes ao cargo de Prefeita Municipal, atribuídas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município de Água Nova/RN;

Considerando, as atribuições do Art. 7º, e o previsto no art. 40, ambos da Lei Municipal n° 137/2010, assim como o requerimento administrativo;

Considerando, o parecer nº 007/2017 da Comissão de Gestão do Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal emitido em 20 de março de 2017;

Considerando, enfim, que foram preenchidos todos os requisitos previstos na Lei Municipal n° 137/2010, que instituiu o Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Água Nova/RN.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a vantagem salarial prevista no art. 40, da Lei Municipal n° 137/2010, que instituiu o Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do Município de Água Nova/RN, à servidora MARIA CONSUEIDE NUNES CANDIDO, Profissional de Educação do município de Água Nova/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Arquive-se e Cumpra-se.

IOMÁRIA RAFAELA LIMA DE SOUZA CARVALHO
Prefeita Municipal

ANTONIO PEREIRA SOBRINHO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Osvaldo Henrique Bezerra
Código Identificador:BB993818

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N.º93/2017

Em, 21 de março de 2017.

Dispõe sobre a concessão de vantagem salarial à **MARIA GIZÉLIA DA COSTA**, Profissional de Educação, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Água Nova/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, com base no Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município, Lei nº 137/2010;

Considerando, as atribuições inerentes ao cargo de Prefeita Municipal, atribuídas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município de Água Nova/RN;

Considerando, as atribuições do Art. 7º, e o previsto no art. 40, ambos da Lei Municipal n° 137/2010, assim como o requerimento administrativo;

Considerando, o parecer nº 007/2017 da Comissão de Gestão do Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal emitido em 20 de março de 2017;

Considerando, enfim, que foram preenchidos todos os requisitos previstos na Lei Municipal n° 137/2010, que instituiu o Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Água Nova/RN.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a vantagem salarial prevista no art. 40, da Lei Municipal n° 137/2010, que instituiu o Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do Município de Água Nova/RN, à servidora MARIA GIZÉLIA DA COSTA, Profissional de Educação do município de Água Nova/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Arquive-se e Cumpra-se.

IOMÁRIA RAFAELA LIMA DE SOUZA CARVALHO
Prefeita Municipal

ANTONIO PEREIRA SOBRINHO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Osvaldo Henrique Bezerra
Código Identificador:9E502FB0

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N.º94/2017

Em, 21 de março de 2017.

Dispõe sobre a concessão de vantagem salarial à **MARIA JOSEANDRA DE SOUZA**, Profissional de Educação, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Água Nova/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, com base no Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município, Lei nº 137/2010;

Considerando, as atribuições inerentes ao cargo de Prefeita Municipal, atribuídas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município de Água Nova/RN;

Considerando, as atribuições do Art. 7º, e o previsto no art. 40, ambos da Lei Municipal n° 137/2010, assim como o requerimento administrativo;

Considerando, o parecer nº 007/2017 da Comissão de Gestão do Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal emitido em 20 de março de 2017;

Considerando, enfim, que foram preenchidos todos os requisitos previstos na Lei Municipal n° 137/2010, que instituiu o Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Água Nova/RN.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a vantagem salarial prevista no art. 40, da Lei Municipal n° 137/2010, que instituiu o Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do Município de Água Nova/RN, à servidora MARIA JOSEANDRA DE SOUZA, Profissional de Educação do município de Água Nova/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Arquive-se e Cumpra-se.

IOMÁRIA RAFAELA LIMA DE SOUZA CARVALHO
Prefeita Municipal

ANTONIO PEREIRA SOBRINHO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Osvaldo Henrique Bezerra
Código Identificador:D7B3439E

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N.º95/2017

Em, 21 de março de 2017.

Dispõe sobre a concessão de vantagem salarial à **MARIA ROSINEIDE DO NASCIMENTO**, Profissional de Educação, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Água Nova/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, com base no Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município, Lei nº 137/2010;

Considerando, as atribuições inerentes ao cargo de Prefeita Municipal, atribuídas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município de Água Nova/RN;

Considerando, as atribuições do Art. 7º, e o previsto no art. 40, ambos da Lei Municipal n° 137/2010, assim como o requerimento administrativo;

Considerando, o parecer nº 007/2017 da Comissão de Gestão do Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal emitido em 20 de março de 2017;

Considerando, enfim, que foram preenchidos todos os requisitos previstos na Lei Municipal n° 137/2010, que instituiu o Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Água Nova/RN.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a vantagem salarial prevista no art. 40, da Lei Municipal n° 137/2010, que instituiu o Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do Município de Água Nova/RN, à servidora MARIA ROSINEIDE DO NASCIMENTO, Profissional de Educação do município de Água Nova/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Arquive-se e Cumpra-se.

IOMÁRIA RAFAELA LIMA DE SOUZA CARVALHO
Prefeita Municipal

ANTONIO PEREIRA SOBRINHO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Osvaldo Henrique Bezerra
Código Identificador:45C8F571

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N.º96/2017

Em, 21 de março de 2017.

Dispõe sobre a concessão de vantagem salarial à **MARIA VANSILDA DA SILVA**, Profissional de Educação, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Água Nova/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, com base no Plano de Cargo,

Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município, Lei nº 137/2010;

Considerando, as atribuições inerentes ao cargo de Prefeita Municipal, atribuídas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município de Água Nova/RN;

Considerando, as atribuições do Art. 7º, e o previsto no art. 40, ambos da Lei Municipal n° 137/2010, assim como o requerimento administrativo;

Considerando, o parecer nº 007/2017 da Comissão de Gestão do Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal emitido em 20 de março de 2017;

Considerando, enfim, que foram preenchidos todos os requisitos previstos na Lei Municipal n° 137/2010, que instituiu o Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Água Nova/RN.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a vantagem salarial prevista no art. 40, da Lei Municipal n° 137/2010, que instituiu o Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do Município de Água Nova/RN, à servidora MARIA VANSILDA DA SILVA, Profissional de Educação do município de Água Nova/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Arquive-se e Cumpra-se.

IOMÁRIA RAFAELA LIMA DE SOUZA CARVALHO
Prefeita Municipal

ANTONIO PEREIRA SOBRINHO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Osvaldo Henrique Bezerra
Código Identificador:F773BD55

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N.º97/2017

Em, 21 de março de 2017.

Dispõe sobre a concessão de vantagem salarial à **SÉDIMA FERREIRA FRANÇA VIANA**, Profissional de Educação, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Água Nova/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, com base no Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município, Lei nº 137/2010;

Considerando, as atribuições inerentes ao cargo de Prefeita Municipal, atribuídas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município de Água Nova/RN;

Considerando, as atribuições do Art. 7º, e o previsto no art. 40, ambos da Lei Municipal n° 137/2010, assim como o requerimento administrativo;

Considerando, o parecer nº 007/2017 da Comissão de Gestão do Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal emitido em 20 de março de 2017;

Considerando, enfim, que foram preenchidos todos os requisitos previstos na Lei Municipal n° 137/2010, que instituiu o Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Água Nova/RN.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a vantagem salarial prevista no art. 40, da Lei Municipal n° 137/2010, que instituiu o Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do Município de Água Nova/RN, à servidora SÉDIMA FERREIRA FRANÇA VIANA, Profissional de Educação do município de Água Nova/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Arquive-se e Cumpra-se.

IOMÁRIA RAFAELA LIMA DE SOUZA CARVALHO
Prefeita Municipal

ANTONIO PEREIRA SOBRINHO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Osvaldo Henrique Bezerra
Código Identificador:7768A0BF

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N.º98/2017

Em, 21 de março de 2017.

Dispõe sobre a concessão de vantagem salarial à **MARIA DE FÁTIMA BEZERRA FERREIRA**, Profissional de Educação, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Água Nova/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, com base no Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município, Lei nº 137/2010;

Considerando, as atribuições inerentes ao cargo de Prefeita Municipal, atribuídas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município de Água Nova/RN;

Considerando, as atribuições do Art. 7º, e o previsto no art. 40, ambos da Lei Municipal n° 137/2010, assim como o requerimento administrativo;

Considerando, o parecer nº 007/2017 da Comissão de Gestão do Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal emitido em 20 de março de 2017;

Considerando, enfim, que foram preenchidos todos os requisitos previstos na Lei Municipal n° 137/2010, que instituiu o Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Água Nova/RN.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a vantagem salarial prevista no art. 40, da Lei Municipal n° 137/2010, que instituiu o Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do Município de Água Nova/RN, à servidora MARIA DE FÁTIMA BEZERRA FERREIRA, Profissional de Educação do município de Água Nova/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Arquive-se e Cumpra-se.

IOMÁRIA RAFAELA LIMA DE SOUZA CARVALHO
Prefeita Municipal

ANTONIO PEREIRA SOBRINHO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Osvaldo Henrique Bezerra
Código Identificador:695E94B2

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N.º99/2017

Em, 21 de março de 2017.

Dispõe sobre a concessão de vantagem salarial à **ANTONIA NEIDE DA SILVA BARBOSA**, Profissional de Educação, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Água Nova/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, com base no Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município, Lei nº 137/2010;

Considerando, as atribuições inerentes ao cargo de Prefeita Municipal, atribuídas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município de Água Nova/RN;

Considerando, as atribuições do Art. 7º, e o previsto no art. 40, ambos da Lei Municipal n° 137/2010, assim como o requerimento administrativo;

Considerando, o parecer nº 007/2017 da Comissão de Gestão do Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal emitido em 20 de março de 2017;

Considerando, enfim, que foram preenchidos todos os requisitos previstos na Lei Municipal n° 137/2010, que instituiu o Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Água Nova/RN.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a vantagem salarial prevista no art. 40, da Lei Municipal n° 137/2010, que instituiu o Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do Município de Água Nova/RN, à servidora ANTONIA NEIDE DA SILVA BARBOSA, Profissional de Educação do município de Água Nova/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Arquive-se e Cumpra-se.

IOMÁRIA RAFAELA LIMA DE SOUZA CARVALHO
Prefeita Municipal

ANTONIO PEREIRA SOBRINHO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Osvaldo Henrique Bezerra
Código Identificador:D68095BE

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N.º100/2017

Em, 21 de março de 2017.

Dispõe sobre a concessão de vantagem salarial à **ANTONIA VANEÇA DA SILVA**, Profissional de Educação, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Água Nova/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, com base no Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município, Lei nº 137/2010;

Considerando, as atribuições inerentes ao cargo de Prefeita Municipal, atribuídas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município de Água Nova/RN;

Considerando, as atribuições do Art. 7º, e o previsto no art. 40, ambos da Lei Municipal n° 137/2010, assim como o requerimento administrativo;

Considerando, o parecer nº 007/2017 da Comissão de Gestão do Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal emitido em 20 de março de 2017;

Considerando, enfim, que foram preenchidos todos os requisitos previstos na Lei Municipal n° 137/2010, que instituiu o Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Água Nova/RN.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a vantagem salarial prevista no art. 40, da Lei Municipal n° 137/2010, que instituiu o Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do Município de Água Nova/RN, à servidora ANTONIA VANEÇA DA SILVA, Profissional de Educação do município de Água Nova/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Arquive-se e Cumpra-se.

IOMÁRIA RAFAELA LIMA DE SOUZA CARVALHO
Prefeita Municipal

ANTONIO PEREIRA SOBRINHO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Osvaldo Henrique Bezerra
Código Identificador:5670CFD4

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N.º101/2017

Em, 21 de março de 2017.

Dispõe sobre a concessão de vantagem salarial à **ANTONIO MÁRCIO DE LIMA MATIAS**, Profissional de Educação, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Água Nova/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, com base no Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município, Lei nº 137/2010;

Considerando, as atribuições inerentes ao cargo de Prefeita Municipal, atribuídas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município de Água Nova/RN;

Considerando, as atribuições do Art. 7º, e o previsto no art. 40, ambos da Lei Municipal n° 137/2010, assim como o requerimento administrativo;

Considerando, o parecer nº 007/2017 da Comissão de Gestão do Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal emitido em 20 de março de 2017;

Considerando, enfim, que foram preenchidos todos os requisitos previstos na Lei Municipal n° 137/2010, que instituiu o Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Água Nova/RN.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a vantagem salarial prevista no art. 40, da Lei Municipal n° 137/2010, que instituiu o Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do Município de Água Nova/RN, ao servidor ANTONIO MÁRCIO DE LIMA MATIAS, Profissional de Educação do município de Água Nova/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Arquive-se e Cumpra-se.

IOMÁRIA RAFAELA LIMA DE SOUZA CARVALHO
Prefeita Municipal

ANTONIO PEREIRA SOBRINHO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Osvaldo Henrique Bezerra
Código Identificador:51112478

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N.º102/2017

Em, 21 de março de 2017.

Dispõe sobre a concessão de vantagem salarial à **FRANCISCA CILENE DE SOUZA SANTOS**, Profissional de Educação, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Água Nova/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, com base no Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município, Lei nº 137/2010;

Considerando, as atribuições inerentes ao cargo de Prefeita Municipal, atribuídas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município de Água Nova/RN;

Considerando, as atribuições do Art. 7º, e o previsto no art. 40, ambos da Lei Municipal n° 137/2010, assim como o requerimento administrativo;

Considerando, o parecer nº 007/2017 da Comissão de Gestão do Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal emitido em 20 de março de 2017;

Considerando, enfim, que foram preenchidos todos os requisitos previstos na Lei Municipal n° 137/2010, que instituiu o Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Água Nova/RN.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a vantagem salarial prevista no art. 40, da Lei Municipal n° 137/2010, que instituiu o Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do Município de Água Nova/RN, à servidora FRANCISCA CILENE DE SOUZA SANTOS, Profissional de Educação do município de Água Nova/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Arquive-se e Cumpra-se.

IOMÁRIA RAFAELA LIMA DE SOUZA CARVALHO
Prefeita Municipal

ANTONIO PEREIRA SOBRINHO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Osvaldo Henrique Bezerra
Código Identificador:076F4728

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N.º103/2017

Em, 21 de março de 2017.

Dispõe sobre a concessão de vantagem salarial à **FRANCISCA ELIZÂNGELA FELIPE DE LIMA**, Profissional de Educação, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Água Nova/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, com base no Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município, Lei nº 137/2010;

Considerando, as atribuições inerentes ao cargo de Prefeita Municipal, atribuídas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município de Água Nova/RN;

Considerando, as atribuições do Art. 7º, e o previsto no art. 40, ambos da Lei Municipal n° 137/2010, assim como o requerimento administrativo;

Considerando, o parecer nº 007/2017 da Comissão de Gestão do Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal emitido em 20 de março de 2017;

Considerando, enfim, que foram preenchidos todos os requisitos previstos na Lei Municipal n° 137/2010, que instituiu o Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Água Nova/RN.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a vantagem salarial prevista no art. 40, da Lei Municipal n° 137/2010, que instituiu o Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do Município de Água Nova/RN, à servidora FRANCISCA ELIZÂNGELA FELIPE DE LIMA, Profissional de Educação do município de Água Nova/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Arquive-se e Cumpra-se.

IOMÁRIA RAFAELA LIMA DE SOUZA CARVALHO
Prefeita Municipal

ANTONIO PEREIRA SOBRINHO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Osvaldo Henrique Bezerra
Código Identificador:EC9E42BC

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N.º104/2017

Em, 21 de março de 2017.

Dispõe sobre a concessão de vantagem salarial à **FRANCISCO ALTENIR BEZERRA DE LIMA**, Profissional de Educação, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Água Nova/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, com base no Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município, Lei nº 137/2010;

Considerando, as atribuições inerentes ao cargo de Prefeita Municipal, atribuídas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município de Água Nova/RN;

Considerando, as atribuições do Art. 7º, e o previsto no art. 40, ambos da Lei Municipal n° 137/2010, assim como o requerimento administrativo;

Considerando, o parecer nº 007/2017 da Comissão de Gestão do Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal emitido em 20 de março de 2017;

Considerando, enfim, que foram preenchidos todos os requisitos previstos na Lei Municipal n° 137/2010, que instituiu o Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Água Nova/RN.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a vantagem salarial prevista no art. 40, da Lei Municipal n° 137/2010, que instituiu o Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do Município de Água Nova/RN, ao servidor FRANCISCO ALTENIR BEZERRA DE LIMA, Profissional de Educação do município de Água Nova/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Arquive-se e Cumpra-se.

IOMÁRIA RAFAELA LIMA DE SOUZA CARVALHO
Prefeita Municipal

ANTONIO PEREIRA SOBRINHO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Osvaldo Henrique Bezerra
Código Identificador:EEB9A7D7

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N.º105/2017

Em, 21 de março de 2017.

Dispõe sobre a concessão de vantagem salarial à **FRANCISCO JADIELSON FERNANDES**, Profissional de Educação, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Água Nova/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, com base no Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município, Lei nº 137/2010;

Considerando, as atribuições inerentes ao cargo de Prefeita Municipal, atribuídas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município de Água Nova/RN;

Considerando, as atribuições do Art. 7º, e o previsto no art. 40, ambos da Lei Municipal n° 137/2010, assim como o requerimento administrativo;

Considerando, o parecer nº 007/2017 da Comissão de Gestão do Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal emitido em 20 de março de 2017;

Considerando, enfim, que foram preenchidos todos os requisitos previstos na Lei Municipal n° 137/2010, que instituiu o Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Água Nova/RN.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a vantagem salarial prevista no art. 40, da Lei Municipal n° 137/2010, que instituiu o Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do Município de Água Nova/RN, ao servidor FRANCISCO JADIELSON FERNANDES, Profissional de Educação do município de Água Nova/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Arquive-se e Cumpra-se.

IOMÁRIA RAFAELA LIMA DE SOUZA CARVALHO
Prefeita Municipal

ANTONIO PEREIRA SOBRINHO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Osvaldo Henrique Bezerra
Código Identificador:788403A9

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N.º106/2017

Em, 21 de março de 2017.

Dispõe sobre a concessão de vantagem salarial à **JOSÉ EDIGLÊ FERREIRA DE CARVALHO**, Profissional de Educação, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Água Nova/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, com base no Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município, Lei nº 137/2010;

Considerando, as atribuições inerentes ao cargo de Prefeita Municipal, atribuídas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município de Água Nova/RN;

Considerando, as atribuições do Art. 7º, e o previsto no art. 40, ambos da Lei Municipal n° 137/2010, assim como o requerimento administrativo;

Considerando, o parecer nº 007/2017 da Comissão de Gestão do Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal emitido em 20 de março de 2017;

Considerando, enfim, que foram preenchidos todos os requisitos previstos na Lei Municipal n° 137/2010, que instituiu o Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Água Nova/RN.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a vantagem salarial prevista no art. 40, da Lei Municipal n° 137/2010, que instituiu o Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do Município de Água Nova/RN, ao servidor JOSÉ EDIGLÊ FERREIRA DE CARVALHO, Profissional de Educação do município de Água Nova/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Arquive-se e Cumpra-se.

IOMÁRIA RAFAELA LIMA DE SOUZA CARVALHO
Prefeita Municipal

ANTONIO PEREIRA SOBRINHO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Osvaldo Henrique Bezerra
Código Identificador:382B2BF2

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N.º107/2017

Em, 21 de março de 2017.

Dispõe sobre a concessão de vantagem salarial à **MARIA DALVANI DE SOUZA DIAS**, Profissional de Educação, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Água Nova/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, com base no Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município, Lei nº 137/2010;

Considerando, as atribuições inerentes ao cargo de Prefeita Municipal, atribuídas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município de Água Nova/RN;

Considerando, as atribuições do Art. 7º, e o previsto no art. 40, ambos da Lei Municipal n° 137/2010, assim como o requerimento administrativo;

Considerando, o parecer nº 007/2017 da Comissão de Gestão do Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal emitido em 20 de março de 2017;

Considerando, enfim, que foram preenchidos todos os requisitos previstos na Lei Municipal n° 137/2010, que instituiu o Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Água Nova/RN.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a vantagem salarial prevista no art. 40, da Lei Municipal n° 137/2010, que instituiu o Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do Município de Água Nova/RN, à servidora MARIA DALVANI DE SOUZA DIAS, Profissional de Educação do município de Água Nova/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Arquive-se e Cumpra-se.

IOMÁRIA RAFAELA LIMA DE SOUZA CARVALHO
Prefeita Municipal

ANTONIO PEREIRA SOBRINHO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Osvaldo Henrique Bezerra
Código Identificador:F9DA4F6C

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N.º108/2017

Em, 21 de março de 2017.

Dispõe sobre a concessão de vantagem salarial à **MARIA ENECI DE SOUZA SANTOS**, Profissional de Educação, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Água Nova/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, com base no Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município, Lei nº 137/2010;

Considerando, as atribuições inerentes ao cargo de Prefeita Municipal, atribuídas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município de Água Nova/RN;

Considerando, as atribuições do Art. 7º, e o previsto no art. 40, ambos da Lei Municipal n° 137/2010, assim como o requerimento administrativo;

Considerando, o parecer nº 007/2017 da Comissão de Gestão do Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal emitido em 20 de março de 2017;

Considerando, enfim, que foram preenchidos todos os requisitos previstos na Lei Municipal n° 137/2010, que instituiu o Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Água Nova/RN.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a vantagem salarial prevista no art. 40, da Lei Municipal n° 137/2010, que instituiu o Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do Município de Água Nova/RN, à servidora MARIA ENECI DE SOUZA SANTOS, Profissional de Educação do município de Água Nova/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Arquive-se e Cumpra-se.

IOMÁRIA RAFAELA LIMA DE SOUZA CARVALHO
Prefeita Municipal

ANTONIO PEREIRA SOBRINHO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Osvaldo Henrique Bezerra
Código Identificador:34EE2601

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N.º109/2017

Em, 21 de março de 2017.

Dispõe sobre a concessão de vantagem salarial à **NEUJÂNIA TEREZA DE CARVALHO SOUZA**, Profissional de Educação, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Água Nova/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, com base no Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município, Lei nº 137/2010;

Considerando, as atribuições inerentes ao cargo de Prefeita Municipal, atribuídas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município de Água Nova/RN;

Considerando, as atribuições do Art. 7º, e o previsto no art. 40, ambos da Lei Municipal n° 137/2010, assim como o requerimento administrativo;

Considerando, o parecer nº 007/2017 da Comissão de Gestão do Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal emitido em 20 de março de 2017;

Considerando, enfim, que foram preenchidos todos os requisitos previstos na Lei Municipal n° 137/2010, que instituiu o Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Água Nova/RN.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a vantagem salarial prevista no art. 40, da Lei Municipal n° 137/2010, que instituiu o Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do Município de Água Nova/RN, à servidora NEUJÂNIA TEREZA DE CARVALHO SOUZA, Profissional de Educação do município de Água Nova/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Arquive-se e Cumpra-se.

IOMÁRIA RAFAELA LIMA DE SOUZA CARVALHO
Prefeita Municipal

ANTONIO PEREIRA SOBRINHO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Osvaldo Henrique Bezerra
Código Identificador:2B449CE4

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N.º110/2017

Em, 21 de março de 2017.

Dispõe sobre a concessão de vantagem salarial à **ROSÂNGELA FERREIRA DE LIMA SOUZA**, Profissional de Educação, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Água Nova/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, com base no Plano de Cargo,

Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município, Lei nº 137/2010;

Considerando, as atribuições inerentes ao cargo de Prefeita Municipal, atribuídas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município de Água Nova/RN;

Considerando, as atribuições do Art. 7º, e o previsto no art. 40, ambos da Lei Municipal n° 137/2010, assim como o requerimento administrativo;

Considerando, o parecer nº 007/2017 da Comissão de Gestão do Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal emitido em 20 de março de 2017;

Considerando, enfim, que foram preenchidos todos os requisitos previstos na Lei Municipal n° 137/2010, que instituiu o Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Água Nova/RN.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a vantagem salarial prevista no art. 40, da Lei Municipal n° 137/2010, que instituiu o Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do Município de Água Nova/RN, à servidora ROSÂNGELA FERREIRA DE LIMA SOUZA, Profissional de Educação do município de Água Nova/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Arquive-se e Cumpra-se.

IOMÁRIA RAFAELA LIMA DE SOUZA CARVALHO
Prefeita Municipal

ANTONIO PEREIRA SOBRINHO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Osvaldo Henrique Bezerra
Código Identificador:DA45A1EB

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N.º111/2017

Em, 22 de março de 2017.

Dispõe sobre a concessão de vantagem salarial à **ANA MARIA PEREIRA DA SILVA**, Profissional de Educação, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Água Nova/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, com base no Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município, Lei nº 137/2010;

Considerando, as atribuições inerentes ao cargo de Prefeita Municipal, atribuídas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município de Água Nova/RN;

Considerando, as atribuições do Art. 7º, e o previsto no art. 40, ambos da Lei Municipal n° 137/2010, assim como o requerimento administrativo;

Considerando, o parecer nº 008/2017 da Comissão de Gestão do Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal emitido em 21 de março de 2017;

Considerando, enfim, que foram preenchidos todos os requisitos previstos na Lei Municipal n° 137/2010, que instituiu o Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Água Nova/RN.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a vantagem salarial prevista no art. 40, da Lei Municipal n° 137/2010, que instituiu o Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do Município de Água Nova/RN, à servidora ANA MARIA PEREIRA DA SILVA, Profissional de Educação do município de Água Nova/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Arquive-se e Cumpra-se.

IOMÁRIA RAFAELA LIMA DE SOUZA CARVALHO
Prefeita Municipal

ANTONIO PEREIRA SOBRINHO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Osvaldo Henrique Bezerra
Código Identificador:7B61AC93

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N.º112/2017

Em, 22 de março de 2017.

Dispõe sobre a concessão de vantagem salarial à **MARCIO GLEICK DE QUEIROZ FERNANDES**, Profissional de Educação, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Água Nova/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, com base no Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município, Lei nº 137/2010;

Considerando, as atribuições inerentes ao cargo de Prefeita Municipal, atribuídas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município de Água Nova/RN;

Considerando, as atribuições do Art. 7º, e o previsto no art. 40, ambos da Lei Municipal n° 137/2010, assim como o requerimento administrativo;

Considerando, o parecer nº 008/2017 da Comissão de Gestão do Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal emitido em 21 de março de 2017;

Considerando, enfim, que foram preenchidos todos os requisitos previstos na Lei Municipal n° 137/2010, que instituiu o Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Água Nova/RN.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a vantagem salarial prevista no art. 40, da Lei Municipal n° 137/2010, que instituiu o Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do Município de Água Nova/RN, ao servidor MARCIO GLEICK DE QUEIROZ FERNANDES, Profissional de Educação do município de Água Nova/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Arquive-se e Cumpra-se.

IOMÁRIA RAFAELA LIMA DE SOUZA CARVALHO
Prefeita Municipal

ANTONIO PEREIRA SOBRINHO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Osvaldo Henrique Bezerra
Código Identificador:75C71C69

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N.º113/2017

Em, 22 de março de 2017.

Dispõe sobre a concessão de vantagem salarial à **MARIA IMACULADA CONCEIÇÃO FERREIRA**, Profissional de Educação, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Água Nova/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, com base no Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município, Lei nº 137/2010;

Considerando, as atribuições inerentes ao cargo de Prefeita Municipal, atribuídas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município de Água Nova/RN;

Considerando, as atribuições do Art. 7º, e o previsto no art. 40, ambos da Lei Municipal n° 137/2010, assim como o requerimento administrativo;

Considerando, o parecer nº 008/2017 da Comissão de Gestão do Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal emitido em 21 de março de 2017;

Considerando, enfim, que foram preenchidos todos os requisitos previstos na Lei Municipal n° 137/2010, que instituiu o Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Água Nova/RN.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a vantagem salarial prevista no art. 40, da Lei Municipal n° 137/2010, que instituiu o Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do Município de Água Nova/RN, à servidora MARIA IMACULADA CONCEIÇÃO FERREIRA, Profissional de Educação do município de Água Nova/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Arquive-se e Cumpra-se.

IOMÁRIA RAFAELA LIMA DE SOUZA CARVALHO
Prefeita Municipal

ANTONIO PEREIRA SOBRINHO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Osvaldo Henrique Bezerra
Código Identificador:2E5149A0

GABINETE DA PREFEITA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2017.03.28-002

INTERESSADO: SECRETAIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ASSUNTO: CÓPIAS XEROGRÁFICAS
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA N° 2903-001/2017
(LN Nº 8.666/93, art. 26, c/c a Resolução nº 011/2016-TCE/RN)

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA NOVA/RN**, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de efetuar a contratação de serviços relativos à Contratação de pessoa física para presatação de serviços de cópias xerográficas, conforme especificações e quantitativos constantes da Requisição de Licitação anexa aos autos, devidamente fundamentado com base na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para Licitações e Contratos da Administração Pública.

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal n° 9.648, de 27 de maio de 1998, e alínea "a", do art. 23, do diploma legal supracitado.

Art. 24 – É dispensável a licitação:

I – OMISSIS

II – "Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do Artigo anterior, e pra alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez".

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, correspondente à execução dos serviços especificados nos autos processuais administrativo em referência, adjudicando-a em favor da pessoa física **FRANCISCA ROSANGELA LIMA DE SOUZAE – CPF 037.803.654-80, no valor total de R$ 4.940,00 (Quatro Mil Novecentos e Quarenta Reais)**, por ter oferecido a Proposta de Preços mais vantajosa para esta Administração Pública.

Água Nova/RN, , 29 de Março de 2017.

IOMÁRIA RAFAELA LIMA DE SOUZA CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Osvaldo Henrique Bezerra
Código Identificador:B2B10639

GABINETE DA PREFEITA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2017.03.28-002

DISPENSA N° 2903-001/2017
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ASSUNTO: CÓPIAS XEROGRÁFICAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO N° 2903-001/2017

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas para a contratação da pessoa física **FRANCISCA ROSANGELA LIMA DE SOUZA – CPF 037.803.654-80**, referente à execução dos serviços relativos à Contratação de pessoa física para prestação de serviços de cópias xerográficas, conforme especificações e quantitativos constantes da Requisição de Licitação anexa aos autos.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto das Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho do Ilmo. Sr. **FRANCISCO VANDI DUARTE**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Água Nova/RN, , 29 de Março de 2017.

IOMÁRIA RAFAELA LIMA DE SOUZA CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Osvaldo Henrique Bezerra
Código Identificador:46BE6D0C

GABINETE DA PREFEITA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2017.03.28-002

DISPENSA N° 2903-001/2017
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ASSUNTO: CÓPIAS XEROGRÁFICAS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Água Nova/RN, em cumprimento à ratificação procedida pela Exma. Srª.

Iomária Rafaela Lima de Souza Carvalho – Prefeita, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de cópias xerográficass, conforme especificações e quantitativos constantes da Requisição de Licitação anexa aos autos.

CONTRATADO: FRANCISCA ROSANGELA LIMA DE SOUZA – CPF 037.803.654-80

VALOR TOTAL R$ 4.940,00 (Quatro Mil Novecentos e Quarenta Reais)

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Excelentíssima Senhora **IOMÁRIA RAFAELA LIMA DE SOUZA CARVALHO -** Prefeita.

Água Nova/RN, , 29 de Março de 2017.

FRANCISCO VANDI DUARTE
Presidente da CPL

Publicado por:
Osvaldo Henrique Bezerra
Código Identificador:D0403980

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO

CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO - RREO 1º BIMESTRE 2017

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A FEVEREIRO/2017 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO		
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)		R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial		31.323.348,00
Previsão Atualizada		31.323.348,00
Receitas Realizadas	2.671.311,14	2.671.311,14
Déficit Orçamentário	-	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		
DESPESAS		
Dotação Inicial		31.323.348,00
Créditos Adicionais		-
Dotação Atualizada		31.323.348,00
Despesas Empenhadas	3.984.193,09	3.984.193,09
Despesas Liquidadas	2.574.053,11	2.574.053,11
Superávit Orçamentário		97.258,03
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	3.984.193,09	3.984.193,09
Despesas Liquidadas	2.574.053,11	2.574.053,11
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		8.754.473,99
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social		
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)		
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)		
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)		
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)		
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		-	(35.431,70)	0%
Resultado Primário		-	207.068,78	0%
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo				-
Poder Legislativo				-
Poder Judiciário				
Ministério Público				
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo				
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
TOTAL	-	-	-	-

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	725.225,41	25%	40,90%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		60%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	224.814,31	60%	97,72%
Complementação da União ao FUNDEB		R$4.500.000,00	

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito				
Despesa de Capital Líquida				
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual: % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.137.542,65	15%	63,2%

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	
FONTE:	ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V31.19.165.0447)'

Publicado por:
Cid Leite Viera
Código Identificador:B0304EFA

CONTABILIDADE
RESULTADO NOMINAL - RREO 1º BIMESTRE 2017

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A FEVEREIRO/2017 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO			
RREO - ANEXO V (LRF, art 53, inciso III) / MDF 6ª Edição			Em Reais
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 / Dez / Exercício Anterior (a)	Bimestre Anterior (b)	No Bimestre (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	-	-	-
DEDUÇÕES (II)	793.475,29	793.475,29	828.906,99
Disponibilidade de Caixa bruta	793.475,29	793.475,29	671.940,65
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	-	-	(156.966,34)
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	(793.475,29)	(793.475,29)	(828.906,99)
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	(793.475,29)	(793.475,29)	(828.906,99)

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
VALOR	(35.431,70)	(35.431,70)

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-
FONTE:	

Publicado por:
Cid Leite Viera
Código Identificador:EB60EFAE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 051/2017-GP

O Exmo. **Sr. Waldênio Carlos Belarmino de Amorim**, Prefeito Municipal de Almino Afonso, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município,

R ESOLVE

Art. 1º - EXONERAR a pedido, o SR. FRANCISCO GILCON ANDRADE CUNHA, ocupante do cargo em comissão de DIRETOR DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JOSÉ FRANCIMAR DE SOUZA deste município;
Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Felinto Gadelha em Almino Afonso – RN, 29 de março de 2017.

WALDÊNIO CARLOS BELARMINO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Matheus Silva Calors
Código Identificador:A14F3173

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 052/2017-GP

O Exmo. **Sr. Waldênio Carlos Belarmino de Amorim**, Prefeito Municipal de Almino Afonso, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR A SRA. MARIA ROBÉLIA M. DE ANDRADE COSTA, para ocupar o cargo em comissão de DIRETOR DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JOSÉ FRANCIMAR DE SOUZA deste município;
Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Felinto Gadelha em Almino Afonso – RN, 29 de março de 2017.

WALDÊNIO CARLOS BELARMINO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Matheus Silva Calors
Código Identificador:FC814C7B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 006/2017

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS, CNPJ: 08.085.409/0001-60
CONTRATADO(A): MOURA E PESSOA ENGENHARIA LTDA-ME CNPJ: 22.780.805/0001-38
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS PÚBLICAS, E ELABORAÇÃO DE PEQUENOS PROJETOS DE ENGENHARIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE ANGICOS/RN.
Valor: R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).
NATUREZA DE DESPESA : 33.90.39.00 – outros serviços de terceiros-PJ
Vigência: 31 de janeiro até 30 de abril de 2017.
FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 54.

Angicos/RN, 31 de janeiro de 2017.

*republicado por incorreção

DEUSDETE GOMES DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luara Rayane Alves de Aquino
Código Identificador:E32CAB40

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 043/2017

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - CNPJ: 11.820.900/0001-00
CONTRATADO : ROBERTO ALCANTARA DE OLIVEIRA – CNPJ: 19.692.392/0001-25
VALOR: R$ 39.570,00 (Trinta e nove mil, quinhentos e setenta reais).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso IV.

Vigência: 10 de março até 10 de maio de 2017.

*republicado por incorreção.

Angicos/RN, 16 de março de 2017.

DEUSDETE GOMES DE BARROS
Prefeito Municipal.

NATALY DA CUNHA FELIPE DE SOUZA
Gestora do Fundo Municipal de Saude
Contratante

ROBERTO ALCANTARA DE OLIVEIRA
CNPJ: 19.692.392/0001-25
Contratada

Publicado por:
Luara Rayane Alves de Aquino
Código Identificador:D0B459D7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N ° 60/2017

A comissão de licitação, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS, consoante autorização do Sr. Deusdete Gomes de Barros, Prefeito Municipal, vem abrir o presente processo administrativo para AQUISIÇÃO DE BATERIAS DE 150 AMPERES PARA ATENDER A DEMANDA MUNICIPAL.

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no artigo 24, da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal n° 9.648, de 27 de maio de 1998.
Art. 24 – É dispensável a licitação:
II – para outros serviços e compras de valor ate 5% (dez por cento) do limite previsto na alínea a, do inciso II do artigo anterior,e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;
II – para outros serviços e compras de valor ate 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea ‘’a’’ do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;(Redação dada pela Lei nº9.648,de 1998).
JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:
O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do município de Angicos, atendendo a demanda da Prefeitura Municipal de Angicos, com fulcro no art. 24, inciso II, da lei 8.666/93, em obediência ao principio da Continuidade do Serviço Publico, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.
JUSTIFICATIVA DO PREÇO:
A escolha das propostas mais vantajosas, foram decorrentes de uma previa pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.
Face exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com as empresas, levando com consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

RAZÃO SOCIAL : S.H. DANTAS DE MACEDO –ME VALOR: R$ 2.680,00

Angicos/RN, em 24 de março de 2017.

ROQUE VITAL DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Luara Rayane Alves de Aquino
Código Identificador:124691A1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 015/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS, CNPJ: 08.085.409/0001-60
CONTRATADO : S. H. DANTAS DE MACEDO- ME - CNPJ: 03.449.366/0001-30
Valor: R$ 2.680,00 (dois mil seiscentos e oitenta reais)
OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE BATERIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE ANGICOS/RN.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
Elemento de despesa: 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso IV.

Vigência: 27 de março até 27 de maio de 2017.

Angicos/RN, 29 de março de 2017.

DEUSDETE GOMES DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luara Rayane Alves de Aquino
Código Identificador:08495E37

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N ° 61/2017

A comissão de licitação, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS, consoante autorização do Sr. Deusdete Gomes de Barros, Prefeito Municipal, vem abrir o presente processo administrativo para **AQUISIÇÃO DOS INSTRUMENTOS E ACESSÓRIOS MUSICAIS E NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO DE DIVERSAS ATIVIDADES CULTURAIS DO MUNICIPIO.**
A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 24,II, da Lei federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal n° 9.648, de 27 de maio de 1998.
JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:
APÓS SER INFORMADA PELOS MEMBROS DA BANDA FILARMÔNICA, A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DESTE MUNICIPIO CONSTATOU QUE EXISTE A PREMENTE NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS E ACESSÓRIOS MUSICAIS,A FIM DE PROPORCIONAREM MELHORES EVENTOS CULTURAIS.
JUSTIFICATIVA DO PREÇO:
A escolha das propostas mais vantajosas foi decorrente de uma previa pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.
Face exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com as empresas, levando com consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.
RAZÃO SOCIAL: BENTO DA SILVA – ME VALOR: R$ 2.150,00
CNPJ:14.167.568/0001-06

Angicos/RN, em 27 de março de 2017.

ROQUE VITAL DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Luara Rayane Alves de Aquino
Código Identificador:F183E967

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 057/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS, CNPJ: 08.085.409/0001-60
CONTRATADO: BENTO DA SILVA –ME CNPJ: 14.167.568/0001-06
Valor: R$ 2.150,00 (dois mil cento e cinqüenta reais).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS E ACESSÓRIOS MUSICAIS E NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO DE DIVERSAS ATIVIDADES CULTURAIS DO MUNICIPIO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
UnidadeOrçamentaria:02.008SEC.MUN.CULT.ESP.LAZER, TURISMO/DESEN.ECO
Ação:2062- Manutenção e Instalação da Banda de Musica Oficial.
Natureza: 3.3.90.30.00 –MATERIAL DE CONSUMO.

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Vigência: 28 de março até 28 de maio de 2017.

Angicos/RN, 29 de março de 2017.

DEUSDETE GOMES DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luara Rayane Alves de Aquino
Código Identificador:D18527F8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N ° 63/2017

A comissão de licitação, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS, consoante autorização do Sr. Deusdete Gomes de Barros, Prefeito Municipal, vem abrir o presente processo administrativo para **AQUISIÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL ODONTOLOGICO PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DE ANGICOS.**

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal n° 9.648, de 27 de maio de 1998.
JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:
A SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL ODONTOLOGICO SERÁ NECESSÁRIA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.
JUSTIFICATIVA DO PREÇO:
A escolha das propostas mais vantajosas, foram decorrentes de uma previa pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.
Face exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com as empresas, levando com consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.
RAZÃO SOCIAL: ROBERTO ALCÂNTARA DE OLIVEIRA
CNPJ:19.692.392/001-25
VALOR:R$ 7.930,00
Angicos/RN, em 28 de março de 2017.

ROQUE VITAL DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Luara Rayane Alves de Aquino
Código Identificador:FB472ADD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N ° 59/2017

A comissão de licitação, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS, consoante autorização do Sr. Deusdete Gomes de Barros, Prefeito Municipal, vem abrir o presente processo administrativo para **AQUISIÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL ODONTOLOGICO PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DE ANGICOS.**
A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal n° 9.648, de 27 de maio de 1998.
JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:
A SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL ODONTOLOGICO SERÁ NECESSÁRIA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.
JUSTIFICATIVA DO PREÇO:
A escolha das propostas mais vantajosas, foram decorrentes de uma previa pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica, sairá por conta da seguinte dotação orçamentária:
Unidade orçamentária: Secretaria Municipal de Saude
Ação: 2027: Manutenção saúde Bucal
Fonte: Atenção Basica

Face exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com as empresas, levando com consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.
RAZÃO SOCIAL: ROBERTO ALCÂNTARA DE OLIVEIRA
CNPJ:19.692.392/001-25
VALOR:R$ 7.930,00

Angicos/RN, em 28 de março de 2017.

ROQUE VITAL DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Luara Rayane Alves de Aquino
Código Identificador:85050490

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO MARTINS

GABINETE CIVIL
PORTARIA

Portaria nº 107/2017 – GC

O Prefeito Municipal de Antônio Martins, Estado do Rio Grande do norte, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 8º da Lei nº 362, de 06.12.2010 e do Art. 5° do Decreto n° 017 de 09.12.2010, que regulamentou:
RESOLVE:
Artigo 1° - Nomear os membros que constituirão o Conselho Municipal de Defesa Civil do Município de Antônio Martins-RN.
I – Francisco de Assis de Sousa, Secretário Municipal de Agricultura, Coordenador da Defesa Civil do Município de Antônio Martins, RN.
I – Ciriaco Alves de Oliveira, Secretário Municipal de Obras e Transportes, como representante do Poder Executivo Municipal;
II – Anailson de Oliveira Nunes, Vereador, representante do Poder Legislativo Municipal;
III – Marcelino Ferreira Neto, Presidente da associação de desenvolvimento comunitária rural sustentável das comunidades de: Raposa e Boi Morto, representando as associações de desenvolvimento comunitárias rurais sustentável do Município de Antônio Martins;
IV – Mylena Brito de Andrade Representante do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais; do município de Antônio Martins.
Artigo 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se, e cumpra-se .
Antônio Martins, em 29 de Março de 2017.

JORGE VINICIUS DE OLIVEIRA FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Everton Augusto de Mesquita
Código Identificador:3B22C72B

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
HOMOLOGAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANTÔNIO MARTINS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo Nº 000021/2017
Carta Convite Nº: 007/2017

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Antônio Martins-RN, de conformidade com o Processo Licitatório 000021/2017, Carta Convite Nº 007/2017- HOMOLOGA, O Objeto do certame em favor de: Ana Marina Paiva Sousa, Inscrita no CPF: 072.390.904-00, OBJETO: Contratação de Profissional Assistente Social para atuação no Centro de Referência de Assistência Social-CRAS, no Município de Antônio Martins, para o período de 09 (nove) meses, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, no valor global de R$: 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais) com recurso oriundo do FMAS/OGM.

Antônio Martins Em, 29 de março de 2017.

ROSINEIDE DE MESQUITA PEREIRA.
Gestora do F.M.A.S.

Publicado por:
Everton Augusto de Mesquita
Código Identificador:8429DC6E

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE RESUMO DO TERMO DE CONTRATO 000021/2017

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANTÔNIO MARTINS-RN.
CONTRATADO: ANA MARINA PAIVA SOUSA.
OBJETIVO: Contratação de Profissional Assistente Social para atuação no Centro de Referência de Assistência Social-CRAS, no

Município de Antônio Martins, para o período de 09 (nove) meses, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada no art. 23, incisos II , alínea "A" da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subseqüentes.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: 16.200,00 (Dezesseis mil e duzentos reais), a ser quitado em 09 (nove) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.122.020.2132.Ficha 586 - 33.90.36.00.
VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigerá até 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura, de conformidade com o dispositivo legal contido no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
LOCAL DE DATA: Antônio Martins/RN, 29 de março de 2017.
ASSINANTES:
CONTRATANTE: ROSINEIDE DE MESQUITA PEREIRA – CPF:027.245.304-89–GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CONTRATADO – ANA MARINA PAIVA SOUSA – CPF: 072.390.904-00.

Publicado por:
Everton Augusto de Mesquita
Código Identificador:35F43A9B

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANTÔNIO MARTINS
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de Equipamento e Material Permanente (Hospitalar e Odontológico), destinado ao Posto de Saúde do Sítio Pintada e Posto de Saúde do Sítio Vira Mundo.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00005/2017.
DOTAÇÃO: Recursos Federal: Fundo Municipal de Saúde. 02.000- PODER EXECUTIVO 02014- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.302.017.2123- MANUNTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FICHA- 00507- 449052000- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE- FONTE- 002
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017
PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Antônio Martins e:
CT Nº 0012F/2017 - 21.03.17 - SETEMOL EQUIPAMENTOS ODONTOMEDICOS LTDA - ME - R$ 21.430,00.

Publicado por:
Everton Augusto de Mesquita
Código Identificador:B0022038

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEMAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO DECRETO Nº 006/01/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Apodi/RN. CONTRATADO: **MARIA MICHELINE DE ABRANTES FARIAS**. SERVIÇO: O presente Contrato tem por objeto, a prestação de serviços temporário de pessoa especializada para exercer a função de Médico para atuar no Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, com carga horária de 20 (Vinte) horas semanal, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Apodi/RN. VALOR MENSAL: R$ 9.000,00 (Nove Mil Reais). DOTAÇÃO: Os recursos necessários ao atendimento das despesas são decorrentes de: Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Apodi, Órgão Orçamentário: 3000 - Fundo Municipal de Saúde de Apodi, Unidade Orçamentária: 3002 - Fundo Municipal de Saúde, Função: 10 – Saúde, Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial, Programa: 31 - Promoção de Saúde Integral para todos, Ação: 2.140 – Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, Despesa: 550 – 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. VIGENCIA: O contrato a ser firmado em decorrência deste terá vigência a partir de sua assinatura até o término da execução do serviço, ficando adstrito a 30 de abril de 2017. LOCAL E DATA: Apodi/RN, 15 de março de 2017.

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:21CF85EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEMAMENTO
RESCISÃO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI/RN
Decreto nº 006 de 31 de janeiro de 2017
DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI/RN. CNPJ: nº. 08.349.011/0001-93, RESOLVE em consonância com a Lei nº 8.666/93, artigo 79, II, e demais normas legais que regem a espécie, DESFAZER o contrato com MARIA DE FÁTIMA TRAJANO SAMPAIO, CPF: 102.192.183-15, RG: 91002111970 - SSP/CE, a partir de 16 de março de 2017, oriundo do Decreto nº 006 de 31 de janeiro de 2017. Apodi/RN, 16 de março de 2017.

Rescisão de contrato

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:5C999556

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEMAMENTO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

A prefeitura Municipal de Apodi, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento com referência ao Extrato de Contrato publicado no diário oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 20 de março de 2017. Edição 1477 torna pública a seguinte retificação:

Onde se lê:

Médico para atuar na Unidade Básica de Saúde Bamburral, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanal

Leia-se:

Médico para atuar no Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, com carga horária de 20 (Vinte) horas semanal

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:05D472C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEMAMENTO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

A prefeitura Municipal de Apodi, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento com referência ao Extrato de Contrato publicado no diário oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 20 de março de 2017. Edição 1477 torna pública a seguinte retificação:

Onde se lê:

Unidade Básica de Saúde Santa Rosa

Leia-se:

Centro de Especialidades em Odontologia - CEO

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:A9B75FF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEMAMENTO
LEI MUNICIPAL Nº 1128/2017 29 DE MARÇO DE 2017

PLL nº. 017/2017 Autor: Jose Gilvan Alves

Dispõe sobre a assistência às pessoas jurídicas, cuja finalidade seja a proteção e/o a defesa dos animais, deste que comprovado o estado necessidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN faz saber, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66 inciso IV da Lei Orgânica, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei estabelece diretrizes para a concessão de assistência às entidades e/ou sociedades de proteção aos animais pela Prefeitura Municipal de Apodi/RN.

Art. 2º - Fica Autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal de Apodi/RN a conceder subsídios através de seus órgãos competentes, em benefício das entidades e/ou sociedades de defesa dos direitos dos animais e proteção a animais, desde que comprovado o estado de necessidade.

Parágrafo Único – Será pré-requisito para a habilitação ao programa as entidades e/ou sociedades de proteção aos animais (ONG, Associação, Fundação etc.) com no mínimo 12 (doze) meses ininterruptos de funcionamento.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar uma comissão para cadastramento, analise, admissão e controle de benefícios.

Art. 4º - A assistência, uma vez respeitadas as disposições desta Lei, tem por objetivo suprir as deficiências constatadas no que se refere:
Alimentação;
Medicação;
Serviço de esterilização gratuita;
Suporte veterinário gratuito.

Art. 5º - Conferir às entidades e/ou sociedade de proteção aos animais que se mantiverem por 12 (doze) meses dentro das normas relacionadas, Títulos de Utilidade Pública, conforme aprovação do Poder Executivo Municipal.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em Apodi/RN, em 29 de março de 2017

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:F2AE2DE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEMAMENTO
LEI MUNICIPAL Nº 1128/2017 29 DE MARÇO DE 2017

PLL nº. 017/2017 Autor: Jose Gilvan Alves

Dispõe sobre a instituição do Dia Municipal das Filhas de Jó Internacional, a ser comemorado, anualmente, no dia 17 (dezessete) de março no Município de Apodi/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN faz saber, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66 inciso IV da Lei Orgânica, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Dispõe sobre a instituição do "Dia Municipal das Filhas de Jó Internacional" no âmbito do Município de Apodi/RN.
Art. 2º - Fica incluído no Calendário Oficial do Município de Apodi/RN, o "Dia Municipal das Filhas de Jó Internacional".

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em Apodi/RN, em 29 de março de 2017

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:4B43EB29

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEMAMENTO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO N°. 008/2017.

A Prefeitura Municipal de Apodi RN, através do Pregoeiro Oficial, torna público o RESULTADO do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2017, cujo objeto é a: Elaboração de Registro de preços, para futura e eventual contratação de empresa especializada na locação de caminhões e máquinas, destinados a suprir as necessidades das ações continuadas e atividades que serão realizadas pelas secretarias da Prefeitura Municipal de Apodi-RN, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I(Termo de Referencia), onde se sagrou vencedora as empresas: ***MS CONSTRUÇÕES LTDA ME*** **-CNPJ:** ***17.483.466/0001-98*****,** totalizando **R$ 154.680,00(Cento e cinquenta e quatro mil seiscentos e oitenta reais)**, referentes aos itens 03;06 e 07, **A.C.L. MAIA DANTAS & CIA LTDA -CNPJ:** ***20.625.410/0001-35, totalizando*** **R$ 270.340,00(Duzentos e setenta mil, trezentos e quarenta reais),** referentes aos itens 04 e 05. E quanto aos itens 01 e 02 encontra-se em deligencias documental para às assessorias Juridica e contábil à pedido deste Pregoeiro na forma da Lei, conforme Ata de Julgamento de Registro de Preço anexa aos autos do processo. Apodi/RN, 29 de março de 2017.

ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Antonio Francisco de Oliveira
Código Identificador:AD25E658

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEMAMENTO
EXTRATO DE INDENIZAÇÃO

Fundo Municipal de Saúde de Apodi
Extrato de Indenização

Processo:Nº 27030001/2017
Objeto: Solicitação de pagamento da produção SUS do mês de janeiro de 2017 da unidade APAMI-ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE APODI(MATERNIDADE CLAUDINA PINTO), tendo em vista que o contrato findou em 31/12/2016, sem aditivos, uma vez que a APAMI é a única prestadora de serviços em obstetrícia no município de Apodi-RN, e que tais serviços não podem ser paralizados.
Indenizado(a): Associação de Proteção à Maternidade e a Infância de Apodi-RN
Valor Total : R$ 36.528,22
Base legal: Art. 16, § 7º, inc. IV, da Resolução 11/2016-TCE, de 09/06/2016.

Apodi/RN,27/03/2017.

Publicado por:
Joao Batista Gomes
Código Identificador:52B814E0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL 007/2017

Fica dispensada a realização do certame licitatório para a Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva e corretiva do sistema de iluminação pública do Município de Areia Branca/RN.
Declaro o interessado P A DE OLIVEIRA & CIA LTDA, CNPJ: 17.617.544/0001-08, como apto e fornecedor da proposta mais vantajosa para a prestação dos serviços. A realização dos serviços dos mesmos será realizada sob a responsabilidade e fiscalização desta Prefeitura.
A motivação se dá pelo pela necessidade emergencial de manutenção do sistema de iluminação pública do Município de Areia Branca/RN em vários trechos, vias, praças e bairros, precisando de luminárias em bom estado de funcionamento que resolvam os problemas ocasionados pela falta de iluminação pública, conforme relatórios acostados nos autos do processo em epígrafe, importando no valor global de R$ 45.980,00 (Quarenta e cinco mil novecentos e oitenta reais), e em face de notória necessidade de se resolver o problema de iluminação pública do município que vem causando transtornos para toda a população areia branquense. Ademais, o art.24, inciso IV, da Lei 8.666/93 diz que:
"Nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;"
Uma vez que é um serviço vital para a comunidade, respaldado pelo decreto executivo nº 001/2017 e sendo a sua execução necessária e urgente, temos como preenchido os requisitos dispostos no art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.

Areia Branca/RN, 22 de Março de 2017.

MONTEGOMERY JERÔNIMO REBOUÇAS
Presidente da CPL

Publicado por:
Hannah Yasmin Peres de Araújo
Código Identificador:6681D41E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RECONHECIMENTO DE ATO DE DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 007/2017

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no inciso IV, do artigo 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, no sentido de autorizar a Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva e corretiva do sistema de iluminação pública do Município de Areia Branca/RN.

JUSTIFICATIVA: O enquadramento da situação especificada em Dispensa de licitação prevista no inciso IV, do artigo 24, da lei nº 8.666/93, busca atender ao interesse público face a situação caracterizada no Decreto Executivo nº 001/2017 de 02 de Janeiro de 2017, devidamente constatada e justificada pela administração pública, enquanto perdurar os motivos que ensejaram a contratação, que no presente caso se deu pela necessidade emergencial de manutenção da rede de iluminação pública do Município de Areia Branca/RN, que atualmente conta com problemas que ocasionam situações de riscos para toda a população.

Com a instituição dos fundamentos acima expostos, foi constatado que o interessado P A DE OLIVEIRA & CIA LTDA, CNPJ: 17.617.544/0001-08 possui todos os requisitos técnicos e econômicos viáveis, para aquisição dos itens solicitados.

Areia Branca/RN, 22 de Março de 2017.

IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS
Prefeita do Município de Areia Branca/RN

Publicado por:
Hannah Yasmin Peres de Araújo
Código Identificador:F3469071

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 1703221/2017

Procedimento Administrativo: 1703021/2017
Nº Contrato: 1703221/2017
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva e corretiva do sistema de iluminação pública do Município de Areia Branca/RN.
Vigência: de 22.03.2017 a 22.05.2017
Dotação Orçamentária:
08.008 - SECRET.MUN.DE SERVICOS PUBLICOS, URBANISMO E OBRAS
2032 MANUT.DAS ATIV.DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS PUBLICOS, URBANISMO E OBRAS E GERENCIAS
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE: RECURSOS ORDINÁRIOS

Valor global: R$ 45.980,00 (Quarenta e cinco mil novecentos e oitenta reais).

Favorecido: P. A. DE OLIVEIRA & CIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 17.617.544/0001-08, com sede na Rua Fortaleza, 555, Centro, Areia Branca/RN, CEP: 59655-000.

Publicado por:
Hannah Yasmin Peres de Araújo
Código Identificador:2E28395E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 201702206/2017

Procedimento Administrativo: 1702088/2017
Nº Contrato: 201702206/2017
Objeto: Contrato de prestação de serviços para execução de serviços de apoio sócio assistencial como Assistente Social do Centro de Referênciade Assistência Social – CRAS.
Vigência:de 20.02.2017 a 31.07.2017
Dotação Orçamentária:
Unid. Adm.07.007 – Fundo Municipal de Assistência Social
Proj./Ativ. 1272 – Manutenção dos Programas CRAS
Nat. Despesa: 33903600 – Outros Serv. De Terceiros P. Física
Fonte: Transf: do FNAS; Recursos Humanos.

Valor global:R$ 7.758,60 (sete mil setecentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos).

Favorecido:MARIA JÚLIA LEONEZ, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 814.132.894-87, residente e domiciliada no Município de Areia Branca/RN, Rua Marechal Deodoro, 14– Centro.

Publicado por:
Hannah Yasmin Peres de Araújo
Código Identificador:81CA50B5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 201703011/2017

Procedimento Administrativo: 1702082/2017
Nº Contrato: 201703011/2017
Objeto: Contrato de prestação de serviços para execução de serviços de apoio sócio assistencial como Psicóloga do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS.
Vigência:01.02.2017 a 31.07.2017.

Dotação Orçamentária:
Unid. Adm: 07.007 - Fundo Municipal de Assistência Social
Proj/Ativ: 1271-Manutençaõ dos Programas CREAS
Nat. Despesa: 33903600-Outros Serv. de Terceiros P. Física
Fonte: Transf. do FNAS; Recursos Proprios.

Valor global:7.590,00 (sete mil quinhentos e noventa reais).

Favorecido:SILVIA VITORIANO LOPES MUNIZ, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 851.680.504-25, residente e domiciliada no Município de Areia Branca/RN, CEP: 59655-000.

Publicado por:
Hannah Yasmin Peres de Araújo
Código Identificador:D6D24139

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 022/2017

Fica dispensada a realização do certame licitatório para a Contratação de prestação de serviços para execução de serviços de apoio sócio assistencial como Psicóloga do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS.
Declaro o interessado SILVIA VITORIANO LOPES MUNIZ, inscrita no CPF sob o nº 851.680.504-25, como apto e fornecedor da proposta mais vantajosa para a prestação dos serviços. A realização dos serviços dos mesmos será realizada sob a responsabilidade e fiscalização desta Prefeitura.
A motivação se dá pelo pela necessidade de Psicóloga para atendimento no Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS do Município de Areia Branca/RN, importando no valor global de R$ 7.590,00 (sete mil quinhentos e noventa).
Embasados pois, pelas razões já demonstradas, e ainda com supedâneo na previsibilidade de ser possível a dispensa de licitação, resignada no art. 24, Inciso IV, da lei 8.666/93.

Areia Branca/RN, 31 de Janeiro de 2017.

MONTEGOMERY JERÔNIMO REBOUÇAS
Presidente da CPL

Publicado por:
Hannah Yasmin Peres de Araújo
Código Identificador:9E6CBA93

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 025/2017

Fica dispensada a realização do certame licitatório para a Locação de espaço com fornecimento de buffet na realização de Seminário junto aos Secretários Municipais sobre gestão organizacional, compreendendo capacitação em planejamento municipal. de 01/04/2017 a 02/04/2017.
Declaro o interessado **LUCAS JOSÉ COSTA TAVARES**, **CPF: 044.056.214-70**, como apto e fornecedor da proposta mais vantajosa para a prestação dos serviços. A realização dos serviços dos mesmos será realizada sob a responsabilidade e fiscalização desta Prefeitura.
A motivação se dá pelo pela necessidade de um local para realização de reunião administrativa, bem como de um treinamento sobre planejamento e plano de metas que comporte todo o secretariado e gerentes do Município de Areia Branca/RN, importando no valor global de R$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais).
Embasados pois, pelas razões já demonstradas, e ainda com supedâneo na previsibilidade de ser possível a dispensa de licitação, resignada no art. 24, Inciso II, da lei 8.666/93.

Areia Branca/RN, 27 de Março de 2017.

MONTEGOMERY JERÔNIMO REBOUÇAS
Presidente da CPL

Publicado por:
Hannah Yasmin Peres de Araújo
Código Identificador:D9ADEA4F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RECONHECIMENTO DE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2017

nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, no sentido de autorizar a **Locação de auditório com fornecimento de buffet na realização de Seminário junto aos Secretários Municipais sobre gestão organizacional, compreendendo capacitação em planejamento municipal.**

RECONHECER a Dispensa de licitação nº 025/2017, em consonância com os pareceres acostados aos autos albergado pelas faculdades estatuídas na Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Lei 8.666/93 e alterações.

Autorizar a contratação nos termos apresentado no valor global de R$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais), conforme processo de Dispensa nº 025/2017.

Determinar a publicação, na forma legal, do extrato resumido da presente Dispensa, no prazo de 5 (cinco) dias a partir da data de hoje, como condição para a eficácia dos atos, na forma do Art. 26 da Lei nº8.666/93.

Areia Branca/RN, 23 de Março de 2017.

IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS
Prefeita do Município de Areia Branca/RN

Publicado por:
Hannah Yasmin Peres de Araújo
Código Identificador:AA1B236F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP 005/2017

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN, torna público a quem interessar a realização do pregão presencial SRP de nº 005/2017, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR. Os documentos de proposta e habilitação serão recebidos em sessão à ser realizada no dia 11/04/2017, às 10h na Sala das Licitações localizada em prédio anexo a Sede da Prefeitura, na rua Barão do Rio Branco, s/n, Centro, Areia Branca/RN. Maiores informações e cópia completa do edital poderão ser obtidas na sala da Comissão Permanente de Licitação. Contato através do telefone: (84) 3332-4927 ou por email: licitacoespmab@gmail.com, das 8h:00min às 12h:00min

Areia Branca/RN 29 de Março de 2017.

HANNAH YASMIN PERES DE ARAÚJO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Hannah Yasmin Peres de Araújo
Código Identificador:4E90A72E

GABINETE CIVIL
PORTARIA N° 165

PORTARIA Nº 165/2017-GC

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO – DA SEC. MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS, URBANISMO E OBRAS.

A PREFEITURA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da lei Orgânica Municipal e no uso das Prerrogativas Legais,
Art. 1º **NOMEAR** o senhor (a) **FRANCISCO DE OLIVEIRA LOPES (CPF: 010.282.234-47)**, para o Cargo em Comissão de **CC-NIVEL 4 – CHEFE DE DEPARTAMENTO – DA SEC. MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS, URBANISMO E OBRAS** da Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN.

Art. 2º A presente entra em vigor nesta, sendo providenciada sua imediata publicação**,** revogando-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,
Palacete Coronel Fausto,
Areia Branca/RN, 24 de Março de 2017.

IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS
Prefeita do Município de Areia Branca.

Publicado por:
Dario Silva e Lima
Código Identificador:0535E381

GABINETE CIVIL
PORTARIA N° 166

PORTARIA Nº 166/2017-GC

EMENTA: DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA.

A PREFEITURA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN, no uso de suas atribuições legais, em especial no Art. 56, Inciso V da lei Orgânica Municipal, e o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal
Art. 1º **EXONERA** o (a) senhor (a) **MARIA ESTER OLIVEIRA REBOUÇAS (CPF: 489.501.494-00)** do Cargo Público Comissionado de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA** em conformidade com a lei 977/2005 da Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, sendo providenciada a sua imediata publicação, revogando as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,
Palacete Coronel Fausto,
Areia Branca/RN, 24 de Março de 2017.

IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS
Prefeita do Município de Areia Branca.

Publicado por:
Dario Silva e Lima
Código Identificador:0EF8BF84

GABINETE CIVIL
PORTARIA N° 167

PORTARIA Nº 167/2017-GC

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE PUBLICA.

A PREFEITURA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da lei Orgânica Municipal e no uso das Prerrogativas Legais,
Art. 1º **NOMEAR** o (a) senhor (a) **FRANCISCO LOPES DA SILVA JUNIOR (CPF: 013.596.364-80)**, para o Cargo Público em Comissão de **SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE PUBLICA**, em conformidade com a lei 977/2005 da Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN.
Art. 2º A presente entra em vigor nesta, sendo providenciada sua imediata publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Palacete Coronel Fausto, Areia Branca/RN, 24 de Março de 2017.

IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS
Prefeita do Município de Areia Branca.

Publicado por:
Dario Silva e Lima
Código Identificador:B506C051

GABINETE CIVIL
PORTARIA N° 168

PORTARIA Nº 168/2017-GC

EMENTA EXONERAÇÃO A PEDIDO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais;
Resolve :
Art. 1° Exonerar a Senhora**, KÉSIA TÂNIA DE ARAÚJO (CPF N°027.225.114-36),** do cargo público concursado de **Auxiliar de Enfermagem,** matricula **n° 0016617,**admitida em **02/05/2006,** conforme portaria **n° 670/2006** – lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2° Esta portaria entra em vigor nesta data, sendo providenciada a sua imediata publicação, ficando revogadas as disposições em contrario.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palacete Coronel Fausto.
Areia Branca- RN, 27 de Março 2017

IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS
Prefeita do Município de Areia Branca.

RAIMUNDO ALEXANDRE DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Recursos Humanos.

Publicado por:
Dario Silva e Lima
Código Identificador:FA916586

GABINETE CIVIL
PORTARIA N°169

PORTARIA Nº 169/2017-GC

EMENTA
EXONERAÇÃO A PEDIDO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais;
Resolve :
Art. 1° Exonerar o Senhor**, FRANSUESSON RIVELINO ALVES DE OLIVEIRA (CPF 037.117.914-92),** do cargo público concursado de **A. S. G ,** matricula **n° 0060082,** admitida em **14/03/2007,** conforme portaria **n° 0147/2007** – lotada na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2° Esta portaria entra em vigor nesta data, sendo providenciada a sua imediata publicação, ficando revogadas as disposições em contrario.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Palacete Coronel Fausto.
Areia Branca- RN, 27 de Março 2017

IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS
Prefeita do Município de Areia Branca.

RAIMUNDO ALEXANDRE DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Recursos Humanos.

Publicado por:
Dario Silva e Lima
Código Identificador:765C4546

GABINETE CIVIL
PPRTARIA N° 170

PORTARIA Nº 170/2017-GC

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE DUE – ESCOLA MUNICIPAL DR. GENTIL FERNANDES.

A PREFEITURA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da lei Orgânica Municipal e no uso das Prerrogativas Legais,
Art. 1º **NOMEAR** o (a) senhor (a) **DOROTÉIA BERNARDO LINS (CPF: 634.220.054-91)**, para o Cargo Público em Comissão de **DUE – ESCOLA MUNICIPAL DR. GENTIL FERNANDES** da Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN.
Art. 2º A presente entra em vigor nesta, sendo providenciada sua imediata publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,
Palacete Coronel Fausto,
Areia Branca/RN, 27 de Março de 2017.

IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS
Prefeita do Município de Areia Branca.

Publicado por:
Dario Silva e Lima
Código Identificador:3B5AF85B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO N° 005/2017 SMPLANF

Senhores Gerente,

Solicitamos o cadastramento de poderes abaixo descritos, para todas as contas ativas existentes neste banco, vinculadas ao CNPJ 08.161.234/0001-22 desta Prefeitura, que serão movimentadas CONJUNTAMENTE por ANTÔNIO BRÁULIO DA CUNHA, Prefeito Municipal, portador do CPF 026.464.044-68 e CARLOS ROBERTO DE CARVALHO CUNHA, Secretário Municipal das Finanças do Município de Arez, portador do CPF 538.872.394-15.

Poderes:

Emitir cheques
Abrir contas de depósito
Solicitar saldos, extratos e comprovantes
Requisitar talonários de cheques
Retirar cheques devolvidos
Sustar/contra-ordenar cheques
Cancelar cheques
Baixar cheques
Efetuar resgates/Aplicações financeiras
Cadastrar, alterar e desbloquear senhas
Efetuar pagamento por meio eletrônico
Efetuar transferências por meio eletrônico
Liberar arquivos de pagamento no ger financeiro/AASP
Solicitar saldos e extratos de investimentos
Solicitar saldos e extratos de operações de créditos
Emitir comprovantes

Sendo só para o momento, agradecemos antecipadamente.

Cordialmente

Arez/RN 29 de Março de 2017

ANTÔNIO BRÁULIO DA CUNHA
Prefeito Municipal

Ao Sr.
Giorgio Rodrigues Mora Freire
Gerente Bando do Brasil – Ag 1066-9
Goianinha/RN

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:C44177A9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 177/2017 - GP

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE AREZ,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º ***Ceder***, para Prefeitura Municipal de São José de Mipibu, sem ônus para o Município cedente, a servidora **FRANCISLENE RIBEIRO PEREIRA,** matrícula 090.179, Enfermeira, aprovado em concurso público, de acordo com o Art. 90 do Regime Jurídico dos Servidores Municipais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 09 de março de 2017.

ANTONIO BRÁULIO DA CUNHA
Prefeito Municipal
CPF nº 026.464.044-68

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:CB002328

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 178/2017 - GP

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE AREZ,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º ***Conceder*** a servidora **ALESSANDRA CRISTINA ALVES GALVÃO,** matrícula 960.869, A.S.G (Auxiliar de Serviços Gerais) , a Gratificação de Representação de Gabinete - FA-2 para o exercício de Função de Apoio na Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Arez/RN, 09 de março de 2017.

ANTONIO BRÁULIO DA CUNHA
Prefeito Municipal
CPF nº 026.464.044-68

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:F78A124B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 179/2017 - GP

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE AREZ,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º ***Transferir***, a servidora **ANA IRIS CARVALHO DE LIMA,** matrícula 091.219, Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para a Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 09 de março de 2017.

ANTONIO BRÁULIO DA CUNHA
Prefeito Municipal
CPF nº 026.464.044-68

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:2EC67446

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 180/2017 - GP

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE AREZ,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º ***Acatar*** o requerimento formulado pelo servidor ***MARCILIO WAGNER DANTAS SILVA***, matrícula 090.903, de retorno ao cargo de "Vigilante" após gozo de licença não remunerada por 02 (dois) anos, de acordo com a Lei Complementar Nº 003/97.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.03.2017.

Arez/RN, 09 de março de 2017.

ANTONIO BRÁULIO DA CUNHA
Prefeito Municipal
CPF nº 026.464.044-68

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:EC7133A1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 181/2017 - GP

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE AREZ,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º ***Conceder*** a Servidora **ANA ALICE GUERRA DOS SANTOS,** matrícula 960.403, A.S.G (Auxiliar de Serviços Gerais), a Gratificação de Representação de Gabinete - FA-1 para o exercício de Função de Apoio na Secretária Municipal da Administração e dos Recursos Humanos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Arez/RN, 09 de março de 2017.

ANTONIO BRÁULIO DA CUNHA
Prefeito Municipal
CPF nº 026.464.044-68

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:4B922E0E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 182/2017 - GP

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE AREZ,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º ***Conceder*** a Servidora **ANA ALICE DA SILVA CRUZ,** matrícula 091.048, Agente Administrativo, a Gratificação de Representação de Gabinete - FA-1 para o exercício de Função de Apoio na Secretária Municipal do Planejamento e das Finanças.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Arez/RN, 09 de março de 2017.

ANTONIO BRÁULIO DA CUNHA
Prefeito Municipal
CPF nº 026.464.044-68

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:95D60BCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°.000064

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°.000064
A Comissão Permanente de Licitação de Arez/RN, consoante autorizado do **Sr. Antônio Bráulio da Cunha**, vem abrir o presente processo administrativo para Contratação de Empresa para Serviço de hospedagem, manutenção e atualização do site do Município, junto a **Ícones Sistema & Webdesign.**, inscrita no **CNPJ/CPF: 08.826.331/0001-36**, no valor global de R$ 3.900,00 (Três mil e Novecentos reais), onde fica **DISPENSADO O PROCESSO LICITATÓRIODESTA DESPESA**. ancorado no Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. Maiores informações, na sala da Comissão de Licitação situada à Praça Getúlio Vargas, nº 270, Centro, Arez/RN, no horário das 08h00min (oito horas) às 14h00min (Treze horas). Arez /RN, 17 de Março de 2017. Clécia Richelly de Paiva Simão - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

ANTÔNIO BRÁULIO DA CUNHA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Clecia Richelly de Paiva Simão
Código Identificador:D8B90C50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°.000065

de Licitação de Arez/RN, consoante autorizado do **Sr. Antônio Bráulio da Cunha**, vem abrir o presente processo administrativo para Contratação de Empresa para Serviço de Transporte Escolar, junto a **Edjailson Silva Souza.**, inscrita no **CNPJ/CPF: 039.684.384-00**, no valor global de R$ 6.970,50 (Seis mil e Novecentos e setenta reais e cinquenta centavos), onde fica **DISPENSADO O PROCESSO LICITATORIO DESTA DESPESA**. ancorado no Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. Maiores informações, na sala da Comissão de Licitação situada à Praça Getúlio Vargas, nº 270, Centro, Arez/RN, no horário das 08h00min (oito horas) às 14h00min (Treze horas). Arez /RN, 21 de Fevereiro de 2017. Clécia Richelly de Paiva Simão - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

ANTÔNIO BRÁULIO DA CUNHA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Clecia Richelly de Paiva Simão
Código Identificador:2C47066B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°.000066

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°.000066
A Comissão Permanente de Licitação de Arez/RN, consoante autorizado do **Sr. Antônio Bráulio da Cunha**, vem abrir o presente processo administrativo para Contratação de Empresa para Serviço de Manutenção de Ar Condicionado, junto a **Refrigeração e Climatização**, inscrita no **CNPJ/CPF: 26.950.586/0001-49**, no valor global de R$ 6.870,00 (Seis mil e Oitocentos e setenta reais), onde fica **DISPENSADO O PROCESSO LICITATÓRIODESTA DESPESA**. ancorado no Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. Maiores informações, na sala da Comissão de Licitação situada à Praça Getúlio Vargas, nº 270, Centro, Arez/RN, no horário das 08h00min (oito horas) às 14h00min

(Treze horas). Arez /RN, 09 de Fevereiro de 2017. Clécia Richelly de Paiva Simão - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

ANTÔNIO BRÁULIO DA CUNHA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Clecia Richelly de Paiva Simão
Código Identificador:C25D2B5D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017
O Pregoeiro do Município de Baia Formosa/RN, respaldado pelo Art.9o- Inciso III, da Lei de Licitações 8.666/93, com a seguinte redação:
Art.9oNão poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução de obra ou serviço e do fornecimento de bens a eles necessários:
I - ...; II - ...; III-servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.
Declara a empresa ANDREZA KELE GOMES SOARES 068723973420, CNPJ: 11.879.883/000-78, impedida de participar de licitações no Município de Baia Formosa, em vista que o procurador da mesma o Senhor Hálison da Costa Sousa ser servidor público municipal efetivo do Quadro de Servidores deste Município, bem como a proprietária da referida empresa tem união estável com citado procurador.

Baia Formosa/RN, 29 de março de 2017.

ABRAÃO AZEVEDO LOPES
Pregoeiro

Publicado por:
Rodrigo Cipriano da Silva
Código Identificador:5DB88A86

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

UNIDADE SETORIAL DE PREGÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 017/2017.

O Pregoeiro do Município de Baraúna/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que está aberta licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 017/2017, "MENOR PREÇO POR ITEM" para O **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO AO FORNECIMENTO DE URNAS FÚNEBRES, TRANSLADO E ORNAMENTAÇÃO PARA ATENDER AS PESSOAS ASSISTIDAS PELO PROGRAMA PLANTÃO SOCIAL DA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA/RN**. A sessão pública dar-se-á no dia 17/04/2017, às 09h30min, na sede da Prefeitura Municipal de Baraúna/RN. O Edital estará à disposição dos interessados na sede do Executivo Municipal no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h.

Baraúna/RN, 29 de março de 2017.
MADSON FERREIRA DE MELO

Publicado por:
Madson Ferreira de Melo
Código Identificador:83C7F315

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCELONA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. º 080, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARCELONA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **Auta Assunção Pereira**, da função de Coordenadora de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício Manoel Guedes da Fonseca, em Barcelona 30 de março de 2017.

VICENTE MAFRA NETO
Prefeito

Publicado por:
José Edson de Lira
Código Identificador:8A1FDE74

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. º 081, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARCELONA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **Nathalia Cruz de Almeida**, para a função de Coordenadora de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde, até ulterior deliberação.
Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício Manoel Guedes da Fonseca, em Barcelona 30 de março de 2017.

VICENTE MAFRA NETO
Prefeito

Publicado por:
José Edson de Lira
Código Identificador:22D38331

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO OU PREGOEIRO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: Município de Bento Fernandes**; CONTRATADA:** Companhia de Água e Esgotos do Estado do Rio Grande do Norte – CAERN**; OBJETO:** Fornecimento de água tratada aos prédios públicos deste Município de Bento Fernandes/RN, durante todo o exercício de 2017; **VALOR ESTIMADO: R$** 84.000,00 (Oitenta e Quatro Mil Reais).; **BASE LEGAL:** Artigo 24, II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**: 02.001- SEC. MUN. DE ADMIN. PLANEJ. E FINANÇAS - 2005 - MANUT. DA SEC. MUN. DE ADMIN. PLANEJ. E FINANÇAS; 03.001- SEC. DE TURISMO - 2069- MANUTENÇÃO DO TURISMO MUNICIPAL; 04.001-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL2020-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-F M A S - 05.001-

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 2037-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE-FMS; 06.001- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO2040- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO- F M E - 06.001-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 2059-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO DESPORTO E 07.001-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS TRANSP. E SERVIÇOS U - 2062- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E 08.001-FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA - 2067-MANUTENÇÃO E INCENTIVO A AGRICULTURA; 09.001-FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA - 2058-MANUTE.DA SEC.DA CULTURA, COM PROJETOS; 20.001-GABINETE DO PREFEITO - 2003-MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO - Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ. Fonte de Recursos: 110 – Recursos Ordinários; Vigência: 02.01.2017 a 31.12.2017; **Autoridade Responsável**: Paulo Marques de Oliveira Júnior – Prefeito Municipal do Município de Bento Fernandes/RN.

*Republicação por incorreção

Publicado por:
Francisco Adriano de Paula
Código Identificador:97B0B3ED

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO OU PREGOEIRO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: Município de Bento Fernandes**; CONTRATADA:** Companhia Energética do Rio Grande do Norte – COSERN**; OBJETO:** Fornecimento de energia elétrica aos prédios públicos deste Município de Bento Fernandes/RN, durante todo o exercício de 2017; **VALOR ESTIMADO: R$** 82.500,00 (Oitenta e Dois Mil e Quinhentos Reais).; **BASE LEGAL:** Artigo 24, XXII da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**: 02.001- SEC. MUN. DE ADMIN. PLANEJ. E FINANÇAS ;2005 - MANUT. DA SEC. MUN. DE ADMIN. PLANEJ. E FINANÇAS; 04.001-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL;2020-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-F M A S; 05.001-fUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 2037—MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE-FMS 06.001- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; 2040- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO- F M E; 06.001-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2059-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO DESPORTO E ; 07.001-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS TRANSP. E SERVIÇOS U; 2062- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E; 08.001-FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA; 2067-MANUTENÇÃO E INCENTIVO A AGRICULTURA- Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA Fonte de Recursos: 110 - Recursos Ordinários não vinculados. Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ. Fonte de Recursos: 110 – Recursos Ordinários; Vigência: 02.01.2017 a 31.12.2017; **Autoridade Responsável**: Paulo Marques de Oliveira Júnior – Prefeito Municipal do Município de Bento Fernandes/RN.

*Republicação por incorreção.

Publicado por:
Francisco Adriano de Paula
Código Identificador:14DB6B9C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO OU PREGOEIRO
EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA EMERGENCIAL
CONTRATANTE: Município de Bento Fernandes (CNPJ 08.110.884/0001-49)**; CONTRATADA: LP COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E SERVIÇOS DE LOCACOES EIRELI – ME** , CNPJ: (18.800.902/0001-78)**; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 7 (SETE) PESSOAS, PARA ATENDER A DEMANDA DESTE MUNICÍPIO DE BENTO FERNANDES/RN**, **VALOR GLOBAL:** $ 7.800,00 – (Sete Mil e Oitocentos Reais), **BASE LEGAL:** Artigo 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**: 04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, 2020 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL – F M A S, Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, Fonte de Recursos: 110 - Recursos Ordinários não vinculados, vigência : 06/01/2017 á 06/03/2017 **Autoridade Responsável**: Paulo Marques de Oliveira Júnior – Prefeito Municipal do Município de Bento Fernandes/RN.

*Republicação por incorreção

Publicado por:
Francisco Adriano de Paula
Código Identificador:218B5465

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO OU PREGOEIRO
EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2017
CONTRATANTE: Município de Bento Fernandes (CNPJ 08.110.884/0001-49)**; CONTRATADA:** CONTAMAX - CONSULTORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS CONTÁBEIS S/S (CNPJ 24.527.707/0001-19)**; OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL NESTE MUNICÍPIO DE BENTO FERNANDES/RN; **VALOR GLOBAL: R$** 16.860,00 - (Dezesseis Mil, Oitocentos e Sessenta Reais), percebendo mensalmente o valor de R$ 8.430,00 - (Oito Mil, Quatrocentos e Trinta Reais); **BASE LEGAL:** Artigo 24, II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**: 02.001 - SEC. MUN. ADMIN. PLANEJ. E FINANÇAS - 2009 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS - 3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA. Fonte de Recursos: 0100000000; Vigência: 06/01/2017 a 06.03.2017; **Autoridade Responsável**: Paulo Marques de Oliveira Júnior – Prefeito Municipal do Município de Bento Fernandes/RN – Pela Empresa Contamax – Consultoria e Serviços Técnicos Contábeis S/S – João dos Santos de Azevedo

*Republicação por incorreção

Publicado por:
Francisco Adriano de Paula
Código Identificador:C5A22CBE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ANEXO 05

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
	DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL		
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	1º bimestre de 2017 (Janeiro a Fevereiro)		
RREO - ANEXO 5 (LRF,Art 53,inciso III			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDOS		
	EM 31/DEZ/2016 (a)	EM NOV/16 a DEZ/16 (b)	EM JAN/17 a FEV/17 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	8.597.900,49	8.597.900,49	8.502.287,31
DEDUÇÕES (II)	6.922.399,84	6.922.399,84	11.774.310,66
Disponibilidade de caixa	6.922.399,84	6.922.399,84	11.774.281,50
Disponibilidade de caixa bruta	6.922.399,84	6.922.399,84	11.774.281,50
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	0,00	0,00	0,00
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	29,16
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.675.500,65	1.675.500,65	-3.272.023,35
RECEITAS DE PRIVATIVAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	1.675.500,65	1.675.500,65	-3.272.023,35
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		NO BIMESTRE (c-b)	ATÉ BIMESTRE (c-a)

VALOR	-4.947.524,00	-4.947.524,00
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR CORRENTE
META DO RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Boa Saúde - DATA DA EMISSÃO: 27/03/2017 - HORA DA EMISSÃO: 21:31:01		
Nota - O valor do item 'II' somente será preenchido se for positivo.		

MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIX
Prefeita Municipal

LUCIANO LIMA DE SOUSA
Contador

Publicado por:
Wallyson Alves Moreira
Código Identificador:3DC25FB7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24020008/17
PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2017

O MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE/RN, através do Pregoeiro Oficial do Município de Boa Saúde/RN, designado através da Portaria nº. 010/2017 de 02/01/2017 - Publicado no Diário da FEMURN na edição n° 1425 de 04/01/2017, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "menor preço por item", cujo objeto REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, a ser entregue deforma parcelada,para atender as necessidades das Secretarias Municipaisde Saúde e Assistência Social, Habitação, Trabalho e Renda, com abertura marcada para o dia **11/04/2017, às 09:00 horas**, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura, situado na Rua Manoel Joaquim de Souza, nº 434, Centro, Boa Saúde/RN. O Edital encontra-se à disposição dos interessados junto a Comissão Permanente de Licitação do Município de Boa Saúde/RN, no horário das 08hs às 13hs, em dias úteis, no endereço supra citado. Maiores informação pelo Fone/Fax: 84 3256.2226 ou através do correio eletrônico: cplboasaudern@gmail.com

Boa Saúde/RN, 29 de março de 2017.

WALLYSON ALVES MOREIRA
Pregoeiro Oficial do Município

Publicado por:
Wallyson Alves Moreira
Código Identificador:863F2526

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20020004/17
PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2017

O MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE/RN, através do Pregoeiro Oficial do Município de Boa Saúde/RN, designado através da Portaria nº. 010/2017 de 02/01/2017 - Publicado no Diário da FEMURN na edição n° 1425 de 04/01/2017, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "menor preço por item", cujo objeto Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de Serviços realizados por profissional médico(a) plantonista para atendimento em unidades de urgência e emergência; Serviços realizados por profissional médico(a) plantonista para atendimento em unidades de urgência e emergência, em **sobreaviso;** Serviços especializados em atendimento ambulatorial; Serviços de enfermagem e serviços de Diretor Clínico, com abertura marcada para o dia **12/04/2017, às 09:00 horas**, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura, situado na Rua Manoel Joaquim de Souza, nº 434, Centro, Boa Saúde/RN. O Edital encontra-se à disposição dos interessados junto a Comissão Permanente de Licitação do Município de Boa Saúde/RN, no horário das 08hs às 13hs, em dias úteis, no endereço supra citado. Maiores informação pelo Fone/Fax: 84 3256.2226 ou através do correio eletrônico: cplboasaudern@gmail.com

Boa Saúde/RN, 29 de março de 2017.

WALLYSON ALVES MOREIRA
Pregoeiro Oficial do Município

Publicado por:
Wallyson Alves Moreira
Código Identificador:AAACC913

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10010005/17
PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2017

O MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE/RN, através do Pregoeiro Oficial do Município de Boa Saúde/RN, designado através da Portaria nº. 010/2017 de 02/01/2017 - Publicado no Diário da FEMURN na edição n° 1425 de 04/01/2017, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "menor preço por item", cujo objeto é registro de preços para contratação de empresa especializada em serviços de reabilitação oral para atender as necessidades de saúde da população carente do Município de Boa Saúde/RN, em face do programa **"Brasil Sorridente"** do Governo Federal, com abertura marcada para o dia **12/04/2017, às 13:00 horas**, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura, situado na Rua Manoel Joaquim de Souza, nº 434, Centro, Boa Saúde/RN. O Edital encontra-se à disposição dos interessados junto a Comissão Permanente de Licitação do Município de Boa Saúde/RN, no horário das 08hs às 13hs, em dias úteis, no endereço supra citado. Maiores informação pelo Fone/Fax: 84 3256.2226 ou através do correio eletrônico: cplboasaudern@gmail.com

Boa Saúde/RN, 29 de março de 2017.

WALLYSON ALVES MOREIRA
Pregoeiro Oficial do Município

Publicado por:
Wallyson Alves Moreira
Código Identificador:530E36BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
DECRETO NRO 00010/17, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

DECRETO Nro 00010/17, de 24 de Fevereiro de 2017

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Boa Saúde , o crédito suplementar no valor de R$ 900,00 (Novecentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Boa Saúde no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00291/16

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 900,00 (Novecentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R$900,00 (Novecentos Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Boa Saúde, em 24 de Fevereiro de 2017

MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIX
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Erivanice Francisco
Código Identificador:58878B7C

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
PORTARIA N° 51/2017 – GP/PMBS, DE 10 DE MARÇO DE 2017.

PORTARIA N° 51/2017 – GP/PMBS, de 10 de março de 2017.

Dispõe sobre a nomeação de cargo Comissionado e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1°- Nomear a Sra. **ALRIVETE BEZERRA DE LIMA,** portadora do**CPF n°721.084.794-49**, para ocupar o cargo comissionado de Diretor Escolar, Escola Municipal Sebastião Antônio dos Santos, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2°A presente portaria retroagirá seus efeitos a 01 de março de 2017, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se.

MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIX
Prefeita

Publicado por:
Maria Erivanice Francisco
Código Identificador:A4505DD0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 167 DE 2017

GABINETE DO PREFEITO

Conceder diárias ao servidor que se especifica e dá outras providencias.

O prefeito Municipal de Bodó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto n°. 006/2017, revogando qualquer outro ato normativo com o mesmo objetivo, em 24 de março de 2017.

Resolve:

1 – Conceder ao Servidor(a), Concessão de 2 (duas diárias), no valor unitário para Natal/Mossoró de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) e R$ 120,00 (cento e vinte reais), para demais regiões do Estado, outros estados R$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando o valor a ser pago de **R$ 800,00 (oitocentos reais)**, para custear despesas com alimentação do (a) Servidor (a), **Verlândia Oliveira de Araújo Porto, CPF: 791.943.034-87,** ocupante do cargo de Secretária Municipal de Assistência Social, participar do XIX ENCONTRO NORDESTE DO CONGEMAS, conforme convite em anexo, para João Pessoa/PB, de 18 á 19 de abril de 2017.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Bodó /RN, em 29 de março de 2017.

MARCELO MARIO PORTO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Isabele Souza Luiz
Código Identificador:C5232D5A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 168 DE 2017

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 168 de 2017

Conceder diárias ao servidor que se especifica e dá outras providencias.
O prefeito Municipal de Bodó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto n°. 006/2017, revogando qualquer outro ato normativo com o mesmo objetivo, em 24 de março de 2017.

Resolve:

1 – Conceder ao Servidor(a), Concessão de 1/² (meia diária), no valor unitário para Natal/Mossoró de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) e R$ 120,00 (cento e vinte reais), para demais regiões do Estado, outros estados R$ 200,00 (duzentos reais), totalizando o valor a ser pago de **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para custear despesas com alimentação do (a) Servidor (a), **Genilson Fagundes dos Santos, CPF: 791.869.204-72,** ocupante do cargo de Agente de Endemias, para reunião do Plano de Saneamento Básico, Conforme convite em anexo. Para Currais Novos/RN no dia 30 de março de 2017.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.
Bodó /RN, em 29 de março de 2017.

MARCELO MARIO PORTO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Isabele Souza Luiz
Código Identificador:3E75D05C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 169 DE 2017

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 169 de 2017

Conceder diárias ao servidor que se especifica e dá outras providencias.
O prefeito Municipal de Bodó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto n°. 006/2017, revogando qualquer outro ato normativo com o mesmo objetivo, em 24 de março de 2017.

Resolve:

1 – Conceder ao Servidor(a), Concessão de 1/² (meia diária), no valor unitário para Natal/Mossoró de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) e R$ 120,00 (cento e vinte reais), para demais regiões do Estado, outros estados R$ 200,00 (duzentos reais), totalizando o valor a ser pago de **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para custear despesas com alimentação do (a) Servidor (a), **DÁRIO GUEDES MIRANDA DE ASSUNÇÃO, CPF: 062.325.654-10,** ocupante do cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente, para participar da Reunião do Plano de Saneamento Básico, em Currais Novos/RN, no dia 30 de março de 2017, conforme convite em anexo.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.
Bodó /RN, em 29 de março de 2017.

MARCELO MARIO PORTO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Isabele Souza Luiz
Código Identificador:237F143E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 171 DE 2017

GABINETE DO PREFEITO

Conceder diárias ao servidor que se especifica e dá outras providencias.

O prefeito Municipal de Bodó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto n°. 006/2017, revogando qualquer outro ato normativo com o mesmo objetivo, em 24 de março de 2017.

Resolve:

1 – Conceder ao Servidor(a), Concessão de 1/² (meia diária), no valor unitário para Natal/Mossoró de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) e R$ 120,00 (cento e vinte reais), para demais regiões do Estado, totalizando o valor a ser pago de **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para custear despesas com alimentação do (a) Servidor (a), **Maria Lenimara Borges Pereira, portaria de nomeação 087/2017 CPF: 070.221.634-80,** ocupante do cargo de Divisão de Assistência a Criança e Adolescente, para participar sobre reunião de implantação do novo formato do Programa do Leite, conforme convite em anexo, para Caicó/RN.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Bodó /RN, em 29 de março de 2017.

MARCELO MARIO PORTO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Isabele Souza Luiz
Código Identificador:3F56F95F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

MATÉRIA VEICULADA NA EDIÇÃO DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017, CODIGO IDENTIFICADOR Nº B9422142 E Nº4B596C3D, FOI PUBLICADO COM NUMERAÇÃO INVERTIDA, DESTA FORMA:

ONDE LÊ-SE NA PUBLICAÇÃO Nº B9422142:

Extrato de Contrato Processo Carona Nº 002/2017

LEIA-SE:
Extrato de Contrato Processo Carona Nº 003/2017

ONDE LÊ-SE NA PUBLICAÇÃO Nº4B596C3D:

Extrato de Contrato Processo Carona Nº 003/2017

LEIA-SE :

Extrato de Contrato Processo Carona Nº 002/2017

Publicado por:
Helton Luiz da Silva Dias
Código Identificador:A698949A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP 018/2017

Pregão Presencial nº 018/2017
MENOR PREÇO GLOBAL
O Pregoeiro Municipal de Brejinho/RN, torna público a quem interessar que estará promovendo o recebimento de documentos de "Proposta" e "Habilitação", através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017**, MENOR PREÇO GLOBAL, no dia **13 de ABRIL de 2017, às 09:00 horas**, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Brejinho /RN, situado na Avenida Antonio Alves Pessoa, 1066, Centro, CEP 59219-000, Brejinho - RN, **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO EM CARRO DE SOM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE BREJINHO-RN**, conforme especificações contidas no anexo I do Edital.O Edital e seus anexos encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal na Comissão Permanente de Licitações. Brejinho/RN, em 29 de março de 2017. Helton Luiz da Silva Dias - Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Helton Luiz da Silva Dias
Código Identificador:1FEAD5BC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO PREGÃO PRESENCIAL SRP 019/2017

Pregão Presencial SRP nº 019/2017
MENOR PREÇO POR LOTE
O Pregoeiro Municipal de Brejinho/RN, torna público a quem interessar que estará promovendo o recebimento de documentos de "Proposta" e "Habilitação", através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017**, MENOR PREÇO POR LOTE, no dia **13 de ABRIL de 2017, às 11:00 horas**, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Brejinho /RN, situado na Avenida Antonio Alves Pessoa, 1066, Centro, CEP 59219-000, Brejinho - RN, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM GERAL DE VEICULOS E CONSERTO DE PNEUS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE BREJINHO**, conforme especificações contidas no anexo I do Edital.O Edital e seus anexos encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal na Comissão Permanente de Licitações. Brejinho/RN, em 29 de março de 2017. Helton Luiz da Silva Dias - Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Helton Luiz da Silva Dias
Código Identificador:513F6AF2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO PREGÃO PRESENCIAL SRP 020/2017

Pregão Presencial SRP nº 020/2017
MENOR PREÇO GLOBAL

O Pregoeiro Municipal de Brejinho/RN, torna público a quem interessar que estará promovendo o recebimento de documentos de "Proposta" e "Habilitação", através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017**, MENOR PREÇO GLOBAL, no dia **13 de ABRIL de 2017, às 13:00 horas**, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Brejinho /RN, situado na Avenida Antonio Alves Pessoa, 1066, Centro, CEP 59219-000, Brejinho - RN, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK PARA SERVIR EM EVENTOS MUNICIPAIS**, conforme especificações contidas no anexo I do Edital.O Edital e seus anexos encontra-se à disposição dos

interessados na Prefeitura Municipal na Comissão Permanente de Licitações.

Brejinho/RN, em 29 de março de 2017.

HELTON LUIZ DA SILVA DIAS -
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Helton Luiz da Silva Dias
Código Identificador:D50E3FC6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO PREGÃO PRESENCIAL 021/2017

Pregão Presencial nº 021/2017
MENOR PREÇO GLOBAL
O Pregoeiro Municipal de Brejinho/RN, torna público a quem interessar que estará promovendo o recebimento de documentos de "Proposta" e "Habilitação", através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2017**, MENOR PREÇO GLOBAL, no dia **14 de ABRIL de 2017, às 09:00 horas**, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Brejinho /RN, situado na Avenida Antonio Alves Pessoa, 1066, Centro, CEP 59219-000, Brejinho - RN, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE ESPECIFICO DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA PARA ATENDER OS SETORES DA CONTABILIDADE, LICITAÇÃO, PORTAL DA TRANSPARENCIA, ALMOXARIFADO E PATRIMONIO JUNTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO-RN**, conforme especificações contidas no anexo I do Edital.O Edital e seus anexos encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal na Comissão Permanente de Licitações.

Brejinho/RN, em 29 de março de 2017.

HELTON LUIZ DA SILVA DIAS
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Helton Luiz da Silva Dias
Código Identificador:2E0D3581

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO PREGÃO PRESENCIAL 022/2017

Pregão Presencial nº 022/2017
MENOR PREÇO GLOBAL
O Pregoeiro Municipal de Brejinho/RN, torna público a quem interessar que estará promovendo o recebimento de documentos de "Proposta" e "Habilitação", através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2017**, MENOR PREÇO GLOBAL, no dia **14 de ABRIL de 2017, às 11:00 horas**, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Brejinho /RN, situado na Avenida Antonio Alves Pessoa, 1066, Centro, CEP 59219-000, Brejinho - RN, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO E ULTIMAÇÃO DOS ATOS NECESSÁRIOS A LIBERAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS JUNTO AO GOVERNO DO ESTADO, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E DEMAIS ORGÃOS FEDERAIS, NOTADAMENTE VINCULADOS A CONVÊNIOS/SICONV OU ACORDOS FIRMADOS ENTRE ESTE MUNICÍPIO E AS REFERIDAS ENTIDADES PÚBLICAS, INCLUSIVE ELABORAÇÃO DE PLANO DE TRABALHO E PRESTAÇÃO DE CONTAS, BEM COMO TREINAMENTO DA EQUIPE ADMINISTRATIVA E TÉCNICA DO MUNICÍPIO RELATIVO AO SICONV, CONTRATOS DE REPASSE E CONVÊNIOS NO TOCANTE A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIO**, conforme especificações contidas no anexo I do Edital.O Edital e seus anexos encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal na Comissão Permanente de Licitações.

Brejinho/RN, em 29 de março de 2017.

HELTON LUIZ DA SILVA DIAS -
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Helton Luiz da Silva Dias
Código Identificador:CBDAE0CB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 104/2017-GP

Portaria 104/2017-GP. Brejinho/RN, em 29 de Março de 2017.

O Prefeito Municipal de Brejinho/RN, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 49, inciso II, da Lei Orgânica do Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear através desta os membros do Comitê Executivo de Nível Superior para Elaboração do PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO do Município de Brejinho/RN.

I – Francielma Tiago de Oliveira;

II – Jandusley Ferreira da Costa;

III – Lidiane Patrício Martins;

IV – Joelson Vicente da Costa;

Art. 2º-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28 de Março de 2017.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOÃO BATISTA GOMES GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Paulino Alves
Código Identificador:1433A00C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SOLICITAÇÃO DE PESQUISA MERCADOLÓGICA 011/2017

SOLICITAÇÃO DE PESQUISA MERCADOLÓGICA
O Presidente da Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Caiçara do Rio do Vento/RN, torna público a solicitação de pesquisa mercadológica dos seguintes produtos descritos na planilha em anexo, destinado a realização do Pregão Presencial para Registro de Preços n° 011/2017, objetivando a Contratação de Empresa Especializada na LOCAÇÃO DE TRATOR SOBRE ESTEIRA "D6" COM LÂMINA, LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA PC300 e LOCAÇÃO DE TRATOR SOBRE PNEUS 4X4 COM GRADE DE ARADO, o qual pesquisa poderá ser fornecida no prazo de 3(três) dias após essa publicação junto a CPL, sediada na Rua São Sebastião, SN – Centro – CEP 59.540-000 – Caiçara do Rio do Vento/RN, no horário das 8(oito) às 13(treze) horas de segunda-feira a sexta-feira ou via e-mail: cpl.crv@gmail.com. Caiçara do Rio do Vento/RN, 29 de março de 2017. **Presidente da CPL**

Item	Descrição	Und	Quant.	R$ Unitário	R$ Total
1	Locação em horas de serviços a serem realizados com **TRATOR DE ESTEIRA**, com lâmina **(D6),** incluindo-se operador, manutenção, combustível e tudo mais necessário, para realização de serviços de abertura de cacimbas, reparação e recuperação de barreiros e açudes em toda Zona Rural do Município, além de Recuperação e apiçarramento de estradas vicinais; e demais serviços necessários.	Horas	300		
2	Locação em horas de serviços a serem realizados com **ESCAVADEIRA PC 300**, incluindo-se operador, manutenção, combustível e tudo mais necessário, para realização de serviços de abertura de cacimbas, reparação e recuperação de barreiros e açudes em toda Zona Rural do Município, além de Recuperação e	Horas	300		

	apiçarramento de estradas vicinais; e demais serviços necessários.				
3	Locação em horas de serviços a serem realizados com **TRATOR SOBRE PNEUS 4X4 COM GRADE DE ARADO,** incluindo-se operador, manutenção, combustível e tudo mais necessário, para realização de serviços de corte de terras na Zona Rural do Município.	Horas	2000		
TOTAL GLOBAL >>					

Publicado por:
Gilvan Cachina Bezerra
Código Identificador:828AC8E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SOLICITAÇÃO DE PESQUISA MERCADOLÓGICA 012/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO
SOLICITAÇÃO DE PESQUISA MERCADOLÓGICA

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Caiçara do Rio do Vento/RN, torna público a solicitação de pesquisa mercadológica, objetivando a Contratação de Empresa Especializada no fornecimento de pneus, câmara de ar e protetores, destinados a atender as necessidades da frota municipal. O qual poderá ser enviada pelo email: **cpl.crv@gmail.com**. Caiçara do Rio do Vento/RN, 29 de março de 2017. **CPL**

LOTE 1					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QTD.**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
1	Pneu ref: (Dianteiro) 90/90-19	UND	2		
2	Pneu ref: (Traseiro) 110/90-17	UND	2		
3	Pneu ref: 225/70 r 15	UND	12		
4	Pneu ref: 175/70 r 14	UND	12		
5	Pneu ref: 175/70 r 13	UND	16		
6	Pneu ref: 165/70 r 13	UND	16		
7	Pneu ref: 195/65 r 15	UND	8		
8	Pneu ref: 900 x 20	UND	30		
9	Pneu ref: 215/75 r 17,5	UND	36		
10	Pneu ref: 750 x 16	UND	12		
11	Pneu ref: 275/80 r 22,5	UND	20		
12	Pneu ref: 10.00/20	UND	20		
13	Pneu ref: (Dianteiro) 12.4-24	UND	6		
14	Pneu ref: (Traseiro) 18,4-30	UND	6		
15	Pneu ref: (Dianteiro) 17.00-16	UND	4		
16	Pneu ref: 7.50-16	UND	8		
17	Pneu ref: 7.50-18	UND	8		
18	Pneu ref: 6.50-16	UND	8		
19	Pneu ref: (Dianteiro) 12.5/ 80-18	UND	2		
20	Pneu ref: (Traseiro) 19.5-24	UND	2		
21	Pneu ref: 20.5-25	UND	4		
22	Pneu ref: 14.00-24	UND	6		
TOTAL GLOBAL					
LOTE 2					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QTD.**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
23	Câmara de ar p/ pneus ref: 900 x 20	UND	30		
24	Câmara de ar p/ pneus ref: 215/75 r 17,5	UND	36		
25	Câmara de ar p/ pneus ref: 750 x 16	UND	12		
26	Câmara de ar p/ pneus ref: 10.00/r 20	UND	12		
27	Câmara de ar p/ pneus ref: (Dianteiro) 12.4-24	UND	6		
28	Câmara de ar p/ pneus ref: (Traseiro) 18.4-30	UND	6		
29	Câmara de ar p/ pneus ref: (Dianteiro) 7.00-16	UND	4		
30	Câmara de ar p/ pneus ref: 7.50-16	UND	8		
31	Câmara de ar p/ pneus ref: 7.50-18	UND	8		
32	Câmara de ar p/ pneus ref: 6.50-16	UND	8		
33	Protetor de câmara de ar aro 16	UND	12		
34	Protetor de câmara de ar aro 20	UND	30		
TOTAL GLOBAL					
LOTE 3					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QTD.**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
35	Recapagem a frio ref: 215/75 r 17.5	UND	10		
36	Recapagem a frio ref: 9.00 r 20	UND	50		
37	Recapagem a frio ref: 7.50-16	UND	24		
38	Recapagem a frio ref: 9.00 - 20	UND	50		
39	Recapagem a frio ref: 10.00-20	UND	30		
40	Recapagem a quente ref: 10.5/65-16	UND	4		
41	Recapagem a quente ref: 18.4-30	UND	4		
42	Recapagem a quente ref: 14.9-24	UND	4		
43	Recapagem a quente ref: 18.4-34	UND	4		
44	Recapagem a quente ref: 19.5 x 18	UND	4		
45	Recapagem a quente ref: 12.5 x 18	UND	4		
46	Recapagem a quente ref: 7.50 x 18	UND	10		
47	Recapagem a quente ref: 20.5 x 25	UND	4		
TOTAL GLOBAL					
LOTE 4					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QTD.**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
48	Alinhamento de veículos leves	UND	100		
49	Alinhamento de veículos pesados	UND	50		
50	Balançeamento de roda	UND	400		
51	Cambagem de véículos leves	UND	100		
TOTAL GLOBAL					

Publicado por:
Gilvan Cachina Bezerra
Código Identificador:AF1186B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 005/2017

ATA DA SESSÃO DE CREDENCIAMENTO, APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO PREGÃO ACIMA DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS A SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTE MUNICÍPIO.

Às 10h00min do dia 21 de março do ano de dois mil e dezessete, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Caiçara do Rio do Vento - RN, reuniu-se o Pregoeiro devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para recebimento da documentação de CREDENCIAMENTO, PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO do Pregão Presencial nº 005/2017, referente à contratação de Empresa para locação de veículos destinados a secretarias municipais deste município, de conformidade com os termos do Edital acima epigrafado. Inicialmente o Pregoeiro passa a credenciar as empresas participantes do certame e seus representantes legais, atendendo a publicação compareceram as empresas, **GF VANS LOCAÇÕES E TURISMO - EPP CNPJ: 10.763.947/0001-08,** aqui representada pelo senhor Felipe de Oliveira Fonseca CPF: 012.749.364-62 e **ROCHA E PEREIRA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA - ME CNPJ: 22.089.880/0001-57** aqui representada pelo senhor Ednaldo Alexandre Soares Pereira CPF: 008.501.414-19, após o credenciamento das empresas licitantes, passa-se para a fase de abertura dos envelopes de proposta e analise da mesma, após analise constatou-se que as propostas atendem as condições do edital, em ato continuo o Pregoeiro abre a cessão para lances verbais ao termino da fase de lances verbais encontramos os seguintes valores **GF VANS LOCAÇÕES E TURISMO - EPP CNPJ: 10.763.947/0001-08** vencedora nos Lotes I, II, III, IV e V com o valor global de **R$ 564.700,00(quinhentos e sessenta e quatro mil e setecentos reais)**, tudo minuciosamente registrado no mapa de apuração em anexo a esta ata, em seguida passa-se para abertura do envelope de habitação da empresa **GF VANS LOCAÇÕES E TURISMO - EPP** para conferencia de todos os documentos, todos os licitantes rubricam os documentos juntamente com o pregoeiro após a análise dos documentos constata-se que a empresa encontram-se HABILITADA perante as condições do edital.
Em seguida o pregoeiro faculta a palavra a todos os presentes e nada a registrar manda-se lavrar a presente ata em duas vias que vai assinada pelo Pregoeiro e licitantes encerrando a presente sessão as 11:48hs.

Caiçara do Rio do Vento/RN, 21 de março de 2017.

GILVAN CACHINA BEZERRA JUNIOR
Pregoeiro

Felipe de Oliveira Fonseca CPF: 012.749.364-62
GF VANS LOCAÇÕES E TURISMO - EPP CNPJ: 10.763.947/0001-08

Ednaldo Alexandre Soares Pereira CPF: 008.501.414-19
ROCHA E PEREIRA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA - ME CNPJ: 22.089.880/0001-57

Publicado por:
Gilvan Cachina Bezerra
Código Identificador:415E881F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 010/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo número: ...../2017.
Licitação: Pregão nº 010/2017.
Assunto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente, destinado a atender as necessidades das secretárias municipais desta prefeitura.

Pela presente ata de Registro de Preços, de um lado o MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO – RN, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ/MF n.º 08.351.819/000-05, com sede nesta cidade de CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN, na Rua São Sebastião, S/N – Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. Felipe Muller, brasileiro, casado, portador do CPF nº 078.887.014-93, residente e domiciliado a Rua Francisco Valentim Avelino S/N – Centro, Caiçara do Rio do Vento/RN, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **ELIAS AVELINO DOS SANTOS – EPP CNPJ: 24.208.480/0001-49**, com sede na cidade de Natal/RN, na Avenida Coronel Estevam, n° 1598 – Alecrim, CEP: 59.035-000, neste ato representada pelo representante legal, Sr. Juarez Monteiro de Melo Junior CPF n° 009.575.754-67, adjudicatária do Pregão nº 010/2017, doravante denominada CONTRATADA, resolvem Registrar os Preços, com integral observância da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e Lei Federal nº 10.520/02, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:
O objeto desta Ata é o Registro de Preços para fornecimento de (MATERIAL DE EXPEDIENTE), em conformidade com as especificações contidas no Anexo III e na proposta apresentada na licitação, que integram este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:
2.1. A presente Ata de registro de preços terá validade de 01(um) ano, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS:
3.1. As Secretarias solicitarão ao Departamento de Compras os produtos registrados, e este emitirá Ordem de Compra à empresa detentora da Ata.
3.2**.** A empresa receberá através de fax, e-mail, ou pessoalmente esta Ordem de Compra, e terá um prazo de 03 (três) dias para efetuar a entrega dos produtos, constantes da ordem de fornecimento.
3.3. O não fornecimento dos produtos, será motivo de aplicação das penalidades previstas no Item 15, deste edital.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO, E do REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO:
4.1. Os preços registrados são os seguintes:

Item	Descrição	QTD	UND	V. Unit	V. Total
2	ALFINETE C/ CABEÇA - CX C/ 100 UND	120	UND	R$ 4,15	R$ 498,00
3	ALMOFADA P/ CARIMBO (AZUL)	160	UND	R$ 5,30	R$ 848,00
5	APAGADOR DE QUADRO BRANCO	500	UND	R$ 4,50	R$ 2.250,00
8	BARBANTE (100 MT)	140	UND	R$ 4,40	R$ 616,00
12	BATERIA P/ GLICOSIMETRO	50	UND	R$ 3,00	R$ 150,00
13	BLOCO DE ANOTAÇÕES C/ 05 PAUTAS	400	UND	R$ 2,60	R$ 1.040,00
14	BORRACHA BRANCA	4000	UND	R$ 0,35	R$ 1.400,00
15	BORRACHA DUAS CORES	3000	UND	R$ 0,42	R$ 1.260,00
17	CADERNO 12 MATERIAS - CAPA DURA	1200	UND	R$ 10,00	R$ 12.000,00
20	CAIXA ARQUIVO DE PAPELAO	750	UND	R$ 2,90	R$ 2.175,00
21	CAIXA ARQUIVO DE PLASTICO	3600	UND	R$ 4,10	R$ 14.760,00
24	CAIXA P/ CORRESPONDENCIA	40	UND	R$ 39,50	R$ 1.580,00
31	CLIPS GALVANIZADOS 2/0 - 500 G - 720 UND	900	UND	R$ 1,77	R$ 1.593,00
32	CLIPS GALVANIZADOS 4/0 - 500 G - 500 UND	900	UND	R$ 1,77	R$ 1.593,00
33	CLIPS GALVANIZADOS 6/0 - 500 G - 50 UND	900	UND	R$ 2,60	R$ 2.340,00
44	ESTILETE GRANDE	260	UND	R$ 2,10	R$ 546,00
45	EXTRATOR DE GRAMPOS	230	UND	R$ 2,60	R$ 598,00
46	FITA ADESIVA - 12 MM - 45 MT	900	UND	R$ 1,10	R$ 990,00
49	FITA DE EMPACOTAMENTO (TRANSPARENTE) - 45 X 45 MM - 3 MT	300	UND	R$ 3,60	R$ 1.080,00
55	FORMULARIO CONTINUO - 80 COLUNAS	40	UND	R$ 129,00	R$ 5.160,00
57	GRAMPEADOR (CAPACIDADE P/ GRAMPEAR 20 FOLHAS)	500	UND	R$ 13,50	R$ 6.750,00
61	GRAMPO 26/6 COBREADOS - CX C/ 5000	500	UND	R$ 4,50	R$ 2.250,00
63	LIGAS ELASTICAS (AMARELA) - CX C/ 100 UND	100	UND	R$ 3,10	R$ 310,00
64	LIVRO DE ATAS - 100 FOLHAS	120	UND	R$ 10,20	R$ 1.224,00
68	MARCADOR DE TEXTO (AMARELA)	900	UND	R$ 1,70	R$ 1.530,00
70	MOLHA DEDO	40	UND	R$ 2,70	R$ 108,00
79	PAPEL PAUTADO - RESMA C/ 500 FOLHAS	600	UND	R$ 21,50	R$ 12.900,00
80	PAPEL PESO 40 - A4 - 210 X 297 MM - RESMA C/ 250 FOLHAS	200	UND	R$ 22,80	R$ 4.560,00
82	PASTA A-Z	2400	UND	R$ 8,00	R$ 19.200,00
85	PASTA SANFONA 250 X 190 MM	280	UND	R$ 15,50	R$ 4.340,00
89	PERFURADOR	150	UND	R$ 13,50	R$ 2.025,00
91	PILHA ALCALINA PEQUENA - CX C/ 30 UND	120	UND	R$ 74,00	R$ 8.880,00
93	PINCEL ATOMICO CORES DIVERSAS	1000	UND	R$ 2,10	R$ 2.100,00
94	PINCEL Nº 14	400	UND	R$ 2,40	R$ 960,00
95	PINCEL Nº 20	400	UND	R$ 3,50	R$ 1.400,00
101	PRANCHETA TAMANHO OFICIO	220	UND	R$ 3,68	R$ 809,60
102	QUADRO BRANCO RETANGULAR - 2,00 X 1,00 MT	50	UND	R$ 174,50	R$ 8.725,00
104	REABASTECEDOR DE PINCEL CORES DIVERSAS	900	UND	R$ 4,85	R$ 4.365,00
105	REABASTECEDOR P/ CARIMBO	270	UND	R$ 4,00	R$ 1.080,00
106	REABASTECEDOR P/ PINCEL ATOMICO 37 ML - CX C/ 12 UND	120	UND	R$ 58,40	R$ 7.008,00
108	TESOURA ESCOLAR	2400	UND	R$ 2,25	R$ 5.400,00
Valor total Global					**R$ 148.401,60**

O pagamento será realizado num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante apresentação de nota fiscal, e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.
Os valores das propostas não sofrerão qualquer reajuste, nos termos da Lei 9069-95 e Lei 10.192 de 14-02-2001, e somente poderão ser alterados com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante requerimento do CONTRATADO e com comprovação documental, os quais serão analisados de acordo com o que estabelece o Art. 65, em seu inciso II, alínea d.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DOS OBJETOS:
5.1. Os Objetos deverão ser entregues dentro do município de CAIÇARA DO RIO DO VENTO, as despesas decorrentes de fretes, embalagens, seguros, mão de obra, etc...
5.2. Os Objetos serão recebidos/atestados, através de pessoa responsável da Secretaria requisitante, atestando na Nota Fiscal o recebimento dos objetos.

CLÁUSULA SEXTA – DOS ENCARGOS:
6.1. Os preços dos Objetos incluem todos e quaisquer encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários, fretes, seguros, mão de obra.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES :
7.1. DA CONTRATADA:
7.1.1. Comunicar ao CONTRATANTE qualquer ocorrência que impeça o fornecimento dos objetos contratados;
7.1.2. Manter durante o período contratual as mesmas condições de habilitação;
7.1.3. Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como o seu transporte até o local determinado para sua entrega.
7.2. DA CONTRATANTE:
7.2.1. Prestar à CONTRATADA todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preços;
7.2.2. Promover o apontamento do recebimento dos materiais, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados;
7.2.3. Manter atualizada a listagem de preços que contemple a relação de produtos, para os fins previstos neste Ata;

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO
8.1. O Contratado reconhece o direito da Administração de rescindir unilateralmente o contrato, no caso de inexecução total ou parcial das

obrigações pactuadas, com base no Art. 77, da Lei Federal n° 8.666/93.
8.2. Poderá ainda ser rescindido por mútuo consentimento, ou unilateralmente pelo CONTRATANTE, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à CONTRATADA, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do Art. 78 da Lei Federal nº8.666/93, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.
8.3. Da rescisão procedida com base nesta cláusula não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.

CLÁUSULA NONA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
A despesa decorrente desta licitação onerará a dotação orçamentária de:
Elemento de Despesa: **33.90.30.00.00 – Material de Consumo e 33.90.39 – Outros Serviços de terceiros pessoa jurídica.**

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES:
10.1. O atraso que exceder ao prazo fixado para a entrega dos materiais, acarretará a multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento), por dia de atraso, limitado ao máximo de 10% (dez por cento), sobre o valor total que lhe foi adjudicado;
10.2. Nos termos do artigo 7º da Lei nº 10.520, de 17-07-2002, o licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, impedido de licitar e contratar com a União, Distrito Federal ou Municípios, e descredenciado do Cadastro do Município, nos casos de fraude ou falha a execução do contrato;
10.3. Na aplicação das penalidades prevista no Edital, o Município considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o artigo 87, "caput", da Lei nº 8.666/93.
10.4. As penalidades serão registradas no cadastro do contratado, quando for o caso.
10.5. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao licitante em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO :
11.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Lajes/RN, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões judiciais provenientes do presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA REGÊNCIA :
12.1.O presente Contrato reger-se-á pelas normas estabelecidas na Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.

CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN, 28 de março de 2017.

Contratante:
FELIPE MULLER
Prefeito

Contratado(a):
JUAREZ MONTEIRO DE MELO JUNIOR
Elias Avelino Dos Santos – EPP

Testemunhas:

1)_____
2) _____

Publicado por:
Gilvan Cachina Bezerra
Código Identificador:794F5C15

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE RP 010/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo número: ...../2017.
Licitação: Pregão nº 010/2017.
Assunto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente, destinado a atender as necessidades das secretárias municipais desta prefeitura.

Pela presente ata de Registro de Preços, de um lado o MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO – RN, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ/MF n.º 08.351.819/000-05, com sede nesta cidade de CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN, na Rua São Sebastião, S/N – Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. Felipe Muller, brasileiro, casado, portador do CPF nº 078.887.014-93, residente e domiciliado a Rua Francisco Valentim Avelino S/N – Centro, Caiçara do Rio do Vento/RN, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **PC DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA - ME CNPJ: 05.211.683/0001-40**, com sede na cidade de Angicos/RN, na Rua Aristóteles Fernandes, n° 665 – Alto do Triângulo, CEP: 59.515-000, neste ato representada pelo representante legal, Sr. Paulo Cézar Alves de Araújo CPF n° 042.125.464-50, adjudicatária do Pregão nº - 010/2017, doravante denominada CONTRATADA, resolvem Registrar os Preços, com integral observância da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e Lei Federal nº 10.520/02, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:
O objeto desta Ata é o Registro de Preços para fornecimento de (MATERIAL DE EXPEDIENTE), em conformidade com as especificações contidas no Anexo III e na proposta apresentada na licitação, que integram este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:
2.1. A presente Ata de registro de preços terá validade de 01(um) ano, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS:
3.1. As Secretarias solicitarão ao Departamento de Compras os produtos registrados, e este emitirá Ordem de Compra à empresa detentora da Ata.
3.2**.** A empresa receberá através de fax, e-mail, ou pessoalmente esta Ordem de Compra, e terá um prazo de 03 (três) dias para efetuar a entrega dos produtos, constantes da ordem de fornecimento.
3.3. O não fornecimento dos produtos, será motivo de aplicação das penalidades previstas no Item 15, deste edital.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO, E do REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO:
4.1. Os preços registrados são os seguintes:

Item	Descrição	QTD	UND	V. Unit	V. Total
4	ANOTE COLE - 100 FOLHAS	200	UND	R$ 3,11	R$ 622,00
7	BALÕES DIVERSOS - PCT C/ 50 UND	900	PCT	R$ 4,05	R$ 3.645,00
9	BASTÃO DE COLA QUENTE FINO - 30 CM X 7,5 MM - CX C/ 12 UND	500	UND	R$ 5,90	R$ 2.950,00
10	BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSO - 30 CM X 280 MM - CX C/ 12 UND	500	UND	R$ 11,80	R$ 5.900,00
16	BORRACHA PONTEIRA BRANCA	4000	UND	R$ 0,16	R$ 640,00
18	CADERNO 12 MATERIAS - CAPA FLEXIVEL	1500	UND	R$ 5,49	R$ 8.235,00
19	CADERNO 6 MATERIAS - CAPA FLEXIVEL	1500	UND	R$ 3,19	R$ 4.785,00
25	CAIXA TERMICA GRANDE (ISOPOR) - 37 L	60	UND	R$ 24,50	R$ 1.470,00
27	CANETA ESFEROGRAFICA CORES DIVERSAS	8000	UND	R$ 0,49	R$ 3.920,00
28	CARTOLINA COLOR SET CORES DIVERSAS	1200	UND	R$ 0,57	R$ 684,00
29	CARTOLINA COMUM CORES DIVERSAS	1500	UND	R$ 0,49	R$ 735,00
35	COLA DE ISOPOR - 90 G	900	UND	R$ 2,41	R$ 2.169,00
36	COLA GLITTER - CX C/ 6 UND - 25 G (VARIAS CORES)	900	UND	R$ 5,65	R$ 5.085,00
38	COLEÇÃO DE MADEIRA - 12 UND - (VARIAS CORES)	2400	UND	R$ 2,87	R$ 6.888,00
39	COLEÇÃO HIDROCOR - 12 UND - (VARIAS CORES)	2400	UND	R$ 2,87	R$ 6.888,00
48	FITA CREPE CREME LARGA - 45 X 50 MM - 3 MT	500	UND	R$ 7,79	R$ 3.895,00
50	FITA GOMADA LARGA 50 MM X 50 M	300	UND	R$ 5,74	R$ 1.722,00

52	FOLHA DE E.V.A. - 40 X 100 MM (VARIAS CORES)	1600	UND	R$ 1,23	R$ 1.968,00
53	FOLHA DE ISOPOR - 10 MM	1600	UND	R$ 2,37	R$ 3.792,00
54	FOLHA DE ISOPOR - 40 MM	800	UND	R$ 6,97	R$ 5.576,00
56	GLITER EM PO	800	CX	R$ 3,69	R$ 2.952,00
59	GRAMPO 23/13 - CX C/ 5000 UND	100	UND	R$ 12,21	R$ 1.221,00
60	GRAMPO 23/6 - CX C/ 5000 UND	80	UND	R$ 8,11	R$ 648,80
66	LIVRO DE PONTO - 100 FOLHAS	120	UND	R$ 12,71	R$ 1.525,20
69	MASSA DE MODELAR (VARIAS CORES) - CX C/ 12 UND - 180 G	2000	UND	R$ 2,41	R$ 4.820,00
71	PAPEL CAMURÇA CORES DIVERSAS	600	UND	R$ 0,65	R$ 390,00
78	PAPEL OFICIO A4 - RESMA C/ 500 FOLHAS	3000	UND	R$ 17,95	R$ 53.850,00
84	PASTA DE PAPELAO C/ ELASTICO	5400	UND	R$ 1,59	R$ 8.586,00
87	PASTA SUSPENSA P/ ARQUIVO	3600	UND	R$ 1,55	R$ 5.580,00
92	PILHA COMUM G - CX C/ 24 UND	120	UND	R$ 33,45	R$ 4.014,00
110	TINTA GUACHE - CX C/ 06 UND (VARIAS CORES)	900	UND	R$ 2,70	R$ 2.430,00
111	TINTA P/ TECIDO - CX C/ 12 UND - VARIAS CORES	400	UND	R$ 28,53	R$ 11.412,00
112	TNT CORES DIVERSAS METRO	2400	MT	R$ 1,47	R$ 3.528,00
Valor total Global					**R$ 172.526,00**

O pagamento será realizado num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante apresentação de nota fiscal, e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.
Os valores das propostas não sofrerão qualquer reajuste, nos termos da Lei 9069-95 e Lei 10.192 de 14-02-2001, e somente poderão ser alterados com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante requerimento do CONTRATADO e com comprovação documental, os quais serão analisados de acordo com o que estabelece o Art. 65, em seu inciso II, alínea d.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DOS OBJETOS:
5.1. Os Objetos deverão ser entregues dentro do município de CAIÇARA DO RIO DO VENTO, as despesas decorrentes de fretes, embalagens, seguros, mão de obra, etc...
5.2. Os Objetos serão recebidos/atestados, através de pessoa responsável da Secretaria requisitante, atestando na Nota Fiscal o recebimento dos objetos.

CLÁUSULA SEXTA – DOS ENCARGOS:
6.1. Os preços dos Objetos incluem todos e quaisquer encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários, fretes, seguros, mão de obra.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES :
7.1. DA CONTRATADA:
7.1.1. Comunicar ao CONTRATANTE qualquer ocorrência que impeça o fornecimento dos objetos contratados;
7.1.2. Manter durante o período contratual as mesmas condições de habilitação;
7.1.3. Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como o seu transporte até o local determinado para sua entrega.
7.2. DA CONTRATANTE:
7.2.1. Prestar à CONTRATADA todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preços;
7.2.2. Promover o apontamento do recebimento dos materiais, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados;
7.2.3. Manter atualizada a listagem de preços que contemple a relação de produtos, para os fins previstos neste Ata;

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO
8.1. O Contratado reconhece o direito da Administração de rescindir unilateralmente o contrato, no caso de inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas, com base no Art. 77, da Lei Federal n° 8.666/93.
8.2. Poderá ainda ser rescindido por mútuo consentimento, ou unilateralmente pelo CONTRATANTE, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à CONTRATADA, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do Art. 78 da Lei Federal nº8.666/93, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.
8.3. Da rescisão procedida com base nesta cláusula não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.

CLÁUSULA NONA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
A despesa decorrente desta licitação onerará a dotação orçamentária de:
Elemento de Despesa: **33.90.30.00.00 – Material de Consumo e 33.90.39 – Outros Serviços de terceiros pessoa jurídica.**

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES:
10.1. O atraso que exceder ao prazo fixado para a entrega dos materiais, acarretará a multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento), por dia de atraso, limitado ao máximo de 10% (dez por cento), sobre o valor total que lhe foi adjudicado;
10.2. Nos termos do artigo 7º da Lei nº 10.520, de 17-07-2002, o licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, impedido de licitar e contratar com a União, Distrito Federal ou Municípios, e descredenciado do Cadastro do Município, nos casos de fraude ou falha a execução do contrato;
10.3. Na aplicação das penalidades prevista no Edital, o Município considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o artigo 87, "caput", da Lei nº 8.666/93.
10.4. As penalidades serão registradas no cadastro do contratado, quando for o caso.
10.5. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao licitante em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO :
11.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Lajes/RN, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões judiciais provenientes do presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA REGÊNCIA :
12.1.O presente Contrato reger-se-á pelas normas estabelecidas na Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.

CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN, 28 de março de 2017.

Contratante:
FELIPE MULLER
Prefeito

Contratado(a):
PAULO CÉZAR ALVES DE ARAÚJO
PC Distribuidora de Alimentos e Bebidas LTDA - ME

TESTEMUNHAS:

1)_____
2) _____

Publicado por:
Gilvan Cachina Bezerra
Código Identificador:20F1D8AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE P 010/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo número: ...../2017.
Licitação: Pregão nº 010/2017.
Assunto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente, destinado a atender as necessidades das secretárias municipais desta prefeitura.

Pela presente ata de Registro de Preços, de um lado o MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO – RN, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ/MF n.º 08.351.819/000-05, com sede nesta cidade de CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN, na Rua São Sebastião, S/N – Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. Felipe Muller, brasileiro, casado, portador do CPF nº

078.887.014-93, residente e domiciliado a Rua Francisco Valentim Avelino S/N – Centro, Caiçara do Rio do Vento/RN, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **PONTO A PONTO MAGAZINE LTDA CNPJ: 04.958.358/0002-63**, com sede na cidade de Natal/RN, na Avenida Rio Branco, n° 432 – Centro, CEP: 59..025-001, neste ato representada pelo representante legal, Sr. Esmerindo Balbino CPF: 642.772.834-20, adjudicatária do Pregão nº - 010/2017, doravante denominada CONTRATADA, resolvem Registrar os Preços, com integral observância da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e Lei Federal nº 10.520/02, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:
O objeto desta Ata é o Registro de Preços para fornecimento de (MATERIAL DE EXPEDIENTE), em conformidade com as especificações contidas no Anexo III e na proposta apresentada na licitação, que integram este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:
2.1. A presente Ata de registro de preços terá validade de 01(um) ano, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS:
3.1. As Secretarias solicitarão ao Departamento de Compras os produtos registrados, e este emitirá Ordem de Compra à empresa detentora da Ata.
3.2**.** A empresa receberá através de fax, e-mail, ou pessoalmente esta Ordem de Compra, e terá um prazo de 03 (três) dias para efetuar a entrega dos produtos, constantes da ordem de fornecimento.
3.3. O não fornecimento dos produtos, será motivo de aplicação das penalidades previstas no Item 15, deste edital.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO, E do REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO:
4.1. Os preços registrados são os seguintes:

Item	Descrição	QTD	UND	V. Unit	V. Total
1	AGENDA PERMANENTE	90	UND	R$ 17,00	R$ 1.530,00
6	APONTADOR DE LAPIS	4000	UND	R$ 0,19	R$ 760,00
22	CAIXA COLECIONADORA DE PAPELAO	600	UND	R$ 3,54	R$ 2.124,00
26	CALCULADORA SIMPLES DE MESA - 10 DIGITOS - 15,2 X 11,6 CM	400	UND	R$ 12,57	R$ 5.028,00
30	CARTOLINA GUACHE CORES DIVERSAS	2400	UND	R$ 0,81	R$ 1.944,00
34	COLA BRANCA COMUM 90 G	2400	UND	R$ 1,46	R$ 3.504,00
37	COLEÇÃO DE CERA - 12 UND - (VARIAS CORES)	2400	UND	R$ 1,65	R$ 3.960,00
40	CORRETIVO LIQUIDO - 18 ML	600	UND	R$ 1,36	R$ 816,00
41	ENVELOPE AERO OFICIO - 114 X 229 MM - 55 G	2700	UND	R$ 0,08	R$ 216,00
42	ENVELOPE MADEIRA - 22 X 32 CM	3000	UND	R$ 0,29	R$ 870,00
43	ENVELOPE MADEIRA - 36 X 46 CM	3000	UND	R$ 0,34	R$ 1.020,00
51	FOLHA DE CARBONO	150	UND	R$ 0,34	R$ 51,00
62	LAPIS GRAFITE Nº 02	8000	UND	R$ 0,23	R$ 1.840,00
72	PAPEL CELOFANE CORES DIVERSAS	600	UND	R$ 0,81	R$ 486,00
74	PAPEL COUCHE	600	UND	R$ 0,52	R$ 312,00
75	PAPEL CREPOM CORES DIVERSAS	600	UND	R$ 0,72	R$ 432,00
83	PASTA CLASSIFICADORA PLASTICA	5000	UND	R$ 1,84	R$ 9.200,00
99	PORTA CARIMBO ACRILICO - 10 UND	40	UND	R$ 12,09	R$ 483,60
103	QUADRO DE AVISO C/ FELTRO - 2,00 X 1,00 MT	60	UND	R$ 162,10	R$ 9.726,00
107	REGUA 30 CM	1400	UND	R$ 0,65	R$ 910,00
Valor total Global				**TOTAL**	**R$ 45.212,60**

O pagamento será realizado num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante apresentação de nota fiscal, e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.
Os valores das propostas não sofrerão qualquer reajuste, nos termos da Lei 9069-95 e Lei 10.192 de 14-02-2001, e somente poderão ser alterados com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante requerimento do CONTRATADO e com comprovação documental, os quais serão analisados de acordo com o que estabelece o Art. 65, em seu inciso II, alínea d.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DOS OBJETOS:
5.1. Os Objetos deverão ser entregues dentro do município de CAIÇARA DO RIO DO VENTO, as despesas decorrentes de fretes, embalagens, seguros, mão de obra, etc...
5.2. Os Objetos serão recebidos/atestados, através de pessoa responsável da Secretaria requisitante, atestando na Nota Fiscal o recebimento dos objetos.

CLÁUSULA SEXTA – DOS ENCARGOS:
6.1. Os preços dos Objetos incluem todos e quaisquer encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários, fretes, seguros, mão de obra.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES :
7.1. DA CONTRATADA:
7.1.1. Comunicar ao CONTRATANTE qualquer ocorrência que impeça o fornecimento dos objetos contratados;
7.1.2. Manter durante o período contratual as mesmas condições de habilitação;
7.1.3. Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como o seu transporte até o local determinado para sua entrega.
7.2. DA CONTRATANTE:
7.2.1. Prestar à CONTRATADA todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preços;
7.2.2. Promover o apontamento do recebimento dos materiais, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados;
7.2.3. Manter atualizada a listagem de preços que contemple a relação de produtos, para os fins previstos neste Ata;

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO
8.1. O Contratado reconhece o direito da Administração de rescindir unilateralmente o contrato, no caso de inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas, com base no Art. 77, da Lei Federal n° 8.666/93.
8.2. Poderá ainda ser rescindido por mútuo consentimento, ou unilateralmente pelo CONTRATANTE, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à CONTRATADA, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do Art. 78 da Lei Federal nº8.666/93, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.
8.3. Da rescisão procedida com base nesta cláusula não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.

CLÁUSULA NONA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
A despesa decorrente desta licitação onerará a dotação orçamentária de:
Elemento de Despesa: **33.90.30.00.00 – Material de Consumo e 33.90.39 – Outros Serviços de terceiros pessoa jurídica.**

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES:
10.1. O atraso que exceder ao prazo fixado para a entrega dos materiais, acarretará a multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento), por dia de atraso, limitado ao máximo de 10% (dez por cento), sobre o valor total que lhe foi adjudicado;
10.2. Nos termos do artigo 7º da Lei nº 10.520, de 17-07-2002, o licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, impedido de licitar e contratar com a União, Distrito Federal ou Municípios, e descredenciado do Cadastro do Município, nos casos de fraude ou falha a execução do contrato;
10.3. Na aplicação das penalidades prevista no Edital, o Município considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o artigo 87, "caput", da Lei nº 8.666/93.
10.4. As penalidades serão registradas no cadastro do contratado, quando for o caso.
10.5. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao licitante em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO :
11.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Lajes/RN, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões judiciais provenientes do presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA REGÊNCIA :
12.1.O presente Contrato reger-se-á pelas normas estabelecidas na Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.

CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN, 28 de março de 2017.

Contratante:

FELIPE MULLER
Prefeito

Contratado(a):

ESMERINDO BALBINO
Ponto a Ponto MagazineLTDA

TESTEMUNHAS:

1)_____
2) ____

Publicado por:
Gilvan Cachina Bezerra
Código Identificador:41FFB936

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO 007/2017

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 007/2017

Circunstanciado pelo Parecer de Julgamento apresentado pelo Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Caiçara do Rio do Vento, datado do dia 22 de março de 2017, indicou como vencedoras da Licitação – Pregão Presencial para Registro de Preços nº 007/2017, as Empresas **R J ASSESSORIA A MUNICIPIOS LTDA CNPJ: 07.830.095/0001-10** no item 03 **R$ 24.000,00(vinte e quatro mil reais)**, **PREMIUM CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA ME CNPJ: 19.445.839/0001-61** no item 05, 06 e 07 com o valor global de **R$ 132.000,00(cento e trinta e dois mil reais)** e **INNOVARE ASSESSORIA E CONSULTORIA PUBLICA E EMPRESARIAL LTDA-ME CNPJ: 19.713.703/0001-95** com o valor global no item 01 e 04 **R$ 105.600,00(cento e cinco mil e seiscentos reais)**, para os serviços de Assessorias técnicas, conforme especificações contidas na sua proposta de preços, haja visto que foi a melhor apresentada à Edilidade.

Caiçara do Rio do Vento/RN, em 29 de março de 2017.

FELIPE MÜLLER –
Prefeito.

Publicado por:
Gilvan Cachina Bezerra
Código Identificador:4012264A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001-2017

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 001/2017
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 120/ 2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2016 – PROC. ADMINIST. SMSC/ RN Nº 1608170027

CONTRATANTE: Município de Caicó/ RN; CONTRATADA: CASA DE APOIO KAKS MINHA CASA LTDA ME; OBJETO: alteração da razão social e endereço da empresa contratada GOMES & SANTIAGO LTDA ME para CASA DE APOIO KAKS MINHA CASA LTDA ME; VIGÊNCIA: a partir da data de sua subscrição; SUBSCRITORES: Robson de Araújo – pelo Contratante e KELLY CRISTIANY GOMES SANTIAGO – pela Contratada.

Caicó/RN, 20 de março de 2017.

ROBSON DE ARAÚJO-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabrízio Dantas de Medeiros
Código Identificador:4768846E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP 018/2017 - AQUISIÇÃO DE HORTALIÇAS, FRUTAS E VERDURAS

REF. PROCESSO LICITATÓRIO MC/ RN n° 1703200013

AVISO DE LICITAÇÃO/ EXTRATO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Caicó/RN, através do seu Pregoeiro Oficial, devidamente instituído pelo Sr Prefeito Municipal através da Portaria Municipal, torna público que realizará certame licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 018/2017, tipo MENOR PREÇO por ITEM. OBJETO: **Aquisição de hortaliças, frutas e verduras**. DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: 11 de abril de 2017, às 08:00 horas (horário local). LOCAL: Na Sala de Licitações do Centro Administrativo/Prefeitura Municipal de Caicó/RN, situada na Av. Cel. Martiniano, 993 – Centro, Caicó/RN, CEP: 59.300-000. INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, de 08:00 às 12:00 horas, endereço acima citado ou pelo email: cpl-caico@hotmail.com. O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.caico.rn.gov.br.

Caicó – RN, 29 de março de 2017.

ROBERTH BATISTA DE MEDEIROS
Pregoeiro da CPL

Publicado por:
Roberth Batista de Medeiros
Código Identificador:1FB82B42

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 044_2017

DISPENSA EMERGENCIAL Nº 034/2017 – PROCESSO LICITATÓRIO PMC/RN N° 1702220022

CONTRATANTE: Município de Caicó/RN - Prefeitura Municipal; **OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DO WEB SITE; DATA DA ASSINATURA:** 13 de março de 2017; **VIGÊNCIA**: 11 meses a contar da data da assinatura; **MODALIDADE LICITATÓRIA**: Dispensa de licitação; **CONTRATADA**: 10ENVOLVE DESIGN E COMUNICAÇÃO LTDA; **VALOR DO CONTRATO**: R$ 3.850,00 (três mil e oitocentos e cinquenta reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: **05.04.122.0023.0518.2005** – ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE; ELEMENTOS DA DESPESA: 339039 – OUTROS SERV. TERC. P. JURICA-FONTE: 01000. **Robson de Araújo –** Pelo contratante.

Caicó/RN, 16 de março de 2017.

Publicado por:
Sheylha Christina da Silva Costa
Código Identificador:2F151811

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
2º CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DA EDUCAÇÃO/2017

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CHAMAMENTO DE APROVADOS NO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL A SER LOCADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, PROMOVIDO POR ESTE MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN E REGIDO PELO EDITAL N° 02/2017, APÓS JULGAMENTO DOS RECURSOS INTERPOSTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais, obedecendo a ordem de classificação e de acordo com a necessidade da Administração, **RESOLVE:**

Art. 1º. **CONVOCAR** os profissionais nominados na lista do Anexo I deste edital, aprovados no Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital de Seleção nº 02/2017, a comparecerem, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de publicação deste, à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes – Centro Administrativo, localizada na Avenida Coronel Martiniano, nº 993, 1º andar, Centro, nesta cidade, no horário das 8h às 13h, para contratação temporária no quadro de pessoal deste Município.

Art. 2º. Para a contratação, o aprovado cujo nome conste na lista do Anexo I deverá apresentar todos os documentos e habilitações exigidas ao desempenho da função, conforme relação contida no Anexo II deste instrumento.

Caicó/RN, 29 de março de 2017.

ROBSON DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

ANEXO I

CARGO: MERENDEIRA			
CLASSIFICAÇÃO	**CANDIDATO (A)**	**CPF**	**MÉDIA FINAL**
09º	INÁCIA ALVES PESSOA	750.787.674.87	6,60

CARGO: ASG			
CLASSIFICAÇÃO	**CANDIDATO (A)**	**CPF**	**MÉDIA FINAL**
09º	KÍSIA TALITA SOUZA DOS SANTOS	707.651.304.83	8,70
10º	MARIA MARLENE DE OLIVEIRA BRITO	812.056.608.10	8,60
11º	SUENI MARIA DE MEDEIROS SANTOS	054.578.424.79	8,50

CARGO: PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA			
CLASSIFICAÇÃO	**CANDIDATO (A)**	**CPF**	**MÉDIA FINAL**
05º	LEDY BASTOS DE MEDEIROS	221.949.324.53	6,50
CARGO: PROFESSOR DE MATEMÁTICA			
CLASSIFICAÇÃO	**CANDIDATO (A)**	**CPF**	**MÉDIAFINAL**
01º	MARIA BETÂNIA SOARES DA SILVA BATISTA	937.366.734.34	8,00
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL			
CLASSIFICAÇÃO	**CANDIDATO (A)**	**CPF**	**MÉDIA FINAL**
18º	ZILMAR GOMES DE SOUZA DANTAS	969.319.654.68	7.10

CARGO: PROFESSOR SÉRIES INICIAIS			
CLASSIFICAÇÃO	**CANDIDATO (A)**	**CPF**	**MÉDIA FINAL**
11º	SAMARA MURIELLY F. DE ARAÚJO	080.114.024.20	8,00
12º	ANGELA CARLA DA SILVA	945.228.134.22	7.95

ANEXO II

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A CONTRATAÇÃO

Cédula de Identidade (RG), original e cópia simples;
Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), original e cópia simples;
Título de Eleitor, original e cópia simples, acompanhado de Certidão de Quitação Eleitoral;
Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
Comprovante de escolaridade para o cargo, acompanhado do registro no órgão de classe, caso haja;
PIS/PASEP
Comprovante de Residência, original e cópia simples.

Publicado por:
Sheylha Christina da Silva Costa
Código Identificador:5522A0A4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO N° 004_2017

DISPENSA N° 042/2017 – PROCESSO LICITATÓRIO PMC/ RN N° 1703090083

ONDE SE LÊ: Dotação Orçamentária: • SEC MUNIC DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES: 08.12.361.0012.0824.2015 – GESTÃO E MANUT DA SEC MUN DE EDUCAÇÃO/FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA; 08.12.366.0012.0824.2017 – GESTÃO E MANUT DA SEC MUN DE EDUCAÇÃO/FUNC DAS ATIV EDUCAÇÃO BASICA FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%; 08.12.365.0012.0849.2108 – APOIO A CRECHES/MANUT DO APOIO A CRECHES-TD-FNDE-BRASIL CARINHOSO; ELEMENTOS DE DESPESA: 449052 – EQUIPAMENTO E MAT PERMANENTE. FONTES: 01001, 01019, 01015.

LEIA-SE: Dotação Orçamentária: • SEC MUNIC DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES: 08.12.361.0012.0824.2015 – GESTÃO E MANUT DA SEC MUN DE EDUCAÇÃO/FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA; ELEMENTOS DE DESPESA: 339039 – OUTROS SERV. TERC.P. JURÍDICA - PJ. FONTES: 01001. Caicó/ RN, 28 de março de 2017. **Robson de Araújo -** Prefeito Municipal de Caicó

Publicado por:
Sheylha Christina da Silva Costa
Código Identificador:1503221F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 355_2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 57, inciso V e de conformidade com o Memorando nº 382/2017 - SEMECE;

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, **JACQUELINE FERNANDES DE OLIVEIRA**, Professora PEM-LP/EII, Matrícula n° 1.4776, para o cargo de Provimento em Confiança de Vice-Diretora da Escola Municipal Inah de Medeiros Dantas – Bairro Boa Passagem, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 29 de março de 2017.

ROBSON DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheylha Christina da Silva Costa
Código Identificador:235AFB9C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 356_2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, usando de atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 57, inciso V. Em cumprimento às determinações da Lei Municipal 4.254, de 08 de novembro de 2007, que instituiu o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB e em conformidade com o Memorando nº 394/2017 - SEMECE;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os membros abaixo, para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E**

DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB, com mandato para biênio **2017/2019.**

A – Representantes do Poder Municipal:

TITULARES:
FABIOLA MARIA DANTAS – CPF: Nº 008.749.644-58;
LUCINEIDE DE ARAÚJO SILVA – CPF: Nº 041.041.994-00;

SUPLENTES:
MARIA JOSÉ DE MACÊDO FARIA –CPF: Nº 654.972.284-53;
KLESIA ÉRICA ARAÚJO SILVA – CPF: Nº 010.467.264-12;

B – Representantes dos Professores da Educação Básica Pública:

TITULAR: JOÃO DO CARMO DANTAS FILHO – CPF: Nº 010.781.304-18;
SUPLENTE: THIAGO RICHARD DUARTE COSTA – CPF: Nº 042.722.954-54;

C – Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:

TITULAR: MARCIANO SOARES – CPF: Nº 673.834.834-72;
SUPLENTE: SEVERINO NETO DA SILVA – CPF: Nº 007.666.474-04;

D – Representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas:

TITULAR: FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA – CPF: Nº 065.042.754–83;
SUPLENTE: JOEL DA COSTA PEREIRA – CPF: Nº 037.239.318–71;

E – Representantes de alunos da Educação Básica Pública:

TITULAR: RAUDNEY BEZERRA DOS SANTOS – CPF: Nº 058.933.893-52;
SUPLENTE: ROSICLEIDE ALVES DE MACEDO – CPF: Nº 052.962.414-10;

F – Representantes de alunos da Educação Básica Pública – Indicado pela Entidade de Estudantes Secundaristas:

TITULAR: IVANI DE MEDEIROS – CPF: 522.873.604-25;
SUPLENTE: JEAN CARLOS LIMA DA SILVA – CPF: Nº 027.724.894-93;

G – Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:

TITULARES:
FRANCISCO DE ASSIS DUTRA DOS SANTOS – CPF: Nº 392.712.684-20;
MARIA DAS VITORIAS DANTAS DOS SANTOS – CPF: Nº 035.064.484-55;

SUPLENTES:
PAULO VASCONCELOS DO NASCIMENTO – CPF: Nº 378.319.334-68;
FRANCINILMA SHIRLEY ARRUDA – CPF: Nº 058.181.904-95;

H – Representante do Conselho Tutelar:

TITULAR: MANOEL DE ARAÚJO GARCIA – CPF: Nº 241.505.414-34;
SUPLENTE: FRANCISCO DE ASSIS SANTOS –CPF: Nº 877.409.584-68;

I – Representante do Conselho Municipal de Educação:

TITULAR: LAYANE DUARTE – CPF Nº 049.226.004-42;
SUPLENTE: FRANCISCO DE ASSIS SANTOS –CPF: Nº 051.006.964-94.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 29 de março de 2017.

ROBSON DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

LÚCIA AZEVEDO CLEMENTE
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:
Sheylha Christina da Silva Costa
Código Identificador:3A838F77

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 357_2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 57, inciso V e de conformidade com o Memorando Interno nº 086/2017 - SMIESU,

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR, **WANDERSON FERNANDES DE ARAÚJO**, inscrito no CPF nº 058.309.084-25, para o cargo de Provimento em Confiança de Coordenador de Iluminação Pública, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 29 de março de 2017.

ROBSON DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

ALEX ALEXANDRE DANTAS DE MEDEIROS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Sheylha Christina da Silva Costa
Código Identificador:85EF00DF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 4.926, DE 29 DE MARÇO DE 2017.

EMENTA: Altera o Art. 2º da Lei nº 4.915, de 20 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a denominação do coreto localizado na Praça Senador Dinarte Mariz e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:
Art. 1º - O Art. 2º da Lei nº 4.915, de 20 de dezembro de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 2º - Na parte superior da estrutura física a que se refere o artigo 1º desta Lei, deverá ser fixado um monumento confeccionado em material de bronze, fibra ou outro do gênero no formato da imagem do ex-prefeito homenageado. "
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de março de 2017.

ROBSON DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheylha Christina da Silva Costa
Código Identificador:363CFC5C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 4.927, DE 29 DE MARÇO DE 2017.

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de uma Praça, situada no bairro João XXIII, no Município de Caicó/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:
Art. 1º - Fica denominada de Praça Elias de Brito Dantas a praça da Capela de São João Batista, situada no bairro João XXIII, no município de Caicó/RN.
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de março de 2017.

ROBSON DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheylha Christina da Silva Costa
Código Identificador:1732EA98

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 4.928, DE 29 DE MARÇO DE 2017.

EMENTA: Dispõe sobre a denominação do Cemitério Público do Distrito de Laginhas, situado na zona rural, no Município de Caicó/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:
Art. 1º - Fica denominada de **Cemitério Público João Honorato Filho** o cemitério situado na zona rural do Distrito de Laginhas, no município de Caicó/RN.
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de março de 2017.

ROBSON DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheylha Christina da Silva Costa
Código Identificador:F880BAFD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
APRAZAMENTO DA SESSÃO - PP 008/2017

APRAZAMENTO DA SESSÃO

O Pregoeiro do Município de Canguaretama/RN comunica aos interessados que a sessão pública do Pregão Presencial nº 008/2017, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de peixe para distribuição gratuita na Semana Santa, pela Secretaria Municipal de Assistência Social, fica aprazada para às 14:00 (quatorze) horas do dia 04/04/2017. Ficam mantidas as demais informações do referido pregão.
Canguaretama/RN, 28 de março de 2017.

ABRAÃO AZEVEDO LOPES
Pregoeiro.

Publicado por:
Abraão Azevedo Lopes
Código Identificador:C5E0BCCA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA SEG Nº 169/2017-GP

SÚMULA: *Dispõe sobre concessão de diária à Secretária Municipal de Saúde e dá outras providências*.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARAÚBAS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 27, Inciso III, da Lei Orgânica do Município - LOM, com redação dada pela Emenda Orgânica nº 3/99, e em conformidade com a Lei Ordinária nº 833/2007 – Reengenharia e Organização Administrativa Municipal, bem como com o decreto 05/2017,

R E S O L V E:
Art. 1º Conceder **01 (uma) diária** no valor de **R$ 300,00 (trezentos reais)**, a Sra. **MONIQUE DANTAS BARRETO**, **Secretária Municipal de Saúde,** inscrita no CPF/MF nº 031.761.084-86 e portadora da Cédula de Identidade nº 001.868.233 - SSP/RN, custear suas despesas com locomoção e alimentação face ao seu deslocamento à cidade de **NATAL-RN,** onde irá **Participar do Seminário de Avaliação e Discussão do PMAQ**, que se realizará no auditório da Reitoria da UFRN, no dia 30 de março de 2017.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Finanças, incumbida de proceder ao empenho e pagamento da importância requisitada no valor de **R$ 300,00 (trezentos reais)** para assim atender às despesas mencionadas no ***caput*** do art. 1º desta Portaria.
Parágrafo único. Para efeito de controle e comprovação da execução da despesa, após retorno do citado evento, **no prazo de cinco dias**, o **beneficiário da concessão das diárias** deverá **apresentar** relatório de atividades, juntada de certificado ou diploma de participação.
Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Jonas Gurgel, Gabinete do Prefeito de Caraúbas, em 29 de março de 2017; 149 Anos da Emancipação Política.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

ANTONIO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:BE30E827

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA SEG Nº 170/2017-GP

SÚMULA: *Dispõe sobre* ***concessão de diária*** *à* ***Servidora Municipal*** *e dá outras providências*.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARAÚBAS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 27, Inciso III, da Lei Orgânica do Município - LOM, com redação dada pela Emenda Orgânica nº 3/99, e em conformidade com a Lei Ordinária nº 833/2007 – Reengenharia e Organização Administrativa Municipal, bem como com o decreto 05/2017,

R E S O L V E:
Art. 1º Conceder **01 (uma) diária** no valor de **R$ 200,00 (duzentos reais)**, a Sra. **RUTH ELOAH CÂMARA ALVES**, **Chefe de Departamento da Saúde Familiar,** inscrita no CPF/MF nº 146.139.564-04 e portadora da Cédula de Identidade nº 251.468 -

SSP/RN, custear suas despesas com locomoção e alimentação face ao seu deslocamento à cidade de **NATAL-RN,** onde irá **Participar do Seminário de Avaliação e Discussão do PMAQ**, que se realizará no auditório da Reitoria da UFRN, no dia 30 de março de 2017.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Finanças, incumbida de proceder ao empenho e pagamento da importância requisitada no valor de **R$ 200,00 (duzentos reais)** para assim atender às despesas mencionadas no ***caput*** do art. 1º desta Portaria.
Parágrafo único. Para efeito de controle e comprovação da execução da despesa, após retorno do citado evento, **no prazo de cinco dias**, o **beneficiário da concessão das diárias** deverá **apresentar** relatório de atividades, juntada de certificado ou diploma de participação.
Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Jonas Gurgel, Gabinete do Prefeito de Caraúbas, em 29 de março de 2017; 149 Anos da Emancipação Política.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

ANTONIO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:33901091

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA SEG Nº 172/2017-GP

SÚMULA: *Dispõe sobre* ***concessão de diárias*** *ao* ***Procurador Geral do Município*** *e dá outras providências*.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARAÚBAS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 27, Inciso III, da Lei Orgânica do Município - LOM, com redação dada pela Emenda Orgânica nº 3/99, e em conformidade com a Lei Ordinária nº 833/2007 – Reengenharia e Organização Administrativa Municipal, bem como com o decreto 05/2017,

RESOLVE:
Art. 1º Conceder **02 (duas) diárias** no valor de **R$ 300,00 (trezentos reais)** cada, ao Sr. **GILSON MONTEIRO DA COSTA, Procurador Geral do Município**, inscrito no CPF/MF nº 022.175.524-14 e portador da Cédula de Identidade nº 001.510.265 - SSP/RN, para custear suas despesas com locomoção, hospedagem e alimentação face ao seu deslocamento à cidade de **NATAL - RN,** onde irá participar do irá **Participar do I Congresso Brasileiro de Direito Processual Civil,** que se realizará no Hotel Holiday, localizado na Avenida Engenheiro Roberto Freire, 4014, Ponta Negra, **nos dias 30 e 31 de março de 2017**.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Finanças, incumbida de proceder ao empenho e pagamento da importância requisitada no valor de **R$ 600,00 (seiscentos reais)** para assim atender às despesas mencionadas no ***caput*** do art. 1º desta Portaria.
Parágrafo único. Para efeito de controle e comprovação da execução da despesa, após retorno do citado evento, **no prazo de cinco dias**, o **beneficiário da concessão das diárias** deverá **apresentar** relatório de atividades, juntada de certificado ou diploma de participação.
Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Jonas Gurgel, Gabinete do Prefeito de Caraúbas, em 29 de março de 2017; 149 Anos da Emancipação Política.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

ANTONIO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:6BC3E5BC

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA SEG Nº 173/2017-GP

SÚMULA: *Dispõe sobre* ***concessão de diárias*** *ao* ***Procurador Geral Adjunto*** *e dá outras providências*.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARAÚBAS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 27, Inciso III, da Lei Orgânica do Município - LOM, com redação dada pela Emenda Orgânica nº 3/99, e em conformidade com a Lei Ordinária nº 833/2007 – Reengenharia e Organização Administrativa Municipal, bem como com o decreto 05/2017,

RESOLVE:
Art. 1º Conceder **02 (duas) diárias** no valor de **R$ 200,00 (duzentos reais)** cada, ao Sr. **MARCELO FERNANDES JÁCOME, Procurador Geral Adjunto**, inscrito no CPF/MF nº 791.544.334-87 e portador da Cédula de Identidade nº 1.291.543 - SSP/RN, para custear suas despesas com locomoção, hospedagem e alimentação face ao seu deslocamento à cidade de **NATAL - RN,** onde irá participar do irá **Participar do I Congresso Brasileiro de Direito Processual Civil,** que se realizará no Hotel Holiday, localizado na Avenida Engenheiro Roberto Freire, 4014, Ponta Negra, **nos dias 30 e 31 de março de 2017**.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Finanças, incumbida de proceder ao empenho e pagamento da importância requisitada no valor de **R$ 400,00 (quatrocentos reais)** para assim atender às despesas mencionadas no ***caput*** do art. 1º desta Portaria.
Parágrafo único. Para efeito de controle e comprovação da execução da despesa, após retorno do citado evento, **no prazo de cinco dias**, o **beneficiário da concessão das diárias** deverá **apresentar** relatório de atividades, juntada de certificado ou diploma de participação.
Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Jonas Gurgel, Gabinete do Prefeito de Caraúbas, em 29 de março de 2017; 149 Anos da Emancipação Política.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

ANTONIO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:9465BCCC

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA SEG Nº 171/2017-GP

SÚMULA: *Dispõe sobre concessão de diárias à Servidora Municipal e dá outras providências*.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARAÚBAS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 27, Inciso III, da Lei Orgânica do Município - LOM, com redação dada pela Emenda Orgânica nº 3/99, e em conformidade com a Lei Ordinária nº 833/2007 – Reengenharia e Organização Administrativa Municipal, bem como com o decreto 05/2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder **02 (duas) diárias** no valor de **R$ 200,00 (duzentos reais)** cada, a Sra. **ROCICLEIDE CORTEZ DE AZEVEDO, Chefe de Departamento de Coleta e Processamento de Dados da Secretaria Municipal de Assistência Social,** inscrita no CPF/MF nº 036.808.294-69 e portadora da Cédula de Identidade nº 002.003.708 - SSP/RN, para custear despesas com locomoção, hospedagem e alimentação face ao seu deslocamento à **NATAL-RN,** onde irá **Participar da Capacitação Estadual do Programa "Bolsa Família",** a ser realizada pela Caixa Econômica Federal, **nos dias 30 e 31 de março de 2017.**
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Finanças, incumbida de proceder ao empenho e pagamento da importância requisitada no

valor de **R$ 400,00 (quatrocentos reais)** para assim atender às despesas mencionadas no ***caput*** do art. 1º desta Portaria.
Parágrafo único. Para efeito de controle e comprovação da execução da despesa, após retorno do citado evento, **no prazo de cinco dias**, o **beneficiário da concessão das diárias** deverá **apresentar** relatório de atividades, juntada de certificado ou diploma de participação.
Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Jonas Gurgel, Gabinete do Prefeito de Caraúbas, em 29 de março de 2017; 149 Anos da Emancipação Política.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

ANTONIO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:3DEF585A

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA SEG Nº 164/2017-GP

SÚMULA: *Dispõe sobre a concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARAUBAS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM e outras disposições legais,

CONSIDERANDO a existência de requerimento formulado por servidor público municipal, **solicitando a concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família,** em face às condições atuais de saúde de sua genitora;
CONSIDERANDO que a Procuradoria Geral do Município pugnou em seu parecer pela procedência do pedido, opinando pela concessão pleiteada, em face do que aduz a legislação que rege a categoria;
CONSIDERANDO o pleito em tela, consistente em direito subjetivo do requerente, e por ser de caráter potestativo, inexiste discricionariedade por parte do administrador quando da análise de matérias como essa.
CONSIDERANDO que os atos administrativos devem ser respaldados pela legalidade, motivação e finalidade pública,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER à servidora **MIRENE BARROS DE MORAIS SANTOS,** professora, inscrita no CPF sob o nº 028.428.814-43, com matrícula funcional sob o nº 463, nos termos aduzidos no Art. 64, Inciso II, da Lei Municipal n° 333/93, **licença por motivo de doença em pessoa da família,** pelo período de **180 (cento e oitenta) dias**, contadas a partir de **30 de março** a **25 de setembro de 2017**.

Art. 2º Ficará a servidora afastada de suas funções, devendo após o término do beneficio, apresentar-se a Secretaria Municipal do Desenvolvimento da Educação e do Desporto para fins de definição da sua lotação funcional.

Art. 3º Fica facultado à servidora, em situação justificada de permanência da necessidade, que esta ingresse com solicitação de prorrogação do benefício, através de requerimento à Secretaria Municipal de Administração, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias do prazo de término da vigência atual.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Jonas Gurgel, Gabinete do Prefeito, Em Caraúbas, 29 de março de 2017.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

ANTONIO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:923988A1

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA SEG Nº 165/2017-GP

SÚMULA: *Dispõe sobre a* ***concessão de readaptação de função a servidor público municipal*** *e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARAUBAS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM e outras disposições legais,

CONSIDERANDO a existência de requerimento formulado por servidor público municipal, **solicitando a concessão de readaptação para outra de função,** em face as suas condições atuais de saúde;
CONSIDERANDO que a Procuradoria Geral do Município pugnou em seu parecer pela procedência do pedido, opinando pela concessão do benefício pleiteado, em face do que aduz a legislação que rege a categoria;
CONSIDERANDO o pleito em tela, consistente em direito subjetivo do requerente, e por ser de caráter potestativo, inexiste discricionariedade por parte do administrador quando da análise de matérias como essa.
CONSIDERANDO que os atos administrativos devem ser respaldados pela legalidade, motivação e finalidade pública,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora **MARIA ELIZABETH CÂMARA,** professora, inscrita no CPF sob o nº 480.780.854-00, com matrícula funcional sob o nº 307, nos termos aduzidos no Art. 40, § 1º da Lei Municipal n° 910/09, **readaptação em outra função,** pelo período de **90 (noventa) dias**, contadas a partir de **30 de março** a **27 de junho de 2017**.
Art. 2º A nova função e lotação da servidora serão definidas pela Secretaria Municipal do Desenvolvimento da Educação e do Desporto.

Art. 3º Fica facultado à servidora, em situação justificada de permanência da necessidade, que esta ingresse com solicitação de prorrogação do benefício, através de requerimento à Secretaria Municipal de Administração, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias do prazo de término da vigência atual.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Jonas Gurgel, Gabinete do Prefeito, Em Caraúbas, 29 de março de 2017.
Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

ANTONIO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:6E1C12BD

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA SEG Nº 166/2017-GP

SÚMULA: *Dispõe sobre a concessão de licença para tratamento de saúde a servidor público municipal e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARAUBAS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM e outras disposições legais,

CONSIDERANDO a existência de requerimento formulado por servidor público municipal, **solicitando a concessão de licença para tratamento de saúde** em face as suas condições atuais de saúde;
CONSIDERANDO que a Procuradoria Geral do Município pugnou em seu parecer pela procedência do pedido, opinando pela concessão do benefício pleiteado, em face do que aduz a legislação que rege a categoria;
CONSIDERANDO o pleito em tela, consistente em direito subjetivo do requerente, e por ser de caráter potestativo, inexiste discricionariedade por parte do administrador quando da análise de matérias como essa.
CONSIDERANDO que os atos administrativos devem ser respaldados pela legalidade, motivação e finalidade pública,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora **JAIDA MARIA MARQUES FERNANDES,** professora, inscrita no CPF sob o nº 404.085.314-87, com matrícula funcional sob o nº 523, nos termos aduzidos no Art. 64, Inciso I, da Lei Municipal n° 333/93, **licença para tratamento de saúde,** pelo período de **90 (noventa) dias**, contadas a partir de **30 de março** a **27 de junho de 2017**.

Art. 2º Ficará a servidora afastada de suas funções, devendo após o término do beneficio, apresentar-se a Secretaria Municipal do Desenvolvimento da Educação e do Desporto para fins de definição da sua lotação funcional.

Art. 3º Fica facultado à servidora, em situação justificada de permanência da necessidade, que esta ingresse com solicitação de prorrogação do benefício, através de requerimento à Secretaria Municipal de Administração, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias do prazo de término da vigência atual.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Jonas Gurgel, Gabinete do Prefeito, Em Caraúbas, 29 de março de 2017.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

ANTONIO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:0CD46746

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA SEG Nº 167/2017-GP

SÚMULA: *Dispõe sobre a concessão de readaptação de função e licença para tratamento de saúde a servidor público municipal e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARAUBAS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM e outras disposições legais,

CONSIDERANDO a existência de requerimento formulado por servidor público municipal, **solicitando a concessão de readaptação de função** e **licença para tratamento de saúde** em face as suas condições atuais de saúde;
CONSIDERANDO que a Procuradoria Geral do Município pugnou em seu parecer pela procedência do pedido, opinando pela relotação da servidora e concessão de licença para tratamento de saúde, em face do que aduz a legislação que rege a categoria;
CONSIDERANDO o pleito em tela, consistente em direito subjetivo do requerente, e por ser de caráter potestativo, inexiste discricionariedade por parte do administrador quando da análise de matérias como essa.
CONSIDERANDO que os atos administrativos devem ser respaldados pela legalidade, motivação e finalidade pública,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora **EVELINE MARIA LEITE DA SILVA,** professora, inscrita no CPF sob o nº 474.772.294-72, com matrícula funcional sob o nº 203, nos termos aduzidos no Art. 40, § 1º da Lei Municipal n° 910/09 e no Art. 64, Inciso I, da Lei Municipal n° 333/93, **licença para tratamento de saúde** e **readaptação em outra função,** pelo período de **180 (cento e oitenta) dias**, contadas a partir de **30 de março** a **25 de setembro de 2017**.

Art. 2º A nova função e lotação da servidora serão definidas pela Secretaria Municipal do Desenvolvimento da Educação e do Desporto

Parágrafo único. A servidora relotada permanecerá afastada das suas atividades, durante o período previsto no artigo anterior, em decorrência da concessão do benefício de licença para tratamento.

Art. 3º Fica facultado à servidora, em situação justificada de permanência da necessidade, que esta ingresse com solicitação de prorrogação do benefício, através de requerimento à Secretaria Municipal de Administração, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias do prazo de término da vigência atual.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Jonas Gurgel, Gabinete do Prefeito, Em Caraúbas, 29 de março de 2017.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

ANTONIO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:3599AF37

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA SEG Nº 168/2017-GP

SÚMULA: Institui e d*esigna servidores para composição da* ***Comissão de Processo Administrativo Disciplinar*** *e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARAUBAS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:
Art. 1º Instituir a **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar,** com a finalidade de apurar atos e fatos inerentes a condutas inadequadas ao serviço público, possivelmente praticadas ou atribuídas a servidores públicos municipais.

Art. 2º Designar para composição da **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar,** os servidores municipais:

I - **FÁBIO FRANCISCO DA SILVA SENA,** inscrito no CPF/MF sob o n. 042.956.994-70, com matrícula funcional nº 645, **Presidente da Comissão**;

II - **RAUMIZIA VIEIRA DA COSTA,**inscrita no CPF/MF sob o nº 036.200.134-03, com matrícula funcional nº 426, **Secretária da Comissão**;

III - **MANOEL LUCIO FERNANDES FILHO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 565.196.804-00, com matrícula funcional nº 545, **Membro da Comissão**.

Art. 3º Após a autuação do Processo Administrativo Disciplinar junto a Comissão, ora constituída, está terá o prazo de 60 (sessenta) dias, para conclusão da apuração dos fatos, dando ciência a Administração Superior.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Jonas Gurgel, Gabinete do Prefeito, Em Caraúbas, 29 de março de 2017.
Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

ANTONIO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:DA617A52

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO A LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 016/2017

O Pregoeiro Oficial do Município de Caraúbas, no uso de suas atribuições legais, torna público que irá realizar licitação na **modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com a finalidade de Registrar Preços** no dia **11 de ABRIL de 2017, às 09:00h (horário local)** na sede da Prefeitura Municipal à Praça Cel. Reinaldo Pimenta nº 104 – Centro (Setor de Licitações).**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À EVENTUAIS CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM FORNECIMENTO EM PRODUTOS DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS/RN.** Solicitação de edital na sede da prefeitura no horário de atendimento de 07:00 as 13:00 ou licitacaopmcaraubas@gmail.com
Caraúbas-RN, 29 de março de 2017

LUIS PAULO MOREIRA DE SALES
Pregoeiro

Publicado por:
Luis Paulo Moreira de Sales
Código Identificador:7619A008

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 023/2017- GP, DE 16 DE MARÇO DE 2017. *REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das suas atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com a Lei Municipal nº 885/2015,

AUTORIZA:

Conceder a Sra. JAILMA DOS SANTOS DE MEDEIROS, lotada na Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca ocupante do Cargo de Coordenadora, ½ (meia) diária na importância de R$ 100,00 (Cem Reais), no valor unitário de R$ 200,00 (Duzentos Reais), ficando a servidora autorizada a viajar a cidade de Natal/RN no dia 17 de março/2017, com o objetivo de participar do IV ENCONTRO ESTADUAL DO PROGRAMA ÁGUA DOCE – PAD/RN, junto a Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMARH.

Dê-se ciência e cumpra-se.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
CPF 009.745.614-44

Publicado por:
Juliana de Souza Medeiros
Código Identificador:DF3A6F94

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 024/2017- GP, DE 21 DE MARÇO DE 2017.

A Chefe de Gabinete do MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das suas atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o que determina a Portaria nº 037/2017, que dá poderes a referida, para concessão de diárias ao Chefe do Executivo Municipal de acordo com a Lei Municipal nº 885/2015,

AUTORIZA:

Conceder ao Sr. GILSON DANTAS DE OLIVEIRA, ocupante do Cargo de Prefeito Municipal, 01, ½ (uma e meia) diária na importância de R$ 900,00 (Novecentos Reais), no valor unitário de R$ 600,00 (Seiscentos Reais), que objetiva suprir despesas com locomoção e estadia à cidade de Brasília/DF, nos dias 22 e 23 de março/2017, para tratar de assuntos de interesse do Município de Carnaúba dos Dantas/RN, junto aos Ministérios e Gabinetes Parlamentares.

Dê-se ciência e cumpra-se.

MONAYLLA FÁDYLLA DA SILVA ARAÚJO DANTAS
Chefe de Gabinete
CPF 084.374.204-66

Publicado por:
Juliana de Souza Medeiros
Código Identificador:0A6B8981

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO N. º 012/2017
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MEDICAMENTOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.
Considerando, os atos praticados pela Pregoeira do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório.
Considerando, o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
HOMOLOGO o procedimento em favor da licitante:
A. **A. DE S. WANDERLEY, inscrita pelo CNPJ nº 04.279.658/0001-35, saiu vencedora nos lotes: 01 com valor de R$ 48.500,00 (quarenta e oito mil e quinhentos reais), lote 02 com valor de 53.000,00 (cinquenta e três mil reais) e lote 03 com valor de 59.500,00 (cinquenta e nove mil, quinhentos reais).**
DROGAFONTE LTDA, inscrita pelo CNPJ n° 08.778.201/0001-26, saiu vencedora no lote: 04 com valor de R$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais).
CONVOQUE-SE a empresa acima mencionada para a assinatura da ata de registro de preços/contrato.
Carnaúba dos Dantas/RN, 29 de março de 2017.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Maria da Paz Dantas
Código Identificador:CECEF22D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO DE LANÇAMENTO DE ISS

Considerando que se mostraram ineficazes os demais meios de notificação/intimação, e por encontrarem-se em lugar incerto e não sabido, e tendo em vista o art. 209, IV, da Lei Municipal nº 10/2013 - Código Tributário do Município de Ceará-Mirim/RN, **ficam as pessoas físicas e/ou jurídicas identificadas na Lista em anexo**, **NOTIFICADAS E INTIMADAS** dos lançamentos ocorridos relativos ao Imposto Sobre Serviços – ISS, e a comparecer na Secretaria Municipal de Tributação, localizada à Rua Heráclio Vilar,

697 – 1º andar – Centro – Ceará-Mirim/RN – CEP 59.570-000, no prazo de 30 (trinta) dias para **PAGAMENTO** ou, querendo, apresentar **RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO**, no mesmo prazo, a contar da data de publicação do presente Edital.

Ficam ainda **NOTIFICADAS E INTIMADAS** que na eventualidade de não ocorrer o pagamento espontâneo do débito tributário, o Município tomará as medidas extrajudiciais e/ou judiciais cabíveis, para promover a cobrança do crédito devido, tais como, o Protesto das CDA's (Certidões de Dívida Ativa Municipais), nos termos do art. 1º, parágrafo único da Lei Federal nº 9.492/1997, com a redação dada pela Lei Federal nº 12.767/2012, e Ação de Execução Fiscal, nos termos da Lei Federal n° 6.830/1980.

Ceará-Mirim/RN, 28 de março de 2017.

ANA MARÍLIA AVELINO BENTO
Secretária Municipal de Tributação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO DE LANÇAMENTO DE ISS

Nº	NOME DO CONTRIBUINTE	CNPJ	Nº NOTIFICAÇÃO/ AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR R$
01	ALBERCY DA SILVA PEREIRA OLIVEIRA	053.559.344-98	4.00093/146	R$ 1.464,05
02	ALBERCY DA SILVA PEREIRA OLIVEIRA	053.559.344-98	5.00027/170	R$ 886,48
03	C ALVES BARBOSA REPRESENTAÇÕES-ME	11.597.245/0001-64	5.00028/176	R$ 5.777,41
04	COOPERATIVA MARANATA DE TAXI CE CEARA-MIRIM/RN	08.890.421/0001-47	5.00029/172	R$ 1.587,52
05	COOPERATIVA MARANATA DE TAXI CE CEARA-MIRIM	08.890.421/0001-47	5.00032/173	R$ 1.668,59
06	CONSTEM-CONSTRUTORA TORRES E MELO LTDA	06.927.666/0001-76	5.00003/165	R$ 2.113,73
07	EMERSON SILVA DOS SANTOS-ME	11.461.749/0001-52	4.00001/152	R$ 1.861,43
08	EMERSON SILVA DOS SANTOS	11.461.749/0001-52	4.00003/155	R$ 1.861,43
09	E S ARAUJO REPRESENTAÇOES COMERCIAIS-ME	20..087.897/0001-40	4.00442/159	R$2.828,80
10	FRANCISCO DE ASSIS MACHADO DA SILVA-ME	08.007.654/0001-59	4.00527/154	R$ 1.507,78
11	FRANCISCO DE ASSIS MACHADO DA SILVA-ME	08.007.654/0001-59	4.00634155	R$ 447,86
12	MARINEIDE VIEIRA DA SILVA	047.803.804-67	4.00005/158	R$ 1.612,07
13	MUNDO ELETRICO LTDA-ME	02.155.614/0001-78	5.00035/172	R$ 205,67
14	REAL EXPRESSO TURISMO LTDA	70.165.931/0001-25	5.00037/177	R$ 280,92
15	SEBASTIÃO DE CARVALHO FERNANDES	41.003.310/0001-47	5.00030/170	R$ 816,30

Publicado por:
Madson Alex de Souza Assis
Código Identificador:49293655

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM
PORTARIA N: 002-2017-PPM

FUCIONÁRIO: EDMILSON BERNARDO LOPES
ENDEREÇO: RUA JOÃO XAVIER PEREIRA SOBRAL 257 PLANALTO CEARÁ MIRIM RN
MATRÍCULA/CPF: 0080268-1 - 301.074.234-72
CARGO: ASG AI – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PENSÃO POR MORTE

A Presidente do Ceará Mirim Previ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.
Considerando o que dispõe ***o Artigo 14 da Lei Municipal n.º 1637/2013*** e tendo em vista o que consta no Processo ***n.º 002-2017-PPM.***
RESOLVE
Art. 1º - Conceder **Pensão por Morte** em favor da Senhora **IRANILDA ALBINO DA SILVA**, com CPF n.º **616.308.614-12**, esposa do Funcionário falecido o SR. **EDMILSON BERNARDO LOPES**, Auxiliar de Serviços Gerais AI, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Sentença dos **Autos n.º 0102636-12.2014.8.20.0102 do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte em 21 de novembro de 2016** e Certidão de óbito do 2.º Ofício de Notas de Ceará Mirim/RN com Matrícula **1480980155 2014 4 00031 183 0009714 37,** anexadas ao Processo, com proventos integrais, tendo como Base Legal a **EC 40 § 7° I II** e os **Artigos 50 e 52 da Lei Municipal 1.637/2013**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01/03/2017.

Ceará Mirim RN, 27/03/2017

LUIS ANTONIO DE LIMA FERREIRA
Diretor Presidente do Ceará Mirim Previ

Publicado por:
Rosallynny Morais de Souza
Código Identificador:17BD7E0E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO-CORÁ

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 829, DE 29 DE MARÇO DE 2017.

Cerro Corá/RN, Atualiza Tabela Anexa de Vencimentos e Dá Outras Providências.

A PREFEITA DE CERRO CORÁ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ELA sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Atendendo as determinações do Decreto Federal nº DECRETO Nº 8.948, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016, que regulamenta a Lei nº 13.152, de 29 de julho de 2015, que dispõe sobre o valor do salário mínimo e a sua política de valorização de longo prazo, a partir de 1º de janeiro de 2017, o Salário Mínimo vigente para os Servidores Públicos Municipais de Cerro Corá/RN, passará a ser de R$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais).

Art. 2º. Fica corrigida e atualizada com o percentual de 6,47% (seis virgula quarenta e sete por cento) a Tabela de Vencimento, do restante do Pessoal do Quadro da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, constante no ANEXO I desta Lei que fica como parte integrante da mesma.

§1º. O reajuste salarial referente a 50% do mês de janeiro de 2017 será incorporado aos vencimentos de salário do mês de março de 2017.

§2º. O reajuste salarial referente a 50% do mês de janeiro de 2017 será incorporado aos vencimentos de salário do mês de abril de 2017.

§3º. O reajuste salarial referente a 50% do mês de fevereiro de 2017 será incorporado aos vencimentos de salário do mês de maio de 2017.

§4º. O reajuste salarial referente a 50% do mês de fevereiro de 2017 será incorporado aos vencimentos de salário do mês de junho de 2017.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua sanção e publicação, retroagindo os seus efeitos legais ao dia 02 de janeiro de 2017.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN, 64 anos de Emancipação Política, em 29 de março de 2017.

ANEXO I

ANEXO II
TABELA DE CARGOS EFETIVOS

FUNÇÃO	NIVEL	QUANTIDADE
COZINHEIRA	1	8
COVEIRO	1	2
ENGOMADEIRA	1	-
LAVADOR DE ROUPAS	1	2
GARI	1	5
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	2	66
VIGIA	2	11
SERVENTE DE OBRAS	2	6
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	3	33
VISITADOR SANITARIO	3	2
MOTORISTA	4	13
PEDREIRO	4	6
AGENTE ADMINISTRATIVO	4	39
DIGITADOR	4	3
TECNICO AGROPECUARIA	5	-
TECNICO CONTABILIDADE	5	-
T O T A L		197

ANEXO III

REMUNERAÇÃO DOS CARGOS EM PROVIMENTO DE CONFIANÇA

SIMBOLO	SALARIO	REPRESENTAÇÃO	TOTAL
CC-1	R$ 1.195,76	R$ 2.356,74	R$ 3.552,50
CC-2	R$ 1.213,64	R$ 1.499,71	R$ 2.713,35
CC-3			R$ 1.682,15
CC-4			R$ 1.513,93
CC-5			R$ 1.211,16
CC-6			R$ 937,00

Remuneração dos cargos em função gratificada

SIMBOLO	GRATIFICAÇÃO R$
FG - 1	325,56
FG - 2	227,05

Remuneração dos cargos eletivos (conselho tutelar)

DISCRIMINAÇÃO	SUBSIDIO (R$)
Conselheiro	970,26

Gratificação para efetivo em cargo comissionado

SIMBOLO	GRATIFICAÇÃO R$
CC-2	1.081,57
CC-3	692,61
CC-4	485,44
CC-5	353,37
CC-6	335,27

Publicado por:
Flaviano Elis de Matos
Código Identificador:6F77EA2F

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 830, DE 29 DE MARÇO DE 2017.

Reajusta o Valor dos Salários dos Servidores Públicos Ocupantes dos Cargos de Agentes Comunitários de Saúde e Agente de Endemias do Município de Cerro Corá/RN, e Dá Outras Providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e **ELA** sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reajustado os valores dos salários dos servidores municipais ocupantes do cargo de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Endemias da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, obedecendo o que dispõe a Lei Federal nº 12.994 de 17 de junho de 2014, conforme anexo I desta Lei.

Art. 2º. O reajuste previsto no artigo anterior, será inicialmente para o Salário base dos servidores ocupantes dos referidos cargos.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei serão levadas a débito das despesas específicas constantes na Lei Orçamentária Anual – LOA/2017.

§ 1º. Agentes comunitários de Saúde:

Unidade: Fundo Municipal de Saúde;
Atividade: 2058 – Programa Agentes Comunitários de Saúde;
Elemento: 319011 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoa Civil.

§ 2º. Agentes de Endemias;

Unidade: Fundo Municipal de Saúde;
Atividade: 2059 – Programa Epidemiologia e Controle de Doenças
Elemento: 319011 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoa Civil.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua sanção e publicação, retroagindo os seus efeitos legais ao dia 02 de janeiro de 2017, ficando revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN, 64 anos de Emancipação Política, em 29 de março de 2017.

ANEXO I

SALÁRIO BASE DA CATEGORIA

CARGO	SALÁRIO BASE
Agente Comunitário de Saúde	R$ 1.080,00
Agente de Endemias	R$ 1.080,00

TABELA DE CARGOS EFETIVOS

CARGO	QUANTIDADE
Agente Comunitário de Saúde	26
Agente de Endemias	09
TOTAL	**35**

Publicado por:
Flaviano Elis de Matos
Código Identificador:BA77D905

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2017/Bimestre Janeiro-Fevereiro	
LRF, Art. 48 – Anexo 14	**Em Reais**
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até o Bimestre**
RECEITAS	
Previsão Inicial	27.201.140,00
Previsão Atualizada	27.201.140,00
Receitas Realizadas	3.406.091,25
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados por Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	22.205.880,00
Créditos Adicionais	60.000,00
Dotação Atualizada	22.265.880,00
Despesas Empenhadas	2.097.176,11
Despesas Liquidadas	2.025.393,43
Despesas Pagas	1.850.956,56
Superávit Orçamentário	1.380.697,82
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**Até o Bimestre**
Despesas Empenhadas	2.097.176,11
Despesas Liquidadas	2.025.393,43
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	**Até o Bimestre**
Receita Corrente Líquida	3.414.752,96
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Até o Bimestre**
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	-1.305.203,34	0,00
Resultado Primário	0,00	1.514.086,96	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	110.843,63	0,00	108.917,03	1.926,60
Poder Executivo	110.843,63	0,00	108.917,03	1.926,60
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	1.674,00	0,00	1.674,00	0,00
Poder Executivo	1.674,00	0,00	1.674,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	112.517,63	0,00	110.591,03	1.926,60

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de impostos em MDE	-852.486,06	25,00	-35,11
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	0,00	60,00	0,00
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	10,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	15,00	0
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas/RCL (%)			0,00

FONTE: Sistema e-Pública (2269-0252-906). Unidade Responsável: Data da emissão: 29/03/2017 e hora de emissão: 12:39. Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.

MARIA DAS GRAÇAS DE MEDEIROS
Prefeita Municipal
CPF: 813.357.764-00

ADEVALDO DA SILVA OLIVEIRA
Secretario de Finanças
CPF: 429.619.124-15

JOÃO MARIA ALVES DE ASSUNÇÃO
Contabilista
CRC 5603-O/RN

CLODOALDO CANDIDO DA SILVA
Controlador Geral
CPF 027.677.254-78

Publicado por:
Flaviano Elis de Matos
Código Identificador:DF126514

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 036/2017

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) BRENDON JANDUIR FRANÇA QUEIROZ-ME, referente à SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE IMPRESSORA COM TROCA DE PEÇAS,RECONDICIONAMENTO DE PLACA MÃE DE COMPUTADOR E MANUTENÇÃO DE COMPUTADOR.

CNPJ/CPF: 20.187.339/0001-56
VALOR R$: 2.928,00 dois mil, novecentos e vinte e oito reais

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). BRUCE DA SILVA SANTOS, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

CORONEL EZEQUIEL - RN, 28 DE MARÇO DE 2017.

CLAUDIO MARQUES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Talita Dias da Costa
Código Identificador:A62B1620

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 037/2017

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA ME, referente à AQUISIÇÃO DE CAMISA EM CEDRO BRIM, CAMISA EM MALHA PV, CALÇA EM CEDROBRIM E BOTA PVC 3/4 SEM FORRO DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DE CORONEL EZEQUIEL.

CNPJ/CPF: 11.886.312/0001-60
VALOR R$: 4.795,20 quatro mil, setecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). BRUCE DA SILVA SANTOS, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

CORONEL EZEQUIEL - RN,26 DE MARÇO DE 2017.

CLAUDIO MARQUES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Talita Dias da Costa
Código Identificador:499818C6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 082/2017 GP

Coronel Ezequiel/RN, 29 de março de 2017.

O Prefeito Municipal de Coronel Ezequiel/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º - **CONCEDER, 1/2 (meia)** diária ao senhor **José Givanildo da Silva**, Secretário Municipal de Saúde de Coronel Ezequiel, portador do CPF/MF Nº 043.574.394-50, para custear despesas de sua locomoção da sede do município até a cidade de Natal/RN, para participar do Seminário de Avaliação e Discussão do PMAQ, no dia 30 de março do Corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

CLÁUDIO MARQUES DE MACÊDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Talita Dias da Costa
Código Identificador:0D879AA9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 083/2017.GP

Coronel Ezequiel/RN, 29 de março de 2017.

O Prefeito Municipal de Coronel Ezequiel/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º - **CONCEDER, 1/2 (meia**) diária ao senhor **José Nilton Anselmo de França**, **Operador de Sistema SIA/SUS**, portador do CPF/MF Nº 028.842.154-09, para custear despesas de sua locomoção da sede do município até a cidade de Natal/RN, para participar do Seminário de Avaliação e Discussão do PMAQ, no dia 30 de março do Corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

CLÁUDIO MARQUES DE MACÊDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Talita Dias da Costa
Código Identificador:926A4F7F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N° 007/2017
(Processo Licitatório MC/ RN n° 036/2017)

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com os atos da Comissão Permanente de Licitação, consubstanciado no que fundamenta a Lei nº 8.666/93 e legislação complementar, **HOMOLOGO** o presente certame em favor da empresa licitante vencedora **MARCIEL SALES - ADVOCACIA E CONSULTORIA JURIDICA,** por ter apresentado proposta mais vantajosa para a Administração Municipal.

Cruzeta/ RN, 10 de março de 2017.

JOSÉ SALLY DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bárbara Camila Miguel do Amaral
Código Identificador:3F9B9EE5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N° 007/ 2017
(Processo Licitatório MC/ RN n° 036/2017)

Depois de cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e renunciados o direito e os prazos para interposição de recursos administrativos, como preceituam as disposições constantes da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93 e legislação complementar, de conformidade com o julgamento emitido pela Comissão Permanente de Licitação, **ADJUDICO** o objeto do presente pleito, qual seja a **Contratação dos serviços de Assessoria Jurídica Especializada destinada ao Instituto de Previdência Social do Município de Cruzeta/RN,** em favor da empresa licitante vencedora **MARCIEL SALES - ADVOCACIA E CONSULTORIA JURIDICA,** perfazendo a importância global de **32.000,00 (trinta e dois mil reais)**.

Cruzeta/ RN, 10 de março de 2017.

JOSÉ SALLY DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bárbara Camila Miguel do Amaral
Código Identificador:9CF3AB6C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 021/2017
Modalidade: Pregão Presencial n.º 006/2017.
Objeto: Registro de Preços para possível contratação de serviços de manutenção mensal do site oficial do município de Cruzeta.

A Comissão Permanente de Licitações CONVOCA a empresa licitante remanescente, na ordem de classificação, QUEIROGA & MEDEIROS LTDA ME, classificada em 2º lugar no certame, para informar se há interesse em assumir os itens licitados, tendo em vista o pedido de desistência do vencedor do certame. Cumpre salientar que, caso aceite, a contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado. Caso não aceite, será convocado o terceiro classificado, até que seja efetivada a contratação, ou seja, decidida pela revogação da licitação.

Cruzeta/RN, 29 de março de 2017.

BÁRBARA CAMILA MIGUEL DO AMARAL
Pregoeira

Publicado por:
Bárbara Camila Miguel do Amaral
Código Identificador:3EC0E6C8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 101/2017-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 603/2016 e a decisão nele contido;

CONSIDERANDO, ainda, que o servidor fará jus a aposentadoria voluntária, demandando o direito à integralidade de proventos;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora **MARIA APARECIDA DE MEDEIROS**, ocupante do cargo efetivo de Professor P2, Ref. H, Progressão Por Avanço Vertical para Professor P3, Ref. H, em conformidade com o artigo 40, da Lei Complementar nº 11/2004.
Art. 2º - Estabelecer, que os efeitos da presente Portaria vigorarão com efeito retroativo a partir de 02 de março de 2017, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta(RN), em 23 de março de 2017.

JOSÉ SALLY DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Paulo César Rodrigues de Araujo
Código Identificador:7CC4384D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 102/2017-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 467/2016 e a decisão nele contido;

CONSIDERANDO, ainda, que o servidor fará jus a aposentadoria voluntária, demandando o direito à integralidade de proventos;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora **MARIA LÚCIA DA SILVA DANTAS**, ocupante do cargo efetivo de Professor P2, Ref. B, Progressão Por Avanço Vertical para Professor P3, Ref. B, em conformidade com o artigo 40, da Lei Complementar nº 11/2004.
Art. 2º - Estabelecer, que os efeitos da presente Portaria vigorarão com efeito retroativo a partir de 02 de março de 2017, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta(RN), em 23 de março de 2017.

JOSÉ SALLY DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Paulo César Rodrigues de Araujo
Código Identificador:562A5E5D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 103/2017-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 476/2016 e a decisão nele contido;

CONSIDERANDO, ainda, que o servidor fará jus a aposentadoria voluntária, demandando o direito à integralidade de proventos;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora **FRANCISCA NEUMA DA COSTA ARAÚJO**, ocupante do cargo efetivo de Professor P2, Ref. A, Progressão Por Avanço Vertical para Professor P3, Ref. A, em conformidade com o artigo 40, da Lei Complementar nº 11/2004.
Art. 2º - Estabelecer, que os efeitos da presente Portaria vigorarão com efeito retroativo a partir de 02 de março de 2017, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta(RN), em 23 de março de 2017.

JOSÉ SALLY DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Paulo César Rodrigues de Araujo
Código Identificador:B7487446

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 104/2017-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 017/2017 e a decisão nele contido;

CONSIDERANDO, ainda, que o servidor fará jus a aposentadoria voluntária, demandando o direito à integralidade de proventos;

RESOLVE:

Art.1º. Conceder ao servidor **JOSÉ CABRAL DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Diversos Ref. 06-A, Progressão Referencial para **Ref. 10-A**, em conformidade com o artigo 15, Paragrafo Único da Lei Complementar nº 12, de 02 de maio de 2005.
Art. 2º - Estabelecer, que os efeitos da presente Portaria vigorarão com efeito retroativo a partir de 02 de março de 2017, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta(RN), em 23 de março de 2017.

JOSÉ SALLY DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Paulo César Rodrigues de Araujo
Código Identificador:14A40D14

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 105/2017-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 018/2017 e a decisão nele contido;

CONSIDERANDO, ainda, que o servidor fará jus a aposentadoria voluntária, demandando o direito à integralidade de proventos;

RESOLVE:

Art.1º. Conceder a servidora **MARIA JOSÉ ARAÚJO DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Diversos Ref. 09-A, Progressão Referencial para **Ref. 10-A**, em conformidade com o artigo 15, Paragrafo Único da Lei Complementar nº 12, de 02 de maio de 2005.
Art. 2º - Estabelecer, que os efeitos da presente Portaria vigorarão com efeito retroativo a partir de 02 de março de 2017, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta(RN), em 23 de março de 2017.

JOSÉ SALLY DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Paulo César Rodrigues de Araujo
Código Identificador:9002994A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATOS DE CONTRATO E ADITIVOS

TOMADA DE PREÇO Nº 012/2014
OBJETO: Execução de obras de Engenharia civil para Drenagem superficial com pavimentação em paralelepípedos, das ruas: Carnaúba dos Dantas, Construtor Manoel Cardoso, Jonas Batista, José Carlos Ferreira, José Pinheiro Sobrinho e Salgema.
CONTRATADA:CONSTRUTORA NOVOLAR MT. LTDA.
CNPJ: 05.074.774/0001-80.
VALOR TOTAL: R$ 415.263,10 (Quatrocentos e quinze mil, duzentos e sessenta e três reais e dez centavos)

CONTRATO/ADITIVO	VIGÊNCIA	ALTERAÇÕES
Aditivo nº 004/2017	26/03/2017 a 24/06/2017	Alteração de prazo – 120 dias

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Currais Novos

Publicado por:
Dione Leite de Assis Araújo
Código Identificador:D5FD394D

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATOS DE CONTRATO E ADITIVOS

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2016
OBJETO: Execução de obras de Engenharia civil para Drenagem superficial com pavimentação em paralelepípedos, das ruas: Rubi, Luiz Janilson, Benedito Gonçalves, Jorge Guimarães, Bernardo Dioclecio, Prefeito Alcindo Gomes, Manoel Idelfonso.
CONTRATADA: ENE – Empresa de Engenharia e Construção LTDA CNPJ: 35.246.005/0001-26
VALOR TOTAL: R$ 459.089,67 (Quatrocentos e cinquenta e nove mil, oitenta e nove reais e sessenta e sete centavos)

CONTRATO/ADITIVO	VIGÊNCIA	ALTERAÇÕES
Aditivo nº 003/2017	28/02/2017 a 29/05/2017	Alteração de prazo – 90 dias

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Currais Novos

Publicado por:
Dione Leite de Assis Araújo
Código Identificador:D156DBA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 066/2017 PROCESSO PMCN/RN N° 1751/2017

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna inexigível, com fundamento no art. 25, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93, a contratação do(a) Sr(a). HEYDER MAGALHÃES ESTEVAM , CPF/CNPJ 635.205.325-49, para prestação de serviço de PNEUMOLOGISTA, para o NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA – NASF I no período de 15 DE MARÇO A 31 DE AGOSTO DE 2017, no valor mensal de R$ 7.000,00 (sete mil reais), de acordo com a solicitação de despesa protocolada sob n° 1751/2017 pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Currais Novos, 15 de MARÇO de 2017.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dione Leite de Assis Araújo
Código Identificador:360C87FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 061/2017 PROCESSO PMCN/RN N° 1657/2017

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna inexigível, com fundamento no art. 25, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93, a contratação do(a) Sr(a). LIDIANE ALINE DA SILVA BEZERRA , CPF/CNPJ 029.774.684-71, para prestação de serviço de FONOAUDIÓLOGA, JUNTO AO CENTRO DE REABILITAÇÃO "PROF.ª CRINDÉLIA BEZERRA" no período de 19 DE ABRIL A 30 DE SETEMBRO DE 2017, no valor mensal de R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), de acordo com a solicitação de despesa protocolada sob n° 1657/2017 pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Currais Novos, 19 de ABRIL de 2017.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dione Leite de Assis Araújo
Código Identificador:DDA06397

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2017
PROCESSO PMCN/RN N° 435/2017

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei Federal n° 8.666/93, a contratação da empresa INDÚSTRIA DE PRODUTOS PRIMOR LTDA EPP, CNPJ: 08.360.687/0001-88, para prestação de serviço de locação do imóvel localizado à Rua Prefeito Alcindo Gomes, nº 1198, para funcionamento da Unidade Básica de Saúde do bairro Manoel Salustino no período de 02 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017, no valor global de R$ 30.870,72 (trinta mil oitocentos e setenta reais e setenta e dois centavos), de acordo com a solicitação de despesa protocolada sob n° 435/2017 pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Currais Novos, 02 de janeiro de 2017.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dione Leite de Assis Araújo
Código Identificador:D4FEE969

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto: Instauração de processo de dispensa de licitação, destinado a contratação de empresa especializada na hospedagem, backup, monitoramento e suporte técnico do site oficial do município e sistema de protocolo implantando por exigência de órgão superior, conforme especificações contidas na solicitação de despesas.
A Prefeitura Municipal de Doutor Severiano/RN, no uso das suas atribuições legais, considerando as pesquisas/propostas de preços exibidas, relativas ao objeto acima identificado, bem como a existência de recursos orçamentários para cobertura das despesas, autoriza DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação de empresa especializada na hospedagem, backup, monitoramento e suporte técnico do site oficial do município e sistema de protocolo implantando por exigência de órgão superior, conforme especificações contidas na solicitação de despesas.
Doutor Severiano, conforme especificações contidas na solicitação de despesas, e determina a instauração do competente processo administrativo, o que faz com espeque no artigo. 24, Inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores, que permitem tal procedimento, tendo em vista que o valor da compra/serviços não ultrapassa os 10% do limite previsto.

Doutor Severiano – RN, 28 de março de 2017.

FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Marleth Arlyne Soares Queiroz
Código Identificador:67294586

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2017

OBJETO: Instauração de processo de dispensa de licitação, contratação de empresa especializada na hospedagem, backup, monitoramento e suporte técnico do site oficial do município e sistema de protocolo implantando por exigência de órgão superior.
O PREFEITO MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

AUTORIZAR a dispensa de licitação, após acato do parecer jurídico desta entidade, e parecer da comissão de licitação em favor do credor: **EVOCORP LTDA-ME**, escrita no **CNPJ Nº 17.650.878/0001-75**, com sede na **R. Francisca Rodrigues, 164, Vila Tota Barbosa, São Miguel/RN, CEP Nº 59.920-000**, destinado à contratação de empresa especializada na hospedagem, backup, monitoramento e suporte técnico do site oficial do município e sistema de protocolo implantando por exigência de órgão superior. Verificamos que o mesmo se encontra revestido das exigências legais, com fundamento no art. 24, inciso II, da lei federal n. º 8.666/93, 21 de novembro de 1993, e suas atualizações, que apresentou a proposta mais vantajosa, no valor de **R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).**Verificamos que o mesmo se encontra revestido das exigências legais.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Comissão de Licitação.

Doutor Severiano/RN, 29 de março de 2017.

FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marleth Arlyne Soares Queiroz
Código Identificador:012360C5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: DISPENSA N° 031/2017
CONTRATO N° º 2017.03.30-001
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN

CONTRATADA (O): **EVOCORP LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº **17.650.878/0001-75** – **R. Francisca Rodrigues, 164, Vila Tota Barbosa, São Miguel/RN, CEP Nº 59.920-000**.
OBJETO: Instauração de processo de dispensa de licitação, destinado a contratação de empresa especializada na: hospedagem, backup, monitoramento e suporte técnico do site oficial do município e sistema de protocolo implantando por exigência de órgão superior.

VALOR TOTAL: O valor inicial do presente Contrato é de R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais). A serem pagos em 10 parcela de R$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais).
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:
Informamos que a despesa hora pretendida encontra-se alocados no Orçamento Geral do Município exercício 2017. E terá a seguinte dotação orçamentaria:
Exercício 2017, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. PROJETO DE ATIVIDADE: 2.003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. ELEMENTO DE DESPESA: 33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PJ. FONTE:100.

VIGÊNCIA: 30 de março de 2017 até 31 de dezembro de 2017.
DATA DA ASSINATURA: 30 de março de 2017.

Publicado por:
Marleth Arlyne Soares Queiroz
Código Identificador:542D10A9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO PP 008/2017

MUNICÍPIO DE ENCANTO-RN

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 008/2017 - PME

Data: 28/03/2017. Objeto: A presente Ata de Registro de Preços tem por objetivo o registro de preços dos produtos especificados no Anexo I (Termo de Referência) do Edital de Pregão Presencial nº aquisição de materiais esportivos destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais de Saúde e Saneamento e Esporte, Turismo e Lazer. Empresas Registradas: J & D ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME (10.933.739/0001-00), G M DOS SANTOS PONTES ME (16.874.288/0001-63) e INDEPENDÊNCIA COMERCIAL LTDA (04.701.515/0001-70). Vigência: 12 (doze) meses. Valor Total: R$ 133.629,50. Data de Assinatura: 28/03/2017.

ITENS E VALORES REGISTRADOS

365 - J & D ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME (10.933.739/0001-00)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
1	12511 - BOLA OFICIAL DE FUTSAL 1000 BOLA DE FUTSAL 1000, COM 8 GOMOS, TECNOLOGIA TERMOTEC, CONFECCIONADA EM PU ULTRA 100, TAMANH:61-64 CM DE DIAMETRO, PESO: 410-440g	UND	50	235,00	11.750,00
6	12514 - BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL, COSTURADA ,COM 32 GOMOS, CONFECCIONADA WM PVC, TM: 64-66, PESO: 360-390	UND	50	82,00	4.100,00
13	12522 - BOMBA DE AR BOMBA DE AR, DUPLA AÇÃO E COM VALVULA RESERVA	UND	10	28,00	280,00
15	12524 - COLETE ESPORTIVO COLETE ESPORTIVO, ESTILO JALECO 100% POLIESTE	UND	100	11,50	1.150,00
16	12525 - TROFEU MEDIO PARA PREMIAÇÃO TROFEU MEDIO PARA PREMIAÇÃO, MEDINDO APROX. 75 CM	UND	30	88,00	2.640,00
17	12526 - MEDALHA MEDIA MEDALHA MEDIA, PERSONALIZADAE COM FITA(OURO, PRATA E BRONZE)	UND	600	3,75	2.250,00
21	12530 - CANELEIRA ESPORTIVA	UND	50	13,50	675,00
23	12532 - TENIS DE FUTSAL	UND	50	61,00	3.050,00
25	12548 - DISCO DE MARCAÇÃO DISCO DE MARCAÇÃO, CONFECCIONADO EM PVC.	UND	50	6,00	300,00
31	12554 - CORDA CROSSFIT CORDA CROSSFIT, REGULÁVEL, 3 MT.	UND	8	64,00	512,00
33	12556 - LIT EXTENSOR ELÁSTICO KIT EXTENSOR ELÁSTICO PARA ATIVIDADE FUNCIONAL, AZUL (FORTE)	UND	10	110,00	1.100,00
34	12557 - CORDA NAVAL CORDA NAVAL 10 METROS, ESPESSURA 40 MM.	UND	4	615,00	2.460,00
37	12560 - KETTLEBEL EMBORRACHADO 15 KG	UND	4	188,00	752,00
40	12563 - BARRA PARA HALTER BARRA PARA HALTER MACIÇA, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL.	UND	6	75,00	450,00
43	12567 - ESCADA DE AGILIDADE ESCADA DE AGILIDADE MEDINDO 4 M, COM 8 DEGRAUS, CONFECCIONADA EM FOTA DE POLIÉSTER, E DEGRAUS EM PVC.	UND	6	150,00	900,00
45	12569 - CANELEIRA DE MUSCULAÇÃO CANELEIRA DE MUSCULAÇÃO 2KG, CONFECCIONADA EM COURINO.	PAR	50	63,00	3.150,00
48	12572 - GYM BALL 65 CM	UND	4	79,00	316,00
Total					35.835,00

1031 - G M DOS SANTOS PONTES ME (16.874.288/0001-63)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
2	11408 - Bola de Futsal 500 BOLA DE FUTSAL 500, COM 12 GOMAS, TECNOLOGIA TERMOTEC, CONFECCIONADA EM PU, T6M:61-64CM DE DIAMETRO, PESO: 410-440g	UND	50	190,00	9.500,00
8	12517 - BOLA OFICIAL DE VOLEI BOLA OFICIAL DE VOLEI, MATRIZADA COM 18 GOMOS, CONFECCIONADA COM MICROFIBRA, TAM 65-67, PESO :260-280g 6.0	UND	50	222,00	11.100,00
9	12518 - BOLA OFICIAL DE BASQUETE	UND	50	78,00	3.900,00

	BOLA OFICIAL DE BASQUETE, TAM MASCULINO,MATRIZADA, CONFECCIONADA EM BORRACHA, PES: 600-650g				
12	12521 - CRONOMETRO DIGITAL	UND	10	37,00	370,00
18	12527 - PLACAR ESPORTIVOS PARA MESA PLACAR ESPORTIVO PARA MESA, TAM MEDIO, CONFECCIONADO EM PLASTICO RESISTENTE	UND	5	145,00	725,00
19	12528 - PRANCHETA TATICA MAGNETICA	UND	5	135,00	675,00
20	12529 - MEIÃO ESPORTIVO	UND	50	9,40	470,00
22	12531 - CHUTEIRA DE CAMPO CHUTEIRA DE CAMPO, CONFECCIONADA EM COURO, SOLADO DE BORRACHA E COSTURADA NO CABEDAL (NUMERAÇÃO VARIADA)	UND	50	62,00	3.100,00
26	12549 - REDE DE FUTSAL REDE DE FUTSAL, CONFECCIONADA EM NYLON, FIO 04.	UND	20	185,00	3.700,00
28	12551 - REDE DE VÔLEI REDE DE VÔLEI, CONFECCIONADA EM NYLON, 4 LONAS, FIO 03.	UND	10	158,00	1.580,00
29	12552 - MESA DE PING PONG MESA DE PING PONG, CONFECCIONADA EM MDP, PÉS DE MADEIRA COMPENSADA DOBRÁVEIS, DIMENSÕES APROX: 152 X 76 X 274 CM.	UND	5	598,00	2.990,00
32	12555 - CORDA DE PULAR CORDA DE PULAR COM COMPRIMENTO REGULÁVEL.	UND	8	24,00	192,00
35	12558 - KETTLEBEL EMBORRACHADO 4 KG	UND	4	62,00	248,00
36	12559 - KETTLEBEL EMBORRACHADO 10KG	UND	4	144,00	576,00
38	12561 - KETTLEBEL EMBORRACHADO 20 KG	UND	4	239,00	956,00
39	12562 - RODA DE EXERCÍCIOS ABDOMINAIS	UND	4	60,00	240,00
41	12564 - MONITOR CARDÍACO MONITOR CARDÍACO COM FUNÇÕES: CRONÓGRAFO, ZONA ALVO, ALARME, CRONÔMETRO, CALENDÁRIO E FORMATO 12/24H, RESISTENTE A ÁGUA.	UND	10	160,00	1.600,00
44	12568 - HALTER DE FERRO 2 KG	PAR	50	29,00	1.450,00
47	12571 - BOLA MEDICINE BALL BOLA MEDICINE BALL 2KG, CONFECCIONADA EM BORRACHA.	UND	6	180,00	1.080,00
49	12573 - CANELEIRA HIDROGINÁSTICA CANELEIRA HIDROGINÁSTICA, CONFECCIONADO EM EVA REFERENTE A 3 KG.	PAR	50	53,00	2.650,00
50	12574 - BASTÃO HIDROGINÁSTICA SEM CARGA PVC	UND	50	19,90	995,00
51	12575 - COLETE HIDRO EVA ATÉ 120 KG	UND	50	153,00	7.650,00
53	12577 - BOSU BALL, COM BOMBA DE AR.	UND	5	515,00	2.575,00
Total					58.322,00

1033 - INDEPENDÊNCIA COMERCIAL LTDA (04.701.515/0001-70)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
3	11709 - Bola oficial de Futsal 200 BOLA OFICIAL DE FUTSAL 200, SUB-13, COM 8 GOMOS,CONFECCIONADA EM PU , TM: 55-59CM DE DIAMETRO, PESO: 350- 380g	UND	50	146,00	7.300,00
4	12512 - BOLA OFICIAL DE FUTSAL 100, SUB-11,COM 8 GOMOS, CONFECCIONADA EM PU, TM: 50-55, 300-350	UND	50	133,00	6.650,00
5	12513 - BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPPO BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO, COSTURADA A MÃO, COM 32 GOMOS, CONFE CCIONADA EM PVC, TM: 68-70g DE DIAMETRO, PESO: 4710-450g	UND	50	83,60	4.180,00
7	12516 - BOLA DE INICIAÇÃO Nº12 BOLA DE INICIAÇÃO Nº 12, MATRIZADA, CONFECCIONADA EM BORRACHA, TAM: 65-67CM DE DIAMETRO, PESO: 350-370g	UND	50	33,00	1.650,00
10	12519 - APITO PROFISSIONAL CLASSIC	UND	10	25,00	250,00
11	12520 - BOLA OFICIAL DE HANDEBOL BOLA OFICIAL DE HANDEBOL, COSTURADA, COM 32 GOMOS, CONFECCIONADA COM PU ULTRA GRIP,TAM 49-51CM, PESO: 230-270g	UND	50	215,00	10.750,00
14	12523 - JOGO DE CARTÃO PARA ARBITRO	UND	10	4,50	45,00
24	12547 - CONE PEQUENO CONE PEQUENO, CONFECCIONADO EM PVC, MEDINDO APROX. 30CM.	UND	50	8,00	400,00
27	12550 - REDE DE CAMPO REDE DE CAMPO, CONFECCIONADA EM NYLON, FIO 04.	UND	20	282,00	5.640,00
30	12553 - BAMBOLÊS BAMBOLÊS, CONFECCIONADOS EM PVC.	UND	50	3,95	197,50
42	12566 - CONE GRANDE CONE GRANDE, CONFECCIONADO EM PVC, MEDINDO 50 CM.	UND	40	19,50	780,00
46	12570 - BASTÃO	UND	60	12,00	720,00
52	12576 - MEDICINE BALL 02 POLEGADAS MEDICINE BALL 02 POLEGADAS, PESO 2,5 KG, EMBORRACHADA.	UND	5	182,00	910,00
Total					39.472,50

Publicado por:
Maria Lucigleice Alves de Oliveira
Código Identificador:94352A3B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO N.º 30030001/2017

EXTRATO DO CONTRATO N.º 30030001/2017

NÚMERO DO CONTRATO: 30030001/2017. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Encanto/RN. CONTRATADA: B N F CONSTRUÇÕES LTDA ME, CPF/CNPJ: 17.274.179/0001-78. OBJETO: contratação de empresa para execução de obras de urbanização da segunda etapa do calçadão a ser executado na entrada da cidade de Encanto-RN, margem esquerda da RN 117 sentido Pau dos Ferros-RN. DOTAÇÃO: 447 - 1 . 10001 . 15 . 451 . 7 . 1.23 . 0 . 449051 - Obras e Instalações. VALOR TOTAL: R$ 251.353,19 (duzentos e cinquenta e um mil e trezentos e cinquenta e três reais e dezenove centavos). INÍCIO DA VIGÊNCIA: 30/03/2017. TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 31/12/2017. DATA DA ASSINATURA: 30/03/2017.

Publicado por:
Maria Lucigleice Alves de Oliveira
Código Identificador:9416C8F5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ANEXO_ 6___ DEMONSTRATIVO _DO_ RESULTADO _PRIMARIO 5293844629693583858 - NEW

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2017/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)			Em Reais
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	13.557.300,00	2.421.333,11	2.006.545,65
Receitas Tributárias	462.000,00	47.941,66	56.095,02
IPTU	100.000,00	520,25	747,70
ISS	100.000,00	18.453,02	16.200,96
ITBI	40.000,00	0,00	0,00
IRRF	100.000,00	16.160,45	14.700,28
Outras Receitas Tributárias	122.000,00	12.807,94	24.446,08
Receitas de Contribuições	10.000,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	10.000,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	190.000,00	19.778,75	12.363,87
(-) Aplicações Financeiras	190.000,00	19.778,75	12.363,87
Tranferências Correntes	12.965.300,00	2.372.587,30	1.946.412,40
FPM	5.600.000,00	1.202.872,81	1.105.893,11
ICMS	1.120.000,00	205.123,52	184.287,28
Convênios	500.000,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	5.745.300,00	964.590,97	656.232,01
Demais Receitas Correntes	120.000,00	804,15	4.038,23
Dívida Ativa	20.000,00	0,00	3.221,73
Diversas Receitas Correntes	100.000,00	804,15	816,50
RECEITAS DE CAPITAL (II)	9.584.000,00	0,00	0,00
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	25.000,00	0,00	0,00

Transferência de Capital	9.559.000,00	0,00	0,00
Convênios	9.339.000,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	220.000,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	9.559.000,00	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	23.116.300,00	2.421.333,11	2.006.545,65

DESPESAS PRIMÁRIAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**	
		Até o Bimestre/2017	**Até o Bimestre/2016**	**Até o Bimestre/2017**	**Até o Bimestre/2016**
DESPESAS CORRENTES (VIII)	14.107.999,28	6.075.212,93	1.862.654,17	2.377.464,94	1.101.995,17
Pessoal e Encargos Sociais	7.432.126,13	4.240.598,26	1.132.252,11	1.557.013,30	813.833,48
Juros e Encargos da Dívida (IX)	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	6.665.873,15	1.834.614,67	730.402,06	820.451,64	288.161,69
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	14.097.999,28	6.075.212,93	1.862.654,17	2.377.464,94	1.101.995,17
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	11.305.000,00	245.415,34	632.786,15	245.415,34	226.279,63
Investimentos	11.055.000,00	178.061,82	388.786,15	178.061,82	161.231,36
Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquis. Títulos Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	250.000,00	67.353,52	244.000,00	67.353,52	65.048,27
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	11.055.000,00	178.061,82	388.786,15	178.061,82	161.231,36
Reserva de Contingência (XVI)	0,00	-------	-------	-------	-------
Reserva RPPS (XVII)	0,00	-------	-------	-------	-------
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	25.152.999,28	6.253.274,75	2.251.440,32	2.555.526,76	1.263.226,53
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-2.036.699,28	-3.831.941,64	-244.894,67	-134.193,65	743.319,12
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-------	0,00	0,00	0,00	0,00

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	**VALOR CORRENTE**
Meta de resultado primário fixada no anexo de metas fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1429-1221-894). Unidade Responsável: GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO. Data da emissão: 27/03/2017 e hora de emissão: 16:03.

ATEVALDO NAZÁRIO DA SILVA
Prefeito Mun. de Encanto

ADJANILSON ALVES DE SOUZA
Sec. Mun. de Finanças
785.767.334-04

MARIA ROSILENE DE OLIVEIRA
Contradoladora do Município de Encanto

FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA
Contadora
CRC-RN 5663-0

Publicado por:
Maria Lucigleice Alves de Oliveira
Código Identificador:462FEC1E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ANEXO_ 14___ DEMONSTRATIVO_ SIMPLIFICADO_ DO_ RREO 6384796718718596849 - NEW

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2017/Bimestre Janeiro-Fevereiro

LRF, Art. 48 – Anexo 14	**Em Reais**
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até o Bimestre**
RECEITAS	
Previsão Inicial	23.331.300,00
Previsão Atualizada	23.331.300,00
Receitas Realizadas	2.441.111,86
Déficit Orçamentário	181.768,42
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados por Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	23.331.300,00
Créditos Adicionais	2.081.699,28
Dotação Atualizada	25.412.999,28
Despesas Empenhadas	6.320.628,27
Despesas Liquidadas	2.622.880,28
Despesas Pagas	2.441.371,99
Superávit Orçamentário	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**Até o Bimestre**
Despesas Empenhadas	6.320.628,27
Despesas Liquidadas	2.622.880,28
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	**Até o Bimestre**
Receita Corrente Líquida	13.335.029,47
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Até o Bimestre**
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	**Meta Fixada no AMF da LDO (a)**	**Resultado Apurado Até o Bimestre (b)**	**% em Relação à Meta (b/a)**
Resultado Nominal	0,00	-109.478,14	0,00
Resultado Primário	0,00	-134.193,65	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	**Inscrição**	**Cancelamento Até o Bimestre**	**Pagamento Até o Bimestre**	**Saldo a Pagar**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	132.017,16	0,00	43.949,21	88.067,95
Poder Executivo	132.017,16	0,00	43.949,21	88.067,95
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	23.416,09	0,00	14.443,45	8.972,64
Poder Executivo	23.416,09	0,00	14.443,45	8.972,64
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	155.433,25	0,00	58.392,66	97.040,59

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	**Valor Apurado Até o Bimestre**	**Limites Constitucionais Anuais**	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	**% Aplicado Até o Bimestre**
Mínimo Anual de 25% das Receitas de impostos em MDE	570.564,94	25,00	31,65
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	718.084,29	60,00	110,35
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	10,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**Valor Apurado Até o Bimestre**	**Limite Constitucional Anual**	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	**% Aplicado Até o Bimestre**
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	438.632,64	15,00	24,33

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	**Valor Apurado no Exercício Corrente**
Total das Despesas/RCL (%)	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1616-5528-065). Unidade Responsável: GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO. Data da emissão: 27/03/2017 e hora de emissão: 16:12.

1 Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.

ATEVALDO NAZÁRIO DA SILVA
Prefeito Mun. de Encanto

ADJANILSON ALVES DE SOUZA
Sec. Mun. de Finanças
785.767.334-04

MARIA ROSILENE DE OLIVEIRA
Contradoladora do Município de Encanto

FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA
Contadora
CRC-RN 5663-0

Publicado por:
Maria Lucigleice Alves de Oliveira
Código Identificador:40C65097

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DISPENSA Nº 15030015/2017

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Dispensa de Licitação n.º 15030015/2017

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com os pareceres técnico e jurídico acostados aos autos, para a contratação de Francisco Anésio de Queiroz - CPF: 041.244.064-44, com o valor total de R$ 1.600,00.
, referente à Prestação de serviço com medição da vazão de poço artesiano das comunidades Conceição I, Conceição II, Tataíra e Várzea Nova - Zona Rural do Município de Encanto, RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Fabiano Ferreira Alves, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Encanto/RN, 15/03/2017

ATEVALDO NAZÁRIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Vanubia Gameleira Campos
Código Identificador:460B3CE9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA N° 00122/2017

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
DISPENSA N° 00122/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Espírito Santo/RN – CONTRATADO (A): – ÁGUA MINERAL SANTA MARIA (CNPJ: 08.572.950/0001-00 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL – VALOR GLOBAL: R$ – ORIGEM DOS RECURSOS: Secretaria Municipal de Administração - FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Espírito Santo/RN, 28 de fevereiro de 2017. –

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO -
Prefeito

Publicado por:
Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador:2D034EFE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 146/2017 – GP/PMFP

SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO, Prefeita Municipal de Fernando Pedroza/RN, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 74, inciso XXV da Lei Orgânica do Município

CONSIDERANDO que a Lei Complementar Municipal nº 007/2013, que Recria e regulamenta a Estrutura Administrativa Municipal e dá outras providências, foi alterada pela Lei Complementar Municipal nº 009/2017.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. MARIA LIZIANE DA SILVA, CPF nº 113.876.554-69, RG 002.856.063 SSP/RN, no Cargo ENCARREGADO DO SETOR DE CADASTRO ÚNICO/FG2, do Quadro de Cargos de Provimentos em Comissão da Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 009/2017, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Habitação.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2017.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Fernando Pedroza/RN, 27 de março de 2017.

SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Francisco Railton Santana
Código Identificador:507F2ED0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 147/2017 – GP/PMFP

SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO, Prefeita Municipal de Fernando Pedroza/RN, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 74, inciso XXV da Lei Orgânica do Município

CONSIDERANDO que a Lei Complementar Municipal nº 007/2013, que Recria e regulamenta a Estrutura Administrativa Municipal e dá outras providências, foi alterada pela Lei Complementar Municipal nº 009/2017.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. NUBIA RAFAELI DA SILVA, CPF nº 095.862.314-70, RG 001.872.232 SSP/RN, no Cargo ENCARREGADO DO SETOR DE CADASTRO ÚNICO/FG2, do Quadro de Cargos de Provimentos em Comissão da Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 009/2017, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Habitação.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de março de 2017.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Fernando Pedroza/RN, 27 de março de 2017.

SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Francisco Railton Santana
Código Identificador:924CBC7F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 149/2017 – GP/PMFP

SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO, Prefeita Municipal de Fernando Pedroza/RN, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 74, inciso XXV da Lei Orgânica do Município

CONSIDERANDO que a Lei Complementar Municipal nº 007/2013, que Recria e regulamenta a Estrutura Administrativa Municipal e dá outras providências, foi alterada pela Lei Complementar Municipal nº 009/2017.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. ANACLÉTIA LEONÍZIA MATIAS XAVIER, CPF nº 031.553.214-90, RG 001.245.906 SSP/RN, no

Cargo SUBCOORDENADOR DO SCFV/CC3, do Quadro de Cargos de Provimentos em Comissão da Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 009/2017, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Habitação.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2017.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Fernando Pedroza/RN, 27 de março de 2017.

SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Francisco Railton Santana
Código Identificador:587A7804

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 150/2017 – GP/PMFP

SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO, Prefeita Municipal de Fernando Pedroza/RN, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 74, inciso XXV da Lei Orgânica do Município

CONSIDERANDO que a Lei Complementar Municipal nº 007/2013, que Recria e regulamenta a Estrutura Administrativa Municipal e dá outras providências, foi alterada pela Lei Complementar Municipal nº 009/2017.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. SONIA MARIA CAVALCANTE DA SILVA, CPF nº 634.604.164-91, RG 000.801.903 SSP/RN, no Cargo de COORDENADOR ADMINISTRATIVO E GESTOR DE PESSOAL/CC3, do Quadro de Cargos de Provimentos em Comissão da Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 009/2017, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2017.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Fernando Pedroza/RN, 27 de março de 2017.

SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Francisco Railton Santana
Código Identificador:7B4319C8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 151/2017 – GP/PMFP

SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO, Prefeita Municipal de Fernando Pedroza/RN, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 74, inciso XXV da Lei Orgânica do Município

CONSIDERANDO que a Lei Complementar Municipal nº 007/2013, que Recria e regulamenta a Estrutura Administrativa Municipal e dá outras providências, foi alterada pela Lei Complementar Municipal nº 009/2017.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. THALISSON EUGÊNIO ARRUDA CAVALCANTI, CPF nº 088.650.244-61, RG 002.373.294 SSP/RN, no Cargo de ASSISTENTE DO CONTROLADOR/CC2, do Quadro de Cargos de Provimentos em Comissão da Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 009/2017, lotado no Gabinete da Prefeita.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2017.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Fernando Pedroza/RN, 27 de março de 2017.

SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Francisco Railton Santana
Código Identificador:F202A86B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2017

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a Dispensa de licitação.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA
CONTRATADA: BELL COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME
CNPJ: 10.568.767/0001-75
OBJETO: Contratação de empresa para de serviços revisão e fornecimento de peças e acessórios automotivos, destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.
VALOR ESTIMADO: R$ 1.941,00 (hum mil novecentos e quarenta e um reais).
ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Próprio;
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica. / 33.90.30.00.00 – Material de Consumo.

BASE LEGAL: Artigo 24. Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Fernando Pedroza/RN, 28 de Março de 2017.

SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO
Prefeita Municipal de Fernando Pedroza

Publicado por:
Wilk Jackson Assuncao
Código Identificador:8444B9CB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 148/2017 – GP/PMFP

SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO, Prefeita Municipal de Fernando Pedroza/RN, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 74, inciso XXV da Lei Orgânica do Município

CONSIDERANDO que a Lei Complementar Municipal nº 007/2013, que Recria e regulamenta a Estrutura Administrativa Municipal e dá outras providências, foi alterada pela Lei Complementar Municipal nº 009/2017.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. ALIRES MARIANO DE FRANÇA SILVA, CPF nº 820.705.124-87, RG 004.384.526 SSP/PE, no Cargo ENCARREGADO DO SETOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FG2, do Quadro de Cargos de Provimentos em Comissão da Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 009/2017, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Habitação.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de março de 2017.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Fernando Pedroza/RN, 27 de março de 2017.

SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Francisco Railton Santana
Código Identificador:04131BD5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GALINHOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 280302/2017
*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

OPresidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Galinhos/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o suprimento das necessidades da Administração, Planejamento e Desenvolvimento Econômico, reconhecea necessidadede realizar serviço de contratação de serviço de Locação de imóvel destinado à acomodação de equipes de trabalho quando em serviço o município de Galinhos (urbana e rural).
Considerando que a sra. **FRANCISCA DAS CHAGAS RIBEIRO**, pessoa física, inscrita sob o CPF/CNPJ nº **282.389.904-91**, com sede na **RUA PREFEITO NHÔ GALVÃO**, Centro, Galinhos/RN, CEP: 59.596-000, ofertou valor compatível com o valor de mercado, o que neste caso se torna mais econômico para a Administração, totalizando 14.440,00(Quatorze mil e quatrocentos e quarenta reais)A realização dos serviços dos mesmos será realizada sob a responsabilidade e fiscalização desta Prefeitura.
Considerando, que a presente dispensa de licitação fundamenta-se no Art. 24, X, da Lei federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, que permite a dispensa de licitação e a contratação direta em hipóteses como esta, a qual se apresenta como a solução mais adequada e eficiente para essa contratação.
Portanto, em absoluta consonância com o preceito legal supracitado e de interesse público, indicamos a que a contratação objeto do processo administrativo nº 280302/2017, pode ser realizada através da Dispensa de Licitação.
.
Ao Sr. Prefeito para procedimentos necessários.

Galinhos/RN, 28 de março de 2017.

TEODORA VALE FERREIRA
Presidente da CPL

***republicado Por Incorreção**

Publicado por:
Jailma Guedes Bezerra
Código Identificador:DE7FCA21

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 280302/2017 *REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O Prefeito Constitucional de GALINHOS/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**,** junto a **FRANCISCA DAS CHAGAS RIBEIRO, pessoa física, inscrita sob o CPF/CNPJ nº 282.389.904-91,** com sede na RUA PREFEITO NHÔ GALVÃO, Centro, Galinhos/RN, CEP: 59.596-000, para o serviço de locação de imóvel destinado à acomodação de equipes de trabalho quando em serviço o município de Galinhos (urbana e rural), no valor global de R$ 14.440,00 (Quatorze mil e quatrocentos e quarenta reais), ancorado no Art. 24, X, da Lei federal 8.666/93.

Galinhos/RN, 28 de março de 2017

FÁBIO RODRIGUES DE ARAÚJO
Prefeito Constitucional

***Republicado Por Incorreção**

Publicado por:
Jailma Guedes Bezerra
Código Identificador:45A9D890

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2017

Termo de Convênio que entre si celebram os órgãos abaixo identificados:
CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Galinhos/RN
CONVENENTE: Associação dos Barqueiros de Galinhos
Processo nº 060301/2017
Objeto: Execução de Serviços de transporte público de passageiros e cargas de bens/produtos da Prefeitura Municipal, na travessia do mar, do Pier de Pratagil para a sede do Município.
Unidade Orçamentária: 02.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Proj/Ativid: 2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
Natureza da Despesa: 33504199-CONTRIBUIÇÕES
Fonte 100
VALOR TOTAL: R$ 332.000,00 (trezentos e trinta e dois mil reais).
Vigência: 10 de março de 2017 a 31 de dezembro de 2017.
Fonte de Recurso: 100 - Recursos Próprios

Galinhos/RN, em 10 de março de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GALINHOS
Fábio Rodrigues de Araújo

ASSOCIAÇÃO DOS BARQUEIROS DE GALINHOS
Flavio Ferreira de Miranda

Publicado por:
Ana Guilhermina Galvão de Assunção
Código Identificador:75FC90F3

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
1º BIMESTRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GALINHOS		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A FEVEREIRO / 2017 – BIMESTRE JANEIRO / FEVEREIRO		
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)		R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial	25.915.337,00	25.915.337,00
Previsão Atualizada	25.915.337,00	25.915.337,00
Receitas Realizadas	3.058.747,64	3.058.747,64
Déficit Orçamentário	-	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	-	0,00
DESPESAS		
Dotação Inicial	25.847.687,00	25.847.687,00
Créditos Adicionais	52.006,97	52.006,97
Dotação Atualizada	25.899.693,64	25.899.693,64
Despesas Empenhadas	3.826.623,32	3.826.623,32
Despesas Liquidadas	2.372.165,23	2.372.165,23
Superávit Orçamentário	685.582,41	685.582,41
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	3.826.623,32	3.826.623,32
Despesas Liquidadas	2.372.165,23	2.372.165,23
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		11.517.812,39
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social		

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal	-	168.014,15		0%
Resultado Primário	-	311.749,24		0%

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	48.065,42	0,00	48.065,42	0,00
Poder Legislativo				-
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00		0,00	0,00
TOTAL	48.065,42	0,00	48.065,42	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	252.815,22	25%	21,17 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	517.428,63	60%	0,00%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	517.428,63	60%	74,49 %
Complementação da União ao FUNDEB		R$ 0,00	

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00		0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00		0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	265.159,39	15%	17,26%

FÁBIO RODRIGUES DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

GEÓRGIA DE MORAIS PESSOA
Sec. Municipal de Finanças e Tributação

Publicado por:
Ana Guilhermina Galvão de Assunção
Código Identificador:9B4A52F5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONVITE Nº 009/2015. POR INCORREÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Goianinha/RN, CNPJ: 08.162.687/0001-73.
CONTRATADA: RM LOPES ASSESSORIA-ME, CNPJ 11.801.158/0001-87.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 12(doze) meses. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de contrato.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inc. II, do Artigo 57, da Lei no. 8.666/93 e alterações posteriores. 30/12/2016.

Publicado por:
Mizael Galvão da Costa Júnior
Código Identificador:38CF6E5A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA EXTRATO DO 1° ADITIVO DE READEQUAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 002/2016

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Goianinha/RN
CONTRATADO: Construtora Dantas Ltda, CNPJ nº 97.519.353/0001-34.
OBJETO: acréscimo de 23.143,73 (vinte e três mil, cento e quarenta e três reais e setenta e três centavos), ao contrato originado da Tomada de Preços nº 02/2016 (Reforma e Manutenção da Creche Izaura Gonçalves).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, inciso I, alínea 'b', § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores.
ASSINADO EM: 15 de março de 2017.

Publicado por:
Adriana Câmara Silva Oliveira
Código Identificador:43AF9660

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2013.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Goianinha/RN/CNPJ: 08.162.687/0001-73.
CONTRATADA: CDH CENTRO DE DIAGNOSTICO HUMANO LTDA ME/CNPJ: 04.666.364/0001-66.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 10 (dez) meses. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de contrato, do Pregão de nº 012/2013 – FMS.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inc. II, do Artigo 57, da Lei no. 8.666/93 e alterações posteriores.
PARAGRAFO ÚNICO: O presente contrato será extinto com a adjudicação e homologação do certame licitatório.
DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2017

Publicado por:
Adriana Câmara Silva Oliveira
Código Identificador:B092D086

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Goianinha/RN,CNPJ: 08.162.687/0001-73.
CONTRATADA: SERGIO LUIZ FERREIRA DE SOUZA – M-CNPJ: 11.971.666/0001-03.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original por 90 (noventa) dias. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de contrato, do Pregão de nº 018/2014.
VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 01 de março até 29 de maio de 2017.
PARAGRAFO ÚNICO:A vigência do Termo Contratual se encerrará automaticamente com a homologação do processo licitatório.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inc. II, do Artigo 57, da Lei no. 8.666/93 e alterações posteriores.
DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2017

Publicado por:
Adriana Câmara Silva Oliveira
Código Identificador:8763CF65

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
PORTARIA Nº 242/2017 - GP

Goianinha/RN, 29 de março de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANINHA – RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - Demitir, a pedido, o servidor CELMO DE PAULA SILVA, Brasileiro, casado, inscrito no CPF (MF) sob nº 534.353.894-00, Médico, Matrícula 130818-1 lotado no Hospital Municipal, Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN, de acordo com o Termo de Renúncia.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goianinha/RN, em 29 de março de 2017.

RUDEMBERG HONÓRIO LISBOA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denisabeth Coelho Galvão de Souza
Código Identificador:3B4331EC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PP 03/2017

PROCESSO Nº 59/2017

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA NECESSIDADE DA FROTA DE VEÍCULOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS COMPONENTES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX SEPT ROSADO.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E RESULTADO

Pregão Presencial Nº 3/2017
O **Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Governador Dix Sept Rosado/RN,** tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Presencial nº 3/2017, destinado àAquisição de combustível para necessidade da frota de veículos das secretarias municipais componentes da Prefeitura Municipal de Governador Dix Sept Rosado,tendo transcorridas as fases de lances e de análise dos documentos de habilitação, conforme Ata da Sessão Pública anexa; e observados os preceitos do Decreto n.º 3.555 de 08/08/2000 e da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002; **ADJUDICA** o objeto da licitação à:
M. B. COM. E DERIVADOS DE PETROLEO EIRELI - CNPJ: 08.345.698/0001-99, saiu vencedor(a) no(s) lote(s) : LOTE 02 - AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL NATAL ; totalizando o valor de **R$ 72.800,00 (setenta e dois mil, oitocentos reais)**.
W C PINTO COMBUSTIVEIS E TRANSPORTES - CNPJ: 24.587.883/0002-27, saiu vencedor(a) no(s) lote(s) : LOTE 01 - AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL GOVERNADOR DIX SEPT ROSADO; totalizando o valor de **R$ 2.402.528,00 (dois milhões, quatrocentos e dois mil, quinhentos e vinte e oito reais)**.

Governador Dix sept Rosado/RN, 23 de março de 2017.

JOSÉ EDUARDO MARQUES REBOUÇAS
Pregoeiro

Publicado por:
Rafaela Karla de Freitas
Código Identificador:8AE3FB5A

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PP Nº 01/2017
(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

PROCESSO Nº 43/2017
Pregão Presencial Nº 1/2017
INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL

ASSUNTO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE TRATORES PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA CORTE DE TERRA NO MUNICIPIO DE GOVERNADOR DIX - SEPT ROSADO.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
O**Prefeito Constitucional de Governador Dix sept Rosado/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas a legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo em vista a realização do Processo 43/2017, modalidade Pregão Presencial n° 1/2017, **HOMOLOGA** a decisão proferida pelo Pregoeiro, autorizando REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE TRATORES PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA CORTE DE TERRA NO MUNICIPIO DE GOVERNADOR DIX SEPT ROSADO. Ficam a(s) empresa(s) vencedora(s) abaixo convocada(s) a comparecer na Sede da Prefeitura Municipal de Governador Dix - sept Rosado/RN para assinatura do contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de assinatura deste documento.
CATHAMAX CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 02.617.304/0001-28
I B CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES
CNPJ: 17.640.085/0001-75
V DE MOURA BEZERRA CONSTRUÇÃO ME
CNPJ: 23.219.516/0001-27

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO:
Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/03/2017. Edição 1482

Governador Dix sept Rosado-RN, 22 de março de 2017.

ANTÔNIO FREIRE DE SOUZA FILHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Rafaela Karla de Freitas
Código Identificador:5FC97E86

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PP 03/2017

PROCESSO Nº 59/2017
Pregão PresencialSRPNº 3/2017
INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA NECESSIDADE DA FROTA DE VEÍCULOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS COMPONENTES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX SEPT ROSADO.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
O**Prefeito Constitucional de Governador Dix sept Rosado/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas a legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo em vista a realização do Processo 59/2017, modalidade Pregão Presencial SRP n° 3/2017, **HOMOLOGA** a decisão proferida pelo Pregoeiro, autorizando Aquisição de combustível para necessidade da frota de veículos das secretarias municipais componentes da Prefeitura Municipal de Governador Dix Sept Rosado**.** Ficam a(s) empresa(s) vencedora(s) abaixo convocada(s) a comparecer na Sede da Prefeitura Municipal de Governador Dix Sept Rosado/RN para assinatura do contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de assinatura deste documento.
M. B. COM. E DERIVADOS DE PETROLEO EIRELI - CNPJ: 08.345.698/0001-99
W C PINTO COMBUSTIVEIS E TRANSPORTES - CNPJ: 24.587.883/0002-27

Governador Dix sept Rosado-RN, 24 de março de 2017.

ANTÔNIO FREIRE DE SOUZA FILHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Rafaela Karla de Freitas
Código Identificador:87A4A9A8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 649/2017

EXTRATO DE PORTARIA

Diária: 02 (duas) diárias por afastamento do município, à serviço, referente a alimentação e estada na cidade de João Pessoa/PB no período de 30 a 31 de março de 2017 com objetivo de PARTICIPAR DA REALIZAÇÃO DA 24ª EDIÇÃO DA BNTM – BRASIL NACIONAL TURISMO MART, FEIRA INTERNACIONAL DEDICADA À PROMOÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE VIAGENS PARA DESTINOS DO NORDESTE. A diária tem o valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), perfazendo as diárias solicitadas o valor total de **R$ 800,00 (oitocentos reais)**.
Portaria: 649/2017
Fundamentação Legal: Decreto Municipal nº 005/2015
Origem: Guamaré/RN
Destino: João Pessoa/PB
Servidor: Mauricéia Cavalcante de Oliveira.
Ordenador: Hélio Willamy Miranda da Fonseca

Guamaré, 29 de março de 2017.

Publicado por:
Isaque Felipe de Oliveira Farias
Código Identificador:FB2E3F18

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2017

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 25, I da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.
Nº do Processo: 567/2017
Nome do credor: ARGUS ASSESSORIA A EVENTOS DE TURISMO LTDA.
CNPJ: 13.505.964/0001-33
Objeto: Contratação da empresa responsável e detentora da exclusividade dos direitos sobre o **8º FORUM DE TURISMO DO RIO GRANDE DO NORTE e a FEMPTUR**, para montagem do Stand no evento, que ocorrerá no período compreendido entre os dias 07 e 08 de abril de 2017, no Centro de Convenções de Natal.
Valor Total: R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).
Guamaré/RN, 29 de março de 2017.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal de Guamaré

Publicado por:
Isaque Felipe de Oliveira Farias
Código Identificador:B215EE32

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 014/2017

TERMO DE CONTRATO 014/2017
CONTRATANTE: Município de Ielmo Marinho/ Prefeitura Municipal.
CONTRATADA: **CARTORIO ÚNICO JUDICIÁRIO DE IELMO MARINHO, inscrita no CNPJ sob nº 08.587.172/0001-15,** com sede na Rua José Camilo Bezerra, nº 44, Centro, Ielmo Marinho/RN, CEP: 59.490-000
MODALIDADE: **Inexigibilidade de Licitação Nº004/2017**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CARTORIAIS, EM FAVOR DO CARTÓRIO ÚNICO JUDICIÁRIO DE IELMO MARINHO/RN.
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 200,00 (duzentos reais), perfazendo o valor anual de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).
DATA DE ASSINATURA: 03/01/2017
VIGÊNCIA: De 03/01/2017 a 03/01/2018.
FUNDAMENTO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada no art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Ielmo Marinho/RN, 03 de Janeiro de 2017.

CASSIO CAVALCANTE DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Fabiola Fernandes de Lima
Código Identificador:F23B10EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 025/2015

A Secretaria Municipal de Saúde de Ielmo Marinho/RN, no uso de suas atribuições legais vem através da PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO, faz publicar o SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 025/2015, a seguir:

SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATUAL CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A SENHORA JANAINA DANTAS FERREIRA.

OBJETO: Contratação de SERVIÇOS DE TRANSPORTE REGULAR CONTÍNUO, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, para atender as necessidades dos pacientes que necessitam de tratamento continuado e atendimento especializado em clínicas fora da sede do Município, os quais são pactuados através da PPI (Plano de Pactuação Integrada), além de pacientes que se deslocam dos distritos para a sede do município para atendimento especializado no NASF (Núcleo de Apoio a Saúde da Família). .

FAVORECIDO: JANAINA DANTAS FERREIRA, inscrito no CPF: 087.368.824-45, residente no Povoado Boa Vista, S/N – Zona Rural de Ielmo Marinho/RN.

VALOR GLOBAL: R$ 5.102,50 (cinco mil cento e dois reais e cinquenta centavos).

PRAZO: Prorrogado por mais 30 (trinta) dias a partir de 17/04/2017 e/ou até a data da homologação para o objeto em questão.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, e vincula-se ao Edital e anexos da Tomada de Preços nº 02/2015, bem como à proposta da CONTRATADA.

Ielmo Marinho/RN, 29 de março de 2017.

ÂNGELA CRISTINA NASCIMENTO BRAZ PAIVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Fabiola Fernandes de Lima
Código Identificador:F171609C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 024/2015

A Secretaria Municipal de Saúde de Ielmo Marinho/RN, no uso de suas atribuições legais vem através da PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO, faz publicar, o SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 024/2015, a seguir:

SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATUAL CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O SENHOR EDILSON SOARES DE OLIVEIRA

OBJETO: Contratação de SERVIÇOS DE TRANSPORTE REGULAR CONTÍNUO, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, para atender as necessidades dos pacientes que necessitam de tratamento continuado e atendimento especializado em clínicas fora da sede do Município, os quais são pactuados através da PPI (Plano de Pactuação Integrada), além de pacientes que se deslocam dos distritos para a sede do município para atendimento especializado no NASF (Núcleo de Apoio a Saúde da Família). .

FAVORECIDO: EDILSON SOARES DE OLIVEIRA, inscrito no CPF: 851.650.004-78, residente à Rua do Poço, nº 12 – Canto de Moça – Zona Rural de Ielmo Marinho/RN.

VALOR GLOBAL: R$ 4.776,25 (quatro mil setecentos e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos).

PRAZO: Prorrogado por mais 30 (trinta) dias a partir de 17/04/2017 e/ou até a data da homologação para o objeto em questão.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, e vincula-se ao Edital e anexos da Tomada de Preços nº 02/2015, bem como à proposta da CONTRATADA.

Ielmo Marinho/RN, 29 de março de 2017.

ÂNGELA CRISTINA NASCIMENTO BRAZ PAIVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Fabiola Fernandes de Lima
Código Identificador:A5BDB33F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 026/2015

A Secretaria Municipal de Saúde de Ielmo Marinho/RN, no uso de suas atribuições legais vem através da PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO, faz publicar o SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 026/2015, a seguir:

SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATUAL CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O SENHOR GENICLAUDIO DA SILVA TEIXEIRA.

OBJETO: Contratação de SERVIÇOS DE TRANSPORTE REGULAR CONTÍNUO, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, para atender as necessidades dos pacientes que necessitam de tratamento continuado e atendimento especializado em clínicas fora da sede do Município, os quais são pactuados através da PPI (Plano de Pactuação Integrada), além de pacientes que se deslocam dos distritos para a sede do município para atendimento especializado no NASF (Núcleo de Apoio a Saúde da Família). .

FAVORECIDO: GENICLAUDIO DA SILVA TEIXEIRA, inscrito no CPF: 045.357.714-80, residente à Rua do Poço, S/N – Canto de Moça – Zona Rural de Ielmo Marino/RN.

VALOR GLOBAL: R$ 5.348,75 (cinco mil trezentos e quarenta e oito e setenta e cinco centavos).

PRAZO: Prorrogado por mais 30 (trinta) dias a partir de 17/04/2017 e/ou até a data da homologação para o objeto em questão.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, e vincula-se ao Edital e anexos da Tomada de Preços nº 02/2015, bem como à proposta da CONTRATADA.

Ielmo Marinho/RN, 29 de março de 2017.

ÂNGELA CRISTINA NASCIMENTO BRAZ PAIVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Fabiola Fernandes de Lima
Código Identificador:8BCBD803

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 009/2015

A Secretaria Municipal de Saúde de Ielmo Marinho/RN, no uso de suas atribuições legais vem através da PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO, faz publicar o SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 009/2015, a seguir:

SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATUAL CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O(A) SENHOR(A) **JOSIVANIA EZEQUIEL DA SILVA PINHEIRO.**

OBJETO: Contratação de SERVIÇOS DE TRANSPORTE REGULAR CONTÍNUO, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, para atender as necessidades dos pacientes que necessitam de tratamento continuado e atendimento especializado em clínicas fora da sede do Município, os quais são pactuados através da PPI (Plano de Pactuação Integrada), além de pacientes que se deslocam dos distritos para a sede do município para atendimento especializado no NASF (Núcleo de Apoio a Saúde da Família).

FAVORECIDO: JOSIVANIA EZEQUIEL DA SILVA PINHEIRO, inscrito no CPF: 011.481.194-69, residente à Rua Princesa Isabel, nº 50 – Centro, Ielmo Marino/RN.

VALOR GLOBAL: R$ 7.975,00 (sete mil novecentos e setenta e cinco reais).

PRAZO: Prorrogado por mais 60 (sessenta) dias a partir de 03/03/2017 e/ou até a data da homologação para o objeto em questão.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, e vincula-se ao Edital e anexos da Tomada de Preços nº 01/2015, bem como à proposta da CONTRATADA.

Ielmo Marinho/RN, 03 de março de 2017.

ÂNGELA CRISTINA NASCIMENTO BRAZ PAIVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Fabiola Fernandes de Lima
Código Identificador:C9EC3E01

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 011/2015

A Secretaria Municipal de Saúde de Ielmo Marinho/RN, no uso de suas atribuições legais vem através da PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO, faz publicar o SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 011/2015, a seguir:

SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATUAL CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O(A) SENHOR(A) **RAIMUNDO VICENTE DO NASCIMENTO.**

OBJETO: Contratação de SERVIÇOS DE TRANSPORTE REGULAR CONTÍNUO, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, para atender as necessidades dos pacientes que necessitam de tratamento continuado e atendimento especializado em clínicas fora da sede do Município, os quais são pactuados através da PPI (Plano de

Pactuação Integrada), além de pacientes que se deslocam dos distritos para a sede do município para atendimento especializado no NASF (Núcleo de Apoio a Saúde da Família).

FAVORECIDO: RAIMUNDO VICENTE DO NASCIMENTO, inscrito no CPF: 655.400.778-49, residente à Rua Princesa Isabel, nº 49 – Centro, Ielmo Marino/RN.

VALOR GLOBAL: R$ 8.000,00 (oito mil reais).

PRAZO: Prorrogado por mais 60 (sessenta) dias a partir de 03/03/2017 e/ou até a data da homologação para o objeto em questão.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, e vincula-se ao Edital e anexos da Tomada de Preços nº 01/2015, bem como à proposta da CONTRATADA.

Ielmo Marinho/RN, 03 de março de 2017.

ÂNGELA CRISTINA NASCIMENTO BRAZ PAIVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Fabiola Fernandes de Lima
Código Identificador:F67A7939

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 012/2015

A Secretaria Municipal de Saúde de Ielmo Marinho/RN, no uso de suas atribuições legais vem através da PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO, faz publicar o SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 012/2015, a seguir:

SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATUAL CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O(A) SENHOR(A) **IANELLI OLIVEIRA DA SILVA**

OBJETO: Contratação de SERVIÇOS DE TRANSPORTE REGULAR CONTÍNUO, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, para atender as necessidades dos pacientes que necessitam de tratamento continuado e atendimento especializado em clínicas fora da sede do Município, os quais são pactuados através da PPI (Plano de Pactuação Integrada), além de pacientes que se deslocam dos distritos para a sede do município para atendimento especializado no NASF (Núcleo de Apoio a Saúde da Família).

FAVORECIDO: **IANELLI OLIVEIRA DA SILVA**, inscrito no CPF: 038.248.094-51, residente no Sítio Serrote Coberto, nº 1000 – Zona Rural de Ielmo Marino/RN.

VALOR GLOBAL: R$ 11.287,50 (onze mil, duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

PRAZO: Prorrogado por mais 60 (sessenta) dias a partir de 03/03/2017 e/ou até a data da homologação para o objeto em questão.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, e vincula-se ao Edital e anexos da Tomada de Preços nº 01/2015, bem como à proposta da CONTRATADA.

Ielmo Marinho/RN, 03 de março de 2017.

ÂNGELA CRISTINA NASCIMENTO BRAZ PAIVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Fabiola Fernandes de Lima
Código Identificador:E6435888

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 013/2015

A Secretaria Municipal de Saúde de Ielmo Marinho/RN, no uso de suas atribuições legais vem através da PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO, faz publicar o SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 013/2015, a seguir:

SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATUAL CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O(A) SENHOR(A) **JOELISON RODRIGUES DE SOUZA.**

OBJETO: Contratação de SERVIÇOS DE TRANSPORTE REGULAR CONTÍNUO, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, para atender as necessidades dos pacientes que necessitam de tratamento continuado e atendimento especializado em clínicas fora da sede do Município, os quais são pactuados através da PPI (Plano de Pactuação Integrada), além de pacientes que se deslocam dos distritos para a sede do município para atendimento especializado no NASF (Núcleo de Apoio a Saúde da Família).

FAVORECIDO: **JOELISON RODRIGUES DE SOUZA**, inscrito no CPF: 099.132.394-78, residente no Sítio Alegria, Rua Principal, S/N - Zona Rural de Ielmo Marino/RN.

VALOR GLOBAL: R$ 11.080,00 (onze mil e oitenta reais).

PRAZO: Prorrogado por mais 60 (sessenta) dias a partir de 03/03/2017 e/ou até a data da homologação para o objeto em questão.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, e vincula-se ao Edital e anexos da Tomada de Preços nº 01/2015, bem como à proposta da CONTRATADA.

Ielmo Marinho/RN, 03 de março de 2017.

ÂNGELA CRISTINA NASCIMENTO BRAZ PAIVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Fabiola Fernandes de Lima
Código Identificador:1BFEAD5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 015/2015

A Secretaria Municipal de Saúde de Ielmo Marinho/RN, no uso de suas atribuições legais vem através da PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO, faz publicar o SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 015/2015, a seguir:

SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATUAL CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O(A) SENHOR(A) **JOSÉ FRANCISCO GARCIA.**

OBJETO: Contratação de SERVIÇOS DE TRANSPORTE REGULAR CONTÍNUO, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, para atender as necessidades dos pacientes que necessitam de tratamento continuado e atendimento especializado em clínicas fora da sede do Município, os quais são pactuados através da PPI (Plano de Pactuação Integrada), além de pacientes que se deslocam dos distritos para a sede do município para atendimento especializado no NASF (Núcleo de Apoio a Saúde da Família).

FAVORECIDO: **JOSÉ FRANCISCO GARCIA**, inscrito no CPF: 063.766.664-00, residente no Povoado Oiticica, nº 3890 – Zona Rural de Ielmo Marinho/RN.

VALOR GLOBAL: R$ 8.050,00 (oito mil e cinquenta reais).

PRAZO: Prorrogado por mais 60 (sessenta) dias a partir de 03/03/2017 e/ou até a data da homologação para o objeto em questão.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, e vincula-se ao Edital e anexos da Tomada de Preços nº 01/2015, bem como à proposta da CONTRATADA.

Ielmo Marinho/RN, 03 de março de 2017.

ÂNGELA CRISTINA NASCIMENTO BRAZ PAIVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Fabiola Fernandes de Lima
Código Identificador:CCF85F5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 016/2015

A Secretaria Municipal de Saúde de Ielmo Marinho/RN, no uso de suas atribuições legais vem através da PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO, faz publicar o SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 016/2015, a seguir:

SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATUAL CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O(A) SENHOR(A) **HERIBERTO PEREIRA DA SILVA.**

OBJETO: Contratação de SERVIÇOS DE TRANSPORTE REGULAR CONTÍNUO, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, para atender as necessidades dos pacientes que necessitam de tratamento continuado e atendimento especializado em clínicas fora da sede do Município, os quais são pactuados através da PPI (Plano de Pactuação Integrada), além de pacientes que se deslocam dos distritos para a sede do município para atendimento especializado no NASF (Núcleo de Apoio a Saúde da Família).

FAVORECIDO: **HERIBERTO PEREIRA DA SILVA**, inscrito no CPF: 912.524.904-53, residente no Povoado Jacaré, nº S/N – Zona Rural de Ielmo Marinho/RN.

VALOR GLOBAL: R$ 9.395,00 (nove mil, trezentos e noventa e cinco reais).

PRAZO: Prorrogado por mais 60 (sessenta) dias a partir de 03/03/2017 e/ou até a data da homologação para o objeto em questão.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, e vincula-se ao Edital e anexos da Tomada de Preços nº 01/2015, bem como à proposta da CONTRATADA.

Ielmo Marinho/RN, 03 de março de 2017.

ÂNGELA CRISTINA NASCIMENTO BRAZ PAIVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Fabiola Fernandes de Lima
Código Identificador:DCBF871C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 017/2015

A Secretaria Municipal de Saúde de Ielmo Marinho/RN, no uso de suas atribuições legais vem através da PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO, faz publicar o SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 017/2015, a seguir:

SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATUAL CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O(A) SENHOR(A) **IVANILSON SILVA DO NASCIMENTO.**

OBJETO: Contratação de SERVIÇOS DE TRANSPORTE REGULAR CONTÍNUO, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, para atender as necessidades dos pacientes que necessitam de tratamento continuado e atendimento especializado em clínicas fora da sede do Município, os quais são pactuados através da PPI (Plano de Pactuação Integrada), além de pacientes que se deslocam dos distritos para a sede do município para atendimento especializado no NASF (Núcleo de Apoio a Saúde da Família).

FAVORECIDO: **IVANILSON SILVA DO NASCIMENTO**, inscrito no CPF: 070.302.544-90, residente no Povoado Riacho do Meio, nº S/N – Zona Rural de Ielmo Marinho/RN.

VALOR GLOBAL: R$ 7.950,00 (sete mil novecentos e cinquenta).

PRAZO: Prorrogado por mais 60 (sessenta) dias a partir de 03/03/2017 e/ou até a data da homologação para o objeto em questão.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, e vincula-se ao Edital e anexos da Tomada de Preços nº 01/2015, bem como à proposta da CONTRATADA.

Ielmo Marinho/RN, 03 de março de 2017.

ÂNGELA CRISTINA NASCIMENTO BRAZ PAIVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Fabiola Fernandes de Lima
Código Identificador:1BDF9DC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 018/2015

A Secretaria Municipal de Saúde de Ielmo Marinho/RN, no uso de suas atribuições legais vem através da PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO, faz publicar o SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 018/2015, a seguir:

SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATUAL CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O(A) SENHOR(A) **JORDÃO MELO DA SILVA.**

OBJETO: Contratação de SERVIÇOS DE TRANSPORTE REGULAR CONTÍNUO, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, para atender as necessidades dos pacientes que necessitam de tratamento continuado e atendimento especializado em clínicas fora da sede do Município, os quais são pactuados através da PPI (Plano de Pactuação Integrada), além de pacientes que se deslocam dos distritos para a sede do município para atendimento especializado no NASF (Núcleo de Apoio a Saúde da Família).

FAVORECIDO: **JORDÃO MELO DA SILVA**, inscrito no CPF: 096.095.194-05, residente no Povoado Canto de Moça, nº S/N – Zona Rural de Ielmo Marinho/RN.

VALOR GLOBAL: R$ 7.848,46 (sete mil oitocentos e quarenta e oito reais e quarenta e seis centavos).

PRAZO: Prorrogado por mais 60 (sessenta) dias a partir de 03/03/2017 e/ou até a data da homologação para o objeto em questão.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, e vincula-se ao Edital e anexos da Tomada de Preços nº 01/2015, bem como à proposta da CONTRATADA.

Ielmo Marinho/RN, 03 de março de 2017.

ÂNGELA CRISTINA NASCIMENTO BRAZ PAIVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Fabiola Fernandes de Lima
Código Identificador:B9DDA656

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 019/2015

A Secretaria Municipal de Saúde de Ielmo Marinho/RN, no uso de suas atribuições legais vem através da PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO, faz publicar o SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 019/2015, a seguir:

SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATUAL CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O(A) SENHOR(A) **THIAGO DE LIMA MALAVOTA.**

OBJETO: Contratação de SERVIÇOS DE TRANSPORTE REGULAR CONTÍNUO, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, para atender as necessidades dos pacientes que necessitam de tratamento continuado e atendimento especializado em clínicas fora da sede do Município, os quais são pactuados através da PPI (Plano de Pactuação Integrada), além de pacientes que se deslocam dos distritos para a sede do município para atendimento especializado no NASF (Núcleo de Apoio a Saúde da Família).

FAVORECIDO: **THIAGO DE LIMA MALAVOTA**, inscrito no CPF: 050.747.859-28, residente no Povoado de Chã do Moreno, nº S/N – Zona Rural de Ielmo Marinho/RN.

VALOR GLOBAL: R$ 11.367,50 (onze mil, trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).

PRAZO: Prorrogado por mais 60 (sessenta) dias a partir de 03/03/2017 e/ou até a data da homologação para o objeto em questão.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, e vincula-se ao Edital e anexos da Tomada de Preços nº 01/2015, bem como à proposta da CONTRATADA.

Ielmo Marinho/RN, 03 de março de 2017.

ÂNGELA CRISTINA NASCIMENTO BRAZ PAIVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Fabiola Fernandes de Lima
Código Identificador:FE4655EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 021/2015

A Secretaria Municipal de Saúde de Ielmo Marinho/RN, no uso de suas atribuições legais vem através da PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO, faz publicar o SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 021/2015, a seguir:

SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATUAL CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O(A) SENHOR(A) **HELIO PAULINO DA SILVA.**

OBJETO: Contratação de SERVIÇOS DE TRANSPORTE REGULAR CONTÍNUO, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, para atender as necessidades dos pacientes que necessitam de tratamento continuado e atendimento especializado em clínicas fora da sede do Município, os quais são pactuados através da PPI (Plano de Pactuação Integrada), além de pacientes que se deslocam dos distritos para a sede do município para atendimento especializado no NASF (Núcleo de Apoio a Saúde da Família).

FAVORECIDO: **HELIO PAULINO DA SILVA**, inscrito no CPF: 851.939.094-34, residente no Povoado de Fazenda Nova, nº 413 – Zona Rural de Ielmo Marinho/RN.

VALOR GLOBAL: R$ 9.230,00 (nove mil, duzentos e trinta reais).

PRAZO: Prorrogado por mais 60 (sessenta) dias a partir de 03/03/2017 e/ou até a data da homologação para o objeto em questão.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, e vincula-se ao Edital e anexos da Tomada de Preços nº 01/2015, bem como à proposta da CONTRATADA.

Ielmo Marinho/RN, 03 de março de 2017.

ÂNGELA CRISTINA NASCIMENTO BRAZ PAIVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Fabiola Fernandes de Lima
Código Identificador:C122E591

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
ANEXO _ 5 ___ DEMONSTRATIVO _ DO _ RESULTADO _ NOMINAL 59146661870533916 57 - NEW

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2017/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO 05 (LRF, Art. 53, inciso III)			Em Reais
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	**SALDO**		
	Em 31/12/2016 (a)	Bimestre Anterior (b)	Bimestre Atual (c)
Dívida Consolidada (I)	359.232,36	359.232,36	359.232,36
Deduções (II)	1.722.207,66	1.722.207,66	2.536.529,49
Disponibilidade de Caixa	977.161,25	977.161,25	1.788.635,59
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.598.921,10	1.598.921,10	1.935.375,52
(-) Restos a pagar processados (Exceto precatórios)	621.759,85	621.759,85	146.739,93
Demais Haveres Financeiros	745.046,41	745.046,41	747.893,90
Dívida Consolidada Líquida (III = I - II)	-1.362.975,30	-1.362.975,30	-2.177.297,13
Receita Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	0,00	0,00	0,00
Dívida Fiscal Líquida (VI = III + IV - V)	**-1.362.975,30**	**-1.362.975,30**	**-2.177.297,13**
RESULTADO NOMINAL		**PERÍODO REFERÊNCIA**	
		No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
VALOR		-814.321,83	-814.321,83
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
Meta de resultado nominal fixada no anexo de metas fiscais da LDO para o exercício de referência			0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1624-7979-523). Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAÚ. Data da emissão: 27/03/2017 e hora de emissão: 16:24.			

CIRO GUSTAVO ALVES BEZERRA
Prefeito
CPF:035.534324-03

FABIANO FERREIRA ALVES
CRC-CE 017325/O T-RN

MARCOS ANTONIO MOREIRA DE MORAIS
Secretario Mun. Adm e Finanças
381.332.452-49

KADSON EDUARDO DE FREITAS ALEXANDRE
Controlador do Municipio
074.016.544-58

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Morais
Código Identificador:8F319F6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
ANEXO _ 6 ___ DEMONSTRATIVO _ DO _ RESULTADO _ PRIMARIO 5860500667548478835 - NEW

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2017/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)			Em Reais
RECEITAS PRIMÁRIAS	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**	
		Até o Bimestre/2017	**Até o Bimestre/2016**
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	15.926.917,00	2.299.570,95	1.948.669,96

Receitas Tributárias	409.250,00	19.969,88	19.038,04
IPTU	100.000,00	2.748,14	5.450,19
ISS	100.000,00	15.944,76	13.059,63
ITBI	20.000,00	0,00	0,00
IRRF	160.000,00	1.276,98	528,22
Outras Receitas Tributárias	29.250,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	1.100.000,00	71.885,50	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	1.100.000,00	71.885,50	0,00
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	108.000,00	64.917,41	11.551,45
(-) Aplicações Financeiras	108.000,00	64.917,41	11.551,45
Tranferências Correntes	14.097.667,00	2.207.715,57	1.929.631,92
FPM	6.000.000,00	1.202.872,81	1.105.893,11
ICMS	1.360.000,00	221.555,38	205.874,36
Convênios	750.000,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	5.987.667,00	783.287,38	617.864,45
Demais Receitas Correntes	320.000,00	0,00	0,00
Dívida Ativa	10.000,00	0,00	0,00
Diversas Receitas Correntes	310.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	9.450.000,00	0,00	122.925,00
Operações de Crédito (III)	500.000,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	100.000,00	0,00	0,00
Transferência de Capital	8.750.000,00	0,00	122.925,00
Convênios	8.750.000,00	0,00	122.925,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	100.000,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	8.850.000,00	0,00	122.925,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	24.776.917,00	2.299.570,95	2.071.594,96

DESPESAS PRIMÁRIAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**	
		Até o Bimestre/2017	**Até o Bimestre/2016**	**Até o Bimestre/2017**	**Até o Bimestre/2016**
DESPESAS CORRENTES (VIII)	14.823.030,00	1.787.491,83	1.415.382,21	1.662.420,42	1.393.587,55
Pessoal e Encargos Sociais	8.620.486,08	1.179.406,53	1.031.221,85	1.179.406,53	1.031.071,85
Juros e Encargos da Dívida (IX)	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	6.197.543,92	608.085,30	384.160,36	483.013,89	362.515,70
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	14.818.030,00	1.787.491,83	1.415.382,21	1.662.420,42	1.393.587,55
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	10.839.251,00	26.900,00	257.129,79	20.450,00	207.645,66
Investimentos	10.814.251,00	26.900,00	229.189,67	20.450,00	179.705,54
Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquis. Títulos Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	25.000,00	0,00	27.940,12	0,00	27.940,12
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	10.814.251,00	26.900,00	229.189,67	20.450,00	179.705,54
Reserva de Contingência (XVI)	125.000,00	-------	-------	-------	-------
Reserva RPPS (XVII)	0,00	-------	-------	-------	-------
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	25.757.281,00	1.814.391,83	1.644.571,88	1.682.870,42	1.573.293,09
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-980.364,00	485.179,12	427.023,08	616.700,53	498.301,87
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-------	0,00	0,00	0,00	0,00

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	**VALOR CORRENTE**
Meta de resultado primário fixada no anexo de metas fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1679-0229-316). Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAÚ. Data da emissão: 27/03/2017 e hora de emissão: 16:25.

CIRO GUSTAVO ALVES BEZERRA
Prefeito
CPF:035.534324-03

MARCOS ANTONIO MOREIRA DE MORAIS
Secretario Mun. Adm e Finanças
381.332.452-49

KADSON EDUARDO DE FREITAS ALEXANDRE
Controlador do Municipio
074.016.544-58

FABIANO FERREIRA ALVES
CRC-CE 017325/O T-RN

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Morais
Código Identificador:2DAC4581

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
ANEXO_14___DEMONSTRATIVO_SIMPLIFICADO_DO_RRE
O597250756922870470-NEW

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2017/Bimestre Janeiro-Fevereiro	
LRF, Art. 48 – Anexo 14	**Em Reais**
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até o Bimestre**
RECEITAS	
Previsão Inicial	25.484.917,00
Previsão Atualizada	25.484.917,00
Receitas Realizadas	2.364.488,36
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados por Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	25.654.281,00
Créditos Adicionais	133.000,00
Dotação Atualizada	25.787.281,00
Despesas Empenhadas	1.814.391,83
Despesas Liquidadas	1.682.870,42
Despesas Pagas	1.565.600,15
Superávit Orçamentário	681.617,94
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**Até o Bimestre**
Despesas Empenhadas	1.814.391,83
Despesas Liquidadas	1.682.870,42
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	**Até o Bimestre**
Receita Corrente Líquida	13.169.731,63
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Até o Bimestre**
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	45.717,44
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	100.493,82
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	-54.776,38

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	**Meta Fixada no AMF da LDO (a)**	**Resultado Apurado Até o Bimestre (b)**	**% em Relação à Meta (b/a)**
Resultado Nominal	0,00	-814.321,83	0,00
Resultado Primário	0,00	616.700,53	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	**Inscrição**	**Cancelamento Até o Bimestre**	**Pagamento Até o Bimestre**	**Saldo a Pagar**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	624.609,85	0,00	475.019,92	149.589,93
Poder Executivo	624.609,85	0,00	475.019,92	149.589,93
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	65.189,55	0,00	0,00	65.189,55
Poder Executivo	65.189,55	0,00	0,00	65.189,55
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	689.799,40	0,00	475.019,92	214.779,48

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	**Valor Apurado Até o Bimestre**	**Limites Constitucionais Anuais**	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	**% Aplicado Até o Bimestre**
Mínimo Anual de 25% das Receitas de impostos em MDE	494.655,61	25,00	27,45
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	530.607,69	60,00	107,26
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	10,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**Valor Apurado Até o Bimestre**	**Limite Constitucional Anual**	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	**% Aplicado Até o Bimestre**
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	248.001,23	15,00	13,76

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1160-9108-619). Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAÚ. Data da emissão: 27/03/2017 e hora de emissão: 16:34.	
1 Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.	

CIRO GUSTAVO ALVES BEZERRA
Prefeito
CPF:035.534324-03

MARCOS ANTONIO MOREIRA DE MORAIS
Secretario Mun. Adm E Finanças
381.332.452-49

KADSON EDUARDO DE FREITAS ALEXANDRE
Controlador Do Municipio
074.016.544-58

FABIANO FERREIRA ALVES
CRC-CE 017325/O T-RN

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Morais
Código Identificador:55C56169

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2017 PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP

O Pregoeiro do município de Jaçanã/RN, torna público que se encontra aberta licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL objetivando o REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, COM VISTAS A SUPRIR ÀS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAÇANÃ/RN, USUÁRIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) ATENDIDOS NA FARMÁCIA BÁSICA CENTRAL E NOS PSF, RELACIONADOS AOS MEDICAMENTOS E CORRELATOS PRESCRITOS A ESSE PÚBLICO, BEM COMO DAR SUPORTE PARA O ATENDIMENTO MÉDICO HOSPITALAR 24 HORAS REALIZADO NO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL - EXCLUSIVO ME/EPP. A sessão pública será realizada no dia 12 (doze) de Abril de 2017, às 08:00 (oito) horas, na sede da Prefeitura Municipal. O edital está à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, situada à Rua Prefeito José Pereira da Silva, 177, Bairro São José – Jaçanã/RN – Tel. 3295.2372.

Jaçanã/RN, 29 de Março de 2017

MARCELO DA COSTA ALVES NÓBREGA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Oelson Costa
Código Identificador:034172DF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº118/2017

PORTARIA Nº 118

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Jandaíra, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **Srª MAYARA ROBERTA DE OLIVEIRA DUARTE**, Secretaria de saúde, 1/2 (meia) diária, para custear despesas com alimentação, locomoção e estadias, durante sua permanência na cidade de LAJES/RN, no dia 29 de Março de 2017, para tratar de assuntos de excepcional interesse do municipio, para participar do "PROGRAMA MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL ENCONTRO LOCOREGIONAL", em conformidade com o Decreto Municipal 08 do dia 02 de fevereiro de 2017.

Art. 2º – Determinar a Tesouraria Municipal, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costumes e cumpra-se.

Jandaíra/RN, 29 de Março de 2017.

MARINA DIAS MARINHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:F40D8E43

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº119/2017

PORTARIA Nº 119

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Jandaíra, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **Srª MAYARA ROBERTA DE OLIVEIRA DUARTE**, Secretaria de saúde, 1/2 (meia) diária, para custear despesas com alimentação, locomoção e estadias, durante sua permanência na cidade de NATAL/RN, no dia 30 de Março de 2017, para tratar de assuntos de excepcional interesse do municipio, para participar do SEMINÁRIO DE AVALIAÇÃO E DISCUSSÃO DO PMAQ, em conformidade com o Decreto Municipal 08 do dia 02 de fevereiro de 2017.

Art. 2º – Determinar a Tesouraria Municipal, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costumes e cumpra-se.

Jandaíra/RN, 29 de Março de 2017.

MARINA DIAS MARINHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:D0EDB136

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº120/2017

PORTARIA Nº 120

Concede diária a servidora que especifica e dá outras providências.

O Secretario de Governo Municipal de Jandaíra, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **Srª MARINA DIAS MARINHO**, Prefeita Municipal, 2 (duas) diárias, para custear despesas com alimentação,

locomoção e estadias, durante sua permanência na cidade de RECIFE/PE, nos dias 30 a 31 de Março de 2017, para tratar de assuntos de excepcional interesse do municipio, no evento 110º Seminário Brasileiro, em conformidade com o Decreto Municipal 08/2017 do dia 02 de fevereiro de 2017.

Art. 2º – Determinar a Tesouraria Municipal, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costumes e cumpra-se.

Jandaíra/RN, 29 de Março de 2017.

REGINALDO VITORINO DA SILVA
Secretário de Governo

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:79C1D928

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº121/2017

PORTARIA Nº 121

Concede diária a servidora que especifica e dá outras providências.

O Secretario de Governo Municipal de Jandaíra, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a SRª ORMINDA BEZERRA DA SILVA, Assessora de serviços especial de governo 2 (duas) diárias, para custear despesas com alimentação, locomoção e estadias, durante sua permanência na cidade de RECIFE/PE, nos dias 30 a 31 de Março de 2017, para tratar de assuntos de excepcional interesse do municipio, no evento 110º Seminário Brasileiro, em conformidade com o Decreto Municipal 08/2017 do dia 02 de fevereiro de 2017.

Art. 2º – Determinar a Tesouraria Municipal, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costumes e cumpra-se.

Jandaíra/RN, 29 de Março de 2017.

REGINALDO VITORINO DA SILVA
Secretário de Governo

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:C7976EC9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº122/2017

PORTARIA Nº 122

Concede diária a servidora que especifica e dá outras providências.

O Secretario de Governo Municipal de Jandaíra, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao SR. **REGINALDO VITORINO DA SILVA**, Chefe de gabinete, 2 (duas) diárias, para custear despesas com alimentação, locomoção e estadias, durante sua permanência na cidade de RECIFE/PE, nos dias 30 a 31 de Março de 2017, para tratar de assuntos de excepcional interesse do municipio, no evento 110º Seminário Brasileiro, em conformidade com o Decreto Municipal 08/2017 do dia 02 de fevereiro de 2017.

Art. 2º – Determinar a Tesouraria Municipal, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costumes e cumpra-se.

Jandaíra/RN, 29 de Março de 2017.

MARINA DIAS MARINHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:D3137C66

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº123/2017

A Prefeita Constitucional do Município de Jandaíra/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o Sr. ANTONIO DIOGO ARAÚJO, CPF Nº 069.415.304-48,para o cargo comissionado de DIR.TEC. ENGENHARIA,na secretária Municipal de obras e infraestrutura, da Prefeitura Municipal de Jandaíra/RN.

Art. 2º- A presente portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume e cumpra-se.

Jandaíra/RN, 02 de Março de 2017.

MARINA DIAS MARINHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:C9F95EEF

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000003/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000003/2017
AVISO DE LICITAÇÃO
O **MUNICÍPIO DE JANDAÍRA/RN**, por intermédio da sua Pregoeira, designada pela Portaria nº. 091/2017 – GP, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL"**, destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA OU PESSSOA FÍSICA PARA FORNECIMENTO DE PEIXE.** A sessão pública, para recebimento dos envelopes de propostas de preços e de documentação de habilitação, será realizada às **10:00hs** do dia **11 DE ABRIL DE 2017**. O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Jandaíra/RN, situada na Av. Aristófanes Fernandes, s/n, Centro, Jandaíra/RN, CEP: 59.594-000, no horário de 07:00hs às 13:00hs (de segunda à sexta-feira), em dias úteis. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço e horário supracitados.

Jandaíra/RN, 29 de março de 2017.

PRISCILA MABEL ARAÚJO BRÁZ
Pregoeira Oficial do Município

Publicado por:
Kenio Jose da Silva Fernandes
Código Identificador:0CCDC0D2

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000001/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000001/2017
AVISO DE LICITAÇÃO
O **MUNICÍPIO DE JANDAÍRA/RN**, por intermédio da sua Pregoeira, designada pela Portaria nº. 091/2017 – GP, torna público que a sessão pública, para abertura dos envelopes de propostas de preços e de documentação de habilitação das empresas credenciadas no **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL"**, destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS,** será realizada às **11:00hs** do dia **03 DE ABRIL DE 2017**. Qualquer informação poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Jandaíra/RN, situada na Av. Aristófanes Fernandes, s/n, Centro, Jandaíra/RN, CEP: 59.594-000, no horário de 07:00hs às 13:00hs (de segunda à sexta-feira), em dias úteis.
Jandaíra/RN, 27 de março de 2017.

PRISCILA MABEL ARAÚJO BRÁZ
Pregoeira Oficial do Município

Publicado por:
Kenio Jose da Silva Fernandes
Código Identificador:69EAFFEE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS

CAMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS
P O R T A R I A N°. 007/2017

O presidente da câmara municipal de jardim de angicos, estado do rio grande do norte, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Comissão Especial de Transição.

1- Rejane Aciole da Silva – Secretaria Executiva
2- Taciana Campelo Linhares – Tesoureira
3- Tamara Silva de Souza – Chefe de Controle Interno

Art. 2º- esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroativos a 02 de Fevereiro de 2017.

Art. 3º- revogados as disposições em contrário.
Publique-se e cumpra-se

Jardim de angicos /RN, em 29 de Março de 2017.

ERASMO CARLOS LIMA DE SOUZA
Presidente

Publicado por:
Rejane Aciole da Silva
Código Identificador:7142226A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL 09/2017 PREGÃO PRESENCIAL 17/2016 - TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio torna público que constatou nos autos do processo em tela uma divergência de informações entre a data de abertura do edital e a data de abertura do aviso de licitação, diante do exposto e para conhecimento das empresas interessadas torna publico que receberá os envelopes de propostas e documentos, na Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos/RN, localizada na Praça da Matriz, 10, Centro, CEP: 59.544-000, no dia 31/03/2017 ÀS 14:30h, cujo objeto é a Contratação de Empresa, para prestação de serviços de locação de Softwares de Sistema Integrado de Orçamento, Finanças e Contabilidade Pública; Sistema de Recursos Humanos e Folha de pagamento; Sistema de Patrimônio; Sistema de Almoxarifado; Portal da Transparência; Junto a Prefeitura Municipal de Angicos – RN, através de processo licitatório na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Global, de acordo com a Lei nº. 10.520, de 17/07/2002 e da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/06; pelo Decreto Federal nº. 3.555, de 08/08/2000, alterado pelos Decretos nº. 3.693, de 20/12/2000 e nº. 3.784, de 06/04/2001 e ainda o Decreto Federal nº. 6.204, de 05/09/07 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações e demais legislações pertinentes e, ainda, pelo estabelecido neste Edital e seus anexos, com o contido no Processo Administrativo nº. 429/2017, integrantes do processo acima indicado. Dessa forma, **VEM ALTERAR O EDITAL** a fim de corrigir o exposto acima, a vigorar conforme abaixo especificado.

" Data da sessão: 31/03/2017."

Jardim de Angicos/RN, 29 de Março de 2017.

LUIZ EUGÊNIO DA COSTA NETO LIMA
Pregoeiro Municipal de Jardim de Angicos

Publicado por:
Luiz Eugênio da Costa Neto Lima
Código Identificador:47F304D2

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA-GP Nº 108, DE 29 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sodre a concessão de diária

A PREFEITA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 88, inciso XXXVI, da Lei Orgânica do Município, bem como em observância ao Decreto nº 003/2013, que dispõe sobre a regulamentação da concessão de diárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder meia diaria ao servidor, Alexsandro Alencar Pereira, Matrícula nº 2232, Gestor do Programa Bolsa Família, Valor unitário da diária R$ 180,00 (cento e oitenta reais), totalizando em R$ 90,00 (noventa reais) referente ao valor solicitado, para cobrir com suas despesas no periodo de 30 de março do corrente ano, tendo em vista a participação na capacitação V7, evento este que ocorrerá na sede da Caixa Economica Federal, localizada na Av. Engenheiro Roberto Freire, nº 3132, Ponta Negra, Natal/RN, conforme Solicitação nº 03.28.2017.001.

Art. 2º- Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e, passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art.3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se
Registre-se,
Cumpra-se.

Jardim de Angicos/RN, em 29 de Março de 2017.

SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA
Prefeita

Publicado por:
Romeika Mirivalda Soares da Silva
Código Identificador:7A777A15

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA-GP Nº 109, DE 29 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sodre a concessão de diária

A PREFEITA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 88, inciso XXXVI, da Lei Orgânica do Município, bem como em observância ao Decreto nº 003/2013, que dispõe sobre a regulamentação da concessão de diárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder meia diaria ao servidor, Alexsandro Alencar Pereira, Matrícula nº 2232, Gestor do Programa Bolsa Família, Valor unitário da diária R$ 180,00 (cento e oitenta reais), totalizando em R$ 90,00 (noventa reais) referente ao valor solicitado, para cobrir com suas despesas no periodo de 31 de março do corrente ano, tendo em vista a participação na capacitação V7, evento este que ocorrerá na sede da Caixa Economica Federal, localizada na Av. Engenheiro Roberto Freire, nº 3132, Ponta Negra, Natal/RN, conforme Solicitação nº 03.28.2017.002.

Art. 2º- Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e, passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art.3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se
Registre-se,
Cumpra-se.

Jardim de Angicos/RN, em 29 de Março de 2017.

SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA
Prefeita

Publicado por:
Romeika Mirivalda Soares da Silva
Código Identificador:BA344549

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA-GP Nº 111, DE 29 DE MARÇO DE 2017

PORTARIA-GP Nº 111, DE 29 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sodre a concessão de diária

A PREFEITA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 88, inciso XXXVI, da Lei Orgânica do Município, bem como em observância ao Decreto nº 003/2013, que dispõe sobre a regulamentação da concessão de diárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder meia diaria ao servidor **Siderley Wendell Fonseca Bezerra**, Matrícula nº 3999, Secretário Municipal de Educação, Valor unitário da diária R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando em R$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) referente ao valor solicitado, para cobrir com suas despesas no periodo de 30 de março do corrente ano, tendo em vista a tratar de assuntos relacionados ao PETERN, Junto a Secretaria de Estado da Educação e da cultura, setor coordenadoria de Finanças, cituada no Centro Administrativo – Lagoa Nova - Natal/RN, conforme Solicitação nº 03.29.2017.001.

Art. 2º- Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e, passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art.3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se
Registre-se,
Cumpra-se.

Jardim de Angicos/RN, em 29 de Março de 2017.

SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA
Prefeita

Publicado por:
Romeika Mirivalda Soares da Silva
Código Identificador:839C959A

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GP Nº 107/2017 CONVOCA CANDIDATO CLASSIFICADO NO PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA ÁREA DE ATUAÇÃO – SAÚDE EDITAL Nº 001/2017

PORTARIA GP Nº 107/2017

Convoca candidato classificado no Processo de Seleção Pública Simplificada para formação de cadastro de reserva área de atuação – Saúde Edital nº 001/2017, do município de Jardim de Angicos/RN, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS/RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º -Convocar candidato aprovado na Seleção Pública Simplificada para formação de cadastro de reserva, área de atuação – Saúde, Edital nº 001/2017 à comparecerem no dia 30/03/2017 na sede da prefeitura municipal de Jardim de Angicos as 8:30hs.

DOS CONVOCADOS:

Candidato	Cargo
Caroliny Louise Nunes Do Nascimento	Acupunturista

DA DOCUMENTAÇÃO:

Cópia Legível do CPF.
Cópia Legível do RG.
Cópia Legível do Comprovante de Endereço. (Expedido em no máximo 90 dias)
Cópia Legível da Certidão de Nascimento ou Casamento.
Cópia Legível do Título de Eleitor.
Cópia Legível da Carteira de Trabalho.
Cópia Legível da Comprovação de Escolaridade Atual. (Diploma ou histórico)
Foto ¾ Colorida.
Certidão de Quitação de Cumprimento das obrigações Eleitorais.
Certidão de Quitação de Cumprimento das obrigações Militares. (Sexo masculino)
Comprovante dos pré-requisitos para investidura do cargo.
Cópia Legível do documento de habilitação técnica (Ex. CRC, CRA, CRM, CREA...)
Declaração de Bens para os Cargos em Comissão.
Declaração de não acumulação ilegal de cargos.
Exame Médico Admissional ou Periódico.
Nº CNIS. (PIS, PASEP, ou NIT)
Conta Bancária (Banco do Brasil)
Declaração de Contribuição de INSS em outra fonte pagadora. (Se existir)
Contato: Telefone / E-mail

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jardim de Angicos/RN, 29 de Março de 2017.

SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Pedro Segundo de Lima Neto
Código Identificador:631A19BE

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 110/2017-GAB DISPÕE SOBRE A RELAÇÃO DOS INSCRITOS NO PROGRAMA EMERGENCIAL BOLSA AUXILIO DESEMPREGO-FRENTE DE TRABALHO

PORTARIA Nº 110/2017-GAB

Dispõe sobre a relação dos inscritos no Programa Emergencial Bolsa Auxilio Desemprego-Frente de Trabalho do município de Jardim de Angicos/RN,

A PREFEITA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS/RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - publicar lista de inscritos no Programa Bolsa Auxilio Desemprego- Frente de Trabalho. A saber:

Adolfo Teixeira de Souza Neto
Adriana da Silva Pedro
Adriana Ferreira de Souza
Afonso Teixeira da Silva
Alailton Bezerra Câmara
Albaniza Barbosa
Allana Patrícia da Silva
Amanda Ranielle Silva Viana
Ana Carla Costa da Silva
Ana Carla Ferreira de Morais
Ana Lucia Monteiro Aguiar
Ana Lucia Pedro de Souza
Ana Raquel Barreto de Lima
Anailson de Moura Barbosa
Andrelúcia Ferreira de Souza
Andreza da Silva Hilário
Antônia Alves de Souza
AntônioWoschington Pereira
Arlindo de Moura Barbosa
Benedito Brito
Bianca Estefani Lino de França
Bruno Marcio de Morais
Carla Priscila Ferreira Damasceno
Carlos Antônio da Câmara
Célia Baracho
Cilene Ferreira da Silva
Claudia Ligia Fernandes de Lima
Damiana do Nascimento
Damiana Karoline da Câmara
Damiana Soares Henrique
Dayane Karla Câmara Freitas
Débora Carla Bezerra de Lima
Denilson da Silva
Denize Adriana de S. Andrade
Deyla Inara Varela da Silva
Deziane Simão
Edilene Gomes de Paiva
Edilma de Moura
Edlemo de Souza Brito
Edson Felix da Silva
Edwilson Silva Câmara
Elie André da Silva
Elione Ferreira de melo da Silva
Elizangela Baracho Teixeira
Erika Maria Ferreira
Erivaldo de Moura
Erivânia Gabrielle da S. C. Ramos
Fabrício Diego de Andrade
Flaviana Lima de Souza
Francinalva Ananias do Nascimento
Francisca Célia Brito de Melo
Francisca Celma Felipe Bilro
Francisca das Chagas Bezerra dos Santos
Francisca de Assis do Nascimento
Francisca Ednalva Felix
Francisca Edneuza Felix
Francisca Eliene Faustino
Francisca Francinete Benedito
Francisca Juciana Teixeira
Francisca Luciana de Siqueira
Francisca Margarida da Silva
Francisca Margarida da Silva Brito
Francisca Suely de Aguiar Silva
Francisco Adriano Fabrício
Francisco Airton da Câmara
Francisco Alexandre da Silva Pereira
Francisco Ananias Bezerra Junior
Francisco Canindé da Silva
Francisco Canindé da Silva
Francisco Canindé Soares da Silva
Francisco Canindé Soares Gomes
Francisco Carlos da Silva
Francisco Carlos Pereira Soares
Francisco Célio Nunes Barbosa
Francisco Damião da Silva
Francisco das Chagas Bezerra
Francisco das Chagas Soares Gomes
Francisco de Moura Barbosa
Francisco Ediel Aguiar Silva
Francisco Elion Faustino
Francisco Ernani Caetano
Francisco Gilmar de Lima
Francisco Luiz de Melo
Francisco Ricardo Bezerra
Francisco Rogério da Silva
Francisco Soares Gomes Junior
Gabriel Rosa Ramos da Silva
Geane Patricia Fabrício Câmara de Oliveira
Genilson Dantas de Araujo
Geovana Câmara da Silva
Gerlânia Jakeline Alves de Lima
Iracema Pereira Barbosa
Irene Fernandes F. Ferreira
Ivanildo Gonçalves da Silva
Izabelle Ananias Bezerra
Izamara Caroline Targino
Janaina da Silva Câmara
Janielly Soares Barbosa
Jefferson Raniere Bezerra dos Santos
João Batista Anastácio
João Batista Benedito
João Batista Bezerra
João Batista Câmara Junior
João Batista de Lima
João Caetano Sobrinho
João da Cruz da Silva Andrade
João Marcos Costa da Silva
João Maria Bezerra
João Maria Brito
João Wanderlei Dantas
Joelma Barbosa do Nascimento
John Lennon Cordeiro do Vale
Jorge Luiz Bezerra Junior
Jorge Rodrigo Targino
José Antônio da Silva
José Carlos Fabrício de Souza
José Genival da Silva
José Hélio Felipe Baracho
José Mairton do Nascimento
José Neto da Silva
José Romário Barbosa Soares
José Sabino Freitas de Assis
Josenildo da Silva Pereira
Josenilma de Lima Pereira
Josielma Caetano
Josilene Pereira da Silva
Josineide Monteiro
Josineto Tavares
Júlia Gracielle Targino
Keliandro Teixeira Baracho
Keliane Teixeira Baracho
Lana Karina Lourenço Lima
Leandro Pereira Soares
Leilton Ferreira de Melo
Lenilson Cardoso dos Santos
Leonidas Braz de Moura
Lidiane Rafaela da Silva Freitas

Lindomar Barbosa Soares
Luciana Salviano da Silva Lima
Luciene Alves da Cruz
Luciene Ferreira Damasceno
Lucimário Cipriano de Moura
Lucivânia Iara Bezerra
Luiz Carlos Canindé
Luiz Pedro de Lima
Luiza Anailca do Nascimento
Luiza Anailda do Nascimento
Madalena Câmara de Souza
Magnus Kelly Bezerra
Manoel Messias Macedo do Nascimento
Manoel Nazareno Câmara
Marcela de Lima
Marcelle Kellyane Souza Ratto
Marcelo André da Câmara
Marcio Braz de Lima
Marcos Antônio Pedro da Silva
Marcos Cícero da Silva
Maria Algusta de Lima
Maria Andrielle da Silva
Maria Antoniele de Souza
Maria Betânia Soares Henrique
Maria Consuelo da Silva Caetano
Maria da Conceição de Lima
Maria da Paz Pedro da Silva
Maria das Graças da Silva
Maria das Graças F. de Morais
Maria das Vitórias de Souza
Maria de Fátima Pedro da Silva
Maria de Fátima Santana da Silva
Maria Denize Simão
Maria do céu Alves da Cruz
Maria do Céu de Souza
Maria do socorro de Souza
Maria Eduarda de Lima Morais
Maria Eliana Teixeira Bezerra
Maria Elizabete Lima da Silva
Maria Gerônica Pereira de Lima
Maria Graciele e Araujo
Maria Hélida Bezerra Barbosa
Maria Hérica Barbosa Bezerra
Maria Ilma Lima da Câmara
Maria José Alves da Cruz
Maria José Felipe da Câmara
Maria José Felipe de Lima
Maria José Lima da Silva
Maria José Silva Barbosa
Maria Kationara Câmara Barbosa
Maria Lucia Cipriano Moura
Maria Lucimar da Silva
Maria Madalena Bezerra
Maria Madalena Fernandes de Souza
Maria Margarida da Silva
Maria Nascimento Severo
Maria Odete Ferreira Nascimento
Maria Rosilda Andrade
Maria Sueleide Silva de Souza
Marilene Lima da Silva
Marília Silva de Oliveira
Maura Pinto da Câmara
Meyriane Kelly de Lima
Milton Cezar Braz
Monalisa Media Bezerra da Silva
Monoel Targino Junior
Murilo Monteiro Aguiar
Mylana Raquielle de Lima
Nailza de Araujo Silva
Nerialba Ananias do Nascimento
Niliane Ramos da Silva
Ocilma Fernandes Lima Neta
Osimar Angela dos Santos
Ozeneide Gomes de Medeiros
Pablo Maykson Silva de Lima
Paulo Cergio Bezerra
Paulo Roberto Bezerra
Pedro Rafael Silva Bezerra
Poliana Mara da Silva
Raimunda Ediane Gomes de Paiva
Raimunda Melo da Silva
Raimundo André de Aguiar
Raimundo Nobre Barreto Neto
Raimundo Willer de Lima Souza
Raul Renan de Lima
Rayana Priscilla da Silva Freitas
Reginaldo Farias Benedito
Reinaldo Severiano da Silva
Rejane Lima da Silva
Renata Carmem de Lima
Ricardo Victor de Lima
Rita de Kacia Bezerra Lima
Ronald de Moura Ferreira
Rosa Maria de Lima
Rosilene Faustino Veloso
Rosimeire Xavier da Silva
Sandra Andrade
Sandra Maria da Silva
Sandra Rosa de Melo
Sebastião Marcos Ferreira
Selha do Nascimento
Sergio Manoel Baracho
Severina Felix da Silva
Severino Ramos de Araujo
Solange Florêncio dos Santos
Sueleide Matias da Silva
Suely do Nascimento
Tarcia Maria Fernandes de Lima
Terezinha do Nascimento
Thaís dos Santos Souza
Vanessa de Lima Câmara
Vera Lucia Benedito de Souza
Verônica Dionísio de Moura
Walter Câmara
Welingthon da Silva Souza
Zuleide Henrique

Jardim de Angicos/RN, 29 de Março de 2017.

SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA
PrefeitaMunicipal

Publicado por:
Pedro Segundo de Lima Neto
Código Identificador:9D24D5F8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 168/2017 - GP

Dispõe sobre a exoneração de servidores públicos municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento basilar no Artigo 65, Incisos II, VII e X, da Lei Orgânica Municipal, de 03.04.1990,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR,** a pedido, o servidor **JOSEILTON DE SOUZA CARDOSO**, inscrito no CPF sob nº 081.528.127-73, ocupante do cargo de Motorista de Ambulância do Quadro Único de Servidores do Município de Jardim de Piranhas – RN, de acordo com o requerimento, em anexo.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Anote-se, Publique-se.

Jardim de Piranhas – RN, Gabinete do Prefeito, 27 de março de 2017.

ELIDIO ARAÚJO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ardenes Rodrigues Gomes da Silva
Código Identificador:11319385

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 166/2017 - GP

Dispõe sobre a concessão de diárias aos Agentes Políticos, ocupantes de cargos de provimento em comissão, servidores públicos municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento basilar no Artigo 65, Incisos II, VII e X, da Lei Orgânica Municipal, de 03.04.1990.

RESOLVE:

CONCEDER, na forma da Legislação vigente a **ALCIMAR DA SILVA CÂNDIDO**, motorista de ambulância lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta cidade, uma (01) diária para cobertura de despesas de viagem a Natal/RN, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, no dia 27 de março de 2017.

Anote-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 26 de março de 2017.

ELIDIO ARAÚJO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ardenes Rodrigues Gomes da Silva
Código Identificador:043A699D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 167/2017 - GP

Dispõe sobre a concessão de diárias aos Agentes Políticos, ocupantes de cargos de provimento em comissão, servidores públicos municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento basilar no Artigo 65, Incisos II, VII e X, da Lei Orgânica Municipal, de 03.04.1990.

RESOLVE:

CONCEDER, na forma da Legislação vigente a **JOÃO PAULO PEREIRA DA COSTA**, motorista de ambulância lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta cidade, 01 (uma) diária para cobertura de despesas de viagem a natal/RN, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, no dia 27 de março de 2017.

Anote-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 26 de março de 2017.

ELIDIO ARAÚJO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ardenes Rodrigues Gomes da Silva
Código Identificador:4673DA65

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 136/2017

Objeto: SERVIÇO E MONTAGEM DE DIVISÓRIA DE PVC.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO opinou favoravelmente à contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamento no art. 24, II da Lei n.º 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO** a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 136/2017 – Processo n.º 627/2017.
Autorizo em consequência, a contratação dos fornecedores nos termos do disposto no TERMO DE DISPENSA.
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no *caput* do artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Jardim de Piranhas/RN, 21 de março de 2017.

ELÍDIO DE ARAÚJO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisama Alves Pereira
Código Identificador:7F166F77

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 133/2017

Objeto: AQUISIÇÃO DE PERSIANAS SEM BANDÔ EM PVC LISO PARA PSF DO MUNICÍPIO.
À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO opinou favoravelmente à contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamento no art. 24, II da Lei n.º 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO** a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 133/2017 – Processo n.º 593/2017.
Autorizo em consequência, a contratação dos fornecedores nos termos do disposto no TERMO DE DISPENSA.
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no *caput* do artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Jardim de Piranhas/RN, 16 de março de 2017.

ELÍDIO DE ARAÚJO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisama Alves Pereira
Código Identificador:0B653721

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 137/2017

Objeto: AQUISIÇÃO GRADATIVA DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS.
À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO opinou favoravelmente à contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamento no art. 24, II da Lei n.º 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO** a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 137/2017 – Processo n.º 631/2017.
Autorizo em consequência, a contratação dos fornecedores nos termos do disposto no TERMO DE DISPENSA.
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no *caput* do artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Jardim de Piranhas/RN, 27 de março de 2017.

ELÍDIO DE ARAÚJO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisama Alves Pereira
Código Identificador:C972DE7C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 180/2017

O Prefeito do Município de João Câmara, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no Art. 70, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Art. 1° - Designar os representantes abaixo relacionados para integrarem o Comitê de Coordenação, que deverá discutir, avaliar e aprovar o trabalho produzido pelo Comitê Executivo, além de criticar e sugerir alternativas, buscando promover a integração das ações de saneamento inclusive do ponto de vista de viabilidade técnica, operacional, financeira e ambiental, devendo reunir-se, no mínimo, a cada dois meses para a elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico:

1. - Hermida Silva de Araújo - COORDENADORA - Função: Gestor Municipal, Órgão: SEMMA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
2. - Manoel dos Santos Bernardo - SUPLENTE - Função: Gestor Municipal, Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.
3. - Maurício Caetano Damacena - Função: Gestor do Município, Órgão: Prefeitura Municipal de João Câmara.
4. - Francisca Andréa Ribeiro Dantas Nunes - Função: Gestora Municipal, Órgão: Gabinete do Prefeito.
5. - Francesco de Araújo Lopes - Função: Professor BIÓLOGO IFRN, Órgão: Instituto Federal do Rio Grande do Norte.

Parágrafo Único: Serão o primeiro e o segundo membros, respectivamente, coordenador e coordenador suplente do respectivo Comitê.

Art. 2° - Designar os representantes abaixo para integrarem o Comitê Executivo que deverá executar todas as atividades previstas no TR sob orientação e apoio técnico da equipe da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, apreciando as atividades de cada fase da elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico, submetendo cada produto à avaliação do comitê de coordenação, observando os prazos indicados no cronograma de execução para finalização dos produtos:

1. - Francisca Diana de Lima Fonseca, COODENADORA EXECUTIVA - Função: Engenheira Agrícola e Ambiental, Órgão: Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
2. - Elizângela Santos da Trindade - SUPLENTE COODENADOR EXECUTIVO - Função: Assessora Especial, Órgão; Gabinete Civil.
3. - Laize Cristina Lucas de Oliveira da Silva - Função: Assistente Social (Mobilização Social), Órgão: Sec. Municipal de Saúde.

4. - Francisco Ismael de Souza - Líder comunitário.

5. - Edilza Bezerra de Sales - Função: Assistente Social, Órgão: Secretaria Municipal de Habitação, Trabalho e Assistência Social – SEMTHAS.
6. - Kelly Cristine da Silva Andrade - Função: Vereadora, Órgão: Câmara Municipal de Vereadores.
7. - José da Silva Neto Segundo - Função: Enfermeiro, Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.
8. - Rosenilda de Freitas Cândido - Representante da SPVB Sociedade dos poetas vivos Baixa-verdenses.

Parágrafo Único: Serão o primeiro e o segundo membros, respectivamente, coordenador e coordenador suplente do respectivo Comitê.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e tornando sem efeito a Portaria nº 118 publicada no Diário Oficial do Município em 21 de fevereiro de 2017, em virtude da substituição de membros.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dependências do Palácio do Torreão, Gabinete do Prefeito Municipal de João Câmara-RN, em 27 de Março de 2017.

MAURÍCIO CAETANO DAMACENA
Prefeito Municipal

Publicado por:
George Samy Claudino da Silva
Código Identificador:6DD8304D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0181/2017-GP

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas no Art.: 70, da Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor FRANCISCO CANINDÉ XAVIER, brasileiro, residente e domiciliado à Rua Francisco Balbino, 10 portador do CPF: 047.944.164-23, Coordenador de Transporte na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 01 de Março de 2017.

MAURÍCIO CAETANO DAMACENA
Prefeito Municipal

Publicado por:
George Samy Claudino da Silva
Código Identificador:C3875002

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0182/2017-GP

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas no Art.: 70, da Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora DANIELA FERNANDES TARGINO, brasileira, residente e domiciliada na Travessa Professor Zequinha, 40 – João Câmara – RN, portadora do CPF: 070.321.854-95, Subcoordenadora do Centro de Referência da Assistência Social na Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2017, revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 01 de Março de 2017.

MAURÍCIO CAETANO DAMACENA
Prefeito Municipal

Publicado por:
George Samy Claudino da Silva
Código Identificador:436B78FE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 183/2017- GP

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 56, inciso V, da Lei Orgânica deste Município e; Considerando a Lei n° 8.142/90 que normatiza a conquista da sociedade consagrada pela Constituição Federal, que preconiza a participação do cidadão poder se dar por meio de

organização representativa, Considerando a Lei n° 112 de 22 de outubro de 2009 que altera a Lei 09/91 a legislação do Conselho Municipal de Saúde a resolução 453 de 10 de maio de 2012.

RESOLVE:
Art. 1° - Nomear os Conselheiros Municipais de Saúde para biênio 2017/2019, nos termos da Lei Municipal n° 305/2009 que cria o Conselho Municipal de Saúde de João Câmara, os seguintes membros:

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO
REPRESENTANTES DO GOVERNO E/ OU PRESTADORES DE SERVIÇOS
REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Manoel dos Santos Bernardo – TITULAR
CPF – 028.976.474-26 RG – 001.715.140
RUA: Domingos Ramos, 710, Bela Vista, João Câmara/RN

Rosiane Martins Câmara – SUPLENTE
CPF – 336.255.734-15 RG – 000.595.974
RUA: Joaquim de Lima, 244, Barroso, João Câmara/RN

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Vânia Miranda de Macêdo – TITULAR
CPF – 807.131.734-91 RG – 001.316.475
RUA: Teófilo Brandão, 151, Petrópolis, Natal/RN

Raimunda Nubia da Silva – SUPLENTE
CPF – 036.768.254-03 RG – 000.907.582
RUA: Travessa da Esperança, 57, Centro, João Câmara/RN

REPRESENTANTES DO HOSPITAL REGIONAL JOSEFA ALVES GODEIRO

Waldir Alves de Lima – TITULAR
CPF – 522.602.244-15 RG – 000.892.373
RUA: João Modesto, 15, Bela Vista, João Câmara/RN

Edilza Nobre Martins – SUPLENTE
CPF – 751.540.644-53 RG – 001.160.965
RUA: José Severiano da Câmara, 385, João Câmara/RN

II - REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE

SINDICATO DOS AGENTES DE SAÚDE DO RIO GRANDE DO NORTE (SINDAS)

Francisca Abedias do Nascimento Santos – TITULAR
CPF – 028.360.604-50 RG – 001.597.496
RUA: Morada Nova, 79, João Câmara/RN

João Maria da Silva – SUPLENTE
CPF – 778.032.134-72 RG – 000.921.478
RUA: João Joaquim, 115, Centro, João Câmara/RN

SINDICATO DOS SERVIDORES DA SAÚDE DO ESTADO DO RN (SINDSAUDE)

Edvalda Lopes da Silva – TITULAR
CPF – 938.349.694-00 RG – 001.413.556
RUA: Mandacaru, 400, Vila Verde, João Câmara/RN

Alciele Alves da Silva – SUPLENTE
CPF – 042740074-05 RG – 002.087.158
RUA: Pedro Pereira, 161, Barroso, João Câmara/RN

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO NORTE (COREN)

Ana Katarine de Oliveira Caldeira – TITULAR
CPF – 010.110.044-29 RG – 001.627.126

Valkiria Martins Costa Torres – SUPLENTE
CPF – 181.400.254-53 RG – 000.404.631

III - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL – USUÁRIOS

IGREJA EVANGÉLICA FONTE DO PODER DE DEUS

Manoel Marques da Silva Filho – TITULAR
CPF – 034.778.694-43 RG – 001.539.414
RUA: Rita de Farias, 101, IPE, João Câmara/RN

Marco Antônio Pereira – SUPLENTE
CPF – 023.172.204-48 RG – 001.529.958
RUA: Travessa Manoel Patrício; 49; Gafuringa, João Câmara/RN

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMARELÃO (ACA)

Kaline Cassiano da Silva – TITULAR
CPF – 700.476.284-05 RG – 003.295.704
RUA: Amarelão,100, Zona Rural, João Câmara/RN

José Carlos Tavares da Silva – SUPLENTE
CPF – 087.729.344-92 RG – 002.558.846
RUA: Amarelão, 06, Zona Rural, João Câmara/RN

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO PÚBLICA DO RN (SINTE/RN)

Francisco de Assis Ferreira da Silva – TITULAR
CPF – 448.574.464-72 RG – 000.681.324
RUA: Antônio Proença, 50, Bela Vista, João Câmara/RN

Maria Egivânia dos Santos – SUPLENTE
CPF – 405.705.334-49 RG – 000.667.139
RUA: Doutor Daquimar Sabino, 100, Centro, João Câmara/RN

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS

Vivania Lúcia da Silva Tomaz – TITULAR
CPF – 038.292.714-17 RG – 002.051.334
RUA: Assentamento Boa Sorte, 470, Zona Rural, João Câmara/RN

José Wellinghton do Nascimento Silva – SUPLENTE
CPF – 094.954.984-30 RG – 002.422.254
RUA: Assentamento Marajó, 360, Zona Rural, João Câmara/RN
PARÓQUIA NOSSA SENHORA MÃE DOS HOMENS

Emmanuel Alves de Souza – TITULAR
CPF – 672.406.314-00 RG – 001.089.251
RUA: Antônio Proença, 854, Bela Vista, João Câmara/RN

Maria José Pereira de Melo – SUPLENTE
CPF – 465.406.444-34 RG – 000.819.694
RUA: Ariamiro de Almeida, 458, Bela Vista, João Câmara/RN

DEFESA CIVIL

Ana Cristina Braz Silveira – TITULAR
CPF – 806.676.004-34 RG – 001.292.880
RUA: Samuel Antônio Freire, Nova Assunção, João Câmara/RN

Elivaldo Marques Paulino – SUPLENTE
CPF – 322.691.204-44 RG – 000.419.528
RUA – Comunidade do Assunção, 07, Zona Rural, João Câmara/RN

Art. 2° - Os Nomeados acima não serão remunerados e os exercícios serão considerados de relevância para a comunidade.

Art. 3° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Dependências do Palácio do Torreão, Gabinete do Prefeito Municipal de João Câmara-RN, em 27 de março de 2017.

MAURÍCIO CAETANO DAMACENA
Prefeito Municipal

Publicado por:
George Samy Claudino da Silva
Código Identificador:D318C71D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 032/2017- COOPE

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara.

RESOLVE:

Art, 1º- Conceder a servidora efetiva, Raimunda Rocha de Morais, matrícula 2402-1, Auxiliar de Serviços Gerais, 30 (trinta) dias consecutivos de férias a partir de 29 de Março de 2017 á 29 de Abril de 2017. .

Art, 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 29 de Janeiro de 2017.

MAURÍCIO CAETANO DAMACENA
Prefeito Municipal

Publicado por:
George Samy Claudino da Silva
Código Identificador:6D42CADB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE LICITAÇÃO
COMUNICADO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO - PP 007/2017

Comunicado de Julgamento de Recurso Administrativo
Pregão Presencial nº. 007/2017
SRP - Sistema de Registro de Preços
Processo nº. 008/2017
A Procuradoria do Município de João Câmara, representada pelo Procurador inframencionado, através do Parecer nº. 058/2017 – Gab./Procuradoria e em conjunto com o Senhor Pregoeiro, comunica aos interessados que o recurso administrativo, apresentado tempestiva e motivadamente pela licitante NASAUTO SERVIÇOS E LOCAÇÕES AUTOMOTIVAS – EIRELI – EPP, foi acatado, devido a habilitação indevida da licitante M. LOPES LTDA, o que a tornou inabilitada para seguir no certame. Desde já, fica convocada as empresas licitantes habilitadas, para no prazo de 3 dias úteis, comparecerem a Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Jerônimo Câmara nº. 50, Centro, para assinarem a Ata de Registro de Preços, bem como apresentarem suas propostas finais. Outrossim, informamos que os itens a serem herdados pelos segundos colocados ora convocados, só serão contratados, se os mesmos baixarem os seus preços ao nível dos preços apresentados pela licitante inabilitada. O parecer de procedência do recurso, assim com as demais peças, encontra-se à disposição, nos autos do processo.

João Câmara/RN, 28 de março de 2017.

DR. PEDRO FERNANDES DE QUEIROZ JÚNIOR
Procurador do Município de João Câmara

FERNANDO A N DIAS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Anderson Bruno T. Damasceno
Código Identificador:17D53E32

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE LICITAÇÃO
COMUNICADO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO - PP 008/2017

Comunicado de Julgamento de Recurso Administrativo
Pregão Presencial nº. 008/2017
SRP - Sistema de Registro de Preços
Processo nº. 009/2017
A Procuradoria do Município de João Câmara, representada pelo Procurador inframencionado, através do Parecer nº. 058/2017 – Gab./Procuradoria e em conjunto com o Senhor Pregoeiro, comunica aos interessados que o recurso administrativo, apresentado tempestiva e motivadamente pela licitante NASAUTO SERVIÇOS E LOCAÇÕES AUTOMOTIVAS – EIRELI – EPP, foi acatado, devido a habilitação indevida da licitante M. LOPES LTDA, o que a tornou inabilitada para seguir no certame. Desde já, fica convocada as empresas licitantes habilitadas, para no prazo de 3 dias úteis, comparecerem a Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Jerônimo Câmara nº. 50, Centro, para assinarem a Ata de Registro de Preços, bem como apresentarem suas propostas finais. Outrossim, informamos que os itens a serem herdados pelos segundos colocados ora convocados, só serão adquiridos pela contratante, se os mesmos aceitarem os percentuais de descontos apresentados pela licitante inabilitada. O parecer de procedência do recurso, assim com as demais peças, encontra-se à disposição, nos autos do processo.

João Câmara/RN, 28 de março de 2017.

DR. PEDRO FERNANDES DE QUEIROZ JÚNIOR
Procurador do Município de João Câmara

FERNANDO A N DIAS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Anderson Bruno T. Damasceno
Código Identificador:71AE7A11

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
ADJUCAÇÃO PREGÃO 012/2017

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Pregão Presencial N.º 012/2017

1. O Município de José da Penha/RN, tendo em vista a realização do Processo Licitatório na modalidade Pregão N.º 012/2017, destinado prestação de serviços de hospedagem e alimentação para os pacientes em tratamento de saúde no Município de Natal, considerando os critérios legais, resolve **ADJUDICAR** o mesmo em favor de:
277 - CASA DE APOIO NOSSA SENHORA DE SANTANA LTDA (13.588.774/0001-27)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
1	1979 - SEERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, TRANSLADO E ALIMENTAÇÃO. Serviços de hospedagem, translado e alimentação, para recepcionar pacientes carentes oriundos do Município de José da Penha- RN, em tratamento de Saúde na Capital do Estado, cidade de Natal - RN.	UND	2.000	63,00	126.000,00
Total					126.000,00

José da Penha/RN, 29/03/2017.

FABIANO FERREIRA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Adriano Costa de Morais
Código Identificador:6B625676

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 11010001/2017

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº:11010001/2017

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de José da Penha

CONTRATADO:DAVI CASSIO FERNANDES DA SILVA

PROCESSO DE ORIGEM: Dispensado por Justificativa n.º11010002/2017

OBJETO: Contratação de Profissional Médico Plantonista destinado a Unidade Mista de Saúde Mãe Fraza, neste Município em caráter temporário e emergencial por um período de três meses.

VALOR TOTAL ESTIMADO:R$ R$ 25.200,00 (dois mil e duzentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO:Unidade Gestora:3 – Fundo Municipal de Saúde do Município de José da Penha,**Órgão Orçamentário:**2000 – Poder Executivo,**Unidade Orçamentária:**Secretaria Municipal de Saúde**Função:**10 – Saúde,**Subfunção:**301 – Atenção Básica,**Programa:**10 – Saúde,**Ação:**2.13 – FMS – Manutenção Fundo Municipal de Saúde,**Classificação da Despesa:**3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado,**Fonte de Recursos:**100 – Recursos Próprios – Saúde.

VIGÊNCIA:11/01/2017 à 11/04/2017.

DATA DA ASSINATURA:11 de janeiro de 2017

Publicado por:
Adriano Costa de Morais
Código Identificador:9EF48FDA

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 11010003/2017

CONTRATO Nº:11010003/2017

TERMO ADITIVO:PRIMEIRO

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de José da Penha

CONTRATADO:CARLOS ALBERTO TOSCANO DE MEDEIROS JÚNIOR

PROCESSO DE ORIGEM: Dispensado por Justificativa n.º 11010003/2017

OBJETO: Contratação de Profissional Médico Plantonista destinado a Unidade Mista de Saúde Mãe Fraza, neste Município em caráter temporário e emergencial por um período de três meses.

VALOR TOTAL ESTIMADO:R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).

DOTAÇÃO:Unidade Gestora:3 – Fundo Municipal de Saúde do Município de José da Penha,**Órgão Orçamentário:**2000 – Poder Executivo,**Unidade Orçamentária**: Secretaria Municipal de Saúde**Função**: 10 – Saúde, Subfunção: 301 – Atenção Básica,**Programa:**10 – Saúde,**Ação:**2.13 – FMS – Manutenção Fundo Municipal de Saúde,**Classificação da Despesa:**3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado,**Fonte de Recursos:**100 – Recursos Próprios – Saúde.

VIGÊNCIA:11/02/2017 à 11/04/2017.

DATA DA ASSINATURA:10 de fevereiro de 2017.

Publicado por:
Adriano Costa de Morais
Código Identificador:5CEFC781

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 11010004/2017

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11010004/2017

CONTRATO Nº:11010004/2017

TERMO ADITIVO:PRIMEIRO

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de José da Penha

CONTRATADO:FRANCISCO DAS CHAGAS MARISON

PROCESSO DE ORIGEM: Dispensado por Justificativa n.º 11010004/2017

OBJETO: Contratação de Profissional Médico Plantonista destinado a Unidade Mista de Saúde Mãe Fraza, neste Município em caráter temporário e emergencial por um período de três meses.

VALOR TOTAL ESTIMADO:R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).

DOTAÇÃO:Unidade Gestora:3 – Fundo Municipal de Saúde do Município de José da Penha,**Órgão Orçamentário:**2000 – Poder Executivo,**Unidade Orçamentária:**Secretaria Municipal de Saúde**Função:**10 – Saúde,**Subfunção:**301 – Atenção Básica,**Programa:**10 – Saúde,**Ação:**2.13 – FMS – Manutenção Fundo Municipal de Saúde,**Classificação da Despesa:**3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado,**Fonte de Recursos:**100 – Recursos Próprios – Saúde.

VIGÊNCIA:11/02/2017 à 11/04/2017.

DATA DA ASSINATURA:10 de fevereiro de 2017

Publicado por:
Adriano Costa de Morais
Código Identificador:0B32965C

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 18010002/2017

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18010002/2017

CONTRATO Nº:18010002/2017

TERMO ADITIVO:PRIMEIRO

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de José da Penha

CONTRATADO:GILVAN MOREIRA DUARTE JÚNIOR

PROCESSO DE ORIGEM: Dispensado por Justificativa n.º 18010002/2017

OBJETO: Contratação de Profissional Médico Plantonista destinado a Unidade Mista de Saúde Mãe Fraza, neste Município em caráter temporário e emergencial por um período de três meses.

VALOR TOTAL ESTIMADO:R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).

DOTAÇÃO:Unidade Gestora:3 – Fundo Municipal de Saúde do Município de José da Penha,**Órgão Orçamentário:**2000 – Poder Executivo,**Unidade Orçamentária:**Secretaria Municipal de Saúde**Função:**10 – Saúde,**Subfunção:**301 – Atenção Básica,**Programa:**10 – Saúde,**Ação:**2.13 – FMS – Manutenção Fundo Municipal de Saúde,**Classificação da Despesa:**3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado,**Fonte de Recursos:**100 – Recursos Próprios – Saúde.

VIGÊNCIA:18/02/2017 à 17/04/2017.

DATA DA ASSINATURA:18 de fevereiro de 2017

Publicado por:
Adriano Costa de Morais
Código Identificador:E5D5C004

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 11010014/2017 - PUBLICAÇÃO POR CORREÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO nº 11010014/2017 (PUBLICADO POR INCORREÇÃO)

CONTRATO Nº:11010014/2017

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de José da Penha

CONTRATADO:FRANCISCA SANDRINE MAIA ROCHA
CPF/CNPJ:010.078.944-74

PROCESSO DE ORIGEM: Dispensado por Justificativa n.º 11010013/2017

OBJETO: Contratação de Profissional**Assistente Social**destinado a Secretaria Municipal de Assistência Social do município de José da Penha/RN.

VALOR TOTAL ESTIMADO:R$ R$ 5.700,00 (cinco mil e setetencentos reais).

DOTAÇÃO:Unidade Gestora:4 – Fundo Municipal de Assistência Social de José da Penha,**Órgão Orçamentário:**2000 – Poder Executivo,**Unidade Orçamentária:**2013 -Secretaria Municipal de Assistência Social**Função:**8 – Assistência Social,**Subfunção:**244 – Assistência Comunitária,**Programa:**12 – Assistência Social,**Ação:**2.14 – Ações Voltadas a Assistência Social,**Classificação da Despesa:**3.1.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física,**Fonte de Recursos:**100 – Recursos Próprios.

VIGÊNCIA:11/01/2017 à 10/04/2017.

DATA DA ASSINATURA:11 de janeiro de 2017

Publicado por:
Adriano Costa de Morais
Código Identificador:7C95C2A0

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS
ANEXO_ 5 ___ DEMONSTRATIVO _ DO _ RESULTADO _ NOMINAL3657335000103630389 - NEW

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2017/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO 05 (LRF, Art. 53, inciso III)			**Em Reais**
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	**SALDO**		
	Em 31/12/2016 (a)	Bimestre Anterior (b)	Bimestre Atual (c)
Dívida Consolidada (I)	0,00	0,00	-96.481,50
Deduções (II)	282.781,15	282.781,15	1.290.031,00
Disponibilidade de Caixa	282.781,15	282.781,15	1.289.440,67
Disponibilidade de Caixa Bruta	476.895,63	476.895,63	1.368.981,02
(-) Restos a pagar processados (Exceto precatórios)	194.114,48	194.114,48	79.540,35
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	590,33
Dívida Consolidada Líquida (III = I - II)	-282.781,15	-282.781,15	-1.386.512,50
Receita Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	0,00	0,00	0,00
Dívida Fiscal Líquida (VI = III + IV - V)	**-282.781,15**	**-282.781,15**	**-1.386.512,50**
RESULTADO NOMINAL		**PERÍODO REFERÊNCIA**	
		No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
VALOR		-1.103.731,35	-1.103.731,35

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
Meta de resultado nominal fixada no anexo de metas fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1594-4972-875). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/03/2017 e hora de emissão: 16:41.	

RAIMUNDO NONATO FERNANDES
Prefeito
CPF: 074.327.554-34

ADRIANO COSTA DE MORAIS
Secretário de Finanças
CPF: 039.582.034-00

TARSO FABÍOLO DE LIMA COSTA
Controlador Geral do Município
CPF: 013.544.474-84

FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA
Contabilista

Publicado por:
Adriano Costa de Morais
Código Identificador:55C799FB

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS
ANEXO_5___DEMONSTRATIVO_DO_RESULTADO_NOMINAL4690467948200113476-NEW

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2017/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO 05 (LRF, Art. 53, inciso III)			**Em Reais**
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	**SALDO**		
	Em 31/12/2016 (a)	Bimestre Anterior (b)	Bimestre Atual (c)
Dívida Consolidada (I)	0,00	0,00	-96.481,50
Deduções (II)	282.781,15	282.781,15	1.290.031,00
Disponibilidade de Caixa	282.781,15	282.781,15	1.289.440,67
Disponibilidade de Caixa Bruta	476.895,63	476.895,63	1.368.981,02
(-) Restos a pagar processados (Exceto precatórios)	194.114,48	194.114,48	79.540,35
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	590,33
Dívida Consolidada Líquida (III = I - II)	-282.781,15	-282.781,15	-1.386.512,50
Receita Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	0,00	0,00	0,00
Dívida Fiscal Líquida (VI = III + IV - V)	**-282.781,15**	**-282.781,15**	**-1.386.512,50**
RESULTADO NOMINAL		**PERÍODO REFERÊNCIA**	
		No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
VALOR		-1.103.731,35	-1.103.731,35

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
Meta de resultado nominal fixada no anexo de metas fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1683-2022-282). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/03/2017 e hora de emissão: 17:36.	

RAIMUNDO NONATO FERNANDES
Prefeito
CPF: 074.327.554-34

ADRIANO COSTA DE MORAIS
Secretário de Finanças
CPF: 039.582.034-00

TARSO FABÍOLO DE LIMA COSTA
Controlador Geral do Município
CPF: 013.544.474-84

FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA
Contabilista

Publicado por:
Adriano Costa de Morais
Código Identificador:7B489AB1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 004/ 2017 (PROCESSO ADMINISTRATIVO MJ/RN N° 1703080006)

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Depois de cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e renunciados o direito e os prazos para interposição de recursos administrativos, como preceituam as disposições constantes da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93 e legislação complementar, de conformidade com o julgamento emitido pela Comissão Permanente de Licitação, **ADJUDICO** o objeto do presente pleito, qual seja a **Contratação dos Serviços de Consultoria Previdenciária para o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Jucurutu - IPREV JUCURUTU, destinados a atender aos dispositivos das Portarias MPS nº 402/08 E 403/08,** em favor da empresa **ARIMA CONSULTORIA ATUARIAL, FINANCEIRA E MERCADOLÓGICA LTDA,** perfazendo a importância mensal de **R$ 2.500,00** (dois mil e quinhentos reais).

Jucurutu/ RN, 29 de março de 2017.

VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucimar Pereira Dantas
Código Identificador:4482CF1B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 004/ 2017 (PROCESSO ADMINISTRATIVO MJ/RN N° 1703080006)

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com os atos da Comissão Permanente de Licitação, consubstanciado no que fundamenta a Lei nº 8.666/93 e legislação complementar, **HOMOLOGO** o presente certame em favor da empresa **ARIMA CONSULTORIA ATUARIAL, FINANCEIRA E MERCADOLÓGICA LTDA** por ter apresentado proposta vantajosa para a Administração Municipal.

Jucurutu/ RN, 29 de março de 2017.

VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucimar Pereira Dantas
Código Identificador:D4563F95

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO N. º PP0162017 OBJETO: CONTRATAÇÃO GRADATIVA DE SERVIÇOS DE ATRAÇÃO MUSICAL DO GÊNERO FORRÓ, COM TECLADO OU TRIO (SANFONA, ZABUMBA E TRIÂNGULO). MODALIDADE: PREGÃO

ATO DE ADJUDICAÇÃO

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a pratica do mercado local.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes.

Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520/2002.

ADJUDICO o presente procedimento em favor da (s) licitante (s):

JAIR BEZERRA DA SILVA
** CPF/CNPJ : 76204596420
** VENCEU OS ITENS **

Codigo	Descricao	Unid	Quant	Preço	Total
1669	SERVIÇO DE RECREAÇÃO COM ATRAÇÃO MUSICAL ESPECIALISTA NO GÊNERO FORRÓ, COM TECLADO OU TRIO (SANFONA, ZABUMBA E TRIÂNGULO)	HORA	132	125.00	16,500.00
TOTAL DO FORNECEDOR JAIR BEZERRA DA SILVA					16,500.00

Valor Total da Contratação R$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais)

Encaminhe o processo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para deliberação superior.

Jucurutu/RN, 29 de Marco de 2017.

JUCIMAR PEREIRA DANTAS
Pregoeiro

Publicado por:
Jucimar Pereira Dantas
Código Identificador:C8ADEE4B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO N. º PP016/2017 OBJETO: CONTRATAÇÃO GRADATIVA DE SERVIÇOS DE ATRAÇÃO MUSICAL DO GÊNERO FORRÓ, COM TECLADO OU TRIO (SANFONA, ZABUMBA E TRIÂNGULO). MODALIDADE: PREGÃO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando, os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório.

Considerando, o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

HOMOLOGO o procedimento em favor da (s) licitante (s):

JAIR BEZERRA DA SILVA
** CPF/CNPJ : 76204596420
** VENCEU OS ITENS **

Codigo	Descricao	Unid	Quant	Preço	Total
1669	SERVIÇO DE RECREAÇÃO COM ATRAÇÃO MUSICAL ESPECIALISTA NO GÊNERO FORRÓ, COM TECLADO OU TRIO (SANFONA, ZABUMBA E TRIÂNGULO)	HORA	132	125.00	16,500.00
TOTAL DO FORNECEDOR JAIR BEZERRA DA SILVA					16,500.00

Valor Total da Contratação R$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais)

CONVOQUEM-SE a(s) empresa(s) acima mencionada para a assinatura da ata de registro de preços.

Jucurutu/RN, 29 de Marco de 2017.

VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucimar Pereira Dantas
Código Identificador:C29D66FF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2016- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2212/2016

PROMITENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUCURUTU/RN; PROMITENTE CONTRATADA: PEDRO NASCIMENTO DE PAIVA FERNANDES – ME - CNPJ: 09.109.547/0001-02; OBJETO: Registro de Preços para posterior aquisição de material de limpeza hospitalar; VALIDADE: 03 de fevereiro de 2017 a 03 de fevereiro de 2018; VALOR GLOBAL: R$

56.427,00 (cinquenta e seis mil quatrocentos e vinte e sete reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei N° 10.520/2002.

Jucurutu/ RN, 03 de fevereiro de 2017.

VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucimar Pereira Dantas
Código Identificador:29CB3D92

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 182, DE 29 DE MARÇO DE 2017.

PORTARIA Nº 182, DE 29 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° -EXONERAR, a pedido de **ALANE BEZERRA DA SILVA**, CPF nº **096.551.364-50**, servidora efetiva deste município, ocupante do cargo de **ASG (Auxiliar de Serviços Gerais)**, lotado(a) na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO E DA CULTURA.**

Art. 2º -A presenteportaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE CIVIL, Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, 29 de MARÇO de 2017.

VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helimário Moreira Pereira
Código Identificador:E300DF78

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2017

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Praça Fabião das Queimadas, 700 - Centro – CEP: 59430-000

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2017
Aos 08 (Oito) dias do mês de Março do ano de 2017, o MUNICÍPIO DE LAGOA DE VELHOS, através da Prefeitura Municipal de Lagoa de Velhos, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF, sob o nº 08.159.162/0001-89, sediado à Rua Praça Fabião das Queimadas, nº 700, Centro, Lagoa de Velhos/RN, CEP 59430-000, neste ato representada pela Prefeita Municipal, a Srª SONYARA DE SOUZA RIBEIRO, brasileira, solteira, Advogada, portadora da Carteira de Identidade nº 2737641, expedida pela ITEP/RN e do CPF nº 010.832.404-47, residente e domiciliada à Rua Antônio Soares, nº 89, centro – Lagoa de Velhos/RN, nos termos do contrato inicial denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, institui Ata de Registro de Preços (ARP), decorrente da licitação na modalidade de Pregão Presencial, sob o número 002/2017, cujo objetivo fora a formalização de Registro de preços para realizar fornecimento de combustíveis, destinados a suprir as necessidades de abastecimento dos veículos da frota oficial do Município e da frota terceirizada (locada), conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital, processada nos termos do Processo Administrativo nº 0602201701/2017, a qual constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz da permissão inserta no art. 15, da Lei nº 8.666/93 e as cláusulas e condições seguintes:

Art. 1º A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços referente à aquisição, de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal de Lagoa de Velhos/RN, o fornecimento de combustíveis, destinados a suprir as necessidades de abastecimento dos veículos da frota oficial do Município de Lagoa de Velhos/RN e da frota terceirizada (locada), conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital, cujas especificações, preço(s), quantitativo(s) e fornecedor(es) foram previamente definidos através do procedimento licitatório supracitado.
Art. 2º Integra a presente ARP, A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR.
Art. 3º O ÓRGÃO GERENCIADOR, através do Setor de Compras, tem as seguintes obrigações:
a) gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, o nome do fornecedor, o preço, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
b) convocar o particular, via fax ou telefone, para retirada da ordem de compra.
c) observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
d) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;
e) realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitadas objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços; e,
f) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente ARP.
Art. 4º O PRESTADOR obriga-se a:
a) Retirar a respectiva ordem de compra, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da convocação;
b) O objeto desta licitação deverá ser realizado de forma imediata, de acordo com as necessidades do órgão gerenciador, sendo materializada a necessidade, quando da emissão da ordem de compra, nos quantitativos desejados. Sendo o prazo de execução de 12 (doze) meses, contados da assinatura da ata de registro de preços.
c) fornecer o material conforme especificação e preço registrados na presente ARP;
d) providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, referentes às condições firmadas na presente ARP;
e) fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
f) prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;
g) ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciador e participante(s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;
h) pagar, pontualmente, aos prestadores e cumprir com as obrigações fiscais, relativos ao serviço realizado, com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento; e,
i) manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
Art. 5° A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de 12 (doze) meses, podendo o prestador solicitar, a qualquer tempo, a desobrigação da execução.
Parágrafo Primeiro. Caso o prestador não tenha mais interesse em manter registrado o preço no período de vigência da ARP, terá que se manifestar por escrito, por meio de requerimento, e apresentar documentação que comprove a impossibilidade de cumprir com os compromissos assumidos, os quais serão analisados pela Administração.
Parágrafo Segundo. Somente após processo administrativo, onde constate que o pedido da empresa tem procedência, ficará desobrigada a mesma de cumprir os compromissos assumidos.

Art. 6° O preço, a quantidade, o prestador e as especificações dos produtos licitados, registradas nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

FORNECEDOR: T FRANCISCO DE SALES DANTAS **- CNPJ:** 08.534.562/0001-27					
ENDEREÇO: Av. Presidente Juscelino, nº 1087, centro – Santa Maria/RN.					
TELEFONE: (84) 99104-5017		**EMAIL:** amaremansa1501@hotmail.com			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QTD**	**PREÇO UNIT (R$)**	**PREÇO TOTAL (R$)**
01	Óleo Diesel Comum.	LITRO	119500	2,99	357.305,00
02	Gasolina Comum.	LITRO	133400	3,84	512.256,00
03	Óleo Diesel S 10.	LITRO	90800	3,15	286.020,00
PREÇO TOTAL ESTIMADO R$					**1.155.581,00**

Art. 7º O pagamento será efetuado a cada 15 (quinze) dias, após o atesto da Fatura/Nota Fiscal pela equipe da Prefeitura Municipal de Lagoa de Velhos, contendo seu endereço, seu CNPJ e, se desejar, o número de Conta Corrente da Contratada, número da Agência e Banco da Contratada, descrição do Objeto contratado, conferência e atesto da fiscalização, devendo ser efetuado em moeda corrente nacional, por intermédio de Ordem Bancária ou de cheque nominal ao representante da Contratada, e de acordo com as condições constantes na proposta da Contratada e aceita pela Prefeitura Municipal, devidamente conferida(s) e atestada(s) pelo setor responsável, desde que a contratada:

a) Tenha entregue ao Setor requisitante, por ocasião da entrega de material, a documentação fiscal equivalente. Tratando-se de nota fiscal eletrônica, o prestador deverá tê-la encaminhado por meio eletrônico ao Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Lagoa de Velhos, responsável pela manutenção da guarda dos mesmos em arquivo específico;

b) Tenha entregue ao Setor requisitante, por ocasião da entrega de material, as certidões de comprovação fiscal com o INSS, FGTS, Tributos Federal, Estadual e Municipal, CNDT, essenciais a liquidação; e;

c) indique o banco, agência e conta bancária na qual será realizado o crédito.

§ 1º O pagamento será condicionado ao cumprimento das obrigações fixadas na presente ARP.

§ 2º Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação, por parte do PRESTADOR, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira.

Art. 8° A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga os órgãos a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, a preferência, em igualdade de condições.

Art. 9º O preço, o quantitativo, e as especificações resumidas do objeto, como também suas possíveis alterações, serão publicados, em forma de extrato, no Boletim Oficial do Município de Lagoa de Velhos/RN.

Art. 10 A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR providenciar a convocação do prestador registrado para negociar o novo valor compatível ao mercado.

Art. 11 O fornecimento do objeto desta Ata de Registro de Preços obedecerá às seguintes condições:

a) Deverão ser realizados de forma imediata, de acordo com as necessidades da Secretaria solicitante, sendo materializada a necessidade, quando da emissão da ordem de compra, nos quantitativos desejados, num prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a efetiva entrega do documento requisitório;

b) Deverão ser realizados adequadamente, de forma a permitir completa segurança, assim como pronto para serem utilizados;

c) A entrega deverá ser feito no Município, em local definido pela Secretaria solicitante, observado os limites geográficos do Município de Lagoa de Velhos/RN; e,

d) As despesas com seguros, transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da Contratada.

Art. 12 O recebimento e aceitação dos produtos registrados nesta ARP seguirão as seguintes condições:

12.1 Não serão aceitos produtos em desconformidade com o estabelecido no Termo de Referência e na proposta.

12.2 Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher a data, a hora, o nome, o cargo, a matrícula e assinatura do servidor ou membro da comissão da Contratante responsável pelo recebimento.

12.3 O atesto da nota fiscal referente ao objeto fornecido apenas será realizado após o seu recebimento definitivo e a entrega das Certidões relacionadas no art. 7º, b. É importante, ainda:

a) observar, atentamente, o preenchimento das notas fiscais, objetivando evitar a emissão de ERRATAS, as quais não podem alterar campos fiscais. Como as notas fiscais eletrônicas tem prazo de correção curto, caso haja erros nos preenchimentos, poderão existir situações que precisarão de cancelamento da nota fiscal.

12.4 Constatada irregularidades no objeto contratual, esta Prefeitura poderá:

a) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

b) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

12.5 Nas hipóteses previstas na alínea anterior, a contratada terá o prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data da notificação, para cumprir a determinação exarada pelo Fundo Municipal.

Art. 13 São sanções passíveis de aplicação aos licitadas participantes desta ARP, sem prejuízo de outras sanções previstas em legislação pertinente, da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem:

a) advertência, nos casos de infrações de menor gravidade que não ensejem prejuízos a Administração;

b) multa de 0,3% (três décimos percentuais) por dia de atraso, até o máximo de 9% (nove por cento) sobre o valor total do Contrato;

c) multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor total do registro por inexecução ou execução irregular;

d) rescisão do registro de preços e suspensão temporária do direito de participar de licitação e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos termos do art. 7º, caput, da Lei 10.520/2002.

Parágrafo Primeiro – O prestador estará sujeito às sanções do item anterior nas seguintes hipóteses:

a) Não apresentação de situação regular, no ato da assinatura e no decorrer do contrato, bem como a recusa de assinar o Contrato ou documento equivalente no prazo determinado nesta ARP: aplicação das sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d", sucessivamente.

b) Descumprimento dos prazos, inclusive os de fornecimento, e condições previstas nesta ARP, bem como o descumprimento das determinações da Administração: aplicação das sanções previstas na alínea "b" e "c". Caso a situação perdure pelo prazo superior a 30 (trinta) dias, ensejará a aplicação das sanções previstas na alínea "d".

Parágrafo Segundo – Em caso de ocorrência de inadimplemento de termos da presente ARP não contemplado nas hipóteses anteriores, a Administração procederá à apuração do dano para aplicação da sanção apropriada ao caso concreto, observado o princípio da proporcionalidade.

Parágrafo Terceiro – Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração, em relação a um dos eventos arrolados no Parágrafo Primeiro deste Artigo, a licitante ficará isenta das penalidades mencionadas.

Parágrafo Quarto – A rescisão do registro de preços e a sanção de suspensão temporária de licitar e contratar com a Administração poderá ser aplicada à licitante juntamente com a multa.

Parágrafo Quinto – As penalidades fixadas nesta cláusula serão aplicadas através de Processo Administrativo, no qual serão assegurados à empresa o contraditório e a ampla defesa.

Art. 14 O Fornecedor terá seu registro cancelado:

I – Por iniciativa da Administração, quando:

a) não cumprir as exigências do instrumento convocatório e as condições da presente ARP.

b) recusar-se a retirar a nota de empenho no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;

c) der causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;

d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativo ao presente Registro de Preços;

e) não manutenção das condições de habilitação;

f) não aceitar a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação; e
g) em razões de interesse público, devidamente justificadas.
II – Por iniciativa do próprio fornecedor, desde que apresente solicitação por escrito e comprove impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.
Parágrafo Primeiro - Na ocorrência de rescisão administrativa, nos termos do art. 79, inc. I, da Lei nº 8.666/93, ficam assegurados os direitos da Administração contidos no art. 80 da mesma lei, no que couber.
Parágrafo Segundo - O cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado da Prefeita Municipal.
Art. 15 A presente ata poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.
Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na presente ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
Parágrafo Quarto - O quantitativo decorrente das adesões à presente ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.
Parágrafo Quinto - Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
Parágrafo Sexto - Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
Art. 16 Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com os termos das Leis nº 8.666/93 e 10.520/02, Decreto Federal nº 7.892/2013 ou a legislação vigente à época do fato ocorrido.
Art. 17 Para dirimir questões oriundas da presente ARP será competente o Foro da Comarca de São Tomé/RN.
Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e pelo(s) particular(es) fornecedor(es).

Lagoa de Velhos/RN, 08 de Março de 2017.

SONYARA DE SOUZA RIBEIRO
Prefeita Municipal

P/EMPRESA:
FRANCISCO DE SALES DANTAS - CNPJ: 08.534.562/0001-27
Representante Legal: Francisco de Assis Dantas, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 230.101.264-68 e portador do RG nº 447.569 ITCP/RN.

Publicado por:
João Maria Damascena
Código Identificador:C8F82538

GABINETE DO PREFEITO
LEI N.º 349/2017

DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DO USO DE LOGOMARCAS E SÍMBOLOS QUE POSSAM SER ASSOCIADOS ÀS GESTÕES MUNICIPAIS.

A Prefeita Municipal de Lagoa de Velhos/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município: Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica proibido, no âmbito do Município de Lagoa de Velhos/RN, o uso de logomarcas e símbolos que possam ser associados a uma determinada gestão de governo.
Art. 2º. Fica autorizada a identificação de materiais impressos da área administrativa, veículos e prédios públicos, somente com as cores e o Brasão da Prefeitura Municipal.
Art.3º. Fica como parâmetro a ser seguido, o Art. 1º, caput da Lei Municipal nº 87/82, de 29 de Maio de 1982, que Dispõe sobre a criação da bandeira do Município de Lagoa de Velhos/RN, sua apresentação e dá outras providências.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Lagoa de Velhos/RN, 28 de Março de 2017.

SONYARA DE SOUZA RIBEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Maria Damascena
Código Identificador:0EBAB6C6

GABINETE DO PREFEITO
LEI N.º 350/2017

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE SALARIAL DOS PROFESSORES DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE VELHOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Lagoa de Velhos/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município: Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica definido um reajuste de 7,64% (sete vírgula sessenta e quatro por cento) no vencimento base dos Professores do magistério público da educação básica do Município de Lagoa de Velhos, em consonância com o que preceitua a Lei Federal n.º 11.738/08.
§ Único. Serão beneficiados com esse reajuste os professores em exercício de suas atividades pedagógicas.
Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar, nos termos do artigo 1º da presente Lei, as tabelas de remuneração dos professores contemplados com o reajuste mencionado.
Art. 3. As despesas decorrentes com a execução da presente lei serão criadas nos valores e limites necessários, e correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento Geral Anual do Poder Executivo, referente ao exercício financeiro de 2017, suplementadas se necessário.
Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos retroativos a 01 de janeiro de 2017, revogadas as disposições contrárias.
§ Único. As despesas alusivas a aplicação da presente lei, concernentes aos meses de janeiro e fevereiro, dada a sua retroatividade, serão implementadas em quatro parcelas, iguais e sucessivas, em folhas complementares, nos meses de março, abril, maio e junho de 2017.

Gabinete da Prefeita Municipal de Lagoa de Velhos/RN, 28 de março de 2017.

SONYARA DE SOUZA RIBEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Maria Damascena
Código Identificador:FC2109AC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2017.

ADJUDICAMOS, o vencedor da Tomada de Preçonº 001/2017, realizada em 29/03/2017, a saber: Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇO DE ASSESSORIA CONTÁBIL DE ACORDO COM AS NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE APLICADA NO SETOR PÚBLICO (NBCASP) INCLUINDO AS PRESTAÇÕES DE CONTAS AO TCE. G M G DUARTE - ME**- CNPJ: 12.999.878/0001-61, saiu vencedor no item: 1; totalizando o valor de **R$ 132.000,00 (Cento e trinta e dois mil reais)**.

Lagoa Nova/RN, em 29 de março de 2017.

SAMUEL BRITO DE LIMA -
Presidente da CPL.

Publicado por:
Aldrin Macedo de Medeiros
Código Identificador:090F9F70

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2017.

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento do Pregoeiro e Equipa de Apoio, referente a licitação Tomada de Preço nº 001/2017 com início 13 de março de 2017, realizada em 29 de março de 2017 (quarta-feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor da empresa relacionada a seguir: **G M G DUARTE – ME** - CNPJ: 12.999.878/0001-61, saiu vencedora no item): 1; totalizando o valor de **R$ 132.000,00 (Cento e trinta e dois mil reais)**.

Lagoa Nova/RN, 29 de março de 2017.

LUCIANO SILVA SANTOS –
Prefeito.

Publicado por:
Aldrin Macedo de Medeiros
Código Identificador:445B9FAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRADO DO CONTRATO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017

TOMADA DE CONTRATO Nº 001/2017
PROCESSO Nº 355/2017
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA; Contratada: G M G DUARTE – ME; Processo nº 355/2017 - Tomada de Preço nº 001/2017 – CPL; Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR; SERVIÇO DE ASSESSORIA CONTÁBIL DE ACORDO COM AS NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE APLICADA NO SETOR PÚBLICO (NBCASP) INCLUINDO AS PRESTAÇÕES DE CONTAS AO TCE. VALOR: R$ 132.000,00 (Cento e trinta e dois mil reais). Unidade Orçamentária: 03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; Ação: 2006 - MANUTENÇÃO DA SEMAD; Função: 04 – ADMINISTRAÇÃO; Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL; Programa: 0003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; Natureza: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; Região: 0001 - Lagoa Nova; PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA; Prefeito: Luciano Silva dos Santos – Contratante; G M G DUARTE – ME – Contrata; Lagoa Nova/RN, 23 de março de 2017

Publicado por:
Aldrin Macedo de Medeiros
Código Identificador:A8719382

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº: 035/2017 PROCESSO Nº: 535/2017

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN. **CONTRATANTE**: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**, com sede Av. Dr. Silvio Bezerra de Melo, 363, Centro, Lagoa Nova/RN, CEP: 59.390-000**,** CNPJ: **08.182.313/0001-10**. **CONTRATADA**: WENDERSON MARCIO MOURA DE ASSIS ME - inscrito no CNPJ:16.811.538/0001-16; **VALOR**: R$ 7.700,00 (Sete mil e setecentos reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Unidade Orçamentária: 10.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Ação: 2035: MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Natureza: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; **BASE LEGAL**: Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93; Lagoa Nova/RN, 29 de Março de 2017; Luciano Silva Santos - Prefeito

Publicado por:
Aldrin Macedo de Medeiros
Código Identificador:04F7D7ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL – Nº 012/2017 - SRP

O Pregoeiro do município de Lagoa Nova/RN torna público que se encontra aberto licitação na modalidade Pregão Presencial Sistema Registro de Preços nº 012/2017 - SRP, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA LOCAÇÃO DE: PALCO; EQUIPAMENTO DE SOM; SISTEMA DE ILUMINAÇÃO; TENDA; GERADOR DE ENERGIA; BANHEIRO QUÍMICO; FECHAMENTO EM PLACA METÁLICA; ARQUIBANCADA; TELÃO; GRADE DE CONTENÇÃO; CAMAROTE; CADEIRA PLÁSTICA; MESA PLÁSTICA; SERVIÇO DE SEGURANÇA; SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO E CARRO DE SOM, PARA UTILIZAÇÃO NOS EVENTOS A SEREM REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN. CONFORME DESCRITO NO ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA. O Edital com seus anexos encontram-se a disposição dos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitação localizada na Av. Dr. Silvio Bezerra de Melo, 363 – Centro – Lagoa Nova/RN, Sede da Prefeitura Municipal, exclusivamente no horário das 08h00m às 12h00m de segunda a sexta feira (dias úteis). A sessão será realizada às **08h:30m horário local do dia 11/04/2017.** Quaisquer esclarecimentos sobre o certame poderão ser solicitados pelo Telefone: (084) 3437-2305 ou através do E-mail: cpl.pmlagoanova@gmail.com. Lagoa Nova/RN, 29 de março de 2017. Aldrin Macedo de Medeiros. -Pregoeiro.

Publicado por:
Aldrin Macedo de Medeiros
Código Identificador:3D3CBF81

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 144/2017 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES, **ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Servidores para processar e executar todas as ações do Processo Seletivo Simplificado, cujo objeto é a contratação temporária, para atender as necessidades das áreas de Educação, Saúde, Assistência Social e Inspeção Sanitária.
Art. 2º - A comissão será composta pelos seguintes servidores.

a) Secretaria Municipal de Educação e Cultura
· **Francisca Irene Martins Gomes – Secretária Municipal de Educação e Cultura;**
· **Jane Carla Felipe Pegado – Secretária Municipal Adjunta de Educação e Cultura;**

b) Secretaria Municipal de Saúde
· **Sâmara Bridget Monteiro de Figueiredo – Secretária Municipal de Saúde;**
· **Josilanny Swerdy Bezerra Lopes – Coordenadora da Atenção Básica;**

c) Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social
· **Valéria de Souza Pegado – Secretária Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social;**
· **José Eudes dos Santos.**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 28 de Março de 2017.

JOSÉ MARQUES FERNANDES
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:93397AB5

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 759/2017

Dispõe sobre a Denominação de Logradouro Público, e dá outras providencias.

O Prefeito do Município de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte, no uso se suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada Rua Francisco Inácio Salviano a Rua Interna do Conjunto Residencial José Militão Martins no sentido do cruzamento com a Avenida José Militão Martins
Art. 2º - Fica denominada Rua Luiza Pereira a Rua Interna do Conjunto Residencial José Militão Martins no sentido do cruzamento com a Travessa Professora Conceição Martins.
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 29 de Março de 2017.

JOSÉ MARQUES FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:7A6B9574

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000108/2017 - 761/2017

Processo nº 761/2017

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde
Assunto: **Transporte de Pacientes**
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajes/RN
CONTRATADOS: **JOSÉ ALVES MARTINS NETO**
OBJETO: Transporte de pacientes para Natal/RN, destinados a tratamento de saúde, pelo período de 02 (dois) meses.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei No. 8666/93 e suas alterações,
Natureza da Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Valor: R$ 3.000,00 (três mil reais).

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:1356DBBD

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000109/2016 - 1077/2017

Processo nº 1077/2017
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde
Assunto: **Aquisição de Peças e Serviços de Manutenção**
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajes/RN
CONTRATADO: **PONTO RN CONTROLE DE ACESSO EIRELI – ME**
OBJETO: Aquisição de peças e serviços de manutenção dos relógios de ponto da Secretaria Municipal de Saúde do município de Lajes/RN, tendo em vista os mesmos, com o tempo de uso necessitam de manutenção.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei No. 8666/93 e suas alterações,
Natureza da Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo e/ou 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor: R$ 690,00 (seiscentos e noventa reais).

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:4C1C18DB

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000110/2016 - 643/2017

Processo nº 643/2017

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde
Assunto: **Contratação de Mão de Obra**
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajes/RN
CONTRATADOS: **MARIA DAS GRAÇAS R. MARTINS**
OBJETO: contratação de mão de obra, destinado a limpeza, plantio, adubação e decoração dos jardins das UBSs, do município de Lajes/RN.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei No. 8666/93 e suas alterações,
Natureza da Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Valor: R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:D2A770BF

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000111/2017 - 1158/2017

Processo nº 1158/2017

Interessado: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Assunto: **Aquisição de um Motor Bomba Submersa de 0,75 HP (1CV) 380V**
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajes/RN
CONTRATADO: **A CHELITA**
OBJETO: Aquisição de 01 (um) motor bomba submersa 0,75 HP (1CV) 380V, destinada ao Estádio Municipal Severino Moura do Vale.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei No. 8666/93 e suas alterações,
Natureza da Despesa: 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Valor: R$ 1.838,97 (hum mil oitocentos e trinta e oito reais e noventa e sete centavos).

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:0A66E8B7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017 - AVISO DE LICITAÇÃO

O Presidente da CPL – Comissão Permanente de Licitação município torna público que realizará Tomada de Preços do tipo menor preço global, com a finalidade de Contratação de empresa especializada para PAVIMENTAÇÃO DE TRECHOS DA AVENIDA CHIQUINHO GALDINO E DA RUA RAUL DE ALENCAR – ZONA URBANA - LUCRÉCIA/RN – CONVÊNIO SICONV Nº 836181/2016, conforme as especificações constantes do projeto básico e anexos do edital, neste Município no dia 20 de abril de 2017 às 10:00 horas no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Lucrécia. O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Lucrécia no período das 08:00 hs as 11:00 hs.

Lucrécia/RN, 29 de Março de 2017.

VICTOR HUGO DE OLIVEIRA AMARAL
Presidente da CPL

Publicado por:
Victor Hugo de Oliveira Amaral
Código Identificador:AFEFEC43

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO Nº 014/2017 – SEGUNDA CHAMADA

O Pregoeiro ADJUDICA e o Ordenado de Despesa HOMOLOGA, o resultado do referido Pregão Presencial, tipo menor preço por item devidamente conduzido pelo pregoeiro e sua equipe com a finalidade de contratação de profissionais da saúde, que teve como licitante vencedor parcial: ERNANICARLOS MAIA DE AMORIN – CPF: 221.830.864-91 com o valor total de R$13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), FERNANDO ANTONIO AMARAL DE PAIVA – CPF: 721.604.704-49 com o valor total de R$13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), MARIA VERA LUCIA GALDÊNCIO – CPF: 281.904.478-66 com o valor total de R$ 9.000,00 (nove mil reais), MARIA LUCINEIDE VIEIRA MONTENEGRO – CPF: 876.195.714-34 com o valor total de R$8.433,00 (oito mil quatrocentos e trinta e três reais) FERNANDA SILVA COSTA – CPF: 116.756.874-55 com o valor total de R$13.500,00 (treze mil e e quinhentos reais), conforme termos da ata da sessão, e vigência até o dia 31 de dezembro de 2017.

KLEBERSON ALVES DOS SANTOS
Pregoeiro

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE.
Prefeita

Publicado por:
Victor Hugo de Oliveira Amaral
Código Identificador:E2985CCA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 092/2017 – PML

Altera a portaria 065/2017 – SME, que nomeia presidente e vice-presidente da Composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais de Educação – FUNDEB do Município de Lucrécia/RN.

A Prefeita Municipal de Lucrécia (RN), no uso de suas atribuições legais, notadamente o que determina o § 1º do art. 3º da Portaria de nº 481 de 11 de outubro de 2013 divulgada pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

Resolve:

Art. 1º Nomear o conselheiro, ***José Washington Alves***, representante dos Servidores Técnicos-Administrativos da Escolas Públicas Municipais para assumir o cargo de *Presidente* e a conselheira ***Joseilma Queiroz da Costa Vieira***, representante dos Estudantes de Educação Básica Pública municipal para assumir o cargo de Vice-presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais de Educação – FUNDEB do Município de Lucrécia/RN, para cumprimento de mandato em curso e que se estenderá até o dia 08 de dezembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Lucrécia/RN, em 29 de março de 2017.

MARIA DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO DUARTE
CPF: 970.648.404-30
Prefeita

Publicado por:
Maria Amelia do Amaral
Código Identificador:A8A17A4F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

GABINETE DO PREFEITA
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 002/2017

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2017

O Município de LUIS GOMES - RN, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que às 14horas30minutos do dia 18 de abril de 2017, fará realizar licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS, Nº. 002/2017**, tipo menor preço, que tem como objeto **Escolha de empresa especializada em Construção Civil, para Drenagem e Pavimentação de Diversas Ruas no Município de Luís Gomes/RN, Conforme Especificações e Quantitativos constantes do Projeto Básico e do Contrato de Repasse OGU nº 829805/2016 Operação 1029073-28 que é parte integrante do Edital**, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS GOMES - RN.
O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.
O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação, na Rua Prefeito Francisco Fontes, 134, Luís Gomes/RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, das 07h00min às 13h00min, o qual poderá ser solicitado através do e-mail: **cpl.lgomes@gmail.com.**

Luís Gomes - RN, 29 de março de 2017.

NILDEMARCIO BEZERRA
Presidente

Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Feliciano Neto de Oliveira
Código Identificador:5DAC282A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO

GERENCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PP Nº 004/2017

A Prefeita de Messias Targino - RN, faz saber que, **HOMOLOGA** o resultado do procedimento licitatório Pregão Presencial nº 004/2017, do tipo menor preço; Objeto: Objeto: contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos que não façam parte da farmácia básica, através de oferta de maior porcentagem de desconto sobre a tabela da ABC farma-Orgão Oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico para farmácias, drogarias do setor, para atender a gerencia de saúde do município. Em favor da Pessoa jurídica: ANA IRIS DE OLIVEIRA FREITAS EPP, CNPJ Nº 10.713.923/0001-44, Rua Antônio Veras, 29 Centro, Campo Grande - RN, vencedora dos iten nº 01, com o valor de R$ 53.400,00 (cinquenta e três mil, quatrocentos reais), item nº 02 com o valor de R$ 26.100,00 (vinte e seis mil e cem reais), item nº 03, com o valor de R$ 17.000,00 (dezessete mil reais) Pregão Presencial Nº 004/2017, Objeto: Objeto: contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos que não façam parte da farmácia básica, através de oferta de maior porcentagem de desconto sobre a tabela da ABC farma-Orgão Oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico para farmácias, drogarias do setor, para atender a gerencia de saúde do município; Para Adjudicação nele referida, produza seus jurídicos e legais efeitos, fica convocado no prazo de 05 dias úteis para assinatura de contrato de fornecimento, nos termos do art. 64, Lei 8.666/93,
Messias Targino, 27 de março de 2017

FRANCISCA SHIRLEY FERREIRA TARGINO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Wigno de Begno Olimpio de Freitas
Código Identificador:C15817E6

GERENCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO PP Nº 004/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO/RN, inscrita no CNPJ sob nº. 08.349.003/0001-47 – Empresa contratada: ANA IRIS DE OLIVEIRA FREITAS EPP, CNPJ Nº 10.713.923/0001-44, Rua Antônio Veras, 29 Centro, Campo Grande - RN, vencedora dos item nº 01, com o valor de R$ 53.400,00 (cinquenta e três mil, quatrocentos reais), item nº 02 com o valor de R$ 26.100,00 (vinte e seis mil e cem reais), item nº 03, com o valor de R$ 17.000,00 (dezessete mil reais) Pregão Presencial Nº 004/2017, Objeto: Objeto: contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos que não façam parte da farmácia básica, através de oferta de maior porcentagem de desconto sobre a tabela da ABC farma-Orgão Oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico para farmácias, drogarias do setor, para atender a gerencia de saúde do município. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 27 de março de 2017 à 31 de dezembro de 2017 – ORIGEM DOS RECURSOS: FPM, ICMS, FMS, Tributos Municipais, Função: 10- Saúde - Sub-Função: 302- Assistência Hospitalar e ambulatorial Projeto de Atividade: 0 302 0016 2029 MANUT.DAS ATIV.DE MEDIA E ALTA COMP.HOSP - Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo. Fonte: 100-101- Orçamento 2017 - FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Municipal nº. 005/2016, e Lei nº. 10.520/02. Messias Targino, 27 de março de 2017. Francisca Shirley Ferreira Targino - Prefeita Municipal.

Publicado por:
Wigno de Begno Olimpio de Freitas
Código Identificador:FA7F5634

GERENCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 0301003/2017 DESPACHO ADMINISTRATIVO. ARTIGO 24, INCISO IV, Lei nº 8.666/93. Atendendo ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e com base na documentação constante do Processo em epígrafe , anexos aos autos, Ratifico a Dispensa de Licitação prevista no artigo 24, inciso IV dessa Lei, e Autorizo, a celebração do Contrato com Pessoa Jurídica: ERITUR.SERVICE CNPJ Nº 11.000.511/0001-20, Rua Moises Gurgel, Centro, Janduis - RN, no valor Global de R$ 9.761,20 (nove mil, setecentos e sessenta e um reais e vinte centavos), objetivando a Contração de pessoa jurídica para o transporte dos estudantes da rede municipal e da rede estadual**,** de acordo com a proposta apresentada e a minuta do contrato, também anexos aos autos. Publique-se nos termos da Lei.

Messias Targino (RN), 03 de março de 2017 -

FRANCISCA SHIRLEY FERREIRA TARGINO -
Prefeita Municipal

Publicado por:
Wigno de Begno Olimpio de Freitas
Código Identificador:4D63F832

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000011/2017 – PMM/RN-
RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000011/2017 – PMM/RN
RESULTADO DA LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Montanhas/RN, através do Pregoeiro Oficial do Município, torna público o resultado do **PROCESSO Nº. 141/2017** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000011/2017**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR**, na qual a empresa **L R FREIRE - ME- CNPJ: 18.089.600/0001-33,** saiu vencedor com valor de **R$ 276.059,52 (duzentos e setenta e seis mil e cinquenta e nove reais e cinquenta e dois centavos).**

Montanhas/RN, 29 de março de 2017.

EDUARDO SILVA DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva Nóbrega
Código Identificador:2A215742

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
PORTARIA 080_2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei;

Art. 1º- Conceder ao servidor abaixo indicado a (as) diária (as) correspondente ao pagamento de despesas com estadia e alimentação quando no deslocamento do mesmo a serviço desta prefeitura, a saber:

Beneficiário..... :Alenuska Cássia Câmara Moreira.
CPF..... :007.762.284-71
Matrícula..... :202267
Quantidade..... :1/2
Destino..... :Natal/RN.
Assunto..... :Participar da assembléia Ordinária do COEGEMAS/RN, que será realizada no auditório da EMATER, localizado no Centro Administrativo do Estado – av. Senador Salgado Filho, s/n, Lagoa Nova Natal/RN.
Período..... :30 de Março de 2017, A partir das 08h00h.
Lotação..... :Secretaria de Trabalho, Habitação e Ação Social.
Função..... :Secretaria Municipal.

ART. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ART. 3º. – Revogam-se as disposições ao contrário.

Montanhas/RN, em 29 de Março de 2017.

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva Nóbrega
Código Identificador:0549AA97

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE ANULAÇÃO DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2017

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para execução das obras de pavimentação e drenagem superficial de diversas ruas no Município de Monte Alegre/RN.
FUNDAMENTAÇÃO: Com base no edital de licitação em questão, e com amparo legal no art. 49 (caput) – Lei Federal nº 8.666/93 e demais alterações posteriores, declaro ANULADA a presente licitação, em virtude de ter erros quanto aos lançamentos na planilha e falta de informações necessária para o bom andamento do processo, gerando assim, desconformidade no processo.

Monte Alegre / RN, 29 de março de 2017.

RAPHAEL TADEU XAVIER DE ABREU
Presidente da CPL

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:0045A643

COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO
LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017

O Pregoeiro do Município de Monte Alegre/RN, torna público a quem interessa que a impugnação contra o edital da Licitação – Tomada de Preço nº 001/2017, interposta pela empresa PG CONSTRÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 21.052.876/0001-51**,** foi reconhecida pela administração, para o mérito julgar IMPROCEDENTE. Tendo a comissão observada que o pedido de impugnação não deve ser considerado. Os documentos que ensejaram nessa decisão encontram-se franqueados aos interessados.

Monte Alegre/RN, em 28 de março de 2017.

RAPHAEL TADEU XAVIER DE ABREU
Presidente da CPL

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:E1835D86

COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE 467/2016

Pregão Presencial Nº 4/2016 CONTRATANTE: PREFEITURA MUN.DE MONTE ALEGRE. CONTRATDO(A): CONTAMAX - CONSULTORIA E SERV. TECN. CONTAB. S/S , inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 24.527.707/0001-19. OBJETO: Contratação de empresa especializada na área de contabilidade pública para prestar serviços de treinamentos e assessoria na adequação dos procedimentos administrativos que envolvam os setores de contabilidade e finanças nas secretarias municipais, visando a implantação da unificação das contas públicas e a convergência com as normas de contabilidade aplicadas ao setor público.. DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalterado pelo presente Termo Aditivo. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1º, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.Monte Alegre/RN, em, 02 de janeiro de 2017. SEVERINO RODRIGUES DA SILVA – PREFEITO – Contratante e JOÃO DOS SANTOS DE AZEVEDO, p/Contratada.

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:DDD14C98

GABINETE DO PREFEITO
LEI N.° 640/2013

Dispõe sobre instituição da Verba Indenizatória, para os Parlamentares da Câmara Municipal de Monte Alegre/RN, e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/RN no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica Municipal:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica instituída a Verba Indenizatória, destinada a cobertura de despesas realizadas em razão de atividades inerentes ao exercício de Mandato Legislativo Municipal.

Artigo 2º. A Verba Indenizatória será vinculada à cobertura das seguintes despesas:

I. Primeiro Grupo - Material de Consumo:
a. Combustível e lubrificantes automotivos;
b. material gráfico (jornais informativos, cartões de visita, bloco de anotações e outros);
c. material para fotografias e filmagem;
d. material para manutenção de veículo utilizado no exercício do mandato.

II. Segundo Grupo - Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica:
a. Assinatura de jornal ou periódico;
b. serviços de comunicação (despesas com correios);
c. locação de veículo;
d. serviços de impressão e encadernação;
e. táxi, transporte em geral, hospedagem e alimentação;
f. serviços de manutenção de veiculo utilizado no exercício do mandato;
g. quaisquer outros serviços destinadas à divulgação da atividade legislativa.

III. Terceiro Grupo - Serviços de Terceiros – Pessoa Física:
a. Locação de veículo;
b. contratação de técnico ou especialista para orientar no exame de um Projeto ou na elaboração de parecer;
c. contratação de especialista para elaboração de boletim ou de qualquer outra espécie de informativo, na divulgação das suas atividades parlamentares.

Artigo 3º. É vedada a aquisição de material permanente com o valor da Verba Indenizatória.

Artigo 4º. Fica estipulado o valor máximo de R$ 700,00 (setecentos reais), para a Verba Indenizatória, a ser paga aos Vereadores, vedado o adiantamento ou a sua acumulação total ou parcial.

Parágrafo Único. O valor da Verba Indenizatória, somente poderá ser alterado por Lei, de iniciativa desta Casa Legislativa, a partir da aprovação pelo Plenário, de Lei neste sentido.

Artigo 5º. O Vereador, para receber a Verba Indenizatória, deverá apresentar, mensalmente, Requerimento neste sentido, instruído com os documentos fiscais das despesas havidas.

§ 1º. Entende-se, para os fins desta Lei, como documentos fiscais, as notas fiscais ou documentos correspondentes, nos termos da legislação em vigor, que regulamenta a matéria.

§ 2º. A nota fiscal referente a material gráfico deverá estar acompanhada de uma cópia de cada serviço gráfico correspondente.

Artigo 6º. O Requerimento de que trata o Artigo anterior deverá ser apresentado ao Setor Financeiro da Câmara Municipal e obedecer ao modelo padrão, estabelecido nesta Lei.

Artigo 7º. O Requerimento somente poderá ser apresentado uma única vez, a cada mês, até o seu último dia, ou no primeiro dia útil seguinte, sem prorrogação.
Artigo 8º. No mês de dezembro, de cada ano, a data limite para apresentação do Requerimento será no dia 20 (vinte), de forma a viabilizar os procedimentos de encerramento do exercício financeiro.

Artigo 9º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º (primeiro) de agosto de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Monte Alegre/RN, em 02 de setembro de 2013.

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Wendel de Oliveira Costa
Código Identificador:84AB8743

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 1 BIMESTRE 2017 - RREO

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Bimestre: 1/2017				Exercício: 2017
				RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				Até o Bimestre
ECEITAS				
Previsão Inicial				74.100.000,00
Previsão Atualizada				74.100.000,00
Receitas Realizadas				8.260.497,67
Déficit Orçamentário				0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				0,00
ESPESAS				
Dotação Inicial				74.100.000,00
Créditos Adicionais				0,00
Dotação Atualizada				74.100.000,00
Despesas Empenhadas				27.565.093,95
Despesas Liquidadas				6.047.237,11
Despesas Pagas				5.248.717,71
Superávit Orçamentário				2.213.260,56
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO				Até o Bimestre
espesas Empenhadas				27.565.093,95
espesas Liquidadas				6.047.237,11
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				Até o Bimestre
eceita Corrente Líquida				45.413.046,29
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				Até o Bimestre
egime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias Realizada (IV)				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)				0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)				0,00
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO(a)	Resultado Apurado Até o Bimestre(b)	% em Relação à Meta (b/a)
esultado Nominal		0,00	0,00	0,00
esultado Primário		1,00	1.872.199,50	187.219.950,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
ESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	3.125.043,29	0,00	1.126.664,43	1.998.378,86
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
ESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	9.164.058,69	0,00	527.902,87	8.636.155,82
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
OTAL	12.289.101,98	0,00	1.654.567,30	10.634.534,68
			Limites Constitucionais Anuais	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
ínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		279.024,22	25,00	7,78
ínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		1.661.048,35	60,00	67,06
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito			0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida			0,00	0,00
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00
			Limites Constitucionais Anuais	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos		673.019,32	15,00	18,77
DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP				Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)				0,00

FRANCISCO FABIO FRANÇA DE AMORIM
Sec. de Planejamento e Finanças

ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA
Controlador

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:11780A26

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO. Nº 106/2017

Processo de Despesa nº: 309088/2017.
Espécie: Dispensa de Licitação. nº 106/2017. Base Legal: Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. Contratado: ELIZÂNGELA RODRIGUES DA SILVA. Objeto: Serviço de Borracharia.; Preço Global: R$ 66,00(sessenta e seis reais). **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Unidade Orçamentária:	02 .004 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação:	2023 - Manutenção do Programa de Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças
Função:	10 - SAÚDE
Sub-Função:	305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Programa:	0428 - DESENVOLVIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Natureza da Despesa:	3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte de Recurso:	0100000000 - Recursos Ordinários
Região:	0001 - Monte Alegre

.Monte Alegre/RN, Em 29/03/2017 por:

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Marta Gilcelli Dantas Lopes
Código Identificador:C8E1A98F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO. Nº 107/2017.

Processo de Despesa nº: 309089/2017.
Espécie: Dispensa de Licitação. nº 107/2017. Base Legal: Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. Contratado: ELIZÂNGELA RODRIGUES DA SILVA. Objeto: Serviço de borracharia.; Preço Global: R$ 100,00(cem reais). **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Unidade Orçamentária:	02 .004 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação:	2013 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
Função:	10 - SAÚDE
Sub-Função:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0428 - DESENVOLVIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Natureza da Despesa:	3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte de Recurso:	0100000000 - Recursos Ordinários
Região:	0001 - Monte Alegre

.Monte Alegre/RN, Em 29/03/2017 por:

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Marta Gilcelli Dantas Lopes
Código Identificador:761B2065

SECRETARIA MUN. TRAB. HABIT. E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO DE DESPESA Nº: 322109/2017

Processo de Despesa nº: 322109/2017.
Objeto: Inscrição do Servidor Maria Gorette Gabriel Soares que participará do XIX Encontro Nordeste do Congemas com o Tema: O Plano Decenal de Assistência Social: Compromisso na Defesa dos Direitos e a Efetivação do SUAS. No período de 18 e 19/04/2017. No espaço cultural José Lins do Rego – João Pessoa/PB. O recurso utilizado será IGDSUAS (Serviço Único da Assistência Social) Preço Global: R$ 200,00 (duzentos reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Unidade Orçamentária:	02 .007 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - SECRETARIA MUN. TRAB., HABIT. E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ação:	2090 Manutenção do Programa IGD-SUAS
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função:	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa:	0487 - APOIO ÀS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Natureza da Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
Fonte de Recurso:	0102900000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS
Região:	0001 - Monte Alegre

.Monte Alegre/RN, Em 24/03/2017 por:

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Marta Gilcelli Dantas Lopes
Código Identificador:B1AF411B

SECRETARIA MUN. TRAB. HABIT. E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO DE DESPESA Nº: 322108/2017.

Processo de Despesa nº: 322108/2017.
Objeto: Inscrição do Servidor Eduardo Lincoln Neves que participará do XIX Encontro Nordeste do Congemas com o Tema: O Plano Decenal de Assistência Social: Compromisso na Defesa dos Direitos e a Efetivação do SUAS. No período de 18 e 19/04/2017. No espaço cultural José Lins do Rego – João Pessoa/PB. O recurso utilizado será IGDSUAS (Serviço Único da Assistência Social) Preço Global: R$ 200,00 (duzentos reais).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária:	02 .007 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - SECRETARIA MUN. TRAB., HABIT. E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ação:	2090 Manutenção do Programa IGD-SUAS
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função:	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa:	0487 - APOIO ÀS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Natureza da Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
Fonte de Recurso:	0102900000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS
Região:	0001 - Monte Alegre

.Monte Alegre/RN, Em 24/03/2017 por:

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Marta Gilcelli Dantas Lopes
Código Identificador:02F089EC

SECRETARIA MUN. TRAB. HABIT. E ASSISTÊNCIA SOCIAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO. Nº 105/2017

Processo de Despesa nº: 309087/2017.
Espécie: Dispensa de Licitação. nº 105/2017. Base Legal: Art. 24, X, da Lei federal 8.666/93.Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. Contratado: LAISY MARIA BRANDAO DA SILVA. Objeto: Locação de Imóvel para funcionamento do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social, na Rua Vereador Máximo Batista, s/nº - Centro - Monte Alegre/RN - No período de 03/04/2017 à 31/12/2017. O Recurso utilizado será Proteção Social Básica (CRAS).; Preço Global: R$ 5.600,00(cinco mil e seiscentos reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária:	02 .007 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - SECRETARIA MUN. TRAB., HABIT. E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ação:	2065 - Programa de Manutenção da Casa da Família - CRAS
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função:	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa:	0043 - APOIO ÀS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Natureza da Despesa:	3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte de Recurso:	0102900000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS
Região:	0001 - Monte Alegre

.Monte Alegre/RN, Em 29/03/2017 por:

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Marta Gilcelli Dantas Lopes
Código Identificador:1CB31F48

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) **ASP- Automação, Serviços e Produtos de Informática LTDA,** referente à Prestação de Serviços de Capacitação de Servidores nos Softwares de Contabilidade, licitação, portal de Transparência e folha de pagamento no Mês de Março de 207

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). Edilson Francisco do Nascimento, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MONTE DAS GAMELEIRAS RN,03 de Março de 2017

JAILTON FELIX DE PONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Toscano Neto
Código Identificador:4A2D1871

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de MONTE DAS GAMELEIRAS, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS, em cumprimento ratificação

procedida pelo(a) Sr (a) JAILTON FELIX DE PONTES, PREFEITO MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Prestação de Serviços de Capacitação de Servidores nos Softwares de contabilidade, Licitação, portal da Transparência e folha de pagamento mês março de 2017 no Município de Monte das Gameleiras/RN

Contratado.....: ASP – AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) JAILTON FELIX DE PONTES, PREFEITO MUNICIPAL
.
MONTE DAS GAMELEIRAS RN,03 de Março de 2017

EDILSON FRANCISCO DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Francisco Toscano Neto
Código Identificador:27BE4BAE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de MONTE DAS GAMELEIRAS, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS, em cumprimento ratificação procedida pelo(a) Sr (a) JAILTON FELIX DE PONTES, PREFEITO MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Prestação de Serviços de Aquisição 02 (duas) passagens Aéreas ida/volta com data marcada de ida 12/02/2017 e retorno 16/02/2017 com destino a Brasília/DF, para tratar de assuntos administrativos do Município junto aos Ministérios, secretarias e outros Órgãos

Contratado.....: EMBARQUE JÁ VIAGENS E TURISMO LTDA

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) JAILTON FELIX DE PONTES, PREFEITO MUNICIPAL
.
MONTE DAS GAMELEIRAS RN,07 de Fevereiro de 2017

EDILSON FRANCISCO DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Francisco Toscano Neto
Código Identificador:998F1470

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) **EMBARQUE JÁ VIAGENS E TURISMO LTDA,** referente à contratação de serviços de aquisição de 02 (duas) passagens aéreas ida/volta com data de ida 12/02/017 e retorno dia 16/02/2017 com destino a Brasília/DF, Para Tratar de Assuntos Administrativos do Município junto aos Ministérios e Secretarias.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). Edilson Francisco do Nascimento, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MONTE DAS GAMELEIRAS RN,07 de Fevereiro de 2017

JAILTON FELIX DE PONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Toscano Neto
Código Identificador:3AFA86C5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 2017031601
CONTRATANTE: Município de Olho D'Água do Borges
CONTRATADA: DENYS KELVIN AMARAL DA SILVA 07686736407
PROCESSO DE ORIGEM: 2017031602
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE SERVIDOR DE REDE E INTERNET MIKROTIK, CONFIGURAÇÃO DE SERVIDOR DE ARQUIVOS COM WINDOWS SERVER 2012, DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES/RN.
VALOR TOTAL: R$ R$ 4.992,00 (quatro mil e novecentos e noventa e dois reais).
DOTAÇÃO: 33 - 2 . 2001 . 4 . 122 . 2 . 2.2 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
68 - 2 . 2002 . 12 . 361 . 5 . 2.9 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
VIGÊNCIA: 16/03/2017 à 28/04/2017.
DATA DA ASSINATURA: 16 de março de 2017

Publicado por:
José Gilberto Dias
Código Identificador:F7CAB43E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 2017031603
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Olho D'Água do Borges
CONTRATADA: DENYS KELVIN AMARAL DA SILVA 07686736407
PROCESSO DE ORIGEM: 2017031602
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE SERVIDOR DE REDE E INTERNET MIKROTIK, CONFIGURAÇÃO DE SERVIDOR DE ARQUIVOS COM WINDOWS SERVER 2012, DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES/RN.
VALOR TOTAL: R$ R$ 1.920,00 (um mil e novecentos e vinte reais).
DOTAÇÃO: 269 - 3 . 3011 . 10 . 301 . 4 . 2.28 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
VIGÊNCIA: 16/03/2017 à 28/04/2017.
DATA DA ASSINATURA: 16 de março de 2017

Publicado por:
José Gilberto Dias
Código Identificador:A5D0F776

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 2017031602

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Olho D'Água do Borges
CONTRATADA: DENYS KELVIN AMARAL DA SILVA 07686736407
PROCESSO DE ORIGEM: 2017031602
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE SERVIDOR DE REDE E INTERNET MIKROTIK, CONFIGURAÇÃO DE SERVIDOR DE ARQUIVOS COM WINDOWS SERVER 2012, DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES/RN.
VALOR TOTAL: R$ 768,00 (setecentos e sessenta e oito reais).
DOTAÇÃO: 350 - 4 . 4011 . 8 . 244 . 7 . 2.27 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
VIGÊNCIA: 16/03/2017 à 28/04/2017.
DATA DA ASSINATURA: 16 de março de 2017

Publicado por:
José Gilberto Dias
Código Identificador:5FBCFAAC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 2017032002
CONTRATANTE: Município de Olho D'Água do Borges
CONTRATADA: CARLOS DARIO AMARAL E SILVA 04539083490
PROCESSO DE ORIGEM: 2017031701
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM LOCAÇÃO DE IMPRESSORA, DESTINADA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES/RN, NO PERÍODO DE MARÇO A ABRIL DE 2017.
VALOR TOTAL: R$ R$ 1.960,00 (um mil e novecentos e sessenta reais).
DOTAÇÃO: 37 - 2 . 2001 . 4 . 122 . 2 . 2.3 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
68 - 2 . 2002 . 12 . 361 . 5 . 2.9 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
158 - 2 . 2003 . 4 . 122 . 2 . 2.45 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
VIGÊNCIA: 20/03/2017 à 28/04/2017.
DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2017

Publicado por:
José Gilberto Dias
Código Identificador:8FBF7955

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 2017032004
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Olho D'Água do Borges
CONTRATADA: CARLOS DARIO AMARAL E SILVA 04539083490
PROCESSO DE ORIGEM: 2017031701
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM LOCAÇÃO DE IMPRESSORA, DESTINADA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES/RN, NO PERÍODO DE MARÇO A ABRIL DE 2017.
VALOR TOTAL: R$ R$ 740,00 (setecentos e quarenta reais).
DOTAÇÃO: 350 - 4 . 4011 . 8 . 244 . 7 . 2.27 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
VIGÊNCIA: 20/03/2017 à 28/04/2017.
DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2017

Publicado por:
José Gilberto Dias
Código Identificador:2B3055BA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 2017032006
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Olho D'Água do Borges
CONTRATADA: CARLOS DARIO AMARAL E SILVA 04539083490
PROCESSO DE ORIGEM: 2017031701
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM LOCAÇÃO DE IMPRESSORA, DESTINADA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES/RN, NO PERÍODO DE MARÇO A ABRIL DE 2017.
VALOR TOTAL: R$ R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
DOTAÇÃO: 269 - 3 . 3011 . 10 . 301 . 4 . 2.28 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
VIGÊNCIA: 20/03/2017 à 28/04/2017.
DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2017

Publicado por:
José Gilberto Dias
Código Identificador:E51CFAAF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 2017032704
CONTRATANTE: Município de Olho D'Água do Borges
CONTRATADA: CARLOS DARIO AMARAL E SILVA 04539083490
PROCESSO DE ORIGEM: 2017031702
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE COMPUTADORES E PERIFÉRIOS DE INFORMÁTICA, DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES, NO PERÍODO DE MARÇO A ABRIL DE 2017.
VALOR TOTAL: R$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais).
DOTAÇÃO: 33 - 2 . 2001 . 4 . 122 . 2 . 2.2 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
68 - 2 . 2002 . 12 . 361 . 5 . 2.9 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
158 - 2 . 2003 . 4 . 122 . 2 . 2.45 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
VIGÊNCIA: 27/03/2017 à 28/04/2017.
DATA DA ASSINATURA: 27 de março de 2017

Publicado por:
José Gilberto Dias
Código Identificador:74DB7B49

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 2017032702
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Olho D'Água do Borges
CONTRATADA: CARLOS DARIO AMARAL E SILVA 04539083490
PROCESSO DE ORIGEM: 2017031702
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE COMPUTADORES E PERIFÉRIOS DE INFORMÁTICA, DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES, NO PERÍODO DE MARÇO A ABRIL DE 2017.
VALOR TOTAL: R$ 504,00 (quinhentos e quatro reais).
DOTAÇÃO: 350 - 4 . 4011 . 8 . 244 . 7 . 2.27 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
.
VIGÊNCIA: 27/03/2017 à 28/04/2017.
DATA DA ASSINATURA: 27 de março de 2017

Publicado por:
José Gilberto Dias
Código Identificador:74FCD487

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 2017032701
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Olho D'Água do Borges
CONTRATADA: CARLOS DARIO AMARAL E SILVA 04539083490
PROCESSO DE ORIGEM: 2017031702
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE COMPUTADORES E PERIFÉRIOS DE INFORMÁTICA, DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES, NO PERÍODO DE MARÇO A ABRIL DE 2017.
VALOR TOTAL: R$ R$ 1.044,00 (um mil e quarenta e quatro reais).
DOTAÇÃO: 269 - 3 . 3011 . 10 . 301 . 4 . 2.28 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
VIGÊNCIA: 27/03/2017 à 28/04/2017.
DATA DA ASSINATURA: 27 de março de 2017

Publicado por:
José Gilberto Dias
Código Identificador:D6412A0F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 2017032705
CONTRATANTE: Município de Olho D'Água do Borges
CONTRATADA: ANTONIO GOMES DE AMORIM - EPP
PROCESSO DE ORIGEM: 2017031601
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS NECESSIDADES BÁSICAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE OLHO DAGUA DO BORGES/RN.
VALOR TOTAL: R$ 3.988,35 (três mil e novecentos e oitenta e oito reais e trinta e cinco centavos).
DOTAÇÃO: 28 - 2 . 2001 . 4 . 122 . 2 . 2.2 . 0 . 339030 - Material de Consumo
63 - 2 . 2002 . 12 . 361 . 5 . 2.9 . 0 . 339030 - Material de Consumo
VIGÊNCIA: 27/03/2017 à 28/04/2017.
DATA DA ASSINATURA: 27 de março de 2017

Publicado por:
José Gilberto Dias
Código Identificador:722EEA80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 2017032706
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Olho D'Água do Borges
CONTRATADA: ANTONIO GOMES DE AMORIM - EPP
PROCESSO DE ORIGEM: 2017031601
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS NECESSIDADES BÁSICAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE OLHO DAGUA DO BORGES/RN.
VALOR TOTAL: R$ R$ 1.298,03 (um mil e duzentos e noventa e oito reais e três centavos).
DOTAÇÃO: 347 - 4 . 4011 . 8 . 244 . 7 . 2.27 . 0 . 339030 - Material de Consumo
VIGÊNCIA: 27/03/2017 à 28/04/2017.
DATA DA ASSINATURA: 27 de março de 2017

Publicado por:
José Gilberto Dias
Código Identificador:6314BDA8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 2017032707
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Olho D'Água do Borges
CONTRATADA: ANTONIO GOMES DE AMORIM - EPP
PROCESSO DE ORIGEM: 2017031601
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS NECESSIDADES BÁSICAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE OLHO DAGUA DO BORGES/RN.
VALOR TOTAL: R$ R$ 2.334,46 (dois mil e trezentos e trinta e quatro reais e quarenta e seis centavos).
DOTAÇÃO: 263 - 3 . 3011 . 10 . 301 . 4 . 2.28 . 0 . 339030 - Material de Consumo
VIGÊNCIA: 27/03/2017 à 28/04/2017.
DATA DA ASSINATURA: 27 de março de 2017

Publicado por:
José Gilberto Dias
Código Identificador:BFE906B2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 2017032703
CONTRATANTE: Município de Olho D'Água do Borges
CONTRATADA: ANTONIO GOMES DE AMORIM - EPP
PROCESSO DE ORIGEM: 2017031603
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL DESTE MUNICIPIO.
VALOR TOTAL: R$ 7.578,90 (sete mil e quinhentos e setenta e oito reais e noventa centavos).
DOTAÇÃO: 64 - 2 . 2002 . 12 . 361 . 5 . 2.9 . 0 . 339030 - Material de Consumo
85 - 2 . 2002 . 12 . 361 . 5 . 2.10 . 0 . 339030 - Material de Consumo
VIGÊNCIA: 27/03/2017 à 28/04/2017.
DATA DA ASSINATURA: 27 de março de 2017

Publicado por:
José Gilberto Dias
Código Identificador:59B2C724

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 204/2017 – GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE OLHO D`ÁGUA DO BORGES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 71, da Lei Orgânica Municipal e Decreto nº 010/2017, de 18 de janeiro de 2017, considerando disposto no art. 16, § 6º, I, e art. 22, da Resolução nº 011/2016, de 09 de junho de 2016, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte e considerando o Memorando nº 14/2017, de 20 de março de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), ao Servidor FRANCISCO NADSON SALES DIAS, ocupante do cargo de Procurador, matricula 653, para fazer face as despesas com locomoção e pousada na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: Tratar da Resolução de parcelamento de Precatórios do município de Olho D'água do Borges-RN, junto ao Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte – TJRN.

Local de destino: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE – TJRN.

Período do Afastamento: NO DIA 30 DE MARÇO DE 2017.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do art. 22, III, IV e V, da Resolução nº 011/2016, de 09 de junho de 2016, do Tribunal de Contas Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Olho D'Água do Borges/RN, em 29 de Março de 2017.

MARIA HELENA LEITE DE QUEIROGA
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Gilberto Dias
Código Identificador:2A7A9388

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 205/2017 – GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE OLHO D' ÁGUA DO BORGES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 71 da Lei Orgânica Municipal e Decreto nº 010/2017, de 18 de janeiro de 2017, considerando disposto no art. 16, § 6º, I, e art. 22, da Resolução nº 011/2016, de 09 de junho de 2016, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte e considerando o Memorando nº 15/2017, de 20 de março de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 1 (uma) diária, no valor unitário de R$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais), totalizando R$ 250.00 (Duzentos e Cinquenta Reais), a Servidora KEYLA LEITE DE QUEIROGA, ocupante do cargo de SECRETARIA DE SAUDE, matricula 069, para participar de Seminário de Avaliação e Discussão do PMAQ em Natal-RN.

Objeto do Deslocamento: Participar de Seminário de Avaliação e Discussão do PMAQ, com intuito de discutir com gestores municipais nesse 3º ciclo, no dia 30 de março de 2017, das 08 às 13hs., no Auditório da Reitoria da UFRN em Natal-RN

Local de destino: AUDITÓRIO DA UFRN EM NATAL/RN.

Período do Afastamento: DIA 30 DE MARÇO DE 2017.

Art. 2º - A servidora beneficiária de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do art. 22, III, IV e V, da Resolução nº 011/2016, de 09 de junho de 2016, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Olho D'Água do Borges/RN, em 29 de Março de 2017.

MARIA HELENA LEITE DE QUEIROGA
Prefeita Municipal
CPF: 465.240.614-20

Publicado por:
José Gilberto Dias
Código Identificador:4EC8F9A7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 206/2017 – GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE OLHO D' ÁGUA DO BORGES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 71 da Lei Orgânica Municipal e Decreto nº 010/2017, de 18 de janeiro de 2017, considerando disposto no art. 16, § 6º, I, e art. 22, da Resolução nº 011/2016, de 09 de junho de 2016, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte e considerando o Memorando nº 15/2017, de 20 de março de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 1 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), totalizando R$ 150.00 (Cento e Cinquenta Reais), à Servidora MANOEL JANETE BARROS COSTA, ocupante do cargo de DIRETORA DE DEPARTAMENTO E PLANEJAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, matricula 697, para participar do seminário de avaliação e discussão do PMAQ em Natal-RN.

Objeto do Deslocamento: Participar , para participar do seminário de avaliação e discussão do PMAQ no dia 30 de março de 2017, das 08 às 13hs., no Auditório da Reitoria da UFRN em Natal-RN

Local de destino: Auditório da Reitoria da UFRN em Natal-RN

Período do Afastamento: DIA 30 DE MARÇO DE 2017.

Art. 2º - A servidora beneficiária de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do art. 22, III, IV e V, da Resolução nº 011/2016, de 09 de junho de 2016, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Olho D'Água do Borges/RN, em 29 de Março de 2017.

MARIA HELENA LEITE DE QUEIROGA
Prefeita Municipal
CPF: 465.240.614-20

Publicado por:
José Gilberto Dias
Código Identificador:9D7AB12A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

GABINETE DA PREFEITA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2017
Bimestre: 1/2017	
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	20.589.200,00
Previsão Atualizada	20.589.200,00
Receitas Realizadas	2.396.505,73
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	20.589.200,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	20.589.200,00
Despesas Empenhadas	9.198.790,29
Despesas Liquidadas	1.628.603,93
Despesas Pagas	1.400.767,10
Superávit Orçamentário	767.901,80
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	9.198.790,29
Despesas Liquidadas	1.628.603,93
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	13.992.790,32
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizada (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário	20.980,00	686.872,62	3.273,94

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	125.501,48	0,00	117.372,67	8.128,81
Poder Legislativo	2.126,00	0,00	2.126,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				

Poder Executivo	101.546,95	33.200,00	24.712,15	43.634,80
Poder Legislativo	0,00	0,00	2.126,00	-2.126,00
TOTAL	229.174,43	33.200,00	146.336,82	49.637,61

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	371.122,42	25,00	19,97
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	189.662,48	60,00	56,94

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos	196.414,01	15,00	10,57
DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP		Valor Apurado no Exercício Corrente	
Total das Despesas / RCL (%)		0,00	

Publicado por:
Isabelle Medeiros de Araújo
Código Identificador:0438E868

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 007/2017

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE -DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **SECRETÁRIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o Decreto nº 014 de 01 de abril 2013,

RESOLVE:

Conceder ao (a) servidor (a) **MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DA SILVA**, ocupante do cargo de Prefeita Municipal, lotado (a) no (a) Gabinete da Prefeita, ½ (meia diária), com destino a Natal/RN, no (s) dia (s) 27 de março de 2017, para atender o pleito solicitado, devendo ser adotadas as providências necessárias ao íntegro cumprimento desta concessão.

Dê Ciência e Cumpra-se.

Ouro Branco/RN, 24 de março de 2017.

MILENA PEREIRA DE MEDEIROS
Secretária de Finanças

Publicado por:
Isabelle Medeiros de Araújo
Código Identificador:72FD7AC0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 056/2017 - GP

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE PARANÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE :

Art. 1º. NOMEAR para exercer o cargo comissionado de Assessor de Assuntos Comunitários, Símbolo CC-5, o Senhor **VALDIR PORDEUS FERNANDES**, portador do CPF nº 113.782.204-04, instituído pela Lei Complementar nº 001/2008, de 10 de novembro de 2008, a partir desta data.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ/RN, em 02 de Março de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ORIANA RODRIGUES
(Prefeita Municipal)

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:1897C5C4

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 057/2017 - GP

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE PARANÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE :

Art. 1º. NOMEAR para exercer o cargo comissionado de Diretor do Departamento de Manutenção e Limpeza, Símbolo CC-5, o Senhor **JOSÉ SOBRINHO DE ANDRADE**, portador do CPF nº 071.761.034-96, instituído pela Lei Complementar nº 001/2008, de 10 de novembro de 2008, a partir desta data.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ/RN, em 02 de Março de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ORIANA RODRIGUES
(Prefeita Municipal)

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:0B94F7F3

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 058/2017 - GP

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE PARANÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR para exercer o cargo comissionado de Coordenador de Serviços Urbanos, Símbolo CC-5, o Senhor **CLEZIANO EPIFÂNIO DUARTE**, portador do CPF nº 054.623.334-12, instituído pela Lei Complementar nº 001/2008, de 10 de novembro de 2008, a partir desta data.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ/RN, em 02 de Março de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ORIANA RODRIGUES
(Prefeita Municipal)

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:CF8E37E3

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 059/2017 - GP

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE PARANÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR para exercer o cargo comissionado de Chefe da Divisão de Meio Ambiente, Símbolo CC-4, a Senhora **FRANCISCA EDILÂNIA LEITE DA SILVA**, portadora do CPF nº 052.318.664-90, instituído pela Lei Complementar nº 001/2008, de 10 de novembro de 2008, a partir desta data.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ/RN, em 02 de Março de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ORIANA RODRIGUES
(Prefeita Municipal)

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:3A840D63

GABINETE DA PREFEITA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2017

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00001/2017, que objetiva: Prestação dos Serviços de Reforma de 10 unidades escolares municipais deste município de Paraná-RN; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: M L S - CONSTRUCAO CIVIL LTDA - ME - R$ 104.090,65.

Paraná - RN, 03 de Março de 2017

ORIANA RODRIGUES -
Prefeita

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:AD9BCE08

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Prestação dos Serviços de Reforma de 10 unidades escolares municipais deste município de Paraná-RN.
FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2017.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Paraná: ACOES DE SUPORTE ENSINO FUNDAMENTAL - 12.361.0006.0128.0000; ACOES DE SUPORTE AO ENSINO INFANTIL - 12.365.0006.0129.0000 - OBRAS E INSTALAÇÕES - 4.4.90.51.00
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paraná e:
CT Nº 03060/2017 - 06.03.17 - M L S - CONSTRUCAO CIVIL LTDA - ME - R$ 104.090,65

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:6B8C0114

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Prestação de serviços de Assistência jurídica na área de direito da família, cível e administrativa na jurisdição do poder judicial deste Estado do RN.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00018/2017.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Paraná e do FPM/ICMS/Fundo Municipal de Assistência Social, no Elemento de Despesa - 3.3.90.36. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paraná e:
CT Nº 03290/2017 - 29.03.17 - Genilson Pinheiro de Morais - R$ 17.000,00

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:07122464

GABINETE DA PREFEITA
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2017

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00017/2017, que objetiva: Fornecimento de material gráfico destinados as Secretarias deste Município de Paraná-RN; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: E. L. de Queiroz Filgueira-ME - R$ 111.994,30.
Paraná - RN, 28 de Março de 2017

ORIANA RODRIGUES
Prefeita

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:B52C20BE

GABINETE DA PREFEITA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2017

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00016/2017, que objetiva: Fornecimento de fardamento escolar e conjunto de capoeira; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: ZENEIDE GONCALVES CARTAXO - ME - R$ 63.145,60.
Paraná - RN, 29 de Março de 2017

ORIANA RODRIGUES
Prefeita

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:83D1398F

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Fornecimento de fardamento escolar e conjunto de capoeira.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00016/2017.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Paraná: 12.122.0006.2052.0000 - MANUTENCAO ACOES SEC EDUCACAO 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 08.244.0003.2096.0000 - MANUTENCAO ACOES SECRETARIA ASSISTENCIA SOCIAL 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 08.244.0003.2098.0000 - MANUTENCAO ACOES

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 04.122.0002.2031.0000 - MANUTENCAO DAS ACOES DA ADMINISTRACAO 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 10.301.0004.2082.0000 - MANUTENCAO ACOES FUNDO E SECRETARIA DE SAÚDE
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paraná e:
CT Nº 03292/2017 - 29.03.17 - ZENEIDE GONCALVES CARTAXO - ME - R$ 63.145,60

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:DDB6249B

GABINETE DA PREFEITA
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00022/2017

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00022/2017, que objetiva: Fornecimento de passagens nos trechos Paraná/Natal/Paraná e Paraná/Mossoró/Paraná; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: Marcos Armando Costa - R$ 7.125,00.
Paraná - RN, 20 de Março de 2017
ORIANA RODRIGUES - Prefeita

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:FD9784AB

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00022/2017.
OBJETO: Fornecimento de passagens nos trechos Paraná/Natal/Paraná e Paraná/Mossoró/Paraná.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação.
RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 20/03/2017

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:720275A1

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 052/2017, DE 29 DE MARÇO DE 2017.

Decreto Executivo n.º 052/2017 Em, 29 de março de 2017.

Define procedimentos de controle na gestão de recursos humanos e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PARANÁ/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

Considerando, a grande incidência de apresentação de atestados médicos, por parte dos servidores deste ente público, e com isto causando prejuízos, transtornos de ordem administrativa, no atingimento de metas básicas da prestação de serviços essenciais à comunidade paranaense.

Considerando, que o corpo gerencial deste Ente tem o Poder, Dever, de combater os excessos, ora em comento e assim viabilizando um melhor serviço à nossa comunidade.

Considerando, que com a contribuição mútua do corpo administrativo e dos nossos servidores em geral, iremos fazer sucesso gerencial e consequente satisfação a nossa comunidade, como também gerar um maior nível de reciprocidade e compromisso pelos os nossos servidores municipais.

D E C R E T A:

ART. 1º - Os secretários e demais gestores municipais, tem o **PODER, DEVER,** de acompanhar, fiscalizar e fazer cumprir a carga horária estipulada nesta municipalidade e, acaso não comparecendo os servidores às suas atividades, deverá ser anotado em sua frequência a sua **FALTA,** justificável ou não, e em seguida mantido um diálogo pessoal a respeito de suas faltas costumeiras, como também sendo encaminhado a Secretaria Municipal de Administração - Departamento de Pessoal, para proceder-se o registro do(s) fato(s) acontecido(s).

ART 2º. - Quando o servidor municipal apresentar atestado médico, justificando a sua ausência ao trabalho, deverá ser anotado na sua frequência o período correspondente, como também analisado a motivação deste atestado, através de análise criteriosa no âmbito do trabalho, e se necessário, convocar o servidor para explicar tal atitude.

Parágrafo 1º. O atestado médico deverá ser entregue pelo servidor ao seu superior imediato em até 24 horas após a sua emissão, sob pena de medida disciplinar, e o secretário responsável pela pasta deverá em até 48 horas encaminhar a Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Pessoal.

Parágrafo 2º. O atestado médico quando superior a um (01) dia deverá ser acompanhado de exames médicos que comprovem a necessidade de afastamento do servidor do trabalho.

Parágrafo 3º. O recebimento e a entrega dos atestados deverão ser feito mediante protocolo e/ou comprovante de recebimento.

Art. 3º - O atestado médico não deve "*a priori*" ter sua validade recusada, uma vez que estará sempre presente no procedimento do médico que o forneceu a presunção de lisura e perícia técnica, exceto se for reconhecido favorecimento ou falsidade na sua elaboração, quando então, além da recusa, é necessário requisitar a instauração do competente inquérito policial, abertura de sindicância administrativa para apuração de possível infração do servidor, e, também, a representação ao Conselho Regional de Medicina para instauração do indispensável procedimento administrativo disciplinar em desfavor do médico.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ/RN, 29 de Março de 2017.

ORIANA RODRIGUES
(Prefeita Municipal)

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:C5B8B01C

GABINETE DA PREFEITA
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2017

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00018/2017, que objetiva: Prestação de serviços de Assistência jurídica na área de direito da família, cível e administrativa na jurisdição do poder judicial deste Estado do RN; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: Genilson Pinheiro de Morais - R$ 17.000,00.

Paraná - RN, 28 de Março de 2017

ORIANA RODRIGUES
Prefeita

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:EED4B4FE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária				Exercício: 2017
Bimestre: 1/2017				
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				Até o Bimestre
RECEITAS				
Previsão Inicial				15.490.000,00
Previsão Atualizada				15.490.000,00
Receitas Realizadas				2.127.584,44
Déficit Orçamentário				0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				0,00
DESPESAS				
Dotação Inicial				15.490.000,00
Créditos Adicionais				0,00
Dotação Atualizada				15.490.000,00
Despesas Empenhadas				7.710.740,85
Despesas Liquidadas				1.779.896,67
Despesas Pagas				1.576.149,10
Superávit Orçamentário				347.687,77
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO				Até o Bimestre
Despesas Empenhadas				7.710.740,85
Despesas Liquidadas				1.779.896,67
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida				2.127.584,44
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias Realizada (IV)				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)				0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)				0,00
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	0,00	0,00
Resultado Primário		0,00	271.738,00	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	294.036,02	0,00	276.260,00	17.776,02
Poder Legislativo	36.491,34	0,00	32.484,52	4.006,82
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	35.071,94	0,00	34.761,18	310,76
Poder Legislativo	2,40	0,00	32.484,52	-32.482,12
TOTAL	365.601,70	0,00	375.990,22	-10.388,52
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		463.018,67	25,00	25,40
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		493.219,51	60,00	115,46
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito			0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida			0,00	0,00
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos		180.739,67	15,00	9,91
DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP				Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)				0,00

ANTONIO CARLOS PEIXOTO
Controlador Geral do Município

ANTONIO CARLOS PEIXOTO NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco das Chagas Nóbrega
Código Identificador:EC76E1D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RESULTADO NOMINAL - 6º BIMESTRE 2016 - REPUBLICADO POR INCORREIÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2016/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2015 (a)	Em 31 Out 2016 (b)	Em 31 Dez 2016 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	6.324.413,71	6.221.532,72	6.221.532,72
DEDUÇÕES (II)	336.317,92	623.169,89	388.494,48
Disponibilidade de Caixa Bruta	446.699,00	633.341,87	633.341,87
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	110.381,08	10.171,98	244.847,39
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	5.988.095,79	5.598.362,83	5.833.038,24
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)	5.988.095,79	5.598.362,83	5.833.038,24
RESULTADO NOMINAL		PERIODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre (c-b)	JAN A DEZ 2016 (c-a)
RESULTADO NOMINAL		234.675,41	-155.057,55
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIAÁRIA	SALDO		
	Em 31 Dez 2015	Bimestre Anterior	JAN A DEZ 2016
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX)=(VII-VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI)=(IX-X)	0,00	0,00	0,00

ANTONIO CARLOS P. NUNES
Prefeito Municipal

KARLA MICHELY DE AQUINO OLIVEIRA
Controladora

Publicado por:
Francisco das Chagas Nóbrega
Código Identificador:4767D62C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL - 6º BIMESTRE 2016 - REPUBLICADO POR INCORREIÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2016/BIMESTRE Novembro – Dezembro

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					R$ 1
RECEITAS			PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre(b)	SALDO NÃO REALIZADO(c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (I)			0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d)	DESPESAS EMPENHADAS(e)	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO(f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	983.200,00	828.669,64	828.669,64	0,00	154.530,36
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	983.200,00	828.669,64	828.669,64	0,00	154.530,36
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-983.200,00 <(a-d)>	-828.669,64 <(b-e)>	-	-	-154.530,36 <(c-f)>

ANTONIO CARLOS P. NUNES
Prefeito Municipal

KARLA MICHELY DE AQUINO OLIVEIRA
Controladora

Notas:
1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>
2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Francisco das Chagas Nóbrega
Código Identificador:8E0C354C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO - 6º BIMESTRE 2016 - REPUBLICADO POR INCORREIÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2016/BIMESTRE Novembro - Dezembro

LRF, Art. 48 – Anexo 14	R$ 1
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	Até o Bimestre
RECEITAS	-
Previsão Inicial da Receita	13.570.000,00
Previsão Atualizada da Receita	13.570.000,00
Receitas Realizadas	13.523.180,68
Deficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre
DESPESAS	-
Dotação Inicial	13.570.000,00
Créditos Adicionais	495.000,00
Dotação Atualizada	14.065.000,00
Despesas Empenhadas	12.770.044,65
Despesas Líquidadas	12.428.420,14
Despesas Pagas	12.137.825,02
Superavit Orçamentário	1.094.760,54
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	12.770.044,65
Despesas Líquidadas	12.428.420,14
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	13.041.924,68
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	-
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00
Resultado Previdenciário (III)=(I-II)	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	-155.057,55	0,00
Resultado Primário		0,00	1.203.378,01	0,00
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	110.381,08	0,00	102.261,08	8.120,00
Poder Executivo	108.649,08	0,00	100.529,08	8.120,00
Poder Legislativo	1.732,00	0,00	1.732,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	796.518,94	-180.998,75	614.089,41	1.430,78
Poder Executivo	796.518,94	-180.998,75	614.089,41	1.430,78
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	906.900,02	-180.998,75	716.350,49	9.550,78

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	2.061.881,94	25,00	20,07
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB, Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Fundamental	2.185.067,19	60,00	85,24

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	828.669,64	154.530,36

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	40.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despeas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	2.506.752,33	15,00	25,47

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL(%)	0,00

ANTONIO CARLOS P. NUNES
Prefeito Municipal

KARLA MICHELY DE AQUINO OLIVEIRA
Controladora

Publicado por:
Francisco das Chagas Nóbrega
Código Identificador:1AAF936B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RGF - 6º BIMESTRE 2016 - REPUBLICADO POR INCORREIÇÃO

PARAU - PODER EXECUTIVO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESAS COM PESSOAL		
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL		
PERIODO:Jan/2016 a Dez/2016		
RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS	
	Jan/2016 a Dez/2016	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	6.371.310,92	9.449,83
Pessoal Ativo	6.371.310,92	9.449,83
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras desp. de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)(II)	25.845,16	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	25.845,16	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	6.345.465,76	9.449,83
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	13.041.924,68	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)	6.354.915,59	48,73
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	7.825.154,81	60,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art.22 da LRF)	7.433.897,07	57,00
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art.59 da LRF)	7.042.639,33	54,00
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64		

ANTONIO CARLOS P. NUNES
Prefeito Municipal

KARLA MICHELY DE AQUINO OLIVEIRA
Controladora

Publicado por:
Francisco das Chagas Nóbrega
Código Identificador:27CC5F9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DÍVIDA CONSOLIDADA - 6º BIMESTRE 2016 - REPUBLICADO POR INCORREIÇÃO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA				
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL				
PERIODO: JANEIRO A DEZEMBRO/2016				
RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				R$ 1
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2016		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	6.324.413,71	6.221.532,72	6.221.532,72	-
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	-
Dívida Contratual	6.324.413,71	6.221.532,7-2	6.221.532,72	-
Interna	6.324.413,71	6.221.532,7-2	6.221.532,72	-
Externa	0,00	0,00	0,00	-
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	-
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	-
DEDUÇÕES (II)	336.317,92	623.169,8-9	388.494,48	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	446.699,00	633.341,8-7	633.341,87	-
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	-
(-) Restos a Pagar Processados	110.381,08	10.171,9-8	244.847,39	-
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) (III)=(I-II)	5.988.095,79	5.598.362,8-3	5.833.038,24	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	10.825.900,16	11.098.678,4-2	13.041.924,68	-
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	58,42	56,0-6	47,70	-
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	55,31	50,4-4	44,73	-
LIMITE DEFINIDO POR RES. DO SENADO FEDERAL - (120%)		15.650.309,62		
LIMITE DE ALERTA - (108%)		14.085.278,65		
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL				
DÍVIDA CONTRATUAL (IV=V+VI+VII+VIII)	6.324.413,71	6.221.532,72	6.221.532,72	-
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00	-
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	6.324.413,71	6.221.532,72	6.221.532,72	-
De Tributos	0,00	0,00	0,00	-
De Contribuições Sociais	6.324.413,71	6.221.532,72	6.221.532,72	-
Previdenciárias	6.324.413,71	6.221.532,72	6.221.532,72	-
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	-
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	-
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	-
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	0,00	0,00	0,00	-
Interna	0,00	0,00	0,00	-
Externa	0,00	0,00	0,00	-
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	0,00	0,00	-
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC				
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	-
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	-
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	-
DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	-
RP PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	796.518,94	600.253,35	941.877,86	-
ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	-

ANTONIO CARLOS P. NUNES
Prefeito Municipal

KARLA MICHELY DE AQUINO OLIVEIRA
Controladora

REGIME PREVIDENCIÁRIO				
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO 2016		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,00	0,00	0,00	-
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	-
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	-
DEDUÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	-
Investimentos	0,00	0,00	0,00	-
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	-
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI)=(IX-X)	0,00	0,00	0,00	-
Nota:				
1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Disponibilidade de Caixa mais os Demais Haveres Financeiros for menor que o Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.				

ANTONIO CARLOS P. NUNES
Prefeito Municipal

KARLA MICHELY DE AQUINO OLIVEIRA
Controladora

Publicado por:
Francisco das Chagas Nóbrega
Código Identificador:1C68D65D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RGF SIMPLIFICADO - 6º BIMESTRE 2016 - REPUBLICADO POR INCORREIÇÃO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL		
PERIODO: ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2016		
LRF, art. 48 – Anexo 6		R$ 1
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	13.041.924,68	
DESPESA COM PESSOAL		
Despesa Total com Pessoal - DTP	6.354.915,59	48,73
Limite Máximo(Incisos I,II e III, art. 20 da LRF)	7.825.154,81	60,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	7.433.897,07	57,00
DÍVIDA CONSOLIDADA		
Dívida Consolidada Líquida	5.833.038,24	44,73
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	15.650.309,62	120,00
GARANTIAS DE VALORES		
Total das Garantias	0,00	0,00

Limite Definido por Resolução do Senado Federal	2.869.223,43	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	2.086.707,95	16,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	912.934,73	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	341.624,51	845.696,82

ANTONIO CARLOS P. NUNES
Prefeito Municipal

KARLA MICHELY DE AQUINO OLIVEIRA
Controladora

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.1842], PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAU, Data/hora da emissão: 27/mar/2017 19h e 33m" Portaria Nº 553 de 2014
*REPUBLICADO POR INCORREIÇÃO.

Publicado por:
Francisco das Chagas Nóbrega
Código Identificador:72E766D9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 078/2017

PORTARIA Nº **078 2017/SECADM/PMP/RN**
Parazinho/RN, 29 de Março de 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE PARAZINHO/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Municipal e demais Leis pertinentes.
RESOLVE:
Art. 1° - Conceder o pagamento de 01(uma) diárias para o servidor **SIMONY ALMEIDA DE MORAIS,** Chefe de gabinete, CPF: 057.722.544-80, ao preço unitário de R$: 120,00 (Cento e Vinte Reais) perfazendo a quantia de R$: 120,00 (Cento e Vinte Reais), para custear despesas com **translado** na cidade de **NATAL/RN**, no dia 30, de Março do corrente ano, com objetivo de participar do Seminário de avaliação e Discussão do PMAQ e tratar de Assuntos do PMAQ nesse 3º Ciclo a se realizar no auditório da Reitoria da UFRN.
Art. 2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua Assinatura, revogados as disposições em contrário.

Cumpra-se.

WALLACE SOARES SANTOS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 08/2017

Publicado por:
Aurelice Paulino de Morais
Código Identificador:D42975DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Bimestre: 1/2017	Exercício: 2017
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	24.725.000,00
Previsão Atualizada	24.725.000,00
Receitas Realizadas	3.786.173,55
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	24.725.000,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	24.725.000,00
Despesas Empenhadas	7.845.112,59
Despesas Liquidadas	2.401.849,32
Despesas Pagas	2.180.312,89
Superávit Orçamentário	1.384.324,23
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	7.845.112,59
Despesas Liquidadas	2.401.849,32
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	3.786.173,55
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizada (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Metas Fiscais da LDO(a)	Meta Fixada no Anexo de(b)	Resultado Apurado Até o Bimestre	e%m Relação à Meta(b/a)
Resultado Nominal	0,00		0,00	0,00
Resultado Primário	0,00		1.410.566,86	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	592.142,20	0,00	579.409,69	12.732,51
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	-12.442,24	0,00	0,00	-12.442,24
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	579.699,96	0,00	579.409,69	290,27

			Limites Constitucionais Anuais	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		-150.901,99	25,00	-5,22
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		0,00	60,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito			0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida			0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00
		Limites Constitucionais Anuais	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos	12.058,64	15,00	0,41

DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	0,00

Publicado por:
Aurelice Paulino de Morais
Código Identificador:A6774051

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE NOVA DATA DA LICITAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017-FMAS

O Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Parelhas/RN – FMAS através da sua Pregoeira e Equipe de Apoio do Pregão, vem tornar pública a nova data de realização de licitação referente ao PROCESSO Nº 007/2017 – PREGÃO PRESENCIAL – Nº 001/2017 – FMAS - REGISTRO DE PREÇOS, que tem como

objeto AQUISIÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA COMPOSIÇÃO DO AUXÍLIO FUNERAL. Data da realização: 12/04/2017 às 08:30 h.
Parelhas/RN, 29 de Março de 2017.

JUCINEIDE DA SILVA ARAÚJO ALMEIDA
Pregoeira

Publicado por:
Jucineide da Silva Araújo Almeida
Código Identificador:6A9F4BC5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 010217 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 01021717/17-PMP

DISPENSA Nº010217

RATIFICO a decisão da Comissão Permanente de Licitação-Contração Direta, referente à DISPENSA de licitação para locação de imóvel localizado à Rua Oito de Novembro, nº 149, Bairro Centro, Parelhas/RN, destinado a guarda de equipamentos diversos da Creche Modelo Proinfância, durante o período de janeiro/2017 a março/2017, junto a ANTONIO RIBEIRO CAMPOS FILHO, CPF nº 465.749.564-04, Rua Bernardino Sena, nº 583, Bairro Dinarte Mariz, Parelhas/RN, CEP nº 59.360-000, no valor de R$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais), no valor de R$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais), nos termos do "*caput" do* artigo 26 da lei nº 8.666/93 e alterações.

Parelhas/RN, 2 de Janeiro de 2017.

ALEXANDRE CARLO DANTAS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Cleonice Borges
Código Identificador:E707CCB3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 031601

PROCESSO Nº 03161701-17/FMS
DISPENSA Nº 031601

RATIFICO a decisão da Comissão Permanente de Licitação, referente à DISPENSA de licitação para Aquisição de Peças, junto ao fornecedor/prestador LUCIANO SERGIO DA NOBREGA, inscrito no CNPJ: 09.585.448/0001-99 no valor de R$ 770,50 (Setecentos e Setenta Reais e Cinquenta Centavos), destinado a manutenção do veículo Ducato, Placa: MYI 0713.
A presente contratação será realizada por urgência, pois está caracterizada a necessidade de transporte de pacientes, realizado no veículo acima citado, que fazem tratamento de hemodiálise na cidade de Caicó/RN. Caso não seja realizada a manutenção dos veículos, poderá comprometer a saúde dos pacientes.
Outro fato a ser considerado a urgência da contratação é que se encontra em andamento o processo licitatório sob nº. 0028/2017, aberto no dia 16/03/2017 tendo como objeto a aquisição de peças e manutenção de veículos, nos termos do "*caput" do* artigo 26 da lei nº 8.666/93 e alterações.

Parelhas/RN, 29 de Março de 2017.

ÉTEL RÓGERE DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Sancleid Bezerra da Silva
Código Identificador:2AB55AA2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 031602

PROCESSO Nº 03161702-17/FMS
DISPENSA Nº 031602

RATIFICO a decisão da Comissão Permanente de Licitação, referente à DISPENSA de licitação para Contratação de Serviços Mecânicos, junto ao fornecedor/prestador LUCIANO SERGIO DA NOBREGA, inscrito no CNPJ: 09.585.448/0001-99 no valor de R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais), destinado a manutenção do veículo Ducato, Placa: MYI 0713.
A presente contratação será realizada por urgência, pois está caracterizada a necessidade de transporte de pacientes, realizado no veículo acima citado, que fazem tratamento de hemodiálise na cidade de Caicó/RN. Caso não seja realizada a manutenção dos veículos, poderá comprometer a saúde dos pacientes.
Outro fato a ser considerado a urgência da contratação é que se encontra em andamento o processo licitatório sob nº. 0028/2017, aberto no dia 16/03/2017 tendo como objeto a aquisição de peças e manutenção de veículos, nos termos do "*caput" do* artigo 26 da lei nº 8.666/93 e alterações.

Parelhas/RN, 29 de Março de 2017.

ÉTEL RÓGERE DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Sancleid Bezerra da Silva
Código Identificador:D8ECDADB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 031603

PROCESSO Nº 03161703-17/FMS
DISPENSA Nº 031603

RATIFICO a decisão da Comissão Permanente de Licitação, referente à DISPENSA de licitação para Aquisição de Peças, junto ao fornecedor/prestador TOP PEÇAS LTDA - FILIAL inscrito no CNPJ: 01.184.984/0001-70 no valor de R$ 32,00 (Trinta e Dois Reais), destinado à manutenção do veículo Ambulância, Placa: OWG 7538.
A presente contratação será realizada por urgência, pois está caracterizada a necessidade de transporte de pacientes, realizado no veículo acima citado, que fazem tratamento de saúde. Caso não seja realizada a manutenção dos veículos, poderá comprometer a saúde dos pacientes.
Outro fato a ser considerado a urgência da contratação é que se encontra em andamento o processo licitatório sob nº. 0028/2017, aberto no dia 16/03/2017 tendo como objeto a aquisição de peças e manutenção de veículos, nos termos do "*caput" do* artigo 26 da lei nº 8.666/93 e alterações.

Parelhas/RN, 29 de Março de 2017.

ÉTEL RÓGERE DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Sancleid Bezerra da Silva
Código Identificador:BA1F3325

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 031604

PROCESSO Nº 03161704-17/FMS
DISPENSA Nº 031604

RATIFICO a decisão da Comissão Permanente de Licitação, referente à DISPENSA de licitação para Contratação de Serviço, junto ao fornecedor/prestador TOP PEÇAS LTDA - FILIAL inscrito no CNPJ:

01.184.984/0001-70 no valor de R$ 50,00 (Cinquenta Reais), destinado à manutenção do veículo Ducato, Placa: MYI 0713.
A presente contratação será realizada por urgência, pois está caracterizada a necessidade de transporte de pacientes, realizado no veículo acima citado, que fazem tratamento de hemodiálise na cidade de Caicó/RN. Caso não seja realizada a manutenção dos veículos, poderá comprometer a saúde dos pacientes.
Outro fato a ser considerado a urgência da contratação é que se encontra em andamento o processo licitatório sob nº. 0028/2017, aberto no dia 16/03/2017 tendo como objeto a aquisição de peças e manutenção de veículos, nos termos do "*caput" do* artigo 26 da lei nº 8.666/93 e alterações.

Parelhas/RN, 29 de Março de 2017.

ÉTEL RÓGERE DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Sancleid Bezerra da Silva
Código Identificador:91427EB2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PARECER TÉCNICO Nº 010217 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PROCESSO Nº 01021717/17-PMP

TERMO DE DISPENSA Nº 010217

PARECER TÉCNICO

Reconhecemos a DISPENSA de licitação para locação de imóvel localizado à Rua Oito de Novembro, nº 149, Bairro Centro, Parelhas/RN, destinado a guarda de equipamentos diversos da Creche Modelo Proinfância, durante o período de janeiro/2017 a março/2017, junto a ANTONIO RIBEIRO CAMPOS FILHO, CPF nº 465.749.564-04, Rua Bernardino Sena, nº 583, Bairro Dinarte Mariz, Parelhas/RN, CEP nº 59.360-000, no valor de R$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais).
A presente dispensa tem por fundamento no inciso X do artigo 24 da Lei nº. 8.666/93 e legislação subsequente.

Parelhas/RN, 2 de Janeiro de 2017.

Sancleid Bezerra da Silva
Presidente
Comissão Permanente de Licitação - Contratação Direta

Francisca Cleonice Borges
Membro
Comissão Permanente de Licitação - Contratação Direta

Publicado por:
Francisca Cleonice Borges
Código Identificador:C47512E8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
TERMO DE DISPENSA Nº 031601

PROCESSO Nº 03161701-17/FMS
TERMO DE DISPENSA Nº 031601

PARECER TÉCNICO

Reconhecemos a DISPENSA de licitação para Aquisição de Peças, junto ao fornecedor/prestador LUCIANO SERGIO DA NOBREGA, inscrito no CNPJ: 09.585.448/0001-99 no valor de R$ 770,50 (Setecentos e Setenta Reais e Cinquenta Centavos), destinado a manutenção do veículo Ducato, Placa: MYI 0713.
A presente contratação será realizada por urgência, pois está caracterizada a necessidade de transporte de pacientes, realizado no veículo acima citado, que fazem tratamento de hemodiálise na cidade de Caicó/RN. Caso não seja realizada a manutenção dos veículos, poderá comprometer a saúde dos pacientes.
Outro fato a ser considerado a urgência da contratação é que se encontra em andamento o processo licitatório sob nº. 0028/2017, aberto no dia 16/03/2017 tendo como objeto a aquisição de peças e manutenção de veículos.
A presente dispensa tem por fundamento no inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e legislação subsequente.

Parelhas/RN, 29 de Março de 2017.

SANCLEID BEZERRA DA SILVA
Presidente
Comissão Permanente de Licitação
Contratação Direta

FRANCISCA CLEONICE BORGES
Membro
Comissão Permanente de Licitação
Contratação Direta

Publicado por:
Sancleid Bezerra da Silva
Código Identificador:E1D4F1FE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
TERMO DE DISPENSA Nº 031602

PROCESSO Nº 03161702-17/FMS

PARECER TÉCNICO

Reconhecemos a DISPENSA de licitação para Contratação de Serviços Mecânicos, junto ao fornecedor/prestador LUCIANO SERGIO DA NOBREGA, inscrito no CNPJ: 09.585.448/0001-99 no valor de R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais), destinado à manutenção do veículo Ducato, Placa: MYI 0713.
A presente contratação será realizada por urgência, pois está caracterizada a necessidade de transporte de pacientes, realizado no veículo acima citado, que fazem tratamento de hemodiálise na cidade de Caicó/RN. Caso não seja realizada a manutenção dos veículos, poderá comprometer a saúde dos pacientes.
Outro fato a ser considerado a urgência da contratação é que se encontra em andamento o processo licitatório sob nº. 0028/2017, aberto no dia 16/03/2017 tendo como objeto a aquisição de peças e manutenção de veículos.
A presente dispensa tem por fundamento no inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e legislação subsequente.

Parelhas/RN, 29 de Março de 2017.

SANCLEID BEZERRA DA SILVA
Presidente
Comissão Permanente de Licitação - Contratação Direta

FRANCISCA CLEONICE BORGES
Membro
Comissão Permanente de Licitação - Contratação Direta

Publicado por:
Sancleid Bezerra da Silva
Código Identificador:9E8ACE14

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
TERMO DE DISPENSA Nº 031603

PROCESSO Nº 03161703-17/FMS

PARECER TÉCNICO

Reconhecemos a DISPENSA de licitação para Aquisição de Peças, junto ao fornecedor/prestador TOP PEÇAS LTDA - FILIAL inscrito no CNPJ: 01.184.984/0001-70 no valor de R$ 32,00 (Trinta e Dois

Reais), destinado à manutenção do veículo Ambulância, Placa: OWG 7538.
A presente contratação será realizada por urgência, pois está caracterizada a necessidade de transporte de pacientes, realizado no veículo acima citado, que fazem tratamento de saúde. Caso não seja realizada a manutenção dos veículos, poderá comprometer a saúde dos pacientes.
Outro fato a ser considerado a urgência da contratação é que se encontra em andamento o processo licitatório sob nº. 0028/2017, aberto no dia 16/03/2017 tendo como objeto a aquisição de peças e manutenção de veículos.
A presente dispensa tem por fundamento no inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e legislação subsequente.

Parelhas/RN, 29 de Março de 2017.

SANCLEID BEZERRA DA SILVA
Presidente
Comissão Permanente de Licitação - Contratação Direta

FRANCISCA CLEONICE BORGES
Membro
Comissão Permanente de Licitação - Contratação Direta

Publicado por:
Sancleid Bezerra da Silva
Código Identificador:DE2D207D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
TERMO DE DISPENSA Nº 031604

PROCESSO Nº 03161704-17/FMS
TERMO DE DISPENSA Nº 031604

PARECER TÉCNICO

Reconhecemos a DISPENSA de licitação para Contratação de Serviço, junto ao fornecedor/prestador TOP PEÇAS LTDA - FILIAL inscrito no CNPJ: 01.184.984/0001-70 no valor de R$ 50,00 (Cinquenta Reais), destinado à manutenção do veículo Ducato, Placa: MYI 0713.
A presente contratação será realizada por urgência, pois está caracterizada a necessidade de transporte de pacientes, realizado no veículo acima citado, que fazem tratamento de hemodiálise na cidade de Caicó/RN. Caso não seja realizada a manutenção dos veículos, poderá comprometer a saúde dos pacientes.
Outro fato a ser considerado a urgência da contratação é que se encontra em andamento o processo licitatório sob nº. 0028/2017, aberto no dia 16/03/2017 tendo como objeto a aquisição de peças e manutenção de veículos.
A presente dispensa tem por fundamento no inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e legislação subsequente.
Parelhas/RN, 29 de Março de 2017.

SANCLEID BEZERRA DA SILVA
Presidente
Comissão Permanente de Licitação - Contratação Direta

FRANCISCA CLEONICE BORGES
Membro
Comissão Permanente de Licitação - Contratação Direta

Publicado por:
Sancleid Bezerra da Silva
Código Identificador:6EE4DC87

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA DE Nº 187/2017

A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Complementar nº 042/2012, de 13 de março de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade pelo período de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, sem prejuízo de sua remuneração a servidora GEÂNGELA DE ARAÚJO SILVA HOLANDA, agente de saúde/A – IV, mat. 100712-2, do quadro efetivo desta Prefeitura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; e,
Cumpra-se.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 28 de março de 2017.

NAZILDA MARIA TAVARES DA SILVA
Prefeita em Exercício

Publicado por:
Maria Vitoria de Araujo
Código Identificador:7536CF0A

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA DE Nº 188/2017

A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,
Considerando as disposições contidas no anexo I do Decreto n° 009/2017, de 06 de março de 2017.
RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de diária conforme dados abaixo, ao (a):

SERVIDOR(A): **):** Maria das Graças Diniz Lima			
MATRÍCULA: 1209108			
RG: 1536988			
CARGO: Secretária Municipal de Assistência Social e da Habitação			
LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Assistência Social e da Habitação			
OBJETIVO DO DESLOCAMENTO: Participar da Assembleia ordinária do COEGEMAS, com a seguinte pauta: CONGEMAS: Informações Gerais; Mesa redonda: "Aplicação dos Recursos Financeiros dos Blocos de financiamento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS"; Informe do SENAI e Avisos e Informes.			
DESTINO: Natal/RN			
PERÍODO DO AFASTAMENTO: 30/03/2017.			
QTDE	TIPO	Vr. Unit. (R$)	Vr. Total. (R$)
01	Sem pernoite	150,00	150,00
Total a pagar			**150,00**

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 28 de março de 2017.

NAZILDA MARIA TAVARES DA SILVA
Prefeita em Exercício

Publicado por:
Maria Vitoria de Araujo
Código Identificador:BE6C635B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO CONTRATO 20160082

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 20160082

Pelo presente Instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE PASSAGEM**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 08.145.153/0001-39, com sede à Av. Senador Dinarte Mariz, nº 288, nesta cidade de PASSAGEM, Estado do Rio Grande do Norte, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Antônio de Oliveira Fagundes, brasileiro, casado, portador do R.G. n. 1.318.430-SSP/RN, inscrito no C.P.F. sob n. 630.350.064-15, nesta cidade de PASSAGEM, Estado do Rio Grande do Norte, doravante denominado, simplesmente, de **CONTRATANTE** e, do outro lado a Pessoa Jurídica: A. DA S. NASCIMENTO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 24.012.556/0001-66, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao

contrato original, nos termos da clausulas e demais condições estipuladas a seguir:

Nos termos do Pregão Presencial nº **004/2016**, bem como, das normas da Lei 8.666/93 e alterações subseqüentes, firmam o Contrato mediante as cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

– O presente Termo Aditivo objetiva o aditamento contratual por um período de 01 (um) ano, com os mesmos preços e condições previstos na Ata de Registro de Preços Nº 004/2016 e Contrato de Prestação de Serviços de Nº 20160082 de 23 de março de 2016, no Valor global 239.897,50 (duzentos e trinta e nove mil, oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos), nos termos do Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter vigência até a data de 23 de março de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta de dotação própria do orçamento do exercício de 2017 e terá a seguinte classificação orçamentária:

Atividade 0701.103010428.2.038
Manutenção da Sec. Mun. de saúde
Classificação Econômica 3.3.90.30.00
Subelemento 3.3.90.30.07

Atividade 0601.123610188.2.020
Manutenção da Sec. Mun. de Educação
Classificação Econômica 3.3.90.30.00
Subelemento 3.3.90.30.07

Atividade 0801.082440486.2054
Manutenção da Sec. Mun. de Assistência Social
Classificação Econômica 3.3.90.30.00
Subelemento 3.3.90.30.07

Atividade 0301.041220021.2009
Manutenção da Sec. Mun. de Administração
Classificação Econômica 3.3.90.30.00
Subelemento 3.3.90.30.07

Valor de R$ 239.897,50 (duzentos e trinta e quatro mil, oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1 - O presente termo aditivo entra em vigor a partir da data de 24 de março de 2017 com o término em 23 março de 2018.
As outras cláusulas, disposições, itens, subitens, parágrafos e demais regras permanecem inalteradas na sua forma original do contrato 20160082 e do Pregão Presencial nº 004/2016.

CLAUSULA QUARTA – DO FORO

4.1 - Elegem as partes contratantes o Foro da Comarca de Santo Antônio-RN, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou que venha a ser.
E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Contrato.

PASSAGEM-RN, 20 de Março de 2017.

ANTÔNIO DE OLIVEIRA FAGUNDES
Prefeito Municipal
Contratante

A. DA S. NASCIMENTO - ME
CNPJ: 24.012.556/0001-66
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

_____
NOME:
R.G:

_____
NOME:
R.G

Publicado por:
Zé Maria
Código Identificador:D99A036A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DISP 023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Nº 023/2017

A Prefeitura Municipal de PASSAGEM, através de seu Presidente da CPL, designado pela Portaria nº 045/2017, de 02/01/2017, tornar público a Homologação pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal do processo de Dispensa de Licitação nº 023/2017, com objetivo de contratação de serviços de drenagem de manilhas com diâmetro de 0,60mm, na sede do Município de Passagem-RN, cujo resultado foi a escolha da Pessoa Jurídica: H E M CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 07.319.658/0001-00, por ofertar os melhores preços e condições do Item Licitado com valor global de R$ 1.453,50 (hum mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos), Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Art. 24, Inciso II. informamos ainda que os autos do processo encontram-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal setor de licitações.

PASSAGEM/RN, 23 de Janeiro de 2017.

JOSÉ MARIA DE BRITO BEZERRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Zé Maria
Código Identificador:F82AB2FA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DISP 023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM
EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Nº 023/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM-RN

CONTRATADA: H E M CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 07.319.658/0001-00

OBJETIVO: contratação de serviços de drenagem de manilhas com diâmetro de 0,60mm, na sede do Município de Passagem-RN.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO – R$ 1.453,50 (hum mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO – 23/01/2017 até 31/03/2017

FONTE DE RECURSOS – FPM, ICMS e demais recursos próprios

Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Art. 24 Inciso II

Data Assinatura: 23 de Janeiro de 2017

PELO CONTRATANTE: ANTÔNIO DE OLIVEIRA FAGUNDES, CPF: 630.350.064-15 – Prefeito Municipal

PELA CONTRATADA: JOSÉ HUMBERTO DE MEDEIROS, CPF: 289.097.474-04

Publicado por:
Zé Maria
Código Identificador:67C8EBE8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATU

GABINETE DO PREFEITO
1_0_1_0_DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA_248_27032017_173307

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO DE 2017/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48)	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	41.285.419,00
Previsão Atualizada	41.285.419,00
Receitas Realizadas	4.636.026,93
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	41.284.677,00
Créditos Adicionais	81.033,00
Dotação Atualizada	81.033,00
Despesas Empenhadas	2.733.213,01
Despesas Liquidadas	1.153.737,69
Despesas Pagas	1.151.627,69
Superávit Orçamentário	3.482.289,24
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	2.733.213,01
Despesas Liquidadas	1.153.737,69
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	22.000.333,51
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	
Receitas Previdenciárias (I)	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I – II)	0,00
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos	
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV – V)	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	(3.521.026,02)	0,00
Resultado Primário		0,00	3.687.684,09	0,00
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	3.444.170,03	0,00	1.650.377,62	1.793.792,41
Poder Executivo	3.432.170,03	0,00	1.650.377,62	1.781.792,41
Poder Legislativo	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	4.313.524,51	0,00	3.886,81	4.309.637,70
Poder Executivo	4.313.524,51	0,00	3.886,81	4.309.637,70
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	7.757.694,54	0,00	1.654.264,43	6.103.430,11
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				Até o Bimestre

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE	(187.916,62)	25%	(7,35)
Mínimo Anual de 60% das Despesas com MDE no Ensino Fundamental	448.539,52	60%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEF na Remuneração dos Professores do Ensino Fundamental	295.244,97	60%	34,21
Complementação da União ao FUNDEB		0,00	

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receitas de Operações de Crédito			0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida			0,00	0,00
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I – II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV – V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	161.821,25	15,00	6,33
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP CONTRATADAS			VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas/RCL (%)			0,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 27 de março de 2017 as 17:33:11

CLAIR LEITÃO M. DINIZ
CRC-PB4395/O-7

RUBINALDO MAIA SANTOS
Sec. de Administração e Finanças

RIVELINO CÂMARA
Prefeito

Publicado por:
Francisco Edno Azevedo
Código Identificador:4684DF7E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

CPL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PPRP Nº 005/2017

Circunstanciado pelo Parecer de Julgamento apresentado pelo Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Pedra Preta, datado do dia 15 de março de 2017 venho **HOMOLOGAR** o resultado da Licitação – Pregão Presencial para Registro de Preços nº 005/2017, à Empresa **A. P. DANTAS DA SILVA EIRELI – ME**, **CNPJ: 14.032.073/0001-70** valor global dos lotes I e II **R$ 533.311,61(quinhentos e trinta e três mil trezentos e onze reais e sessenta e um centavos),** para fornecimento de material de construção destinado a atender as secretarias municipais, conforme especificações contidas na sua proposta de preços, haja visto que foi a melhor apresentada à Edilidade.

Pedra Preta - RN, em 17 de março de 2017.

LUIZ ANTÔNIO BANDEIRA DE SOUZA –
Prefeito.

Publicado por:
Rodrigo Leonardo Alves Bandeira
Código Identificador:51A6AD25

CPL
SOLICITAÇÃO DE PESQUISA MERCADOLÓGICA PARA CONFECÇÕES DE PROTESES DENTÁRIAS

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pedra Preta/RN torna público a solicitação de pesquisa mercadológica das locações descritos na planilha em anexo, destinado a realização de registro de preços, objetivando a contratação de empresa especializada

para confecção de prótese dentárias, destinado a Secretaria Municipal de Saúde, o qual a pesquisa poderá ser fornecida no prazo de 3(três) dias após essa publicação junto a CPL, sediada na Rua Coronel José da Costa Alecrim n° 164 – Centro – CEP: 59.547-000 - Pedra Preta/RN, horário das 8(oito) às 13(treze) horas de segunda-feira à sexta-feira ou via e-mail: cplpedrapreta@gmail.com
Pedra Preta/RN, 29/03/2017

Presidente da CPL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	PROTESES DENTÁRIAS REMOVIVÉIS, MAXILAR OU MANDIBULAR, TOTAL OU PARCIAL. DEVENDO SER CONFECCIONADA NA COR DA GENGIVA SEGUINDO ESCALA, LEVANDO EM CONTA A TONALIDADE DA PELE E OS DENTES DEVEM SEGUIR A COR, TAMANHO E QUALIDADE NECESSÁRIAS A UMA BOA ESTÉTICA E QUE NÃO SOFRA ALTERAÇÕES DE COR E FORMA QUANDO NA INGESTÃO DE ALIMENTOS QUENTES.	UND	600		
VALOR GLOBAL (R$):					

Publicado por:
Rodrigo Leonardo Alves Bandeira
Código Identificador:B7FDCBFE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°061/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas:

RESOLVE:
Art. 1° - NOMEAR o Senhor, **FAGNER AURELIANO DAMASCENO DA SILVA,** portador do **CPF: 058.515.704-90** RG**: 1963067,** para assumir o cargo em comissão de **Assessor Técnico,** na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços urbanos, deste Município.

Art. 2 ° - esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PEDRA PRETA/RN, em 06 de Março de 2017.

ATENCIOSAMENTE

LUIZ ANTONIO BANDEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Leonardo Alves Bandeira
Código Identificador:06F7B71D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°062/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas:

RESOLVE:
Art. 1° - NOMEAR a Senhora, **ALINE TATIANE QUINTO PASCOAL,** portador do **CPF: 074.146.234-67** RG**: 002691243,** para assumir o cargo em comissão de **Assessora Técnica,** na Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.

Art. 2 ° - esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PEDRA PRETA/RN, em 06 de Março de 2017.

ATENCIOSAMENTE

LUIZ ANTONIO BANDEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Leonardo Alves Bandeira
Código Identificador:6496F21C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°064/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas:

RESOLVE:
Art. 1° - NOMEAR os membros que constituirão a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil-COMPDEC-de Pedra Preta/RN.
Francisco Lopes Neto – Coordenador;
Rosangela de Abreu – Secretaria;
Gilberto Pereira de Lima – Chefe do Setor Técnico;
Lourival Pereira de Lima – Chefe do Setor Operativo.

Art. 2 ° - esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PEDRA PRETA/RN, em 29 de Março de 2017.

ATENCIOSAMENTE

LUIZ ANTONIO BANDEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Leonardo Alves Bandeira
Código Identificador:E7101E0E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGOEIRO
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA INSCRIÇAO E ATUALIZAÇÃO DE CADASTRO

A CPL da Prefeitura Municipal de Pedro Avelino/RN, nos termos do § 1º, Art. 34 da Lei 8.666/93, convoca os interessados na inscrição ou atualização de registro cadastral para efeito de habilitação em licitações.

Para fins de CADASTRO junto à Prefeitura Municipal de Pedro Avelino/RN, serão exigidos os documentos abaixo relacionados:

Habilitação Jurídica:
a) Cédula de Identidade do(s) titular(es) e/ou de todos os sócio(s);
b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado sede da empresa, no caso de sociedades comerciais; ou
c) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado sede da empresa, acompanhado de documentos que tratem sobre a eleição de seus diretores, no caso de sociedades por ações; ou
d) Decreto de autorização, devidamente arquivado, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País; ou
e) Registro Comercial, no caso de empresa individual; e
f) Aditivo(s) ao ato constitutivo, estatuto ou contrato social, se houver.

Regularidade Fiscal e Trabalhista:
a) CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
b) Prova de regularidade junto à Fazenda Federal, através da Certidão Negativa Conjunta de Tributos Federais e da Dívida Ativa da União;
c) Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Conjunta Negativa de débitos relativos aos Tributos Estaduais,e Dívida Ativa do Estado emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;
d) Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

e) Certidão Negativa de Débito – CND, emitida pelo INSS;
f) Certificado de Regularidade de Situação – CRS, emitido pela Caixa Econômica Federal junto ao FGTS; e
g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

OBS: Contatos: Telefones e E-mail, bem como o nome completo do Diretor ou Gerente Responsável, fotos da fachada da empresa.

CARLOS HENRIQUE DO VALE XAVIER
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique do Vale Xavier
Código Identificador:4C1046BF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGOEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017.

O Pregoeiro da PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO ***(PORTARIA Nº072/2017)*** **TORNA PÚBLICO**, que fará realizar licitação, através da modalidade acima citada, e convida os interessados, para no dia **10 de abril de 2017, às 08:00 (oito horas)**, apresentarem Proposta de Preços e Documentação de Habilitação para **Contratação de empresa para execução dos serviços de transporte de estudantes residentes nas diversas comunidades rurais para as escolas do município de Pedro Avelino/RN**, conforme Termo de Referência anexo ao Edital, objeto deste Processo, tudo de acordo com os termos da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto 3.555, de 08 de agosto de 2000 e Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, em sua atual redação.

Pedro Avelino/RN, 29 de março de 2017.

CARLOS HENRIQUE DO VALE XAVIER
Pregoeiro Municipal de Pedro Avelino

Publicado por:
Carlos Henrique do Vale Xavier
Código Identificador:3D51109C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 010/2017

PORTARIA Nº: 010/2017

TEREZA LÚCIA DE MELO DANTAS, Secretária Municipal de Finanças e Tributação, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado a diária correspondente ao pagamento de despesas com estadia e alimentação quando no deslocamento do mesmo a serviço desta prefeitura, a saber:
Beneficiário..... : Emanoel José Bezerra de Sena
CPF..... : 074.287.614-41
Matrícula..... : 799
Quantidade..... : 01
Destino..... : Natal
Assunto..... : Justifico a concessão da diária mencionada neste documento ao servidor supracitado, com o objetivo de resolver problemas de Hardwares/Softwares na máquina "servidor" do sistema de contabilidade junto a Empresa TOP DOWN que presta serviço para esta Prefeitura.
Período..... : 30 de março de 2017
Lotação..... : Secretaria de Administração
Função..... : Subsecretário

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Pedro Avelino (RN), 29 de março de 2017.

TEREZA LÚCIA DE MELO DANTAS
Secretária de Finanças, Tributação e Planejamento.

Publicado por:
Tâmara Tamyres Nunes Barbosa Miranda
Código Identificador:ED679830

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 008/2017

PORTARIA Nº 008/2017

TEREZA LUCIA DE MELO DANTAS
Secretaria Municipal de Financias,
Tributação e Planejament, usando
das atribuições que lhe são
conferidas por Lei. RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor abaixo indicado a (as) diária (as) correspondente ao pagamento de despesas com estadia e alimentação quando no deslocamento do mesmo a serviços desta prefeitura, faz saber:

Beneficiário.....: Adna Quésia de Araújo Melo
CPF:.....: 048.655.874-62
Matrícula.....: 910
Quantidade.....: 01
Assunto.....: Reunião Ordinária: Aplicação de Recursos Financeiros dos Blocos de Financiamento do SUAS..
Período.....: 30 de março de 2017
Lotação.....: Secretaria municipal de Assistência Social
Função.....: Assessoria Administrativa

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.
Publique-se. Registre-se.

Pedro Avelino (RN), 29 de março de 2017.

TEREZA LÚCIA DE MELO DANTAS

Publicado por:
Tâmara Tamyres Nunes Barbosa Miranda
Código Identificador:762F8AE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 009/2017

PORTARIA Nº 009/2017

TEREZA LUCIA DE MELO DANTAS
Secretaria Municipal de Financias,
Tributação e Planejamento, usando
das atribuições que lhe são
conferidas por Lei. RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor abaixo indicado a (as) diária (as) correspondente ao pagamento de despesas com estadia e alimentação quando no deslocamento do mesmo a serviços desta prefeitura, faz saber:

Beneficiário.....: Francisca das Chagas da Silva
CPF:.....: 045.124.314-54
Matrícula.....: 626
Quantidade.....: 01
Assunto.....: Reunião Ordinária: Aplicação de Recursos Financeiros dos Blocos de Financiamento do SUAS.
Período.....: 30 de março de 2017
Lotação.....: Secretaria municipal de Assistência Social
Função.....: Secretária Municipal de Assistência Social

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.
Publique-se. Registre-se.

Pedro Avelino (RN), 29 de março de 2017.

TEREZA LÚCIA DE MELO DANTAS
Secretaria de Finanças, Tributação e Planejamento.

Publicado por:
Tâmara Tamyres Nunes Barbosa Miranda
Código Identificador:8B31336E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 1° BIMESTRE 2017 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO ANEXO XX

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Bimestre: 1/2017				Exercício: 2017
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				Até o Bimestre
RECEITAS				
Previsão Inicial				20.255.374,00
Previsão Atualizada				20.255.374,00
Receitas Realizadas				2.650.474,71
Déficit Orçamentário				0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				0,00
DESPESAS				
Dotação Inicial				26.200.360,08
Créditos Adicionais				0,00
Dotação Atualizada				26.200.360,08
Despesas Empenhadas				10.666.885,49
Despesas Liquidadas				1.429.287,18
Despesas Pagas				1.274.327,23
Superávit Orçamentário				1.221.187,53
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO				Até o Bimestre
Despesas Empenhadas				10.666.885,49
Despesas Liquidadas				1.429.287,18
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida				2.580.474,71
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias Realizada (IV)				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)				0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)				0,00
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO(a)	Resultado Apurado Até o Bimestre(b)	% em Relação à Meta(b/a)
Resultado Nominal		0,00	0,00	0,00
Resultado Primário		0,00	1.377.049,31	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.357,00	0,00	1.357,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.357,00	0,00	1.357,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo a Aplicar no Exercício	Limites Constitucionais Anuais: % Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		-249.289,12	25,00	-12,57
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		0,00	60,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito			0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida			0,00	0,00
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo a Aplicar no Exercício	Limites Constitucionais Anuais: % Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos		-240.065,69	15,00	-12,11
DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP				Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)				0,00

Publicado por:
Emanoel Jose Bezerra de Sena
Código Identificador:2ED12B8B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 093/2017, DE 29 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre a exoneração de CARLOS MAGNO COELHO ALVES, do cargo de provimento comissionado de Secretario Municipal de Administração.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 37, II, da Constituição Federal, o artigo 51 da Lei Orgânica Municipal, e o artigo 91 da Lei Municipal nº 361/2004, de 19-04-2004 (Estatuto do Servidor Público Municipal),

R E S O L V E

Art. 1º. Exonerar, a pedido, *CARLOS MAGNO COELHO ALVES,* brasileiro, portador do RG 1.275.116-RN, CPF(MF) 813.972.324-04 do cargo de provimento comissionado de **Secretário Municipal de Administração.**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim da Luz, em Pedro Velho, 29 de março de 2017, 194º da independência, 124º da república e 126º da emancipação.

PATRÍCIA PEIXOTO TARGINO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Magno Coelho Alves
Código Identificador:E909F27E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 094/2017, DE 29 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre a exoneração de JOSIVÂNIA DE LIMA AMORIM, do cargo de provimento comissionado de Coordenador de Patrimônio.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 37, II, da Constituição Federal, o artigo 51 da Lei Orgânica Municipal, e o artigo 91 da Lei Municipal nº 361/2004, de 19-04-2004 (Estatuto do Servidor Público Municipal),

R E S O L V E

Art. 1º. Exonerar *JOSIVÂNIA DE LIMA AMORIM,* brasileira, portadora do RG 002.818.145-RN, CPF(MF) 088.214.624-63 do cargo de provimento comissionado de **Coordenador de Patrimônio.**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim da Luz, em Pedro Velho, 29 de março de 2017, 194º da independência, 124º da república e 126º da emancipação.

PATRÍCIA PEIXOTO TARGINO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Magno Coelho Alves
Código Identificador:E213C9EF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇAO Nº 034/2017

ORIGEM: Dispensa nº 034/2017
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Poço Branco/RN.
CONTRATADA: PONTO A PONTO MAGAZINE LTDA-ME.
CNPJ: 04.958.358/0002-63.
OBJETO: Aquisição de Suprimentos de Informática (material de consumo), para manutenção e funcionamento das Secretarias (Administração, Saúde, Assistência Social e Educação).
VIGÊNCIA: 13/03/2017 a 13//04/2017.
VALOR TOTAL: R$ 7.692,70 (Sete mil seiscentos e noventa e dois reais e setenta centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: ART 24, INCISO II, DA LEI 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão: 05.101 – Fundo Municipal de Saúde.
Ação: 2.065 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.
Elemento: 33.90.30 – Material de Consumo.
Órgão: 04.001 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Ação: 2015 – Manutenção da Sec. de Educação e Cultura.
Elemento: 33.90.30 – Material de Consumo.
Órgão: 2.07.00 – Fundo Municipal de Assistência Social.
Ação: 2.103 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistencia Social.
Elemento: 33.90.30 – Material de Consumo.
Órgão: 2.03.00 – Secretaria Municipal de Administração.
Ação: 2.007 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração.
Elemento: 33.90.30 – Material de Consumo.
DATA: Poço Branco/RN, 13 de Março de 2017.
Assinaturas:
WALDEMAR HORÁCIO DE GÓIS NETO
Prefeito Municipal
PONTO A PONTO MAGAZINE LTDA
Contratada

Publicado por:
Gilmar Gilson Soppa
Código Identificador:852DB1FF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 140/2017

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 140/2017, de 28 de Março de 2017.

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Poço Branco, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 004/2009,

Resolve:

1 – Conceder à **Maria Rosa da Rocha Gomes**, SECRETÁRIA MUNICIPAL, **01 (uma) diária**, para custear despesas com transporte e alimentação, durante sua permanência na cidade de **Natal/RN**, no dia **30 de Março de 2017**, de conformidade com a solicitação do titular da pasta, para tratar de assuntos de interesse desta Prefeitura.
2 – Determinar à Tesouraria Municipal a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Publique-se. Pague-se.

GILMAR GILSON SOPPA
Secretario Municipal de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Gilmar Gilson Soppa
Código Identificador:1584D378

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 141/2017,

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 141/2017, de 28 de Março de 2017.

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Poço Branco, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 004/2009,

Resolve:

1 – Conceder à **Erika Samilla Teixeira Cunha da Silva**, ENFERMEIRA, **01 (uma) diária**, para custear despesas com transporte e alimentação, durante sua permanência na cidade de **Natal/RN**, no dia **30 de Março de 2017**, de conformidade com a solicitação do titular da pasta, para tratar de assuntos de interesse desta Prefeitura.
2 – Determinar à Tesouraria Municipal a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Publique-se. Pague-se.

GILMAR GILSON SOPPA
Secretario Municipal de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Gilmar Gilson Soppa
Código Identificador:421D2A5B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 142/2017

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 142/2017, de 28 de Março de 2017.

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Poço Branco, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 004/2009,

Resolve:

1 – Conceder à **ARETUZA GARDENIA MIRANDA DE MENEZES**, SECRETARIA MUNICIPAL, **02 (duas) diárias**, para custear despesas com transporte e alimentação, durante sua permanência na cidade de **Natal /RN**, no dia **05 à 06 de Abril de 2017**, de conformidade com a solicitação da titular da pasta, para tratar de assuntos de interesse desta Prefeitura.
2 – Determinar à Tesouraria Municipal a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Publique-se. Pague-se.

GILMAR GILSON SOPPA
Secretario Municipal de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Gilmar Gilson Soppa
Código Identificador:90E91B9D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 143/2017

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 143/2017, de 28 de Março de 2017.

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Poço Branco, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 004/2009,

R e s o l v e :

1 – Conceder à **HELOIZA SYBELLE DE OLIVEIRA ROCHA**, COORDENADORA DE SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO ESCOLAR, **02 (duas) diárias**, para custear despesas com transporte e alimentação, durante sua permanência na cidade de **Natal /RN**, no dia **05 à 06 de Abril de 2017**, de conformidade com a solicitação da titular da pasta, para tratar de assuntos de interesse desta Prefeitura.
2 – Determinar à Tesouraria Municipal a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Publique-se. Pague-se.

GILMAR GILSON SOPPA
Secretario Municipal de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Gilmar Gilson Soppa
Código Identificador:2B1D7A13

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 144/2017-GP

PORTARIA Nº. 144/2017-GP, de 29 de Março de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO BRANCO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE :

Art. 1º. – Tornar sem efeito a Portaria de Diária do Servidor **YURI THALYSSON FELIPE CAVALCANTE** de nº 130/2017 do dia 27 de Março de 2017.

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo à dia 27 de Março de 2017, as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Poço Branco/RN em, 29 de Março de 2017.

WALDEMAR HORÁCIO DE GÓIS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar Gilson Soppa
Código Identificador:F77CBCFA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 184/2017 GP/PMP

PORTARIA Nº 184/2017 GP/PMP

DISPÕE SOBRE A PERMUTA DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Portalegre/RN,
CONSIDERANDO os requerimentos dos servidores Marcos Antonio da Silva, professor do quadro efetivo do Município de Portalegre, matrícula 295-1 e da servidora Elenilda Souza dos Santos Araújo, professora do quadro efetivo do Município de Viçosa, matrícula 57;
CONSIDERANDO o procedimento administrativo instaurado afim de averiguar a conveniência pública do ato;
CONSIDERANDO que se trata de permuta de servidores de uma para outra carreira de mesma denominação, função e satisfação de condições de habilitação de ambos os servidores sem ônus aos municípios envolvidos;
CONSIDERANDO por fim, o Termo de Permuta firmado entre os Município de Portalegre e Viçosa;

RESOLVE:

Art. 1º - Permutar o servidor MARCOS ANTONIO DA SILVA, professor efetivo do Município de Portalegre, matrícula 295-1 com a servidora ELENILDA SOUZA DOS SANTOS ARAÚJO, professora efetiva do Município de Viçosa, matrícula 57.

§1º A presente permuta terá validade apenas para o exercício de 2017, podendo ser reincidido por questões de conveniência pública ou a pedido dos interessados.
§2º O servidor permutado de que trata o caput do presente artigo terá lotação na Secretaria Municipal de Educação e Desporto para exercer suas funções na Escola Municipal Filomena Sampaio de Souza.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro do presente ano, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Portalegre/RN, 28 de Março de 2017

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:546EA709

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 185/2017 GP/PMP

PORTARIA Nº 185/2017 GP/PMP

DISPÕE SOBRE A PERMUTA DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Portalegre/RN,
CONSIDERANDO os requerimentos das servidoras Ana Patrício Rêgo, professora do quadro efetivo do Município de Portalegre, matrícula 251-1 e da servidora Marizete da Silva Bezerra, professora do quadro efetivo do Município de Riacho da Cruz, matrícula 120187-5;
CONSIDERANDO o procedimento administrativo instaurado afim de averiguar a conveniência pública do ato;
CONSIDERANDO que se trata de permuta de servidores de uma para outra carreira de mesma denominação, função e satisfação de condições de habilitação de ambos os servidores sem ônus aos municípios envolvidos;
CONSIDERANDO por fim, o Termo de Permuta firmado entre os Municípios de Portalegre e Riacho da Cruz;

RESOLVE:

Art. 1º - Permutar a servidora ANA PATRÍCIA RÊGO, professora efetiva do Município de Portalegre, matrícula 251-1 com a servidora MARIZETE DA SILVA BEZERRA, professora efetiva do Município de Riacho da Cruz, matrícula 120187-5.

§1º A presente permuta terá validade apenas para o exercício de 2017, podendo ser reincidido por questões de conveniência pública ou a pedido dos interessados.
§2º O servidor permutado de que trata o caput do presente artigo terá lotação na Secretaria Municipal de Educação e Desporto para exercer suas funções na Escola Municipal Filomena Sampaio de Souza.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro do presente ano, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Portalegre/RN, 28 de Março de 2017

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:5222D108

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 186/2017 GP/PMP

PORTARIA Nº 186/2017 GP/PMP

DISPÕE SOBRE LICENÇA DE SERVIDOR PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Portalegre/RN,
CONSIDERANDO o requerimento da servidora Ivanilza de Souza Beserra, servidora do quadro efetivo do Município de Portalegre, matrícula n° 223, com a função de Orientadora Social, lotada na Secretaria do Trabalho, Habitação e Assistência Social;
CONSIDERANDO o procedimento administrativo instaurado afim de averiguar a conveniência pública do ato;
CONSIDERANDO que se trata de licença para tratar de interesses particulares amparado pelo art. 93° da Lei nº 181/2007;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratar de interesses particulares IVANILZA DE SOUZA BESERRA, servidora do quadro efetivo do Município de Portalegre, matrícula n° 223, pelo prazo de um ano sem remuneração em conformidade com o disposto no art. 93° da Lei 181/2007.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Portalegre/RN, 28 de Março de 2017

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:B1F87A54

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2014.04.10.0001 - REFERENTE A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Portalegre/RN; CONTRATADOS: BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, Inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 06.601.397/0001-28, com sede a ROD/CE 138, S/N – Trecho Pereiro CE divisa com RN, KM 14, Estrada Carrossal brisa 1Km – Portão C – CEP 63.460-000 – Pereiro/CE. Objeto: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto é aditivar em mais 04(quatro) Megas de conexão, que serão distribuídos igualmente para as unidades de saúde localizadas na zona rural deste município de Portalegre/RN: Unidade Básica de Saúde "Pedro Nolasco", localizada no Sítio Baixa Grande; Unidade Básica de Saúde "Orlando Barbosa", localizada no Sítio Bom Sucesso; Unidade Básica de Saúde "Joaquina Maria da Conceição", localizada no sítio sobradinho e Unidade Básica de Saúde "José Itamiram Jacinto de Oliveira", localizada no Sítio Pega. Ambas na zona rural deste Portalegre/RN, nos termos e condições previstas no edital da referida licitação, onde o(s) mesmo(s) Registraram preços para um período de 12(doze) meses, conforme transcrito no objeto deste.

Portalegre/RN, 29 de Março de 2017

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Constitucional.

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:58119731

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUREZA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 28030002/17

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de PUREZA/RN, CNPJ: 08.290.223/0001-42.
CONTRATADO(A): Josivaldo Cassemiro de Farias - CPF: 072.755.564-21

Valor Global: R$ 6.930,00 (Seis mil, novecentos e trinta reais);

OBJETIVO: Contratação dos serviços de manutenção, reparo e pintura das geladeiras e frezers das escolas da rede municipal de ensino deste municipio (Jarbas Passarinho, Isabel Lucas de Brito, Maria dO Livramento, Nova Descoberta,Olinto Paulino dos Santos, Francisco de Assis Amaral Rocha, Fonte do Saber, Manoel Ferreira de Brito e Geraldo Câmara)

ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - PF
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, art. 24, II.

PUREZA/RN, 28 de Março de 2017.

JOÃO DA FONSECA MOURA NETO
Prefeito Municipal.
Contratante

JOSIVALDO CASSEMIRO DE FARIAS
CPF: 072.755.564-21
Contratado

Publicado por:
Francisco Kayrim Medeiros da Silva
Código Identificador:2F5E88A5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°29030001/17

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde-Pureza/RN - CNPJ: 11.924.499/0001-40
CONTRATADO(A): Comércio Varejista e Serviços Ltda - ME - CNPJ: 03.633.939/0001-81

Valor Global: R$ 7.830,00 (Sete mil, oitocentos e trinta reais);

OBJETIVO: Serviços de manutenção corretiva dos equipamentos dos consultórios odontológicos, localizados na sede do município e comunidades da zona rural (Bebida Velha, Cana Brava e Riacho Seco)

ORIGEM DOS RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde - FMS
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00:Outros Serviços de Terceiros-PJ
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, art. 24, II.

PUREZA/RN, 29 de Março 2017.

JOÃO DA FONSECA MOURA NETO
Prefeito Municipal.

ROSE MARY MAGNA GOMES FONSECA MOURA
Secretaria Municipal de Saúde
Contratante

Comércio Varejista e Serviços Ltda – ME
CNPJ: 03.633.939/0001-81
Contratada

Publicado por:
Francisco Kayrim Medeiros da Silva
Código Identificador:089C5888

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°28030003/17

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde-Pureza/RN - CNPJ: 11.924.499/0001-40
CONTRATADO(A): Comércio Varejista e Serviços Ltda - ME - CNPJ: 03.633.939/0001-81

Valor Global: R$ 7.740,00 (Sete mil, setecentos e quarenta reais);

OBJETIVO: Aquisição de peças de reposição, destinadas aos consultórios odontológicos da sede e comunidades de Cana Brava, Bebida Velha e Riacho Seco, localizadas na zona rural deste municipio.

ORIGEM DOS RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde - FMS
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00: Material de Consumo
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, art. 24, II.

PUREZA/RN, 29 de Março 2017.

JOÃO DA FONSECA MOURA NETO
Prefeito Municipal.
ROSE MARY MAGNA GOMES FONSECA MOURA
Secretaria Municipal de Saúde
Contratante

Comércio Varejista e Serviços Ltda – ME
CNPJ: 03.633.939/0001-81
Contratada

Publicado por:
Francisco Kayrim Medeiros da Silva
Código Identificador:856B168A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°29030002/17

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde-Pureza/RN - CNPJ: 11.924.499/0001-40
CONTRATADO(A): M DA A. F. DE OLIVEIRA FREIRE - ME - CNPJ: 02.600.365/0001-82

Valor Global: R$ 3;621,40 (Três mil, seiscentos e vinte e um reais e quarenta centavos);

OBJETIVO: Aquisição de fardamento e materiais para uso das atividades dos Agentes de endemias deste município

ORIGEM DOS RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde - FMS
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00: Material de Consumo
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, art. 24, II.

PUREZA/RN, 29 de Março 2017.

JOÃO DA FONSECA MOURA NETO
Prefeito Municipal.
ROSE MARY MAGNA GOMES FONSECA MOURA
Secretaria Municipal de Saúde
Contratante

M DA A. F. DE OLIVEIRA FREIRE – ME
CNPJ: 02.600.365/0001-82
Contratada

Publicado por:
Francisco Kayrim Medeiros da Silva
Código Identificador:F9C511B8

GABINETE DO PREFEITO
RREO 1º BIMESTRE 2017

Consolidado	RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
	DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL		
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	1º bimestre de 2017 (Janeiro a Fevereiro)		
RREO - ANEXO 5 (LRF,Art 53,inciso III			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDOS		
	EM 31/DEZ/2016 (a)	EM NOV/16 a DEZ/16 (b)	EM JAN/17 a FEV/17 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	0,00	478.716,36
DEDUÇÕES (II)	1.448.059,63	1.448.059,63	2.719.008,80
Disponibilidade de caixa	1.448.059,63	1.448.059,63	2.560.761,04
Disponibilidade de caixa bruta	1.448.059,63	1.448.059,63	2.560.761,04
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	0,00	0,00	0,00
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	158.247,76
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-1.448.059,63	-1.448.059,63	-2.240.292,44
RECEITAS DE PRIVATIVAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-1.448.059,63	-1.448.059,63	-2.240.292,44
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		NO BIMESTRE (c-b)	ATÉ BIMESTRE (c-a)
VALOR		-792.232,81	-792.232,81
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DO RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Pureza - DATA DA EMISSÃO: 27/03/2017 - HORA DA EMISSÃO: 16:48:25			
Nota - O valor do item 'II' somente será preenchido se for positivo.			

JOAO DA FONSECA MOURA NETO
Prefeito Municipal

BRENO CABRAL BEZERRA
Secretario Municipal de Finanças

EDNA DE FÁTIMA TEIXEIRA LEÃO
Controladora

Publicado por:
Francisco Kayrim Medeiros da Silva
Código Identificador:844B1F2C

GABINETE DO PREFEITO
RREO 1º BIMESTRE 2017

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	1º bimestre de 2017 (Janeiro a Fevereiro)
LRF,Art 48,Anexo XIV	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial da Receita	22.444.208,00
Previsão Atualizada da Receita	22.444.208,00
Receitas Realizadas	3.440.147,86
Deficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	1.448.059,63
DESPESAS	
Dotação inicial	22.444.208,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	22.444.208,00
Despesas Empenhadas	11.748.250,33
Despesas Liquidadas	3.363.274,30
Despesas Pagas	2.212.688,20
Superavit Orçamentário	76.873,56
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	11.748.250,33
Despesas Liquidadas	3.363.274,30
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	3.440.147,86
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	

Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	
Resultado Previdenciárias (III) = (I - II)	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV - V)	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no AMF da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação à meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	-792.232,81	0,00 %
Resultado Primário	0,00	106.370,05	0,00 %

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18%/25%> das receitas de impostos na manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-97.539,35	25%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	1.232.299,86	60%	60,31
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educ. Infantil e Ensino Fundamental	206.786,44	60%	-28,26
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	R$4.500.000,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receitas de operações de Crédito	0,00	50.000,00
Despesa de Capital Líquida	730.016,24	3.408.828,69

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (I - II)				
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	15.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviço Público de Saúde executadas com recursos de impostos	197.526,33	15,00 %	10,19 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	
Total das Despesas / RCL (%)	%
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Pureza - DATA DA EMISSÃO: 27/03/2017 - HORA DA EMISSÃO: 17:06:41	

JOAO DA FONSECA MOURA NETO
Prefeito Municipal

BRENO CABRAL BEZERRA
Secretario Municipal de Finanças

EDNA DE FÁTIMA TEIXEIRA LEÃO
Controladora

Publicado por:
Francisco Kayrim Medeiros da Silva
Código Identificador:6DBF8CB1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO

RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
PORTARIA DE DIARIA 015 - 2017

PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 015/2017 – Gabinete da Prefeita

Rafael Godeiro – RN, 28 de março de 2017.

Concede diária(s) a servidor ou ocupante de cargos e/ou função pública e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Rafael Godeiro, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no Anexo II da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 04 de maio de 2001;
Considerando o que dispõe o art. 1º do Decreto Municipal nº. 064/2017, publicada no Diário Oficial da Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte – FEMURN, em 23 de janeiro de 2017, que regulamenta a forma da concessão e valores de diárias para servidores da Prefeitura Municipal de Rafael Godeiro/RN;
Considerando o disposto no art. 22 da Resolução nº 011/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao **Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos**, **Unilson Pereira de Oliveira Filho**, 01 (uma) diária para a cidade de Natal/RN, para no exercício de sua função pública, resolver questões burocráticas na Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, e na EMATER/RN tentar adquirir recursos para aquisição de um veículo apropriado para o transporte de carnes e derivados para o município de Rafael Godeiro/RN, bem como outras atribuições.
Art. 2º - Os "*documentos comprobatórios da efetiva realização da viagem*" que trata o inciso IV do § 6º do art. 16 da Resolução nº 004/2013-TCE/RN, será apensado aos autos do processo de despesa pelo beneficiário, conforme Termo de Responsabilidade que integra o Anexo I desta Portaria.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Rafael Godeiro/RN, 28 de março de 2017.

LUDMILA CARLOS AMORIM A. ROSADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sanzio Mike Cortez de Medeiros
Código Identificador:7B0DE57D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 008/2016 – TP

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: TOMADA DE PREÇOS nº 008/2016 - TP. Objeto: Contratação de empresa para execução das obras de pavimentação com drenagem superficial (microdrenagem) de diversas ruas neste município, Contrato de Repasse nº. 1.030.271-57/2016. Vencedor: F A CONSTRUÇÕES LTDA, com o valor total de R$ 205.557,41(Duzentos e Cinco Mil, Quinhentos e Cinquenta e Sete Reais e Quarenta e Um Centavos). Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a

Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES. 02 de Março de 2017.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para o comparecimento da empresa interessada para assinatura contratual.

RIACHO DA CRUZ - RN, 29 de março de 2017.

FABIO MAXCIMILIANO DIOGENES DE SOUSA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:A1B64571

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 0072/2017 - FRANCISCA DAS CHAGAS COSTA

PORTARIA n.º 0072/2017
Riacho de Santana/RN, 01 de Março de 2017

O **Prefeito Municipal de Riacho de Santana**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia a Sra. **FRANCISCA DAS CHAGAS COSTA,** brasileira, casada, portadora da cédula de identidade n.º 1.576.305-SSP/RN e CPF n.º 035634674-98, para exercer o **Cargo Comissionado** de **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA-RN.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Cumpre-se e
Arquive-se.

JESSE NILDO DANTAS DE FREITAS
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Aécio Bento de Souza
Código Identificador:8317D6FB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº886/2017- LICENÇA ESPECIAL

DECRETO Nº 886/2017
Riachuelo, RN 29 março 2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHUELO – Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e das prerrogativas que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º - A concessão da Licença Especial a servidora **DINA MARIA DA COSTA SILVA** ,ASG, Lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura,Em conformidade com o Art. 94 da lei Municipal 340/1996. Gozado em 01/03/2017 a 30/03/2017 a 30.05.2017.

Art.2º-Este Decreto entrará em vigor na data da mencionada no art.1º, revogadas as disposições em contrário.

MARA LOURDES CAVALCANTI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Anderson de Vasconcelos Lima
Código Identificador:5742E807

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 126/2017 – GP

RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO
CNPJ: 01.612.393/0001-57

Portaria nº 126/2017 – GP

Nomeia Assessor de Gabinete do Prefeito (DSD), lotado no Gabinete do Prefeito e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Rio do Fogo, Estado do Rio Grande do Norte, o Senhor Laerte Ney de Paiva Fagundes, no uso das atribuições que lhes são conferidas em Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **Edson Gomes da Silva,** inscrito no Ministério da Fazenda sob o Nº 301.188.084-00 e Registro Geral sob o Nº 476.911 SSP/RN, para exercer o Cargo de Assessor de Gabinete do Prefeito (DSD), lotado no Gabinete do Prefeito, deste município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de março de 2017. Ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rio do Fogo/RN, 24 de março de 2017.

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tales Alexandre de Paiva Fagundes
Código Identificador:156093D5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 127/2017 – GP

CNPJ: 01.612.393/0001-57

Portaria nº 127/2017 – GP

Nomeia Chefe do Departamento de Tecnologia da Informação (DSD), lotado no Gabinete do Prefeito e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Rio do Fogo, Estado do Rio Grande do Norte, o Senhor Laerte Ney de Paiva Fagundes, no uso das atribuições que lhes são conferidas em Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Senhor **Jorge Alessandro Ferreira da Silva,** inscrito no Ministério da Fazenda sob o Nº 000.556.404-27 e Registro Geral sob o Nº 1476290 ITEP/RN, para exercer o Cargo de Chefe do Departamento de Tecnologia da Informação (DSD), lotado no Gabinete do Prefeito, deste município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de março de 2017. Ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rio do Fogo/RN, 24 de março de 2017.

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tales Alexandre de Paiva Fagundes
Código Identificador:59D5852A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 128/2017 – GP

RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO
CNPJ: 01.612.393/0001-57

Portaria nº 128/2017 – GP

Nomeia Chefe do Setor de Tecnologia da Informação (SSD), lotado na Secretaria Municipal Especial de Governo e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Rio do Fogo, Estado do Rio Grande do Norte, o Senhor Laerte Ney de Paiva Fagundes, no uso das atribuições que lhes são conferidas em Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **André Luiz Medeiros Cruz,** inscrito no Ministério da Fazenda sob o Nº 060.744.014-70 e Registro Geral sob o Nº 1828197 ITEP/RN, para exercer o Cargo de Chefe do Setor de Tecnologia da Informação (SSD), lotado na Secretaria Municipal Especial de Governo, deste município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de março de 2017. Ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rio do Fogo/RN, 24 de março de 2017.

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tales Alexandre de Paiva Fagundes
Código Identificador:F0C13B33

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 129/2017 – GP

RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO
CNPJ: 01.612.393/0001-57

Portaria nº 129/2017 – GP

Nomeia Secretário Adjunto de Finanças e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Rio do Fogo, Estado do Rio Grande do Norte, o Senhor Laerte Ney de Paiva Fagundes, no uso das atribuições que lhes são conferidas em Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **Gercione de Lima Rodrigues,** inscrito no Ministério da Fazenda sob o Nº 095.722.304-84 e Registro Geral sob o Nº 002.638.539 SSP/RN, para exercer o Cargo de Secretario Adjunto de Finanças deste município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de março de 2017. Ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rio do Fogo/RN, 24 de março de 2017.

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tales Alexandre de Paiva Fagundes
Código Identificador:1F2FD9A9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 130/2017 – GP

RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO
CNPJ: 01.612.393/0001-57

Portaria nº 130/2017 – GP

Nomeia Secretária Adjunta de Administração e Habitação e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Rio do Fogo, Estado do Rio Grande do Norte, o Senhor Laerte Ney de Paiva Fagundes, no uso das atribuições que lhes são conferidas em Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora **Virginia Maria Oliveira da Silva,** inscrita no Ministério da Fazenda sob o Nº 082.805.514-55 e Registro Geral sob o Nº 001.860.095 SSP/RN, para exercer o Cargo de Secretaria Adjunta de Administração e Habitação deste município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de março de 2017. Ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rio do Fogo/RN, 24 de março de 2017.

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tales Alexandre de Paiva Fagundes
Código Identificador:722EF161

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 131/2017 – GP

RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO
CNPJ: 01.612.393/0001-57

Portaria nº 131/2017 – GP

Nomeia Chefe do Setor de Tecnologia da Informação (DSD), Lotado na Secretaria Municipal de Obras e Transportes e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Rio do Fogo, Estado do Rio Grande do Norte, o Senhor Laerte Ney de Paiva Fagundes, no uso das atribuições que lhes são conferidas em Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **Damião Arruda Câmara,** inscrito no Ministério da Fazenda sob o Nº 043.904.744-72 e Registro Geral sob o Nº 99961 SSP/RN, para exercer o cargo de Chefe do Setor de Tecnologia da Informação (DSD), Lotado na Secretaria Municipal de Obras e Transportes deste município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de março de 2017. Ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rio do Fogo/RN, 24 de março de 2017.

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tales Alexandre de Paiva Fagundes
Código Identificador:591DEDF7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 132/2017 – GP

RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO
CNPJ: 01.612.393/0001-57

Portaria nº 132/2017 – GP

Nomeia Chefe do Setor de Tecnologia da Informação (SSD), Lotada na Secretaria Municipal de Obras e Transportes e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Rio do Fogo, Estado do Rio Grande do Norte, o Senhor Laerte Ney de Paiva Fagundes, no uso das atribuições que lhes são conferidas em Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora **Ana Claudia de Almeida Freire,** inscrito no Ministério da Fazenda sob o Nº 011.691.284-75 e Registro Geral sob o Nº 1872862 ITEP/RN, para exercer o cargo de Chefe do Setor de Tecnologia da Informação (SSD), Lotada na Secretaria Municipal de Obras e Transportes deste município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de março de 2017. Ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rio do Fogo/RN, 24 de março de 2017.

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tales Alexandre de Paiva Fagundes
Código Identificador:CAC0CFD3

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL COM ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 011/2017

CNPJ: 01.612.393/0001-57

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL COM ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 011/2017

Objeto: A contratação de empresa para realizar os serviços gráficos e serigráficos, para atender as necessidades das diversas secretarias deste município, do Fundo Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Assistência Social.

Que teve os vencedores para os itens: 01; 05; 09; 20; 35; 61 e 66, **O Licitante:** Albertino Alves da Silva - ME **- CNPJ:** 26.617.818/0001-41, e o **vencedor para os itens:** 02; 06; 07; 08; 10; 11; 12; 13; 14; 15; 16; 17; 18; 19; 21; 22; 23; 24; 25; 26; 27; 28; 29; 31; 32; 33; 34; 36; 37; 38; 39; 40; 41; 42; 43; 44; 45; 46; 52; 53; 54; 55; 56; 57; 58; 59; 60; 62; 63; 64; 65; 67; 68; 69; 70; 71; 72; 75; 76; 77 78; 79; 80 e 81, **O Licitante:** Grafcolor LTDA - ME **- CNPJ:** 14.685.775/0001-52, e o **vencedor para os itens:** 03; 04; 47; 48; 49; 50 e 51, **O Licitante:** José Alberto Campos da Silva – ME **- CNPJ:** 21.308.773/0001-00. O Item 30 foi declarado fracassado.

Rio do fogo/RN, 29 de março de 2017.

JAIRO CAVALCANTI DE CASTRO
Pregoeiro

Publicado por:
Tales Alexandre de Paiva Fagundes
Código Identificador:9BA70B0C

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL COM ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 012/2017

CNPJ: 01.612.393/0001-57

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL COM ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 012/2017

Objeto: Contratação de empresa especializada na área de contabilidade publica para prestar serviços de treinamento e assessoria na adequação dos procedimentos administrativos que envolvam os setores de contabilidade e finanças nas secretarias municipais, visando à implantação da unificação das contas publicas e a convergência com as normas de contabilidade aplicadas ao setor publico.

Que teve o vencedor para o item: 01, **O Licitante: SERVAP** – Empresa de Serviços de Apoio Administrativo LTDA - ME **- CNPJ:** 09.525.449/0001-48;

Rio do fogo/RN, 29 de março de 2017.

JAIRO CAVALCANTI DE CASTRO
Pregoeiro

Publicado por:
Tales Alexandre de Paiva Fagundes
Código Identificador:BEE957FA

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL COM ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 013/2017

RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO
CNPJ: 01.612.393/0001-57

Objeto: a contratação de prestação de serviços (pessoa física), para realizar os serviços de levantamento e tombamento de bens públicos deste município de Rio do Fogo/RN.

Que teve o vencedor para o item: 01, **O Licitante:** Rodrigo Neri de Melo **- CPF:** 058.510.474-37.

Rio do fogo/RN, 29 de março de 2017.

JAIRO CAVALCANTI DE CASTRO
Pregoeiro

Publicado por:
Tales Alexandre de Paiva Fagundes
Código Identificador:039BFA9B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N.º 007/2017 - TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Após analisado o resultado do Pregão Presencial nº PP007/2017 SRP, o(a) Pregoeiro(a), Sr(a) DANILO RODRIGUES BARRETO, ADJUDICA ao(s) licitante(s) vencedor(es) do(s) respectivo(s) item(ns), conforme indicado no quadro abaixo, resultado da adjudicação.

**OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO
Lote: LOTE 01 - AMPLA PARTICIPAÇÃO
Quantidade: 1,000
Situação: ADJUDICADO em 29/03/2017
Adjudicado para: INDUSTRIA CRUZ DE PESCADOS LTDA ME, pelo menor lance de R$ 68.000,000 (sessenta e oito mil reais).

DANILO RODRIGUES BARRETO
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Danilo Rodrigues Barreto
Código Identificador:2A843D99

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 396/2017 – GAB

A Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **meia diária, no valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais)** ao Assessor Jurídico Chefe deste Municiípio **JOSÉ IVALTER FERREIRA FILHO**, **Matrícula: 1158-4**, para cobrir suas despesas durante o dia **29 de março do corrente ano**, a fim de resolver assuntos ligados à Prefeitura, o qual realizará **a retirada de processos de autoria deste Município, junto à Seção Judiciária do RN na Justiça Federal, os quais foram arquivados sem o conhecimento da Assessoria Jurídica, em Natal/RN**, conforme solicitação **nº 33**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, 29 de março de 2017.

FERNANDA COSTA BEZERRA
Prefeita

Publicado por:
Arivaldo Silva dos Santos
Código Identificador:346BAE4E

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 397/2017 – GAB

A Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder **meia diária, no valor de R$ 45,00 (quarenta e cinco reais)** à Servidora **ADLA FRANÇOISE DE M.F. SANTIAGO**, **CPF: 079.132.114-23**, Subcoordenador de Atenção Básica, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, para cobrir suas despesas durante o dia **30 de março do corrente ano**, a fim de resolver assuntos ligados à Prefeitura, a qual participará de uma **reunião sobre o PMAQ, que será realizado no auditório do IFRN em Natal/RN**, conforme Solicitação **nº 546**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, 29 de março de 2017

FERNANDA COSTA BEZERRA
Prefeita

Publicado por:
Arivaldo Silva dos Santos
Código Identificador:52A2588B

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 398/2017 – GAB

A Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **meia diária no valor de R$ 40,00 (quarenta reais)** ao Servidor **CARLOS GEISON TARGINO GOMES**, **CPF: 081.871.494-85**, Conselheiro, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, para cobrir suas despesas durante o dia **30 de março do corrente ano**, a fim de resolver assuntos ligados à Prefeitura, o qual participará de uma **reunião sobre o PMAQ, que será realizado no auditório do IFRN em Natal/RN**, conforme Solicitação **nº 547**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, 29 de março de 2017

FERNANDA COSTA BEZERRA
Prefeita

Publicado por:
Arivaldo Silva dos Santos
Código Identificador:736C8A11

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 399/2017 – GAB

A Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder **meia diária no valor de R$ 40,00 (quarenta reais)** ao Servidor **JOSÉ BARBOSA DE LIMA**, **CPF: 022.389.003-06**, Conselheiro, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, para cobrir suas despesas durante o dia **30 de março do corrente ano**, a fim de resolver assuntos ligados à Prefeitura, o qual participará de uma **reunião sobre o PMAQ, que será realizado no auditório do IFRN em Natal/RN**, conforme Solicitação **nº 548**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, 29 de março de 2017

FERNANDA COSTA BEZERRA
Prefeita

Publicado por:
Arivaldo Silva dos Santos
Código Identificador:851FFB81

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 400/2017 – GAB

A Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder **meia diária no valor de R$ 40,00 (quarenta reais)** ao Servidor **FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA**, **CPF: 316.401.924-68**, Conselheiro, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, para cobrir suas despesas durante o dia **30 de março do corrente ano**, a fim de resolver assuntos ligados à Prefeitura, o qual participará de uma **reunião sobre o PMAQ, que será realizado no auditório do IFRN em Natal/RN**, conforme Solicitação **nº 549**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, 29 de março de 2017

FERNANDA COSTA BEZERRA
Prefeita

Publicado por:
Arivaldo Silva dos Santos
Código Identificador:E00F2646

GABINETE CIVIL
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº 020/2017.

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento do Pregoeiro e Membro da Equipe de Apoio, referente a licitação Pregão Presencial nº 020/2017 com início 16 de março de 2017, realizada em 29 de março de 2017 (quarta-feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor da(s) empresa(s) relacionadas a seguir: **JOÃO BENICIO DE PAIVA TERCEIRO EIRELLI – ME** - CNPJ: 26.834.801/0001-46, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1, 2, 3, 4; totalizando o valor de **R$ 89.664,00 (oitenta e nove mil, seiscentos e sessenta e quatro reais)**.

SANTA CRUZ/RN, 29 de março de 2017.

FERNANDA COSTA BEZERRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio de Pontes
Código Identificador:2D869F12

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº 020/2017.

ADJUDICAMOS, os vencedores do(a) Pregão Presencial nº 020/2017, realizada em 29/03/2017, a saber: Objeto: **Contratação de Empresa para os Serviços de Reabilitação Oral, para atender a população carente do município de Santa Cruz/RN. JOÃO BENICIO DE PAIVA TERCEIRO EIRELLI – ME** - CNPJ: 26.834.801/0001-46, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1, 2, 3, 4; totalizando o valor de **R$ 89.664,00 (oitenta e nove mil, seiscentos e sessenta e quatro reais)**.

SANTA CRUZ/RN, em 29 de março de 2017

CARLOS ANTÔNIO DE PONTES
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio de Pontes
Código Identificador:A8C95A36

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS
EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

Pregão Presencial Nº 020/2017
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ, através da **Comissão Permanente de Licitação**, torna público oresultado do(a) **Pregão Presencial Nº 020/2017,** conforme descrito: objeto: Contratação de Empresa para os Serviços de Reabilitação Oral, para atender a população carente do município de Santa Cruz/RN. Empresa(s) Vencedora(s): **JOÃO BENICIO DE PAIVA TERCEIRO EIRELLI - ME**- CNPJ: 26.834.801/0001-46 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1, 2, 3, 4; totalizando o valor de **R$ 89.664,00 (oitenta e nove mil, seiscentos e sessenta e quatro reais)**.

Sala da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/RN, em, 29 de março de 2017.

O Pregoeiro

Publicado por:
Carlos Antonio de Pontes
Código Identificador:6D2B391E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO Nº 002/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Maria

CONTRATADA: Gaspar Sociedade de Advogados/CNPJ: 23.895.214/0001-79.

OBJETO: Contratação de sociedade de advogados, para prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica, visando o atendimento de demandas judiciais e/ou administrativas envolvendo o contratante, perante os órgãos judiciais e administrativos. VALOR MENSAL: ITEM 01: R$ 11.000,00 (onze mil reais). MODALIDADE: PREGÃO Nº 002/2017.

BRUNO GUSTAVO ALVES DA CRUZ
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Bruno Gustavo Alves da Cruz
Código Identificador:2372E658

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 002/2017.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE TRATOR COM PÁ E COM OPERADOR E COMBUSTÍVEL

Venho por meio deste, **ADJUDICAR** o objeto da Licitação - Pregão Presencial Nº 002/2017, a Empresa **MARIA E DANTAS CUNHA - ME, CNPJ sob o Nº 01.059.571/0001-64**, com valor global de R$ 193.500,00 (cento e noventa e três mil e quinhentos reais), conforme especificações contidas nas suas propostas de preço, haja vista que foram as melhores apresentadas à Edilidade.

Santana do Matos/RN, em 24 de Março de 2017.

MARIA DAS NEVES DE SOUZA ARAÚJO
Pregoeira

Publicado por:
André da Cunha Lobato
Código Identificador:0A65CD25

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 002/2017.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE TRATOR COM PÁ E COM OPERADOR E COMBUSTÍVEL.

Circunstanciado pelo Parecer apresentado pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santana do Matos/RN, venho **HOMOLOGAR** o objeto da Licitação - Pregão Presencial Nº 002/2017, a Empresa **MARIA E DANTAS CUNHA - ME, CNPJ sob o Nº 01.059.571/0001-64**, com valor global de R$ 193.500,00 (cento e noventa e três mil e quinhentos reais), autorizando a celebração do instrumento contratual, tudo dentro das normas definidas no referido edital.

Santana do Matos/RN, em 28 de março de 2017.

JOSE EDVALDO GUIMARÃES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
André da Cunha Lobato
Código Identificador:93C96ACC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO AOS INTERESSADOS – VENCEDOR PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2017

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Santana do Matos/RN, torna público que atendendo a publicação em imprensa oficial, foi credenciada a seguinte empresa: **01) POSTO CAJARANA COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES PARA VEICULOS** CNPJ 07.32.826/0001-94 representa pelo Sr. Adebaldo Teixeira Rocha CPF 851.044.774-87. Iniciando os trabalhos com o credenciamento da empresa e posteriormente a abertura dos envelopes de propostas de preços, dando inicio a fase de lances constatou-se que os seguintes valores Gasolina de R$ 3,97 (três reais e noventa e sete centavos) com valor total de R$ 694.750,00 (seiscentos e noventa e quatro mil setecentos e cinquenta reais), Óleo Diesel Comum de R$ 3,27 (três reais e vinte e sete centavos) com valor total de R$ 588.600,00 (quinhentos e oitenta e oito mil e seiscentos reais) e Óleo Diesel S10 de R$ 3,32 (três reais trinte e dois centavos) com valor total de R$ 431.600,00 (quatrocentos e trinta e um mil e seiscentos reais) perfazendo um montante de R$ 1.714.950,00 (um milhão setecentos e quatorze mil e novecentos e cinquenta reais) visto que a proposta apresentada esta abaixo do termo de referencia e chegando ao valor final de acordo com mapa de apuração incerta aos autos. Em seguida passando para a fase de habilitação, fica promulgado o seguinte resultado a empresa **POSTO CAJARANA COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES PARA VEICULOS** habilitada tendo em vista ser classificadas nos itens. Diante do exposto a Pregoeira declara VENCEDORA E ADJUDICATÁRIA a empresa **POSTO CAJARANA COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES PARA VEICULOS** com um montante final R$ 1.714.950,00 (um milhão setecentos e quatorze mil e novecentos e cinquenta reais), conforme mapa de apuração incerto aos autos.

Santana do Matos/RN**,** 29 de março de 2017.

MARIA DAS NEVES DE SOUZA ARAÚJO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
André da Cunha Lobato
Código Identificador:60A3B3A2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0132/2017

PORTARIA nº 0132/2017 de 23 de março de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, no uso de suas atribuições constitucionais.

Considerando os princípios constitucionais de transparência, publicidade, legalidade e impessoalidade;

Considerando que a Administração Pública deve alcançar os fins a que se destina, mesmo diante de um ato discricionário, devendo-se atentar para o critério da razoabilidade, observando a melhor forma de se conduzir com o objetivo de atender ao interesse público.

Considerando que o cargo de Gari, não possui atribuição compatível com a função de ASG, inclusive pela exposição à atividade insalubre, de maneira que a designação para o exercício de cargo diverso daquele assumido por concurso público deve ser anulada.

RESOLVE*:*

Art. 1º - Anular a portaria nº 115 de 01 de março de 2017 que remanejou**,** a servidora efetiva **MARIA DE FÁTIMA SOUZA SANTOS,** para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, voltando a Servidora a exercer suas funções na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Santana do Seridó(RN), 23 de março de 2017.

Publique-se e Cumpra-se.

HUDSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Cabral da Silva
Código Identificador:D41C7137

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0133/2017

PORTARIA nº 0133/2017 de 23 de março de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, no uso de suas atribuições constitucionais.

RESOLVE*:*

Art. 1º - Remanejar**,** a servidora efetiva **LAURA BEZERRA CABRAL DA SILVA,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Santana do Seridó(RN), 23 de março de 2017.

Publique-se e Cumpra-se.

HUDSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Cabral da Silva
Código Identificador:506DBB69

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 007/2017

Aprova e homologa o Regimento Interno do Conselho Municipal de Defesa Civil do Município de Santo Antônio/RN

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas prerrogativas constitucionais, com fulcro nos artigos 29 e 30 da CF/88, e atribuições legais no art. 5º, inciso II da Lei Orgânica Municipal vigente;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado e homologado o Regimento Interno do Conselho Municipal de Defesa Civil – COMDEC, o qual integra este Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Santo Antônio/RN,

em 22 de Março de 2017.

JOSIMAR CUSTÓDIO FERREIRA
Prefeito do Município de Santo Antônio/RN

FRANCILDO DE SOUZA NUNES
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:9C2909C2

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.426/2017

Dispõe sobre a criação da Casa dos Conselhos e Associações Municipais, e dá outras providências.

O PREFEITO DE SANTO ANTÔNIO, no uso de suas atribuições legais e consoante o que determina o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, faz saber ao Povo desta Cidade que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criada, no âmbito do Município de Santo Antônio/RN, a Casa dos Conselhos e Associações Municipais, como instância municipal de caráter permanente, vinculada ao Gabinete do Prefeito, tendo como objetivo:

I – Congregar em única sede todos os Conselhos e associações sem fins lucrativos constituídos no município, conforme a respectiva legislação;

II – Manter uma secretaria executiva voltada para o apoio administrativo aos conselhos;

III – Cadastrar, orientar e apoiar as instituições públicas e privadas, no âmbito do município, que desenvolvem atividades vinculadas a atuação dos Conselhos Paritários;

VI – Atuar na formulação de estratégias para o controle social preconizado nas Lei: orgânica da Assistência/LOAS, Sistema Único de Assistência Social/SUAS, Orgânica da Saúde, Orgânica da Educação e o Estatuto da Criança e do Adolescente;

VII – Conceder as atividades dos conselhos de maneira integrada na articulação das políticas públicas;

VIII – Propor critérios para a programação e para as execuções financeiras e orçamentárias do Fundo Municipal de recursos, acompanhando a movimentação e aplicação dos mesmos;

IX – Focalizar as áreas de maior vulnerabilidade social, direcionando o atendimento para os segmentos da população que se encontrem mais fragilizados no acesso a bens e serviços públicos e/ou privados;

X – Valorizar o trabalho com a família em torno do qual devem ser articulados os programas e projetos;

XI – Acompanhar e avaliar a gestão dos recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos programas e projetos aprovados;

XII – Acompanhar a tramitação do orçamento municipal, discutindo com o executivo e o legislativo os índices destinados às políticas públicas do município;

XIII – Adotar indicadores sociais que irão balizar a eficácia do trabalho desenvolvido, assumindo o compromisso com resultados;

XIV – Incentivar e promover o engajamento da sociedade civil na construção de um novo pacto social baseado na justiça social, humanização, solidariedade e equidade.

Artigo 2º - A Casa dos Conselhos e Associações Municipais terá um Conselho Deliberativo, composto pelos Presidentes dos Conselhos Paritários constituídos.

Artigo 3º - O Coordenador da Casa dos Conselhos e Associações Municipais será eleito dentre os membros do Conselho Deliberativo.

Artigo 4º - São Órgãos da Casa dos Conselhos:

I – Plenário;

II – Secretaria-Executiva e

III – Diretoria de Planejamento Institucional

§ 1º O Plenário, órgão máximo é constituído pela totalidade dos seus membros e será presidido pelo seu Presidente.

§ 2º - A Secretaria Executiva será dirigida pelo Coordenador da Casa dos Conselhos e Associações Municipais.

§3º - A Diretoria de Planejamento Institucional será construído por três membros, nomeador pelo Chefe do Poder Executivo.

Artigo 5º - A Casa dos Conselhos e Associações Municipais terá seu funcionamento regulado por Regimento Interno próprio obedecendo as seguintes normas:

I – O órgão deliberativo máximo é o Plenário;

II – as sessões plenárias serão realizadas ordinariamente a cada 90 (noventa) dias e extraordinariamente, quando convocadas pelo Presidente ou por requerimento da maioria de seus membros;

III – para a realização das sessões será necessária a presença da maioria absoluta dos membros da Casa dos Conselhos e Associações Municipais, que deliberará pela maioria dos votos presentes;

IV – As reuniões e deliberações da Casa dos Conselhos e Associações Municipais serão sempre registradas em atas;

V – A administração pública municipal fornecerá os recursos materiais necessários ao pleno funcionamento da Casa dos Conselhos e Associações Municipais;

Artigo 6º - Para melhor desempenho de suas funções, a Casa dos Conselhos e Associações Municipais poderá recorrer a pessoas e instituições, sem ocasionar ônus à municipalidade, mediante os seguintes critérios:

I – poderão ser convidadas pessoas ou instituições de notória especialização para assessorar a Casa dos Conselhos e Associações Municipais em assuntos específicos;

II – poderão ser criadas comissões internas, constituídas por entidades-membros da Casa dos Conselhos e Associações Municipais e de outras instituições para promover estudos e emitir pareceres a respeito de temas específicos;

Artigo 7º - As resoluções da Casa dos Conselhos e Associações Municipais, bem como os temas tratados em plenários de diretoria e comissões, serão objeto de ampla e sistemática divulgação;

Artigo 8º - Fica acrescida ao Anexo da Lei Municipal nº 1.419, de 17 de Janeiro de 2017, a seguinte estrutura da Casa dos Conselhos e Associações Municipais:

Unidade Administração: Secretaria Municipal de Segurança
RELAÇÃO DOS CARGOS COMISSIONADOS

NOMENCLATURA	VAGAS	ESCOLARIDADE MÍNIMA	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO
Diretor de Planejamento Institucional	03 (uma)	2º Grau Completo	-	R$ 2.000,00

RELAÇÃO DE CARGOS EFETIVOS

NOMENCLATURA	VAGAS	ESCOLARIDADE MÍNIMA	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO
Motorista	01 (uma)	1º Grau Completo	40 horas semanais	R$ 1.237,33
Agente Administrativo	01 (uma)	2º Grau Completo	40 horas semanais	R$ 989,84
Auxiliar de Serviços Gerais	01 (uma)	Alfabetizado	40 horas semanais	R$ 937,00
Vigia	01 (uma)	Alfabetizado	40 horas semanais	R$ 937,00

Artigo 9º - Enquanto não ocupadas por efetivos, nomeados em decorrência de concurso público a ser realizado conforme determinação contida na Lei Municipal nº. 1.420, de 27 de Janeiro de 2017, fica autorizado o Município a contratar temporariamente pessoas para ocupar estas funções, nos termos da referida Lei Municipal anteriormente mencionada.

Artigo 10º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 11º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santo Antônio/RN, 23 de Março de 2017.

JOSIMAR CUSTÓDIO FERREIRA
Prefeito do Município de Santo Antônio/RN

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:38E54AA4

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE SANÇÃO

Aos 23 dias do mês de Março de 2017, no prédio da Prefeitura Municipal de Santo Antônio/RN, **O PREFEITO DE SANTO ANTÔNIO**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e administrativas, **SANCIONOU a Lei Municipal nº. 1.426, de 23 de Março de 2017**, que dispõe sobre a criação da Casa dos Conselhos e Associações Municipais, e dá outras providências; em virtude da sua aprovação pela Câmara Municipal de Santo Antônio/RN, durante a Segunda Sessão Extraordinária, realizada em 23 de Março de 2017, enquanto tramitou como Projeto de Lei do Executivo nº. 07/2017.

JOSIMAR CUSTÓDIO FERREIRA
Prefeito do Município de Santo Antônio/RN

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:7032591A

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.427/2017

Altera a Lei Municipal nº. 1.420/2017, de 27 de Janeiro de 2017, e dá outras providências.

O PREFEITO DE SANTO ANTÔNIO, no uso de suas atribuições legais e consoante o que determina o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, faz saber ao Povo desta Cidade que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica acrescida ao Anexo I, da Lei Municipal nº. 1.420/2017, de 27 de Janeiro de 2017, a autorização para contratação de pessoal para as seguintes funções, conforme distribuição setorial a seguir:

Secretaria de Educação:

FUNÇÃO	QUANT.	C. HORÁRIA	REM. INDIVIDUAL
PROFESSOR PEDAGOGO	06	30Hs	R$ 1.800,00
PROFESSOR EJA	15	30Hs	R$ 937,00
SUPERVISOR PEDAGÓGICO (SUPORTE)	02	40Hs	R$ 1.800,00
CUIDADORES BOLSISTAS (ALUNOS ESPECIAIS – MEIO EXPEDIENTE)	20	20 Hs	R$ 468,50
ASG	07	40Hs	R$ 937,00
MERENDEIRA	08	40Hs	R$ 937,00
VIGIA	17	40Hs	R$ 937,00
PROFESSOR DE DISCIPLINA ESPECÍFICA	06	30hs	R$1.800,00
AUXILIAR DE ENSINO INFANTIL	05	30Hs	R$ 937,00
DIGITADOR	02	40Hs	R$ 937,00
SECRETÁRIO ESCOLAR	03	40Hs	R$ 937,00

Secretaria de Tributação

FUNÇÃO	QUANT.	C. HORÁRIA	REM. INDIVIDUAL
FISCAIS DE TRIBUTOS E FEIRAS	08	40Hs	R$ 937,00

Secretaria de Transportes, Obras e Serviços Urbanos

FUNÇÃO	QUANT.	C. HORÁRIA	REM. INDIVIDUAL
AJUDANTE GERAL	40	40Hs	R$ 937,00

Secretaria de Saúde: NASF – NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA

FUNÇÃO	QUANT.	C. HORÁRIA	REM. INDIVIDUAL
AUXILIAR OPERACIONAL	04	40Hs	R$ 937,00
NUTRICIONISTA	01	40Hs	R$ 2.200,00

Secretaria de Saúde:CEO– CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS

FUNÇÃO	QUANT.	C. HORÁRIA	REM. INDIVIDUAL
AUXILIAR OPERACIONAL	04	40Hs	R$ 937,00

Secretaria de Saúde: FUS – FUNDO ÚNICO DE SAÚDE

FUNÇÃO	QUANT.	C. HORÁRIA	REM. INDIVIDUAL
AUXILIAR OPERACIONAL	04	40Hs	R$ 937,00
CLÍNICO GERAL PLANTONISTA	21	Plantão 24hs	R$ 2.000,00 Plantão

Secretaria de Saúde: CAPS – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

FUNÇÃO	QUANT.	C. HORÁRIA	REM. INDIVIDUAL
AUXILIAR OPERACIONAL	04	40Hs	R$ 937,00

Secretaria de Saúde: ESF – ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

FUNÇÃO	QUANT.	C. HORÁRIA	REM. INDIVIDUAL
AUXILIAR OPERACIONAL	11	40Hs	R$ 937,00

Santo Antônio/RN, 17 de março de 2017.

JOSIMAR CUSTÓDIO FERREIRA
Prefeito do Município de Santo Antônio/RN

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:B1D962F4

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE SANÇÃO

Aos 23 dias do mês de Março de 2017, no prédio da Prefeitura Municipal de Santo Antônio/RN, **O PREFEITO DE SANTO ANTÔNIO**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e administrativas, **SANCIONOU a Lei Municipal nº. 1.427, de 23 de Março de 2017**, que dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº. 1.420/2017, de 17 de Janeiro de 2017, e dá outras providências; em virtude da sua aprovação pela Câmara Municipal de Santo Antônio/RN, durante a Segunda Sessão Extraordinária, realizada em 23 de Março de 2017, enquanto tramitou como Projeto de Lei do Executivo nº. 08/2017.

JOSIMAR CUSTÓDIO FERREIRA
Prefeito do Município de Santo Antônio/RN

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:87F7AC91

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.428/2017

Altera a Lei Municipal nº. 1.419/2017, de 17 de Janeiro de 2017, e dá outras providências.

O PREFEITO DE SANTO ANTÔNIO, no uso de suas atribuições legais e consoante o que determina a Constituição Federal, faz saber ao Povo desta Cidade que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Os 3 (três) cargos de "Diretor de Creche" constantes da Relação dos Cargos Comissionados da Secretaria Municipal de Assistência Social inserida do Anexo I, da Lei Municipal nº. 1.419/2017, de 17 de Janeiro de 2017, passam a ser redistribuídos da seguinte forma:

NOMENCLATURA	VAGAS	ESCOLARIDADE MÍNIMA	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO
Diretor do CRAS	01 (um)	2º Grau Completo	-	R$ 2.000,00
Diretor do CREAS	01 (um)	2º Grau Completo	-	R$ 2.000,00
Diretor do Serviço de fortalecimento de vínculos	01 (um)	2º Grau Completo	-	R$ 2.000,00

Art. 2º. Os cargos de "Procurador-Geral do Município", "Procurador Adjunto" constantes da Relação dos Cargos Comissionados do Gabinete do Prefeito inserida do Anexo I, da Lei Municipal nº. 1.419/2017, de 17 de Janeiro de 2017, passam a ser renomeados de "Procurador-Geral do Município e da Defensoria Pública e de Procurador Adjunto do Município e da Defensoria Pública.

Art. 2º. Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santo Antônio/RN, 23 de março de 2017.

JOSIMAR CUSTÓDIO FERREIRA
Prefeito do Município de Santo Antônio/RN

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:4A38539A

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE SANÇÃO

Aos 23 dias do mês de Março de 2017, no prédio da Prefeitura Municipal de Santo Antônio/RN, **O PREFEITO DE SANTO ANTÔNIO**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e administrativas, **SANCIONOU a Lei Municipal nº. 1.428, de 23 de Março de 2017**, que dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº. 1.419/2017, de 17 de Janeiro de 2017, e dá outras providências; em virtude da sua aprovação pela Câmara Municipal de Santo Antônio/RN, durante a Segunda Sessão Extraordinária, realizada em 23 de Março de 2017, enquanto tramitou como Projeto de Lei do Executivo nº. 09/2017.

JOSIMAR CUSTÓDIO FERREIRA
Prefeito do Município de Santo Antônio/RN

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:8E47176B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 192/2017 – GP/PMSA

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas prerrogativas constitucionais, com fulcro nos arts. 29 e 30 da CF/88, e atribuições legais no inciso II do art. 5º da Lei Orgânica do Município vigente

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a servidora pública municipal, a Srª. **MARIA DA PAIXÃO DE LIMA ARAÚJO**, exercendo o cargo público efetivo de **Professora**, tendo em vista a concessão de sua aposentadoria por tempo de contribuição pelo INSS, tornando-se assim incompatível o percebimento do respectivo benefício previdenciário com sua função pública.

Art. 2º - Fica autorizada a Secretaria Municipal de Administração para expedir os atos administrativos para as devidas providências legais.

Art. 3º - Esta Portaria terá seus efeitos retroagidos ao dia **24 de Janeiro de 2017**, data em que o Município foi comunicado da concessão da sua aposentadoria, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Santo Antonio/RN, em 24 de março de 2017.

JOSIMAR CUSTÓDIO FERREIRA
Prefeito do Município de Santo Antônio/RN

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:EC009B5E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 193/2017-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas prerrogativas constitucionais, com fulcro nos artigos 29 e 30 da CF/88 e atribuições legais, e

combinando com o artigo 5º, inciso II da Lei Orgânica do Município vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os membros para composição do **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Santo Antônio/RN**, regulamentado pela Lei nº 1.124 de 23 de março de 2005.

I –DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
Titular: Wilma Gonçalves Fontoura Vieira
Suplente: Maria da Piedade Felipe da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÂO
Titular: Maria das Graças Paulino de Oliveira
Suplente: Valéria Torquato Cordeiro Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Titular: Iara Estevam Souza de Medeiros Costa
Suplente: Maria do Socorro Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICÃO E EVENTOS
Titular: Eduardo Francisco Costa de Lima
Suplente: Alafy Acciole e Silva

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

PASTORAL DA CRIANÇA
Titular: Olifa de Oliveira Mendes de Lima
Suplente: Ericleide do Nascimento Salustino

SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS NA AGRICULTURA FAMILIAR DE SANTO ANTÔNIO – SINTRAF
Titular: João Maria Cabral do Nascimento
Suplente: Geraldo Vicente Alves

PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO
Titular: Telma Lucia de Oliveira Fernandes
Suplente: Cristiane Pereira Lima

ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA COMUNIDADE DE TIMBAÚBA
Titular: Erivaldo Alves de Oliveira
Suplente: Rosana Reis Santos Florenço

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antônio/RN, 27 de março de 2017.

JOSIMAR CUSTÓDIO FERREIRA
Prefeito do Município de Santo Antônio/RN

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:16ADB8C5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 194/2017 – GP/PMSA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas prerrogativas constitucionais, com fulcro nos artigos 29 e 30 da CF/88, e com atribuições legais no artigo 5º, inciso II da Lei Orgânica do Município vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os novos membros do **Conselho Municipal de Educação do Município de Santo Antônio/RN** para o biênio 2016/2018.

1 Representantes do Fórum Municipal de Políticas Públicas
TITULAR: Gildene do Nascimento Ribeiro, CPF: 068.311.544-84
SUPLENTE: Maria Goreth Orrico, CPF: 543.650.074-91

2 Representantes dos Professores
TITULAR: Maria da Conceição da Silva Anselmo, CPF: 595.274.804-00
SUPLENTE: Nilva de Oliveira Ferreira, CPF: 018.489.444-11

3 Representantes dos Funcionários da Educação
TITULAR: Valter Lima de Aquino, CPF: 762.618.164-68
SUPLENTE: Marizete Soares da Cruz, CPF: 086.994.644-06

4 Representantes da Igreja Católica
TITULAR: Maria Farias dos Santos, CPF: 777.785.454-20
SUPLENTE: Maria Francilda de Oliveira, CPF: 535.799.414-53

5 Representantes do Poder Legislativo Municipal
TITULAR: Nélio de Araújo Oliveira, CPF: 023.135.034-10
SUPLENTE: Paulo Cezar Cândido Chacon, CPF: 036.907.304-57

6 Representantes da Secretaria Municipal de Educação
TITULAR: Giliard Faustino da Silva, CPF: 067.075.714-43
SUPLENTE: Kátia Fabiana Galvão Bezerra Moura, CPF: 022.245.464-40

7 Representantes de pais de alunos
TITULAR: Márcia Cristina de Oliveira, CPF: 056.238.414-65
SUPLENTE: Suerda Maria Cândido Pereira, CPF: 024.428.574-80

8 Representantes dos Caixas Escolares
TITULAR: Sandriane Almeida Vieira, CPF: 968.678.844-15
SUPLENTE: Suênia Maia de Lima, CPF: 034.531.044-63

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se a Portaria de nº 098/2016, expedida pelo Gabinete do Prefeito em 14 de junho de 2016.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antônio/RN, 27 de março de 2017.

JOSIMAR CUSTÓDIO FERREIRA
Prefeito do Município de Santo Antônio/RN

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:0F795F95

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 195/2017 – GP/PMSA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas prerrogativas constitucionais, com fulcro nos artigos 29 e 30 da CF/88, e com atribuições legais no artigo 5º, inciso II da Lei Orgânica do Município vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os novos membros do **Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB**, órgão deliberativo, de fiscalização e supervisão das aplicações e recursos do Fundo, com jurisprudência do Município de Santo Antônio/RN, criado pela Lei Municipal nº 1.171 de 27 de fevereiro de 2007, com prazo de mandato para 02 (dois) anos, contados a partir desta Portaria.

1 Representantes do Poder Executivo

TITULAR: Maria das Graças Ribeiro Ferreiro, CPF: 489.784.004-00

SUPLENTE: Thiago Galvão de Souza, CPF: 046.250.364-02

TITULAR: Giliard Faustino da Silva, CPF: 067.075.714-43
SUPLENTE: Valéria Torquato Cordeiro da Silva, CPF: 059.755.584-25

2 Representantes dos Professores Municipais
TITULAR: Severino Rodrigues de Lima, CPF: 029.039.054-01
SUPLENTE: Maria da Conceição da Silva Anselmo, CPF: 595.274.804-00

3 Representantes dos Servidores Técnicos-Administrativos
TITULAR: Valter Lima de Aquino, CPF: 762.618.164-68
SUPLENTE: Erian Cordeiro de Oliveira, CPF: 915.097.344-49

4 Representantes do Conselho Municipal de Educação
TITULAR: Maria Goreth Orrico, CPF: 543.650.074-91
SUPLENTE: Gildene do Nascimento Ribeiro, CPF: 535.799.414-53

5 Representantes do Conselho Tutelar
TITULAR: Ivoneide Vicente de Lima, CPF: 070.011.094-10
SUPLENTE: Ronivaldo Rocha da Silva, CPF: 049.294.664-74

6 Representantes dos Pais de Alunos
TITULAR: Jaelza Santos Torquato da Silva Barbosa, CPF: 060.829.644-97
SUPLENTE: Suerda Maria Cândido Pereira, CPF: 024.428.574-80

TITULAR: Marcia Cristina de Oliveira, CPF: 056.238.414-65
SUPLENTE: Gizellia Rodrigues da Silva, CPF: 069.239.464-84

7 Representantes dos Estudantes
TITULAR: Cristiana de Souza, CPF: 703.090.214-99
SUPLENTE: Maria Priscila de Sales, CPF: 705.384.754-39

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se a Portaria de nº 126/2016, expedida pelo Gabinete do Prefeito em 19 de outubro de 2016.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antônio/RN, 27 de março de 2017.

JOSIMAR CUSTÓDIO FERREIRA
Prefeito do Município de Santo Antônio/RN

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:6A0A6277

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO DO PP 012

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PP - Nº. 012/2017

O Prefeito Municipal de Santo Antônio/RN, no uso de suas atribuições legais, homologa o resultado do julgamento e da adjudicação exarada pelo pregoeiro municipal da licitação na modalidade **Pregão Presencial Com Sistema de Registro de Preços Nº. 012/2017**, objetivando o **registro de preços para aquisição futura e de forma parcelada de gêneros alimentícios para atender as secretarias do município, e para a merenda escolar, afim de atender as escolas da rede municipal do município de Santo Antônio/RN,** em **29 de março de 2017,** o valor **global** de **R$ 713.434,00 (setecentos e treze mil quatrocentos e trinta e quatro reais)** a empresa licitante **B J Oliveira de Sousa ME – CNPJ - 18.413.636/0001-20** e o valor **global** de **R$ 910.000,00 (novecentos e dez mil reais)** a empresa licitante **F D Comercio de Alimentos Ltda. – EPP – CNPJ - 70.026.240/0001-40.** Santo Antônio/RN, em 29 de março de 2017

JOSIMAR CUSTÓDIO FERREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:13939107

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DO PP 012

EXTRATO DE ATA DO PP/SRP Nº 012/2017
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio/RN.
CNPJ: 08.144.800/0001-98.
FORNECEDOR:
B J Oliveira de Sousa ME.
CNPJ - 18.413.636/0001-20
VALOR GLOBAL DA ARP:
R$ 713.434,00 (setecentos e treze mil quatrocentos e trinta e quatro reais).
FORNECEDOR:
F D Comercio de Alimentos Ltda. – EPP.
CNPJ - 70.026.240/0001-40.
VALOR GLOBAL DA ARP:
R$ 910.000,00 (novecentos e dez mil reais)
BASE LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002.
VIGÊNCIA: 29 de março de 2017 a 29 de março de 2018.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Santo Antônio/RN, em 29 de março de 2017

JOSIMAR CUSTÓDIO FERREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:FFD3C2D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO 012

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO - PP/SRP - Nº. 012/2017

O Pregoeiro Municipal de Santo Antônio/RN, no uso de suas atribuições legais, e após o resultado do relatório de análise das amostras apresentadas pelas empresas vencedoras do certame, adjudica o resultado da licitação na modalidade **Pregão Presencial Com Sistema de Registro de Preços Nº. 012/2017**, objetivando o **registro de preços para aquisição futura e de forma parcelada de gêneros alimentícios para atender as secretarias do município, e para a merenda escolar, afim de atender as escolas da rede municipal do município de Santo Antônio/RN**, realizado no dia **27 de março de 2017**, às **09:00 (nove horas)** as empresas licitantes **F D Comercio de Alimentos Ltda. - EPP - CNPJ - 70.026.240/0001-40 e B J Oliveira de Sousa ME - CNPJ - 18.413.636/0001-20.** Santo Antônio/RN, em 29 de março de 2017 - Antonio Lopes Neto - Pregoeiro.

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:9F5D9A71

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO 019 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017

O Pregoeiro do Município de Santo Antonio/RN torna público o **Pregão Presencial N.º 019/2017**, objetivando a **contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de todos os consultórios odontológicos do município de Santo Antônio/RN,** de acordo com os quantitativos e especificações constantes no Anexo I, a ser realizado no dia **11 de Abril de 2017** às **09:00 (nove horas)**. O Edital contendo maiores informações será disponibilizado na sala de licitações na sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua Padre Cerveira - 505 - Centro - Santo Antonio/RN, de

segunda a sexta-feira no horário das 08:00 (oito horas) às 13:00 (treze horas). Santo Antônio/RN, em 29 de março de 2017 - Antonio Lopes Neto - Pregoeiro.

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:28EE3B0F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N° 004/2017 - SEPAD – DE 28 DE MARÇO DE 2017.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO BENTO DO NORTE/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar Municipal nº 451/2013.
RESOLVE:
Art. 1° - Conceder o pagamento de ½ (meia) diária para o servidor **SIMONY ALMEIDA DE MORAIS,** Enfermeira, Mat. 00882-6, CPF: 057.722.544-80, ao preço de R$: 25,00 (vinte e cinco reais), para custear despesas com alimentação e deslocamento na cidade de **Natal/RN**, no dia 30 de março do corrente ano, com objetivo de participar do **Seminário de Avaliação e Discussão do PMAQ, no Auditório da Reitoria da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.**
Art. 2º - Os valores deverão ser depositados em conta bancária do titular de acordo com os dados do Cadastro Funcional.
Art. 3°- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogados as disposições em contrário.
Publique-se
Cumpra-se

DIEGO PEREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 010/2017

Publicado por:
Jose de Ribamar Borges da Silva
Código Identificador:2312E871

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N° 005/2017 - SEPAD – DE 28 DE MARÇO DE 2017.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO BENTO DO NORTE/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar Municipal nº 451/2013.
RESOLVE:
Art. 1° - Conceder o pagamento de ½ (meia) diária para a servidora **ADRIANA LUIZA DE ARAJO FERREIRA,** Secretária Municipal de Saúde, Mat. 00620-3, CPF: 075.974.294-44, ao preço de R$: 50,00 (cinqüenta reais), para custear despesas com alimentação e deslocamento na cidade de **Natal/RN**, no dia 30 de março do corrente ano, com objetivo de participar do **Seminário de Avaliação e Discussão do PMAQ, no Auditório da Reitoria da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.**
Art. 2º - Os valores deverão ser depositados em conta bancária do titular de acordo com os dados do Cadastro Funcional.
Art. 3°- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogados as disposições em contrário.
Publique-se
Cumpra-se

DIEGO PEREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 010/2017

Publicado por:
Jose de Ribamar Borges da Silva
Código Identificador:08B77E7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
1º BIMESTRE - 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A FEVEREIRO / 2017 – BIMESTRE JANEIRO / FEVEREIRO		
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)		R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial	22.359.905,00	22.359.905,00
Previsão Atualizada	22.359.905,00	22.359.905,00
Receitas Realizadas	2.652.970,60	2.652.970,60
Déficit Orçamentário	-	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	-	0,00
DESPESAS		
Dotação Inicial	22.292.255,00	22.292.255,00
Créditos Adicionais	52.006,97	52.006,97
Dotação Atualizada	22.344.261,97	22.344.261,97
Despesas Empenhadas	1.762.983,78	1.762.983,78
Despesas Liquidadas	1.372.165,23	1.372.165,23
Superávit Orçamentário	445.722,41	445.722,41
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	1.762.983,78	1.762.983,78
Despesas Liquidadas	1.372.165,23	1.372.165,23
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		9.875.422,79
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social		

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	-	168.014,15	0%
Resultado Primário	-	311.749,24	0%

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	48.065,42	0,00	48.065,42	0,00
Poder Legislativo				-
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00		0,00	0,00
TOTAL	48.065,42	0,00	48.065,42	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	252.815,22	25%	21,17 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	517.428,63	60%	0,00%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	517.428,63	60%	74,49 %
Complementação da União ao FUNDEB		R$ 0,00	

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00		0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00		0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	265.159,39	15%	17,26%

CLAUDIO HENRIQUE GOMES PEREIRA
Prefeito Municipal

CLAUDIA CRISTHINA PADILHA PEREIRA
Sec. Municipal de Finanças

Publicado por:
Túlio Anderson Xavier Oliveira
Código Identificador:9268E706

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 105/2017

O Prefeito Municipal de São Bento do Trairí, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR os membros do Conselho do CACS FUNDEB e suas respectivas representações.

MEMBROS TITULARES

Giulianna Caroline da Silva Costa (Representante da Secretaria Municipal de Educação)
Amanda Rejane de Oliveira (Representante de Diretores)
João Eudes da Silva (Representante do poder executivo)
Ranailson Marcos de Oliveira (Representante de alunos da Educ. Básica)
Rita de Cássia de Souto (Representante de alunos da Educ. Básica)
Rayres Irlenizia Fernandes Moreira de Medeiros (Representante de pais de alunos)
Valtécio Ribeiro da Costa (Representante dos servidores Tec. Administrativo)
Gildene dos Santos Costa (Representante de pais de alunos)
Francisca Bento de Oliveira (Representante do Conselho Mun. Educação)
Abdiel de Almeida Souza (Representante do conselho tutelar)
Catia Sueli Soares dos Santos (Representante dos professores)

MEMBROS SUPLENTES

Francisca Joseni Viana de Medeiros (Representante da Secretaria de Educação)
Juliana Vieira de Oliveira (Representante de Diretores)
Jane Carla Ferreira da Silva (Representante do poder executivo)
José Aldair Florencio Confessor (Representante de alunos da Educ. básica)
Maria Sueli Nunes de Oliveira (Representante de alunos da Educ. básica)
Sanzia Maria Soares da Costa (Representante dos servidores Tec. Administrativo)
Gilvânia Ferreira da Silva (Representante de pais de alunos)
Josimarcia de Azevedo (Representante de pais de alunos)
Celiana Venceslau da Costa (Representante do conselho Mun. de Educação)
Edneide Cassiano da Silva (Representante do conselho tutelar)
Sebastiana Lúcia da Silva (Representante de professores)

Gabinete do Prefeito Municipal de São Bento do Trairí, em 29 de Março de 2017.

JOSÉ ARACLEIDE DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Rafael dos Santos Matias
Código Identificador:F8857246

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 105/17

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO- RN.**CNPJ** N° 08.096.612/0001-31. **CONTRATADO: PEDRO AFONSO DANTAS - ME. CNPJ** N° 08.204.760/0001-22. **OBJETO:** contratação de serviços mecânicos na ambulância de placa MYW-7267, da secretaria municipal de saúde, referentes ao controle de caixa de marcha, injeção, teste e limpeza, bem como ao sistema de freio e regulagem. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:**R$ 2.742,00 (Dois Mil, Setecentos e Quarenta e Dois Reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**Art. 24, II, Lei 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA: 17** de Março de 2017. Vigência: 17 de Março a 20 de Março de 2017. **SIGNATÁRIOS:** POLION MEDEIROS MAIA- pelo contratante, e PEDRO AFONSO DANTAS- pelo contratado.

São Fernando/RN, 17 de março de 2017

POLION MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilderleidson da Silva Neri
Código Identificador:FAC72022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2017

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de São Fernando/RN - Prefeitura Municipal, CNPJ nº 08.096.612/0001-31. **CONTRATADO**: VERÔNICA LAYANNY DE MEDEIROS, CPF nº 092.725.064-09. **OBJETO**: Contratação de serviços técnicos especializados de um profissional psicólogo para atender ás demandas e necessidades da secretaria municipal de assistência social de São Fernando-RN, especialmente no tocante a assistência prestada no centro de referência e assistência social-CRAS e o acompanhamento de condicionalidades de programas contendo políticas de assistência social, oferecendo pareceres sobre o que lhe for submetido, firmando avaliações técnicas e participando da elaboração dos planejamentos de programas, com carga horária semanal de 40 horas.. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO**: R$ 14.400,00 (Quatorze Mil e Quatrocentos Reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002. **MODALIDADE LICITATÓRIA**: **Pregão Presencial nº 033/2017** (Processo/PMSF/RN nº 087/2017). **DATA DA ASSINATURA**: 29 de março de 2017. **VIGÊNCIA**: A partir da data de sua assinatura, prolongando-se até o dia 31 de dezembro de 2017. **SIGNATÁRIOS**: POLION MEDEIROS MAIA – pelo Contratante, e VERÔNICA LAYANNY DE MEDEIROS – pela Contratada. São Fernando/RN, 29 de março de 2017.

POLION MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:66557D06

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE DESPACHO DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2017

DESPACHO:

1.Em respeito ao disposto no inciso XX, do art. 4.°, da Lei Federal n.° 10.520, de 17 de julho de 2002, e no exercício dos poderes conferidos através Portaria n.° 035 GPMSF/2017, de 03 de março de 2017, **ADJUDICO** o objeto do procedimento licitatório em epígrafe à pessoa de VERÔNICA LAYANNY DE MEDEIROS, na conformidade com o exarado na Ata de Registro de Preços retro.

2.Encaminho o presente procedimento a Sua Excelência – o Prefeito Municipal para a devida homologação, nos termos do inciso XXII, do art. 4.°, da Lei Federal n.° 10.520, de 17 de julho de 2002.

São Fernando/RN, 29 de Março de 2017.

CIRO DANTAS DE MEDEIROS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:D823076A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2017

DESPACHO:

1.De acordo.

2.HOMOLOGO o objeto do Pregão Presencial n.° 033/2017, na forma consubstanciada na Ata de Registro de Preços retro à pessoa de VERÔNICA LAYANNY DE MEDEIROS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o n.° 092.725.064-09

3.Encaminho os presentes autos à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração para os procedimentos de praxe para a assinatura do contrato administrativo decorrente ao Pregão em epígrafe.

São Fernando/RN, 29 de Março de 2017.

POLION MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:9D5E00A6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.° 051-GPMSF/2017.

PORTARIA N.° 051-GPMSF/2017.

Dispõe sobre exoneração de servidor ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO – RN, usando das atribuições facultadas pelo art. 74, inciso V da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1. ° - EXONERAR o agente político ocupante do cargo em comissão - ISABELLE ARAÚJO DE MEDEIROS, brasileira, potiguar, solteira, portadora da Cédula de Identidade n.° 2.706.301 – SSP/RN e do CPF nº 077.338.134-17, do cargo de Coordenadora Municipal de Apoio as Ações de Saúde Pública, código CC-2, vinculado a Estrutura da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Fernando – RN, 29 de março de 2017.

POLION MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal
CPF n.º 761.893.414-20

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:098296CE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RREO - ANEXO 05

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2017/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO 05 (LRF, Art. 53, inciso III)			Em Reais
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	**SALDO**		
	Em 31/12/2016 (a)	Bimestre Anterior (b)	Bimestre Atual (c)
Dívida Consolidada (I)	0,00	0,00	-41.402,54
Deduções (II)	660.597,26	660.597,26	1.814.625,30
Disponibilidade de Caixa	660.597,26	660.597,26	1.814.625,30
Disponibilidade de Caixa Bruta	660.597,26	660.597,26	1.814.625,30
(-) Restos a pagar processados (Exceto precatórios)	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida (III = I - II)	-660.597,26	-660.597,26	-1.856.027,84
Receita Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	0,00	0,00	0,00
Dívida Fiscal Líquida (VI = III + IV - V)	**-660.597,26**	**-660.597,26**	**-1.856.027,84**
RESULTADO NOMINAL		**PERÍODO REFERÊNCIA**	
		No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
VALOR		-1.195.430,58	-1.195.430,58
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
Meta de resultado nominal fixada no anexo de metas fiscais da LDO para o exercício de referência			0,00
FONTE: Sistema e-Pública (2130-0246-378). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/03/2017 e hora de emissão: 16:55.			

Publicado por:
Francisco Jalles Rodrigues de Queiroz
Código Identificador:377DEC2F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RREO - ANEXO 10

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Março 2017

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)				R$ 1,00
EXERCÍCIO	**RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS(a)**	**DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS(b)**	**RESULTADO PREVIDENCIÁRIO(c) = (a-b)**	**SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) +(c)**
2016	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00

2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
				1/2
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1774-7632-762). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/03/2017 e hora de emissão: 16:57.				

Publicado por:
Francisco Jalles Rodrigues de Queiroz
Código Identificador:AD408B12

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
LRF, ART. 48 – ANEXO 14

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2017/Bimestre Janeiro-Fevereiro

LRF, Art. 48 – Anexo 14	**Em Reais**
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até o Bimestre**
RECEITAS	
Previsão Inicial	26.903.000,00
Previsão Atualizada	26.903.000,00
Receitas Realizadas	1.856.663,43
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados por Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	22.753.500,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	22.753.500,00
Despesas Empenhadas	1.312.318,44
Despesas Liquidadas	775.769,98
Despesas Pagas	682.402,22
Superávit Orçamentário	1.080.893,45
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**Até o Bimestre**
Despesas Empenhadas	1.312.318,44
Despesas Liquidadas	775.769,98
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	**Até o Bimestre**
Receita Corrente Líquida	1.856.663,43
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Até o Bimestre**
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	**Meta Fixada no AMF da LDO (a)**	**Resultado Apurado Até o Bimestre (b)**	**% em Relação à Meta (b/a)**
Resultado Nominal	0,00	-1.195.430,58	0,00
Resultado Primário	0,00	1.128.493,59	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	**Inscrição**	**Cancelamento Até o Bimestre**	**Pagamento Até o Bimestre**	**Saldo a Pagar**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	**Valor Apurado Até o Bimestre**	**Limites Constitucionais Anuais**	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	**% Aplicado Até o Bimestre**
Mínimo Anual de 25% das Receitas de impostos em MDE	-62.487,18	25,00	-3,57
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	0,00	60,00	0,00
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	10,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**Valor Apurado Até o Bimestre**	**Limite Constitucional Anual**	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	**% Aplicado Até o Bimestre**
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	140.420,01	15,00	8,01
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP			**Valor Apurado no Exercício Corrente**
Total das Despesas/RCL (%)			0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1896-9280-538). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/03/2017 e hora de emissão: 16:58.			
1 Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.			

Publicado por:
Francisco Jalles Rodrigues de Queiroz
Código Identificador:A6B35DD5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

*O Município de São Francisco do Oeste/RN, por intermédio do Pregoeiro, torna público que às **09:00 horas**, **do dia 11 de abril de 2017**, realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 012/2017**, do tipo "menor preço por item aquisição de um veículo de passeio destinado a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital, de acordo com o que determina as normas legais vigente.*

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua São Francisco, nº 64, Centro, São Francisco do Oeste/RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, de 8:00 as 13:00 horas.

São Francisco do Oeste/RN, 30 de março de 2017.

JOÃO PAULO FERREIRA DE MORAES
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco Jalles Rodrigues de Queiroz
Código Identificador:DD553229

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO - TOMADA DE PREÇO Nº 003/2016

Considerando o parecer exarado pela assessoria Jurídica do Município e pela Comissão Permanente de Licitação, acerca dos atos admirativos praticados no certame licitatório Tomada de Preço nº 003/2016, estarem com dúvidas quanto a vícios de natureza Formal e material, na elaboração da sua fase interna.

Considerando a Recomendação do Ministério público estadual quanto a suspensão da Tomada de preço nº 001/2016, cujo seu cancelamento gerou a Tomada de Preço nº 002/2016.

Considerando ainda o que dispõe os preceitos administrativos do art. 37 da Constituição Federal, e visando a transferência e probidade da Administração Pública Municipal.

E por fim Considerando que o interesse público deve prevalecer sob todas as formas, tendo no gestor público seu principal fiscal e defensor, zelando sob todas as formas por este interesse.
E por não ter sido a mesma homologada,e em conformidade entendimento das Súmulas 346 e 473 do STF respectivamente *in verbis*:
"A administração pública pode declarar a nulidade de seus próprios atos."
"A administração pública pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos" (...)

Declaro **REVOGADA a Tomada de Preço nº 003/2016**, tendo em vista os motivos expostos nos pareceres jurídicos e da CPL, que tornaram vicioso o objeto do presente processo.

Publique-se.

São Francisco do Oeste, 29 de março de 2017.

LUSIMAR PORFIRIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Lindemberg Lima
Código Identificador:873C9DC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO - TOMADA DE PREÇO Nº 004/2016

Considerando o parecer exarado pela assessoria Jurídica do Município e pela Comissão Permanente de Licitação, acerca dos atos admirativos praticados no certame licitatório Tomada de Preço nº 004/2016, estarem com dúvidas quanto a vícios de natureza formal e material, na elaboração da sua fase interna.

Considerando a Recomendação do Ministério Público Estadual quanto a suspensão da Tomada de preço nº 002/2016, cujo seu cancelamento gerou a Tomada de Preço nº 004/2016.

Considerando ainda o que dispõe os preceitos administrativos do art. 37 da Constituição Federal, e visando a transferência e probidade da Administração Pública Municipal.

E por fim Considerando que o interesse público deve prevalecer sob todas as formas, tendo no gestor público seu principal fiscal e defensor, zelando sob todas as formas por este interesse.
E por não ter sido a mesma homologada,e em conformidade entendimento das Súmulas 346 e 473 do STF respectivamente *in verbis*:
"A administração pública pode declarar a nulidade de seus próprios atos."
"A administração pública pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos" (...)

Declaro **REVOGADA a Tomada de Preço nº 004/2016**, tendo em vista os motivos expostos nos pareceres jurídicos e da CPL, que tornaram vicioso o objeto do presente processo.

Publique-se.

São Francisco do Oeste, 29 de março de 2017.

LUSIMAR PORFIRIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Lindemberg Lima
Código Identificador:E0AB6D76

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO MSJS/RN N° 049/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017

A Prefeita do Município de São João do Sabugi RN, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o inciso VI do art. 43 da Lei n° 8.666/93 e considerando a realização do Pregão Presencial nº 009/2017 que teve como objeto Registro de Preços para aquisição parcelada de: Lote 01 – hortifrutigranjeiros (frutas e verduras), Lote 02 – panificação (pães, bolachas, bolos e salgados), e Lote 03 – carnes, destinados à manutenção de atividades das diversas secretarias do Município de São João do Sabugi/RN, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I ao Edital do Processo n° 049/2017 (Pregão Presencial n° 009/2017), bem como o Mapa de Apuração constante no presente Processo, **HOMOLOGO** por seus próprios fundamentos o presente certame e **ADJUDICO** o seu objeto, em favor das empresas vencedoras nos seguintes termos: **2 – P. B. DE SOUTO ME, CNPJ nº 05.303.455/0001-08**, itens: Lote 01 – 04, 06, 07, 08 e Lote 03 - 03, no valor total de **R$ 52.127,05** (cinquenta e dois mil, cento e vinte e sete reais e cinco centavos); **3 – JOSÉ EMILIANO DE AZEVEDO - EPP, CNPJ nº 07.868.913/0001-73,** itens: Lote 03 – 01, 02, 04, 05, 06 e 07, no valor total de **R$ 119.550,00** (cento e dezenove mil, quinhentos e cinquenta centavos); **4 – M. PEREIRA DIAS ME, CNPJ nº 03.385.266/0001-98**, itens: Lote 02: 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07, no valor total de **R$ 76.801,00** (setenta e seis mil, oitocentos e um reais); e **5 – MANOEL BERNARDO DOS SANTOS – ME, CNPJ nº 08.528.705/0001-98**, itens: Lote 01 – 01, 02, 03, 05, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19, no valor total de **R$ 39.897,39 (trinta e nove mil, oitocentos e noventa e sete reais e trinta e nove centavos).** Ficam as empresas vencedoras intimadas para no prazo estipulado no item 15.2 do Edital do Processo n° 049/2017, comparecer a sede da Municipalidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços sob pena de decadência do seu direito.

Publique-se;

Cumpra-se;

Dê-se Ciência.

São João do Sabugi/RN, 30 de março de 2017.

LYDICE ARAÚJO DE MEDEIROS BRITO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Rosa Araújo de Medeiros
Código Identificador:277F317A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2017

Processo MSJS/RN Nº 049/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017
Ata de Registro de Preços nº 008/2017

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN, CNPJ (MF) nº 08.095.960/0sé Maria Gonçalves Vale, 269 – João XXIII, Caicó/RN, neste ato representada por **HUMBERTO JOSÉ DE MEDEIROS**, portador da Cédula de Identidade nº 1.370.560 expedida pela SSP/RN, inscrito no CP001-94, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **Srª. LYDICE ARAÚJO DE MEDEIROS BRITO**, brasileira, solteira, farmacêutica, portadora da Cédula de Identidade nº 1.678.272, expedida pela SSP/RN, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa **M.**

PEREIRA DIAS - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 03.385.266/0001-98, com sede na Rua JoF sob o nº 702.438.91415, doravante denominada PROMITENTE CONTRATADA, e de acordo com as formalidades constantes do Processo/MSJS/RN nº 049/2017, referente ao PREGÃO PRESENCIAL nº 009/2017, com fundamento legal na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Federal n° 3.555, de 08 de agosto de 2000, com suas alterações e demais legislações correlatas, Decreto Federal n° 7.892/2013 e Decreto Municipal n° 6.376/2017, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie, ao qual as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto desta Ata é o Registro dos Preços da **PROMITENTE CONTRATADA** para aquisição parcelada de: Lote 01 – hortifrutigranjeiros (frutas e verduras), Lote 02 – panificação (pães, bolachas, bolos e salgados), e Lote 03 – carnes, destinados à manutenção de atividades das diversas secretarias do Município de São João do Sabugi/RN**,** devidamente quantificados e especificados na proposta comercial de preços apresentada no **Pregão Presencial nº 009/2017**, a qual passa a fazer parte deste documento.
1.2 - Os preços da **PROMITENTE CONTRATADA,** constantes desta Ata de Registro de Preços, ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento.
1.3 - A existência de preços registrados não obriga os órgãos participantes a firmarem as contratações que deles poderão advir, ficando-lhes facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.
1.4 - Fica a **PROMITENTE CONTRATADA** obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas os acréscimos que se fizerem necessários nas aquisições, até 100% (cem por cento) do valor inicial.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 - O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade até 12 (doze) meses, cujo termo inicial será a data de sua publicação, permanecendo em vigor os mesmos preços e condições observados no **Pregão Presencial nº 009/2017.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES

3.1 - Integra o presente Registro de Preços o Município de São João do Sabugi/RN, como órgão gerenciador, respeitadas as disposições legais vigentes, poderão também integrar extraordinariamente, outras Prefeituras, Câmaras Municipais e órgãos conveniados.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 - O valor da presente Ata perfaz a quantia total de **76.801,00** (setenta e seis mil, oitocentos e um reais), conforme valores constantes na proposta comercial de preços apresentada pela **PROMITENTE CONTRATADA** no **Pregão Presencial nº 009/2017**, reproduzidos na planilha em anexo.

LOTE 02					
ITEM	**DESCRIÇÃO DO SERVIÇO**	**UNID.**	**QUANT.**	**PREÇO UNIT. (R$)**	**PREÇO TOTAL (R$)**
1	PÃO SEDA	KG	1.950	9,45	18.427,50
2	PÃO DOCE	KG	1.950	9,50	18.525,00
3	BOLACHA COMUM	KG	650	9,99	6.493,50
4	BISCOITO PALITO	KG	400	9,45	3.780,00
5	BOLO DE OVOS	KG	780	12,00	9.360,00
6	BOLACHA DE LEITE	KG	650	9,50	6.175,00
7	SALGADO (COXINHA, PASTEL, PÃO DE QUEIJO E MINI-PIZZA)	KG	780	18,00	14.040,00
TOTAL GLOBAL R$ 76.801,00 (setenta e seis mil, oitocentos e um reais)					

4.2 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irreajustáveis durante a validade desta Ata.
4.3 - Nas hipóteses previstas no Artigo 65, inciso II, alínea “d” da Lei nº 8.666/93, o órgão gerenciador poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita pela Administração.
4.4 - No caso de solicitação de revisão de preço por parte do fornecedor, o mesmo deverá demonstrar de forma clara, por intermédio de planilhas de custo, a composição do novo preço. Na análise da solicitação, dentre outros critérios, o Órgão Gerenciador adotará, além de ampla pesquisa de preços em empresas de reconhecido porte mercantil, índices setoriais adotados pelo Governo Federal.
4.5 - Não serão concedidas revisões de preços sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas, conforme Artigo 12, § 3º, inciso I do Decreto nº 3.931 de 19 de setembro de 2001.
4.6 - Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado e os propostos pelo licitante à época da realização deste certame licitatório.
4.7 - A deliberação de deferimento ou indeferimento do pedido será divulgada em até 15 (quinze) dias. Nesse período, é vedado à contratada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.
4.8 - O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda, por processo legal, após a emissão das Notas Fiscais/Faturas (em duas vias), fazendo menção a este **PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2017**, o qual será pago através de através de cheque nominativo ou transferência bancária em favor da ADJUCATÁRIA, após da apresentação da referida Nota Fiscal. As Notas Fiscais/Faturas devem ser encaminhadas a Tesouraria através da Secretaria Municipal ordenadora da despesa, devidamente atestadas e acompanhadas das Certidões de Regularidade para com as Receitas Federal, Estadual e/ou Municipal e FGTS com os prazos de validade devidamente atualizados.
4.8.1 – Caso deseje receber o pagamento por meio de depósito/transferência, a empresa deverá fornecer o nome do Banco, o número de sua conta bancária e a respectiva Agência.
4.8.2 – Ao MSJS/RN fica reservado o direito de não efetivar o pagamento se, no ato da entrega e aceitação do material fornecido pela ADJUDICATÁRIA, durante o mês, estes não estiverem em ótimo estado de conservação e consumo, bem assim de acordo com as especificações estipuladas neste Edital;
4.8.3 - Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.
4.8.4 – No caso de incorreção dos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal/Fatura, serão estes restituídos à Contratada, para as correções solicitadas, não respondendo o Município por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO

5.1 - Durante a validade do registro, a **PROMITENTE CONTRATADA** poderá ser convidada pelos órgãos integrantes a firmar contratações de fornecimento do objeto licitado.
5.2 - A efetivação da contratação de fornecimento se caracterizará pela assinatura de termo de contrato ou pelo simples recebimento pelo fornecedor da Nota de Empenho/Ordem de Compra emitida pelo órgão requisitante do objeto.
5.3 - A recusa em assinar o contrato ou em receber a Nota de Empenho correspondente, implicará na inexecução total do compromisso assumido, sujeitando-se o contratado à aplicação das sanções previstas nesta Ata e no Edital do **Pregão Presencial nº 009/2017**.
5.4 - Os compromissos contratuais firmados entre as empresas vencedoras e os órgãos integrantes do Registro de Preços serão: o Edital e seus anexos, a documentação apresentada pelo Licitante, a Ata de Registro de Preços e a Nota de Empenho emitida em favor do mesmo, independentemente de outras transcrições.

CLÁUSULA SEXTA - DA ENTREGA DO OBJETO

6.1 - A entrega do objeto da presente Ata deverá ser efetuada no local designado pelo Município de São João do Sabugi/RN, sem quaisquer

ônus adicionais para as contratantes, incluindo-se nos preços registrados todos os custos de transportes, carga e descarga, seguro de transporte dos veículos até o local de entrega, bem como testes de campo, leis sociais, tributos e quaisquer outros encargos que incidam sobre os bens, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contadas da entrega da ordem de compra.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA

7.1 - A presente Ata poderá, a critério da Administração, ser parcial ou totalmente cancelada quando o fornecedor descumprir as condições da mesma, não retirar a nota de empenho no prazo estipulado, não reduzir o preço registrado quando este se tornar superior aos de mercado, ou ainda, por razões de interesse público, sem que lhe seja devida nenhuma indenização.
7.2 - Quando os preços de mercado se tornarem superiores aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado pela Administração, não puder cumprir o compromisso assumido, o órgão gerenciador poderá revogar o registro do fornecedor, convocando os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES

8.1 - Quem, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do referido objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de São João do Sabugi/RN pelo prazo de 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital do **Pregão Presencial nº 009/2017** e no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa.
8.2 - As penalidades serão, obrigatoriamente, registradas no MSJS/RN e, no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais. A Administração poderá aplicar as seguintes penalidades, garantidas a prévia defesa:
I - Advertência;
II - Caso o material licitado não seja executado no prazo e nas condições nele estipuladas, exceto por motivo de força maior definido em lei e reconhecido pelo MSJS/RN, a CONTRATADA ficará sujeita à multa diária de um por cento (1%) sobre o valor total da Nota de Empenho (ou instrumento equivalente), até que seja corrigida a falta apontada pelo MSJS/RN;
III - Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o MSJS/RN, por prazo não superior a 02 (dois) anos, conforme a autoridade competente fixar, em função da natureza da gravidade da falta cometida;
IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir o MSJS/RN pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;
V - A penalidade estabelecida no inciso IV é de competência exclusiva da Sra. Prefeita Municipal de São João do Sabugi/RN, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação;
VI - O valor da multa referida no inciso II desta Cláusula será descontado de qualquer fatura ou crédito existente no Município de São João do Sabugi/RN em favor da CONTRATADA. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada judicialmente, se necessário;
VII - A critério da Administração, as sanções previstas nos incisos I, III e IV desta Cláusula, poderão ser aplicadas juntamente com a prevista no inciso II desta Cláusula, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.
8.2.1 – As sanções previstas nos incisos III e IV desta Cláusula poderão também ser aplicadas à Contratada quando, em razão dos compromissos assumidos:
a) seu(s) representante(s) legal(is) tenha(m) sofrido condenação criminal definitiva por prática, nesta condição, de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos; ou
b) praticar(em) ilícito(s) demonstrando não possuir idoneidade de contratar cm a Administração Pública. Neste caso, o termo inicial para a incidência de multa será a data fixada para o adimplemento e o termo final, até o máximo de 10 (dez) dias.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 - Integram esta Ata, o Edital do **Pregão Presencial nº 009/2017** e a proposta comercial de preços do **PROMITENTE CONTRATADO**.

CLÁUSULA DECIMA - DO FORO

10.1 - Fica eleito o foro da cidade de São João do Sabugi/RN, como competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São João do Sabugi/RN, 30 de Março de 2017.

Município de São João do Sabugi/RN
LYDICE ARAÚJO DE MEDEIROS BRITO
Contratante

M. Pereira Dias - ME
HUMBERTO JOSÉ DE MEDEIROS
Contratado(a)

Publicado por:
Daniele Maria de Medeiros
Código Identificador:2CDA129D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2017

Processo MSJS/RN Nº 049/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017
Ata de Registro de Preços nº 006/2017

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN, CNPJ (MF) nº 08.095.960/0001-94, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **Srª. LYDICE ARAÚJO DE MEDEIROS BRITO**, brasileira, solteira, farmacêutica, portadora da Cédula de Identidade nº 1.678.272, expedida pela SSP/RN, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa **P. B. DE SOUTO ME** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 05.303.455/0001-08, com sede na Rua Luiz Fontes Rangel, 77, Bairro Paulo VI – Caicó/RN, neste ato representada por **MIZAILTON BRUNO DE SOUTO**, portador da Cédula de Identidade nº 2.479.786 expedida pela SSP/RN, inscrito no CPF sob o nº 089.420.154-92, doravante denominada PROMITENTE CONTRATADA, e de acordo com as formalidades constantes do Processo/MSJS/RN nº 049/2017, referente ao PREGÃO PRESENCIAL nº 009/2017, com fundamento legal na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Federal n° 3.555, de 08 de agosto de 2000, com suas alterações e demais legislações correlatas, Decreto Federal n° 7.892/2013 e Decreto Municipal n° 6.376/2017, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie, ao qual as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto desta Ata é o Registro dos Preços da **PROMITENTE CONTRATADA** para aquisição parcelada de: Lote 01 – hortifrutigranjeiros (frutas e verduras), Lote 02 – panificação (pães, bolachas, bolos e salgados), e Lote 03 – carnes, destinados à manutenção de atividades das diversas secretarias do Município de

São João do Sabugi/RN**,** devidamente quantificados e especificados na proposta comercial de preços apresentada no **Pregão Presencial nº 009/2017**, a qual passa a fazer parte deste documento.
1.2 - Os preços da **PROMITENTE CONTRATADA,** constantes desta Ata de Registro de Preços, ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento.
1.3 - A existência de preços registrados não obriga os órgãos participantes a firmarem as contratações que deles poderão advir, ficando-lhes facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.
1.4 - Fica a **PROMITENTE CONTRATADA** obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas os acréscimos que se fizerem necessários nas aquisições, até 100% (cem por cento) do valor inicial.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 - O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade até 12 (doze) meses, cujo termo inicial será a data de sua publicação, permanecendo em vigor os mesmos preços e condições observados no **Pregão Presencial nº 009/2017.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES

3.1 - Integra o presente Registro de Preços o Município de São João do Sabugi/RN, como órgão gerenciador, respeitadas as disposições legais vigentes, poderão também integrar extraordinariamente, outras Prefeituras, Câmaras Municipais e órgãos conveniados.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 - O valor da presente Ata perfaz a quantia total de **R$ 52.127,05** (cinquenta e dois mil, cento e vinte e sete reais e cinco centavos), conforme valores constantes na proposta comercial de preços apresentada pela **PROMITENTE CONTRATADA** no **Pregão Presencial nº 009/2017**, reproduzidos na planilha em anexo.

LOTE 01					
ITEM	**DESCRIÇÃO DO SERVIÇO**	**UNID.**	**QUANT.**	**PREÇO UNIT. (R$)**	**PREÇO TOTAL (R$)**
4	CEBOLA	KG	1.690	2,00	3.380,00
6	GOIABA	KG	507	2,00	1.521,00
7	JERIMUM	KG	455	3,00	978,25
8	MAMÃO FORMOSA	KG	598	3,00	1.106,30
LOTE 03					
ITEM	**DESCRIÇÃO DO SERVIÇO**	**UNID.**	**QUANT.**	**PREÇO UNIT.**	**PREÇO TOTAL**
3	CARNE BOVINA MOÍDA VERDE RESFRIADA (LAGARTO TRASEIRO)	KG	2.800	12,80	35.840,00
TOTAL GLOBAL R$ 52.127,05 (cinquenta e dois mil, cento e vinte e sete reais e cinco centavos)					

4.2 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irreajustáveis durante a validade desta Ata.
4.3 - Nas hipóteses previstas no Artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93, o órgão gerenciador poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita pela Administração.
4.4 - No caso de solicitação de revisão de preço por parte do fornecedor, o mesmo deverá demonstrar de forma clara, por intermédio de planilhas de custo, a composição do novo preço. Na análise da solicitação, dentre outros critérios, o Órgão Gerenciador adotará, além de ampla pesquisa de preços em empresas de reconhecido porte mercantil, índices setoriais adotados pelo Governo Federal.
4.5 - Não serão concedidas revisões de preços sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas, conforme Artigo 12, § 3º, inciso I do Decreto nº 3.931 de 19 de setembro de 2001.
4.6 - Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado e os propostos pelo licitante à época da realização deste certame licitatório.
4.7 - A deliberação de deferimento ou indeferimento do pedido será divulgada em até 15 (quinze) dias. Nesse período, é vedado à contratada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.
4.8 - O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda, por processo legal, após a emissão das Notas Fiscais/Faturas (em duas vias), fazendo menção a este **PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2017**, o qual será pago através de através de cheque nominativo ou transferência bancária em favor da ADJUCATÁRIA, após da apresentação da referida Nota Fiscal. As Notas Fiscais/Faturas devem ser encaminhadas a Tesouraria através da Secretaria Municipal ordenadora da despesa, devidamente atestadas e acompanhadas das Certidões de Regularidade para com as Receitas Federal, Estadual e/ou Municipal e FGTS com os prazos de validade devidamente atualizados.
4.8.1 – Caso deseje receber o pagamento por meio de depósito/transferência, a empresa deverá fornecer o nome do Banco, o número de sua conta bancária e a respectiva Agência.
4.8.2 – Ao MSJS/RN fica reservado o direito de não efetivar o pagamento se, no ato da entrega e aceitação do material fornecido pela ADJUDICATÁRIA, durante o mês, estes não estiverem em ótimo estado de conservação e consumo, bem assim de acordo com as especificações estipuladas neste Edital;
4.8.3 - Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.
4.8.4 – No caso de incorreção dos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal/Fatura, serão estes restituídos à Contratada, para as correções solicitadas, não respondendo o Município por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO

5.1 - Durante a validade do registro, a **PROMITENTE CONTRATADA** poderá ser convidada pelos órgãos integrantes a firmar contratações de fornecimento do objeto licitado.
5.2 - A efetivação da contratação de fornecimento se caracterizará pela assinatura de termo de contrato ou pelo simples recebimento pelo fornecedor da Nota de Empenho/Ordem de Compra emitida pelo órgão requisitante do objeto.
5.3 - A recusa em assinar o contrato ou em receber a Nota de Empenho correspondente, implicará na inexecução total do compromisso assumido, sujeitando-se o contratado à aplicação das sanções previstas nesta Ata e no Edital do **Pregão Presencial nº 009/2017**.
5.4 - Os compromissos contratuais firmados entre as empresas vencedoras e os órgãos integrantes do Registro de Preços serão: o Edital e seus anexos, a documentação apresentada pelo Licitante, a Ata de Registro de Preços e a Nota de Empenho emitida em favor do mesmo, independentemente de outras transcrições.

CLÁUSULA SEXTA - DA ENTREGA DO OBJETO

6.1 - A entrega do objeto da presente Ata deverá ser efetuada no local designado pelo Município de São João do Sabugi/RN, sem quaisquer ônus adicionais para as contratantes, incluindo-se nos preços registrados todos os custos de transportes, carga e descarga, seguro de transporte dos veículos até o local de entrega, bem como testes de campo, leis sociais, tributos e quaisquer outros encargos que incidam sobre os bens, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contadas da entrega da ordem de compra.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA

7.1 - A presente Ata poderá, a critério da Administração, ser parcial ou totalmente cancelada quando o fornecedor descumprir as condições da mesma, não retirar a nota de empenho no prazo estipulado, não reduzir o preço registrado quando este se tornar superior aos de mercado, ou ainda, por razões de interesse público, sem que lhe seja devida nenhuma indenização.
7.2 - Quando os preços de mercado se tornarem superiores aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado pela Administração, não puder cumprir o compromisso assumido, o órgão gerenciador poderá revogar o registro do fornecedor, convocando os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES

8.1 - Quem, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do referido objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de São João do Sabugi/RN pelo prazo de 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital do **Pregão Presencial nº 009/2017** e no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa.
8.2 - As penalidades serão, obrigatoriamente, registradas no MSJS/RN e, no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais. A Administração poderá aplicar as seguintes penalidades, garantidas a prévia defesa:
I - Advertência;
II - Caso o material licitado não seja executado no prazo e nas condições nele estipuladas, exceto por motivo de força maior definido em lei e reconhecido pelo MSJS/RN, a CONTRATADA ficará sujeita à multa diária de um por cento (1%) sobre o valor total da Nota de Empenho (ou instrumento equivalente), até que seja corrigida a falta apontada pelo MSJS/RN;
III - Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o MSJS/RN, por prazo não superior a 02 (dois) anos, conforme a autoridade competente fixar, em função da natureza da gravidade da falta cometida;
IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir o MSJS/RN pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;
V - A penalidade estabelecida no inciso IV é de competência exclusiva da Sra. Prefeita Municipal de São João do Sabugi/RN, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação;
VI - O valor da multa referida no inciso II desta Cláusula será descontado de qualquer fatura ou crédito existente no Município de São João do Sabugi/RN em favor da CONTRATADA. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada judicialmente, se necessário;
VII - A critério da Administração, as sanções previstas nos incisos I, III e IV desta Cláusula, poderão ser aplicadas juntamente com a prevista no inciso II desta Cláusula, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.
8.2.1 – As sanções previstas nos incisos III e IV desta Cláusula poderão também ser aplicadas à Contratada quando, em razão dos compromissos assumidos:
a) seu(s) representante(s) legal(is) tenha(m) sofrido condenação criminal definitiva por prática, nesta condição, de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos; ou
b) praticar(em) ilícito(s) demonstrando não possuir idoneidade de contratar cm a Administração Pública. Neste caso, o termo inicial para a incidência de multa será a data fixada para o adimplemento e o termo final, até o máximo de 10 (dez) dias.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 - Integram esta Ata, o Edital do **Pregão Presencial nº 009/2017** e a proposta comercial de preços do **PROMITENTE CONTRATADO**.

CLÁUSULA DECIMA - DO FORO

10.1 - Fica eleito o foro da cidade de São João do Sabugi/RN, como competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São João do Sabugi/RN, 30 de Março de 2017.

Município de São João do Sabugi/RN
LYDICE ARAÚJO DE MEDEIROS BRITO
Contratante

P. B. de Souto ME
MIZAILTON BRUNO DE SOUTO
Contratado(a)

Publicado por:
Daniele Maria de Medeiros
Código Identificador:88378F67

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2017

Processo MSJS/RN Nº 049/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017
Ata de Registro de Preços nº 009/2017

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN, CNPJ (MF) nº 08.095.960/0001-94, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **Srª. LYDICE ARAÚJO DE MEDEIROS BRITO**, brasileira, solteira, farmacêutica, portadora da Cédula de Identidade nº 1.678.272, expedida pela SSP/RN, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa **JOSÉ EMILIANO DE AZEVEDO - EPP,** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 07.868.913/0001-73, com sede na Rua Joaquim José de Medeiros, 35 – Acampamento, Caicó/RN, neste ato representada por **JOSÉ MARDÔNIO DA SILVA JÚNIOR**, portador da Cédula de Identidade nº 2.551.479 expedida pelo ITEP/RN, inscrito no CPF sob o nº 106.585.784-56, doravante denominada PROMITENTE CONTRATADA, e de acordo com as formalidades constantes do Processo/MSJS/RN nº 049/2017, referente ao PREGÃO PRESENCIAL nº 009/2017, com fundamento legal na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Federal n° 3.555, de 08 de agosto de 2000, com suas alterações e demais legislações correlatas, Decreto Federal n° 7.892/2013 e Decreto Municipal n° 6.376/2017, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie, ao qual as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto desta Ata é o Registro dos Preços da **PROMITENTE CONTRATADA** para aquisição parcelada de: Lote 01 – hortifrutigranjeiros (frutas e verduras), Lote 02 – panificação (pães, bolachas, bolos e salgados), e Lote 03 – carnes, destinados à manutenção de atividades das diversas secretarias do Município de São João do Sabugi/RN**,** devidamente quantificados e especificados na proposta comercial de preços apresentada no **Pregão Presencial nº 009/2017**, a qual passa a fazer parte deste documento.
1.2 - Os preços da **PROMITENTE CONTRATADA,** constantes desta Ata de Registro de Preços, ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento.
1.3 - A existência de preços registrados não obriga os órgãos participantes a firmarem as contratações que deles poderão advir, ficando-lhes facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.
1.4 - Fica a **PROMITENTE CONTRATADA** obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas os acréscimos que se fizerem necessários nas aquisições, até 100% (cem por cento) do valor inicial.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 - O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade até 12 (doze) meses, cujo termo inicial será a data de sua publicação, permanecendo em vigor os mesmos preços e condições observados no **Pregão Presencial nº 009/2017.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES

3.1 - Integra o presente Registro de Preços o Município de São João do Sabugi/RN, como órgão gerenciador, respeitadas as disposições legais vigentes, poderão também integrar extraordinariamente, outras Prefeituras, Câmaras Municipais e órgãos conveniados.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 - O valor da presente Ata perfaz a quantia total de **R$ 119.550,00** (cento e dezenove mil, quinhentos e cinquenta centavos), conforme valores constantes na proposta comercial de preços apresentada pela **PROMITENTE CONTRATADA** no **Pregão Presencial nº 009/2017**, reproduzidos na planilha em anexo.

LOTE 02					
ITEM	**DESCRIÇÃO DO SERVIÇO**	**UNID.**	**QUANT.**	**PREÇO UNIT. (R$)**	**PREÇO TOTAL (R$)**
1	CARNE BOVINA DIANTEIRA SALGADA (TRAÍRA DO LOMBO, POSTA GORDA, PEITO E LOMBO)	KG	2.800	18,50	51.800,00
2	CARNE BOVINA DIANTEIRA VERDE (TRAÍRA DO LOMBO, POSTA GORDA, PEITO E LOMBO)	KG	2.800	18,00	50.400,00
4	COSTELA BOVINA VERDE	KG	300	11,00	3.300,00
5	COSTELA BOVINA SALGADA	KG	300	11,00	3.300,00
6	CARNE BOVINA TRASEIRA VERDE	KG	250	21,50	5.375,00
7	CARNE BOVINA TRASEIRA SALGADA	KG	250	21,50	5.375,00
TOTAL GLOBAL R$ 119.550,00 (cento e dezenove mil, quinhentos e cinquenta centavos)					

4.2 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irreajustáveis durante a validade desta Ata.
4.3 - Nas hipóteses previstas no Artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93, o órgão gerenciador poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita pela Administração.
4.4 - No caso de solicitação de revisão de preço por parte do fornecedor, o mesmo deverá demonstrar de forma clara, por intermédio de planilhas de custo, a composição do novo preço. Na análise da solicitação, dentre outros critérios, o Órgão Gerenciador adotará, além de ampla pesquisa de preços em empresas de reconhecido porte mercantil, índices setoriais adotados pelo Governo Federal.
4.5 - Não serão concedidas revisões de preços sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas, conforme Artigo 12, § 3º, inciso I do Decreto nº 3.931 de 19 de setembro de 2001.
4.6 - Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado e os propostos pelo licitante à época da realização deste certame licitatório.
4.7 - A deliberação de deferimento ou indeferimento do pedido será divulgada em até 15 (quinze) dias. Nesse período, é vedado à contratada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.
4.8 - O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda, por processo legal, após a emissão das Notas Fiscais/Faturas (em duas vias), fazendo menção a este **PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2017**, o qual será pago através de através de cheque nominativo ou transferência bancária em favor da ADJUCATÁRIA, após da apresentação da referida Nota Fiscal. As Notas Fiscais/Faturas devem ser encaminhadas a Tesouraria através da Secretaria Municipal ordenadora da despesa, devidamente atestadas e acompanhadas das Certidões de Regularidade para com as Receitas Federal, Estadual e/ou Municipal e FGTS com os prazos de validade devidamente atualizados.
4.8.1 – Caso deseje receber o pagamento por meio de depósito/transferência, a empresa deverá fornecer o nome do Banco, o número de sua conta bancária e a respectiva Agência.
4.8.2 – Ao MSJS/RN fica reservado o direito de não efetivar o pagamento se, no ato da entrega e aceitação do material fornecido pela ADJUDICATÁRIA, durante o mês, estes não estiverem em ótimo estado de conservação e consumo, bem assim de acordo com as especificações estipuladas neste Edital;
4.8.3 - Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.
4.8.4 – No caso de incorreção dos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal/Fatura, serão estes restituídos à Contratada, para as correções solicitadas, não respondendo o Município por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO

5.1 - Durante a validade do registro, a **PROMITENTE CONTRATADA** poderá ser convidada pelos órgãos integrantes a firmar contratações de fornecimento do objeto licitado.
5.2 - A efetivação da contratação de fornecimento se caracterizará pela assinatura de termo de contrato ou pelo simples recebimento pelo fornecedor da Nota de Empenho/Ordem de Compra emitida pelo órgão requisitante do objeto.
5.3 - A recusa em assinar o contrato ou em receber a Nota de Empenho correspondente, implicará na inexecução total do compromisso assumido, sujeitando-se o contratado à aplicação das sanções previstas nesta Ata e no Edital do **Pregão Presencial nº 009/2017**.
5.4 - Os compromissos contratuais firmados entre as empresas vencedoras e os órgãos integrantes do Registro de Preços serão: o Edital e seus anexos, a documentação apresentada pelo Licitante, a Ata de Registro de Preços e a Nota de Empenho emitida em favor do mesmo, independentemente de outras transcrições.

CLÁUSULA SEXTA - DA ENTREGA DO OBJETO

6.1 - A entrega do objeto da presente Ata deverá ser efetuada no local designado pelo Município de São João do Sabugi/RN, sem quaisquer ônus adicionais para as contratantes, incluindo-se nos preços registrados todos os custos de transportes, carga e descarga, seguro de transporte dos veículos até o local de entrega, bem como testes de campo, leis sociais, tributos e quaisquer outros encargos que incidam sobre os bens, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contadas da entrega da ordem de compra.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA

7.1 - A presente Ata poderá, a critério da Administração, ser parcial ou totalmente cancelada quando o fornecedor descumprir as condições da mesma, não retirar a nota de empenho no prazo estipulado, não reduzir o preço registrado quando este se tornar superior aos de mercado, ou ainda, por razões de interesse público, sem que lhe seja devida nenhuma indenização.
7.2 - Quando os preços de mercado se tornarem superiores aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado pela Administração, não puder cumprir o compromisso assumido, o órgão gerenciador poderá revogar o registro do fornecedor, convocando os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES

8.1 - Quem, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do referido objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de São João do Sabugi/RN pelo prazo de 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital do **Pregão Presencial nº 009/2017** e no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa.
8.2 - As penalidades serão, obrigatoriamente, registradas no MSJS/RN e, no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais. A Administração poderá aplicar as seguintes penalidades, garantidas a prévia defesa:

I - Advertência;
II - Caso o material licitado não seja executado no prazo e nas condições nele estipuladas, exceto por motivo de força maior definido em lei e reconhecido pelo MSJS/RN, a CONTRATADA ficará sujeita à multa diária de um por cento (1%) sobre o valor total da Nota de Empenho (ou instrumento equivalente), até que seja corrigida a falta apontada pelo MSJS/RN;
III - Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o MSJS/RN, por prazo não superior a 02 (dois) anos, conforme a autoridade competente fixar, em função da natureza da gravidade da falta cometida;
IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir o MSJS/RN pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;
V - A penalidade estabelecida no inciso IV é de competência exclusiva da Sra. Prefeita Municipal de São João do Sabugi/RN, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação;
VI - O valor da multa referida no inciso II desta Cláusula será descontado de qualquer fatura ou crédito existente no Município de São João do Sabugi/RN em favor da CONTRATADA. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada judicialmente, se necessário;
VII - A critério da Administração, as sanções previstas nos incisos I, III e IV desta Cláusula, poderão ser aplicadas juntamente com a prevista no inciso II desta Cláusula, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.
8.2.1 – As sanções previstas nos incisos III e IV desta Cláusula poderão também ser aplicadas à Contratada quando, em razão dos compromissos assumidos:
a) seu(s) representante(s) legal(is) tenha(m) sofrido condenação criminal definitiva por prática, nesta condição, de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos; ou
b) praticar(em) ilícito(s) demonstrando não possuir idoneidade de contratar cm a Administração Pública. Neste caso, o termo inicial para a incidência de multa será a data fixada para o adimplemento e o termo final, até o máximo de 10 (dez) dias.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 - Integram esta Ata, o Edital do **Pregão Presencial nº 009/2017** e a proposta comercial de preços do **PROMITENTE CONTRATADO**.

CLÁUSULA DECIMA - DO FORO

10.1 - Fica eleito o foro da cidade de São João do Sabugi/RN, como competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São João do Sabugi/RN, 30 de Março de 2017.

Município de São João do Sabugi/RN
LYDICE ARAÚJO DE MEDEIROS BRITO
Contratante

José Emiliano de Azevedo - EPP
JOSÉ MARDÔNIO DA SILVA JÚNIOR
Contratado(a)

Publicado por:
Daniele Maria de Medeiros
Código Identificador:3D181D9E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE

GABINETE DA PREFEITA
NOTIFICAÇÃO N° 07/2017- GP

São José do Campestre/RN, 28 de março de 2017.

Ilma. Senhora,

Visando atender as disposições do TCE/RN, sobretudo para fins de informação do Índice de Efetividade da Gestão Municipal – IEGM fica Vossa Senhoria notificada para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, informar:
1. **Com base nos dados da execução orçamentária da Lei Orçamentária Anual (Exercício de 2016)**: A receita arrecadada; receita prevista atualizada; despesa executada; despesa fixada final e créditos adicionais abertos com base em superávit financeiro;
2. **Com base nos dados do balanço patrimonial do exercício de 2016**: Ativo financeiro e passivo financeiro;
3. **Sobre os restos a pagar processados e não processados do exercício de 2016**: Saldo inicial total dos restos a pagar e total de pagamentos realizados;
4. **Com base nos dados do exercício de 2016, em relação à Lei de Responsabilidade Fiscal**: Percentual apurado com despesa total de pessoal – Poder Executivo; Percentual apurado com despesa total de pessoal – Poder Legislativo e percentual da dívida fundada (saldo final em 12/2016) em relação à RCL;
5. **Sobre pagamentos de Precatórios, informe os seguintes valores referentes ao exercício de 2016**: saldo inicial dos precatórios e saldo final dos precatórios.
6. **Se o planejamento da prefeitura, para o ano de 2016 foi estruturado através de programas, indicadores, metas e ações**;
7. **O valor total da dotação inicial autorizada na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o ano de 2016**;
8. **O valor total da dotação atualizada em 31/12/2016**;
9. **O valor total da despesa liquidada com investimentos (despesas classificadas pelo código 44 – investimentos) em 2016**;
10. **A receita total arrecada em 2016**.
Tais informações são imprescindíveis para fins de informação do Índice de Efetividade da Gestão Municipal – IEGM, devendo ser apresentadas por Vossa Senhoria, visto que relativas ao exercício de 2016, as quais não constam dos arquivos do Poder Executivo Municipal e não foram disponibilizadas por ocasião da Transição de Mandato.
Ante o exposto, esperamos contar com o atendimento a este pleito, no prazo acima estabelecido, onde, caso contrário, tomaremos as medidas legais cabíveis.

Atenciosamente,

MARIA ALDA ROMÃO SOARES
Prefeita Municipal

À Ilma. Senhora
Sione Ferreira de Souza Oliveira
Ex-prefeita de São José do Campestre/RN
São José do Campestre/RN

Publicado por:
Fernando Francisco da Cruz
Código Identificador:A3AB28A7

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 090/2017 - GP

São José do Campestre/RN, 29 de março de 2017.

A Prefeita do Município de São José do Campestre, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, assim como pela Lei Municipal nº 433, de 10.03.1997 (Regime Jurídico Único),

Diante do exposto como não há informações suficientes para embasar uma decisão administrativa peço a requerente MARIA WILMA MATIAS, comprove sua frequência no período de início de gestação, com base no parecer jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica do

Município, conforme estabelecido no Processo Administrativo nº 22/2017.

Publique-se. Dê-se ciência. Cumpra-se.

MARIA ALDA ROMÃO SOARES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernando Francisco da Cruz
Código Identificador:4382F766

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 089/2017 - GP

São José do Campestre/RN, 29 de março de 2017.

A Prefeita do Município de São José do Campestre, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, assim como pela Lei Municipal nº 433, de 10.03.1997 (Regime Jurídico Único),

RESOLVE:

CONCEDER ***pedido de licença para tratar de interesse particular***, ao servidor **Aécio da Rocha Pereira**, matrícula 0000103, admitido em 01/09/2003, Cargo de ASSIST. TEC. ADMINISTRATIVO, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo período de 2 anos consecutivos a contar da data do requerimento (27/03/2017) conforme determina a Lei Municipal nº 433, de 10.03.1997 (Regime Jurídico) e o Processo Administrativo nº 24/2017.

Publique-se. Dê-se ciência. Cumpra-se.

MARIA ALDA ROMÃO SOARES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernando Francisco da Cruz
Código Identificador:9A9B64D9

GABINETE DA PREFEITA
RESULTADO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE – TOMADA DE PREÇO N.º 001/2017

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE – TOMADA DE PREÇO N.º 001/2017- A comissão Permanente de licitações CPL, torna público o resultado da licitação acima epigrafada - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZA NA ÁREA CONTÁBIL DO SETOR PÚBLICO. Empresa Vencedora; ETECONP ESCRITÓRIOTÉCNICO DE CONTABILIDADE PUBLICA S/S LTDA, CNPJ 24.371.015/0001-24, com valor mensal de R$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), totalizando um valor de R$ 85.000,00 (Oitenta e cinco mil reais). Ficando assim a presente licitação HOMOLOGADA E ADJUDICADA

São Jose do Campestre/RN, 29 de Março de 2017

MARIA ALDA ROMÃO SOARES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Fernando Francisco da Cruz
Código Identificador:A935329B

GABINETE DA PREFEITA
RESULTADO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE – TOMADA DE PREÇO N.º 002/2017

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE – TOMADA DE PREÇO N.º 002/2017- A comissão Permanente de licitações CPL, torna público o resultado da licitação acima epigrafada - OBJETO: Contratação dos serviços de Consultoria e Assessoria de apoio à área administrativa de São Jose do Campestre-RN. Empresa Vencedora: **EDER GUILHERME DANTAS LOPES CNPJ 14.382.419/0001-60,** no item 1 com valor mensal de R$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais) e item 2 com valor mensal de R$ 2.100,00 (Dois mil e cem) reais, totalizando um valor de R$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais)**,** Ficando assim a presente licitação HOMOLOGADA E ADJUDICADA

São Jose do Campestre/RN, 29 de Março de 2017

MARIA ALDA ROMÃO SOARES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Fernando Francisco da Cruz
Código Identificador:95412163

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 088/ 2017, 29 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13 de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor**: ANTONIO TRAJANO DA COSTA NETO**

Cargo/Função: Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1 de 100%	João Pessoa/PB	29 de março de 2017	210,00	210,00

R$210,00

(X)100%
() 50%
() 35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a João Pessoa/PB, no dia 30 de março de 2017com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde na cidade de João Pessoa/PB, conforme anexos**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 29 de março de 2017.

MARIA JOSICLÉA SANTOS DA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:778084B1

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 001/2017 – GAPRE

Termo de Cessão de Uso que entre si celebram o Município de São José do Seridó, por meio da Prefeitura Municipal, e a Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte – CAERN.

O **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, pessoa jurídica de direito público interno, através da Prefeitura de Municipal, inscrita no CNPJ sob o nº 08.096.083/0001-76, com sede na Rua Vicente Pereira, nº 87, Centro, neste Município, doravante designado simplesmente de **MUNICÍPIO**, como **CEDENTE**, representado neste ato por sua Prefeita Constitucional, **MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO**, brasileiro, viúva, servidora pública municipal, portadora da cédula de identidade nº 605.433-SSP-RN, inscrita no CPF nº 037.468.294-10 , nos termos do Decreto nº 150, de 15 de março de 2017, e, de outro lado, a **COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.334.385/0001-35, com sede na Avenida Salgado Filho, nº 1.555, Tirol, Natal, Estado do Rio Grande do Norte, como **CESSIONÁRIA**, neste ato representado por seu Diretor Presidente, **MARCELO SALDANHA TOSCANO**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, inscrito no CPF sob o nº 023.587.804-99 e RG nº 001.290.274 – SSP/RN, tem entre si ajustado pelo presente **TERMO DE CESSÃO DE USO,** tendo em vista o que consta no processo, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente TERMO tem por objetivo a cessão de uso de bem imóvel pertencente ao CEDENTE e descrito abaixo, em favor da CESSIONÁRIA, que ficará à disposição desta pelo prazo de 30 (trinta) anos a contar da data de sua assinatura:

Um imóvel urbano, tipo terreno, localizado na Rua Joaquim Loló, nº 390, Centro, Setor 01, Quadra 052, Lote 0264, cadastrado no BCI da SEMPLA sob o nº 01.01.052.0264.001, apresentando as seguintes confrontações e dimensões: ao Norte com imóvel pertencente ao Patrimônio Público Municipal medindo 39,19m; ao Sul com imóvel pertencente ao Estado do Rio Grande do Norte – Escola Estadual Professor Raimundo Silvino da Costa medindo 39,35m; ao Leste com a Rua Manoel Sabino medindo 36,31m; ao Oeste com a Rua Joaquim Loló medindo 37,67m, perfazendo uma área total de 1.451,18m², registrado sob a matrícula nº 788, do Livro 2-B, do Cartório Único de São José do Seridó.

1.1. O prazo fixado no "caput" poderá ser prorrogado mediante a celebração de **Termo de Aditamento**, desde que a **CESSIONÁRIA** manifeste o seu interesse mediante comunicação prévia feita, no mínimo, de 30 dias antes do término da vigência deste instrumento de Cessão de Uso, e aceito pelo **CEDENTE**.

1.2. O **CEDENTE**, a qualquer momento, poderá revogar a presente **Cessão de Uso**, caso em que o bem deverá ser devolvido imediatamente pela **CESSIONÁRIA**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Constituem obrigações da **CESSIONÁRIA**:

2.1. Utilizar o bem com a finalidade prevista neste Termo;

2.2. Zelar pela integridade do bem, conservando-o em perfeito estado;

2.3. Devolver o bem, objeto do presente ajuste, em perfeitas condições, ressalvado o seu desgaste normal, tanto na hipótese de término do prazo fixado na Cláusula Primeira, como no caso de sua rescisão antecipada;

2.4. Encaminhar anualmente inventário do bem em consonância com os procedimentos estabelecidos pela Área de Controle de Bens do **CEDENTE**;

2.5. Permitir ao **CEDENTE** a fiscalização do bem;

2.6. Em caso de perda, a qualquer título, ou dano no bem cedido, ressarcir o **CEDENTE** pelos prejuízos causados, podendo, a critério do **CEDENTE**, tal reposição ser realizada por bem de igual valor, espécie, qualidade e quantidade.

CLÁUSULA TERCEIRA

A **CESSIONÁRIA** reconhece o caráter precário da presente Cessão de Uso, que poderá ser revogada a qualquer tempo pelo **CEDENTE**, sem qualquer ônus para as partes.

CLÁUSULA QUARTA

O presente Termo fundamenta-se no Decreto nº 150, de 15 de março de 2017, e tem como escopo disponibilizar área do Município para instalação/construção da Estação de Tratamento de Água (ETA) do novo sistema de abastecimento de água do Município oriundo da Barragem Passagem das Traíras.

CLÁUSULA QUINTA

Fica eleito o foro da Comarca de Cruzeta, Estado do Rio Grande do Norte, como competente para julgar dúvidas ou controvérsias que não puderem ser resolvidas amigável e administrativamente pelas partes.

E, por estarem justas e acordadas, firmam o presente **Termo de Cessão de Uso** de bem imóvel em três vias de igual teor e forma, acompanhadas das testemunhas abaixo subscritas:

São José do Seridó-RN, 17 de março de 2017.

____

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

_____

MARCELO SALDANHA TOSCANO
Diretor Presidente

TESTEMUNHAS:

_____
_____

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:D84F3D98

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 089/2017, 29 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13 de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: **FRANCISCO ASSIS DOS SANTOS JUNIOR**

Cargo/Função: Secretário Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
01 de 50%	Natal/RN	29 de março de 2017	300,00	150,00

R$150,00

( ) 100%

(x) 50%
() 35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no dia 30 de março de 2017, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social na cidade de Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 29 de março de 2017.

MARIA JOSICLÉA SANTOS DA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:92A93CD1

GABINETE DO PREFEITO
CONVÊNIO Nº 004/2017

TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTHAS E A ASSOCIAÇAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS-APAE DE CAICÓ/RN, OBJETIVANDO O ATENDIMENTO DA PESSOA COM DEFICIENCIA DA CIDADE DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN.

Pelo presente Termo de Convênio que entre si celebram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN**, neste ato representado pela Prefeita Municipal Sra. **MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO**, portadora da célula de identidade nº 605.433 SSP/RN, inscrita no CPF sob o nº 037.468.294-10, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTHAS** Órgão Municipal de Administração Direta, com sede à rua: Manoel Theodoro, doravante denominada de **SECRETARIA**, neste ato por seu Secretário **FRANCISCO ASSIS DOS SANTOS JÚNIOR**, brasileiro, divorciado, CPF:851.461.374-04, Identidade nº 006076-2 CRC/RN e **a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAICÓ-RN**, com sede à Rua Zeco Diniz, 1361, Penedo, Caicó/RN, inscrita no CNPJ nº 08.094.195/0001-98, doravante denominada de **ENTIDADE**, representada neste ato por seu titular, a Presidenta, **MARIA CONCEIÇÃO DE O.B. DE SOUZA**, brasileira, casada, CPF: 254.485.364-68, residente e domiciliado em Caicó-RN, objetivando o atendimento à pessoa Portadora de Deficiência da cidade de São José do Seridó/RN, firmam o presente Termo de Convênio mediante a aceitação de Cláusulas abaixo estabelecidas:

CLAUSULA PRIMEIRA- DO OBJETIVO

A Associação de pais e Amigos dos Excepcionais APAE de Caicó tem como objetivo principal atender a pessoa portadora de necessidades especiais, da cidade de São José do Seridó/RN, objetivando superar ou minimizar a sua deficiência e integrá-la na sociedade.

CLAUSULA SEGUNDA – DA COMPETENCIA DAS PARTES

COMPETE À SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL –SEMTHAS.
Supervisionar a realização e a qualidade dos atendimentos;
Responsabilizar-se pelo pagamento mensal das crianças encaminhadas pela prefeitura.

COMPETE À ENTIDADE

Prestar assistência técnica – pedagógica à pessoa portadora de deficiência, conforme proposto no presente Termo.
Manter um quadro de pessoa compatível com a demanda dos serviços prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

O presente Convênio terá vigência a partir de 02 de março de 2017 e seu término no dia 31 de dezembro de 2017, podendo ser renovado, de comum acordo entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO

Para execução deste convênio serão destinados, pela concedente, no presente exercício, o montante referente a cinco pessoas atendidas, sendo três em estimulação e duas reabilitação, sendo repassado para os atendimentos de alunos que compreendem a idade de 0 a 07 anos o valor per capita de R$ 200,00 (duzentos reais) e para os acima de 07 anos, o valor per capita de R$ 170,00 (cento e setenta reais), sendo destinado pela SECRETARIA MUNICIPAL mensalmente, o valor de R$ 940,00 (novecentos e quarenta reais) a serem utilizados nos elementos de despesa 335041- Contribuições, da Dotação Orçamentária 2017: 05.08.122.0006.0116.2006 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social .

CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO

O presente convênio, além da expiração natural de sua vigência, poderá ser rescindindo por infração legal ou descumprimento de suas cláusulas, mediante notificação previa de 30 (trinta) dias, respondendo em qualquer hipótese, pelas obrigações assumidas até a data do rompimento do acordo.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Os casos omissos e as dúvidas que por acaso venham a surgirem, serão resolvidos pelas partes convenentes, de comum acordo.
Fica eleito o foro da comarca de Cruzeta/RN para dirimir todas as questões oriundas do presente instrumento, que não puderam ser resolvidas com entendimento direto das partes convenentes.
E, por estarem com as clausulas estabelecidas, assinam o presente Termo em 03(três) vias de igual teor e para um só efeito, que seguem assinadas pelas testemunhas, que a tudo assistiram e atestam.

São José do Seridó– RN 02 de março de 2017

_____
MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO
Prefeita Municipal de São José do Seridó/RN

____
MARIA CONCEIÇÃO ALVES DE O.B. DE SOUZA
Presidenta da APAE de Caicó– RN

_____
FRANCISCO ASSIS DOS SANTOS JUNIOR
Secretário Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social

Testemunhas
1:____
CPF:

2:____
CPF:

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:7FAF819B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 090/2017, 29 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13 de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: **MARÍLIA FONSECA DANTAS**

Cargo/Função: Secretária Municipal de Planejamento, Fazenda e Tributação

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1 de 100%	Natal/RN	29 de março de 2017	300,00	300,00

TOTAL

(X)100%

( ) 50%
( )35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal /RN, no dia 31 de março de 2017, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Planejamento, Fazenda e Tributação - SEMPLA na cidade de Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 29 de março de 2017.

MARIA JOSICLÉA SANTOS DA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de pessoas

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:BE555FBE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 091/2017, 29 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor**: ÁLVARO AZEVEDO DE FARIAS**

Cargo/Função: Coordenador

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1 de 100 %	Natal/RN	29 de março de 2017	200,00	R$ 200,00

(x) 100%
( ) 50%
( )35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no dia 31 de março de 2017, com o objetivo de resolver assuntos de interesse do Município de São José do Seridó na cidade de Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 29 de março de 2017.

MARIA JOSICLÉA SANTOS DA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:CE2F754B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 092/2017, 29 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13 de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: **DÉBORA COSTA DOS SANTOS**

Cargo/Função: Secretária Municipal de Saúde

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
01 de 50%	Natal/RN	29 de março de 2017	300,00	150,00

R$ 150,00

( )100%

(x) 50%
( ) 35 %

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/ RN, no dia 31 de março de 2017, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde na cidade de Natal/RN, conforme anexos**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 29 de março de 2017.

MARIA JOSICLÉA SANTOS DA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:55D94BD5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 093/2017, 29 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: **MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO**

Cargo/Função: Prefeita Municipal

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1 de 100%	Natal/RN	29 de março de 2017	500,00	R$ 500,00

(x) 100%
( ) 50%
( )35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no dia 31 de março de 2017, com o objetivo de resolver assuntos de interesse do Município de São José do Seridó na cidade de Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 29 de março de 2017.

MARIA JOSICLÉA SANTOS DA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:675B7FBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
REF. PROCESSO LICITATÓRIO MSJS/RN Nº 059/2017

Interessado: Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.
ASSUNTO: Contratação Direta dos serviços de postagens: carta, telegrama e malote.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 008/2017

De acordo.
Diante da análise técnica da Comissão Permanente de Licitação deste Município e do Parecer favorável emitido pela Assessoria Jurídica desta Prefeitura Municipal, **DETERMINO** que se proceda, com **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a **Contratação dos serviços de postagens: carta, telegrama e malote** junto a **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS** (CNPJ: 34.028.316/0025-80), a fim de atender, nos termos da SOLICITAÇÃO INICIAL, as necessidades e demandas do Município de São José do Seridó/ RN, para o período de março a dezembro de 2017, com a importância global estimada de **R$ 1.300,00** (hum mil e trezentos reais).
A inexistência de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da **empresa contratada** não pode ser empecilho à contratação dos seus serviços, haja vista a sua contratação ser de interesse público inarredável, cujo Princípio Administrativo se sobressai às exigências estipuladas pela Resolução nº 011/2016 do Tribunal de Contas do Estado, quando da fase de liquidação das despesas.
Em respeito ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO** a presente **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, realizada com fundamento no art. 25, *caput* da supracitada lei e, em consequência, determino à Secretaria Planejamento, Finanças e Tributação que emita NOTA DE EMPENHO em favor da supracitada empresa, nos termos da proposta constante destes autos.

São José do Seridó/ RN, 28 de março 2017.

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:5ED3DF9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 008/2017 PROCESSO LICITATÓRIO MSJS/ RN Nº 059/2017

CONTRATANTE: Município de São José do Seridó/ RN; CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS (CNPJ: 34.028.316/0025-80); OBJETO: execução dos serviços de postagens: carta, telegrama e malote; PERÍODO DE EXECUÇÃO: meses de março a dezembro de 2017; Dotação Orçamentária: 03.04.122.0002.0114.2003 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas; 03.04.122.0002.0012.2035 – Manutenção do Regime de Previdência Própria dos Servidores Municipais; 05.08.122.0006.0116.2006 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social; 06.10.301.0008.0117.2016 – Manutenção das Atividades da Secretaria/Fundo Municipal de Saúde; 07.12.361.0010.0118.2024 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação; 07.12.361.0010.0058.2036 – Manutenção das Atividades das Unidades Escolares com recursos Salário Educação; 08.15.452.0012.0119.2037 – Manutenção das atividades da Secretaria de Serviços Urbanos e Defesa Social; 09.20.606.0015.0120.2039 - Manutenção das atividades da Secretaria de Agricultura, Pesca e Recursos Hídricos; 10.27.812.0017.0121.2040 – Manutenção da Secretaria Municipal da Juventude, do Esporte e do Lazer; 11.18.542.0016.0122.2055 – Manutenção da Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente; 12.04.122.0020.0123.2056 - Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico; 13.15.451.0013.0124.2057 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras Públicas, Infraestrutura e Trânsito; Elemento de despesa: 33.90.39 – outros serviços de terceiros – PJ; Fonte: 01000; 01001; 01002; 01026; 01027; 01058; 01079; 01121; VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 25, *caput,* da Lei N° 8.666/93.
São José do Seridó/RN, 28 de março de 2017.

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:74EBAFED

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 0001/2017

OBJETO: Serviços de limpeza urbana e de serviços essenciais não atendidos por servidores concursados.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93, UTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa **serviços de limpeza urbana e de serviços essenciais não atendidos por servidores concursados**, objetivando R$ 155.202,63 (cento e cinquenta e cinco mil e duzentos e dois reais e sessenta e três centavos).

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

São Miguel/RN, 09 de janeiro de 2017.

JOSÉ GAUDÊNCIO DIÓGENES TORQUATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Walkei Paulo Pessoa Freitas
Código Identificador:F93B3162

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO – DISPENSA Nº. 001/2017

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da **serviços de limpeza urbana e de serviços essenciais não atendidos por servidores concursados.**

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

São Miguel/RN, 09 de janeiro de 2017.

JOSÉ GAUDÊNCIO DIÓGENES TORQUATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Walkei Paulo Pessoa Freitas
Código Identificador:B21D1F0F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2017

Ref.: Dispensa Nº 0001/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de São Miguel/RN, inscrita no CNPJ: 08.355.463/0001-88.

Contratado:Gama Construções e Serviços EIRELI, inscrita no CNPJ:15.122.432/0001-42.

Objeto: Serviços de limpeza urbana e de serviços essenciais não atendidos por servidores concursados.

Fundamento Legal: inciso IV do Art. 24 da Lei nº 8.666/93.

Valor total estimado mensal: R$ 155.202,63 (cento e cinquenta e cinco mil e duzentos e dois reais e sessenta e três centavos).

Dotação orçamentária:
Exercício 2017 – Unidade 2.019 – Projeto de Atividade 2.054 – Classificação Econômica 3390.3900.

São Miguel/RN, 09 de janeiro de 2017.

JOSÉ GAUDÊNCIO DIÓGENES TORQUATO
Prefeito

GAMA Construções e Serviços EIRELLI
Paulo Roberto Negócio de Freitas

Publicado por:
Walkei Paulo Pessoa Freitas
Código Identificador:004B5974

RECURSOS HUMANOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A FEVEREIRO
2017/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2017/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO 05 (LRF, Art. 53, inciso III)			**Em Reais**
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	**SALDO**		
	Em 31/12/2016 (a)	Bimestre Anterior (b)	Bimestre Atual (c)
Dívida Consolidada (I)	8.436.957,79	8.436.957,79	8.383.854,37
Deduções (II)	428.704,84	428.704,84	4.260.838,81
Disponibilidade de Caixa	428.704,84	428.704,84	4.260.209,42
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.162.214,90	2.162.214,90	4.936.167,25
(-) Restos a pagar processados (Exceto precatórios)	1.733.510,06	1.733.510,06	675.957,83
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	629,39
Dívida Consolidada Líquida (III = I - II)	8.008.252,95	8.008.252,95	4.123.015,56
Receita Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	0,00	0,00	0,00
Dívida Fiscal Líquida (VI = III + IV - V)	**8.008.252,95**	**8.008.252,95**	**4.123.015,56**
RESULTADO NOMINAL		**PERÍODO REFERÊNCIA**	
		No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
VALOR		-3.885.237,39	-3.885.237,39
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
Meta de resultado nominal fixada no anexo de metas fiscais da LDO para o exercício de referência			1.555.295,60
FONTE: Sistema e-Pública (1250-9335-290). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/03/2017 e hora de emissão: 15:25.			

Publicado por:
Flazico Thiago Diógenes Rêgo
Código Identificador:CB0CB5E4

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 142 DE 28 DE MARÇO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, JOSÉ GAUDENCIO DIÓGENES TORQUATO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, o que consta em Processo Administrativo nº 00702/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a) **FRANCISCA FABIANA DE LIMA**, para o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, lotado(a) na Secretaria Municipal do Bem-Estar Social, Trabalho e Habitação, com jornada de trabalho fixada em 30 (trinta) horas semanais, em virtude de habilitação no concurso público, regido pelo Edital nº 001/2013, de 02 de outubro de 2013.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

São Miguel/RN, 28 de março de 2017.

JOSÉ GAUDENCIO DIÓGENES TORQUATO
Prefeito

Publicado por:
Flazico Thiago Diógenes Rêgo
Código Identificador:6B522E0D

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 143 DE 28 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre a designação da Função de Assistente Técnico de Unidade Mista para a Prefeitura Municipal de São Miguel e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, JOSÉ GAUDENCIO DIÓGENES TORQUATO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 01 Designar o(a) servidor(a) **THIAGO HENRIQUE DE FIGUEIREDO COSTA**, Enfermeiro, brasileiro, servidor(a) público, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF/MF) sob n.º

000.695.484-71, para desenvolver a função de Assistente Técnico de Unidade Mista no Hospital Áurea Maia de Figueiredo.

Art. 02 Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

São Miguel - RN, 28 de março de 2017.

JOSÉ GAUDENCIO DIÓGENES TORQUATO
Prefeito

Publicado por:
Flazico Thiago Diógenes Rêgo
Código Identificador:8314CE7C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO- PP SRP N° 005/2017

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Miguel do Gostoso / RN, torna público que a Licitação em referência, que teve por OBJETO: Aquisição futura de serviço de empresa especializada para locação de sistema integrado de administração tributária, em plataforma web, com suporte técnico e manutenção, incluindo a implantação, a migração de dados, a customização, a parametrização e o treinamento para a administração tributária para o Setor de Tributação, do município de São Miguel do Gostoso, informamos aos interessados que o referido certame licitatório, ocorrida no dia 28 de maio de 2017, as 11:30h, teve como vencedor: MARCOS ADRIANO COSTA – ME (SOFT MASTER – GESTÃO MUNICIPAL) – CNPJ: 05.354.288/0001-16

SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN, 29 de março de 2017.

GERCINALDO FARIAS DOS ANJOS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Gercinaldo Farias dos Anjos
Código Identificador:2EDA8BC7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO - PP SRP N° 004/2017

O Pregoeiro da Prefeitura de São Miguel do Gostoso / RN, torna público que a Licitação em referência, que teve por objetivo: Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica na elaboração, encaminhamento, acompanhamento dos contratos de repasse, convênios entre outros instrumentos congênere regulados pela Portaria Interministerial n° 424/2017, operados no Sistema de Convênios -SICONV, abrangendo também os sistemas dos ministérios da saúde e educação SIGOB, FNS, SIMEC. Acompanhamento de contratos de repasses firmados com Caixa Econômica Federal - GIGOV. Prestação de serviços na elaboração das Prestações de Contas dos Recursos dos Programas Federais das portarias do FNDE — PNAE, PDDE, PNATE teve como vencedor: CENTRO DE AÇÃO COMUNITARIA DE ENTIDADES ORGANIZACIONAIS- RN (CACEX) – CNPJ: 02.398.628/0001-12.

SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN, 29 de março de 2017.

GERCINALDO FARIAS DOS ANJOS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Gercinaldo Farias dos Anjos
Código Identificador:A2288F2F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS PROCESSO: 23030001/2017 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 026/2017

CONTRATO:Nº 29030001/2017
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO PAULO DO POTENGI através da Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi.
CONTRATADAS:ANTÔNIO ELIAS SILVA, CPF: 254.719.543-87
OBJETO: Locação de imóvel situado a Rua Francisco Rafael de Oliveira, 181 - Santos Dumont - São Paulo do Potengi - RN, para funcionamento da Unidade Básica de saúde Santos Dumont
VALORES RESPECTIVOS:R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)
Base legal: Lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações,
São Paulo do Potengi – RN, 29 de março de 2017 - José Leonardo Cassimiro de Araújo – Prefeito Municipal.

Publicado por:
João Maria de Luna
Código Identificador:06A0D98B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE - PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE - PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/2017 - A Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi/RN, através de sua Pregoeira Oficial, torna público que realizará, no dia 11/04/2017, às 09:00 horas, a licitação acima epigrafada – OBJETO: Formação de registro de preço para Contratação de Empresa para prestação dos serviços de lavagem de veículos e Máquinas Pesadas (LAVAJATO) vinculados a Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi. Esclarecimentos no horário das 08:00 às 12:00 horas, na sala da Comissão, localizada na sede da Prefeitura Municipal da São Paulo do Potengi, Rua Bento Urbano 04 – Centro – pelo fone (0xx84) 3251-4910 - São Paulo do Potengi/RN, 29 de março de 2017 – Roselma Regina da Silva – Pregoeira Oficial.

Publicado por:
João Maria de Luna
Código Identificador:C0AF5453

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2017

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Pedro/RN torna público que estará realizando no dia 11 de abril de 2017, às 13h00min, a Licitação/Pregão Presencial n.º 06/2017, objetivando a contratação de empresa especializada em fornecimento de material de expediente. Maiores informações na sede da Prefeitura. São Pedro/RN, 24.03.2017.

JOÃO MARIA DE MELO INÁCIO
Pregoeiro

Publicado por:
João Maria de Melo Inácio
Código Identificador:823BA4E1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2017

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Pedro/RN torna público que estará realizando no dia 11 de abril de 2017, às 15h00min, a Licitação/Pregão Presencial n.º 07/2017, objetivando a contratação de empresa especializada em locação de veículos. Maiores informações na sede da Prefeitura. São Pedro/RN, 24.03.2017.

JOÃO MARIA DE MELO INÁCIO
Pregoeiro

Publicado por:
João Maria de Melo Inácio
Código Identificador:41E60B27

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 57/2017

São Pedro em, 29 de março de 2017.

Dispõe sobre a nomeação para o exercício de cargo em comissão da Direção do Ensino Infantil lotada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

O Senhor **MIGUEL CABRAL NASSER,** na qualidade de Prefeito Municipal de São Pedro, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas por Lei; e,
CONSIDERANDO o disposto no art. 35, IV, "c", da Lei Municipal nº 320/2013, de acordo com o quadro de cargos, quantidade, simbologia e remuneração CC4;

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, a Senhora **MARIA ISABEL DE LIMA VIEIRA,** portadora da cédula de Identidade de nº 1654847, inscrita no CPF sob o nº 008.788.954-42, para exercer a função em comissão da Direção do Ensino Infantil lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Art. 2º - Tome conhecimento a ora nomeada para exercer as atribuições e responsabilidades desta função, em conformidade com a Lei;
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e cumpra-se o presente Ato.
Palácio Francisco Cabral, São Pedro, Estado do Rio Grande do Norte, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de março de 2017.

* Republicado por Incorreção

MIGUEL CABRAL NASSER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tarcio de Araújo Pessoa
Código Identificador:731F2018

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017

A Prefeitura Municipal de SÃO TOMÉ/RN, por intermédio do Pregoeiro Oficial, **TORNA PÚBLICO** que às **10h00min** do **dia 11 de abril de 2017**, (terça-feira) fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob o número 010/2017, tipo MENOR PREÇO/POR ITEM, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM REGIME DE PLANTÃO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, SOB A RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO, cujas especificações encontram-se detalhadas no ANEXO I,** de acordo com o que determina a legislação vigente, a qual realizar-se-á na Sala da Comissão de Licitação/Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal de São Tomé/RN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados até 02 (dois) dias úteis antes da realização do certame, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no logradouro, sito, a Praça – Antônio Assunção, nº 276, Centro, Cep: 59.400-000 – São Tomé/RN, 1º Andar, Sala 05, e/ou ainda, através de documentos petitórios a ser devidamente enviados ao endereço eletrônico da CPL, qual seja: **licitacoesstrn@gmail.com**; a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente de praxe, qual seja, das 08h00min às 14h00min.

Sala da Comissão Permanente de Licitações/Equipe de Pregão Prefeitura Municipal de São Tomé/RN, Terça-feira, em, 28 de março de 2017, às 15h45min.

JOSÉ JOSIVALDO DA SILVA
Pregoeiro Oficial/PMST/RN

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:0A711420

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017

A Prefeitura Municipal de SÃO TOMÉ/RN, por intermédio do Pregoeiro Oficial, **TORNA PÚBLICO** que às **14h00min** do **dia 11 de abril de 2017**, (terça-feira) fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob o número 011/2017, tipo MENOR PREÇO/POR ITEM, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, VISANDO ATENDER A DEMANDA DE POLICIAIS MILITARES E CIVIS EM SERVIÇO, EM CONFORMIDADE COM O CONVENIO ACORDADO COM O ESTADO-RN E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOME/RN, NO EXERCÍCIO-2017, conforme discriminação do ANEXO I,** de acordo com o que determina a legislação vigente, a qual realizar-se-á na Sala da Comissão de Licitação/Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal de São Tomé/RN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados até 02 (dois) dias úteis antes da realização do certame, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no logradouro, sito, a Praça – Antônio Assunção, nº 276, Centro, Cep: 59.400-000 – São Tomé/RN, 1º Andar, Sala 05, e/ou ainda, através de documentos petitórios a ser devidamente enviados ao endereço eletrônico da CPL, qual seja: **licitacoesstrn@gmail.com**; a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente de praxe, qual seja, das 08h00min às 14h00min.

Sala da Comissão Permanente de Licitações/Equipe de Pregão Prefeitura Municipal de São Tomé/RN,
Terça-feira, em, 28 de março de 2017, às 16h15min.

JOSÉ JOSIVALDO DA SILVA
Pregoeiro Oficial/PMST/RN

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:772733E1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017

A Prefeitura Municipal de SÃO TOMÉ/RN, por intermédio do Pregoeiro Oficial, **TORNA PÚBLICO** que às **10h00min** do **dia 12 de abril de 2017**, (Quarta-feira) fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob o número 012/2017, tipo MENOR PREÇO/GLOBAL, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LOCAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, COMPREENDENDO CONTABILIDADE, COMPRAS/LICITAÇÃO, PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO, TRIBUTAÇÃO/NFS-e, FOLHA DE**

PAGAMENTO/CONTRA-CHEQUE "online" E PUBLICAÇÃO/HOSPEDAGEM DE DADOS PARA ATENDER AS LEIS 12.527/2011 E 131/2009 (PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E ACESSO A INFORMAÇÃO) de acordo com as especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA, constante dos Anexos deste Edital., de acordo com o que determina a legislação vigente, a qual realizar-se-á na Sala da Comissão de Licitação/Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal de São Tomé/RN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados até 02 (dois) dias úteis antes da realização do certame, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no logradouro, sito, a Praça – Antônio Assunção, nº 276, Centro, Cep: 59.400-000 – São Tomé/RN, 1º Andar, Sala 05, e/ou ainda, através de documentos petitórios a ser devidamente enviados ao endereço eletrônico da CPL, qual seja: **licitacoesstrn@gmail.com**; a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente de praxe, qual seja, das 08h00min às 14h00min.

Sala da Comissão Permanente de Licitações/Equipe de Pregão Prefeitura Municipal de São Tomé/RN,
Terça-feira, em, 28 de março de 2017, às 16h38min.

JOSÉ JOSIVALDO DA SILVA
Pregoeiro Oficial
PMST/RN

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:C16DAEFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS
RREO 1º BIMESTRE 2017

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
	DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL		
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	1º bimestre de 2017 (Janeiro a Fevereiro)		
RREO - ANEXO 5 (LRF,Art 53,inciso III			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDOS		
	EM 31/DEZ/2016(a)	EM NOV/16 a DEZ/16(b)	EM JAN/17 a FEV/17(c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	1.230.000,00	1.230.000,00	1.024.992,88
DEDUÇÕES (II)	1.556.165,60	1.556.165,60	2.317.285,15
Disponibilidade de caixa	1.556.165,60	1.556.165,60	2.289.301,77
Disponibilidade de caixa bruta	1.556.165,60	1.556.165,60	2.289.301,77
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	0,00	0,00	0,00
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	27.983,38
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-326.165,60	-326.165,60	-1.292.292,27
RECEITAS DE PRIVATIVAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-326.165,60	-326.165,60	-1.292.292,27
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		NO BIMESTRE (c-b)	ATÉ BIMESTRE(c-a)
VALOR		-966.126,67	-966.126,67
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DO RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Tomé - DATA DA EMISSÃO: 27/03/2017 - HORA DA EMISSÃO: 16:58:02			
Nota - O valor do item 'II' somente será preenchido se for positivo.			

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

HÉRICA TATIANE BRITO DE OLIVEIRA
Contadora

TERESA CRISTINA DA SILVA
Secretária de Administração e Finanças

LUIZ CARLOS SOUZA DOS SANTOS
Controlador Geral

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:23256FD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS
RREO 1º BIMESTRE 2017

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	1º bimestre de 2017 (Janeiro a Fevereiro)
LRF,Art 48,Anexo XIV	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial da Receita	40.901.000,00
Previsão Atualizada da Receita	40.901.000,00
Receitas Realizadas	3.629.216,23
Deficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	1.556.165,60
DESPESAS	
Dotação inicial	40.901.000,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	40.901.000,00
Despesas Empenhadas	9.562.217,98
Despesas Liquidadas	3.064.828,54
Despesas Pagas	2.972.785,45
Superavit Orçamentário	564.387,69
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	9.562.217,98
Despesas Liquidadas	3.064.828,54
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	3.629.215,93
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	
Resultado Previdenciárias (III) = (I - II)	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV - V)	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta fixada no AMF da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b) à meta (b/a)	% em relação
Resultado Nominal		0,00	-966.126,67	0,00 %
Resultado Primário		0,00	862.863,00	0,00 %
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18%/25%> das receitas de impostos na manutenção e Desenvolvimento do Ensino	451.898,29	25%	17,73
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	1.071.304,01	60%	99,92
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educ. Infantil e Ensino Fundamental	214.355,45	60%	19,99
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	R$4.500.000,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receitas de operações de Crédito			0,00	300.000,00
Despesa de Capital Líquida			1.313.996,00	9.259.004,00
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (I - II)				
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			0,00	20.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviço Público de Saúde executadas com recursos de impostos		269.377,69	15,00 %	10,57 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP				Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP				
Total das Despesas / RCL (%)				%
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Tomé - DATA DA EMISSÃO: 27/03/2017 - HORA DA EMISSÃO: 17:17:31				

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

HÉRICA TATIANE BRITO DE OLIVEIRA
Contadora

TERESA CRISTINA DA SILVA
Secretária de Administração e Finanças

LUIZ CARLOS SOUZA DOS SANTOS
Controlador Geral

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:160C7BB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº. 064 29 DE MARÇO DE 2017

"Dispõe sobre a concessão de diárias, e dá outras providências."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ/RN, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento de pessoal para tratar de assuntos de interesse da administração municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a Srª. LUCICARLA PEREIRA DA SILVA FERREIRA, Secretária Municipal de Assistência Social, inscrita no CPF 028. 491.374-05 a quantia de R$ 75,00 (setenta e cinco reais) referente a uma diária parcial para deslocamento a cidade de Natal, no Estado do Rio Grande do Norte,no dia 30do corrente mês e ano, com base no Decreto Municipal nº 12/2013, para tratar de assuntos de interesse da municipalidade, ou seja, participar de uma Assembléia Ordinária do COEGEMAS (Colegiado Estadual de Gestores Municipais da Assistência Social).

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. REGISTRE-SE, e PUBLIQUE-SE, no Diário Oficial dos Municípios -FEMURN, para que não aleguem qualquer ignorância. CUMPRA-SE, com as cautelas legais de praxe.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Finanças e Recursos Humanos Em, 29 de março de 2017.

TERESA CRISTINA DA SILVA
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Recursos Humanos

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:AEC6E4E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº. 063, DE 29 DE MARÇO DE 2017

"Dispõe sobre a concessão de diárias, e dá outras providências."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ/RN, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento de pessoal para tratar de assuntos de interesse da administração municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a Srª. ELDA MARILDA DE ARAÚJO PEREIRA DA SILVA, servidora pública municipal, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, inscrita no CPF sob o nº 850.643.784-91, a quantia de R$ 37,50 (trinta e sete reais e cinqüenta centavos) referente a uma diária parcial para deslocamento a cidade de Natal/RN, no Estado do Rio Grande do Norte, no dia 30 do corrente mês e ano, com base no Decreto Municipal nº 12/2013, para tratar de assuntos de interesse da municipalidade, ou seja, participar de uma Assembléia Ordinária do COEGEMAS (Colegiado Estadual de Gestores Municipais da Assistência Social).

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. REGISTRE-SE, e PUBLIQUE-SE, no Diário Oficial dos Municípios -FEMURN, para que não aleguem qualquer ignorância. CUMPRA-SE, com as cautelas legais de praxe.

Gabinete da Secretária Municipal de Assistência Social Em, 14 de março de 2017.

LUCICARLA PEREIRA DA SILVA FERREIRA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:AF9A40BE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 012, DE 23 DE MARÇO DE 2017

Concede diária(s) a Senhora Prefeita Municipal e dá outras providencias.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de 14 de janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

RESOLVE

Fica(m) concedida(s) 01 (uma) Diária(s) INTEGRAL(is) a servidora **IRACEMA PEREIRA DE LIMA CAMPÊLO**, Mat. 869, ocupante da função de **PREFEITA** deste Município, para custear despesas com alimentação e transporte durante viagem realizada para Cidade de **NATAL,** a fim de **comparecer a Fundação nacional de Saúde – FUNASA, no dia 24 de março de 2017, para tratar de assunto relacionado a este Município, c**onforme comprovante(s) em anexo, totalizando o valor de **R$ 300,00 (Trezentos reais)**.
A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente – RN, 23 de março de 2017

Publique-se
Cumpra-se.

MARIA JOSÉ MEDEIROS
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:1A0075B3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 148, DE 23 DE MARÇO DE 2017

Concede diária(s) a Secretaria Chefe de Gabinete e dá outras providencias.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de 14 de janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

RESOLVE

Fica(m) concedida(s) 01 (uma) Diária(s) INTEGRAL(is) a servidora **JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS**, Mat. **575**, ocupante da função de **CHEFE DE GABINETE** deste Município, para custear despesas com alimentação e transporte durante viagem realizada para Cidade de **NATAL/RN,** a fim de **comparecer a Fundação nacional de Saúde – FUNASA, no dia 24 de março de 2017, para tratar de assunto relacionado a este Município,** conforme Comprovante(s) em anexo, totalizando o valor de **R$ 150,00 (Cento e cinquenta reais)**.
A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
São Vicente – RN, 23 de março de 2017.
Publique-se
Cumpra-se.

IRACEMA PEREIRA DE LIMA CAMPELO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:73E5D173

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 149, DE 24 DE MARÇO DE 2017

Concede diária(s) a FRANCISCO LINS DE MEDEIROS JUNIOR e dá outras providencias.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de 14 de janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

RESOLVE

Fica concedida 01 (uma) Diária ao servidor **FRANCISCO LINS DE MEDEIROS JÚNIOR**, Mat. **573**, ocupante da função de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES,** deste Município, para custear despesas com alimentação e transporte durante viagem realizada para Cidade de **NATAL/RN,** a fim de **Comparecer a Secretaria de Estado da Educação e da Cultura, no dia 27 de março de 2017, para tratar de assunto relacionado a este Município,** conforme Comprovante(s) em anexo, totalizando o valor de **R$ 150,00 (Cento e cinquenta reais)**.
A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente – RN, 24 de março de 2017.
Publique-se
Cumpra-se.

IRACEMA PEREIRA DE LIMA CAMPÊLO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:4450D6C2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO Nº 001/2017 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2017

O Município de **SENADOR ELOI DE SOUZA/RN**, por seu representante legal, tendo em vista a homologação do resultado final do Processo Seletivo Nº 001/2017 destinado ao provimento de cargos do quadro de pessoal do município.
RESOLVE:

1- CONVOCAR o candidato relacionado neste Edital, para fins de contratação temporária, os quais, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar do recebimento da convocação conforme o Edital deverá comparecer na Secretaria Municipal de Administração, com sede na Praça Nossa Senhora de Lourdes, nº 69, Centro, **SENADOR ELOI DE SOUZA/RN**, das 08 horas às 12 horas, munidos de documento de identidade original com foto, e demais documentos que comprovem sua aptidão para tal contratação.

2- O não pronunciamento do convocado no prazo de 48(Quarenta e oito) horas, contados do recebimento da convocação por correspondência, permitirá à Prefeitura Municipal de **SENADOR ELOI DE SOUZA** convocar o próximo candidato habilitado para fins de contratação temporária.

3- Os documentos que comprovem os requisitos básicos para investidura do cargo serão exigidos por ocasião do provimento da vaga, no ato do contrato.

4- O nome dos candidatos para o cargo de Coveiro abaixo relacionado:

JOAO JUVINO BEZERRA
VALDEMAR FELIPE TEIXEIRA

5- Será tornado sem efeito o ato de contratação que não ocorrer neste prazo, permitindo a Prefeitura Municipal de **SENADOR ELOI DE SOUZA/RN** convocar o próximo candidato aprovado.

SENADOR ELOI DE SOUZA/RN, 29 de Março de 2017

GRIMALDE FERREIRA LINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:5B0AA763

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - SERVIÇO DE ASSESSORIA

Com apoio no ilustre parecer jurídico, opinando pela dispensa de licitação, o ordenador de Despesas da PREFEITURA MUNICIPAL

DE SENADOR ELOI DE SOUZA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa MAYRA ALLANA PEREIRA DA SILVA, referente à Prestação de serviço como assessoria nos programas de apoio junto ao Fundo Municipal de Assistência Social deste município, no período de março a julho do corrente ano. Portanto solicito vossa autorização para executar o serviço acima citado.. Fica Declarado DISPENSA de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

SENADOR ELÓI DE SOUZA - RN, 08 de Março de 2017

TENUSIA CRISTINA DA FONSECA LINS
Gestora do Fundo Mun. de Assistência

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:10D87DA6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL

Com apoio no ilustre parecer jurídico, opinando pela dispensa de licitação, o ordenador de Despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa WILK ALYSON SANTOS DE LIMA, referente à Prestação de serviço com abastecimento de água potável para abastecer as cisternas comunitárias deste município referente ao programa em combate à estiagem no Nordeste, em atendimento a população de varias comunidades, durante os meses de março a maio do corrente ano. Junto a Secretaria Municipal de Agricultura deste município. Portanto solicito a vossa autorização para executar o serviço acima citado. . Fica Declarado DISPENSA de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

SENADOR ELÓI DE SOUZA - RN, 07 de Fevereiro de 2017

GRIMALDE FERREIRA LINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:99BE9C44

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - LOCAÇÃO DE PRÉDIO

Com apoio no ilustre parecer jurídico, opinando pela dispensa de licitação, o ordenador de Despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa FRANCISCA APARECIDA DA CONCEICAO MAXIMINO, referente à locação de um prédio para utilização de almoxarifados com objetivos de guardar materiais diversos de utilização das escolas de rede municipal de ensino fundamental junto a secretaria municipal de educação e cultura desde município, durante o período de janeiro a dezembro do corrente ano. Fica Declarado DISPENSA de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

SENADOR ELÓI DE SOUZA - RN, 11 de Janeiro de 2017

GRIMALDE FERREIRA LINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:B104B78A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - SERVIÇO DE ASSESSORIA EM SISTEMA DE RECEITA FEDERAL

Com apoio no ilustre parecer jurídico, opinando pela dispensa de licitação, o ordenador de Despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa M M ASSESSORIA & CONSULTORIA EIRELI ME, referente à Prestação de serviço de assessoria técnica junto a receita federal junto a Secretaria Municipal de Administração deste Município, durante o mês de janeiro do corrente ano. Portanto solicito a vossa autorização para executar o serviço acima citado. Fica Declarado DISPENSA de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

SENADOR ELÓI DE SOUZA - RN, 12 de Janeiro de 2017

GRIMALDE FERREIRA LINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:8592B312

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - LOCAÇÃO DE IMOVEIS

Com apoio no ilustre parecer jurídico, opinando pela dispensa de licitação, o ordenador de Despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa MARIA IVONEIDE DA SILVA, referente à prestação de serviço como locação de imóvel para atender a necessidade da Escola Municipal do assentamento passagem do juazeiro, junto a secretaria municipal de educação e cultura deste município, no período de janeiro a dezembro do corrente ano. Portanto solicito a vossa autorização para executar o serviço acima citado.. Fica Declarado DISPENSA de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

SENADOR ELÓI DE SOUZA - RN, 12 de Janeiro de 2017

GRIMALDE FERREIRA LINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:D9E2D22F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - - COMPRA DE MATERIAL

Com apoio no ilustre parecer jurídico, opinando pela dispensa de licitação, o ordenador de Despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa ULTRAMEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP, referente à Compra de materiais de correlatos para atender a demanda das unidades básica de saúde de pronto atendimento das equipes do PSF no atendimento da população, junto ao Fundo Municipal de Saúde deste município. Portanto solicito vossa autorização para efetuar a compra acima citado. . Fica Declarado DISPENSA de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

SENADOR ELÓI DE SOUZA - RN, 24 de Março de 2017

JULIANA DE SOUZA MACIEL
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:625D04FB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO N º 001/2017.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM TIPO "C", ETANOL, ÓLEO DIESEL e ÓLEO DIESEL S10). EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SENADOR GEORGINO AVELINO/RN.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando, os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio.
Considerando, o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
HOMOLOGO o procedimento em favor da (s) licitante (s):

FRANCISCO DE SALES DANTAS - CNPJ: 08.534.562/0007-12, saiu vencedor (a) nos itens: 01 ao 04. Valor global da contratação: **R$ 1.362.981,00** (Um milhão, trezentos e sessenta e dois mil, novecentos e oitenta e um reais).
CONVOQUEM-SE a(s) empresa(s) acima mencionada para a assinatura da ata de registro de preços.

Senador Georgino Avelino/RN, 29 de Março de 2017.

STELA BARBOSA DE SENA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcos Antonio Sales
Código Identificador:7E46170D

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL

RESULTADO FINAL DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2017.

O Pregoeiro do Município de Senador Georgino Avelino/RN torna público o resultado final referente ao Pregão presencial SRP de n° 001/2017, tipo menor preço por item, **SOB O CRITÉRIO DO MAIOR DESCONTO, PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM TIPO "C", ETANOL, ÓLEO DIESEL e ÓLEO DIESEL S10). EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**. Conforme segue: Licitante vencedora: **FRANCISCO DE SALES DANTAS** - saiu vencedor (a) nos itens: 01 ao 04. Senador Georgino Avelino/RN, 29/03/2017.

JANDERSON ARAÚJO NÔGA DE OLIVEIRA
Pregoeiro/PMSGA.

Publicado por:
Marcos Antonio Sales
Código Identificador:B32260B2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 66

PORTARIA 66/2017

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SENADOR GEORGINO AVELINO/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, **Franciane Oliveira da Costa,** CPF: 080.789.384-62, para exercer o Cargo de Subcoordenadora-CC3, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Meio Ambiente - SMAPMA.

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições contrárias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, devendo ser providenciada sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino-RN, 22 de março de 2017.

STELA BARBOSA DE SENA
Prefeita do Município de Senador Georgino Avelino/rn

Publicado por:
Marcos Antonio Sales
Código Identificador:AD88A42B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 67

PORTARIA 67/2017

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SENADOR GEORGINO AVELINO/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, **Gilson da Silva,** CPF: 013.098.444-29, para exercer o Cargo de Chefe de Setor , lotado na Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Lazer-SMCEL.

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições contrárias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, devendo ser providenciada sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino-RN, 01 de março de 2017.

STELA BARBOSA DE SENA
Prefeita do Município de Senador Georgino Avelino/ RN

Publicado por:
Marcos Antonio Sales
Código Identificador:DA4D7161

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 68

PORTARIA 68/2017

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SENADOR GEORGINO AVELINO/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, Jorge Barbosa de Santana**,** CPF: 037.784.354-77, para exercer o Cargo de Coordenador de Defesa Civil, lotado na Secretaria Municipal de Obras-SEMIEPE.

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições contrárias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, devendo ser providenciada sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino-RN, 01 de março de 2017.

STELA BARBOSA DE SENA
Prefeita do Município de Senador Georgino Avelino/RN

Publicado por:
Marcos Antonio Sales
Código Identificador:41745F02

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 69

PORTARIA 69/2017

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SENADOR GEORGINO AVELINO/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, Erivan Batista do Nascimento**,** CPF: 012.332.994-92, para exercer o Cargo de Coordenador de Cultura, lotado na Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Lazer-SMCEL.

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições contrárias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, devendo ser providenciada sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino-RN, 01 de março de 2017.

STELA BARBOSA DE SENA
Prefeita do Município de Senador Georgino Avelino/RN

Publicado por:
Marcos Antonio Sales
Código Identificador:88D2E5B4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 086/2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal e,

Considerando o que preceitua o Art. 1º, da Lei Municipal nº 0855/2013,
Considerando que a partir de 01/04/2014, o servidor passa a exercer serviços de natureza extraordinária.

RESOLVE:

I – CONCEDER ao Sr**. JOÃO MARIA BEZERRA DA SILVA,** Matrícula 50075, inscrito no CPF nº 791.754.304-87 e portador do RG nº 1.473.676/SSP-RN, uma gratificação por serviços de natureza extraordinária como motorista de ambulância, no transporte de pacientes em caráter de urgência, no percentual de 50% (cinqüenta por cento) do salário base a **partir de 01/04/2017.**

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário**.**

III – Publique-se e cumpra-se.

Serra Caiada – RN, 24 de Março de 2017.

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Abrahão Allan Miranda da Silva
Código Identificador:5316BF8B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO

CPL
DECLARAÇÃO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de SERRA DE SÃO BENTO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 2103000117, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Aquisição de fantasias, mascaras e fantoches confeccionados e material de alta qualidade, com intuito de servi em campanhas educativas e endêmicas com noções básicas de higiene, saúde e alimentação saudável, pelo valor de R$ 1.900,00 (um mil, novecentos reais).Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). MANOEL RODRIGUES DA SILVA, SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

SERRA DE SÃO BENTO - RN, 21 de Março de 2017

AECIO DA ROCHA PEREIRA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Aecio da Rocha Pereira
Código Identificador:3936EA81

CPL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20170074

ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 2103000117

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: PRONAI COMERCIO DE LIVROS LTDA ME

OBJETO.....: Aquisição de fantasias, mascaras e fantoches confeccionados e material de alta qualidade, com intuito de servi em campanhas educativas e endêmicas com noções básicas de higiene, saúde e alimentação saudável

VALOR TOTAL.....: R$ 1.900,00 (um mil, novecentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0210.103020024.2.043 Manut.das Ativ.do Fundo Mun.de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 1.900,00

VIGÊNCIA.....: 21 de Março de 2017 a 27 de Março de 2017

DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Março de 2017

Publicado por:
Aecio da Rocha Pereira
Código Identificador:B343F30D

CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) PRONAI COMERCIO DE LIVROS LTDA ME, referente à Aquisição de fantasias, mascaras e fantoches confeccionados e material de alta qualidade, com intuito de servi em campanhas educativas e endêmicas com noções básicas de higiene, saúde e alimentação saudável. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). AECIO DA ROCHA PEREIRA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato. SERRA DE SÃO BENTO - RN, 21 de Março de 2017

MANOEL RODRIGUES DA SILVA
Secretario Municipal de Saude

Publicado por:
Aecio da Rocha Pereira
Código Identificador:703476BC

CPL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de SERRA DE SÃO BENTO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) MANOEL RODRIGUES DA SILVA, SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Aquisição de fantasias, mascaras e fantoches confeccionados e material de alta qualidade, com intuito de servi em campanhas educativas e endêmicas com noções básicas de higiene, saúde e alimentação saudável

Contratado.....: PRONAI COMERCIO DE LIVROS LTDA ME

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) MANOEL RODRIGUES DA SILVA, SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE. SERRA DE SÃO BENTO - RN, 21 de Março de 2017

AECIO DA ROCHA PEREIRA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Aecio da Rocha Pereira
Código Identificador:D72733D4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 059/2017

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para a contratação da(o) MOSSORÓ PNEUS EIRELI-ME, referente á aquisição de pneus para suprir necessidades do veículo tipo Fiorino Ambulância de placa NOE-5709, km 189550, da Secretaria de Saúde.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações em concordância com a justificativa acostada nos autos, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SERRA DO MEL – RN, 07 de Março de 2017

THIAGO JOSÉ FELIX
Secretário de Saúde

Publicado por:
Hudson Kenio de Moura Azevedo
Código Identificador:32DBA419

SETOR DE PREGÕES
RESULTADO DA LICITAÇÃO PREGAO 06/2017

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de peças e acessórios originais de reposição para veículos do município, através do maior percentual de desconto em relação à tabela de balcão das concessionárias para veículos automotivos, utilitários, de passageiros e máquinas pesadas, conforme especificações contidas no Edital Pregão 06/2017.

Empresa Vencedora: **N B DA COSTA COMERCIAL E SERVIÇOS e JAIME FERREIRA DE SOUZA,** vencendo todos os itens, conforme especificações contidas no Edital Pregão 06/2017.

Serra do Mel, em 15 de março de 2017.

JOSE ADRIKSON HOLANDA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Adrikson Holanda Alves
Código Identificador:E4E086FF

SETOR DE PREGÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2017

Processo Administrativo N° 220206/2017
Licitação N° 06/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Objeto da Licitação: Contratação de empresa para fornecimento de peças e acessórios originais de reposição para veículos do município, através do maior percentual de desconto em relação à tabela de balcão das concessionárias para veículos automotivos, utilitários, de passageiros e máquinas pesadas.
Fornecedor(es) Declarado(s) vencedor(es): N B DA COSTA COMERCIAL E SERVIÇOS e JAIME FERREIRA DE SOUZA.
Data da Autuação: 22 de fevereiro de 2017
Data da Licitação: 15 de março de 2017
Data da Adjudicação: 17 de março de 2017.

Circunstanciado pela ata deste pregão, realizada pelo Pregoeiro e a equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Serra do Mel/RN, datado do dia 15 de março de 2017, venho **ADJUDICAR** o resultado da Licitação - Pregão Presencial n.º 06/2017, às Empresas **N B DA COSTA COMERCIAL E SERVIÇOS vencendo lote 01, e JAIME FERREIRA DE SOUZA** vencendo o lote 02, que tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de peças e acessórios originais de reposição para veículos do município, através do maior percentual de desconto em relação à tabela de balcão das concessionárias para veículos automotivos, utilitários, de passageiros e máquinas pesadas, conforme especificações contidas na Edital, haja vista que foi a melhor Proposta apresentada ao município.

Serra do Mel -RN, em 17 de março de 2017.

JOSÉ ADRIKSON HOLANDA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Adrikson Holanda Alves
Código Identificador:B0404D7D

SETOR DE PREGÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO 06/2017

Processo Administrativo N° 220206/2017
Licitação N° 06/2017
Modalidade: Pregão Presencial

Objeto da Licitação: Contratação de empresa para fornecimento de peças e acessórios originais de reposição para veículos do município, através do maior percentual de desconto em relação à tabela de balcão das concessionárias para veículos automotivos, utilitários, de passageiros e máquinas pesadas.
Fornecedor(es) Declarado(s) vencedor(es): N B DA COSTA COMERCIAL E SERVIÇOS e JAIME FERREIRA DE SOUZA.
Data da Autuação: 20 de fevereiro de 2017
Data da Licitação: 15 de março de 2017
Data da Adjudicação: 15 de março de 2017.
Data da Homologação: 17 de março de 2017.

Circunstanciado pela Adjudicação do Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Serra do Mel/RN, datada do dia 15 de março de 2017, como também amparado pela Lei 10.520/2002, que rege a modalidade de licitação pregão, e ainda com amparo na Lei 8.666/93, o Estatuto das Licitações e dos Contratos Administrativos, venho **HOMOLOGAR** o resultado da Licitação - Pregão Presencial n.º 06/2017 realizado no dia 15 de março de 2017, decorrente de processo administrativo n° 220206/2017 instaurado em 22 de fevereiro de 2017, às Empresas **N B DA COSTA COMERCIAL E SERVIÇOS e JAIME FERREIRA DE SOUZA**, vencendo com os menores valores propostos os lotes 01 e 02 respectivamente, visando Contratação de empresa para fornecimento de peças e acessórios originais de reposição para veículos do município, através do maior percentual de desconto em relação à tabela de balcão das concessionárias para veículos automotivos, utilitários, de passageiros e máquinas pesadas, conforme especificações contidas no Edital, haja vista que foram as melhores propostas apresentadas ao município.

Serra do Mel -RN, em 17 de março de 2017.

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Adrikson Holanda Alves
Código Identificador:6A2C56B2

SETOR DE PREGÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO 06/2017

Aos 15 dias do mês de Março de 2017, às 14 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Serra do Mel/RN, foi aberta a Sessão Pública do Pregão para registro de Preços nº 06/2017, nos termos do art. 15 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores e ainda regido o presente certame pela Lei Federal nº 10.520 e, sendo que em face da classificação das propostas apresentadas, por deliberação do servidor José Adrikson Holanda Alves, designado como Pregoeiro Oficial, bem como a Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria 02/17, resolve registrar os preços para futura e eventual aquisição de peças originais/primeira linha em atendimento aos departamentos da Prefeitura Municipal de Serra do Mel/RN, tendo sido, o referido percentual, oferecido pela empresa **N B DA COSTA COMERCIAL E SERVIÇOS, CNPJ: 26.789.534/0001-32,** cuja proposta foi classificada em 1º lugar, vencendo o **LOTE 01**, observadas as condições enunciadas nas cláusulas que se seguem:

Lote 01	Percentual de desconto em relação à tabela de balcão das concessionárias (%)
Fornecimento de peças e acessórios de reposição para veículos automotores. Linha leve (Fiat, Chevrolet, Toyota, Volkswagen, Mitsubishi, Honda, Shineray e KIA).	13%

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO - Constitui objeto da presente o Registro de Preços para fornecimento de Peças Originais de Reposição para a Manutenção da Frota de Veículos da Administração Municipal. Maior desconto em cada lote por Percentual de desconto em relação à tabela de balcão das concessionárias para os veículos automotivos, utilitários, de passageiros.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS – A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses.
Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Administração Municipal não será obrigada a adquirir os produtos referidos nesta Ata, sem que, de fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas registradas.
Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no artigo 78 da Lei federal 8666/93, a presente Ata de Registro de Preços será cancelada, garantidos às suas detentoras o contraditório e a ampla defesa.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para o fornecimento do respectivo, por todos os órgãos da administração direta e indireta do Município de Serra do Mel/RN.
CLÁUSULA QUARTA – DO DESCONTO – Os descontos ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata, através de Pregão Presencial, são os constantes de seus anexos, de acordo com a respectiva classificação do Pregão Presencial nº 06/2017.
Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as disposições do Edital do Pregão 06/2017, que a precedeu e integra presente instrumento de compromisso.
Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas, de acordo com o percentual de desconto oferecido no Pregão 06/2017, pelas empresas detentoras da presente Ata, ou o de balcão, ou o de menor preço, obtido através de orçamentos prévios, e sendo constatado o menor preço, a administração acionará a contratada afim negociar e pagar sempre o MENOR PREÇO.
CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA – Em cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será de, no máximo 48 (quarenta e oito) horas, e será contado a partir da emissão das Ordens de Fornecimento.
O local de entrega será a sede da Secretaria de Transportes do município ou local determinado para este.
CLÁUSULA SEXTA – FORMA DE PAGAMENTO - O pagamento devido será efetuado 30 (trinta) dias após a entrega satisfatória das mercadorias, mediante apresentação da respectiva nota fiscal, isenta de qualquer rasura ou dados que dificultem a identificação dos produtos constantes na mesma, acompanhada de comprovantes de regularidade perante o INSS e FGTS.
Para efetivação do pagamento, deverá ser observado o calendário definido pela Administração Municipal, como sendo os dias 5 (cinco) e 20 (vinte) de cada mês, como as datas previstas para a liberação dos créditos aos fornecedores.
A proponente vencedora oferecerá à Prefeitura Municipal, tempestivamente, o número da conta bancária para efetivação do pagamento;
Poderá ocorrer recomposição nos preços contratados, se necessários a estabelecer o equilíbrio econômico financeiro do contrato, por fato superveniente, imprevisível e inevitável, mediante apresentação de planilha de custo, documentos fiscais e outros que comprovem a alteração do valor do produto.
CLÁUSULA SEXTA – FORMA DE FORNECIMENTO – Os produtos solicitados deverão ser liberados, mediante apresentação da ordem de compra, devendo as notas fiscais estarem rigorosamente de acordo com as especificações contidas nas Ordens de Fornecimento, sob pena de devolução e ou suspensão de pagamento devido.
Para maior segurança e melhor agilidade nos trabalhos, deverá ser emitido uma Nota Fiscal para cada Secretaria/Unidade e constar no corpo da mesma o número da Ordem de Fornecimento.
De acordo com a legislação, o contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.
O material rejeitado poderá ser substituído uma única vez, dentro de até 03 (três) dias úteis, após a solicitação.
A Prefeitura Municipal de Serra do Mel/RN reserva-se o direito de não receber o objeto em desacordo com as especificações e condições constantes deste instrumento convocatório, podendo aplicar as penalidades e sanções previstas ou rescindir o contrato e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI, da Lei 8.666/93.
CLÁUSULA SÉTIMA – FISCALIZAÇÃO – A Contratante fiscalizará, através das
Secretarias e Departamentos, o fiel cumprimento ao objeto do presente, sendo que qualquer irregularidade porventura constatada

implicará na imediata rescisão do mesmo, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA OITAVA – PENALIDADES – A contratada estará sujeita, conforme o caso, pela inexecução total ou parcial do contrato, às seguintes sanções, garantida a ampla e prévia defesa:

a) multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em decorrência de atraso injustificado no adimplemento do objeto;

b) advertência;

c) multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor total contratado;

d) suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração do Município, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

a) ensejar o retardamento da execução do objeto deste Pregão;

b) não mantiver a proposta, injustificadamente;

c) comportar-se de modo inidôneo;

d) fizer declaração falsa;

e) cometer fraude fiscal;

f) falhar ou fraudar na execução do objeto contratado.

CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES - Constituem obrigações/responsabilidades do

LICITANTE VENCEDOR:

Atender às solicitações feitas pelo Departamento de Compras, Licitações, Contratos e Convênios a contar de sua expedição.

Responsabilizar-se pela perfeita qualidade dos produtos fornecidos, sempre observando as normas técnicas exigidas para os produtos.

Substituir imediatamente, às suas expensas, no todo ou em parte, os produtos em que se verificarem defeitos, quebras, vícios, adulterações ou incorreções;

Responsabilizar-se pelos encargos decorrentes do cumprimento das obrigações supramencionadas, bem como pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais, que incidam ou venham incidir sobre o objeto deste edital, bem como apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pelo Município de Serra do Mel.

Responsabilizar pelos prejuízos causados ao Município de Serra do Mel ou a terceiros, por atos de seus empregados ou prepostos;

Constituem obrigações/responsabilidades do MUNICÍPIO:

Receber os produtos e realizar sua análise quanto à quantidade e qualidade;

Efetuar o pagamento no prazo estabelecido neste edital;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DA ATA – A presente Ata de registro de Preços poderá se cancelada, de pleno direito:

Pela Administração, quando: a) a detentora que não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços; b) a detentora não retirar qualquer nota fiscal, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa; c) a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração; d)os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado; e) por razões de interesse publico devidamente demonstradas e justificadas pela Administração f) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento , juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;

- Pelas detentoras quando:

g) mediante solicitação por escrito, comprovarem estar possibilitadas de cumprir as exigências desta Ata, ou a juízo da Administração, quando comprovada ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no artigo 78 da Lei Federal 8.666/93.

h) a solicitação das detentoras para cancelamento dos descontos registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação de penalidade na Cláusula oitava, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO

Os fornecimentos do objeto da presente Ata serão autorizados, caso a caso, pela Prefeitura Municipal de Serra do Mel/RN.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas decorrentes do presente correrão por conta das dotação orçamentária específicas estabelecidas no orçamento anual.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DISPOSIÇÕES GERAIS – Integram esta Ata de Registro de Preços, o Edital do Pregão Presencial 06/2017 e as propostas comerciais das empresas classificadas no certame citado. Fica eleito o foro da Comarca de Serra do Mel/RN para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização das presentes Ata. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8666/93 e suas alterações e a lei 10.520/2002, no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis.

Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

Serra do Mel/RN, 17 de Março de 2017.

_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

N B DA COSTA COMERCIAL E SERVIÇOS
CNPJ: 26.789.534/0001-32

DETENTORA DA ATA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

TESTEMUNHA_____

TESTEMUNHA_____

Publicado por:
Jose Adrikson Holanda Alves
Código Identificador:C3266D3D

SETOR DE PREGÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO 06/2017

Aos 15 dias do mês de Março 2017, às 14 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Serra do Mel/RN, foi aberta a Sessão Pública do Pregão para registro de Preços nº 06/2017, nos termos do art. 15 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores e ainda regido o presente certame pela Lei Federal nº 10.520, sendo que em face da classificação das propostas apresentadas, por deliberação do servidor José Adrikson Holanda Alves, designado como Pregoeiro Oficial, bem como a Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria 02/17, resolve registrar os preços para futura e eventual aquisição de peças originais/primeira linha em atendimento aos departamentos da Prefeitura Municipal de Serra do Mel/RN, tendo sido, o referido percentual, oferecido pela empresa **JAIME FERREIRA DE SOUZA, CNPJ: 08.279.309/0001-74,** cuja proposta foi classificada em 1º lugar, vencendo o **LOTE 02**, observadas as condições enunciadas nas cláusulas que se seguem:

Lote 02	Percentual de desconto em relação à tabela de balcão das concessionárias (%)
Fornecimento de peças e acessórios de reposição para veículos automotores. Linha ônibus e caminhões (Mercedes, Ford, Iveco, Internacional e Volkswagen).	15%

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO - Constitui objeto da presente o Registro de Preços para fornecimento de Peças Originais de Reposição para a Manutenção da Frota de Veículos da Administração Municipal. Maior desconto em cada lote por Percentual de desconto em relação à tabela de balcão das concessionárias para os veículos automotivos, utilitários, de passageiros.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS – A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses.

Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Administração Municipal não será obrigada a adquirir os produtos referidos nesta Ata, sem que, de fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas registradas.

Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no artigo 78 da Lei federal 8666/93, a presente Ata de Registro de Preços será cancelada, garantidos às suas detentoras o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para o fornecimento do respectivo, por todos os órgãos da administração direta e indireta do Município de Serra do Mel/RN.

CLÁUSULA QUARTA – DO DESCONTO – Os descontos ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata, através de Pregão Presencial, são os constantes de seus anexos, de acordo com a respectiva classificação do Pregão Presencial nº 06/2017.

Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as disposições do Edital do Pregão 06/2017, que a precedeu e integra presente instrumento de compromisso.

Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas, de acordo com o percentual de desconto oferecido no Pregão 06/2017, pelas empresas detentoras da presente Ata, ou o de balcão, ou o de menor preço, obtido através de orçamentos prévios, e sendo constatado o menor preço, a administração acionará a contratada afim negociar e pagar sempre o MENOR PREÇO.

CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA – Em cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será de, no máximo 48 (quarenta e oito) horas, e será contado a partir da emissão das Ordens de Fornecimento.

O local de entrega será a sede da Secretaria de Transportes do município ou local determinado para este.

CLÁUSULA SEXTA – FORMA DE PAGAMENTO - O pagamento devido será efetuado 30(trinta) dias após a entrega satisfatória das mercadorias, mediante apresentação da respectiva nota fiscal, isenta de qualquer rasura ou dados que dificultem a identificação dos produtos constantes na mesma, acompanhada de comprovantes de regularidade perante o INSS e FGTS.

Para efetivação do pagamento, deverá ser observado o calendário definido pela

Administração Municipal, como sendo os dias 5 (cinco) e 20 (vinte) de cada mês, como as datas previstas para a liberação dos créditos aos fornecedores.

A proponente vencedora oferecerá à Prefeitura Municipal, tempestivamente, o número da conta bancária para efetivação do pagamento;

Poderá ocorrer recomposição nos preços contratados, se necessários a estabelecer o equilíbrio econômico financeiro do contrato, por fato superveniente, imprevisível e inevitável, mediante apresentação de planilha de custo, documentos fiscais e outros que comprovem a alteração do valor do produto.

CLÁUSULA SEXTA – FORMA DE FORNECIMENTO – Os produtos solicitados deverão ser liberados, mediante apresentação da ordem de compra, devendo as notas fiscais estarem rigorosamente de acordo com as especificações contidas nas Ordens de Fornecimento, sob pena de devolução e ou suspensão de pagamento devido.

Para maior segurança e melhor agilidade nos trabalhos, deverá ser emitido uma Nota Fiscal para cada Secretaria/Unidade e constar no corpo da mesma o número da Ordem de Fornecimento.

De acordo com a legislação, o contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

O material rejeitado poderá ser substituído uma única vez, dentro de até 03 (três) dias úteis, após a solicitação.

A Prefeitura Municipal de Serra do Mel/RN reserva-se o direito de não receber o objeto em desacordo com as especificações e condições constantes deste instrumento convocatório, podendo aplicar as penalidades e sanções previstas ou rescindir o contrato e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – FISCALIZAÇÃO – A Contratante fiscalizará, através das

Secretarias e Departamentos, o fiel cumprimento ao objeto do presente, sendo que qualquer irregularidade porventura constatada implicará na imediata rescisão do mesmo, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA OITAVA – PENALIDADES – A contratada estará sujeita, conforme o caso, pela inexecução total ou parcial do contrato, às seguintes sanções, garantida a ampla e prévia defesa:

a) multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em decorrência de atraso injustificado no adimplemento do objeto;

b) advertência;

c) multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor total contratado;

d) suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração do Município, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

a) ensejar o retardamento da execução do objeto deste Pregão;

b) não mantiver a proposta, injustificadamente;

c) comportar-se de modo inidôneo;

d) fizer declaração falsa;

e) cometer fraude fiscal;

f) falhar ou fraudar na execução do objeto contratado.

CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES - Constituem obrigações/responsabilidades do

LICITANTE VENCEDOR:

Atender às solicitações feitas pelo Departamento de Compras, Licitações, Contratos e Convênios a contar de sua expedição.

Responsabilizar-se pela perfeita qualidade dos produtos fornecidos, sempre observando as normas técnicas exigidas para os produtos.

Substituir imediatamente, às suas expensas, no todo ou em parte, os produtos em que se verificarem defeitos, quebras, vícios, adulterações ou incorreções;

Responsabilizar-se pelos encargos decorrentes do cumprimento das obrigações supramencionadas, bem como pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais, que incidam ou venham incidir sobre o objeto deste edital, bem como apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pelo Município de Serra do Mel.

Responsabilizar pelos prejuízos causados ao Município de Serra do Mel ou a terceiros, por atos de seus empregados ou prepostos;

Constituem obrigações/responsabilidades do MUNICÍPIO:

Receber os produtos e realizar sua análise quanto à quantidade e qualidade;

Efetuar o pagamento no prazo estabelecido neste edital;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DA ATA – A presente Ata de registro de Preços poderá se cancelada, de pleno direito:

Pela Administração, quando: a) a detentora que não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços; b) a detentora não retirar qualquer nota fiscal, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa; c) a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração; d)os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado; e) por razões de interesse publico devidamente demonstradas e justificadas pela Administração f) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento , juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;

- Pelas detentoras quando:

g) mediante solicitação por escrito, comprovarem estar possibilitadas de cumprir as exigências desta Ata, ou a juízo da Administração, quando comprovada ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no artigo 78 da Lei Federal 8.666/93.

h) a solicitação das detentoras para cancelamento dos descontos registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação de penalidade na Cláusula oitava, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO

Os fornecimentos do objeto da presente Ata serão autorizados, caso a caso, pela Prefeitura Municipal de Serra do Mel/RN.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas decorrentes do presente correrão por conta das dotação orçamentária específicas estabelecidas no orçamento anual.
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DISPOSIÇÕES GERAIS – Integram esta Ata de Registro de Preços, o Edital do Pregão Presencial 06/2017 e as propostas comerciais das empresas classificadas no certame citado. Fica eleito o foro da Comarca de Serra do Mel/RN para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização das presentes Ata. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8666/93 e suas alterações e a lei 10.520/2002, no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis.
Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

Serra do Mel/RN, 17 de Março de 2017.

_____
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

N B DA COSTA COMERCIAL E SERVIÇOS
CNPJ: 26.789.534/0001-32

DETENTORA DA ATA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

TESTEMUNHA_____

TESTEMUNHA_____

Publicado por:
Jose Adrikson Holanda Alves
Código Identificador:5FF04B58

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SERRA NEGRA DO NORTE
PORTARIA Nº 003/2017

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO INTERINO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**Kaliane da Silva Faria**
Cargo/Função:	Assistente Social

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Caicó-RN	29/03/2017	60,00	30,00
() Diárias com Pernoite		TOTAL		R$ 30,00
(X) Diárias sem Pernoite				

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Caicó-RN, no(s) dia(s) 29/03/2017, com o objetivo de: Reunião entre o INSS e as Instituições sociais da Região do Seridó, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 29/03/2017.

LUIZ CARLOS RAMOS DOS SANTOS
Secretário Interino de Trabalho, Habitação e Assistência Social

Publicado por:
Luiz Carlos Ramos dos Santos
Código Identificador:8F7A0E3D

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SERRA NEGRA DO NORTE
PORTARIA Nº 004/2017

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO INTERINO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**Paloma Soares Ferreira Faria**
Cargo/Função:	Psicóloga

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Caicó-RN	29/03/2017	60,00	30,00
() Diárias com Pernoite		TOTAL		R$ 30,00
(X) Diárias sem Pernoite				

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Caicó-RN, no(s) dia(s) 29/03/2017, com o objetivo de: Reunião entre o INSS e as Instituições sociais da Região do Seridó, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 29/03/2017.

LUIZ CARLOS RAMOS DOS SANTOS
Secretário Interino de Trabalho, Habitação e Assistência Social

Publicado por:
Luiz Carlos Ramos dos Santos
Código Identificador:4FBF04F3

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SERRA NEGRA DO NORTE
PORTARIA Nº 005/2017

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO INTERINO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**Nathanael Araújo de Faria**
Cargo/Função:	Assistente Administrativo

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Caicó-RN	29/03/2017	60,00	30,00
() Diárias com Pernoite		TOTAL		R$ 30,00
(X) Diárias sem Pernoite				

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Caicó-RN, no(s) dia(s) 29/03/2017, com o objetivo de: Reunião entre o INSS e as Instituições sociais da Região do Seridó, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 29/03/2017.

LUIZ CARLOS RAMOS DOS SANTOS
Secretário Interino de Trabalho, Habitação e Assistência Social

Publicado por:
Luiz Carlos Ramos dos Santos
Código Identificador:D5652598

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 01312017

PORTARIA Nº: 131/2017

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**JUSSIÊ SILVA LOPES DE VASCONCELOS**
Cargo/Função:	Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2	Natal	29 de março de 2017	100,00	50,00
( ) Diárias com Pernoite		TOTAL		R$ 50,00
(X Diárias sem Pernoite				

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Natal, no(s) dia(s) 29 de março de 2017, com o objetivo de conduzir os pacientes Geraldo Furtunato de Oliveira, Damião Luís de Lima e Gisele da Silva Felix para atendimento especializado no Natal Hospital Center, Hospital Memorial e Hospital Onofre Lopes, respectivamente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 28 de março de 2017.

MARIANA PINHEIRO JUSTINO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Mariana Pinheiro Justino
Código Identificador:84470A23

GABINETE CIVIL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2017

Edital de Convocação Nº 007/2017

O Prefeito Municipal de Serra Negra do Norte/RN, no uso das atribuições legais e constitucionais,
RESOLVE:
Art. 1º. CONVOCAR o(s) candidatos(as) aprovados(as) nos Processos Seletivos nºs 015/2015 e 016/2015 conforme relação constante do Anexo I, para comparecer ao Centro Administrativo Municipal, sito à Rua Senador José Bernardo, nº 110, Centro, Serra Negra do Norte/RN, no prazo de **48 (QUARENTA E OITO) HORAS**, a contar da publicação deste instrumento, no horário das 08h00min às 12h00min, para contratação temporária no cargo do Quadro de Pessoal do Município de Serra Negra do Norte/RN.
Art. 2º. Para contratação, o(a) candidato(a) aprovado(a) deverá apresentar todos os documentos e habilitações exigidos, conforme relação contida no Anexo II deste instrumento, bem como as exigências dos Editais de Seleção supramencionados.
Art. 3º. A convocação para confecção dos termos contratuais e análise da documentação importará em imediato exercício das funções, tendo em vista a urgente necessidade da administração pública.

Serra Negra do Norte/RN, 29 de março de 2017.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ANEXO I
LISTAGEM DOS(AS) CANDIDATOS(AS)

Cargo	Nome	Processo Seletivo	Classificação	C. H.
ODONTÓLOGO	RICARDO DE ARAUJO SILVA	015/2015	2º	40 H
FACILITADOR DE OFICINAS DE MUSICA	LUIZ CARLOS SOARES DA SILVA	016/2015	1º	40H

ANEXO II
DOCUMENTOS E HABILITAÇÕES EXIGIDAS

1. Cópia legível, acompanhada do original:
a) Cédula de Identidade (RG);
b) Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
c) Título de Eleitor e prova de quitação das obrigações eleitorais;
d) Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constando a dispensa (CDI) (sexo masculino);
e) Certidão de Nascimento dos filhos (se tiver);
f) Comprovante de titulação (diploma ou certificado de conclusão), com a regularidade da inscrição do órgão de classe, previsto no edital do processo seletivo;
g) Certidão de Nascimento ou Casamento;
h) PIS/PASEP;
i) 01 (uma) foto 3x4 colorida recente;
j) Comprovante de residência;
k) Certidões negativas expedidas pelos cartórios de distribuição dos ofícios criminais da Justiça Federal, Eleitoral e Estadual;
l) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS).

2. Declaração de não acumulação de cargo, emprego ou função pública.

Publicado por:
Girlânia Fernandes de Medeiros Vanderlei
Código Identificador:0FDA433E

GABINETE CIVIL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 008/2017

Edital de Convocação Nº 008/2017

O Prefeito Municipal de Serra Negra do Norte/RN, no uso das atribuições legais e constitucionais,
RESOLVE:
Art. 1º. CONVOCAR o(s) candidatos(as) aprovados(as) nos Processos Seletivos nºs 001/2017 e 002/2017, conforme relação constante do Anexo I, para comparecer ao Centro Administrativo Municipal, sito à Rua Senador José Bernardo, nº 110, Centro, Serra Negra do Norte/RN, no prazo de **48 (QUARENTA E OITO) HORAS**, a contar da publicação deste instrumento, no horário das 08h00min às 12h00min, para contratação temporária no cargo do Quadro de Pessoal do Município de Serra Negra do Norte/RN.
Art. 2º. Para contratação, o(a) candidato(a) aprovado(a) deverá apresentar todos os documentos e habilitações exigidos, conforme relação contida no Anexo II deste instrumento, bem como as exigências dos Editais de Seleção supramencionados.
Art. 3º. A convocação para confecção dos termos contratuais e análise da documentação importará em imediato exercício das funções, tendo em vista a urgente necessidade da administração pública.

Serra Negra do Norte/RN, 29 de março de 2017.

Sérgio Fernandes de Medeiros
Prefeito Municipal

ANEXO I
LISTAGEM DOS(AS) CANDIDATOS(AS)

Cargo	Nome	Processo Seletivo	C. H.
MEDICO ESF	FRANCISCO BRUNO SANTANA DA COSTA	001/2017	40H
MEDICO ESF	JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS	001/2017	40H
FARMACEUTICO/BIOQUIMICO	LARICE BRITO DE VASCONCELOS	001/2017	40H
TECNICO DE LABORATÓRIO	RITA DE CASSIA DOS SANTOS	001/2017	40H
ATENDENTE DE CONSULTORIO ODONTOLOGICO	LEIDIANE FERNANDES DOS SANTOS	001/2017	40H
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	MARIANE AS SILVA NUNES	001/2017	40H
FACILITADOR DE OFICINAS PARA BINQUEDOTECA	GILBERLANIA DA SILVA FELIX	002/2017	15H
FACILITADOR DE OFICINAS PARA IDOSOS	PAULO GRANGES E SILVA	002/2017	20H
FACILITADOR DE OFICINAS PARA CAPOEIRA	ANTONIO CUSTÓDIO JUNIOR	002/2017	15H
FACILITADOR DE OFICINAS – ESPORTE E LAZER	MAGNA CRISTINA DA SILVA NUNES	002/2017	15H
ENTREVISTADOR/DIGITADOR	GABRIEL DANTAS DE FARIA	002/2017	40H
ENTREVISTADOR/DIGITADOR	GILDETE MEDEIROS DE ARAÚJO	002/2017	40H
ELETRICISTA	JOÃO PEREIRA DE ARAUJO	002/2017	40H
OPERADOR DE SISTEMAS DE SANEAMENTO	AILTON DANTAS	002/2017	40H

ANEXO II
DOCUMENTOS E HABILITAÇÕES EXIGIDAS

1. Cópia legível, acompanhada do original:
a) Cédula de Identidade (RG);
b) Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
c) Título de Eleitor e prova de quitação das obrigações eleitorais;
d) Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constando a dispensa (CDI) (sexo masculino);
e) Certidão de Nascimento dos filhos (se tiver);
f) Comprovante de titulação (diploma ou certificado de conclusão), com a regularidade da inscrição do órgão de classe, previsto no edital do processo seletivo;
g) Certidão de Nascimento ou Casamento;
h) PIS/PASEP;
i) 01 (uma) foto 3x4 colorida recente;
j) Comprovante de residência;
k) Certidões negativas expedidas pelos cartórios de distribuição dos ofícios criminais da Justiça Federal, Eleitoral e Estadual;
l) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS).

2. Declaração de não acumulação de cargo, emprego ou função pública.

Publicado por:
Girlânia Fernandes de Medeiros Vanderlei
Código Identificador:25854634

GABINETE CIVIL
DECRETO N° 439/2017

DECRETO N.º 439 DE 29 DE MARÇO DE 2017

Estabelece regras sobre o parcelamento de créditos da Fazenda Pública Municipal inscritos e não inscritos na Dívida Ativa.

O PREFEITO DO MUNICIÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1° - Os créditos de natureza tributária da Fazenda Municipal de exercícios anteriores, em fase de cobrança administrativa ou judicial e os créditos de natureza não tributária inscritos em Dívida Ativa Municipal, podem ser parcelados em até 36 (trinta e seis) parcelas mensais e sucessivas, na forma e com os descontos previstos neste Decreto.

§ 1º - Excetuam-se do disposto neste artigo:

I – Os créditos sob cobrança judicial com bens penhorados já destinados à hasta pública, aplicando-se, nestas hipóteses, o desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre multa de mora e juros de mora para o pagamento à vista;
II - As multas por infração, originadas de fatos que constituam crime contra a ordem tributária, assim definidos em lei;
III - Os créditos provenientes de substituição tributária, em que houve a retenção e o não recolhimento do tributo;
IV – Os créditos originários do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI e Laudêmios.

§ 2º - A concessão de parcelamento de créditos não importará em novação ou moratória.

Art. 2° - Os créditos abrangidos por este Decreto, cujo devedor esteja em situação tributária absolutamente regular no exercício em curso, têm descontos sobre multa de mora e juros de mora de:

I – cinquenta por cento (50%) quando a liquidação ocorrer de uma só vez;
II – quarenta por cento (40%) quando a liquidação ocorrer em até 06 (seis) parcelas; III – trinta por cento (30%) quando a liquidação ocorrer em até 12 (doze) parcelas;
IV – vinte por cento (20%) quando a liquidação ocorrer em até 18 (dezoito) parcelas;

V – dez por cento (10%) quando a liquidação ocorrer em até 24(vinte e quatro) parcelas;

1º – Não haverá desconto para parcelamentos realizados a partir de 25 (vinte e cinco) parcelas;

2º– Os créditos vencidos e abrangidos por este Decreto cujo devedor não esteja em situação tributária absolutamente regular no exercício em curso podem ser parcelados em até 36 (trinta e seis) parcelas sem descontos ou pagos à vista com 50% (cinquenta por cento) de desconto sobre multa de mora e juros de mora.

Art. 3º - O valor de cada parcela mensal não pode ser inferior a:

I – R$ 50,00 (cinquenta reais) nos parcelamentos de pessoas físicas.
II – R$ 200,00 (duzentos reais) nos parcelamentos de pessoas jurídicas.

1º – O valor de cada prestação mensal, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros de 1% (um por cento), calculados a partir do primeiro dia do mês subsequente ao da consolidação do débito parcelado.

2º – O juros de que trata o parágrafo anterior será rateado igualmente entre as parcelas do parcelamento, de forma que todas as parcelas possuam o mesmo valor, ressalvado o disposto no parágrafo seguinte e no artigo 6º.

3º – O valor da primeira parcela, em nenhuma hipótese, será inferior a 10% (dez por cento) do montante parcelado.
4º – A primeira parcela, expedida no momento da formalização do requerimento de parcelamento, vence no prazo de 10 (dez) dias, não podendo ultrapassar o último dia útil do mês da formalização, vencendo-se as demais no dia 20 (vinte) de cada um dos meses subsequentes.

Art. 4º - O pedido de parcelamento administrativo, no qual o devedor, de modo irretratável, reconhece e confessa formalmente o crédito, será processado nos seguintes termos:

I – Formalizado em requerimento próprio, conforme modelo aprovado pela Secretaria Municipal de Finanças e Tributação;

II – Assinado pelo devedor ou seu representante legalmente constituído;

1º - O requerimento deve ser preenchido de acordo com as instruções nele contidas e conterá o demonstrativo dos créditos objetos do parcelamento, podendo ser substituído por relatório processado pela Secretaria Municipal de Finanças e Tributação, que especifica os acréscimos legais.

2º - O pedido de parcelamento deve ser acompanhado com cópia de documento de identificação do devedor e, no caso deste estar representado por Procurador, do respectivo instrumento de procuração com poderes especiais para transigir e cópias dos documentos de identificação de ambos, podendo ainda serem exigidos outros documentos que a Administração considere necessários.

3º - Quando se tratar de pessoa jurídica, o pedido de parcelamento deve estar acompanhado de cópia do contrato social da empresa e de cópia do documento de identificação do sócio-gerente, devendo o requerimento ser assinado por este ou por procurador com poderes especiais para transigir, hipótese esta, em que será necessária a apresentação de cópias dos documentos de identificação de ambos.

4º - A primeira parcela, expedida depois de formalizado o requerimento de parcelamento, vence no prazo de 10 (dez) dias após sua assinatura, vencendo-se as demais, no dia 10 (dez) de cada um dos meses subsequentes.

5º - O recebimento por parte da Fazenda Pública Municipal do valor da primeira parcela, no prazo do seu vencimento, importa na suspensão da exigibilidade dos créditos tributários durante a vigência do parcelamento.

6º - Caso não se aperfeiçoe o pagamento da primeira parcela, deve ser imediatamente desfeito o parcelamento proposto pelo devedor, sendo considerado como parcial o pagamento de quaisquer das parcelas remanescentes.

7º - Quando o vencimento de cada parcela coincidir com dia não útil, este será prorrogado ao primeiro dia útil subsequente.

Art. 5º - Os créditos tributários considerados como denunciados espontaneamente constantes do pedido do parcelamento não eliminam a verificação de sua exatidão, com relação a eventuais diferenças, acrescidas dos encargos legais cabíveis.

Art. 6º Os créditos objetos do parcelamento são consolidados na data da assinatura do termo de acordo e expressos em reais, sendo atualizados monetariamente.

Art. 7º A amortização da dívida parcelada deve ser contínua e uniforme com relação ao número total de parcelas, excetuando-se neste caso o valor da primeira parcela.

Art. 8º – Relativamente a parcelamento realizado com base neste Decreto consideram-se vencidas, imediata e antecipadamente, todas as parcelas não pagas, retornados os créditos ao ‘‘status quo ante’’, quando:

I – ocorrer inadimplência acumulada de três (03) parcelas, consecutivas ou não, do parcelamento realizado;
II – ocorrer inadimplência de três (03) parcelas dos créditos tributários cujos fatos geradores ocorrerem após a concessão do parcelamento concedido na forma deste Decreto e até quando ele perdurar.
III – ocorrer atraso superior a noventa (90) dias em qualquer uma das parcelas.

1º – A revogação do parcelamento dar-se-á, de forma automática, caso ocorra as hipóteses previstas neste artigo.
2º – Revogado o parcelamento, os créditos serão reativados e recalculados, após o que serão deduzidas as parcelas pagas, abatendo-as dos créditos cujo fato gerador seja mais antigo.

Art. 9 – Considera-se devedor o sujeito passivo da obrigação tributária.

Art. 10 – Os valores dos honorários advocatícios devidos em razão dos créditos ajuizados, objeto de parcelamentos, poderão ser pagos em até 05(cinco) parcelas iguais e sucessivas.

Art. 11 – Os contribuintes que optarem pelo parcelamento nos moldes deste decreto terão seus parcelamentos cancelados sempre que ficar constatada, nos exercícios em curso e/ou seguintes, a inadimplência por mais de noventa (90) dias de atraso em qualquer tributo ou parcela deste, contados a partir de seu vencimento original.

Art. 12 – Excepcionalmente até a data de 28/12/2017 os créditos originários do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI e Laudêmios, independente de seus vencimentos, poderão ser parcelados em até 12 (doze) prestações mensais.

Art. 13 – Excepcionalmente, até a data de 28 de abril de 2017 o prazo máximo para parcelamento passa a ser de 36 (trinta e seis) meses, exceto quanto ao disposto no artigo anterior.

Art. 14 – Fica o Secretário Municipal de Finanças e Tributação autorizado a praticar os atos administrativos necessários à perfeita aplicação deste Decreto.

Art. 15 – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serra Negra do Nortel/RN, 29 de março de 2017

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Girlânia Fernandes de Medeiros Vanderlei
Código Identificador:05D8CD21

GABINETE CIVIL
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 003/2017

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 003/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO MSNN/RN Nº 1703290004

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN; CONTRATADO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL; OBJETO: A cooperação mútua para o desenvolvimento das atividades que propiciem a preservação da ordem pública, da incolumidade das pessoas e do patrimônio público, mediante a implementação de ações pelos órgãos integrantes do Sistema Estadual de Segurança Pública – Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros Militar e Instituto Técnico e Científico de Polícia, quando presentes no Município; VIGÊNCIA: 29 de março de 2017 a 29 de março de 2018; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.04.122.0001.0172.2002 – MANUTENÇÃO DOS SERV. GABINETE DO PREFEITO; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00 – Material de Consumo; 33.90.36.00 – Outros Serv. de Terceiros (PF); 33.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros (PJ); FONTES: 01000; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 30, XX da LOM, da Lei N° 316/03; SUBSCRITORES: Sérgio Fernandes de Medeiros – pelo Conveniado e Caio César Marques Bezerra - pela Convenente.

Serra Negra do Norte/RN, 29 de março de 2017.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlânia Fernandes de Medeiros Vanderlei
Código Identificador:3AA05BB1

GABINETE CIVIL
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 002/2017

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 002/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO MSNN/RN Nº 1703020005

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN; CONTRATADO: ASSOCIAÇAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS-APAE DE CAICÓ/RN; OBJETO: atender a pessoa portadora de necessidades especiais, da cidade de Serra Negra do Norte/RN objetivando superar ou minimizar a sua deficiência e integrá-la na sociedade; VIGÊNCIA: 02 de março a 31 de dezembro de 2017; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.10.301.0018.0107.0060 – CONVÊNIO COM A APAE DE CAICÓ/RN; ELEMENTO DE DESPESA: 33.50.41.00 – Contribuições; FONTES: 01002; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 30, XX da LOM, da Lei N° 316/03; SUBSCRITORES: Sérgio Fernandes de Medeiros – pelo Conveniado e Maria da Conceição Alves de O. B. de Souza - pela Convenente.

Serra Negra do Norte/RN, 02 de março de 2017.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlânia Fernandes de Medeiros Vanderlei
Código Identificador:66BDC103

GABINETE CIVIL
LEI MUNICIPAL N° 672/2017

Lei Municipal nº 672, de 28 de Março de 2017

REGULAMENTA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS NA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE.

O Prefeito Municipal de Serra Negra do Norte, no uso das atribuições legais e atendendo proposição de iniciativa do Poder Legislativo Municipal, considerando a necessidade de realinhar os valores das diárias que foram estabelecidos no ano de 2012, além da normativa do Tribunal de Contas do Estado no que se refere a regularização de diárias através de Lei no sentido estrito,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A concessão de diárias aos Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Serra Negra do Norte será regida por esta Lei, obedecendo ao seguinte:

I - O Vereador ou o Servidor da Câmara Municipal de Serra Negra do Norte que se afastar da circunscrição municipal para outra localidade, em missão representativa no exercício da prerrogativa da relação externa, a serviço de interesse funcional/administrativo do Poder Legislativo Municipal ou para participar de congresso, seminário, encontro, simpósio, curso e evento outro de significado instrutivo no desempenho do mandato eletivo ou do cargo funcional, previamente autorizado pelo Presidente da Câmara Municipal, tem direito a percepção de diária conforme os valores constantes no anexo único desta Lei.

II – As diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo o pagamento procedido integral e antecedentemente, acrescido de 30% (trinta por cento) sobre o valor fixado quando a viagem exigir pernoite, salvo imperiosa necessidade de realização da viagem e a indisponibilidade financeira momentânea, o que será autorizada a viagem e procedido o devido ressarcimento em data posterior no valor equivalente aos dias do deslocamento.

III - A concessão da diária é feita mediante Portaria do Presidente da Câmara contendo a identificação do beneficiário, a descrição objetiva da viagem, o período de afastamento e o número de diárias correspondentes, ressalvado no caso da diária concedida especificamente ao Presidente da Câmara que será autorizada em Portaria pelo Primeiro Secretário ou seu Substituto.

IV – A partir da Portaria concessiva da diária, fica estabelecido o prazo máximo de 3 (três) dias para a realização da viagem, sob pena de restituição da quantia recebida para tal fim quando por qualquer circunstância não ocorrer o afastamento da sede do município.

V - Para o ato concessivo de diária deverá ser observado o exercício orçamentário vigente e a disponibilidade financeira correspondente ao elemento de despesa próprio.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 28 de Março de 2017

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Lei nº 672/2017 que regulamenta a concessão de diárias na Câmara Municipal de Serra Negra do Norte/RN.

TABELA DE VALORES DAS DIÁRIAS

LOCALIDADES	VEREADOR	SERVIDOR
Cidades com raio de distância de, até, 100 quilômetros.	150,00	100,00
Natal e demais cidades do RN com raio de distancia superior a 100 quilômetros	300,00	200,00
Cidades de outros Estados do Brasil	450,00	300,00

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 28 de Março de 2017.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlânia Fernandes de Medeiros Vanderlei
Código Identificador:7890FD58

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Bimestre: 1/2017	Exercício: 2017
	RREO-Anexo XVIII(LRF,Art.48
	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	22.513.750,00
Previsão Atualizada	22.513.750,00
Receitas Realizadas	2.799.273,98
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	22.032.750,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	22.032.750,00
Despesas Empenhadas	8.893.426,94
Despesas Liquidadas	1.741.629,57
Despesas Pagas	1.475.477,44
Superávit Orçamentário	1.057.644,41
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	8.893.426,94
Despesas Liquidadas	1.741.629,57
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	2.799.273,98
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizada (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário	0,00	1.112.193,59	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-509.661,28	25,00	-28,64
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	0,00	60,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00	
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00	

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre		Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00		0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		0,00	

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos	-322.517,77	15,00	-18,12
DESPESAS COM CARATER CONTINUADO DERIVADOS DE PP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas / RCL (%)			0,00

Publicado por:
Ruy de Oliveira Costa
Código Identificador:EC86C493

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LCITAÇÃO.
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA A UNIDADE BASICA DE SAÚDE DO SÍTIO RIBEIRO.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00011/2017.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Serrinha dos Pintos: UNIDADE: 02012. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FUNÇÃO: 10 - SAÚDE SUBFUNÇÃO: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PROGRAMA: 015 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR AÇÃO: 2.037 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DESPESA: 44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FONTE: 014 - TRÂNSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE Nº 10275.9970000/1150-02
VIGÊNCIA: 6 (seis) meses

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Serrinha dos Pintos e SETEMOL EQUIPAMENTOS ODONTOMEDICOS LTDA - ME - R$ 12.143,00
CT Nº 170216PP00011/2017
DATA- 29.03.17

JESSICA DA SILVA FERREIRA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Raul Paulo dos Santos Oliveira
Código Identificador:BA84CBC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 111/2017 DE 28 DE MARÇO DE 2017.

Nomeia Comissão Permanente de Licitação Pregoeiros – CPL e Equipe de Apoio de Pregão dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS – RN, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Artigo 53 inciso V da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Provisória de Licitação, Pregoeiro e Leiloeiro – CPL e Equipe de Apoio de Pregão que ficará composta de acordo com a relação abaixo, sobre a presidência do primeiro:
JÉSSICA DA SILVA FERREIRA - CPF**:** Nº 083.183.644-06 – Presidente Pregoeiro e Leiloeiro.
FRANCISCO SANDRO RÉGIS DE QUEIROZ - Matricula Nº 2262012- Membro
FRANCISCO CLÁUDIO DA SILVA - Matricula Nº 1812000 – Membro.
RAUL PAULO DOS SANTOS OLIVEIRA - CPF: 083.087.974-90 – Suplente.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario, especialmente a Portaria nº 006/2017.
Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serrinha dos Pintos-RN, em 28 de março de 2017.

ROSÂNIA MARIA TEIXEIRA FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raul Paulo dos Santos Oliveira
Código Identificador:0650EA09

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) LIGA NORTE RIOGRANDENSE CONTRA O CANCER, referente à Prestação de serviço de um PET CT, para o Sr. Railton Franco Freitas, no dia 03 de Abril de 2017, mantido pelo Fundo Municipal de Saúde de Severiano Melo - RN..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SEVERIANO MELO - RN, 29 de Março de 2017

MYRTHES FABIANE DE MEDEIROS FREITAS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Francisca de Marilac Bessa
Código Identificador:4306AC9B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de SEVERIANO MELO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) MYRTHES FABIANE DE MEDEIROS FREITAS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Prestação de serviço de um PET CT, para o Sr. Railton Franco Freitas, no dia 03 de Abril de 2017, mantido pelo Fundo Municipal de Saúde de Severiano Melo - RN.

Contratado.....: LIGA NORTE RIOGRANDENSE CONTRA O CANCER

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) MYRTHES FABIANE DE MEDEIROS FREITAS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

SEVERIANO MELO - RN, 29 de Março de 2017

FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Francisca de Marilac Bessa
Código Identificador:774A5005

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 002/2017 SEDUC

Severiano Melo/RN, 29 de Março de 2017

Dispõe sobre a atualização da Portaria 001/2016 da Comissão Coordenadora para Participação do Processo Formativo em Elaboração/Adequação e Gestão do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação/Magistério do Município de Severiano Melo/RN, e da outras providências.

O Secretário Municipal de Educação e Cultura do Município de Severiano Melo/RN, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de Elaboração/Adequação e Gestão do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação/Magistério, em conformidade com o que estabelece a meta 18 da Lei Federal Nº 13.005/2014 (Plano nacional de Educação) e a meta 18 da Lei Municipal Nº 498/2015 (Plano Municipal de Educação).

RESOLVE:

Art. 1º - Atualizar a Comissão Coordenadora para Participação de Processo Formativo em Elaboração/Adequação e Gestão do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação/Magistério, composta pelos seguintes membros:

Secretário Municipal de Educação e Cultura
Francisco Pereira da Costa
Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Titular: José Luiz Neto Silva
Suplente: Francisca das Chagas de Azevedo
Representante do Setor Jurídico da Secretaria Municipal de Educação
Titular: Alison Max Melo e Silva
Suplente: Evandro de Freitas Praxedes
Representante do Setor de Recursos Humanos da Prefeitura
Titular: Francisca Dimarilac Bessa
Suplente: Rita de Cassia Moreira Lima
Representante da Secretaria Municipal de Administração/Receita/Finanças
Titular: José Augusto de Morais Neto
Suplente: Francisco Niélio de Melo
Representante do Conselho Municipal de Educação
Titular: Maria Antônia Alves Ribeiro
Suplente: Rita Célia Lopes Alves Melo
Representante de Diretor de Escola da Rede Pública
Titular: Francisco Edjanio Rodrigues Ferreira
Suplente: José Leonardo Bezerra
Representante dos Educadores indicado pelo Sindicato/SINDSERTRIS
Titular: Francisca Emirene de Lucena Araújo
Suplente: Francisco Flávio de Oliveira França
Representante do Conselho do FUNDEB
Titular: Maria Eneide de Freitas Melo e Carvalho
Suplente: Maria Auxiliadora de Freitas Carvalho
Representante do Legislativo
Titular: Antônio Derimar Barra
Suplente: Rosemberg Monteiro de Carvalho

Art. 2º - A Comissão de Processo Formativo em Elaboração/adequada do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação/Magistério será responsável por realizar diagnósticos de estruturas de PCR e construir referências de carreira que dialoguem com as receitas disponíveis para MDE do Município, de forma sustentável e que promova a valorização profissional.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Educação do Município de Severiano Melo, Estado do Rio Grande do Norte, em 29 de Março de 2017.

FRANCISCO PEREIRA DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Francisca de Marilac Bessa
Código Identificador:67E2FB5C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de SEVERIANO MELO, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE, PREFEITO MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Prestação de serviço de limpeza nas ruas da cidade de Severiano Melo, no período de 29 de Março à 29 de Abril de 2017, mantido pela secretaria municipal de Transportes, Obras e urbanismo do município de Severiano Melo -RN.

Contratado.....: VICENTE JOSÉ DOS SANTOS

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE, PREFEITO MUNICIPAL.

SEVERIANO MELO - RN, 29 de Março de 2017

FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Francisca de Marilac Bessa
Código Identificador:5EFE27BC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) VICENTE JOSÉ DOS SANTOS, referente à Prestação de serviço de limpeza nas ruas da cidade de Severiano Melo, no período de 29 de Março à 29 de Abril de 2017, mantido pela secretaria municipal de Transportes, Obras e urbanismo do município de Severiano Melo -RN..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SEVERIANO MELO - RN, 29 de Março de 2017

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca de Marilac Bessa
Código Identificador:E854E069

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 001/2017 - LOCAIS DAS PROVAS POR NÍVEIS E ENDEREÇOS

Nível Superior será na
Escola Estadual Severiano Melo Ensino Fundamental e Médio
Localizada a Rua: 07 de setembro, nº 277
Bairro; Genildo Melo
Severiano Melo/ RN

Nível Médio será na
Escola Municipal Ricardo Sergio de Lucena Melo
Localizada a Rua: 07de setembro, nº 278
Bairro; Genildo Melo
Severiano Melo/ RN

Nível Fundamental será na
ASSEMM: Associação dos Educadores Mundo Mágico
Localizada a Rua: Batista Melo, nº 407
Bairro; Centro
Severiano Melo/ RN

Severiano Melo/ RN 29 de março de 2017

Publicado por:
Francisca de Marilac Bessa
Código Identificador:4A015D46

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVULGAÇÃO DE CONCORRÊNCIA (RELAÇÃO INSCRITOS POR VAGAS) - EDITAL 001/2017

CÓDIGO	CARGO	VAGAS	INSCRITOS	CONCORRÊNCIA
101	Auxiliar de Serviços Gerais	5	51	10,20
102	Auxiliar de Serviços Gerais de ambientes clínicos e hospitalares	6	23	3,83
103	Copeira	3	8	2,67
104	Cozinheira	3	5	1,67
105	Motorista	2	20	10,00
106	Motorista de ambulância	1	4	4,00
108	Motorista de ônibus escolar	3	6	2,00
201	Atendente de farmácia básica	1	6	6,00
202	Entrevistador do Bolsa Família	1	9	9,00
203	Facilitador de arte e cultura	1	2	2,00
204	Facilitador de esporte e lazer	1	3	3,00
205	Orientador social	1	3	3,00
206	Recepcionista	2	35	17,50
207	Técnico de Referência do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	1	2	2,00
208	Visitador do Programa Criança Feliz	4	54	13,50
301	Facilitador de música	1	2	2,00
302	Técnico em análises clínicas	2	5	2,50
303	Técnico em enfermagem	10	32	3,20
304	Técnico em enfermagem PSF	3	6	2,00
305	Técnico em saúde bucal	4	15	3,75
401	Arquiteto	1	5	5,00
402	Assistente Social	2	9	4,50
403	Bioquímico	2	7	3,50
404	Educador físico	1	4	4,00
405	Enfermeiro PSF	3	6	2,00
406	Enfermeiro Plantonista	2	27	13,50
407	Engenheiro agrônomo	1	6	6,00
408	Engenheiro civil	1	14	14,00
409	Farmacêutico	1	3	3,00
410	Fisioterapeuta	2	17	8,50
411	Fonoaudiólogo	1	4	4,00
412	Médico especializado em cardiologia	1	1	1,00
413	Médico especializado em dermatologia	1	1	1,00
414	Médico especializado em ginecologia e obstetrícia	1	0	0,00
415	Médico especializado em ortopedia	1	0	0,00
416	Médico especializado em otorrinolaringologia	1	0	0,00
417	Médico especializado em pediatria	1	0	0,00
418	Médico especializado em psiquiatria	1	1	1,00
419	Médico especializado em urologia	1	0	0,00
420	Médico Plantonista	6	3	0,50
421	Médico PSF	4	3	0,75
422	Médico veterinário	1	5	5,00
423	Nutricionista	1	7	7,00
424	Nutricionista Escolar	1	7	7,00
425	Odontólogo	1	34	34,00
426	Psicólogo Educacional	1	3	3,00
427	Psicólogo Socioassistencial	1	2	2,00

Severiano Melo – RN, 29 de Março de 2017

FRANCISCO ALCIVAN VIANA
CEPLAM

MARIA DILMA GOMES PINTO E SILVA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Francisca de Marilac Bessa
Código Identificador:E3C2614E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
(REPUBLICAR POR INCORREÇÃO)CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER SITUAÇÃO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO ESTABELECIDA PELA LEI MUNICIPAL Nº 368/2013.

Pelo Presente Instrumento particular de **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO** que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/RN** pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José Ferreira Lima, n° 46, Centro, Sítio Novo/RN, Inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o número 08.160.756/0001-00, representado neste ato pelo Prefeito Constitucional do Município Sr. **FRANCISCO EDILSON FERNANDES JÚNIOR**, residente e domiciliado neste Município de Sítio Novo/RN, e de outro lado o Senhor **MÁRCIO DANTAS DE MEDEIROS**, brasileiro, maior, capaz, portador do CPF/MF: 702.574.424-72 e RG nº 955.970 SSP/RN, residente e domiciliado na Rua José Matias, Nº 094 – Centro – Carnaúba dos Dantas - RN - CEP: 59374-000, doravante denominados, respectivamente **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**, mediante os termos e condições avençados nas cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O CONTRATADO se obriga a prestar serviço como **MAESTRO DA BANDA FILARMÔNICA**, neste Município, com carga horária de 20 horas semanais.

CLÁUSULA SEGUNDA - Em contraprestação aos serviços efetivamente prestados, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO salários na ordem de R$ 1.776,00 (um mil, setecentos e setenta e seis reais) por mês, a serem pagos do primeiro ao sexto mês até o dia 05 de cada mês subsequente ao trabalhado.

CLÁUSULA TERCEIRA - O presente contrato vigorará pelo período de 01/02/2017 à 30/06/2017, ficando automaticamente rescindido após essa data, não cabendo à parte CONTRATADA quaisquer direitos rescisórios, ou a qualquer momento, em comum acordo entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA - A Natureza jurídica da presente relação laboral e os direitos dela decorrentes serão regulados pela Lei nº 8.745/93, bem como pela Lei Municipal nº 368/2013.

CLÁUSULA QUINTA - As partes elegem, desde já, o foro da Comarca de Tangará para dirimir quaisquer dúvidas eventualmente surgidas durante a vigência deste contrato.

CLÁUSULA SEXTA - As despesas decorrentes da vigência deste contrato correrão à conta das dotações orçamentárias específicas, consignadas na Lei Orçamentária Municipal com vigência programada até o dia 31 de dezembro do ano em curso.

E por estarem justas e contratadas na melhor forma de direito, assinam o presente instrumento em duas vias de iguais teores e forma, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e a tudo estiveram presentes.

Sítio Novo/RN, 01 de Fevereiro de 2017.

FRANCISCO EDILSON FERNANDES JÚNIOR
Prefeito Municipal

MÁRCIO DANTAS DE MEDEIROS
Contratado

TESTEMUNHAS:

_____
CPF:

_____
CPF:

Publicado por:
Arlean Flávio da Silva
Código Identificador:4E75C13D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPU

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 440, DE 29 DE MARÇO DE 2017.

Autoriza o reajuste salarial do Magistério Municipal de Taipu/RN e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Taipu/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder o reajuste salarial do Magistério Público Municipal à razão de 7,64% (sete virgula sessenta e quarto por cento), devendo os valores a serem pagos, no exercício de 2017.

§ 1º. O presente reajuste salarial será pago retroativamente ao magistério município, a partir de 01 de janeiro de 2017.

§. 2º. A diferença salarial correspondente aos meses de janeiro e fevereiro de 2017 será paga parceladamente nos meses de abril, maio e junho do exercício de 2017, ressalvada a disposição orçamentária para antecipação da quitação da referida diferença remuneratória.

Art. 2º - As despesas advindas da presente Lei serão custeadas com recursos ordinários do Orçamento Anual.

Art. 3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAIPU/RN, 29 de março de 2017.

SEBASTIÃO AMBRÓSIO DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Viana Júnior
Código Identificador:E312AA4B

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RETIFICAÇÃO E APRAZAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS N° 007/2017

O Pregoeiro do Município de Taipu/RN, torna público que fica Retificado no Preâmbulo do Edital de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL – SRP N° 007/2017, objetivando a Aquisição de Combustíveis e seus derivados, para atender as necessidades deste Município de Taipu/RN, onde se lê : Menor Preço Por Lote, passa a ser : MENOR PREÇO POR ITEM. As demais observações da forma de julgamento das propostas constantes do presente edital continuam sendos adotados, exclusivamente, como critério de classificação, O MENOR PREÇO POR ITEM. E por fim, mesmo sem afetar a formulação das Propostas, sem a necessidade de reabrir o prazo inicialmente estabelecido, no sentido de ampliar ainda mais a concorrência, fica aprazada a abertura do certame para o próximo dia 12 de abril de 2017, às 09:30 horas. Encontra-se a na íntegra à disposição dos interessados, o edital Retificado na sede da Prefeitura, sito à rua Antônio Alves da Rocha, 304, centro, Taipu/RN, ou pelo fone (84) 3264-2311.

JAIRO CAVALCANTI DE CASTRO
Pregoeiro

Publicado por:
José Viana Júnior
Código Identificador:1EDDE0FD

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS N° 008/2017

O Pregoeiro do Município de Taipu/RN, torna público que fará realizar no dia 12 de abril de 2017, às 11:00 horas, com recebimento e abertura dos envelopes de "Proposta e Habilitação", através da Licitação : PREGÃO PRESENCIAL – SRP N° 008/2017, objetivando a aquisição de gênero alimentício perecível (peixe congelado inteiro) para distribuição entre as famílias carentes deste Município de Taipu//RN. Encontra-se a na íntegra à disposição dos interessados, na sede da Prefeitura, sito à rua Antônio Alves da Rocha, 304, centro, Taipu/RN, ou pelo fone (84) 3264-2311.

JAIRO CAVALCANTI DE CASTRO
Pregoeiro

Publicado por:
José Viana Júnior
Código Identificador:10CD9396

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA EMERGENCIAL Nº 002/2017

CONTRATANTE: Município de Taipu (CNPJ 08.114.753/0001-30)**;** CONTRATADA: A COSTA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - EPP (CNPJ 02.977.362/0001-62); OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM CARÁTER DE URGÊNCIA PARA UTILIZAÇÃO NA UNIDADE MISTA DO MUNICÍPIO DE TAIPU/RN, PARA O ATENDIMENTO DE URGÊNCIA DA POPULAÇÃO. **VALOR GLOBAL: R$ 15.511,18** (Quinze mil, Quinhentos e Onze Reais e Dezoito Centavos); **BASE LEGAL:**

Artigo 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS :** 09.091 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 2135 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE – 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE : 01002000000 – RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE; **Autoridade Responsável**: Sebastião Ambrósio de Melo – Prefeito Municipal

Publicado por:
José Viana Júnior
Código Identificador:72F368A0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA EMERGENCIAL Nº 003/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAIPU (CNPJ 08.114.753/0001-30)**;** CONTRATADA: ARTMED COMERCIAL EIRELI (CNPJ 04.361.467/0001-18); OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA REDE E PSICOTRÓPICOS PARA UTILIZAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E UNIDADE MISTA DO MUNICÍPIO DE TAIPU/RN, PARA O ATENDIMENTO DE URGÊNCIA DA POPULAÇÃO. **VALOR GLOBAL: R$** 100.788,80 (Cem Mil, Setecentos e Oitenta e Oito Reais e Oitenta Centavos); **BASE LEGAL:** Artigo 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS :** 09.091 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 2135 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE – 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE : 01002000000 – RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE; **Autoridade Responsável**: Sebastião Ambrósio de Melo – Prefeito Municipal

Publicado por:
José Viana Júnior
Código Identificador:5173FA1D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAIPU (CNPJ 08.114.753/0001-30)**;** CONTRATADA: L G PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME (CNPJ 17.227.485/0001-53); OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA UTILIZAÇÃO NA UNIDADE MISTA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TAIPU/RN, PARA O ATENDIMENTO DE URGÊNCIA DA POPULAÇÃO. **VALOR GLOBAL: R$** 7.037,80 (Sete Mil, Trinta e Sete Reais e Oitenta Centavos); **BASE LEGAL:** Artigo 24, II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS :** 09.091 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 2135 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE – 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE : 01002000000 – RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE;

Autoridade Responsável:
SEBASTIÃO AMBRÓSIO DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Viana Júnior
Código Identificador:13E83306

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAIPU (CNPJ 08.114.753/0001-30)**;** CONTRATADA: SEC PUBLICIDADE LTDA - EPP (CNPJ 08.381.234/0001-38); OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS EM JORNAL DE CIRCULAÇÃO LOCAL E NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO. **VALOR GLOBAL: R$ 7.810,00** (Sete Mil, Oitocentos e Dez Reais); **BASE LEGAL:** Artigo 24, II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS :** 03.001 – SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO – 2097 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA - FONTE : 01000000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS;

Autoridade Responsável:
SEBASTIÃO AMBRÓSIO DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Viana Júnior
Código Identificador:54E0EC3C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 007/2017

Portaria nº 007/2017- ADM.
Tangará, em 28 de março de 2017

Concede diária a servidora que específica e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento do Município de Tangará/RN, no uso de suas atribuições legais de conformidade com os Artigos do Decreto Municipal N° 009/2013, de 20/03/2013.

1- Conceder a Exma° Sra. Margarete Paiva de Melo, Secretária Municipal de Educação, 02 (duas) ½ meia diária ao preço unitário de R$ 150,00 (cento e cinqüenta Reais), totalizando a importância de R$ 75,00(Setenta e Cinco Reais) para cada meia diária concedida, para a mesma custear despesas com hospedagem, alimentação e deslocamento urbano, durante sua permanência na cidade de Natal/RN, para participar do 16° Fórum Estadual de Educação do RN, que será realizado no dia 05 e 06 de abril de 2017, na Escola de Governo do RN- Natal/RN.
2- Determinar a Tesouraria Municipal, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

ADRIANO CÉSAR SILVA PINTO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Adriano César Silva Pinto
Código Identificador:1DF533E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 008/2017

Portaria nº 008/2017-ADM.
Tangará, em 28 de março de 2017

Concede diária a servidora que específica e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento do Município de Tangará/RN, no uso de suas atribuições legais de conformidade com os Artigos do Decreto Municipal N° 009/2013, de 20/03/2013.

1- Conceder a Exma° Sra. Maria Rosângela Medeiros Florêncio, Secretária Adjunta Municipal de Educação, 02 (duas) ½ meia diária ao preço unitário de R$ 150,00 (cento e cinqüenta Reais), totalizando a importância de R$ 75,00(Setenta e Cinco Reais) para cada meia diária concedida, para a mesma custear despesas com hospedagem, alimentação e deslocamento urbano, durante sua permanência na cidade de Natal/RN, para participar do 16° Fórum Estadual de

Educação do RN, que será realizado no dia 05 e 06 de abril de 2017, na Escola de Governo do RN- Natal/RN.
2- Determinar a Tesouraria Municipal, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira ,para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se..

ADRIANO CÉSAR SILVA PINTO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Adriano César Silva Pinto
Código Identificador:1746094B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO 1º BIMESTRE 2017

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo do Resultado Nominal	Exercício: 2017	Data: 27/03/2017 16:45:16
RREO - Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)		

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2016 (a)	Em 31/12/2016 (b)	Em 28/02/2017 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	0,00	0,00	0,00

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Até o Bimestre (c - a)
RESULTADO NOMINAL	0,00	0,00

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/2016	Em 31/12/2016	Em 28/02/2017
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Resto a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO
CONTADOR

FRANCISCO ALTINO DE PAIVA NETO
CONTROLADOR

JORGE EDUARDO DE CARVALHO BEZERRA
PREFEITO

Publicado por:
Francisco Altino de Paiva Neto
Código Identificador:11B14CDD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20170041

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2017-0021

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: ULTRAMED SERVIÇOS MEDICOS EIRELI-ME

OBJETO.....: Contratação de serviços de exames de ultrassonografia para atender as necessidades do municipio de Tenente Ananias-RN, conforme especificações constantes no anexo I que é parte integrante do edital.

VALOR TOTAL.....: R$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 2.092, Classificação econômica 3.3.90.39.00, no valor de R$ 138.000,00

VIGÊNCIA.....: 29 de Março de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Março de 2017

Publicado por:
Aristóteles Barreto de Araujo Sarmento
Código Identificador:119E17F0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 011/2017 – GABINETE DA PREFEITA

DecretaLUTO OFICIAL em razão do falecimento do Senhor Francisco Evaristo e dá outras providências.

SUELEIDE DE MORAIS ARAÚJO, Prefeita Municipal de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor Francisco Evaristo, ocorrido em 26 de março de 2017.

DECRETA:

Art. 1º-Com profundo pesar,**luto oficial por três dias**, em virtude do falecimento do Sr. Francisco Evaristo pai de funcionário público.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 26 de março de 2017.

SUELEIDE DE MORAIS ARAÚJO
Prefeita Municipal
CPF nº 878.370.304-78

Publicado por:
Miqueias de Araújo Souza
Código Identificador:B9DA5580

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA № 140/2017 – GABINETE DA PREFEITA
(PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO)

A Prefeita do Município de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 14 e 15, da Lei Orgânica Municipal,

Dispõe sobre nomeação dos membros do comitê de Coordenação e o Comitê Executivo de elaboração Plano Municipal de saneamento Básico e dá outras providências. A Prefeita Municipal de Tenente Laurentino Cruz, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros relacionados abaixo para compor o Comitê de Coordenação responsável pela condução da elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico- PMSB.
Francisco Canindé dos Santos - FUNASA
Airton laurentino de Medeiros Neto - Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico
Lupércio Brandão Fernandes – Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Urbanos
Lídia Maria Dantas – Secretaria Municipal de Saúde
Francisco Assis de Morais Araújo – Chefe de Gabinete Civil
Expedito Araújo de Lima Júnior – Engenheiro

§ 1º O secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico, Airton laurentino de Medeiros Neto exercerá a função de secretário executivo de coordenação.

§2º As deliberações que porventura sejam tomadas pelo referido Comitê somente terão validade se submetidas á aprovação da maioria de seus respectivos pares, cabendo ao Secretário Executivo decidir em caso de empate.

§ 3º Para acompanhar o processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico- PMSB, o Comitê de Coordenação deverá reunir-se mensalmente e/ou quando necessário convocado pelo secretário executivo.

Art. 2º. Nomear os membros relacionados a baixo para compor o Comitê Executivo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico responsável pela condução da elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico- PMSB.
Airton laurentino de Medeiros Neto - Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico;
Lupércio Brandão Fernandes – Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Urbanos;
José Marinaldo de Araújo Cruz – Secretaria Municipal de Administração Informática e Recursos humanos;
Eriberto Damasceno Oliveira – Secretaria Municipal de Esportes Lazer e Juventude;
Miquéias de Araújo Souza – Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças, Tributação e Controle Orçamentário.

§1º A Coordenação do comitê executivo será exercido pelo senhor Lupércio Brandão Fernandes

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN
Em 21 de março de 2017.

SUELEIDE DE MORAIS ARAÚJO
Prefeita Municipal
CPF nº 878.370.304-78

Publicado por:
Miqueias de Araújo Souza
Código Identificador:024056BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 167/2017 – SMS

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 167/2017 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 03/2017 e suas alterações e Considerando o memorando nº **324/2017 -** Secretaria Municipal de Saúde.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária SEM PERNOITE no valor de R$ 30,00 (trinta reais) cada, totalizando o Valor Global de R$ R$ 30,00 (trinta reais) ao servidor **JOSE CARLOS DE MEDEIROS CPF: 878.517.084-72** ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de CAICÓ/RN, no (s) dia (s) 26 de MARÇO de 2017, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência.
Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 28 de Março de 2017.

LÍDIA MARIA DANTAS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lidia Maria Dantas
Código Identificador:B7BBD197

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 168/2017 – SMS

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 168/2017 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 03/2017 e suas alterações e Considerando o memorando nº **325/2017 -** Secretaria Municipal de Saúde.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária SEM PERNOITE no valor de R$ 30,00 (trinta reais) cada, totalizando o Valor Global de R$ R$ 30,00 (trinta reais) ao servidor **MARIA JOSE FERREIRA DE ARAÚJO CPF: 937.111.584-04** ocupante da função de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de CAICÓ/RN, no (s) dia (s) 26 de MARÇO de 2017, com o objetivo de acompanhar pacientes de urgência e emergência.
Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na

hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 28 de Março de 2017.

LÍDIA MARIA DANTAS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lidia Maria Dantas
Código Identificador:A948B2EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 169/2017 – SMS

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 169/2017 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 03/2017 e suas alterações e Considerando o memorando nº **326/2017 -** Secretaria Municipal de Saúde.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária SEM PERNOITE no valor de R$ 30,00 (trinta reais) cada, totalizando o Valor Global de R$ R$ 30,00 (trinta reais) ao servidor **MARIA GILVANEIDE PIRES DE SOUZA CPF: 913.128.764-68** ocupante da função de **ENFERMEIRA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de CAICÓ/RN, no (s) dia (s) 26 de MARÇO de 2017, com o objetivo de acompanhar pacientes de urgência e emergência.
Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 28 de Março de 2017.

LÍDIA MARIA DANTAS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lidia Maria Dantas
Código Identificador:3C0CA10B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
PORTARIA Nº 0172/2017 – PUBLICADO POR CORREÇÃO

AUTORIZAR A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS AO SERVIDOR EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tibau - RN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na **LEI MUNICIPAL Nº 00375 DE 27/06/2014**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor(a) **LUANA JESSICA ALCANTARA DE SOUZA**, ocupante do Cargo de **Digitadora**, Lotada na **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Juventude**, a serviço do Município de Tibau/RN. O pagamento de **02** (**DUAS**) diária (s), referente ao custeio do deslocamento de **TIBAU – RN / NATAL - RN / TIBAU - RN**. Para da **CAPACITAÇÃO PARA OPERADORES DO CADASTRO ÚNICO V7P**, no período: **28/03/2017** à **29/03/2017.**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em,

Tibau/RN, 21 de março de 2017.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:CB5A769B

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

Demonstrativo do Resultado Nominal		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
		Exercício: 2017	
RREO - Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2016 (a)	Em 31/12/2016 (b)	Em 28/02/2017 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre (c - b)	Até o Bimestre (c - a)
		0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL			
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/2016	Em 31/12/2016	Em 28/02/2017
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Resto a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:61C5060B

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - BIMESTRE: 1/2017

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Bimestre: 1/2017	Exercício: 2017
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)	

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				Até o Bimestre
RECEITAS				
Previsão Inicial				54.721.500,00
Previsão Atualizada				58.231.710,00
Receitas Realizadas				4.165.984,08
Déficit Orçamentário				-619.835,41
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				0,00
DESPESAS				
Dotação Inicial				54.751.500,00
Créditos Adicionais				0,00
Dotação Atualizada				54.751.500,00
Despesas Empenhadas				5.509.172,06
Despesas Liquidadas				4.785.819,49
Despesas Pagas				3.486.349,93
Superávit Orçamentário				0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO				Até o Bimestre
Despesas Empenhadas				5.509.172,06
Despesas Liquidadas				4.785.819,49
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida				23.621.718,65
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias Realizada (IV)				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)				0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)				0,00
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO(a)	Resultado Apurado Até o Bimestre(b)	% em Relação à Meta(b/a)
Resultado Nominal		0,00	0,00	0,00
Resultado Primário		0,00	-562.594,55	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	558.478,07	0,00	53.592,03	504.886,04
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	155.052,57	0,00	146.024,26	9.028,31
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	713.530,64	0,00	199.616,29	513.914,35
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		571.706,31	25,00	28,91
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		357.019,91	60,00	79,18
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito			0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida			0,00	0,00
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos		962.124,82	15,00	48,66
DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP				Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)				0,00

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:37A6BD74

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 061/2017

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 61/2017 – GP/GMTS

Dispõe sobre a nomeação dos representantes do Governo Municipal para compor o Conselho Municipal de Saúde, gestão março/2015 à março/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomear os representantes do Governo Municipal para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, GESTÃO março 2015/março 2017:

1- Secretaria Municipal de Saúde
A)TITULAR: Gleide Elisa Lopes de Oliveira
B)SUPLENTE: Jartilde Azevedo Pontes

2 - Secretaria Municipal de Educação
A)TITULAR: José Pedro Bezerra
B)SUPLENTE: Izelda de Carvalho Galvão Rodrigues

Art. 2.º - Os efeitos desta portaria tem eficácia retroativa a partir de 06/01/2017, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tibau do Sul/RN, em 06 de Janeiro de 2017.

ANTÔNIO MODESTO RODRIGUES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdecio Macêdo de Santana
Código Identificador:4B7662C2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 062/2017

GOVERNO MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 62/2017 – GP/GMTS

Dispõe sobre a nomeação dos representantes das Instituições, Entidades e Governo para constituírem o Conselho Municipal de Saúde (CMS), Gestão 2017/2019, e Secretária Executiva do CMS de Tibau do Sul.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Constituição Federal,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Nomear os representantes das Instituições, Trabalhadores e Governo Municipal para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, GESTÃO março 2017/março 2019:

I – Usuários:

1- Grupo de Idosos de Umari
A) TITULAR: Helena Alzira Soares
B) SUPLENTE: Maria dos Prazeres Ribeiro dos Santos

2- EDUCAPIPA
A) TITULAR: Norma Lílian Fagundes
B) SUPLENTE: Tânia Regina Casellato

3- Colônia dos Pescadores de Tibau do Sul
A) TITULAR: Francisco Vicente Ferreira

B) SUPLENTE: Manoel Inácio da Silva

4- Igreja Católica
A) TITULAR: Maria do Disterro Camilo
B) SUPLENTE: Dalvanira Modesto de Barros

II – Profissionais de Saúde

A) TITULARES:
1. Severino Emanuel de Lima
2. Neiriane Kamila Barros de Lima

B) SUPLENTE:
1. Erivaldo Bernardo da Silva
2. Luiz Carlos Barbosa de Lima

III - Governo Municipal

1- Secretaria Municipal de Saúde
A) TITULAR: Gleide Elisa Lopes de Oliveira
B) SUPLENTE: Jartilde Azevedo Pontes

2- Secretaria Municipal de Educação
A) TITULAR: José Pedro Bezerra
B) SUPLENTE: Izelda de Carvalho Galvão Rodrigues

Art. 2.º - Nomear a servidora GABRIELA TARGINO como Secretária Executiva do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tibau do Sul/RN, em 29 de Março de 2017.

ANTÔNIO MODESTO RODRIGUES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdecio Macêdo de Santana
Código Identificador:9AB4AF7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 1° BIMESTRE 2017 PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL - ANEXO XX

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Bimestre: 1/2017			Exercício: 2017
			RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			Até o Bimestre
RECEITAS			
Previsão Inicial			47.653.430,00
Previsão Atualizada			47.653.430,00
Receitas Realizadas			7.079.629,63
Déficit Orçamentário			0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)			0,00
DESPESAS			
Dotação Inicial			47.653.430,00
Créditos Adicionais			0,00
Dotação Atualizada			47.653.430,00
Despesas Empenhadas			18.030.769,40
Despesas Liquidadas			3.651.756,18
Despesas Pagas			3.307.331,03
Superávit Orçamentário			3.427.873,45
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO			Até o Bimestre
Despesas Empenhadas			18.030.769,40
Despesas Liquidadas			3.651.756,18
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida			6.849.419,63
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
Receitas Previdenciárias Realizada (IV)			0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)			0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)			0,00
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO(a)	Resultado Apurado Até o Bimestre(b)	% em Relação à Meta(b/a)
Resultado Nominal		0,00	0,00	0,00
Resultado Primário		0,00	3.566.663,76	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
			Limites Constitucionais Anuais	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		-898.654,70	25,00	-17,25
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		76.108,68	60,00	4,73
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito			0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida			0,00	0,00
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00
			Limites Constitucionais Anuais	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos		-72.775,49	15,00	-1,39
DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP				
				Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)				0,00

Publicado por:
Valdecio Macêdo de Santana
Código Identificador:4F195A7B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/ 2017 PREGÃO PRESENCIAL N° 018/2017 – PROC. ADMINIST. MTB/ RN N° 1703100002

PROMITENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/ RN; PROMITENTE CONTRATADA: A. C. DE ALEXANDRE DE OLIVEIRA-ME; OBJETO: Registro de preços para possível aquisição gradativa de material esportivo; VALIDADE DA ARP: 27 de março de 2017 a 27 de março de 2018; VALOR GLOBAL: R$ 7.169,60 (sete mil e cento e sessenta nove reais e sessenta centavos); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei N° 10.520/2002; SUBSCRITORES: Chilon Batista de Araújo Neto – pelo Promitente Contratante e Antônio Claudio Alexandre de Oliveira– pelo Promitente Contratada.

Timbaúba dos Batistas/ RN, 27 de março de 2017.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:CB42B0C6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/ 2017
PREGÃO PRESENCIAL N° 018/2017 – PROC. ADMINIST. MTB/ RN N° 1703100002

PROMITENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/ RN; PROMITENTE CONTRATADA: FERNANDES & MEDEIROS VAREJISTA LTDA-ME; OBJETO: Registro de preços para possível aquisição gradativa de material esportivo; VALIDADE DA ARP: 27 de março de 2017 a 27 de março de 2018; VALOR GLOBAL: R$ 55.828,00 (cinquenta e cinco mil e oitocentos e vinte e oito reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei N° 10.520/2002; SUBSCRITORES: Chilon Batista de Araújo Neto – pelo Promitente Contratante e Luiz Jurandir de Medeiros– pelo Promitente Contratada.

Timbaúba dos Batistas/ RN, 27 de março de 2017.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:139E789F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 198/2017 - GC

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TOUROS/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR – LUIZ ANTONIO DA CRUZ, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o número: 231.164.714-87 e Registro Geral do Estado do Rio Grande do Norte sob o número: 441.480, do Cargo de CHEFE DO DEPTº DE ESGOTO DO SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE**,** deste Município de Touros/RN.

Art.2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de março de 2017.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Touros/RN, 28 de março de 2017.

FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ruzem Raimundo Modesto da Silva
Código Identificador:6A367407

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 199/2017 - GC

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TOUROS/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR – IVO PAULINO DA SILVA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o número: 915.760.594-72 e Registro Geral do Estado do Rio Grande do Norte sob o número: 1.453.285, do Cargo de CHEFE DO DEPTº DE SANEAMENTO DO SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE**,** deste Município de Touros/RN.

Art.2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de março de 2017.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Touros/RN, 28 de março de 2017.

FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ruzem Raimundo Modesto da Silva
Código Identificador:AB6EA457

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 200/2017 - GC

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TOUROS/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR – NILTON CESAR VARELA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o número: 702.089.804-15 e Registro Geral do Estado do Rio Grande do Norte sob o número: 1.405.198, do Cargo de ENCARREGADO DE MANUTENÇÃO DE ESGOTO DO SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE**,** deste Município de Touros/RN.

Art.2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de março de 2017.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Touros/RN, 28 de março de 2017.

FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ruzem Raimundo Modesto da Silva
Código Identificador:C32B14A9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 201/2017 - GC

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TOUROS/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR – SEBASTIÃO CELSO FERREIRA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o número: 455.249.634-49 e Registro Geral do Estado do Rio Grande do Norte sob o número: 777.778, do Cargo de CHEFE DO DEPTº DE ARRECADAÇÃO DO SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE**,** deste Município de Touros/RN.

Art.2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de março de 2017.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Touros/RN, 28 de março de 2017.

FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ruzem Raimundo Modesto da Silva
Código Identificador:4AC8B279

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 202/2017 - GC

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TOUROS/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR – CARLOS ROBERTO FRANÇA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o número: 357.924.934-72 e Registro Geral do Estado do Rio Grande do Norte sob o número: 589.449, do Cargo de COORDENADOR DO SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE**,** deste Município de Touros/RN.

Art.2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de março de 2017.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Touros/RN, 28 de março de 2017.

FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ruzem Raimundo Modesto da Silva
Código Identificador:F05D040D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 203/2017 - GC

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TOUROS/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR – MARLUS MONTEIRO DE SOUSA,inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o número: 032.296.304-40 e Registro Geral do Estado do Rio Grande do Norte sob o número: 1.866.406, do Cargo de ENCARREGADO DE ESGOTO DO SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE**,**deste Município de Touros/RN.

Art.2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de março de 2017.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Touros/RN, 28 de março de 2017.

FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ruzem Raimundo Modesto da Silva
Código Identificador:13D8EC3A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 204/2017 - GC

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TOUROS/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR – ANTONIO RENATO DO NASCIMENTO, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o número: 553.162.044-68 e Registro Geral do Estado do Rio Grande do Norte sob o número: 1.409.509, do Cargo de ENCARREGADO DE EQUIPAMENTO DO SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE**,** deste Município de Touros/RN.

Art.2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de março de 2017.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Touros/RN, 28 de março de 2017.

FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ruzem Raimundo Modesto da Silva
Código Identificador:D6C7058E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 205/2017 - GC

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TOUROS/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR – MARIA DO ROSÁRIO DE FRANÇA CRUZ, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o número: 027.375.564-14 e Registro Geral do Estado do Rio Grande do Norte sob o número: 1.684.475, do Cargo de CHEFE DO DEPTº DE REGISTRO DO SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE**,** deste Município de Touros/RN.

Art.2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de março de 2017.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Touros/RN, 28 de março de 2017.

FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ruzem Raimundo Modesto da Silva
Código Identificador:9871BD37

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 206/2017 - GC

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TOUROS/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR – EDIVAN DA SILVA PERCILIANO, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o número: 874.807.784-49 e Registro Geral do Estado do Rio Grande do Norte sob o número: 1.327.765, do Cargo de DIRETOR DE MANUTENÇÃO DO SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE**,** deste Município de Touros/RN.

Art.2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de março de 2017.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Touros/RN, 28 de março de 2017.

FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ruzem Raimundo Modesto da Silva
Código Identificador:3571644D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 207/2017 - GC

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TOUROS/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR – GILVAN PACHECO DA SILVA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o número: 358.477.274-53 e Registro Geral do Estado do Rio Grande do Norte sob o número: 704.477, do Cargo de CHEFE DO DEPTº DE MANUTENÇÃO DO SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE**,** deste Município de Touros/RN.

Art.2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de março de 2017.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Touros/RN, 28 de março de 2017.

FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ruzem Raimundo Modesto da Silva
Código Identificador:F0A6B185

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 208/2017 - GC

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TOUROS/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR – LÚCRECIO GOMES DE OLIVEIRA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o número: 512.861.144-20 e Registro Geral do Estado do Rio Grande do Norte sob o número: 840.471, do Cargo de DIRETOR FINANCEIRO DO SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE**,** deste Município de Touros/RN.

Art.2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de março de 2017.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Touros/RN, 28 de março de 2017.

FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ruzem Raimundo Modesto da Silva
Código Identificador:1C51A807

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 209/2017 - GC

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TOUROS/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR – EDVÂNIA CÂMARA FRANÇA DE FARIAS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o número: 039.868.764-13 e Registro Geral do Estado do Rio Grande do Norte sob o número: 1.795.033, do Cargo de CHEFE DO DEPTº DE EQUIPAMENTOS DO SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE**,** deste Município de Touros/RN.

Art.2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de março de 2017.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Touros/RN, 28 de março de 2017.

FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ruzem Raimundo Modesto da Silva
Código Identificador:8B6CD367

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 210/2017 - GC

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TOUROS/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR – CLÁUDIO DE OLIVEIRA FRANÇA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o número: 444.260.204-25 e Registro Geral do Estado do Rio Grande do Norte sob o número: 1.055.755, do Cargo de CHEFE DO DEPTº PESSOAL DO SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE**,** deste Município de Touros/RN.

Art.2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de março de 2017.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Touros/RN, 28 de março de 2017.

FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ruzem Raimundo Modesto da Silva
Código Identificador:94D7F647

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 211/2017 - GC

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TOUROS/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR – JOAO MARIA FERREIRA DE LIMA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o número: 080.901.874-80 e Registro Geral do Estado do Rio Grande do Norte sob o número: 3.409.156, para o Cargo de OPERADOR DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO DO SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE**,** deste Município de Touros/RN, por tempo indeterminado, observado a legislação específica.

PARAGRAFO ÚNICO- será acrescido a seu vencimento, 40% (quarenta porcento) do valor da nomeação a título de insalubridade.

Art.2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de março de 2017.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Touros/RN, 28 de março de 2017.

FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ruzem Raimundo Modesto da Silva
Código Identificador:BE6E1102

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 212/2017 - GC

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TOUROS/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR – FRANCISCO SABINO DO NASCIMENTO,inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o número: 069.093.394-01, para o Cargo de OPERADOR DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO DO SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE**,**deste Município de Touros/RN, por tempo indeterminado, observado a legislação específica.

PARAGRAFO ÚNICO- será acrescido a seu vencimento, 40% (quarenta porcento) do valor da nomeação a título de insalubridade.

Art.2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de março de 2017.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Touros/RN, 28 de março de 2017.

FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ruzem Raimundo Modesto da Silva
Código Identificador:6904DE32

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 213/2017 - GC

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TOUROS/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR – IVO PAULINO DA SILVA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o número: 915.760.594-72 e Registro Geral do Estado do Rio Grande do Norte sob o número: 1.453.285 para o Cargo de OPERADOR DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO DO SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE**,** deste Município de Touros/RN, por tempo indeterminado, observado a legislação específica.

PARAGRAFO ÚNICO- será acrescido a seu vencimento, 40% (quarenta porcento) do valor da nomeação a título de insalubridade.

Art.2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de março de 2017.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Touros/RN, 28 de março de 2017.

FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ruzem Raimundo Modesto da Silva
Código Identificador:D6E07EFE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 214/2017 - GC

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TOUROS/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR – LUIZ ANTONIO DA CRUZ, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o número: 231.164.714-87 e Registro Geral do Estado do Rio Grande do Norte sob o número: 441.480, para o Cargo de OPERADOR DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO DO SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE**,** deste Município de Touros/RN, por tempo indeterminado, observado a legislação específica.

PARAGRAFO ÚNICO- será acrescido a seu vencimento, 40% (quarenta porcento) do valor da nomeação a título de insalubridade.

Art.2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de março de 2017.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Touros/RN, 28 de março de 2017.

FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ruzem Raimundo Modesto da Silva
Código Identificador:597CC567

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 215/2017 - GC

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TOUROS/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR – NILTON CESAR VARELA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o número: 702.089.804-15 e Registro Geral do Estado do Rio Grande do Norte sob o número: 1.405.198, para o Cargo de OPERADOR DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO DO SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE**,** deste Município de Touros/RN, por tempo indeterminado, observado a legislação específica.

PARAGRAFO ÚNICO- será acrescido a seu vencimento, 40% (quarenta porcento) do valor da nomeação a título de insalubridade.

Art.2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de março de 2017.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Touros/RN, 28 de março de 2017.

FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ruzem Raimundo Modesto da Silva
Código Identificador:C1A54D24

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 216/2017 - GC

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TOUROS/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR – IGOR DA SILVA NICÁCIO DE BRITO, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o número: 074.103.114-01 e Registro Geral do Estado do Rio Grande do Norte sob o número: 2.322.022, para o Cargo de ASSESSOR JURÍDICO DO SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE**,** deste Município de Touros/RN, por tempo indeterminado, observado a legislação específica.

Art.2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de março de 2017.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Touros/RN, 28 de março de 2017.

FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ruzem Raimundo Modesto da Silva
Código Identificador:9B3D0AED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 217/2017 - GC

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TOUROS/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR – FELIPE COSTA SOARES DE LIMA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o número: 012.577.864-31 e Registro Geral do Estado do Rio Grande do Norte sob o número: 1.744.683 para o Cargo de ASSESSOR CONTÁBIL DO SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE**,** deste Município de Touros/RN, por tempo indeterminado, observado a legislação específica.

Art.2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de março de 2017.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Touros/RN, 28 de março de 2017.

FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ruzem Raimundo Modesto da Silva
Código Identificador:4192BD4D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 218/2017 - GC

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TOUROS/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR – CARLOS ROBERTO FRANÇA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o número: 357.924.934-72 e Registro Geral do Estado do Rio Grande do Norte sob o número: 589.449, para o Cargo de COORDENADOR GERAL DO SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE**,** deste Município de Touros/RN, por tempo indeterminado, observado a legislação específica.

Art.2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de março de 2017.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Touros/RN, 28 de março de 2017.

FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ruzem Raimundo Modesto da Silva
Código Identificador:39092A85

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 219/2017 - GC

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TOUROS/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR – JÂNIO ANTUNES DA SILVA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o número: 044.024.104-95 e Registro Geral do Estado do Rio Grande do Norte sob o número: 1.910.739, para o Cargo de COORDENADOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE**,** deste Município de Touros/RN, por tempo indeterminado, observado a legislação específica.

Art.2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de março de 2017.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Touros/RN, 28 de março de 2017.

FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ruzem Raimundo Modesto da Silva
Código Identificador:B567F1E8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 220/2017 - GC

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TOUROS/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR – EDIVAN DA SILVA PERCILIANO, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o número: 874.807.784-49 e Registro Geral do Estado do Rio Grande do Norte sob o número: 1.327.765, para o Cargo de DIRETOR DE MANUTENÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO DO SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE**,** deste Município de Touros/RN, por tempo indeterminado, observado a legislação específica.

Art.2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de março de 2017.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Touros/RN, 28 de março de 2017.

FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ruzem Raimundo Modesto da Silva
Código Identificador:5CB1982E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 221/2017 - GC

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TOUROS/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR – LÚCRECIO GOMES DE OLIVEIRA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o número: 512.861.144-20 e Registro Geral do Estado do Rio Grande do Norte sob o número: 840.471, para o Cargo de DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE**,** deste Município de Touros/RN, por tempo indeterminado, observado a legislação específica.

Art.2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de março de 2017.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Touros/RN, 28 de março de 2017.

FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ruzem Raimundo Modesto da Silva
Código Identificador:AED20845

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 222/2017 - GC

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TOUROS/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR – EDVÂNIA CÂMARA FRANÇA DE FARIAS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o número: 039.868.764-13 e Registro Geral do Estado do Rio Grande do Norte sob o número: 1.795.033, para o Cargo de CHEFE DE ARQUIVOS E CONTRATOS DO SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE**,** deste Município de Touros/RN, por tempo indeterminado, observado a legislação específica.

Art.2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de março de 2017.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Touros/RN, 28 de março de 2017.

FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ruzem Raimundo Modesto da Silva
Código Identificador:271D1721

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 223/2017 - GC

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TOUROS/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR – CLÁUDIO DE OLIVEIRA FRANÇA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o número: 444.260.204-25 e Registro Geral do Estado do Rio Grande do Norte sob o número: 1.055.755, para o Cargo de CHEFE DE SETOR PESSOAL DO SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE**,** deste Município de Touros/RN, por tempo indeterminado, observado a legislação específica.

Art.2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de março de 2017.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Touros/RN, 28 de março de 2017.

FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ruzem Raimundo Modesto da Silva
Código Identificador:74FF6199

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 224/2017 - GC

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TOUROS/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR – SEBASTIÃO CELSO FERREIRA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o número: 455.249.634-49 e Registro Geral do Estado do Rio Grande do Norte sob o número: 777.778, para o Cargo de CHEFE DE ARRECADAÇÃO DO SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE**,** deste Município de Touros/RN, por tempo indeterminado, observado a legislação específica.

Art.2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de março de 2017.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Touros/RN, 28 de março de 2017.

FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ruzem Raimundo Modesto da Silva
Código Identificador:1E3C8F61

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 225/2017 - GC

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TOUROS/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR – ANTONIO RENATO DO NASCIMENTO, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o número: 553.162.044-68 e Registro Geral do Estado do Rio Grande do Norte sob o número: 1.409.509, para o Cargo de CHEFE DE BOMBAS E EQUIPAMENTOS DO SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE**,** deste Município de Touros/RN, por tempo indeterminado, observado a legislação específica.

Art.2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de março de 2017.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Touros/RN, 28 de março de 2017.

FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ruzem Raimundo Modesto da Silva
Código Identificador:2832B67D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 226/2017 - GC

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TOUROS/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR – GILVAN PACHECO DA SILVA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o número: 358.477.274-53 e Registro Geral do Estado do Rio Grande do Norte sob o número: 704.477, para o Cargo de CHEFE DE MANUTENÇÃO DE LIGAÇÕES DO SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE**,** deste Município de Touros/RN, por tempo indeterminado, observado a legislação específica.

Art.2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de março de 2017.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Touros/RN, 28 de março de 2017.

FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ruzem Raimundo Modesto da Silva
Código Identificador:B9B1B6E2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 227/2017 - GC

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TOUROS/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR – MARIA DO ROSÁRIO DE FRANÇA CRUZ, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o número: 027.375.564-14 e Registro Geral do Estado do Rio Grande do Norte sob o número: 1.684.475, para o Cargo de CHEFE DE REGISTROS DO SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE**,** deste Município de Touros/RN, por tempo indeterminado, observado a legislação específica.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de março de 2017.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Touros/RN, 28 de março de 2017.

FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ruzem Raimundo Modesto da Silva
Código Identificador:359A2225

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 228/2017 - GC

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TOUROS/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR – MARLUS MONTEIRO DE SOUSA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o número: 032.296.304-40 e Registro Geral do Estado do Rio Grande do Norte sob o número: 1.866.406, para o Cargo de CHEFE DE ESGOTO DO SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE**,** deste Município de Touros/RN, por tempo indeterminado, observado a legislação específica.

Art.2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de março de 2017.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Touros/RN, 28 de março de 2017.

FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ruzem Raimundo Modesto da Silva
Código Identificador:524B83A1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 229/2017 - GC

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TOUROS/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR – ALISSON JEFFERSON OLIVEIRA DA COSTA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o número: 047.080.714-85 e Registro Geral do Estado do Rio Grande do Norte sob o número: 2.199.199, para o Cargo de CHEFE DE FISCALIZAÇÃO DO SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE**,** deste Município de Touros/RN, por tempo indeterminado, observado a legislação específica.

Art.2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de março de 2017.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Touros/RN, 28 de março de 2017.

FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ruzem Raimundo Modesto da Silva
Código Identificador:72A899B7

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE CONVÊNIO 002/2017

Termo de Convênio que entre si celebram o Município de Touros, através da Prefeitura Municipal de Touros e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, para execução dos serviços assistenciais de apoio ao deficiente.

Pelo presente termo de convênio que entre si celebram de um lado, o Município de Touros/RN, através da Prefeitura Municipal, Órgão Municipal da Administração Direta, sediada na Praça Bom Jesus nº 28, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 08.234.155/0001-02, doravante denominada Prefeitura, neste ato representada por seu Prefeito Francisco de Assis Pinheiro de Andrade, brasileiro, portador do CPF nº 222.430.384-04, Carteira de Identidade nº 403.510, residente e domiciliado neste município, Rua Dr. Marquemburg Carneiro, 113, nesta cidade de Touros/RN, e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, com sede na Praça Bom Jesus, 42 – Centro Touros/RN, inscrito no CNPJ sob nº 08.712.440/0001-83, doravante denominada **ENTIDADE,** neste ato representado pela sua presidente Francisca Vilma do Nascimento dos Santos portadora do CPF nº 465.382.754-00, Carteira de Identidade nº 772.736, residente e domiciliada em Touros/RN, objetivando a execução das ações previstas na Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, no regulamento do Fundo Municipal de Assistência Social – FNAS, resolvem celebrar o presente Convênio, de acordo com as normas contidas na Constituição Federal, na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e demais exigências legais, na forma e condições a seguir estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo de convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros, visando prestar assistência a Pessoa Portadora de Deficiência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA META E TIPO DE ATENDIMENTO

A Entidade se compromete a atender 160 (cento e sessenta) pessoas com deficiência, sendo 100 (cem) na Prevenção de Deficiência/Tratamento precoce – B1 e 60 (sessenta) na Habilitação/Reabilitação atendimento parcial – B, observando a legislação estabelecida na L.O.A.S, e nas diretrizes e normas operacionais do MDS/SEAS.

PARÁGRAFO ÚNICO

A alteração desta meta, a menor, se dará de comum acordo estre as partes, sempre através de solicitação por escrito e com a respectiva anuência do titular da Prefeitura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Constitui obrigações das partes:

I – Da Prefeitura, através do seu órgão de execução e controle da Política de Assistência Social:

a) Assessorar, supervisionar e fiscalizar a implantação e o desenvolvimento do objeto do Convênio, indicando parâmetros e requisitos mínimos para as atividades desenvolvidas, sempre através de documentos atualizados, pelas partes integrantes deste instrumento;

II – Da Entidade:

a) a Entidade deverá permitir e facilitar aos MDS, a SEAS, ao CEAS e ao CMAS o acompanhamento, a supervisão e a fiscalização deste Convênio;

b) prestar assistência à pessoa com deficiência;

c) manter quadro de pessoal compatível com as especificações;

d) aplicar, integralmente, os recursos financeiros repassados.

CLÁUSULA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO E DA EXECUÇÃO DO CONVÊNIO

O controle e a fiscalização da execução do presente Convênio serão de responsabilidade da Prefeitura e a sua execução pela entidade, através do seu representante legal.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO

Para execução deste Convênio serão destinados, no presente exercício, recurso da ordem de 29.198,40 (vinte e nove mil, cento e noventa e oito reais e quarenta centavos), procedente da Dotação Orçamentária, Órgão 02 Poder Executivo, Unidade 09 – Gerência Municipal de Assistência Social, Sub – Unidade 09.01 FUMAS, Programa 09 – Assistência Social, Fundo 08 – Assistência Social, Sub – Função 244 – Assistência Comunitária, Atividade 2.59 – Manutenção de Serviços Assistenciais – Elemento de Despesa 33.50.41. Contribuição. ~

PARÁGRAFO ÚNICO

A ENTIDADE, ao receber os recursos ao que trata esta cláusula deverá:

a) No período correspondente aos intervalos entre a liberação das parcelas e a sua efetiva utilização, aplicar os recursos em cada caderneta de poupança em instituição financeira oficial, se a previsão de seu uso for igual ou superior ao um mês, ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto, lastreada e, título da dívida pública, quando da utilização dos mesmos verificar-se em prazos inferiores a um mês;
b) Computar, obrigatoriamente, as receitas financeiras aferidas a crédito do convênio e aplica-las, exclusivamente, no objeto conveniado;
c) Anexar, quando da apresentação da prestação de contas, dos extratos bancários da movimentação financeira da conta específica até o término do convênio, contento o movimento diário (histórico) da conta, juntamente com a documentação referente a aplicação das disponibilidades financeiras no mercado de capitais, a ser fornecida pela instituição financeira;
d) O descumprimento do disposto neste parágrafo obrigará a Entidade a reposição ou restituição do numerário equivalente aos rendimentos do mercado financeiro do período, devidamente atualizado até a data do referido depósito.

CLÁUSULA SEXTA – DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

O Recurso de que trata a Cláusula anterior serão repassadas à entidade conveniente, em 12 parcelas mensais e igual de R$ 2.433,23 (dois mil, quatrocentos e trinta e três reais e vinte e três centavos), referente aos meses de janeiro a dezembro de 2017, proporcionais aos repasses do Governo Federal para o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, observamos:

a) O Produto do número efetivo de atendimento mensais pelo "per capita!" definida;
b) Quando ocorrerem atrasos nas liberações nas parcelas estabelecidas no cronograma de desembolso financeiro, constante do plano de trabalho deste convênio, esses recursos cobrirão as despesas efetuadas em caráter continuada desta ação.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES

Este Convênio poderá ser alterado por acordo entre os partícipes, nos casos de acréscimo ou redução do número de atendimento, bem como para suplementar, se necessário, o seu valor ou, ainda, por outras alterações que se fizerem necessário, mediante propostas justificadas pelo titular da Prefeitura, com prévia apreciação do CMAS.

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA, DA RESCISÃO E DA DENÚNCIA.

O presente Convênio vigorará a partir de 01 janeiro de 2017, até 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado, de comum acordo entre as partes, mediante Termo aditivo.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Touros/RN, para nele se dirimirem todas e quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, que não puderem ser resolvidas com entendimento das partes convenientes, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por assim estarem justos e acordados, firmam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma, que seguem assinadas pelas testemunhas que a tudo assistiram e atestam.

Touros/RN, 03 de janeiro de 2017

FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

FRANCISCA VILMA DO NASCIMENTO DOS SANTOS
Presidente da APAE

Testemunhas:

1ª Ana Maria dos Santos Colônia Carielo
CPF nº 721.344.104-34

2ª Elvira Maria da Cruz
CPF nº 761.843.314-34

Publicado por:
Ruzem Raimundo Modesto da Silva
Código Identificador:DD8D209E

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA Nº 032/2017

Á vista das manifestações anteriores e, com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93, bem como do Parecer Jurídico, **RATIFICO E AUTORIZO** a dispensa de licitação para contratação/locação do imóvel de propriedade da **Sra. ADELAIDE AUREA DE FRANÇA SOUZA - (CPF Nº 105.928.304-20)**, para a **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO NA AV. LUCILO**

AFONSO DO NASCIMENTO, S/N, CENTRO, TOUROS/RN, PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEMEI I, A CONTAR DE 17 DE MARÇO DE 2017 A 31 DE DEZEMBRO DE 2017, no importe de **R$ 30.000,00 (Trinta mil reais)**, mediante contratação direta.

Touros/RN, 17 de Março de 2017.

FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ruzem Raimundo Modesto da Silva
Código Identificador:53E09BEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2017

Contratante: O MUNICÍPIO DE TOUROS - RN.

Contratada: ADELAIDE AUREA DE FRANÇA SOUZA - CPF Nº 105.928.304-20.

Objeto: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO NA AV. LUCILO AFONSO DO NASCIMENTO, S/N, CENTRO, TOUROS/RN, PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEMEI I, A CONTAR DE 17 DE MARÇO DE 2017 A 31 DE DEZEMBRO DE 2017.

Valor Mensal do Contrato: R$ 3.000,00 (Três mil reais)

Dotação Orçamentária:

- Unidade Orçamentária: 12.100 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
- Ação: 2075 – Manutenção do Ensino Infantil
- Natureza da Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física
- Fonte de Recursos: 100 – Receita de Impostos e Transferências.

Vigência: 17/03/2017 à 31/12/2017.

Licitação: Dispensa de Licitação Nº **032/2017**

Fundamentação Legal: Inciso X, do Art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (com posteriores alterações).

Assinaturas:
Pela Contratante, FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DE ANDRADE (Prefeito Municipal).
Pela Contratada, ADELAIDE AUREA DE FRANÇA SOUZA.

Publicado por:
Ruzem Raimundo Modesto da Silva
Código Identificador:C5D68EE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PP - SRP 005/2017.

Pregão Presencial com Sistema de Registro de Preços n° 005/2017
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO E ENTREGA DE ÁGUA MINERAL.

Aos 17 de março de 2017, na sala da Equipe de Pregão, por despacho do Senhor Pregoeiro, encarregado de promover a Licitação, de acordo com o Demonstrativo de Lances e as condições apresentadas, opino favoravelmente pela proposta da Licitante: IVO NILSON LOPES DE MEDEIROS ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.700.130/0002-20, saiu vencedora do presente certame totalizando o valor estimado de R$ **65.040,00 (sessenta e cinco mil e quarenta reais)**, como a mais vantajosa**,** por apresentar menor preço na presente Licitação, bem como por se encontrarem dentro do valor estimado para contratação com este Município.

THIAGO ANTUNES BEZERRA
Pregoeiro

Publicado por:
Ruzem Raimundo Modesto da Silva
Código Identificador:68703B31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO HOMOLOGATÓRIO PP - SRP 005/2017

Pregão Presencial com Sistema de Registro de Preços n° 004/2017
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO E ENTREGA DE ÁGUA MINERAL.

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

Homologo pelo presente termo para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Equipe de Pregão, referente ao Edital do Pregão Presencial com Sistema de Registro de Preços n° 005/2017, nos ditames da Lei n° 10.520/2002, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas posteriormente, de acordo com o parecer daquela Equipe que escolheu a proposta da Licitante: IVO NILSON LOPES DE MEDEIROS ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.700.130/0002-20, saiu vencedora do presente certame totalizando o valor estimado de R$ **65.040,00 (sessenta e cinco mil e quarenta reais)**, como a mais vantajosa para este Município.
Touros/RN, 17 de março de 2017.

FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ruzem Raimundo Modesto da Silva
Código Identificador:03CC644C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PP - SRP 003/2017

Pregão Presencial com Sistema de Registro de Preços n° 003/2017
Objeto: Registro de Preços Para Contratação de Empresa Especializada na área de Contabilidade Publica Para Prestar Serviços de Treinamentos e Assessoria na Adequação Dos Procedimentos Administrativos Que Envolvam os Setores de Contabilidade e Finanças Nas Secretarias Municipais, Visando a Implantação da Unificação Das Contas Públicas e a Convergência Com as Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Aos 17 de Março de 2017, na Sala da Equipe de Pregão, Por Despacho do Senhor Pregoeiro, Encarregado de Promover a Licitação, de Acordo Com o Demonstrativo de Lances e as Condições Apresentadas, Opino Favoravelmente Pela Proposta da Licitante: Contamax Consultoria e Serv Tec Contabeis S/c, Inscrita no Cnpj/mf Sob o Nº 24.527.707/0001-19, Saiu Vencedora do Presente Certame Totalizando o Valor Estimado de R$ 190.800,00 (cento e Noventa Mil e Oitocentos Reais), Como a Mais Vantajosa, Por Apresentar Menor Preço na Presente Licitação, Bem Como Por se Encontrarem Dentro do Valor Estimado Para Contratação Com Este Município.

THIAGO ANTUNES BEZERRA
Pregoeiro

Publicado por:
Ruzem Raimundo Modesto da Silva
Código Identificador:559C82F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO HOMOLOGATÓRIO PP - SRP 003/2017

Pregão Presencial com Sistema de Registro de Preços n° 003/2017
Objeto: Registro de Preços Para Contratação de Empresa Especializada na área de Contabilidade Publica Para Prestar Serviços de Treinamentos e Assessoria na Adequação Dos Procedimentos Administrativos Que Envolvam os Setores de Contabilidade e Finanças Nas Secretarias Municipais, Visando a Implantação da Unificação Das Contas Públicas e a Convergência Com as Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.
DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

Homologo Pelo Presente Termo Para Que Surta os Seus Efeitos Legais, o Julgamento da Equipe de Pregão, Referente ao Edital do Pregão Presencial Com Sistema de Registro de Preços N° 003/2017, Nos Ditames da Lei N° 10.520/2002, e Subsidiariamente a Lei Federal Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, Com as Alterações Introduzidas Posteriormente, de Acordo Com o Parecer Daquela Equipe Que Escolheu a Proposta da Licitante: Contamax Consultoria e Serv Tec Contabeis S/c, Inscrita no Cnpj/mf Sob o Nº 24.527.707/0001-19, Saiu Vencedora do Presente Certame Totalizando o Valor Estimado de R$ 190.800,00 (cento e Noventa Mil e Oitocentos Reais), Como a Mais Vantajosa Para Este Município.

Touros/rn, 17 de Março de 2017.

FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ruzem Raimundo Modesto da Silva
Código Identificador:62A1D564

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 058/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE TOUROS – RN, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Contratada: DANIEL DO NASCIMENTO SILVA 04860310470 (CNPJ/MF Nº 18.181.377/0001-50).
Objeto: Contratação de empresa especializada na locação de estrutura de eventos (itens 11 e 12 – carro de som) para atender as necessidades de diversas secretarias deste município.
Valor global: R$ 16.662,50 (dezesseis mil, seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).
Vigência: 29/03/2017 à 31/12/2017.
Licitação: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 004/2017 – Pregão Presencial com SRP Nº 004/2017, oriundo do Município de Rio do Fogo/RN.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 15 da Lei nº8.666/1993, Art. 22 do Decreto Federal nº 7.892/2013.
Assinaturas:
Pela Contratante, Francisco de Assis Pinheiro de Andrade – Prefeito Municipal; Higor Rodrigo Silva de Andrade – Gestor do Fundo Municipal de Saúde; Gildeci Batista Alves Pinheiro – Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social. Pela Contratada, Daniel do Nascimento Silva

Publicado por:
Ruzem Raimundo Modesto da Silva
Código Identificador:19CC1998

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO REABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 002/2017 - PMT

A Prefeitura Municipal de Touro/RN, através do seu pregoeiro, torna público que fará realizar a licitação a seguir especificada:
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL DE USO HOSPITALAR.**
Data/Hora/Local: 12 de abril de 2017, às 08 horas, Sala da Comissão Permanente de Licitação, Sede da Prefeitura de Touros, Praça Bom Jesus dos Navegantes, 28, 1ª andar, Centro – CEP 59.584-000 – Touros/RN. O Pregoeiro informa que o edital e seus anexos estão disponiveis na Comissão Permanente de Licitação do Município de Touros/RN, diariamente, no horário das 08h às 14h e no endereço eletrônico (pregaopmt@gmail.com).
Touros/RN, 29 de março de 2017.

THIAGO ANTUNES BEZERRA
Pregoeiro

Publicado por:
Ruzem Raimundo Modesto da Silva
Código Identificador:302E228E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 156/2017-GP

LEI Nº156/2017

Autoriza o pagamento do piso salarial nacional ao magistério municipal de Triunfo Potiguar, e da Outras Providências.

Art. 1o Fica autorizado o Poder Executivo Municipal, em base no caput do Art. 5o da Lei Federal no 11.738/2008, ao pagamento do piso salarial nacional ao magistério municipal, reajustado em 7,64% (sete virgula sessenta e quatro por cento), passando o valor atualizado para R$ 2.298,80(dois mil, duzentos e noventa e oito reais e oitenta centavos) para o exercício de 40 (quarenta) horas/aula semanais, devendo os valores a serem pagos, no exercício de 2017, como consta do quadro abaixo:

CARGA HORÁRIA SEMANAL DO CARGO	VALOR DO PISO
20 horas	R$ 1.149,40
30 horas	R$ 1.724,10
40 horas	R$ 2.298,80

§1o O piso salarial nacional do magistério será pago no ano fiscal de 2017.
Art. 2o As despesas advindas da presente Lei serão custeadas com recursos ordinários do Orçamento Anual.
Art. 3o A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Triunfo Potiguar, RN, 28 de março de 2017.

MARIA LUCIA DE AZEVEDO ESTEVAM
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Maria Lucia de Azevedo Estevam
Código Identificador:F982BD27

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL

CPL
SEGUNDO AVISO DE LICITAÇÃO - PP N°008-2017

Est. do Rio Grande do Norte
GOVERNO MUNICIPAL DE UMARIZAL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

SEGUNDO AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de UMARIZAL, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 09:00 horas do dia 11 de Abril de 2017, fará realizar segunda dessão de licitação na
modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2017-RP, para Registro de Preço, tipo menor preço, para contratação de médico (clínico geral ou especialista) em regime de plantão para atendimento na Unidade Básica de Saúde D. Eliseu Mendes neste município de Umarizal/RN, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.
O Edital e seus anexos, nos mesmos termos, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na AV. GAVIÃO, Nº 19-CENTRO-UMARIZAL/RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

UMARIZAL - RN, 30 de Março de 2017.

FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA
Pregoeiro

AV. GAVIÃO, Nº 19-CENTRO-UMARIZAL/RN

Publicado por:
Oriel de Freitas Rêgo Neto
Código Identificador:2FE66818

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 067/2017 DE 30 DE MARÇO DE 2017

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 067/2017 DE 29 DE MARÇO DE 2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE UMARIZAL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 494/2012 de 27 de dezembro de 2012, considerando o disposto no art. 16, § 6º, I, da Resolução nº 004/2013 – TCE e tendo em vista a solicitação de diárias do Prefeito Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao Sr. **PEDRO UBIRATAN DE PAIVA SOUZA**, uma Diária, no valor unitário de R$ 240,00 (Duzentos e quarenta Reais), totalizando R$ 240,00 (duzentos e quarenta Reais), ocupante do cargo de Secretário Municipal de saúde do município de Umarizal, para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal-RN, conforme a seguir:
Objeto do Deslocamento: O referido servidor irá a Natal no dia 30 de março do corrente ano para participar treinamento do PMAQ, em Natal(RN).
Local de destino: Natal-RN
Período do Afastamento: 01 (um) dia.
Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado a prestação de contas nos termos ao art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de janeiro de 2013.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, Umarizal-RN, em 30 de março de 2017.

ELIJANE PAIVA DE FREITAS
- Prefeita Municipal -

Publicado por:
Vanesca Patrícia de Oliveira Silva
Código Identificador:774E8DBB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N. 0187/2017-GPMU, DE 29 DE MARÇO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL POR MOTIVO DE APOSENTADORIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Upanema/RN, LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 76, XI da Lei Orgânica Municipal, e em especial o que dispõe o art. 33, VII do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Upanema/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, por motivo de aposentadoria, a servidora ANTONIA MEDEIROS BEZERRA, matrícula n.º 57, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, aos 29 de março de 2017.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josiel de Oliveira Gondim
Código Identificador:821E1281

CHEFIA DE GABINETE
TERMO DE RATIFICAÇÃO À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2017

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO opinou favoravelmente à contratação por INEXIGIBILIDADE com fundamento no art. 25, I da Lei n.º 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO** a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 012/2017 – Processo n.º 053/2017.
Autorizo em consequência, a contratação do fornecedor para a prestação dos serviços especificados no presente processo, conforme abaixo descrito:
OBJETO: Contratação dos serviços da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Upanema/RN.
FORNECEDOR: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT)
CNPJ/MF: 34.028.316/0025-80
ENDEREÇO: Av. Engenheiro Hildebrando de Gois, 221, Ribeira, Natal/RN.
CEP: 59.010.900
VALOR: 2.000,00 (dois mil reais).
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no *caput* do artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Upanema/RN, 29 de março de 2017.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Socorro T. Costa
Código Identificador:F33A5729

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 006/2017, DE 27 DE MARÇO DE 2017.

Abre no Orçamento do Município, crédito suplementar no valor de R$ 93.600,00 (Noventa e Três Mil e Seiscentos Reais), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito Municipal de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 43, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com a Lei Municipal nº 601, de 02 de dezembro de 2016, Art 6º.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento do Município para o exercício de 2017 (Lei n° 601, de 02 de dezembro de 2016), crédito suplementar no valor de R$ R$ 93.600,00 (Noventa e Três Mil e Seiscentos Reais), para atender a programação a seguir:
Órgão 01.001: Poder Executivo
Un. Orçam 09.001: Fundo Municipal de Saúde.
Funcão 10: Saúde
Sub-Função 122: Administração Geral
Programa 0108: Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública

Projeto/Atividade 2093: Funcionamento das Programa de Atividades do Fundo Municipal de Saúde
Elemento de despesa 31.90.11: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil
Fonte de Recurso 0100000000: Recursos Ordinários
Valor: R$ 93.600,00 (Noventa e Três Mil e Seiscentos Reais)

Total da suplementação: R$ 93.600,00 (Noventa e Três Mil e Seiscentos Reais)
Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotação orçamentária no valor de R$ 93.600,00 (Noventa e Três Mil e Seiscentos Reais), conforme a seguir:
Órgão 01.001: Poder Executivo
Un. Orçam 09.001: Fundo Municipal de Saúde.
Funcão 10: Saúde
Sub-Função 122: Administração Geral
Programa 0108: Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública
Projeto/Atividade 2093: Funcionamento das Programa de Atividades do Fundo Municipal de Saúde
Elemento de despesa 33.90.39: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso 0100000000: Recursos Ordinários
Valor: R$ 93.600,00 (Noventa e Três Mil e Seiscentos Reais)

Total da anulação: R$ 93.600,00 (Noventa e Três Mil e Seiscentos Reais).
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, podendo seus efeitos retroagir ao dia 01 de março de 2017.

Upanema, 27 de março de 2017.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josiel de Oliveira Gondim
Código Identificador:2EF88007

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 007/2017, DE 28 DE MARÇO DE 2017.

Abre no Orçamento do Município, crédito suplementar no valor de R$ 280.000,00 (Duzentos e Oitenta Mil Reais), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito Municipal de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 43, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com a Lei Municipal nº 601, de 02 de dezembro de 2016, Art 6º.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento do Município para o exercício de 2017 (Lei n° 601, de 02 de dezembro de 2016), crédito suplementar no valor de R$ 280.000,00 (Duzentos e Oitenta Mil Reais), para atender a programação a seguir:
Órgão 01.001: Poder Executivo
Un. Orçam 09.001: Fundo Municipal de Assistência Social.
Funcão 08: Assistência Social
Sub-Função 122: Administração Geral
Programa 0119: Moradia Digna
Projeto/Atividade 1045: Construção, Reforma e Melhorias de Unidades Habitacionais
Elemento de despesa 44.90.51: Obras e Instalações
Fonte de Recurso 0100000000: Recursos Ordinários
Valor: R$ 280.000,00 (Duzentos e Oitenta Mil Reais)

Total da suplementação: R$ 280.000,00 (Duzentos e Oitenta Mil Reais)
Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotação orçamentária no valor de R$ 280.000,00 (Duzentos e Oitenta Mil Reais), conforme a seguir:
Órgão 01.001: Poder Executivo
Un. Orçam 10.001: Sec. Mun. De Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Funcão 26: Transporte
Sub-Função 782: Transporte Rodoviário
Programa 0134: Transporte Rodoviário
Projeto/Atividade 1020: Recuperação de Estradas Vicinais
Elemento de despesa 44.90.51: Obras e Instalações
Fonte de Recurso 0100600000: Outras Fontes De Recursos
Valor: R$ 280.000,00 (Duzentos e Oitenta Mil Reais)

Total da anulação: R$ 280.000,00 (Duzentos e Oitenta Mil Reais).
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Upanema, 28 de março de 2017.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josiel de Oliveira Gondim
Código Identificador:811CCB5C

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 0188/2017-GPMU, DE 29 DE MARÇO DE 2017

PORTARIA Nº 0188/2017-GPMU, DE 29 DE MARÇO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, Sr. **LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA**, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Art. 76, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto no art. 16, § 6º, I, da Resolução nº 004/2013 – TCE e tendo em vista a solicitação de diárias da Servidora ALANA ARETHA CATHERINE WINNIE E SILVA CARVALHO MENDONÇA:

Resolve:

Art. 1º - CONCEDER Uma Diária, sem pernoite, no valor unitário de R$ 100,00 (Cem reais), totalizando R$ 100,00 (Cem reais), a senhora **ALANA ARETHA CATHERINE WINNIE E SILVA CARVALHO MENDONÇA**, ocupante do cargo de Secretária de Assistência Social, para fazer face às despesas com locomoção e pousada na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:
Objeto do deslocamento: Encontro Estadual do COEGEMAS RN
Local de destino: Natal/RN; auditório da EMATER.
Período do Afastamento:30 de março de 2017.

Art. 2º - Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de janeiro de 2013.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josiel de Oliveira Gondim
Código Identificador:9222B080

PREGOEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial n.º 0018/2017.
Processo n.º 056/2017.

1. A PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA/RN, por intermédio da Pregoeira, torna público que às 14h30min do dia 12 de

Abril de 2017 (quarta feira), fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, para REGISTRO DE PREÇO, visando a "Contratação de empresa para manutenção e atualização do site institucional, edição de Informativos e edição da Revista Comemorativa dos 63 anos de Emancipação Política de Upanema/RN.", de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA/RN.

2. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

3. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na RUA JOÃO FRANCISCO N.º 90, CENTRO, ou através do email *pmu.licitacao@hotmail.com*, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08h00min as 12h00min.

UPANEMA - RN, 29 de Março de 2017.

MARIA HELENA DA COSTA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Maria de Socorro T. Costa
Código Identificador:EB381EAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 013/2017 – SMAS DE 29 DE MARÇO DE 2017.

PORTARIA Nº 013/2017 – SMAS DE 29 DE MARÇO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA PREFEITO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Assistência Social do Município de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

Resolve:

Art. 1º. CONCEDER uma diária, sem pernoite, no valor unitário de R$ 50,00 (cinquenta reais), totalizando R$ 50,00 (cinquenta reais), a Sra. **JAKSON DIEGO DOS SANTOS BEZERRA**, Coordenadora da Proteção Social Básica - PSB, para fazer face às despesas com locomoção à cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto do deslocamento: Encontro Estadual do COEGEMAS RN
Local de destino: Natal/RN; auditório da EMATER.
Período do Afastamento:30 de março de 2017.

Art. 2º -O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de janeiro de 2013.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Upanema/RN, em 29 de março de 2017.

ALANA ARETHA CATERINE WINNIE E SILVA CARVALHO MENDONÇA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Josiel de Oliveira Gondim
Código Identificador:228273A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 052/2017/SMS – UPANEMA, EM 29 DE MARÇO DE 2017.

PORTARIA Nº 052/2017/SMS – UPANEMA, em 29 de março de 2017.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária de Saúde do Município de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

Resolve:

Art. 1º.CONCEDER Uma Diária sem pernoite no valor unitário de R$ 50,00 (cinquenta reais), totalizando R$ 50,00 (cinquenta reais), ao Sr. **CLAY REGAZZONY DE AQUINO COSTA,** Motorista lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para fazer face às despesas com locomoção na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto do deslocamento: Deslocamento com pacientes para tratamento de Saúde em hospital de Natal/RN;
Local de destino: Hospital de Natal/RN;
Período do Afastamento: 30 de março de 2017.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de janeiro de 2013.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Upanema/RN, em 29 de março de 2017.

MARIA GORETH SALES DE OLIVEIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Josiel de Oliveira Gondim
Código Identificador:4832B23D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 053/2017/SMS – UPANEMA, EM 29 DE MARÇO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária de Saúde do Município de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

Resolve:

Art. 1º.CONCEDER Uma Diária sem pernoite no valor unitário de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), totalizando R$ 75,00 (setenta e cinco reais), ao Sr. **CLAY REGAZZONY DE AQUINO COSTA,** Motorista lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para fazer face às despesas com locomoção na cidade de Fortaleza/CE, conforme a seguir:

Objeto do deslocamento: Deslocamento com pacientes para tratamento de Saúde em hospital de Fortaleza/CE;
Local de destino: Hospital de Fortaleza/CE;
Período do Afastamento: 31 de março de 2017.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de janeiro de 2013.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se
Cumpra-se

Upanema/RN, em 29 de março de 2017.

MARIA GORETH SALES DE OLIVEIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Josiel de Oliveira Gondim
Código Identificador:AF01C947

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 054/2017/SMS – UPANEMA, EM 29 DE MARÇO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária de Saúde do Município de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

Resolve:

Art. 1º.CONCEDER Duas Diária sem pernoite no valor unitário de R$ 50,00 (cinquenta reais), totalizando R$ 100,00 (cem reais), ao Sr. **EDVALDO AUGUSTO DE MEDEIROS,** Motorista lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para fazer face às despesas com locomoção na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto do deslocamento: Deslocamento com pacientes para tratamento de Saúde em hospital de Natal/RN;
Local de destino: Hospital de Natal/RN;
Período do Afastamento: 30 e 31 de março de 2017.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de janeiro de 2013.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Upanema/RN, em 29 de março de 2017.

MARIA GORETH SALES DE OLIVEIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Josiel de Oliveira Gondim
Código Identificador:769F9881

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 055/2017/SMS – UPANEMA, EM 29 DE MARÇO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária de Saúde do Município de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

Resolve:

Art. 1º.CONCEDER Três Diárias sem pernoite no valor unitário de R$ 50,00 (cinquenta reais), totalizando R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), ao Sr. **RAIMUNDO LOPES DA SILVA,** Motorista lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para fazer face às despesas com locomoção na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto do deslocamento: Deslocamento com pacientes para tratamento de Saúde em hospital de Natal/RN;
Local de destino: Hospital de Natal/RN;
Período do Afastamento: 03, 04 e 05 de abril de 2017.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de janeiro de 2013.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Upanema/RN, em 29 de março de 2017.

MARIA GORETH SALES DE OLIVEIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Josiel de Oliveira Gondim
Código Identificador:DF591313

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 056/2017/SMS – UPANEMA, EM 29 DE MARÇO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária de Saúde do Município de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

Resolve:

Art. 1º.CONCEDER Uma Diária sem pernoite no valor unitário de R$ 50,00 (cinquenta reais), totalizando R$ 50,00 (cinquenta reais), ao Sr. **JOSE CARLOS PEREIRA GOMES,** Motorista lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para fazer face às despesas com locomoção na cidade de Almino Afonso/RN, conforme a seguir:

Objeto do deslocamento: Deslocamento com pacientes para tratamento de Saúde em hospital de Almino Afonso/RN;
Local de destino: Hospital de Almino Afonso/RN;
Período do Afastamento: 03 de abril de 2017.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de janeiro de 2013.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Upanema/RN, em 29 de março de 2017.

MARIA GORETH SALES DE OLIVEIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Josiel de Oliveira Gondim
Código Identificador:A4A1B876

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 057/2017/SMS – UPANEMA, EM 29 DE MARÇO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária de Saúde do Município de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

Resolve:

Art. 1º.CONCEDER Sete Diárias sem pernoite no valor unitário de R$ 50,00 (cinquenta reais), totalizando R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), ao Sr. **ANTONIO GENÁRIO GOMES CAMPINA,** Motorista lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para fazer face às despesas com locomoção na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto do deslocamento: Deslocamento com pacientes para tratamento de Saúde em hospital de Natal/RN;
Local de destino: Hospital de Natal/RN;
Período do Afastamento: 06, 07, 10, 11, 12, 17 e 18 de abril de 2017.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de janeiro de 2013.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Upanema/RN, em 29 de março de 2017.

MARIA GORETH SALES DE OLIVEIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Josiel de Oliveira Gondim
Código Identificador:EBACFEAF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE RECURSO

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2017

JULGAMENTO DE RECURSO

Trata-se de recurso interposto pela senhora Crislany Cristina Inácio da Silva, em desfavor da decisão tomada pela para Realização e Execução do Processo Seletivo e a Banca de Avaliação do Processo Seletivo nº 001/2017, a qual indeferiu o requerimento de entrevista em data diversa ao publicado no Diário Oficial da Femurn.
O Edital do Processo Seletivo, divulgado no Diário Oficial da Femurn, dia 08/03/2017, estabeleceu de forma clara e transparente que a data de entrevistas, referente ao cargo que a candidata requerente inscreveu-se, seria dia 13 de março de 2017, devendo, deste modo, a candidata ficar atenta aos prazos estabelecidos.
Diante do exposto, não há outra alternativa, senão negar o requerimento pela Senhora Crislany Cristina Inácio, para não privilegiá-la em detrimento de outros. Assim, esta Comissão Julgadora, vale-se dos princípios da legalidade, moralidade para negar tal pleito.

Várzea/RN, 28 de março de 2017

A Comissão para Realização e Execução do Processo Seletivo nº 001/2017

Publicado por:
Ana Paula da Silva Lima
Código Identificador:DB452E3D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER

GABINETE DO PREFEITO
NOTA DE CORREÇÃO

REFERÊNCIA: PORTARIA N° 077/2017 – GP, publicada no Diário Oficial do Município, de 20 de Março de 2017. Edição 1477. Onde leu-se**: Art.1°-** NOMEAR a Sra. **Marlene Leite da Silva**, para exercer o cargo em comissão (“ad nutum”) de Sub –Coordenadoria de Arrecadação e Tributação - SUCAT, junto a Secretaria Municipal de Administração e Tributação, deste Município, leia-se: **Art.1°-** NOMEAR a Sra. **Marilene Leite da Silva**, para exercer o cargo em comissão (“ad nutum”) de Sub –Coordenadoria de Arrecadação e Tributação - SUCAT, junto a Secretaria Municipal de Administração e Tributação, deste Município.

Publicado por:
Evanda Maria de Freitas Chaves
Código Identificador:5460E4AA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC

A PREFEITURA DE VENHA-VER/RN, torna público para o conhecimento de quem possa interessar, que a empresa: C.L.J. CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA CNPJ 11.622.579/0001-40 a qual tem por ramo pertinente: **Construções de edifícios; obras e fundações; serviços de pinturas em geral; dentre outros.** Empresa com sede na Rua Joao Bezerra do Nascimento, 07 – Centro – Agua Nova/RN. Realizou o seu Certificado de Registro Cadastral – CRC 2017 na Prefeitura deste Município na data de 22 de fevereiro de 2017.

EDIVAM FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Edivam Ferreira da Silva
Código Identificador:F1D20FA1

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC

A PREFEITURA DE VENHA-VER/RN, torna público para o conhecimento de quem possa interessar, que a empresa: MODELO CONSTRUÇOES E SERVIÇOS - EIRELI CNPJ 27.106.675/0001-76 a qual tem por ramo pertinente: **construções de edifícios; obras e fundações; serviços de pinturas em geral; dentre outros.** Empresa com sede na Rua Deputado Hesiquio Fernandes 56 Centro São Miguel/RN. Realizou o seu Certificado de Registro Cadastral – CRC 2017 na Prefeitura deste Município na data de 07 de março de 2017.

EDIVAM FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Edivam Ferreira da Silva
Código Identificador:E74AE526

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC

A PREFEITURA DE VENHA-VER/RN, torna público para o conhecimento de quem possa interessar, que a empresa: FREITAS & CRUZ LTDA – ME CNPJ 03.647.696/0001-30 a qual tem por ramo pertinente: **Distribuidora de Medicamentos e Material Hospitalar.** Empresa com sede na Rua Emilio Castelar 188 CEP: 59.618-150 BAIRRO: São Jose Mossoró/RN. Realizou o seu Certificado de Registro Cadastral – CRC 2017 na Prefeitura deste Município na data de 13 de março de 2017.

EDIVAM FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Edivam Ferreira da Silva
Código Identificador:6055A7D9

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC

A PREFEITURA DE VENHA-VER/RN, torna público para o conhecimento de quem possa interessar, que a empresa: EVANIO LIMA GONÇALVES – ME CNPJ 23.761.095/0001-61 a qual tem por ramo pertinente: **Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores.** Empresa com sede na Rodovia RN 177 km 1400 CEP: 59925-000 BAIRRO: Bartolomeu, Venha-Ver/RN. Realizou o seu Certificado de Registro Cadastral – CRC 2017 na Prefeitura deste Município na data de 14 de março de 2017.

EDIVAM FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Edivam Ferreira da Silva
Código Identificador:0EE6E675

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL 010/2017 – SRP/PMVV

O Prefeito do Município de Venha-Ver/RN no uso de suas atribuições legais e o que determina a Lei nº. 10.520/2002 e suas alterações posteriores torna público o Pregão Presencial nº. 010/2017-SRP/PMVV, objetivando **aquisição de combustível e lubrificantes para carros a diesel e veículos a gasolina das secretarias municipais do Município de Venha-Ver/RN**, conforme especificações constantes no ANEXO I do Edital. O certame será realizado no dia 11/04/2017, ás 10h00min. O Edital contendo maiores informações encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua José Bernardo de Aquino, 53 – Centro – Venha Ver/RN, no horário de expediente, ou pelo tel. (84) 3355-0001

JOSÉ CÉLIO CHAVES DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivam Ferreira da Silva
Código Identificador:D71E185D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
	DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL		
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	1º bimestre de 2017 (Janeiro a Fevereiro)		
RREO - ANEXO 5 (LRF,Art 53,inciso III			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDOS		
	EM 31/DEZ/2016 (a)	EM NOV/16 a DEZ/16 (b)	EM JAN/17 a FEV/17 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	0,00	321.023,69
DEDUÇÕES (II)	4.031.759,95	4.031.759,95	5.473.459,03
Disponibilidade de caixa	3.840.421,31	3.840.421,31	5.282.120,39
Disponibilidade de caixa bruta	3.975.044,28	3.975.044,28	5.402.116,08
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	134.622,97	134.622,97	119.995,69
Demais haveres financeiros	191.338,64	191.338,64	191.338,64
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-4.031.759,95	-4.031.759,95	-5.152.435,34
RECEITAS DE PRIVATIVAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-4.031.759,95	-4.031.759,95	-5.152.435,34
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		NO BIMESTRE (c-b)	ATÉ BIMESTRE (c-a)
VALOR		-1.120.675,39	-1.120.675,39
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DO RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vera Cruz - DATA DA EMISSÃO: 27/03/2017 - HORA DA EMISSÃO: 16:23:33			
Nota - O valor do item 'II' somente será preenchido se for positivo.			

JOÃO PAULO PINHO CABRAL
Prefeito

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO
Contador

ERIVALTER RIBEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças

MARIA FRANCISCA LOPES DA SILVA
Controladora

Publicado por:
José Edilson Pinheiro Borges
Código Identificador:3A74CD6E

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
	DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO		
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	1º bimestre de 2017 (Janeiro a Fevereiro)		
RREO - ANEXO 6 (LRF,Art 53,inciso III)			R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE ANO ANTERIOR
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	29.176.000,00	3.643.765,86	3.682.022,88
Receita tributária	675.574,40	51.807,44	88.458,26
IPTU	200.000,00	7.288,16	27.780,06
ISS	168.574,40	1.941,83	24.223,43
ITBI	50.000,00	1.600,00	3.960,00
IRRF	250.000,00	40.697,45	32.094,77
Outras receitas tributárias	7.000,00	280,00	400,00
Receita de contribuições	1.388.000,00	10.971,21	5.042,27
Receita previdenciárias	1.288.000,00	0,00	0,00
Outras receitas de contribuição	100.000,00	10.971,21	5.042,27
Receita patrimonial líquida	53.000,00	343,82	0,00
Receita patrimonial	293.000,00	29.954,21	33.200,29
(-) Aplicações financeiras	240.000,00	29.610,39	33.200,29
Transferências correntes	26.981.425,60	3.579.263,39	3.586.164,44
Cota-parte do FPM	11.520.000,00	1.500.830,40	1.474.524,17
Cota-parte do ICMS	1.359.585,60	258.595,59	233.185,41
Cota-parte do IPVA	211.200,00	9.080,04	14.206,53
Convênios	845.000,00	0,00	0,00
Outras transferências correntes	13.045.640,00	1.810.757,36	1.864.248,33
Demais receitas correntes	78.000,00	1.380,00	2.357,91
Dívida ativa	10.000,00	0,00	0,00
Diversas receitas correntes	68.000,00	1.380,00	2.357,91
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.884.000,00	0,00	344.800,00
Operações de crédito (III)	50.000,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens (V)	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital	1.784.000,00	0,00	344.800,00
Convênios	1.410.000,00	0,00	344.800,00
Outras transferências de capital	374.000,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	50.000,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (VI)= (II - III - IV --V)	1.834.000,00	0,00	344.800,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)= (I + IV)	31.010.000,00	3.643.765,86	4.026.822,88

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		ATÉ O BIMESTRE EXERCÍCIO ATUAL	ATÉ O BIMESTRE EXERCÍCIO ANTERIOR	ATÉ O BIMESTRE EXERÍCIO ATUAL	ATÉ O BISMESTRE EXERCÍCIO ANTERIOR
DESPESAS	26.896.360,00	9.476.269,98	22.704.355,24	1.754.245,60	3.282.293,43

CORRENTES (VIII)					
Pessoal e encargos sociais	16.845.867,70	8.363.938,08	15.131.777,69	1.548.309,80	2.338.177,36
Juros e encargos da dívida (IX)	60.000,00	0,00	54,46	0,00	0,00
Outras despesas correntes	9.990.492,30	1.112.331,90	7.572.523,09	205.935,80	944.116,07
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X)= (VIII - IX)	26.836.360,00	9.476.269,98	22.704.300,78	1.754.245,60	3.282.293,43
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	3.628.640,00	390.742,50	1.496.350,14	69.718,81	272.621,95
Investimentos	3.130.640,00	40.742,50	1.167.170,90	40.742,50	227.206,74
Inversões financeiras	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integraslizado(XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XIV)	495.000,00	350.000,00	329.179,24	28.976,31	45.415,21
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	3.133.640,00	40.742,50	1.167.170,90	40.742,50	227.206,74
Reserva de contingência (XVI)	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva do RPPS (XVII)	475.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII)=(X + XV + XVI + XVII)	30.745.000,00	9.517.012,48	23.871.471,68	1.794.988,10	3.509.500,17
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	265.000,00	-	-	1.848.777,76	517.322,71
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vera Cruz - DATA DA MISSÃO: 27/03/2017 - HORA DA EMISSÃO: 16:24:07

JOÃO PAULO PINHO CABRAL
Prefeito

ERIVALTER RIBEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO
Contador

MARIA FRANCISCA LOPES DA SILVA
controladora

Publicado por:
José Edilson Pinheiro Borges
Código Identificador:E3E5A8BE

GABINETE DO PREFEITO
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	1º bimestre de 2017 (Janeiro a Fevereiro)
LRF,Art 48,Anexo XIV	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial da Receita	31.300.000,00
Previsão Atualizada da Receita	31.300.000,00
Receitas Realizadas	3.673.376,25
Deficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	3.475.165,77
DESPESAS	
Dotação inicial	31.300.000,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	31.300.000,00
Despesas Empenhadas	9.867.012,48
Despesas Liquidadas	1.823.964,41
Despesas Pagas	1.823.964,41
Superavit Orçamentário	1.849.411,84
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	9.867.012,48
Despesas Liquidadas	1.823.964,41
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	23.400.142,52
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	
Resultado Previdenciárias (III) = (I - II)	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV - V)	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no AMF da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação à meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	-1.600.139,28	0,00 %
Resultado Primário	0,00	1.848.777,76	0,00 %

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	134.622,97	0,00	14.627,28	119.995,69
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	134.622,97	0,00	14.627,28	119.995,69

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18%/25%> das receitas de impostos na manutenção e Desenvolvimento do Ensino	43.088,81	25%	1,81
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	931.697,18	60%	68,21
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educ. Infantil e Ensino Fundamental	166.335,37	60%	12,18
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	R$4.500.000,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receitas de operações de Crédito	0,00	50.000,00
Despesa de Capital Líquida	390.742,50	3.237.897,50

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (I - II)				
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviço Público de Saúde executadas com recursos de impostos	174.380,45	15,00 %	7,31 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	
Total das Despesas / RCL (%)	%

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vera

Cruz - DATA DA EMISSÃO: 27/03/2017 - HORA DA EMISSÃO: 16:37:35

JOÃO PAULO PINHO CABRAL
Prefeito

ERIVALTER RIBEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO
Contador

MARIA FRANCISCA LOPES DA SILVA
Controladora

Publicado por:
José Edilson Pinheiro Borges
Código Identificador:C2C3862A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 061 - CONCEDE GRATIFICAÇÃO

PORTARIA Nº. 061/2017 DE 29 DE MARÇO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERA CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder GFE - Gratificação por Função Estendida, a Servidora **Maria Ediane Pinheiro de Lima,** no valor de R$ 300,00 (trezentos Reais), ocupante da Função de **Suporte Pedagógico**, em consonância com o Art. 17, paragrafo 2º da Lei Municipal n° 421/2013.

Art.2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/03/2017, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Vera Cruz-RN em, 29 de março de 2017.

MARCOS ANTONIO CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Edilson Pinheiro Borges
Código Identificador:69B7D73D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 062 - NOMEAR KATYURCIA

PORTARIA Nº. 062/2017 DE 29 DE MARÇO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERA CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

1. Nomear **Katuyurcia Caroline ferreira da Silva Gama**, para ocupar o cargo comissionado de Chefe de Setor de Merenda Escolar/CC3, por tempo indeterminado.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/03/2017, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCOS ANTONIO CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Edilson Pinheiro Borges
Código Identificador:DB5F8D24

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 063 - EXONERAR SOCORRO ARAUJO

PORTARIA Nº. 063/2017 DE 29 de Março de 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERA CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

1. Exonerar a pedido, **Maria do Socorro Araújo Barbosa**, ocupante do cargo efetivo de **Professora**, a partir da data deste instrumento que a torna desvinculado da referida função e do vínculo com está prefeitura.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCOS ANTONIO CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Edilson Pinheiro Borges
Código Identificador:A9E8241D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE INXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Contratante: Prefeitura Municipal de Vera Cruz/RN – Secretaria Municipal de Educação e Desportos.

Favorecido: UNIDIME – União dos Dirigentes Municipais de Educação, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 00.596.662/0001-76.

Objeto: Pagamento da anuidade do ano de 2017, pessoa jurídica.

Valor: R$ 914,00 (Novecentos e catorze reais).

Fundamento Legal: Artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, na sua atual redação.

Data: 29 de Março de 2017.

MARCOS ANTÔNIO CABRAL
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Edilson Pinheiro Borges
Código Identificador:13B20102

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 150303/2017 - DISP

DECLARAÇÃO DE DISPENSA
Dispensa de Licitação n.º 150303/2017 - DISP

A Comissão de Licitação do Município de Viçosa/RN, através da Prefeitura Municipal, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 150303/2017 - DISP, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a serviços de hospedagem destinados a atender as necessidades da Administração Municipal, pelo valor de R$ 252,00 (duzentos e cinquenta e dois reais), em favor de FRANCISCA KALINNE SOARES.

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Viçosa/RN, 20/03/2017.

KLEBERSON ALVES DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:F68270D7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 150303/2017 - DISP

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Dispensa de Licitação n.º 150303/2017 - DISP

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com os pareceres técnico e jurídico acostados aos autos, para a contratação de FRANCISCA KALINNE SOARES, referente à serviços de hospedagem destinados a atender as necessidades da Administração Municipal.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. KLEBERSON ALVES DOS SANTOS, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Viçosa/RN, 20/03/2017

ANTONIO GOMES DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:D0C86893

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 150304/2017 - DISP

DECLARAÇÃO DE DISPENSA
Dispensa de Licitação n.º 150304/2017 - DISP

A Comissão de Licitação do Município de Viçosa/RN, através da Prefeitura Municipal, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 150304/2017 - DISP, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a serviços mecânicos para manutenção da retroescavadeira pertencente a Secretaria Municipal de Agricultura, pelo valor de R$ 435,00 (quatrocentos e trinta e cinco reais), em favor de CARLOS EDUARDO CAVALCANTE DAS CHAGAS.

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Viçosa/RN, 20/03/2017

KLEBERSON ALVES DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:97170E28

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 150304/2017 - DISP

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Dispensa de Licitação n.º 150304/2017 - DISP

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com os pareceres técnico e jurídico acostados aos autos, para a contratação de CARLOS EDUARDO CAVALCANTE DAS CHAGAS, referente à serviços mecânicos para manutenção da retroescavadeira pertencente a Secretaria Municipal de Agricultura.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. KLEBERSON ALVES DOS SANTOS, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Viçosa/RN, 20/03/2017

ANTONIO GOMES DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:69CEF229

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2017 - PP

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2017 - PP

O Governo do Município de Viçosa, Estado do Rio Grande do Norte, através da Prefeitura Municipal, por intermédio do Pregoeiro, designado pela portaria n.º 010/2017 – PMV/GP, torna público que às **10:00** do dia **11/04/2017**, fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 009/2017 - PP**, tipo Menor preço, para **prestação de serviços em assessoria nos programas e projeto da Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde**, com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, LC 147 de 07 de agosto de 2014, e demais normas que regem a matéria.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Rua Ozéas Pinto, 140, Centro, cidade de Viçosa - RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

Viçosa/RN, 29/03/2017.

KLEBERSON ALVES DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:77664590

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR
Rua José Calazans nº 69 - Centro, Vila Flor/RN – CEP: 59.192-000
CNPJ nº 08.169.278/0001-07
E-mail´s: vilaflor@vilaflor.rn.gov.br

Portaria nº 71/2017-GP. Vila Flor/RN, 06 de março de 2017.

Dispõe sobre a exoneração da Servidora Pública ANDRÉIA DA SILVA PAIVA TOMAZ, como Gestora do Fundo Municipal de Saúde, dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO **DE VILA FLOR**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. - EXONERARa partir desta data, a senhora *ANDRÉIA DA SILVA PAIVA TOMAZ,* portadora do CPF(MF): 038.042.744-39 e RG: 1.727.836-SSP/RN, da função de Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Vila Flor, CNPJ: 12.581.224/0001-13, nos termos da Lei Municipal nº 330/2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Vila Flor/RN, em 06 de março de 2017.

IVANIA DA SILVA MARTINS
Gabinete da Prefeita Municipal de Vila Flor

Publicado por:
Arivan Cavalcante Moreira
Código Identificador:65E7126E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL FLORÂNIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO № 001/2017- PMF /CPL / SEMAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita do município de Florânia/RN, no uso de suas atribuições, com fulcro na Lei n.º 8.666/93 e nos termos da Tomada de Preço 001/2017 - PMF / CPL / SEMAS, que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA DA SEDE DO CADASTRO ÚNICO DO BOLSA FAMÍLIA,** decide:

Satisfazendo-se a Lei e ao mérito, considerando ainda a legalidade de todo o processo licitatório, HOMOLOGO A TOMADA DE PREÇO EM EPÍGRAFE, SAGRANDO-SE VENCEDORA A EMPRESA QUE OFERTOU A MELHOR E MAIS VANTAJOSA PROPOSTA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA/RN. Eis a empresa e o valor global:

Empresa: FRANCISCO CIRO BANDEIRA NOGUEIRA JUNIOR – ME, CNPJ: 10.639.493/0001-68

Valor global de **R$ 24.700,99 (vinte e quatro mil setecentos reais e noventa e nove centavos).**

Florânia/RN, 29 de março de 2017.

MÁRCIA REJANE GUEDES CUNHA NOBRE
Prefeita Municipal

CPF 596.***.***-87

Publicado por:
Danielle Miranda de Medeiros Ribeiro Gifoni
Código Identificador:C7E1CA78

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2017 – PMF/SEMAS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2017-PMF/SEMAS

Contratante: Prefeitura Municipal de Florânia-RN.
Contratado: POTIGUAR COMÉRCIO DE ALIMENTOS E VESTUÁRIO LTDA - CNPJ : 21.675.852/0001-59.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A FORMAÇÃO DE MERENDA DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO E CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FLORÂNIA/RN.
Vigência: 27.03.2017 até 31.12.2017.
Valor Global: R$ 253.458,60 (Duzentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos).

Base legal: Pregão Eletrônico nº 002/2017-PMF/SEMAS.
Recursos Orçamentários: 3390.30 – Material de Consumo.

Florânia/RN, 27 De Março de 2017.

MARCIA REJANE GUEDES CUNHA NOBRE
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Danielle Miranda de Medeiros Ribeiro Gifoni
Código Identificador:2C83C049

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 005-A/2017 – PMF/SEMECD - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2017-PMF/SEMECD

Contratante: Prefeitura Municipal de Florânia-RN.
Contratado: PAULO ALYNSON GALDINO SOARES ME - CNPJ : 19.153268/0001-91.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE DE ALUNOS E PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
Vigência: 20.03.2017 até 20.03.2018.
Valor Global: R$ 1.173.499,84 (um milhão, cento e setenta e três mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro reais)

Base legal: Pregão Eletrônico nº 001/2017-PMF/SEMECD.

Recursos Orçamentários: 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Florânia/RN, 20 De Março de 2017.

MARCIA REJANE GUEDES CUNHA NOBRE
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Danielle Miranda de Medeiros Ribeiro Gifoni
Código Identificador:4D595834

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 005-B/2017 – PMF/SEMECD - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2017-PMF/SEMECD

Contratante: Prefeitura Municipal de Florânia-RN.
Contratado: LP COMERCIO DE VAREJISTA DE PEÇAS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO EIRELI - ME - CNPJ : 18.800.902/0001-78.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE DE ALUNOS E PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
Vigência: 20.03.2017 até 20.03.2018.
Valor Global: R$ 49.489,44 (quarenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e nove mil e quarenta e quatro centavos)

Base legal: Pregão Eletrônico nº 001/2017-PMF/SEMECD.

Recursos Orçamentários: 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Florânia/RN, 20 De Março de 2017.

MARCIA REJANE GUEDES CUNHA NOBRE
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Danielle Miranda de Medeiros Ribeiro Gifoni
Código Identificador:B4BAB5AE

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2017 – PMF/SEMECD

Contratante: PREFEITURAMUNICIPAL DE FLORÂNIA-RN.

Contratada:**FRANCISCO SALES DE MEDEIROS**

Objeto: Contratação de 01 (um) **Motorista**, junto a Secretaria Municipal de Educação, com objetivo oferecer o acompanhamento da equipe gestora e pedagógica nas atividades escolares em unidades escolares urbanas e rurais no município de Florânia/RN.

Valor:R$ 1.411,00 (um mil quatrocentos e onze reais), mensal.

Dotação Orçamentária:elemento de despesa 33.90.36.00 - outros serviços de terceiros - pessoa física.

Vigência: 06 de março de 2017 e término em **06 de setembro de 2017**.

Data da Assinatura: 06 de março de 2017.

Florânia/RN, 06 de março de 2017.

RAIMUNDO FÁBIO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Port. 004/2017 – PMF/GAB

Publicado por:
Claudiano Pinheiro Silva
Código Identificador:625FDFF1

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2017 – PMF/SEMECD

Contratante: PREFEITURAMUNICIPAL DE FLORÂNIA-RN.

Contratada:**MARIA DA VITÓRIA DE MEDEIROS RUFINO**

Objeto: Contratação de 01 (uma) **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** em virtude da aposentadoria da servidora efetiva Cícera Pereira dos Santos Targino, Servente de Administração Pública, Mat. 023, conforme Lei Municipal Nº 845/2017, Art. 2º, Inciso VIII.

Valor:R$ 937,00 (Novecentos e trinta e sete reais) mensal.

Dotação Orçamentária:elemento de despesa 33.90.36.00 - outros serviços de terceiros - pessoa física.

Vigência: 27 de março de 2017 e término em **27 de junho de 2017**.

Data da Assinatura: 27 de março de 2017

Florânia/RN, 27 de março de 2017.

RAIMUNDO FÁBIO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Port. 004/2017 – PMF/GAB

Publicado por:
Claudiano Pinheiro Silva
Código Identificador:49D31BDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 315/2017 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais) ao servidor contratado **FRANCISCO SILVA**, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, no dia 29 de março de 2017, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência.
Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.
Florânia/RN, em 29 de março de 2017.

ADRIANA MARIA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jozielde Dantas da Silva
Código Identificador:CAE6E5ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 316/2017 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais) ao servidor **JOSÉ GLEIDSON BARBOSA DE MEDEIROS**, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, no dia 29 de março de 2017, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência.
Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.
Florânia/RN, em 29 de março de 2017.

ADRIANA MARIA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jozielde Dantas da Silva
Código Identificador:E1ED6A1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 317/2017 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais) ao servidor **JOSÉ ANDRIÊ DE MEDEIROS** Mat. 357, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, no dia 29 de março de 2017, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência.
Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto

perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.
Florânia/RN, em 29 de março de 2017.

ADRIANA MARIA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jozielde Dantas da Silva
Código Identificador:1A6F4FD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 318/2017 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R$ 25,00 (vinte e cinco reais) ao servidor **LAURENTINO CRUZ NETO** Mat. 352, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de CAICÓ/RN, no dia 29 de março de 2017, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência.
Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.
Florânia/RN, em 29 de março de 2017.

ADRIANA MARIA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jozielde Dantas da Silva
Código Identificador:F1B89FD9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 1º BIMESTRE DE 2017 - RECEITA

ANEXO 01			Poder/Órgão:				
			PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI				
Balanço Orçamentário - Receita			Bimestre de Referência:				
			01/2017				
RREO - Anexo1 (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							em Reais
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	31.527.222,00	31.527.222,00	4.419.213,61	14,00	4.419.213,61	14,00	27.108.008,39
RECEITA TRIBUTARIA	749.700,00	749.700,00	107.522,79	14,30	107.522,79	14,30	642.177,21
IMPOSTOS	670.600,00	670.600,00	97.944,79	14,60	97.944,79	14,60	572.655,21
IMPOSTO S/PROP.TERR.PRED.URBAN	53.000,00	53.000,00	9.321,22	17,60	9.321,22	17,60	43.678,78
IMP. D/RENDA RETIDO NAS FONTES S/REND. TRABALHO	200.000,00	200.000,00	52.829,47	26,40	52.829,47	26,40	147.170,53
IMPOSTO S/ T. BENS IM. INTER VIVOS	51.600,00	51.600,00	1.450,00	2,80	1.450,00	2,80	50.150,00
IMPOSTO S/ SERV. Q. NATUREZA	366.000,00	366.000,00	34.344,10	9,40	34.344,10	9,40	331.655,90
TAXAS	79.100,00	79.100,00	9.578,00	12,10	9.578,00	12,10	69.522,00
TAXA DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS	20.000,00	20.000,00	3.625,00	18,10	3.625,00	18,10	16.375,00
TAXA D/LICENCA P/FUNC. EST.COM.,IND. E PREST.SERV.	50.800,00	50.800,00	5.858,00	11,50	5.858,00	11,50	44.942,00
TAXA DE FUNC. DE EST. EM HORARIO ESPECIAL	1.700,00	1.700,00	-	-	-	-	1.700,00
TAXA DE LICENCA P/EXEC. DE OBRAS	2.800,00	2.800,00	95,00	3,40	95,00	3,40	2.705,00
TAXA D/AUT. D/SERV. DE TRANSPORTE	600,00	600,00	-	-	-	-	600,00
TAXA DE APREENSAO, DEP. E LIB. DE ANIMAIS	600,00	600,00	-	-	-	-	600,00
OUTRAS TAXAS D/PODER DE POLICIA	600,00	600,00	-	-	-	-	600,00
OUT. TAXAS D/PREST.DE SERVICOS	2.000,00	2.000,00	-	-	-	-	2.000,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	480.000,00	480.000,00	75.343,43	15,70	75.343,43	15,70	404.656,57
CONT.P/O CUST.D/SERV.ILUM.PUBLICA	480.000,00	480.000,00	75.343,43	15,70	75.343,43	15,70	404.656,57
CONT.P/O CUST.D/SERV.ILUM.PUBLICA	480.000,00	480.000,00	75.343,43	15,70	75.343,43	15,70	404.656,57
RECEITA PATRIMONIAL	481.000,00	481.000,00	67.350,10	14,00	67.350,10	14,00	413.649,90
RECEITAS IMOBILIARIAS	62.000,00	62.000,00	12.193,00	19,70	12.193,00	19,70	49.807,00
ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS	60.000,00	60.000,00	12.193,00	20,30	12.193,00	20,30	47.807,00
ARRENDAMENTOS	2.000,00	2.000,00	-	-	-	-	2.000,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIARIO	405.000,00	405.000,00	55.157,10	13,60	55.157,10	13,60	349.842,90
DIVIDENDOS	500,00	500,00	-	-	-	-	500,00
REC.REM.DEP.B.VINC.-ROYALTIES	1.500,00	1.500,00	75,64	5,00	75,64	5,00	1.424,36
REC.REM.DEP.B.VINC.-FUNDEB	12.000,00	12.000,00	1.778,21	14,80	1.778,21	14,80	10.221,79
REC.REM.DEP.B.VINC.-F.DE SAUDE	160.000,00	160.000,00	33.161,84	20,70	33.161,84	20,70	126.838,16
REC.REM.DEP.B.VINC. A MANUT. DESENV. ENSINO-MDE	17.000,00	17.000,00	240,50	1,40	240,50	1,40	16.759,50
REMUN. DEP.BANC.RECURSOS FNDE	56.000,00	56.000,00	3.639,75	6,50	3.639,75	6,50	52.360,25
REC.REM.DEP.B.VINC.-CIDE	1.000,00	1.000,00	83,83	8,40	83,83	8,40	916,17
REC.REM.DEP.B.VINC.-FNAS	12.000,00	12.000,00	399,59	3,30	399,59	3,30	11.600,41
REC.REM.OUT.DEP.B.REC.VINCULAD	60.000,00	60.000,00	3.611,85	6,00	3.611,85	6,00	56.388,15
REM.DEP.D/REC. NAO-VINCULADOS	3.000,00	3.000,00	-	-	-	-	3.000,00
REMUNERACAO DE DEP. EM POUPANCA	25.000,00	25.000,00	103,86	0,40	103,86	0,40	24.896,14
REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEP. NAO VINCULADOS	57.000,00	57.000,00	12.062,03	21,20	12.062,03	21,20	44.937,97
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	14.000,00	14.000,00	-	-	-	-	14.000,00

RECEITA DE SERVICOS	20.000,00	20.000,00	-	-	-	-	20.000,00
OUTROS SERVICOS DE SAUDE	12.000,00	12.000,00	-	-	-	-	12.000,00
SERV.D/INSC. EM CONCURSO PUBLICOS	6.000,00	6.000,00	-	-	-	-	6.000,00
SERVICOS DE VENDA DE EDITAIS	2.000,00	2.000,00	-	-	-	-	2.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	29.615.422,00	29.615.422,00	4.161.331,82	14,10	4.161.331,82	14,10	25.454.090,18
TRANSF. INTERGOVERNAMENTAIS	29.422.062,00	29.422.062,00	4.161.331,82	14,10	4.161.331,82	14,10	25.260.730,18
COTA PARTE F P M	12.500.000,00	12.500.000,00	1.913.890,35	15,30	1.913.890,35	15,30	10.586.109,65
COTA PARTE I T R	8.000,00	8.000,00	110,10	1,40	110,10	1,40	7.889,90
FEX-AUXILIO FINANCEIRO P/FOMENTO P/EXPORTACOES	12.000,00	12.000,00	-	-	-	-	12.000,00
COTA-PARTE ROYALTIES EXCED. PROD.PETROLEO	100.000,00	100.000,00	4.917,43	4,90	4.917,43	4,90	95.082,57
COMPENSACAO FINANCEIRA P/EXTRACAO MINERAL	13.500,00	13.500,00	-	-	-	-	13.500,00
COTA-PARTE D/FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO - FEP	140.000,00	140.000,00	19.541,93	14,00	19.541,93	14,00	120.458,07
PISO DE ATENCAO BASICA FIXO (PAB-FIXO)	320.000,00	320.000,00	51.389,34	16,10	51.389,34	16,10	268.610,66
PROGRAMA SAUDE DA FAMILA(PSF)	420.000,00	420.000,00	96.170,00	22,90	96.170,00	22,90	323.830,00
PROGRAMA DE AGENTES COM. D/SAUDE (PACS)	500.000,00	500.000,00	108.498,00	21,70	108.498,00	21,70	391.502,00
PROGRAMA DE SAUDE BUCAL	220.000,00	220.000,00	46.830,00	21,30	46.830,00	21,30	173.170,00
NUCLEOS DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA -NASF	260.000,00	260.000,00	40.000,00	15,40	40.000,00	15,40	220.000,00
OUTROS PROGRAMAS FINANC. TRANSF. FUNDO A FUNDO	440.000,00	440.000,00	279.850,32	63,60	279.850,32	63,60	160.149,68
PROGRAMAS FINANC. POR TRANSF. FUNDO A FUNDO-MAC	540.000,00	540.000,00	152.005,10	28,10	152.005,10	28,10	387.994,90
EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENCAS(ECD)	100.000,00	100.000,00	-	-	-	-	100.000,00
ACOES BASICAS DE VIGILANCIA SANITARIA	150.000,00	150.000,00	13.531,53	9,00	13.531,53	9,00	136.468,47
PROGRAMA ASSIST. FARMACEUTICA BASICA	82.000,00	82.000,00	4.766,38	5,80	4.766,38	5,80	77.233,62
OUTROS PROGRAMAS FINANC. TRANSF. FUNDO A FUNDO	-	-	11.200,00		11.200,00		- 11.200,00
PROGRAMAS FIN. POR TRANSF. FUNDO A FUNDO	100.000,00	100.000,00	-	-	-	-	100.000,00
OUTROS PROGRAMAS	178.000,00	178.000,00	-	-	-	-	178.000,00
TRANSF.FUND.NAC.ASSIST.SOCIAL	620.000,00	620.000,00	31.903,71	5,10	31.903,71	5,10	588.096,29
TRANSF. DO SALARIO EDUCACAO	250.000,00	250.000,00	39.189,34	15,70	39.189,34	15,70	210.810,66
TRANSF. DIRETAS DO FNDE REF. AO PDDE	7.000,00	7.000,00	-	-	-	-	7.000,00
TRANSF. DIRETAS DO FNDE REF. AO PNAE	180.000,00	180.000,00	-	-	-	-	180.000,00
TRANSF. DIRETAS DO FNDE REF. AO PNATE	60.000,00	60.000,00	-	-	-	-	60.000,00
OUTRAS TRANSF. DIRETAS DO FNDE	266.000,00	266.000,00	-	-	-	-	266.000,00
TRANSF. FINANCEIRA-L.C. 87/96	12.000,00	12.000,00	698,22	5,80	698,22	5,80	11.301,78
DEMAIS TRANSF. DA UNIAO	2.338.562,00	2.338.562,00	-	-	-	-	2.338.562,00
COTA-PARTE DO ICMS	3.600.000,00	3.600.000,00	500.749,25	13,90	500.749,25	13,90	3.099.250,75
COTA-PARTE DO IPVA	350.000,00	350.000,00	13.348,23	3,80	13.348,23	3,80	336.651,77
COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTACAO	10.000,00	10.000,00	552,93	5,50	552,93	5,50	9.447,07
COTA PARTE DA CIDE	75.000,00	75.000,00	8.155,95	10,90	8.155,95	10,90	66.844,05
COTA-PARTE DA COMP. FINANCEIRA D/REC. MINERAIS	6.000,00	6.000,00	-	-	-	-	6.000,00
COTA PARTE DO ROYALTIES	120.000,00	120.000,00	4.015,37	3,30	4.015,37	3,30	115.984,63
TRANSF. D/REC. D/EST. P/PROG. D/SAUDE- F. A FUNDO	60.000,00	60.000,00	-	-	-	-	60.000,00
OUTRAS TRANSF. DOS ESTADOS	84.000,00	84.000,00	-	-	-	-	84.000,00
TRANSF.D/RECURSOS DO FUNDEB	5.200.000,00	5.200.000,00	820.018,34	15,80	820.018,34	15,80	4.379.981,66
TRANSF.D/REC.D/COMPL.D/FUNDEB	100.000,00	100.000,00	-	-	-	-	100.000,00
TRANSF. INSTIT. PRIVADAS	73.360,00	73.360,00	-	-	-	-	73.360,00
TRANSF. DE PESSOAS	20.000,00	20.000,00	-	-	-	-	20.000,00
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	100.000,00	100.000,00	-	-	-	-	100.000,00
TRANSF. D/CONV. D/ESTADOS DEST. PROG. DE EDUCACAO	60.000,00	60.000,00	-	-	-	-	60.000,00
OUTRAS TRANSF. D/CONVENIOS DOS ESTADOS	40.000,00	40.000,00	-	-	-	-	40.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	181.100,00	181.100,00	7.665,47	4,20	7.665,47	4,20	173.434,53
MULTAS E JUROS DE MORA	15.100,00	15.100,00	1.670,46	11,10	1.670,46	11,10	13.429,54
MULTAS E JUROS D/MORA S/IPTU	1.200,00	1.200,00	-	-	-	-	1.200,00
MULT E JUR. D/MORA S/TR. INTER-VIVOS DE BENS-ITBI	200,00	200,00	-	-	-	-	200,00
MULTAS E JUROS D/MORAS S/ISS	200,00	200,00	-	-	-	-	200,00
MULT.E JUROS D/MORA D/OUT.TRIB	500,00	500,00	-	-	-	-	500,00
MULT.JUR.DIV.ATIVA D/TRIBUTOS	10.000,00	10.000,00	1.248,29	12,50	1.248,29	12,50	8.751,71
MULTAS E JUROS D/MORA D/DIV. ATIVA D/OUT. TRIBUTOS	3.000,00	3.000,00	422,17	14,10	422,17	14,10	2.577,83
INDENIZ. E RESTITUICOES	20.000,00	20.000,00	2.264,07	11,30	2.264,07	11,30	17.735,93
INDENIZACOES	6.000,00	6.000,00	-	-	-	-	6.000,00
OUTRAS RESTITUICOES	14.000,00	14.000,00	2.264,07	16,20	2.264,07	16,20	11.735,93
RECEITAS DA DIVIDA ATIVA	21.000,00	21.000,00	3.730,94	17,80	3.730,94	17,80	17.269,06
RECEITA DIV.ATIVA - IPTU	15.000,00	15.000,00	2.920,94	19,50	2.920,94	19,50	12.079,06
RECEITA DIV.ATIVA - ISS	2.000,00	2.000,00	140,00	7,00	140,00	7,00	1.860,00
RECEITA DIV.ATIVA NAO TRIBUTARIA	4.000,00	4.000,00	670,00	16,80	670,00	16,80	3.330,00
RECEITAS DIVERSAS	125.000,00	125.000,00	-	-	-	-	125.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.895.000,00	1.895.000,00	251.625,00	13,30	251.625,00	13,30	1.643.375,00
OPERACOES DE CREDITO	50.000,00	50.000,00	-	-	-	-	50.000,00
OPERACOES DE CREDITO INTERNA	50.000,00	50.000,00	-	-	-	-	50.000,00
OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITOS INTERNAS	50.000,00	50.000,00	-	-	-	-	50.000,00
ALIENACAO DE BENS	30.000,00	30.000,00	-	-	-	-	30.000,00
ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	30.000,00	30.000,00	-	-	-	-	30.000,00
ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMOVEIS	30.000,00	30.000,00	-	-	-	-	30.000,00
TRANFERENCIAS DE CAPITAL	1.815.000,00	1.815.000,00	251.625,00	13,90	251.625,00	13,90	1.563.375,00
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAM.	120.000,00	120.000,00	-	-	-	-	120.000,00
OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	60.000,00	60.000,00	-	-	-	-	60.000,00
OUTRAS TRANSF. DOS ESTADOS	60.000,00	60.000,00	-	-	-	-	60.000,00
TRANSF. DE CONVENIOS	1.695.000,00	1.695.000,00	251.625,00	14,80	251.625,00	14,80	1.443.375,00
TRANSF.D/REC.SIST.UN.SAUDE-SUS	250.000,00	250.000,00	-	-	-	-	250.000,00
TRANSF. D/CONV. D/UNIAO DEST. PROG. DE EDUCACAO	250.000,00	250.000,00	-	-	-	-	250.000,00
OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONV. DA UNIAO	775.000,00	775.000,00	251.625,00	32,50	251.625,00	32,50	523.375,00

OUTRAS TRANSF. DE CONV. D/ESTADOS	420.000,00	420.000,00	-	-	-	-	420.000,00
RECEITA DE DEDUCAO	- 3.296.000,00	- 3.296.000,00	- 587.909,58	17,80	- 587.909,58	17,80	- 2.708.090,42
DEDUCAO DA RECEITA CORRENTE	- 3.296.000,00	- 3.296.000,00	- 435.730,83	13,20	- 435.730,83	13,20	- 2.860.269,17
DED. D/RECEITA D/TRANSFERENCIA	- 3.296.000,00	- 3.296.000,00	- 435.730,83	13,20	- 435.730,83	13,20	- 2.860.269,17
DED.D/REC.P/FORM.FUNDEB-FPM	- 2.500.000,00	- 2.500.000,00	- 332.660,34	13,30	- 332.660,34	13,30	- 2.167.339,66
DED.D/REC.P/FORM.FUNDEB-ITR	- 1.600,00	- 1.600,00	- 22,02	1,40	- 22,02	1,40	- 1.577,98
DED.D/REC.P/FORM.FUNDEB-ICMS-DESONERACAO	- 2.400,00	- 2.400,00	- 139,64	5,80	- 139,64	5,80	- 2.260,36
DED.D/REC.P/FORM.FUNDEB-ICMS	- 720.000,00	- 720.000,00	- 100.149,83	13,90	- 100.149,83	13,90	- 619.850,17
DED.D/REC.P/FORM.FUNDEB-IPVA	- 70.000,00	- 70.000,00	- 2.648,40	3,80	- 2.648,40	3,80	- 67.351,60
DED.D/REC.P/FORM.FUNDEB-IPI	- 2.000,00	- 2.000,00	- 110,60	5,50	- 110,60	5,50	- 1.889,40
DEDUCAO DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	-	- 152.178,75		- 152.178,75		152.178,75
Total Rec. Orcamentarias	**30.126.222,00**	**30.126.222,00**	**4.082.929,03**	**13,60**	**4.082.929,03**	**13,60**	**26.043.292,97**

ISAIAS DE MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
Contadora CRC-RN 5231/O-7

Publicado por:
Teresa Cristina dos Santos Medeiros
Código Identificador:4922AA67

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 1º BIMESTRE DE 2017 - DESPESA

ANEXO 01	Poder/Órgão: **MUNICIPIO DE ACARI**
Balanço Orçamentário - Despesa	Bimestre de Referência: **1o Bimestre/2017**

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, Incisos I e II, alínea "c" da LC. 101/2000)

DESPESAS EXCETO AS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

CÓDIGO	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
3171700000	CONTRIBUICOES	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	
3190010000	Aposentadoria e Reforma	16.500,00	16.500,00	15.483,14	15.483,14	1.016,86	2.366,28	2.366,28	14.133,72	2.366,28	
3190030000	Pensoes	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	
3190040000	Cont.p/tempo deteminado-(PC)	1.289.200,00	1.399.200,00	944.883,53	944.883,53	454.316,47	194.731,52	194.731,52	1.204.468,48	194.686,55	
3190090000	Salario Familia	23.000,00	23.000,00	93,70	93,70	22.906,30	93,70	93,70	22.906,30	93,70	
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	11.645.100,00	11.937.615,45	6.882.072,01	6.882.072,01	5.055.543,44	1.832.048,41	1.832.048,41	10.105.567,04	1.828.949,00	
3190130000	Obrigacoes Patronais	2.331.902,00	2.306.902,00	154.737,90	154.737,90	2.152.164,10	22.640,48	22.640,48	2.284.261,52	22.640,48	
3190160000	Outras Despesas Variaveis (PC)	147.800,00	147.800,00	0,00	0,00	147.800,00	0,00	0,00	147.800,00	0,00	
3190920000	Despesas de Exerc.Anteriores	53.900,00	248.900,00	169.636,32	169.636,32	79.263,68	141.236,32	141.236,32	107.663,68	140.441,92	
3190940000	indeniz.e Rest. Trabalhistas	66.500,00	66.500,00	3.237,07	3.237,07	63.262,93	0,00	0,00	66.500,00	0,00	
3290210000	Juros S/Divida P/Contrato	46.000,00	46.000,00	42.324,80	42.324,80	3.675,20	7.024,31	7.024,31	38.975,69	7.024,31	
3350410000	Contribuicoes	324.380,00	348.380,00	81.654,05	81.654,05	266.725,95	9.751,10	9.751,10	338.628,90	9.751,10	
3350430000	Subvencoes Sociais	15.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	
3350920000	DESPESAS DE EXERCICIO ANTERIOR	3.000,00	3.000,00	1.993,00	1.993,00	1.007,00	1.993,00	1.993,00	1.007,00	1.993,00	
3370410000	CONTRIBUICOES	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	
3370700000	CONTRIBUICOES	9.800,00	9.800,00	0,00	0,00	9.800,00	0,00	0,00	9.800,00	0,00	
3371410000	CONTRIBUICOES	390.000,00	390.000,00	21.175,00	21.175,00	368.825,00	11.675,00	11.675,00	378.325,00	11.675,00	
3371700000	CONTRIBUICOES	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	
3390040000	Contrat. Por Tempo Determinado	320.800,00	320.800,00	0,00	0,00	320.800,00	0,00	0,00	320.800,00	0,00	
3390140000	Diarias (PC)	195.900,00	187.600,00	5.672,16	5.672,16	181.927,84	4.752,89	4.752,89	182.847,11	4.752,89	
3390160000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS (PC)	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	
3390180000	Auxilio Financeiro a Estudante	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	
3390300000	Material de Consumo	2.276.700,00	2.273.300,00	207.116,83	207.116,83	2.066.183,17	207.116,83	207.116,83	2.066.183,17	159.982,55	
3390310000	Prem.Cult.Art.Cien.Desp.outras	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	
3390320000	Material de Dist. Gratuita	361.900,00	391.900,00	63.832,03	63.832,03	328.067,97	38.963,53	38.963,53	352.936,47	37.203,99	
3390330000	Passagens e Desp. c/Locomocao	69.600,00	68.500,00	0,00	0,00	68.500,00	0,00	0,00	68.500,00	0,00	
3390350000	Servicos de Consultoria	131.600,00	131.600,00	0,00	0,00	131.600,00	0,00	0,00	131.600,00	0,00	
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	1.169.300,00	1.170.700,00	162.574,00	162.574,00	1.008.126,00	54.506,00	54.506,00	1.116.194,00	43.460,90	
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	2.851.200,00	2.766.200,00	1.059.002,53	1.059.002,53	1.707.197,47	188.731,99	188.731,99	2.577.468,01	162.519,06	
3390470000	Obrig. Trib. e Contributivas	231.200,00	231.200,00	103.794,70	103.794,70	127.405,30	27.899,47	27.899,47	203.300,53	27.899,47	
3390480000	Out.Aux.Financ.a Pess.Fisicas	87.200,00	87.200,00	54.500,00	54.500,00	32.700,00	9.500,00	9.500,00	77.700,00	9.000,00	
3390920000	Despesas de Exerc Anteriores	127.540,00	174.424,55	64.472,84	64.472,84	109.951,71	64.139,93	64.139,93	110.284,62	63.851,93	
3390930000	Indenizacoes e Restituicoes	76.000,00	76.000,00	0,00	0,00	76.000,00	0,00	0,00	76.000,00	0,00	
3390940000	Cont.Por Tempo Determinado	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	
4471700000	CONTRIBUICOES	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	
4490300000	MATERIAL DE CONSUMO	7.500,00	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00	0,00	
4490360000	Outros Servicos Terceiros (PF)	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	
4490390000	Outros Servicos Terceiros (PJ)	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	
4490410000	Contribuicoes	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	
4490510000	Obras e Instalacoes	3.264.200,00	2.907.200,00	317.601,62	317.601,62	2.589.598,38	317.601,62	317.601,62	2.589.598,38	300.341,49	
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	1.484.000,00	1.359.000,00	9.178,00	9.178,00	1.349.822,00	9.178,00	9.178,00	1.349.822,00	9.178,00	
4490920000	Despesas de Exerc. Anteriores	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	
4590610000	Aquisicao de Imoveis	59.000,00	59.000,00	0,00	0,00	59.000,00	0,00	0,00	59.000,00	0,00	
4690710000	Principal da Div. P/ Contrato	755.000,00	650.000,00	408.722,47	408.722,47	241.277,53	106.503,43	106.503,43	543.496,57	106.503,43	
4690730000	COR. MONET.DA DIV, CONT. RESGATADA	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	
4690910000	SETENÇAS JUDICIAIS	50.000,00	50.000,00	15.598,35	15.598,35	34.401,65	15.598,35	15.598,35	34.401,65	15.598,35	
9999990000	Reserva de Contingencia	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	

TOTAL	30.126.222,00	30.126.222,00	10.789.356,05	10.789.356,05	19.336.865,95	3.268.052,16	3.268.052,16	26.858.169,84	3.159.913,40	0,00

Publicado por:
Teresa Cristina dos Santos Medeiros
Código Identificador:E04E9FCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 1º BIMESTRE DE 2017 - DESPESA FUNCAO

ANEXO 02	**Poder/Órgão :**
	MUNICIPIO DE ACARI
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	**Bimestre de Referência:**
	1o Bimestre/2017
(Artigo 52, Incisos I e II, alínea "c" da LC. 101/2000)	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL	
DESPESAS EXCETO AS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	

CÓDIGO	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação		Despesas Empenhadas			SALDO	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	(c) = (a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)		
01/031	ACAO LEGISLATIVA	1.208.000,00	1.208.000,00	166.606,91	166.606,91	1,54	1.041.393,09	133.330,45	133.330,45	4,08	1.074.669,55	
04/122	ADMINISTRACAO GERAL	4.205.400,00	4.245.400,00	2.235.070,82	2.235.070,82	20,72	2.010.329,18	608.404,20	608.404,20	18,62	3.636.995,80	
08/122	ADMINISTRACAO GERAL	6.500,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00	
08/241	ASSISTENCIA AO IDOSO	49.520,00	49.520,00	17.520,00	17.520,00	0,16	32.000,00	0,00	0,00	0,00	49.520,00	
08/243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	382.260,00	382.260,00	98.230,32	98.230,32	0,91	284.029,68	18.043,77	18.043,77	0,55	364.216,23	
08/244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	1.312.300,00	1.312.300,00	344.835,51	344.835,51	3,20	967.464,49	59.410,42	59.410,42	1,82	1.252.889,58	
10/122	ADMINISTRACAO GERAL	40.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	
10/301	ATENCAO BASICA	5.302.700,00	5.271.700,00	1.844.519,97	1.844.519,97	17,10	3.427.180,03	521.333,49	521.333,49	15,95	4.750.366,51	
10/302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.048.400,00	1.078.400,00	57.222,16	57.222,16	0,53	1.021.177,84	33.202,89	33.202,89	1,02	1.045.197,11	
10/303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	127.000,00	127.000,00	16.791,33	16.791,33	0,16	110.208,67	7.079,65	7.079,65	0,22	119.920,35	
10/304	VIGILANCIA SANITARIA	111.000,00	111.000,00	0,00	0,00	0,00	111.000,00	0,00	0,00	0,00	111.000,00	
10/305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	316.000,00	322.000,00	158.566,06	158.566,06	1,47	163.433,94	30.121,89	30.121,89	0,92	291.878,11	
12/122	ADMINISTRACAO GERAL	125.000,00	102.000,00	0,00	0,00	0,00	102.000,00	0,00	0,00	0,00	102.000,00	
12/361	ENSINO FUNDAMENTAL	6.865.200,00	6.871.200,00	2.897.422,16	2.897.422,16	26,85	3.973.777,84	885.257,63	885.257,63	27,09	5.985.942,37	
12/365	EDUCACAO INFANTIL	2.326.700,00	2.324.700,00	814.854,06	814.854,06	7,55	1.509.845,94	225.526,82	225.526,82	6,90	2.099.173,18	
12/366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	351.000,00	351.000,00	43.743,56	43.743,56	0,41	307.256,44	18.693,33	18.693,33	0,57	332.306,67	
12/367	EDUCACAO ESPECIAL	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	
12/392	DIFUSAO CULTURAL	132.500,00	38.500,00	0,00	0,00	0,00	38.500,00	0,00	0,00	0,00	38.500,00	
13/392	DIFUSAO CULTURAL	480.500,00	593.500,00	530.016,31	530.016,31	4,91	63.483,69	79.721,13	79.721,13	2,44	513.778,87	
15/451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	788.600,00	773.600,00	62.308,62	62.308,62	0,58	711.291,38	62.308,62	62.308,62	1,91	711.291,38	
15/452	SERVICOS URBANOS	2.843.202,00	2.898.202,00	1.379.428,08	1.379.428,08	12,79	1.518.773,92	563.084,08	563.084,08	17,23	2.335.117,92	
15/695	TURISMO	54.000,00	54.000,00	0,00	0,00	0,00	54.000,00	0,00	0,00	0,00	54.000,00	
16/482	HABITACAO URBANA	175.000,00	175.000,00	0,00	0,00	0,00	175.000,00	0,00	0,00	0,00	175.000,00	
17/511	SANEAMENTO BASICO RURAL	110.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	
17/512	SANEAMENTO BASICO URBANO	165.000,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00	
17/541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	
18/542	CONTROLE AMBIENTAL	5.100,00	5.100,00	0,00	0,00	0,00	5.100,00	0,00	0,00	0,00	5.100,00	
20/122	ADMINISTRACAO GERAL	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	
20/542	CONTROLE AMBIENTAL	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	
20/573	DIFUSAO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO	42.000,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00	
20/605	ABASTECIMENTO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	
20/606	EXTENSAO RURAL	393.800,00	383.800,00	0,00	0,00	0,00	383.800,00	0,00	0,00	0,00	383.800,00	
20/609	DESPESA AGROPECUARIA	57.800,00	57.800,00	0,00	0,00	0,00	57.800,00	0,00	0,00	0,00	57.800,00	
20/782	TRANSPORTE RODOVIARIO	50.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	
23/661	PROMOCAO INDUSTRIAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
23/691	PROMOCAO COMERCIAL	39.500,00	39.500,00	0,00	0,00	0,00	39.500,00	0,00	0,00	0,00	39.500,00	
23/692	COMERCIALIZACAO	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	
23/695	TURISMO	45.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	
23/813	LAZER	14.200,00	14.200,00	0,00	0,00	0,00	14.200,00	0,00	0,00	0,00	14.200,00	
25/752	ENERGIA ELETRICA	480.000,00	470.000,00	100.000,00	100.000,00	0,93	370.000,00	18.650,38	18.650,38	0,57	451.349,62	
26/782	TRANSPORTE RODOVIARIO	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	
27/122	ADMINISTRACAO GERAL	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	
27/812	DESPORTO COMUNITARIO	161.540,00	151.540,00	22.220,18	22.220,18	0,21	129.319,82	3.883,41	3.883,41	0,12	147.656,59	
27/813	LAZER	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	
TOTAL		30.126.222,00	30.126.222,00	10.789.356,05	10.789.356,05	100,00	19.336.865,95	3.268.052,16	3.268.052,16	100,00	26.858.169,84	0,00

Publicado por:
Teresa Cristina dos Santos Medeiros
Código Identificador:AD22C470

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 1º BIMESTRE DE 2017 - RESULTADO PRIMÁRIO

ANEXO 06	Poder/Órgão:
	MUNICIPIO DE ACARI
Demonstrativo do Resultado Primário	Bimestre de Referência:
	1o Bimestre/2017
LRF, art 53, inciso III - AnexoVI	

RECEITAS PRIMÁRIAS	RECEITAS REALIZADAS		
	PREVISÃO ATUALIZADA	Ate o Bimestre/2017	Ate o Bimestre/2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	31.122.222,00	4.364.097,98	3.847.158,88

Receitas Tributárias	749.700,00	107.564,26	78.554,17
Receitas de Contribuições	480.000,00	75.343,43	59.506,09
Receitas Previdenciárias	-	-	-
Outras Receitas de Contribuições	480.000,00	75.343,43	59.506,09
Receita Patrimonial Líquida	76.000,00	12.193,00	5.108,70
Receita Patrimonial	481.000,00	67.350,10	40.988,50
(-) Aplicações Financeiras	405.000,00	55.157,10	35.879,80
Transferências Correntes	29.615.422,00	4.161.331,82	3.696.633,28
Convênios	100.000,00	-	-
Outras Transferências Correntes	29.515.422,00	4.161.331,82	3.696.633,28
Demais Receitas Correntes	201.100,00	7.665,47	7.356,64
Dívida Ativa	21.000,00	3.730,94	2.904,07
Diversas Receitas Correntes	180.100,00	3.934,53	4.452,57
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.895.000,00	251.625,00	238.875,00
Operações de Crédito (III)	50.000,00	-	-
Amortização de Empréstimos (IV)	-	-	-
Alienação de Bens (V)	30.000,00	-	-
Transferências de Capital	1.815.000,00	251.625,00	238.875,00
Convênios	1.695.000,00	251.625,00	238.875,00
Outras Transferências de Capital	120.000,00	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	1.815.000,00	251.625,00	238.875,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	32.937.222,00	4.615.722,98	4.086.033,88

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR	
		Ate o Bimestre/2017	Ate o Bimestre/2016	Ate o Bimestre/2017	Ate o Bimestre/2016	Ate o Bimestre/2017	Ate o Bimestre/2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	24.954.022,00	10.038.255,61	3.296.515,71	3.183.052,20	2.774.372,88	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	16.164.417,45	8.170.143,67	2.100.907,79	2.458.803,27	2.028.201,45		
Juros e Encargos da Dívida (IX)	46.000,00	42.324,80	28.251,64	7.024,31	9.018,42		
Outras Despesas Correntes	8.743.604,55	1.825.787,14	1.167.356,28	717.224,62	737.153,01		
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	24.908.022,00	9.995.930,81	3.268.264,07	3.176.027,89	2.765.354,46	-	-
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	5.072.200,00	751.100,44	1.271.812,82	465.410,71	492.239,84	-	-
Investimentos	4.311.200,00	326.779,62	811.970,95	343.308,93	365.945,06		
Inversões Financeiras	59.000,00	-	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos (XII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	-	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	59.000,00	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XIV)	702.000,00	424.320,82	459.841,87	122.101,78	126.294,78		
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	4.370.200,00	326.779,62	811.970,95	343.308,93	365.945,06	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	100.000,00	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS (XVII)	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	29.378.222,00	10.322.710,43	4.080.235,02	3.519.336,82	3.131.299,52		
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	3.559.000,00	- 5.706.987,45	5.798,86	1.096.386,16	954.734,36		
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-		

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	185.807,89

Publicado por:
Teresa Cristina dos Santos Medeiros
Código Identificador:631142DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 1º BIMESTRE DE 2017 - RESTOS A PAGAR

ANEXO 07	**Poder/Órgão:**
	MUNICIPIO DE ACARI
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão	**Bimestre de Referência:**
	1o Bimestre/2017
LRF, art. 53, inciso V - Anexo VII	**em Reais**

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS						Saldo Total (a+b)
	INSCRITOS		Pagos	Cancelados	Saldo	INSCRITOS		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2016				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2016					
GABINETE DO PREFEITO	-	-	-	-	-	-	1.242,76	-		-	1.242,76	1.242,76
SECRETARIA DE ADM. TRIBUTACAO E FINANCAS	783,70	65.423,18	354,39	-	65.852,49	-	7.000,00	7.000,00	7.000,00	-	-	65.852,49
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	121,85	553,78	97,87	-	577,76	-	-	-	-	-	-	577,76
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	339,09	113.389,72	42.969,68	7,88	70.751,25	243.756,01	120.585,97	-	-	-	364.341,98	435.093,23
SECRETARIA DE TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS	2.364,69	7.009,52	310,48	-	9.063,73	8.443,35	1.827,27	-	-	-	10.270,62	19.334,35
SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	3.111,92	11.936,33	3.415,00	2.085,90	9.547,35	725,07	17.412,13	-	-	-	18.137,20	27.684,55
SEC. MUN. DESENV. ECON., TURISMO, DESP E LAZER	1.305,69	3.659,96	98,21	-	4.867,44	4.426,67	-	-	-	-	4.426,67	9.294,11
FUNDO MUN. D/ ASSIST. SOC.E DESENV. COMUNITARIO	212,11	2.764,72	87,75	-	2.889,08	-	5.860,48	-	-	-	5.860,48	8.749,56
SECRETARIA DE AGRIC.MEIO AMB.E ABASTECIMENTO	3.124,82	4.159,83	-	-	7.284,65	9.763,31	8.225,08	-	-	-	17.988,39	25.273,04
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR:	**11.363,87**	**208.897,04**	**47.333,38**	**2.093,78**	**170.833,75**	**267.114,41**	**162.153,69**	**7.000,00**	**7.000,00**	**-**	**422.268,10**	**593.101,85**

Publicado por:
Teresa Cristina dos Santos Medeiros
Código Identificador:39B1E039

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 1º BIMESTRE DE 2017 - MDE

ANEXO 11		Poder/Órgão :		
		MUNICIPIO DE ACARI		
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino MDE		Bimestre de Referência:		
		1o Bimestre/2017		
LRF 9.394/96, art 72 - Anexo XI		Em Reais		
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (b)	**% (c)= (b/a)x100**
1- RECEITA DE IMPOSTOS	699.200,00	699.200,00	102.254,02	14,62
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	79.200,00	79.200,00	13.490,45	17,03
1.1.1- IPTU	53.000,00	53.000,00	9.321,22	17,59
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	15.000,00	15.000,00	2.920,94	19,47
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	10.000,00	10.000,00	1.248,29	0,00
1.1.5- (–) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	51.800,00	51.800,00	1.450,00	2,80
1.2.1- ITBI	51.600,00	51.600,00	1.450,00	2,81
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	200,00	200,00	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (–) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	368.200,00	368.200,00	34.484,10	9,37
1.3.1- ISS	366.000,00	366.000,00	34.344,10	9,38
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	200,00	200,00	0,00	0,00
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	2.000,00	2.000,00	140,00	0,00
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5- (–) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	200.000,00	200.000,00	52.829,47	26,41
1.4.1- IRRF	200.000,00	200.000,00	52.829,47	26,41
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (–) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (–) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	16.480.000,00	16.480.000,00	2.429.349,08	14,74
2.1- Cota-Parte FPM	12.500.000,00	12.500.000,00	1.913.890,35	15,31
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	12.500.000,00	12.500.000,00	1.913.890,35	15,31
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	3.600.000,00	3.600.000,00	500.749,25	13,91
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	12.000,00	12.000,00	698,22	5,82
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	10.000,00	10.000,00	552,93	5,53
2.5- Cota-Parte ITR	8.000,00	8.000,00	110,10	1,38
2.6- Cota-Parte IPVA	350.000,00	350.000,00	13.348,23	3,81
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	17.179.200,00	17.179.200,00	2.531.603,10	14,74
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (b)	**% (c)= (b/a)x100**
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	17.000,00	17.000,00	240,50	1,41
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	819.000,00	819.000,00	42.829,09	5,23
5.1- Transferências do Salário-Educação	250.000,00	250.000,00	39.189,34	15,68
5.2- Transferências Diretas - PDDE	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00
5.4- Transferências Diretas - PNATE	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00
5.5- Outras Transferências do FNDE	266.000,00	266.000,00	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	56.000,00	56.000,00	3.639,75	6,50
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	310.000,00	310.000,00	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios	310.000,00	310.000,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios				0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO				0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.146.000,00	1.146.000,00	43.069,59	3,76
RECEITAS DO FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (b)	**% (c)= (b/a)x100**
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.296.000,00	3.296.000,00	435.730,83	13,22
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	2.500.000,00	2.500.000,00	332.660,34	13,31
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	720.000,00	720.000,00	100.149,83	13,91
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	2.400,00	2.400,00	139,64	5,82
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	2.000,00	2.000,00	110,60	5,53
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5)	1.600,00	1.600,00	22,02	1,38

10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	70.000,00		70.000,00		2.648,40		3,78
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	5.312.000,00		5.312.000,00		821.796,55		15,47
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	5.200.000,00		5.200.000,00		820.018,34		15,77
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	100.000,00		100.000,00		0,00		0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	12.000,00		12.000,00		1.778,21		14,82
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	1.904.000,00		1.904.000,00		384.287,51		20,18
DESPESAS DO FUNDEB	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR**
			Até o Bimestre (e)	**%(f)= (e/d) x 100**	**Até o Bimestre (g)**	**%(h)= (g/d) x 100**	**(i)**
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.701.000,00	3.689.000,00	2.477.260,65	67,15	740.498,48	20,07	
13.1- Com Educação Infantil	1.044.000,00	1.052.000,00	582.857,02	55,40	153.726,47	14,61	
13.2- Com Ensino Fundamental	2.657.000,00	2.637.000,00	1.894.403,63	71,84	586.772,01	22,25	
14- OUTRAS DESPESAS	1.611.000,00	1.608.000,00	725.493,04	45,12	172.001,70	10,70	
14.1- Com Educação Infantil	474.000,00	474.000,00	214.283,61	45,21	60.514,60	12,77	
14.2- Com Ensino Fundamental	1.137.000,00	1.134.000,00	511.209,43	45,08	111.487,10	9,83	
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	5.312.000,00	5.297.000,00	3.202.753,69	60,46	912.500,18	17,23	
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB					**VALOR**		
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB					0,00		
16.1 - FUNDEB 60%					0,00		
16.2 - FUNDEB 40%					0,00		
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					53.525,65		
17.1 - FUNDEB 60%					53.525,65		
17.2 - FUNDEB 40%					0,00		
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)					53.525,65		
INDICADORES DO FUNDEB					**VALOR**		
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)					858.974,53		
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13-(16.1+17.1)/(11)x100%)					83,59		
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 - 17.2))/(11)x100%)					20,93		
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100-(19.1.19.2))%					-4,52		
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE					**VALOR**		
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS					53.525,65		
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2017					53.525,65		
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO INICIAL**		**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**		**RECEITAS REALIZADAS**		
					Até o Bimestre (b)		**% (c)= (b/a) x 100**
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	4.294.800,00		4.294.800,00		632.900,78		14,74
DESPESAS COM AÇOES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO							
DESPESAS COM AÇOES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR
			Até o Bimestre (e)	%(f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	%(h)=(g/d)x100	(i)
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.132.900,00	2.130.900,00	810.614,16	38,04	221.286,92	10,38	
23.1 - Creche	614.900,00	604.900,00	13.473,53	2,23	7.045,85	1,16	
23.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB							
23.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	614.900,00	604.900,00	13.473,53	2,23	7.045,85	1,16	
23.2 - Pré-escola	1.518.000,00	1.526.000,00	797.140,63	52,24	214.241,07	14,04	
23.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.518.000,00	1.526.000,00	797.140,63	52,24	214.241,07	14,04	
23.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	-	-	-		-		
24- ENSINO FUNDAMENTAL	6.477.000,00	6.430.000,00	2.856.917,80	44,43	845.700,47	13,15	
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.794.000,00	3.771.000,00	2.405.613,06	63,79	698.259,11	18,52	
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.683.000,00	2.659.000,00	451.304,74	16,97	147.441,36	5,54	
25- ENSINO MÉDIO							
26- ENSINO SUPERIOR							
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR							
28- OUTRAS	617.000,00	636.000,00	530.016,31	83,34	79.721,13	12,53	
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	9.226.900,00	9.196.900,00	4.197.548,27	45,64	1.146.708,52	12,47	
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL					**VALOR**		
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)					384.287,51		
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					0,00		
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)					1.778,21		
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					53.525,65		
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS					0,00		
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					0,00		
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)					0,00		
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)					439.591,37		
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))					627.396,02		
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38) / (3) x 100) %					24,78		
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR
			Até o Bimestre (e)	%(f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	%(h)=(g/d)x100	(i)
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	-	-	0,00	
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	250.000,00	250.000,00	28.731,65	11,49	27.784,45	11,11	
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	0,00	0,00	-	0,00	0,00	
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	808.000,00	838.000,00	59.756,17	7,13	34.705,94	4,14	
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	1.058.000,00	1.088.000,00	88.487,82	8,13	62.490,39	5,74	
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	10.284.900,00	10.284.900,00	4.286.036,09	41,67	1.209.198,91	11,76	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRAS DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO					Saldo até o Bimestre		Cancelado em 2016 (j)

ENSINO		
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	-	-
46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	-	-
46.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	-	-
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB		**VALOR**
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016		53.525,65
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		820.018,34
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE		872.088,66
49.1 Orçamento do Exercício		863.120,68
49.2 Restos a Pagar		8.967,98
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		1.778,21
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL		3.233,54

Publicado por:
Teresa Cristina dos Santos Medeiros
Código Identificador:76F97252

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 1º BIMESTRE DE 2017 - SAUDE

ANEXO 12	**Poder/Órgão:**
	MUNICIPIO DE ACARI
Demonstrativo da Receita de Impostos Líquida e das Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	**Bimestre de Referência:**
	1o Bimestre/2017

RREO - ANEXO 12 (LC141/2012, art .35) — em Reais

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	699.200,00	699.200,00	102.254,02	14,62
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	53.000,00	53.000,00	9.321,22	17,59
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	51.600,00	51.600,00	1.450,00	2,81
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	366.000,00	366.000,00	34.344,10	9,38
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	200.000,00	200.000,00	52.829,47	26,41
Imposto Territorial Rural - ITR				-
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	1.600,00	1.600,00	-	-
Dívida Ativa dos Impostos	17.000,00	17.000,00	3.060,94	18,01
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	10.000,00	10.000,00	1.248,29	-
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS(II)	16.480.000,00	16.480.000,00	2.429.349,08	14,74
Cota-Parte FPM	12.500.000,00	12.500.000,00	1.913.890,35	15,31
Cota-Parte ITR	8.000,00	8.000,00	110,10	1,38
Cota-Parte IPVA	350.000,00	350.000,00	13.348,23	3,81
Cota-Parte ICMS	3.600.000,00	3.600.000,00	500.749,25	13,91
Cota-Parte IPI-Exportação	10.000,00	10.000,00	552,93	5,53
Componentes Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais				-
Desoneração ICMS (LC 87/96)	12.000,00	12.000,00	698,22	5,82
Outras				-
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(III) = I+II	17.179.200,00	17.179.200,00	2.531.603,10	14,74

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	3.370.000,00	3.370.000,00	804.240,67	23,86
Provenientes da União	3.310.000,00	3.310.000,00	804.240,67	24,30
Provenientes dos Estados	60.000,00	60.000,00	-	-
Provenientes de Outros Municípios				-
Outras Receitas do SUS				-
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	250.000,00	250.000,00	-	-
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE				-
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	160.000,00	160.000,00	33.161,84	20,73
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	3.780.000,00	3.780.000,00	837.402,51	22,15

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)x100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x100	
DESPESAS CORRENTES	6.175.900,00	6.357.900,00	2.077.099,52	32,67	591.737,92	9,31	
Pessoal e Encargos Sociais	3.384.300,00	3.503.300,00	1.758.282,88	50,19	437.302,88	12,48	
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	
Outras Despesas Correntes	2.791.600,00	2.854.600,00	318.816,64	11,17	154.435,04	5,41	
DESPESAS DE CAPITAL	769.200,00	587.200,00	-	-	-	-	
Investimentos	769.200,00	587.200,00	-	-	-	-	
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE(IV)	6.945.100,00	6.945.100,00	2.077.099,52	29,91	591.737,92	8,52	-

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a pagar não processados
			Até o Bimestre (h)	% (h/Vf)x100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x100	
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS				-		-	
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL				-		-	
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS							
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde	3.370.000,00	3.357.500,00	1.067.642,98	31,80	325.775,49	9,70	
Recursos de Operações de Crédito				-	-	-	
Outros Recursos				-	-	-	
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS				-	-	-	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA				-	-	-	
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR				-	-	-	

CANCELADOS							
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				-	-	-	
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS(V)	-	-	-		-		
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)=(IV-V)	6.945.100,00	6.945.100,00	2.077.099,52	29,91	591.737,92	8,52	
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII/IIIbx100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							23,37
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO EO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 XIIIb)/100]							211.997,46

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2016	120.585,97	7.619,23	7.619,23	105.347,51	-
Inscritos em 2015	105.158,12	-	-	105.158,12	-
Inscritos em 2014	137.600,99	108.155,01	108.155,01	- 78.709,03	-
Inscritos em 2013	996,90	-	-	996,90	-
Inscritos em 2012	-	-	-	-	-
Inscritos em 2011	-	-	-	-	-
Total	364.341,98	115.774,24	115.774,24	132.793,50	-

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2 º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	-	-	-
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	-	-	-
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	-	-	-
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	-	-	-
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	-	-	-
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	-	-	-
Total(VIII)	-	-	-

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2016	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em 2015	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em 2014	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em 2013	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em 2012	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em 2011	-	-	-
Total(IX)	-	-	-

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INIICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a pagar não processados
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf)x100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg)x100	
Atenção Básica	5.302.700,00	5.271.700,00	1.844.519,97	88,80	521.333,49	88,10	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.048.400,00	1.078.400,00	57.222,16	2,75	33.202,89	5,61	
Suporte Profilático e Terapêutico	127.000,00	127.000,00	16.791,33	0,81	7.079,65	1,20	
Vigilância Sanitária	111.000,00	111.000,00	0,00	-	0,00	-	
Vigilância Epidemiológica	316.000,00	322.000,00	158.566,06	7,63	30.121,89	5,09	
Alimentação e Nutrição	-	-	-	-	-	-	
Outras Subfunções	40.000,00	35.000,00	-	-	-	-	
TOTAL	6.945.100,00	6.945.100,00	2.077.099,52	100,00	591.737,92	100,00	-

Publicado por:
Teresa Cristina dos Santos Medeiros
Código Identificador:1BE673D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 1º BIMESTRE DE 2017 - ANEXO 22

Anexo XXII	Poder: Executivo	
	MUN. DE ACARI	
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	Bimestre de Referência:	
	01/2017	
LRF, Art. 48 – Anexo XXII – RREO		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA RECEITA	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita		30.126.222,00
Previsão Atualizada da Receita		30.126.222,00
Receitas Realizadas	4.082.929,03	4.082.929,03
Saldo do Exercício Anterior		2.783.867,05
Déficit Orçamentário		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA DESPESA	No Bimestre	Até o Bimestre
Dotação Inicial		30.126.222,00
Dotação Atualizada		30.126.222,00
Despesas Empenhadas	10.789.356,05	10.789.356,05
Despesas Liquidadas	3.268.052,16	3.268.052,16
Superávit Orçamentário		3.598.743,92
DESPESA POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	10.789.356,05	10.789.356,05
Despesas Liquidadas	3.268.052,16	3.268.052,16
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		22.277.052,84
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMENTOS DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	-	-
Receitas previdenciárias (I)	-	-
Despesas previdenciárias (II)	-	-
Resultado previdenciário (I –II)	-	-

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixa no Anexo de Metas Fiscais da LDO(a)	Resultado apurado até o Bimestre (b)	% em Relação a Meta (b/a)
Resultado Nominal	5.674.086,96	-800.157,08	-14,10%

Resultado Primário		185.807,89	1.096.386,16	590,06%
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo
POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	649.529,01	2.093,78	54.333,38	593.101,85
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	220.260,91	2.093,78	47.333,38	170.833,75
Poder Executivo	220.260,91	2.093,78	47.333,38	170.833,75
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	429.268,10	0,00	7.000,00	422.268,10
Poder Executivo	429.268,10	0,00	7.000,00	422.268,10
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	649.529,01	2.093,78	54.333,38	593.101,85
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo anual dos Impostos na Manutenção Ensino - MDE		627.396,02	25%/18%	24,78%
Mínimo anual de 60% das despesas com MDE no Ensino Fundamental e Médio		858.974,53	60%	83,59%
Complementação da União		0,00	60%	0,00%
RECEITA DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL			Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Operações de Crédito			0,00	0,00
Despesas de Capital			448.881,40	4.623.318,60
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício de Referência	10º Exercício	20º Exercício
Regime de Previdência Social		-	-	-
Repasse da Contribuição Patronal (III)		-	-	-
Receitas Previdenciárias (IV)		-	-	-
Despesas Previdenciárias (V)		-	-	-
Resultado Previdenciárias (IV-V)		-	-	-
Repasse Recebido para Cobertura de Déficit do RPPS (VI)		-	-	-
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativo			-	-
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			-	-
DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE		Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a aplicar No Exercício	% Aplicação até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços de Saúde		591.737,92	15%	23,37%
DESPESA DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADO DE PPS		VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE		
Total das Despesas/RCL %:				

FONTE: Contabilidade Geral do Município

ISAIAS DE MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
Contadora
CRC-RN 5231/O-7

Publicado por:
Teresa Cristina dos Santos Medeiros
Código Identificador:33BAAEA4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO

CONTABILIDADE
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RREO 1º BIMESTRE 2017

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO A FEVEREIRO/2017 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO					
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) / MDF 6ª Edição					
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)		30.971.964,00	2.671.311,14	9%	2.671.311,14
RECEITAS CORRENTES		22.884.118,00	2.564.589,23	11%	2.564.589,23
RECEITA TRIBUTÁRIA		667.820,00	42.856,27	6%	42.856,27
Impostos		577.820,00	28.183,65	5%	28.183,65
Taxas		90.000,00	14.672,62	16%	14.672,62
Contribuição de Melhoria		-	-		-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		439.230,00	83.047,09	19%	83.047,09
Contribuições Sociais		439.230,00	83.047,09	19%	83.047,09
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico		-	-		-
Contribuição de Iluminação Pública		-	-		-
RECEITA PATRIMONIAL		58.564,00	7.414,08	13%	7.414,08
Receitas Imobiliárias		-	-		-
Receitas de Valores Mobiliários		-	-		-
Receita de Concessões e Permissões		-	-		-
Compensações Financeiras		-	-		-
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens		-	-		-

Públicos em Áreas de Domínio Público						
Receita da Cessão de Direitos		-	-			-
Outras Receitas Patrimoniais		58.564,00	7.414,08	13%		7.414,08
RECEITA AGROPECUÁRIA		-	-			-
Receita da Produção Vegetal		-	-			-
Receita da Produção Animal e Derivados		-	-			-
Outras Receitas Agropecuárias		-	-			-
RECEITA INDUSTRIAL		-	-			-
Receita da Indústria Extrativa Mineral		-	-			-
Receita da Indústria de Transformação		-	-			-
Receita da Indústria de Construção		-	-			-
Outras Receitas Industriais		-	-			-
RECEITA DE SERVIÇOS		-	-			-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		21.647.668,00	2.426.797,41	11%		2.426.797,41
Transferências Intergovernamentais		21.647.668,00	2.426.797,41	11%		2.426.797,41
Transferências de Instituições Privadas		-	-			-
Transferências do Exterior		-	-			-
Transferências de Pessoas		-	-			-
Transferências de Convênios		-	-			-
Transferências para o Combate à Fome		-	-			-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		70.836,00	4.474,38	6%		4.474,38
Multas e Juros de Mora		-	-			-
Indenizações e Restituições		-	-			-
Receita da Dívida Ativa		-	-			-
Receita Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS		-	-			-
Receitas Correntes Diversas		70.836,00	4.474,38	6%		4.474,38
RECEITAS DE CAPITAL		8.087.846,00	106.721,91	1%		106.721,91
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		-	-			-
Operações de Crédito Internas		-	-			-
Operações de Crédito Externas		-	-			-
ALIENAÇÃO DE BENS		-	-			-
Alienação de Bens Móveis		-	-			-
Alienação de Bens Imóveis		-	-			-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS		-	-			-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		8.000.000,00	106.721,91	1%		106.721,91
Transferências Intergovernamentais		8.000.000,00	106.721,91	1%		106.721,91
Transferências de Instituições Privadas		-	-			-
Transferências do Exterior		-	-			-
Transferências de Pessoas		-	-			-
Transferências de Outras Instituições Públicas		-	-			-
Transferências de Convênios		-	-			-
Transferências para o Combate à Fome		-	-			-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		87.846,00	-	0%		-
Integralização do Capital Social		-	-			-
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.		-	-			-
Receitas de Capital Diversas		87.846,00	-	0%		-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)		-	-			-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)		30.971.964,00	2.671.311,14	9%		2.671.311,14
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)		-	-			-
Operações de Crédito Internas		-	-			-
Mobiliária		-	-			-
Contratual		-	-			-
Operações de Crédito Externas		-	-			-
Mobiliária		-	-			-
Contratual		-	-			-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)		30.971.964,00	2.671.311,14	9%		2.671.311,14
DÉFICIT (VI)		-	-	–		-
TOTAL (VII) = (V + VI)		30.971.964,00	2.671.311,14	9%		2.671.311,14
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)		-	-	–		-
Superávit Financeiro	–	–	–	–		–
Reabertura de Créditos Adicionais	–	–	–	–		–

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
		No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)		3.984.193,09	3.984.193,09		2.645.985,58	2.645.985,58	28.677.362,42	2.574.053,11
DESPESAS CORRENTES		3.975.001,93	3.975.001,93		2.637.846,58	2.637.846,58	14.314.315,04	2.565.914,11
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.151.381,92	1.151.381,92		1.126.608,33	1.126.608,33	4.890.457,04	1.125.860,86
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		-	-		-	-	58.564,00	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.823.620,01	2.823.620,01		1.511.238,25	1.511.238,25	9.365.294,00	1.440.053,25
DESPESAS DE CAPITAL		9.191,16	9.191,16		8.139,00	8.139,00	14.111.317,38	8.139,00
INVESTIMENTOS		9.191,16	9.191,16		8.139,00	8.139,00	13.820.984,38	8.139,00
INVERSÕES FINANCEIRAS		-	-		-	-	100.000,00	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		-	-		-	-	190.333,00	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		-	-		-	-	251.730,00	-
RESERVA DO RPPS		-	-		-	-		-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)		-	-		-	-		-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)		3.984.193,09	3.984.193,09		2.645.985,58	2.645.985,58	28.677.362,42	2.574.053,11
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)		-	-		-	-		-
Amortização da Dívida Interna		-	-		-	-		-
Dívida Mobiliária		-	-		-	-		-
Outras Dívidas		-	-		-	-		-
Amortização da Dívida Externa		-	-		-	-		-
Dívida Mobiliária		-	-		-	-		-
Outras Dívidas		-	-		-	-		-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)		3.984.193,09	3.984.193,09		2.645.985,58	2.645.985,58	28.677.362,42	2.574.053,11

SUPERÁVIT (XIII)		-	25.325,56	–	-	25.325,56		–	25.325,56
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)		3.984.193,09	4.009.518,65	–	2.645.985,58	2.671.311,14		–	2.599.378,67
FONTE: Unidade Responsável: <Unidade Responsável>. Emissão: <dd/mm/aaaa>, às <hh:mm:ss>.									
2 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre									

Publicado por:
Cid Leite Viera
Código Identificador:723B9FAD

CONTABILIDADE
DESPESA POR FUNÇÃO - RREO 1º BIMESTRE 2017

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO/2017 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") / MDF 6ª Edição

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	31.323.348,00	#####	3.984.193,09	3.984.193,09	100,00	27.339.154,91	2.645.985,58	2.645.985,58	28.677.362,42
LEGISLATIVA	1.080.000,00	#####	717.729,00	717.729,00	18,01	362.271,00	109.810,75	109.810,75	970.189,25
Ação Legislativa	1.080.000,00	#####	717.729,00	717.729,00	18,01	362.271,00	109.810,75	109.810,75	970.189,25
Controle Externo	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-
JUDICIÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ação Judiciária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ESSENCIAL A JUSTIÇA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa da Ordem Jurídica	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Representação Judicial e Extrajudicial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO	3.709.575,00	#####	463.036,78	463.036,78	11,62	3.329.251,91	433.359,62	433.359,62	3.358.929,07
Planejamento e Orçamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	2.597.193,00	#####	357.867,29	357.867,29	8,98	2.276.032,20	346.300,13	346.300,13	2.287.599,36
Administração Financeira	1.112.382,00	#####	105.169,49	105.169,49	2,64	1.053.219,71	87.059,49	87.059,49	1.071.329,71
Controle Interno	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Normatização e Fiscalização	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Tecnologia da Informação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ordenamento Territorial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Formação de Recursos Humanos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração de Receitas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração de Concessões	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comunicação Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DEFESA NACIONAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa Aérea	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa Naval	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa Terrestre	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEGURANÇA PÚBLICA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Policiamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa Civil	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Informação e Inteligência	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RELAÇÕES EXTERIORES	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Relações Diplomáticas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cooperação Internacional	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.967.075,00	#####	85.396,41	85.396,41	2,14	1.889.754,76	51.854,41	51.854,41	1.923.296,76
Assistência ao Idoso	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Assistência ao Portador de Deficiência	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Assistência à Criança e ao Adolescente	150.000,00	#####	-	-	-	150.000,00	-	-	150.000,00
Assistência Comunitária	1.817.075,00	#####	85.396,41	85.396,41	2,14	1.739.754,76	51.854,41	51.854,41	1.773.296,76
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PREVIDÊNCIA SOCIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Previdência Básica	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Previdência do Regime Estatutário	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Previdência Complementar	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Previdência Especial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SAÚDE	5.913.757,00	#####	1.659.982,64	1.659.982,64	41,66	4.597.992,55	1.197.827,65	1.197.827,65	5.060.147,54
Atenção Básica	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.913.757,00	#####	1.659.982,64	1.659.982,64	41,66	4.597.992,55	1.197.827,65	1.197.827,65	5.060.147,54
Suporte Profilático e Terapêutico	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Vigilância Sanitária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Vigilância Epidemiológica	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Alimentação e Nutrição	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRABALHO	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Relações de Trabalho	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empregabilidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fomento ao Trabalho	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EDUCAÇÃO	8.630.022,00	#####	602.171,49	602.171,49	15,11	8.124.159,68	525.493,08	525.493,08	8.200.838,09
Ensino Fundamental	5.629.526,00	#####	601.911,35	601.911,35	15,11	5.123.923,82	525.232,94	525.232,94	5.200.602,23
Ensino Médio	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ensino Profissional	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ensino Superior	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Educação Infantil	1.200.496,00	#####	260,14	260,14	0,01	1.200.235,86	260,14	260,14	1.200.235,86
Educação de Jovens e Adultos	1.000.000,00	#####	-	-	-	1.000.000,00	-	-	1.000.000,00
Educação Especial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Educação Básica	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	800.000,00	#####	-	-	-	800.000,00	-	-	800.000,00
CULTURA	129.282,00	#####	-	-	-	129.282,00	-	-	129.282,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	129.282,00	#####	-	-	-	129.282,00	-	-	129.282,00
Difusão Cultural	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DIREITOS DA CIDADANIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Custódia e Reintegração Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Assistência aos Povos Indígenas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-
URBANISMO	2.631.960,00	#####	365.286,12	365.286,12	9,17	2.376.100,82	282.349,42	282.349,42	2.459.037,52
Infra-Estrutura Urbana	2.531.960,00	#####	365.286,12	365.286,12	9,17	2.276.100,82	282.349,42	282.349,42	2.359.037,52
Serviços Urbanos	100.000,00	#####	-	-	-	100.000,00	-	-	100.000,00
Transportes Coletivos Urbanos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-
HABITAÇÃO	270.000,00	#####	-	-	-	270.000,00	-	-	270.000,00
Habitação Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Habitação Urbana	270.000,00	#####	-	-	-	270.000,00	-	-	270.000,00
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SANEAMENTO	5.300.000,00	#####	-	-	-	4.644.833,38	-	-	4.644.833,38
Saneamento Básico Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saneamento Básico Urbano	5.300.000,00	#####	-	-	-	4.644.833,38	-	-	4.644.833,38
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-
GESTÃO AMBIENTAL	200.000,00	#####	-	-	-	200.000,00	-	-	200.000,00
Preservação e Conservação Ambiental	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Controle Ambiental	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recuperação de Áreas Degradadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Hídricos	200.000,00	#####	-	-	-	200.000,00	-	-	200.000,00
Meteorologia	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Desenvolvimento Científico	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AGRICULTURA	803.537,00	#####	90.590,65	90.590,65	2,27	727.368,81	45.290,65	45.290,65	772.668,81
Promoção da Produção Vegetal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Promoção da Produção Animal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa Sanitária Vegetal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa Sanitária Animal	200.000,00	#####	-	-	-	200.000,00	-	-	200.000,00
Abastecimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Extensão Rural	603.537,00	#####	90.590,65	90.590,65	2,27	527.368,81	45.290,65	45.290,65	572.668,81
Irrigação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reforma Agrária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Colonização	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INDÚSTRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Promoção Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Produção Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Mineração	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Propriedade Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Normalização e Qualidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-
COMÉRCIO E SERVIÇOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Promoção Comercial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comercialização	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comércio Exterior	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços Financeiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Turismo	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-
COMUNICAÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comunicações Postais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Telecomunicações	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ENERGIA	40.000,00	#####	-	-	-	40.000,00	-	-	40.000,00
Conservação de Energia	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Energia Elétrica	40.000,00	#####	-	-	-	40.000,00	-	-	40.000,00
Petróleo	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Álcool	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRANSPORTE	396.410,00	#####	-	-	-	396.410,00	-	-	396.410,00
Transporte Áereo	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transporte Rodoviário	396.410,00	#####	-	-	-	396.410,00	-	-	396.410,00
Transporte Ferroviário	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transporte Hidroviário	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transportes Especiais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPORTO E LAZER	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Desporto de Rendimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Desporto Comunitário	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Lazer	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ENCARGOS ESPECIAIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Refinanciamento da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Refinanciamento da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviço da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviço da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Encargos Especiais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências para a Educação Básica	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	251.730,00	#####	-	-		251.730,00	-	-	251.730,00
RESERVA DO RPPS	-	-							
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	31.323.348,00	#####	3.984.193,09	3.984.193,09	100,00	27.339.154,91	2.645.985,58	2.645.985,58	28.677.362,42
FONTE: Unidade Responsável: <Unidade Responsável>. Emissão: <dd/mm/aaaa>, às <hh:mm:ss>. Assinado Digitalmente no dia <dd/mm/aaaa>, às <hh:mm:ss>.									
1 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre									

Publicado por:
Cid Leite Viera
Código Identificador:8BF1664C

CONTABILIDADE
DESPESAS COM SAÚDE - RREO 1º BIMESTRE 2017

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A FEVEREIRO/2017 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO				
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) / MDF 6ª Edição				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)		65.000,00	-	0,00%
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU		50.000,00	-	0,00%
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI		15.000,00	-	0,00%
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS		-	-	
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF		-	-	
Imposto Territorial Rural - ITR		-	-	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos		-	-	
Dívida Ativa dos Impostos		-	-	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa		-	-	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)		16.867.320,00	1.772.961,29	10,51%
Cota-Parte FPM		15.000.000,00	1.503.590,94	10,02%
Cota-Parte ITR		7.320,00	39,37	0,54%
Cota-Parte IPVA		140.000,00	7.102,95	5,07%
Cota-Parte ICMS		1.700.000,00	261.632,02	15,39%
Cota-Parte IPI-Exportação		12.000,00	231,15	1,93%
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais		8.000,00	364,86	4,56%
Desoneração ICMS (LC 87/96)		8.000,00	364,86	4,56%
Outras		-	-	
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II		16.932.320,00	1.772.961,29	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS		-	-	
Provenientes da União		-	-	
Provenientes dos Estados		-	-	
Provenientes de Outros Municípios		-	-	
Outras Receitas do SUS		-	-	
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS		-	-	

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE		-	-		
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE		17.186.391,00	1.251.475,18		7,28%
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE		17.186.391,00	1.251.475,18		

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados7
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES		5.234.770,19	1.659.982,64		1.197.827,65		
Pessoal e Encargos Sociais		1.339.919,06	286.465,59		282.345,59		
Juros e Encargos da Dívida		-	-		-		
Outras Despesas Correntes		3.894.851,13	1.373.517,05		915.482,06		
DESPESAS DE CAPITAL		1.023.205,00	-		-		
Investimentos		1.023.205,00	-		-		
Inversões Financeiras		-	-		-		
Amortização da Dívida		-	-		-		
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)		6.257.975,19	1.659.982,64		1.197.827,65		
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados7
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf)x100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg)x100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		-	-		-		
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL		-	-		-		
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS		1.133.419,70	1.133.419,70		714.023,82		
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS		1.133.419,70	1.133.419,70		714.023,82		
Recursos de Operações de Crédito		-	-		-		
Outros Recursos		-	-		-		
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS		-	-		-		
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA1		-	-		-	-	
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS2		-	-		-		
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES3		-	-		-		
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)		1.133.419,70	1.133.419,70		714.023,82		
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)		5.124.555,49	526.562,94		483.803,83		
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100)6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%4 e 5							27,29
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100]6							217.859,64

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em <Exercício de Referência>					
...					
Inscritos em <Exercício de Referência - 4>					
Inscritos em <Exercícios Anteriores ao de Referência - 4 (Somatório)>					
Total					

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercício de Referência>			
...			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercício de Referência - 4>			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercícios Anteriores ao de Referência - 4 (Somatório)>			
Total (VIII)			
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em <Exercício de Referência - 1>			
...			
Diferença de limite não cumprido em <Exercício de Referência - 5>			
Diferença de limite não cumprido em <Exercícios Anteriores ao de Referência – 5 (Somatório)>			
Total (IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados7
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100	
Atenção Básica		-	-		-		
Assistência Hospitalar e Ambulatorial		6.257.975,19	1.659.982,64		1.197.827,65		
Suporte Profilático e Terapêutico		-	-		-		
Vigilância Sanitária		-	-		-		
Vigilância Epidemiológica		-	-		-		
Alimentação e Nutrição		-	-		-		

Outras Subfunções		-	-		-		
TOTAL		6.257.975,19	1.659.982,64		1.197.827,65		

FONTE: Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

¹ Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Publicado por:
Cid Leite Viera
Código Identificador:CDB908B4

CONTABILIDADE
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RREO 1º BIMESTRE 2017

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO/2016 A FEVEREIRO/2017 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO
RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET
RECEITAS CORRENTES (I)	1.011.568,69	1.072.502,41	1.342.255,51	1.223.571,08	1.230.436,37	1.131.243,88	-
Receita Tributária	15.700,28	19.487,71	9.262,19	21.096,10	16.372,54	21.807,65	-
IPTU	-	-	-	-	153,82	-	-
ISS	1.952,72	2.400,06	1.886,89	2.970,03	1.065,18	7.157,19	-
ITBI	-	-	-	-	-	-	-
IRRF	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas Tributárias	13.747,56	17.087,65	7.375,30	18.126,07	15.153,54	14.650,46	-
Receita de Contribuições	25.537,60	37.700,13	29.737,99	36.591,23	36.900,88	31.783,73	-
Receita Patrimonial	4.310,58	3.635,72	3.455,02	3.419,85	3.517,03	3.920,94	-
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Correntes	961.658,52	1.011.678,85	1.299.800,31	1.077.594,21	1.173.645,92	1.070.359,91	-
Cota-Parte do FPM	466.793,62	554.917,36	737.906,16	609.630,03	675.998,73	548.127,51	-
Cota-Parte do ICMS	128.692,84	115.076,99	139.179,47	103.727,16	116.599,10	144.729,41	-
Cota-Parte do IPVA	10.369,06	10.889,26	12.524,02	13.061,31	9.245,69	11.231,77	-
Cota-Parte do ITR	12,00	-	-	-	-	-	-
Transferências da LC 87/1996	181,10	181,10	181,10	181,10	181,10	181,10	-
Transferências da LC 61/1989	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do FUNDEB	96.326,90	99.398,79	118.765,03	107.959,00	89.692,81	101.693,71	-
Outras Transferências Correntes	259.283,00	231.215,35	291.244,53	243.035,61	281.928,49	264.396,41	-
Outras Receitas Correntes	4.361,71	-	-	84.869,69	-	3.371,65	-
DEDUÇÕES (II)	119.135,87	134.035,05	175.453,32	142.707,61	111.753,78	138.607,55	-
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	-	-	-	-
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	119.135,87	134.035,05	175.453,32	142.707,61	111.753,78	138.607,55	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	892.432,82	938.467,36	1.166.802,19	1.080.863,47	1.118.682,59	992.636,33	-

ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V31.19.165.0447)'

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2017
	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV		
RECEITAS CORRENTES (I)	-	-	-	1.350.400,89	1.567.313,67	9.929.292,50	25.679.481,00
Receita Tributária	-	-	-	24.722,66	18.133,61	146.582,74	667.820,00
IPTU	-	-	-	-	-	153,82	50.000,00
ISS	-	-	-	3.400,28	1.003,01	21.835,36	292.820,00
ITBI	-	-	-	-	-	-	15.000,00
IRRF	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas Tributárias	-	-	-	21.322,38	17.130,60	124.593,56	310.000,00
Receita de Contribuições	-	-	-	46.136,07	36.911,02	281.298,65	439.230,00
Receita Patrimonial	-	-	-	4.090,88	3.323,20	29.673,22	58.564,00
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Correntes	-	-	-	1.272.576,90	1.507.345,84	9.374.660,46	24.443.031,00
Cota-Parte do FPM	-	-	-	658.899,51	844.691,43	5.096.964,35	15.000.000,00
Cota-Parte do ICMS	-	-	-	162.887,47	98.744,55	1.009.636,99	1.700.000,00
Cota-Parte do IPVA	-	-	-	4.489,52	2.613,43	74.424,06	140.000,00
Cota-Parte do ITR	-	-	-	34,37	5,00	51,37	7.320,00
Transferências da LC 87/1996	-	-	-	182,43	182,43	1.451,46	8.000,00
Transferências da LC 61/1989	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do FUNDEB	-	-	-	111.924,01	118.147,40	843.907,65	2.049.738,00
Outras Transferências Correntes	-	-	-	334.159,59	442.961,60	2.348.224,58	5.537.973,00
Outras Receitas Correntes	-	-	-	2.874,38	1.600,00	97.077,43	70.836,00
DEDUÇÕES (II)	-	-	-	164.400,70	188.724,63	1.174.818,51	2.795.363,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	-	-	-	-
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-	-	-	164.400,70	188.724,63	1.174.818,51	2.795.363,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	-	-	-	1.186.000,19	1.378.589,04	8.754.473,99	22.884.118,00

ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V31.19.165.0447)'

Publicado por:
Cid Leite Viera
Código Identificador:91422A85

CONTABILIDADE
RECEITAS E DESPESAS COM MDE - RREO 1º BIMESTRE 2017

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A FEVEREIRO/2017 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO				
RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) / MDF 6ª Edição				R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	%
1- RECEITA DE IMPOSTOS	65.000,00	65.000,00		
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	50.000,00	50.000,00		
1.1.1- IPTU	50.000,00	50.000,00		
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU				
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU				
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU				
1.1.5- (–) Deduções da Receita do IPTU				
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	15.000,00	15.000,00		
1.2.1- ITBI	15.000,00	15.000,00		
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI				
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI				
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI				
1.2.5- (–) Deduções da Receita do ITBI				
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS				
1.3.1- ISS				
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS				
1.3.3- Dívida Ativa do ISS				
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS				
1.3.5- (–) Deduções da Receita do ISS				
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF				
1.4.1- IRRF				
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF				
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF				
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF				
1.4.5- (–) Deduções da Receita do IRRF				
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)				
1.5.1- ITR				
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR				
1.5.3- Dívida Ativa do ITR				
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR				
1.5.5- (–) Deduções da Receita do ITR				
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	16.867.320,00	16.867.320,00	1.772.961,29	10,51
2.1- Cota-Parte FPM	15.000.000,00	15.000.000,00	1.503.590,94	10,02
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	15.000.000,00	15.000.000,00	1.503.590,94	10,02
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d				
2.2- Cota-Parte ICMS	1.700.000,00	1.700.000,00	261.632,02	15,39
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	8.000,00	8.000,00	364,86	4,56
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	12.000,00	12.000,00	231,15	1,93
2.5- Cota-Parte ITR	7.320,00	7.320,00	39,37	0,54
2.6- Cota-Parte IPVA	140.000,00	140.000,00	7.102,95	5,07
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro				
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	16.932.320,00	16.932.320,00	1.772.961,29	10,47
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	%
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO				
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE				
5.1- Transferências do Salário-Educação				
5.2- Transferências Diretas - PDDE				
5.3- Transferências Diretas - PNAE				
5.4 - Transferências Diretas - PNATE				
5.5- Outras Transferências do FNDE				
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE				
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS				
6.1- Transferências de Convênios				
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios				
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO				
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)				
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	%
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.795.363,00	2.795.363,00	353.125,33	12,63
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	2.499.000,00	2.499.000,00	300.718,13	12,03
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	283.220,00	283.220,00	52.326,37	18,48
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	1.333,00	1.333,00	72,96	5,47

10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	1.999,00	1.999,00		
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	487,00	487,00	7,87	1,62
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	9.324,00	9.324,00		
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.049.738,00	2.049.738,00	230.071,41	11,22
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	2.049.738,00	2.049.738,00	230.071,41	11,22
11.2- Complementação da União ao FUNDEB				
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB				
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	- 745.625,00	- 745.625,00	- 123.053,92	16,50

DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.229.844,00	1.229.844,00	224.814,31	18,28	223.814,31	99,56	1.000,00
13.1- Com Educação Infantil							
13.2- Com Ensino Fundamental	1.229.844,00	1.229.844,00	224.814,31	18,28	223.814,31	99,56	1.000,00
14- OUTRAS DESPESAS	819.894,00	850.550,49	72.400,85	8,51	72.400,85	100,00	
14.1- Com Educação Infantil							
14.2- Com Ensino Fundamental	819.894,00	850.550,49	72.400,85	8,51	72.400,85	100,00	
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	2.049.738,00	2.080.394,49	297.215,16	14,29	296.215,16	99,66	1.000,00

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	
16.1 - FUNDEB 60%	
16.2 - FUNDEB 40%	
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	
17.1 - FUNDEB 60%	
17.2 - FUNDEB 40%	
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	
INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	296.215,16
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	97,28
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	31,47
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	- 28,75
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO >2	

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	%
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)3	4.233.080,00	4.233.080,00	443.240,32	10,47

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
23- EDUCAÇÃO INFANTIL							
23.1 - Creche							
23.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB							
23.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos							
23.2 - Pré-escola							
23.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB							
23.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos							
24- ENSINO FUNDAMENTAL	2.049.738,00	2.080.394,49	297.215,16	14,29	296.215,16	99,66	1.000,00
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.049.738,00	2.080.394,49	297.215,16	14,29	296.215,16	99,66	1.000,00
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos							
25- ENSINO MÉDIO							
26- ENSINO SUPERIOR							
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR							
28- OUTRAS	800.000,00	800.000,00					
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	2.849.738,00	2.880.394,49	297.215,16	10,32	296.215,16	99,66	1.000,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	- 123.053,92
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4	
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIB. FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 j)	
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	- 123.053,92
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	419.269,08
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	23,65

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO							
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	5.780.284,00	5.845.936,68	304.956,33	5,22	229.277,92	75,18	75.678,41
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	5.780.284,00	5.845.936,68	304.956,33	5,22	229.277,92	75,18	75.678,41
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	8.630.022,00	8.726.331,17	602.171,49	6,90	525.493,08	87,27	76.678,41

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <EXERCÍCIO> (j)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		
46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino		
46.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB		

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	15.790,34
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	270.186,78
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	285.823,29
49.1 Orçamento do Exercício	258.000,92
49.2 Restos a Pagar	27.822,37
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	153,83
FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>	

Publicado por:
Cid Leite Viera
Código Identificador:0AB90D74

CONTABILIDADE
RESTOS A PAGAR - RREO 1º BIMESTRE 2017

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO									
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
JANEIRO A FEVEREIRO/2017 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO									
RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V) / MDF 6ª Edição									Em Reais
PODER/ÓRGÃO	**RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES**			RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total (a+b)
	Inscritos		Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Saldo (b)	
	Em 31 de dezembro de 2016	Pagos		Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2016				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	125.104,77	6.665,97	118.438,80	1.790.418,63	233.478,32	150.300,37	150.300,37	1.873.596,58	1.992.035,38
PODER EXECUTIVO	125.104,77	6.665,97	118.438,80	1.790.418,63	233.478,32	150.300,37	150.300,37	1.873.596,58	1.992.035,38
PODER LEGISLATIVO	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Câmara Municipal									
Tribunal de Contas do Município									
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)									
TOTAL (III) = (I + II)	125.104,77	6.665,97	118.438,80	1.790.418,63	233.478,32	150.300,37	150.300,37	1.873.596,58	1.992.035,38
FONTE: Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>									

Publicado por:
Cid Leite Viera
Código Identificador:9449DC19

CONTABILIDADE
RESULTADO PRIMÁRIO - RREO 1º BIMESTRE 2017

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A FEVEREIRO/2017 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO			
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) / MDF 6ª Edição			Em Reais
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre/ 2017	Até o Bimestre/ 2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	22.884.118,00	2.564.589,23	1.995.578,89
Receitas Tributárias	667.820,00	42.856,27	45.208,45
IPTU	50.000,00	-	-

ISS	292.820,00	4.403,29	13.882,88
ITBI	15.000,00	-	4.583,00
IRRF	220.000,00	23.780,36	15.116,41
Outras Receitas Tributárias	90.000,00	14.672,62	11.626,16
Receitas de Contribuições	439.230,00	83.047,09	56.956,27
Receitas Previdenciárias	-	-	-
Outras Receitas de Contribuições	439.230,00	83.047,09	56.956,27
Receita Patrimonial Líquida	58.564,00	7.414,08	8.537,63
Receita Patrimonial	58.564,00	7.414,08	8.537,63
(-) Aplicações Financeiras	-	-	-
Transferências Correntes	21.647.668,00	2.426.797,41	1.884.876,54
Cota-Parte do FPM	12.501.000,00	1.202.872,81	1.105.893,11
Cota-Parte do ICMS	1.416.780,00	209.305,65	188.853,04
Cota-Parte do IPVA	130.676,00	7.102,95	12.746,81
Convênios	-	-	-
Outras Transferências Correntes	7.599.212,00	1.007.516,00	577.383,58
Demais Receitas Correntes	70.836,00	4.474,38	-
Dívida Ativa	-	-	-
Diversas Receitas Correntes	70.836,00	4.474,38	-
RECEITAS DE CAPITAL (II)	8.439.230,00	106.721,91	-
Operações de Crédito (III)	175.692,00	-	-
Amortização de Empréstimos (IV)	-	-	-
Alienação de Bens (V)	175.692,00	-	-
Transferências de Capital	8.000.000,00	106.721,91	-
Convênios	-	-	-
Outras Transferências de Capital	8.000.000,00	106.721,91	-
Outras Receitas de Capital	87.846,00	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	8.087.846,00	106.721,91	-
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	30.971.964,00	2.671.311,14	1.995.578,89

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		Até o Bimestre/ 2017	Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2017	Até o Bimestre/ 2016	Em 2017	Em 2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	16.952.161,62	3.975.001,93	2.825.580,36	2.637.846,58	1.580.075,27		
Pessoal e Encargos Sociais	6.017.065,37	1.151.381,92	735.144,76	1.126.608,33	735.144,76		
Juros e Encargos da Dívida (IX)	58.564,00	-	-	-	-		
Outras Despesas Correntes	10.876.532,25	2.823.620,01	2.090.435,60	1.511.238,25	844.930,51		
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	16.893.597,62	3.975.001,93	2.825.580,36	2.637.846,58	1.580.075,27		
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	14.119.456,38	9.191,16	95.552,30	8.139,00	95.552,30		
Investimentos	13.829.123,38	9.191,16	95.552,30	8.139,00	95.552,30		
Inversões Financeiras	100.000,00	-	-	-	-		
Concessão de Empréstimos (XII)	-	-	-	-	-		
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	-	-	-	-	-		
Demais Inversões Financeiras	100.000,00	-	-	-	-		
Amortização da Dívida (XIV)	190.333,00	-	-	-	-		
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	13.929.123,38	9.191,16	95.552,30	8.139,00	95.552,30		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	-						
RESERVA DO RPPS (XVII)	-						
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	30.822.721,00	3.984.193,09	2.921.132,66	2.645.985,58	1.675.627,57		
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	149.243,00	- 1.312.881,95	- 925.553,77	25.325,56	319.951,32		
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-						
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL						VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA							
FONTE: Unidade Responsável: <Unidade Responsável>. Emissão: <dd/mm/aaaa>, às <hh:mm:ss>. Assinado Digitalmente no dia <dd/mm/aaaa>, às <hh:mm:ss>.							

Publicado por:
Cid Leite Viera
Código Identificador:5A14F0D1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

GABINETE CIVIL
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	84.550.295,00	84.750.295,00	15.984.776,88	18,86	74.324.432,09	87,70	10.425.862,91
RECEITA TRIBUTARIA	13.405.983,00	13.405.983,00	1.232.909,95	9,20	6.254.763,92	46,66	7.151.219,08
IMPOSTOS	13.332.077,00	13.332.077,00	1.227.590,51	9,21	6.205.730,06	46,55	7.126.346,94
TAXAS	73.906,00	73.906,00	5.319,44	7,20	49.033,86	66,35	24.872,14
RECEITA DE CONTRIBUICOES	601.502,00	601.502,00	186.846,14	31,06	1.157.753,12	192,48	-556.251,12
CONTRIBUICOES ECONOMICAS	601.502,00	601.502,00	186.846,14	31,06	1.157.753,12	192,48	-556.251,12
RECEITA PATRIMONIAL	352.982,00	352.982,00	28.681,33	8,13	173.217,82	49,07	179.764,18
RECEITAS IMOBILIARIAS	106,00	106,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	88.926,00	88.926,00	28.681,33	32,25	170.120,37	191,31	-81.194,37
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	263.950,00	263.950,00	0,00	0,00	3.097,45	1,17	260.852,55
TRANSFERENCIAS CORRENTES	68.253.030,00	68.453.030,00	14.443.350,23	21,10	66.307.006,65	96,86	2.146.023,35
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	68.253.030,00	68.253.030,00	14.443.350,23	21,16	66.112.126,65	96,86	2.140.903,35
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	0,00	200.000,00	0,00	0,00	194.880,00	97,44	5.120,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.936.798,00	1.936.798,00	92.989,23	4,80	431.690,58	22,29	1.505.107,42
MULTAS E JUROS DE MORA	105.580,00	105.580,00	1.240,93	1,18	3.873,63	3,67	101.706,37
INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.283.258,00	1.283.258,00	998,00	0,08	94.835,63	7,39	1.188.422,37

RECEITA DA DIVIDA ATIVA	484.163,00	484.163,00	90.750,30	18,74	322.845,73	66,68	161.317,27
RECEITAS DIVERSAS	63.797,00	63.797,00	0,00	0,00	10.135,59	15,89	53.661,41
RECEITAS DE CAPITAL	3.589.720,00	3.589.720,00	234.287,79	6,53	838.004,37	23,34	2.751.715,63
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	3.589.720,00	3.589.720,00	234.287,79	6,53	838.004,37	23,34	2.751.715,63
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	1.478.120,00	1.478.120,00	234.287,79	15,85	352.863,37	23,87	1.125.256,63
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	2.111.600,00	2.111.600,00	0,00	0,00	485.141,00	22,98	1.626.459,00
DEDUCOES	-6.797.854,00	-6.797.854,00	-1.393.503,12	0,00	-6.798.728,47	0,00	874,47
DEDUÇÕES DO FUNDEB	-6.797.854,00	-6.797.854,00	-1.393.503,12	0,00	-6.798.728,47	0,00	874,47
Total Receitas	81.342.161,00	81.542.161,00	14.825.561,55	18,18	68.363.707,99	83,84	13.178.453,01

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas			Saldo a Liquidar (f-j)
				No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)	% (j/f)	
Despesas Correntes	70.036.747,00	4.365.290,00	74.402.037,00	1.283.129,32	61.278.847,08	10.334.652,64	59.308.792,87	181,75	15.093.244,13
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	40.643.236,00	8.125.158,00	48.768.394,00	103.212,94	41.881.773,17	6.596.920,58	40.333.784,63	82,70	8.434.609,37
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	898.435,00	-840.000,00	58.435,00	-19.195,23	14.553,13	0,00	14.553,13	24,90	43.881,87
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	28.495.076,00	-2.919.868,00	25.575.208,00	1.199.111,61	19.382.520,78	3.737.732,06	18.960.455,11	74,14	6.614.752,89
Despesas de Capital	11.204.098,00	-4.365.290,00	6.838.808,00	171.221,73	2.510.916,85	512.117,47	1.484.303,17	113,95	5.354.504,83
INVESTIMENTO	9.832.923,00	-3.435.290,00	6.397.633,00	61.752,03	2.138.530,09	365.040,70	1.111.916,41	17,38	5.285.716,59
INVERSÕES FINANCEIRAS	105.575,00	-50.000,00	55.575,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.575,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	1.265.600,00	-880.000,00	385.600,00	109.469,70	372.386,76	147.076,77	372.386,76	96,57	13.213,24
Reserva de Contigência	101.316,00	0,00	101.316,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101.316,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	101.316,00	0,00	101.316,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101.316,00
Total Despesas	81.342.161,00	0,00	81.342.161,00	1.454.351,05	63.789.763,93	10.846.770,11	60.793.096,04	295,70	20.549.064,96
Superavit							7.570.611,95		
Total							68.363.707,99		

PAULO CESAR GARÇAO
Sec. de Administração e Recursos Humanos

MUSTENBERG SMITH ARAUJO MACEDO
Sec. de Mun. de Gestão Orçamentária e Financeira

LIDIANE MICHELE CAMPOS GARCIA MIRANDA
Prefeita

Publicado por:
Dario Silva e Lima
Código Identificador:D16054DB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
RREO 1° BIMESTRE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2017					Exercício: 2017		
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I							
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	18.790.000,00	22.000.000,00	2.524.915,73	11,48	2.524.915,73	11,48	19.475.084,27
RECEITA TRIBUTÁRIA	435.000,00	435.000,00	10.324,09	2,37	10.324,09	2,37	424.675,91
IMPOSTOS	385.000,00	385.000,00	888,37	0,23	888,37	0,23	384.111,63
TAXAS	40.000,00	40.000,00	1.283,88	3,21	1.283,88	3,21	38.716,12
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	10.000,00	10.000,00	8.151,84	81,52	8.151,84	81,52	1.848,16
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	151.000,00	161.000,00	34.507,80	21,43	34.507,80	21,43	126.492,20
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	131.000,00	141.000,00	34.507,80	24,47	34.507,80	24,47	106.492,20
RECEITAAGROPECUÁRIA	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
RECEITA INDUSTRIAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	17.814.000,00	21.014.000,00	2.480.083,84	11,80	2.480.083,84	11,80	18.533.916,16
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	17.814.000,00	21.014.000,00	2.480.083,84	11,80	2.480.083,84	11,80	18.533.916,16
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	320.000,00	320.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	320.000,00
MULTAS e JUROS de MORA	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
RECEITA DA DÍVIDAATIVA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
RECEITAS DIVERSAS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.850.000,00	1.850.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.850.000,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	1.850.000,00	1.850.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.850.000,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	-2.430.000,00	-2.430.000,00	-358.664,03	0,00	-358.664,03	0,00	-2.071.335,97

DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS CORRENTES	-2.430.000,00	-2.430.000,00	-358.664,03	0,00	-358.664,03	0,00	-2.071.335,97
DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	-2.430.000,00	-2.430.000,00	-358.664,03	0,00	-358.664,03	0,00	-2.071.335,97
Total Receitas	18.360.000,00	21.570.000,00	2.166.251,70	10,04	2.166.251,70	10,04	19.403.748,30

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas			Saldo a Liquidar (f-j)
				No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)	% (j/f)	
Despesas Correntes	16.938.513,90	-85.000,00	16.853.513,90	8.443.056,51	8.443.056,51	1.709.864,17	1.709.864,17	52,45	15.143.649,73
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.516.763,00	2.037.930,00	9.554.693,00	7.939.504,70	7.939.504,70	1.538.956,58	1.538.956,58	16,11	8.015.736,42
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	48.200,00	-31.700,00	16.500,00	5.621,72	5.621,72	5.621,72	5.621,72	34,07	10.878,28
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.373.550,90	-2.091.230,00	7.282.320,90	497.930,09	497.930,09	165.285,87	165.285,87	2,27	7.117.035,03
Despesas de Capital	4.581.486,10	85.000,00	4.666.486,10	495.348,98	495.348,98	68.182,30	68.182,30	10,44	4.598.303,80
INVESTIMENTO	4.267.881,10	-245.000,00	4.022.881,10	31.197,86	31.197,86	22.217,02	22.217,02	0,55	4.000.664,08
INVERSÕES FINANCEIRAS	198.505,00	-20.000,00	178.505,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	178.505,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	115.100,00	350.000,00	465.100,00	464.151,12	464.151,12	45.965,28	45.965,28	9,88	419.134,72
Reserva de Contigência	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Total Despesas	21.570.000,00	0,00	21.570.000,00	8.938.405,49	8.938.405,49	1.778.046,47	1.778.046,47	62,88	19.791.953,53
Superavit							388.205,23		
Total							2.166.251,70		

Publicado por:
João Batista do Nascimento Viana
Código Identificador:84CB7BDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
RREO 1° BIMESTRE DA PREFEITURA DE BENTO FERNANDES ANEXO 02

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2017											Exercício: 2017	
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo II												
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	Saldo a Liquidar (a-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)
01 LEGISLATIVA	636.000,00	636.000,00	110.219,06	110.219,06	110.219,06	110.219,06	6,20	18,82	525.780,94	0,00	110.219,06
031 AÇÃO LEGISLATIVA	580.800,00	585.800,00	110.219,06	110.219,06	110.219,06	110.219,06	6,20	18,82	475.580,94	0,00	110.219,06
124 CONTROLE INTERNO	55.200,00	50.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.200,00	0,00	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	1.703.300,00	1.924.100,00	1.538.747,37	1.538.747,37	277.562,28	277.562,28	15,61	59,05	1.646.537,72	122.485,20	277.562,28
061 AÇÃO JUDICIÁRIA	104.600,00	109.700,00	84.000,00	84.000,00	7.000,00	7.000,00	0,39	6,38	102.700,00	0,00	7.000,00
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	192.000,00	357.000,00	313.956,66	313.956,66	63.551,76	63.551,76	3,57	17,80	293.448,24	25.077,55	63.551,76
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	820.600,00	753.500,00	607.117,87	607.117,87	146.901,02	146.901,02	8,26	19,50	606.598,98	61.985,44	146.901,02
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	442.100,00	579.900,00	490.772,84	490.772,84	52.209,50	52.209,50	2,94	9,00	527.690,50	31.922,21	52.209,50
695 TURISMO	144.000,00	124.000,00	42.900,00	42.900,00	7.900,00	7.900,00	0,44	6,37	116.100,00	3.500,00	7.900,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.652.257,70	3.503.257,70	268.112,90	268.112,90	51.104,79	51.104,79	2,87	7,14	3.452.152,91	20.235,84	51.104,79
242 ASSISTÊNCIAAO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	86.500,00	86.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86.500,00	0,00	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	168.380,00	153.380,00	16,33	16,33	16,33	16,33	0,00	0,01	153.363,67	16,33	16,33
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.590.623,00	2.507.623,00	204.400,79	204.400,79	40.272,89	40.272,89	2,27	1,61	2.467.350,11	15.534,51	40.272,89
331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	96.130,00	89.130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89.130,00	0,00	0,00
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	179.890,00	195.890,00	63.695,78	63.695,78	10.815,57	10.815,57	0,61	5,52	185.074,43	4.685,00	10.815,57
481 HABITAÇÃO RURAL	262.634,70	262.634,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	262.634,70	0,00	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	268.100,00	208.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	208.100,00	0,00	0,00
10 SAÚDE	4.293.166,30	4.052.606,30	1.275.671,57	1.275.671,57	176.142,82	176.142,82	9,91	14,82	3.876.463,48	89.810,51	176.142,82
301 ATENÇÃO BÁSICA	2.448.073,30	2.258.813,30	392.960,68	392.960,68	41.689,05	41.689,05	2,34	1,85	2.217.124,25	24.901,30	41.689,05
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.666.168,00	1.616.368,00	772.410,89	772.410,89	126.070,07	126.070,07	7,09	7,80	1.490.297,93	57.963,31	126.070,07
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	17.000,00	15.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.500,00	0,00	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	161.925,00	161.925,00	110.300,00	110.300,00	8.383,70	8.383,70	0,47	5,18	153.541,30	6.945,90	8.383,70
12 EDUCAÇÃO	8.336.051,00	8.488.011,00	4.861.057,41	4.861.057,41	957.372,22	957.372,22	53,84	12,79	7.530.638,78	520.171,81	949.405,20
361 ENSINO FUNDAMENTAL	7.297.158,00	7.500.718,00	4.860.127,66	4.860.127,66	957.242,47	957.242,47	53,84	12,76	6.543.475,53	520.042,06	949.275,45
362 ENSINO MÉDIO	120.156,00	120.156,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.156,00	0,00	0,00
363 ENSINO PROFISSIONAL	114.240,00	97.840,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97.840,00	0,00	0,00
364 ENSINO SUPERIOR	100.820,00	90.620,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.620,00	0,00	0,00
365 EDUCAÇÃO INFATIL	502.477,00	492.477,00	929,75	929,75	129,75	129,75	0,01	0,03	492.347,25	129,75	129,75
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	125.200,00	125.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125.200,00	0,00	0,00
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	76.000,00	61.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.000,00	0,00	0,00
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	Saldo a Liquidar (a-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)
13 CULTURA	245.200,00	228.200,00	53.244,00	53.244,00	4.437,00	4.437,00	0,25	1,94	223.763,00	0,00	4.437,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	245.200,00	228.200,00	53.244,00	53.244,00	4.437,00	4.437,00	0,25	1,94	223.763,00	0,00	4.437,00
15 URBANISMO	1.389.920,00	1.612.320,00	691.815,08	691.815,08	152.371,18	152.371,18	8,57	15,80	1.459.948,82	58.013,98	152.371,18
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	396.800,00	396.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	396.800,00	0,00	0,00
452 SERVIÇOS URBANOS	536.790,00	964.490,00	691.815,08	691.815,08	152.371,18	152.371,18	8,57	15,80	812.118,82	58.013,98	152.371,18
692 COMERCIALIZAÇÃO	134.000,00	62.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.700,00	0,00	0,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	322.330,00	188.330,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	188.330,00	0,00	0,00
17 SANEAMENTO	216.800,00	161.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	161.400,00	0,00	0,00
511 SANEAMENTO BÁSICO RURAL	113.400,00	92.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92.800,00	0,00	0,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	103.400,00	68.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68.600,00	0,00	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	206.000,00	195.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	195.000,00	0,00	0,00
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	206.000,00	195.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	195.000,00	0,00	0,00
20 AGRICULTURA	364.700,00	375.700,00	136.238,10	136.238,10	48.709,35	48.709,35	2,74	12,96	326.990,65	20.529,57	48.709,35
605 ABASTECIMENTO	364.700,00	375.700,00	136.238,10	136.238,10	48.709,35	48.709,35	2,74	12,96	326.990,65	20.529,57	48.709,35
27 DESPORTO E LAZER	476.605,00	343.405,00	3.300,00	3.300,00	127,77	127,77	0,01	0,04	343.277,23	0,00	127,77
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	476.605,00	343.405,00	3.300,00	3.300,00	127,77	127,77	0,01	0,04	343.277,23	0,00	127,77
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
Total Geral	21.570.000,00	21.570.000,00	8.938.405,49	8.938.405,49	1.778.046,47	1.778.046,47	100,00	143,36	19.791.953,53	831.246,91	1.770.079,45

Publicado por:
João Batista do Nascimento Viana
Código Identificador:63924CEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
RREO 1° BIMESTRE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES ANEXO 03

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida												Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Período de Referência: mar/2016 a fev/2017												Exercício: 2017			
RREO - ANEXO (LRF, art 53, inciso I)															
Especificação	Evolução da Receira Realizada nos Últimos 12 Meses													Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	mar/16	abr/16	mai/16	jun/16	jul/16	ago/16	set/16	out/16	nov/16	dez/16	jan/17	fev/17		
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.220.089,01	1.304.826,72		2.524.915,73	22.000.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	320.000,00
RECEITAAGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	30.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	10.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	20.000,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	10.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.726,78	26.781,02		34.507,80	161.000,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.089,69	234,40		10.324,09	435.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.202.272,54	1.277.811,30		2.480.083,84	21.014.000,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-299.911,90	-359.470,26		-659.382,16	-4.190.000,00
Dedução da Receita de IPVA para Formação do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Dedução da Receita de ITCMD p/ Formação do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Dedução da Receita de Vendas e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Dedução da Receita do FUNDEB - FPE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Dedução da Receita do FUNDEB - FPM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Dedução da Receita do FUNDEB - Lei Complementar 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Dedução da Receita do ICMS para Formação do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Dedução da Transf. Cota-Parte IPI- PASEP Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Dedução da Transf. da Cota-Parte IPI para Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Dedução da Transferência do ICMS para Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Dedução da Transferência do IPVA para Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Dedução de Receita do FPM- FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-131.779,88	-168.938,25		-300.718,13	-1.760.000,00
Dedução de Receita do FPM- Redutor Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-131.779,88	-168.938,25		-300.718,13	-1.760.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-35.474,28	-21.500,82		-56.975,10	-640.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ICMS Desoneração - Lei Complementar nº 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-39,72	-39,72		-79,44	-2.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- IPI Exportação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-29,93	-32,92		-62,85	-4.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-808,21	0,00		-808,21	-20.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-20,30		-20,30	-4.000,00
Dedução do ICMS para Restituição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Dedução do IPVA para Restituição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Dedução Rec. Cota-Parte IPI p/ Formação do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Deduções da Receita da Dívida Ativa da Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária - Compensações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Deduções da Receita da Dívida Ativa da Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária - Descontos Conce	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Deduções da Receita da Dívida Ativa da Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária - Renúncia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Deduções da Receita da Dívida Ativa da Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária - Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Deduções da Receita da Dívida Ativa Das Contribuições de Melhoria Compensações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Deduções da Receita da Dívida Ativa Das Contribuições de Melhoria Descontos Concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Deduções da Receita da Dívida Ativa Das Contribuições de Melhoria Renúncia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Deduções da Receita da Dívida Ativa Das Contribuições de Melhoria Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Deduções da Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Compensações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Deduções da Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Descontos Concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Deduções da Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Renúncia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Deduções da Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Deduções da Receita da Dívida Ativa do ISS- Compensações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Deduções da Receita da Dívida Ativa do ISS- Descontos Concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Deduções da Receita da Dívida Ativa do ISS- Renúncia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Deduções da Receita da Dívida Ativa do ISS- Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Deduções da Receita da Dívida Ativa do ITBI- Compensações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Deduções da Receita da Dívida Ativa do ITBI- Descontos Concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Deduções da Receita da Dívida Ativa do ITBI- Renúncia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Deduções da Receita da Dívida Ativa do ITBI- Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Deduções da Receita da Dívida Ativa Sobre IPTU- Compensações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Deduções da Receita da Dívida Ativa Sobre IPTU- Descontos Concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Deduções da Receita da Dívida Ativa Sobre IPTU- Renúncia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Deduções da Receita da Dívida Ativa Sobre IPTU- Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Deduções da Receita Dívida Ativa do ITR- Compensações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Deduções da Receita Dívida Ativa do ITR- Descontos Concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Deduções da Receita Dívida Ativa do ITR- Renúncia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Deduções da Receita Dívida Ativa do ITR- Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
DEDUÇÕES DAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Deduções de Contrib. de Melhoria p/ Exp. da Rede de Água Potável e Esg. Sanitário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Deduções de Contrib. de Melhoria p/ Exp. da Rede de Iluminação Pública Na Cidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Deduções de Contrib. de Melhoria p/ Exp. da Rede de Iluminação Pública Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Deduções de Contrib. de Melhoria p/ Pavimentação de Obras Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Deduções de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa Das Contribuições Compensações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Deduções de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa Das Contribuições Descontos Concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Deduções de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa Das Contribuições Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

Deduções														
Deduções de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa Das Contribuições Renúncia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa Das Contribuições Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas Compensações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas Descontos Concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos - Descontos Concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos - Renúncia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos Compensações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções de Multas e Juros de Mora Das Contribuições - Compensações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções de Multas e Juros de Mora Das Contribuições - Descontos Concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções de Multas e Juros de Mora Das Contribuições - Renúncia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções de Multas e Juros de Mora Das Contribuições - Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções de Multas e Juros de Mora de Outras Origens - Compensações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções de Multas e Juros de Mora de Outras Origens - Descontos Concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções de Multas e Juros de Mora de Outras Origens - Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções de Multas e Juros de Mora de Outras Receitas - Compensações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções de Multas e Juros de Mora de Outras Receitas - Descontos Concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções de Multas e Juros de Mora de Outras Receitas - Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções de Multas e Juros de Mora dos Tributos - Compensações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções de Multas e Juros de Mora dos Tributos - Descontos Concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções de Multas e Juros de Mora dos Tributos - Renúncia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções de Multas e Juros de Mora dos Tributos - Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções de Outras Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DE TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DE TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções do Adicional ISS- Fundo Municipal de Combate à Pobreza Compensações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções do Adicional ISS- Fundo Municipal de Combate à Pobreza Descontos Concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções do Adicional ISS- Fundo Municipal de Combate à Pobreza Renúncia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções do Adicional ISS- Fundo Municipal de Combate à Pobreza Restituição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções do Imposto Predial e Territorial Urbano- Compensações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções do Imposto Predial e Territorial Urbano- Descontos Concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções do Imposto Predial e Territorial Urbano- Renúncia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções do Imposto Predial e Territorial Urbano- Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Descontos Concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Renúncia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural Compensações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Compensações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Descontos Concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Renúncia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções do Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outra Deduções do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outra Deduções do Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Im	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções da Receita da Dívida Ativa da Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções da Receita da Dívida Ativa Das Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções da Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções da Receita da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções da Receita da Dívida Ativa Sobre IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções da Receita da Dívida Ativa Sobre o ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções da Receita Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções de Multas e Juros de Mora Das Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções de Multas e Juros de Mora de Outras Origens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções de Multas e Juros de Mora de Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções de Multas e Juros de Mora dos Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções do Adicional ISS- Fundo Municipal de Combate à Pobreza	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parte da Desoneração do ICMS para Manutenção do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa Tributária - ICMS para Manut. FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa Tributária - IPVA para Manut. FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Redutor Financeiro da Receita do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração dos Invest. Fundos Imobiliários RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração dos Investimentos em Renda Fixa RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração dos Investimentos em Renda Variável RP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. da Cota-Parte Royalties Lei 7.990/89 Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Corrente Líquida (III) = (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	920.177,11	945.356,46	1.865.533,57	17.810.000,00

Publicado por:
João Batista do Nascimento Viana
Código Identificador:8CB80163

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
RREO 1° BIMESTRE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES ANEXO 11

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2017		
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2017				
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo XI				
RECEITAS DO ENSINO - RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	435.000,00	435.000,00	888,37	0,20
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00
1.1.1 - IPTU	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5 - (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
1.2.1 - ITBI	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	105.000,00	105.000,00	888,37	0,84
1.3.1 - ISS	55.000,00	55.000,00	888,37	1,61
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renta Retido na Fonte - IRRF	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00
1.4.1 - IRRF	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CR, art. 153, 4º, incisso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS	9.650.000,00	12.850.000,00	1.794.560,32	13,96
2.1 - Cota-Parte FPM	9.500.000,00	9.500.000,00	1.503.683,79	15,82
2.2.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	9.500.000,00	9.500.000,00	1.503.683,79	15,82
2.2.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	0,00	3.200.000,00	284.875,63	8,90
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	10.000,00	10.000,00	397,22	3,97
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	20.000,00	20.000,00	314,49	1,57
2.5 - Cota-Parte ITR	20.000,00	20.000,00	8,69	0,04
2.6 - Cota-Parte IPVA	100.000,00	100.000,00	5.280,50	5,28
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	10.085.000,00	13.285.000,00	1.795.448,69	13,51
RECEITAS DO ENSINO - RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DAAPLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	450.000,00	450.000,00	11.164,13	2,48
5.1 - Transferências do Salário-Educação	180.000,00	180.000,00	11.164,13	6,20
5.2 - Transferências do PDDE	270.000,00	270.000,00	0,00	0,00
5.2 - Transferências do PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências do PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	450.000,00	450.000,00	11.164,13	2,48

FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.430.000,00	2.430.000,00	358.664,03	14,75
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.760.000,00	1.760.000,00	300.718,13	17,08
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	640.000,00	640.000,00	56.975,10	8,90
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	2.000,00	2.000,00	79,44	3,97
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	4.000,00	4.000,00	62,85	1,57
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	4.000,00	4.000,00	20,30	0,50
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	20.000,00	20.000,00	808,21	4,04
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.000.000,00	3.000.000,00	486.369,98	16,21
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	3.000.000,00	3.000.000,00	486.369,98	16,21
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	570.000,00	570.000,00	127.705,95	1,46

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA S EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	241.487,00	221.487,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	78.032,00	78.032,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	163.455,00	143.455,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	305.090,00	321.090,00	63.695,78	19,83	10.815,57	3,36	0,00

14.1 - Com Educação Infantil	125.200,00	125.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	179.890,00	195.890,00	63.695,78	32,51	10.815,57	5,52	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	546.577,00	542.577,00	63.695,78	11,73	10.815,57	1,99	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)	10.815,57
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100)%	0,00
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério (14-(16.2+17.1))/(11)*100)%	2,22
19.3 - Mínimo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%	97,78
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE	0,00

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO MDE (25% de 3)	2.521.250,00	3.321.250,00	448.862,17	3,38

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA S EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	78.032,00	78.032,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Pré-escola	78.032,00	78.032,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	78.032,00	78.032,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	503.485,00	499.485,00	63.695,78	12,75	10.815,57	2,16	0,00
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	343.345,00	339.345,00	63.695,78	18,77	10.815,57	3,18	0,00
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	160.140,00	160.140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO MÉDIO	120.156,00	120.156,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - OUTRAS	3.096.265,00	3.738.835,00	3.643.234,74	97,44	763.039,70	20,40	0,00
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 +26 +27 +28)	3.797.938,00	4.436.508,00	3.706.930,52	83,55	773.855,27	17,44	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUICIONAL	VALOR
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12)	127.705,95
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 +35 + 36)	127.705,95
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))	(116.890,38)
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38)/(3) x 100)%	(6,51)

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO EM 2017 (g)
46 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
46.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEB
47 - SALDO FINANCEIRO EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	0,00
48 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
49 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
49.1 - Orçamento do Exercício	0,00	0,00
49.1 - Restos a Pagar	0,00	0,00
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ATUAL	0,00	0,00

Publicado por:
João Batista do Nascimento Viana
Código Identificador:711761B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
RREO 1° BIMESTRE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES ANEXO 12

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Período: JANEIRO-FEVEREIRO/2017				Exercício: 2017
ADCT, Art. 77 - Anexo XII				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	435.000,00	435.000,00	888,37	0,20
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	55.000,00	55.000,00	888,37	1,61
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS (II)	9.650.000,00	12.850.000,00	1.794.560,32	13,96
Cota-Parte FPM	9.500.000,00	9.500.000,00	1.503.683,79	15,82
Cota-Parte ITR	20.000,00	20.000,00	8,69	0,04
Cota-Parte IPVA	100.000,00	100.000,00	5.280,50	5,28
Cota-Parte ICMS	0,00	3.200.000,00	284.875,63	8,90
Cota-Parte IPI-Exportação	20.000,00	20.000,00	314,49	1,57
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constituicionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	10.000,00	10.000,00	397,22	3,97
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARAAPURAÇÃO DAAPLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II	10.085.000,00	13.285.000,00	1.795.448,69	13,51
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	1.574.000,00	1.574.000,00	36.583,32	2,32
Provenientes da União	1.574.000,00	1.574.000,00	36.583,32	2,32
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	1.574.000,00	1.574.000,00	36.583,32	2,32

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.574.000,00	1.574.000,00	36.583,32	2,32	36.583,32	2,32	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	1.574.000,00	1.574.000,00	36.583,32	2,32	36.583,32	2,32	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADAAOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADAAOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDEM EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	1.574.000,00	1.574.000,00	36.583,32	2,32	36.583,32	2,32	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	(1.574.000,00)	(1.574.000,00)	(36.583,32)	0,00	-36.583,32	0,00	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIBx100) / I- LIMITE CONSTITUICIONAL 15%							(2,03)
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100)]							(305.900,62)

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00

Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2010	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2009 a 2004 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
João Batista do Nascimento Viana
Código Identificador:690B85E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
RREO 1° BIMESTRE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES ANEXO 20

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2017
Bimestre: 1/2017	
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	18.360.000,00
Previsão Atualizada	21.570.000,00
Receitas Realizadas	2.166.251,70
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	21.570.000,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	21.570.000,00
Despesas Empenhadas	8.938.405,49
Despesas Liquidadas	1.778.046,47
Despesas Pagas	1.572.080,56
Superávit Orçamentário	388.205,23
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	8.938.405,49
Despesas Liquidadas	1.778.046,47
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	2.166.251,70
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizada (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Metas Fiscais da LDO (a)	Anexo de Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário	0,00	405.529,95	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	439.846,88	0,00	300.550,41	139.296,47
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	439.846,88	0,00	300.550,41	139.296,47

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-116.890,38	25,00	-6,51
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	0,00	60,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00

Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos	-36.583,32	15,00	-2,03
DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP		Valor Apurado no Exercício Corrente	
Total das Despesas / RCL (%)		0,00	

Publicado por:
João Batista do Nascimento Viana
Código Identificador:30F36AF5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ANEXO 04

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO
	DEMONST. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
	DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
	ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
	1º bimestre de 2017 (Janeiro a Fevereiro)

RREO - ANEXO 4 (LRF,Art 53,inciso II)	R$ 1,00

PLANO PREVIDÊNCIARIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS _ RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE 2017	ATÉ O BIMESTRE 2016
RECEITAS CORRENTES (I)	1.133.000,00	1.133.000,00	0,00	228.348,60
Receita de contribuições dos segurados	454.100,00	454.100,00	0,00	120.240,28
Civil	454.100,00	454.100,00	0,00	120.240,28
Ativo	454.100,00	454.100,00	0,00	120.240,28
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições patronais	628.900,00	628.900,00	0,00	108.108,32
Civil	595.900,00	595.900,00	0,00	108.108,32
Ativo	595.900,00	595.900,00	0,00	108.108,32
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em regime de parcelamento de débitos	33.000,00	33.000,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita imobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de aporte periódico de valores predefinidos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
Compensação previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais receitas correntes	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL REC. PREVID. RPPS (III) = (I + II)	1.133.000,00	1.133.000,00	0,00	228.348,60

PLANO PREVIDÊNCIÁRIO

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS _ RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM PAGAR NÃO PROCESSADAS 2017	RESTOS A EM EXERCICIO 2016
			ATÉ O BIMESTRE 2017	ATÉ O BIMESTRE 2016	ATÉ O BIMESTRE 2017	ATÉ O BIMESTRE EM EXERCICIO 2016		
ADMINISTRAÇÃO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (V)	398.500,00	398.500,00	393.000,00	611.800,00	130.118,80	86.974,68	262.881,20	524.825,32
Benefícios - Civil	393.000,00	393.000,00	393.000,00	611.800,00	130.118,80	86.974,68	262.881,20	524.825,32
Aposentadorias	365.500,00	365.500,00	365.500,00	600.000,00	120.972,48	85.170,60	244.527,52	514.829,40
Pensões	27.500,00	27.500,00	27.500,00	11.800,00	9.146,32	1.804,08	18.353,68	9.995,92
Outros benefícios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas previdenciárias	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens. prev. do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais despesas previdenciárias	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESP. PREVID. RPPS (VI) = (IV + V)	398.500,00	398.500,00	393.000,00	611.800,00	130.118,80	86.974,68	262.881,20	524.825,32
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII)=(III-VI)	734.500,00	734.500,00	-393.000,00	-383.451,40	-130.118,80	141.373,92	-	-

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISãO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISãO ORÇAMENTáRIA
Valor	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de amortização - Contribuição patronal Suplement	0,00
Plano de amortização - Aporte periódico de valores pre	0,00
Outros aportes para o RPPS	0,00
Recursos para cobertura de déficit financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2017	2016
Caixa e equivalência de caixa	5.446.309,29	2.789.071,38
Investimentos e aplicações	0,00	0,00
Outros bens e direitos	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNID RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Boa Saúde - DATA DA EMISSÃO: 27/03/2017 - HORA : 21:30:28		

RREO - ANEXO 4 (LRF,Art 53,inciso II)				R$ 1,00
PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS _ RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE 2017	ATÉ O BIMESTRE 2016
RECEITAS CORRENTES (VIII)	200.000,00	200.000,00	2.789.071,38	94.954,35
Receita de contribuições dos segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em regime de parcelamento de débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	200.000,00	200.000,00	2.789.071,38	94.954,35
Receita imobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de valores mobiliários	200.000,00	200.000,00	2.789.071,38	94.954,35
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL REC. PREVID. RPPS (X) = (VIII + IX)	200.000,00	200.000,00	2.789.071,38	94.954,35

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS _ RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO ROCESSADAS	
			ATÉ O BIMESTRE 2017	ATÉ O BIMESTRE 2016	ATÉ O BIMESTRE 2017	ATÉ O BIMESTRE 2016	EM EXERCICIO 2017	EM EXERCICIO 2016
ADMINISTRAÇÃO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XII)	223.800,00	223.800,00	63.600,00	88.244,75	10.160,00	17.052,50	53.440,00	71.192,25
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas previdenciárias	223.800,00	223.800,00	63.600,00	88.244,75	10.160,00	17.052,50	53.440,00	71.192,25
Compens. prev. do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais despesas previdenciárias	223.800,00	223.800,00	63.600,00	88.244,75	10.160,00	17.052,50	53.440,00	71.192,25
TOTAL DESP. PREVID. RPPS (XIII) = (XI + XII)	223.800,00	223.800,00	63.600,00	88.244,75	10.160,00	17.052,50	53.440,00	71.192,25

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV)=(X-XIII)	-23.800,00	-23.800,00	2.725.471,38	6.709,60	2.778.911,38	77.901,85	-	-

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para cobertura de déficit financeiro	0,00
Recursos para formação de reserva	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNID RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Boa Saúde - DATA DA EMISSÃO: 27/03/2017 - HORA : 21:30:28	

MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIX
Prefeita Municipal

LUCIANO LIMA DE SOUSA
Contador

Publicado por:
Wallyson Alves Moreira
Código Identificador:BE76D677

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ANEXO 07

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO
	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	1º bimestre de 2017 (Janeiro a Fevereiro)

RREO - ANEXO 7 (LRF,Art 53,inciso V)					R$ 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d) (e)=(a+b)-(c+d)	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (b)			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k)=(f+g)-(i+j)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (g)				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS SALDOS A PAGAR (III e)+(III k) =						0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Boa Saúde - DATA DA EMISSÃO: 27/03/2017 - HORA DA EMISSÃO: 21:32:09						
NOTAS: - Os movimentos de 'liquidação de restos a pagar', 'anulação de liquidação de restos a pagar',						
'anulação de pagamento' e 'reinscrição' não possuem colunas específicas neste modelo do STN, tendo sido alocados na coluna mais semelhante.						
- Mesmo que o balanço de 2017 esteja encerrado, neste relatório não constam os restos a pagar inscritos em 2017						

MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIX
Prefeita Municipal

LUCIANO LIMA DE SOUSA
Contador

Publicado por:
Wallyson Alves Moreira
Código Identificador:0BA79AEF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ANEXO 01

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	1º bimestre de 2017 (Janeiro a Fevereiro)

RREO - ANEXO 1 (LRF,Art 52,inciso I,alínea 'a' e 'b' do inciso II e $ 1o.)							R$ 1,00
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	31.618.600,00	31.618.600,00	6.133.313,48	19,40	6.133.313,48	19,40	25.485.286,52
RECEITAS CORRENTES	24.406.605,00	24.406.605,00	5.905.937,02	24,20	5.905.937,02	24,20	18.500.667,98
RECEITA TRIBUTÁRIA	908.695,00	908.695,00	29.758,79	3,27	29.758,79	3,27	878.936,21
Impostos	860.295,00	860.295,00	16.204,09	1,88	16.204,09	1,88	844.090,91
Taxas	42.350,00	42.350,00	13.404,00	31,65	13.404,00	31,65	28.946,00
Contribuição de melhoria	6.050,00	6.050,00	150,70	2,49	150,70	2,49	5.899,30
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	584.100,00	584.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	584.100,00
Contribuições sociais	504.100,00	504.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	504.100,00

Contribuição para o custeio do serviço de ilumina ção públic	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	410.000,00	410.000,00	2.816.332,00	686,91	2.816.332,00	686,91	-2.406.332,00
Receitas imobiliárias	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Receitas de valores mobiliários	370.000,00	370.000,00	2.816.332,00	761,17	2.816.332,00	761,17	-2.446.332,00
Outras receitas patrimoniais	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	58.200,00	58.200,00	33.801,31	58,08	33.801,31	58,08	24.398,69
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	22.388.190,00	22.388.190,00	2.996.571,18	13,38	2.996.571,18	13,38	19.391.618,82
Transferências intergovernamentais	20.200.290,00	20.200.290,00	2.996.571,18	14,83	2.996.571,18	14,83	17.203.718,82
Transferências de instituições privadas	63.900,00	63.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.900,00
Transferências de pessoas	12.100,00	12.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.100,00
Transferências de convênios	2.111.900,00	2.111.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.111.900,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	57.420,00	57.420,00	29.473,74	51,33	29.473,74	51,33	27.946,26
Multa e juros de mora	8.470,00	8.470,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.470,00
Indenizações e restituições	15.400,00	15.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.400,00
Receita da dívida ativa	6.050,00	6.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.050,00
Receitas correntes diversas	27.500,00	27.500,00	29.473,74	107,18	29.473,74	107,18	-1.973,74
RECEITAS DE CAPITAL	7.211.995,00	7.211.995,00	227.376,46	3,15	227.376,46	3,15	6.984.618,54
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	242.000,00	242.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	242.000,00
Operações de crédito internas	242.000,00	242.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	242.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	302.500,00	302.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	302.500,00
Alienação de bens móveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Alienação de bens imóveis	252.500,00	252.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	252.500,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	6.567.495,00	6.567.495,00	226.154,65	3,44	226.154,65	3,44	6.341.340,35
Transferências intergovernamentais	2.379.025,00	2.379.025,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.379.025,00
Transferências de instituições privadas	89.879,00	89.879,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89.879,00
Transferências de convênios	4.098.591,00	4.098.591,00	226.154,65	5,52	226.154,65	5,52	3.872.436,35
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	100.000,00	100.000,00	1.221,81	1,22	1.221,81	1,22	98.778,19
Receitas de capital diversas	100.000,00	100.000,00	1.221,81	1,22	1.221,81	1,22	98.778,19
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	628.900,00	628.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	628.900,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	32.247.500,00	32.247.500,00	6.133.313,48	19,02	6.133.313,48	19,02	26.114.186,52
OPERAÇÕES DE CREDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS							
Para refinanciamento da dívida mobiliária							
Para refinanciamento da dívida contratual							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS							
Para refinanciamento da dívida mobiliária							
Para refinanciamento da dívida contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	32.247.500,00	32.247.500,00	6.133.313,48	19,02	6.133.313,48	19,02	26.114.186,52
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V+VI)	32.247.500,00	32.247.500,00	6.133.313,48	19,02	6.133.313,48	19,02	26.114.186,52
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (utilizados para créditos adicio	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit financeiro	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
DESPESAS (exceto intr orçamentárias)(VIII)	31.618.600,00	31.618.600,00	3.247.695,04	3.247.695,04	28.370.904,96	1.472.696,65	1.472.696,65	30.145.903,35	1.443.489,20	1.774.998,39
DESPESAS CORRENTES	22.713.500,00	22.919.269,71	3.137.627,40	3.137.627,40	19.781.642,31	1.362.629,01	1.362.629,01	21.556.640,70	1.333.421,56	1.774.998,39
Pessoal e encargos so	12.003.800,00	12.452.584,41	1.997.872,59	1.997.872,59	10.454.711,82	792.221,60	792.221,60	11.660.362,81	792.221,60	1.205.650,99
Juros e encargos da d	11.600,00	11.600,00	0,00	0,00	11.600,00	0,00	0,00	11.600,00	0,00	0,00
Outras despesas corre	10.698.100,00	10.455.085,30	1.139.754,81	1.139.754,81	9.315.330,49	570.407,41	570.407,41	9.884.677,89	541.199,96	569.347,40
DESPESAS DE CAPITAL	8.805.100,00	8.699.330,29	110.067,64	110.067,64	8.589.262,65	110.067,64	110.067,64	8.589.262,65	110.067,64	0,00
Investimentos	8.100.200,00	7.994.430,29	14.454,46	14.454,46	7.979.975,83	14.454,46	14.454,46	7.979.975,83	14.454,46	0,00
Amortização de dívida	704.900,00	704.900,00	95.613,18	95.613,18	609.286,82	95.613,18	95.613,18	609.286,82	95.613,18	0,00
Reserva de contingênci	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (intra- orçamentárias)(IX)	628.900,00	628.900,00	0,00	0,00	628.900,00	0,00	0,00	628.900,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	32.247.500,00	32.247.500,00	3.247.695,04	3.247.695,04	28.999.804,96	1.472.696,65	1.472.696,65	30.774.803,35	1.443.489,20	1.774.998,39
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
REFINANCIAMENTO (XI)										
AMORT. DA DIVIDA INT										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
AMORT. DA DÍVIDA EXT										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
SUBTOTAL COM REFINANCI MENTO (XII)=(X+XI)	32.247.500,00	32.247.500,00	3.247.695,04	3.247.695,04	28.999.804,96	1.472.696,65	1.472.696,65	30.774.803,35	1.443.489,20	1.774.998,39
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	4.660.616,83	-	-	-
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	32.247.500,00	32.247.500,00	3.247.695,04	3.247.695,04	28.999.804,96	1.472.696,65	6.133.313,48	30.774.803,35	1.443.489,20	1.774.998,39
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	628.900,00	628.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	628.900,00
RECEITAS CORRENTES	628.900,00	628.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	628.900,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	578.900,00	578.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	578.900,00
Contribuições sociais	578.900,00	578.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	578.900,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Multa e juros de mora	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE			

				(f)			(h)		(j)	(k)
DESPESAS (intra- orçamentárias)(IX)	628.900,00	628.900,00	0,00	0,00	628.900,00	0,00	0,00	628.900,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	628.900,00	628.900,00	0,00	0,00	628.900,00	0,00	0,00	628.900,00	0,00	0,00
Pessoal e encargos so	628.900,00	628.900,00	0,00	0,00	628.900,00	0,00	0,00	628.900,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Boa Saúde - DATA DA EMISSÃO: 27/03/2017 - HORA DA EMISSÃO: 21:28:06										
Notas: (*) - No modelo da STN inexiste coluna para reduções de dotação. Por este motivo, as reduções foram deduzidas na própria coluna de 'Créditos adicionais', motivo pelo qual esta coluna poderá conter valores negativos, não sendo portanto nenhum erro ser exibido valores negativos na coluna 'Créditos adicionais'.										

MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIX
Prefeita Municipal

LUCIANO LIMA DE SOUSA
Contador

Publicado por:
Wallyson Alves Moreira
Código Identificador:334377F2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ANEXO 02

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	1º bimestre de 2017 (Janeiro a Fevereiro)

RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c') — R$ 1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	31.618.600,00	31.618.600,00	3.247.695,04	3.247.695,04	100,00	28.370.904,96	1.472.696,65	1.472.696,65	100,00	30.145.903,35	1.774.998,39
LEGISLATIVA	716.100,00	716.100,00	0,00	0,00	0,00	716.100,00	0,00	0,00	0,00	716.100,00	0,00
Ação Legislativa	716.100,00	716.100,00	0,00	0,00	0,00	716.100,00	0,00	0,00	0,00	716.100,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	3.463.000,00	3.463.000,00	368.373,53	368.373,53	11,34	3.094.626,47	247.389,99	247.389,99	16,80	3.215.610,01	120.983,54
Administração Geral	2.830.600,00	2.830.600,00	340.019,72	340.019,72	10,47	2.490.580,28	234.528,38	234.528,38	15,93	2.596.071,62	105.491,34
Administração Financeira	351.200,00	351.200,00	23.617,61	23.617,61	0,73	327.582,39	11.661,61	11.661,61	0,79	339.538,39	11.956,00
Comunicação Social	281.200,00	281.200,00	4.736,20	4.736,20	0,15	276.463,80	1.200,00	1.200,00	0,08	280.000,00	3.536,20
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.907.400,00	1.907.400,00	66.442,09	66.442,09	2,05	1.840.957,91	17.062,47	17.062,47	1,16	1.890.337,53	49.379,62
Assistência à Criança e ao A	114.100,00	114.100,00	3.232,65	3.232,65	0,10	110.867,35	1.905,07	1.905,07	0,13	112.194,93	1.327,58
Assistência Comunitária	1.793.300,00	1.793.300,00	63.209,44	63.209,44	1,95	1.730.090,56	15.157,40	15.157,40	1,03	1.778.142,60	48.052,04
PREVIDÊNCIA SOCIAL	582.700,00	582.700,00	456.600,00	456.600,00	14,06	126.100,00	140.278,80	140.278,80	9,53	442.421,20	316.321,20
Previdência do Regime Estatu	582.700,00	582.700,00	456.600,00	456.600,00	14,06	126.100,00	140.278,80	140.278,80	9,53	442.421,20	316.321,20
SAÚDE	6.437.000,00	6.437.900,00	721.060,90	721.060,90	22,20	5.716.839,10	258.748,37	258.748,37	17,57	6.179.151,63	462.312,53
Atenção Básica	5.756.000,00	5.756.900,00	721.060,90	721.060,90	22,20	5.035.839,10	258.748,37	258.748,37	17,57	5.498.151,63	462.312,53
Assistência Hospitalar e Amb	534.200,00	534.200,00	0,00	0,00	0,00	534.200,00	0,00	0,00	0,00	534.200,00	0,00
Vigilância Sanitária	44.800,00	44.800,00	0,00	0,00	0,00	44.800,00	0,00	0,00	0,00	44.800,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	102.000,00	102.000,00	0,00	0,00	0,00	102.000,00	0,00	0,00	0,00	102.000,00	0,00
EDUCAÇÃO	10.549.700,00	10.759.029,97	1.186.355,13	1.186.355,13	36,53	9.572.674,84	503.347,71	503.347,71	34,18	10.255.682,26	683.007,42
Ensino Fundamental	9.736.200,00	9.666.200,00	891.545,53	891.545,53	27,45	8.774.654,47	490.532,44	490.532,44	33,31	9.175.667,56	401.013,09
Ensino Superior	138.700,00	138.700,00	0,00	0,00	0,00	138.700,00	0,00	0,00	0,00	138.700,00	0,00
Educação Infantil	448.200,00	727.529,97	293.508,44	293.508,44	9,04	434.021,53	12.815,27	12.815,27	0,87	714.714,70	280.693,17
Educação de Jovens e Adultos	31.300,00	31.300,00	1.301,16	1.301,16	0,04	29.998,84	0,00	0,00	0,00	31.300,00	1.301,16
Educação Especial	195.300,00	195.300,00	0,00	0,00	0,00	195.300,00	0,00	0,00	0,00	195.300,00	0,00
CULTURA	469.000,00	469.000,00	51.099,96	51.099,96	1,57	417.900,04	51.099,96	51.099,96	3,47	417.900,04	0,00
Difusão Cultural	469.000,00	469.000,00	51.099,96	51.099,96	1,57	417.900,04	51.099,96	51.099,96	3,47	417.900,04	0,00
URBANISMO	4.317.400,00	4.264.385,30	383.087,44	383.087,44	11,80	3.881.297,86	246.641,50	246.641,50	16,75	4.017.743,80	136.445,94
Infra Estrutura Urbana	3.076.100,00	3.023.085,30	189.029,20	189.029,20	5,82	2.834.056,10	117.269,34	117.269,34	7,96	2.905.815,96	71.759,86
Serviços Urbanos	1.241.300,00	1.241.300,00	194.058,24	194.058,24	5,98	1.047.241,76	129.372,16	129.372,16	8,78	1.111.927,84	64.686,08

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
HABITAÇÃO	211.500,00	211.500,00	0,00	0,00	0,00	211.500,00	0,00	0,00	0,00	211.500,00	0,00
Habitação Rural	115.300,00	115.300,00	0,00	0,00	0,00	115.300,00	0,00	0,00	0,00	115.300,00	0,00
Habitação Urbana	96.200,00	96.200,00	0,00	0,00	0,00	96.200,00	0,00	0,00	0,00	96.200,00	0,00
SANEAMENTO	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	551.000,00	501.000,00	0,00	0,00	0,00	501.000,00	0,00	0,00	0,00	501.000,00	0,00
Preservação e Conservação Am	91.800,00	91.800,00	0,00	0,00	0,00	91.800,00	0,00	0,00	0,00	91.800,00	0,00
Controle Ambiental	202.100,00	152.100,00	0,00	0,00	0,00	152.100,00	0,00	0,00	0,00	152.100,00	0,00
Recursos Hídricos	257.100,00	257.100,00	0,00	0,00	0,00	257.100,00	0,00	0,00	0,00	257.100,00	0,00
AGRICULTURA	1.027.400,00	1.020.184,73	13.708,09	13.708,09	0,42	1.006.476,64	7.421,99	7.421,99	0,50	1.012.762,74	6.286,10
Abastecimento	1.027.400,00	1.020.184,73	13.708,09	13.708,09	0,42	1.006.476,64	7.421,99	7.421,99	0,50	1.012.762,74	6.286,10
COMÉRCIO E SERVIÇOS	634.500,00	634.500,00	244,05	244,05	0,01	634.255,95	0,00	0,00	0,00	634.500,00	244,05
Turismo	634.500,00	634.500,00	244,05	244,05	0,01	634.255,95	0,00	0,00	0,00	634.500,00	244,05
DESPORTO E LAZER	251.900,00	251.900,00	723,85	723,85	0,02	251.176,15	705,86	705,86	0,05	251.194,14	17,99
Desporto Comunitário	251.900,00	251.900,00	723,85	723,85	0,02	251.176,15	705,86	705,86	0,05	251.194,14	17,99
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	628.900,00	628.900,00	0,00	0,00	0,00	628.900,00	0,00	0,00	0,00	628.900,00	0,00
LEGISLATIVA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00

Ação Legislativa	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	79.800,00	79.800,00	0,00	0,00	0,00	79.800,00	0,00	0,00	0,00	79.800,00	0,00
Administração Geral	18.700,00	18.700,00	0,00	0,00	0,00	18.700,00	0,00	0,00	0,00	18.700,00	0,00
Administração Financeira	56.500,00	56.500,00	0,00	0,00	0,00	56.500,00	0,00	0,00	0,00	56.500,00	0,00
Comunicação Social	4.600,00	4.600,00	0,00	0,00	0,00	4.600,00	0,00	0,00	0,00	4.600,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	26.500,00	26.500,00	0,00	0,00	0,00	26.500,00	0,00	0,00	0,00	26.500,00	0,00
Assistência Comunitária	26.500,00	26.500,00	0,00	0,00	0,00	26.500,00	0,00	0,00	0,00	26.500,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	39.600,00	39.600,00	0,00	0,00	0,00	39.600,00	0,00	0,00	0,00	39.600,00	0,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
SAÚDE	207.700,00	207.700,00	0,00	0,00	0,00	207.700,00	0,00	0,00	0,00	207.700,00	0,00
Atenção Básica	194.900,00	194.900,00	0,00	0,00	0,00	194.900,00	0,00	0,00	0,00	194.900,00	0,00
Vigilância Sanitária	2.800,00	2.800,00	0,00	0,00	0,00	2.800,00	0,00	0,00	0,00	2.800,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
EDUCAÇÃO	252.600,00	252.600,00	0,00	0,00	0,00	252.600,00	0,00	0,00	0,00	252.600,00	0,00
Ensino Fundamental	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00
Educação Infantil	2.600,00	2.600,00	0,00	0,00	0,00	2.600,00	0,00	0,00	0,00	2.600,00	0,00
URBANISMO	7.700,00	7.700,00	0,00	0,00	0,00	7.700,00	0,00	0,00	0,00	7.700,00	0,00
Infra Estrutura Urbana	7.700,00	7.700,00	0,00	0,00	0,00	7.700,00	0,00	0,00	0,00	7.700,00	0,00
AGRICULTURA	2.800,00	2.800,00	0,00	0,00	0,00	2.800,00	0,00	0,00	0,00	2.800,00	0,00
Abastecimento	2.800,00	2.800,00	0,00	0,00	0,00	2.800,00	0,00	0,00	0,00	2.800,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	2.200,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00
Turismo	2.200,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	32.247.500,00	32.247.500,00	3.247.695,04	3.247.695,04	100,00	28.999.804,96	1.472.696,65	1.472.696,65	100,00	30.774.803,35	1.774.998,39
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Boa Saúde – DATA DA EMISSÃO: 27/03/2017 - HORA DA EMISSÃO: 21:29:13											

MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIX
Prefeita Municipal

LUCIANO LIMA DE SOUSA
Contador

Publicado por:
Wallyson Alves Moreira
Código Identificador:6E380680

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ANEXO 03

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA						
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	1º bimestre de 2017 (até Fevereiro)						
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)							R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	Mar/2016	Abr/2016	Mai/2016	Jun/2016	Jul/2016	Ago/2016	Set/2016
RECEITAS CORRENTES (I)	1.433.031,83	1.577.277,52	1.810.913,43	1.621.053,86	1.710.455,02	1.556.544,77	1.452.838,01
Receita tributária	30.919,19	19.734,40	20.499,63	15.896,12	15.947,15	11.783,86	68.801,68
IPTU	588,00	933,39	0,00	0,00	0,00	0,00	460,50
ISS	10.775,39	8.258,59	3.970,88	3.465,95	4.936,62	2.074,81	3.390,47
ITBI	0,00	2.377,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	18.925,80	7.774,86	16.408,75	12.390,17	10.960,53	7.536,80	64.220,71
Outras receitas tributárias	630,00	390,00	120,00	40,00	50,00	2.172,25	730,00
Receita de contribuições	62.908,89	67.966,73	67.224,26	71.456,57	68.004,70	66.760,23	68.139,71
Receita patrimonial	62.314,52	88.375,83	51.431,24	74.013,72	68.764,95	69.774,06	73.740,42
Receita de serviços	634,03	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	1.276.255,20	1.401.179,67	1.671.758,30	1.459.687,45	1.557.738,22	1.408.076,62	1.241.919,34
Cota-parte do FPM	466.793,62	554.917,36	737.906,16	609.630,03	675.998,73	548.127,51	445.737,18
Cota-parte do ICMS	145.733,40	130.314,64	157.608,61	117.461,96	132.038,29	163.893,41	118.098,19
Cota-parte do IPVA	8.919,80	11.640,49	10.829,26	9.862,87	8.422,78	8.661,86	5.306,97
Cota-parte do ITR	6,26	0,00	0,00	0,00	26,65	22,64	57,80
Transferências da LC 87/96	205,08	205,08	205,08	205,08	205,08	205,08	205,08
Transferências da LC 61/89	114,23	117,21	133,11	79,20	107,62	108,74	119,09
Transferências do Fundeb	438.273,35	452.249,86	540.363,40	491.197,88	408.088,98	462.691,63	411.599,35
Outras transferências correntes	216.209,46	251.735,03	224.712,68	231.250,43	332.850,09	224.365,75	260.795,68
Outras receitas correntes	0,00	0,89	0,00	0,00	0,00	150,00	236,86
DEDUÇÕES (II)	176.206,07	195.726,37	237.997,30	207.361,16	174.306,91	200.819,54	172.338,64
Contrib. do servidor para o plano de pr	53.658,45	58.638,99	58.853,37	61.901,80	59.455,18	58.369,88	59.519,04
Ded. de receita para formação do Fundeb	122.547,62	137.087,38	179.143,93	145.459,36	114.851,73	142.449,66	112.819,60
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.256.825,76	1.381.551,15	1.572.916,13	1.413.692,70	1.536.148,11	1.355.725,23	1.280.499,37
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	Out/2016	Nov/2016	Dez/2016	Jan/2017	Fev/2017		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.567.463,75	2.175.149,56	3.044.419,38	4.331.506,38	1.934.892,87	24.215.546,38	26.352.025,00
Receita tributária	31.908,13	17.505,78	250.080,85	11.612,51	18.146,28	512.835,58	908.695,00
IPTU	0,00	0,00	195,77	0,00	0,00	2.177,66	60.500,00
ISS	3.205,11	6.310,54	15.291,58	519,05	12.090,15	74.289,14	460.995,00
ITBI	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.377,56	60.500,00
IRRF	26.983,02	10.475,24	234.303,50	0,00	3.594,89	413.574,27	278.300,00
Outras receitas tributárias	720,00	720,00	290,00	11.093,46	2.461,24	19.416,95	48.400,00
Receita de contribuições	67.630,27	67.939,44	123.266,29	0,00	0,00	731.297,09	584.100,00
Receita patrimonial	46.705,82	39.683,51	68.671,25	2.787.953,81	28.378,19	3.459.807,32	410.000,00
Receita de serviços	0,00	0,00	13.548,50	430,00	33.371,31	48.003,84	58.200,00

Transferências correntes	1.420.000,72	2.050.020,83	2.588.334,59	1.516.194,85	1.840.838,56	19.432.004,35	24.333.610,00
Cota-parte do FPM	541.078,15	987.189,45	1.333.167,69	658.899,51	844.691,43	8.404.136,82	8.100.000,00
Cota-parte do ICMS	135.619,82	152.344,06	144.907,70	185.558,50	112.600,64	1.696.179,22	1.500.000,00
Cota-parte do IPVA	2.058,53	2.904,09	1.846,27	2.591,55	5.156,32	78.200,79	100.000,00
Cota-parte do ITR	327,56	18,47	0,00	0,00	145,55	604,93	6.050,00
Transferências da LC 87/96	205,08	205,08	205,08	208,03	208,03	2.466,86	6.050,00
Transferências da LC 61/89	125,88	131,53	139,94	125,53	138,03	1.440,11	15.000,00
Transferências do Fundeb	440.593,45	630.767,96	736.167,93	562.134,26	576.051,11	6.150.179,16	6.084.800,00
Outras transferências correntes	299.992,25	276.460,19	371.899,98	106.677,47	301.847,45	3.098.796,46	8.521.710,00
Outras receitas correntes	1.218,81	0,00	517,90	15.315,21	14.158,53	31.598,20	57.420,00
DEDUÇÕES (II)	194.493,18	287.265,90	381.921,45	168.933,15	191.529,08	2.588.898,75	2.449.520,00
Contrib. do servidor para o plano de pr	59.047,12	59.314,55	114.191,81	0,00	0,00	642.950,19	504.100,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	135.446,06	227.951,35	267.729,64	168.933,15	191.529,08	1.945.948,56	1.945.420,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.372.970,57	1.887.883,66	2.662.497,93	4.162.573,23	1.743.363,79	21.626.647,63	23.902.505,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática – UNIDADE RESPONSAVEL: Prefeitura Municipal de Boa Saúde – DATA DA EMISSÃO: 27/03/2017 - HORA DA EMISSÃO: 21:29:46							

MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIX
Prefeita Municipal

LUCIANO LIMA DE SOUSA
Contador

Publicado por:
Wallyson Alves Moreira
Código Identificador:CEC8D3D1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ANEXO 06

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
	DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO Pag.: 0001		
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	1º bimestre de 2017 (Janeiro a Fevereiro)		
RREO - ANEXO 6 (LRF,Art 53,inciso III)			R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE ANO ANTERIOR
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	24.665.505,00	3.089.605,02	3.143.053,56
Receita tributária	908.695,00	29.758,79	29.379,42
IPTU	60.500,00	0,00	0,00
ISS	460.995,00	12.609,20	4.116,92
ITBI	60.500,00	0,00	0,00
IRRF	278.300,00	3.594,89	23.572,50
Outras receitas tributárias	48.400,00	13.554,70	1.690,00
Receita de contribuições	1.163.000,00	0,00	247.198,90
Receita previdenciárias	1.083.000,00	0,00	228.348,60
Outras receitas de contribuição	80.000,00	0,00	18.850,30
Receita patrimonial líquida	40.000,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	410.000,00	2.816.332,00	155.022,21
(-) Aplicações financeiras	370.000,00	2.816.332,00	155.022,21
Transferências correntes	22.388.190,00	2.996.571,18	2.865.054,95
Cota-parte do FPM	6.480.000,00	1.202.872,81	1.105.893,11
Cota-parte do ICMS	1.200.000,00	238.527,35	215.215,66
Cota-parte do IPVA	80.000,00	7.747,87	7.752,06
Convênios	2.111.900,00	0,00	0,00
Outras transferências correntes	12.516.290,00	1.547.423,15	1.536.194,12
Demais receitas correntes	165.620,00	63.275,05	1.420,29
Dívida ativa	6.050,00	0,00	0,00
Diversas receitas correntes	159.570,00	63.275,05	1.420,29
RECEITAS DE CAPITAL (II)	7.211.995,00	227.376,46	525.630,00
Operações de crédito (III)	242.000,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens (V)	302.500,00	0,00	0,00
Transferências de capital	6.567.495,00	226.154,65	525.630,00
Convênios	4.098.591,00	226.154,65	525.630,00
Outras transferências de capital	2.468.904,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	100.000,00	1.221,81	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (VI)= (II - III - IV - V)	6.667.495,00	227.376,46	525.630,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)= (I + IV)	31.333.000,00	3.316.981,48	3.668.683,56

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		ATÉ O BIMESTRE EXERCÍCIO ATUAL	ATÉ O BIMESTRE EXERCÍCIO ANTERIOR	ATÉ O BISMESTRE EXERÍCIO ATUAL	ATÉ O BIMESTRE EXERCÍCIO ANTERIOR
DESPESAS CORRENTES (VIII)	23.548.169,71	3.137.627,40	17.019.578,90	1.362.629,01	2.540.986,52
Pessoal e encargos sociais	13.081.484,41	1.997.872,59	11.701.657,39	792.221,60	2.059.356,65
Juros e encargos da dívida (IX)	11.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	10.455.085,30	1.139.754,81	5.317.921,51	570.407,41	481.629,87
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X)= (VIII - IX)	23.536.569,71	3.137.627,40	17.019.578,90	1.362.629,01	2.540.986,52
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	8.699.330,29	110.067,64	1.064.501,83	110.067,64	104.712,16
Investimentos	7.994.430,29	14.454,46	438.505,78	14.454,46	333,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integraslizado(XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XIV)	704.900,00	95.613,18	625.996,05	95.613,18	104.379,16
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	7.994.430,29	14.454,46	438.505,78	14.454,46	333,00
Reserva de contingência (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva do RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII)=(X + XV + XVI + XVII)	31.531.000,00	3.152.081,86	17.458.084,68	1.377.083,47	2.541.319,52
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-198.000,00	-	-	1.939.898,01	1.127.364,04
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL					VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA					0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSAVEL: Prefeitura Municipal de Boa Saúde - DATA DA EMISSÃO: 27/03/2017 - HORA DA EMISSÃO: 21:31:28					

MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIX
Prefeita Municipal

LUCIANO LIMA DE SOUSA
Contador

Publicado por:
Wallyson Alves Moreira
Código Identificador:B1D51019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ANEXO 12

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	1º bimestre de 2017 (Janeiro a Fevereiro)

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art.35) — R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c) = (b/a)x100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	860.295,00	860.295,00	16.204,09	1,88
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	60.500,00	60.500,00	0,00	0,00
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	60.500,00	60.500,00	0,00	0,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	460.995,00	460.995,00	12.609,20	2,74
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	278.300,00	278.300,00	3.594,89	1,29
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora e outros encargos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida ativa de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	9.727.100,00	9.727.100,00	1.810.323,12	18,61
Cota Parte FPM	8.100.000,00	8.100.000,00	1.503.590,94	18,56
Cota Parte ITR	6.050,00	6.050,00	145,55	2,41
Cota Parte IPVA	100.000,00	100.000,00	7.747,87	7,75
Cota Parte ICMS	1.500.000,00	1.500.000,00	298.159,14	19,88
Cota Parte IPI - Exportação	15.000,00	15.000,00	263,56	1,76
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências constitucionais	6.050,00	6.050,00	416,06	6,88
Desoneração ICMS LC 87/97	6.050,00	6.050,00	416,06	6,88
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(III) = I+II	10.587.395,00	10.587.395,00	1.826.527,21	17,25

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	RECEITAS REALIZADAS % (d/c)*100
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)	6.639.310,00	6.639.310,00	526.437,08	7,93
Provenientes da União	4.850.310,00	4.850.310,00	526.437,08	10,85
Provenientes do Estado	1.755.000,00	1.755.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas do SUS	34.000,00	34.000,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	1.640.000,00	1.640.000,00	226.154,65	13,79
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	65.000,00	65.000,00	8.913,82	13,71
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	8.344.310,00	8.344.310,00	761.505,55	9,13

DESPESAS COM SAÚDE (por grupo de natureza de despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	DESPESAS EMPENHADAS % (f/e) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (g/e) x 100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESAS CORRENTES	5.474.900,00	5.494.354,44	722.175,56	13,14	259.863,03	4,73	462.312,53
Pessoal e encargos sociais	2.983.800,00	3.153.254,44	588.317,21	18,66	172.673,98	5,48	415.643,23
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	2.491.100,00	2.341.100,00	133.858,35	5,72	87.189,05	3,72	46.669,30
DESPESAS DE CAPITAL	1.169.800,00	1.151.245,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	1.169.800,00	1.151.245,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	6.644.700,00	6.645.600,00	722.175,56	10,87	259.863,03	3,91	462.312,53

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	DESPESAS EMPENHADAS % (h/IVf) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (i)	DESPESAS LIQUIDADAS % (i/IVg) x 100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	526.437,08	526.437,08	526.437,08	72,90	526.437,08	202,58	0,00
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	526.437,08	526.437,08	526.437,08	72,90	526.437,08	202,58	0,00
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outros recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	—	—	0,00		0,00	—	
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	526.437,08	526.437,08	526.437,08	100,00	526.437,08	100,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)=(IV-V)	6.118.262,92	6.119.162,92	195.738,48	3,20	-266.574,05	-4,36	462.312,53
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NAS RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQ.E TRANSF.CONSTITUC.E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% - (VIi/III)*100 (VII%)							-14,59
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (VIi -(15%xIIIb))							-540.553,13

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em exercícios anteriores a 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME Art 24, Par 1º, 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERC.DE REFERENCIA	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2013	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTs 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERC.DE REFERENCIA	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2013	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (por subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ O BIMESTRE (l)	% (l/total l)x100	ATÉ O BIMESTRE (m)	% (m/total m)x100	
Atenção básica	5.950.900,00	5.951.800,00	721.060,90	100,00	258.748,37	100,00	462.312,53
Assistência hospitalar e ambulatorial	534.200,00	534.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	47.600,00	47.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância epidemiológica	112.000,00	112.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS	6.644.700,00	6.645.600,00	721.060,90	100,00	258.748,37	100,00	462.312,53

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Boa Saúde – DATA DA EMISSÃO: 27/03/2017 - HORA DA EMISSÃO: 21:33:17

MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIX
Prefeita Municipal

LUCIANO LIMA DE SOUSA
Contador

Publicado por:
Wallyson Alves Moreira
Código Identificador:51C8F359

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ANEXO 13

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO
	DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	1º bimestre de 2017 (Janeiro a Fevereiro)

RREO - Anexo 13 (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e 28)	R$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM EXERCÍCIO 2017	
		No bimestre	Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de ativos constituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros passivos			

ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações contratuais			
Garantias concedidas			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Do ente federado, exceto (A) - (I)											
Das estatais não-dependentes (A)											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA(RCL)(III)	18.790.437,78	5.905.937,02									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV=I+II)											
TOTAL DAS DESPESAS/RCL(%)(V=IV/III)	0,00	0,00									
Nota:											
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Boa Saúde - DATA DA EMISSÃO: 27/03/2017 – HORA DA EMISSÃO: 21:33:46											

MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIX
Prefeita Municipal

LUCIANO LIMA DE SOUSA
Contador

Publicado por:
Wallyson Alves Moreira
Código Identificador:08C7E3A1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ANEXO 14

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	1º bimestre de 2017 (Janeiro a Fevereiro)
LRF,Art 48,Anexo XIV	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial da Receita	32.247.500,00
Previsão Atualizada da Receita	32.247.500,00
Receitas Realizadas	6.133.313,48
Deficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais	) 6.922.399,84
DESPESAS	
Dotação inicial	32.247.500,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	32.247.500,00
Despesas Empenhadas	3.247.695,04
Despesas Liquidadas	1.472.696,65
Despesas Pagas	1.443.489,20
Superavit Orçamentário	4.660.616,83
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	3.247.695,04
Despesas Liquidadas	1.472.696,65
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	21.626.647,63
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	
Resultado Previdenciárias (III) = (I - II)	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	2.789.071,38
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	140.278,80
Resultado Previdenciário (VI)=(IV - V)	2.648.792,58

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no AMF da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação à meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	-4.947.524,00	0,00 %
Resultado Primário	0,00	1.939.898,01	0,00 %

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18%/25%> das receitas de impostos na manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-724.818,42	25%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	464.809,37	60%	40,70

Minímo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educ. Infantil e Ensino Fundamental	12.815,27	60%	1,12
Complementação da União ao FUNDEB	849,58	R$4.500.000,00	0,02

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receitas de operações de Crédito	0,00	242.000,00
Despesa de Capital Líquida	110.067,64	8.589.262,65

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (I - II)				
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	302.500,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviço Público de Saúde executadas com recursos de impostos	-266.574,05	15,00 %	-14,59 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	
Total das Despesas / RCL (%)	%
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Boa Saúde - DATA DA EMISSÃO: 27/03/2017 - HORA DA EMISSÃO: 21:34:47	

MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIX
Prefeita Municipal

LUCIANO LIMA DE SOUSA
Contador

Publicado por:
Wallyson Alves Moreira
Código Identificador:92DF17E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
DECRETO Nº 012, DE 28 DE MARÇO DE 2017.

Decreto nº 012, de 28 de março de 2017.

Dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Administração Municipal Direta e Indireta e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE/RN, no uso das atribuições que lhe confere da Lei Orgânica,
CONSIDERANDO que o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Boa Saúde/RN (Lei Complementar nº 001/1997), em seu art. 57, II, prevê a possibilidade de concessão de diárias aos servidores públicos;
CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar os valores e os critérios de concessão de diárias para servidores e agentes políticos do Município de Boa Saúde/RN, conforme dispõe o art. 58, da Lei Complementar nº 001/1997.

DECRETA:
Art. 1º O servidor público da Administração Pública Direta e Indireta e o agente político que se deslocar temporariamente a serviço, da localidade onde tem exercício para outro ponto do território estadual, nacional ou internacional, desde que prévia e formalmente autorizado pelo Secretário Municipal de Administração e Planejamento ou pelo Chefe do Poder Executivo, conforme o caso, fará jus à percepção de diárias, segundo as disposições deste Decreto.
Parágrafo único. As diárias destinadas ao Secretário Municipal de Administração e Planejamento serão autorizadas pelo Chefe do Poder Executivo.
Art. 2º As diárias serão concedidas por dia de afastamento da sede do serviço, a título de compensação de despesas com deslocamento, alimentação e hospedagem, nas localidades para onde viajar, incluindo-se os dias da partida e da chegada.
§ 1º O servidor fará jus a 50% (cinquenta por cento) do valor da diária, quando o afastamento não exigir pernoite fora da sede;
§ 2º O servidor fará jus a 20% (vinte por cento) do valor da diária para compensação de despesas exclusivamente com alimentação;
§ 3º Quando o deslocamento tiver por finalidade a participação em cursos, seminários, treinamentos ou similares, fica o servidor obrigado a comprová-lo mediante a entrega de cópia do certificado ou declaração de participação do referido evento.
§ 4º Nas viagens a serviços para fora do País, o Chefe do Poder Executivo, ou servidor por este designado, por ato próprio, mesmo em caso de fornecimento de hospedagem, fará jus ao valor integral da diária prevista no Anexo II deste Decreto.
Art. 3º Os valores das diárias no Estado do Rio Grande do Norte e para fora do Estado, estão definidos no Anexo I deste Decreto.
Art. 4º Os valores das diárias para fora do país, constante do Anexo II deste Decreto, são fixados em dólares norte-americanos, pagos em reais, calculado com base na cotação do dólar do dia anterior ao pagamento da diária.
Art. 5º A quantidade de diárias concedidas por mês, não poderá exercer de 20 (vinte), salvo expressa autorização do Chefe do Poder Executivo, nos casos de comprovada necessidade de serviço.
Parágrafo único. No interesse da Administração Pública e dadas a relevância e a peculiaridade do trabalho a ser desenvolvido, excepcionalmente, poderão ser concedidas diárias de forma contínua desde que devidamente justificadas e autorizadas pela autoridade competente.
Art. 6º O ato individual ou coletivo concessivo de diárias, expedido pela autoridade competente, conterá as seguintes informações essenciais:
I - o nome e cargo da autoridade concedente;

II - o nome, o cargo/função e a matrícula do servidor beneficiário;
III - a descrição objetiva da finalidade do deslocamento;
IV - a indicação do destino;
V - o período do provável afastamento;
VI - o valor unitário, a quantidade de diárias e a importância a ser paga;
§ 1º A viagem será autorizada pela autoridade competente e o ato concessivo de que trata este artigo será obrigatoriamente publicado no Diário Oficial do Município.
§ 2º Na hipótese do retorno ocorrer antes da data prevista, deverá ser recolhido aos cofres públicos, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a quantia percebida a maior, a contar da data do retorno, e no caso da viagem ser cancelada, a devolução deverá processar-se da mesma forma, após a data prevista para a saída.
Art. 7º Na hipótese de prorrogação do prazo de afastamento serão pagas diárias correspondentes ao período em excesso, respeitando o que dispõe o art. 4º deste Decreto, mediante a formalização de um novo processo.
Art. 8º As diárias serão pagas antecipadamente,de uma só vez, exceto nas situações de emergência ou de exiguidade detempo, quando poderão ser processadas no decorrer do afastamento.
Parágrafo único. Excepcionalmente, os pagamentos das diárias poderão ocorrer posteriormente ao deslocamento, desde que comprovadas mediante apresentação dos documentos previstos pelo § 3º, do art. 2º deste Decreto ou, se for o caso, através de controle interno do chefe imediato.
Art. 9º Quando o afastamento iniciar-se a partir de sexta-feira, bem como os que incluam sábados, domingos e feriados, o servidor deverá expressamente justificar, ficando à autorização de pagamento pelo ordenador de despesas condicionado à aceitação da justificativa.
Art. 10 As viagens para fora do país, devem, necessariamente, ter autorização prévia do Chefe do Poder Executivo ou autoridade por ele delegada, mediante Decreto.
Art. 11 Responderão solidariamente pelos atos praticados em desacordo com o disposto neste Decreto, a autoridade concedente, o ordenador de despesas e o servidor que houver recebido as diárias.
Art. 12 Somente será permitida concessão de diárias nos limites dos recursos orçamentários do exercício em que ocorrer o afastamento.
Art. 13 Quando o período de deslocamento se estender até o exercício financeiro seguinte, a despesa será considerada como realizada integralmente no exercício em que teve início a viagem.
Art. 14 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 15 Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 004/2017.

Boa Saúde/RN, 28 de março de 2017.

MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIX
PrefeitaParte superior do formulárioParte inferior do formulário

Decreto nº 012/2017

ANEXO I

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	
Cargo/função	**Valor**
Prefeito	R$ 300,00
Secretários Municipais Procurador Geral Controlador Geral Presidente do IPBS	R$ 170,00
Servidores Efetivos e demais cargos comissionados	R$ 100,00
ESTADOS DA REGIÃO NORDESTE	
Cargo/função	**Valor**
Prefeito	R$ 400,00
Secretários Municipais Procurador Geral Controlador Geral Presidente do IPBS	R$ 280,00
Servidores Efetivos e demais cargos comissionados	R$ 130,00
OUTROS ESTADOS DA FEDERAÇÃO/DISTRITO FEDERAL	
Cargo/função	**Valor**
Prefeito	R$ 600,00
Secretários Municipais Procurador Geral Controlador Geral Presidente do IPBS	R$ 340,00
Servidores Efetivos e demais cargos comissionados	R$ 200,00

Boa Saúde/RN, 28 de março e 2017.

MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIX
Prefeita

Decreto nº 012/2017

ANEXO II

EXTERIOR	
Cargo/função	**Valor (em dólar americano)**
Prefeito	US$ 400,00
Secretários Municipais Procurador Geral Controlador Geral Presidente do IPBS	US$ 250,00
Servidores Efetivos e demais cargos comissionados	US$ 150,00

Boa Saúde/RN, 28 de março de 2017.

MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIX
Prefeita

Publicado por:
Maria Erivanice Francisco
Código Identificador:F571C99A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - ANEXO 12 - RECEITAS E DESPESAS COM SAÚDE

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Semestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	541.700,00	541.700,00	28.983,84	5,35%
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	50.000,00	50.000,00		
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	50.000,00	50.000,00		
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	100.000,00	100.000,00	5.936,32	5,94%
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	150.800,00	150.800,00	23.047,52	15,28%
Imposto Territorial Rural - ITR				
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	90.900,00	90.900,00		
Dívida Ativa dos Impostos	100.000,00	100.000,00		
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa				
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	11.693.000,00	11.693.000,00	1.784.587,21	15,26%
Cota-Parte FPM	8.800.000,00	8.800.000,00	1.503.590,94	17,09%
Cota-Parte ITR	20.000,00	20.000,00	331,22	1,66%
Cota-Parte IPVA	50.000,00	50.000,00	945,06	1,89%
Cota-Parte ICMS	2.800.000,00	2.800.000,00	279.022,43	9,97%
Cota-Parte IPI-Exportação	20.000,00	20.000,00	308,28	1,54%
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais				
Desoneração ICMS (LC 87/96)	3.000,00	3.000,00	389,28	12,98%
Outras				
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**12.234.700,00**	**12.234.700,00**	**1.813.571,05**	**14,82%**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Semestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.280.000,00	1.280.000,00	146.381,83	11,44%
Provenientes da União	1.280.000,00	1.280.000,00	146.381,83	11,44%
Provenientes dos Estados				
Provenientes de Outros Municípios				
Outras Receitas do SUS				
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS				
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE				
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	600.000,00	600.000,00		
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**1.880.000,00**	**1.880.000,00**	**146.381,83**	**7,79%**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados7
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	3.698.000,00	6.029.091,72	1.915.336,93	31,77%	294.156,68	4,88%	
Pessoal e Encargos Sociais	1.780.000,00	3.466.091,72	1.777.045,86	51,27%	243.791,49	7,03%	
Juros e Encargos da Dívida	2.000,00	2.000,00					
Outras Despesas Correntes	1.916.000,00	2.561.000,00	138.291,07	5,40%	50.365,19	1,97%	
DESPESAS DE CAPITAL	664.000,00	664.000,00					
Investimentos	644.000,00	644.000,00					
Inversões Financeiras	20.000,00	20.000,00					
Amortização da Dívida							
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**4.362.000,00**	**6.693.091,72**	**1.915.336,93**	**28,62%**	**294.156,68**	**4,39%**	

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados7
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS							
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL							
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	3.759.000,00	5.453.632,11	858.871,12	44,84%	152.055,06	51,69%	
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	3.759.000,00	5.453.632,11	858.871,12	44,84%	152.055,06	51,69%	
Recursos de Operações de Crédito							
Outros Recursos							
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS							
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]							
DESPESAS CUSTEADAS COM							

DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]							
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]							
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	**3.759.000,00**	**5.453.632,11**	**858.871,12**	**44,84%**	**152.055,06**	**51,69%**	
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**603.000,00**	**1.239.459,61**	**1.056.465,81**		**142.101,62**		
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15,00% 6 4 e 5							**7,84%**
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15,00 * IIIb)/100]6							**-129.934,04**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2017					
Inscritos em 2016					
Inscritos em 2015					
Inscritos em 2014					
Inscritos em 2013					
Inscritos em Exercícios Anteriores ao de Referência - 2013					
Total					

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	**RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS**		
	Saldo Inicial	**Despesas Custeadas no exercício de referência (j)**	**Saldo Final (Não Aplicado)**
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores ao de Referência - 2013			
Total(VIII)			
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	**LIMITE NÃO CUMPRIDO**		
	Saldo Inicial	**Despesas Custeadas no exercício de referência (k)**	**Saldo Final (Não Aplicado)**
Diferença de limite não cumprido em 2016			
Diferença de limite não cumprido em 2015			
Diferença de limite não cumprido em 2014			
Diferença de limite não cumprido em 2013			
Diferença de limite não cumprido em 2012			
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores ao de Referência - 2012			
Total(IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados7
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100	
Atenção Básica	3.274.000,00	5.342.981,66	1.771.604,22	92,50%	255.110,77	86,73%	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	535.000,00	669.000,00	51.824,10	2,71%	25.198,40	8,57%	
Suporte Profilático e Terapêutico							
Vigilância Sanitária	117.000,00	118.545,86					
Vigilância Epidemiológica	146.000,00	187.564,20	91.908,61	4,80%	13.847,51	4,71%	
Alimentação e Nutrição							
Outras Subfunções	290.000,00	375.000,00					
TOTAL	**4.362.000,00**	**6.693.091,72**	**1.915.336,93**	**100,00%**	**294.156,68**	**100,00%**	

FONTE: PREFEITURA DE CAICARA DO RIO DO VENTO - RN

y1 Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

Publicado por:
Gilvan Cachina Bezerra
Código Identificador:A49B4F5F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

SECRETARIA DE GOVERNO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017 (PUBLICADO NO DIA 27/03/2017 NA EDIÇÃO 1482)

Pelo presente contrato celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE CARAÚBAS/RN**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ/MF n. 08.349.102/0001-29, com sede na Praça Cel. Reinaldo Pimenta nº 104 – Centro – Caraúbas/RN, CEP: 59.780-000, neste ato representado por sua Prefeito Municipal a Sr. ANTONIO ALVES DA SILVA, brasileira, casado, portador da cédula de identidade de n° 1332227 ITEP/RN, inscrito no CPF/MF sob n.º 791.638.744-15, residente na Rua Hugolino de Oliveira, nº 379, Centro, Caraúbas/RN nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa A CARVALLHO ALVES - ME, CNPJ/MF nº 19.165.244/0001-52, com sede na cidade de Severiano Melo, na sitio Boa Vista, 52, neste ato representada pelo Sr. ADRIANO CARVALHO ALVES, CPF nº 089.018.634-05, doravante denominado **BENEFICIÁRIO DA ARP** referente ao **Pregão Presencial SRP nº 007/2017**, **RESOLVEM REGISTRAR OS PREÇOS**, com integral observância da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e Lei Federal nº 10.520/02, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

Art. 1º. A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais referente **PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DESTINADA À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO PARA MERENDA ESCOLAR, conforme o termo de referencia do edital,** cujas especificações, preço(s), quantitativo(s) e fornecedor(es) foram previamente definidos através do procedimento licitatório supracitado.

Art. 2º Integra apresente ARP, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS**, na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR.**

Art. 3º - O ÓRGÃO GERENCIADOR, através do Setor de Compras, tem as seguintes obrigações:
a) gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, o nome do fornecedor, o preço, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
b) convocar o particular via fax ou telefone, para retirada da ordem de compra.
c) observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
d) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;
e) realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços; e
f) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente ARP.

Art. 4º. O **PRESTADOR** obriga-se a:
a) Retirar a respectiva ordem de compras, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da convocação;
b) O fornecimento dos produtos deverão ser iniciados a partir do recebimento da ordem de compras, obedecendo as especificações que constam no termo de referência;
c) providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR e FISCAL DE CONTRATO** referentes às condições firmadas na presente ARP;
d) fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
e) prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;
f) ressarcir os eventuais prejuízos causados ao órgão gerenciador e participante(s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;
g) pagar, pontualmente, aos fornecedores e cumprir com as obrigações fiscais, relativos aos fornecimentos prestados, com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;
h) manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
i) Obedecer as especificações previstas no termo de referência do edital.

Art. 5°. A presente Ata de Registro de Preços vigorará a partir da assinatura por um período de 12 (doze) meses, podendo o prestador solicitar, a qualquer tempo, a desobrigação de prestar os fornecimentos.
Parágrafo único. Caso o prestador não tenha mais interesse em manter registrado o preço no período de vigência da ARP, terá que se manifestar por escrito, por meio de requerimento, e apresentar documentação que comprove a impossibilidade de cumprir com os compromissos assumidos, os quais serão analisados pela Administração.

Art. 6°. O preço, a quantidade, os fornecimentos e as especificações registradas nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
1	240 - Achocolatado Apresentação pó sabor chocolate, prazo validade 1 ano (fechado), características adicionais enriquecido com vitaminas e sais minerais, embalagem de 400 gramas. 3 CORAÇÃO	Und	1.300	3,92	5.096,00
3	242 - Arroz - Branco Tipo 1, branco, tipo classe longo fino, tipo subgrupo polido, prazo validade 1 ano, especificações na embalagem, data de fabricação e prazo de validade, embalagem de 1Quilo FORTELLI	Kg	8.700	3,06	26.622,00
4	243 - Arroz - Parboilizado Tipo 1, parboilizado, tipo classe longo fino, tipo subgrupo polido, prazo validade 1 ano, especificações na embalagem, data de fabricação e prazo de validade, embalagem de 1Quilo FORTELLI	Kg	6.500	3,00	19.500,00
8	247 - Biscoito - Cream Cracker 400g Apresentação quadrado, sabor cream cracker, classificação salgado, características adicionais sem recheio, aplicação alimentação humana, prazo validade 1 ano, íntegro e cruciante, com embalagem duplamente protegida em pacotes de 400 gramas, com dizeres de rotulagem, informação dos ingredientes, composição nutricional e data de fabricação. ESTRELA	Und	9.000	3,15	28.350,00
9	248 - Biscoito - Maizena 400g Apresentação redondo, sabor maizena, classificação doce, características adicionais sem recheio, tipo maria, aplicação alimentação humana, prazo validade 1 ano, íntegro e cruciante, com embalagem duplamente protegida em pacotes de 400 gramas, com dizeres de rotulagem, informação dos ingredientes, composição nutricional e data de fabricação. ESTRELA	Und	9.000	2,95	26.550,00
17	256 - Farinha Láctea Farinha enriquecida com vitaminas, de preparo instantâneo. Fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, deverá apresentar aspecto e cheiro característico, livre de sujidades e substâncias nocivas. Sachê 210g NUTRILON	Und	1.750	4,71	8.242,50
18	257 - Mingau de Arroz - Sachê 210g	Und	3.500	4,27	14.945,00

	Mistura pré-cozida para preparo de mingau enriquecida com vitaminas e minerais. Composta de farinha de arroz, açúcar, amido de milho, sais minerais, vitaminas, sal e aromatizante. Apresenta-se em pó solúvel e acondicionado em material que garanta as propriedades dos produtos. NUTRILON				
19	258 - Farinha de Milho - Flocos Apresentação flocos milho, tipo amarela, prazo de validade mínimo de 09 meses, para preparo de cuscuz, características adicionais: / degerminado / macerado / socado / peneirado, aspecto físico levemente torrada, embalado em pacotes de 500 gramas, embalagem com dizeres de rotulagem, contendo informação nutricional, dos ingredientes e data de fabricação. CLARAMIL	Pct	2.200	1,13	2.486,00
22	261 - Fruta - Abacaxi Fruta in natura tipo abacaxi, tamanho médio a grande, íntegra e sem fungos, consistência firme, sem indícios de germinação, maturação natural, embalado adequadamente	Kg	2.100	3,45	7.245,00
23	262 - Fruta - Banana Fruta in natura tipo banana, espécie pacovan ou prata, tamanho médio a grande, casca lisa, íntegra e sem fungos, consistência firme, sem indícios de germinação, maturação natural, embalado adequadamente, isenta de sumidades e objetos estranhos.	Kg	4.320	3,22	13.910,40
24	263 - Fruta - Goiaba Fruta in natura tipo goiaba, espécie comum, tamanho médio a grande, casca lisa, íntegra e sem fungos, consistência firme, sem indícios de germinação, maturação natural, embalado adequadamente, isenta de sumidades e objetos estranhos.	Kg	1.500	3,47	5.205,00
25	264 - Fruta - Laranja Fruta in natura tipo laranja, espécie pêra, tamanho médio a grande, casca lisa, íntegra e sem fungos, consistência firme, sem indícios de germinação, maturação natural, embalado adequadamente, isenta de sumidades e objetos estranhos.	Kg	3.250	3,19	10.367,50
26	265 - Fruta - Maçã Fruta in natura tipo maçã vermelha, espécie comum, tamanho médio a grande, casca lisa, íntegra e sem fungos, consistência firme, sem indícios de germinação, maturação natural, embalado adequadamente, isenta de sumidades e objetos estranhos.	Kg	3.250	7,75	25.187,50
27	266 - Fruta - Mamão Fruta in natura tipo mamão, espécie pêra, tamanho médio a grande, casca lisa, íntegra e sem fungos, consistência firme, sem indícios de germinação, maturação natural, embalado adequadamente, isenta de sumidades e objetos estranhos.	Kg	2.100	2,38	4.998,00
28	267 - Fruta - Melância Fruta in natura tipo melancia, espécie comum, tamanho médio a grande, casca integra, sem fungos, consistência firme, sem indícios de germinação, maturação natural, embalado adequadamente, isenta de sumidades e objetos estranhos.	Kg	2.100	1,15	2.415,00
30	269 - Legume - Abóbora Legume in natura, tipo abóbora, espécie cabocla, características adicionais lavada, de primeira qualidade, tamanho médio a grande, casca integra sem fungos, consistência firme, sem indícios de germinação, maturação natural, embalado adequadamente.	Kg	1.800	2,99	5.382,00
31	270 - Legume - Batata Doce Legume in natura, tipo batata doce, espécie branca/amarela/rosada de primeira qualidade tamanho médio a grande, casca integra sem fungos, consistência firme, sem indícios de germinação, maturação natural, embalado adequadamente, isenta de sumidades e objetos estranhos.	Kg	1.800	2,82	5.076,00
*37	276 - Macarrão Macarrão, tipo comum, formato espaguete, de primeira qualidade, pasteurizado, embalagem plástica resistente e transparente de 500 gramas, com dizeres de rotulagem contendo informação dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade. GOSTOSO	Und	24.230	1,99	48.217,70
41	281 - Proteína de Soja Proteína texturizada de soja vermelha. SUPRASOY	Kg	1.800	6,90	12.420,00
* 61	277 - Margarina Margarina 70% lipídios, caixa com 24 unidade de 250 gramas.. PURO SABOR	CAIXA	500	39,99	19.995,00
Total					292.210,60

Art. 7º. O pagamento será efetuado através da **Tesouraria**, por meio de crédito em conta bancária do Fornecedor ou cheque nominal, após a entrega da documentação fiscal, devidamente conferida(s) e atestada(s) pelo setor responsável, desde que a contratada:
a) Tenha entregue ao Setor requisitante, por ocasião da execução do serviço, a documentação fiscal equivalente. Tratando-se de nota fiscal eletrônica, o fornecedor deverá tê-la encaminhado por meio eletrônico ao Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Caraúbas, responsável pela manutenção da guarda dos mesmos em arquivo específico;
b) Tenha entregue ao Setor requisitante, por ocasião da entrega do material/serviço, as Certidões de regularidade, junto ao, FGTS, Fazenda Federal **(DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, RECEITA FEDERAL E INSS – CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS)**, Fazenda Estadual e Fazenda Municipal e de regularidade junto à dívida ativa do Estado e trabalhista, essenciais a liquidação, com vigência no ato da emissão da nota fiscal;
c) indique o banco, agência e conta bancária na qual será realizado o crédito.
§ 1º O pagamento será condicionado ao cumprimento das obrigações fixadas na presente ARP.
§ 2º Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação, por parte do **FORNECEDOR**, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira.

Art. 8°. A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga os órgãos a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, a preferência, em igualdade de condições.

Art. 9º. O preço, o quantitativo, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como também suas possíveis alterações, serão publicados, em forma de extrato, em imprensa oficial.

Parágrafo único. Todas as informações do presente registro de preço serão disponibilizadas, durante sua vigência, na imprensa oficial do **ÓRGÃO GERENCIADOR** (www.diariomunicipal.com.br/femurn).

Art. 10. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR providenciar a convocação do fornecedor registrado para negociar o novo valor compatível ao mercado.

Art. 11. A entrega dos itens desta Ata de Registro de Preços obedecerá às seguintes condições:
a) Deverão ser executados os fornecimentos de acordo com as necessidades da Administração Municipal, sendo materializada a necessidade, quando da emissão da ordem de compra, nos quantitativos desejados;
b) As despesas com embalagem, seguros, transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da Contratada.

Art. 12. O recebimento e aceitação dos itens registrados nesta ARP seguirão as seguintes condições:

12.01 – O recebimento do produto deverá ser efetuado pelo servidor ou comissão responsável pela aceitação do objeto desta licitação.
12.02 – Não serão aceitos produtos em desconformidade com o estabelecido no Termo de Referência e na proposta.
12.03 – Por ocasião da entrega, o Fornecedor deverá colher a data, a hora, o nome, o cargo, a matrícula e assinatura do servidor ou membro da comissão do órgão gerenciador responsável pelo recebimento.
12.04 – Entregue o objeto desta licitação, a Prefeitura deverá recebê-lo:
a) Por servidor ou comissão responsável, desde que:
a.1 – a quantidade esteja em conformidade com a solicitação efetuada;
a.2 – o prazo de garantia/validade esteja conforme o termo de referência e a proposta;
a.3 – a embalagem esteja inviolada e de forma a permitir o adequado acondicionamento;
a.4 – a especificação esteja em conformidade com a proposta da licitante vencedora;
a.5 – o objeto esteja adequado para utilização.
12.05 – O atesto da nota fiscal referente ao objeto fornecido apenas será realizado após o seu recebimento definitivo e a entrega das Certidões relacionadas no art. 7º, b. É importante, ainda:
a) observar, atentamente, o preenchimento das notas fiscais, objetivando evitar a emissão de ERRATAS, as quais não podem alterar campos fiscais. Como as notas fiscais eletrônicas tem prazo de correção curto, caso haja erros nos preenchimentos, poderão existir situações que precisarão de cancelamento da nota fiscal.
12.06 – Constatada irregularidades no registro de preço, esta Seção Prefeitura poderá:
a) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízos das penalidades cabíveis.
b) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
12.07 – Nas hipóteses previstas na alínea anterior, a contratada terá o prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data da notificação, para cumprir a determinação exarada pela Administração.

Art. 13. São sanções passíveis de aplicação aos licitantes participantes desta ARP, sem prejuízo de outras sanções previstas em legislação pertinente, da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem:
Advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não prejudiquem o andamento das atividades normais da contratante;
Multa de:
a) 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor mensal do contrato em caso de atraso na execução dos fornecimentos, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nesta hipótese, inexecução parcial total da obrigação assumida;
b) 10% (dez por cento) sobre o valor mensal do contrato, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto na alínea "a" do subitem 13.2, caracterizando inexecução parcial da obrigação assumida;
c) 20% (vinte por cento) sobre o valor mensal do contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral do contrato;
c1) O atraso superior a 30 (trinta) dias corridos, após a aplicação da penalidade prevista na alínea "b" deste subitem, configurará inexecução total do contrato;
d) 1% sobre o valor da garantia, por dia de atraso, quando da entrega da mesma;
13.3. **Suspensão temporária** de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Caraúbas/RN, por prazo de até 02 (dois) anos;
13.4. **Tal penalidade pode implicar suspensão de licitar e impedimento de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal, conforme Parecer n° 87/2011/DECOR/CGU/AGU e Nota n° 205/2011/DECOR/CGU/AGU e Acórdãos n° 2.218/2011 e n° 3.757/2011, da 1ª Câmara do TCU.**
13.5. Impedimento de licitar e contratar com o Munícipio e descredenciamento do Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
13.6. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;
13.7. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
13.8. Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:
a) tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;
b) tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
c) demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
13.9. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
13.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
13.11. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.
13.12. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no **prazo máximo de 15 (quinze) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
13.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
13.14. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.
13.15. A Administração poderá ainda, aplicar à licitante vencedora, quaisquer outras penalidades previstas em lei ou no edital e em seus anexos;
13.16. Na execução do contrato, cabem recurso, representação ou pedido de reconsideração contra os atos da Administração, decorrentes da aplicação da Lei nº 8.666/93, na forma constante do art. 109 da referida lei.

Parágrafo Primeiro – O fornecedor estará sujeito às sanções do item anterior nas seguintes hipóteses:
a) Não apresentação de situação regular, no ato da assinatura e no decorrer do contrato, bem como a recusa de assinar o Contrato ou documento equivalente no prazo determinado nesta ARP: aplicação das sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d", sucessivamente;

b) Descumprimento dos prazos, inclusive os de fornecimento, e condições previstas nesta ARP, bem como o descumprimento das determinações da Administração: aplicação das sanções previstas na alínea "b" e "c". Caso a situação perdure pelo prazo superior a 30 (trinta) dias, ensejará a aplicação das sanções previstas na alínea "d".
Parágrafo Segundo – Em caso de ocorrência de inadimplemento de termos da presente ARP não contemplado nas hipóteses anteriores, a Administração procederá à apuração do dano para aplicação da sanção apropriada ao caso concreto, observado o princípio da proporcionalidade.
Parágrafo Terceiro – Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração, em relação a um dos eventos arrolados no Parágrafo Primeiro deste Artigo, a licitante ficará isenta das penalidades mencionadas.
Parágrafo Quarto – A sanção de suspensão temporária de licitar e contratar com a Administração poderá ser aplicada à licitante juntamente com a multa.
Parágrafo Quinto – As penalidades fixadas nesta cláusula serão aplicadas através de Processo Administrativo, no qual serão assegurados à empresa o contraditório e a ampla defesa.

Art. 14. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

Art. 15. O Fornecedor terá seu registro cancelado:
I – Por iniciativa da Administração, quando:
a) não cumprir as exigências do instrumento convocatório e as condições da presente ARP;
b) recusar-se a retirar a nota de empenho no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
c) der causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;
d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativo ao presente Registro de Preços;
e) não manter as condições de habilitação;
f) não aceitar a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação; e
g) em razões de interesse público, devidamente justificadas.
II – Por iniciativa do próprio fornecedor, desde que apresente solicitação por escrito e comprove impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.
Parágrafo Primeiro – Na ocorrência de rescisão administrativa, nos termos do art. 79, inc. I, da Lei nº 8.666/93, ficam assegurados os direitos da Administração contidos no art. 80 da mesma lei, no que couber.
Parágrafo Segundo – O cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado da Prefeito Municipal.

Art. 16. Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com os termos das Leis nº. 8.666/93 e 10.520/02 ou legislação vigente à época do fato ocorrido.
Art. 17. Para dirimir questões oriundas da presente ARP será competente o Foro da Comarca de Caraúbas/RN, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente Ata de Registro de Preços em 02 (duas) vias de igual teor que lida e achada conforme vai assinada pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** e pelo particular fornecedor.

Caraúbas/RN, 06 de fevereiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/RN

ANTONIO ALVES DA SILVA
Prefeito do Município de Caraúbas/RN

Órgão Gerenciador da Arp
A CARVALLHO ALVES - ME

ADRIANO CARVALHO ALVES Representante Legal
BENEFICIÁRIO DA ARP

TESTEMUNHAS:

1. _____
Doc: _____

2. _____
Doc: _____

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:D1CB6EED

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO-CORÁ

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 828, DE 29 DE MARÇO DE 2017.

Reajusta o Valor dos Salários dos Servidores do Magistério Público Municipal de Cerro Corá/RN, de Acordo com o que Dispõe a Lei Nº 11.738 de 16 de Julho de 2008 e Portaria Interministerial Nº 16, de 17/12/2013, e Dá Outras Providências.

A PREFEITA DE CERRO CORÁ – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ELA sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam reajustados os valores dos Salários dos Servidores do Magistério Público Municipal de Cerro Corá/RN, em 7,64 (*sete vírgula sessenta e quatro por cento*), obedecendo ao que dispõe o Plano de Cargos e Salários do Magistério Público Municipal, Lei Federal nº 11.738 de 16 de julho de 2008, e Portaria Interministerial Nº 16, de 17/12/2013, conforme anexo I desta Lei, que fica como parte integrante da mesma.

Art. 2º. O reajuste previsto no artigo anterior, será inicialmente para o Salário Base dos Servidores de Nível Médio (NE-1-A), obedecendo aos demais à progressão de Classe prevista no Plano de Cargos e Salários do Magistério Público Municipal e Tabela em anexo.

§1º. O reajuste salarial referente ao mês de janeiro de 2017 será incorporado aos vencimentos de salário do mês de março de 2017.

§2º. O reajuste salarial referente ao mês de fevereiro de 2017 será incorporado aos vencimentos de salário do mês de abril de 2017.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão a conta de dotações orçamentárias do Fundo Municipal da Educação, em especial os recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB e os recursos do MDE – Manutenção e Desenvolvimento da Educação.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua sanção e publicação, retroagindo os seus efeitos legais ao dia 02 de janeiro de 2017.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN, 64 anos de Emancipação Política, em 29 de março de 2017.

CLASSE/ NÍVEL	**A**	**B**	**C**	**D**	**E**	**F**
ANOS DE SERVIÇO	**DE 0 A 5 ANOS**	**DE 5 ANOS E UM MÊS A 10 ANOS**	**DE 10 ANOS E UM MÊS A 15 ANOS**	**DE 15 ANOS E UM MÊS A 20 ANOS**	**DE 20 ANOS E UM MÊS A 25 ANOS**	**DE 25 ANOS ACIMA**
PERCENTUAL	**SALARIO INICIAL**	**3%**	**3%**	**3%**	**3%**	**3%**
NE-1	R$ 1.724,10	R$ 1.775,82	R$ 1.829,10	R$ 1.883,97	R$ 1.940,49	R$ 1.998,70
NP-1	R$ 2.172,37	R$ 2.237,54	R$ 2.304,67	R$ 2.373,81	R$ 2.445,02	R$ 2.518,37
NP-2	R$ 2.389,61	R$ 2.461,30	R$ 2.535,14	R$ 2.611,19	R$ 2.689,53	R$ 2.770,21
NP-3	R$ 2.748,05	R$ 2.830,49	R$ 2.915,41	R$ 3.002,87	R$ 3.092,95	R$ 3.185,74
NP-4	R$ 3.297,66	R$ 3.396,59	R$ 3.498,49	R$ 3.603,44	R$ 3.711,55	R$ 3.822,89

Tabela de Progressões

TABELA CARGOS EFETIVOS		
FUNÇÃO	**DOTAÇÃO**	**QUANTIDADE**
PROFESSOR	60%	129
PROFESSOR	40%	6
PROFESSOR	FPM	5
T O T A L		140

GRATIFICAÇÃO DE DIREÇÃO E VICE-DIREÇÃO		
PORTE DA ESCOLA/Nº ALUNO	**DIREÇÃO**	**VICE-DIREÇÃO**
DE 01 A 250 ALUNOS	614,00	491,17
DE 251 A 400 ALUNOS	828,87	663,09
DE 401 A 600 ALUNOS	1.035,58	826,82
DE 601 A 800 ALUNOS	1.191,15	951,67
DE 801 ALUNOS ACIMA	1.250,49	998,76

Publicado por:
Flaviano Elis de Matos
Código Identificador:51081BA9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DO PREFEITO
RREO 1 BIM - PMC - ANEXO I

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2017			Exercício: 2017				
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I							
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	26.976.907,00	26.976.907,00	2.984.519,95	11,06	2.984.519,95	11,06	23.992.387,05
RECEITA TRIBUTÁRIA	630.300,00	630.300,00	39.316,45	6,24	39.316,45	6,24	590.983,55
IMPOSTOS	534.000,00	534.000,00	15.309,70	2,87	15.309,70	2,87	518.690,30
TAXAS	96.300,00	96.300,00	24.006,75	24,93	24.006,75	24,93	72.293,25
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.007.200,00	1.007.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.007.200,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	751.500,00	751.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	751.500,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	5.700,00	5.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.700,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	530.716,00	530.716,00	18.061,44	3,40	18.061,44	3,40	512.654,56
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	38.700,00	38.700,00	3.399,00	8,78	3.399,00	8,78	35.301,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	445.616,00	445.616,00	14.662,44	3,29	14.662,44	3,29	430.953,56
RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	34.800,00	34.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.800,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	11.600,00	11.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.600,00
RECEITA DE SERVIÇOS	8.200,00	8.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.200,00

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	24.608.691,00	24.608.691,00	2.914.506,96	11,84	2.914.506,96	11,84	21.694.184,04
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	24.284.391,00	24.284.391,00	2.914.506,96	12,00	2.914.506,96	12,00	21.369.884,04
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	324.300,00	324.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	324.300,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	191.800,00	191.800,00	12.635,10	6,59	12.635,10	6,59	179.164,90
MULTAS e JUROS de MORA	5.900,00	5.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.900,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	16.100,00	16.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.100,00
RECEITA DA DÍVIDAATIVA	115.400,00	115.400,00	10.219,03	8,86	10.219,03	8,86	105.180,97
RECEITAS DIVERSAS	54.400,00	54.400,00	2.416,07	4,44	2.416,07	4,44	51.983,93
RECEITAS DE CAPITAL	1.683.200,00	1.683.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.683.200,00
ALIENAÇÃO DE BENS	116.400,00	116.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	116.400,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	58.200,00	58.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.200,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	58.200,00	58.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.200,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.566.800,00	1.566.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.566.800,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.566.800,00	1.566.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.566.800,00
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	-2.818.680,00	-2.818.680,00	-382.439,28	0,00	-382.439,28	0,00	-2.436.240,72
DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS CORRENTES	-2.818.680,00	-2.818.680,00	-382.439,28	0,00	-382.439,28	0,00	-2.436.240,72
DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTA	-2.818.680,00	-2.818.680,00	-382.439,28	0,00	-382.439,28	0,00	-2.436.240,72
Total Receitas	27.341.427,00	27.341.427,00	2.602.080,67	9,52	2.602.080,67	9,52	24.739.346,33

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas			Saldo a Liquidar (f-j)
				No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)	% (j/f)	
Despesas Correntes	21.011.002,00	137.000,00	21.148.002,00	10.915.300,31	10.915.300,31	2.028.163,31	2.028.163,31	18,65	19.119.838,69
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.038.752,00	257.000,00	14.295.752,00	9.991.446,50	9.991.446,50	1.776.245,06	1.776.245,06	12,42	12.519.506,94
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	203.400,00	0,00	203.400,00	23.631,58	23.631,58	5.114,21	5.114,21	2,51	198.285,79
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.768.850,00	-120.000,00	6.648.850,00	900.222,23	900.222,23	246.804,04	246.804,04	3,71	6.402.045,96
Despesas de Capital	5.029.150,00	-137.000,00	4.892.150,00	236.883,42	236.883,42	52.562,04	52.562,04	15,89	4.839.587,96
INVESTIMENTO	4.517.550,00	-117.000,00	4.400.550,00	2.814,30	2.814,30	2.545,20	2.545,20	0,06	4.398.004,80
INVERSÕES FINANCEIRAS	195.600,00	-20.000,00	175.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	175.600,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	316.000,00	0,00	316.000,00	234.069,12	234.069,12	50.016,84	50.016,84	15,83	265.983,16
Reserva de Contigência	1.308.275,00	0,00	1.308.275,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.308.275,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.308.275,00	0,00	1.308.275,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.308.275,00
Total Despesas	27.348.427,00	0,00	27.348.427,00	11.152.183,73	11.152.183,73	2.080.725,35	2.080.725,35	34,54	25.267.701,65
Superavit							521.355,32		
Total							2.602.080,67		

Publicado por:
Paulo César Rodrigues de Araujo
Código Identificador:B7A3C20C

GABINETE DO PREFEITO
RREO 1 BIM - PMC - ANEXO II

Consolidado das Despesas por SubFunção							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2017							Exercício: 2017		
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo II									
SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	Saldo a Liquidar (a-e)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)			
031 AÇÃO LEGISLATIVA	975.460,00	975.460,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	975.460,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.712.626,00	6.605.626,00	2.686.258,84	2.686.258,84	518.906,04	518.906,04	24,94	25,76	6.086.719,96
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	262.100,00	262.100,00	118.450,00	118.450,00	20.388,41	20.388,41	0,98	7,78	241.711,59
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	11.400,00	11.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.400,00
241 ASSISTÊNCIAAO IDOSO	11.400,00	11.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.400,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	81.400,00	81.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81.400,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	737.300,00	732.300,00	102.808,20	102.808,20	14.303,81	14.303,81	0,69	1,95	717.996,19
272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	1.032.041,00	1.032.041,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.032.041,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	5.110.500,00	4.672.500,00	2.135.606,80	2.135.606,80	408.953,36	408.953,36	19,65	8,75	4.263.546,64
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	849.600,00	1.007.600,00	271.349,58	271.349,58	63.109,72	63.109,72	3,03	6,26	944.490,28
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	118.000,00	118.000,00	5.750,29	5.750,29	4.672,58	4.672,58	0,22	3,96	113.327,42
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	232.800,00	512.800,00	395.341,77	395.341,77	80.965,02	80.965,02	3,89	16,30	431.834,98
361 ENSINO FUNDAMENTAL	4.551.000,00	4.549.000,00	2.900.567,15	2.900.567,15	495.819,63	495.819,63	23,83	10,90	4.053.180,37
362 ENSINO MÉDIO	17.100,00	17.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.100,00
364 ENSINO SUPERIOR	45.600,00	45.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.600,00
365 EDUCAÇÃO INFATIL	2.103.300,00	2.190.300,00	1.637.278,16	1.637.278,16	296.156,73	296.156,73	14,23	13,52	1.894.143,27
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	45.800,00	45.800,00	560,00	560,00	560,00	560,00	0,03	1,22	45.240,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	414.300,00	414.300,00	226.476,40	226.476,40	32.545,74	32.545,74	1,56	7,86	381.754,26
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	126.900,00	136.900,00	81.967,96	81.967,96	11.163,33	11.163,33	0,54	8,15	125.736,67
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	743.100,00	743.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	743.100,00
482 HABITAÇÃO URBANA	237.500,00	217.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	217.500,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	247.400,00	247.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	247.400,00
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
544 RECURSOS HÍDRICOS	425.000,00	425.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	425.000,00
606 EXTENSÃO RURAL	958.200,00	958.200,00	228.719,80	228.719,80	65.559,14	65.559,14	3,15	6,84	892.640,86
609 DEFESAAGROPECUÁRIA	135.000,00	135.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	135.000,00
691 PROMOÇÃO COMERCIAL	21.300,00	21.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.300,00
695 TURISMO	5.100,00	67.100,00	57.200,00	57.200,00	7.199,86	7.199,86	0,35	10,73	59.900,14
752 ENERGIA ELÉTRICA	265.000,00	265.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	265.000,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	553.200,00	528.200,00	129.257,20	129.257,20	24.007,47	24.007,47	1,15	4,55	504.192,53
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	274.000,00	274.000,00	174.591,58	174.591,58	36.414,51	36.414,51	1,75	13,29	237.585,49
SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	Saldo a Liquidar (a-e)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)			
Total Geral	27.348.427,00	27.348.427,00	11.152.183,73	11.152.183,73	2.080.725,35	2.080.725,35	100,00	147,82	25.267.701,65

Publicado por:
Paulo César Rodrigues de Araujo
Código Identificador:9486ED14

GABINETE DO PREFEITO
RREO 1 BIM - PMC - ANEXO III

Relatório Resumido de Execução Orçamentária – Demonstrativo da Receita Corrente Liquida												Exercício: 2017		
Período de Referência: mar/2016 a fev/2017														
RREO - ANEXO (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receira Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	mar/16	abr/16	mai/16	jun/16	jul/16	ago/16	set/16	out/16	nov/16	dez/16	jan/17	fev/17		
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.372.452,96	1.612.066,99	2.984.519,95	26.976.907,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.370,17	7.264,93	12.635,10	191.800,00
RECEITAAGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.007.200,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.200,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.467,09	8.594,35	18.061,44	530.716,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.525,45	20.791,00	39.316,45	630.300,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.339.090,25	1.575.416,71	2.914.506,96	24.608.691,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-314.289,16	-368.868,25	-683.157,41	-5.028.220,00
Dedução da Receita de IPVA para Formação do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita de ITCMD p/ Formação do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita de Vendas e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita do FUNDEB - FPE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita do FUNDEB - FPM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita do FUNDEB - Lei Complementar 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita do ICMS para Formação do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Transf. Cota-Parte IPI- PASEP Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Transf. da Cota-Parte IPI para Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Transferência do ICMS para Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Transferência do IPVA para Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita do FPM-FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-131.779,88	-168.938,25	-300.718,13	-2.209.540,00
Dedução de Receita do FPM-Redutor Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-131.779,88	-168.938,25	-300.718,13	-2.209.540,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-49.982,53	-30.355,98	-80.338,51	-544.460,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ICMS Desoneração - Lei Complementar nº 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-56,08	-56,08	-112,16	-1.200,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- IPI Exportação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-42,26	-46,49	-88,75	-2.280,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-645,95	-533,20	-1.179,15	-60.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2,58	0,00	-2,58	-1.200,00
Dedução do ICMS para Restituição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução do IPVA para Restituição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução Rec. Cota-Parte IPI p/ Formação do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita da Dívida Ativa da Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária - Compensações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita da Dívida Ativa da Taxa de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fiscalização e Vigilância Sanitária - Descontos Conce														
Deduções da Receita da Dívida Ativa da Taxa de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fiscalização e Vigilância Sanitária - Renúncia														
Deduções da Receita da Dívida Ativa da Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária - Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita da Dívida Ativa Das Contribuições de Melhoria Compensações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita da Dívida Ativa Das Contribuições de Melhoria Descontos Concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita da Dívida Ativa Das Contribuições de Melhoria Renúncia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita da Dívida Ativa Das Contribuições de Melhoria Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Deduções da Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Compensações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Descontos Concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Renúncia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita da Dívida Ativa do ISS- Compensações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita da Dívida Ativa do ISS- Descontos Concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita da Dívida Ativa do ISS- Renúncia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita da Dívida Ativa do ISS- Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita da Dívida Ativa do ITBI- Compensações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita da Dívida Ativa do ITBI- Descontos Concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita da Dívida Ativa do ITBI- Renúncia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita da Dívida Ativa do ITBI- Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita da Dívida Ativa Sobre IPTU- Compensações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita da Dívida Ativa Sobre IPTU- Descontos Concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita da Dívida Ativa Sobre IPTU- Renúncia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita da Dívida Ativa Sobre IPTU- Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita Dívida Ativa do ITR- Compensações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita Dívida Ativa do ITR- Descontos Concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita Dívida Ativa do ITR- Renúncia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita Dívida Ativa do ITR- Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções de Contrib. de Melhoria p/ Exp. da Rede de Água Potável e Esg. Sanitário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções de Contrib. de Melhoria p/ Exp. da Rede de Iluminação Pública Na Cidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções de Contrib. de Melhoria p/ Exp. da Rede de Iluminação Pública Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções de Contrib. de Melhoria p/ Pavimentação de Obras Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa Das Contribuições Compensações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa Das Contribuições Descontos Concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa Das Contribuições Outras Deduções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa Das Contribuições Renúncia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa Das Contribuições Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas Compensações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas Descontos Concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos - Descontos Concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos - Renúncia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos Compensações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções de Multas e Juros de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Mora Das Contribuições - Compensações														
Deduções de Multas e Juros de Mora Das Contribuições - Descontos Concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções de Multas e Juros de Mora Das Contribuições - Renúncia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções de Multas e Juros de Mora Das Contribuições - Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções de Multas e Juros de Mora de Outras Origens - Compensações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções de Multas e Juros de Mora de Outras Origens - Descontos Concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções de Multas e Juros de Mora de Outras Origens - Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções de Multas e Juros de Mora de Outras Receitas - Compensações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções de Multas e Juros de Mora de Outras Receitas - Descontos Concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções de Multas e Juros de Mora de Outras Receitas - Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções de Multas e Juros de Mora dos Tributos - Compensações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções de Multas e Juros de Mora dos Tributos - Descontos Concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções de Multas e Juros de Mora dos Tributos - Renúncia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções de Multas e Juros de Mora dos Tributos - Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções de Outras Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DE TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DE TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções do Adicional ISS-Fundo Municipal de Combate à Pobreza Compensações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções do Adicional ISS-Fundo Municipal de Combate à Pobreza Descontos Concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções do Adicional ISS-Fundo Municipal de Combate à Pobreza Renúncia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções do Adicional ISS-Fundo Municipal de Combate à Pobreza Restituição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções do Imposto Predial e Territorial Urbano- Compensações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções do Imposto Predial e Territorial Urbano- Descontos Concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções do Imposto Predial e Territorial Urbano- Renúncia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções do Imposto Predial e Territorial Urbano- Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Descontos Concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Renúncia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural Compensações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Compensações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Descontos Concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Renúncia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções do Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outra Deduções do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outra Deduções do Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Im	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Deduções da Receita da Dívida Ativa da Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções da Receita da Dívida Ativa Das Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções da Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções da Receita da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções da Receita da Dívida Ativa Sobre IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções da Receita da Dívida Ativa Sobre o ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções da Receita Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções de Multas e Juros de Mora Das Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções de Multas e Juros de Mora de Outras Origens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções de Multas e Juros de Mora de Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções de Multas e Juros de Mora dos Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções do Adicional ISS- Fundo Municipal de Combate à Pobreza	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parte da Desoneração do ICMS para Manutenção do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Divida Ativa Tributária - ICMS para Manut. FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Divida Ativa Tributária - IPVA para Manut. FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Redutor Financeiro da Receita do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração dos Invest. Fundos Imobiliários RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração dos Investimentos em Renda Fixa RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração dos Investimentos em Renda Variável RP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. da Cota-Parte Royalties Lei 7.990/89 Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Corrente Líquida (III) = (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.058.163,80	1.243.198,74	2.301.362,54	21.948.687,00

Publicado por:
Paulo César Rodrigues de Araujo
Código Identificador:BD93254C

GABINETE DO PREFEITO
RREO 1 BIM - PMC - ANEXO XI

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			Exercício: 2017	
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2017				
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo XI				
RECEITAS DO ENSINO - RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	649.600,00	649.600,00	25.528,73	3,92
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	161.200,00	161.200,00	7.937,93	4,92
1.1.1 - IPTU	109.600,00	109.600,00	1.443,91	1,31
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	5.900,00	5.900,00	0,00	0,00
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	45.700,00	45.700,00	6.494,02	14,21
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5 - (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	38.700,00	38.700,00	2.939,90	7,59
1.2.1 - ITBI	38.700,00	38.700,00	2.939,90	7,59
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	235.300,00	235.300,00	10.129,91	4,30
1.3.1 - ISS	171.300,00	171.300,00	6.404,90	3,73
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	64.000,00	64.000,00	3.725,01	5,82
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renta Retido na Fonte - IRRF	214.400,00	214.400,00	4.520,99	2,10

1.4.1 - IRRF	214.400,00	214.400,00	4.520,99	2,10
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CR, art. 153, 4º, incisso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS	14.093.400,00	14.093.400,00	1.911.611,28	13,56
2.1 - Cota-Parte FPM	11.047.700,00	11.047.700,00	1.503.590,94	13,60
2.2.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	11.047.700,00	11.047.700,00	1.503.590,94	13,60
2.2.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	2.722.300,00	2.722.300,00	401.692,69	14,75
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	11.400,00	11.400,00	444,04	3,89
2.5 - Cota-Parte ITR	6.000,00	6.000,00	12,92	0,21
2.6 - Cota-Parte IPVA	300.000,00	300.000,00	5.870,69	1,95
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	14.743.000,00	14.743.000,00	1.937.140,01	13,13

RECEITAS DO ENSINO - RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DAAPLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00
ENSINO				
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	505.700,00	505.700,00	33.042,21	6,53
5.1 - Transferências do Salário-Educação	182.700,00	182.700,00	33.042,21	18,08
5.2 - Transferências do PDDE	323.000,00	323.000,00	0,00	0,00
5.2 - Transferências do PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências do PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	505.700,00	505.700,00	33.042,21	6,53

FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.818.680,00	2.818.680,00	382.439,28	13,56
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.209.540,00	2.209.540,00	300.718,13	13,60
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	544.460,00	544.460,00	80.338,51	14,75
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	1.200,00	1.200,00	112,16	9,34
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	2.280,00	2.280,00	88,75	3,89
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	1.200,00	1.200,00	2,58	0,21
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	60.000,00	60.000,00	1.179,15	1,96
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.901.000,00	3.901.000,00	687.857,19	17,63
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	3.901.000,00	3.901.000,00	687.857,19	17,63
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	1.082.320,00	1.082.320,00	305.417,91	4,07

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	660.900,00	717.900,00	402.309,84	56,03	86.689,41	12,07	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	380.200,00	437.200,00	383.200,00	87,64	83.519,73	19,10	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	280.700,00	280.700,00	19.109,84	6,80	3.169,68	1,12	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	46.800,00	46.800,00	560,00	1,19	560,00	1,19	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	45.800,00	45.800,00	560,00	1,22	560,00	1,22	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	707.700,00	764.700,00	402.869,84	52,68	87.249,41	11,40	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)	87.249,41
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100)%	12,60
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério (14-(16.2+17.1))/(11)*100)%	0,08
19.3 - Mínimo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%	87,32
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE	0,00

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO MDE (25% de 3)	3.685.750,00	3.685.750,00	484.285,00	3,28

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	

23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	380.200,00	437.200,00	383.200,00	87,64	83.519,73	19,10	0,00
23.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Pré-escola	380.200,00	437.200,00	383.200,00	87,64	83.519,73	19,10	0,00
23.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	380.200,00	437.200,00	383.200,00	87,64	83.519,73	19,10	0,00
23.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	372.100,00	372.100,00	19.669,84	5,28	3.729,68	1,00	0,00
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	326.500,00	326.500,00	19.669,84	6,02	3.729,68	1,14	0,00
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	45.600,00	45.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO MÉDIO	17.100,00	17.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - OUTRAS	957.500,00	967.500,00	315.534,50	32,61	41.727,03	4,31	0,00
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 +26 +27 +28)	1.726.900,00	1.793.900,00	718.404,34	40,04	128.976,44	7,18	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUICIONAL	VALOR
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12)	305.417,91
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	305.417,91
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))	(218.168,50)
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38)/(3) x 100)%	(11,26)

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO EM 2017 (g)
46 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
46.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEB
47 - SALDO FINANCEIRO EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	0,00
48 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
49 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
49.1 - Orçamento do Exercício	0,00	0,00
49.1 - Restos a Pagar	0,00	0,00
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ATUAL	0,00	0,00

Publicado por:
Paulo César Rodrigues de Araujo
Código Identificador:3E2D47F6

GABINETE DO PREFEITO
RREO 1 BIM - PMC - ANEXO XII

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Período: JANEIRO-FEVEREIRO/2017				Exercício: 2017
				ADCT, Art. 77 - Anexo XII

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período(b)	%(b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	643.700,00	643.700,00	25.528,73	3,96
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	109.600,00	109.600,00	1.443,91	1,31
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	38.700,00	38.700,00	2.939,90	7,59
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	171.300,00	171.300,00	6.404,90	3,73
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	214.400,00	214.400,00	4.520,99	2,10
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	109.700,00	109.700,00	10.219,03	9,31
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS (II)	14.093.400,00	14.093.400,00	1.911.611,28	13,56
Cota-Parte FPM	11.047.700,00	11.047.700,00	1.503.590,94	13,60
Cota-Parte ITR	6.000,00	6.000,00	12,92	0,21
Cota-Parte IPVA	300.000,00	300.000,00	5.870,69	1,95
Cota-Parte ICMS	2.722.300,00	2.722.300,00	401.692,69	14,75
Cota-Parte IPI-Exportação	11.400,00	11.400,00	444,04	3,89
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constituicionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARAAPURAÇÃO DAAPLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II	14.737.100,00	14.737.100,00	1.937.140,01	13,14
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	2.193.000,00	2.193.000,00	245.696,43	11,20
Provenientes da União	2.154.400,00	2.154.400,00	245.696,43	11,40
Provenientes dos Estados	38.600,00	38.600,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	2.193.000,00	2.193.000,00	245.696,43	11,20

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período(f)	%(f/e)x100	Até o Período(g)	%(g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.193.000,00	2.193.000,00	245.696,43	11,20	245.696,43	11,20	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	2.193.000,00	2.193.000,00	245.696,43	11,20	245.696,43	11,20	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADAAOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADAAOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDEM EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	2.193.000,00	2.193.000,00	245.696,43	11,20	245.696,43	11,20	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	(2.193.000,00)	(2.193.000,00)	(245.696,43)	0,00	-245.696,43	0,00	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIBx100) / I- LIMITE CONSTITUICIONAL 15%							(12,68)
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100)]							(536.267,43)

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2010	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2009 a 2004 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período(f)	%(f/e)x100	Até o Período(g)	%(g/e)x100	
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Paulo César Rodrigues de Araujo
Código Identificador:7AA6F1D9

GABINETE DO PREFEITO
RREO 1 BIM - PMC - ANEXO XX

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2017
Bimestre: 1/2017	
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	27.341.427,00
Previsão Atualizada	27.341.427,00
Receitas Realizadas	2.602.080,67
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	27.348.427,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	27.348.427,00
Despesas Empenhadas	11.152.183,73
Despesas Liquidadas	2.080.725,35
Despesas Pagas	1.699.012,04
Superávit Orçamentário	521.355,32
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	11.152.183,73
Despesas Liquidadas	2.080.725,35
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	2.602.080,67
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizada (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Metas Fiscais da LDO (a)	Anexo de Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário	0,00	561.823,93	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	219.902,75	0,00	71.849,87	148.052,88
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	27.181,66	0,00	7.129,00	20.052,66
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	247.084,41	0,00	78.978,87	168.105,54

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-218.168,50	25,00	-11,26
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	86.689,41	60,00	12,60

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos	-245.696,43	15,00	-12,68
DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas / RCL (%)	0,00		

Publicado por:
Paulo César Rodrigues de Araujo
Código Identificador:B688EF15

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ANEXO _ 1 ___ BALANCO_ORCAMENTARIO 5040411578063328023 - NEW

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							Fls_____Rubrica
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2017/Bimestre Janeiro-Fevereiro							
RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							**Em Reais**
RECEITAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO (a-c)**
			No Bimestre (b)	**% (b/a)**	**Até o Bimestre (c)**	**% (c/a)**	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**23.331.300,00**	**23.331.300,00**	**2.441.111,86**	**10,46**	**2.441.111,86**	**10,46**	**20.890.188,14**
RECEITAS CORRENTES	**13.747.300,00**	**13.747.300,00**	**2.441.111,86**	**17,76**	**2.441.111,86**	**17,76**	**11.306.188,14**
RECEITA TRIBUTÁRIA	462.000,00	462.000,00	47.941,66	10,38	47.941,66	10,38	414.058,34
Impostos	340.000,00	340.000,00	35.133,72	10,33	35.133,72	10,33	304.866,28
Taxas	122.000,00	122.000,00	12.807,94	10,50	12.807,94	10,50	109.192,06
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	190.000,00	190.000,00	19.778,75	10,41	19.778,75	10,41	170.221,25
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	190.000,00	190.000,00	19.778,75	10,41	19.778,75	10,41	170.221,25
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	12.965.300,00	12.965.300,00	2.372.587,30	18,30	2.372.587,30	18,30	10.592.712,70
Transferências Intergovernamentais	12.465.300,00	12.465.300,00	2.372.587,30	19,03	2.372.587,30	19,03	10.092.712,70
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							**Em Reais**
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	60.000,00	60.000,00	804,15	1,34	804,15	1,34	59.195,85
Multas e Juros de Mora	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Indenizações e Restituições	20.000,00	20.000,00	804,15	4,02	804,15	4,02	19.195,85
Receita da Dívida Ativa	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	**9.584.000,00**	**9.584.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**9.584.000,00**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Alienação de Bens Móveis	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Alienação de Bens Imóveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	9.559.000,00	9.559.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.559.000,00
Transferências Intergovernamentais	220.000,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	9.339.000,00	9.339.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.339.000,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional Resgatados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas da Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPAC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**23.331.300,00**	**23.331.300,00**	**2.441.111,86**	**10,46**	**2.441.111,86**	**10,46**	**20.890.188,14**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**23.331.300,00**	**23.331.300,00**	**2.441.111,86**	**10,46**	**2.441.111,86**	**10,46**	**20.890.188,14**
RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							**Em Reais**
DÉFICIT (VI)	-------	-------	-------	-------	**181.768,42**	-------	-------
TOTAL (VII) = (V + VI)	**23.331.300,00**	**23.331.300,00**	**2.441.111,86**	**10,46**	**2.622.880,28**	**11,24**	**20.708.419,72**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para créditos adicionais)	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------
Superávit Financeiro	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------
Reabertura de Créditos Adicionais	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	SALDO (i) = (e-h)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**23.331.300,00**	**25.412.999,28**	**6.320.628,27**	**6.320.628,27**	**19.092.371,01**	**2.622.880,28**	**2.622.880,28**	**2.441.371,99**	**22.790.119,00**
DESPESAS CORRENTES	**12.066.300,00**	**14.107.999,28**	**6.075.212,93**	**6.075.212,93**	**8.032.786,35**	**2.377.464,94**	**2.377.464,94**	**2.195.956,65**	**11.730.534,34**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.867.920,00	7.432.126,13	4.240.598,26	4.240.598,26	3.191.527,87	1.557.013,30	1.557.013,30	1.468.512,78	5.875.112,83
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.188.380,00	6.665.873,15	1.834.614,67	1.834.614,67	4.831.258,48	820.451,64	820.451,64	727.443,87	5.845.421,51
DESPESAS DE CAPITAL	**11.265.000,00**	**11.305.000,00**	**245.415,34**	**245.415,34**	**11.059.584,66**	**245.415,34**	**245.415,34**	**245.415,34**	**11.059.584,66**
INVESTIMENTOS	11.015.000,00	11.055.000,00	178.061,82	178.061,82	10.876.938,18	178.061,82	178.061,82	178.061,82	10.876.938,18
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	250.000,00	250.000,00	67.353,52	67.353,52	182.646,48	67.353,52	67.353,52	67.353,52	182.646,48
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**23.331.300,00**	**25.412.999,28**	**6.320.628,27**	**6.320.628,27**	**19.092.371,01**	**2.622.880,28**	**2.622.880,28**	**2.441.371,99**	**22.790.119,00**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	**23.331.300,00**	**25.412.999,28**	**6.320.628,27**	**6.320.628,27**	**19.092.371,01**	**2.622.880,28**	**2.622.880,28**	**2.441.371,99**	**22.790.119,00**
SUPERÁVIT (XIII)	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	**23.331.300,00**	**25.412.999,28**	**6.320.628,27**	**6.320.628,27**	**19.092.371,01**	**2.622.880,28**	**2.622.880,28**	**2.441.371,99**	**22.790.119,00**
RESERVA DO RPPS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

ATEVALDO NAZÁRIO DA SILVA
Prefeito Mun. de Encanto

ADJANILSON ALVES DE SOUZA
Sec. Mun. de Finanças
785.767.334-04

MARIA ROSILENE DE OLIVEIRA
Contradoladora do Município de Encanto

FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA
Contadora
CRC-RN 5663-0

Publicado por:
Maria Lucigleice Alves de Oliveira
Código Identificador:A8350BAC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ANEXO _ 2 ___ DEMONSTRATIVO _ DA _ EXECUCAO _ DAS _ DESPESAS _ POR _ FUNCAO _ SUBFUNCAO319276640464864 6842-NEW

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2017/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										Em Reais
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o bimetre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	23.331.300,00	25.412.999,28	6.320.628,27	6.320.628,27	100,00	19.092.371,01	2.622.880,28	2.622.880,28	100,00	22.790.119,00
LEGISLATIVA	628.000,00	628.000,00	592.282,30	592.282,30	9,37	35.717,70	112.437,05	112.437,05	4,29	515.562,95
Ação Legislativa	628.000,00	628.000,00	592.282,30	592.282,30	9,37	35.717,70	112.437,05	112.437,05	4,29	515.562,95
ADMINISTRAÇÃO	2.307.500,00	2.562.055,61	803.312,76	803.312,76	12,71	1.758.742,85	558.492,74	558.492,74	21,29	2.003.562,87
Administração Geral	1.799.000,00	1.979.394,20	577.940,97	577.940,97	9,14	1.401.453,23	379.215,28	379.215,28	14,46	1.600.178,92

Controle Interno	508.500,00	582.661,41	225.371,79	225.371,79	3,57	357.289,62	179.277,46	179.277,46	6,84	403.383,95
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.060.000,00	1.162.000,00	319.904,67	319.904,67	5,06	842.095,33	117.771,93	117.771,93	4,49	1.044.228,07
Administração Geral	530.500,00	632.500,00	287.141,45	287.141,45	4,54	345.358,55	101.665,91	101.665,91	3,88	530.834,09
Assistência ao Portador de Deficiência	58.500,00	58.500,00	4.000,00	4.000,00	0,06	54.500,00	52,80	52,80	0,00	58.447,20
Assistência à Criança e ao Adolescente	150.500,00	150.500,00	16.760,48	16.760,48	0,27	133.739,52	7.390,48	7.390,48	0,28	143.109,52
Assistência Comunitária	320.500,00	320.500,00	12.002,74	12.002,74	0,19	308.497,26	8.662,74	8.662,74	0,33	311.837,26
SAÚDE	3.335.300,00	3.602.837,05	1.672.071,09	1.672.071,09	26,45	1.930.765,96	667.740,15	667.740,15	25,46	2.935.096,90
Administração Geral	1.174.500,00	1.333.157,05	969.138,83	969.138,83	15,33	364.018,22	436.032,64	436.032,64	16,62	897.124,41
Assistência Comunitária	205.000,00	205.880,00	20.062,06	20.062,06	0,32	185.817,94	20.062,06	20.062,06	0,76	185.817,94
Atenção Básica	1.915.000,00	2.023.000,00	682.870,20	682.870,20	10,80	1.340.129,80	211.645,45	211.645,45	8,07	1.811.354,55
Vigilância Sanitária	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Vigilância Epidemiológica	10.800,00	10.800,00	0,00	0,00	0,00	10.800,00	0,00	0,00	0,00	10.800,00
EDUCAÇÃO	6.817.500,00	8.165.110,86	2.570.973,34	2.570.973,34	40,68	5.594.137,52	884.641,41	884.641,41	33,73	7.280.469,45
Administração Geral	1.127.500,00	1.127.500,00	41.926,44	41.926,44	0,66	1.085.573,56	36.355,62	36.355,62	1,39	1.091.144,38
Ensino Fundamental	3.340.580,00	4.588.190,86	2.391.471,69	2.391.471,69	37,84	2.196.719,17	811.867,54	811.867,54	30,95	3.776.323,32
Educação Infantil	339.000,00	439.000,00	137.575,21	137.575,21	2,18	301.424,79	36.418,25	36.418,25	1,39	402.581,75
Educação de Jovens e Adultos	165.420,00	165.420,00	0,00	0,00	0,00	165.420,00	0,00	0,00	0,00	165.420,00
Infra-Estrutura Urbana	1.845.000,00	1.845.000,00	0,00	0,00	0,00	1.845.000,00	0,00	0,00	0,00	1.845.000,00
CULTURA	424.000,00	424.000,00	0,00	0,00	0,00	424.000,00	0,00	0,00	0,00	424.000,00
Difusão Cultural	424.000,00	424.000,00	0,00	0,00	0,00	424.000,00	0,00	0,00	0,00	424.000,00
URBANISMO	1.853.500,00	1.853.500,00	136.561,82	136.561,82	2,16	1.716.938,18	136.561,82	136.561,82	5,21	1.716.938,18
Infra-Estrutura Urbana	1.155.500,00	1.155.500,00	136.561,82	136.561,82	2,16	1.018.938,18	136.561,82	136.561,82	5,21	1.018.938,18
Serviços Urbanos	71.000,00	71.000,00	0,00	0,00	0,00	71.000,00	0,00	0,00	0,00	71.000,00
Habitação Rural	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00
Extensão Rural	606.000,00	606.000,00	0,00	0,00	0,00	606.000,00	0,00	0,00	0,00	606.000,00
HABITAÇÃO	2.110.000,00	2.110.000,00	0,00	0,00	0,00	2.110.000,00	0,00	0,00	0,00	2.110.000,00
Habitação Urbana	2.110.000,00	2.110.000,00	0,00	0,00	0,00	2.110.000,00	0,00	0,00	0,00	2.110.000,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	(b/to%tal b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
SANEAMENTO	2.162.000,00	2.162.000,00	0,00	0,00	0,00	2.162.000,00	0,00	0,00	0,00	2.162.000,00
Saneamento Básico Urbano	2.162.000,00	2.162.000,00	0,00	0,00	0,00	2.162.000,00	0,00	0,00	0,00	2.162.000,00
AGRICULTURA	612.000,00	668.955,76	123.648,98	123.648,98	1,96	545.306,78	43.361,87	43.361,87	1,65	625.593,89
Administração Geral	248.000,00	304.955,76	123.648,98	123.648,98	1,96	181.306,78	43.361,87	43.361,87	1,65	261.593,89
Abastecimento	125.000,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00
Extensão Rural	239.000,00	239.000,00	0,00	0,00	0,00	239.000,00	0,00	0,00	0,00	239.000,00
TRANSPORTE	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Transporte Rodoviário	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
DESPORTO E LAZER	1.851.500,00	1.904.540,00	53.996,00	53.996,00	0,85	1.850.544,00	53.996,00	53.996,00	2,06	1.850.544,00
Infra-Estrutura Urbana	1.715.000,00	1.715.000,00	0,00	0,00	0,00	1.715.000,00	0,00	0,00	0,00	1.715.000,00
Desporto Comunitário	136.500,00	189.540,00	53.996,00	53.996,00	0,85	135.544,00	53.996,00	53.996,00	2,06	135.544,00
ENCARGOS ESPECIAIS	110.000,00	110.000,00	47.877,31	47.877,31	0,76	62.122,69	47.877,31	47.877,31	1,83	62.122,69
Serviço da Dívida Interna	110.000,00	110.000,00	47.877,31	47.877,31	0,76	62.122,69	47.877,31	47.877,31	1,83	62.122,69
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	23.331.300,00	25.412.999,28	6.320.628,27	6.320.628,27	100,00	19.092.371,01	2.622.880,28	2.622.880,28	100,00	22.790.119,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1522-3915-184). Unidade Responsável: GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO. Data da emissão: 27/03/2017 e hora de emissão: 15:54.

ATEVALDO NAZÁRIO DA SILVA
Prefeito Mun. de Encanto

ADJANILSON ALVES DE SOUZA
Sec. Mun. de Finanças
785.767.334-04

MARIA ROSILENE DE OLIVEIRA
Contradoladora do Município de Encanto

FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA
Contadora
CRC-RN 5663-0

Publicado por:
Maria Lucigleice Alves de Oliveira
Código Identificador:37CAAC5D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ANEXO _ 3 _ __ DEMONSTRATIVO _ DA _ RECEITA _ CORRENTE _ LIQUIDA 4680100039546539290 - NEW

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Fls____
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	_____ Rubrica
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2017/Bimestre Janeiro-Fevereiro	
RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)	**R$ 1,00**
ESPECIFICAÇÃO	**Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses**

	Março/2016	Abril/2016	Maio/2016	Junho/2016	Julho/2016	Agosto/2016	Setembro/2016
RECEITAS CORRENTES (I)	917.370,80	1.002.080,38	1.299.983,86	1.068.563,75	1.180.397,26	1.035.585,07	872.634,32
Receita Tributária	19.333,38	19.535,27	63.055,96	20.282,80	93.449,73	29.533,21	28.392,08
IPTU	261,46	95,19	400,22	497,30	3.763,21	10.066,79	6.582,85
ISS	3.248,21	4.267,84	47.810,13	6.213,20	79.384,92	7.303,66	9.308,99
ITBI	2.661,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	7.186,27	5.648,98	5.268,66	5.002,84	5.929,97	5.668,66	5.671,01
Outras Receitas Tributárias	5.976,13	9.523,26	9.576,95	8.569,46	4.371,63	6.494,10	6.829,23
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82,34	0,00
Receita Patrimonial	5.363,17	4.527,40	3.644,03	4.112,56	16.198,88	5.531,16	16.509,41
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	890.104,43	976.175,09	1.231.275,61	1.042.305,13	1.067.180,30	998.461,43	827.503,47
Cota-Parte FPM	466.793,62	554.917,36	737.906,16	609.630,03	441.988,91	548.127,51	445.737,18
Cota-Parte do ICMS	125.628,54	112.355,57	135.851,10	101.291,57	113.662,81	141.084,73	101.662,72
Cota-Parte do IPVA	11.992,91	10.955,27	12.511,91	14.413,64	10.950,91	6.930,39	7.006,27
Cota-Parte do ITR	26,21	6,31	23,91	6,48	122,50	21,48	271,82
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	176,54	176,54	176,54
Transferências da LC 61/1989	122,93	126,14	143,23	78,62	115,80	117,02	128,16
Transferências do FUNDEB	251.806,27	259.836,38	310.461,24	281.816,38	234.464,09	265.835,57	236.480,53
Outras Transferências Correntes	33.733,95	37.978,06	34.378,06	35.068,41	265.698,74	36.168,19	36.040,25
Outras Receitas Correntes	2.569,82	1.842,62	2.008,26	1.863,26	3.568,35	1.976,93	229,36
DEDUÇÕES (II)	120.912,79	135.672,05	177.287,26	145.084,06	113.403,47	139.291,49	110.996,51
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	120.912,79	135.672,05	177.287,26	145.084,06	113.403,47	139.291,49	110.996,51
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	796.458,01	866.408,33	1.122.696,60	923.479,69	1.066.993,79	896.293,58	761.637,81

ESPECIFICAÇÃO	**Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses**						
	Outubro/2016	Novembro/2016	Dezembro/2016	Janeiro/2017	Fevereiro/2017	Total Últimos 12 Meses	Previsão atualizada 2017
RECEITAS CORRENTES (I)	973.887,52	1.643.323,59	2.463.530,51	1.230.791,53	1.563.837,06	15.251.985,65	15.453.300,00
Receita Tributária	19.236,90	47.270,94	58.748,16	22.543,61	25.398,05	446.780,09	462.000,00
IPTU	1.124,52	27.004,31	15.607,77	154,55	365,70	65.923,87	100.000,00
ISS	5.134,60	6.967,37	30.593,98	10.666,47	7.786,55	218.685,92	100.000,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.661,31	40.000,00
IRRF	5.763,39	5.704,14	5.738,76	5.123,77	11.036,68	73.743,13	100.000,00
Outras Receitas Tributárias	7.214,39	7.595,12	6.807,65	6.598,82	6.209,12	85.765,86	122.000,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82,34	10.000,00
Receita Patrimonial	6.523,58	5.951,21	6.308,02	16.799,98	2.978,77	94.448,17	190.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Transferências Correntes	948.127,04	1.517.692,88	2.392.964,88	1.190.643,79	1.535.460,24	14.617.894,29	14.671.300,00
Cota-Parte FPM	541.078,15	987.189,45	1.213.935,79	658.899,51	844.691,43	8.050.895,10	7.000.000,00
Cota-Parte do ICMS	116.745,91	131.142,66	124.741,20	159.551,70	96.852,70	1.460.571,21	1.400.000,00
Cota-Parte do IPVA	2.368,37	2.218,02	3.591,25	2.279,63	5.004,25	90.222,82	100.000,00
Cota-Parte do ITR	346,69	40,21	5,00	10,64	11,21	892,46	10.000,00
Transferências da LC 87/1996	176,54	176,54	176,54	0,00	0,00	1.059,24	10.000,00
Transferências da LC 61/1989	135,45	141,54	150,58	134,75	148,15	1.542,37	10.000,00
Transferências do FUNDEB	253.139,24	362.402,36	422.959,09	315.489,87	335.238,78	3.529.929,80	2.308.000,00
Outras Transferências Correntes	34.136,69	34.382,10	627.405,43	54.277,69	253.513,72	1.482.781,29	3.833.300,00
Outras Receitas Correntes	0,00	72.408,56	5.509,45	804,15	0,00	92.780,76	60.000,00
DEDUÇÕES (II)	132.170,17	224.181,64	264.440,01	164.175,26	189.341,47	1.916.956,18	1.706.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	132.170,17	224.181,64	264.440,01	164.175,26	189.341,47	1.916.956,18	1.706.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	841.717,35	1.419.141,95	2.199.090,50	1.066.616,27	1.374.495,59	13.335.029,47	13.747.300,00

FONTE: Sistema e-Pública (1671-7707-286). Unidade Responsável: GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO. Data da emissão: 27/03/2017 e hora de emissão: 15:57.

ATEVALDO NAZÁRIO DA SILVA
Prefeito Mun. de Encanto

ADJANILSON ALVES DE SOUZA
Sec. Mun. de Finanças
785.767.334-04

MARIA ROSILENE DE OLIVEIRA
Contradoladora do Município De Encanto

FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA
Contadora
CRC-RN 5663-0

Publicado por:
Maria Lucigleice Alves de Oliveira
Código Identificador:D758C764

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ANEXO_5___ DEMONSTRATIVO _ DO_ RESULTADO _ NOMINAL 4815655133170773448- NEW

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2017/Bimestre Janeiro-Fevereiro	
RREO - ANEXO 05 (LRF, Art. 53, inciso III)	**Em Reais**

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/12/2016 (a)	Bimestre Anterior (b)	Bimestre Atual (c)
Dívida Consolidada (I)	0,00	0,00	-67.353,52
Deduções (II)	682.601,75	682.601,75	724.726,37
Disponibilidade de Caixa	682.601,75	682.601,75	721.019,99
Disponibilidade de Caixa Bruta	814.618,91	814.618,91	810.642,94
(-) Restos a pagar processados (Exceto precatórios)	132.017,16	132.017,16	89.622,95
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	3.706,38
Dívida Consolidada Líquida (III = I - II)	-682.601,75	-682.601,75	-792.079,89
Receita Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	0,00	0,00	0,00
Dívida Fiscal Líquida (VI = III + IV - V)	**-682.601,75**	**-682.601,75**	**-792.079,89**

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
VALOR	-109.478,14	-109.478,14

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
Meta de resultado nominal fixada no anexo de metas fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1526-4486-466). Unidade Responsável: GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO. Data da emissão: 27/03/2017 e hora de emissão: 16:00.

ATEVALDO NAZÁRIO DA SILVA
Prefeito Mun. de Encanto

ADJANILSON ALVES DE SOUZA
Sec. Mun. de Finanças
785.767.334-04

MARIA ROSILENE DE OLIVEIRA
Contradoladora do Município de Encanto

FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA
Contadora
CRC-RN 5663-0

Publicado por:
Maria Lucigleice Alves de Oliveira
Código Identificador:DDF90678

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ANEXO_6___DEMONSTRATIVO_DO_RESULTADO_PRIMARIO3778573317327742816-NEW

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
RESULTADO PRIMÁRIO			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2017/Bimestre Janeiro-Fevereiro			
RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)			**Em Reais**
RECEITAS PRIMÁRIAS	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**	
		Até o Bimestre/2017	**Até o Bimestre/2016**
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	13.557.300,00	2.421.333,11	2.006.545,65
Receitas Tributárias	462.000,00	47.941,66	56.095,02
IPTU	100.000,00	520,25	747,70
ISS	100.000,00	18.453,02	16.200,96
ITBI	40.000,00	0,00	0,00
IRRF	100.000,00	16.160,45	14.700,28
Outras Receitas Tributárias	122.000,00	12.807,94	24.446,08
Receitas de Contribuições	10.000,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	10.000,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	190.000,00	19.778,75	12.363,87
(-) Aplicações Financeiras	190.000,00	19.778,75	12.363,87
Tranferências Correntes	12.965.300,00	2.372.587,30	1.946.412,40
FPM	5.600.000,00	1.202.872,81	1.105.893,11
ICMS	1.120.000,00	205.123,52	184.287,28
Convênios	500.000,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	5.745.300,00	964.590,97	656.232,01
Demais Receitas Correntes	120.000,00	804,15	4.038,23
Dívida Ativa	20.000,00	0,00	3.221,73
Diversas Receitas Correntes	100.000,00	804,15	816,50
RECEITAS DE CAPITAL (II)	9.584.000,00	0,00	0,00
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	25.000,00	0,00	0,00
Transferência de Capital	9.559.000,00	0,00	0,00
Convênios	9.339.000,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	220.000,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	9.559.000,00	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	23.116.300,00	2.421.333,11	2.006.545,65

RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)					**Em Reais**
DESPESAS PRIMÁRIAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**	
		Até o Bimestre/2017	**Até o Bimestre/2016**	**Até o Bimestre/2017**	**Até o Bimestre/2016**
DESPESAS CORRENTES (VIII)	14.107.999,28	6.075.212,93	1.862.654,17	2.377.464,94	1.101.995,17

Pessoal e Encargos Sociais	7.432.126,13	4.240.598,26	1.132.252,11	1.557.013,30	813.833,48
Juros e Encargos da Dívida (IX)	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	6.665.873,15	1.834.614,67	730.402,06	820.451,64	288.161,69
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	14.097.999,28	6.075.212,93	1.862.654,17	2.377.464,94	1.101.995,17
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	11.305.000,00	245.415,34	632.786,15	245.415,34	226.279,63
Investimentos	11.055.000,00	178.061,82	388.786,15	178.061,82	161.231,36
Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquis. Títulos Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	250.000,00	67.353,52	244.000,00	67.353,52	65.048,27
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	11.055.000,00	178.061,82	388.786,15	178.061,82	161.231,36
Reserva de Contingência (XVI)	0,00	-------	-------	-------	-------
Reserva RPPS (XVII)	0,00	-------	-------	-------	-------
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	25.152.999,28	6.253.274,75	2.251.440,32	2.555.526,76	1.263.226,53
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-2.036.699,28	-3.831.941,64	-244.894,67	-134.193,65	743.319,12
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-------	0,00	0,00	0,00	0,00

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
Meta de resultado primário fixada no anexo de metas fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1624-9984-915). Unidade Responsável: GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO. Data da emissão: 27/03/2017 e hora de emissão: 16:02.

ATEVALDO NAZÁRIO DA SILVA
Prefeito Mun. de Encanto

ADJANILSON ALVES DE SOUZA
Sec. Mun. de Finanças
785.767.334-04

MARIA ROSILENE DE OLIVEIRA
Contradoladora do Município de Encanto

FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA
Contadora
CRC-RN 5663-0

Publicado por:
Maria Lucigleice Alves de Oliveira
Código Identificador:D46A0152

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ANEXO_7___ DEMONSTRATIVO _ DOS _ RESTOS _ A _ PAGAR _ POR_ PODER _ E_ ORGAO _ 7146105435671921291 - NEW

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2017/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) — **Em Reais**

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (L)=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (a) (e)=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo (b) (k)=(f+g)-(i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2016 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2016 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	132.017,16	43.949,21	0,00	88.067,95	0,00	23.416,09	15.998,45	14.443,45	0,00	8.972,64	97.040,59
EXECUTIVO												
Prefeitura Municipal de Encanto	0,00	77.933,24	7.783,67	0,00	70.149,57	0,00	9.114,64	1.697,00	222,00	0,00	8.892,64	79.042,21
Fundo de Assistência Social de Encanto	0,00	4.279,40	4.279,40	0,00	0,00	0,00	800,00	800,00	800,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Saúde de Encanto	0,00	49.804,52	31.886,14	0,00	17.918,38	0,00	13.501,45	13.501,45	13.421,45	0,00	80,00	17.998,38
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	132.017,16	43.949,21	0,00	88.067,95	0,00	23.416,09	15.998,45	14.443,45	0,00	8.972,64	97.040,59

FONTE: Sistema e-Pública (1994-1039-326). Unidade Responsável: GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO. Data da emissão: 27/03/2017 e hora de emissão: 16:06.

ATEVALDO NAZÁRIO DA SILVA
Prefeito Mun. de Encanto

ADJANILSON ALVES DE SOUZA
Sec. Mun. de Finanças
785.767.334-04

MARIA ROSILENE DE OLIVEIRA
Contradoladora do Município de Encanto

FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA
Contadora
CRC-RN 5663-0

Publicado por:
Maria Lucigleice Alves de Oliveira
Código Identificador:586F8FA5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ANEXO_ 8 ___ DEMONSTRATIVO _ DAS _ RECEITAS _ E_DESPESAS _ COM _ MDE6176068196422459347 - NEW

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2017/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)					**R$ 1,00**
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**		
			Até o Bimestre (b)	**% c= (b/a)x100**	
1-Receita de impostos	340.000,00	340.000,00	35.133,72	10,33	
1.1-Receita resultante do IPTU	100.000,00	100.000,00	520,25	0,52	
1.1.1-IPTU	100.000,00	100.000,00	520,25	0,52	
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.2-Receita resultante do ITBI	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	
1.2.1-ITBI	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3-Receita resultante do ISS	100.000,00	100.000,00	18.453,02	18,45	
1.3.1-ISS	100.000,00	100.000,00	18.453,02	18,45	
1.3.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.4-Receita resultante do IRRF	100.000,00	100.000,00	16.160,45	16,16	
1.5-Receita resultante do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.1-ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
2-Receitas de transferências constitucionais e legais	8.930.000,00	8.930.000,00	1.767.583,97	19,79	
2.1-Cota Parte FPM	7.400.000,00	7.400.000,00	1.503.590,94	20,32	
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	7.000.000,00	7.000.000,00	1.503.590,94	21,48	
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	
2.2-Cota Parte ICMS	1.400.000,00	1.400.000,00	256.404,40	18,31	
2.3-ICMS Desoner. L.C. nº 87/96	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	
2.4-Cota Parte IPI-Exportação	10.000,00	10.000,00	282,90	2,83	
2.5-Cota-Parte ITR	10.000,00	10.000,00	21,85	0,22	
2.6-Cota-Parte IPVA	100.000,00	100.000,00	7.283,88	7,28	
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	9.270.000,00	9.270.000,00	1.802.717,69	19,45	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**		
			Até o Bimestre (b)	**% c= (b/a)x100**	
4-Receita da aplicação financeira de outros recursos de impostos vinculados ao ensino	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	
5-Transferências do FNDE	396.000,00	396.000,00	19.289,15	4,87	
5.1-Transferências do Salário-Educação	100.000,00	100.000,00	19.289,15	19,29	
5.2-Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00	
5.3-Transferências Diretas - PNAE	108.000,00	108.000,00	0,00	0,00	
5.4-Transferências Diretas - PNATE	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	
5.5-Outras transferências do FNDE	128.000,00	128.000,00	0,00	0,00	
5.6-Aplicações financeiras de recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	
6-Transferências de convênios	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	
6.1-Transferências de convênios	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	
6.2-Aplicações financeiras dos recursos de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	
7-Receita de Operações de créditos	0,00	0,00	0,00	0,00	
8-Outras receitas para financiamentos do ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	
9-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO (4+5+6+7+8)	521.000,00	521.000,00	19.289,15	3,70	
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**		
			Até o Bimestre (b)	**% c= (b/a)x100**	
10-Receitas destinadas ao FUNDEB	1.706.000,00	1.706.000,00	353.516,73	20,72	
10.1-Cota Parte FPM (20% de 2.1.1)	1.400.000,00	1.400.000,00	300.718,13	21,48	
10.2-Cota Parte ICMS (20% de 2.2)	280.000,00	280.000,00	51.280,88	18,31	
10.3-ICMS Desoneração (20% de 2.3)	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	
10.4-Cota Parte IPI-Exportação (20% de 2.4)	2.000,00	2.000,00	56,59	2,83	
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB- (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	2.000,00	2.000,00	4,36	0,22	
10.6-Cota-Parte IPVA (20% de 2.6)	20.000,00	20.000,00	1.456,77	7,28	
11-Receitas recebidas do FUNDEB	2.308.000,00	2.308.000,00	650.728,65	28,19	
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	2.208.000,00	2.208.000,00	650.728,65	29,47	
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	
11.3-Receita de Aplicação Financ. Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	502.000,00	502.000,00	297.211,92	59,21	

ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS6 (i)**
			Até o bimestre (e)	**% f=(e/d)x100**	**Até o bimestre (g)**	**% h=(g/d)x100**	
13-PAGTO PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO	1.831.920,00	2.989.210,86	2.159.214,70	72,23	718.084,29	24,02	0,00
13.1-Com Educação Infantil	139.920,00	139.920,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2-Com Ensino Fundamental	1.692.000,00	2.849.290,86	2.159.214,70	75,78	718.084,29	25,20	0,00
14-OUTRAS DESPESAS	476.080,00	666.400,00	309.218,71	46,40	80.534,94	12,09	0,00
14.1-Com Educação Infantil	101.080,00	201.080,00	137.575,21	68,42	36.418,25	18,11	0,00
14.2-Com Ensino Fundamental	375.000,00	465.320,00	171.643,50	36,89	44.116,69	9,48	0,00
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	2.308.000,00	3.655.610,86	2.468.433,41	67,52	798.619,23	21,85	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	**Valor**
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS SEM DISPON. FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1- FUNDEB 60%	0,00
16.2- FUNDEB 40%	0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00

17.1- FUNDEB 60%	0,00
17.2- FUNDEB 40%	0,00
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	798.619,23
19.1- Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	110,35
19.2- Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	12,38
19.3- Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100- (19.1 +19.2)) %	-22,73

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2017[2]	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS6 (i)
			Até o Bimestre (e)	% f= (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% h= (g/d)x100	
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	241.000,00	341.000,00	137.575,21	40,34	36.418,25	10,68	0,00
22.1-Creche	241.000,00	341.000,00	137.575,21	40,34	36.418,25	10,68	0,00
22.1.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	241.000,00	341.000,00	137.575,21	40,34	36.418,25	10,68	0,00
22.1.2-Custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2-Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2-Custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23-ENSINO FUNDAMENTAL	4.128.000,00	5.375.610,86	2.412.172,92	44,87	831.358,61	15,47	0,00
23.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	2.653.000,00	3.900.610,86	2.363.660,21	60,60	795.002,99	20,38	0,00
23.2-Custeadas com outros recursos de impostos	1.475.000,00	1.475.000,00	48.512,71	3,29	36.355,62	2,46	0,00
24-Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-Ensino Profissional nao integrado ao ensino regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	4.369.000,00	5.716.610,86	2.549.748,13	44,60	867.776,86	15,18	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29-Resultado líquido das transferências do FUNDEB = (12)	297.211,92
30-Despesas custeadas com a complementação do FUNDEB no exercício	0,00
31-Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB até o bimestre = (49)	0,00
32-Despesas custeadas com o superávit financeiro, do exercício anterior, do FUNDEB	0,00
33-Despesas custeadas com superávit financeiro, do exercício anterior, de outros recursos impostos	0,00
34-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos de impostos vinculados ao ensino4	0,00
35-Cancelamento, no exercício, de restos a pagar inscritos com dispon financ de rec de impostos vinculados ao ensino = (45j)	0,00
36-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34+35)6	297.211,92
37-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (36)) 6	570.564,94
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % 6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% 5	31,65

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS6 (i)
			Até o Bimestre (e)	% f= (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% h= (g/d)x100	
39-Custeadas com aplic finan de outros rec de imposto vinculadas ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40-Custeadas com contrib social salário-educação	100.000,00	100.000,00	21.225,21	21,23	16.864,55	16,86	0,00
41-Custeadas com operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42-Custeadas com outras receitas para finan do ensino	100.000,00	100.000,00	21.225,21	21,23	16.864,55	16,86	0,00
43-TOTAL OUTRAS DESPESAS (39+40+41+42)	200.000,00	200.000,00	42.450,42	21,23	33.729,10	16,86	0,00
44-TOTAL GERAL DESPESAS COM MDE (28+43)	4.569.000,00	5.916.610,86	2.592.198,55	43,81	901.505,96	15,24	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2017 (j)
45-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	69.429,85	0,00
45.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2-Executadas com Recursos do FUNDEB	69.429,85	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB	Salário Educação
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	367,82	0,00
47-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	650.728,65	19.289,15
48-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	852.548,14	16.864,55
48.1-Orçamento do Exercício (+ extras)	808.849,99	16.864,55
48.2 Restos a Pagar (+ extras)	43.698,15	0,00
49-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-201.451,67	2.424,60
51- (+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	-201.451,67	2.424,60

FONTE: Sistema e-Pública (2154-4136-868). Unidade Responsável: GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO. Data da emissão: 27/03/2017 e hora de emissão: 16:05.

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

3 Caput do art. 212 da CF/1988

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

ATEVALDO NAZÁRIO DA SILVA
Prefeito Mun. de Encanto

ADJANILSON ALVES DE SOUZA
Sec. Mun. de Finanças
785.767.334-04

MARIA ROSILENE DE OLIVEIRA
Contradoladora do Município de Encanto

FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA
Contadora
CRC-RN 5663-0

Publicado por:
Maria Lucigleice Alves de Oliveira
Código Identificador:B23E1CE8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ANEXO _ 12 __ DEMONSTRATIVO _ DAS _ RECEITAS _ E _ DESPESAS _ COM _ ACOES _ E _ SERVICOS _ PUBLICOS _ DE _ SAUDE 5808829091076421176 - NEW

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2017/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				**R$ 1,00**
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (b)	**% (b/a)x100**
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	340.000,00	340.000,00	35.133,72	10,33
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	100.000,00	100.000,00	520,25	0,52
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	100.000,00	100.000,00	18.453,02	18,45
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	100.000,00	100.000,00	16.160,45	16,16
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	8.530.000,00	8.530.000,00	1.767.583,97	20,72
Cota-parte FPM	7.000.000,00	7.000.000,00	1.503.590,94	21,48
Cota-parte ITR	10.000,00	10.000,00	21,85	0,22
Cota-parte IPVA	100.000,00	100.000,00	7.283,88	7,28
Cota-parte ICMS	1.400.000,00	1.400.000,00	256.404,40	18,31
Cota-parte do IPI - Exportação	10.000,00	10.000,00	282,90	2,83
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	8.870.000,00	8.870.000,00	1.802.717,69	20,32
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (c)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (d)	**% (d/c)x100**
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	10.349.800,00	10.349.800,00	244.977,99	2,37
Provenientes da União	2.014.800,00	2.014.800,00	217.723,03	10,81
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	8.335.000,00	8.335.000,00	27.254,96	0,33
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	10.349.800,00	10.349.800,00	244.977,99	2,37

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PTOCESSADOS 7**
			Até o Bimestre (f)	**% (f/e)x100**	**Até o Bimestre (g)**	**% (g/e0)x10**	
DESPESAS CORRENTES	2.785.300,00	3.012.837,05	1.632.071,09	54,17	627.740,15	20,84	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	1.025.500,00	1.100.859,66	771.708,96	70,10	279.248,13	25,37	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.759.800,00	1.911.977,39	860.362,13	45,00	348.492,02	18,23	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	550.000,00	590.000,00	40.000,00	6,78	40.000,00	6,78	0,00
Investimentos	550.000,00	590.000,00	40.000,00	6,78	40.000,00	6,78	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	3.335.300,00	3.602.837,05	1.672.071,09	46,41	667.740,15	18,53	0,00
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO 7 PROCESSADOS**
			Até o Bimestre (h)	**% (h/IVf) x 100**	**Até o Bimestre (i)**	**% (i/IVg) x 100**	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.894.800,00	2.002.800,00	673.570,20	40,28	209.245,45	0,00	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	1.894.800,00	2.002.800,00	673.570,20	40,28	209.245,45	0,00	0,00

Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	175.000,00	175.880,00	19.862,06	1,19	19.862,06	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	2.073.300,00	2.182.180,00	693.432,26	41,47	229.107,51	0,00	0,00
							0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) =(IV - V)	1.262.000,00	1.420.657,05	978.638,83	58,53	438.632,64	65,69	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100)6 - LIMITE CONSTITUCIONAL							**24,33**
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIi - (15 x IIIb)/100]6							**168.224,99**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em Exercícios Anteriores a 2013 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores a 2013 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	**LIMITE NÃO CUMPRIDO**		
	Saldo Inicial	**Despesas custeadas no exercício de referência (k)**	**Saldo Final (Não Aplicado)**
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores a 2012 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 7
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100	
Atenção Básica	1.915.000,00	2.023.000,00	682.870,20	40,84	211.645,45	31,70	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	10.800,00	10.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	1.379.500,00	1.539.037,05	989.200,89	59,16	456.094,70	68,30	0,00
Total	3.335.300,00	3.602.837,05	1.672.071,09	100,00	667.740,15	100,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1293-5414-727). Unidade Responsável: GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO. Data da emissão: 27/03/2017 e hora de emissão: 16:08.

1 Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.

5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestreSaldo Final.

ATEVALDO NAZÁRIO DA SILVA
Prefeito Mun. de Encanto

ADJANILSON ALVES DE SOUZA
Sec. Mun. de Finanças
785.767.334-04

MARIA ROSILENE DE OLIVEIRA
Contradoladora do Município de Encanto

FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA
Contadora
CRC-RN 5663-0

Publicado por:
Maria Lucigleice Alves de Oliveira
Código Identificador:B9F571AF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ANEXO_ 13___ DEMONSTRATIVO_ DAS_ PPP 8853693275081983397 - NEW

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2017/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22,25 e 28)				**R$ 1,00**
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31/12/2016 (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2017		Saldo Total (c) = (a+b)
		No bimestre	Até o bimestre(b)	
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos Futuros				
Ativos Contabilizados na SPE				
Contrapartida para Provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS(I)				
Obrigações Não Relacionadas a Serviços				
Contrapartida para Ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP(II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP(III)=(I-II)				
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações Futuras				
Riscos Não Provisionados				
Outros Passivos Contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços Futuros				
Outros Ativos Contingentes				

DESPESAS DE PPP	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Do Ente Federado (IV)											
Das Estatais Não-dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITAS CORRENTES LÍQUIDA(RCL)(V)											
TOTAL DAS RECEITAS/RCL(%)(VI)=(IV)/(V)											
FONTE: Sistema e-Pública (1888-9072-784). Unidade Responsável: GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO. Data da emissão: 27/03/2017 e hora de emissão: 16:09.											

ATEVALDO NAZÁRIO DA SILVA
Prefeito Mun. de Encanto

ADJANILSON ALVES DE SOUZA
Sec. Mun. de Finanças
785.767.334-04

MARIA ROSILENE DE OLIVEIRA
Contradoladora do Município de Encanto

FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA
Contadora
CRC-RN 5663-0

Publicado por:
Maria Lucigleice Alves de Oliveira
Código Identificador:EA2A503A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ANEXO_ 13___ DEMONSTRATIVO_ DAS_ PPP 8853693275081983397- NEW

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2017/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22,25 e 28)				**R$ 1,00**
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31/12/2016 (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2017		Saldo Total (c) = (a+b)
		No bimestre	Até o bimestre(b)	
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos Futuros				
Ativos Contabilizados na SPE				
Contrapartida para Provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS(I)				
Obrigações Não Relacionadas a Serviços				
Contrapartida para Ativos da SPE				
Provisões de PPP				

GARANTIAS DE PPP(II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP(III)=(I-II)				
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações Futuras				
Riscos Não Provisionados				
Outros Passivos Contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços Futuros				
Outros Ativos Contingentes				

DESPESAS DE PPP	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Do Ente Federado (IV)											
Das Estatais Não-dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITAS CORRENTES LÍQUIDA(RCL)(V)											
TOTAL DAS RECEITAS/RCL(%)(VI)=(IV)/(V)											
FONTE: Sistema e-Pública (1888-9072-784). Unidade Responsável: GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO. Data da emissão: 27/03/2017 e hora de emissão: 16:09.											

ATEVALDO NAZÁRIO DA SILVA
Prefeito Mun. de Encanto

ADJANILSON ALVES DE SOUZA
Sec. Mun. de Finanças
785.767.334-04

MARIA ROSILENE DE OLIVEIRA
Contradoladora do Município de Encanto

FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA
Contadora
CRC-RN 5663-0

Publicado por:
Maria Lucigleice Alves de Oliveira
Código Identificador:2B235A1C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
RREO 1º BIMESTRE 2017

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
1º bimestre de 2017 (Janeiro a Fevereiro)							
RREO ANEXO 1 (LRF,Art 52,inciso I,alínea 'a' e 'b' do inciso II e $ 1o.)							R$ 1,00
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (ac)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (exceto intraorçamentárias) (I)	24.648.589,40	24.648.589,40	3.986.963,28	16,18	3.986.963,28	16,18	20.661.626,12
RECEITAS CORRENTES	23.189.939,90	23.189.939,90	3.986.963,28	17,19	3.986.963,28	17,19	19.202.976,62
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.758.053,67	1.758.053,67	162.846,79	9,26	162.846,79	9,26	1.595.206,88
Impostos	1.723.436,50	1.723.436,50	161.194,68	9,35	161.194,68	9,35	1.562.241,82
Taxas	27.390,67	27.390,67	1.652,11	6,03	1.652,11	6,03	25.738,56
Contribuição de melhoria	7.226,50	7.226,50	0,00	0,00	0,00	0,00	7.226,50
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	992.213,61	992.213,61	9.205,36	0,93	9.205,36	0,93	983.008,25
Contribuições sociais	882.213,61	882.213,61	0,00	0,00	0,00	0,00	882.213,61
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação públic	110.000,00	110.000,00	9.205,36	8,37	9.205,36	8,37	100.794,64
RECEITA PATRIMONIAL	29.761,85	29.761,85	7.812,88	26,25	7.812,88	26,25	21.948,97
Receitas de valores mobiliários	27.955,10	27.955,10	1.809,83	6,47	1.809,83	6,47	26.145,27
Outras receitas patrimoniais	1.806,75	1.806,75	6.003,05	332,26	6.003,05	332,26	4.196,30
RECEITA DE SERVIÇOS	13.911,97	13.911,97	0,00	0,00	0,00	0,00	13.911,97
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	20.369.800,93	20.369.800,93	3.807.098,25	18,69	3.807.098,25	18,69	16.562.702,68
Transferências intergovernamentais	19.568.747,50	19.568.747,50	3.807.098,25	19,45	3.807.098,25	19,45	15.761.649,25
Transferências de convênios	801.053,43	801.053,43	0,00	0,00	0,00	0,00	801.053,43
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	26.197,87	26.197,87	0,00	0,00	0,00	0,00	26.197,87
Multa e juros de mora	12.045,00	12.045,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.045,00
Indenizações e restituições	7.166,77	7.166,77	0,00	0,00	0,00	0,00	7.166,77
Receita da dívida ativa	6.986,10	6.986,10	0,00	0,00	0,00	0,00	6.986,10
RECEITAS DE CAPITAL	1.458.649,50	1.458.649,50	0,00	0,00	0,00	0,00	1.458.649,50
ALIENAÇÃO DE BENS	84.315,00	84.315,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84.315,00
Alienação de bens móveis	24.090,00	24.090,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.090,00
Alienação de bens imóveis	60.225,00	60.225,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.225,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.374.334,50	1.374.334,50	0,00	0,00	0,00	0,00	1.374.334,50
Transferências intergovernamentais	591.409,50	591.409,50	0,00	0,00	0,00	0,00	591.409,50
Transferências de convênios	782.925,00	782.925,00	0,00	0,00	0,00	0,00	782.925,00
RECEITAS (intraorçamentárias) (II)	1.167.454,89	1.167.454,89	0,00	0,00	0,00	0,00	1.167.454,89
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)	25.816.044,29	25.816.044,29	3.986.963,28	15,44	3.986.963,28	15,44	21.829.081,01

= (I + II)							
OPERAÇÕES DE CREDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS							
Para refinanciamento da dívida mobiliária							
Para refinanciamento da dívida contratual							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS							
Para refinanciamento da dívida mobiliária							
Para refinanciamento da dívida contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	25.816.044,29	25.816.044,29	3.986.963,28	15,44	3.986.963,28	15,44	21.829.081,01
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL (VII) = (V+VI)	25.816.044,29	25.816.044,29	3.986.963,28	15,44	3.986.963,28	15,44	21.829.081,01
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (utilizados para créditos adicio		0,00			0,00		
Recursos arrecadados em exercícios anteriores RPPS	0,00	0,00					
Superávit financeiro		0,00			0,00		
Reabertura de créditos adicionais		0,00			0,00		

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(ef)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(eh)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
		ATUALIZADA (e)	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
DESPESAS (exceto intr orçamentárias)(VIII)	23.655.111,09	30.216.133,09	13.323.423,72	13.323.423,72	16.892.709,37	2.966.833,42	2.966.833,42	27.249.299,67	2.473.798,50	10.356.590,30
DESPESAS CORRENTES	18.088.515,87	24.649.537,87	13.235.536,92	13.235.536,92	11.414.000,95	2.928.462,78	2.928.462,78	21.721.075,09	2.448.153,86	10.307.074,14
Pessoal e encargos so	11.173.098,43	15.958.257,17	10.354.908,94	10.354.908,94	5.603.348,23	1.962.660,47	1.962.660,47	13.995.596,70	1.733.349,00	8.392.248,47
Juros e encargos da d	24.210,45	74.210,45	64.092,65	64.092,65	10.117,80	45.253,20	45.253,20	28.957,25	45.253,20	18.839,45
Outras despesas corre	6.891.206,99	8.617.070,25	2.816.535,33	2.816.535,33	5.800.534,92	920.549,11	920.549,11	7.696.521,14	669.551,66	1.895.986,22
DESPESAS DE CAPITAL	5.179.354,56	5.179.354,56	87.886,80	87.886,80	5.091.467,76	38.370,64	38.370,64	5.140.983,92	25.644,64	49.516,16
Investimentos	4.804.416,26	4.804.416,26	12.726,00	12.726,00	4.791.690,26	12.726,00	12.726,00	4.791.690,26	0,00	0,00
Inversões financeiras	82.967,50	82.967,50	0,00	0,00	82.967,50	0,00	0,00	82.967,50	0,00	0,00
Amortização de dívida	291.970,80	291.970,80	75.160,80	75.160,80	216.810,00	25.644,64	25.644,64	266.326,16	25.644,64	49.516,16
Reserva de contingênci	387.240,66	387.240,66	0,00	0,00	387.240,66	0,00	0,00	387.240,66	0,00	0,00
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	1.167.454,89	1.167.454,89	150.000,00	150.000,00	1.017.454,89	73.740,73	73.740,73	1.093.714,16	73.740,73	76.259,27
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	24.822.565,98	31.383.587,98	13.473.423,72	13.473.423,72	17.910.164,26	3.040.574,15	3.040.574,15	28.343.013,83	2.547.539,23	10.432.849,57
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
REFINANCIAMENTO (XI)										
AMORT. DA DIVIDA INT										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
AMORT. DA DÍVIDA EXT										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
SUBTOTAL COM REFINANCI										
MENTO (XII)=(X+XI)	24.822.565,98	31.383.587,98	13.473.423,72	13.473.423,72	17.910.164,26	3.040.574,15	3.040.574,15	28.343.013,83	2.547.539,23	10.432.849,57
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	946.389,13	-	-	-
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	24.822.565,98	31.383.587,98	13.473.423,72	13.473.423,72	17.910.164,26	3.040.574,15	3.986.963,28	28.343.013,83	2.547.539,23	10.432.849,57
Reserva do RPPS	993.478,31	993.478,31	0,00	0,00	993.478,31	0,00	0,00	993.478,31	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS INSCRITAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS (k)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
DESPESAS (exceto intr										
orçamentárias)(VIII)	23.655.111,09	30.216.133,09	13.323.423,72	13.323.423,72	16.892.709,37	2.966.833,42	2.966.833,42	27.249.299,67	2.473.798,50	10.356.590,30
DESPESAS CORRENTES	18.088.515,87	24.649.537,87	13.235.536,92	13.235.536,92	11.414.000,95	2.928.462,78	2.928.462,78	21.721.075,09	2.448.153,86	10.307.074,14
Pessoal e encargos so	11.173.098,43	15.958.257,17	10.354.908,94	10.354.908,94	5.603.348,23	1.962.660,47	1.962.660,47	13.995.596,70	1.733.349,00	8.392.248,47
Juros e encargos da d	24.210,45	74.210,45	64.092,65	64.092,65	10.117,80	45.253,20	45.253,20	28.957,25	45.253,20	18.839,45
Outras despesas corre	6.891.206,99	8.617.070,25	2.816.535,33	2.816.535,33	5.800.534,92	920.549,11	920.549,11	7.696.521,14	669.551,66	1.895.986,22
DESPESAS DE CAPITAL	5.179.354,56	5.179.354,56	87.886,80	87.886,80	5.091.467,76	38.370,64	38.370,64	5.140.983,92	25.644,64	49.516,16
Investimentos	4.804.416,26	4.804.416,26	12.726,00	12.726,00	4.791.690,26	12.726,00	12.726,00	4.791.690,26	0,00	0,00
Inversões financeiras	82.967,50	82.967,50	0,00	0,00	82.967,50	0,00	0,00	82.967,50	0,00	0,00
Amortização de dívida	291.970,80	291.970,80	75.160,80	75.160,80	216.810,00	25.644,64	25.644,64	266.326,16	25.644,64	49.516,16
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	1.167.454,89	1.167.454,89	150.000,00	150.000,00	1.017.454,89	73.740,73	73.740,73	1.093.714,16	73.740,73	76.259,27
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	24.822.565,98	31.383.587,98	13.473.423,72	13.473.423,72	17.910.164,26	3.040.574,15	3.040.574,15	28.343.013,83	2.547.539,23	10.432.849,57
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
REFINANCIAMENTO (XI)										
AMORT. DA DIVIDA INT										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
AMORT. DA DÍVIDA EXT										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
SUBTOTAL COM REFINANCI										

MENTO (XII)=(X+XI)	24.822.565,98	31.383.587,98	13.473.423,72	13.473.423,72	17.910.164,26	3.040.574,15	3.040.574,15	28.343.013,83	2.547.539,23	10.432.849,57
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	946.389,13	-	-	-
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	24.822.565,98	31.383.587,98	13.473.423,72	13.473.423,72	17.910.164,26	3.040.574,15	3.986.963,28	28.343.013,83	2.547.539,23	10.432.849,57
Reserva do RPPS	993.478,31	993.478,31	0,00	0,00	993.478,31	0,00	0,00	993.478,31	0,00	0,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (ac)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (intraorçamentárias) (II)	1.167.454,89	1.167.454,89	0,00	0,00	0,00	0,00	1.167.454,89
RECEITAS CORRENTES	1.167.454,89	1.167.454,89	0,00	0,00	0,00	0,00	1.167.454,89
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.097.098,89	1.097.098,89	0,00	0,00	0,00	0,00	1.097.098,89
Contribuições sociais	1.097.098,89	1.097.098,89	0,00	0,00	0,00	0,00	1.097.098,89
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	70.356,00	70.356,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.356,00
Receitas correntes diversas	70.356,00	70.356,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.356,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL(d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(ef)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE(f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)	(i)=(eh)	PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	NÃO PROCESSADOS(k)
DESPESAS (intra orçamentárias)(IX)	1.167.454,89	1.167.454,89	150.000,00	150.000,00	1.017.454,89	73.740,73	73.740,73	1.093.714,16	73.740,73	76.259,27
DESPESAS CORRENTES	95.504,89	95.504,89	50.000,00	50.000,00	45.504,89	17.624,82	17.624,82	77.880,07	17.624,82	32.375,18
Pessoal e encargos so	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00
Juros e encargos da d	89.504,89	89.504,89	50.000,00	50.000,00	39.504,89	17.624,82	17.624,82	71.880,07	17.624,82	32.375,18
DESPESAS DE CAPITAL	1.071.950,00	1.071.950,00	100.000,00	100.000,00	971.950,00	56.115,91	56.115,91	1.015.834,09	56.115,91	43.884,09
Amortização de dívida	1.071.950,00	1.071.950,00	100.000,00	100.000,00	971.950,00	56.115,91	56.115,91	1.015.834,09	56.115,91	43.884,09

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Felipe Guerra DATA DA EMISSÃO: 27/03/2017 HORA DA EMISSÃO:

Notas: (*) No modelo da STN inexiste coluna para reduções de dotação. Por este motivo, as reduções foram deduzidas na própria coluna de 'Créditos adicionais', motivo pelo qual esta coluna poderá conter valores negativos, não sendo portanto nenhum erro ser exibido valores negativos na coluna 'Créditos adicionais'.

HAROLDO FERREIRA DE MORAIS
Prefeito

THIAGO LIRA DE ARRUDA
Contador

CLEZIMAR DE BRITO LEITE
Secretário de Mun. de Trib. e Finanças

LURINO BEZERRA MARINHO
Controlador

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

Consolidado — ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

1º bimestre de 2017 (Janeiro a Fevereiro)

RREO Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c') — R$ 1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (ab)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (ad)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O (b/total BIMESTRE (b)	% b)		NO BIMESTRE	ATÉ O (d/total BIMESTRE (d)	% d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA ORCAMENTARIAS) (I)	24.648.589,40	31.209.611,40	13.323.423,72	13.323.423,72	98,89	17.886.187,68	2.966.833,42	2.966.833,42	97,57	28.242.777,98	10.356.590,30
LEGISLATIVA	867.240,00	867.240,00	0,00	0,00	0,00	867.240,00	0,00	0,00	0,00	867.240,00	0,00
Ação Legislativa	867.240,00	867.240,00	0,00	0,00	0,00	867.240,00	0,00	0,00	0,00	867.240,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	3.123.562,60	5.695.710,04	4.295.505,75	4.295.505,75	31,88	1.400.204,29	1.057.821,06	1.057.821,06	34,79	4.637.888,98	3.237.684,69
Administração Geral	2.763.411,99	5.325.756,38	4.097.141,80	4.097.141,80	30,41	1.228.614,58	1.025.422,45	1.025.422,45	33,72	4.300.333,93	3.071.719,35
Administração Financeira	137.714,40	147.517,45	108.363,95	108.363,95	0,80	39.153,50	22.648,21	22.648,21	0,74	124.869,24	85.715,74
Controle Interno	222.436,21	222.436,21	90.000,00	90.000,00	0,67	132.436,21	9.750,40	9.750,40	0,32	212.685,81	80.249,60
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.931.698,81	2.044.330,36	358.086,97	358.086,97	2,66	1.686.243,39	77.189,62	77.189,62	2,54	1.967.140,74	280.897,35
Administração Geral	282.064,75	379.928,30	266.837,97	266.837,97	1,98	113.090,33	66.139,36	66.139,36	2,18	313.788,94	200.698,61
Assistência ao Idoso	257.686,82	257.686,82	0,00	0,00	0,00	257.686,82	0,00	0,00	0,00	257.686,82	0,00
Assistência à Criança e ao A	72.450,67	73.637,17	54.800,00	54.800,00	0,41	18.837,17	9.490,46	9.490,46	0,31	64.146,71	45.309,54
Assistência Comunitária	1.272.186,90	1.285.768,40	36.449,00	36.449,00	0,27	1.249.319,40	1.559,80	1.559,80	0,05	1.284.208,60	34.889,20
Fomento ao Trabalho	21.921,90	21.921,90	0,00	0,00	0,00	21.921,90	0,00	0,00	0,00	21.921,90	0,00
Difusão Cultural	25.387,77	25.387,77	0,00	0,00	0,00	25.387,77	0,00	0,00	0,00	25.387,77	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	642.489,99	716.420,05	228.130,06	228.130,06	1,69	488.289,99	141.964,40	141.964,40	4,67	574.455,65	86.165,66
Administração Geral	272.709,04	272.709,04	54.200,00	54.200,00	0,40	218.509,04	1.200,00	1.200,00	0,04	271.509,04	53.000,00
Previdência do Regime Estatu	369.780,95	443.711,01	173.930,06	173.930,06	1,29	269.780,95	140.764,40	140.764,40	4,63	302.946,61	33.165,66
SAÚDE	6.629.611,64	8.504.340,11	3.810.434,41	3.810.434,41	28,28	4.693.905,70	695.211,61	695.211,61	22,86	7.809.128,50	3.115.222,80
Administração Geral	238.526,69	238.526,69	0,00	0,00	0,00	238.526,69	0,00	0,00	0,00	238.526,69	0,00
Atenção Básica	5.510.209,69	7.158.509,05	3.400.527,65	3.400.527,65	25,24	3.757.981,40	608.685,86	608.685,86	20,02	6.549.823,19	2.791.841,79
Assistência Hospitalar e Amb	420.605,35	503.624,55	127.745,20	127.745,20	0,95	375.879,35	27.541,12	27.541,12	0,91	476.083,43	100.204,08
Suporte Profilático e Terapê	275.379,16	376.969,07	172.161,56	172.161,56	1,28	204.807,51	38.222,15	38.222,15	1,26	338.746,92	133.939,41
Vigilância Sanitária	26.258,10	26.258,10	0,00	0,00	0,00	26.258,10	0,00	0,00	0,00	26.258,10	0,00
Vigilância Epidemiológica	158.632,65	200.452,65	110.000,00	110.000,00	0,82	90.452,65	20.762,48	20.762,48	0,68	179.690,17	89.237,52

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (ab)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (ad)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O (b/total BIMESTRE (b)	% b)		NO BIMESTRE	ATÉ O (d/total BIMESTRE (d)	% d)		
EDUCAÇÃO	6.800.485,98	8.637.570,46	4.302.968,18	4.302.968,18	31,94	4.334.602,28	868.070,21	868.070,21	28,55	7.769.500,25	3.434.897,97
Administração Geral	69.179,00	69.179,00	0,00	0,00	0,00	69.179,00	0,00	0,00	0,00	69.179,00	0,00

Ensino Fundamental	5.180.472,79	7.017.557,27	4.262.188,18	4.262.188,18	31,63	2.755.369,09	847.680,21	847.680,21	27,88	6.169.877,06	3.414.507,97
Ensino Médio	6.865,65	6.865,65	0,00	0,00	0,00	6.865,65	0,00	0,00	0,00	6.865,65	0,00
Ensino Superior	263.423,05	263.423,05	40.780,00	40.780,00	0,30	222.643,05	20.390,00	20.390,00	0,67	243.033,05	20.390,00
Educação Infantil	1.173.882,98	1.173.882,98	0,00	0,00	0,00	1.173.882,98	0,00	0,00	0,00	1.173.882,98	0,00
Educação de Jovens e Adultos	106.662,51	106.662,51	0,00	0,00	0,00	106.662,51	0,00	0,00	0,00	106.662,51	0,00
CULTURA	176.115,77	176.115,77	0,00	0,00	0,00	176.115,77	0,00	0,00	0,00	176.115,77	0,00
Administração Geral	12.647,25	12.647,25	0,00	0,00	0,00	12.647,25	0,00	0,00	0,00	12.647,25	0,00
Difusão Cultural	163.468,52	163.468,52	0,00	0,00	0,00	163.468,52	0,00	0,00	0,00	163.468,52	0,00
URBANISMO	1.171.753,20	1.171.753,20	0,00	0,00	0,00	1.171.753,20	0,00	0,00	0,00	1.171.753,20	0,00
Infra Estrutura Urbana	747.287,40	747.287,40	0,00	0,00	0,00	747.287,40	0,00	0,00	0,00	747.287,40	0,00
Serviços Urbanos	400.375,80	400.375,80	0,00	0,00	0,00	400.375,80	0,00	0,00	0,00	400.375,80	0,00
Habitação Urbana	24.090,00	24.090,00	0,00	0,00	0,00	24.090,00	0,00	0,00	0,00	24.090,00	0,00
SANEAMENTO	60.990,05	60.990,05	0,00	0,00	0,00	60.990,05	0,00	0,00	0,00	60.990,05	0,00
Assistência Comunitária	60.990,05	60.990,05	0,00	0,00	0,00	60.990,05	0,00	0,00	0,00	60.990,05	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00
AGRICULTURA	467.552,85	508.052,85	54.900,00	54.900,00	0,41	453.152,85	13.500,00	13.500,00	0,44	494.552,85	41.400,00
Abastecimento	319.662,25	360.162,25	54.900,00	54.900,00	0,41	305.262,25	13.500,00	13.500,00	0,44	346.662,25	41.400,00
Extensão Rural	27.933,40	27.933,40	0,00	0,00	0,00	27.933,40	0,00	0,00	0,00	27.933,40	0,00
Irrigação	13.961,20	13.961,20	0,00	0,00	0,00	13.961,20	0,00	0,00	0,00	13.961,20	0,00
Defesa Agropecuária	105.996,00	105.996,00	0,00	0,00	0,00	105.996,00	0,00	0,00	0,00	105.996,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	427.519,02	427.519,02	74.144,90	74.144,90	0,55	353.374,12	9.801,72	9.801,72	0,32	417.717,30	64.343,18
Administração Geral	258.711,48	258.711,48	74.144,90	74.144,90	0,55	184.566,58	9.801,72	9.801,72	0,32	248.909,76	64.343,18
Turismo	168.807,54	168.807,54	0,00	0,00	0,00	168.807,54	0,00	0,00	0,00	168.807,54	0,00
TRANSPORTE	349.184,55	349.184,55	0,00	0,00	0,00	349.184,55	0,00	0,00	0,00	349.184,55	0,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (ab)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (ad)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O (b/total BIMESTRE (b)	% b)		NO BIMESTRE	ATÉ O (d/total BIMESTRE (d)	% d)		
Transporte Rodoviário	349.184,55	349.184,55	0,00	0,00	0,00	349.184,55	0,00	0,00	0,00	349.184,55	0,00
DESPORTO E LAZER	214.340,77	214.340,77	0,00	0,00	0,00	214.340,77	0,00	0,00	0,00	214.340,77	0,00
Desporto Comunitário	214.340,77	214.340,77	0,00	0,00	0,00	214.340,77	0,00	0,00	0,00	214.340,77	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	383.325,20	433.325,20	199.253,45	199.253,45	1,48	234.071,75	103.274,80	103.274,80	3,40	330.050,40	95.978,65
Serviço da Dívida Interna	195.731,25	245.731,25	139.253,45	139.253,45	1,03	106.477,80	70.897,84	70.897,84	2,33	174.833,41	68.355,61
Outros Encargos Especiais	187.593,95	187.593,95	60.000,00	60.000,00	0,45	127.593,95	32.376,96	32.376,96	1,06	155.216,99	27.623,04
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	387.240,66	387.240,66	0,00	0,00	0,00	387.240,66	0,00	0,00	0,00	387.240,66	0,00
Reserva de Contingência	387.240,66	387.240,66	0,00	0,00	0,00	387.240,66	0,00	0,00	0,00	387.240,66	0,00
RESERVA DO RPPS	993.478,31	993.478,31	0,00	0,00	0,00	993.478,31	0,00	0,00	0,00	993.478,31	0,00
Reserva de Contingência	993.478,31	993.478,31	0,00	0,00	0,00	993.478,31	0,00	0,00	0,00	993.478,31	0,00
DESPESAS (INTRA ORCAMENTARIAS) (II)	1.167.454,89	1.167.454,89	150.000,00	150.000,00	1,11	1.017.454,89	73.740,73	73.740,73	2,43	1.093.714,16	76.259,27
PREVIDÊNCIA SOCIAL	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
Administração Geral	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	1.161.454,89	1.161.454,89	150.000,00	150.000,00	1,11	1.011.454,89	73.740,73	73.740,73	2,43	1.087.714,16	76.259,27
Serviço da Dívida Interna	1.161.454,89	1.161.454,89	150.000,00	150.000,00	1,11	1.011.454,89	73.740,73	73.740,73	2,43	1.087.714,16	76.259,27
TOTAL (III) = (I + II)	25.816.044,29	32.377.066,29	13.473.423,72	13.473.423,72	100,00	18.903.642,57	3.040.574,15	3.040.574,15	100,00	29.336.492,14	10.432.849,57

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Felipe Guerra DATA DA EMISSÃO: 27/03/2017 HORA DA EMISSÃO: 09:18:14

HAROLDO FERREIRA DE MORAIS
Prefeito

THIAGO LIRA DE ARRUDA
Contador

CLEZIMAR DE BRITO LEITE
Secretário de Mun. de Trib. e finanças

LURIANO BEZERRA MARINHO
Controlador

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º BIMESTRE DE 2017 (ATÉ FEVEREIRO)

RREO – ANEXO 3 (LRF, ART.53, INCISO I) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	Mar/2016	Abr/2016	Mai/2016	Jun/2016	Jul/2016	Ago/2016	Set/2016
RECEITAS CORRENTES (I)	1.826.126,63	1.809.202,05	2.111.759,46	1.908.468,92	2.109.428,16	2.119.351,05	1.801.564,86
Receita tributária	162.059,25	95.657,03	165.777,03	88.918,56	99.003,93	152.411,35	81.560,14
IPTU	1.718,51	2.567,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	128.522,61	65.063,60	115.327,57	53.115,36	74.780,55	108.661,38	41.138,39
ITBI	2.023,00	8.232,46	4.632,00	2.252,73	620,00	2.622,95	4.255,00
IRRF	29.757,63	19.657,87	45.251,26	33.093,48	23.508,28	39.990,20	36.045,88
Outras receitas tributárias	37,50	135,94	566,20	456,99	95,10	1.136,82	120,87
Receita de contribuições	8.324,56	7.433,00	6.893,32	7.278,47	6.710,32	7.312,55	7.644,88
Receita patrimonial	15.214,78	14.452,81	12.175,46	10.642,20	9.176,52	8.512,89	6.826,50
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	1.640.528,04	1.691.659,21	1.926.913,65	1.801.629,69	1.994.537,39	1.951.114,26	1.705.533,34
Cotaparte do FPM	466.793,62	554.917,36	737.906,16	609.630,03	675.998,73	548.127,51	445.737,18
Cotaparte do ICMS	189.955,23	169.857,75	75.664,63	153.105,01	172.104,42	213.625,78	154.110,46
Cotaparte do IPVA	14.999,83	13.725,00	150.690,05	15.307,56	11.285,10	8.190,87	4.357,21
Cotaparte do ITR	0,00	16,74	0,00	21,22	158,05	0,00	148,03
Transferências da LC 87/96	267,32	267,32	267,32	267,32	267,32	267,32	267,32
Transferências da LC 61/89	148,90	152,78	173,50	103,24	140,27	141,74	155,22
Transferências do Fundeb	254.261,49	263.218,14	314.501,86	285.886,63	237.515,63	269.295,39	239.548,23
Outras transferências correntes	714.101,65	689.504,12	647.710,13	737.308,68	897.067,87	911.465,65	861.209,69
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	131.414,34	145.011,79	188.721,44	152.604,67	122.903,68	152.404,06	120.017,32

Ded. de receita para formação do Fundeb	131.414,34	145.011,79	188.721,44	152.604,67	122.903,68	152.404,06	120.017,32
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(III)	1.694.712,29	1.664.190,26	1.923.038,02	1.755.864,25	1.986.524,48	1.966.946,99	1.681.547,54

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADAEXERCÍCIO
	Out/2016	Nov/2016	Dez/2016	Jan/2017	Fev/2017		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.996.341,91	2.508.523,68	3.168.766,90	1.989.500,80	2.372.046,08	25.721.080,50	25.622.396,96
Receita tributária	83.310,99	87.526,82	155.766,05	91.154,08	71.692,71	1.334.837,94	1.758.053,67
IPTU	0,00	0,00	0,00	879,30	0,00	5.164,97	82.484,16
ISS	49.487,87	48.714,69	96.087,25	46.614,92	42.938,51	870.452,70	978.210,58
ITBI	0,00	4.259,90	6.890,90	120,00	360,00	36.268,94	14.176,96
IRRF	33.715,42	34.487,43	52.236,96	42.132,65	28.149,30	418.026,36	648.564,80
Outras receitas tributárias	107,70	64,80	550,94	1.407,21	244,90	4.924,97	34.617,17
Receita de contribuições	7.658,20	7.001,20	8.368,91	9.205,36	0,00	83.830,77	992.213,61
Receita patrimonial	4.767,37	4.721,38	4.870,92	4.962,89	2.849,99	99.173,71	29.761,85
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.911,97
Transferências correntes	1.900.605,35	2.409.274,28	2.999.761,02	1.884.178,47	2.297.503,38	24.203.238,08	22.802.257,99
Cotaparte do FPM	541.078,15	987.189,45	1.543.216,78	658.899,51	844.691,43	8.614.185,91	9.363.750,00
Cotaparte do ICMS	176.772,75	198.571,86	188.878,98	230.390,31	138.640,53	2.061.677,71	2.722.170,00
Cotaparte do IPVA	3.295,42	2.611,40	1.475,58	4.490,61	6.514,20	236.942,83	66.247,49
Cotaparte do ITR	806,67	97,96	116,75	23,42	17,21	1.406,05	1.686,29
Transferências da LC 87/96	267,32	267,32	267,32	256,13	0,00	2.929,33	5.420,24
Transferências da LC 61/89	164,06	171,46	182,41	154,57	169,96	1.858,11	3.011,24
Transferências do Fundeb	256.433,84	367.119,07	428.463,85	305.803,00	342.681,02	3.564.728,15	3.312.275,00
Outras transferências correntes	921.787,14	853.245,76	837.159,35	684.160,92	964.789,03	9.719.509,99	7.327.697,73
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.197,87
DEDUÇÕES (II)	143.784,91	237.225,26	276.559,69	177.913,82	196.669,78	2.045.230,76	2.432.457,06
Ded. de receita para formação do Fundeb	143.784,91	237.225,26	276.559,69	177.913,82	196.669,78	2.045.230,76	2.432.457,06
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(III)	1.852.557,00	2.271.298,42	2.892.207,21	1.811.586,98	2.175.376,30	23.675.849,74	23.189.939,90

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Felipe Guerra DATA DA EMISSÃO: 27/03/2017 HORA DA EMISSÃO: 10:02:33

HAROLDO FERREIRA DE MORAIS
Prefeito

THIAGO LIRA DE ARRUDA
Contador

CLEZIMAR DE BRITO LEITE
Secretario de Mun. De Trib. e Finanças

LURIANO BEZERRA MARINHO
Controlador

DEMONST. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS				
1º BIMESTRE DE 2017 (JENEIRO A FEVEREIRO)				
RREO – ANEXO 4 (LRF, ART 53, INCISO II)				R$1,00
PLANO PREVIDÊNCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO - ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE 2017	ATÉ O BIMESTRE 2016
RECEITAS CORRENTES (I)	2.049.668,50	2.049.668,50	0,00	18.623,84
Receita de contribuições dos segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições patronais	1.979.312,50	1.979.312,50	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em regime de parcelamento de débitos	1.979.312,50	1.979.312,50	0,00	0,00
Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00	18.623,84
Receita imobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	18.623,84
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de aporte periódico de valores predefinidos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes	70.356,00	70.356,00	0,00	0,00
Compensação previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais receitas correntes	70.356,00	70.356,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL REC. PREVID. RPPS (III) = (I + II)	2.049.668,50	2.049.668,50	0,00	18.623,84

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS			INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS	
			ATÉ O BIMESTRE 2017	ATÉ O BIMESTRE 2016	ATÉ O BIMESTRE 2017	ATÉ O BIMESTRE 2016	EM EXERCICIO 2017	EM EXERCICIO 2016
ADMINISTRAÇÃO (IV)	993.478,31	993.478,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas correntes	993.478,31	993.478,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (V)	545.926,28	619.856,34	205.930,06	636.082,97	140.764,40	58.954,88	65.165,66	577.128,09
Benefícios Civil	369.780,95	443.711,01	173.930,06	587.352,37	140.764,40	58.954,88	33.165,66	528.397,49
Aposentadorias	264.990,00	338.920,06	123.930,06	484.673,56	123.930,06	43.158,14	0,00	441.515,42
Pensões	64.440,75	64.440,75	50.000,00	102.678,81	16.834,34	15.796,74	33.165,66	86.882,07
Outros benefícios previdenciários	40.350,20	40.350,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas previdenciárias	176.145,33	176.145,33	32.000,00	48.730,60	0,00	0,00	32.000,00	48.730,60
Compens. prev. do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais despesas previdenciárias	176.145,33	176.145,33	32.000,00	48.730,60	0,00	0,00	32.000,00	48.730,60
TOTAL DESP. PREVID. RPPS (VI) = (IV + V)	1.539.404,59	1.613.334,65	205.930,06	636.082,97	140.764,40	58.954,88	65.165,66	577.128,09
RESULTADO PREVIDÊNCIÁRIO (VII) = (III-VI)	510.263,91	436.333,85	-617.459,13	-140.764,40	-40.331,04	-		

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISãO ORÇAMENTÁRIA	
Valor		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISãO ORÇAMENTáRIA	
Valor		993.478,31
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS	
Plano de amortização Contribuição patronal Suplement		0,00
Plano de amortização Aporte periódico de valores pre		0,00
Outros aportes para o RPPS		0,00
Recursos para cobertura de déficit financeiro		0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2017	2016
Caixa e equivalência de caixa	971.131,47	1.034.875,76
Investimentos e aplicações	0,00	0,00
Outros bens e direitos	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática UNID RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Felipe Guerra DATA DA EMISSÃO: 27/03/2017 HORA : 10:03:08		

1º bimestre de 2017 (Janeiro a Fevereiro)	
RREO – ANEXO 4 (LRF, ART 53, INCISO II)	R$1,00

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE 2017	ATÉ O BIMESTRE 2016
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições dos segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em regime de parcelamento de débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita imobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL REC. PREVID. RPPS (X) = (VIII + IX)	0,00	0,00	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO								
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS	
			ATÉ O BIMESTRE 2017	ATÉ O BIMESTRE 2016	ATÉ O BIMESTRE 2017	ATÉ O BIMESTRE 2016	EM EXERCICIO 2017	EM EXERCICIO 2016
ADMINISTRAÇÃO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XII)	102.563,71	102.563,71	22.200,00	33.806,86	1.200,00	12.824,00	21.000,00	20.982,86
Benefícios Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas previdenciárias	102.563,71	102.563,71	22.200,00	33.806,86	1.200,00	12.824,00	21.000,00	20.982,86
Compens. prev. do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais despesas previdenciárias	102.563,71	102.563,71	22.200,00	33.806,86	1.200,00	12.824,00	21.000,00	20.982,86
TOTAL DESP. PREVID. RPPS (XIII) = (XI + XII)	102.563,71	102.563,71	22.200,00	33.806,86	1.200,00	12.824,00	21.000,00	20.982,86
RESULTADO PREVIDÊNCIÁRIO (XIV) = (X – XIII)	-102.563,71	-102.563,71	-22.200,00	-33.806,86	-1.200,00	-12.824,00	-	-
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDÊNCIÁRIO DO RPPS					APORTES REALIZADOS			
RECURSOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT FINACEIRO								0,00
RECURSOS PARA FORMAÇÃO DE RESERVA								0,00
FONTE: SISTEMA: ASPEC INFORMÁTICA – UNID RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA – DATA DA EMISSÃO: 27/03/2017 – HORA10:03:08								

HAROLDO FERREIRA DE MORAIS
Prefeito

THIAGO LIRA DE ARRUDA
Contador

CLEZIMAR DE BRITO LEITE
Secretário de mun. De trib. E finanças

LURIANO BEZERRA MARINHO
Contolador

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
1º BIMESTRE DE 2017 (JANEIRO A FEVEREIRO)			
RREO – ANEXO 5 (LRF, ART 53, INCISO III			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDOS		
	EM 31/DEZ/2016 (a)	EM NOV/16 a DEZ/16 (b)	EM JAN/17 a FEV/17 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	209.570,32	209.570,32	127.809,77
DEDUÇÕES (II)	3.317.899,12	3.317.899,12	4.145.486,76
Disponibilidade de caixa	3.126.257,38	3.126.257,38	3.951.445,02
Disponibilidade de caixa bruta	7.337.475,69	7.337.475,69	7.602.843,32
() Restos a pagar processados (exceto precatórios)	4.211.218,31	4.211.218,31	3.651.398,30
Demais haveres financeiros	191.641,74	191.641,74	194.041,74
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I II)	3.108.328,80	3.108.328,80	4.017.676,99
RECEITAS DE PRIVATIVAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV V)	3.108.328,80	3.108.328,80	4.017.676,99
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		NO BIMESTRE (cb)	ATÉ BIMESTRE (ca)
VALOR		909.348,19	909.348,19
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR CORRENTE	
META DO RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			485.934,90
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Felipe Guerra DATA DA EMISSÃO: 27/03/2017 HORA DA EMISSÃO: 10:03:41			
Nota O valor do item 'II' somente será preenchido se for positivo.			

HAROLDO FERREIRA DE MORAIS
Prefeito

THIAGO LIRA DE ARRUDA
Contador

CLEZIMAR DE BRITO LEITE
Secretario de Mun. de Trib. e Finanças

LURIANO BEZERRA MARINHO
Controlador

1º BIMESTRE DE 2017 (JANEIRO A FEVEREIRO)			
RREO – ANEXO 6 (LRF, ART 53, INCISO III)			R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE ANO ANTERIOR
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	24.329.439,69	3.985.153,45	4.160.294,25
Receita tributária	1.758.053,67	162.846,79	287.092,30
IPTU	82.484,16	879,30	0,00
ISS	978.210,58	89.553,43	215.250,33
ITBI	14.176,96	480,00	3.770,96
IRRF	648.564,80	70.281,95	66.434,91
Outras receitas tributárias	34.617,17	1.652,11	1.636,10
Receita de contribuições	2.089.312,50	9.205,36	0,00
Receita previdenciárias	1.979.312,50	0,00	0,00
Outras receitas de contribuição	110.000,00	9.205,36	0,00
Receita patrimonial líquida	1.806,75	6.003,05	0,00
Receita patrimonial	29.761,85	7.812,88	34.777,87
() Aplicações financeiras	27.955,10	1.809,83	34.777,87
Transferências correntes	20.369.800,93	3.807.098,25	3.873.186,95
Cotaparte do FPM	7.491.000,00	1.202.872,81	1.105.893,11
Cotaparte do ICMS	2.177.736,00	295.224,71	279.590,71
Cotaparte do IPVA	52.997,99	11.004,81	8.476,35
Convênios	801.053,43	0,00	0,00
Outras transferências correntes	9.847.013,51	2.297.995,92	2.479.226,78
Demais receitas correntes	110.465,84	0,00	15,00
Dívida ativa	6.986,10	0,00	0,00
Diversas receitas correntes	103.479,74	0,00	15,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.458.649,50	0,00	0,00
Operações de crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens (V)	84.315,00	0,00	0,00
Transferências de capital	1.374.334,50	0,00	0,00
Convênios	782.925,00	0,00	0,00
Outras transferências de capital	591.409,50	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II – III – IV – V)	1.374.334,50	0,00	0,00
RECEITA PRIMARIA TOTAL (VII) = (I + IV)	25.703.774,19	3.985.153,45	4.160.294,25

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		ATÉ O BIMESTRE EXERCÍCIO ATUAL	ATÉ O BIMESTRE EXERCÍCIO ANTERIOR	ATÉ O BISMESTRE EXERÍCIO ATUAL	ATÉ O BIMESTRE EXERCÍCIO ANTERIOR
DESPESAS CORRENTES (VIII)	24.745.042,76	13.285.536,92	23.021.087,13	2.946.087,60	3.276.429,22
Pessoal e encargos sociais	15.964.257,17	10.354.908,94	12.740.767,43	1.962.660,47	2.178.140,62
Juros e encargos da dívida (IX)	163.715,34	114.092,65	223.155,63	62.878,02	12.722,50
Outras despesas correntes	8.617.070,25	2.816.535,33	10.057.164,07	920.549,11	1.085.566,10
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X)= (VIII IX)	24.581.327,42	13.171.444,27	22.797.931,50	2.883.209,58	3.263.706,72
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	6.251.304,56	187.886,80	553.767,38	94.486,55	167.394,79
Investimentos	4.804.416,26	12.726,00	389.642,42	12.726,00	135.050,00
Inversões financeiras	82.967,50	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integraslizado(XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	82.967,50	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XIV)	1.363.920,80	175.160,80	164.124,96	81.760,55	32.344,79
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI XII XIII XIV)	4.887.383,76	12.726,00	389.642,42	12.726,00	135.050,00
Reserva de contingência (XVI)	387.240,66	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva do RPPS (XVII)	993.478,31	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII)=(X + XV + XVI + XVII)	30.849.430,15	13.184.170,27	23.187.573,92	2.895.935,58	3.398.756,72
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII XVIII)	5.145.655,96	-	-	1.089.217,87	761.537,53
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA					485.396,08
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Felipe Guerra DATA DA EMISSÃO: 27/03/2017 HORA DA EMISSÃO: 10:04:21					

HAROLDO FERREIRA DE MORAIS
Prefeito

THIAGO LIRA DE ARRUDA
Contador

CLEZIMAR DE BRITO LEITE
Secretario de Mun. de Trib. e Finanças

LURIANO BEZERRA MARINHO
Controlador

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
1º BIMESTRE DE 2017 (JANEIRO A FEVEREIRO)					
RREO – ANEXO 7 (LRF, ART 53, INCISO V)					R$ 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b)(c+d)
	EM EXERCÍCIOS	EM 31 DE DEZ.			

	ANTERIORES EXERC.ANTERIOR (a)	(b)			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIO (I)	2.879.815,49	1.331.402,82	985.046,73	0,00	3.226.171,58
Executivo	2.879.815,49	1.331.402,82	985.046,73	0,00	3.226.171,58
2012SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO	914,48	0,00	0,00	0,00	914,48
2012SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO	24.069,52	0,00	0,00	0,00	24.069,52
2012SEC. MUNIC. DE SAÚDE E SANEAMENTO	24.307,52	0,00	0,00	0,00	24.307,52
2012SEC. MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
2013Sec.Munic.de Administ e Recursos Hu	1.395,00	0,00	0,00	0,00	1.395,00
2013Sec. Mun. de Tributação e Finanças	2.900,65	0,00	0,00	0,00	2.900,65
2013Sec. Munic. de Educação	2.031,15	0,00	0,00	0,00	2.031,15
2013Sec.Munic.de Infr Estrut e Obr Públ	2.892,80	0,00	0,00	0,00	2.892,80
2013Sec.Munic.de Agricult.e Meio Ambien	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
2013Sec. Munic. de Turismo e Eventos	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
2013Fundo Municipal de Saúde	7.302,00	0,00	0,00	0,00	7.302,00
2013Fundo de Previdencia e Assistencia	2.444,23	0,00	0,00	0,00	2.444,23
2014Gabinete do Prefeito	60.804,13	0,00	0,00	0,00	60.804,13
2014Sec.Munic.de Administ e Recursos Hu	61.844,84	0,00	0,00	0,00	61.844,84
2014Sec. Mun. de Tributação e Finanças	83.825,40	0,00	0,00	0,00	83.825,40
2014Sec. Munic. de Educação	994.578,41	0,00	0,00	0,00	994.578,41
2014Sec.Munic.de Infr Estrut e Obr Públ	424.618,38	0,00	0,00	0,00	424.618,38
2014Sec.Munic.de Agricult.e Meio Ambien	46.374,23	0,00	0,00	0,00	46.374,23
2014Sec. Munic. de Turismo e Eventos	23.492,72	0,00	0,00	0,00	23.492,72
2014Sec. Munic.de Cultura,Desp. e Lazer	64.714,84	0,00	0,00	0,00	64.714,84
2014Procuradoria Geral do Município	14.250,00	0,00	0,00	0,00	14.250,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS				
	ANTERIORES EXERC.ANTERIOR (a)	EM EXERCÍCIOS EM 31 DE DEZ. (b)	PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b)(c+d)
2014Controladoria Geral do Município	16.269,99	0,00	0,00	0,00	16.269,99
2014Contadoria do Município	59.750,00	0,00	0,00	0,00	59.750,00
2014Fundo Municipal de Saúde	391.315,97	0,00	0,00	0,00	391.315,97
2014Fundo Municipal de Assistencia Soci	92.075,71	0,00	0,00	0,00	92.075,71
2014Fundo de Previdencia e Assistencia	2.379,00	0,00	0,00	0,00	2.379,00
2015Gabinete do Prefeito	26.484,51	0,00	0,00	0,00	26.484,51
2015Sec.Munic.de Administ e Recursos Hu	17.757,82	0,00	0,00	0,00	17.757,82
2015Sec. Mun. de Finanças	23.943,09	0,00	0,00	0,00	23.943,09
2015Sec. Munic. de Educação	60.432,59	0,00	5.000,00	0,00	55.432,59
2015Sec.Munic.de Infr Estrut e Obr Públ	60.153,78	0,00	0,00	0,00	60.153,78
2015Sec.Munic.de Agricult.e Meio Ambien	44.647,84	0,00	0,00	0,00	44.647,84
2015Sec. Munic. de Turismo e Eventos	8.123,65	0,00	0,00	0,00	8.123,65
2015Sec. Munic.de Cultura,Desp. e Lazer	18.457,47	0,00	0,00	0,00	18.457,47
2015Procuradoria Geral do Município	22.030,56	0,00	0,00	0,00	22.030,56
2015Controladoria Geral do Município	24.412,80	0,00	0,00	0,00	24.412,80
2015Contadoria do Município	4.195,97	0,00	0,00	0,00	4.195,97
2015Fundo Municipal de Saúde	106.203,00	0,00	0,00	0,00	106.203,00
2015Fundo Municipal de Assistencia Soci	13.921,44	0,00	0,00	0,00	13.921,44
2016Gabinete do Prefeito	0,00	14.088,00	13.828,00	0,00	260,00
2016Sec.Munic.de Administ e Recursos Hu	0,00	43.155,61	27.638,17	0,00	15.517,44
2016Sec. Mun. de Finanças	0,00	8.640,00	6.000,00	0,00	2.640,00
2016Sec. Munic. de Educação	0,00	208.790,54	199.224,54	0,00	9.566,00
2016Sec.Munic.de Infr Estrut e Obr Públ	0,00	120.062,69	117.028,42	0,00	3.034,27
2016Sec.Munic.de Agricult.e Meio Ambien	0,00	112.657,76	74.550,76	0,00	38.107,00
2016Sec. Munic. de Turismo e Eventos	0,00	78.904,00	76.049,00	0,00	2.855,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS				
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (b)	PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b)(c+d)
2016Sec. Munic.de Cultura,Desp. e Lazer	0,00	32.587,19	15.214,19	0,00	17.373,00
2016Procuradoria Geral do Município	0,00	116.000,00	116.000,00	0,00	0,00
2016Controladoria Geral do Município	0,00	2.580,00	1.380,00	0,00	1.200,00
2016Contadoria do Município	0,00	1.869,16	1.869,16	0,00	0,00
2016Fundo Municipal de Saúde	0,00	446.136,66	269.355,56	0,00	176.781,10
2016Fundo Municipal de Assistencia Soci	0,00	64.950,79	48.165,75	0,00	16.785,04
2016Fundo de Previdencia e Assistencia	0,00	78.733,24	11.496,00	0,00	67.237,24
2016Secretaria Municipal de Tributação	0,00	2.247,18	2.247,18	0,00	0,00
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR					
(INTRAORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	2.879.815,49	1.331.402,82	985.046,73	0,00	3.226.171,58

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

PODER / ÓRGÃO	INSCRITOS					
RESTOS A PAGAR (EXCETO	ANTERIORES EXERC.ANTERIOR (f)	EM EXERCÍCIOS EM 31 DE DEZ. (g)	LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k)=(f+g)(i+j)
INTRAORÇAMENTÁRIO (I)	4.395.013,76	169.613,14	134.018,00	130.026,68	0,00	4.434.600,22
Executivo	4.395.013,76	169.613,14	134.018,00	130.026,68	0,00	4.434.600,22
2012SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2012SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2012SEC. MUNIC. DE SAÚDE E SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2012SEC. MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2013Sec.Munic.de Administ e Recursos Hu	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2013Sec. Mun. de Tributação e Finanças	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2013Sec. Munic. de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

2013Sec.Munic.de Infr Estrut e Obr Públ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2013Sec.Munic.de Agricult.e Meio Ambien	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2013Sec. Munic. de Turismo e Eventos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2013Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2013Fundo de Previdencia e Assistencia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2014Gabinete do Prefeito	9.070,99	0,00	0,00	0,00	0,00	9.070,99
2014Sec.Munic.de Administ e Recursos Hu	26.126,45	0,00	0,00	0,00	0,00	26.126,45
2014Sec. Mun. de Tributação e Finanças	15.668,25	0,00	0,00	0,00	0,00	15.668,25
2014Sec. Munic. de Educação	420.309,31	0,00	0,00	0,00	0,00	420.309,31
2014Sec.Munic.de Infr Estrut e Obr Públ	40.436,19	0,00	0,00	0,00	0,00	40.436,19
2014Sec.Munic.de Agricult.e Meio Ambien	25.504,72	0,00	0,00	0,00	0,00	25.504,72
2014Sec. Munic. de Turismo e Eventos	11.597,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.597,00
2014Sec. Munic.de Cultura,Desp. e Lazer	1.063,50	0,00	0,00	0,00	0,00	1.063,50
2014Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2014Controladoria Geral do Município	3.555,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.555,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k)=(f+g)(i+j)
	ANTERIORES EXERC.ANTERIOR (f)	EM EXERCÍCIOS EM 31 DE DEZ. (g)				
2014Contadoria do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2014Fundo Municipal de Saúde	105.535,32	0,00	0,00	0,00	0,00	105.535,32
2014Fundo Municipal de Assistencia Soci	50.907,54	0,00	0,00	0,00	0,00	50.907,54
2014Fundo de Previdencia e Assistencia	4.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00
2015Gabinete do Prefeito	23.109,26	0,00	0,00	0,00	0,00	23.109,26
2015Sec.Munic.de Administ e Recursos Hu	34.646,61	0,00	0,00	0,00	0,00	34.646,61
2015Sec. Mun. de Finanças	28.552,27	0,00	0,00	0,00	0,00	28.552,27
2015Sec. Munic. de Educação	133.318,38	0,00	0,00	0,00	0,00	133.318,38
2015Sec.Munic.de Infr Estrut e Obr Públ	2.948.359,67	0,00	0,00	0,00	0,00	2.948.359,67
2015Sec.Munic.de Agricult.e Meio Ambien	21.399,63	0,00	0,00	0,00	0,00	21.399,63
2015Sec. Munic. de Turismo e Eventos	3.850,30	0,00	0,00	0,00	0,00	3.850,30
2015Sec. Munic.de Cultura,Desp. e Lazer	144.275,86	0,00	0,00	0,00	0,00	144.275,86
2015Procuradoria Geral do Município	865,19	0,00	0,00	0,00	0,00	865,19
2015Controladoria Geral do Município	1.527,04	0,00	0,00	0,00	0,00	1.527,04
2015Contadoria do Município	2.553,72	0,00	0,00	0,00	0,00	2.553,72
2015Fundo Municipal de Saúde	263.617,80	0,00	0,00	0,00	0,00	263.617,80
2015Fundo Municipal de Assistencia Soci	74.963,76	0,00	0,00	0,00	0,00	74.963,76
2016Gabinete do Prefeito	0,00	51.581,00	51.581,00	47.589,68	0,00	3.991,32
2016Sec.Munic.de Administ e Recursos Hu	0,00	0,90	0,00	0,00	0,00	0,90
2016Sec. Mun. de Finanças	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2016Sec. Munic. de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2016Sec.Munic.de Infr Estrut e Obr Públ	0,00	18.631,73	0,00	0,00	0,00	18.631,73
2016Sec.Munic.de Agricult.e Meio Ambien	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2016Sec. Munic. de Turismo e Eventos	0,00	77.437,00	77.437,00	77.437,00	0,00	0,00
2016Sec. Munic.de Cultura,Desp. e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2016Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PODER / ÓRGÃO.	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS	SALDO(j) (k)=(f+g)(i+j)
	ANTERIORES EXERC.ANTERIOR (f)	EM EXERCÍCIOS EM 31 DE DEZ (g)				
2016Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2016Contadoria do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2016Fundo Municipal de Saúde	0,00	5.600,00	5.000,00	5.000,00	0,00	600,00
2016Fundo Municipal de Assistencia Soci	0,00	11.162,51	0,00	0,00	0,00	11.162,51
2016Fundo de Previdencia e Assistencia	0,00	4.200,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00
2016Secretaria Municipal de Tributação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRAORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	4.395.013,76	169.613,14	134.018,00	130.026,68	0,00	4.434.600,22
TOTAL DOS SALDOS A PAGAR (III e)+(III k) =						7.660.771,80

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Felipe Guerra DATA DA EMISSÃO: 27/03/2017 HORA DA EMISSÃO: 10:04:55

NOTAS: Os movimentos de 'liquidação de restos a pagar', 'anulação de liquidação de restos a pagar', 'anulação de pagamento' e 'reinscrição' não possuem tendo sido alocados na coluna mais semelhante.colunas específicas neste modelo do STN,

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k)=(f+g)(i+j)
	ANTERIORES EXERC.ANTERIOR (f)	EM EXERCÍCIOS EM 31 DE DEZ. (g)				
Mesmo que o balanço de 2017 esteja encerrado, neste relatório não constam os restos a pagar inscritos em 2017						

HAROLDO FERREIRA DE MORAIS
Prefeito

THIAGO LIRA DE ARRUDA
Contador

CLEZIMAR DE BRITO LEITE
Secretario de Mun. de Trib. e Finanças

LURIANO BEZERRA MARINHO
Controlador

1º BIMESTRE DE 2017 (JANEIRO A FEVEREIRO)

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RREO – ANEXO 8 LLDB, ART.72 — R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	%(c) = (b/a)x100
1 RECEITAS DE IMPOSTOS	1.736.445,10	1.736.445,10	161.194,68	9,28
1.1 Receita resultante do imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana IPTU	86.820,36	86.820,36	879,30	1,01
1.1.1 IPTU	82.484,16	82.484,16	879,30	1,07
1.1.2 Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do IPTU	4.336,20	4.336,20	0,00	0,00
1.2 Receita resultante do imposto sobre transmissão 'inter vivos' ITBI	18.513,16	18.513,16	480,00	2,59
1.2.1 ITBI	14.176,96	14.176,96	480,00	3,39
1.2.2 Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do ITBI	4.336,20	4.336,20	0,00	0,00
1.3 Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza ISS	982.546,78	982.546,78	89.553,43	9,11
1.3.1 ISS	978.210,58	978.210,58	89.553,43	9,15
1.3.2 Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do ISS	4.336,20	4.336,20	0,00	0,00
1.4 Receita resultante do imposto de renda retido na fonte IRRF	648.564,80	648.564,80	70.281,95	10,84
1.5 Receita resultante do imposto territorial rural ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	12.162.285,26	12.162.285,26	1.884.247,88	15,49
2.1 Cota parte do FPM	9.363.750,00	9.363.750,00	1.503.590,94	16,06
2.1.1 Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	9.363.750,00	9.363.750,00	1.503.590,94	16,06
2.1.2 Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3 Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 Cota parte do ICMS	2.722.170,00	2.722.170,00	369.030,84	13,56
2.3 ICMS desoneração L.C. 87/1996	5.420,24	5.420,24	256,13	4,73
2.4 Cota parte IPI Exportação	3.011,24	3.011,24	324,53	10,78
2.5 Cota parte ITR	1.686,29	1.686,29	40,63	2,41
2.6 Cota parte IPVA	66.247,49	66.247,49	11.004,81	16,61
2.7 Cota parte IOFouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	13.898.730,36	13.898.730,36	2.045.442,56	14,72

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	%(c) = (b/a)x100
4 RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	618.618,00	618.618,00	10.543,11	1,70
5.1 Transferências do salárioeducação	139.722,00	139.722,00	10.492,68	7,51
5.2 Transferências diretas PDDE	6.022,50	6.022,50	0,00	0,00
5.3 Transferências diretas PNAE	240.900,00	240.900,00	0,00	0,00
5.4 Transferências diretas PNATE	81.906,00	81.906,00	0,00	0,00
5.5 Outras transferências do FNDE	150.067,50	150.067,50	0,00	0,00
5.6 Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	50,43	0,00
6 RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	650.881,43	650.881,43	0,00	0,00
6.1 Transferências de convênios	650.881,43	650.881,43	0,00	0,00
6.2 Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	2.448,37	0,00
9 TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.269.499,43	1.269.499,43	12.991,48	1,02

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
10 RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.432.457,06	2.432.457,06	374.583,60	15,40
10.1 Cotaparte FPM destinado ao Fundeb (20% de 2.1.1)	1.872.750,00	1.872.750,00	300.718,13	16,06
10.2 Cotaparte ICMS destinado ao Fundeb (20% de 2.2)	544.434,00	544.434,00	73.806,13	13,56
10.3 Cotaparte ICMSdesoneração destinado ao Fundeb (20% de 2.3)	1.084,05	1.084,05	51,22	4,72
10.4 Cotaparte IPI destinado ao Fundeb (20% de 2.4)	602,25	602,25	0,00	0,00
10.5 Cotaparte ITR destinado ao Fundeb (20% de (1.5 + 2.5))	337,26	337,26	8,12	2,41
10.6 Cotaparte IPVA destinado ao Fundeb (20% de 2.6)	13.249,50	13.249,50	0,00	0,00
11 RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.317.695,25	3.317.695,25	648.484,02	19,55
11.1 Transferência de recursos do Fundeb	3.312.275,00	3.312.275,00	648.484,02	19,58
11.2 Complementação da União ao Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb	5.420,25	5.420,25	0,00	0,00
12 RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 10)	879.817,94	879.817,94	273.900,42	31,13

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)>0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)<0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DOTAÇÃO DESPESAS DO FUNDEB INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (e)	%(h)=(g/d)x100
13PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO 3.165.687,85	4.953.114,83	4.081.440,58	82,40	833.580,39	16,83
13.1 Com educação infantil 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 Com ensino fundamental 3.165.687,85	4.953.114,83	4.081.440,58	82,40	833.580,39	16,83
14OUTRAS DESPESAS 815.109,24	815.109,24	0,00	0,00	0,00	0,00
14.1 Com educação infantil 815.109,24	815.109,24	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 Com ensino fundamental 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15 Total das despesas do Fundeb 3.980.797,09	5.768.224,07	4.081.440,58	70,76	833.580,39	14,45

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16 Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade	
Financeira de recursos do Fundeb	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício ante	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00

17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18-Total das deduções consideradas para fins delimite do Fundeb (16+	0,00

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19-Total das despesas do FUNDEB para fins de limites (15-18)	833.580,39
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na remuneração do Magistério (13-(16.1+17.1))/((11)x100)%	128,54
19.2 - Mínimo de 40% dem despesa com MDE, que não remuneração do magistério (14-(16.2+17.2))/((11)x100)%	0,00
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no exercício (100-(19.1+19.2))%	0,00

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20-Recursos recebidos do fundeb em exercício anterior que não foram utilizados	0,00
21-Despesas custeadas com o saldo do item 20 até o bimestre atual	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100
22Educação infantil	1.173.882,98	1.173.882,98	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1 Creche (23.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 Despesas custeadas com recursos do FUNDEB (23.1.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 Despesas custeadas com outros recursos de impostos (2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 Préescola (23.2)	1.173.882,98	1.173.882,98	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1 Despesas custeadas com recursos do FUNDEB (23.1.1)	815.109,24	815.109,24	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 Despesas custeadas com outros recursos de impostos (2	358.773,74	358.773,74	0,00	0,00	0,00	0,00
23Ensino fundamental	4.713.783,46	6.550.867,94	4.262.188,18	65,06	847.680,21	12,94
23.1 Despesas custeadas com recursos do Fundeb	3.165.687,85	4.953.114,83	4.081.440,58	82,40	833.580,39	16,83
23.2 Despesas custeadas com outros recursos de impostos	1.548.095,61	1.597.753,11	180.747,60	11,31	14.099,82	0,88
24Ensino médio	6.865,65	6.865,65	0,00	0,00	0,00	0,00
25Ensino superior	263.423,05	263.423,05	40.780,00	15,48	20.390,00	7,74
26Ensino profissional não integrado ao ensino regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 Total de despesas com ações típicas de MDE	6.157.955,14	7.995.039,62	4.302.968,18	53,82	868.070,21	10,86

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29Resultado líquido das transferências do Fundeb	273.900,42
30Despesas custeadas com a complementação do Fundeb no exercício	0,00
31Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb até o bimestre	0,00
32Despesas custeadas com superavit financeiro do exercício anterior do Fundeb	0,00
33Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício anterior, de outros recursos de impostos	0,00
34Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira	0,00
35Cancelamento no exercício de restos a pagar inscritos com dispon. de recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00
36Total das deduções para fins do limite constitucional(29+30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35	273.900,42
37Total das despesas para fins de limite ((22 + 23) 36)	573.779,79
38Percentual de aplicação em MDE sobre a receita líquida de impostos ((37) / (3) x 100	28,05

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE(e)	%(f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100
39 Despesas custeadas com a aplicação financeira de outros recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00 0,00		0,00	0,00	0,00
40 Despesas custeadas com a contribuição social do salário educaçã	0,00	0,00 0,00		0,00	0,00	0,00
41 Despesas custeadas com operações de crédito	0,00	0,00 0,00		0,00	0,00	0,00
42 Despesas custeadas com outras receitas para financiamento do en	0,00	0,00 0,00		0,00	0,00	0,00
43 Total das outras despesas custeadas com receitas adicionais para financiamento do ensino (39+40+41+42)	0,00	0,00 0,00		0,00	0,00	0,00
44 Total geral das despesas com educação (44)=(28+43)	868.070,21	868.070,21	868.070,21	100,00	868.070,21	100,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	A PAGAR ATÉ O BIMESTRE	CANCELADAS EM EM EXERCÍCIO (g)
45 Restos a pagar de despesas com MDE	76.406,47	0,00
45.1 Executadas com recursos de impostos vinculados ao ensino	31.906,69	0,00
45.2 Executadas com recursos do FUNDEB	44.499,78	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB SALÁRIO EDUCAÇÃO	
46DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIO	44.499,78	0,00
47(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	648.484,02	10.492,68
48() PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	586.997,92	10.492,68
48.1() Orçamento do exercício	586.997,92	10.492,68
48.2() Restos a pagar	0,00	0,00
49(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
50(=)DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	105.985,88	0,00
51(+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação bancária	0,00	0,00
52(=)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	105.985,88	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Felipe Guerra DATA DA EMISSÃO: 27/03/2017 HORA DA EMISSÃO: 10:05:28

Notas: O item 35 exibirá, nos bimestres anteriores a dezembro, o 'valor liquidado e a pagar' sem disponibilidade financeira, para que já se tenha uma 'prévia' do valor que será deduzido em dezembro. Isto permite que se tenha conhecimento antecipado de deduções que só seriam exibidas em dezembro.

HAROLDO FERREIRA DE MORAIS
Prefeito

THIAGO LIRA DE ARRUDA
Contador

CLEZIMAR DE BRITO LEITE
Secretario de Mun. de Trib. e Finanças

LURIANO BEZERRA MARINHO
Controlador

1º bimestre de 2017 (Janeiro a Fevereiro)						
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, ART. 35)						R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
					ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)			1.736.445,10	1.736.445,10	161.194,68	9,28
Imposto Predial e Territorial Urbano IPTU			82.484,16	82.484,16	879,30	1,07
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos ITBI			14.176,96	14.176,96	480,00	3,39
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza ISS			978.210,58	978.210,58	89.553,43	9,15
Imposto de Renda Retido na Fonte IRRF			648.564,80	648.564,80	70.281,95	10,84
Imposto Territorial Rural ITR			0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora e outros encargos de impostos			4.336,20	4.336,20	0,00	0,00
Dívida ativa de impostos			4.336,20	4.336,20	0,00	0,00
Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa de impostos			4.336,20	4.336,20	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)			12.162.285,26	12.162.285,26	1.884.247,88	15,49
Cota Parte FPM			9.363.750,00	9.363.750,00	1.503.590,94	16,06
Cota Parte ITR			1.686,29	1.686,29	40,63	2,41
Cota Parte IPVA			66.247,49	66.247,49	11.004,81	16,61
Cota Parte ICMS			2.722.170,00	2.722.170,00	369.030,84	13,56
Cota Parte IPI Exportação			3.011,24	3.011,24	324,53	10,78
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências constitucionais			5.420,24	5.420,24	256,13	4,73
Desoneração ICMS LC 87/97			5.420,24	5.420,24	256,13	4,73
Outras			0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(III) = I+II			13.898.730,36	13.898.730,36	2.045.442,56	14,72
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE			PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
					ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS (II)			2.429.368,08	2.429.368,08	141.374,72	5,82
Provenientes da União			2.063.742,11	2.063.742,11	141.374,72	6,85
1º bimestre de 2017 (Janeiro a Fevereiro)						
Provenientes do Estado			351.714,00	351.714,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)			0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas do SUS			13.911,97	13.911,97	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS			633.567,00	633.567,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE			0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE			216.316,15	216.316,15	5.381,34	2,49
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE			3.279.251,23	3.279.251,23	146.756,06	4,48

DESPESAS COM SAÚDE (por grupo de natureza de despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ O BIMESTRE (f)	% (f/e) x 100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	5.425.781,73	7.300.510,20	3.810.434,41	52,19	695.211,61	9,52	3.115.222,80
Pessoal e encargos sociais	3.246.433,46	4.776.587,66	3.044.331,30	63,73	473.626,88	9,92	2.570.704,42
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	2.179.348,27	2.523.922,54	766.103,11	30,35	221.584,73	8,78	544.518,38
DESPESAS DE CAPITAL	1.203.829,91	1.203.829,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	1.203.829,91	1.203.829,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	6.629.611,64	8.504.340,11	3.810.434,41	44,81	695.211,61	8,17	3.115.222,80

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (i)	INSCRITAS EM	
			ATÉ O BIMESTRE (h)	% (h/IVf) x 100		% (i/IVg) x 100	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	141.374,72	141.374,72	141.374,72	3,71	141.374,72	20,34	0,00
Recursos de transferências do sistema único de saúde SUS	141.374,72	141.374,72	141.374,72	3,71 141.374,72		20,34	0,00
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	-	-	3.115.222,80		0,00	-	
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	141.374,72	141.374,72	3.256.597,52	2.303,52 141.374,72		100,00	3.115.222,80
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)=(IVV)	6.488.236,92	8.362.965,39	553.836,89	6,62 553.836,89		6,62	0,00
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NAS RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQ.E TRANSF.CONSTITUC.E LEGAIS LIMITE CONSTITUCIONAL 15% (VIi/III)*100 (VII%)					27,08		
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (VIi (15%xIIIb))					247.020,51		

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2016	0,00	0,00 0,00		0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00 0,00		0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00 0,00		0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00 0,00		0,00	0,00
Inscritos em exercícios anteriores a 2013	0,00	0,00 0,00		0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00 0,00		0,00	0,00

RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME Art 24, Par 1º, 2º	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO	SALDO FINAL(NÃO APLICADO)

		EXERC.DE REFERENCIA	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2013	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTs 25 E 26	LIMITE NÃOCUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERC.DE REFERENCIA	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2013	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (por subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS ATÉ O BIMESTRE	EMPENHADAS %(l) (l/total l)x100	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
					ATÉ O BIMESTRE	% (m) (m/total m)x100	
Atenção básica	5.510.209,69	7.158.509,05	3.400.527,65	89,24	608.685,86	87,55	2.791.841,79
Assistência hospitalar e ambulatorial	420.605,35	503.624,55	127.745,20	3,35	27.541,12	3,96	100.204,08
Suporte profilático e terapêutico	275.379,16	376.969,07	172.161,56	4,52	38.222,15	5,50	133.939,41
Vigilância sanitária	26.258,10	26.258,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância epidemiológica	158.632,65	200.452,65	110.000,00	2,89	20.762,48	2,99	89.237,52
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	238.526,69	238.526,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS	6.629.611,64	8.504.340,11	3.810.434,41	100,00	695.211,61	100,00	3.115.222,80

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Felipe Guerra - DATA DA EMISSÃO: 27/03/2017 – HORA DA EMISSÃO: 10:06:25

HAROLDO FERREIRA DE MORAIS
Prefeito

THIAGO LIRA DE ARRUDA
Contador

CLEZIMAR DE BRITO LEITE
Secretario de Mun. de Trib. e Finanças

LURIANO BEZERRA MARINHO
Controlador

DEMOSNTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO - PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º bimestre de 2017 (Janeiro a Fevereiro)
RREO – ANEXO 13 (LEI Nº.11.079 DE 30.12.2004, ARTS 22,25 E 25 — R$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM EXERCÍCIO 2017	
		No bimestre	Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS Ativos constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de ativos constituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações contratuais			
Garantias concedidas			

EXERCÍCIO	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
DESPESAS DE PPP ANTERIOR										
Do ente federado, exceto (A) (I)										
Das estatais nãodependentes (A)										
TOTAL DAS DESPESAS										
PPP A CONTRATAR (II)										
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA(RCL)(III)	23.883.958,58	3.986.963,28								
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV=I+II)										
TOTAL DAS DESPESAS/RCL(%)(V=IV/III)	0,00	0,00								

Nota:

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Felipe Guerra DATA DA EMISSÃO: 27/03/2017 HORA DA EMISSÃO: 10:06:51

HAROLDO FERREIRA DE MORAIS
Prefeito

THIAGO LIRA DE ARRUDA
Contador

CLEZIMAR DE BRITO LEITE
Secretario de Mun. de Trib. e Finanças

LURIANO BEZERRA MARINHO
Controlador

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
1º bimestre de 2017 (Janeiro a Fevereiro)				
LRF,Art 48,Anexo XIV				R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				Até o Bimestre
RECEITAS				
Previsão Inicial da Receita				25.816.044,29
Previsão Atualizada da Receita				25.816.044,29
Receitas Realizadas				3.986.963,28
Deficit Orçamentário				0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)				0,00
DESPESAS				
Dotação inicial				25.816.044,29
Créditos Adicionais				6.561.022,00
Dotação Atualizada				32.377.066,29
Despesas Empenhadas				13.473.423,72
Despesas Liquidadas				3.040.574,15
Despesas Pagas				2.547.539,23
Superavit Orçamentário				946.389,13
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO				Até o Bimestre
Despesas Empenhadas				13.473.423,72
Despesas Liquidadas				3.040.574,15
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA RCL				Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida				23.675.849,74
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)				
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)				
Resultado Previdenciárias (III) = (I II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)				141.964,40
Resultado Previdenciário (VI)=(IV V)				141.964,40

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no AMF da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação à meta (b/a)
Resultado Nominal	485.934,90	-909.348,19	187,13%
Resultado Primário	485.396,08	1.089.217,87	224,40%

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	4.211.218,31	0,00	985.046,73	3.230.162,90
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	4.564.626,90	0,00	130.026,68	4.430.608,90
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	8.775.845,21	0,00	1.115.073,41	7.660.771,80

Limites Constitucionais Anuais DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18%/25%> das receitas de impostos na manutenção e Desenvolvimento do Ensino	573.779,79	25%	28,05
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	833.580,39	60%	128,54
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educ. Infantil e Ensino Fundamental	0,00	60%	0,00
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	R$4.500.000,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receitas de operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	187.886,80	6.063.417,76

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (I II)				
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	84.315,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviço Público de Saúde executadas com recursos de impostos	553.836,89	15,00 %	27,08 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	
Total das Despesas / RCL (%)	%

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Felipe Guerra DATA DA EMISSÃO: 27/03/2017 HORA DA EMISSÃO: 10:09:00

HAROLDO FERREIRA DE MORAIS
Prefeito

THIAGO LIRA DE ARRUDA
Contador

CLEZIMAR DE BRITO LEITE
Secretario de Mun. de Trib. e Finanças

LURIANO BEZERRA MARINHO
Controlador

Publicado por:
Wileano Leite de Góis
Código Identificador:96D67F60

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS DA 1ª FASE DO PROCESSO SELETIVO 001/2017 - RETIFICAÇÃO

ONDE SE LÊ:

INSC	NOME	DOC. DE IDENTID.	CARGO	RESULTADO	JUSTIFICATIVA
16	JULIANA CRISTINA LEITE DE ANDRADE	002456167 SSP/RN	PSICÓLOGO - CRAS	DEFERIDO	-
237	JUSSARA MARIA DO NASCIMENTO CESAR	1254268 SSP/RN	ASSISTENTE SOCIAL - ASSISTÊNCIA SOCIAL	DEFERIDO	-
254	SIMONE CARDOSO DA FONSECA	1.073.917 SSP/RN	ASSISTENTE SOCIAL - ASSISTÊNCIA SOCIAL	DEFERIDO	-
51	NAYARA KARINNE COSTA DE ARAUJO	1.899.583 SSP/RN	ASSISTENTE SOCIAL - CRAS	DEFERIDO	-
61	ROSA NINA BENEVIDES DA SILVA MORIYAMA	356.484 SSP/RN	ODONTÓLOGO - SAÚDE BUCAL	INDEFERIDO	Os contratos ora apresentados no ato da inscrição apenas um consta 12 meses completos de serviço como odontóloga (02.01.2012 a 31.12.2012) os demais (02.03.2015 a 31.12.2015), (29.02.2016 a 31.12.2016), (28.03.2014 a 31.12.2014), (01.03.2013 a 31.12.2013). Desta forma, as informações expostas são incoerentes com o item 6.4.1 no tocante a comprovação de experiência profissional.
248	MARCIO JOSE PIMENTEL AZEVEDO	1843514 SSP/RN	ODONTÓLOGO - SAÚDE BUCAL	DEFERIDO	-
464	FELIPE COSTA DIAS DA SILVA	4804 CRO/RN	ODONTÓLOGO - SAÚDE BUCAL	INDEFERIDO	Após revisão do recurso, o candidato continuou desclassificado, conforme Item 6.5 do Edital, onde também não apresentou comprovante de experiência profissional, conforme Item 6.4.1 do Edital.
22	ANTONIO FRANCISCO DE ALMEIDA	1491849 SSP/RN	ODONTÓLOGO - SAÚDE BUCAL	INDEFERIDO	Não apresentou argumentos em seu recurso.
191	LUCIANA ELOISA DA S. CASTRO NOBREGA	1.743.629 SSP/RN	ODONTÓLOGO - SAÚDE BUCAL	DEFERIDO	-
207	LARISSA E SILVA MARINHO	1.933.281	ODONTÓLOGO - SAÚDE BUCAL	INDEFERIDO	Não apresentou documentos comprobatórios no que tange ao Item 6.4.1 do Edital.
80	GLEIDSTON SILVA POTTER	1.624.961 SSP/RN	ODONTÓLOGO - SAÚDE BUCAL	DEFERIDO	Na análise do curso de 120 horas, constatou-se que o período da formação não corresponde ao Item 6.4.1 do Edital.
177	DIANE LOPES FRANÇA E SILVA	1.878.908 SSP/RN	ODONTÓLOGO - SAÚDE BUCAL	DEFERIDO	-
219	RENATA EMMANUELY BARBOSA DA SILVA	1837561 SSP/RN	ASSISTENTE SOCIAL - SAÚDE	INDEFERIDO	Os cursos apresentados não correspondem ao Item 6.4.1 do Edital.
86	GILBERTO ALEXANDRE DA SILVA	2248746 SSP/RN	AGENTE DE ENDEMIAS	DEFERIDO	-
46	VERUCIANO CORREIA DE MELO	001.682.339 SSP/RN	AGENTE DE ENDEMIAS	DEFERIDO	-
53	JOSE FORTUNATO PEREIRA FILHO	733.731 SSP/RN	FARMACÊUTICO - BIOQUÍMICO	INDEFERIDO	Conforme Item 6.5 do Edital
225	DANIELLE ANDRESSA ARAUJO DE MIRANDA	1.678.616 SSP/RN	FARMACÊUTICO - BIOQUÍMICO	INDEFERIDO	Falta de documentos comprobatórios.
496	IVANIAS MELLO PEREIRA	001.411.791 SSP/RN	ORIENTADOR SOCIAL - SCFV	INDEFERIDO	A declaração apresentada não corresponde ao cargo pretendido, portando não atingiu a pontuação mínima, conforme Item 6.5 do Edital.
386	GESIANE GESIA DE LIMA	002.301.190 SSP/RN	ORIENTADOR SOCIAL - SCFV	INDEFERIDO	A declaração apresentada não corresponde ao cargo pretendido, portanto não atingiu a pontuação mínima, conforme Item 6.5 do Edital.
17	EDNA FREIRE DAS NEVES	1.136.166 SSP/RN	ASG PLANTONISTA	INDEFERIDO	Conforme Item 5.2 do Edital
20	JOSELINA NUNES DE LIMA	1967165 SSP/RN	ASG/ SCFV	DEFERIDO	-
23	ANA PAULA VIEIRA DE MELO	2.579.959 SSP/RN	ASG/ SCFV	DEFERIDO	-
303	MARIA DE FATIMA GOMES DA SILVA	002.266.528 SSP/RN	ASG PLANTONISTA	DEFERIDO	-
167	ANA JULIA SOARES DA SILVA	002.277.016 SSP/RN	ACD	DEFERIDO	-
96	FRANCISCA FREIRE ARAUJO DE LIRA	001.409.698 SSP/RN	ASG/ SCFV	DEFERIDO	-
451	JOSE RONALDO ALVES DA SILVA	2.793.614 SSP/RN	ASG - SAÚDE	INDEFERIDO	Na análise documental, foi constatado que o candidato não possui o Ensino Fundamental completo, pré-requisito do Edital.
293	WALEIDE CRISTINA DO NASCIMENTO SILVA	002.550.371 SS/RN	TÉC. DE ENFERMAGEM - MAIS SAÚDE	DEFERIDO	Não foi atendido na íntegra, pois os cursos hora apresentados não atendem os requisitos do Item 6.4.1 do Edital.
239	EMANUELLA MARIA ALVES DA SILVA	2037912 SSP/RN	PSICÓLOGO - CRAS	DEFERIDO	-
292	DANIELLY OLIVEIRA DE ALMEIDA	3269231 SSP/PB	ENFERMEIRO PLANTONISTA	INDEFERIDO	As declarações apresentadas correspondem a períodos concomitantes.
92	FRANKLIN SILVA LUIZ	2103820 SSP/RN	ENFERMEIRO PLANTONISTA	INDEFERIDO	Falta de documentos comprobatórios.
287	LILIA JEANY SILVA TORRES	001.854.119 SSP/RN	ENFERMEIRO PLANTONISTA	INDEFERIDO	Apresentou experiência em desacordo com o Item 5.2 do Edital.
438	DAYSE FERREIRA DA SILVA	2.041.670 SSP/RN	ENFERMEIRO PLANTONISTA	INDEFERIDO	A documentação apresentada no recurso, já estava pontuada.
95	JANES ANGELO RIBEIRO VIEIRA	1.263.884 SSP/RN	ENFERMEIRO PLANTONISTA	DEFERIDO	-
322	KARLA MARIA VARELA F. DA SILVA	001.817.075 SSP/RN	ENFERMEIRO PLANTONISTA	DEFERIDO	-

105	SARA MAGDA FERREIRA MUNIZ	1.351.257 SSP/RN	ENFERMEIRO PLANTONISTA	DEFERIDO	-
208	MARLOS VICTOR FONSECA DE LIMA	1887597 SSP/RN	ENFERMEIRO PLANTONISTA	DEFERIDO	-
71	CRISTIANE BATISTA BEZERRA LINS	1.660.957 SSP/RN	ENFERMEIRO PLANTONISTA	DEFERIDO	-
85	JOYCE SILVA DE MACEDO TEIXEIRA	1865181 SSP/RN	ENFERMEIRO PLANTONISTA	INDEFERIDO	Ausência de preenchimento do Anexo II (Declaração de Vínculo Empregatício), constante no Edital.
271	MILANA COSTA MENDES	1.678.990 SSP/RN	ENFERMEIRO PLANTONISTA	INDEFERIDO	Os documentos apresentados ratificam apenas 03 (três) anos completos de experiência, ou seja, 30 (trinta) pontos.
135	JOSE ARNALDO GOMES RIEDEL	001.990.554 SSP/RN	ENFERMEIRO PLANTONISTA	DEFERIDO	-
141	NATALY AUGUSTA NUNES DA SILVA	002452255 SSP/RN	ENFERMEIRO PLANTONISTA	INDEFERIDO	Apresentação de documentos inconsistentes.
91	GEISA RAQUEL DE QUEIROZ LUIZ	002.782.804 SSP/RN	ENFERMEIRO PLANTONISTA	INDEFERIDO	Ausência de argumentos na interposição de recursos.
230	ALINE DANYELLE DA SILVA	002.407.824 SSP/RN	ENFERMEIRO - PSF	DEFERIDO	-
398	AURICELIA REGIS MELO DA SILVA	1.803.521 SSP/RN	ENFERMEIRO - PSF	INDEFERIDO	Os contratos de prestação de serviço da candidata não coincidem com a declaração de experiência profissional apresentada, onde os mesmos não completam individualmente, o ciclo de 12 (doze) meses, conforme Item 6.4.1 do Edital.
152	MARIA LUCIA RODRIGUES DE LIMA ALVES	441.515 SSP/RN	ENFERMEIRO - PSF	DEFERIDO	-
161	RENIELI VIANA DE OLIVEIRA	1747465 SSP/RN	ENFERMEIRO - PSF	INDEFERIDO	A Certidão apresentada mostra o seguinte: **AUXILIAR DE ENFERMAGEM:** Contrato de 01/10/2005 a 30/06/2007 Este não se enquadra como pré-requisito para concorrer ao referido cargo. **ENFERMEIRA PLANTONISTA:** Contrato de 02/01/2013 a 14/05/2014 Logo, nesse a candidata tem 10 (dez) pontos. **ENFERMEIRA PSF:** Contrato de 15/05/2014 a 28/02/2016 Logo, nesse a candidata tem 10 (dez) pontos. Os contratos tem que completar individualmente, o ciclo de 12 (doze) meses, conforme Item 6.4.1 do Edital.
255	THAYANA DO COUTO CABRAL	1.884.041 SSP/RN	ENFERMEIRO - PSF	INDEFERIDO	A declaração de experiência profissional apresentada, não completa individualmente, o ciclo de 12 (doze) meses, conforme Item 6.4.1 do Edital, assim como o estágio supervisionado não conta ponto para experiência profissional.

Ielmo Marinho/RN, 27 de Março de 2017.

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO 001/2017

LEIA-SE:

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO POR INCORREÇÃO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS DA 1ª FASE DO PROCESSO SELETIVO 001/2017

INSC	NOME	DOC. DE IDENTID.	CARGO	RESULTADO	JUSTIFICATIVA
16	JULIANA CRISTINA LEITE DE ANDRADE	002456167 SSP/RN	PSICÓLOGO - CRAS	DEFERIDO	-
237	JUSSARA MARIA DO NASCIMENTO CESAR	1254268 SSP/RN	ASSISTENTE SOCIAL - ASSISTÊNCIA SOCIAL	DEFERIDO	-
254	SIMONE CARDOSO DA FONSECA	1.073.917 SSP/RN	ASSISTENTE SOCIAL - ASSISTÊNCIA SOCIAL	DEFERIDO	-
51	NAYARA KARINNE COSTA DE ARAUJO	1.899.583 SSP/RN	ASSISTENTE SOCIAL - CRAS	DEFERIDO	-
61	ROSA NINA BENEVIDES DA SILVA MORIYAMA	356.484 SSP/RN	ODONTÓLOGO - SAÚDE BUCAL	INDEFERIDO	Os contratos ora apresentados no ato da inscrição apenas um consta 12 meses completos de serviço como odontóloga (02.01.2012 a 31.12.2012) os demais (02.03.2015 a 31.12.2015), (29.02.2016 a 31.12.2016), (28.03.2014 a 31.12.2014), (01.03.2013 a 31.12.2013). Desta forma, as informações expostas são incoerentes com o item 6.4.1 no tocante a comprovação de experiência profissional.
248	MARCIO JOSE PIMENTEL AZEVEDO	1843514 SSP/RN	ODONTÓLOGO - SAÚDE BUCAL	DEFERIDO	-
464	FELIPE COSTA DIAS DA SILVA	4804 CRO/RN	ODONTÓLOGO - SAÚDE BUCAL	INDEFERIDO	Após revisão do recurso, o candidato continuou desclassificado, conforme Item 6.5 do Edital, onde também não apresentou comprovante de experiência profissional, conforme Item 6.4.1 do Edital.
22	ANTONIO FRANCISCO DE ALMEIDA	1491849 SSP/RN	ODONTÓLOGO - SAÚDE BUCAL	INDEFERIDO	Não apresentou argumentos em seu recurso.
191	LUCIANA ELOISA DA S. CASTRO NOBREGA	1.743.629 SSP/RN	ODONTÓLOGO - SAÚDE BUCAL	DEFERIDO	-
207	LARISSA E SILVA MARINHO	1.933.281	ODONTÓLOGO - SAÚDE BUCAL	DEFERIDO	-
80	GLEIDSTON SILVA POTTER	1.624.961 SSP/RN	ODONTÓLOGO - SAÚDE BUCAL	DEFERIDO	Na análise do curso de 120 horas, constatou-se que o período da formação não corresponde ao Item 6.4.1 do Edital.
177	DIANE LOPES FRANÇA E SILVA	1.878.908 SSP/RN	ODONTÓLOGO - SAÚDE BUCAL	DEFERIDO	-
219	RENATA EMMANUELY BARBOSA DA SILVA	1837561 SSP/RN	ASSISTENTE SOCIAL - SAÚDE	INDEFERIDO	Os cursos apresentados não correspondem ao Item 6.4.1 do Edital.
86	GILBERTO ALEXANDRE DA SILVA	2248746 SSP/RN	AGENTE DE ENDEMIAS	DEFERIDO	-
46	VERUCIANO CORREIA DE MELO	001.682.339 SSP/RN	AGENTE DE ENDEMIAS	DEFERIDO	-
53	JOSE FORTUNATO PEREIRA FILHO	733.731 SSP/RN	FARMACÊUTICO - BIOQUÍMICO	INDEFERIDO	Conforme Item 6.5 do Edital
225	DANIELLE ANDRESSA ARAUJO DE MIRANDA	1.678.616 SSP/RN	FARMACÊUTICO - BIOQUÍMICO	DEFERIDO	-
496	IVANIAS MELLO PEREIRA	001.411.791 SSP/RN	ORIENTADOR SOCIAL - SCFV	INDEFERIDO	A declaração apresentada não corresponde ao cargo pretendido, portando não atingiu a pontuação mínima, conforme Item 6.5 do Edital.
386	GESIANE GESIA DE LIMA	002.301.190 SSP/RN	ORIENTADOR SOCIAL - SCFV	INDEFERIDO	A declaração apresentada não corresponde ao cargo pretendido, portanto não atingiu a pontuação mínima, conforme Item 6.5 do Edital.
17	EDNA FREIRE DAS NEVES	1.136.166 SSP/RN	ASG PLANTONISTA	INDEFERIDO	Conforme Item 5.2 do Edital
20	JOSELINA NUNES DE LIMA	1967165 SSP/RN	ASG/ SCFV	DEFERIDO	-

23	ANA PAULA VIEIRA DE MELO	2.579.959 SSP/RN	ASG/ SCFV	DEFERIDO	-
303	MARIA DE FATIMA GOMES DA SILVA	002.266.528 SSP/RN	ASG PLANTONISTA	DEFERIDO	-
167	ANA JULIA SOARES DA SILVA	002.277.016 SSP/RN	ACD	DEFERIDO	-
96	FRANCISCA FREIRE ARAUJO DE LIRA	001.409.698 SSP/RN	ASG/ SCFV	DEFERIDO	-
451	JOSE RONALDO ALVES DA SILVA	2.793.614 SSP/RN	ASG - SAÚDE	INDEFERIDO	Na análise documental, foi constatado que o candidato não possui o Ensino Fundamental completo, pré-requisito do Edital.
293	WALEIDE CRISTINA DO NASCIMENTO SILVA	002.550.371 SS/RN	TÉC. DE ENFERMAGEM - MAIS SAÚDE	DEFERIDO	Não foi atendido na íntegra, pois os cursos hora apresentados não atendem os requisitos do Item 6.4.1 do Edital.
239	EMANUELLA MARIA ALVES DA SILVA	2037912 SSP/RN	PSICÓLOGO - CRAS	DEFERIDO	-
292	DANIELLY OLIVEIRA DE ALMEIDA	3269231 SSP/PB	ENFERMEIRO PLANTONISTA	INDEFERIDO	As declarações apresentadas correspondem a períodos concomitantes.
92	FRANKLIN SILVA LUIZ	2103820 SSP/RN	ENFERMEIRO PLANTONISTA	INDEFERIDO	Falta de documentos comprobatórios.
287	LILIA JEANY SILVA TORRES	001.854.119 SSP/RN	ENFERMEIRO PLANTONISTA	INDEFERIDO	Apresentou experiência em desacordo com o Item 5.2 do Edital.
438	DAYSE FERREIRA DA SILVA	2.041.670 SSP/RN	ENFERMEIRO PLANTONISTA	INDEFERIDO	A documentação apresentada no recurso, já estava pontuada.
95	JANES ANGELO RIBEIRO VIEIRA	1.263.884 SSP/RN	ENFERMEIRO PLANTONISTA	DEFERIDO	-
322	KARLA MARIA VARELA F. DA SILVA	001.817.075 SSP/RN	ENFERMEIRO PLANTONISTA	DEFERIDO	-
105	SARA MAGDA FERREIRA MUNIZ	1.351.257 SSP/RN	ENFERMEIRO PLANTONISTA	DEFERIDO	-
208	MARLOS VICTOR FONSECA DE LIMA	1887597 SSP/RN	ENFERMEIRO PLANTONISTA	DEFERIDO	-
71	CRISTIANE BATISTA BEZERRA LINS	1.660.957 SSP/RN	ENFERMEIRO PLANTONISTA	DEFERIDO	-
85	JOYCE SILVA DE MACEDO TEIXEIRA	1865181 SSP/RN	ENFERMEIRO PLANTONISTA	INDEFERIDO	Ausência de preenchimento do Anexo II (Declaração de Vínculo Empregatício), constante no Edital.
271	MILANA COSTA MENDES	1.678.990 SSP/RN	ENFERMEIRO PLANTONISTA	INDEFERIDO	Os documentos apresentados ratificam apenas 03 (três) anos completos de experiência, ou seja, 30 (trinta) pontos.
135	JOSE ARNALDO GOMES RIEDEL	001.990.554 SSP/RN	ENFERMEIRO PLANTONISTA	DEFERIDO	-
141	NATALY AUGUSTA NUNES DA SILVA	002452255 SSP/RN	ENFERMEIRO PLANTONISTA	INDEFERIDO	Apresentação de documentos inconsistentes.
91	GEISA RAQUEL DE QUEIROZ LUIZ	002.782.804 SSP/RN	ENFERMEIRO PLANTONISTA	INDEFERIDO	Ausência de argumentos na interposição de recursos.
230	ALINE DANYELLE DA SILVA	002.407.824 SSP/RN	ENFERMEIRO - PSF	DEFERIDO	-
398	AURICELIA REGIS MELO DA SILVA	1.803.521 SSP/RN	ENFERMEIRO - PSF	INDEFERIDO	Os contratos de prestação de serviço da candidata não coincidem com a declaração de experiência profissional apresentada, onde os mesmos não completam individualmente, o ciclo de 12 (doze) meses, conforme Item 6.4.1 do Edital.
152	MARIA LUCIA RODRIGUES DE LIMA ALVES	441.515 SSP/RN	ENFERMEIRO - PSF	DEFERIDO	-
161	RENIELI VIANA DE OLIVEIRA	1747465 SSP/RN	ENFERMEIRO - PSF	INDEFERIDO	A Certidão apresentada mostra o seguinte: **AUXILIAR DE ENFERMAGEM:** Contrato de 01/10/2005 a 30/06/2007 Este não se enquadra como pré-requisito para concorrer ao referido cargo. **ENFERMEIRA PLANTONISTA:** Contrato de 02/01/2013 a 14/05/2014 Logo, nesse a candidata tem 10 (dez) pontos. **ENFERMEIRA PSF:** Contrato de 15/05/2014 a 28/02/2016 Logo, nesse a candidata tem 10 (dez) pontos. Os contratos tem que completar individualmente, o ciclo de 12 (doze) meses, conforme Item 6.4.1 do Edital.
255	THAYANA DO COUTO CABRAL	1.884.041 SSP/RN	ENFERMEIRO - PSF	INDEFERIDO	A declaração de experiência profissional apresentada, não completa individualmente, o ciclo de 12 (doze) meses, conforme Item 6.4.1 do Edital, assim como o estágio supervisionado não conta ponto para experiência profissional.

Ielmo Marinho/RN, 29 de Março de 2017.

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO 001/2017

Publicado por:
Maria Fabiola Fernandes de Lima
Código Identificador:D2442552

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
ANEXO _ 1 ___ BALANCO _ ORCAMENTARIO2154295906870698971 - NEW

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2017/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**24.384.917,00**	**24.384.917,00**	**2.292.602,86**	**9,40**	**2.292.602,86**	**9,40**	**22.092.314,14**
RECEITAS CORRENTES	**14.934.917,00**	**14.934.917,00**	**2.292.602,86**	**15,35**	**2.292.602,86**	**15,35**	**12.642.314,14**
RECEITA TRIBUTÁRIA	409.250,00	409.250,00	19.969,88	4,88	19.969,88	4,88	389.280,12

Impostos	380.000,00	380.000,00	19.969,88	5,26	19.969,88	5,26	360.030,12
Taxas	9.250,00	9.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.250,00
Contribuição de Melhoria	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	108.000,00	108.000,00	64.917,41	60,11	64.917,41	60,11	43.082,59
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	108.000,00	108.000,00	64.917,41	60,11	64.917,41	60,11	43.082,59
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.097.667,00	14.097.667,00	2.207.715,57	15,66	2.207.715,57	15,66	11.889.951,43
Transferências Intergovernamentais	13.347.667,00	13.347.667,00	2.207.715,57	16,54	2.207.715,57	16,54	11.139.951,43
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	750.000,00	750.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750.000,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
Multas e Juros de Mora	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Indenizações e Restituições	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Receita da Dívida Ativa	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	**9.450.000,00**	**9.450.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**9.450.000,00**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
Operações de Crédito Internas	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Alienação de Bens Móveis	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	8.750.000,00	8.750.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.750.000,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	8.750.000,00	8.750.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.750.000,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional Resgatados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas da Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPAC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**1.100.000,00**	**1.100.000,00**	**71.885,50**	**6,54**	**71.885,50**	**6,54**	**1.028.114,50**
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**25.484.917,00**	**25.484.917,00**	**2.364.488,36**	**9,28**	**2.364.488,36**	**9,28**	**23.120.428,64**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**25.484.917,00**	**25.484.917,00**	**2.364.488,36**	**9,28**	**2.364.488,36**	**9,28**	**23.120.428,64**
DÉFICIT (VI)	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------
TOTAL (VII) = (V + VI)	**25.484.917,00**	**25.484.917,00**	**2.364.488,36**	**9,28**	**2.364.488,36**	**9,28**	**23.120.428,64**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para créditos adicionais)	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------
Superávit Financeiro	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------
Reabertura de Créditos Adicionais	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	SALDO (i) = (e-h)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**24.940.406,00**	**25.073.406,00**	**1.805.831,29**	**1.805.831,29**	**23.267.574,71**	**1.674.309,88**	**1.674.309,88**	**1.557.039,61**	**23.399.096,12**

DESPESAS CORRENTES	**13.989.155,00**	**14.119.155,00**	**1.778.931,29**	**1.778.931,29**	**12.340.223,71**	**1.653.859,88**	**1.653.859,88**	**1.536.589,61**	**12.465.295,12**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.816.611,08	7.916.611,08	1.170.845,99	1.170.845,99	6.745.765,09	1.170.845,99	1.170.845,99	1.168.728,90	6.745.765,09
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.167.543,92	6.197.543,92	608.085,30	608.085,30	5.589.458,62	483.013,89	483.013,89	367.860,71	5.714.530,03
DESPESAS DE CAPITAL	**10.826.251,00**	**10.829.251,00**	**26.900,00**	**26.900,00**	**10.802.351,00**	**20.450,00**	**20.450,00**	**20.450,00**	**10.808.801,00**
INVESTIMENTOS	10.811.251,00	10.814.251,00	26.900,00	26.900,00	10.787.351,00	20.450,00	20.450,00	20.450,00	10.793.801,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	125.000,00	125.000,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	**713.875,00**	**713.875,00**	**8.560,54**	**8.560,54**	**705.314,46**	**8.560,54**	**8.560,54**	**8.560,54**	**705.314,46**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**25.654.281,00**	**25.787.281,00**	**1.814.391,83**	**1.814.391,83**	**23.972.889,17**	**1.682.870,42**	**1.682.870,42**	**1.565.600,15**	**24.104.410,58**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	**25.654.281,00**	**25.787.281,00**	**1.814.391,83**	**1.814.391,83**	**23.972.889,17**	**1.682.870,42**	**1.682.870,42**	**1.565.600,15**	**24.104.410,58**
SUPERÁVIT (XIII)	--------	--------	--------	--------	--------	--------	**681.617,94**	--------	--------
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	**25.654.281,00**	**25.787.281,00**	**1.814.391,83**	**1.814.391,83**	**23.972.889,17**	**1.682.870,42**	**2.364.488,36**	**1.565.600,15**	**24.104.410,58**
RESERVA DO RPPS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RECEITAS INTRA ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	**1.100.000,00**	**1.100.000,00**	**71.885,50**	**6,54**	**71.885,50**	**6,54**	**1.028.114,50**
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.100.000,00	1.100.000,00	71.885,50	6,54	71.885,50	6,54	1.028.114,50
Contribuições Sociais	1.100.000,00	1.100.000,00	71.885,50	6,54	71.885,50	6,54	1.028.114,50
TOTAL	**1.100.000,00**	**1.100.000,00**	**71.885,50**	**6,54**	**71.885,50**	**6,54**	**1.028.114,50**

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	SALDO (i) = (e-h)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS CORRENTES	**703.875,00**	**703.875,00**	**8.560,54**	**8.560,54**	**695.314,46**	**8.560,54**	**8.560,54**	**8.560,54**	**695.314,46**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	703.875,00	703.875,00	8.560,54	8.560,54	695.314,46	8.560,54	8.560,54	8.560,54	695.314,46
DESPESAS DE CAPITAL	**10.000,00**	**10.000,00**	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
TOTAL	**713.875,00**	**713.875,00**	**8.560,54**	**8.560,54**	**705.314,46**	**8.560,54**	**8.560,54**	**8.560,54**	**705.314,46**

FONTE: Sistema e-Pública (1917-6493-441). Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAÚ. Data da emissão: 27/03/2017 e hora de emissão: 16:10.

CIRO GUSTAVO ALVES BEZERRA
Prefeito
CPF:035.534324-03

MARCOS ANTONIO MOREIRA DE MORAIS
Secretario Mun. Adm e Finanças
381.332.452-49

KADSON EDUARDO DE FREITAS ALEXANDRE
Controlador do Municipio
074.016.544-58

FABIANO FERREIRA ALVES
CRC-CE 017325/O T-RN

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Morais
Código Identificador:8088469E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
ANEXO_2___DEMONSTRATIVO_DA_EXECUCAO_DAS_DESPESAS_POR_FUNCAO_SUBFUNCAO537320741746593079l-NEW

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2017/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — **Em Reais**

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	24.940.406,00	25.073.406,00	1.805.831,29	1.805.831,29	99,53	23.267.574,71	1.674.309,88	1.674.309,88	99,49	23.399.096,12
LEGISLATIVA	719.019,00	719.019,00	0,00	0,00	0,00	719.019,00	0,00	0,00	0,00	719.019,00
Ação Legislativa	719.019,00	719.019,00	0,00	0,00	0,00	719.019,00	0,00	0,00	0,00	719.019,00
ADMINISTRAÇÃO	2.783.965,08	2.786.965,08	330.989,03	330.989,03	18,24	2.455.976,05	309.254,07	309.254,07	18,38	2.477.711,01
Administração Geral	2.708.965,08	2.711.965,08	330.689,03	330.689,03	18,23	2.381.276,05	308.954,07	308.954,07	18,36	2.403.011,01
Controle Interno	35.000,00	35.000,00	300,00	300,00	0,02	34.700,00	300,00	300,00	0,02	34.700,00
Extensão Rural	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Serviço da Dívida Interna	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.479.997,00	1.499.997,00	45.629,09	45.629,09	2,51	1.454.367,91	45.629,09	45.629,09	2,71	1.454.367,91

Assistência ao Idoso	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.142.000,00	1.142.000,00	42.702,09	42.702,09	2,35	1.099.297,91	42.702,09	42.702,09	2,54	1.099.297,91
Assistência Comunitária	64.997,00	84.997,00	2.927,00	2.927,00	0,16	82.070,00	2.927,00	2.927,00	0,17	82.070,00
Habitação Urbana	260.000,00	260.000,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	640.010,00	640.010,00	106.269,88	106.269,88	5,86	533.740,12	99.149,88	99.149,88	5,89	540.860,12
Previdência Básica	640.010,00	640.010,00	106.269,88	106.269,88	5,86	533.740,12	99.149,88	99.149,88	5,89	540.860,12
SAÚDE	3.319.250,00	3.329.250,00	565.242,40	565.242,40	31,15	2.764.007,60	470.342,40	470.342,40	27,95	2.858.907,60
Atenção Básica	2.624.250,00	2.634.250,00	466.764,65	466.764,65	25,73	2.167.485,35	374.664,65	374.664,65	22,26	2.259.585,35
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	530.000,00	530.000,00	89.960,15	89.960,15	4,96	440.039,85	87.160,15	87.160,15	5,18	442.839,85
Suporte Profilático e Terapêutico	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
Vigilância Sanitária	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
Vigilância Epidemiológica	47.000,00	47.000,00	8.517,60	8.517,60	0,47	38.482,40	8.517,60	8.517,60	0,51	38.482,40
EDUCAÇÃO	5.772.300,92	5.872.300,92	651.690,32	651.690,32	35,92	5.220.610,60	643.923,87	643.923,87	38,26	5.228.377,05
Ensino Fundamental	4.179.301,00	4.279.301,00	481.226,90	481.226,90	26,52	3.798.074,10	475.785,95	475.785,95	28,27	3.803.515,05
Ensino Médio	23.999,92	23.999,92	0,00	0,00	0,00	23.999,92	0,00	0,00	0,00	23.999,92
Educação Infantil	1.489.000,00	1.489.000,00	170.463,42	170.463,42	9,40	1.318.536,58	168.137,92	168.137,92	9,99	1.320.862,08
Educação de Jovens e Adultos	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
CULTURA	271.000,00	271.000,00	9.916,67	9.916,67	0,55	261.083,33	9.916,67	9.916,67	0,59	261.083,33
Difusão Cultural	271.000,00	271.000,00	9.916,67	9.916,67	0,55	261.083,33	9.916,67	9.916,67	0,59	261.083,33
URBANISMO	2.950.864,00	2.950.864,00	60.584,96	60.584,96	3,34	2.890.279,04	60.584,96	60.584,96	3,60	2.890.279,04
Administração Geral	729.000,00	729.000,00	60.584,96	60.584,96	3,34	668.415,04	60.584,96	60.584,96	3,60	668.415,04
Infra-Estrutura Urbana	2.221.864,00	2.221.864,00	0,00	0,00	0,00	2.221.864,00	0,00	0,00	0,00	2.221.864,00
HABITAÇÃO	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Habitação Urbana	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00

RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — **Em Reais**

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
SANEAMENTO	4.644.000,00	4.644.000,00	0,00	0,00	0,00	4.644.000,00	0,00	0,00	0,00	4.644.000,00
Saneamento Básico Rural	52.000,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00	52.000,00
Saneamento Básico Urbano	4.592.000,00	4.592.000,00	0,00	0,00	0,00	4.592.000,00	0,00	0,00	0,00	4.592.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	650.000,00	650.000,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00
Controle Ambiental	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Turismo	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
AGRICULTURA	743.000,00	743.000,00	14.008,94	14.008,94	0,77	728.991,06	14.008,94	14.008,94	0,83	728.991,06
Administração Geral	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Abastecimento	643.000,00	643.000,00	14.008,94	14.008,94	0,77	628.991,06	14.008,94	14.008,94	0,83	628.991,06
COMÉRCIO E SERVIÇOS	87.000,00	87.000,00	11.500,00	11.500,00	0,63	75.500,00	11.500,00	11.500,00	0,68	75.500,00
Turismo	87.000,00	87.000,00	11.500,00	11.500,00	0,63	75.500,00	11.500,00	11.500,00	0,68	75.500,00
DESPORTO E LAZER	740.000,00	740.000,00	10.000,00	10.000,00	0,55	730.000,00	10.000,00	10.000,00	0,59	730.000,00
Desporto Comunitário	740.000,00	740.000,00	10.000,00	10.000,00	0,55	730.000,00	10.000,00	10.000,00	0,59	730.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	125.000,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00
Reserva de Contingência	125.000,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	713.875,00	713.875,00	8.560,54	8.560,54	0,47	705.314,46	8.560,54	8.560,54	0,51	705.314,46
TOTAL (III) = (I + II)	25.654.281,00	25.787.281,00	1.814.391,83	1.814.391,83	100,00	23.972.889,17	1.682.870,42	1.682.870,42	100,00	24.104.410,58

RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — **Em Reais**

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre estre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	713.875,00	713.875,00	8.560,54	8.560,54	0,47	705.314,46	8.560,54	8.560,54	0,51	705.314,46
LEGISLATIVA	6.600,00	6.600,00	0,00	0,00	0,00	6.600,00	0,00	0,00	0,00	6.600,00
Ação Legislativa	6.600,00	6.600,00	0,00	0,00	0,00	6.600,00	0,00	0,00	0,00	6.600,00
ADMINISTRAÇÃO	119.000,00	119.000,00	0,00	0,00	0,00	119.000,00	0,00	0,00	0,00	119.000,00
Administração Geral	109.000,00	109.000,00	0,00	0,00	0,00	109.000,00	0,00	0,00	0,00	109.000,00
Serviço da Dívida Interna	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	60.000,00	60.000,00	41,93	41,93	0,00	59.958,07	41,93	41,93	0,00	59.958,07
Assistência à Criança e ao Adolescente	60.000,00	60.000,00	41,93	41,93	0,00	59.958,07	41,93	41,93	0,00	59.958,07
PREVIDÊNCIA SOCIAL	5.000,00	5.000,00	1.343,94	1.343,94	0,07	3.656,06	1.343,94	1.343,94	0,08	3.656,06
Previdência Básica	5.000,00	5.000,00	1.343,94	1.343,94	0,07	3.656,06	1.343,94	1.343,94	0,08	3.656,06
SAÚDE	52.000,00	52.000,00	7.174,67	7.174,67	0,40	44.825,33	7.174,67	7.174,67	0,43	44.825,33
Atenção Básica	46.000,00	46.000,00	7.174,67	7.174,67	0,40	38.825,33	7.174,67	7.174,67	0,43	38.825,33
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Vigilância Epidemiológica	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
EDUCAÇÃO	461.275,00	461.275,00	0,00	0,00	0,00	461.275,00	0,00	0,00	0,00	461.275,00
Ensino Fundamental	330.000,00	330.000,00	0,00	0,00	0,00	330.000,00	0,00	0,00	0,00	330.000,00
Educação Infantil	131.275,00	131.275,00	0,00	0,00	0,00	131.275,00	0,00	0,00	0,00	131.275,00
CULTURA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Difusão Cultural	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
URBANISMO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Administração Geral	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
AGRICULTURA	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Abastecimento	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Turismo	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
TOTAL	713.875,00	713.875,00	8.560,54	8.560,54	0,47	705.314,46	8.560,54	8.560,54	0,51	705.314,46

FONTE: Sistema e-Pública (1843-1980-607). Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAÚ. Data da emissão: 27/03/2017 e hora de emissão: 16:16.

CIRO GUSTAVO ALVES BEZERRA
Prefeito
CPF:035.534324-03

MARCOS ANTONIO MOREIRA DE MORAIS
Secretario Mun. Adm e Finanças
381.332.452-49

KADSON EDUARDO DE FREITAS ALEXANDRE
Controlador do Municipio
074.016.544-58

FABIANO FERREIRA ALVES
CRC-CE 017325/O T-RN

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Morais
Código Identificador:8ADDA0FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
ANEXO _3 ___ DEMONSTRATIVO _ DA _ RECEITA _ CORRENTE _ LIQUIDA39469664078579040-NEW

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência:
Janeiro a Fevereiro 2017/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)							**R$ 1,00**
ESPECIFICAÇÃO	**Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses**						
	Março/2016	Abril/2016	Maio/2016	Junho/2016	Julho/2016	Agosto/2016	Setembro/2016
RECEITAS CORRENTES (I)	888.880,17	971.539,50	1.240.386,07	1.095.610,50	1.072.070,06	1.015.532,03	827.168,73
Receita Tributária	22.826,96	19.194,09	22.533,04	33.350,67	14.912,40	34.673,10	19.634,36
IPTU	1.795,14	1.946,81	1.201,75	1.498,88	1.438,67	13.904,25	7.831,96
ISS	18.737,93	15.909,31	19.645,95	28.483,40	12.584,08	20.328,40	10.886,65
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	2.293,89	1.337,97	1.685,34	3.368,39	889,65	440,45	915,75
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	5.779,13	5.670,33	21.375,78	6.744,71	7.193,86	6.949,04	5.699,04
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	860.274,08	946.675,08	1.196.477,25	1.055.515,12	1.049.793,78	973.909,89	801.835,33
Cota-Parte FPM	466.793,62	554.917,36	737.906,16	609.630,03	441.988,91	548.127,51	445.737,18
Cota-Parte do ICMS	139.983,52	125.173,11	151.390,19	112.827,53	126.828,74	157.427,05	113.438,65
Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do ITR	20,44	63,70	0,00	0,00	31,24	24,83	214,45
Transferências da LC 87/1996	196,99	196,99	196,99	196,99	196,99	196,99	196,99
Transferências da LC 61/1989	137,16	140,74	159,82	95,09	129,23	130,57	142,99
Transferências do FUNDEB	222.224,65	229.311,43	273.989,02	249.059,79	206.919,80	234.605,84	208.691,31
Outras Transferências Correntes	30.917,70	36.871,75	32.835,07	83.705,69	273.698,87	33.397,10	33.413,76
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	170,02	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	121.426,29	136.098,34	177.930,60	144.549,87	113.834,96	141.181,33	111.946,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	121.426,29	136.098,34	177.930,60	144.549,87	113.834,96	141.181,33	111.946,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	767.453,88	835.441,16	1.062.455,47	951.060,63	958.235,10	874.350,70	715.222,73

RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)							**R$ 1,00**
ESPECIFICAÇÃO	**Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses**						
	Outubro/2016	Novembro/2016	Dezembro/2016	Janeiro/2017	Fevereiro/2017	Total Últimos 12 Meses	Previsão atualizada 2017
RECEITAS CORRENTES (I)	986.412,06	1.503.284,04	2.760.399,81	1.203.908,28	1.445.053,84	15.010.245,09	16.800.917,00
Receita Tributária	11.259,78	9.077,32	16.079,35	13.708,51	6.261,37	223.510,95	409.250,00
IPTU	2.485,20	1.324,81	2.557,24	2.748,14	0,00	38.732,85	100.000,00
ISS	6.941,27	6.215,64	6.272,95	10.960,37	4.984,39	161.950,34	100.000,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
IRRF	1.833,31	1.536,87	7.249,16	0,00	1.276,98	22.827,76	160.000,00
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.250,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	5.462,27	5.532,41	5.711,01	36.483,00	28.434,41	141.034,99	108.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Transferências Correntes	969.690,01	1.488.674,31	2.738.609,45	1.153.716,77	1.410.358,06	14.645.529,13	15.963.667,00
Cota-Parte FPM	541.078,15	987.189,45	738.038,90	658.899,51	844.691,43	7.574.998,21	7.500.000,00
Cota-Parte do ICMS	130.268,98	146.333,36	139.190,40	172.704,99	104.239,20	1.619.805,72	1.700.000,00
Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Cota-Parte do ITR	1.218,55	794,18	755,05	710,53	20,79	3.853,76	10.000,00
Transferências da LC 87/1996	196,99	196,99	196,99	192,58	192,58	2.355,06	10.000,00
Transferências da LC 61/1989	151,12	157,94	168,03	145,26	0,00	1.557,95	10.000,00
Transferências do FUNDEB	223.401,07	319.828,24	373.270,82	245.933,66	248.742,92	3.035.978,55	2.375.300,00
Outras Transferências Correntes	73.375,15	34.174,15	1.486.989,26	75.130,24	212.471,14	2.406.979,88	4.258.367,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170,02	120.000,00
DEDUÇÕES (II)	134.582,68	226.934,32	175.669,81	166.530,52	189.828,74	1.840.513,46	1.866.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	134.582,68	226.934,32	175.669,81	166.530,52	189.828,74	1.840.513,46	1.866.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	851.829,38	1.276.349,72	2.584.730,00	1.037.377,76	1.255.225,10	13.169.731,63	14.934.917,00

FONTE: Sistema e-Pública (1393-0365-320). Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAÚ. Data da emissão: 27/03/2017 e hora de emissão: 16:19.

CIRO GUSTAVO ALVES BEZERRA
Prefeito
CPF:035.534324-03

MARCOS ANTONIO MOREIRA DE MORAIS
Secretario Mun. Adm e Finanças
381.332.452-49

KADSON EDUARDO DE FREITAS ALEXANDRE
Controlador do Municipio
074.016.544-58

FABIANO FERREIRA ALVES
CRC-CE 017325/O T-RN

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Morais
Código Identificador:28945F2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
ANEXO _4___ DEMONSTRATIVO _ DAS _ RECEITAS _ E _ DESPESAS _ PREVIDENCIARIAS309113649460407628-NEW

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2017/Bimestre Janeiro-Fevereiro

REO - ANEXO 04 (LRF,Art. 53, inciso II)						**Em Reais**
PLANO PREVIDENCIÁRIO						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS			**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**	
					Até o Bimestre 2017	**Até o Bimestre 2016**
RECEITAS CORRENTES (I)			25.000,00	25.000,00	45.717,44	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados			0,00	0,00	0,00	0,00
Civil			0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo			0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo			0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista			0,00	0,00	0,00	0,00
Militar			0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo			0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo			0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista			0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais			0,00	0,00	0,00	0,00
Civil			0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo			0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo			0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista			0,00	0,00	0,00	0,00
Militar			0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo			0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo			0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista			0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamentos de Débitos			0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial			25.000,00	25.000,00	45.717,44	0,00
Receitas Imobiliárias			0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários			25.000,00	25.000,00	45.717,44	0,00
Outras Receitas Patrimoniais			0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços			0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos			0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes			0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS			0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes			0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)			0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos			0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital			0,00	0,00	0,00	0,00
OTAL DAS RECEITAS PREV. RPPS (III)=(I+II)			25.000,00	25.000,00	45.717,44	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**	
			Até o Bimestre 2017	**Até o Bimestre 2016**	**Até o Bimestre 2017**	**Até o Bimestre 2016**
ADMINISTRAÇÃO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (V)	635.010,00	635.010,00	107.613,82	0,00	100.493,82	0,00
Benefícios - Civil	510.000,00	510.000,00	88.145,83	0,00	88.145,83	0,00
Aposentadorias	500.000,00	500.000,00	88.145,83	0,00	88.145,83	0,00
Pensões	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	125.010,00	125.010,00	19.467,99	0,00	12.347,99	0,00
Compensação Prev. do RPPS para a RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	125.010,00	125.010,00	19.467,99	0,00	12.347,99	0,00
OTAL DAS DESPESAS PREV. RPPS (VI)=(IV+V)	635.010,00	635.010,00	107.613,82	0,00	100.493,82	0,00

ESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III-VI)	-610.010,00	-610.010,00	-61.896,38	0,00	-54.776,38	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2017	2016
Caixa e Equivalente de Caixa	2.219.220,02	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (2298-7269-940). Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAÚ. Data da emissão: 27/03/2017 e hora de emissão: 16:21.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a)Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b)Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

CIRO GUSTAVO ALVES BEZERRA
Prefeito
CPF:035.534324-03

MARCOS ANTONIO MOREIRA DE MORAIS
Secretario Mun. Adm e Finanças
381.332.452-49

KADSON EDUARDO DE FREITAS ALEXANDRE
Controlador do Municipio
074.016.544-58

FABIANO FERREIRA ALVES
CRC-CE 017325/O T-RN

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Morais
Código Identificador:C65E6C5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
ANEXO _ 8 ___ DEMONSTRATIVO _ DAS _ RECEITAS _ E _ DESPESAS _ COM _ MDE 10197176756036521O2 - NEW

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2017/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72) — **R$ 1,00**

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% c= (b/a)x100
1-Receita de impostos	400.000,00	400.000,00	19.969,88	4,99
1.1-Receita resultante do IPTU	120.000,00	120.000,00	2.748,14	2,29
1.1.1-IPTU	100.000,00	100.000,00	2.748,14	2,75
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
1.2-Receita resultante do ITBI	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
1.2.1-ITBI	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3-Receita resultante do ISS	100.000,00	100.000,00	15.944,76	15,94
1.3.1-ISS	100.000,00	100.000,00	15.944,76	15,94
1.3.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4-Receita resultante do IRRF	160.000,00	160.000,00	1.276,98	0,80
1.5-Receita resultante do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1-ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2-Receitas de transferências constitucionais e legais	9.330.000,00	9.330.000,00	1.781.796,87	19,10
2.1-Cota Parte FPM	7.500.000,00	7.500.000,00	1.503.590,94	20,05
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	7.500.000,00	7.500.000,00	1.503.590,94	20,05
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2-Cota Parte ICMS	1.700.000,00	1.700.000,00	276.944,19	16,29
2.3-ICMS Desoner. L.C. nº 87/96	10.000,00	10.000,00	385,16	3,85
2.4-Cota Parte IPI-Exportação	10.000,00	10.000,00	145,26	1,45
2.5-Cota-Parte ITR	10.000,00	10.000,00	731,32	7,31
2.6-Cota-Parte IPVA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	9.730.000,00	9.730.000,00	1.801.766,75	18,52

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% c= (b/a)x100
4-Receita da aplicação financeira de outros recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00
5-Transferências do FNDE	384.000,00	384.000,00	24.225,72	6,31
5.1-Transferências do Salário-Educação	100.000,00	100.000,00	23.025,72	23,03

5.2-Transferências Diretas - PDDE	4.000,00	4.000,00	1.200,00	30,00
5.3-Transferências Diretas - PNAE	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00
5.4-Transferências Diretas - PNATE	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00
5.5-Outras transferências do FNDE	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00
5.6-Aplicações financeiras de recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6-Transferências de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1-Transferências de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2-Aplicações financeiras dos recursos de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7-Receita de Operações de créditos	0,00	0,00	0,00	0,00
8-Outras receitas para financiamentos do ensino	0,00	0,00	0,00	0,00
9-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO (4+5+6+7+8)	384.000,00	384.000,00	24.225,72	6,31

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% c= (b/a)x100
10-Receitas destinadas ao FUNDEB	1.866.000,00	1.866.000,00	356.359,26	19,10
10.1-Cota Parte FPM (20% de 2.1.1)	1.500.000,00	1.500.000,00	300.718,13	20,05
10.2-Cota Parte ICMS (20% de 2.2)	340.000,00	340.000,00	55.388,81	16,29
10.3-ICMS Desoneração (20% de 2.3)	2.000,00	2.000,00	77,02	3,85
10.4-Cota Parte IPI-Exportação (20% de 2.4)	2.000,00	2.000,00	29,05	1,45
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB- (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	2.000,00	2.000,00	146,25	7,31
10.6-Cota-Parte IPVA (20% de 2.6)	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
11-Receitas recebidas do FUNDEB	2.375.300,00	2.375.300,00	494.676,58	20,83
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	2.375.300,00	2.375.300,00	494.676,58	20,83
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3-Receita de Aplicação Financ. Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	509.300,00	509.300,00	138.317,32	27,16
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS6 (i)
			Até o bimestre (e)	% f=(e/d)x100	Até o bimestre (g)	% h=(g/d)x100	
13-PAGTO PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO	2.050.358,96	2.150.358,96	530.607,69	24,68	530.607,69	24,68	0,00
13.1-Com Educação Infantil	515.358,96	515.358,96	141.162,37	27,39	141.162,37	27,39	0,00
13.2-Com Ensino Fundamental	1.535.000,00	1.635.000,00	389.445,32	23,82	389.445,32	23,82	0,00
14-OUTRAS DESPESAS	324.941,04	324.941,04	20.192,35	6,21	20.192,35	6,21	0,00
14.1-Com Educação Infantil	324.941,04	324.941,04	20.192,35	6,21	20.192,35	6,21	0,00
14.2-Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	2.375.300,00	2.475.300,00	550.800,04	22,25	550.800,04	22,25	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS SEM DISPON. FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1- FUNDEB 60%	0,00
16.2- FUNDEB 40%	0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1- FUNDEB 60%	0,00
17.2- FUNDEB 40%	0,00
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	550.800,04
19.1- Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	107,26
19.2- Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	4,08
19.3- Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100- (19.1 +19.2)) %	-11,34
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	**Valor**
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2017 [2]	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS6 (i)
			Até o Bimestre (e)	% f= (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% h= (g/d)x100	
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	1.620.275,00	1.620.275,00	170.463,42	10,52	168.137,92	10,38	0,00
22.1-Creche	1.480.275,00	1.480.275,00	170.463,42	11,52	168.137,92	11,36	0,00
22.1.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	1.326.275,00	1.326.275,00	161.354,72	12,17	161.354,72	12,17	0,00
22.1.2-Custeadas com outros recursos de impostos	154.000,00	154.000,00	9.108,70	5,91	6.783,20	4,40	0,00
22.2-Pré-escola	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2-Custeadas com outros recursos de impostos	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23-ENSINO FUNDAMENTAL	3.355.801,00	3.455.801,00	470.275,96	13,61	464.835,01	13,45	0,00
23.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	2.501.801,00	2.601.801,00	389.445,32	14,97	389.445,32	14,97	0,00
23.2-Custeadas com outros recursos de impostos	854.000,00	854.000,00	80.830,64	9,46	75.389,69	8,83	0,00
24-Ensino Médio	23.999,92	23.999,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-Ensino Profissional nao integrado ao ensino regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE(22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	5.000.075,92	5.100.075,92	640.739,38	12,56	632.972,93	12,41	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29-Resultado líquido das transferências do FUNDEB = (12)	138.317,32
30-Despesas custeadas com a complementação do FUNDEB no exercício	0,00
31-Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB até o bimestre = (49)	0,00
32-Despesas custeadas com o superávit financeiro, do exercício anterior, do FUNDEB	0,00
33-Despesas custeadas com superávit financeiro, do exercício anterior, de outros recursos impostos	0,00
34-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos de impostos vinculados ao ensino4	0,00
35-Cancelamento, no exercício, de restos a pagar inscritos com dispon financ de rec de impostos vinculados ao ensino = (45j)	0,00
36-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL(29+30+31+32+33+34+35)6	138.317,32
37-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (36)) 6	494.655,61
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % 6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% 5	27,45

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS6 (i)
			Até o Bimestre (e)	% f= (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% h= (g/d)x100	
39-Custeadas com aplic finan de outros rec de imposto vinculadas ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40-Custeadas com contrib social salário-educação	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41-Custeadas com operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42-Custeadas com outras receitas para finan do ensino	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43-TOTAL OUTRAS DESPESAS (39+40+41+42)	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44-TOTAL GERAL DESPESAS COM MDE (28+43)	5.200.075,92	5.300.075,92	640.739,38	12,09	632.972,93	11,94	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2017 (j)
45-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	7.544,57	0,00
45.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	7.544,57	0,00
45.2-Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB	Salário Educação
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	-283.665,11	-20.682,31
47-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	494.676,58	23.025,72
48-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	547.854,71	180,50
48.1-Orçamento do Exercício (+ extras)	547.854,71	0,00
48.2 Restos a Pagar (+ extras)	0,00	180,50
49-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-336.843,24	2.162,91
51- (+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	-336.843,24	2.162,91

FONTE: Sistema e-Pública (1572-8261-038). Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAÚ. Data da emissão: 27/03/2017 e hora de emissão: 16:28.

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

3 Caput do art. 212 da CF/1988

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

CIRO GUSTAVO ALVES BEZERRA
Prefeito
CPF:035.534324-03

MARCOS ANTONIO MOREIRA DE MORAIS
Secretario Mun. Adm e Finanças
381.332.452-49

KADSON EDUARDO DE FREITAS ALEXANDRE
Controlador do Municipio
074.016.544-58

FABIANO FERREIRA ALVES
CRC-CE 017325/O T-RN

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Morais
Código Identificador:C833AAF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
ANEXO_12___DEMONSTRATIVO_DAS_RECEITAS_E_DESPESAS_COM_ACOES_E_SERVICOS_PUBLICOS_DE_SAUDE64518424 48568160013-NEW

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2017/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	400.000,00	400.000,00	19.969,88	4,99
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	100.000,00	100.000,00	2.748,14	2,75
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	100.000,00	100.000,00	15.944,76	15,94
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	160.000,00	160.000,00	1.276,98	0,80
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	9.330.000,00	9.330.000,00	1.781.796,87	19,10
Cota-parte FPM	7.500.000,00	7.500.000,00	1.503.590,94	20,05
Cota-parte ITR	10.000,00	10.000,00	731,32	7,31
Cota-parte IPVA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00

Cota-parte ICMS	1.700.000,00	1.700.000,00	276.944,19	16,29
Cota-parte do IPI - Exportação	10.000,00	10.000,00	145,26	1,45
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	10.000,00	10.000,00	385,16	3,85
Desoneração ICMS (LC 87/96)	10.000,00	10.000,00	385,16	3,85
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	9.730.000,00	9.730.000,00	1.801.766,75	18,52

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (c)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (d)	**% (d/c)x100**
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	11.860.370,00	11.860.370,00	309.417,23	2,61
Provenientes da União	1.363.000,00	1.363.000,00	280.401,79	20,57
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	10.497.370,00	10.497.370,00	29.015,44	0,28
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	12.360.370,00	12.360.370,00	309.417,23	2,50

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS7**
			Até o Bimestre (f)	**% (f/e)x100**	**Até o Bimestre (g)**	**% (g/e0)x10**	
DESPESAS CORRENTES	2.562.250,00	2.572.250,00	553.517,07	21,52	458.617,07	17,83	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	1.278.000,00	1.278.000,00	265.073,65	20,74	265.073,65	20,74	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.284.250,00	1.294.250,00	288.443,42	22,29	193.543,42	14,95	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	809.000,00	809.000,00	18.900,00	2,34	18.900,00	2,34	0,00
Investimentos	809.000,00	809.000,00	18.900,00	2,34	18.900,00	2,34	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	3.371.250,00	3.381.250,00	572.417,07	16,93	477.517,07	14,12	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS7**
			Até o Bimestre (h)	**% (h/IVf) x 100**	**Até o Bimestre (i)**	**% (i/IVg) x 100**	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.002.000,00	2.012.000,00	229.515,84	40,10	229.515,84	0,00	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	2.002.000,00	2.012.000,00	229.515,84	40,10	229.515,84	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MÍNIMO QUE FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]							
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	2.004.000,00	2.014.000,00	229.515,84	40,10	229.515,84	0,00	0,00
							0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) =(IV - V)	1.367.250,00	1.367.250,00	342.901,23	59,90	248.001,23	51,94	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100)6 – LIMITE CONSTITUCIONAL							**13,76**
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIi - (15 x IIIb)/100]6							**-22.263,78**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	**INSCRITOS**	**CANCELADOS/ PRESCRITOS**	**PAGOS**	**A PAGAR**	**PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE**
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em Exercícios Anteriores a 2013 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	**RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS**		
	Saldo Inicial	**Despesas custeadas no exercício de referência (j)**	**Saldo Final (Não Aplicado)**
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00

Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores a 2013 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	**LIMITE NÃO CUMPRIDO**		
	Saldo Inicial	**Despesas custeadas no exercício de referência (k)**	**Saldo Final (Não Aplicado)**
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores a 2012 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS7**
			Até o Bimestre (l)	**% (l/total l) x100**	**Até o Bimestre (m)**	**% (m/total m) x100**	
Atenção Básica	2.670.250,00	2.680.250,00	473.939,32	82,80	381.839,32	79,96	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	532.000,00	532.000,00	89.960,15	15,72	87.160,15	18,25	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	51.000,00	51.000,00	8.517,60	1,49	8.517,60	1,78	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	3.371.250,00	3.381.250,00	572.417,07	100,00	477.517,07	100,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1640-6488-277). Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAÚ. Data da emissão: 27/03/2017 e hora de emissão: 16:31.

1 Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.

5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestreSaldo Final.

CIRO GUSTAVO ALVES BEZERRA
Prefeito
CPF:035.534324-03

MARCOS ANTONIO MOREIRA DE MORAIS
Secretario Mun. Adm e Finanças
381.332.452-49

KADSON EDUARDO DE FREITAS ALEXANDRE
Controlador do Municipio
074.016.544-58

FABIANO FERREIRA ALVES
CRC-CE 017325/O T-RN

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Morais
Código Identificador:2BB5CBD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
ANEXO_13___DEMONSTRATIVO_DAS_PPP58504857787580139 14-NEW

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2017/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22,25 e 28)				**R$ 1,00**
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31/12/2016 (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2017		Saldo Total (c) = (a+b)
		No bimestre	Até o bimestre(b)	
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos Futuros				
Ativos Contabilizados na SPE				
Contrapartida para Provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS(I)				
Obrigações Não Relacionadas a Serviços				
Contrapartida para Ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP(II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP(III)=(I-II)				
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações Futuras				
Riscos Não Provisionados				
Outros Passivos Contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços Futuros				
Outros Ativos Contingentes				

DESPESAS DE PPP	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Do Ente Federado (IV)											
Das Estatais Não-dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITAS CORRENTES LÍQUIDA(RCL)(V)											
TOTAL DAS RECEITAS/RCL(%)(VI)=(IV)/(V)											
FONTE: Sistema e-Pública (2194-1146-928). Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAÚ. Data da emissão: 27/03/2017 e hora de emissão: 16:33.											

CIRO GUSTAVO ALVES BEZERRA
Prefeito
CPF:035.534324-03

MARCOS ANTONIO MOREIRA DE MORAIS
Secretario Mun. Adm e Finanças
381.332.452-49

KADSON EDUARDO DE FREITAS ALEXANDRE
Controlador do Municipio
074.016.544-58

FABIANO FERREIRA ALVES
CRC-CE 017325/O T-RN

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Morais
Código Identificador:175946F8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA

GABINETE DO PREFEITO
CALENDÁRIO 2017

CALENDÁRIO ESCOLAR DE JANDAÍRA/RN- 2017

FEVEREIRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28				

20 a 24 – JORNADA PEDAGÓGICA
28 - Carnaval

MARÇO						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

21 DIAS LETIVOS
2 - Início da 1ª Unidade Didática
17 - Encontro Pedagógico

ABRIL						
	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						

19 DIAS LETIVOS
14 – Sexta-feira da Paixão;
17 a 20 – Jornada Literária;
20 – Contra turno letivo;
21 – Tiradentes

MAIO						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	20	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

22 DIAS LETIVOS
1-Dia do Trabalho;
8 a 12 - Semana de Avaliação;
12 – Contra turno letivo;
12 – Final da 1ª Unidade Didática;
15 - Início da 2ª Unidade Didática;
19 – Encontro Pedagógico

JUNHO						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	

18 DIAS LETIVOS
5 a 9 – Semana Agroecológica;
9 – Contra turno letivo;
15-Corpus Christi;
19 a 23 – Festejos Juninos;
23 – Contra turno letivo;
23 a 30 – Recesso Escolar

JULHO						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

20 DIAS LETIVOS
10 a 14 – Jogos Interclasse;
14 – Contra turno letivo;
17 a 21 – Semana de Avaliação;
21 - Final da 2ª Unidade Didática;
24 - Início da 3ª Unidade Didática;
28 – Encontro Pedagógico

AGOSTO						
D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	04	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

25- DIAS LETIVOS
11-Dia do Estudante
11 – Contra turno letivo;
22 – Contra turno letivo;

SETEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

20 DIAS LETIVOS
4 a 7 – Semana da Pátria;
7-Independencia do Brasil;
25 a 29 – Semana de Avaliação;
29 – Final da 3ª Unidade Didática;

OUTUBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

19 DIAS LETIVOS
2 - Início da 4ª Unidade Didática;
3 – Mártires de Cunhaú;
6 - Encontro Pedagógico;
12-Dia das Crianças;
13 – Contra turno letivo;
15-Dia do Professor;
28-Dia do Funcionário Público

NOVEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25

DEZEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23

DIAS LETIVOS POR UNIDADE DIDÁTICA
- 1ª Unidade Didática: 50 dias
- 2ª Unidade Didática: 46 dias

26	27	28	29	30			24	25	26	27	28	29	30	• 3ª Unidade Didática: 50 dias
20 DIAS LETIVOS							31							• 4ª Unidade Didática: 54 dias
02- Dia de finados							15 DIAS LETIVOS							• 200 Dias Letivos.
15 – Proclamação da República							11 a 15 – Semana de Avaliação;							
							19 - Resultado Anual;							
							20 a 21 – Exames Finais;							
							22 - Resultado Final Anual;							
							22 - Final da 4ª Unidade Didática							

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:556EBB81

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS
ANEXO _ 1 ___ BALANCO _ ORCAMENTARIO 558914530477152322 - NEW

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2017/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							Em Reais
RECEITAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO (a-c)**
			No Bimestre (b)	**% (b/a)**	**Até o Bimestre (c)**	**% (c/a)**	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**19.133.000,00**	**19.133.000,00**	**2.326.517,21**	**12,16**	**2.326.517,21**	**12,16**	**16.806.482,79**
RECEITAS CORRENTES	**15.669.980,00**	**15.669.980,00**	**2.326.517,21**	**14,85**	**2.326.517,21**	**14,85**	**13.343.462,79**
RECEITA TRIBUTÁRIA	266.590,00	266.590,00	10.102,84	3,79	10.102,84	3,79	256.487,16
Impostos	243.800,00	243.800,00	7.973,63	3,27	7.973,63	3,27	235.826,37
Taxas	22.790,00	22.790,00	2.129,21	9,34	2.129,21	9,34	20.660,79
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	265.000,00	265.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	265.000,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	265.000,00	265.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	265.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	111.830,00	111.830,00	12.680,17	11,34	12.680,17	11,34	99.149,83
Receitas Imobiliárias	530,00	530,00	0,00	0,00	0,00	0,00	530,00
Receitas de Valores Mobiliários	111.300,00	111.300,00	12.680,17	11,39	12.680,17	11,39	98.619,83
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	42.400,00	42.400,00	9.208,21	21,72	9.208,21	21,72	33.191,79
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.691.600,00	14.691.600,00	2.294.511,09	15,62	2.294.511,09	15,62	12.397.088,91
Transferências Intergovernamentais	14.659.800,00	14.659.800,00	2.294.511,09	15,65	2.294.511,09	15,65	12.365.288,91
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	31.800,00	31.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.800,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	292.560,00	292.560,00	14,90	0,01	14,90	0,01	292.545,10
Multas e Juros de Mora	4.770,00	4.770,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.770,00
Indenizações e Restituições	17.490,00	17.490,00	14,90	0,09	14,90	0,09	17.475,10
Receita da Dívida Ativa	5.300,00	5.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	265.000,00	265.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	265.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	**3.463.020,00**	**3.463.020,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.463.020,00**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	371.000,00	371.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	371.000,00
Alienação de Bens Móveis	159.000,00	159.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	159.000,00
Alienação de Bens Imóveis	212.000,00	212.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	212.000,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.893.800,00	2.893.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.893.800,00
Transferências Intergovernamentais	943.400,00	943.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	943.400,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	1.950.400,00	1.950.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.950.400,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	198.220,00	198.220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	198.220,00

Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional Resgatados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas da Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPAC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	198.220,00	198.220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	198.220,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**19.133.000,00**	**19.133.000,00**	**2.326.517,21**	**12,16**	**2.326.517,21**	**12,16**	**16.806.482,79**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**19.133.000,00**	**19.133.000,00**	**2.326.517,21**	**12,16**	**2.326.517,21**	**12,16**	**16.806.482,79**
DÉFICIT (VI)	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------
TOTAL (VII) = (V + VI)	**19.133.000,00**	**19.133.000,00**	**2.326.517,21**	**12,16**	**2.326.517,21**	**12,16**	**16.806.482,79**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para créditos adicionais)	-------	-------	-------	-------	112.731,11	-------	-------
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------
Superávit Financeiro	-------	-------	-------	-------	112.731,11	-------	-------
Reabertura de Créditos Adicionais	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	SALDO (i) = (e-h)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**19.133.000,00**	**19.381.031,11**	**3.600.301,33**	**3.600.301,33**	**15.780.729,78**	**1.485.656,51**	**1.485.656,51**	**999.945,16**	**17.895.374,60**
DESPESAS CORRENTES	**14.913.140,00**	**15.161.171,11**	**3.420.301,33**	**3.420.301,33**	**11.740.869,78**	**1.389.175,01**	**1.389.175,01**	**903.463,66**	**13.771.996,10**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.608.680,00	7.743.854,00	3.028.712,91	3.028.712,91	4.715.141,09	1.275.501,80	1.275.501,80	793.171,70	6.468.352,20
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	42.400,00	42.400,00	0,00	0,00	42.400,00	0,00	0,00	0,00	42.400,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.262.060,00	7.374.917,11	391.588,42	391.588,42	6.983.328,69	113.673,21	113.673,21	110.291,96	7.261.243,90
DESPESAS DE CAPITAL	**4.018.460,00**	**4.018.460,00**	**180.000,00**	**180.000,00**	**3.838.460,00**	**96.481,50**	**96.481,50**	**96.481,50**	**3.921.978,50**
INVESTIMENTOS	3.562.660,00	3.562.660,00	0,00	0,00	3.562.660,00	0,00	0,00	0,00	3.562.660,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	265.000,00	265.000,00	0,00	0,00	265.000,00	0,00	0,00	0,00	265.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	190.800,00	190.800,00	180.000,00	180.000,00	10.800,00	96.481,50	96.481,50	96.481,50	94.318,50
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	201.400,00	201.400,00	0,00	0,00	201.400,00	0,00	0,00	0,00	201.400,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**19.133.000,00**	**19.381.031,11**	**3.600.301,33**	**3.600.301,33**	**15.780.729,78**	**1.485.656,51**	**1.485.656,51**	**999.945,16**	**17.895.374,60**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	**19.133.000,00**	**19.381.031,11**	**3.600.301,33**	**3.600.301,33**	**15.780.729,78**	**1.485.656,51**	**1.485.656,51**	**999.945,16**	**17.895.374,60**
SUPERÁVIT (XIII)	-------	-------	-------	-------	-------	-------	**840.860,70**	-------	-------
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	**19.133.000,00**	**19.381.031,11**	**3.600.301,33**	**3.600.301,33**	**15.780.729,78**	**1.485.656,51**	**2.326.517,21**	**999.945,16**	**17.895.374,60**
RESERVA DO RPPS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RAIMUNDO NONATO FERNANDES
Prefeito
CPF: 074.327.554-34

ADRIANO COSTA DE MORAIS
Secretário de Finanças
CPF: 039.582.034-00

TARSO FABÍOLO DE LIMA COSTA
Controlador Geral do Município
CPF: 013.544.474-84

FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA
Contabilista

Publicado por:
Adriano Costa de Morais
Código Identificador:1D22CE93

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS
ANEXO_ 14___ DEMONSTRATIVO_ SIMPLIFICADO_ DO_ RREO 6384796718718596849- NEW

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2017/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							**Em Reais**
RECEITAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO (a-c)**
			No Bimestre (b)	**% (b/a)**	**Até o Bimestre (c)**	**% (c/a)**	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**19.133.000,00**	**19.133.000,00**	**2.326.517,21**	**12,16**	**2.326.517,21**	**12,16**	**16.806.482,79**
RECEITAS CORRENTES	**15.669.980,00**	**15.669.980,00**	**2.326.517,21**	**14,85**	**2.326.517,21**	**14,85**	**13.343.462,79**
RECEITA TRIBUTÁRIA	266.590,00	266.590,00	10.102,84	3,79	10.102,84	3,79	256.487,16

Impostos	243.800,00	243.800,00	7.973,63	3,27	7.973,63	3,27	235.826,37
Taxas	22.790,00	22.790,00	2.129,21	9,34	2.129,21	9,34	20.660,79
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	265.000,00	265.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	265.000,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	265.000,00	265.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	265.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	111.830,00	111.830,00	12.680,17	11,34	12.680,17	11,34	99.149,83
Receitas Imobiliárias	530,00	530,00	0,00	0,00	0,00	0,00	530,00
Receitas de Valores Mobiliários	111.300,00	111.300,00	12.680,17	11,39	12.680,17	11,39	98.619,83
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	42.400,00	42.400,00	9.208,21	21,72	9.208,21	21,72	33.191,79
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.691.600,00	14.691.600,00	2.294.511,09	15,62	2.294.511,09	15,62	12.397.088,91
Transferências Intergovernamentais	14.659.800,00	14.659.800,00	2.294.511,09	15,65	2.294.511,09	15,65	12.365.288,91
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	31.800,00	31.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.800,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	292.560,00	292.560,00	14,90	0,01	14,90	0,01	292.545,10
Multas e Juros de Mora	4.770,00	4.770,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.770,00
Indenizações e Restituições	17.490,00	17.490,00	14,90	0,09	14,90	0,09	17.475,10
Receita da Dívida Ativa	5.300,00	5.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	265.000,00	265.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	265.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	**3.463.020,00**	**3.463.020,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.463.020,00**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	371.000,00	371.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	371.000,00
Alienação de Bens Móveis	159.000,00	159.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	159.000,00
Alienação de Bens Imóveis	212.000,00	212.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	212.000,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.893.800,00	2.893.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.893.800,00
Transferências Intergovernamentais	943.400,00	943.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	943.400,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	1.950.400,00	1.950.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.950.400,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	198.220,00	198.220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	198.220,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional Resgatados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas da Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPAC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	198.220,00	198.220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	198.220,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**19.133.000,00**	**19.133.000,00**	**2.326.517,21**	**12,16**	**2.326.517,21**	**12,16**	**16.806.482,79**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**19.133.000,00**	**19.133.000,00**	**2.326.517,21**	**12,16**	**2.326.517,21**	**12,16**	**16.806.482,79**
DÉFICIT (VI)	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------
TOTAL (VII) = (V + VI)	**19.133.000,00**	**19.133.000,00**	**2.326.517,21**	**12,16**	**2.326.517,21**	**12,16**	**16.806.482,79**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para créditos adicionais)	-------	-------	-------	-------	112.731,11	-------	-------
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------
Superávit Financeiro	-------	-------	-------	-------	112.731,11	-------	-------
Reabertura de Créditos Adicionais	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	SALDO (i) = (e-h)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**19.133.000,00**	**19.381.031,11**	**3.600.301,33**	**3.600.301,33**	**15.780.729,78**	**1.485.656,51**	**1.485.656,51**	**999.945,16**	**17.895.374,60**
DESPESAS CORRENTES	**14.913.140,00**	**15.161.171,11**	**3.420.301,33**	**3.420.301,33**	**11.740.869,78**	**1.389.175,01**	**1.389.175,01**	**903.463,66**	**13.771.996,10**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.608.680,00	7.743.854,00	3.028.712,91	3.028.712,91	4.715.141,09	1.275.501,80	1.275.501,80	793.171,70	6.468.352,20
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	42.400,00	42.400,00	0,00	0,00	42.400,00	0,00	0,00	0,00	42.400,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.262.060,00	7.374.917,11	391.588,42	391.588,42	6.983.328,69	113.673,21	113.673,21	110.291,96	7.261.243,90
DESPESAS DE CAPITAL	**4.018.460,00**	**4.018.460,00**	**180.000,00**	**180.000,00**	**3.838.460,00**	**96.481,50**	**96.481,50**	**96.481,50**	**3.921.978,50**
INVESTIMENTOS	3.562.660,00	3.562.660,00	0,00	0,00	3.562.660,00	0,00	0,00	0,00	3.562.660,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	265.000,00	265.000,00	0,00	0,00	265.000,00	0,00	0,00	0,00	265.000,00

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	190.800,00	190.800,00	180.000,00	180.000,00	10.800,00	96.481,50	96.481,50	96.481,50	94.318,50
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	201.400,00	201.400,00	0,00	0,00	201.400,00	0,00	0,00	0,00	201.400,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**19.133.000,00**	**19.381.031,11**	**3.600.301,33**	**3.600.301,33**	**15.780.729,78**	**1.485.656,51**	**1.485.656,51**	**999.945,16**	**17.895.374,60**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	**19.133.000,00**	**19.381.031,11**	**3.600.301,33**	**3.600.301,33**	**15.780.729,78**	**1.485.656,51**	**1.485.656,51**	**999.945,16**	**17.895.374,60**
SUPERÁVIT (XIII)	-------	-------	-------	-------	-------	-------	**840.860,70**	-------	-------
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	**19.133.000,00**	**19.381.031,11**	**3.600.301,33**	**3.600.301,33**	**15.780.729,78**	**1.485.656,51**	**2.326.517,21**	**999.945,16**	**17.895.374,60**
RESERVA DO RPPS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
FONTE: Sistema e-Pública (1863-9024-278). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/03/2017 e hora de emissão: 16:35.									

RAIMUNDO NONATO FERNANDES
Prefeito
CPF: 074.327.554-34

ADRIANO COSTA DE MORAIS
Secretário de Finanças
CPF: 039.582.034-00

TARSO FABÍOLO DE LIMA COSTA
Controlador Geral do Município
CPF: 013.544.474-84

FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA
Contabilista

Publicado por:
Adriano Costa de Morais
Código Identificador:F96CD36B

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS
ANEXO _ 2 ___ DEMONSTRATIVO _ DA _ EXECUCAO _ DAS _ DESPESAS _ POR _ FUNCAO _ SUBFUNCAO30451168893073970 08-NEW

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Fevereiro
2017/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										**Em Reais**
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)**	**DESPESAS EMPENHADAS**			**SALDO (c) = (a - b)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**			**SALDO (e) = (a - d)**
			No Bimestre	**Até o bimestre (b)**	**% (b/total b)**		**No Bimestre**	**Até o bimestre (d)**	**% (d/total d)**	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	19.133.000,00	19.381.031,11	3.600.301,33	3.600.301,33	100,00	15.780.729,78	1.485.656,51	1.485.656,51	100,00	17.895.374,60
LEGISLATIVA	714.970,00	714.970,00	82.290,13	82.290,13	2,29	632.679,87	75.690,13	75.690,13	5,09	639.279,87
Ação Legislativa	714.970,00	714.970,00	82.290,13	82.290,13	2,29	632.679,87	75.690,13	75.690,13	5,09	639.279,87
ADMINISTRAÇÃO	1.717.200,00	1.812.200,00	818.011,75	818.011,75	22,72	994.188,25	313.164,92	313.164,92	21,08	1.499.035,08
Administração Geral	1.482.410,00	1.507.410,00	721.725,35	721.725,35	20,05	785.684,65	275.383,12	275.383,12	18,54	1.232.026,88
Administração Financeira	234.790,00	304.790,00	96.286,40	96.286,40	2,67	208.503,60	37.781,80	37.781,80	2,54	267.008,20
ASSISTÊNCIA SOCIAL	856.480,00	856.480,00	107.926,94	107.926,94	3,00	748.553,06	74.746,94	74.746,94	5,03	781.733,06
Assistência Comunitária	856.480,00	856.480,00	107.926,94	107.926,94	3,00	748.553,06	74.746,94	74.746,94	5,03	781.733,06
PREVIDÊNCIA SOCIAL	434.600,00	434.600,00	0,00	0,00	0,00	434.600,00	0,00	0,00	0,00	434.600,00
Previdência Básica	434.600,00	434.600,00	0,00	0,00	0,00	434.600,00	0,00	0,00	0,00	434.600,00
SAÚDE	5.092.770,00	5.204.899,28	913.540,19	913.540,19	25,37	4.291.359,09	247.827,36	247.827,36	16,68	4.957.071,92
Atenção Básica	4.490.690,00	4.602.819,28	882.790,19	882.790,19	24,52	3.720.029,09	239.346,58	239.346,58	16,11	4.363.472,70
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	533.180,00	533.180,00	0,00	0,00	0,00	533.180,00	0,00	0,00	0,00	533.180,00
Vigilância Sanitária	6.360,00	6.360,00	0,00	0,00	0,00	6.360,00	0,00	0,00	0,00	6.360,00
Vigilância Epidemiológica	56.180,00	56.180,00	30.750,00	30.750,00	0,85	25.430,00	8.480,78	8.480,78	0,57	47.699,22
Alimentação e Nutrição	6.360,00	6.360,00	0,00	0,00	0,00	6.360,00	0,00	0,00	0,00	6.360,00
TRABALHO	140.450,00	140.450,00	0,00	0,00	0,00	140.450,00	0,00	0,00	0,00	140.450,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	140.450,00	140.450,00	0,00	0,00	0,00	140.450,00	0,00	0,00	0,00	140.450,00
EDUCAÇÃO	5.428.260,00	5.428.260,00	1.171.478,20	1.171.478,20	32,54	4.256.781,80	489.384,28	489.384,28	32,94	4.938.875,72
Ensino Fundamental	4.508.710,00	4.508.710,00	1.154.248,20	1.154.248,20	32,06	3.354.461,80	472.436,57	472.436,57	31,80	4.036.273,43
Educação Infantil	744.120,00	744.120,00	15.900,00	15.900,00	0,44	728.220,00	15.617,71	15.617,71	1,05	728.502,29
Educação de Jovens e Adultos	175.430,00	175.430,00	1.330,00	1.330,00	0,04	174.100,00	1.330,00	1.330,00	0,09	174.100,00
CULTURA	259.170,00	259.170,00	35.723,70	35.723,70	0,99	223.446,30	33.223,70	33.223,70	2,24	225.946,30
Difusão Cultural	259.170,00	259.170,00	35.723,70	35.723,70	0,99	223.446,30	33.223,70	33.223,70	2,24	225.946,30
URBANISMO	2.539.760,00	2.580.060,00	186.941,46	186.941,46	5,19	2.393.118,54	65.254,97	65.254,97	4,39	2.514.805,03
Infra-Estrutura Urbana	1.531.700,00	1.546.700,00	0,00	0,00	0,00	1.546.700,00	0,00	0,00	0,00	1.546.700,00
Serviços Urbanos	1.008.060,00	1.033.360,00	186.941,46	186.941,46	5,19	846.418,54	65.254,97	65.254,97	4,39	968.105,03
SANEAMENTO	111.300,00	111.300,00	0,00	0,00	0,00	111.300,00	0,00	0,00	0,00	111.300,00
Saneamento Básico Urbano	111.300,00	111.300,00	0,00	0,00	0,00	111.300,00	0,00	0,00	0,00	111.300,00
AGRICULTURA	655.610,00	656.211,83	65.274,76	65.274,76	1,81	590.937,07	55.500,36	55.500,36	3,74	600.711,47
Extensão Rural	655.610,00	656.211,83	65.274,76	65.274,76	1,81	590.937,07	55.500,36	55.500,36	3,74	600.711,47
COMUNICAÇÕES	16.960,00	16.960,00	0,00	0,00	0,00	16.960,00	0,00	0,00	0,00	16.960,00
Administração Geral	16.960,00	16.960,00	0,00	0,00	0,00	16.960,00	0,00	0,00	0,00	16.960,00
RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										**Em Reais**

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
ENERGIA	277.720,00	277.720,00	33.435,98	33.435,98	0,93	244.284,02	33.435,98	33.435,98	2,25	244.284,02
Energia Elétrica	277.720,00	277.720,00	33.435,98	33.435,98	0,93	244.284,02	33.435,98	33.435,98	2,25	244.284,02
TRANSPORTE	225.250,00	225.250,00	5.678,22	5.678,22	0,16	219.571,78	946,37	946,37	0,06	224.303,63
Transporte Rodoviário	225.250,00	225.250,00	5.678,22	5.678,22	0,16	219.571,78	946,37	946,37	0,06	224.303,63
DESPORTO E LAZER	10.600,00	10.600,00	0,00	0,00	0,00	10.600,00	0,00	0,00	0,00	10.600,00
Desporto Comunitário	10.600,00	10.600,00	0,00	0,00	0,00	10.600,00	0,00	0,00	0,00	10.600,00
ENCARGOS ESPECIAIS	450.500,00	450.500,00	180.000,00	180.000,00	5,00	270.500,00	96.481,50	96.481,50	6,49	354.018,50
Serviço da Dívida Interna	450.500,00	450.500,00	180.000,00	180.000,00	5,00	270.500,00	96.481,50	96.481,50	6,49	354.018,50
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	201.400,00	201.400,00	0,00	0,00	0,00	201.400,00	0,00	0,00	0,00	201.400,00
Reserva de Contingência	201.400,00	201.400,00	0,00	0,00	0,00	201.400,00	0,00	0,00	0,00	201.400,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	19.133.000,00	19.381.031,11	3.600.301,33	3.600.301,33	100,00	15.780.729,78	1.485.656,51	1.485.656,51	100,00	17.895.374,60

RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — **Em Reais**

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1335-8256-599). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/03/2017 e hora de emissão: 16:39.

RAIMUNDO NONATO FERNANDES
Prefeito
CPF: 074.327.554-34

ADRIANO COSTA DE MORAIS
Secretário de Finanças
CPF: 039.582.034-00

TARSO FABÍOLO DE LIMA COSTA
Controlador Geral do Município
CPF: 013.544.474-84**RANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA**
CONTABILISTA

Publicado por:
Adriano Costa de Morais
Código Identificador:0452053A

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS
ANEXO_3___DEMONSTRATIVO_DA_RECEITA_CORRENTE_LIQUIDA685609026862556753 9-NEW

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2017/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I) — **R$ 1,00**

ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Março/2016	Abril/2016	Maio/2016	Junho/2016	Julho/2016	Agosto/2016	Setembro/2016
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte FPM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I) — **R$ 1,00**

ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Outubro/2016	Novembro/2016	Dezembro/2016	Janeiro/2017	Fevereiro/2017	Total Últimos 12 Meses	Previsão atualizada 2017
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	1.205.824,95	1.475.827,81	2.681.652,76	17.665.960,00
Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	4.987,73	5.115,11	10.102,84	266.590,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.200,00
ISS	0,00	0,00	0,00	4.987,73	2.985,90	7.973,63	159.000,00

ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.200,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.400,00
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00	2.129,21	2.129,21	22.790,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	265.000,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	5.186,81	7.493,36	12.680,17	111.830,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	4.754,71	4.453,50	9.208,21	42.400,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	1.190.880,80	1.458.765,84	2.649.646,64	16.687.580,00
Cota-Parte FPM	0,00	0,00	0,00	658.899,51	844.691,43	1.503.590,94	8.056.000,00
Cota-Parte do ICMS	0,00	0,00	0,00	166.364,87	100.761,91	267.126,78	1.802.000,00
Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	2.441,91	2.192,46	4.634,37	106.000,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	18,47	13,60	32,07	5.300,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	140,16	154,12	294,28	5.300,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	281.579,50	299.229,07	580.808,57	3.421.150,00
Outras Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	81.436,38	211.723,25	293.159,63	3.286.530,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	14,90	0,00	14,90	292.560,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	165.572,91	189.562,64	355.135,55	1.995.980,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	165.572,91	189.562,64	355.135,55	1.995.980,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	0,00	0,00	0,00	1.040.252,04	1.286.265,17	2.326.517,21	15.669.980,00
FONTE: Sistema e-Pública (1755-1815-318). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/03/2017 e hora de emissão: 16:40.							

RAIMUNDO NONATO FERNANDES
Prefeito
CPF: 074.327.554-34

ADRIANO COSTA DE MORAIS
Secretário de Finanças
CPF: 039.582.034-00

TARSO FABÍOLO DE LIMA COSTA
Controlador Geral do Município
CPF: 013.544.474-84

FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA
Contabilista

Publicado por:
Adriano Costa de Morais
Código Identificador:70D1F7AC

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS
ANEXO_6___DEMONSTRATIVO_DO_RESULTADO_PRIMARIO16327003595446345 22-NEW

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2017/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)			**Em Reais**
RECEITAS PRIMÁRIAS	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**	
		Até o Bimestre/2017	**Até o Bimestre/2016**
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	15.558.680,00	2.313.837,04	0,00
Receitas Tributárias	266.590,00	10.102,84	0,00
IPTU	21.200,00	0,00	0,00
ISS	159.000,00	7.973,63	0,00
ITBI	21.200,00	0,00	0,00
IRRF	42.400,00	0,00	0,00
Outras Receitas Tributárias	22.790,00	2.129,21	0,00
Receitas de Contribuições	265.000,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	265.000,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	530,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	111.830,00	12.680,17	0,00
(-) Aplicações Financeiras	111.300,00	12.680,17	0,00
Tranferências Correntes	14.691.600,00	2.294.511,09	0,00
FPM	6.444.800,00	1.202.872,81	0,00
ICMS	1.441.600,00	213.701,46	0,00
Convênios	31.800,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	6.773.400,00	877.936,82	0,00
Demais Receitas Correntes	334.960,00	9.223,11	0,00
Dívida Ativa	5.300,00	0,00	0,00
Diversas Receitas Correntes	329.660,00	9.223,11	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	3.463.020,00	0,00	0,00
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	371.000,00	0,00	0,00
Transferência de Capital	2.893.800,00	0,00	0,00
Convênios	1.950.400,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	943.400,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	198.220,00	0,00	0,00

RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	3.092.020,00	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	18.650.700,00	2.313.837,04	0,00

RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III) — **Em Reais**

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	15.161.171,11	3.420.301,33	0,00	1.389.175,01	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	7.743.854,00	3.028.712,91	0,00	1.275.501,80	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	42.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	7.374.917,11	391.588,42	0,00	113.673,21	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	15.118.771,11	3.420.301,33	0,00	1.389.175,01	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	4.018.460,00	180.000,00	0,00	96.481,50	0,00
Investimentos	3.562.660,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversoes Financeiras	265.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquis. Títulos Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	265.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	190.800,00	180.000,00	0,00	96.481,50	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	3.827.660,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (XVI)	201.400,00	-------	-------	-------	-------
Reserva RPPS (XVII)	0,00	-------	-------	-------	-------
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	19.147.831,11	3.420.301,33	0,00	1.389.175,01	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-497.131,11	-1.106.464,29	0,00	924.662,03	0,00
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-------	0,00	0,00	0,00	0,00

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
Meta de resultado primário fixada no anexo de metas fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1259-7678-340). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/03/2017 e hora de emissão: 16:43.

RAIMUNDO NONATO FERNANDES
Prefeito
CPF: 074.327.554-34

ADRIANO COSTA DE MORAIS
Secretário de Finanças
CPF: 039.582.034-00

TARSO FABÍOLO DE LIMA COSTA
Controlador Geral do Município
CPF: 013.544.474-84

FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA
Contabilista

Publicado por:
Adriano Costa de Morais
Código Identificador:4ACDF4F4

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS
ANEXO_8___DEMONSTRATIVO_DAS_RECEITAS_E_DESPESAS_COM_MDE139619912776227336-NEW

GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Fevereiro
2017/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72) — **R$ 1,00**

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% c= (b/a)x100
1-Receita de impostos	248.040,00	248.040,00	7.973,63	3,21
1.1-Receita resultante do IPTU	23.320,00	23.320,00	0,00	0,00
1.1.1-IPTU	21.200,00	21.200,00	0,00	0,00
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	2.120,00	2.120,00	0,00	0,00
1.2-Receita resultante do ITBI	22.260,00	22.260,00	0,00	0,00
1.2.1-ITBI	21.200,00	21.200,00	0,00	0,00
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	1.060,00	1.060,00	0,00	0,00
1.3-Receita resultante do ISS	160.060,00	160.060,00	7.973,63	4,98
1.3.1-ISS	159.000,00	159.000,00	7.973,63	5,01
1.3.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.060,00	1.060,00	0,00	0,00
1.4-Receita resultante do IRRF	42.400,00	42.400,00	0,00	0,00
1.5-Receita resultante do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1-ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2-Receitas de transferências constitucionais e legais	10.403.900,00	10.403.900,00	1.775.678,44	17,07
2.1-Cota Parte FPM	8.480.000,00	8.480.000,00	1.503.590,94	17,73
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	8.056.000,00	8.056.000,00	1.503.590,94	18,66
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	424.000,00	424.000,00	0,00	0,00
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2-Cota Parte ICMS	1.802.000,00	1.802.000,00	267.126,78	14,82
2.3-ICMS Desoner. L.C. nº 87/96	5.300,00	5.300,00	0,00	0,00
2.4-Cota Parte IPI-Exportação	5.300,00	5.300,00	294,28	5,55

2.5-Cota-Parte ITR	5.300,00	5.300,00	32,07	0,61
2.6-Cota-Parte IPVA	106.000,00	106.000,00	4.634,37	4,37
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	10.651.940,00	10.651.940,00	1.783.652,07	16,74

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% c= (b/a)x100
4-Receita da aplicação financeira de outros recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00
5-Transferências do FNDE	247.510,00	247.510,00	28.125,82	11,36
5.1-Transferências do Salário-Educação	116.600,00	116.600,00	25.485,82	21,86
5.2-Transferências Diretas - PDDE	5.300,00	5.300,00	2.640,00	49,81
5.3-Transferências Diretas - PNAE	64.130,00	64.130,00	0,00	0,00
5.4-Transferências Diretas - PNATE	40.280,00	40.280,00	0,00	0,00
5.5-Outras transferências do FNDE	21.200,00	21.200,00	0,00	0,00
5.6-Aplicações financeiras de recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6-Transferências de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1-Transferências de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2-Aplicações financeiras dos recursos de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7-Receita de Operações de créditos	0,00	0,00	0,00	0,00
8-Outras receitas para financiamentos do ensino	0,00	0,00	0,00	0,00
9-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO (4+5+6+7+8)	247.510,00	247.510,00	28.125,82	11,36

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% c= (b/a)x100
10-Receitas destinadas ao FUNDEB	1.995.980,00	1.995.980,00	355.135,55	17,79
RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)				**R$ 1,00**
10.1-Cota Parte FPM (20% de 2.1.1)	1.611.200,00	1.611.200,00	300.718,13	18,66
10.2-Cota Parte ICMS (20% de 2.2)	360.400,00	360.400,00	53.425,32	14,82
10.3-ICMS Desoneração (20% de 2.3)	1.060,00	1.060,00	0,00	0,00
10.4-Cota Parte IPI-Exportação (20% de 2.4)	1.060,00	1.060,00	58,85	5,55
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	1.060,00	1.060,00	6,40	0,60
10.6-Cota-Parte IPVA (20% de 2.6)	21.200,00	21.200,00	926,85	4,37
11-Receitas recebidas do FUNDEB	3.421.150,00	3.421.150,00	580.808,57	16,98
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	3.315.150,00	3.315.150,00	580.808,57	17,52
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	106.000,00	106.000,00	0,00	0,00
11.3-Receita de Aplicação Financ. Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	1.319.170,00	1.319.170,00	225.673,02	17,11

ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS6 (i)
			Até o bimestre (e)	% f=(e/d)x100	Até o bimestre (g)	% h=(g/d)x100	
13-PAGTO PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.1-Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2-Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14-OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.1-Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2-Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS SEM DISPON. FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1- FUNDEB 60%	0,00
16.2- FUNDEB 40%	0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1- FUNDEB 60%	0,00
17.2- FUNDEB 40%	0,00
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	0,00
19.1- Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	0,00
19.2- Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	0,00
19.3- Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100- (19.1 +19.2)) %	100,00

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2017 [2]	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS6 (i)
			Até o Bimestre (e)	% f= (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% h= (g/d)x100	
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	720.800,00	720.800,00	15.900,00	2,21	15.617,71	2,17	0,00
22.1-Creche	364.640,00	364.640,00	15.900,00	4,36	15.617,71	4,28	0,00
22.1.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	364.640,00	364.640,00	15.900,00	4,36	15.617,71	4,28	0,00
22.1.2-Custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2-Pré-escola	356.160,00	356.160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2-Custeadas com outros recursos de impostos	356.160,00	356.160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23-ENSINO FUNDAMENTAL	3.801.690,00	3.801.690,00	1.115.783,40	29,35	441.571,77	11,62	0,00
23.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	3.030.010,00	3.030.010,00	1.107.038,22	36,54	436.037,59	14,39	0,00
23.2-Custeadas com outros recursos de impostos	771.680,00	771.680,00	8.745,18	1,13	5.534,18	0,72	0,00
24-Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-Ensino Profissional nao integrado ao ensino regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE(22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	4.522.490,00	4.522.490,00	1.131.683,40	25,02	457.189,48	10,11	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29-Resultado líquido das transferências do FUNDEB = (12)	225.673,02
30-Despesas custeadas com a complementação do FUNDEB no exercício	0,00
31-Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB até o bimestre = (49)	0,00
32-Despesas custeadas com o superávit financeiro, do exercício anterior, do FUNDEB	0,00
33-Despesas custeadas com superávit financeiro, do exercício anterior, de outros recursos impostos	0,00
34-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos de impostos vinculados ao ensino4	0,00
35-Cancelamento, no exercício, de restos a pagar inscritos com dispon financ de rec de impostos vinculados ao ensino = (45j)	0,00
36-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34+35)6	225.673,02
37-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (36)) 6	231.516,46
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % 6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% 5	12,98

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS6 (i)
			Até o Bimestre (e)	% f= (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% h= (g/d)x100	
39-Custeadas com aplic finan de outros rec de imposto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
vinculadas ao ensino							
40-Custeadas com contrib social salário-educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41-Custeadas com operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42-Custeadas com outras receitas para finan do ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43-TOTAL OUTRAS DESPESAS (39+40+41+42)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44-TOTAL GERAL DESPESAS COM MDE (28+43)	4.522.490,00	4.522.490,00	1.131.683,40	25,02	457.189,48	10,11	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE CANCELADO EM 2017 (j)
45-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	77.513,07	0,00
45.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2-Executadas com Recursos do FUNDEB	77.513,07	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB	Salário Educação
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	136.402,57	0,00
47-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	580.808,57	0,00
48-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	110.143,81	0,00
48.1-Orçamento do Exercício (+ extras)	17.665,38	0,00
48.2 Restos a Pagar (+ extras)	92.478,43	0,00
49-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	607.067,33	0,00
51- (+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	607.067,33	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (2365-4264-860). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/03/2017 e hora de emissão: 16:45.

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

3 Caput do art. 212 da CF/1988

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

RAIMUNDO NONATO FERNANDES
Prefeito
CPF: 074.327.554-34

TARSO FABÍOLO DE LIMA COSTA
Controlador Geral do Município
CPF: 013.544.474-84

FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA
Contabilista

Publicado por:
Adriano Costa de Morais
Código Identificador:D7057BE1

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS
ANEXO_ 12___ DEMONSTRATIVO_ DAS_ RECEITAS_ E_ DESPESAS_ COM_ ACOES_ E_ SERVICOS_ PUBLICOS_ DE_ SAUDE 21465435345314848 40- NEW

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2017/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	248.040,00	248.040,00	7.973,63	3,21

Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	21.200,00	21.200,00	0,00	0,00
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	21.200,00	21.200,00	0,00	0,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	159.000,00	159.000,00	7.973,63	5,01
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	42.400,00	42.400,00	0,00	0,00
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	4.240,00	4.240,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	9.979.900,00	9.979.900,00	1.775.678,44	17,79
Cota-parte FPM	8.056.000,00	8.056.000,00	1.503.590,94	18,66
Cota-parte ITR	5.300,00	5.300,00	32,07	0,61
Cota-parte IPVA	106.000,00	106.000,00	4.634,37	4,37
Cota-parte ICMS	1.802.000,00	1.802.000,00	267.126,78	14,82
Cota-parte do IPI - Exportação	5.300,00	5.300,00	294,28	5,55
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	5.300,00	5.300,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	5.300,00	5.300,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	10.227.940,00	10.227.940,00	1.783.652,07	17,44

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	4.765.760,00	4.765.760,00	249.663,91	5,24
Provenientes da União	2.030.960,00	2.030.960,00	222.795,11	10,97
Provenientes dos Estados	371.000,00	371.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	2.363.800,00	2.363.800,00	26.868,80	1,14
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	4.765.760,00	4.765.760,00	249.663,91	5,24

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS7
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)x100	Até o Bimestre (g)	% (g/e0)x10	
DESPESAS CORRENTES	4.031.180,00	4.143.309,28	913.540,19	22,05	247.827,36	5,98	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	1.392.840,00	1.502.714,00	892.878,65	59,42	237.936,62	15,83	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.638.340,00	2.640.595,28	20.661,54	0,78	9.890,74	0,37	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.061.590,00	1.061.590,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	1.061.590,00	1.061.590,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	5.092.770,00	5.204.899,28	913.540,19	17,55	247.827,36	4,76	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 7
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	6.360,00	6.360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	6.360,00	6.360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	12.720,00	12.720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) =(IV - V)	5.080.050,00	5.192.179,28	913.540,19	100,00	247.827,36	100,00	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100)6 - LIMITE CONSTITUCIONAL							**13,89**
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIi - (15 x IIIb)/100]6							**-19.720,45**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em Exercícios Anteriores a 2013 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00

Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores a 2013 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	**LIMITE NÃO CUMPRIDO**		
	Saldo Inicial	**Despesas custeadas no exercício de referência (k)**	**Saldo Final (Não Aplicado)**
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores a 2012 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 7**
			Até o Bimestre (l)	**% (l/total l) x100**	**Até o Bimestre (m)**	**(mm)/%xt1o0ta0l**	
Atenção Básica	4.490.690,00	4.602.819,28	882.790,19	96,63	239.346,58	96,58	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	533.180,00	533.180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	6.360,00	6.360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	56.180,00	56.180,00	30.750,00	3,37	8.480,78	3,42	0,00
Alimentação e Nutrição	6.360,00	6.360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	5.092.770,00	5.204.899,28	913.540,19	100,00	247.827,36	100,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1322-7661-243). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/03/2017 e hora de emissão: 16:46.

1 Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.

5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestreSaldo Final.

RAIMUNDO NONATO FERNANDES
Prefeito
CPF: 074.327.554-34

ADRIANO COSTA DE MORAIS
Secretário de Finanças
CPF: 039.582.034-00

TARSO FABÍOLO DE LIMA COSTA
Controlador Geral do Município
CPF: 013.544.474-84

FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA
Contabilista

Publicado por:
Adriano Costa de Morais
Código Identificador:8942DC09

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS
ANEXO _ 13 ___ DEMONSTRATIVO _ DAS _ PPP53257593829871169 57 - NEW

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2017/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22,25 e 28)				**R$ 1,00**
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31/12/2016 (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2017		Saldo Total (c) = (a+b)
		No bimestre	Até o bimestre(b)	
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos Futuros				
Ativos Contabilizados na SPE				
Contrapartida para Provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS(I)				
Obrigações Não Relacionadas a Serviços				
Contrapartida para Ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP(II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP(III)=(I-II)				
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações Futuras				
Riscos Não Provisionados				
Outros Passivos Contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços Futuros				

Outros Ativos Contingentes					

DESPESAS DE PPP	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Do Ente Federado (IV)											
Das Estatais Não-dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITAS CORRENTES LÍQUIDA(RCL)(V)											
TOTAL DAS RECEITAS/RCL(%)(VI)=(IV)/(V)											
FONTE: Sistema e-Pública (1333-2384-795). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/03/2017 e hora de emissão: 16:47.											

RAIMUNDO NONATO FERNANDES
Prefeito
CPF: 074.327.554-34

ADRIANO COSTA DE MORAIS
Secretário de Finanças
CPF: 039.582.034-00

TARSO FABÍOLO DE LIMA COSTA
Controlador Geral do Município
CPF: 013.544.474-84

FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA
Contabilista

Publicado por:
Adriano Costa de Morais
Código Identificador:AB1FA56D

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS
ANEXO_ 3___ DEMONSTRATIVO_ DA_ RECEITA_ CORRENTE_ LIQUIDA 90569197958324437 84 - NEW

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2017/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)							**R$ 1,00**
ESPECIFICAÇÃO	**Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses**						
	Março/2016	Abril/2016	Maio/2016	Junho/2016	Julho/2016	Agosto/2016	Setembro/2016
RECEITAS CORRENTES (I)	1.062.360,03	1.102.458,59	1.389.572,94	1.325.913,84	1.208.575,66	1.154.203,46	941.285,07
Receita Tributária	16.662,93	5.201,97	9.260,37	130.644,61	3.283,16	9.481,02	7.232,57
IPTU	865,31	0,00	57,70	87,22	0,00	0,00	0,00
ISS	8.862,03	3.620,71	5.442,45	126.121,66	2.356,05	5.882,93	1.950,98
ITBI	1.610,00	392,20	70,00	970,00	0,00	1.233,33	360,00
IRRF	4.875,59	1.089,06	3.592,71	3.362,71	927,11	2.364,76	4.871,59
Outras Receitas Tributárias	450,00	100,00	97,51	103,02	0,00	0,00	50,00
Receitas de Contribuições	9.875,60	10.547,70	3.198,15	10.959,48	3.536,00	2.859,75	1.615,49
Receita Patrimonial	6.407,49	4.057,79	4.227,63	4.301,65	3.514,01	7.226,88	2.758,77
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	1.025.478,94	1.074.802,70	1.368.231,85	1.177.356,60	1.189.331,11	1.132.618,39	927.480,41
Cota-Parte FPM	466.793,66	554.917,36	737.906,16	609.630,03	675.998,73	548.127,51	445.737,18
Cota-Parte do ICMS	132.560,93	118.535,84	143.362,78	106.844,87	120.103,70	149.079,51	107.423,60
Cota-Parte do IPVA	18.665,26	22.652,16	25.143,02	20.446,55	14.977,84	9.050,45	6.628,02
Cota-Parte do ITR	130,61	6,37	0,00	8,00	0,00	26,64	462,43
Transferências da LC 87/1996	186,55	194,05	186,55	186,55	186,55	186,55	186,55
Transferências da LC 61/1989	129,89	133,28	151,35	90,06	122,37	123,66	135,40
Transferências do FUNDEB	224.539,29	231.699,86	276.842,75	251.658,95	209.494,44	237.049,43	210.862,02
Outras Transferências Correntes	182.472,75	146.663,78	184.639,24	188.491,59	168.447,48	188.974,64	156.045,21
Outras Receitas Correntes	3.935,07	7.848,43	4.654,94	2.651,50	8.911,38	2.017,42	2.197,83
DEDUÇÕES (II)	123.693,35	139.287,84	181.349,99	147.441,22	115.475,83	141.318,84	112.114,60
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	123.693,35	139.287,84	181.349,99	147.441,22	115.475,83	141.318,84	112.114,60
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	938.666,68	963.170,75	1.208.222,95	1.178.472,62	1.093.099,83	1.012.884,62	829.170,47
ESPECIFICAÇÃO	**Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses**						
	Outubro/2016	Novembro/2016	Dezembro/2016	Janeiro/2017	Fevereiro/2017	Total Últimos 12 Meses	Previsão atualizada 2017
RECEITAS CORRENTES (I)	1.098.303,43	1.670.718,47	2.205.023,36	1.205.824,95	1.475.827,81	15.840.067,61	17.665.960,00
Receita Tributária	13.039,41	10.034,81	93.394,25	4.987,73	5.115,11	308.337,94	266.590,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.010,23	21.200,00
ISS	3.696,14	3.996,40	82.370,85	4.987,73	2.985,90	252.273,83	159.000,00
ITBI	790,00	1.400,00	1.369,00	0,00	0,00	8.194,53	21.200,00
IRRF	8.503,27	4.638,41	9.654,40	0,00	0,00	43.879,61	42.400,00
Outras Receitas Tributárias	50,00	0,00	0,00	0,00	2.129,21	2.979,74	22.790,00
Receitas de Contribuições	2.953,74	5.060,69	3.687,22	0,00	0,00	54.293,82	265.000,00
Receita Patrimonial	2.604,97	2.238,11	1.960,77	5.186,81	7.493,36	51.978,24	111.830,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	4.754,71	4.453,50	9.208,21	42.400,00
Transferências Correntes	1.077.431,15	1.651.090,16	2.101.978,52	1.190.880,80	1.458.765,84	15.375.446,47	16.687.580,00

Cota-Parte FPM	541.078,15	987.189,45	1.543.216,88	658.899,51	844.691,43	8.614.186,05	8.056.000,00
Cota-Parte do ICMS	123.361,51	138.574,08	131.809,88	166.364,87	100.761,91	1.538.783,48	1.802.000,00
Cota-Parte do IPVA	3.242,59	4.373,07	2.898,90	2.441,91	2.192,46	132.712,23	106.000,00
Cota-Parte do ITR	735,99	83,66	6,50	18,47	13,60	1.492,27	5.300,00
Transferências da LC 87/1996	186,55	186,55	186,55	0,00	0,00	1.873,00	5.300,00
Transferências da LC 61/1989	143,12	149,57	159,14	140,16	154,12	1.632,12	5.300,00
Transferências do FUNDEB	225.727,89	323.159,43	377.158,71	281.579,50	299.229,07	3.149.001,34	3.421.150,00
Outras Transferências Correntes	182.955,35	197.374,35	46.541,96	81.436,38	211.723,25	1.935.765,98	3.286.530,00
Outras Receitas Correntes	2.274,16	2.294,70	4.002,60	14,90	0,00	40.802,93	292.560,00
DEDUÇÕES (II)	133.749,53	226.111,26	265.719,31	165.572,91	189.562,64	1.941.397,32	1.995.980,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	133.749,53	226.111,26	265.719,31	165.572,91	189.562,64	1.941.397,32	1.995.980,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	964.553,90	1.444.607,21	1.939.304,05	1.040.252,04	1.286.265,17	13.898.670,29	15.669.980,00
FONTE: Sistema e-Pública (1735-5975-714). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/03/2017 e hora de emissão: 17:35.							

RAIMUNDO NONATO FERNANDES
Prefeito
CPF: 074.327.554-34

ADRIANO COSTA DE MORAIS
Secretário de Finanças
CPF: 039.582.034-00

TARSO FABÍOLO DE LIMA COSTA
Controlador Geral do Município
CPF: 013.544.474-84

FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA
Contabilista

Publicado por:
Adriano Costa de Morais
Código Identificador:0436EC36

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO N. º PP00222016 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA HOSPITALAR MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL RETIFICAÇÃO DO ATO DE ADJUDICAÇÃO

Considerando, erro deste Pregoeiro na identificação dos valores dados em cotação pela empresa licitante **PEDRO NASCIMENTO PAIVA FERNANDES – ME,** empregando-se os preços iniciais e não os obtidos após a etapa de lances verbais dados pelo representante credenciado da empresa licitante;

Considerando, que o referido erro foi detectado antes da efetivação de compra dos produtos cujos preços foram registrados;

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes.

Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520/2002.

ADJUDICO o presente procedimento em favor da (s) licitante (s):

EMPRESA: PEDRO NASCIMENTO PAIVA FERNANDES – ME
CNPJ Nº 09.109.547/0001-02

ITENS	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. UNT. REGIST	VTOTAL
1	Detergente liquido concentrado para umectação, pré-lavagem de roupas, constituído de agentes tenso ativos, anti-depositantes, alcalinazantes, enzimas atuantes em gorduras e proteínas , alvejante ótico, biodegradável com estado físico liquido, cor verde, recipiente plástico com 20 litros.	BOMBONA	20	299,00	5.980,00
2	Detergente aditivo alcalino liquido destinado a auxiliar operações de pré-lavagem e lavagem de tecidos e roupas no sistema de lavagem automática, estado físico liquido límpido e incolor, saco com 20 litros.	BOMBONA	20	179,00	3.580,00
3	Alvejante corado liquido concentrado, a base de hipoclorito de sódio solúvel em água em todas as proporções, estado físico liquido límpido e incolor, recipiente plástico com 20 litros.	BOMBONA	45	189,00	8.505,00
4	Amaciante bacteriostático de alta viscosidade coloração azul biodegradável, utilizado no processo de amaciamento de tecidos e roupas, recipiente plástico com 20 litros.	UND	10	258,00	2.580,00
5	Detergente alcalino clorado espumante, liquido viscoso, incolor, transparente biodegradável, para limpeza e desinfecção simultânea de equipamentos, utensílios, pisos e paredes, recipiente plástico, caixa com 4 unidades de 5 litros.	CX	9	55,00	495,00
6	Sabonete antisséptico loção cremosa antisséptica para limpeza das mãos com consistência semi-gel, inodoro e incolor, recipiente plástico 5 litros.	BOMBONA	30	59,00	1.770,00
7	Sabonete liquido cremoso de teor cosmético, agente hidratantes, nutrientes e emolientes, consistência semi-gel, recipiente com 5 litros.	BOMBONA	30	34,00	1.020,00

8	Limpador geral neutralizante de odores, desinfetante e perfumado de ambientes, composto de nonilfenol etoxilado, etanol, cloreto de benzalcônio, trietanolamina essência, hidroxietil celulose, corante e água, odor floral ou cítrico, recipiente plástico 5 litros.	BOMBONA	20	30,00	600,00
9	Saco plástico para lixo hospitalar resistente fabricado em polietileno de alta densidade, virgem, infectante, normatizado de acordo com a ANVISA/MS, com capacidade de 100 litros, medindo 75 cm x 105 cm, pacote com 100 unidades.	PCT	30	60,00	1.800,00
10	Saco plástico para lixo hospitalar resistente fabricado em polietileno de alta densidade, virgem, infectante, normatizado de acordo com a ANVISA/MS, com capacidade de 40 litros, medindo 59 cm x 62 cm, pacote com 100 unidades.	PCT	50	38,50	1.925,00
11	Detergente neutro concentrado/ higienização de louças, talheres e similares, recipiente plástico com 5 litros.	BOMBONA	20	48,50	970,00
12	Papel toalha branco três dobras, dotado de sistema contra irritação dérmica e contra microorganismos, dimensões 22x23 cm, pacote com 2.000 folhas.	CX	500	44,00	22.000,00
13	Sabão em pó para limpeza de roupas, pacote resistente com 20kg.	SACO	20	199,00	3.980,00
14	Saco plástico transparente para embalar lençóis na capacidade de 15 kg.	KG	14	15,50	217,00
15	Hipoclorito de sódio com 10% de cloro ativo usado na sanitização de superfícies e lavagem de roupa com alto grau de sujeira, recipiente plástico com 5 litros.	BOMBONA	30	33,50	1.005,00

Valor Total da Contratação R$ 56.427,00 (cinquenta e seis mil quatrocentos e vinte e sete reais)
Encaminhe o processo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para deliberação superior.

Jucurutu/RN, 25 de Janeiro de 2017.

JUCIMAR PEREIRA DANTAS
Pregoeiro

Publicado por:
Jucimar Pereira Dantas
Código Identificador:6145439F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO N. º PP0222017 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA HOSPITALAR MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

RETIFICAÇÃO DO ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando, os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório.

Considerando, o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

HOMOLOGO o procedimento em favor da (s) licitante (s):

EMPRESA: PEDRO NASCIMENTO DE PAIVA FERNANDES – ME
CNPJ Nº 09.109.547/0001-02

ITENS	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. UNT. REGIST	V. TOTAL
1	Detergente liquido concentrado para umectação, pré-lavagem de roupas, constituído de agentes tenso ativos, anti-depositantes, alcalinazantes, enzimas atuantes em gorduras e proteínas , alvejante ótico, biodegradável com estado físico liquido, cor verde, recipiente plástico com 20 litros.	BOMBONA	20	299,00	5.980,00
2	Detergente aditivo alcalino liquido destinado a auxiliar operações de pré-lavagem e lavagem de tecidos e roupas no sistema de lavagem automática, estado físico liquido límpido e incolor, saco com 20 litros.	BOMBONA	20	179,00	3.580,00
3	Alvejante corado liquido concentrado, a base de hipoclorito de sódio solúvel em água em todas as proporções, estado físico liquido límpido e incolor, recipiente plástico com 20 litros.	BOMBONA	45	189,00	8.505,00
4	Amaciante bacteriostático de alta viscosidade coloração azul biodegradável, utilizado no processo de amaciamento de tecidos e roupas, recipiente plástico com 20 litros.	UND	10	258,00	2.580,00
5	Detergente alcalino clorado espumante, líquido viscoso, incolor, transparente biodegradável, para limpeza e desinfecção simultânea de equipamentos, utensílios, pisos e paredes, recipiente plástico, caixa com 4 unidades de 5 litros.	CX	9	55,00	495,00
6	Sabonete antisséptico loção cremosa antisséptica para limpeza das mãos com consistência semi-gel, inodoro e incolor, recipiente plástico 5 litros.	BOMBONA	30	59,00	1.770,00
7	Sabonete liquido cremoso de teor cosmético, agente hidratantes, nutrientes e emolientes, consistência semi-gel, recipiente com 5 litros.	BOMBONA	30	34,00	1.020,00
8	Limpador geral neutralizante de odores, desinfetante e perfumado de ambientes, composto de nonilfenol etoxilado, etanol, cloreto de benzalcônio, trietanolamina essência, hidroxietil celulose, corante e água, odor floral ou cítrico, recipiente plástico 5 litros.	BOMBONA	20	30,00	600,00
9	Saco plástico para lixo hospitalar resistente fabricado em polietileno de alta densidade, virgem, infectante, normatizado de acordo com a ANVISA/MS, com capacidade de 100 litros, medindo 75 cm x 105 cm, pacote com 100 unidades.	PCT	30	60,00	1.800,00
10	Saco plástico para lixo hospitalar resistente fabricado em polietileno de alta densidade, virgem, infectante, normatizado de acordo com a ANVISA/MS, com capacidade de 40 litros, medindo 59 cm x 62 cm, pacote com 100 unidades.	PCT	50	38,50	1.925,00
11	Detergente neutro concentrado/ higienização de louças, talheres e similares, recipiente plástico com 5 litros.	BOMBONA	20	48,50	970,00
12	Papel toalha branco três dobras, dotado de sistema contra irritação dérmica e contra microorganismos, dimensões 22x23 cm, pacote com 2.000 folhas.	CX	500	44,00	22.000,00
13	Sabão em pó para limpeza de roupas, pacote resistente com 20kg.	SACO	20	199,00	3.980,00
14	Saco plástico transparente para embalar lençóis na capacidade de 15 kg.	KG	14	15,50	217,00
15	Hipoclorito de sódio com 10% de cloro ativo usado na sanitização de superfícies e lavagem de roupa com alto grau de sujeira, recipiente plástico com 5 litros.	BOMBONA	30	33,50	1.005,00

Valor Total da Contratação R$ 56.427,00(cinquenta e seis mil quatrocentos e vinte e sete reais)

CONVOQUEM-SE a(s) empresa(s) acima mencionada para a assinatura da **Ata de Registro de Preços**.

Jucurutu/ RN, 25 de Janeiro de 2017.

VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucimar Pereira Dantas
Código Identificador:BFCA418D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 1º BIMESTRE DE 2017 - RECEITA

ANEXO 01	Poder/Órgão:
	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU
Balanço Orçamentário - Receita	Bimestre de Referência:
	01/2017

RREO - Anexo1 (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	40.784.700,00	40.784.700,00	6.980.894,83	17,10	6.980.894,83	17,10	33.803.805,17
RECEITA TRIBUTARIA	2.518.700,00	2.518.700,00	351.380,39	14,00	351.380,39	14,00	2.167.319,61
IMPOSTOS	2.439.700,00	2.439.700,00	340.310,39	13,90	340.310,39	13,90	2.099.389,61
IMP.S/A PROP.PRED.E T.URB-IPTU	50.000,00	50.000,00	685,87	1,40	685,87	1,40	49.314,13
IMP. D/RENDA RETIDO NAS FONTES S/REND. TRABALHO	185.000,00	185.000,00	57.429,92	31,00	57.429,92	31,00	127.570,08
IMP.S.A TRANSM.INTER VIVOS DE B.IMOVEIS E DE D.RE	4.700,00	4.700,00	4.200,00	89,40	4.200,00	89,40	500,00
IMP.S/SERV.QUALQ.NATUREZA-ISS	2.200.000,00	2.200.000,00	277.994,60	12,60	277.994,60	12,60	1.922.005,40
TAXAS	79.000,00	79.000,00	11.070,00	14,00	11.070,00	14,00	67.930,00
OUTRAS TAXAS D/PODER DE POLICIA	49.000,00	49.000,00	11.070,00	22,60	11.070,00	22,60	37.930,00
OUT. TAXAS D/PREST.DE SERVICOS	30.000,00	30.000,00	-	-	-	-	30.000,00
RECEITA DE CONTRIBUICAO	1.956.000,00	1.956.000,00	295.994,71	15,10	295.994,71	15,10	1.660.005,29
CONTRIBUICOES SOCIAIS	1.344.000,00	1.344.000,00	257.155,28	19,10	257.155,28	19,10	1.086.844,72
CONTRIBUICAO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL	1.344.000,00	1.344.000,00	257.155,28	19,10	257.155,28	19,10	1.086.844,72
CONTRIB .P/O CUST. D/ SERV. D/ ILUM. PÚB. - COSIP	612.000,00	612.000,00	38.839,43	6,30	38.839,43	6,30	573.160,57
CONTRIB .P/O CUST. D/ SERV. D/ ILUM. PÚB. - COSIP	612.000,00	612.000,00	38.839,43	6,30	38.839,43	6,30	573.160,57
RECEITA PATRIMONIAL	622.000,00	622.000,00	114.498,54	18,40	114.498,54	18,40	507.501,46
RECEITAS IMOBILIARIAS	25.000,00	25.000,00	-	-	-	-	25.000,00
OUTRAS RECEITAS IMOBILIARIAS	25.000,00	25.000,00	-	-	-	-	25.000,00
RECEITAS DE VAL.MOBILIARIOS	587.000,00	587.000,00	114.498,54	19,50	114.498,54	19,50	472.501,46
DIVIDENDOS	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	1.000,00
REC. REMUN. DE DEPOSITOS DE REC.VINC-ROYALTIES	8.000,00	8.000,00	139,41	1,70	139,41	1,70	7.860,59
REC. S/REM.D/DEPOS. BANC.D/REC.DO FUNDEB	30.000,00	30.000,00	3.824,55	12,70	3.824,55	12,70	26.175,45
REC. DA REMUN. D/DEPOS.BANC.D/RECUR.VINC. F. SAUDE	40.000,00	40.000,00	21.825,77	54,60	21.825,77	54,60	18.174,23
REC. REM. OUTROS DEP. VINC.MDE	10.000,00	10.000,00	6.442,66	64,40	6.442,66	64,40	3.557,34
REC. D/REMUN.DEPOS.BANC.VINC. A ACOES E SERV.SAUDE	10.000,00	10.000,00	-	-	-	-	10.000,00
REC. D/REMUN. DEP. BANC. RECURSOS DO FNDE	10.000,00	10.000,00	-	-	-	-	10.000,00
REC.REM.DEP.B.VINC.CIDE	5.000,00	5.000,00	202,75	4,10	202,75	4,10	4.797,25
REC. REM. D/DEPOSITO DE REC.VINC.FNAS	25.000,00	25.000,00	468,43	1,90	468,43	1,90	24.531,57
REC.REM.DEP.BANC. REC. DE CONVENIOS	40.000,00	40.000,00	10.934,90	27,30	10.934,90	27,30	29.065,10
REC.REM.OUT.DEP.B.REC.VINCULADOS	350.000,00	350.000,00	1.286,23	0,40	1.286,23	0,40	348.713,77
REM.DEP.D/REC. NAO-VINCULADOS	21.000,00	21.000,00	8.445,78	40,20	8.445,78	40,20	12.554,22
REMUN. DOS INVEST. D/RPPS EM RENDA FIXA	36.000,00	36.000,00	60.928,06	169,20	60.928,06	169,20	- 24.928,06
REMUN. DOS INVEST. D/ RPPS EM EM RENDA V	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	1.000,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	10.000,00	10.000,00	-	-	-	-	10.000,00
RECEITAS DE SERVICOS	60.000,00	60.000,00	-	-	-	-	60.000,00
OUTROS SERVICOS DE SAUDE	50.000,00	50.000,00	-	-	-	-	50.000,00
SERVICOS ADMINISTRATIVOS	5.000,00	5.000,00	-	-	-	-	5.000,00
OUTROS SERVICOS	5.000,00	5.000,00	-	-	-	-	5.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	35.570.500,00	35.570.500,00	6.175.041,21	17,40	6.175.041,21	17,40	29.395.458,79
TRANSFER.INTERGOVERNAMENTAIS	34.242.500,00	34.242.500,00	6.175.041,21	18,00	6.175.041,21	18,00	28.067.458,79
COTA-PARTE DO F.PART.MUN.-FPM	13.000.000,00	13.000.000,00	3.007.181,86	23,10	3.007.181,86	23,10	9.992.818,14
COMPLEMENTACAO FPM	1.000.000,00	1.000.000,00	-	-	-	-	1.000.000,00
CT-PARTE IMP.S/PROP.T.RUR.-ITR	7.000,00	7.000,00	234,73	3,40	234,73	3,40	6.765,27
COTA PARTE CIDE	80.000,00	80.000,00	12.656,72	15,80	12.656,72	15,80	67.343,28
COTA-PARTE ROYALTIES	150.000,00	150.000,00	5.619,93	3,70	5.619,93	3,70	144.380,07
COTA-PARTE ROYALTIES EXCED. PROD.PETROLEO	185.000,00	185.000,00	5.304,76	2,90	5.304,76	2,90	179.695,24
COTA PARTE DO FUNDO ESPECIAL DE PETROLEO-FEP	-	-	29.312,91		29.312,91		- 29.312,91
OUTRAS TRANSF COMPENSACAO FINANCEIRA	10.000,00	10.000,00	987,66	9,90	987,66	9,90	9.012,34
PISO DA ATENCAO BASICA FIXO - PAB FIXO	5.000,00	5.000,00	82.828,66	1.656,60	82.828,66	1.656,60	- 77.828,66
PROGRAMA SAUDE DA FAMILA(PSF)	2.357.700,00	2.357.700,00	192.510,00	8,20	192.510,00	8,20	2.165.190,00
PROGRAMA DE AGENTES COM. D/SAUDE (PACS)	750.000,00	750.000,00	89.232,00	11,90	89.232,00	11,90	660.768,00
PROGRAMA DE SAUDE BUCAL	300.000,00	300.000,00	60.210,00	20,10	60.210,00	20,10	239.790,00
NUCLEO APOIO A SAUDE DA FAMILIA	5.000,00	5.000,00	40.000,00	800,00	40.000,00	800,00	- 35.000,00
TRANSF. DE OUTROS PROGRAMAS FUNDO A FUNDO	6.000,00	6.000,00	57.413,28	956,90	57.413,28	956,90	- 51.413,28
OUTROS PROGRAMAS FINANC.C/TRANSF. FUNDO A FUNDO	1.277.500,00	1.277.500,00	202.142,96	15,80	202.142,96	15,80	1.075.357,04
VIG. EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL EM SAUDE	143.500,00	143.500,00	-	-	-	-	143.500,00
ACOES BASICAS DE VIGILANCIA SANITARIA	10.000,00	10.000,00	19.432,08	194,30	19.432,08	194,30	- 9.432,08
COMPONENTE BASICO DA ASSIST. FARMACEUTICA	153.500,00	153.500,00	7.679,33	5,00	7.679,33	5,00	145.820,67
QUALIFICACAO DA GESTAO DO SUS	101.800,00	101.800,00	-	-	-	-	101.800,00
TRANSFERENCIA DO FUNDO NACIONAL DE ASSIST. SOCIAL	500.000,00	500.000,00	43.638,84	8,70	43.638,84	8,70	456.361,16
TRANSFERENCIAS DO SALARIO EDUCACAO	400.000,00	400.000,00	74.910,74	18,70	74.910,74	18,70	325.089,26
TRANSF.DOS REC.DO PROG DINHEIRO D/NA ESCOLA-PDDE	13.200,00	13.200,00	-	-	-	-	13.200,00
TRANSF.DOS REC DO PROG.NAC.D/ ALIMENT.ESCOLAR-PNAE	206.800,00	206.800,00	-	-	-	-	206.800,00
TRANSF.DOS REC DO PROG.NAC.D/ TRANSP ESCOLAR-PNATE	132.000,00	132.000,00	-	-	-	-	132.000,00
OUTRAS TRANSF. DIRETAS DO FNDE	88.000,00	88.000,00	-	-	-	-	88.000,00
TRANSFERENCIA FINANC.DO ICMS-DESONERACAO	5.500,00	5.500,00	922,44	16,80	922,44	16,80	4.577,56
OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	25.000,00	25.000,00	-	-	-	-	25.000,00
COTA-PARTE-ICMS	3.742.000,00	3.742.000,00	660.048,33	17,60	660.048,33	17,60	3.081.951,67
CT-PARTE D/IMP.PROP.VEIC.AUTO.IPVA	304.000,00	304.000,00	29.153,37	9,60	29.153,37	9,60	274.846,63
COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTACAO	3.000,00	3.000,00	730,48	24,30	730,48	24,30	2.269,52

TRANF. DE RECURSOS D/FUNDEB	9.281.000,00	9.281.000,00	1.552.890,13	16,70	1.552.890,13	16,70	7.728.109,87
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	1.328.000,00	1.328.000,00	-	-	-	-	1.328.000,00
OUTRAS TRANSF.DA UNIAO P ARA A ASSISTENCIA SOCIAL	20.000,00	20.000,00	-	-	-	-	20.000,00
OUTRAS TRANSF. D/CONVENIOS DA UNIAO	1.288.000,00	1.288.000,00	-	-	-	-	1.288.000,00
OUTRAS TRANSF. D/CONVENIOS DOS ESTADOS	20.000,00	20.000,00	-	-	-	-	20.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	57.500,00	57.500,00	43.979,98	76,50	43.979,98	76,50	13.520,02
MULTAS E JUROS DE MORA	3.000,00	3.000,00	-	-	-	-	3.000,00
MULT.E JUROS D/MORA D/OUT.TRIB	3.000,00	3.000,00	-	-	-	-	3.000,00
INDENIZACAO E RESTITUICOES	14.000,00	14.000,00	3.273,58	23,40	3.273,58	23,40	10.726,42
OUTRAS INDENIZACOES	6.000,00	6.000,00	-	-	-	-	6.000,00
RESTITUICOES DE CONVENIOS	2.000,00	2.000,00	-	-	-	-	2.000,00
OUTRAS RESTITUICOES	6.000,00	6.000,00	3.273,58	54,60	3.273,58	54,60	2.726,42
RECEITA DA DIVIDA ATIVA	25.000,00	25.000,00	-	-	-	-	25.000,00
RECEITA DIV.ATIVA - IPTU	20.000,00	20.000,00	-	-	-	-	20.000,00
RECEITA DA DIV.ATIV.N/TRIBUT.	5.000,00	5.000,00	-	-	-	-	5.000,00
RECEITAS DIVERSAS	15.500,00	15.500,00	40.706,40	262,60	40.706,40	262,60	- 25.206,40
RECEITAS DE CAPITAL	9.187.500,00	9.187.500,00	68.880,00	0,70	68.880,00	0,70	9.118.620,00
ALIENACAO DE BENS	50.000,00	50.000,00	-	-	-	-	50.000,00
ALIENACAO DE BENS MOVEIS	50.000,00	50.000,00	-	-	-	-	50.000,00
ALIENACAO DE OUTROS BENS MOVEIS	50.000,00	50.000,00	-	-	-	-	50.000,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	9.117.500,00	9.117.500,00	68.880,00	0,80	68.880,00	0,80	9.048.620,00
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAM.	225.000,00	225.000,00	-	-	-	-	225.000,00
OUTRAS TRANSF. DA UNIAO	220.000,00	220.000,00	-	-	-	-	220.000,00
OUTRAS TRANSF. DOS ESTADOS	5.000,00	5.000,00	-	-	-	-	5.000,00
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	8.892.500,00	8.892.500,00	68.880,00	0,80	68.880,00	0,80	8.823.620,00
TRANSFERENCIAS DA UNIAO PARA O SUS	3.535.000,00	3.535.000,00	68.880,00	1,90	68.880,00	1,90	3.466.120,00
TRANSF. DE CONV. DA UNIAO PROG. DA EDUCACAO	185.000,00	185.000,00	-	-	-	-	185.000,00
TRANSF DE CONV DA UNIAO P/ A ASSISTENCIA SOCIAL	265.000,00	265.000,00	-	-	-	-	265.000,00
OUTRAS TRANSF. DE CONVENIO DA UNIAO	4.907.500,00	4.907.500,00	-	-	-	-	4.907.500,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	20.000,00	20.000,00	-	-	-	-	20.000,00
OUTRAS RECEITAS	20.000,00	20.000,00	-	-	-	-	20.000,00
RECEITAS CORRENTES INTRAORCAMENTARIAS	1.321.000,00	1.321.000,00	344.669,58	26,10	344.669,58	26,10	976.330,42
RECEITA DE CONTRIBUICOES	1.321.000,00	1.321.000,00	344.669,58	26,10	344.669,58	26,10	976.330,42
CONTRIBUICOES SOCIAIS - INTRA-ORCAMENTARIO	1.321.000,00	1.321.000,00	344.669,58	26,10	344.669,58	26,10	976.330,42
CONT PATRONAL PARA O REGIME DE PREVIDENCIA	1.320.000,00	1.320.000,00	344.669,58	26,10	344.669,58	26,10	975.330,42
OUTRAS CONTRIB. PREVIDENCIARIAS	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	1.000,00
DEDUCAO DA RECEITA	- 3.412.300,00	- 3.412.300,00	- 739.654,20	21,70	- 739.654,20	21,70	- 2.672.645,80
DEDUCAO DATRANSFERENCIAS CORRENTE	- 3.412.300,00	- 3.412.300,00	- 739.654,20	21,70	- 739.654,20	21,70	- 2.672.645,80
DEDU/D/RECEITA/D/TRANSFERENCIAS INTERGOVNAMENTAIS	- 3.412.300,00	- 3.412.300,00	- 739.654,20	21,70	- 739.654,20	21,70	- 2.672.645,80
DEDUCAO DA REC /FORMACAO DO FUNDEB-FPM	- 2.600.000,00	- 2.600.000,00	- 601.436,31	23,10	- 601.436,31	23,10	- 1.998.563,69
DEDUCAO DA REC/FORMACAO DO FUNDEB-ITR	- 1.400,00	- 1.400,00	- 46,93	3,40	- 46,93	3,40	- 1.353,07
DEDUCAO DA REC /FORMACAO DO FUNDEB-L.C Nº 87/96	- 1.100,00	- 1.100,00	- 184,48	16,80	- 184,48	16,80	- 915,52
DEDUCAO DA REC /FORMACAO DO FUNDEB-ICMS	- 748.400,00	- 748.400,00	- 132.009,64	17,60	- 132.009,64	17,60	- 616.390,36
DEDUCAO DA REC/FORMACAO DO FUNDEB-IPVA	- 60.800,00	- 60.800,00	- 5.830,74	9,60	- 5.830,74	9,60	- 54.969,26
DEDUCAO DA REC /FORMACAO DO FUNDEB-IPI	- 600,00	- 600,00	- 146,10	24,30	- 146,10	24,30	- 453,90
Total Rec. Orcamentarias	**47.880.900,00**	**47.880.900,00**	**6.654.790,21**	**13,90**	**6.654.790,21**	**13,90**	**41.226.109,79**

Publicado por:
Ranieri Belmiro de Almeida
Código Identificador:8DD486B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 1º BIMESTRE DE 2017 - DESPESA

ANEXO 01	Poder/Órgão:
	MUNICIPIO DE JUCURUTU
Balanço Orçamentário - Despesa	Bimestre de Referência:
	1o Bimestre/2017

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, Incisos I e II, alínea "c" da LC. 101/2000)

DESPESAS EXCETO AS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

CÓDIGO	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
3190010000	APOSENTADORIAS E REFORMAS	1.950.000,00	1.950.000,00	0,00	0,00	1.950.000,00	0,00	0,00	1.950.000,00	0,00	
3190030000	PENSOES	408.800,00	408.800,00	0,00	0,00	408.800,00	0,00	0,00	408.800,00	0,00	
3190040000	CONTRATAÇAO POR TEMPO DETERMINADO	3.528.200,00	2.689.693,08	811.000,00	811.000,00	1.878.693,08	120.815,07	120.815,07	2.568.878,01	59.878,07	
3190050000	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DO SERVIDOR	5.000,00	5.000,00	1.812,81	1.812,81	3.187,19	1.812,81	1.812,81	3.187,19	1.812,81	
3190080000	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	60.000,00	60.000,00	37.467,17	37.467,17	22.532,83	9.657,22	9.657,22	50.342,78	9.657,22	
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVIL	16.730.400,00	19.965.500,00	17.977.800,00	17.977.800,00	1.987.700,00	2.818.221,97	2.818.221,97	17.147.278,03	2.382.858,44	
3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	3.009.600,00	3.013.600,00	1.629.500,00	1.629.500,00	1.384.100,00	209.832,20	209.832,20	2.803.767,80	209.832,20	
3190910000	SENTENCAS JUDICIARIAS	841.000,00	661.000,00	530.000,00	530.000,00	131.000,00	40.000,00	40.000,00	621.000,00	40.000,00	
3190920000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTER.	69.500,00	652.282,10	590.922,98	590.922,98	61.359,12	156.588,36	156.588,36	495.693,74	137.066,17	
3290210000	JUROS SOBRE A DIVIDA P/CONTRAT	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	
3350410000	CONTRIBUICOES	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	
3350430000	SUBVENCOES SOCIAIS	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	
3370410000	CONTRIBUICOES	42.000,00	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	
3390010000	APOSENTADORIAS E REFORMAS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	
3390030000	PENSOES	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	
3390050000	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	3.883,75	3.883,75	6.116,25	3.883,75	
3390080000	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	27.000,00	27.000,00	1.200,00	1.200,00	25.800,00	200,00	200,00	26.800,00	200,00	
3390140000	DIARIAS-CIVIL	88.100,00	106.600,00	8.350,00	8.350,00	98.250,00	8.350,00	8.350,00	98.250,00	5.550,00	
3390180000	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	28.500,00	28.500,00	0,00	0,00	28.500,00	0,00	0,00	28.500,00	0,00	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	5.040.000,00	4.801.089,00	412.020,67	412.020,67	4.389.068,33	218.234,92	218.234,92	4.582.854,08	88.000,05	
3390310000	PREM.CULT.ART.CIENT.DESP.OUTRO	92.000,00	92.000,00	1.620,00	1.620,00	90.380,00	1.620,00	1.620,00	90.380,00	0,00	

3390320000	MATERIAL DE DISTRIB.GRATUITA	450.000,00	436.000,00	0,00	0,00	436.000,00	0,00	0,00	436.000,00	0,00	
3390330000	PASSAGENS E DESP.COM LOCOMOCAO	57.000,00	79.000,00	2.428,57	2.428,57	76.571,43	2.428,57	2.428,57	76.571,43	2.428,57	
3390350000	SERVICOS DE CONSULTORIA	96.000,00	89.000,00	0,00	0,00	89.000,00	0,00	0,00	89.000,00	0,00	
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	1.506.000,00	1.475.780,00	93.030,00	93.030,00	1.382.750,00	22.152,33	22.152,33	1.453.627,67	15.411,53	
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	3.655.500,00	3.454.238,82	855.171,47	855.171,47	2.599.067,35	137.860,94	137.860,94	3.316.377,88	109.935,23	
3390410000	Contribuicoes	179.000,00	180.997,00	36.997,00	36.997,00	144.000,00	10.070,00	10.070,00	170.927,00	10.070,00	
3390470000	OBRIGACOES TRIB.E CONTRIBUT.	401.000,00	364.000,00	167.000,00	167.000,00	197.000,00	30.592,49	30.592,49	333.407,51	30.588,81	
3390480000	OUTROS AUX.FINANC.A P.FISICAS	37.000,00	33.950,69	0,00	0,00	33.950,69	0,00	0,00	33.950,69	0,00	
3390910000	SENTENCAS JUDICIAIS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	
3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES	87.800,00	214.365,33	105.337,95	105.337,95	109.027,38	89.456,77	89.456,77	124.908,56	88.685,07	
3390930000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	31.000,00	30.500,00	0,00	0,00	30.500,00	0,00	0,00	30.500,00	0,00	
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	7.986.500,00	5.790.569,31	122.918,64	122.918,64	5.667.650,67	122.918,64	122.918,64	5.667.650,67	90.449,31	
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	1.236.000,00	965.000,00	0,00	0,00	965.000,00	0,00	0,00	965.000,00	0,00	
4490920000	Despesas de Exerc. Anteriores	10.000,00	9.500,00	0,00	0,00	9.500,00	0,00	0,00	9.500,00	0,00	
4590610000	AQUISICAO DE IMOVEIS	130.000,00	118.934,67	0,00	0,00	118.934,67	0,00	0,00	118.934,67	0,00	
4690710000	PRINC.DA DIV.CONT.RESGATADA	25.000,00	83.000,00	83.000,00	83.000,00	0,00	12.810,22	12.810,22	70.189,78	12.810,22	
9999999900	RESERVA DE CONTIGENCIA	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	
TOTAL		47.880.900,00	47.880.900,00	23.477.577,26	23.477.577,26	24.403.322,74	4.017.506,26	4.017.506,26	43.863.393,74	3.299.117,45	0,00

Publicado por:
Ranieri Belmiro de Almeida
Código Identificador:E6DAC7AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 1º BIMESTRE DE 2017 - DESPESA POR FUNÇÃO

ANEXO 02	**Poder/Órgão :**
	MUNICIPIO DE JUCURUTU
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	**Bimestre de Referência:**
	1o Bimestre/2017
(Artigo 52, Incisos I e II, alínea "c" da LC. 101/2000)	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL	
DESPESAS EXCETO AS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	

CÓDIGO	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação		Despesas Empenhadas			SALDO	Despesas Liquidadas			SALDO	INSC. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	(c) = (a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	(e) = (a-d)	(f)
01/031	AÇÃO LEGISLATIVA	1.610.000,00	1.590.000,00	0,00	0,00	0,00	1.590.000,00	0,00	0,00	0,00	1.590.000,00	
04/121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	227.000,00	190.000,00	53.390,00	53.390,00	0,23	136.610,00	8.315,00	8.315,00	0,21	181.685,00	
04/122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.767.000,00	2.958.000,00	2.117.199,02	2.117.199,02	9,02	840.800,98	387.530,06	387.530,06	9,65	2.570.469,94	
04/123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	720.500,00	700.500,00	388.642,64	388.642,64	1,66	311.857,36	75.054,46	75.054,46	1,87	625.445,54	
08/243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	155.000,00	154.300,00	61.990,39	61.990,39	0,26	92.309,61	15.592,72	15.592,72	0,39	138.707,28	
08/244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.293.000,00	2.253.700,00	518.858,31	518.858,31	2,21	1.734.841,69	105.036,28	105.036,28	2,61	2.148.663,72	
08/695	TURISMO	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	
09/272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	2.665.000,00	2.665.000,00	135.870,98	135.870,98	0,58	2.529.129,02	28.267,12	28.267,12	0,70	2.636.732,88	
10/301	ATENÇÃO BÁSICA	9.443.400,00	8.710.400,00	4.276.378,83	4.276.378,83	18,21	4.434.021,17	761.345,03	761.345,03	18,95	7.949.054,97	
10/302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	3.864.000,00	3.654.000,00	1.801.300,15	1.801.300,15	7,67	1.852.699,85	354.505,07	354.505,07	8,82	3.299.494,93	
10/303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	153.300,00	153.300,00	44.474,91	44.474,91	0,19	108.825,09	11.491,39	11.491,39	0,29	141.808,61	
10/304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	15.500,00	8.500,00	0,00	0,00	0,00	8.500,00	0,00	0,00	0,00	8.500,00	
10/305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	178.000,00	211.000,00	120.234,45	120.234,45	0,51	90.765,55	18.705,06	18.705,06	0,47	192.294,94	
10/306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	56.000,00	56.000,00	0,00	0,00	0,00	56.000,00	0,00	0,00	0,00	56.000,00	
12/361	ENSINO FUNDAMENTAL	12.037.500,00	13.028.500,00	8.670.847,05	8.670.847,05	36,93	4.357.652,95	1.186.745,29	1.186.745,29	29,54	11.841.754,71	
12/363	ENSINO PROFISSIONAL	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
12/364	ENSINO SUPERIOR	56.000,00	56.000,00	0,00	0,00	0,00	56.000,00	0,00	0,00	0,00	56.000,00	
12/365	EDUCAÇÃO INFANTIL	2.119.000,00	3.484.000,00	3.100.000,00	3.100.000,00	13,20	384.000,00	559.351,98	559.351,98	13,92	2.924.648,02	
13/392	DIFUSÃO CULTURAL	1.446.000,00	1.133.400,00	0,00	0,00	0,00	1.133.400,00	0,00	0,00	0,00	1.133.400,00	
15/451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	345.000,00	313.934,67	0,00	0,00	0,00	313.934,67	0,00	0,00	0,00	313.934,67	
15/452	SERVIÇOS URBANOS	3.743.700,00	3.433.765,33	1.649.181,46	1.649.181,46	7,02	1.784.583,87	277.364,74	277.364,74	6,90	3.156.400,59	
17/512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	190.000,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00	
18/182	DEFESA CIVIL	44.000,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00	34.000,00	
18/541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	227.000,00	167.000,00	0,00	0,00	0,00	167.000,00	0,00	0,00	0,00	167.000,00	
20/601	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	350.000,00	255.100,00	0,00	0,00	0,00	255.100,00	0,00	0,00	0,00	255.100,00	
20/604	DEFESA SANITÁRIA ANIMAL	400.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	
20/605	ABASTECIMENTO	609.000,00	614.500,00	351.469,94	351.469,94	1,50	263.030,06	118.602,59	118.602,59	2,95	495.897,41	
23/695	TURISMO	487.500,00	307.500,00	0,00	0,00	0,00	307.500,00	0,00	0,00	0,00	307.500,00	
26/782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	150.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	
27/695	TURISMO	482.000,00	422.000,00	1.620,00	1.620,00	0,01	420.380,00	1.620,00	1.620,00	0,04	420.380,00	
27/812	DESPORTO COMUNITÁRIO	1.002.500,00	792.500,00	186.119,13	186.119,13	0,79	606.380,87	107.979,47	107.979,47	2,69	684.520,53	
	TOTAIS	47.880.900,00	47.880.900,00	23.477.577,26	23.477.577,26	100,00	24.403.322,74	4.017.506,26	4.017.506,26	100,00	43.863.393,74	0,00

Publicado por:
Ranieri Belmiro de Almeida
Código Identificador:55B0AAEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 1º BIMESTRE DE 2017 - MDE

ANEXO 11	Poder/Órgão :
	MUNICIPIO DE JUCURUTU
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino MDE	Bimestre de Referência:
	1o Bimestre/2017
LRF 9.394/96, art 72 - Anexo XI	Em Reais

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)= (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	2.459.700,00	2.459.700,00	341.983,82	13,90
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	70.000,00	70.000,00	685,87	0,98
1.1.1- IPTU	50.000,00	50.000,00	685,87	1,37
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	-	-	-	-
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	20.000,00	20.000,00	-	-
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	-	-	-	-
1.1.5- (–) Deduções da Receita do IPTU	-	-	-	-
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	4.700,00	4.700,00	4.200,00	89,36
1.2.1- ITBI	4.700,00	4.700,00	4.200,00	89,36
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	-	-	-	-
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	-	-	-	-
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	-	-	-	-
1.2.5- (–) Deduções da Receita do ITBI	-	-	-	-
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	2.200.000,00	2.200.000,00	279.457,10	12,70
1.3.1- ISS	2.200.000,00	2.200.000,00	279.457,10	12,70
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	-	-	-	-
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	-	-	-	-
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	-	-	-	-
1.3.5- (–) Deduções da Receita do ISS	-	-	-	-
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	185.000,00	185.000,00	57.640,85	31,16
1.4.1- IRRF	185.000,00	185.000,00	57.640,85	31,16
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	-
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-
1.4.5- (–) Deduções da Receita do IRRF	-	-	-	-
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	-	-	-	-
1.5.1- ITR	-	-	-	-
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	-	-	-	-
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-
1.5.5- (–) Deduções da Receita do ITR	-	-	-	-
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	18.061.500,00	18.061.500,00	3.698.271,21	20,48
2.1- Cota-Parte FPM	14.000.000,00	14.000.000,00	3.007.181,86	21,48
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	13.000.000,00	13.000.000,00	3.007.181,86	23,13
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	1.000.000,00	1.000.000,00	-	-
2.2- Cota-Parte ICMS	3.742.000,00	3.742.000,00	660.048,33	17,64
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	5.500,00	5.500,00	922,44	16,77
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	3.000,00	3.000,00	730,48	24,35
2.5- Cota-Parte ITR	7.000,00	7.000,00	234,73	3,35
2.6- Cota-Parte IPVA	304.000,00	304.000,00	29.153,37	9,59
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	-
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	20.521.200,00	20.521.200,00	4.040.255,03	19,69

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)= (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	10.000,00	10.000,00	6.442,66	64,43
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	850.000,00	850.000,00	74.910,74	8,81
5.1- Transferências do Salário-Educação	400.000,00	400.000,00	74.910,74	18,73
5.2- Transferências Diretas - PDDE	13.200,00	13.200,00	-	-
5.3- Transferências Diretas - PNAE	206.800,00	206.800,00	-	-
5.4- Transferências Diretas - PNATE	132.000,00	132.000,00	-	-
5.5- Outras Transferências do FNDE	88.000,00	88.000,00	-	-
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	10.000,00	10.000,00	-	-
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	185.000,00	185.000,00	-	-
6.1- Transferências de Convênios	185.000,00	185.000,00	-	-
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios				-
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO				-
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				-
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.045.000,00	1.045.000,00	81.353,40	7,79

RECEITAS DO FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)= (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.412.300,00	3.412.300,00	739.654,24	21,68
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	2.600.000,00	2.600.000,00	601.436,37	23,13
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	748.400,00	748.400,00	132.009,67	17,64
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	1.100,00	1.100,00	184,49	16,77
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	600,00	600,00	146,10	24,35
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5)	1.400,00	1.400,00	46,95	3,35
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	60.800,00	60.800,00	5.830,67	9,59

11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	9.311.000,00	9.311.000,00	1.556.714,68	16,72
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	9.281.000,00	9.281.000,00	1.552.890,13	16,73
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	30.000,00	30.000,00	3.824,55	12,75
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	5.868.700,00	5.868.700,00	813.235,89	13,86

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR
			Até o Bimestre (e)	%(f)= (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	%(h)= (g/d) x 100	(i)
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	6.430.804,90	8.740.804,90	8.319.000,00	95,17	1.262.183,01	14,44	
13.1- Com Educação Infantil	1.130.000,00	2.270.000,00	2.250.000,00	99,12	448.124,75	19,74	
13.2- Com Ensino Fundamental	5.300.804,90	6.470.804,90	6.069.000,00	93,79	814.058,26	12,58	
14- OUTRAS DESPESAS	2.850.195,10	3.626.195,10	2.893.173,11	79,79	379.128,83	10,46	
14.1- Com Educação Infantil	550.695,10	975.695,10	850.000,00	87,12	111.227,23	11,40	
14.2- Com Ensino Fundamental	2.299.500,00	2.650.500,00	2.043.173,11	77,09	267.901,60	10,11	
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	9.281.000,00	12.367.000,00	11.212.173,11	90,66	1.641.311,84	13,27	

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	82.904,17
17.1 - FUNDEB 60%	80.941,08
17.2 - FUNDEB 40%	1.963,09
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	82.904,17

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)	1.558.407,67
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13-(16.1+17.1)/(11)x100%)	75,88
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 - 17.2))/(11)x100%)	24,23
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100-(19.1.19.2))%	-0,11

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	82.904,17
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2017	82.904,17

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)= (b/a) x 100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	5.130.300,00	5.130.300,00	1.010.063,76	19,69

DESPESAS COM AÇOES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO

DESPESAS COM AÇOES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR
			Até o Bimestre (e)	%(f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	%(h)=(g/d)x100	(i)
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.114.000,00	3.479.000,00	3.100.000,00	89,11	559.351,98	16,08	
23.1 - Creche	-	-	-		-		
23.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB							
23.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	-	-	-				
23.2 - Pré-escola	2.114.000,00	3.479.000,00	3.100.000,00	89,11	559.351,98	16,08	
23.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.680.695,10	3.245.695,10	3.100.000,00	95,51	559.351,98	17,23	
23.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	433.304,90	233.304,90	-	-	-	-	
24- ENSINO FUNDAMENTAL	10.883.750,00	11.959.750,00	8.670.847,05	72,50	1.186.745,29	9,92	
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	7.600.304,90	9.121.304,90	8.112.173,11	88,94	1.081.959,86	11,86	
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.283.445,10	2.838.445,10	558.673,94	19,68	104.785,43	3,69	
25- ENSINO MÉDIO	-	-	-		-		
26- ENSINO SUPERIOR	56.000,00	56.000,00	-	-	-	-	
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	20.000,00	-	-		-		
28- OUTRAS	1.446.000,00	1.133.400,00	-	-	-	-	
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	14.519.750,00	16.628.150,00	11.770.847,05	70,79	1.746.097,27	10,50	

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	813.235,89
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	-
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	3.824,55
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	82.904,17
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	-
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	-
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	899.964,61
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	846.132,66
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38) / (3) x 100) %	20,94

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR
			Até o Bimestre (e)	%(f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	%(h)=(g/d)x100	(i)
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	50.000,00	50.000,00	-	-	-	-	
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	400.000,00	395.000,00	-	-	-	-	
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-	
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	708.750,00	628.750,00	-	-	-	-	
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	1.158.750,00	1.073.750,00	-	-	-	-	
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	15.678.500,00	17.701.900,00	11.770.847,05	66,49	1.746.097,27	9,86	

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRAS DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	Saldo até o Bimestre	Cancelado em 2016 (j)
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	-	-
46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	-	-
46.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	-	-

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR

47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	82.904,17
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.552.890,13
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.597.566,42
49.1 Orçamento do Exercício	1.597.566,42
49.2 Restos a Pagar	
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	3.824,55
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	42.052,43

Publicado por:
Ranieri Belmiro de Almeida
Código Identificador:6359AD36

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 1º BIMESTRE DE 2017 - SAÚDE

ANEXO 12	**Poder/Órgão:**
	MUNICIPIO DE JUCURUTU
Demonstrativo da Receita de Impostos Líquida e das Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	**Bimestre de Referência:**
	1o Bimestre/2017

RREO - ANEXO 12 (LC141/2012, art .35) — em Reais

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	2.462.700,00	2.462.700,00	340.310,39	13,82
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	50.000,00	50.000,00	685,87	1,37
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	4.700,00	4.700,00	4.200,00	89,36
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.200.000,00	2.200.000,00	277.994,60	12,64
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	185.000,00	185.000,00	57.429,92	31,04
Imposto Territorial Rural - ITR				-
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	3.000,00	3.000,00	-	-
Dívida Ativa dos Impostos	20.000,00	20.000,00	-	-
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	-	-	-	-
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS(II)	17.061.500,00	17.061.500,00	3.698.271,21	21,68
Cota-Parte FPM	13.000.000,00	13.000.000,00	3.007.181,86	23,13
Cota-Parte ITR	7.000,00	7.000,00	234,73	3,35
Cota-Parte IPVA	304.000,00	304.000,00	29.153,37	9,59
Cota-Parte ICMS	3.742.000,00	3.742.000,00	660.048,33	17,64
Cota-Parte IPI-Exportação	3.000,00	3.000,00	730,48	24,35
Componentes Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais				-
Desoneração ICMS (LC 87/96)	5.500,00	5.500,00	922,44	16,77
Outras				-
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(III) = I+II	19.524.200,00	19.524.200,00	4.038.581,60	20,69

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	%
		(c)	(d)	(d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	5.110.000,00	5.110.000,00	751.448,31	14,71
Provenientes da União	5.110.000,00	5.110.000,00	751.448,31	14,71
Provenientes dos Estados	-	-	-	
Provenientes de Outros Municípios				-
Outras Receitas do SUS				-
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	3.535.000,00	3.535.000,00	68.880,00	1,95
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE				-
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	40.000,00	40.000,00	21.825,77	54,56
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	8.685.000,00	8.685.000,00	842.154,08	9,70

DESPESAS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre	% (f/e)x100	Até o Bimestre	%	
(Por Grupo de Natureza da Despesa)		(e)	(f)		(g)	(g/e) x100	
DESPESAS CORRENTES	10.155.200,00	10.176.200,00	6.209.919,01	61,02	1.113.577,22	10,94	5.096.341,79
Pessoal e Encargos Sociais	6.969.900,00	7.040.900,00	5.914.000,00	83,99	957.125,45	13,59	4.956.874,55
Juros e Encargos da Dívida	-	0,00	0,00	-	0,00	-	-
Outras Despesas Correntes	3.185.300,00	3.135.300,00	295.919,01	9,44	156.451,77	4,99	139.467,24
DESPESAS DE CAPITAL	3.555.000,00	2.617.000,00	32.469,33	1,24	32.469,33	1,24	-
Investimentos	3.555.000,00	2.617.000,00	32.469,33	1,24	32.469,33	1,24	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE(IV)	13.710.200,00	12.793.200,00	6.242.388,34	48,79	1.146.046,55	8,96	5.096.341,79

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a pagar não processados
			Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
			(h)	(h/Vf)x100	(i)	(i/IVg) x100	
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS				-		-	-
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL				-		-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS							-
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde	5.160.000,00	6.746.500,00	5.296.788,04	78,51	868.127,44	12,87	
Recursos de Operações de Crédito				-	-	-	
Outros Recursos				-	-	-	-
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS				-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA				-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS				-	-	-	-

DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS(V)	-	-	-		-		-
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)=(IV-V)	13.710.200,00	12.793.200,00	6.242.388,34	48,79	1.146.046,55	8,96	
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SÁUDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII/IIIbx100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							28,38
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO EO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 XIIIb)/100]							540.259,31

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2016	-	-	-	-	-
Inscritos em 2015	-	-	-	-	-
Inscritos em 2014	-	-	-	-	-
Inscritos em 2013	-	-	-	-	-
Inscritos em 2012	-	-	-	-	-
Inscritos em 2011	-	-	-	-	-
Total	-	-	-	-	-

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2 º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	-	-	-
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	-	-	-
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	-	-	-
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	-	-	-
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	-	-	-
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	-	-	-
Total(VIII)	-	-	-

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2016	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em 2015	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em 2014	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em 2013	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em 2012	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em 2011	-	-	-
Total(IX)	-	-	-

DESPESAS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INIICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a pagar não processados
			Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
(Por Subfunção)			(h)	(h/IVf)x100	(i)	(i/IVg)x100	
Atenção Básica	9.443.400,00	8.710.400,00	4.276.378,83	68,51	761.345,03	66,43	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.864.000,00	3.654.000,00	1.801.300,15	28,86	354.505,07	30,93	
Suporte Profilático e Terapêutico	153.300,00	153.300,00	44.474,91	0,71	11.491,39	1,00	
Vigilância Sanitária	15.500,00	8.500,00	0,00	-	0,00	-	
Vigilância Epidemiológica	178.000,00	211.000,00	120.234,45	1,93	18.705,06	1,63	
Alimentação e Nutrição	56.000,00	56.000,00	-	-	-	-	
Outras Subfunções	-	-	-	-	-	-	
TOTAL	13.710.200,00	12.793.200,00	6.242.388,34	100,00	1.146.046,55	100,00	-

Publicado por:
Ranieri Belmiro de Almeida
Código Identificador:81DD6420

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO SUBFUNÇÃO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2017											Exercício: 2017	
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo II												
Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	Saldo a Liquidar (a-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)	
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)
01	LEGISLATIVA	602.000,00	602.000,00	529.755,00	529.755,00	88.400,82	88.400,82	5,63	14,68	513.599,18	0,00	88.400,82
031	AÇÃO LEGISLATIVA	602.000,00	602.000,00	529.755,00	529.755,00	88.400,82	88.400,82	5,63	14,68	513.599,18	0,00	88.400,82
04	ADMINISTRAÇÃO	1.917.500,00	2.189.500,00	1.484.429,02	1.484.429,02	412.100,52	412.100,52	26,24	29,80	1.777.399,48	198.880,68	412.100,52
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.679.000,00	1.951.000,00	1.384.478,82	1.384.478,82	388.516,51	388.516,51	24,74	19,91	1.562.483,49	194.136,75	388.516,51
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	238.500,00	238.500,00	99.950,20	99.950,20	23.584,01	23.584,01	1,50	9,89	214.915,99	4.743,93	23.584,01
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.112.239,36	2.112.239,36	337.164,83	337.164,83	47.737,84	47.737,84	3,04	6,11	2.064.501,52	12.160,78	42.897,84
241	ASSISTÊNCIAAO IDOSO	115.859,36	115.659,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.659,36	0,00	0,00
242	ASSISTÊNCIAAO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	8.500,00	8.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.500,00	0,00	0,00
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	276.500,00	280.825,00	76.826,54	76.826,54	11.051,14	11.051,14	0,70	3,94	269.773,86	4.909,32	11.051,14
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.692.380,00	1.689.255,00	260.338,29	260.338,29	36.686,70	36.686,70	2,34	2,17	1.652.568,30	7.251,46	31.846,70
334	FOMENTO AO TRABALHO	19.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00
10	SAÚDE	4.175.609,84	4.175.609,84	1.653.186,25	1.653.186,25	272.353,59	272.353,59	17,34	22,81	3.903.256,25	66.515,22	271.133,71
301	ATENÇÃO BÁSICA	3.511.109,84	3.511.109,84	1.601.186,25	1.601.186,25	262.854,99	262.854,99	16,74	7,49	3.248.254,85	62.560,62	261.635,11

302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	547.000,00	547.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	547.000,00	0,00	0,00
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	43.500,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	58.500,00	62.000,00	52.000,00	52.000,00	9.498,60	9.498,60	0,60	15,32	52.501,40	3.954,60	9.498,60
544	RECURSOS HÍDRICOS	15.500,00	15.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.500,00	0,00	0,00
12	EDUCAÇÃO	6.206.439,28	6.212.139,28	2.212.478,35	2.212.478,35	532.307,45	532.307,45	33,90	14,02	5.679.831,83	230.763,37	528.681,06
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	35.500,00	34.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.200,00	0,00	0,00
361	ENSINO FUNDAMENTAL	5.210.419,28	5.030.419,28	1.963.478,35	1.963.478,35	492.853,07	492.853,07	31,39	9,80	4.537.566,21	211.498,82	489.226,68
362	ENSINO MÉDIO	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00
365	EDUCAÇÃO INFATIL	747.470,00	934.970,00	249.000,00	249.000,00	39.454,38	39.454,38	2,51	4,22	895.515,62	19.264,55	39.454,38
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	162.050,00	161.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	161.550,00	0,00	0,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00
13	CULTURA	77.000,00	93.750,00	31.959,04	31.959,04	31.959,04	31.959,04	2,04	49,28	61.790,96	31.629,04	31.959,04
392	DIFUSÃO CULTURAL	47.500,00	65.750,00	31.629,04	31.629,04	31.629,04	31.629,04	2,01	48,11	34.120,96	31.629,04	31.629,04
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	29.500,00	28.000,00	330,00	330,00	330,00	330,00	0,02	1,18	27.670,00	0,00	330,00
15	URBANISMO	1.690.000,00	1.566.500,00	666.685,62	666.685,62	124.721,15	124.721,15	7,94	9,40	1.441.778,85	35.156,24	121.066,78
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	569.500,00	195.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	195.500,00	0,00	0,00
452	SERVIÇOS URBANOS	1.075.500,00	1.327.000,00	666.685,62	666.685,62	124.721,15	124.721,15	7,94	9,40	1.202.278,85	35.156,24	121.066,78
Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	Saldo a Liquidar (a-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)	
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	45.000,00	44.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.000,00	0,00	0,00
17	SANEAMENTO	95.500,00	94.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	94.500,00	0,00	0,00
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	73.500,00	73.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.500,00	0,00	0,00
544	RECURSOS HÍDRICOS	22.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	187.500,00	187.500,00	62.000,00	62.000,00	6.155,65	6.155,65	0,39	3,98	181.344,35	0,00	6.155,65
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	36.500,00	32.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.800,00	0,00	0,00
542	CONTROLE AMBIENTAL	151.000,00	154.700,00	62.000,00	62.000,00	6.155,65	6.155,65	0,39	3,98	148.544,35	0,00	6.155,65
20	AGRICULTURA	983.000,00	983.000,00	138.784,01	138.784,01	54.552,38	54.552,38	3,47	6,09	928.447,62	4.735,17	53.512,78
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00
606	EXTENSÃO RURAL	833.500,00	896.500,00	138.784,01	138.784,01	54.552,38	54.552,38	3,47	6,09	841.947,62	4.735,17	53.512,78
607	IRRIGAÇÃO	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	130.500,00	67.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.500,00	0,00	0,00
23	COMERCIO E SERVIÇOS	268.500,00	268.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	268.500,00	0,00	0,00
695	TURISMO	268.500,00	268.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	268.500,00	0,00	0,00
26	TRANSPORTE	230.100,00	226.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	226.600,00	0,00	0,00
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	230.100,00	226.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	226.600,00	0,00	0,00
27	DESPORTO E LAZER	271.500,00	270.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	270.550,00	0,00	0,00
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	271.500,00	270.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	270.550,00	0,00	0,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	300.000,00	134.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	134.500,00	0,00	0,00
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00	134.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	134.500,00	0,00	0,00
Total Geral		19.116.888,48	19.116.888,48	7.116.442,12	7.116.442,12	1.570.288,44	1.570.288,44	100,00	156,16	17.546.600,04	579.840,50	1.555.908,20

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:871FCBA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DESPESAS PRÓPRIAS C

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Período: JANEIRO-FEVEREIRO/2017			Exercício: 2017
ADCT, Art. 77 - Anexo XII			
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	128.580,00	128.580,00	3.675,46	2,85
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	33.580,00	33.580,00	3.627,30	10,80
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	62.500,00	62.500,00	48,16	0,07
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS (II)	12.492.485,60	12.492.485,60	1.727.438,29	13,82
Cota-Parte FPM	10.800.000,00	10.800.000,00	1.503.590,48	13,92
Cota-Parte ITR	510,00	510,00	55,67	10,91
Cota-Parte IPVA	75.000,00	75.000,00	4.320,50	5,76
Cota-Parte ICMS	1.612.875,60	1.612.875,60	218.924,86	13,57
Cota-Parte IPI-Exportação	1.600,00	1.600,00	241,66	15,10
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constituicionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	2.500,00	2.500,00	305,12	12,20
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARAAPURAÇÃO DAAPLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II	12.621.065,60	12.621.065,60	1.731.113,75	13,71
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	1.996.500,00	1.996.500,00	358.619,57	17,96
Provenientes da União	1.996.500,00	1.996.500,00	358.619,57	17,96
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	1.996.500,00	1.996.500,00	358.619,57	17,96

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.996.500,00	1.996.500,00	358.619,57	17,96	358.619,57	17,96	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	1.996.500,00	1.996.500,00	358.619,57	17,96	358.619,57	17,96	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADAAOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADAAOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDEM EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	1.996.500,00	1.996.500,00	358.619,57	17,96	358.619,57	17,96	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	(1.996.500,00)	(1.996.500,00)	(358.619,57)	0,00	-358.619,57	0,00	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIBx100) / I- LIMITE CONSTITUICIONAL 15%							(20,71)
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100)]							(618.286,63)

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2010	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2009 a 2004 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:C8EB74AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESEN

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2017				Exercício: 2017
				Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo XI
RECEITAS DO ENSINO - RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre(b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	102.280,00	102.280,00	3.668,24	3,58
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	49.200,00	49.200,00	0,00	0,00
1.1.1 - IPTU	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	19.200,00	19.200,00	0,00	0,00
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5 - (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00
1.2.1 - ITBI	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	33.580,00	33.580,00	3.627,30	10,80
1.3.1 - ISS	33.580,00	33.580,00	3.627,30	10,80
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renta Retido na Fonte - IRRF	17.000,00	17.000,00	40,94	0,24
1.4.1 - IRRF	17.000,00	17.000,00	40,94	0,24
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CR, art. 153, 4º, incisso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS	12.492.485,60	12.492.485,60	1.727.438,29	13,82
2.1 - Cota-Parte FPM	10.800.000,00	10.800.000,00	1.503.590,48	13,92
2.2.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	10.800.000,00	10.800.000,00	1.503.590,48	13,92
2.2.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	1.612.875,60	1.612.875,60	218.924,86	13,57
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	2.500,00	2.500,00	305,12	12,20
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	1.600,00	1.600,00	241,66	15,10
2.5 - Cota-Parte ITR	510,00	510,00	55,67	10,91
2.6 - Cota-Parte IPVA	75.000,00	75.000,00	4.320,50	5,76
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	12.594.765,60	12.594.765,60	1.731.106,53	13,74
RECEITAS DO ENSINO - RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre(b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DAAPLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	645.000,00	645.000,00	20.179,80	3,12
5.1 - Transferências do Salário-Educação	130.000,00	130.000,00	20.179,80	15,52
5.2 - Transferências do PDDE	515.000,00	515.000,00	0,00	0,00
5.2 - Transferências do PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências do PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	645.000,00	645.000,00	20.179,80	3,12
FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimest(b)re	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.498.497,12	2.498.497,12	345.487,59	13,82
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.160.000,00	2.160.000,00	300.718,04	13,92
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	322.575,12	322.575,12	43.784,94	13,57
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	500,00	500,00	61,02	12,20
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	320,00	320,00	48,35	15,10
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	102,00	102,00	11,13	10,91
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	15.000,00	15.000,00	864,11	5,76
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.880.700,00	1.880.700,00	470.969,80	25,04
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	1.880.700,00	1.880.700,00	470.969,80	25,04
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	(617.797,12)	(617.797,12)	125.482,21	11,22

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre(e)	%(f)=(e/d)	Até o Bimestre(g)	%(h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	402.000,00	429.000,00	349.785,20	81,53	56.062,96	13,06	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	241.000,00	268.000,00	253.500,00	94,58	36.143,95	13,48	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	161.000,00	161.000,00	96.285,20	59,80	19.919,01	12,37	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	749.000,00	1.021.000,00	701.685,62	68,72	132.258,60	12,95	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	53.000,00	48.000,00	35.000,00	72,91	7.537,45	15,70	0,00

14.2 - Com Ensino Fundamental	696.000,00	973.000,00	666.685,62	68,51	124.721,15	12,81	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	1.151.000,00	1.450.000,00	1.051.470,82	72,51	188.321,56	12,98	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)	188.321,56
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100)%	11,90
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério (14-(16.2+17.1))/(11)*100)%	28,08
19.3 - Mínimo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%	60,02
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE	0,00

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestr(b)e	% (c) = (b/a)x100
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO MDE (25% de 3)	3.148.691,40	3.148.691,40	432.776,63	3,44

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre(e)	%(f)=(e/d)	Até o Bimestre(g)	%(h)=(g/d)	
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	241.000,00	268.000,00	253.500,00	94,58	36.143,95	13,48	0,00
23.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Pré-escola	241.000,00	268.000,00	253.500,00	94,58	36.143,95	13,48	0,00
23.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	241.000,00	268.000,00	253.500,00	94,58	36.143,95	13,48	0,00
23.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	2.147.919,28	2.393.419,28	789.746,00	32,99	171.253,34	7,15	0,00
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	857.000,00	1.134.000,00	762.970,82	67,28	144.640,16	12,75	0,00
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.290.919,28	1.259.419,28	26.775,18	2,12	26.613,18	2,11	0,00
25 - ENSINO MÉDIO	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - OUTRAS	83.700,00	82.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 +26 +27 +28)	2.507.619,28	2.779.119,28	1.043.246,00	37,53	207.397,29	7,46	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUICIONAL	VALOR
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12)	125.482,21
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS	0,00
AO ENSINO = (46g)	
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34b+ 35 + 36)	125.482,21
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))	81.915,08
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38)/(3) x 100)%	4,73

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre(b)	% (c) = (b/a)x100

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO EM 2017(g)
46 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
46.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB(h)	FUNDEB
47 - SALDO FINANCEIRO EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	0,00
48 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
49 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
49.1 - Orçamento do Exercício	0,00	0,00
49.1 - Restos a Pagar	0,00	0,00
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ATUAL	0,00	0,00

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:F786CBB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2017	Exercício: 2017 -
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I	

Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
1 RECEITAS CORRENTES	19.811.585,60	19.811.585,60	2.737.367,14	2.737.367,14	17.074.218,46
1.1 RECEITA TRIBUTÁRIA	118.580,00	118.580,00	3.689,61	3.689,61	114.890,39
1.1.1 IMPOSTOS	113.580,00	113.580,00	3.675,46	3.675,46	109.904,54
1.1.1.2 Impostos Sobre o Patrimônio e a Renda	80.000,00	80.000,00	48,16	48,16	79.951,84

1.1.1.2.02 Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.1.1.2.02.01 Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00
1.1.1.2.02.02 Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Educação	3.750,00	3.750,00	0,00	0,00	3.750,00
1.1.1.2.02.03 Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Saúde	2.250,00	2.250,00	0,00	0,00	2.250,00
1.1.1.2.04 Imposto Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	62.500,00	62.500,00	48,16	48,16	62.451,84
1.1.1.2.04.31 Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre os Rendimentos do Trabalho	17.000,00	17.000,00	40,94	40,94	16.959,06
1.1.1.2.04.31.01 Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre os Rendimentos do Trabalho	10.200,00	10.200,00	28,90	28,90	10.171,10
1.1.1.2.04.31.02 Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre os Rendimentos do Trabalho - Educação	4.250,00	4.250,00	12,04	12,04	4.237,96
1.1.1.2.04.31.03 Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre os Rendimentos do Trabalho - Saúde	2.550,00	2.550,00	0,00	0,00	2.550,00
1.1.1.2.04.34 Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre Outros Rendimentos	45.500,00	45.500,00	7,22	7,22	45.492,78
1.1.1.2.04.34.01 Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre Outros Rendimentos	27.300,00	27.300,00	0,00	0,00	27.300,00
1.1.1.2.04.34.02 Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre Outros Rendimentos- Educação	11.375,00	11.375,00	0,00	0,00	11.375,00
1.1.1.2.04.34.03 Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre Outros Rendimentos- Saúde	6.825,00	6.825,00	7,22	7,22	6.817,78
1.1.1.2.08 Imposto Sobre Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
1.1.1.2.08.01 Imposto Sobre Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
1.1.1.2.08.02 Imposto Sobre Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis - Educação	625,00	625,00	0,00	0,00	625,00
1.1.1.2.08.03 Imposto Sobre Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis - Saúde	375,00	375,00	0,00	0,00	375,00
1.1.1.3 IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	33.580,00	33.580,00	3.627,30	3.627,30	29.952,70
1.1.1.3.05 Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	33.580,00	33.580,00	3.627,30	3.627,30	29.952,70
1.1.1.3.05.01 Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	20.148,00	20.148,00	2.176,38	2.176,38	17.971,62
1.1.1.3.05.03 Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS - Educação	8.395,00	8.395,00	906,84	906,84	7.488,16
1.1.1.3.05.04 Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS - Saúde	5.037,00	5.037,00	544,08	544,08	4.492,92
1.1.2 TAXAS	2.500,00	2.500,00	14,15	14,15	2.485,85
1.1.2.1 TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER POLÍCIA	2.500,00	2.500,00	14,15	14,15	2.485,85
1.1.2.1.99 Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	2.500,00	2.500,00	14,15	14,15	2.485,85
1.1.2.1.99.01 Taxa de Serviço de Segurança Pública - Administração Direta	2.500,00	2.500,00	14,15	14,15	2.485,85
1.1.3 CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
1.1.3.0.99 Outras Contribuições de Melhoria	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
1.2 RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
1.2.3 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
1.2.3.0.01 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
1.3 RECEITA PATRIMONIAL	182.620,00	182.620,00	28.280,93	28.280,93	154.339,07
1.3.2 RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	177.620,00	177.620,00	28.280,93	28.280,93	149.339,07
1.3.2.5 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	172.620,00	172.620,00	28.280,93	28.280,93	144.339,07
1.3.2.5.01 Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	132.620,00	132.620,00	21.125,73	21.125,73	111.494,27
1.3.2.5.01.01 Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados Royalties	320,00	320,00	32,80	32,80	287,20
1.3.2.5.01.02 Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados FUNDEB	9.200,00	9.200,00	1.865,88	1.865,88	7.334,12
1.3.2.5.01.03 Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados Fundo de Saúde	30.000,00	30.000,00	11.676,04	11.676,04	18.323,96
1.3.2.5.01.05 Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - MDE	16.000,00	16.000,00	1.140,62	1.140,62	14.859,38
1.3.2.5.01.05.99 Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - MDE - Demais Rec Vinc Dest à Educação	16.000,00	16.000,00	1.140,62	1.140,62	14.859,38
1.3.2.5.01.09 Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados Contribuição de Intervenção no	2.100,00	2.100,00	196,34	196,34	1.903,66
1.3.2.5.01.10 Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FNAS	30.000,00	30.000,00	4.525,21	4.525,21	25.474,79
1.3.2.5.01.10.99 Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados-Demais Rec Vinc Dest à Assistência Social	30.000,00	30.000,00	4.525,21	4.525,21	25.474,79
1.3.2.5.01.99 Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	45.000,00	45.000,00	1.688,84	1.688,84	43.311,16
1.3.2.5.02 Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados	40.000,00	40.000,00	7.155,20	7.155,20	32.844,80
1.3.2.5.02.04 Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados - Adm. Direta	40.000,00	40.000,00	7.155,20	7.155,20	32.844,80
1.3.2.9 OUTRAS RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.2.9.99 Outras Receitas de Valores Mobiliários	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.9 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.9.0.01 Outras Receitas Patrimoniais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	19.427.185,60	19.427.185,60	2.705.396,60	2.705.396,60	16.721.789,00
1.7.2 TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	19.327.185,60	19.327.185,60	2.705.396,60	2.705.396,60	16.621.789,00
1.7.2.1 Transferências da União	14.332.010,00	14.332.010,00	2.004.441,20	2.004.441,20	12.327.568,80
1.7.2.1.01 Participação na Receita da União	10.800.510,00	10.800.510,00	1.503.646,15	1.503.646,15	9.296.863,85
1.7.2.1.01.02 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	10.800.000,00	10.800.000,00	1.503.590,48	1.503.590,48	9.296.409,52
1.7.2.1.01.02.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	6.480.000,00	6.480.000,00	902.154,25	902.154,25	5.577.845,75
1.7.2.1.01.02.02 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Educação	540.000,00	540.000,00	75.179,54	75.179,54	464.820,46
1.7.2.1.01.02.03 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Saúde	1.620.000,00	1.620.000,00	225.538,59	225.538,59	1.394.461,41
1.7.2.1.01.02.04 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FUNDEB	2.160.000,00	2.160.000,00	300.718,10	300.718,10	1.859.281,90
1.7.2.1.01.05 Cota-Parte Imposto Sobre Propriedade Territorial Rural	510,00	510,00	55,67	55,67	454,33
1.7.2.1.01.05.01 Cota-Parte Imposto Sobre Propriedade Territorial Rural	306,00	306,00	33,40	33,40	272,60
1.7.2.1.01.05.02 Cota-Parte Imposto Sobre Propriedade Territorial Rural - Educação	25,50	25,50	2,78	2,78	22,72
1.7.2.1.01.05.03 Cota-Parte Imposto Sobre Propriedade Territorial Rural - Saúde	76,50	76,50	8,35	8,35	68,15
1.7.2.1.01.05.04 Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - FUNDEB	102,00	102,00	11,14	11,14	90,86
1.7.2.1.22 Transferência da Compensação Financeira pela Exploração dos Recursos Naturais	87.500,00	87.500,00	14.656,91	14.656,91	72.843,09
1.7.2.1.22.30 Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo Lei Nº 7.990/89	18.500,00	18.500,00	0,00	0,00	18.500,00
1.7.2.1.22.70 Cota-Parte Fundo Especial de Petróleo - FEP	69.000,00	69.000,00	14.656,91	14.656,91	54.343,09
1.7.2.1.33 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Repasse Fundo a Fundo	1.796.500,00	1.796.500,00	358.619,57	358.619,57	1.437.880,43
1.7.2.1.33.07 Transferências de Atenção Básica	145.000,00	145.000,00	16.963,34	16.963,34	128.036,66
1.7.2.1.33.08 Saúde da Família	207.000,00	207.000,00	28.520,00	28.520,00	178.480,00
1.7.2.1.33.09 Agentes Comunitários de Saúde	185.000,00	185.000,00	18.252,00	18.252,00	166.748,00
1.7.2.1.33.10 Saúde Bucal	64.500,00	64.500,00	8.920,00	8.920,00	55.580,00
1.7.2.1.33.13 Transferências de Vigilância em Saúde	67.000,00	67.000,00	10.769,91	10.769,91	56.230,09
1.7.2.1.33.14 Transferências de Assistência Farmacêutica	27.000,00	27.000,00	1.556,78	1.556,78	25.443,22
1.7.2.1.33.16 Compensação de Especificidades Regionais	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.7.2.1.33.17 Núcleo de Apoio à Saúde da Família -NASF	116.000,00	116.000,00	16.000,00	16.000,00	100.000,00
1.7.2.1.33.18 Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ-AB	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
1.7.2.1.33.19 Teto Financeiro	30.000,00	30.000,00	4.645,30	4.645,30	25.354,70
1.7.2.1.33.20 Vigilância Sanitária	30.000,00	30.000,00	2.928,40	2.928,40	27.071,60
1.7.2.1.33.21 Transferências Fundo a Fundo	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00
1.7.2.1.33.99 Outras Transferências de Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo	200.000,00	200.000,00	250.063,84	250.063,84	-50.063,84
1.7.2.1.34 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social- FNAS	200.000,00	200.000,00	107.033,65	107.033,65	92.966,35
1.7.2.1.34.01 Transferência de Recursos do FNAS - SCFV - IDOSO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.2.1.34.04 Transferência de Recursos do FNAS - PAIF/CRAS	0,00	0,00	24.000,00	24.000,00	-24.000,00
1.7.2.1.34.05 Transferência de Recursos do FNAS - IGDBF	190.000,00	190.000,00	3.896,15	3.896,15	186.103,85
1.7.2.1.34.07 Outras Transferências do FNAS	0,00	0,00	79.137,50	79.137,50	-79.137,50
1.7.2.1.35 Transferências de Recursos do Fundo Nac. do Desenv.da Educação - FNDE (Inclusive Salário-Educação)	645.000,00	645.000,00	20.179,80	20.179,80	624.820,20
1.7.2.1.35.01 Transferências do Salário-Educação	130.000,00	130.000,00	20.179,80	20.179,80	109.820,20
1.7.2.1.35.02 Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00

1.7.2.1.35.03 Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00
1.7.2.1.35.04 Transferências Diretas do FNDE Referentes Ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - P	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.2.1.35.99 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1.7.2.1.36 Transferência Financeira do ICMS- Desoneração - L.C. Nº 87/96	2.500,00	2.500,00	305,12	305,12	2.194,88
1.7.2.1.36.01 Transferência Financeira do ICMS- Desoneração - L.C. Nº 87/96	1.500,00	1.500,00	183,08	183,08	1.316,92
1.7.2.1.36.02 Transferência Financeira do ICMS- Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Educação	125,00	125,00	15,26	15,26	109,74
1.7.2.1.36.03 Transferência Financeira do ICMS- Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Saúde	375,00	375,00	45,76	45,76	329,24
1.7.2.1.36.04 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96 - FUNDEB	500,00	500,00	61,02	61,02	438,98
1.7.2.1.99 Outras Transferências da União	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
1.7.2.2 Transferências do Estado	2.814.475,60	2.814.475,60	229.985,60	229.985,60	2.584.490,00
1.7.2.2.01 Participação na Receita do Estado	2.309.475,60	2.309.475,60	228.230,88	228.230,88	2.081.244,72
1.7.2.2.01.01 Cota-Parte do ICMS	1.612.875,60	1.612.875,60	218.924,86	218.924,86	1.393.950,74
1.7.2.2.01.01.01 Cota-Parte do ICMS	967.725,36	967.725,36	131.354,88	131.354,88	836.370,48
1.7.2.2.01.01.02 Cota-Parte do ICMS - Educação	80.643,78	80.643,78	10.946,25	10.946,25	69.697,53
1.7.2.2.01.01.03 Cota-Parte do ICMS - Saúde	241.931,34	241.931,34	32.838,74	32.838,74	209.092,60
1.7.2.2.01.01.04 Cota-Parte do ICMS - FUNDEB	322.575,12	322.575,12	43.784,99	43.784,99	278.790,13
1.7.2.2.01.02 Cota-Parte do IPVA	75.000,00	75.000,00	4.320,50	4.320,50	70.679,50
1.7.2.2.01.02.01 Cota-Parte do IPVA	45.000,00	45.000,00	2.592,31	2.592,31	42.407,69
1.7.2.2.01.02.02 Cota-Parte do IPVA - Educação	3.750,00	3.750,00	216,02	216,02	3.533,98
1.7.2.2.01.02.03 Cota-Parte do IPVA - Saúde	11.250,00	11.250,00	648,06	648,06	10.601,94
1.7.2.2.01.02.04 Cota-Parte do IPVA - FUNDEB	15.000,00	15.000,00	864,11	864,11	14.135,89
1.7.2.2.01.04 Cota-Parte do IPI Sobre Exportação	1.600,00	1.600,00	241,66	241,66	1.358,34
1.7.2.2.01.04.01 Cota-Parte do IPI Sobre Exportação	960,00	960,00	145,00	145,00	815,00
1.7.2.2.01.04.02 Cota-Parte do IPI Sobre Exportação - Educação	80,00	80,00	12,07	12,07	67,93
1.7.2.2.01.04.03 Cota-Parte do IPI Sobre Exportação - Saúde	240,00	240,00	36,24	36,24	203,76
1.7.2.2.01.04.04 Cota-Parte do IPI sobre Exportação - FUNDEB	320,00	320,00	48,35	48,35	271,65
1.7.2.2.01.13 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	20.000,00	20.000,00	4.743,86	4.743,86	15.256,14
1.7.2.2.01.99 Outras Participações na Receita do Estado	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
1.7.2.2.22 Transferência da Cota-Parte da Compensação Financeira (25%)	5.000,00	5.000,00	1.754,72	1.754,72	3.245,28
1.7.2.2.22.30 Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo Lei Nº 7.990/89, artigo 9º	5.000,00	5.000,00	1.754,72	1.754,72	3.245,28
1.7.2.2.99 Outras Transferências do Estado	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
1.7.2.4 Transferências Multigovernamentais	2.180.700,00	2.180.700,00	470.969,80	470.969,80	1.709.730,20
1.7.2.4.01 Transferências de Recursos do FUNDEB	1.880.700,00	1.880.700,00	470.969,80	470.969,80	1.409.730,20
1.7.2.4.02 Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.2.4.99 Outras Transferências Multigovernamentais	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.3 TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.3.0.01 Doação	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.9 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	81.700,00	81.700,00	0,00	0,00	81.700,00
1.9.1 MULTAS e JUROS de MORA	21.700,00	21.700,00	0,00	0,00	21.700,00
1.9.1.1 Multas e Juros de Mora dos Tributos	21.700,00	21.700,00	0,00	0,00	21.700,00
1.9.1.1.38 Multas e Juros de Mora do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	19.200,00	19.200,00	0,00	0,00	19.200,00
1.9.1.1.38.01 Multas e Juros de Mora do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	19.200,00	19.200,00	0,00	0,00	19.200,00
1.9.1.1.99 Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
1.9.2 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.9.2.1 Indenizações	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.9.3 RECEITA DA DÍVIDAATIVA	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.9.3.1 Receita da Dívida Ativa Tributária	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.9.3.1.11 Receita da Dívida Ativa Sobre IPTU	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.9.3.1.11.01 Receita da Dívida Ativa Sobre IPTU	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00
1.9.3.1.11.02 Receita da Dívida Ativa Sobre IPTU - Educação	3.750,00	3.750,00	0,00	0,00	3.750,00
1.9.3.1.11.03 Receita da Dívida Ativa Sobre IPTU - Saúde	2.250,00	2.250,00	0,00	0,00	2.250,00
1.9.9 RECEITAS DIVERSAS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.9.9.0.98 Outras Receitas Eventuais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.9.0.99 Outras Receitas	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.9.0.99.02 Outras Receitas dos Recursos - Fundos	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
2 RECEITAS DE CAPITAL	1.820.000,00	1.820.000,00	0,00	0,00	1.820.000,00
2.1 OPERAÇÕES DE CRÉDITO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.1.1 OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.1.1.9 Outras Operações de Crédito Internas	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.4 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.800.000,00	1.800.000,00	0,00	0,00	1.800.000,00
2.4.2 TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	1.600.000,00	1.600.000,00	0,00	0,00	1.600.000,00
2.4.2.1 Transferências da União	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
2.4.2.1.99 Outras Transferências da União	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
2.4.2.2 Transferências dos Estados	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.2.2.99 Outras Transferências do Estado	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.7 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.7.1 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.7.1.01 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde- Sus	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
9 DEDUÇÕES DA RECEITA	-2.498.497,12	-2.498.497,12	-345.487,59	-345.487,59	-2.153.009,53
9.7 DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS CORRENTES	-2.498.497,12	-2.498.497,12	-345.487,59	-345.487,59	-2.153.009,53
9.7.2 DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	-2.498.497,12	-2.498.497,12	-345.487,59	-345.487,59	-2.153.009,53
9.7.2.1 DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS DA UNIÃO	-2.160.602,00	-2.160.602,00	-300.790,19	-300.790,19	-1.859.811,81
9.7.2.1.01 Deduções de Participação na Receita da União	-2.160.102,00	-2.160.102,00	-300.729,17	-300.729,17	-1.859.372,83
9.7.2.1.01.02 Dedução de Receita do FPM- FUNDEB e Redutor Financeiro	-2.160.000,00	-2.160.000,00	-300.718,04	-300.718,04	-1.859.281,96
9.7.2.1.01.02.01 Dedução de Receita do FPM- FUNDEB	-2.160.000,00	-2.160.000,00	-300.718,04	-300.718,04	-1.859.281,96
9.7.2.1.01.05 Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ITR	-102,00	-102,00	-11,13	-11,13	-90,87
9.7.2.1.36 Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ICMS Desoneração - Lei Complementar nº 87/96	-500,00	-500,00	-61,02	-61,02	-438,98
9.7.2.2 DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	-337.895,12	-337.895,12	-44.697,40	-44.697,40	-293.197,72
9.7.2.2.01 Deduções de Participação na Receita do Estado	-337.895,12	-337.895,12	-44.697,40	-44.697,40	-293.197,72
9.7.2.2.01.01 Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ICMS	-322.575,12	-322.575,12	-43.784,94	-43.784,94	-278.790,18
9.7.2.2.01.02 Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- IPVA	-15.000,00	-15.000,00	-864,11	-864,11	-14.135,89
9.7.2.2.01.04 Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- IPI Exportação	-320,00	-320,00	-48,35	-48,35	-271,65
Total Receitas	19.133.088,48	19.133.088,48	2.391.879,55	2.391.879,55	16.741.208,93

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Saldo a Liquidar (f-j)
			No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)	
3 Despesas Correntes	11.556.029,12	12.600.721,81	6.964.443,54	6.964.443,54	1.525.625,88	1.525.625,88	11.075.095,93
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.647.109,28	7.735.740,48	6.038.265,51	6.038.265,51	1.182.596,23	1.182.596,23	6.553.144,25
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	6.647.109,28	7.735.740,48	6.038.265,51	6.038.265,51	1.182.596,23	1.182.596,23	6.553.144,25
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	1.416.019,28	1.639.969,28	827.200,00	827.200,00	103.792,94	103.792,94	1.536.176,34
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.138.240,00	4.861.711,20	4.375.360,05	4.375.360,05	830.818,29	830.818,29	4.030.892,91
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	861.250,00	871.250,00	680.000,00	680.000,00	92.279,54	92.279,54	778.970,46
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	181.400,00	193.400,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	177.400,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	41.200,00	160.410,00	139.705,46	139.705,46	139.705,46	139.705,46	20.704,54
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	8.500,00	8.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.500,00
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	8.500,00	8.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.500,00
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00
329022 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.900.419,84	4.856.481,33	926.178,03	926.178,03	343.029,65	343.029,65	4.513.451,68
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	77.100,00	66.000,00	8.000,00	8.000,00	1.000,00	1.000,00	65.000,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	66.100,00	61.500,00	8.000,00	8.000,00	1.000,00	1.000,00	60.500,00
335043 SUBVENÇÕES SOCIAIS	11.000,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	4.823.319,84	4.790.481,33	918.178,03	918.178,03	342.029,65	342.029,65	4.448.451,68
339014 DIÁRIAS - CIVIL	37.800,00	37.100,00	350,00	350,00	350,00	350,00	36.750,00
339018 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	2.224.000,00	2.136.521,78	88.858,97	88.858,97	87.803,78	87.803,78	2.048.718,00
339031 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	6.500,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00
339032 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA	138.500,00	134.893,80	0,00	0,00	0,00	0,00	134.893,80
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	30.500,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	487.300,00	482.684,95	91.600,24	91.600,24	42.626,24	42.626,24	440.058,71
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.571.469,84	1.631.970,50	516.441,34	516.441,34	137.024,19	137.024,19	1.494.946,31
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	151.000,00	151.000,00	140.000,00	140.000,00	17.901,01	17.901,01	133.098,99
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	74.500,00	70.500,00	29.704,60	29.704,60	5.101,55	5.101,55	65.398,45
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	69.050,00	67.357,94	20.970,52	20.970,52	20.970,52	20.970,52	46.387,42
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	26.500,00	36.752,36	30.252,36	30.252,36	30.252,36	30.252,36	6.500,00
4 Despesas de Capital	7.260.859,36	6.381.666,67	151.998,58	151.998,58	44.662,56	44.662,56	6.337.004,11
44 INVESTIMENTO	7.130.859,36	6.251.538,09	21.870,00	21.870,00	21.870,00	21.870,00	6.229.668,09
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	7.130.859,36	6.251.538,09	21.870,00	21.870,00	21.870,00	21.870,00	6.229.668,09
449030 MATERIAL DE CONSUMO	39.500,00	32.390,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.390,00
449036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.000,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00
449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	23.000,00	16.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.300,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	3.989.539,36	3.748.734,36	0,00	0,00	0,00	0,00	3.748.734,36
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.600.000,00	2.230.743,73	21.870,00	21.870,00	21.870,00	21.870,00	2.208.873,73
449061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	266.820,00	218.870,00	0,00	0,00	0,00	0,00	218.870,00
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	130.000,00	130.128,58	130.128,58	130.128,58	22.792,56	22.792,56	107.336,02
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	130.000,00	130.128,58	130.128,58	130.128,58	22.792,56	22.792,56	107.336,02
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	130.000,00	130.128,58	130.128,58	130.128,58	22.792,56	22.792,56	107.336,02
9 Reserva de Contigência	300.000,00	134.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	134.500,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00	134.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	134.500,00
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00	134.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	134.500,00
999999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00	134.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	134.500,00
Total Despesas	19.116.888,48	19.116.888,48	7.116.442,12	7.116.442,12	1.570.288,44	1.570.288,44	17.546.600,04

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:DFC47B49

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONSOLIDADO DAS DESPESAS POR SUBFUNÇÃO

Consolidado das Despesas por SubFunção									Exercício: 2017
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2017									
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo II									
SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	Saldo a Liquidar (a-e)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)			
031 AÇÃO LEGISLATIVA	602.000,00	602.000,00	529.755,00	529.755,00	88.400,82	88.400,82	5,63	14,68	513.599,18
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.714.500,00	1.985.200,00	1.384.478,82	1.384.478,82	388.516,51	388.516,51	24,74	19,91	1.596.683,49
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	238.500,00	238.500,00	99.950,20	99.950,20	23.584,01	23.584,01	1,50	9,89	214.915,99
241 ASSISTÊNCIAAO IDOSO	115.859,36	115.659,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.659,36
242 ASSISTÊNCIAAO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	8.500,00	8.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.500,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	276.500,00	280.825,00	76.826,54	76.826,54	11.051,14	11.051,14	0,70	3,94	269.773,86
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.692.380,00	1.689.255,00	260.338,29	260.338,29	36.686,70	36.686,70	2,34	2,17	1.652.568,30
301 ATENÇÃO BÁSICA	3.511.109,84	3.511.109,84	1.601.186,25	1.601.186,25	262.854,99	262.854,99	16,74	7,49	3.248.254,85
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	547.000,00	547.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	547.000,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	43.500,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	58.500,00	62.000,00	52.000,00	52.000,00	9.498,60	9.498,60	0,60	15,32	52.501,40
334 FOMENTO AO TRABALHO	19.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	5.210.419,28	5.030.419,28	1.963.478,35	1.963.478,35	492.853,07	492.853,07	31,39	9,80	4.537.566,21
362 ENSINO MÉDIO	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
365 EDUCAÇÃO INFATIL	747.470,00	934.970,00	249.000,00	249.000,00	39.454,38	39.454,38	2,51	4,22	895.515,62
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	162.050,00	161.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	161.550,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	63.500,00	81.750,00	31.629,04	31.629,04	31.629,04	31.629,04	2,01	48,11	50.120,96
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	569.500,00	195.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	195.500,00
452 SERVIÇOS URBANOS	1.075.500,00	1.327.000,00	666.685,62	666.685,62	124.721,15	124.721,15	7,94	9,40	1.202.278,85
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	73.500,00	73.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.500,00
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	53.500,00	49.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.800,00
542 CONTROLE AMBIENTAL	151.000,00	154.700,00	62.000,00	62.000,00	6.155,65	6.155,65	0,39	3,98	148.544,35

544 RECURSOS HÍDRICOS	37.500,00	36.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.500,00
606 EXTENSÃO RURAL	833.500,00	896.500,00	138.784,01	138.784,01	54.552,38	54.552,38	3,47	6,09	841.947,62
607 IRRIGAÇÃO	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	130.500,00	67.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.500,00
695 TURISMO	268.500,00	268.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	268.500,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	275.100,00	270.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	270.600,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	301.000,00	298.550,00	330,00	330,00	330,00	330,00	0,02	1,18	298.220,00
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00	134.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	134.500,00
Total Geral	19.116.888,48	19.116.888,48	7.116.442,12	7.116.442,12	1.570.288,44	1.570.288,44	100,00	156,16	17.546.600,04

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:FA0BF000

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2017

Praça Fabião das Queimadas, 700 - Centro – Cep: 59430-000

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2017

Aos 21 (Vinte e um) dias do mês de março do ano de 2017, o MUNICÍPIO DE LAGOA DE VELHOS, através da Prefeitura Municipal de Lagoa de Velhos, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF, sob o nº 08.159.162/0001-89, sediado à Rua Praça Fabião das Queimadas, nº 700, Centro, Lagoa de Velhos/RN, CEP 59430-000, neste ato representada pela Prefeita Municipal, a Srª SONYARA DE SOUZA RIBEIRO, brasileira, solteira, Advogada, portadora da Carteira de Identidade nº 2737641, expedida pela ITEP/RN e do CPF nº 010.832.404-47, residente e domiciliada à Rua Antônio Soares, nº 89, centro – Lagoa de Velhos/RN, nos termos do contrato inicial denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, institui Ata de Registro de Preços (ARP), decorrente da licitação na modalidade de Pregão Presencial, sob o número 001/2017, cujo objetivo fora a formalização de Registro de preços para contratação de Pessoa Jurídica especializada para prestação de serviços de locação de veículos tipo, Passeio, Van e Micro-Ônibus, para atendimento das demandas das secretarias do Município, conforme especificações constantes do Termo de Referência, processada nos termos do Processo Administrativo nº 0202201701/2017, a qual constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz da permissão inserta no art. 15, da Lei nº 8.666/93 e as cláusulas e condições seguintes:

Art. 1º A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços referente à locação de veículos tipo, Passeio, Van, Micro-Ônibus, de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal de Lagoa de Velhos/RN, bem como de suas secretarias, garantindo à população um serviço de qualidade, durante o exercício de 2017 e posteriores, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital, cujas especificações, preço(s), quantitativo(s) e fornecedor(es) foram previamente definidos através do procedimento licitatório supracitado.

Art. 2º Integra a presente ARP, A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR.

Art. 3º O ÓRGÃO GERENCIADOR, através do Setor de Compras, tem as seguintes obrigações:

a) gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, o nome do fornecedor, o preço, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;

b) convocar o particular, via fax ou telefone, para retirada da ordem de compra.

c) observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;

d) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;

e) realizar, quando necessário, prévia reunião com os empresas objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços; e,

f) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente ARP.

Art. 4º O PRESTADOR obriga-se a:

a) Retirar a respectiva ordem de compra, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da convocação;

b) O objeto desta licitação deverá ser realizado de forma imediata, de acordo com as necessidades do órgão gerenciador, sendo materializada a necessidade, quando da emissão da ordem de compra, nos quantitativos desejados. Sendo o prazo de execução de 12 (doze) meses, contados da assinatura da ata de registro de preços.

c) fornecer o material conforme especificação e preço registrados na presente ARP;

d) providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, referentes às condições firmadas na presente ARP;

e) fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

f) prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;

g) ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciador e participante(s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;

h) pagar, pontualmente, aos prestadores e cumprir com as obrigações fiscais, relativos ao serviço realizado, com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento; e,

i) manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Art. 5° A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de 12 (doze) meses, podendo o prestador solicitar, a qualquer tempo, a desobrigação da execução.

Parágrafo Primeiro. Caso o prestador não tenha mais interesse em manter registrado o preço no período de vigência da ARP, terá que se manifestar por escrito, por meio de requerimento, e apresentar documentação que comprove a impossibilidade de cumprir com os compromissos assumidos, os quais serão analisados pela Administração.

Parágrafo Segundo. Somente após processo administrativo, onde constate que o pedido da empresa tem procedência, ficará desobrigada a mesma de cumprir os compromissos assumidos.

Art. 6° O preço, a quantidade, o prestador e as especificações dos produtos licitados, registradas nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

FORNECEDOR: N & T CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI ME - **CNPJ:** 11.512.339/0001-93							
ENDEREÇO: Rua Tabelião Júlio Ferreira, centro, Lagoa de Velhos/RN.							
TELEFONE: (XX) XXXX-XXXX		**EMAIL:** nt-construcoes@hotmail.com					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**QUANT VEIC.**	**UNIDADE**	**QUANT MESES**	**V. UNIT R$**	**V. TOTAL R$**
01	Locação de veículo **NOVO (Zero quilômetro) tipo SUV, motor 2.0 ou superior**, com capacidade para 05 (cinco) pessoas, **FLEX**, 04 portas, com ar condicionado, direção hidráulica, com todos os equipamentos e acessórios exigidos em lei, **sem motorista**, sem combustível, quilometragem livre. A manutenção preventiva e corretiva é de responsabilidade da contratada.	Eco Sport (Ford)	01	MENSAL	12	3.600,00	**43.200,00**
03	Locação de veículo tipo **VAN**, movido a **ÓLEO DIESEL**, com no máximo 04 (QUATRO) anos de uso, **capacidade para 16 (dezesseis) pessoas, incluindo motorista**, com ar condicionado, direção hidráulica, quilometragem livre, **sem motorista**. A manutenção preventiva e corretiva é de responsabilidade da contratada.	Ducato (Fiat)	01	MENSAL	12	5.250,00	**63.000,00**
PREÇO TOTAL ESTIMADO							**R$ 106.200,00**

FORNECEDOR: MANOEL ASSIS DE OLIVEIRA NETO - **CNPJ:** 10.580.278/0001-39							
ENDEREÇO: Av. Bacharel Tomaz Landim, nº 2420, Igapó, Natal/RN.							
TELEFONE: (84) 3224-2623		**EMAIL:** edmrentacar@hotmail.com					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**QUANT VEIC.**	**UNIDADE**	**QUANT MESES**	**V. UNIT R$**	**V. TOTAL R$**
02	Locação de veículo **HATCH,** motor 1.0 ou superior, com no máximo 05 (CINCO) anos de uso, **FLEX**, 04 (quatro) portas, capacidade para 05 (cinco) pessoas, com ar condicionado, direção hidráulica, com todos os equipamentos e acessórios exigidos em lei, **sem motorista**, sem combustível, quilometragem livre. A manutenção preventiva e corretiva é de responsabilidade da contratada.	Gol (Volksvagen)	05	MENSAL	12	1.999,00	**119.940,00**
04	Locação de veículo tipo **ÔNIBUS**, movido a **ÓLEO DIESEL**, com no máximo 15 (quinze) anos de uso, capacidade para no mínimo 44 (Quarenta e quatro) pessoas, incluindo motorista, com ar condicionado, direção hidráulica, Carroceria deluxe, quilometragem livre, **sem motorista**, sem combustível. A manutenção preventiva e corretiva é de responsabilidade da contratada.	Ônibus (Volksvagen)	01	MENSAL	12	8.250,00	**99.000,00**
PREÇO TOTAL ESTIMADO							**R$ 218.940,00**

FORNECEDOR: LP COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E SERVIÇOS DE LOCAÇÕES EIRELI - ME - **CNPJ:** 18.800.902/0001-78							
ENDEREÇO: Rua Rodovia BR 406 – Lote Vila São Jorge, s/n – São Gonçalo do Amarante/RN.							
TELEFONE: (84) 4141-3107			**EMAIL:** oliveirapservicos@hotmail.com				
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**QUANT VEIC.**	**UNIDADE**	**QUANT MESES**	**V. UNIT R$**	**V. TOTAL R$**
05	Locação de veículo **PICK-UP,** motor 1.6 ou superior, com no máximo 03 (TRÊS) anos de uso, capacidade para 02 (DUAS) pessoas, capacidade de 700 Kg, **FLEX**, 02 (Duas) portas ou superior, com ar condicionado, direção hidráulica, com todos os equipamentos e acessórios exigidos em lei, **sem motorista**, sem combustível, quilometragem livre. A manutenção preventiva e corretiva é de responsabilidade da contratada.	Saveiro (Volkswagen)	01	MENSAL	12	2.550,00	**30.600,00**
PREÇO TOTAL ESTIMADO							**R$ 30.600,00**

Perfazendo um valor total estimado de **R$ 355.740,00 (Trezentos e cinquenta e cinco mil setecentos e quarenta reais)**.

Art. 7º O pagamento será efetuado a cada 30 (trinta) dias, após o atesto da Fatura/Nota Fiscal pela equipe da Prefeitura Municipal de Lagoa de Velhos, contendo seu endereço, seu CNPJ e, se desejar, o número de Conta Corrente da Contratada, número da Agência e Banco da Contratada, descrição do Objeto contratado, conferência e atesto da fiscalização, devendo ser efetuado em moeda corrente nacional, por intermédio de Ordem Bancária ou de cheque nominal ao representante da Contratada, e de acordo com as condições constantes na proposta da Contratada e aceita pela Prefeitura Municipal, devidamente conferida(s) e atestada(s) pelo setor responsável, desde que a contratada:

a) Tenha entregue ao Setor requisitante, por ocasião da entrega de material, a documentação fiscal equivalente. Tratando-se de nota fiscal eletrônica, o prestador deverá tê-la encaminhado por meio eletrônico ao Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Lagoa de Velhos, responsável pela manutenção da guarda dos mesmos em arquivo específico;

b) Tenha entregue ao Setor requisitante, por ocasião da entrega de material, as certidões de comprovação fiscal com o INSS, FGTS, Tributos Federal, Estadual e Municipal, CNDT, essenciais a liquidação; e;

c) indique o banco, agência e conta bancária na qual será realizado o crédito.

§ 1º O pagamento será condicionado ao cumprimento das obrigações fixadas na presente ARP.

§ 2º Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação, por parte do PRESTADOR, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira.

Art. 8° A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga os órgãos a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, a preferência, em igualdade de condições.

Art. 9º O preço, o quantitativo, e as especificações resumidas do objeto, como também suas possíveis alterações, serão publicados, em forma de extrato, no Boletim Oficial do Município de Lagoa de Velhos/RN.

Art. 10 A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR providenciar a convocação do prestador registrado para negociar o novo valor compatível ao mercado.

Art. 11 A contratação do objeto desta Ata de Registro de Preços obedecerá às seguintes condições:

a) Deverão ser realizados de forma imediata, de acordo com as necessidades da Secretaria solicitante, sendo materializada a necessidade, quando da emissão da ordem de serviço, nos quantitativos desejados, num prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a efetiva entrega do documento requisitório;

b) Deverão ser realizados adequadamente, de forma a permitir completa segurança, assim como pronto para serem utilizados;

c) A entrega deverá ser feito no Município, em local definido pela Secretaria solicitante, observado os limites geográficos do Município de Lagoa de Velhos/RN; e,

d) As despesas com seguros, transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da Contratada.

Art. 12 O recebimento e aceitação dos produtos registrados nesta ARP seguirão as seguintes condições 12.1 Não serão aceitos produtos em desconformidade com o estabelecido no Termo de Referência e na proposta.

12.2 Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher a data, a hora, o nome, o cargo, a matrícula e assinatura do servidor ou membro da comissão da Contratante responsável pelo recebimento.

12.3 O atesto da nota fiscal referente ao objeto fornecido apenas será realizado após o seu recebimento definitivo e a entrega das Certidões relacionadas no art. 7º, b. É importante, ainda:

a) observar, atentamente, o preenchimento das notas fiscais, objetivando evitar a emissão de ERRATAS, as quais não podem alterar campos fiscais. Como as notas fiscais eletrônicas tem prazo de correção curto, caso haja erros nos preenchimentos, poderão existir situações que precisarão de cancelamento da nota fiscal.

12.4 Constatada irregularidades no objeto contratual, esta Prefeitura poderá:

a) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízos das penalidades cabíveis.
b) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
12.5 Nas hipóteses previstas na alínea anterior, a contratada terá o prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data da notificação, para cumprir a determinação exarada pelo Fundo Municipal.
Art. 13 São sanções passíveis de aplicação aos empresas participantes desta ARP, sem prejuízo de outras sanções previstas em legislação pertinente, da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem:
a) advertência, nos casos de infrações de menor gravidade que não ensejem prejuízos a Administração;
b) multa de 0,3% (três décimos percentuais) por dia de atraso, até o máximo de 9% (nove por cento) sobre o valor total do Contrato;
c) multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor total do registro por inexecução ou execução irregular;
d) rescisão do registro de preços e suspensão temporária do direito de participar de licitação e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos termos do art. 7º, caput, da Lei 10.520/2002.
Parágrafo Primeiro – O prestador estará sujeito às sanções do item anterior nas seguintes hipóteses:
a) Não apresentação de situação regular, no ato da assinatura e no decorrer do contrato, bem como a recusa de assinar o Contrato ou documento equivalente no prazo determinado nesta ARP: aplicação das sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d”, sucessivamente.
b) Descumprimento dos prazos, e condições previstas nesta ARP, bem como o descumprimento das determinações da Administração: aplicação das sanções previstas na alínea “b” e “c”. Caso a situação perdure pelo prazo superior a 30 (trinta) dias, ensejará a aplicação das sanções previstas na alínea “d”.
Parágrafo Segundo – Em caso de ocorrência de inadimplemento de termos da presente ARP não contemplado nas hipóteses anteriores, a Administração procederá à apuração do dano para aplicação da sanção apropriada ao caso concreto, observado o princípio da proporcionalidade.
Parágrafo Terceiro – Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração, em relação a um dos eventos arrolados no Parágrafo Primeiro deste Artigo, a empresa ficará isenta das penalidades mencionadas.
Parágrafo Quarto – A rescisão do registro de preços e a sanção de suspensão temporária de licitar e contratar com a Administração poderá ser aplicada à empresa juntamente com a multa.
Parágrafo Quinto – As penalidades fixadas nesta cláusula serão aplicadas através de Processo Administrativo, no qual serão assegurados à empresa o contraditório e a ampla defesa.
Art. 14 O Fornecedor terá seu registro cancelado:
I – Por iniciativa da Administração, quando:
a) não cumprir as exigências do instrumento convocatório e as condições da presente ARP.
b) recusar-se a retirar a nota de empenho no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
c) der causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;
d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativo ao presente Registro de Preços;
e) não manutenção das condições de habilitação;
f) não aceitar a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação; e
g) em razões de interesse público, devidamente justificadas.
II – Por iniciativa do próprio fornecedor, desde que apresente solicitação por escrito e comprove impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.
Parágrafo Primeiro - Na ocorrência de rescisão administrativa, nos termos do art. 79, inc. I, da Lei nº 8.666/93, ficam assegurados os direitos da Administração contidos no art. 80 da mesma lei, no que couber.
Parágrafo Segundo - O cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado da Prefeita Municipal.
Art. 15 A presente ata poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.
Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da locação decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na presente ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
Parágrafo Quarto - O quantitativo decorrente das adesões à presente ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.
Parágrafo Quinto - Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
Parágrafo Sexto - Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
Art. 16 Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com os termos das Leis nº 8.666/93 e 10.520/02, Decreto Federal nº 7.892/2013 ou a legislação vigente à época do fato ocorrido.
Art. 17 Para dirimir questões oriundas da presente ARP será competente o Foro da Comarca de São Tomé/RN.
Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e pelo(s) particular(es) fornecedor(es).

Lagoa de Velhos/RN, 21 de Março de 2017.

SONYARA DE SOUZA RIBEIRO
Prefeita Municipal

P/EMPRESAS:

N & T CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI ME, CNPJ: 11.512.339/0001-93**.** Representante Legal: **NILSON FERREIRA DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 703.388.094-49 e portador do RG nº 1.257.136 – SSP/RN.

LP COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E SERVIÇOS DE LOCAÇÕES EIRELI - ME, CNPJ: 18.800.902/0001-78**.** Representante Legal: LUANA LIRA PEREIRA, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF sob o nº 094.974.604-57 e portadora do RG nº 2.645.593 – SSP/RN.

MANOEL ASSIS DE OLIVEIRA NETO, CNPJ: 10.580.278/0001-39**.** Representante Legal: **MANOEL ASSIS DE OLIVEIRA NETO**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 821.878.864-68 e portador do RG nº 1.159.292 – SSP/RN.

Publicado por:
João Maria Damascena
Código Identificador:773653A1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2017

Praça Fabião das Queimadas, 700 - Centro – Cep: 59430-000

Aos 15 (Quinze) dias do mês de Março do ano de 2017, o MUNICÍPIO DE LAGOA DE VELHOS, através da Prefeitura Municipal de Lagoa de Velhos, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF, sob o nº 08.159.162/0001-89, sediado à Rua Praça Fabião das Queimadas, nº 700, Centro, Lagoa de Velhos/RN, CEP 59430-000, neste ato representada pela Prefeita Municipal, a Srª SONYARA DE SOUZA RIBEIRO, brasileira, solteira, Advogada, portadora da Carteira de Identidade nº 2737641, expedida pela ITEP/RN e do CPF nº 010.832.404-47, residente e domiciliada à Rua Antônio Soares, nº 89, centro – Lagoa de Velhos/RN, nos termos do contrato inicial denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, institui Ata de Registro de Preços (ARP), decorrente da licitação na modalidade de Pregão Presencial, sob o número 004/2017, cujo objetivo fora a formalização de Registro de preços para serviços de transporte de pessoas e materiais, com motorista/operadores, em conformidade com as especificações dispostas no Edital de Licitação e seus anexos, processada nos termos do Processo Administrativo nº 1302201701/2017, a qual constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz da permissão inserta no art. 15, da Lei nº 8.666/93 e as cláusulas e condições seguintes:
Art. 1º A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais referente a futura aquisição via registro de preços de serviços de transporte de pessoas e materiais, com motorista/operadores, cujos itens integrantes, preço(s), quantitativo(s) e fornecedor(es) foram previamente definidos através do procedimento licitatório supracitado.
Art. 2º Integra a presente ARP, A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR.
Art. 3º O ÓRGÃO GERENCIADOR, através do Setor de Compras, tem as seguintes obrigações:
a) gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, o nome do fornecedor, o preço, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
b) convocar o particular, via fax ou telefone, para retirada da ordem de compra
c) observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
d) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;
e) realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;
f) comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas na presente ARP;
g) coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes; e,
h) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente ARP.
Art. 4º O PRESTADOR obriga-se a:
a) Retirar a respectiva ordem de serviço, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da convocação;
b) Prestar os serviços no prazo máximo definido no edital e na proposta de preços apresentada na licitação, contado da data de recebimento do chamado;
c) fornecer os serviços conforme especificação e preço registrados na presente ARP;
d) Prestar os serviços solicitados no respectivo endereço do órgão participante da presente ARP;
e) providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referentes às condições firmadas na presente ARP;
f) fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 02 (dois) dias corridos, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
g) prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;
h) ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciador e participante(s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;
i) pagar, pontualmente, aos fornecedores e cumprir com as obrigações fiscais, relativos ao material entregue, com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;
j) manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
Art. 5° A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de 12 (doze) meses, podendo o prestador solicitar, a qualquer tempo, a desobrigação da execução.
Parágrafo Primeiro. Caso o prestador não tenha mais interesse em manter registrado o preço no período de vigência da ARP, terá que se manifestar por escrito, por meio de requerimento, e apresentar documentação que comprove a impossibilidade de cumprir com os compromissos assumidos, os quais serão analisados pela Administração.
Parágrafo Segundo. Somente após processo administrativo, onde constate que o pedido da empresa tem procedência, ficará desobrigada a mesma de cumprir os compromissos assumidos.
Art. 6° O preço, a quantidade, o prestador e as especificações dos serviços prestados licitados, registradas nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

FORNECEDOR: LP COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E SERVIÇOS DE LOCAÇÕES EIRELI - ME **- CNPJ:** 18.800.902/0001-78				
ENDEREÇO: Rua Rodovia BR 406 – Lote Vila São Jorge, s/n – São Gonçalo do Amarante/RN.				
TELEFONE: (84) 4141-3107		**EMAIL:** oliveirapservicos@hotmail.com		
ITEM	***SERVIÇO/DESLOCAMENTO***	**QUANT. ESTIMADAS**	**V. UNIT**	**V. TOTAL**
1	Lagoa de Velhos/Natal/Lagoa de Velhos VEÍCULO UTILIZADO: Tipo passeio, capacidade para 04 passageiros + motorista, equipado com ar	1200 viagens	190,00	228.000,00

	condicionado.			
2	Lagoa de Velhos/Parnamirim/ Lagoa de Velhos VEÍCULO UTILIZADO: Tipo passeio, capacidade para 04 passageiros + motorista, equipado com ar condicionado	400 viagens	160,00	64.000,00
3	Lagoa de Velhos /São José de Mipibú/ Lagoa de Velhos VEÍCULO UTILIZADO: Tipo passeio, capacidade para 04 passageiros + motorista, equipado com ar condicionado.	250 viagens	210,00	52.500,00
8	Serviços em Lagoa de Velhos (sede) / Comunidades Rurais do Município / Lagoa de Velhos (sede) e/ou deslocamentos locais VEÍCULO UTILIZADO: Veículo tipo caminhão de grande carga com motorista, com carroceria aberta, com capacidade mínima de 10.000 quilos, ano e modelo a partir de 2007, movido a óleo diesel comum.	360 diárias (8h trabalhadas por dia)	189,50	68.220,00
VALOR TOTAL ESTIMADO				**R$ 412.720,00**

FORNECEDOR: N & T CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI ME - **CNPJ:** 11.512.339/0001-93				
ENDEREÇO: Rua Tabelião Júlio Ferreira, centro, Lagoa de Velhos/RN.				
TELEFONE: (XX) XXXX-XXXX		**EMAIL:** nt-construcoes@hotmail.com		
ITEM	***SERVIÇO/DESLOCAMENTO***	**QUANT. ESTIMADAS**	**V. UNIT**	**V. TOTAL**
4	Lagoa de Velhos /São Paulo do Potengi/ Lagoa de Velhos VEÍCULO UTILIZADO: Tipo passeio, capacidade para 04 passageiros + motorista, equipado com ar condicionado	120 viagens	79,00	9.480,00
5	Lagoa de Velhos /Barcelona/ Lagoa de Velhos VEÍCULO UTILIZADO: Tipo passeio, capacidade para 04 passageiros + motorista, equipado com ar condicionado	400 viagens	49,50	19.800,00
6	Lagoa de Velhos /São Tomé/ Lagoa de Velhos VEÍCULO UTILIZADO: Tipo passeio, capacidade para 04 passageiros + motorista, equipado com ar condicionado	200 viagens	69,50	13.900,00
7	Lagoa de Velhos (sede) / Comunidades Rurais do Município / Lagoa de Velhos (sede) VEÍCULO UTILIZADO: Tipo passeio, capacidade para 04 passageiros + motorista, equipado com ar condicionado	600 viagens	59,50	35.700,00
VALOR TOTAL ESTIMADO				**R$ 78.880,00**

Art. 7º O pagamento será efetuado 30 (trinta) dias, após o atesto da Fatura/Nota Fiscal pela equipe da Prefeitura Municipal de Lagoa de Velhos, contendo seu endereço, seu CNPJ e, se desejar, o número de Conta Corrente da Contratada, número da Agência e Banco da Contratada, descrição do Objeto contratado, conferência e atesto da fiscalização, devendo ser efetuado em moeda corrente nacional, por intermédio de Ordem Bancária ou de cheque nominal ao representante da Contratada, e de acordo com as condições constantes na proposta da Contratada e aceita pela Prefeitura Municipal, devidamente conferida(s) e atestada(s) pelo setor responsável, desde que a contratada:

a) Tenha entregue ao Setor requisitante, por ocasião da entrega de material, a documentação fiscal equivalente. Tratando-se de nota fiscal eletrônica, o prestador deverá tê-la encaminhado por meio eletrônico ao Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Lagoa de Velhos, responsável pela manutenção da guarda dos mesmos em arquivo específico;

b) Tenha entregue ao Setor requisitante, por ocasião da entrega de material, as certidões de comprovação fiscal com o INSS, FGTS, Tributos Federal, Estadual e Municipal, CNDT, essenciais a liquidação; e;

c) indique o banco, agência e conta bancária na qual será realizado o crédito.

§ 1º O pagamento será condicionado ao cumprimento das obrigações fixadas na presente ARP.

§ 2º Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação, por parte do PRESTADOR, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira.

Art. 8° A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga os órgãos a firmar as futuras prestações de serviços, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, a preferência, em igualdade de condições.

Art. 9º O preço, o quantitativo, e as especificações resumidas do objeto, como também suas possíveis alterações, serão publicados, em forma de extrato, no Boletim Oficial do Município de Lagoa de Velhos/RN.

Art. 10 A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR providenciar a convocação do prestador registrado para negociar o novo valor compatível ao mercado.

Art. 11 A prestação dos serviços, objeto desta Ata de Registro de Preços obedecerá às seguintes condições:

a) Deverão ser realizados de forma imediata, de acordo com as necessidades da Secretaria solicitante, sendo materializada a necessidade, quando da emissão da ordem de serviço, nos quantitativos desejados, num prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a efetiva entrega do documento requisitório;

b) Deverão ser realizados adequadamente, de forma a permitir completa segurança, assim como pronto para serem utilizados;

c) A entrega deverá ser feito no Município, em local definido pela Secretaria solicitante, observado os limites geográficos do Município de Lagoa de Velhos/RN; e,

d) As despesas com seguros, transporte, fretes, tributos, encargos trabalhista e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da Contratada.

Art. 12 O recebimento e aceitação dos itens registrados nesta ARP seguirão as seguintes condições:

12.1 Não serão aceitos os serviços em desconformidade com o estabelecido no Termo de Referência e na proposta.

12.2 Por ocasião da prestação dos serviços, a Contratada deverá colher a data, a hora, o nome, o cargo, a matrícula e assinatura do servidor ou membro da comissão da Contratante responsável pelo recebimento.

12.3 O atesto da nota fiscal referente ao objeto fornecido apenas será realizado após o seu recebimento definitivo e a entrega das Certidões relacionadas no art. 7º, b. É importante, ainda:

a) observar, atentamente, o preenchimento das notas fiscais, objetivando evitar a emissão de ERRATAS, as quais não podem alterar campos fiscais. Como as notas fiscais eletrônicas tem prazo de correção curto, caso haja erros nos preenchimentos, poderão existir situações que precisarão de cancelamento da nota fiscal.

12.4 Constatada irregularidades no objeto contratual, esta Prefeitura poderá:

a) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

b) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

12.5 Nas hipóteses previstas na alínea anterior, a contratada terá o prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data da notificação, para cumprir a determinação exarada pelo Fundo Municipal.

Art. 13 São sanções passíveis de aplicação aos licitantes participantes desta ARP, sem prejuízo de outras sanções previstas em legislação pertinente, da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem:

a) advertência, nos casos de infrações de menor gravidade que não ensejem prejuízos a Administração;

b) multa de 0,3% (três décimos percentuais) por dia de atraso, até o máximo de 9% (nove por cento) sobre o valor total do Contrato;

c) multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor total do registro por inexecução ou execução irregular;

d) rescisão do registro de preços e suspensão temporária do direito de participar de licitação e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos termos do art. 7º, caput, da Lei 10.520/2002.

Parágrafo Primeiro – O prestador estará sujeito às sanções do item anterior nas seguintes hipóteses:

a) Não apresentação de situação regular, no ato da assinatura e no decorrer do contrato, bem como a recusa de assinar o Contrato ou documento equivalente no prazo determinado nesta ARP: aplicação das sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d", sucessivamente.
b) Descumprimento dos prazos, inclusive os de fornecimento, e condições previstas nesta ARP, bem como o descumprimento das determinações da Administração: aplicação das sanções previstas na alínea "b" e "c". Caso a situação perdure pelo prazo superior a 30 (trinta) dias, ensejará a aplicação das sanções previstas na alínea "d".
Parágrafo Segundo – Em caso de ocorrência de inadimplemento de termos da presente ARP não contemplado nas hipóteses anteriores, a Administração procederá à apuração do dano para aplicação da sanção apropriada ao caso concreto, observado o princípio da proporcionalidade.
Parágrafo Terceiro – Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração, em relação a um dos eventos arrolados no Parágrafo Primeiro deste Artigo, a licitante ficará isenta das penalidades mencionadas.
Parágrafo Quarto – A rescisão do registro de preços e a sanção de suspensão temporária de licitar e contratar com a Administração poderá ser aplicada à licitante juntamente com a multa.
Parágrafo Quinto – As penalidades fixadas nesta cláusula serão aplicadas através de Processo Administrativo, no qual serão assegurados à empresa o contraditório e a ampla defesa.
Art. 14 O Fornecedor terá seu registro cancelado:
I – Por iniciativa da Administração, quando:
a) não cumprir as exigências do instrumento convocatório e as condições da presente ARP.
b) recusar-se a retirar a nota de empenho no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
c) der causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;
d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativo ao presente Registro de Preços;
e) não manutenção das condições de habilitação;
f) não aceitar a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação; e
g) em razões de interesse público, devidamente justificadas.
II – Por iniciativa do próprio fornecedor, desde que apresente solicitação por escrito e comprove impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.
Parágrafo Primeiro - Na ocorrência de rescisão administrativa, nos termos do art. 79, inc. I, da Lei nº 8.666/93, ficam assegurados os direitos da Administração contidos no art. 80 da mesma lei, no que couber.
Parágrafo Segundo - O cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado da Prefeita Municipal.
Art. 15 A presente ata poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.
Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na presente ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
Parágrafo Quarto - O quantitativo decorrente das adesões à presente ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.
Parágrafo Quinto - Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
Parágrafo Sexto - Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
Art. 16 Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com os termos das Leis nº 8.666/93 e 10.520/02, Decreto Federal nº 7.892/2013 ou a legislação vigente à época do fato ocorrido.
Art. 17 Para dirimir questões oriundas da presente ARP será competente o Foro da Comarca de Santo Antônio/RN.
Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e pelo(s) particular(es) fornecedor(es).

Lagoa de Velhos/RN, 15 de Março de 2017.

SONYARA DE SOUZA RIBEIRO
Prefeita Municipal

P/EMPRESAS:
N & T CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI ME, CNPJ: 11.512.339/0001-93**.**
Representante Legal: **NILSON FERREIRA DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 703.388.094-49 e portador do RG nº 1.257.136 – SSP/RN.
LP COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E SERVIÇOS DE LOCAÇÕES EIRELI - ME, CNPJ: 18.800.902/0001-78**.**
Representante Legal: LUANA LIRA PEREIRA, brasileira, solteira empresária, inscrita no CPF sob o nº 094.974.604-57 e portadora do RG nº 2.645.593 – SSP/RN.

Publicado por:
João Maria Damascena
Código Identificador:99BBE0C7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO 1 BIMESTRE

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2017		Exercício: 2017		
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo XI				
RECEITAS DO ENSINO - RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	167.000,00	167.000,00	22.962,60	13,75
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00
1.1.1 - IPTU	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3 - Divida Ativa do IPTU	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5 - (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
1.2.1 - ITBI	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Divida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	101.000,00	101.000,00	2.266,56	2,24
1.3.1 - ISS	100.000,00	100.000,00	2.266,56	2,26
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3 - Divida Ativa do ISS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renta Retido na Fonte - IRRF	50.000,00	50.000,00	20.696,04	41,39
1.4.1 - IRRF	50.000,00	50.000,00	20.696,04	41,39
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CR, art. 153, 4º, incisso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS	16.713.000,00	16.713.000,00	2.333.318,71	13,96
2.1 - Cota-Parte FPM	14.400.000,00	14.400.000,00	2.004.787,94	13,92
2.2.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	14.400.000,00	14.400.000,00	2.004.787,94	13,92
2.2.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	2.100.000,00	2.100.000,00	315.329,92	15,01
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	5.000,00	5.000,00	439,00	8,78
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	3.000,00	3.000,00	182,07	6,06
2.5 - Cota-Parte ITR	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
2.6 - Cota-Parte IPVA	200.000,00	200.000,00	12.579,78	6,28
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	16.880.000,00	16.880.000,00	2.356.281,31	13,95
RECEITAS DO ENSINO - RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DAAPLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.363.000,00	1.363.000,00	66.023,62	4,84
5.1 - Transferências do Salário-Educação	350.000,00	350.000,00	66.023,62	18,86
5.2 - Transferências do PDDE	1.013.000,00	1.013.000,00	0,00	0,00
5.2 - Transferências do PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências do PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.363.000,00	1.363.000,00	66.023,62	4,84
FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.342.600,00	3.342.600,00	466.663,69	13,96
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.880.000,00	2.880.000,00	400.957,54	13,92
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	420.000,00	420.000,00	63.017,03	15,00
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	1.000,00	1.000,00	87,80	8,78
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	600,00	600,00	36,42	6,07
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	40.000,00	40.000,00	2.564,90	6,41
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.190.520,00	4.190.520,00	790.877,88	18,87
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	4.190.520,00	4.190.520,00	790.877,88	18,87
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	847.920,00	847.920,00	324.214,19	4,91

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	329.000,00	325.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	49.000,00	45.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	280.000,00	280.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	360.000,00	360.000,00	34.752,00	9,65	17.881,12	4,96	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	350.000,00	350.000,00	34.752,00	9,92	17.881,12	5,10	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	689.000,00	685.800,00	34.752,00	5,06	17.881,12	2,60	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)	17.881,12
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100)%	0,00
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério (14-(16.2+17.1))/(11)*100)%	2,26
19.3 - Mínimo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%	97,74
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE	0,00

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO MDE (25% de 3)	4.220.000,00	4.220.000,00	589.070,33	3,49

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	49.000,00	45.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Pré-escola	49.000,00	45.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	49.000,00	45.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	645.000,00	645.000,00	34.752,00	5,38	17.881,12	2,77	0,00
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	630.000,00	630.000,00	34.752,00	5,51	17.881,12	2,83	0,00
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO MÉDIO	360.000,00	360.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - OUTRAS	4.229.520,00	4.960.000,00	4.611.500,00	92,97	928.002,68	18,70	0,00
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 +26 +27 +28)	5.283.520,00	6.010.800,00	4.646.252,00	77,29	945.883,80	15,73	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUICIONAL	VALOR
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12)	324.214,19
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 +35 + 36)	324.214,19
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))	(306.333,07)
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38)/(3) x 100)%	(13,00)

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO EM 2017 (g)
46 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
46.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEB
47 - SALDO FINANCEIRO EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	0,00
48 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
49 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
49.1 - Orçamento do Exercício	0,00	0,00
49.1 - Restos a Pagar	0,00	0,00
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ATUAL	0,00	0,00

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva Nóbrega
Código Identificador:C4DF16EF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 1 BIMESTRE 2017 ANEXO 1

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2017				Exercício: 2017	
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
1 RECEITAS CORRENTES	62.919.000,00	62.919.000,00	8.229.467,86	8.229.467,86	54.689.532,14
1.1 RECEITA TRIBUTÁRIA	525.000,00	525.000,00	121.941,92	121.941,92	403.058,08
1.1.1 IMPOSTOS	440.000,00	440.000,00	92.103,37	92.103,37	347.896,63
1.1.1.2 Impostos Sobre o Patrimônio e a Renda	190.000,00	190.000,00	29.517,61	29.517,61	160.482,39
1.1.1.2.02 Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	30.000,00	30.000,00	4.901,95	4.901,95	25.098,05
1.1.1.2.02.01 Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	30.000,00	30.000,00	4.901,95	4.901,95	25.098,05
1.1.1.2.04 Imposto Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	80.000,00	80.000,00	20.292,58	20.292,58	59.707,42
1.1.1.2.04.31 Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre os Rendimentos do Trabalho	80.000,00	80.000,00	20.292,58	20.292,58	59.707,42
1.1.1.2.04.31.01 Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre os Rendimentos do Trabalho	80.000,00	80.000,00	20.292,58	20.292,58	59.707,42
1.1.1.2.08 Imposto Sobre Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis	80.000,00	80.000,00	4.323,08	4.323,08	75.676,92
1.1.1.2.08.01 Imposto Sobre Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis	80.000,00	80.000,00	4.323,08	4.323,08	75.676,92
1.1.1.3 IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	250.000,00	250.000,00	62.585,76	62.585,76	187.414,24
1.1.1.3.05 Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	250.000,00	250.000,00	62.585,76	62.585,76	187.414,24
1.1.1.3.05.01 Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	250.000,00	250.000,00	62.585,76	62.585,76	187.414,24
1.1.2 TAXAS	80.000,00	80.000,00	29.838,55	29.838,55	50.161,45
1.1.2.1 TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER POLÍCIA	35.000,00	35.000,00	28.510,84	28.510,84	6.489,16
1.1.2.1.04 Apreensão de Animais e Veículos	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.2.1.25 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	5.000,00	5.000,00	26.569,13	26.569,13	-21.569,13
1.1.2.1.29 Taxa de Licença para Execução de Obras	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.2.1.31 Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	10.000,00	10.000,00	1.941,71	1.941,71	8.058,29
1.1.2.1.99 Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.2.1.99.01 Taxa de Serviço de Segurança Pública - Administração Direta	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.2.2 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	45.000,00	45.000,00	1.327,71	1.327,71	43.672,29
1.1.2.2.01 Taxas de Expediente e Serviços Diversos	10.000,00	10.000,00	720,67	720,67	9.279,33
1.1.2.2.01.01 Taxas de Exp. e Serv. Diversos Administração Direta	10.000,00	10.000,00	720,67	720,67	9.279,33
1.1.2.2.28 Taxa de Cemitérios	5.000,00	5.000,00	77,36	77,36	4.922,64
1.1.2.2.55 Taxa de Expediente	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.2.2.90 Taxa de Limpeza Pública	5.000,00	5.000,00	529,68	529,68	4.470,32
1.1.2.2.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.1.2.2.99.01 Taxas pela Prestação de Serviços - Administração Direta	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.2.2.99.02 Taxas pela Prestação de Serviços - Administração Indireta	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.2.2.99.03 Taxas de Inscrição em Concurso Público	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.3 CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.3.0.99 Outras Contribuições de Melhoria	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.2 RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.962.000,00	1.962.000,00	465.200,13	465.200,13	1.496.799,87
1.2.1 CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.412.000,00	1.412.000,00	380.015,75	380.015,75	1.031.984,25
1.2.1.0.29 Contribuições para o Regime Próprio de Previdência o Servidor Público	1.412.000,00	1.412.000,00	380.015,75	380.015,75	1.031.984,25
1.2.1.0.29.07 Contribuição de Servidor Ativo Civil	1.412.000,00	1.412.000,00	380.015,75	380.015,75	1.031.984,25
1.2.1.0.29.07.01 Contribuição destinada ao RPPS do Servidor Ativo Civil - Prefeitura	250.000,00	250.000,00	20.369,21	20.369,21	229.630,79
1.2.1.0.29.07.02 Contribuição destinada ao RPPS do Servidor Ativo Civil - Saúde	220.000,00	220.000,00	34.391,12	34.391,12	185.608,88
1.2.1.0.29.07.03 Contribuição destinada ao RPPS do Servidor Ativo Civil - FUNDEB 60%	450.000,00	450.000,00	260.795,74	260.795,74	189.204,26
1.2.1.0.29.07.04 Contribuição destinada ao RPPS do Servidor Ativo Civil - FUNDEB 40%	320.000,00	320.000,00	55.764,07	55.764,07	264.235,93
1.2.1.0.29.07.05 Contribuição destinada ao RPPS do Servidor Ativo Civil - Ação Social	95.000,00	95.000,00	869,43	869,43	94.130,57
1.2.1.0.29.07.06 Contribuição destinada ao RPPS do Servidor Ativo Civil – Câmara Municipal	70.000,00	70.000,00	1.088,54	1.088,54	68.911,46
1.2.1.0.29.07.07 Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS	7.000,00	7.000,00	6.737,64	6.737,64	262,36
1.2.3 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	550.000,00	550.000,00	85.184,38	85.184,38	464.815,62
1.2.3.0.01 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	550.000,00	550.000,00	85.184,38	85.184,38	464.815,62
1.3 RECEITA PATRIMONIAL	695.000,00	695.000,00	167.004,45	167.004,45	527.995,55
1.3.1 RECEITAS IMOBILIÁRIAS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.1.1 Aluguéis	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.1.2 Arrendamentos	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.2 RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	670.000,00	670.000,00	167.004,45	167.004,45	502.995,55
1.3.2.1 JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	30.000,00	30.000,00	41,92	41,92	29.958,08
1.3.2.1.01 Juros de Títulos de Renda de Recursos Vinculados	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.3.2.1.01.01 Juros de Títulos de Renda de Recursos Vinculados - Royalties	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.2.1.01.05 Juros de Títulos de Renda de Recursos Vinculados - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.2.1.01.09 Juros de Títulos de Renda de Recursos Vinculados - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.2.1.01.11 Juros de Títulos de Renda de Recursos Vinculados - COSIP	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.2.1.01.99 Juros de Títulos de Renda - Outros Recursos Vinculados	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.2.1.02 Juros de Títulos de Renda de Recursos não Vinculados	5.000,00	5.000,00	41,92	41,92	4.958,08
1.3.2.1.02.01 Juros de Títulos de Renda de Recursos não Vinculados	5.000,00	5.000,00	41,92	41,92	4.958,08
1.3.2.5 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	390.000,00	390.000,00	51.054,68	51.054,68	338.945,32
1.3.2.5.01 Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	305.000,00	305.000,00	35.747,06	35.747,06	269.252,94
1.3.2.5.01.02 Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados FUNDEB	40.000,00	40.000,00	4.926,11	4.926,11	35.073,89
1.3.2.5.01.03 Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados Fundo de Saúde	180.000,00	180.000,00	11.600,03	11.600,03	168.399,97
1.3.2.5.01.05 Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - MDE	35.000,00	35.000,00	1.676,40	1.676,40	33.323,60
1.3.2.5.01.05.01 Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – MDE - Salário Educação	20.000,00	20.000,00	1.597,19	1.597,19	18.402,81
1.3.2.5.01.05.02 Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – MDE - PDDE	5.000,00	5.000,00	1,09	1,09	4.998,91
1.3.2.5.01.05.03 Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – MDE - PNAE	5.000,00	5.000,00	77,50	77,50	4.922,50
1.3.2.5.01.05.04 Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – MDE - PNATE	5.000,00	5.000,00	0,62	0,62	4.999,38
1.3.2.5.01.10 Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FNAS	50.000,00	50.000,00	1.284,91	1.284,91	48.715,09
1.3.2.5.01.10.08 Remuneração de Dep. de Rec. Vinculados - FNAS	50.000,00	50.000,00	1.284,91	1.284,91	48.715,09
1.3.2.5.01.99 Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	0,00	0,00	16.259,61	16.259,61	-16.259,61
1.3.2.5.02 Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados	85.000,00	85.000,00	15.307,62	15.307,62	69.692,38

1.3.2.5.02.05 Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados -Recursos Diversos	85.000,00	85.000,00	15.307,62	15.307,62	69.692,38
1.3.2.8 REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	250.000,00	250.000,00	115.907,85	115.907,85	134.092,15
1.3.2.8.10 Remuneração dos Investimentos do RPPS em Renda Fixa	250.000,00	250.000,00	115.907,85	115.907,85	134.092,15
1.3.3 RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.3.9 Outras Receitas de Concessões e Permissões	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.3.9.99 Outras Receitas de Concessões e Permissões	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.9 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.9.0.01 Outras Receitas Patrimoniais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.6 RECEITA DE SERVIÇOS	35.000,00	35.000,00	180,00	180,00	34.820,00
1.6.0.0.13 Serviços Administrativos	30.000,00	30.000,00	180,00	180,00	29.820,00
1.6.0.0.13.01 Serviços de Inscrição em Concursos Públicos e Processos Seletivos	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.6.0.0.13.02 Serviços de Vendas de Editais	10.000,00	10.000,00	180,00	180,00	9.820,00
1.6.0.0.13.99 Outros Serviços Administrativos	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.6.0.0.99 Outros Serviços	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.6.0.0.99.01 Outros Serviços - Administração Direta	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	59.445.000,00	59.445.000,00	7.436.544,57	7.436.544,57	52.008.455,43
1.7.2 TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	51.929.000,00	51.929.000,00	7.436.544,57	7.436.544,57	44.492.455,43
1.7.2.1 Transferências da União	28.669.000,00	28.669.000,00	4.460.901,04	4.460.901,04	24.208.098,96
1.7.2.1.01 Participação na Receita da União	16.161.000,00	16.161.000,00	3.007.278,74	3.007.278,74	13.153.721,26
1.7.2.1.01.02 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	16.150.000,00	16.150.000,00	3.007.181,86	3.007.181,86	13.142.818,14
1.7.2.1.01.02.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	16.150.000,00	16.150.000,00	3.007.181,86	3.007.181,86	13.142.818,14
1.7.2.1.01.05 Cota-Parte Imposto Sobre Propriedade Territorial Rural	11.000,00	11.000,00	96,88	96,88	10.903,12
1.7.2.1.01.05.01 Cota-Parte Imposto Sobre Propriedade Territorial Rural	11.000,00	11.000,00	96,88	96,88	10.903,12
1.7.2.1.22 Transferência da Compensação Financeira pela Exploração dos Recursos Naturais	2.780.000,00	2.780.000,00	506.495,40	506.495,40	2.273.504,60
1.7.2.1.22.30 Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo Lei Nº 7.990/89	2.600.000,00	2.600.000,00	477.182,49	477.182,49	2.122.817,51
1.7.2.1.22.70 Cota-Parte Fundo Especial de Petróleo - FEP	180.000,00	180.000,00	29.312,91	29.312,91	150.687,09
1.7.2.1.33 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Repasse Fundo a Fundo	5.615.000,00	5.615.000,00	777.239,21	777.239,21	4.837.760,79
1.7.2.1.33.07 Transferências do SUS - PAB-FIXO	600.000,00	600.000,00	97.808,66	97.808,66	502.191,34
1.7.2.1.33.08 Agentes Comunitários de Saúde-ACS	500.000,00	500.000,00	87.204,00	87.204,00	412.796,00
1.7.2.1.33.09 Transferências do SUS - Saúde da Família	1.150.000,00	1.150.000,00	187.120,00	187.120,00	962.880,00
1.7.2.1.33.10 Transferências do SUS - Saúde Bucal	390.000,00	390.000,00	66.900,00	66.900,00	323.100,00
1.7.2.1.33.12 Transferências de Alta e Média Complexidade	950.000,00	950.000,00	159.944,34	159.944,34	790.055,66
1.7.2.1.33.13 Transferências de Vigilância em Saúde	245.000,00	245.000,00	12.438,00	12.438,00	232.562,00
1.7.2.1.33.14 Transferências de Assistência Farmacêutica	140.000,00	140.000,00	9.115,40	9.115,40	130.884,60
1.7.2.1.33.15 Transferências de Gestão do SUS	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
1.7.2.1.33.16 Transferências do SUS - NASF	240.000,00	240.000,00	40.000,00	40.000,00	200.000,00
1.7.2.1.33.17 Transferências da Vigilância Epidemiológica	60.000,00	60.000,00	27.874,85	27.874,85	32.125,15
1.7.2.1.33.18 Transferências da Vigilância Sanitária	110.000,00	110.000,00	1.187,08	1.187,08	108.812,92
1.7.2.1.33.19 Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade- PMAQ	1.050.000,00	1.050.000,00	87.200,00	87.200,00	962.800,00
1.7.2.1.33.20 Programa de Saúde na Escola - PSE	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
1.7.2.1.33.99 Outras Transferências de Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	446,88	446,88	-446,88
1.7.2.1.34 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social- FNAS	1.493.000,00	1.493.000,00	49.470,14	49.470,14	1.443.529,86
1.7.2.1.34.01 Transferência de Recursos do FNAS - Atenção à Pessoa Idosa - API	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.7.2.1.34.06 Serviço de Proteção Social Básica as Famílias(PAIF-CRAS)	350.000,00	350.000,00	8.400,00	8.400,00	341.600,00
1.7.2.1.34.07 Serviços de Proteção Social Especial a IndivÍduos e Famílias-CREAS	150.000,00	150.000,00	6.500,00	6.500,00	143.500,00
1.7.2.1.34.08 Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF	273.000,00	273.000,00	18.195,14	18.195,14	254.804,86
1.7.2.1.34.09 Índice de Gestão Descentralizado - IGD SUAS	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1.7.2.1.34.10 Serviço Social de Convivência de Fortalecimento de Vinculo - SCFV	180.000,00	180.000,00	16.375,00	16.375,00	163.625,00
1.7.2.1.34.99 Outras Transferências de Recursos do FNAS	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
1.7.2.1.35 Transferências de Recursos do Fundo Nac. do Desenv.da Educação – FNDE (Inclusive Salário-Educação)	1.815.000,00	1.815.000,00	118.162,55	118.162,55	1.696.837,45
1.7.2.1.35.01 Transferências do Salário-Educação	510.000,00	510.000,00	118.162,55	118.162,55	391.837,45
1.7.2.1.35.02 Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.2.1.35.03 Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00
1.7.2.1.35.04 Transferências Diretas do FNDE Referentes Ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - P	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
1.7.2.1.35.99 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
1.7.2.1.36 Transferência Financeira do ICMS- Desoneração - L.C. Nº 87/96	5.000,00	5.000,00	644,38	644,38	4.355,62
1.7.2.1.36.01 Transferência Financeira do ICMS- Desoneração - L.C. Nº 87/96	5.000,00	5.000,00	644,38	644,38	4.355,62
1.7.2.1.99 Outras Transferências da União	800.000,00	800.000,00	1.610,62	1.610,62	798.389,38
1.7.2.2 Transferências do Estado	3.925.000,00	3.925.000,00	498.824,18	498.824,18	3.426.175,82
1.7.2.2.01 Participação na Receita do Estado	3.025.000,00	3.025.000,00	498.824,18	498.824,18	2.526.175,82
1.7.2.2.01.01 Cota-Parte do ICMS	2.600.000,00	2.600.000,00	462.283,78	462.283,78	2.137.716,22
1.7.2.2.01.01.01 Cota-Parte do ICMS	2.600.000,00	2.600.000,00	462.283,78	462.283,78	2.137.716,22
1.7.2.2.01.02 Cota-Parte do IPVA	360.000,00	360.000,00	22.281,08	22.281,08	337.718,92
1.7.2.2.01.02.01 Cota-Parte do IPVA	360.000,00	360.000,00	22.281,08	22.281,08	337.718,92
1.7.2.2.01.04 Cota-Parte do IPI Sobre Exportação	5.000,00	5.000,00	510,24	510,24	4.489,76
1.7.2.2.01.04.01 Cota-Parte do IPI Sobre Exportação	5.000,00	5.000,00	510,24	510,24	4.489,76
1.7.2.2.01.13 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	60.000,00	60.000,00	13.749,08	13.749,08	46.250,92
1.7.2.2.22 Transferência da Cota-Parte da Compensação Financeira (25%)	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.2.2.22.30 Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo Lei Nº 7.990/89, artigo 9º	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.2.2.99 Outras Transferências do Estado	850.000,00	850.000,00	0,00	0,00	850.000,00
1.7.2.4 Transferências Multigovernamentais	19.335.000,00	19.335.000,00	2.476.819,35	2.476.819,35	16.858.180,65
1.7.2.4.01 Transferências de Recursos do FUNDEB	18.735.000,00	18.735.000,00	2.476.819,35	2.476.819,35	16.258.180,65
1.7.2.4.02 Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
1.7.6 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	7.516.000,00	7.516.000,00	0,00	0,00	7.516.000,00
1.7.6.1 Transferências de Convênios da União e suas Entidades	4.511.000,00	4.511.000,00	0,00	0,00	4.511.000,00
1.7.6.1.01 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde-Sus	1.061.000,00	1.061.000,00	0,00	0,00	1.061.000,00
1.7.6.1.02 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
1.7.6.1.03 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
1.7.6.1.04 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Combate a Fome	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
1.7.6.1.05 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	850.000,00	850.000,00	0,00	0,00	850.000,00
1.7.6.1.99 Outras Transferências de Convênios da União	850.000,00	850.000,00	0,00	0,00	850.000,00
1.7.6.1.99.01 Transferências de Convênios da União para Administração Direta	850.000,00	850.000,00	0,00	0,00	850.000,00
1.7.6.2 Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	3.005.000,00	3.005.000,00	0,00	0,00	3.005.000,00
1.7.6.2.01 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde-SUS	1.205.000,00	1.205.000,00	0,00	0,00	1.205.000,00
1.7.6.2.02 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	950.000,00	950.000,00	0,00	0,00	950.000,00
1.7.6.2.99 Outras Transferências de Convênios do Estado	850.000,00	850.000,00	0,00	0,00	850.000,00
1.7.6.2.99.01 Outras Transferências de Convênios dos Estados - Adm. Direta	850.000,00	850.000,00	0,00	0,00	850.000,00
1.9 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	257.000,00	257.000,00	38.596,79	38.596,79	218.403,21
1.9.1 MULTAS e JUROS de MORA	60.000,00	60.000,00	3.223,54	3.223,54	56.776,46

1.9.1.1 Multas e Juros de Mora dos Tributos	40.000,00	40.000,00	359,21	359,21	39.640,79
1.9.1.1.01 Multas dos Tributos	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.1.1.02 Outras Multas e Juros de Mora	5.000,00	5.000,00	16,91	16,91	4.983,09
1.9.1.1.08 Multas e Juros de Mora do Imposto Sobre Propriedade Territorial Rural	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.1.1.38 Multas e Juros de Mora do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	5.000,00	5.000,00	89,38	89,38	4.910,62
1.9.1.1.38.01 Multas e Juros de Mora do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	5.000,00	5.000,00	89,38	89,38	4.910,62
1.9.1.1.39 Multas e Juros de Mora do Imposto Sobre a Transmissão Intervivos de Bens Imóveis - ITBI	5.000,00	5.000,00	252,92	252,92	4.747,08
1.9.1.1.39.01 Multas e Juros de Mora do Imposto Sobre a Transmissão Intervivos de Bens Imóveis - ITBI	5.000,00	5.000,00	252,92	252,92	4.747,08
1.9.1.1.40 Multas e Juros de Mora do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.1.1.40.01 Multas e Juros de Mora do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.1.1.98 Multas e Juros de Mora das Contribuições de Melhoria	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.1.3 Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	20.000,00	20.000,00	2.864,33	2.864,33	17.135,67
1.9.1.3.11 Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do IPTU	5.000,00	5.000,00	415,19	415,19	4.584,81
1.9.1.3.12 Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ITBI	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.1.3.13 Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ISS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.1.3.99 Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	5.000,00	5.000,00	2.449,14	2.449,14	2.550,86
1.9.2 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	47.000,00	47.000,00	7.359,72	7.359,72	39.640,28
1.9.2.1 Indenizações	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
1.9.2.2 Restituições	12.000,00	12.000,00	7.359,72	7.359,72	4.640,28
1.9.2.2.99 Outras Restituições	12.000,00	12.000,00	7.359,72	7.359,72	4.640,28
1.9.2.2.99.01 Outras Restituições de Recursos Ordinários	12.000,00	12.000,00	7.359,72	7.359,72	4.640,28
1.9.3 RECEITA DA DÍVIDAATIVA	25.000,00	25.000,00	371,62	371,62	24.628,38
1.9.3.1 Receita da Dívida Ativa Tributária	20.000,00	20.000,00	371,62	371,62	19.628,38
1.9.3.1.11 Receita da Dívida Ativa Sobre IPTU	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.3.1.11.01 Receita da Dívida Ativa Sobre IPTU	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.3.1.12 Receita da Dívida Ativa do Imposto Sobre a Transf. Bens Imóveis - ITBI	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.3.1.12.01 Receita da Dívida Ativa do Imposto Sobre a Transf. Bens Imóveis - ITBI	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.3.1.13 Receita da Dívida Ativa do Imposto Sobre Serviços - ISS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.3.1.13.01 Receita da Dívida Ativa do Imposto Sobre Serviços - ISS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.3.1.99 Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	5.000,00	5.000,00	371,62	371,62	4.628,38
1.9.3.1.99.01 Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Principal	5.000,00	5.000,00	371,62	371,62	4.628,38
1.9.3.2 Receita da Dívida Ativa Não Tributária	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.3.2.99 Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.3.2.99.01 Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.9 RECEITAS DIVERSAS	125.000,00	125.000,00	27.641,91	27.641,91	97.358,09
1.9.9.0.98 Outras Receitas Eventuais	5.000,00	5.000,00	2.902,50	2.902,50	2.097,50
1.9.9.0.99 Outras Receitas	120.000,00	120.000,00	24.739,41	24.739,41	95.260,59
1.9.9.0.99.10 Outras Receitas dos Recursos - Administração Direta	120.000,00	120.000,00	24.739,41	24.739,41	95.260,59
2 RECEITAS DE CAPITAL	13.566.200,00	13.566.200,00	253.975,00	253.975,00	13.312.225,00
2.1 OPERAÇÕES DE CRÉDITO	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.1.1 OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.1.1.9 Outras Operações de Crédito Internas	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.2 ALIENAÇÃO DE BENS	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
2.2.1 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
2.2.1.9 Alienação de Outros Bens Móveis	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
2.2.1.9.01 Alienação de Outros Bens Móveis - Administração Direta	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
2.2.2 ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.2.2.7 Alienação de Bens Imóveis	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	12.116.200,00	12.116.200,00	253.975,00	253.975,00	11.862.225,00
2.4.2 TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	5.710.000,00	5.710.000,00	253.975,00	253.975,00	5.456.025,00
2.4.2.1 Transferências da União	3.860.000,00	3.860.000,00	253.975,00	253.975,00	3.606.025,00
2.4.2.1.01 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - Sus	1.900.000,00	1.900.000,00	81.600,00	81.600,00	1.818.400,00
2.4.2.1.01.01 Transferências de Investimento na Rede de Serviços	1.900.000,00	1.900.000,00	81.600,00	81.600,00	1.818.400,00
2.4.2.1.02 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	900.000,00	900.000,00	0,00	0,00	900.000,00
2.4.2.1.09 Outras Transferências da União	1.060.000,00	1.060.000,00	172.375,00	172.375,00	887.625,00
2.4.2.2 Transferências dos Estados	1.850.000,00	1.850.000,00	0,00	0,00	1.850.000,00
2.4.2.2.02 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	950.000,00	950.000,00	0,00	0,00	950.000,00
2.4.2.2.99 Outras Transferências do Estado	900.000,00	900.000,00	0,00	0,00	900.000,00
2.4.7 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	6.406.200,00	6.406.200,00	0,00	0,00	6.406.200,00
2.4.7.1 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	1.850.000,00	1.850.000,00	0,00	0,00	1.850.000,00
2.4.7.1.01 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - Sus	1.850.000,00	1.850.000,00	0,00	0,00	1.850.000,00
2.4.7.2 Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.556.200,00	4.556.200,00	0,00	0,00	4.556.200,00
2.4.7.2.02 Transferências de Convênios do Estado Destinadas a Programas de Educação	956.200,00	956.200,00	0,00	0,00	956.200,00
2.4.7.2.03 Transferências de Convênios do Estado Destinadas a Programas de Saneamento Básico	900.000,00	900.000,00	0,00	0,00	900.000,00
2.4.7.2.04 Transferências de Convênios do Estado Destinadas a Programas de Meio Ambiente	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
2.4.7.2.05 Transferências de Convênios do Estado Destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
2.4.7.2.99 Outras Transferências de Convênios do Estado	1.300.000,00	1.300.000,00	0,00	0,00	1.300.000,00
2.5 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	850.000,00	850.000,00	0,00	0,00	850.000,00
2.5.9 OUTRAS RECEITAS	850.000,00	850.000,00	0,00	0,00	850.000,00
2.5.9.0.05 Outras Receitas - Administração Indireta	850.000,00	850.000,00	0,00	0,00	850.000,00
7 RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	1.441.000,00	1.441.000,00	475.654,31	475.654,31	965.345,69
7.2 RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.409.000,00	1.409.000,00	471.557,28	471.557,28	937.442,72
7.2.1 CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.409.000,00	1.409.000,00	471.557,28	471.557,28	937.442,72
7.2.1.0.29 Contribuições para o Regime Próprio de Previdência do Servidor Público	1.409.000,00	1.409.000,00	471.557,28	471.557,28	937.442,72
7.2.1.0.29.01 Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o Regime Próprio	1.409.000,00	1.409.000,00	471.557,28	471.557,28	937.442,72
7.2.1.0.29.01.01 Contribuição Patronal para o RPPS - Prefeitura	250.000,00	250.000,00	27.402,85	27.402,85	222.597,15
7.2.1.0.29.01.02 Contribuição Patronal para o RPPS - Saúde	220.000,00	220.000,00	39.241,45	39.241,45	180.758,55
7.2.1.0.29.01.03 Contribuição Patronal para o RPPS - FUNDEB 60%	450.000,00	450.000,00	330.926,60	330.926,60	119.073,40
7.2.1.0.29.01.04 Contribuição Patronal para o RPPS - FUNDEB 40%	320.000,00	320.000,00	71.494,41	71.494,41	248.505,59
7.2.1.0.29.01.05 Contribuição Patronal para o RPPS - Ação Social	95.000,00	95.000,00	1.106,55	1.106,55	93.893,45
7.2.1.0.29.01.06 Contribuição Patronal para o RPPS - Câmara	60.000,00	60.000,00	1.385,42	1.385,42	58.614,58
7.2.1.0.29.01.07 Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil para RPPS	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00
7.9 OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	32.000,00	32.000,00	4.097,03	4.097,03	27.902,97
7.9.1 MULTAS E JUROS DE MORA	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00
7.9.1.2 MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00
7.9.1.2.29 Multas e Juros de Mora Das Contribuições para o Regime Próprio de Previdência do Servidor (Servidore	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00
7.9.1.2.29.01 Multas e Juros de Mora da Contribuição Patronal para o RPPS	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
7.9.1.2.29.02 Multas e Juros de Mora da Contribuição do Servidor para o RPPS	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00

7.9.4 RECEITAS DECORRENTESDEAPORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS-INTRA OFSS	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
7.9.9 RECEITAS DIVERSAS	10.000,00	10.000,00	4.097,03	4.097,03	5.902,97
7.9.9.0.99 Outras Receitas do RPPS	10.000,00	10.000,00	4.097,03	4.097,03	5.902,97
9 DEDUÇÕES DA RECEITA	-3.826.200,00	-3.826.200,00	-698.599,50	-698.599,50	-3.127.600,50
9.7 DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS CORRENTES	-3.826.200,00	-3.826.200,00	-698.599,50	-698.599,50	-3.127.600,50
9.7.2 DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	-3.826.200,00	-3.826.200,00	-698.599,50	-698.599,50	-3.127.600,50
9.7.2.1 DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS DA UNIÃO	-3.233.200,00	-3.233.200,00	-601.584,53	-601.584,53	-2.631.615,47
9.7.2.1.01 Deduções de Participação na Receita da União	-3.232.200,00	-3.232.200,00	-601.455,67	-601.455,67	-2.630.744,33
9.7.2.1.01.02 Dedução de Receita do FPM- FUNDEB e Redutor Financeiro	-3.230.000,00	-3.230.000,00	-601.436,31	-601.436,31	-2.628.563,69
9.7.2.1.01.02.01 Dedução de Receita do FPM- FUNDEB	-3.230.000,00	-3.230.000,00	-601.436,31	-601.436,31	-2.628.563,69
9.7.2.1.01.05 Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ITR	-2.200,00	-2.200,00	-19,36	-19,36	-2.180,64
9.7.2.1.36 Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ICMS Desoneração - Lei Complementar nº 87/96	-1.000,00	-1.000,00	-128,86	-128,86	-871,14
9.7.2.2 DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	-593.000,00	-593.000,00	-97.014,97	-97.014,97	-495.985,03
9.7.2.2.01 Deduções de Participação na Receita do Estado	-593.000,00	-593.000,00	-97.014,97	-97.014,97	-495.985,03
9.7.2.2.01.01 Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ICMS	-520.000,00	-520.000,00	-92.456,73	-92.456,73	-427.543,27
9.7.2.2.01.02 Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- IPVA	-72.000,00	-72.000,00	-4.456,22	-4.456,22	-67.543,78
9.7.2.2.01.04 Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- IPI Exportação	-1.000,00	-1.000,00	-102,02	-102,02	-897,98
Total Receitas	74.100.000,00	74.100.000,00	8.260.497,67	8.260.497,67	65.839.502,33

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Saldo a Liquidar (f-j)
			No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)	
3 Despesas Correntes	48.852.820,00	49.101.820,00	26.613.854,89	26.613.854,89	5.747.703,20	5.747.703,20	43.354.116,80
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	33.340.400,00	33.495.500,00	23.686.790,58	23.686.790,58	5.007.774,12	5.007.774,12	28.487.725,88
3120 TRANSFERÊNCIAS A UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
312092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	33.334.400,00	33.489.500,00	23.686.790,58	23.686.790,58	5.007.774,12	5.007.774,12	28.481.725,88
319001 APOSENTADORIA E REFORMAS	700.000,00	700.000,00	137.898,86	137.898,86	137.898,86	137.898,86	562.101,14
319003 PENSÕES	160.000,00	160.000,00	11.591,22	11.591,22	11.591,22	11.591,22	148.408,78
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	8.044.000,00	8.464.000,00	6.493.644,00	6.493.644,00	1.157.009,50	1.157.009,50	7.306.990,50
319005 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	450.000,00	450.000,00	54.880,42	54.880,42	54.880,42	54.880,42	395.119,58
319008 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	18.136.000,00	17.976.500,00	13.199.465,68	13.199.465,68	3.267.167,62	3.267.167,62	14.709.332,38
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.858.000,00	4.996.600,00	3.668.302,19	3.668.302,19	334.181,17	334.181,17	4.662.418,83
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	370.400,00	94.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	94.400,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	255.000,00	262.000,00	96.000,00	96.000,00	20.037,12	20.037,12	241.962,88
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	245.000,00	249.000,00	25.008,21	25.008,21	25.008,21	25.008,21	223.991,79
319093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	54.000,00	58.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.000,00
319094 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	2.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00
3191 APLICAÇÕES DIRETAS	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
319113 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	26.420,00	26.420,00	7.200,00	7.200,00	1.670,42	1.670,42	24.749,58
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	26.420,00	26.420,00	7.200,00	7.200,00	1.670,42	1.670,42	24.749,58
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	25.420,00	25.420,00	7.200,00	7.200,00	1.670,42	1.670,42	23.749,58
329022 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.486.000,00	15.579.900,00	2.919.864,31	2.919.864,31	738.258,66	738.258,66	14.841.641,34
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	170.000,00	210.000,00	136.260,00	136.260,00	17.546,14	17.546,14	192.453,86
335041 CONTRIBUIÇÕES	170.000,00	180.000,00	109.860,00	109.860,00	15.346,14	15.346,14	164.653,86
335043 SUBVENÇÕES SOCIAIS	0,00	30.000,00	26.400,00	26.400,00	2.200,00	2.200,00	27.800,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	15.316.000,00	15.369.900,00	2.783.604,31	2.783.604,31	720.712,52	720.712,52	14.649.187,48
339014 DIÁRIAS - CIVIL	114.000,00	117.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	117.000,00
339016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	173.000,00	169.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	169.000,00
339018 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00
339019 AUXÍLIO-FARDAMENTO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	4.648.000,00	4.644.500,00	527.291,09	527.291,09	294.153,02	294.153,02	4.350.346,98
339031 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	58.000,00	68.000,00	544,70	544,70	0,00	0,00	68.000,00
339032 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA	538.000,00	503.000,00	124,32	124,32	0,00	0,00	503.000,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	192.000,00	203.000,00	9.594,47	9.594,47	9.594,47	9.594,47	193.405,53
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	275.000,00	274.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	261.000,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.401.000,00	2.437.000,00	327.152,80	327.152,80	88.131,42	88.131,42	2.348.868,58
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.492.500,00	5.523.900,00	1.381.798,98	1.381.798,98	210.979,90	210.979,90	5.312.920,10
339041 CONTRIBUIÇÕES	35.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	755.000,00	755.000,00	480.000,00	480.000,00	70.555,76	70.555,76	684.444,24
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	217.000,00	222.000,00	16.782,79	16.782,79	6.982,79	6.982,79	215.017,21
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	285.500,00	283.500,00	27.315,16	27.315,16	27.315,16	27.315,16	256.184,84
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	77.000,00	87.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87.000,00
339094 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
339095 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	27.000,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00
4 Despesas de Capital	23.390.730,00	23.141.730,00	951.239,06	951.239,06	299.533,91	299.533,91	22.842.196,09
44 INVESTIMENTO	22.345.130,00	22.096.130,00	411.239,06	411.239,06	115.556,40	115.556,40	21.980.573,60
4450 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
445042 AUXÍLIOS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	22.340.130,00	22.091.130,00	411.239,06	411.239,06	115.556,40	115.556,40	21.975.573,60
449030 MATERIAL DE CONSUMO	657.717,00	657.717,00	0,00	0,00	0,00	0,00	657.717,00
449036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	830.000,00	830.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	830.000,00
449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.760.000,00	1.760.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.760.000,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	12.840.413,00	12.640.413,00	369.115,45	369.115,45	92.381,52	92.381,52	12.548.031,48
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.442.000,00	5.393.000,00	42.123,61	42.123,61	23.174,88	23.174,88	5.369.825,12
449061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	790.000,00	790.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	790.000,00
449092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
45 INVERSÕES FINANCEIRAS	425.000,00	425.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	425.000,00
4590 APLICAÇÕES DIRETAS	425.000,00	425.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	425.000,00
459061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	425.000,00	425.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	425.000,00
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	620.600,00	620.600,00	540.000,00	540.000,00	183.977,51	183.977,51	436.622,49
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	620.600,00	620.600,00	540.000,00	540.000,00	183.977,51	183.977,51	436.622,49
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	620.600,00	620.600,00	540.000,00	540.000,00	183.977,51	183.977,51	436.622,49
9 Reserva de Contigência	1.856.450,00	1.856.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.856.450,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.856.450,00	1.856.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.856.450,00

9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.856.450,00	1.856.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.856.450,00
999999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.856.450,00	1.856.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.856.450,00
Total Despesas	74.100.000,00	74.100.000,00	27.565.093,95	27.565.093,95	6.047.237,11	6.047.237,11	68.052.762,89

FRANCISCO FABIO FRANÇA DE AMORIM
Sec. de Planejamento e Finanças

ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA
Controlador

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:150FED9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 1 BIMESTRE 2017 - 11 ANEXO MDE

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2017	Exercício: 2017			
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo XI				
RECEITAS DO ENSINO - RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	480.000,00	480.000,00	92.817,29	19,33
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	40.000,00	40.000,00	4.991,33	12,47
1.1.1 - IPTU	30.000,00	30.000,00	4.901,95	16,33
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	5.000,00	5.000,00	89,38	1,78
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5 - (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	95.000,00	95.000,00	4.576,00	4,81
1.2.1 - ITBI	80.000,00	80.000,00	4.323,08	5,40
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	5.000,00	5.000,00	252,92	5,05
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	265.000,00	265.000,00	62.957,38	23,75
1.3.1 - ISS	250.000,00	250.000,00	62.585,76	25,03
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	5.000,00	5.000,00	371,62	7,43
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renta Retido na Fonte - IRRF	80.000,00	80.000,00	20.292,58	25,36
1.4.1 - IRRF	80.000,00	80.000,00	20.292,58	25,36
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CR, art. 153, 4º, incisso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS	19.131.000,00	19.131.000,00	3.492.998,22	18,25
2.1 - Cota-Parte FPM	16.150.000,00	16.150.000,00	3.007.181,86	18,62
2.2.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	16.150.000,00	16.150.000,00	3.007.181,86	18,62
2.2.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	2.600.000,00	2.600.000,00	462.283,78	17,78
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	5.000,00	5.000,00	644,38	12,88
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	5.000,00	5.000,00	510,24	10,20
2.5 - Cota-Parte ITR	11.000,00	11.000,00	96,88	0,88
2.6 - Cota-Parte IPVA	360.000,00	360.000,00	22.281,08	6,18
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	19.611.000,00	19.611.000,00	3.585.815,51	18,28
RECEITAS DO ENSINO - RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DAAPLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.815.000,00	1.815.000,00	118.162,55	6,51
5.1 - Transferências do Salário-Educação	510.000,00	510.000,00	118.162,55	23,16
5.2 - Transferências do PDDE	1.305.000,00	1.305.000,00	0,00	0,00
5.2 - Transferências do PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências do PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.815.000,00	1.815.000,00	118.162,55	6,51
FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre	RECEITAS REALIZADAS %

		(a)	(b)	(c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.826.200,00	3.826.200,00	698.599,50	18,25
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	3.230.000,00	3.230.000,00	601.436,31	18,62
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	520.000,00	520.000,00	92.456,73	17,78
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	1.000,00	1.000,00	128,86	12,88
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	1.000,00	1.000,00	102,02	10,20
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	2.200,00	2.200,00	19,36	0,88
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	72.000,00	72.000,00	4.456,22	6,18
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	18.735.000,00	18.735.000,00	2.476.819,35	13,22
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	18.735.000,00	18.735.000,00	2.476.819,35	13,22
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	14.908.800,00	14.908.800,00	1.778.219,85	(5,03)

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA S EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	12.440.000,00	12.440.000,00	8.634.000,00	69,40	1.661.048,35	13,35	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	770.000,00	770.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	11.670.000,00	11.670.000,00	8.634.000,00	73,98	1.661.048,35	14,23	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	5.275.000,00	5.275.000,00	2.706.034,16	51,29	386.745,32	7,33	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	495.000,00	495.000,00	3.760,00	0,75	3.760,00	0,75	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	4.780.000,00	4.780.000,00	2.702.274,16	56,53	382.985,32	8,01	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	17.715.000,00	17.715.000,00	11.340.034,16	64,01	2.047.793,67	11,55	0,00
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO							VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00
16.1 - FUNDEB 60%							0,00
16.2 - FUNDEB 40%							0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
17.1 - FUNDEB 60%							0,00
17.2 - FUNDEB 40%							0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)							0,00
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)							2.047.793,67
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100)%							67,06
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério (14-(16.2+17.1))/(11)*100)%							15,61
19.3 - Mínimo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%							17,33
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE							VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE							0,00

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO MDE (25% de 3)	4.902.750,00	4.902.750,00	896.453,88	4,57

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA S EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.321.000,00	1.061.000,00	10.278,34	0,96	1.253,40	0,11	0,00
23.1 - Creche	551.000,00	291.000,00	10.278,34	3,53	1.253,40	0,43	0,00
23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	551.000,00	291.000,00	10.278,34	3,53	1.253,40	0,43	0,00
23.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Pré-escola	770.000,00	770.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	770.000,00	770.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	19.530.130,00	19.540.130,00	11.523.132,88	58,97	2.055.990,67	10,52	0,00
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	16.450.000,00	16.450.000,00	11.336.274,16	68,91	2.044.033,67	12,42	0,00
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.080.130,00	3.090.130,00	186.858,72	6,04	11.957,00	0,38	0,00
25 - ENSINO MÉDIO	342.500,00	332.500,00	780,00	0,23	780,00	0,23	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - OUTRAS	831.000,00	831.000,00	471.623,28	56,75	70.165,61	8,44	0,00
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 +26 +27 +28)	22.024.630,00	21.764.630,00	12.005.814,50	55,16	2.128.189,68	9,77	0,00
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUICIONAL							VALOR
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12)							1.778.219,85
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							0,00
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)							0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
34 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							0,00
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							0,00
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)							0,00
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)							1.778.219,85
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))							279.024,22
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38)/(3) x 100)%							7,78

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO EM 2017 (g)
46 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
46.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEB
47 - SALDO FINANCEIRO EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	160.670,48	0,00

48 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.481.745,46	0,00
49 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	2.530.355,00	0,00
49.1 - Orçamento do Exercício	2.530.355,00	0,00
49.1 - Restos a Pagar	0,00	0,00
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ATUAL	112.060,94	0,00

FRANCISCO FABIO FRANÇA DE AMORIM
Sec. de Planejamento e Finanças

ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA
Controlador

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:21A9298F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 1 BIMESTRE 2017 - 12 ANEXO SAÚDE

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período: JANEIRO-FEVEREIRO/2017			Exercício: 2017	
ADCT, Art. 77 - Anexo XII				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	450.000,00	450.000,00	92.474,99	20,54
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	30.000,00	30.000,00	4.901,95	16,33
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	80.000,00	80.000,00	4.323,08	5,40
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	250.000,00	250.000,00	62.585,76	25,03
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	80.000,00	80.000,00	20.292,58	25,36
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	10.000,00	10.000,00	371,62	3,71
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS (II)	19.131.000,00	19.131.000,00	3.492.998,22	18,25
Cota-Parte FPM	16.150.000,00	16.150.000,00	3.007.181,86	18,62
Cota-Parte ITR	11.000,00	11.000,00	96,88	0,88
Cota-Parte IPVA	360.000,00	360.000,00	22.281,08	6,18
Cota-Parte ICMS	2.600.000,00	2.600.000,00	462.283,78	17,78
Cota-Parte IPI-Exportação	5.000,00	5.000,00	510,24	10,20
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constituicionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	5.000,00	5.000,00	644,38	12,88
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARAAPURAÇÃO DAAPLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II	19.581.000,00	19.581.000,00	3.585.473,21	18,31
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	10.570.000,00	10.570.000,00	858.839,21	8,12
Provenientes da União	9.365.000,00	9.365.000,00	858.839,21	9,17
Provenientes dos Estados	1.205.000,00	1.205.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	10.570.000,00	10.570.000,00	858.839,21	8,12

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	8.531.000,00	8.556.000,00	6.325.698,57	73,93	1.512.031,87	17,67	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	6.162.000,00	6.244.600,00	5.741.428,77	91,94	1.298.085,02	20,78	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.369.000,00	2.311.400,00	584.269,80	25,27	213.946,85	9,25	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	4.580.000,00	4.555.000,00	87.433,06	1,91	19.826,66	0,43	0,00
Investimentos	4.580.000,00	4.555.000,00	87.433,06	1,91	19.826,66	0,43	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	13.111.000,00	13.111.000,00	6.413.131,63	48,91	1.531.858,53	11,68	0,00
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	10.570.000,00	10.570.000,00	858.839,21	8,12	858.839,21	8,12	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	10.570.000,00	10.570.000,00	858.839,21	8,12	858.839,21	8,12	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADAAOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADAAOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDEM EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	10.570.000,00	10.570.000,00	858.839,21	8,12	858.839,21	8,12	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	2.541.000,00	2.541.000,00	5.554.292,42	218,58	673.019,32	26,48	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS							18,77

(VII%) = (VII / IIIBx100) / I- LIMITE CONSTITUICIONAL 15%	
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100)]	135.198,34

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2010	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2009 a 2004 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS MPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
Atenção Básica	6.209.000,00	6.150.000,00	2.317.120,57	37,67	568.650,19	9,24	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.535.000,00	2.925.000,00	1.060.023,35	36,24	362.280,24	12,38	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	33.000,00	33.000,00	24.000,00	72,72	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	859.000,00	878.000,00	734.894,69	83,70	182.587,41	20,79	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	3.684.000,00	3.334.000,00	2.277.093,02	68,29	418.340,69	12,54	0,00
TOTAL	13.320.000,00	13.320.000,00	6.413.131,63	48,14	1.531.858,53	11,50	0,00

FRANCISCO FABIO FRANÇA DE AMORIM
Sec. de Planejamento e Finanças

ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA
Controlador

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:0CB4D945

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

GABINETE DA PREFEITA
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário							Exercício: 2017
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2017							
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I							
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	19.334.200,00	19.334.200,00	2.688.242,04	13,90	2.688.242,04	13,90	16.645.957,96
RECEITA TRIBUTÁRIA	965.000,00	965.000,00	70.170,10	7,27	70.170,10	7,27	894.829,90
IMPOSTOS	600.000,00	600.000,00	51.223,48	8,54	51.223,48	8,54	548.776,52
TAXAS	355.000,00	355.000,00	18.946,62	5,34	18.946,62	5,34	336.053,38
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	561.000,00	561.000,00	93.881,15	16,73	93.881,15	16,73	467.118,85
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	465.000,00	465.000,00	88.254,15	18,98	88.254,15	18,98	376.745,85
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	96.000,00	96.000,00	5.627,00	5,86	5.627,00	5,86	90.373,00
RECEITA PATRIMONIAL	397.100,00	397.100,00	103.296,73	26,01	103.296,73	26,01	293.803,27
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00

RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	392.100,00	392.100,00	103.296,73	26,34	103.296,73	26,34	288.803,27
RECEITA DE SERVIÇOS	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	16.471.450,00	16.471.450,00	2.417.994,97	14,68	2.417.994,97	14,68	14.053.455,03
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	16.171.450,00	16.171.450,00	2.417.994,97	14,95	2.417.994,97	14,95	13.753.455,03
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	859.650,00	859.650,00	2.899,09	0,34	2.899,09	0,34	856.750,91
MULTAS e JUROS de MORA	38.000,00	38.000,00	835,72	2,20	835,72	2,20	37.164,28
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100.000,00	100.000,00	300,00	0,30	300,00	0,30	99.700,00
RECEITA DA DÍVIDAATIVA	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
RECEITAS DIVERSAS	691.650,00	691.650,00	1.763,37	0,25	1.763,37	0,25	689.886,63
RECEITAS DE CAPITAL	2.701.000,00	2.701.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.701.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.701.000,00	2.701.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.701.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.701.000,00	2.701.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.701.000,00
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	465.000,00	465.000,00	69.491,34	14,94	69.491,34	14,94	395.508,66
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	460.000,00	460.000,00	69.491,34	15,11	69.491,34	15,11	390.508,66
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	460.000,00	460.000,00	69.491,34	15,11	69.491,34	15,11	390.508,66
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
MULTAS E JUROS DE MORA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	-1.911.000,00	-1.911.000,00	-361.227,65	0,00	-361.227,65	0,00	-1.549.772,35
DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS CORRENTES	-1.911.000,00	-1.911.000,00	-361.227,65	0,00	-361.227,65	0,00	-1.549.772,35
DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTA	-1.911.000,00	-1.911.000,00	-361.227,65	0,00	-361.227,65	0,00	-1.549.772,35
Total Receitas	20.589.200,00	20.589.200,00	2.396.505,73	11,64	2.396.505,73	11,64	18.192.694,27

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas			Saldo a Liquidar (f-j)
				No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)	% (j/f)	
Despesas Correntes	15.915.200,00	82.000,00	15.997.200,00	8.816.763,90	8.816.763,90	1.430.267,85	1.430.267,85	16,23	14.566.932,15
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.181.330,00	0,00	10.181.330,00	7.651.775,23	7.651.775,23	1.134.713,99	1.134.713,99	11,15	9.046.616,01
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.733.870,00	82.000,00	5.815.870,00	1.164.988,67	1.164.988,67	295.553,86	295.553,86	5,08	5.520.316,14
Despesas de Capital	4.184.000,00	-82.000,00	4.102.000,00	382.026,39	382.026,39	198.336,08	198.336,08	17,74	3.903.663,92
INVESTIMENTO	4.064.000,00	-82.000,00	3.982.000,00	282.426,39	282.426,39	182.551,71	182.551,71	4,58	3.799.448,29
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	120.000,00	0,00	120.000,00	99.600,00	99.600,00	15.784,37	15.784,37	13,15	104.215,63
Reserva de Contigência	490.000,00	0,00	490.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	490.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	490.000,00	0,00	490.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	490.000,00
Total Despesas	20.589.200,00	0,00	20.589.200,00	9.198.790,29	9.198.790,29	1.628.603,93	1.628.603,93	33,96	18.960.596,07
Superavit							767.901,80		
Total							2.396.505,73		

Publicado por:
Isabelle Medeiros de Araújo
Código Identificador:69D3DE06

GABINETE DA PREFEITA
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			Exercício: 2017
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2017			
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo XI			
RECEITAS DO ENSINO - RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	580.000,00	580.000,00	51.223,48	8,83
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	160.000,00	160.000,00	1.161,73	0,72
1.1.1 - IPTU	150.000,00	150.000,00	1.161,73	0,77
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5 - (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	60.000,00	60.000,00	4.410,00	7,35
1.2.1 - ITBI	50.000,00	50.000,00	4.410,00	8,82
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	210.000,00	210.000,00	27.775,87	13,22
1.3.1 - ISS	200.000,00	200.000,00	27.775,87	13,88
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renta Retido na Fonte - IRRF	150.000,00	150.000,00	17.875,88	11,91
1.4.1 - IRRF	150.000,00	150.000,00	17.875,88	11,91
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CR, art. 153, 4º, incisso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS	9.555.000,00	9.555.000,00	1.806.685,99	18,90

2.1 - Cota-Parte FPM	7.800.000,00	7.800.000,00	1.503.590,94	19,27
2.2.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	7.800.000,00	7.800.000,00	1.503.590,94	19,27
2.2.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	1.600.000,00	1.600.000,00	296.178,82	18,51
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	15.000,00	15.000,00	412,52	2,75
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	20.000,00	20.000,00	326,68	1,63
2.5 - Cota-Parte ITR	20.000,00	20.000,00	697,19	3,48
2.6 - Cota-Parte IPVA	100.000,00	100.000,00	5.479,84	5,47
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	10.135.000,00	10.135.000,00	1.857.909,47	18,33

RECEITAS DO ENSINO - RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DAAPLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	390.000,00	390.000,00	15.957,40	4,09
5.1 - Transferências do Salário-Educação	100.000,00	100.000,00	15.957,40	15,95
5.2 - Transferências do PDDE	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00
5.2 - Transferências do PNAE	58.000,00	58.000,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências do PNATE	53.000,00	53.000,00	0,00	0,00
5.5 - Outras Transferências do FNDE	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00
5.5 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	390.000,00	390.000,00	15.957,40	4,09

FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.911.000,00	1.911.000,00	361.227,65	18,90
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.560.000,00	1.560.000,00	300.718,13	19,27
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	320.000,00	320.000,00	59.235,72	18,51
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	3.000,00	3.000,00	82,50	2,75
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	4.000,00	4.000,00	65,34	1,63
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	4.000,00	4.000,00	139,43	3,48
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	20.000,00	20.000,00	986,53	4,93
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.323.650,00	2.323.650,00	333.087,44	14,33
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	2.323.650,00	2.323.650,00	333.087,44	14,33
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	412.650,00	412.650,00	(28.140,21)	(4,57)

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA S EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.595.360,00	1.611.360,00	1.381.120,66	85,71	189.662,48	11,77	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	136.080,00	152.080,00	24.588,17	16,16	1.826,07	1,20	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	1.459.280,00	1.459.280,00	1.356.532,49	92,95	187.836,41	12,87	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	950.890,00	950.890,00	541.104,90	56,90	119.609,17	12,57	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	146.000,00	146.000,00	7.786,46	5,33	5.632,63	3,85	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	804.890,00	804.890,00	533.318,44	66,25	113.976,54	14,16	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	2.546.250,00	2.562.250,00	1.922.225,56	75,02	309.271,65	12,07	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)	309.271,65
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100)%	56,94
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério (14-(16.2+17.1))/(11)*100)%	35,90
19.3 - Mínimo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%	7,16

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE	0,00

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO MDE (25% de 3)	2.533.750,00	2.533.750,00	464.477,37	4,58

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA S EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	136.080,00	288.160,00	24.588,17	8,53	1.826,07	0,63	0,00
23.1 - Creche	136.080,00	288.160,00	24.588,17	8,53	1.826,07	0,63	0,00
23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	136.080,00	288.160,00	24.588,17	8,53	1.826,07	0,63	0,00
23.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	3.078.590,00	3.062.590,00	2.239.759,42	73,13	341.156,14	11,13	0,00
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.264.170,00	2.264.170,00	1.889.850,93	83,46	301.812,95	13,32	0,00
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	814.420,00	798.420,00	349.908,49	43,82	39.343,19	4,92	0,00
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

28 - OUTRAS	131.000,00	123.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 +26 +27 +28)	3.345.670,00	3.473.750,00	2.264.347,59	65,18	342.982,21	9,87	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUICIONAL	VALOR
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12)	(28.140,21)
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	(28.140,21)
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))	371.122,42
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38)/(3) x 100)%	19,97

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE (g)	CANCELADO EM 2017
46 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
46.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEB
47 - SALDO FINANCEIRO EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	56.253,31	0,00
48 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	334.615,30	0,00
49 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	282.199,67	0,00
49.1 - Orçamento do Exercício	282.199,67	0,00
49.1 - Restos a Pagar	0,00	0,00
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ATUAL	108.668,94	0,00

Publicado por:
Isabelle Medeiros de Araújo
Código Identificador:F64A214F

GABINETE DA PREFEITA
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Período: JANEIRO-FEVEREIRO/2017				Exercício: 2017
ADCT, Art. 77 - Anexo XII				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período(b)	%(b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	610.000,00	610.000,00	51.223,48	8,39
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	150.000,00	150.000,00	1.161,73	0,77
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	50.000,00	50.000,00	4.410,00	8,82
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	200.000,00	200.000,00	27.775,87	13,88
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	200.000,00	200.000,00	17.875,88	8,93
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS (II)	9.555.000,00	9.555.000,00	1.806.685,99	18,90
Cota-Parte FPM	7.800.000,00	7.800.000,00	1.503.590,94	19,27
Cota-Parte ITR	20.000,00	20.000,00	697,19	3,48
Cota-Parte IPVA	100.000,00	100.000,00	5.479,84	5,47
Cota-Parte ICMS	1.600.000,00	1.600.000,00	296.178,82	18,51
Cota-Parte IPI-Exportação	20.000,00	20.000,00	326,68	1,63
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constituicionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	15.000,00	15.000,00	412,52	2,75
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARAAPURAÇÃO DAAPLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II	10.165.000,00	10.165.000,00	1.857.909,47	18,27
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	2.325.500,00	2.325.500,00	165.386,11	7,11
Provenientes da União	2.225.500,00	2.225.500,00	165.386,11	7,43
Provenientes dos Estados	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	2.325.500,00	2.325.500,00	165.386,11	7,11

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período(f)	%(f/e)x100	Até o Período(g)	%(g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	3.712.900,00	3.712.900,00	1.751.147,95	47,16	315.141,80	8,48	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	2.564.600,00	2.564.600,00	1.537.550,00	59,95	249.091,23	9,71	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.148.300,00	1.148.300,00	213.597,95	18,60	66.050,57	5,75	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.355.000,00	1.355.000,00	137.881,00	10,17	46.658,32	3,44	0,00

Investimentos	1.355.000,00	1.355.000,00	137.881,00	10,17	46.658,32	3,44	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	5.067.900,00	5.067.900,00	1.889.028,95	37,27	361.800,12	7,13	0,00
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.325.500,00	2.325.500,00	165.386,11	7,11	165.386,11	7,11	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	2.325.500,00	2.325.500,00	165.386,11	7,11	165.386,11	7,11	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADAAOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADAAOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDEM EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	2.325.500,00	2.325.500,00	165.386,11	7,11	165.386,11	7,11	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	2.742.400,00	2.742.400,00	1.723.642,84	62,85	196.414,01	7,16	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIBx100) / I- LIMITE CONSTITUICIONAL 15%							10,57
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100)]							(82.272,41)

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS PRESCRITOS /	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2010	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2009 a 2004 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período(f)	%(f/e)x100	Até o Período(g)	%(g/e)x100	
Atenção Básica	2.167.700,00	2.159.700,00	754.402,46	34,93	153.275,21	7,09	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	176.640,00	176.640,00	18.900,00	10,69	10.000,00	5,66	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	72.000,00	72.000,00	7.569,00	10,51	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	119.160,00	119.160,00	78.000,00	65,45	13.692,38	11,49	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	1.914.400,00	1.922.400,00	1.030.157,49	53,58	184.832,53	9,61	0,00
TOTAL	4.449.900,00	4.449.900,00	1.889.028,95	42,45	361.800,12	8,13	0,00

Publicado por:
Isabelle Medeiros de Araújo
Código Identificador:501453BB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ

GABINETE DA PREFEITA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 29030/2017

Aos 29 dias do mês de Março de 2017, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paraná, Estado do Rio Grande do Norte, localizada na Rua Nova - Centro - Paraná - RN, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00017/2017 que objetiva o registro de preços para: Registro de Preços para futuro e eventual Fornecimento de material gráfico destinados as Secretarias deste Município de Paraná-RN; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ - CNPJ nº 08.148.454/0001-16.

VENCEDOR: E. L. de Queiroz Filgueira-ME						
CNPJ: 13.990.419/0001-80						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	BANNER EM LONA 280G, FORMATO 0,40 X 0,60	Cores	UNIDADE	15	14,00	210,00
2	BANNER EM LONA 280G, FORMATO 0,50 X 0,40	Cores	UNIDADE	15	19,00	285,00
3	BANNER EM LONA 280G, FORMATO 0,50 X 0,80	Cores	UNIDADE	15	24,00	360,00
4	BANNER EM LONA 280G, FORMATO 1,00 X 1,00	Cores	UNIDADE	15	59,00	885,00
5	BANNER EM LONA 280G, FORMATO 2,00 X 0,50	Cores	UNIDADE	15	60,00	900,00
6	BANNER EM LONA 280G, FORMATO 2,00 X 1,00	Cores	UNIDADE	15	119,00	1.785,00
7	BANNER EM LONA 280G, NO FORMATO 2,00 X 1,50 MTS EM NIGHT AND DAY COM IMPRESSãO D	Cores	UNIDADE	10	209,00	2.090,00
8	BANNER EM LONA 280G, NO FORMATO 3,00 X 2,00 MTS EM NIGHT AND DAY COM IMPRESSÃO D	Cores	UNIDADE	10	359,00	3.590,00
9	FAIXA EM RÁFIA CORES DIVERSAS MEDINDO 4,00M 1,00M	Cores	UNIDADE	100	39,00	3.900,00
10	CAPA DE PROCESSO COLORIDA	Cores	UNIDADE	6000	0,90	5.400,00
11	BANNER EM LONA 280G, FORMATO 0,60 X 0,50	Cores	UNIDADE	10	24,00	240,00
12	BANNER EM LONA 280G, FORMATO 1,00 X 0,55	Cores	UNIDADE	10	54,00	540,00
13	PLANFETOS - PAPEL COUCHE 114 G, NO FORMATO 21X15 CM EM COR 4X0 EM OFF SET	Cores	UNIDADE	10000	0,19	1.900,00
14	CARTAZES - FORMATO 48X33 CM, PAPEL COUCHÊ 115G, COM IMPRESSÃO OFFSET.	Cores	CENTO	15	332,00	4.980,00
15	CARTAZES - FORMATO 48X66 CM, PAPEL COUCHÊ 115G, COM IMPRESSÃO OFFSET.	Cores	CENTO	15	399,00	5.985,00
16	CARTAZES - FORMATO 96X66 CM, PAPEL COUCHÊ 115G, COM IMPRESSÃO OFFSET.	Cores	CENTO	15	554,00	8.310,00
17	CONVITES CONTENDO PROGRAMAÇÃO DAS FESTIVIDADES DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO	Cores	UNIDADE	1000	2,99	2.990,00
18	CONVITES PARA EVENTOS MODELO LIVRO CONTENDO DUAS PÁGINAS	Cores	UNIDADE	500	3,90	1.950,00
19	PANFLETO: ESPECIFICAÇÃO: 4 x 4 cores, formato A4 em papel couchê brilho L2 115g, com no mínimo 03 (três) artes diferentes	Cores	MILHEIRO	5000	0,29	1.450,00
20	CAPA PARA FORMULÁRIO CRAS: Capa para armazenamento dos formulários CRAS, contendo espaço para toda documentação familiar em conformidade com modelo fornecido pelo Fundo Municipal de Assistência Social	Cores	UNIDADE	700	1,49	1.043,00
21	CRACHÁS - EM PAPEL COUCHE 250G, TAM A6 4X0 COR, ACABAMENTO DE CORDÃO.	Cores	UNIDADE	450	2,40	1.080,00
22	FORMULÁRIO CRAS: Especificação : Ficha de formulário CRAS em conformidade com o modelo fornecido pelo Ministério do Desenvolvimento Social - MDS.	Cores	UNIDADE	500	9,90	4.950,00
23	FICHA ATIVIDADE COLETIVA - FRENTE E VERSO BLOCO COM 100 FOLHAS	Cores	UNIDADE	10	9,00	90,00
24	FICHA CADASTRO INDIVIDUAL - FRENTE E VERSO BLOCO COM 100 FOLHAS	Cores	UNIDADE	10	9,90	99,00
25	FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL - FRENTE E VERSO BLOCO COM 100 FOLHAS	Cores	UNIDADE	10	9,90	99,00
26	FICHA DE NOTIFICAÇÃO - FRENTE BLOCO COM 100 FOLHAS	Cores	UNIDADE	15	9,90	148,50
27	FICHA DE PROCEDIMENTOS - FRENTE BLOCO COM 100 FOLHAS	Cores	UNIDADE	15	9,90	148,50
28	FICHA INDIVIDUAL ODONTOLÓGICO - FRENTE E VERSO BLOCO COM 100 FOLHAS	Cores	UNIDADE	15	9,90	148,50
29	FICHA SISPRENATAL - FRENTE E VERSO BLOCO COM 100 FOLHAS	Cores	UNIDADE	3	9,90	29,70
30	FOLDER TAM 8 - PAPEL COUCHE 170G, NO FORMATO 8 COM IMPRESSÃO EM 4 CORES EM OFFSE	Cores	MILHEIRO	7	299,00	2.093,00
31	FORMULÁRIO - BPA-C - FRENTE BLOCO COM 100 FOLHAS	Cores	UNIDADE	7	9,90	69,30
32	FORMULÁRIO BPA-I - FRENTE BLOCO COM 100 FOLHAS	Cores	UNIDADE	7	9,90	69,30
33	MODELO DE ANTI-RÁBICO - FRENTE E VERSO BLOCO COM 100 FOLHAS	Cores	UNIDADE	7	9,90	69,30
34	MODELO DE B-GES - FRENTE E VERSO BLOCO COM 100 FOLHAS	Cores	UNIDADE	5	9,90	49,50
35	MODELO DE B-HA - FRENTE E VERSO BLOCO COM 100 FOLHAS	Cores	UNIDADE	5	9,90	49,50
36	MODELO DE B-HAN - FRENTE E VERSO BLOCO COM 100 FOLHAS	Cores	UNIDADE	5	9,90	49,50
37	MODELO DE B-TB - FRENTE E VERSO BLOCO COM 100 FOLHAS	Cores	UNIDADE	5	9,90	49,50
38	MODELO DE D-C - FRENTE BLOCO COM 100 FOLHAS	Cores	UNIDADE	5	9,90	49,50
39	MODELO DE DENGUE - FRENTE E VERSO BLOCO COM 100 FOLHAS	Cores	UNIDADE	5	9,90	49,50
40	MODELO DE D - FRENTE E VERSO BLOCO COM 100 FOLHAS	Cores	UNIDADE	4	9,90	39,60
41	MODELO DE MAPA DE MENSAL DE CONTROLE DE TUBERCULOSE- FRENTE E VERSO BLOCO COM 10	Cores	UNIDADE	4	9,90	39,60
42	MODELO DE NOTIFICAÇÃO INDIVIDUAL-NEGATIVA - FRENTE E VERSO BLOCO DE 100 FOLHAS.	Cores	UNIDADE	4	9,90	39,60
43	MODELO DE PMA2-C~1 - FRENTE BLOCO COM 100 FOLHAS	Cores	UNIDADE	3	9,90	29,70
44	MODELO DE PMA2 - FRENTE BLOCO COM 100 FOLHAS	Cores	UNIDADE	3	9,90	29,70
45	MODELO DE PMA4 - FRENTE E VERSO BLOCO COM 100 FOLHAS	Cores	UNIDADE	5	9,90	49,50
46	MODELO DE RECEITUÁRIO (AZUL) - FRENTE BLOCO COM 100 FOLHAS	Cores	UNIDADE	10	9,90	99,00
47	MODELO DE RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL - FRENTE BLOCO COM 100 FOLHAS	Cores	UNIDADE	10	9,90	99,00
48	MODELO DE RECEITUÁRIO - FRENTE BLOCO COM 100 FOLHAS	Cores	UNIDADE	30	9,90	297,00
49	MODELO DE RELATÓRIO A2 - FRENTE E VERSO BLOCO COM 100 FOLHAS	Cores	UNIDADE	10	9,90	99,00
50	MODELO DE RELATÓRIO A3 - FRENTE E VERSO BLOCO COM 100 FOLHAS	Cores	UNIDADE	10	9,90	99,00
51	MODELO DE RELATÓRIO A4 - FRENTE E VERSO BLOCO COM 100 FOLHAS	Cores	UNIDADE	10	9,90	99,00
52	MODELO DE RELATÓRIO A - FRENTE E VERSO BLOCO COM 100 FOLHAS	Cores	UNIDADE	10	9,90	99,00
53	MODELO DE SOLICITAÇÃO DE BK - FRENTE BLOCO COM 100 FOLHAS	Cores	UNIDADE	5	9,90	49,50
54	MODELO DE SSA2 - FRENTE E VERSO BLOCO COM 100 FOLHAS	Cores	UNIDADE	5	9,90	49,50
55	FICHA DE CADASTRO FAMILIAR - FRENTE BLOCO COM 100 FOLHAS	Cores	UNIDADE	15	9,90	148,50
56	FICHA DE VISITA DOMICILIAR - FRENTE BLOCO COM 100 FOLHAS	Cores	UNIDADE	15	9,90	148,50
57	PASTA: Em papel triplex 230g, impressão 4 cores em offset com logomarca da Administração	Cores	UNIDADE	600	2,90	1.740,00
58	DIÁRIOS ESCOLARES: Papel 75g, impressão em offset 1 cor com logomarca da Administração	Cores	UNIDADE	150	19,90	2.985,00
59	PLACA LUMINOSA: Tamanho 5,00 x 0,80 cm	Cores	UNIDADE	6	990,00	5.940,00
60	PLACA EM PVC, nas dimensões de 40x12 cm, Inclui adesivo tipo dupla-face ao fundo, para fixação.	Cores	UNIDADE	100	19,90	1.990,00
61	Placas de Sinalização Vertical de Trânsito	Cores	UNIDADE	150	99,00	14.850,00
62	CAPAS PRONTUÁRIOS, no tam. 46x31, no formato envelopes, cor 4x0.	Cores	UNIDADE	4000	1,99	7.960,00
63	PLACA DE VINIL: Impressão em lona 280g, tamanho 3,00 x 0,60	Cores	UNIDADE	5	219,00	1.095,00
64	PLACA DE VINIL: Impressão em lona 280g, tamanho 6,00 x 0,80	Cores	UNIDADE	5	579,00	2.895,00
65	PLACA DE VINIL: Impressão em lona 280g, tamanho 4,50 x 0,60	Cores	UNIDADE	5	329,00	1.645,00
66	PLACA DE VINIL: Impressão em lona 280g, tamanho 2,80 x 0,75	Cores	UNIDADE	5	259,00	1.295,00
67	PLACA DE VINIL: Impressão em lona 280g, tamanho 5,00 x 0,60	Cores	UNIDADE	5	359,00	1.795,00
68	PLACA DE VINIL: Impressão em lona 280g, tamanho 6,00 x 2,00	Cores	UNIDADE	5	1.439,00	7.195,00
69	RECEITUÁRIO SIMPLES, BLOCO COM 100 FOLHAS.	Cores	UNIDADE	15	7,90	118,50
70	MODELO DE ATESTADO MÉDICO - FRENTE BLOCO COM 100 FOLHAS	Cores	UNIDADE	10	9,90	99,00
71	MODELO DE RELATÓRIO DE ENFERMAGEM - FRENTE E VERSO BLOCO COM 100 FOLHAS	Cores	UNIDADE	10	9,90	99,00
72	MODELO DE FICHA PARA AIH - FRENTE BLOCO COM 100 FOLHAS	Cores	UNIDADE	10	9,90	99,00
73	MODELO DE FICHA DE EVOLUÇÃO MÉDICA - FRENTE BLOCO COM 100 FOLHAS	Cores	UNIDADE	10	9,90	99,00
74	MODELO DE BOLETIM DE URGÊNCIA - FRENTE BLOCO COM 100 FOLHAS	Cores	UNIDADE	10	9,90	99,00

75	MODELO DE ESPELHO PARA EMISSÃO DE AIH - FRENTE BLOCO COM 100 FOLHAS	Cores	UNIDADE	10	9,90	99,00
76	MODELO DE FICHA DE TRANSFERÊNCIA - FRENTE BLOCO COM 100 FOLHAS	Cores	UNIDADE	10	9,90	99,00
77	MODELO DE FICHA DE ATENDIMENTO CLÍNICO - FRENTE BLOCO COM 100 FOLHAS	Cores	UNIDADE	10	9,90	99,00
TOTAL						111.994,30

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Paraná firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00017/2017, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Paraná, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00017/2017, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00017/2017 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- E. L. de Queiroz Filgueira-ME.
Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 65 - 66 - 67 - 68 - 69 - 70 - 71 - 72 - 73 - 74 - 75 - 76 - 77.
Valor: R$ 111.994,30.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Luiz Gomes.

Paraná - RN, 28 de Março de 2017

ORIANA RODRIGUES
Prefeita

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:D2150A15

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 1º BIMESTRE

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário			Exercício: 2017 -		
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2017					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
1 RECEITAS CORRENTES	16.395.360,00	16.395.360,00	2.489.789,63	2.489.789,63	13.905.570,37
1.1 RECEITA TRIBUTÁRIA	350.000,00	350.000,00	11.435,02	11.435,02	338.564,98
1.1.1 IMPOSTOS	350.000,00	350.000,00	11.435,02	11.435,02	338.564,98
1.1.1.2 Impostos Sobre o Patrimônio e a Renda	185.000,00	185.000,00	131,50	131,50	184.868,50
1.1.1.2.02 Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.1.1.2.02.01 Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.1.1.2.04 Imposto Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	150.000,00	150.000,00	131,50	131,50	149.868,50
1.1.1.2.04.31 Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre os Rendimentos do Trabalho	150.000,00	150.000,00	131,50	131,50	149.868,50
1.1.1.2.04.31.01 Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre os Rendimentos do Trabalho	150.000,00	150.000,00	131,50	131,50	149.868,50
1.1.1.2.08 Imposto Sobre Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.1.1.2.08.01 Imposto Sobre Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.1.1.3 IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	165.000,00	165.000,00	11.303,52	11.303,52	153.696,48
1.1.1.3.05 Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	165.000,00	165.000,00	11.303,52	11.303,52	153.696,48
1.1.1.3.05.01 Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	165.000,00	165.000,00	11.303,52	11.303,52	153.696,48
1.2 RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	20.000,00	20.000,00	95,67	95,67	19.904,33
1.2.3 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	20.000,00	20.000,00	95,67	95,67	19.904,33
1.2.3.0.01 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	20.000,00	20.000,00	95,67	95,67	19.904,33
1.3 RECEITA PATRIMONIAL	60.000,00	60.000,00	75.949,77	75.949,77	-15.949,77
1.3.2 RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	60.000,00	60.000,00	75.949,77	75.949,77	-15.949,77
1.3.2.5 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	60.000,00	60.000,00	75.949,77	75.949,77	-15.949,77
1.3.2.5.01 Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	50.000,00	50.000,00	74.187,28	74.187,28	-24.187,28
1.3.2.5.01.01 Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados Royalties	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.5.01.02 Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados FUNDEB	10.000,00	10.000,00	353,91	353,91	9.646,09
1.3.2.5.01.03 Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados Fundo de Saúde	15.000,00	15.000,00	73.325,59	73.325,59	-58.325,59

1.3.2.5.01.05 Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - MDE	5.000,00	5.000,00	77,38	77,38	4.922,62
1.3.2.5.01.05.99 Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - MDE - Demais Rec Vinc Dest à Educação	5.000,00	5.000,00	77,38	77,38	4.922,62
1.3.2.5.01.09 Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados Contribuição de Intervenção no	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.5.01.10 Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FNAS	8.000,00	8.000,00	430,40	430,40	7.569,60
1.3.2.5.01.10.99 Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados -Demais Rec Vinc Dest à Assistência Social	8.000,00	8.000,00	430,40	430,40	7.569,60
1.3.2.5.01.99 Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.2.5.02 Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados	10.000,00	10.000,00	1.762,49	1.762,49	8.237,51
1.3.2.5.02.04 Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados - Adm. Direta	10.000,00	10.000,00	1.762,49	1.762,49	8.237,51
1.7 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.945.360,00	15.945.360,00	2.402.309,17	2.402.309,17	13.543.050,83
1.7.2 TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	15.557.360,00	15.557.360,00	2.402.309,17	2.402.309,17	13.155.050,83
1.7.2.1 Transferências da União	11.046.000,00	11.046.000,00	1.663.170,17	1.663.170,17	9.382.829,83
1.7.2.1.01 Participação na Receita da União	8.551.000,00	8.551.000,00	1.503.607,55	1.503.607,55	7.047.392,45
1.7.2.1.01.02 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	8.550.000,00	8.550.000,00	1.503.590,94	1.503.590,94	7.046.409,06
1.7.2.1.01.02.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	8.000.000,00	8.000.000,00	1.503.590,94	1.503.590,94	6.496.409,06
1.7.2.1.01.02.02 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Educação	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1.7.2.1.01.02.03 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Saúde	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
1.7.2.1.01.05 Cota-Parte Imposto Sobre Propriedade Territorial Rural	1.000,00	1.000,00	16,61	16,61	983,39
1.7.2.1.01.05.01 Cota-Parte Imposto Sobre Propriedade Territorial Rural	1.000,00	1.000,00	16,61	16,61	983,39
1.7.2.1.22 Transferência da Compensação Financeira pela Exploração dos Recursos Naturais	130.000,00	130.000,00	10.795,86	10.795,86	119.204,14
1.7.2.1.22.30 Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo Lei Nº 7.990/89	50.000,00	50.000,00	4.518,04	4.518,04	45.481,96
1.7.2.1.22.70 Cota-Parte Fundo Especial de Petróleo - FEP	80.000,00	80.000,00	6.277,82	6.277,82	73.722,18
1.7.2.1.33 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Repasse Fundo a Fundo	1.015.000,00	1.015.000,00	117.502,63	117.502,63	897.497,37
1.7.2.1.33.12 Transferências de Alta e Média Complexidade	120.000,00	120.000,00	7.332,51	7.332,51	112.667,49
1.7.2.1.33.13 Transferências de Vigilância em Saúde	845.000,00	845.000,00	7.641,63	7.641,63	837.358,37
1.7.2.1.33.99 Outras Transferências de Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo	50.000,00	50.000,00	102.528,49	102.528,49	-52.528,49
1.7.2.1.34 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social- FNAS	992.000,00	992.000,00	7.854,73	7.854,73	984.145,27
1.7.2.1.34.01 Transferência de Recursos do FNAS - Atenção à Pessoa Idosa - API	220.000,00	220.000,00	6.000,00	6.000,00	214.000,00
1.7.2.1.34.03 Transferência de Recursos do FNAS - Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	300.000,00	300.000,00	1.854,73	1.854,73	298.145,27
1.7.2.1.34.04 Transferência de Recursos do FNAS - Atenção à Criança - PAC	420.000,00	420.000,00	0,00	0,00	420.000,00
1.7.2.1.34.05 Transferência de Recursos do FNAS - Agente Jovem	52.000,00	52.000,00	0,00	0,00	52.000,00
1.7.2.1.35 Transferências de Recursos do Fundo Nac. do Desenv.da Educação - FNDE(Inclusive Salário-Educação)	350.000,00	350.000,00	23.196,81	23.196,81	326.803,19
1.7.2.1.35.01 Transferências do Salário-Educação	120.000,00	120.000,00	23.196,81	23.196,81	96.803,19
1.7.2.1.35.02 Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.7.2.1.35.03 Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.7.2.1.35.04 Transferências Diretas do FNDE Referentes Ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - P	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.2.1.35.99 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	85.000,00	85.000,00	0,00	0,00	85.000,00
1.7.2.1.36 Transferência Financeira do ICMS- Desoneração - L.C. Nº 87/96	3.000,00	3.000,00	212,59	212,59	2.787,41
1.7.2.1.36.01 Transferência Financeira do ICMS- Desoneração - L.C. Nº 87/96	3.000,00	3.000,00	212,59	212,59	2.787,41
1.7.2.1.99 Outras Transferências da União	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.2.2 Transferências do Estado	1.921.360,00	1.921.360,00	311.961,90	311.961,90	1.609.398,10
1.7.2.2.01 Participação na Receita do Estado	1.887.000,00	1.887.000,00	311.961,90	311.961,90	1.575.038,10
1.7.2.2.01.01 Cota-Parte do ICMS	1.800.000,00	1.800.000,00	305.200,26	305.200,26	1.494.799,74
1.7.2.2.01.01.01 Cota-Parte do ICMS	1.800.000,00	1.800.000,00	305.200,26	305.200,26	1.494.799,74
1.7.2.2.01.02 Cota-Parte do IPVA	65.000,00	65.000,00	1.845,59	1.845,59	63.154,41
1.7.2.2.01.02.01 Cota-Parte do IPVA	65.000,00	65.000,00	1.845,59	1.845,59	63.154,41
1.7.2.2.01.04 Cota-Parte do IPI Sobre Exportação	2.000,00	2.000,00	160,37	160,37	1.839,63
1.7.2.2.01.04.01 Cota-Parte do IPI Sobre Exportação	2.000,00	2.000,00	160,37	160,37	1.839,63
1.7.2.2.01.13 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	20.000,00	20.000,00	4.755,68	4.755,68	15.244,32
1.7.2.2.22 Transferência da Cota-Parte da Compensação Financeira (25%)	32.360,00	32.360,00	0,00	0,00	32.360,00
1.7.2.2.22.20 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	2.360,00	2.360,00	0,00	0,00	2.360,00
1.7.2.2.22.30 Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo Lei Nº 7.990/89, artigo 9º	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.2.2.99 Outras Transferências do Estado	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.7.2.4 Transferências Multigovernamentais	2.590.000,00	2.590.000,00	427.177,10	427.177,10	2.162.822,90
1.7.2.4.01 Transferências de Recursos do FUNDEB	2.580.000,00	2.580.000,00	427.177,10	427.177,10	2.152.822,90
1.7.2.4.02 Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.6 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	388.000,00	388.000,00	0,00	0,00	388.000,00
1.7.6.1 Transferências de Convênios da União e suas Entidades	358.000,00	358.000,00	0,00	0,00	358.000,00
1.7.6.1.01 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde-Sus	170.000,00	170.000,00	0,00	0,00	170.000,00
1.7.6.1.02 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.6.1.99 Outras Transferências de Convênios da União	158.000,00	158.000,00	0,00	0,00	158.000,00
1.7.6.1.99.01 Transferências de Convênios da União para Administração Direta	158.000,00	158.000,00	0,00	0,00	158.000,00
1.7.6.2 Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.6.2.99 Outras Transferências de Convênios do Estado	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.6.2.99.01 Outras Transferências de Convênios dos Estados - Adm. Direta	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.9 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.9.1 MULTAS e JUROS de MORA	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.9.1.3 Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.9.1.3.11 Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do IPTU	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.1.3.99 Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.2 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2.1 Indenizações	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.9.2.2 Restituições	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.9.2.2.01 Restituições de Convênios	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.2.2.99 Outras Restituições	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.2.2.99.01 Outras Restituições de Recursos Ordinários	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.3 RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00
1.9.3.1 Receita da Dívida Ativa Tributária	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00
1.9.3.1.11 Receita da Dívida Ativa Sobre IPTU	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00
1.9.3.1.11.01 Receita da Dívida Ativa Sobre IPTU	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00
2 RECEITAS DE CAPITAL	1.140.000,00	1.140.000,00	0,00	0,00	1.140.000,00
2.2 ALIENAÇÃO DE BENS	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
2.2.1 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
2.2.1.9 Alienação de Outros Bens Móveis	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
2.2.1.9.01 Alienação de Outros Bens Móveis - Administração Direta	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
2.4 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00	0,00	1.100.000,00
2.4.2 TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.4.2.1 Transferências da União	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.4.2.1.99 Outras Transferências da União	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00

2.4.2.2 Transferências dos Estados	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.4.2.2.99 Outras Transferências do Estado	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.4.7 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.080.000,00	1.080.000,00	0,00	0,00	1.080.000,00
2.4.7.1 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	1.060.000,00	1.060.000,00	0,00	0,00	1.060.000,00
2.4.7.1.01 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - Sus	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
2.4.7.1.02 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00	240.000,00
2.4.7.1.99 Outras Transferências de Convênios da União	520.000,00	520.000,00	0,00	0,00	520.000,00
2.4.7.1.99.01 Outras Transferências de Convênios da União - Administração Direta	520.000,00	520.000,00	0,00	0,00	520.000,00
2.4.7.2 Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.4.7.2.99 Outras Transferências de Convênios do Estado	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
9 DEDUÇÕES DA RECEITA	-2.045.360,00	-2.045.360,00	-362.205,19	-362.205,19	-1.683.154,81
9.7 DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS CORRENTES	-2.045.360,00	-2.045.360,00	-362.205,19	-362.205,19	-1.683.154,81
9.7.2 DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	-2.045.360,00	-2.045.360,00	-362.205,19	-362.205,19	-1.683.154,81
9.7.2.1 DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS DA UNIÃO	-1.671.960,00	-1.671.960,00	-300.763,96	-300.763,96	-1.371.196,04
9.7.2.1.01 Deduções de Participação na Receita da União	-1.671.360,00	-1.671.360,00	-300.721,45	-300.721,45	-1.370.638,55
9.7.2.1.01.02 Dedução de Receita do FPM- FUNDEB e Redutor Financeiro	-1.671.160,00	-1.671.160,00	-300.718,13	-300.718,13	-1.370.441,87
9.7.2.1.01.02.01 Dedução de Receita do FPM- FUNDEB	-1.671.160,00	-1.671.160,00	-300.718,13	-300.718,13	-1.370.441,87
9.7.2.1.01.05 Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ITR	-200,00	-200,00	-3,32	-3,32	-196,68
9.7.2.1.36 Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ICMS Desoneração - Lei	-600,00	-600,00	-42,51	-42,51	-557,49
Complementar nº 87/96					
9.7.2.2 DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	-373.400,00	-373.400,00	-61.441,23	-61.441,23	-311.958,77
9.7.2.2.01 Deduções de Participação na Receita do Estado	-373.400,00	-373.400,00	-61.441,23	-61.441,23	-311.958,77
9.7.2.2.01.01 Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ICMS	-360.000,00	-360.000,00	-61.040,02	-61.040,02	-298.959,98
9.7.2.2.01.02 Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- IPVA	-13.000,00	-13.000,00	-369,13	-369,13	-12.630,87
9.7.2.2.01.04 Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- IPI Exportação	-400,00	-400,00	-32,08	-32,08	-367,92
Total Receitas	15.490.000,00	15.490.000,00	2.127.584,44	2.127.584,44	13.362.415,56

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário					Exercício: 2017		
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2017							
Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Saldo a Liquidar (f-j)
			No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)	
3 Despesas Correntes	13.150.000,00	13.144.000,00	7.583.942,95	7.583.942,95	1.653.843,65	1.653.843,65	11.490.156,35
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.610.000,00	7.837.020,00	6.579.576,39	6.579.576,39	1.250.768,53	1.250.768,53	6.586.251,47
3150 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
315041 CONTRIBUIÇÕES	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	7.600.000,00	7.827.020,00	6.579.576,39	6.579.576,39	1.250.768,53	1.250.768,53	6.576.251,47
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL	226.000,00	202.200,00	775,00	775,00	775,00	775,00	201.425,00
319011 VCEIVNILCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.767.000,00	5.771.800,00	5.200.800,00	5.200.800,00	833.453,95	833.453,95	4.938.346,05
319013 OBRIGAÇÃES PATRONAIS	1.242.000,00	1.234.000,00	938.399,91	938.399,91	0,00	0,00	1.234.000,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	100.000,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	250.000,00	509.020,00	439.601,48	439.601,48	416.539,58	416.539,58	92.480,42
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.540.000,00	5.306.980,00	1.004.366,56	1.004.366,56	403.075,12	403.075,12	4.903.904,88
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	5.540.000,00	5.306.980,00	1.004.366,56	1.004.366,56	403.075,12	403.075,12	4.903.904,88
339004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL	661.000,00	591.000,00	25.999,00	25.999,00	8.179,00	8.179,00	582.821,00
339014 DCIIÁVIRLIAS - CIVIL	94.000,00	94.700,00	3.780,00	3.780,00	3.780,00	3.780,00	90.920,00
339018 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
339019 AUXÍLIO-FARDAMENTO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	1.600.000,00	1.449.500,00	54.370,99	54.370,99	46.834,42	46.834,42	1.402.665,58
339031 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
339032 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA	116.000,00	116.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	116.000,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.781.000,00	1.585.680,00	318.734,96	318.734,96	50.681,08	50.681,08	1.534.998,92
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	727.000,00	862.500,00	373.510,28	373.510,28	180.331,38	180.331,38	682.168,62
339041 CONTRIBUIÇÕES	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	119.000,00	119.000,00	118.800,00	118.800,00	4.097,91	4.097,91	114.902,09
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	40.000,00	40.000,00	250,00	250,00	250,00	250,00	39.750,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	292.000,00	338.600,00	108.921,33	108.921,33	108.921,33	108.921,33	229.678,67
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
4 Despesas de Capital	1.840.000,00	1.846.000,00	126.797,90	126.797,90	126.053,02	126.053,02	1.719.946,98
44 INVESTIMENTO	1.370.000,00	1.376.000,00	126.797,90	126.797,90	126.053,02	126.053,02	1.249.946,98
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	1.370.000,00	1.376.000,00	126.797,90	126.797,90	126.053,02	126.053,02	1.249.946,98
449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	630.000,00	670.000,00	87.000,00	87.000,00	87.000,00	87.000,00	583.000,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	470.000,00	471.000,00	7.123,40	7.123,40	6.878,52	6.878,52	464.121,48
449061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
449092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	190.000,00	185.000,00	32.674,50	32.674,50	32.174,50	32.174,50	152.825,50
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	470.000,00	470.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	470.000,00
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	470.000,00	470.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	470.000,00
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	470.000,00	470.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	470.000,00
9 Reserva de Contigência	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
999999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
Total Despesas	15.490.000,00	15.490.000,00	7.710.740,85	7.710.740,85	1.779.896,67	1.779.896,67	13.710.103,33

ANTONIO CARLOS PEIXOTO
Controlador Geral do Município

ANTONIO CARLOS PEIXOTO NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco das Chagas Nóbrega
Código Identificador:7AD6B95C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - 1º BIMESTRE

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - emonstrativo da Receita Corrente Líquida - Analítico														Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Período de Referência: mar/2016 a fev/2017														Exercício: 2017
RREO - ANEXO (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receira Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	mar/2016	abr/2016	mai/2016	jun/2016	jul/2016	ago/2016	set/2016	out/2016	nov/2016	dez/2016	jan/2017	fev/2017		
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.125.847,40	1.363.942,23	2.489.789,63	16.395.360,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.365,22	5.069,80	11.435,02	350.000,00
IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.365,22	5.069,80	11.435,02	350.000,00
Impostos Sobre o Patrimônio e a Renda	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	131,50	131,50	185.000,00
Imposto Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	131,50	131,50	150.000,00
Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre os Rendimentos do Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	131,50	131,50	150.000,00
Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre os Rendimentos do Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	131,50	131,50	150.000,00
IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.365,22	4.938,30	11.303,52	165.000,00
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.365,22	4.938,30	11.303,52	165.000,00
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.365,22	4.938,30	11.303,52	165.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54,82	40,85	95,67	20.000,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54,82	40,85	95,67	20.000,00
ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP														
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54,82	40,85	95,67	20.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.914,15	72.035,62	75.949,77	60.000,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.914,15	72.035,62	75.949,77	60.000,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.914,15	72.035,62	75.949,77	60.000,00
Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.187,28	72.000,00	74.187,28	50.000,00
Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	353,91	0,00	353,91	10.000,00
Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados Fundo de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.325,59	72.000,00	73.325,59	15.000,00
Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - MDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77,38	0,00	77,38	5.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - MDE - Demais Rec Vinc Dest à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77,38	0,00	77,38	5.000,00
Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	430,40	0,00	430,40	8.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados -Demais Rec Vinc Dest à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	430,40	0,00	430,40	8.000,00
Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.726,87	35,62	1.762,49	10.000,00
Especificação	Evolução da Receira Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	mar/2016	abr/2016	mai/2016	jun/2016	jul/2016	ago/2016	set/2016	out/2016	nov/2016	dez/2016	jan/2017	fev/2017		
Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados - Adm. Direta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.726,87	35,62	1.762,49	10.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.115.513,21	1.286.795,96	2.402.309,17	15.945.360,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.115.513,21	1.286.795,96	2.402.309,17	15.557.360,00
Transferências da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	710.415,00	952.755,17	1.663.170,17	11.046.000,00
Participação na Receita da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	658.916,12	844.691,43	1.503.607,55	8.551.000,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	658.899,51	844.691,43	1.503.590,94	8.550.000,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	658.899,51	844.691,43	1.503.590,94	8.000.000,00
Cota-Parte Imposto Sobre Propriedade Territorial Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16,61	0,00	16,61	1.000,00
Cota-Parte Imposto Sobre Propriedade Territorial Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16,61	0,00	16,61	1.000,00
Transferência da Compensação Financeira pela Exploração dos Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.795,86	0,00	10.795,86	130.000,00
Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo Lei Nº 7.990/89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.518,04	0,00	4.518,04	50.000,00
Cota-Parte Fundo Especial de Petróleo - FEP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.277,82	0,00	6.277,82	80.000,00
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.896,81	93.605,82	117.502,63	1.015.000,00
Transferências de Alta e Média Complexidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.332,51	0,00	7.332,51	120.000,00
Transferências de Vigilância em Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.641,63	0,00	7.641,63	845.000,00
Outras Transferências de Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.922,67	93.605,82	102.528,49	50.000,00
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social- FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.854,73	0,00	7.854,73	992.000,00
Transferência de Recursos do FNAS - Atenção à Pessoa Idosa - API	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00	220.000,00
Transferência de Recursos do FNAS - Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.854,73	0,00	1.854,73	300.000,00
Transferências de Recursos do Fundo Nac. do Desenv.da Educação - FNDE (Inclusive Salário-Educação)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.738,89	14.457,92	23.196,81	350.000,00
Transferências do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.738,89	14.457,92	23.196,81	120.000,00
Transferência Financeira do ICMS- Desoneração - L.C. Nº 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	212,59	0,00	212,59	3.000,00
Transferência Financeira do ICMS- Desoneração -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	212,59	0,00	212,59	3.000,00

L.C. Nº 87/96														
Transferências do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	196.892,65	115.069,25	311.961,90	1.921.360,00
Participação na Receita do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	196.892,65	115.069,25	311.961,90	1.887.000,00
Cota-Parte do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	190.131,01	115.069,25	305.200,26	1.800.000,00
Especificação	Evolução da Receira Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	mar/2016	abr/2016	mai/2016	jun/2016	jul/2016	ago/2016	set/2016	out/2016	nov/2016	dez/2016	jan/2017	fev/2017		
Cota-Parte do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	190.131,01	115.069,25	305.200,26	1.800.000,00
Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.845,59	0,00	1.845,59	65.000,00
Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.845,59	0,00	1.845,59	65.000,00
Cota-Parte do IPI Sobre Exportação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160,37	0,00	160,37	2.000,00
Cota-Parte do IPI Sobre Exportação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160,37	0,00	160,37	2.000,00
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.755,68	0,00	4.755,68	20.000,00
Transferências Multigovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	208.205,56	218.971,54	427.177,10	2.590.000,00
Transferências de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	208.205,56	218.971,54	427.177,10	2.580.000,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-170.253,10	-191.952,09	-362.205,19	-2.045.360,00
DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-170.253,10	-191.952,09	-362.205,19	-2.045.360,00
DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-170.253,10	-191.952,09	-362.205,19	-2.045.360,00
DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-131.825,71	-168.938,25	-300.763,96	-1.671.960,00
Deduções de Participação na Receita da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-131.783,20	-168.938,25	-300.721,45	-1.671.360,00
Dedução de Receita do FPM- FUNDEB e Redutor Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-131.779,88	-168.938,25	-300.718,13	-1.671.160,00
Dedução de Receita do FPM- FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-131.779,88	-168.938,25	-300.718,13	-1.671.160,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB-ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-3,32	0,00	-3,32	-200,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB-ICMS Desoneração - Lei Complementar nº 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-42,51	0,00	-42,51	-600,00
DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-38.427,39	-23.013,84	-61.441,23	-373.400,00
Deduções de Participação na Receita do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-38.427,39	-23.013,84	-61.441,23	-373.400,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB-ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-38.026,18	-23.013,84	-61.040,02	-360.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB-IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-369,13	0,00	-369,13	-13.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-32,08	0,00	-32,08	-400,00
IPI Exportação														
Receita Corrente Líquida (III) = (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	955.594,30	1.171.990,14	2.127.584,44	14.350.000,00

ANTONIO CARLOS PEIXOTO
Controlador Geral do Município

ANTONIO CARLOS PEIXOTO NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco das Chagas Nóbrega
Código Identificador:BF25835F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - 1º BIMESTRE

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com				
Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			Exercício: 2017	
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2017				
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo XI				
RECEITAS DO ENSINO - RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	363.000,00	363.000,00	11.435,02	3,15
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	33.000,00	33.000,00	0,00	0,00
1.1.1 - IPTU	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5 - (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
1.2.1 - ITBI	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	165.000,00	165.000,00	11.303,52	6,85
1.3.1 - ISS	165.000,00	165.000,00	11.303,52	6,85
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renta Retido na Fonte - IRRF	150.000,00	150.000,00	131,50	0,08
1.4.1 - IRRF	150.000,00	150.000,00	131,50	0,08
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CR, art. 153, 4º, incisso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00

1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS	10.421.000,00	10.421.000,00	1.811.026,36	17,37
2.1 - Cota-Parte FPM	8.550.000,00	8.550.000,00	1.503.590,94	17,58
2.2.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	8.550.000,00	8.550.000,00	1.503.590,94	17,58
2.2.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	1.800.000,00	1.800.000,00	305.200,26	16,95
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	3.000,00	3.000,00	212,59	7,08
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	2.000,00	2.000,00	160,37	8,01
2.5 - Cota-Parte ITR	1.000,00	1.000,00	16,61	1,66
2.6 - Cota-Parte IPVA	65.000,00	65.000,00	1.845,59	2,83
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	10.784.000,00	10.784.000,00	1.822.461,38	16,89
RECEITAS DO ENSINO - RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	350.000,00	350.000,00	23.196,81	6,62
5.1 - Transferências do Salário-Educação	120.000,00	120.000,00	23.196,81	19,33
5.2 - Transferências do PDDE	230.000,00	230.000,00	0,00	0,00
5.2 - Transferências do PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências do PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	350.000,00	350.000,00	23.196,81	6,62

FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.045.360,00	2.045.360,00	362.205,19	17,70
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.671.160,00	1.671.160,00	300.718,13	17,99
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	360.000,00	360.000,00	61.040,02	16,95
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	600,00	600,00	42,51	7,08
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	400,00	400,00	32,08	8,02
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	200,00	200,00	3,32	1,66
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	13.000,00	13.000,00	369,13	2,83
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.580.000,00	2.580.000,00	427.177,10	16,55
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	2.580.000,00	2.580.000,00	427.177,10	16,55
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	534.640,00	534.640,00	64.971,91	(1,15)

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.560.000,00	1.709.000,00	1.707.421,39	99,90	493.219,51	28,86	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	1.560.000,00	1.709.000,00	1.707.421,39	99,90	493.219,51	28,86	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	700.000,00	665.000,00	469.600,00	70,61	0,00	0,00	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	700.000,00	665.000,00	469.600,00	70,61	0,00	0,00	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	2.260.000,00	2.374.000,00	2.177.021,39	91,70	493.219,51	20,77	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)	493.219,51
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100)%	115,46
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério (14-(16.2+17.1))/(11)*100)%	0,00
19.3 - Mínimo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%	-15,46
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE	0,00

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO MDE (25% de 3)	2.696.000,00	2.696.000,00	455.615,35	4,22

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

23.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	2.335.000,00	2.484.000,00	2.261.992,46	91,06	527.990,58	21,25	0,00
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.260.000,00	2.374.000,00	2.177.021,39	91,70	493.219,51	20,77	0,00
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	75.000,00	110.000,00	84.971,07	77,24	34.771,07	31,61	0,00
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - OUTRAS	1.005.000,00	1.005.000,00	724.444,30	72,08	73.521,75	7,31	0,00
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 +26 +27 +28)	3.340.000,00	3.489.000,00	2.986.436,76	85,59	601.512,33	17,24	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUICIONAL	VALOR
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12)	64.971,91
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO =(46g)	0,00
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34+ 35 + 36)	64.971,91
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))	463.018,67
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38)/(3) x 100)%	25,40

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	CANCELADO EM 2017	SALDO ATÉ BIMESTRE (g)
46 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
46.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEB
47 - SALDO FINANCEIRO EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	0,00
48 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
49 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
49.1 - Orçamento do Exercício	0,00	0,00
49.1 - Restos a Pagar	0,00	0,00
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ATUAL	0,00	0,00

ANTONIO CARLOS PEIXOTO
Controlador Geral do Município

ANTONIO CARLOS PEIXOTO NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco das Chagas Nóbrega
Código Identificador:FEB8D08E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE - 1º BIMESTRE

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Período: JANEIRO-FEVEREIRO/2017		Exercício: 2017		
ADCT, Art. 77 – Anexo XII				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	363.000,00	363.000,00	11.435,02	3,15
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	165.000,00	165.000,00	11.303,52	6,85
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	150.000,00	150.000,00	131,50	0,08
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS (II)	10.421.000,00	10.421.000,00	1.811.026,36	17,37
Cota-Parte FPM	8.550.000,00	8.550.000,00	1.503.590,94	17,58
Cota-Parte ITR	1.000,00	1.000,00	16,61	1,66
Cota-Parte IPVA	65.000,00	65.000,00	1.845,59	2,83
Cota-Parte ICMS	1.800.000,00	1.800.000,00	305.200,26	16,95
Cota-Parte IPI-Exportação	2.000,00	2.000,00	160,37	8,01
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constituicionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	3.000,00	3.000,00	212,59	7,08
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II	10.784.000,00	10.784.000,00	1.822.461,38	16,89
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	1.315.000,00	1.315.000,00	117.502,63	8,93
Provenientes da União	1.315.000,00	1.315.000,00	117.502,63	8,93
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Receitas do SUS				0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS				0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE				0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE				0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE				1.315.000,00	1.315.000,00	117.502,63	8,93

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	2.719.000,00	2.719.000,00	1.208.535,60	44,44	267.087,80	9,82	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	1.042.000,00	1.133.000,00	1.078.338,97	95,17	210.241,65	18,55	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.677.000,00	1.586.000,00	130.196,63	8,20	56.846,15	3,58	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	481.000,00	481.000,00	31.654,50	6,58	31.154,50	6,47	0,00
Investimentos	481.000,00	481.000,00	31.654,50	6,58	31.154,50	6,47	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	3.200.000,00	3.200.000,00	1.240.190,10	38,75	298.242,30	9,32	0,00
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.315.000,00	1.315.000,00	117.502,63	8,93	117.502,63	8,93	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	1.315.000,00	1.315.000,00	117.502,63	8,93	117.502,63	8,93	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDEM EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	1.315.000,00	1.315.000,00	117.502,63	8,93	117.502,63	8,93	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	1.885.000,00	1.885.000,00	1.122.687,47	59,55	180.739,67	9,58	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIBx100) / I- LIMITE CONSTITUICIONAL 15%							9,91
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100)]							(92.629,54)

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2010	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2009 a 2004 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
Atenção Básica	3.035.000,00	3.035.000,00	1.220.697,14	40,22	287.402,83	9,46	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	120.000,00	120.000,00	8.500,00	7,08	8.500,00	7,08	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	45.000,00	45.000,00	10.992,96	24,42	2.339,47	5,19	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.200.000,00	3.200.000,00	1.240.190,10	38,75	298.242,30	9,32	0,00

ANTONIO CARLOS PEIXOTO
Controlador Geral do Município

ANTONIO CARLOS PEIXOTO NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco das Chagas Nóbrega
Código Identificador:4E8979C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - 6º BIMESTRE 2016 - REPUBLICADO POR INCORREIÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL							
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2016/BIMESTRE Novembro - Dezembro							
RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A DEZ 2016 (c)	% (c/a)	
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	13.570.000,00	13.570.000,00	3.345.802,95	24,66	13.523.180,68	99,65	46.819,32
RECEITAS CORRENTES	12.570.000,00	12.570.000,00	3.345.802,95	26,62	13.041.924,68	103,75	-471.924,68
RECEITA TRIBUTARIA	350.000,00	350.000,00	35.695,41	10,20	220.632,49	63,04	129.367,51
Impostos	350.000,00	350.000,00	35.695,41	10,20	220.632,49	63,04	129.367,51
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicao de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	5.000,00	5.000,00	2.262,12	45,24	34.230,49	684,61	-29.230,49
Contribuicoes Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	5.000,00	5.000,00	2.262,12	45,24	34.230,49	684,61	-29.230,49
RECEITA PATRIMONIAL	45.000,00	45.000,00	34.016,77	75,59	76.208,68	169,35	-31.208,68
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	45.000,00	45.000,00	34.016,77	75,59	76.208,68	169,35	-31.208,68
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	12.150.000,00	12.150.000,00	3.273.828,65	26,95	12.661.549,91	104,21	-511.549,91
Transferências Intergovernamentais	11.895.240,00	11.895.240,00	3.273.828,65	27,52	12.494.549,91	105,04	-599.309,91
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	254.760,00	254.760,00	0,00	0,00	167.000,00	65,55	87.760,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	49.303,11	246,52	-29.303,11
Multas e Juros de Mora	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Indenizações e Restituições	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	49.303,11	986,06	-44.303,11
Receita da Dívida Ativa	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit At	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	481.256,00	48,13	518.744,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Alienação de Bens Móveis	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ARMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	960.000,00	960.000,00	0,00	0,00	481.256,00	50,13	478.744,00
Transferências Intergovernamentais	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	167.000,00	835,00	-147.000,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	940.000,00	940.000,00	0,00	0,00	314.256,00	33,43	625.744,00
Transferência para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	13.570.000,00	13.570.000,00	3.345.802,95	24,66	13.523.180,68	99,65	46.819,32
FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.1842], PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAU, Data/hora da emissão: 27/mar/2017 18h e 52m"							
*REPUBLICADO POR INCORREIÇÃO.							

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A DEZ 2016 (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	13.570.000,00	13.570.000,00	3.345.802,95	24,66	13.523.180,68	99,65	46.819,32
DÉFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V+VI)	13.570.000,00	13.570.000,00	3.345.802,95	24,66	13.523.180,68	99,65	46.819,32
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS		0,00			0,00		
Superávit Financeiro		0,00			0,00		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		

ANTONIO CARLOS P. NUNES
Prefeito Municipal

KARLA MICHELY DE AQUINO OLIVEIRA
Controladora

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.1842], PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAU, Data/hora da emissão: 27/mar/2017 18h e 52m"
*REPUBLICADO POR INCORREIÇÃO.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO										
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL										
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2016/BIMESTRE Novembro - Dezembro										
RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)										R$ 1
DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE PROCESSADOS[2] (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO (k)
			BIMESTRE	JAN A DEZ 2016 (f)		BIMESTRE	JAN A DEZ 2016 (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	13.570.000,00	14.065.000,00	704.116,20	12.770.044,65	1.294.955,35	2.306.000,66	12.428.420,14	1.636.579,86	12.137.825,02	341.624,51
DESPESAS CORRENTES	11.400.000,00	13.081.800,00	620.025,71	11.941.375,01	1.140.424,99	2.215.180,18	11.599.750,50	1.482.049,50	11.309.155,38	341.624,51
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.600.000,00	7.016.270,00	225.320,91	6.380.760,75	635.509,25	1.076.252,73	6.371.310,92	644.959,08	6.219.703,06	9.449,83
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.800.000,00	6.065.530,00	394.704,80	5.560.614,26	504.915,74	1.138.927,45	5.228.439,58	837.090,42	5.089.452,32	332.174,68
DESPESAS DE CAPITAL	1.750.000,00	983.200,00	84.090,49	828.669,64	154.530,36	90.820,48	828.669,64	154.530,36	828.669,64	0,00
INVESTIMENTOS	1.300.000,00	791.200,00	70.367,53	643.843,49	147.356,51	70.367,53	643.843,49	147.356,51	643.843,49	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	450.000,00	192.000,00	13.722,96	184.826,15	7.173,85	20.452,95	184.826,15	7.173,85	184.826,15	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	420.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	13.570.000,00	14.065.000,00	704.116,20	12.770.044,65	1.294.955,35	2.306.000,66	12.428.420,14	1.636.579,86	12.137.825,02	341.624,51
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	13.570.000,00	14.065.000,00	704.116,20	12.770.044,65	1.294.955,35	2.306.000,66	12.428.420,14	1.636.579,86	12.137.825,02	341.624,51
SUPERÁVIT (XIII)							1.094.760,54			
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	13.570.000,00	14.065.000,00	704.116,20	12.770.044,65		2.306.000,66	13.523.180,68		12.137.825,02	341.624,51

ANTONIO CARLOS P. NUNES
Prefeito Municipal

KARLA MICHELY DE AQUINO OLIVEIRA
Controladora

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.1842], PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAU, Data/hora da emissão: 27/mar/2017 18h e 52m"
*REPUBLICADO POR INCORREIÇÃO.

Publicado por:
Francisco das Chagas Nóbrega
Código Identificador:AB229EF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RESULTADO PRIMÁRIO - 6º BIMESTRE 2016 - REPUBLICADO POR INCORREIÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2016/BIMESTRE Novembro – Dezembro

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Jan a Dez 2016	Jan a Dez 2015
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	12.525.000,00	12.965.716,00	10.771.645,43
Receita Tributária	350.000,00	220.632,49	216.937,69
IPTU	20.000,00	0,00	20.754,38
ISS	165.000,00	117.468,51	90.106,52
ITBI	15.000,00	4.625,95	29.831,50
IRRF	150.000,00	98.538,03	76.245,29
Taxas	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	5.000,00	34.230,49	19.623,86
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	5.000,00	34.230,49	19.623,86
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	45.000,00	76.208,68	54.254,73
(-)Aplicações Financeiras	45.000,00	76.208,68	54.254,73
Transferências Correntes	12.150.000,00	12.661.549,91	10.381.220,03
LC 61/89	2.800,00	1.504,15	1.100,22
LC 87/96	2.240,00	1.707,80	2.028,12
Convênios	254.760,00	167.000,00	105.320,36
FPM	7.339.040,00	6.913.057,84	5.944.583,44
ICMS	1.120.000,00	1.386.833,85	1.266.117,25
IPVA	14.400,00	41.199,20	40.680,81
ITR	2.000,00	1.528,85	1.579,50
Outras Transferências Correntes	3.414.760,00	4.148.718,22	3.019.810,33
Demais Receitas Correntes	20.000,00	49.303,11	153.863,85
Dívida Ativa	13.000,00	0,00	4.908,43
Diversas Receitas Correntes	7.000,00	49.303,11	148.955,42
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.000.000,00	481.256,00	202.360,00
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	40.000,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	960.000,00	481.256,00	202.360,00
Convênios	940.000,00	314.256,00	202.360,00
Outras Transferências de Capital	20.000,00	167.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	960.000,00	481.256,00	202.360,00
RECEITA PRIMARIA TOTAL(VII)=(I+VI)	13.485.000,00	13.446.972,00	10.974.005,43

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		Jan a Dez 2016	Jan a Dez 2015	Jan a Dez 2016	Jan a Dez 2015	Em 2016	Em 2015
DESPESAS CORRENTES (VIII)	13.081.800,00	11.941.375,01	10.718.887,93	11.599.750,50	10.431.629,97	341.624,51	287.257,96
Pessoal e Encargos Sociais	7.016.270,00	6.380.760,75	5.897.926,17	6.371.310,92	5.897.926,17	9.449,83	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	6.065.530,00	5.560.614,26	4.820.961,76	5.228.439,58	4.533.703,80	332.174,68	287.257,96
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX)	13.081.800,00	11.941.375,01	10.718.887,93	11.599.750,50	10.431.629,97	341.624,51	287.257,96
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	983.200,00	828.669,64	1.249.638,91	828.669,64	740.377,93	0,00	509.260,98
Investimentos	791.200,00	643.843,49	1.100.417,56	643.843,49	591.156,58	0,00	509.260,98
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	192.000,00	184.826,15	149.221,35	184.826,15	149.221,35	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	791.200,00	643.843,49	1.100.417,56	643.843,49	591.156,58	0,00	509.260,98
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	0,00	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAL (XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	13.873.000,00	12.585.218,50	11.819.305,49	12.243.593,99	11.022.786,55	341.624,51	796.518,94
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX)=(VII-XVIII)	-388.000,00	861.753,50	-845.300,06	1.203.378,01	-48.781,12	-341.624,51	-796.518,94
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	0,00	317.080,00	0,00	317.080,00	-	-
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL							VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS							

ANTONIO CARLOS P. NUNES
Prefeito Municipal

KARLA MICHELY DE AQUINO OLIVEIRA
Controladora

Publicado por:
Francisco das Chagas Nóbrega
Código Identificador:79370047

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RESTOS A PAGAR - 6º BIMESTRE 2016 - REPUBLICADO POR INCORREIÇÃO

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO												
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2016/BIMESTRE Novembro - Dezembro												
RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)											R$ 1	
PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (a-b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
	Exercicios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2015				Exercicios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2015					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	110.381,08	102.261,08	0,00	8.120,00	0,00	796.518,94	614.089,41	614.089,41	-180.998,75	1.430,78	9.550,78
01 PODER LEGISLATIVO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	0,00	1.732,00	1.732,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0101 CÂMARA MUNICIPAL	0,00	1.732,00	1.732,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 PODER EXECUTIVO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	0,00	108.649,08	100.529,08	0,00	8.120,00	0,00	796.518,94	614.089,41	614.089,41	-180.998,75	1.430,78	9.550,78
0202 GABINETE DO PREFEITO	0,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
0204 SECR. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	3.331,00	3.331,00	0,00	0,00	0,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	0,00	0,00	0,00
0205 SECR. MUN. DE FINANÇAS	0,00	2.030,50	2.030,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0206 SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	0,00	15.859,58	14.859,58	0,00	1.000,00	0,00	33.326,67	0,00	0,00	-33.326,67	0,00	1.000,00
0208 SECR. MUN. DE AGRICULTURA E PESCA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.375,00	32.375,00	32.375,00	0,00	0,00	0,00
0209 SECR. MUN. DE URBANISMO, OBRAS E TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	176.156,29	149.163,71	149.163,71	-26.992,58	0,00	0,00
0210 SECR. MUN. DE PLANEJAMENTO URBANO	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0211 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	82.428,00	77.808,00	0,00	4.620,00	0,00	551.060,98	428.950,70	428.950,70	-120.679,50	1.430,78	6.050,78
0212 FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 PODER LEGISLATIVO(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 PODER EXECUTIVO(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I+II)	0,00	110.381,08	102.261,08	0,00	8.120,00	0,00	796.518,94	614.089,41	614.089,41	-180.998,75	1.430,78	9.550,78

ANTONIO CARLOS P. NUNES
Prefeito Municipal

KARLA MICHELY DE AQUINO OLIVEIRA
Controladora

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.1842], PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAU, Data/hora da emissão: 27/mar/2017 19h e 00m"
*REPUBLICADO POR INCORREIÇÃO.

Publicado por:
Francisco das Chagas Nóbrega
Código Identificador:C95D2990

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - 6º BIMESTRE 2016 - REPUBLICADO POR INCORREIÇÃO

ANEXO VIII
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2016 / BIMESTRE Novembro – Dezembro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)				R$ 1
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	350.000,00	350.000,00	220.632,49	63,04
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
1.1.1 - IPTU	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5 - (-)Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	15.000,00	15.000,00	4.625,95	30,84
1.2.1 - ITBI	15.000,00	15.000,00	4.625,95	30,84
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	165.000,00	165.000,00	117.468,51	71,19
1.3.1 - ISS	165.000,00	165.000,00	117.468,51	71,19
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - (-) Deduções da Receita de ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	150.000,00	150.000,00	98.538,03	65,69
1.4.1 - IRRF	150.000,00	150.000,00	98.538,03	65,69
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00

1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receitas Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	10.226.800,00	10.226.800,00	10.051.868,67	98,29
2.1 - Cota-Parte FPM	8.800.000,00	8.800.000,00	8.260.901,79	93,87
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	8.800.000,00	8.800.000,00	8.260.901,79	93,87
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	1.400.000,00	1.400.000,00	1.733.542,08	123,82
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	2.800,00	2.800,00	2.134,70	76,24
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	3.500,00	3.500,00	1.880,14	53,72
2.5 - Cota-Parte ITR	2.500,00	2.500,00	1.910,99	76,44
2.6 - Cota-Parte IPVA	18.000,00	18.000,00	51.498,97	286,11
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	10.576.800,00	10.576.800,00	10.272.501,16	97,12

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.1 - Transferências do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	175.000,00	175.000,00	941,07	0,54
6.1 - Transferências de Convênios	170.000,00	170.000,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	5.000,00	5.000,00	941,07	18,82
7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)	175.000,00	175.000,00	941,07	0,54

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.045.360,00	2.045.360,00	1.940.046,80	94,85
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.760.000,00	1.760.000,00	1.581.853,77	89,88
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	280.000,00	280.000,00	346.708,23	123,82
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	560,00	560,00	426,90	76,23
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	700,00	700,00	375,99	53,71
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	500,00	500,00	382,14	76,43
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	3.600,00	3.600,00	10.299,77	286,10
11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.600.000,00	1.600.000,00	2.563.540,82	160,22
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	1.500.000,00	1.500.000,00	2.283.477,07	152,23
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	95.000,00	95.000,00	276.084,38	290,62
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	5.000,00	5.000,00	3.979,37	79,59
12. ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-545.360,00	-545.360,00	343.430,27	0,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
13. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	960.000,00	2.249.000,00	2.185.067,19	97,16	2.185.067,19	97,16	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	960.000,00	2.249.000,00	2.185.067,19	97,16	2.185.067,19	97,16	0,00
14. OUTRAS DESPESAS	640.000,00	511.900,00	500.308,77	97,74	500.308,77	97,74	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	640.000,00	511.900,00	500.308,77	97,74	500.308,77	97,74	0,00
15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	1.600.000,00	2.760.900,00	2.685.375,96	97,26	2.685.375,96	97,26	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17. DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	0,00

INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)	2.685.375,96
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] ((13-(16.1+17.1))/(11)x100%)	85,24
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério ((14-(16.2+17.2))/(11)x100%)	19,52
19.3 - Máxima de 5% não Aplicado no Exercício (100-(19.1+19.2))%	-4,76

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	Valor
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2015 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2016	0,00
21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2016	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
22. IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	2.644.200,00	2.644.200,00	2.568.125,29	97,12

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A
			Até o	%	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	

		(d)	Bimestre (e)	(f)=(e/d)x100			PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
23. EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1 Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24. ENSINO FUNDAMENTAL	1.600.000,00	2.760.900,00	2.685.375,96	97,26	2.685.375,96	97,26	0,00
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.600.000,00	2.760.900,00	2.685.375,96	97,26	2.685.375,96	97,26	0,00
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25. ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26. ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28. OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29. TOTAL DESPESAS AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO (23+24+25+26+27+28)	1.600.000,00	2.760.900,00	2.685.375,96	97,26	2.685.375,96	97,26	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
30. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	343.430,27
31. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	276.084,38
32. RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	3.979,37
33. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
34. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO[2]	0,00
36. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
37. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	623.494,02
38. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24)-37)	2.061.881,94
39. MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MDE[3] ((38)/(3)x100)%	20,07

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
40. DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO0,E00NSINO 0,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	100.000,00	178.200,00	174.518,23	97,93	174.518,23	97,93	0,00
42. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO, '	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.298.000,00	1.744.611,00	1.622.067,79	92,98	1.526.222,96	87,48	95.844,83
44. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO EN2S.I3N98O.0(040,+0401+42+413.)922.811,00			1.796.586,02	93,44	1.700.741,19	88,45	95.844,83
45. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	3.998.000,00	4.683.711,00	4.481.961,98	95,69	4.386.117,15	93,65	95.844,83

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE REUCURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <ANO> (g)
46. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
46.2 - Executados com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
47. SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015	15.002,22
48. (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	2.559.872,28
49. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	2.685.375,96
49.1 - Orçamento do Exercício	2.685.375,96
49.2 - Restos a Pagar	0,00
50. (+) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	4.975,58
51. (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	-105.525,88

ANTONIO CARLOS P. NUNES
Prefeito Municipal

KARLA MICHELY DE AQUINO OLIVEIRA
Controladora

1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."
3) Caput do artigo 212 da CF/1988
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Publicado por:
Francisco das Chagas Nóbrega
Código Identificador:DBB85C85

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ALIENAÇÃO DE ATIVOS - 6º BIMESTRE 2016 - REPUBLICADO POR INCORREIÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO

ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA ECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
2016 - Janeiro - Dezembro

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							R$ 1
RECEITAS					PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO					40.000,00	0,00	40.000,00
ATIVOS(I)					40.000,00	0,00	40.000,00
Alienação de Bens Móveis					40.000,00	0,00	40.000,00
Alienação de Bens Imóveis					0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR					2015 (h)	2016 (i)=(Ib-(IIe+IIf))	SALDO ATUAL (j)=(IIIh+IIIi)
VALOR(III)					446.699,00	0,00	446.699,00

ANTONIO CARLOS P. NUNES
Prefeito Municipal

KARLA MICHELY DE AQUINO OLIVEIRA
Controladora

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Francisco das Chagas Nóbrega
Código Identificador:756482AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DESPESA COM SAÚDE - 6º BIMESTRE 2016 - REPUBLICADO POR INCORREIÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Referência: Novembro - Dezembro/2016

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Dez 2016(b)	%(b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	364.000,00	364.000,00	220.632,49	60,61
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	15.000,00	15.000,00	4.625,95	30,84
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	165.000,00	165.000,00	117.468,51	71,19
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	150.000,00	150.000,00	98.538,03	65,69
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	10.226.800,00	10.226.800,00	10.051.868,67	98,29
Cota-Parte do FPM	8.800.000,00	8.800.000,00	8.260.901,79	93,87
Cota Parte do ITR	2.500,00	2.500,00	1.910,99	76,44
Cota-Parte do IPVA	18.000,00	18.000,00	51.498,97	286,11
Cota-Parte do ICMS	1.400.000,00	1.400.000,00	1.733.542,08	123,82
Cota-Parte IPI-Exportação	3.500,00	3.500,00	1.880,14	53,72
Compensação Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	2.800,00	2.800,00	2.134,70	76,24
Desoneração ICMS (LC 87/96)	2.800,00	2.800,00	2.134,70	76,24
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE (III) = I+II	PÚBLICOS 10.590.800,00	10.590.800,00	10.272.501,16	96,99
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Dez 2016(d)	%(d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	980.000,00	980.000,00	1.068.640,13	109,04
Provenientes da União	970.000,00	970.000,00	1.014.613,96	104,60
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	10.000,00	10.000,00	54.026,17	540,26

TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	90.000,00	90.000,00	307.200,00	341,33
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.070.000,00	1.070.000,00	1.375.840,13	128,58

DESPESAS COM SAÚDE(Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(e)	DESPESAS EXECUTADAS		
			LIQUIDADAS Até o Bimestre(f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	%((f+g)/e)
DESPESAS CORRENTE	2.821.000,00	2.861.634,00	2.486.534,83	109.795,95	90,73
Pessoal e Encargos Sociais (inclui Patronal)	1.162.000,00	962.600,00	888.108,74	0,00	92,26
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.659.000,00	1.899.034,00	1.598.426,09	109.795,95	89,95
DESPESAS DE CAPITAL	219.000,00	152.500,00	115.765,50	0,00	75,91
Investimentos	219.000,00	152.500,00	115.765,50	0,00	75,91
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	3.040.000,00	3.014.134,00	2.602.300,33	109.795,95	89,98

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Dez 2016(h)	%(h/IVf) x100	Jan a Dez 2016(i)	%(i/IVg) x100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	90.000,00	103.000,00	95.548,00	3,52	95.548,00	3,67 0,00	
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	90.000,00	103.000,00	95.548,00	3,52	95.548,00	3,67 0,00	
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00 0,00	
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00 0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00 0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00 0,00	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	90.000,00	103.000,00	95.548,00	3,52	95.548,00	3,67 0,00	
TOTAL DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV-V)	2.950.000,00	2.911.134,00	2.616.548,28	96,48	2.506.752,33	96,33	109.795,95
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIh / IIIb x 100) – LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							25,47
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIh - (15 x IIIb)/100]							1.075.673,11

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	551.060,98	120.679,50	428.950,70	1.430,78	0,00
Total	551.060,98	120.679,50	428.950,70	1.430,78	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRISTOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência(j)	Saldo Final(Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em ...	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICACA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência(k)	Saldo Fina(Não Aplicado)l
Diferença de limites não cumprido em ...	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE(Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Dez 2016(l)	%(l/total) x100	Jan a Dez 2016(m)	%(m/total) x100	
Atenção Básica	2.670.000,00	2.789.634,00	2.555.285,41	94,22	2.448.168,09	94,08	107.117,32
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	190.000,00	130.500,00	122.636,65	4,52	119.958,02	4,61	2.678,63
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	180.000,00	94.000,00	34.174,22	1,26	34.174,22	1,31	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções(inclui contr. Patronal)	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.040.000,00	3.014.134,00	2.712.096,28	100,00	2.602.300,33	100,00	109.795,95

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

ANTONIO CARLOS P. NUNES
Prefeito Municipal

KARLA MICHELY DE AQUINO OLIVEIRA
Controladora

Publicado por:
Francisco das Chagas Nóbrega
Código Identificador:B063700C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DISPONIBILIDADE DE CAIXA - 6º BIMESTRE 2016 - REPUBLICADO POR INCORREIÇÃO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Referência: JANEIRO a DEZEMBRO /2016

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")								R$ 1
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (f)=(a-(b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)			
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)					
DESTINAÇÃO DE RECURSOS								
RECURSOS VINCULADOS								
(200.000) Recursos MDE	16.632,14	0,00	3,00	0,00	0,00	16.629,14	0,00	0,00
(200.001) Ensino Fundamental	-18.359,27	0,00	30.498,93	0,00	0,00	-48.858,20	94.244,83	0,00
(200.002) Ensino Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00
(200.003) Salário Educação	-1.932,72	1.000,00	0,00	0,00	0,00	-2.932,72	0,00	0,00
(201.000) EVENTOS CULTURAIS	0,00	0,00	3.800,00	0,00	0,00	-3.800,00	0,00	0,00
(201.001) CULTURA E TURISMO	0,00	0,00	3.800,00	0,00	0,00	-3.800,00	0,00	0,00
(201.002) CULTURA E DESPORTOS	0,00	0,00	6.516,64	0,00	0,00	-6.516,64	0,00	0,00
(250.000) EDUCAÇÃO-FUNDEB	-453.296,22	0,00	0,00	0,00	-167.108,51	-286.187,71	0,00	0,00
(300.000) SAÚDE	53.124,34	3.600,00	100.433,21	1.430,78	-34.014,88	-18.324,77	90.382,26	0,00
(300.002) PSF	0,00	1.020,00	3.100,00	0,00	0,00	-4.120,00	10.160,10	0,00
(300.004) MAC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.678,63	0,00
(300.005) PAB	-130.957,67	0,00	0,00	0,00	-43.245,93	-87.711,74	0,00	0,00
(300.006) PMAQ	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	-1.200,00	874,96	0,00
(300.007) NASF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.700,00	0,00
(300.008) FARMACIA BASICA	1.944,54	0,00	0,00	0,00	0,00	1.944,54	0,00	0,00
(300.009) VIGILANCIA SANITARIA	426,56	0,00	0,00	0,00	-591,36	1.017,92	0,00	0,00
(300.010) PACS	0,00	0,00	9.920,30	0,00	0,00	-9.920,30	0,00	0,00
(300.011) Outros Recursos do SUS	-472,14	0,00	0,00	0,00	0,00	-472,14	0,00	0,00
(420.000) EDUCAÇÃO-FUNDEB	59.482,02	0,00	0,00	0,00	0,00	59.482,02	0,00	0,00
(500.001) PBF/CRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.429,37	0,00
(500.002) SCVS	-1.472,25	0,00	3.520,00	0,00	-1.187,50	-3.804,75	5.177,51	0,00
(500.003) IGDBF	8.637,35	0,00	0,00	0,00	-183,00	8.820,35	3.320,00	0,00
(500.005) IGD/SUAS	4.313,84	0,00	0,00	0,00	-36,20	4.350,04	0,00	0,00
(500.007) P B F	-1.119,85	0,00	0,00	0,00	-681,05	-438,80	0,00	0,00
(500.010) OUTROS RECURSOS FNAS	-183,09	0,00	0,00	0,00	-2.590,30	2.407,21	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	-463.232,42	5.620,00	162.792,08	1.430,78	-249.638,73	-383.436,55	230.567,66	0,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (f)=(a-(b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)			
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)					
DESTINAÇÃO DE RECURSOS								
RECURSOS NÃO VINCULADOS								
(001.001) Recursos Proprios do Municipio	331.312,75	0,00	6.231,23	0,00	22.182,38	302.899,14	0,00	0,00
(001.001) Recursos Proprios do Municipio	1.422.723,69	2.500,00	106.805,57	0,00	551.884,47	761.533,65	78.757,93	0,00
(100.000) GERAL TOTAL	148.022,73	0,00	0,00	0,00	0,00	148.022,73	0,00	0,00
(500.000) ASSISTÊNCIA SOCIAL	14.694,21	0,00	14.766,24	0,00	-16.749,88	16.677,85	32.298,92	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	1.916.753,38	2.500,00	127.803,04	0,00	557.316,97	1.229.133,37	111.056,85	0,00
TOTAL (III) = (I+II)	1.453.520,96	8.120,00	290.595,12	1.430,78	307.678,24	845.696,82	341.624,51	0,00
* Relatório agrupado por código de aplicação								

ANTONIO CARLOS P. NUNES
Prefeito Municipal

KARLA MICHELY DE AQUINO OLIVEIRA
Controladora

Publicado por:
Francisco das Chagas Nóbrega
Código Identificador:865BDEF7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário — Exercício: 2017

Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2017

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I

Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
1 RECEITAS CORRENTES	24.000.000,00	24.000.000,00	4.272.954,95	4.272.954,95	19.727.045,05
1.1 RECEITA TRIBUTÁRIA	3.243.000,00	3.243.000,00	605.367,67	605.367,67	2.637.632,33
1.1.1 IMPOSTOS	3.151.000,00	3.151.000,00	454.688,56	454.688,56	2.696.311,44
1.1.1.2 Impostos Sobre o Patrimônio e a Renda	301.000,00	301.000,00	41.758,59	41.758,59	259.241,41
1.1.1.2.02 Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.1.1.2.02.01 Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
1.1.1.2.02.02 Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Educação	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.1.2.02.03 Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Saúde	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.1.1.2.04 Imposto Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	210.000,00	210.000,00	41.418,59	41.418,59	168.581,41
1.1.1.2.04.31 Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre os Rendimentos do Trabalho	210.000,00	210.000,00	41.418,59	41.418,59	168.581,41
1.1.1.2.04.31.01 Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre os Rendimentos do Trabalho	126.000,00	126.000,00	24.851,15	24.851,15	101.148,85
1.1.1.2.04.31.02 Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre os Rendimentos do Trabalho - Educação	52.500,00	52.500,00	10.354,65	10.354,65	42.145,35
1.1.1.2.04.31.03 Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre os Rendimentos do Trabalho - Saúde	31.500,00	31.500,00	6.212,79	6.212,79	25.287,21
1.1.1.2.08 Imposto Sobre Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis	71.000,00	71.000,00	340,00	340,00	70.660,00
1.1.1.2.08.01 Imposto Sobre Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis	42.600,00	42.600,00	204,00	204,00	42.396,00
1.1.1.2.08.02 Imposto Sobre Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis - Educação	17.750,00	17.750,00	85,00	85,00	17.665,00
1.1.1.2.08.03 Imposto Sobre Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis - Saúde	10.650,00	10.650,00	51,00	51,00	10.599,00
1.1.1.3 IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	2.850.000,00	2.850.000,00	412.929,97	412.929,97	2.437.070,03
1.1.1.3.05 Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	2.850.000,00	2.850.000,00	412.929,97	412.929,97	2.437.070,03
1.1.1.3.05.01 Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.710.000,00	1.710.000,00	247.757,99	247.757,99	1.462.242,01
1.1.1.3.05.03 Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS - Educação	712.500,00	712.500,00	103.232,49	103.232,49	609.267,51
1.1.1.3.05.04 Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS - Saúde	427.500,00	427.500,00	61.939,49	61.939,49	365.560,51
1.1.2 TAXAS	86.000,00	86.000,00	150.679,11	150.679,11	-64.679,11
1.1.2.1 TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER POLÍCIA	71.000,00	71.000,00	0,00	0,00	71.000,00
1.1.2.1.99 Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	71.000,00	71.000,00	0,00	0,00	71.000,00
1.1.2.1.99.01 Taxa de Serviço de Segurança Pública - Administração Direta	71.000,00	71.000,00	0,00	0,00	71.000,00
1.1.2.2 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	15.000,00	15.000,00	150.679,11	150.679,11	-135.679,11
1.1.2.2.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	15.000,00	15.000,00	150.679,11	150.679,11	-135.679,11
1.1.2.2.99.01 Taxas pela Prestação de Serviços - Administração Direta	15.000,00	15.000,00	150.679,11	150.679,11	-135.679,11
1.1.3 CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
1.1.3.0.99 Outras Contribuições de Melhoria	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
1.2 RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	168.500,00	168.500,00	0,00	0,00	168.500,00
1.2.1 CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	124.400,00	124.400,00	0,00	0,00	124.400,00
1.2.1.0.99 Outras Contribuições Sociais	124.400,00	124.400,00	0,00	0,00	124.400,00
1.2.2 CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	23.100,00	23.100,00	0,00	0,00	23.100,00
1.2.2.0.99 Outras Contribuições Econômicas	23.100,00	23.100,00	0,00	0,00	23.100,00
1.2.3 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA- COSIP	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00
1.2.3.0.01 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00
1.3 RECEITA PATRIMONIAL	106.000,00	106.000,00	15.379,49	15.379,49	90.620,51
1.3.1 RECEITAS IMOBILIÁRIAS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.3.1.9 Outras Receitas Imobiliárias	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.3.2 RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	91.000,00	91.000,00	15.379,49	15.379,49	75.620,51
1.3.2.1 JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.2.1.01 Juros de Títulos de Renda de Recursos Vinculados	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.2.1.01.05 Juros de Títulos de Renda de Recursos Vinculados - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.2.2 DIVIDENDOS, PARTICIPAÇÕES E JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	10.500,00
1.3.2.2.00.01 Dividendos	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	10.500,00
1.3.2.5 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	70.500,00	70.500,00	15.379,49	15.379,49	55.120,51
1.3.2.5.01 Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	50.000,00	50.000,00	8.611,16	8.611,16	41.388,84
1.3.2.5.01.02 Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados FUNDEB	20.000,00	20.000,00	1.863,40	1.863,40	18.136,60
1.3.2.5.01.03 Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados Fundo de Saúde	10.000,00	10.000,00	4.491,65	4.491,65	5.508,35
1.3.2.5.01.10 Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados- FNAS	10.000,00	10.000,00	138,31	138,31	9.861,69
1.3.2.5.01.10.99 Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados-Demais Rec Vinc Dest à Assistência Social	10.000,00	10.000,00	138,31	138,31	9.861,69
1.3.2.5.01.99 Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	10.000,00	10.000,00	2.117,80	2.117,80	7.882,20
1.3.2.5.02 Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados	10.000,00	10.000,00	4.702,65	4.702,65	5.297,35
1.3.2.5.02.05 Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados -Recursos Diversos	10.000,00	10.000,00	4.702,65	4.702,65	5.297,35
1.3.2.5.56.99 Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não Vinculados	10.500,00	10.500,00	2.065,68	2.065,68	8.434,32
1.4 RECEITAAGROPECUÁRIA	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	10.500,00
1.4.9 OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	10.500,00
1.4.9.0.01 Outras Receitas Agropecuárias Administração Direta	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	10.500,00
1.5 RECEITA INDUSTRIAL	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	10.500,00
1.5.9 OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	10.500,00
1.6 RECEITA DE SERVIÇOS	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	10.500,00
1.6.0.0.01 Serviços Comerciais	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	10.500,00
1.6.0.0.01.99 Outros Serviços Comerciais	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	10.500,00
1.7 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	19.841.000,00	19.841.000,00	3.652.207,79	3.652.207,79	16.188.792,21
1.7.2 TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	19.841.000,00	19.841.000,00	3.652.207,79	3.652.207,79	16.188.792,21
1.7.2.1 Transferências da União	13.535.000,00	13.535.000,00	1.984.611,37	1.984.611,37	11.550.388,63
1.7.2.1.01 Participação na Receita da União	9.260.000,00	9.260.000,00	1.503.810,03	1.503.810,03	7.756.189,97
1.7.2.1.01.02 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	8.800.000,00	8.800.000,00	1.503.590,94	1.503.590,94	7.296.409,06
1.7.2.1.01.02.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	6.950.000,00	6.950.000,00	1.202.872,75	1.202.872,75	5.747.127,25
1.7.2.1.01.02.02 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Educação	462.500,00	462.500,00	75.179,55	75.179,55	387.320,45
1.7.2.1.01.02.03 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Saúde	1.387.500,00	1.387.500,00	225.538,64	225.538,64	1.161.961,36
1.7.2.1.01.03 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota Entregue no Mês de Dezembro	225.000,00	225.000,00	0,00	0,00	225.000,00
1.7.2.1.01.03.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota Entregue no Mês de Dezembro	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
1.7.2.1.01.03.02 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota Entregue no Mês de Dezembro - Educação	11.250,00	11.250,00	0,00	0,00	11.250,00
1.7.2.1.01.03.03 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota Entregue no Mês de Dezembro - Saúde	33.750,00	33.750,00	0,00	0,00	33.750,00

1.7.2.1.01.04 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota Entregue no Mês de Julho	225.000,00	225.000,00	0,00	0,00	225.000,00
1.7.2.1.01.04.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota Entregue no Mês de Julho	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
1.7.2.1.01.04.02 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota Entregue no Mês de Julho - Educação	11.250,00	11.250,00	0,00	0,00	11.250,00
1.7.2.1.01.04.03 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota Entregue no Mês de Julho - Saúde	33.750,00	33.750,00	0,00	0,00	33.750,00
1.7.2.1.01.05 Cota-Parte Imposto Sobre Propriedade Territorial Rural	10.000,00	10.000,00	219,09	219,09	9.780,91
1.7.2.1.01.05.01 Cota-Parte Imposto Sobre Propriedade Territorial Rural	8.000,00	8.000,00	175,28	175,28	7.824,72
1.7.2.1.01.05.02 Cota-Parte Imposto Sobre Propriedade Territorial Rural - Educação	500,00	500,00	10,95	10,95	489,05
1.7.2.1.01.05.03 Cota-Parte Imposto Sobre Propriedade Territorial Rural - Saúde	1.500,00	1.500,00	32,86	32,86	1.467,14
1.7.2.1.22 Transferência da Compensação Financeira pela Exploração dos Recursos Naturais	400.000,00	400.000,00	22.181,25	22.181,25	377.818,75
1.7.2.1.22.20 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.2.1.22.50 Cota-Parte Royalties pela Participação Especial - Lei Nº 9.478/97, Artigo50	100.000,00	100.000,00	7.524,80	7.524,80	92.475,20
1.7.2.1.22.70 Cota-Parte Fundo Especial de Petróleo - FEP	100.000,00	100.000,00	14.656,45	14.656,45	85.343,55
1.7.2.1.22.90 Outras Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.2.1.33 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Repasse Fundo a Fundo	1.850.000,00	1.850.000,00	411.198,35	411.198,35	1.438.801,65
1.7.2.1.33.06 Transferências de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.2.1.33.07 Transferências de Atenção Básica	150.000,00	150.000,00	23.104,66	23.104,66	126.895,34
1.7.2.1.33.08 PMAQ - Programa de Melhoria e Ações Qualid..	300.000,00	300.000,00	8.200,00	8.200,00	291.800,00
1.7.2.1.33.09 Programa Saúde da Família - PSF	360.000,00	360.000,00	18.695,00	18.695,00	341.305,00
1.7.2.1.33.10 Agentes Comunitários de Saúde	200.000,00	200.000,00	24.336,00	24.336,00	175.664,00
1.7.2.1.33.12 Transferências de Alta e Média Complexidade	100.000,00	100.000,00	93.345,46	93.345,46	6.654,54
1.7.2.1.33.13 Transferências de Vigilância em Saúde	50.000,00	50.000,00	12.022,00	12.022,00	37.978,00
1.7.2.1.33.14 Transferências de Assistência Farmacêutica	50.000,00	50.000,00	2.115,23	2.115,23	47.884,77
1.7.2.1.33.16 Saúde Bucal	100.000,00	100.000,00	13.380,00	13.380,00	86.620,00
1.7.2.1.33.17 Programa de Compensações e Especificações Regionais	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.7.2.1.33.18 Programa Saúde na Educação - UGS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.2.1.33.19 Transferências de Recursos do SUS - NASF	100.000,00	100.000,00	16.000,00	16.000,00	84.000,00
1.7.2.1.33.20 Transferências de Recursos do SUS - OLFAR	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.2.1.33.99 Outras Transferências de Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	0,00
1.7.2.1.34 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social- FNAS	1.040.000,00	1.040.000,00	12.494,09	12.494,09	1.027.505,91
1.7.2.1.34.06 Serv. De Conv. E Fortalecimento de Vínculos-Crianças, Adolescentes e Idosos	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
1.7.2.1.34.07 Transferência deRecursos do ASSESUAS	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
1.7.2.1.34.08 Programa de Bolsa Família - IGDBF	100.000,00	100.000,00	4.476,66	4.476,66	95.523,34
1.7.2.1.34.09 Programa do CRES - Casa da Família	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
1.7.2.1.34.10 Outros Recurso do FNAS - Fundo a Fundo	300.000,00	300.000,00	6.791,23	6.791,23	293.208,77
1.7.2.1.34.11 Transf. De Recursos FNAS - IGD SUAS	200.000,00	200.000,00	1.063,50	1.063,50	198.936,50
1.7.2.1.34.12 Transferência do FMAS /SPBC	50.000,00	50.000,00	162,70	162,70	49.837,30
1.7.2.1.35 Transferências de Recursos do Fundo Nac. do Desenv.da Educação - FNDE(Inclusive Salário-Educação)	680.000,00	680.000,00	33.619,17	33.619,17	646.380,83
1.7.2.1.35.01 Transferências do Salário-Educação	150.000,00	150.000,00	33.619,17	33.619,17	116.380,83
1.7.2.1.35.02 Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.2.1.35.03 Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
1.7.2.1.35.05 Transf. FNDE - PNAE - Fundamental	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
1.7.2.1.35.06 Trans. Diretas do FNDE - PNATE - Fundamental	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
1.7.2.1.35.99 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.7.2.1.36 Transferência Financeira do ICMS- Desoneração - L.C. Nº 87/96	5.000,00	5.000,00	1.308,48	1.308,48	3.691,52
1.7.2.1.36.01 Transferência Financeira do ICMS- Desoneração - L.C. Nº 87/96	4.000,00	4.000,00	1.046,78	1.046,78	2.953,22
1.7.2.1.36.02 Transferência Financeira do ICMS- Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Educação	250,00	250,00	65,42	65,42	184,58
1.7.2.1.36.03 Transferência Financeira do ICMS- Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Saúde	750,00	750,00	196,28	196,28	553,72
1.7.2.1.99 Outras Transferências da União	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1.7.2.2 Transferências do Estado	2.806.000,00	2.806.000,00	933.922,78	933.922,78	1.872.077,22
1.7.2.2.01 Participação na Receita do Estado	2.630.000,00	2.630.000,00	933.922,78	933.922,78	1.696.077,22
1.7.2.2.01.01 Cota-Parte do ICMS	2.500.000,00	2.500.000,00	922.935,50	922.935,50	1.577.064,50
1.7.2.2.01.01.01 Cota-Parte do ICMS	2.000.000,00	2.000.000,00	738.348,41	738.348,41	1.261.651,59
1.7.2.2.01.01.02 Cota-Parte do ICMS - Educação	125.000,00	125.000,00	46.146,77	46.146,77	78.853,23
1.7.2.2.01.01.03 Cota-Parte do ICMS - Saúde	375.000,00	375.000,00	138.440,32	138.440,32	236.559,68
1.7.2.2.01.02 Cota-Parte do IPVA	50.000,00	50.000,00	4.817,44	4.817,44	45.182,56
1.7.2.2.01.02.01 Cota-Parte do IPVA	40.000,00	40.000,00	3.853,96	3.853,96	36.146,04
1.7.2.2.01.02.02 Cota-Parte do IPVA - Educação	2.500,00	2.500,00	240,87	240,87	2.259,13
1.7.2.2.01.02.03 Cota-Parte do IPVA - Saúde	7.500,00	7.500,00	722,61	722,61	6.777,39
1.7.2.2.01.04 Cota-Parte do IPI Sobre Exportação	10.000,00	10.000,00	1.036,17	1.036,17	8.963,83
1.7.2.2.01.04.01 Cota-Parte do IPI Sobre Exportação	8.000,00	8.000,00	828,93	828,93	7.171,07
1.7.2.2.01.04.02 Cota-Parte do IPI Sobre Exportação - Educação	500,00	500,00	51,81	51,81	448,19
1.7.2.2.01.04.03 Cota-Parte do IPI Sobre Exportação - Saúde	1.500,00	1.500,00	155,43	155,43	1.344,57
1.7.2.2.01.13 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	70.000,00	70.000,00	5.133,67	5.133,67	64.866,33
1.7.2.2.97 Demais Transferencias dos Estados	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.2.2.98 Outras Transferencias dos Estados-Transporte Escolar-Ensino Fundamental	84.000,00	84.000,00	0,00	0,00	84.000,00
1.7.2.2.99 Outras Transferências dos Estados-Transporte Escolar-Ensino Infantil	42.000,00	42.000,00	0,00	0,00	42.000,00
1.7.2.4 Transferências Multigovernamentais	3.500.000,00	3.500.000,00	733.673,64	733.673,64	2.766.326,36
1.7.2.4.01 Transferências de Recursos do FUNDEB	3.500.000,00	3.500.000,00	733.673,64	733.673,64	2.766.326,36
1.9 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	610.000,00	610.000,00	0,00	0,00	610.000,00
1.9.1 MULTAS e JUROS de MORA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.9.1.1 Multas e Juros de Mora dos Tributos	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.9.1.1.99 Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.9.2 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00
1.9.2.1 Indenizações	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.9.2.2 Restituições	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.9.2.2.99 Outras Restituições	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.9.2.2.99.01 Outras Restituições de Recursos Ordinários	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.9.3 RECEITA DA DÍVIDAATIVA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.9.3.1 Receita da Dívida Ativa Tributária	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.9.3.1.99 Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.9.3.1.99.01 Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.9.3.2 Receita da Dívida Ativa Não Tributária	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.9.3.2.99 Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.9.3.2.99.01 Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00

1.9.9 RECEITAS DIVERSAS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.9.9.0.99 Outras Receitas	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.9.9.0.99.01 Outras Receitas dos Recursos do Tesouro	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2 RECEITAS DE CAPITAL	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00
2.1 OPERAÇÕES DE CRÉDITO	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.1.1 OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.1.1.9 Outras Operações de Crédito Internas	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.2 ALIENAÇÃO DE BENS	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
2.2.1 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.2.1.9 Alienação de Outros Bens Móveis	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.2.1.9.01 Alienação de Outros Bens Móveis - Administração Direta	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.2.2 ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.2.2.9 Alienação de Outros Bens Imóveis	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.2.2.9.02 Alienação de Outros Bens Imóveis - Administração Indireta	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.500.000,00	2.500.000,00	0,00	0,00	2.500.000,00
2.4.2 TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	2.500.000,00	2.500.000,00	0,00	0,00	2.500.000,00
2.4.2.1 Transferências da União	2.100.000,00	2.100.000,00	0,00	0,00	2.100.000,00
2.4.2.1.93 Bloco de Investimentos do FNAS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.2.1.94 Bloco de Investimentos do SUS-FNS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.2.1.95 Outras Transferências da União-Demais Conv. Com a União	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
2.4.2.1.96 Outras Transferências da União - Conv.p/Saneamento	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
2.4.2.1.97 Outras Transferências da União - Conv. Saúde	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
2.4.2.1.98 Outras Transferências da União - Conv. p/Desporto	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
2.4.2.1.99 Outras Transferências da União	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
2.4.2.2 Transferências dos Estados	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
2.4.2.2.99 Outras Transferências do Estado	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
9 DEDUÇÕES DA RECEITA	-2.275.000,00	-2.275.000,00	-486.781,40	-486.781,40	-1.788.218,60
9.7 DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS CORRENTES	-2.275.000,00	-2.275.000,00	-486.781,40	-486.781,40	-1.788.218,60
9.7.2 DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	-2.275.000,00	-2.275.000,00	-486.781,40	-486.781,40	-1.788.218,60
9.7.2.1 DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS DA UNIÃO	-1.763.000,00	-1.763.000,00	-301.023,62	-301.023,62	-1.461.976,38
9.7.2.1.01 Deduções de Participação na Receita da União	-1.762.000,00	-1.762.000,00	-300.761,94	-300.761,94	-1.461.238,06
9.7.2.1.01.02 Dedução de Receita do FPM- FUNDEB e Redutor Financeiro	-1.760.000,00	-1.760.000,00	-300.718,13	-300.718,13	-1.459.281,87
9.7.2.1.01.02.01 Dedução de Receita do FPM- FUNDEB	-1.056.000,00	-1.056.000,00	-300.718,13	-300.718,13	-755.281,87
9.7.2.1.01.02.02 Dedução de Receita do FPM- Redutor Financeiro	-704.000,00	-704.000,00	0,00	0,00	-704.000,00
9.7.2.1.01.05 Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ITR	-2.000,00	-2.000,00	-43,81	-43,81	-1.956,19
9.7.2.1.36 Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ICMS Desoneração - Lei Complementar nº 87/96	-1.000,00	-1.000,00	-261,68	-261,68	-738,32
9.7.2.2 DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	-512.000,00	-512.000,00	-185.757,78	-185.757,78	-326.242,22
9.7.2.2.01 Deduções de Participação na Receita do Estado	-512.000,00	-512.000,00	-185.757,78	-185.757,78	-326.242,22
9.7.2.2.01.01 Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ICMS	-500.000,00	-500.000,00	-184.587,06	-184.587,06	-315.412,94
9.7.2.2.01.02 Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- IPVA	-10.000,00	-10.000,00	-963,49	-963,49	-9.036,51
9.7.2.2.01.04 Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- IPI Exportação	-2.000,00	-2.000,00	-207,23	-207,23	-1.792,77
Total Receitas	24.725.000,00	24.725.000,00	3.786.173,55	3.786.173,55	20.938.826,45

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Saldo a Liquidar (f-j)
			No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)	
3 Despesas Correntes	18.352.250,00	18.483.560,38	7.534.709,63	7.534.709,63	2.357.777,20	2.357.777,20	16.125.783,18
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.924.350,00	8.512.760,38	6.117.768,92	6.117.768,92	1.902.130,72	1.902.130,72	6.610.629,66
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	7.924.350,00	8.512.760,38	6.117.768,92	6.117.768,92	1.902.130,72	1.902.130,72	6.610.629,66
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	453.000,00	668.000,00	514.000,00	514.000,00	193.377,72	193.377,72	474.622,28
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.501.350,00	5.590.350,00	4.729.350,00	4.729.350,00	1.070.231,72	1.070.231,72	4.520.118,28
319013 OBRIGAÇÃES PATRONAIS	952.500,00	805.971,84	95.000,00	95.000,00	29.102,36	29.102,36	776.869,48
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	67.190,00	67.190,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.190,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	489.250,00	456.503,97	204.000,00	204.000,00	34.000,00	34.000,00	422.503,97
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	446.060,00	909.744,57	575.418,92	575.418,92	575.418,92	575.418,92	334.325,65
319094 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	90.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	90.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
329022 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	40.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.337.900,00	9.940.800,00	1.416.940,71	1.416.940,71	455.646,48	455.646,48	9.485.153,52
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
335043 SUBVENÇÕES SOCIAIS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	10.332.900,00	9.935.800,00	1.416.940,71	1.416.940,71	455.646,48	455.646,48	9.480.153,52
339004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	1.089.000,00	969.400,00	55.000,00	55.000,00	11.057,00	11.057,00	958.343,00
339008 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
339010 OUTROS BENEFÍCIOS DE NATUREZA SOCIAL	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	213.500,00	213.500,00	2.820,00	2.820,00	2.820,00	2.820,00	210.680,00
339018 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	1.713.850,00	1.653.950,47	148.958,08	148.958,08	121.250,38	121.250,38	1.532.700,09
339031 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
339032 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA	464.600,00	459.330,00	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	459.330,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.532.850,00	1.306.831,32	0,00	0,00	0,00	0,00	1.306.831,32
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	265.000,00	260.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	260.400,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.280.600,00	1.316.280,00	217.445,00	217.445,00	56.145,00	56.145,00	1.260.135,00
339037 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	766.000,00	735.349,53	0,00	0,00	0,00	0,00	735.349,53
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.360.800,00	1.400.716,00	654.576,53	654.576,53	171.674,76	171.674,76	1.229.041,24
339041 CONTRIBUIÇÕES	149.750,00	177.034,00	37.884,00	37.884,00	5.798,00	5.798,00	171.236,00
339046 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	35.500,00	35.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.500,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	344.750,00	306.718,50	207.910,12	207.910,12	29.051,71	29.051,71	277.666,79

339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	200.350,00	200.350,00	23.580,00	23.580,00	900,00	900,00	199.450,00
339049 AUXÍLIO TRANSPORTE	47.600,00	47.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.600,00
339091 SENTENÇAS JUDICIAIS	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	658.500,00	677.590,18	65.266,98	65.266,98	56.949,63	56.949,63	620.640,55
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	80.250,00	45.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.250,00
4 Despesas de Capital	6.317.750,00	6.186.439,62	310.402,96	310.402,96	44.072,12	44.072,12	6.142.367,50
44 INVESTIMENTO	5.902.000,00	5.565.689,62	7.350,00	7.350,00	2.450,00	2.450,00	5.563.239,62
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	5.902.000,00	5.565.689,62	7.350,00	7.350,00	2.450,00	2.450,00	5.563.239,62
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	3.475.000,00	3.468.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.468.000,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.075.000,00	1.745.689,62	7.350,00	7.350,00	2.450,00	2.450,00	1.743.239,62
449061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
449092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	330.000,00	330.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	330.000,00
45 INVERSÕES FINANCEIRAS	315.750,00	315.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	315.750,00
4590 APLICAÇÕES DIRETAS	315.750,00	315.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	315.750,00
459061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	315.750,00	315.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	315.750,00
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	100.000,00	305.000,00	303.052,96	303.052,96	41.622,12	41.622,12	263.377,88
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00	305.000,00	303.052,96	303.052,96	41.622,12	41.622,12	263.377,88
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	100.000,00	305.000,00	303.052,96	303.052,96	41.622,12	41.622,12	263.377,88
9 Reserva de Contigência	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
999999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
Total Despesas	24.725.000,00	24.725.000,00	7.845.112,59	7.845.112,59	2.401.849,32	2.401.849,32	22.323.150,68

Publicado por:
Aurelice Paulino de Morais
Código Identificador:A3DB61D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONST REC E DESP COM MANUT DO ENSINO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2017			Exercício: 2017	
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo XI				
RECEITAS DO ENSINO - RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	3.251.000,00	3.251.000,00	454.688,56	13,98
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
1.1.1 - IPTU	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5 - (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	71.000,00	71.000,00	340,00	0,47
1.2.1 - ITBI	71.000,00	71.000,00	340,00	0,47
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.950.000,00	2.950.000,00	412.929,97	13,99
1.3.1 - ISS	2.850.000,00	2.850.000,00	412.929,97	14,48
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renta Retido na Fonte - IRRF	210.000,00	210.000,00	41.418,59	19,72
1.4.1 - IRRF	210.000,00	210.000,00	41.418,59	19,72
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CR, art. 153, 4º, incisso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS	11.375.000,00	11.375.000,00	2.433.907,62	21,39
2.1 - Cota-Parte FPM	8.800.000,00	8.800.000,00	1.503.590,94	17,08
2.2.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	8.800.000,00	8.800.000,00	1.503.590,94	17,08
2.2.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	2.500.000,00	2.500.000,00	922.935,50	36,91
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	5.000,00	5.000,00	1.308,48	26,16
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	10.000,00	10.000,00	1.036,17	10,36
2.5 - Cota-Parte ITR	10.000,00	10.000,00	219,09	2,19
2.6 - Cota-Parte IPVA	50.000,00	50.000,00	4.817,44	9,63
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	14.626.000,00	14.626.000,00	2.888.596,18	19,74
RECEITAS DO ENSINO - RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DAAPLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	430.000,00	430.000,00	33.619,17	7,81
5.1 - Transferências do Salário-Educação	150.000,00	150.000,00	33.619,17	22,41
5.2 - Transferências do PDDE	280.000,00	280.000,00	0,00	0,00
5.2 - Transferências do PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00

5.4 - Transferências do PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	430.000,00	430.000,00	33.619,17	7,81
FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.275.000,00	2.275.000,00	486.781,40	21,39
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.760.000,00	1.760.000,00	300.718,13	17,08
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	500.000,00	500.000,00	184.587,06	36,91
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	1.000,00	1.000,00	261,68	26,16
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	2.000,00	2.000,00	207,23	10,36
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	2.000,00	2.000,00	43,81	2,19
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	10.000,00	10.000,00	963,49	9,63
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.500.000,00	3.500.000,00	733.673,64	20,96
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	3.500.000,00	3.500.000,00	733.673,64	20,96
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	1.225.000,00	1.225.000,00	246.892,24	(0,43)

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS EMPENHADAS % (f)=(e/d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (h)=(g/d)	INSCRITAS EM RESTOS A
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	1.337.000,00	1.337.000,00	592.957,00	44,34	95.990,25	7,17	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	1.337.000,00	1.337.000,00	592.957,00	44,34	95.990,25	7,17	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	1.337.000,00	1.337.000,00	592.957,00	44,34	95.990,25	7,17	0,00
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO							VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00
16.1 - FUNDEB 60%							0,00
16.2 - FUNDEB 40%							0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
17.1 - FUNDEB 60%							0,00
17.2 - FUNDEB 40%							0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)							0,00
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)							95.990,25
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100)%							0,00
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério (14-(16.2+17.1))/(11)*100)%							13,08
19.3 - Mínimo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%							86,92
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE							VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE							0,00

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c) = (b/a)x100
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO MDE (25% de 3)	3.656.500,00	3.656.500,00	722.149,05	4,94

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS EMPENHADAS % (f)=(e/d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (h)=(g/d)	INSCRITAS EM RESTOS A
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.337.000,00	1.337.000,00	592.957,00	44,34	95.990,25	7,17	0,00
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.337.000,00	1.337.000,00	592.957,00	44,34	95.990,25	7,17	0,00
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO MÉDIO	78.000,00	78.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - OUTRAS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 +26 +27 +28)	1.615.000,00	1.615.000,00	592.957,00	36,71	95.990,25	5,94	0,00
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUICIONAL							VALOR
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12)							246.892,24
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							0,00
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)							0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
34 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							0,00
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							0,00
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)							0,00
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 +35 + 36)							246.892,24
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))							(150.901,99)
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38)/(3) x 100)%							(5,22)

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c) = (b/a)x100

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO EM 2017 (g)
46 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
46.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEB
47 - SALDO FINANCEIRO EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	0,00
48 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
49 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
49.1 - Orçamento do Exercício	0,00	0,00
49.1 - Restos a Pagar	0,00	0,00
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ATUAL	0,00	0,00

Publicado por:
Aurelice Paulino de Morais
Código Identificador:1BD7CBDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONST REC E DESP COM SAÚDE

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Período: JANEIRO-FEVEREIRO/2017	Exercício 2017			
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	3.251.000,00	3.251.000,00	454.688,56	13,98
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	71.000,00	71.000,00	340,00	0,47
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.850.000,00	2.850.000,00	412.929,97	14,48
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	210.000,00	210.000,00	41.418,59	19,72
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS (II)	11.375.000,00	11.375.000,00	2.433.907,62	21,39
Cota-Parte FPM	8.800.000,00	8.800.000,00	1.503.590,94	17,08
Cota-Parte ITR	10.000,00	10.000,00	219,09	2,19
Cota-Parte IPVA	50.000,00	50.000,00	4.817,44	9,63
Cota-Parte ICMS	2.500.000,00	2.500.000,00	922.935,50	36,91
Cota-Parte IPI-Exportação	10.000,00	10.000,00	1.036,17	10,36
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constituicionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	5.000,00	5.000,00	1.308,48	26,16
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARAAPURAÇÃO DAAPLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II	14.626.000,00	14.626.000,00	2.888.596,18	19,74
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	1.850.000,00	1.850.000,00	411.198,35	22,22
Provenientes da União	1.850.000,00	1.850.000,00	411.198,35	22,22
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	1.850.000,00	1.850.000,00	411.198,35	22,22

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período	%	Até o Período	%	
			(f)	(f/e)x100	(g)	(g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	3.981.000,00	3.993.000,00	1.055.933,76	26,44	423.256,99	10,59	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	1.425.000,00	1.637.000,00	823.117,92	50,28	331.546,53	20,25	0,00
Juros e Encargos da Dívida	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.546.000,00	2.346.000,00	232.815,84	9,92	91.710,46	3,90	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.368.500,00	1.356.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	1.368.500,00	1.356.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	5.349.500,00	5.349.500,00	1.055.933,76	19,73	423.256,99	7,91	0,00
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.850.000,00	1.850.000,00	411.198,35	22,22	411.198,35	22,22	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	1.850.000,00	1.850.000,00	411.198,35	22,22	411.198,35	22,22	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADAAOS RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CANCELADOS							
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADAAOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDEM EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	1.850.000,00	1.850.000,00	411.198,35	22,22	411.198,35	22,22	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	3.499.500,00	3.499.500,00	644.735,41	18,42	12.058,64	0,34	0,00

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIBx100) / I- LIMITE CONSTITUICIONAL 15%	0,41
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100)]	(421.230,79)

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2010	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2009 a 2004 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
Atenção Básica	1.940.500,00	1.940.500,00	270.675,00	13,94	56.700,73	2,92	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.038.000,00	3.038.000,00	630.258,76	20,74	339.891,03	11,18	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	375.000,00	375.000,00	120.000,00	32,00	18.776,33	5,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	126.000,00	126.000,00	35.000,00	27,77	7.888,90	6,26	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	5.479.500,00	5.479.500,00	1.055.933,76	19,27	423.256,99	7,72	0,00

Publicado por:
Aurelice Paulino de Morais
Código Identificador:9ACA6498

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATU

GABINETE DO PREFEITO
1_0_1_0_BALANÇO ORÇAMENTÁRIO_524_27032017_173054

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2017/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	39.846.214,00	39.846.214,00	4.636.026,93	11,63	4.636.026,93	11,63	35.210.187,07
Receitas Correntes	22.200.154,00	22.200.154,00	3.835.116,04	17,28	3.835.116,04	17,28	18.365.037,96
Receita Tributária	1.008.493,40	1.008.493,40	134.163,40	13,30	134.163,40	13,30	874.330,00
Impostos	753.779,40	753.779,40	125.867,42	16,70	125.867,42	16,70	627.911,98
Taxas	132.328,00	132.328,00	8.295,98	6,27	8.295,98	6,27	124.032,02
Contribuição de Melhoria	122.386,00	122.386,00	0,00	0,00	0,00	0,00	122.386,00
Receitas de Contribuições	1.265.713,00	1.265.713,00	18.015,26	1,42	18.015,26	1,42	1.247.697,74
Contribuições Sociais	863.513,00	863.513,00	0,00	0,00	0,00	0,00	863.513,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	402.200,00	402.200,00	18.015,26	4,48	18.015,26	4,48	384.184,74
Receita Patrimonial	98.631,00	98.631,00	36.298,47	36,80	36.298,47	36,80	62.332,53
Receitas Imobiliárias	11.649,00	11.649,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.649,00
Receitas de Valores Mobiliários	86.982,00	86.982,00	36.298,47	41,73	36.298,47	41,73	50.683,53
Receita de Serviços	6.874,00	6.874,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.874,00
Transferências Correntes	19.798.968,60	19.798.968,60	3.646.478,91	18,42	3.646.478,91	18,42	16.152.489,69
Transferências Intergovernamentais	19.517.306,60	19.517.306,60	3.646.478,91	18,68	3.646.478,91	18,68	15.870.827,69
Transferências de Convênios	281.662,00	281.662,00	0,00	0,00	0,00	0,00	281.662,00
Outras Receitas Correntes	21.474,00	21.474,00	160,00	0,75	160,00	0,75	21.314,00

Multas e Juros de Mora	2.749,00	2.749,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.749,00
Indenizações e Restituições	17.068,00	17.068,00	160,00	0,94	160,00	0,94	16.908,00
Receita da Dívida Ativa	1.657,00	1.657,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.657,00
Receitas de Capital	17.646.060,00	17.646.060,00	800.910,89	4,54	800.910,89	4,54	16.845.149,11
Transferências de Capital	17.646.060,00	17.646.060,00	800.910,89	4,54	800.910,89	4,54	16.845.149,11
Transferências Intergovernamentais	2.501.841,00	2.501.841,00	227.871,00	9,11	227.871,00	9,11	2.273.970,00
Transferências de Convênios	15.144.219,00	15.144.219,00	573.039,89	3,78	573.039,89	3,78	14.571.179,11
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.439.205,00	1.439.205,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.439.205,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	41.285.419,00	41.285.419,00	4.636.026,93	11,23	4.636.026,93	11,23	36.649.392,07
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	41.285.419,00	41.285.419,00	4.636.026,93	11,23	4.636.026,93	11,23	36.-649.392,07
DEFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) - (V + VI)	41.285.419,00	41.285.419,00	4.636.026,93	11,23	4.636.026,93	11,23	36.649.392,07
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	0,00	-	0,00	-	-
Superávit Financeiro	-	-	0,00	-	0,00	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	0,00	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITOS EM RESTONSÃAOPAGAR PROCESSADDOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	39.845.472,00	39.926.505,00	2.541.340,38	2.541.340,38	37.385.164,62	1.056.319,99	1.056.319,99	38.870.185,01	1.054.209,99	0,00
DESPESAS CORRENTES	18.411.313,00	18.468.819,00	2.295.412,66	2.295.412,66	16.173.406,34	1.038.263,27	1.038.263,27	17.430.555,73	1.036.153,27	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.043.069,00	12.077.406,00	1.137.602,40	1.137.602,40	10.939.803,60	734.709,58	734.709,58	11.342.696,42	734.709,58	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	10.762,00	10.762,00	0,00	0,00	10.762,00	0,00	0,00	10.762,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.357.482,00	6.380.651,00	1.157.810,26	1.157.810,26	5.222.840,74	303.553,69	303.553,69	6.077.097,31	301.443,69	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	19.944.568,00	19.968.095,00	245.927,72	245.927,72	19.722.167,28	18.056,72	18.056,72	19.950.038,28	18.056,72	0,00
INVESTIMENTOS	19.716.431,00	19.739.958,00	230.722,20	230.722,20	19.509.235,80	2.851,20	2.851,20	19.737.106,80	2.851,20	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	228.137,00	228.137,00	15.205,52	15.205,52	212.931,48	15.205,52	15.205,52	212.931,48	15.205,52	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	1.289.591,00	1.289.591,00	0,00	0,00	1.289.591,00	0,00	0,00	1.289.591,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.439.205,00	1.439.205,00	191.872,63	191.872,63	1.247.332,37	97.417,70	97.417,70	1.341.787,30	97.417,70	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	41.284.677,00	41.365.710,00	2.733.213,01	2.733.213,01	38.632.496,99	1.153.737,69	1.153.737,69	40.211.972,31	1.151.627,69	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	41.284.677,00	41.365.710,00	2.733.213,01	2.733.213,01	38.632.496,99	1.153.737,69	1.153.737,69	40.211.972,31	1.151.627,69	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	3.482.289,24	-	-	-
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	41.284.677,00	41.365.710,00	2.733.213,01	2.733.213,01	38.632.496,99	1.153.737,69	4.636.026,93	40.211.972,31	1.151.627,69	0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 27 de março de 2017 as 17:30:58										

CLAIR LEITÃO M. DINIZ
CRC-PB4395/O-7

RUBINALDO MAIA SANTOS
Sec. de Administração e Finanças

RIVELINO CÂMARA
Prefeito

Publicado por:
Francisco Edno Azevedo
Código Identificador:E7378DAD

GABINETE DO PREFEITO
1 _ 0 _ 1 _ 0 _ DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E _ 292 _ 27032017 _ 173234

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2017/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO XVI (ADCT, art. 77)				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Semestre (c)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	13.680.115,40	13.680.115,40	2.556.936,77	18,69
Impostos	753.779,40	753.779,40	125.867,42	16,70
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	1.657,00	1.657,00	0,00	0,00
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	12.924.679,00	12.924.679,00	2.431.069,35	18,81
Da União	10.414.429,00	10.414.429,00	2.005.470,27	19,26

Do Estado	2.510.250,00	2.510.250,00	425.599,08	16,95
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)	11.066.864,00	11.066.864,00	487.871,42	4,41
Da União para o Município	11.066.864,00	11.066.864,00	487.871,42	4,41
Do Estado para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Municípios para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
VINCULADAS À SAÚDE (III)				
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	19.122.633,00	19.122.633,00	1.817.706,54	9,51
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	2.584.935,40	2.584.935,40	226.544,85	8,76
TOTAL	41.284.677,00	41.284.677,00	4.635.969,88	11,23

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Semestre (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	5.073.945,00	5.109.358,00	285.303,59	5,58
Pessoal e Encargos Sociais	3.232.452,00	3.266.789,00	151.448,54	4,64
Juros e Encargos da Dívida				
Outras Despesas Correntes	1.841.493,00	1.842.569,00	133.855,05	7,26
DESPESAS DE CAPITAL	8.417.708,00	8.417.708,00	0,00	0,00
Investimentos	8.417.708,00	8.417.708,00		
Inversões Financeiras				
Amortização da Dívida				
TOTAL (IV)	13.491.653,00	13.527.066,00	285.303,59	2,11

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Semestre (e)	% (e) Despesas com a Saúde
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	13.491.653,00	13.527.066,00	285.303,59	0,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	11.085.814,00	11.085.814,00	123.482,34	1,11
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde– SUS	3.495.719,00	3.495.719,00	123.482,34	3,53
Recursos de Operações de Crédito				
Outros Recursos	7.590.095,00	7.590.095,00		
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS[1]	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	2.405.839,00	2.441.252,00	161.821,25	6,63

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em 2017 (VI)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII)	4.765.062,14	
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS – LIMITE CONSTITUCIONAL <15%>[2] [(VI – VII) / I]		6,33

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Semestre (d)	% (d/c)
Atenção Básica	4.744.519,00	4.779.932,00	167.829,58	3,51
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	722.796,00	722.796,00	77.066,11	10,66
Suporte Profilático e Terapêutico	7.527.023,00	7.527.023,00		
Vigilância Sanitária	12.000,00	12.000,00		
Vigilância Epidemiológica	476.815,00	476.815,00	40.407,90	8,47
Outras Subfunções	8.500,00	8.500,00		
TOTAL	13.491.653,00	13.527.066,00	285.303,59	2,11

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 27 de março de 2017 as 17:32:38

CLAIR LEITÃO M. DINIZ
CRC-PB4395/O-7

RUBINALDO MAIA SANTOS
Sec. de Administração e Finanças

RIVELINO CÂMARA
Prefeito

Publicado por:
Francisco Edno Azevedo
Código Identificador:B3AE6F29

GABINETE DO PREFEITO
1_0_1_0_DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO_663_27032017_173026

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2017/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO	
RREO – Anexo VIII (LDB, Art. 72)	R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	755.436,40	755.436,40	125.867,42	16,66
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	4.419,40	4.419,40	0,00	0,00
1.1.1-Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	2.762,40	2.762,40	0,00	0,00
1.1.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3-Dívida Ativa do IPTU	1.657,00	1.657,00	0,00	0,00
1.1.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5- (–) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00

1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	16.017,00	16.017,00	2.200,00	13,74
1.2.1-Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	16.017,00	16.017,00	2.200,00	13,74
1.2.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3-Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (–) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	325.000,00	325.000,00	54.782,67	16,86
1.3.1-Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	325.000,00	325.000,00	54.782,67	16,86
1.3.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3-Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5- (–) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	410.000,00	410.000,00	68.884,75	16,80
1.4.1-Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	410.000,00	410.000,00	68.884,75	16,80
1.4.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3-Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (–) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	755.436,40	755.436,40	125.867,42	16,66
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (–) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	12.924.679,00	12.924.679,00	2.431.069,35	18,81
2.1- Cota-Parte FPM	10.409.227,00	10.409.227,00	2.004.787,94	19,26
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	10.409.227,00	10.409.227,00	2.004.787,94	19,26
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	2.210.000,00	2.210.000,00	408.278,47	18,47
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	3.711,00	3.711,00	570,52	15,37
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	1.930,00	1.930,00	361,44	18,73
2.5- Cota-Parte ITR	1.491,00	1.491,00	111,81	7,50
2.6- Cota-Parte IPVA	298.320,00	298.320,00	16.959,17	5,68
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	13.680.115,40	13.680.115,40	2.556.936,77	18,69

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	514.153,00	514.153,00	40.140,50	7,81
5.1- Transferências do Salário-Educação	194.670,00	194.670,00	40.140,50	20,62
5.2- Transferências Diretas - PDDE	4.740,00	4.740,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	184.728,00	184.728,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	91.458,00	91.458,00	0,00	0,00
5.5- Outras Transferências do FNDE	38.557,00	38.557,00	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	88.364,00	88.364,00	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios	88.364,00	88.364,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.303.020,00	2.303.020,00	227.871,00	9,89
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	2.905.537,00	2.905.537,00	268.011,50	9,22

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.584.193,40	2.584.193,40	226.487,80	8,97
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.1.1)	2.081.845,40	2.081.845,40	175.706,52	8,44
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.584.193,40	2.584.193,40	226.487,80	8,97
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.2)	442.000,00	442.000,00	50.774,10	11,49
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.3)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.4)	386,00	386,00	0,00	0,00
10.5- Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.5)	298,00	298,00	7,18	2,41
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.6)	59.664,00	59.664,00	0,00	0,00
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.369.732,00	4.369.732,00	862.943,94	19,75
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	4.310.945,00	4.310.945,00	862.085,27	20,00
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	54.691,00	54.691,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	4.096,00	4.096,00	858,67	20,96
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	1.726.751,60	1.726.751,60	635.597,47	36,81
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	635.597,47			
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00			

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS [6] (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.351.369,00	3.351.369,00	334.261,69	11,93	295.244,97	10,54	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	2.801.369,00	2.801.369,00	334.261,69	11,93	295.244,97	10,54	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	1.018.363,00	1.018.363,00	115.932,81	13,41	18.800,51	2,17	0,00
14.1- Com Educação Infantil	153.586,00	153.586,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	864.777,00	864.777,00	115.932,81	13,41	18.800,51	2,17	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	4.369.732,00	4.369.732,00	450.194,50	10,30	314.045,48	7,19	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00

17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	100,00
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério [1] (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	34,21
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	2,18
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	63,61
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2017(2)	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) = % (b/a) x 100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)3	3.420.028,85	3.420.028,85	639.234,19	18,69

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS [6] (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	940.085,00	940.085,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Creche	940.085,00	940.085,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	703.586,00	703.586,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	236.499,00	236.499,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Pré-Escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24- ENSINO FUNDAMENTAL	4.645.982,00	4.647.940,00	631.553,90	30,75	448.539,52	22,26	0,00
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.666.146,00	3.666.146,00	450.194,50	12,28	314.045,48	8,57	0,00
24- ENSINO FUNDAMENTAL	4.645.982,00	4.647.940,00	631.553,90	30,75	448.539,52	22,26	0,00
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	979.836,00	981.794,00	181.359,40	18,47	134.494,04	13,70	0,00
25- ENSINO MÉDIO	118.205,00	118.205,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	44.182,00	44.182,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	104.383,00	104.383,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	5.852.837,00	5.854.795,00	631.553,90	10,79	448.539,52	7,66	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	635.597,47
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	858,67
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO (4)	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 j)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36) [6]	636.456,14
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37)) [6]	(187.916,62)
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) % [6]	(7,35)

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS [6] (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	194.670,00	194.670,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.704.144,00	2.727.671,00	228.390,67	8,37	519,67	0,02	0,00
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	2.898.814,00	2.922.341,00	228.390,67	7,82	519,67	0,02	0,00
45- TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (29 + 44)	8.751.651,00	8.777.136,00	859.944,57	9,80	449.059,19	5,12	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2017 (j)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	22.293,50	0,00
46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
46.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	61.233,66
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	862.085,27
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	314.045,48
49.1-ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO	0,00
49.2-RESTOS A PAGAR	0,00
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	858,67
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	610.132,12

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 27 de março de 2017 as 17:30:30

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."

3 Caput do artigo 212 da CF/1988

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa.

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

CLAIR LEITÃO M. DINIZ
CRC-PB4395/O-7

RUBINALDO MAIA SANTOS
Sec. de Administração e Finanças

RIVELINO CÂMARA
Prefeito

Publicado por:
Francisco Edno Azevedo
Código Identificador:45277421

GABINETE DO PREFEITO
1_0_1_0_DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO_655_27032017_173156

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2017/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	24.697.365,40	4.025.305,37	3.927.628,53
Receitas Tributárias	1.008.493,40	134.163,40	154.617,35
IPTU	2.762,40	0,00	0,00
IRRF	410.000,00	68.884,75	68.440,39
ITBI	16.017,00	2.200,00	1.900,00
ISS	325.000,00	54.782,67	66.128,47
Outras Receitas Tributárias	254.714,00	8.295,98	18.148,49
Receitas de Contribuições	1.265.713,00	18.015,26	38.782,75
Receitas Previdenciárias	863.513,00	0,00	1.466,24
Outras Receitas de Contribuições	402.200,00	18.015,26	37.316,51
Receita Patrimonial Líquida	11.649,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	98.631,00	36.298,47	25.710,77
(-) Aplicações Financeiras	86.982,00	36.298,47	25.710,77
Transferências Correntes	22.383.162,00	3.872.966,71	3.734.228,43
FPM	10.409.227,00	2.004.787,94	1.843.155,13
ICMS	2.210.000,00	408.278,47	361.433,44
Convênios	281.662,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	9.482.273,00	1.459.900,30	1.529.639,86
Demais Receitas Correntes	28.348,00	160,00	0,00
Dívida Ativa	1.657,00	0,00	0,00
Diversas Receitas Correntes	26.691,00	160,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	15.061.124,60	574.366,04	(441.033,80)
Operações de Crédito (III)	(2.082.885,40)	(175.770,75)	(368.747,13)
Alienação de Bens (V)	(502.050,00)	(50.774,10)	(72.286,67)
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	17.646.060,00	800.910,89	0,00
Outras Transferências de Capital	2.501.841,00	227.871,00	0,00
Convênios	15.144.219,00	573.039,89	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II – III – IV – V)	17.646.060,00	800.910,89	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	42.343.425,40	4.826.216,26	3.927.628,53

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR	
		Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016	Em 2017	Em 2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	19.797.567,00	2.487.285,29	3.924.989,00	1.135.680,97	2.575.228,68	1.351.604,32	1.349.760,32
Pessoal e Encargos Sociais	13.406.154,00	1.329.475,03	2.506.282,55	832.127,28	1.847.214,78	497.347,75	659.067,77
Juros e Encargos da Dívida (IX)	10.762,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	6.380.651,00	1.157.810,26	1.418.706,45	303.553,69	728.013,90	854.256,57	690.692,55
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII – IX)	19.786.805,00	2.487.285,29	3.924.989,00	1.135.680,97	2.575.228,68	1.351.604,32	1.349.760,32
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	20.078.552,00	245.927,72	3.546.693,41	18.056,72	51.789,98	227.871,00	3.494.903,43
Investimentos	19.739.958,00	230.722,20	3.519.903,43	2.851,20	25.000,00	227.871,00	3.494.903,43
Inversões Financeiras	0,00			0,00	0,00		
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00			0,00	0,00		
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00			0,00	0,00		
Demais Inversões Financeiras	0,00			0,00	0,00		
Amortização da Dívida (XIV)	338.594,00	15.205,52	26.789,98	15.205,52	26.789,98	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI – XII – XIII – XIV)	19.739.958,00	230.722,20	3.519.903,43	2.851,20	25.000,00	227.871,00	3.494.903,43
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	1.289.591,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI+XVII)	41.016.354,00	2.718.007,49	7.444.892,43	1.138.532,17	2.600.228,68	1.579.475,32	4.844.663,75
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII – XVIII)	1.327.071,40	2.108.208,77	(3.517.263,90)	3.687.684,09	1.327.399,85	(1.579.475,32)	(4.844.663,75)
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				0,00			
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL							VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA							0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 27 de março de 2017 as 17:32:00							

CLAIR LEITÃO M. DINIZ
CRC-PB4395/O-7

RUBINALDO MAIA SANTOS
Sec. de Administração e Finanças

RIVELINO CÂMARA
Prefeito

Publicado por:
Francisco Edno Azevedo
Código Identificador:0BF1126D

GABINETE DO PREFEITO
1_0_1_0_DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO_386_27032017_173211

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2017/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso V)												R$ 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSDOS LIQUIDADOS EM EXERCICIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total(a + b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de2016				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de2016					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA - ORÇAMENTÁRIOS)(I)	1.139.467,55	2.304.702,48	1.650.377,62	0,00	1.793.792,41	509.600,56	3.803.923,95	3.886,81	3.886,81	0,00	4.309.637,70	6.103.430,11
PODER EXECUTIVO	1.127.467,55	2.304.702,48	1.650.377,62	0,00	1.781.792,41	509.600,56	3.803.923,95	3.886,81	3.886,81	0,00	4.309.637,70	6.091.430,11
Prefeitura Municipal de Patu	377.933,80	2.304.702,48	1.650.377,62	0,00	1.032.258,66	508.748,56	3.803.923,95	3.886,81	3.886,81	0,00	4.308.785,70	5.341.044,36
Fundo de Previdência Social do Município de Patu	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Saúde	677.918,36	0,00	0,00	0,00	677.918,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	677.918,36
Fundo Municipal de Assistência Social	71.615,39	0,00	0,00	0,00	71.615,39	852,00	0,00	0,00	0,00	0,00	852,00	72.467,39
PODER LEGISLATIVO	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
Câmara Municipal de Patu	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
RESTOS A PAGAR (INTRA - ORÇAMENTÁRIOS)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NADA A REGISTRAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	1.139.467,55	2.304.702,48	1.650.377,62	0,00	1.793.792,41	509.600,56	3.803.923,95	3.886,81	3.886,81	0,00	4.309.637,70	6.103.430,11
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 27 de março de 2017 as 17:32:15												

CLAIR LEITÃO M. DINIZ
CRC-PB4395/O-7

RUBINALDO MAIA SANTOS
Sec. de Administração e Finanças

RIVELINO CÂMARA
Prefeito

Publicado por:
Francisco Edno Azevedo
Código Identificador:CA8BA647

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PPRP N°005/2017

Processo número: 013/2017.
Licitação: Pregão nº 005/2017.
Assunto: Contratação de empresa especializada para aquisição de material de construção, a serem fornecidos em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Obras.

Pela presente ata de Registro de Preços, de um lado o MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA – RN, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ/MF n.º 08.113.995/0001-09, com sede nesta cidade de PEDRA PRETA/RN, na Rua Coronel José da Costa Alecrim nº 164 – Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. Luiz Antônio Bandeira de Souza, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº. 1.685.332, expedida pela SSP/RN, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 008.213.744-78, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **A. P. DANTAS DA SILVA EIRELI – ME**, **CNPJ: 14.032.073/0001-70**, com sede na cidade de ASSU/RN, na AV. Senador João Câmara - n° 876 – Centro - CEP: 59.650-000, neste ato representada pelo represetante Legal, Sr. Gleuson Tavares Batista, CPF nº 008.411.934-95, adjudicatária do Pregão nº 005/2017, doravante denominada CONTRATADA, resolvem Registrar os Preços, com integral observância da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e Lei Federal nº 10.520/02, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:
O objeto desta Ata é o Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para aquisição de material de construção, a serem fornecidos em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Obras, em conformidade com as especificações contidas no Anexo III e na proposta apresentada na licitação, que integram este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:
2.1. A presente Ata de registro de preços terá validade de 01(um) ano, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS:
3.1. As Secretarias solicitarão ao Departamento de Compras os produtos registrados, e este emitirá Ordem de Compra à empresa detentora da Ata.
3.2**.** A empresa receberá através de fax, e-mail, ou pessoalmente esta Ordem de Compra, e terá um prazo de 03 (três) dias para efetuar a entrega dos produtos, constantes da ordem de fornecimento.
3.3. O não fornecimento dos produtos, será motivo de aplicação das penalidades previstas no Item 15, deste edital.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO, E do REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO:
4.1. Os preços registrados são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
1	Alavanca em ferro macico	UND	2	R$ 49,00	R$ 98,00
2	Abafador de ruídos	UND	4	R$ 46,00	R$ 184,00
3	Abraçadeira Nylon 10 cm br 1009	UND	800	R$ 0,20	R$ 160,00
4	Abraçadeira Nylon 14 cm br 1009	UND	800	R$ 0,30	R$ 240,00
5	Adaptador PVC 20mmx 1/2"	UND	20	R$ 0,50	R$ 10,00
6	Adesivo cascorez universal 1 kg (cola fórmica)	UND	4	R$ 17,00	R$ 68,00
7	Adesivo plástico bisnaga 75g (cola PVC)	UND	20	R$ 3,00	R$ 60,00
8	Aditivo plastificante para argamassa	LT	20	R$ 6,00	R$ 120,00
9	Aguarrás (diluente)	LT	20	R$ 7,00	R$ 140,00
10	Ancinho com cabo (ciscador)	UND	8	R$ 14,00	R$ 112,00
11	Alça Pref. p/ cabo 35mm²	UND	40	R$ 2,00	R$ 80,00
12	Anel em concreto simples ø 0,40m	UND	8	R$ 80,00	R$ 640,00
13	Anel em concreto armado ø 0,60m	UND	8	R$ 88,80	R$ 710,40
14	Anel em concreto armado ø 0,80m	UND	8	R$ 120,00	R$ 960,00
15	Anel em concreto armado ø 1,00m	UND	8	R$ 140,00	R$ 1.120,00
16	Anel em concreto armado ø 1,20m	UND	8	R$ 190,00	R$ 1.520,00
17	Arame farpado 500m	RL	8	R$ 210,00	R$ 1.680,00
18	Arame galvanizado 3.4mm (10)	KG	40	R$ 17,00	R$ 680,00
19	Arame galvanizado nº 18	KG	40	R$ 13,00	R$ 520,00
20	Arame recozido preto	KG	80	R$ 9,00	R$ 720,00
21	Argamassa colante com 20kg	PC	200	R$ 13,00	R$ 2.600,00
22	Armação Secundária B1	UND	40	R$ 7,10	R$ 284,00
23	Assento sanitário branco	UND	40	R$ 13,10	R$ 524,00
24	Bacia convencional branca	UND	20	R$ 64,50	R$ 1.290,00
25	Bacia sanitária c/ caixa acoplada branca	UND	20	R$ 237,00	R$ 4.740,00
26	Bacia sanitaria infantil	UND	3	R$ 120,00	R$ 360,00
27	Barra chapa 1 x1/4" Aço CA-25	UND	4	R$ 62,00	R$ 248,00
28	Barra chapa 1 1/2x1/4" Aço CA-25	UND	4	R$ 71,00	R$ 284,00
29	Barra chapa 2x3/8" Aço CA-25	UND	4	R$ 80,00	R$ 320,00
30	Balde para construção 10 litros metálico	UND	80	R$ 12,00	R$ 960,00
31	Balde para construção 12 litros polietileno	UND	120	R$ 6,40	R$ 768,00
32	Bocal porcelana base E-40FOXLUX	UND	200	R$ 3,00	R$ 600,00
33	Bolsa ligação vaso sanitário	UND	40	R$ 3,00	R$ 120,00
34	Bomba de pulverização de insetos cap.11litros	UND	4	R$ 157,00	R$ 628,00
35	Bomba para foleamento 1 litros	UND	4	R$ 39,20	R$ 156,80
36	Bomba submersa de 1/2"cv	UND	4	R$ 193,00	R$ 772,00
37	Bomba submersa tipo sapo de 1/2"cv	UND	4	R$ 233,50	R$ 934,00
38	Bota PR 7 léguas curta 38A44	PAR	20	R$ 40,50	R$ 810,00
39	Bota em couro Vulc. e reforçada s/cadarço 38A44	PAR	20	R$ 38,10	R$ 762,00
40	Bloco de gesso 0,50x0,68	M²	40	R$ 8,50	R$ 340,00
41	Braço us reto GV P. COSERN 1MT	UND	12	R$ 79,00	R$ 948,00
42	Broxa para pitura a cal	UND	40	R$ 4,60	R$ 184,00
43	Cabo ancinho 1.200mm 11550/043	UND	4	R$ 4,20	R$ 16,80
44	Cabo enxada e enxadão 11309/012	UND	8	R$ 5,60	R$ 44,80
45	Cabo picareta 11454/012	UND	8	R$ 6,05	R$ 48,40
46	Cadeado latão 35 mm	UND	8	R$ 13,60	R$ 108,80
47	Cadeado latão 40 mm	UND	8	R$ 21,40	R$ 171,20
48	Cadeado latão 60 mm	UND	8	R$ 39,70	R$ 317,60
49	Caixa d'água fibra de vidro 500L	UND	4	R$ 179,00	R$ 716,00
50	Caixa d'água fibra de vidro 1000L	UND	4	R$ 269,00	R$ 1.076,00
51	Caixa d'água fibra de vidro 1500L	UND	4	R$ 422,00	R$ 1.688,00
52	Caixa d'água fibra de vidro 3000L	UND	4	R$ 790,00	R$ 3.160,00
53	Caixa d'água fibra de vidro 5000L	UND	2	R$ 1.304,00	R$ 2.608,00
54	Caixa descarga simples	UND	3	R$ 17,80	R$ 53,40
55	Cx de porta em massa 0,60x2,10,0,70x2,10 e 0,80x2,10	UND	24	R$ 59,80	R$ 1.435,20
56	Caixa descarga completa	UND	8	R$ 25,60	R$ 204,80
57	Caixa para medidor CAERN	UND	20	R$ 21,10	R$ 422,00
58	Caixa para medidor SAAE	UND	20	R$ 21,10	R$ 422,00
59	Cal ARTESANAL	PC	80	R$ 4,65	R$ 372,00
60	Cal Hidratada, com 05 kg	PC	800	R$ 5,15	R$ 4.120,00
61	Calha em concreto simples 0,40m	UND	20	R$ 44,05	R$ 881,00
62	Calha em concreto simples 0,60m	UND	20	R$ 52,15	R$ 1.043,00
63	Câmara de ar 3,5x8 - Para carro de mão	UND	20	R$ 13,39	R$ 267,80
64	Cap PVC Soldável 20 mm	UND	40	R$ 0,60	R$ 24,00
65	Cap PVC Soldável 25 mm	UND	20	R$ 0,85	R$ 17,00
66	Cap PVC Soldável 32 mm	UND	8	R$ 1,73	R$ 13,84
67	Cap PVC Soldável 40 mm	UND	8	R$ 2,10	R$ 16,80
68	Cap PVC Soldável 50 mm	UND	8	R$ 3,53	R$ 28,24
69	Cap PVC Soldável 60 mm	UND	8	R$ 6,45	R$ 51,60
70	Cap PVC Soldável 75 mm	UND	8	R$ 7,59	R$ 60,72
71	Cap PVC Soldável 80 mm	UND	8	R$ 8,89	R$ 71,12
72	Cap PVC Soldável 100 mm	UND	8	R$ 11,58	R$ 92,64
73	Cap para PVC esgoto 40 mm	UND	8	R$ 1,33	R$ 10,64

74	Cap para PVC esgoto 50 mm	UND	8	R$ 1,74	R$ 13,92
75	Cap para PVC esgoto 75 mm	UND	8	R$ 2,62	R$ 20,96
76	Cap para PVC esgoto 100 mm	UND	20	R$ 3,04	R$ 60,80
77	Capa para chuva forradas 1,40 mt	UND	8	R$ 22,03	R$ 176,24
78	Capacete em PVC aba frontal div.cores	UND	20	R$ 17,50	R$ 350,00
79	Carro de mão em aço	UND	8	R$ 179,05	R$ 1.432,40
80	Carro de mão em aço galvanizado	UND	8	R$ 211,46	R$ 1.691,68
81	Cavador articulado	UND	4	R$ 22,92	R$ 91,68
82	Cerâmica 40x40 ou maior PEI-4	M	200	R$ 15,00	R$ 3.000,00
83	Cerâmica 40x40 ou maior PEI-5	M	200	R$ 16,90	R$ 3.380,00
84	Chapa ferro nº 14 1x2m	UND	8	R$ 119,65	R$ 957,20
85	Chapa ferro nº 16 1x2m	UND	8	R$ 129,57	R$ 1.036,56
86	Chapa ferro nº 18 1x2m	UND	8	R$ 131,35	R$ 1.050,80
87	Chibanca em aço	UND	20	R$ 32,83	R$ 656,60
88	Cimento Portand Comum 50 kg	SC	800	R$ 24,68	R$ 19.744,00
89	Cinto de segurança tipo paraquedista	UND	4	R$ 29,68	R$ 118,72
90	Cola PVA, com 5lt.	GL	4	R$ 48,58	R$ 194,32
91	Cola branca 900 ml	UND	8	R$ 8,50	R$ 68,00
92	Coletes de tiras reflexivas	UND	20	R$ 11,23	R$ 224,60
93	Colher pedreiro 8"	UND	20	R$ 11,68	R$ 233,60
94	Colher pedreiro 10"	UND	20	R$ 11,18	R$ 223,60
95	Combogo cerâmico 20x20 cm	UND	40	R$ 4,03	R$ 161,20
96	Combogo cimento 40x40 cm	UND	40	R$ 5,38	R$ 215,20
97	Combogo cimento 50x50 cm	UND	40	R$ 6,28	R$ 251,20
98	Combogo vidro 20x10 cm	UND	40	R$ 9,70	R$ 388,00
99	Cone de sinalizacao 75 cm em paltom	UND	20	R$ 18,70	R$ 374,00
100	Corda de seda 12mm	KG	40	R$ 11,50	R$ 460,00
101	Corda de seda 16mm	KG	40	R$ 10,78	R$ 431,20
102	Corda de seda 20mm	KG	40	R$ 7,72	R$ 308,80
103	Corta galho de cabo longo	UND	4	R$ 37,78	R$ 151,12
104	Cortador de galhos com serra	UND	4	R$ 89,05	R$ 356,20
105	Disco de corte seco diam. 110 mm para concreto	UND	8	R$ 13,48	R$ 107,84
106	Disco de corte molhado diam. 110 mm para concret	UND	8	R$ 21,58	R$ 172,64
107	Divisória em bloco de gesso	M²	5	R$ 43,18	R$ 215,90
108	Divisória naval	M²	5	R$ 89,08	R$ 445,40
109	Dobradiça 3 1/2x3 1/2" em aço cromado	UND	12	R$ 5,03	R$ 60,36
110	Dobradiça 3 1/2x3 1/2" com anel, em aço cromado	UND	24	R$ 12,58	R$ 301,92
111	Dobradiça 3 1/2x3 1/2" com anel, em latão cromado	UND	12	R$ 14,38	R$ 172,56
112	Enxada com cabo de 2,5"	UND	20	R$ 22,47	R$ 449,40
113	Enxada para cultivo 77167/104 batida	UND	8	R$ 25,18	R$ 201,44
114	Enxadeco com cabo	UND	8	R$ 37,78	R$ 302,24
115	Escada dupla pintor 12D fibra 3,60m FP ,012 ARUL	UND	1	R$ 800,08	R$ 800,08
116	Escada externa, fibra 2,90-A, 4,80m FE15-CT-110Kg	UND	1	R$ 1.574,70	R$ 1.574,70
117	Estrovenga leve 77635/085	UND	4	R$ 44,08	R$ 176,32
118	Esquadro de carpinteiro metálico	UND	4	R$ 22,48	R$ 89,92
119	Nível de bolha para pdreiro	UND	4	R$ 17,08	R$ 68,32
120	Prumo metálico de pedreiro	UND	4	R$ 22,48	R$ 89,92
121	Régua de alumínio 6m	UND	4	R$ 17,08	R$ 68,32
122	Facão liso, 14"	UND	8	R$ 16,18	R$ 129,44
123	Facão Rabo de Galo , 13"	UND	8	R$ 17,08	R$ 136,64
124	Fechadura externa aço cromado tipo alavanca	UND	40	R$ 35,08	R$ 1.403,20
125	Fechadura interna aço cromado tipo alavanca	UND	40	R$ 26,08	R$ 1.043,20
126	Fechadura BWC aço cromado tipo alavanca	UND	20	R$ 26,08	R$ 521,60
127	Fechadura externa em Latão cromado tipo alavanca	UND	20	R$ 46,79	R$ 935,80
128	Fechadura interna em Latão cromado tipo alavanca	UND	20	R$ 40,49	R$ 809,80
129	Fechadura BWC em Latão cromado tipo alavanca	UND	4	R$ 29,69	R$ 118,76
130	Ferro CA-25 6.3mm	KG	40	R$ 8,09	R$ 323,60
131	Ferro CA-25 8.0mm	KG	40	R$ 8,08	R$ 323,20
132	Ferro CA-25 10mm	KG	40	R$ 7,18	R$ 287,20
133	Ferro CA-25 12.5mm	KG	40	R$ 8,09	R$ 323,60
134	Ferro CA-50 10.0 mm	KG	400	R$ 6,29	R$ 2.516,00
135	Ferro CA-50 12,5 mm	KG	400	R$ 5,39	R$ 2.156,00
136	Ferro CA-50 16 mm	KG	200	R$ 4,93	R$ 986,00
137	Ferro CA-60 4.2mm	KG	400	R$ 5,38	R$ 2.152,00
138	Ferro CA-60 5.0mm	KG	400	R$ 5,39	R$ 2.156,00
139	Ferro CA-60 6.0mm	KG	200	R$ 6,29	R$ 1.258,00
140	Ferro CA-60 8.0mm	KG	200	R$ 6,28	R$ 1.256,00
141	Fita veda rosca 18mmx50m	UND	20	R$ 3,59	R$ 71,80
142	Fitas Crepe 20mm rolo 18m	RL	200	R$ 5,39	R$ 1.078,00
143	Fitas Crepe 50mm rolo 50m	RL	40	R$ 9,88	R$ 395,20
144	Foice baia	UND	2	R$ 17,53	R$ 35,06
145	Agave para fixação de forro de gesoo	KG	8	R$ 2,68	R$ 21,44
146	Gesso em Pó	KG	80	R$ 2,06	R$ 164,80
147	Forro de gesso liso placas 60 x 60 cm	M²	100	R$ 17,54	R$ 1.754,00
148	Forro em PVC em placa de 20cm	M²	100	R$ 31,49	R$ 3.149,00
149	Perfil "F" em PVC fixação de forro PVC 6m	M	100	R$ 11,69	R$ 1.169,00
150	Perfil "T" em alumínio p/ fixação de forro PVC 6m	M	100	R$ 13,48	R$ 1.348,00
151	Rebite em alumínio para fixação de forro PVC	UND	500	R$ 0,21	R$ 105,00
152	Rebitadeira portátil	UND	2	R$ 17,89	R$ 35,78
153	Garfo para limpeza pública	UND	8	R$ 51,28	R$ 410,24
154	Grampo galvanizado 1x9	KG	8	R$ 6,74	R$ 53,92
155	Grelha para boca de lobo em concreto armado	UND	20	R$ 46,79	R$ 935,80
156	Grelha para corta água em concreto armado	UND	20	R$ 31,49	R$ 629,80
157	Grelha reforçada em concreto armado	UND	20	R$ 43,19	R$ 863,80
158	Janela mod. Pivotante em madeira de Lei tipo jatobá	M²	16	R$ 179,09	R$ 2.865,44
159	Janela mod. Pivotante em madeira mista	M²	16	R$ 125,09	R$ 2.001,44
160	Joelho 90° PVC soldável 20 mm	UND	40	R$ 0,49	R$ 19,60
161	Joelho 90° PVC soldável 25 mm	UND	40	R$ 0,71	R$ 28,40
162	Joelho 90° PVC soldável 32 mm	UND	40	R$ 1,25	R$ 50,00

163	Joelho 90° PVC soldável 40 mm	UND	20	R$ 2,24	R$ 44,80
164	Joelho 90° PVC soldável 50 mm	UND	20	R$ 2,69	R$ 53,80
165	Joelho 90° PVC soldável 60 mm	UND	20	R$ 4,04	R$ 80,80
166	Joelho esgoto PVC 90ºx 40mm	UND	40	R$ 0,89	R$ 35,60
167	Joelho esgoto PVC 90ºx 50mm	UND	40	R$ 1,79	R$ 71,60
168	Joelho esgoto PVC 90ºx 75mm	UND	20	R$ 3,14	R$ 62,80
169	Joelho esgoto PVC 90ºx100mm	UND	40	R$ 4,04	R$ 161,60
170	Lavatorio sem coluna	UND	4	R$ 46,79	R$ 187,16
171	Lavatorio com coluna	UND	4	R$ 64,79	R$ 259,16
172	Laje pré-fabricada p/forro capac. 200kg/m2	M²	80	R$ 26,98	R$ 2.158,40
173	Laje pré-fabricada p/piso capac. 350kg/m2	M²	80	R$ 34,19	R$ 2.735,20
174	Laje trelicada c/16cm de altura 400kg/m2	M²	40	R$ 46,79	R$ 1.871,60
175	Laje trelicada c/20cm de altura 400kg/m2	M²	40	R$ 53,09	R$ 2.123,60
176	Lixa p/madeira e parede nº80	UND	400	R$ 0,85	R$ 340,00
177	Lixa p/madeira e parede nº100	UND	400	R$ 0,85	R$ 340,00
178	Lixa p/madeira e parede nº120	UND	400	R$ 0,85	R$ 340,00
179	Lixa p/madeira e parede nº150	UND	400	R$ 0,85	R$ 340,00
180	Lixa p/madeira e parede nº180	UND	400	R$ 0,85	R$ 340,00
181	Lixa p/aço nº40	UND	200	R$ 2,42	R$ 484,00
182	Lixa p/aço nº60	UND	200	R$ 2,42	R$ 484,00
183	Lixa p/aço nº80	UND	200	R$ 1,79	R$ 358,00
184	Lixa p/aço nº100	UND	200	R$ 1,79	R$ 358,00
185	Lixa d'água nº200	UND	200	R$ 1,79	R$ 358,00
186	Lixa d'água nº300	UND	200	R$ 1,79	R$ 358,00
187	Lima tipo chata (para enxada) 8"	UND	2	R$ 10,34	R$ 20,68
188	Lima tipo triângulo (para serrote) 5"	UND	2	R$ 10,34	R$ 20,68
189	Lona poliéster amarela 4x4m	UND	4	R$ 37,79	R$ 151,16
190	Lona plástica preta largura 6m	UND	40	R$ 5,84	R$ 233,60
191	Olhal para parafuso aço forj rasg 18x30	UND	80	R$ 8,54	R$ 683,20
192	Parafuso máquina gv 16x250mm2	UND	800	R$ 2,69	R$ 2.152,00
193	Parafuso olhal aço GV 16X250	UND	800	R$ 2,69	R$ 2.152,00
194	Porca de olhal GV M16	UND	400	R$ 0,70	R$ 280,00
195	Porca quadrada M16	UND	400	R$ 0,71	R$ 284,00
196	Luva de borracha	PAR	20	R$ 4,22	R$ 84,40
197	Luva de couro curta (mão)	PAR	40	R$ 5,39	R$ 215,60
198	Luva de couro longa (mão)	PAR	40	R$ 6,11	R$ 244,40
199	Luva látex amarela tamanho grande	PAR	40	R$ 5,39	R$ 215,60
200	Luva PVC soldável 20mm	UND	20	R$ 0,53	R$ 10,60
201	Luva PVC soldável 25mm	UND	20	R$ 0,76	R$ 15,20
202	Luva PVC soldável 32mm	UND	20	R$ 1,07	R$ 21,40
203	Luva PVC soldável 40mm	UND	20	R$ 1,48	R$ 29,60
204	Luva PVC soldável 50mm	UND	20	R$ 2,15	R$ 43,00
205	Luva PVC soldável 60mm	UND	20	R$ 3,14	R$ 62,80
206	Luva PVC soldável 70mm	UND	20	R$ 5,30	R$ 106,00
207	Luvas látex natural T.G. forradas c/flocos de alg.	PAR	8	R$ 9,71	R$ 77,68
208	Madeira Massaranduba ou Angelim p/ caibro	M	100	R$ 2,96	R$ 296,00
209	Madeira Massaranduba ou Angelim p/ linha 3x5"	M	100	R$ 13,04	R$ 1.304,00
210	Madeira Massaranduba ou Angelim p/ linha 3x6"	M	100	R$ 15,74	R$ 1.574,00
211	Madeira Massaranduba ou Angelim p/ linha 3x7"	M	100	R$ 20,69	R$ 2.069,00
212	Madeira Massaranduba ou Angelim p/ linha 3x8"	M	100	R$ 23,39	R$ 2.339,00
213	Madeira Massaranduba ou Angelim p/ ripa	M	200	R$ 1,16	R$ 232,00
214	Madeira tipo Tábua para andaime	M³	2	R$ 1.124,98	R$ 2.249,96
215	Madeira tipo compensado esp.10mm	FL	12	R$ 65,69	R$ 788,28
216	Madeira tipo compensado esp.12mm	FL	12	R$ 76,49	R$ 917,88
217	Madeira tipo compensado esp.15mm	FL	12	R$ 89,09	R$ 1.069,08
218	Mangueira jardim 1/2x20mm sort.	UND	4	R$ 16,19	R$ 64,76
219	Mangueira para jardim traçada e reforçada 1/2"	M	80	R$ 1,75	R$ 140,00
220	Mangueira para jardim traçada e reforçada 3/4"	M	80	R$ 3,37	R$ 269,60
221	Maquina de Cortar Cerâmica (corte reto) p/cerâmica	UND	4	R$ 103,49	R$ 413,96
222	Marreta 1000gr 40506/001	UND	4	R$ 16,64	R$ 66,56
223	Máscara para pulverização	UND	4	R$ 18,44	R$ 73,76
224	Máscara poeira inc. EP-101	UND	40	R$ 2,69	R$ 107,60
225	Massa acrílica 18L	LT	20	R$ 89,29	R$ 1.785,80
226	Massa corrida PVA 18L	LT	40	R$ 33,24	R$ 1.329,60
227	Misturador PVC-0342-0001-1021	UND	4	R$ 64,79	R$ 259,16
228	Mictorio inox 1,00 x 0,50	UND	2	R$ 296,98	R$ 593,96
229	Motossera DSC 461	UND	1	R$ 521,98	R$ 521,98
230	Fio de Naylon 2.5	M	200	R$ 1,34	R$ 268,00
231	Óculos 2000 incolor	UND	4	R$ 5,84	R$ 23,36
232	Pá bico com cabo 77460/434	UND	20	R$ 18,71	R$ 374,20
233	Pá quadrada com cabo 77460/434	UND	20	R$ 20,69	R$ 413,80
234	Pedra tipo brita cascalhinho	M³	40	R$ 106,19	R$ 4.247,60
235	Pedra tipo brita n 19	M³	40	R$ 94,49	R$ 3.779,60
236	Pedra tipo meio fio granítico	M	400	R$ 11,87	R$ 4.748,00
237	Pedra tipo Paralelepípedo granítico	UND	12000	R$ 0,47	R$ 5.640,00
238	Placas de sinalização em madeira padrão PMSGA	UND	20	R$ 115,19	R$ 2.303,80
239	Porta de madeira jatobá de 60x2,10m	UND	8	R$ 296,99	R$ 2.375,92
240	Porta de madeira jatobá de 70x2,10m	UND	8	R$ 296,99	R$ 2.375,92
241	Porta de madeira jatobá de 80x2,10m	UND	12	R$ 296,99	R$ 3.563,88
242	Porta de madeira jatobá de 90x2,10m	UND	12	R$ 296,99	R$ 3.563,88
243	Porta de madeira jatobá de 100x2,10m	UND	8	R$ 332,98	R$ 2.663,84
244	Porta de madeira laminada de 60x2,10m	UND	20	R$ 52,19	R$ 1.043,80
245	Porta de madeira laminada de 70x2,10m	UND	20	R$ 52,19	R$ 1.043,80
246	Porta de madeira laminada de 80x2,10m	UND	20	R$ 60,29	R$ 1.205,80
247	Porta de madeira laminada de 90x2,10m	UND	20	R$ 60,29	R$ 1.205,80
248	Prego 1.1/4"x14	KG	40	R$ 10,79	R$ 431,60
249	Prego 2.1/2"x10	KG	40	R$ 10,79	R$ 431,60
250	Prego 3.1/2"x8	KG	40	R$ 10,79	R$ 431,60
251	Picareta sem cabo	UND	8	R$ 31,49	R$ 251,92

252	Pia inox 1,20	UND	4	R$ 115,19	R$ 460,76
253	Pia inox 1,50	UND	4	R$ 160,19	R$ 640,76
254	Registro esférico em PVC com borboleta 1.1/2"	UND	8	R$ 23,39	R$ 187,12
255	Registro esférico em PVC com borboleta 1.1/4"	UND	8	R$ 18,89	R$ 151,12
256	Registro esférico em PVC com borboleta 1/2"	UND	8	R$ 4,75	R$ 38,00
257	Registro esférico em PVC com borboleta 3/4"	UND	8	R$ 11,24	R$ 89,92
258	Rejunte saco 1 kg	UND	80	R$ 1,61	R$ 128,80
259	Roçadeira - FS-160-19CV-29,B	UND	8	R$ 179,09	R$ 1.432,72
260	Rolo em lã de carneiro 23 cm completo	UND	20	R$ 9,89	R$ 197,80
261	Rolo espuma 9 cm completo	UND	20	R$ 2,69	R$ 53,80
262	Rolo espuma 15 cm completo	UND	20	R$ 3,59	R$ 71,80
263	Rolo espuma 23 cm completo	UND	20	R$ 7,10	R$ 142,00
264	Rolo espuma 15 cm completo - para textura acrílica	UND	20	R$ 26,09	R$ 521,80
265	Rolo espuma 23 cm completo - para textura acrílica	UND	20	R$ 29,69	R$ 593,80
266	Selador acrílico 18L	UND	16	R$ 70,19	R$ 1.123,04
267	Serra manual red strip RS1218	UND	4	R$ 62,09	R$ 248,36
268	Serrote fixo para poda com bainha em aço inox	UND	4	R$ 26,09	R$ 104,36
269	Serrote para poda dobrável em aço inox	UND	4	R$ 26,09	R$ 104,36
270	Solvente para tinta a oleo	LT	20	R$ 6,74	R$ 134,80
271	Supercal SB 5 kg	PC	1000	R$ 4,04	R$ 4.040,00
272	Tambor de ferro c/ 200 lt	UND	80	R$ 33,29	R$ 2.663,20
273	Tampa para boca de lobo em concreto armado	UND	44	R$ 30,59	R$ 1.345,96
274	Tampas excêntricas em concreto armado	UND	20	R$ 37,79	R$ 755,80
275	Tapas de poço de visita em concreto armado	UND	16	R$ 21,59	R$ 345,44
276	Tê 90° PVC esgoto Sec. 40 mm	UND	20	R$ 1,43	R$ 28,60
277	Tê 90° PVC esgoto Sec. 50 mm	UND	20	R$ 2,33	R$ 46,60
278	Tê 90° PVC esgoto Sec. 75 mm	UND	20	R$ 4,49	R$ 89,80
279	Tê 90° PVC esgoto Sec. 100 mm	UND	20	R$ 6,29	R$ 125,80
280	Tê 90° PVC soldável 20 mm	UND	20	R$ 0,89	R$ 17,80
281	Tê 90° PVC soldável 25 mm	UND	20	R$ 1,16	R$ 23,20
282	Tê 90° PVC soldável 32 mm	UND	20	R$ 2,06	R$ 41,20
283	Tê 90° PVC soldável 40 mm	UND	20	R$ 4,04	R$ 80,80
284	Tê 90° PVC soldável 50 mm	UND	20	R$ 4,49	R$ 89,80
285	Tê 90° PVC soldável 60 mm	UND	20	R$ 6,29	R$ 125,80
286	Tela galvanizada nº 06 BWG 24	M²	40	R$ 9,44	R$ 377,60
287	Tela galvanizada n° 10 BWG 26	M²	40	R$ 22,49	R$ 899,60
288	Tela nylon mosquiteiro c/ 2,00m largura	M²	40	R$ 3,41	R$ 136,40
289	Telha tipo Colonial em cerâmica de 1ª	UND	5000	R$ 0,44	R$ 2.200,00
290	Tesoura cerca viva 12	UND	3	R$ 27,89	R$ 83,67
291	Tesoura corta galhos REF. 168955 cabo comprido	UND	3	R$ 44,09	R$ 132,27
292	Tesoura para poda com serra na ponta tam único	UND	3	R$ 84,59	R$ 253,77
293	Tesoura para poda REF. 168947	UND	3	R$ 69,29	R$ 207,87
294	Tijolo cerâmico 8 furos	UND	10000	R$ 0,35	R$ 3.500,00
295	Tinta acrílica 18L	UND	40	R$ 91,19	R$ 3.647,60
296	Tinta acrílica 3,6L	UND	40	R$ 27,54	R$ 1.101,60
297	Tinta esmalte sintetico 3,6L	UND	40	R$ 39,89	R$ 1.595,60
298	Tinta esmalte sintetico 3,6L - A BASE D'ÁGUA	UND	40	R$ 46,54	R$ 1.861,60
299	Tinta esmalte para piso 3,6L	UND	20	R$ 39,89	R$ 797,80
300	Tinta esmalte para piso 18L	UND	20	R$ 93,09	R$ 1.861,80
301	Tinta esm. tp EPOXI inc.catalizador e diluente -2,4L	CJ	20	R$ 39,89	R$ 797,80
302	Tinta em Pó	KG	400	R$ 4,55	R$ 1.820,00
303	Tinta PVA 18L	UND	20	R$ 71,24	R$ 1.424,80
304	Tinta PVA 3,6L	UND	20	R$ 18,99	R$ 379,80
305	Tinta Acrílica semi brilho 18L	UND	20	R$ 137,74	R$ 2.754,80
306	Tinta Acrílica semi brilho 3,6L	UND	20	R$ 39,89	R$ 797,80
307	Tinta Acrílica fosca 18L	UND	20	R$ 92,14	R$ 1.842,80
308	Tinta Acrílica fosca 3,6L	UND	20	R$ 29,44	R$ 588,80
309	Tinta textura acrílica Rústica 18 L	UND	20	R$ 84,53	R$ 1.690,60
310	Tinta textura acrílica Rústica 3,6 L	UND	40	R$ 25,64	R$ 1.025,60
311	Tinta textura acrílica 18 L	UND	40	R$ 80,74	R$ 3.229,60
312	Tinta textura acrílica 3,6 L	UND	40	R$ 23,74	R$ 949,60
313	Torneira Pia de coz.ferro cromado de 1/2" de parede	UND	40	R$ 22,49	R$ 899,60
314	Torneira Pia de coz.ferro crom de 1/2" de bancada	UND	40	R$ 31,49	R$ 1.259,60
315	Torneira lavatório ferro cromado de 1/2"	UND	40	R$ 20,69	R$ 827,60
316	Torneira lavatório latão cromado de 1/2"	UND	4	R$ 28,79	R$ 115,16
317	Torneira lavatório em PVC de 1/2"	UND	40	R$ 12,59	R$ 503,60
318	Torneira Uso Hospilar em latão cromado de 1/2"	UND	2	R$ 296,99	R$ 593,98
319	Torneira bóia 1/2" haste metal TB9	UND	40	R$ 7,18	R$ 287,20
320	Torneira jardim ferro bruto 3/4"	UND	20	R$ 9,70	R$ 194,00
321	Torneira jardim ferro bruto 1/2"	UND	20	R$ 9,70	R$ 194,00
322	Torneira jardim ferro cromado 1/2"	UND	20	R$ 13,48	R$ 269,60
323	Torneira jardim plástica de 1/2"	UND	20	R$ 3,58	R$ 71,60
324	Torneira tanque ferro cromado de 1/2"	UND	20	R$ 17,08	R$ 341,60
325	Torneira tanque plástica de 1/2"	UND	20	R$ 2,69	R$ 53,80
326	Trena metálica, reforçada, 5,00m reg.no IMETRO	UND	8	R$ 10,33	R$ 82,64
327	Trena metálica, reforçada, 10,00m reg.no IMETRO	UND	8	R$ 18,88	R$ 151,04
328	Trena metálica, reforçada, 30,00m reg.no IMETRO	UND	8	R$ 44,98	R$ 359,84
329	Trena metálica, reforçada, 50,00m reg.no IMETRO	UND	8	R$ 58,49	R$ 467,92
330	Trincha 1/2"	UND	20	R$ 1,06	R$ 21,20
331	Trincha 3/4"	UND	20	R$ 1,57	R$ 31,40
332	Trincha 1"	UND	20	R$ 1,79	R$ 35,80
333	Trincha 1.1/2"	UND	20	R$ 2,20	R$ 44,00
334	Trincha 2"	UND	20	R$ 2,77	R$ 55,40
335	Trincha 3"	UND	20	R$ 5,20	R$ 104,00
336	Tubo água soldável EB 20 mm	M	200	R$ 1,33	R$ 266,00
337	Tubo água soldável EB. 25 mm	M	200	R$ 1,52	R$ 304,00
338	Tubo água soldavel EB. 32 mm	M	200	R$ 1,77	R$ 354,00
339	Tubo água soldável EB. 40 mm	M	120	R$ 3,40	R$ 408,00
340	Tubo água soldável EB. 50 mm	M	120	R$ 6,10	R$ 732,00

341	Tubo água soldável EB. 60 mm	M	200	R$ 9,43	R$ 1.886,00
342	Tubo esgoto 40 mm	M	80	R$ 2,23	R$ 178,40
343	Tubo esgoto 50 mm	M	120	R$ 4,08	R$ 489,60
344	Tubo esgoto 75 mm	M	120	R$ 5,83	R$ 699,60
345	Tubo esgoto 100 mm	M	200	R$ 6,20	R$ 1.240,00
346	Tubo de concreto ø 0,40m armado	UND	10	R$ 58,49	R$ 584,90
347	Tubo de concreto ø 0,40m poroso	UND	10	R$ 71,98	R$ 719,80
348	Tubo de concreto ø 0,40m simples	UND	10	R$ 53,98	R$ 539,80
349	Tubo de concreto ø 0,60m armado	UND	10	R$ 89,08	R$ 890,80
350	Tubo de concreto ø 0,60m poroso	UND	10	R$ 89,08	R$ 890,80
351	Tubo de concreto ø 0,80m armado	UND	10	R$ 138,58	R$ 1.385,80
352	Tubo de concreto ø 0,80m poroso	UND	10	R$ 147,58	R$ 1.475,80
353	Tubo de concreto ø 1,00m armado	UND	5	R$ 178,18	R$ 890,90
354	Tubo de concreto ø 1,00m poroso	UND	5	R$ 160,18	R$ 800,90
355	Tubo de concreto ø 1,20m armado	UND	5	R$ 197,98	R$ 989,90
356	Tubo de concreto ø 1,20m poroso	UND	5	R$ 175,48	R$ 877,40
357	Tubo galvanizado alta pressão 1"	M	40	R$ 16,62	R$ 664,80
358	Tubo galvanizado alta pressão 1 1/4"	M	40	R$ 25,62	R$ 1.024,80
359	Tubo galvanizado alta pressão 1 1/2"	M	40	R$ 26,09	R$ 1.043,60
360	Tubo galvanizado alta pressão 2"	M	40	R$ 32,39	R$ 1.295,60
361	Tubo galvanizado eletroduto 1"	M	40	R$ 29,68	R$ 1.187,20
362	Tubo galvanizado eletroduto 1 1/4"	M	40	R$ 38,68	R$ 1.547,20
363	Tubo galvanizado eletroduto 1 1/2"	M	40	R$ 50,38	R$ 2.015,20
364	Tubo galvanizado eletroduto 2"	M	40	R$ 64,79	R$ 2.591,60
365	Tubo preto vapor 1"	M	40	R$ 17,90	R$ 716,00
366	Tubo preto vapor 1.1/2"	M	40	R$ 26,53	R$ 1.061,20
367	Tubo preto vapor 2"	M	40	R$ 35,53	R$ 1.421,20
368	Tubo preto vapor 2.1/2"	M	40	R$ 48,59	R$ 1.943,60
369	Tubo preto vapor 3"	M	40	R$ 57,58	R$ 2.303,20
370	Veneno em pó 50 Formicida	KG	20	R$ 6,28	R$ 125,60
371	Veneno granulado Formicida	KG	20	R$ 10,33	R$ 206,60
372	Verga em concreto armado 10 x10cm	M	40	R$ 5,38	R$ 215,20
373	Vassourão para varrição de ruas	UND	80	R$ 8,90	R$ 712,00
374	Vassoura para grama em PVC	UND	4	R$ 13,40	R$ 53,60
375	Vassoura para grama 22 arame de aço	UND	4	R$ 17,09	R$ 68,36
376	Pino reto GV M16	UND	400	R$ 3,59	R$ 1.436,00
377	Alicate universal 1.000V 8"	UND	20	R$ 28,34	R$ 566,80
378	Alicate de bico cromo vanadio 6"	UND	10	R$ 13,31	R$ 133,10
379	Alicate de corte cromo vanadio 6"	UND	10	R$ 15,11	R$ 151,10
380	Alicate digital V/A ET-3200A	UND	10	R$ 116,98	R$ 1.169,80
381	Armações sec 1x1 - 3/16 s/isolador	UND	150	R$ 10,78	R$ 1.617,00
382	Arruela quadrada 50x50x3mm furo 18mm	UND	300	R$ 0,13	R$ 39,00
383	Adaptador p/condulete top OVC 3/4"	UND	100	R$ 0,43	R$ 43,00
384	Bocal pronto economic c/SOQ E-27	UND	200	R$ 2,33	R$ 466,00
385	Caixa de passagem PVC 4X4 com borda	UND	100	R$ 1,61	R$ 161,00
386	Caixa de passagem PVC 4X2 com borda	UND	300	R$ 1,07	R$ 321,00
387	Cabo flex 1,5mm² peça c/100m	PÇ	20	R$ 49,38	R$ 987,60
388	Cabo flex 2,5mm² peça c/100m	PÇ	20	R$ 74,09	R$ 1.481,80
389	Cabo flex 4mm² c/100m	PÇ	20	R$ 113,03	R$ 2.260,60
390	Cabo flex 6mm² c/100m	PÇ	20	R$ 208,03	R$ 4.160,60
391	Cabo flex 10mm² c/100m	PÇ	10	R$ 284,03	R$ 2.840,30
392	Cabo flex 16mm² c/100m	PÇ	5	R$ 522,48	R$ 2.612,40
393	Cabo flex 2x1,5mm² 1000V 90º	MT	100	R$ 18,90	R$ 1.890,00
394	Cabo flex 2x2,5mm² 1000V 90º	MT	200	R$ 2,65	R$ 530,00
395	Cabo flex 3x2,5mm² 1000V 90º	MT	400	R$ 3,79	R$ 1.516,00
396	Cabo flex 4x4mm² 1000V 90º	MT	400	R$ 8,07	R$ 3.228,00
397	Cabo flex 4x6mm² 1000V 90º	MT	200	R$ 10,92	R$ 2.184,00
398	Cabo CCI 1 par	MT	200	R$ 0,56	R$ 112,00
399	Cabo multilan p/informatica 4x24 AWG	MT	2000	R$ 1,08	R$ 2.160,00
400	Cabo multiplexado AL isolado 1x16+16mm²	MT	500	R$ 2,84	R$ 1.420,00
401	Cabo multiplexado AL isolado 3x16+16mm²	MT	500	R$ 5,22	R$ 2.610,00
402	Cabo multiplexado AL isolado 1x25+25mm²	MT	500	R$ 4,27	R$ 2.135,00
403	Canaleta 50x20x2100mm c/separador sistema X	UND	100	R$ 17,09	R$ 1.709,00
404	Canaleta 20x10x2100mm c/separador	UND	300	R$ 2,87	R$ 861,00
405	Campanhia Cigarra	UND	20	R$ 17,90	R$ 358,00
406	Caixa p/medição monofásica	UND	100	R$ 20,69	R$ 2.069,00
407	Caixa p/disjuntor monofasico Policarbonato	UND	50	R$ 17,09	R$ 854,50
408	Caixa p/medição trifasica COSERN	UND	30	R$ 89,09	R$ 2.672,70
409	Caixa p/disjuntor trifasico policarbonato	UND	30	R$ 41,39	R$ 1.241,70
410	Canduíte DN 25	MT	1000	R$ 1,34	R$ 1.340,00
411	Canduíte DN 20	MT	1000	R$ 1,07	R$ 1.070,00
412	Canduíte DN 32	MT	500	R$ 2,33	R$ 1.165,00
413	Chave de fenda 3/16x6"	UND	20	R$ 3,14	R$ 62,80
414	Chave phillips "C" 3/16x3 CRV isol. Total	UND	20	R$ 5,39	R$ 107,80
415	Chave teste 1/8x3	UND	30	R$ 5,39	R$ 161,70
416	Conector perfuran p/multiplexado P-10/95 D-1,5/10	UND	100	R$ 3,77	R$ 377,00
417	Centro de dist de emb PVC p/6/8 disjuntores	UND	100	R$ 16,19	R$ 1.619,00
418	Cigarra 220V sistema X	UND	20	R$ 14,38	R$ 287,60
419	Conestor p/haste terra cilindrico 5/8"	UND	200	R$ 2,86	R$ 572,00
420	Condulete PVC top 5 entradas 3/4"	UND	200	R$ 4,40	R$ 880,00
421	Disjuntor monofasico 10A tipo B	UND	50	R$ 4,40	R$ 220,00
422	Disjuntor monofasico 16A tipo B	UND	100	R$ 6,20	R$ 620,00
423	Disjuntor monofasico 20A tipo B	UND	100	R$ 8,00	R$ 800,00
424	Disjuntor monofasico 32A tipo B	UND	100	R$ 8,00	R$ 800,00
425	Disjuntor monofasico 40A tipo C	UND	50	R$ 17,90	R$ 895,00
426	Disjuntor monofasico 63A tipo C	UND	100	R$ 34,11	R$ 3.411,00
427	Disjuntor trifasico 32A tipo C	UND	50	R$ 44,09	R$ 2.204,50
428	Disjuntor trifasico 40A tipo C	UND	50	R$ 44,09	R$ 2.204,50
429	Disjuntor trifasico 50A tipo C	UND	50	R$ 44,09	R$ 2.204,50

430	Disjuntor trifasico 100A 3VT1710	UND	20	R$ 269,09	R$ 5.381,80
431	Eletroduto sold. Classe A 20mm	VR	300	R$ 3,05	R$ 915,00
432	Eletroduto sold. Classe A 25mm	VR	1000	R$ 3,50	R$ 3.500,00
433	Eletroduto sold. Classe A 32mm	VR	500	R$ 4,94	R$ 2.470,00
434	Eletroduto sold. Classe A 40mm	VR	300	R$ 8,54	R$ 2.562,00
435	Eletroduto dobrado de 1" rosca PCV	VR	100	R$ 8,54	R$ 854,00
436	Eletroduto dobrado de 1.1/2" rosca PCV	VR	40	R$ 16,19	R$ 647,60
437	Lampada eletronica 10W 865	UND	100	R$ 8,53	R$ 853,00
438	Placa 4X2 cega/saída de fio branco	UND	50	R$ 1,51	R$ 75,50
439	Lampada eletronica 15W 865	UND	100	R$ 8,63	R$ 863,00
440	Lampada eletronica 20W 865	UND	200	R$ 8,54	R$ 1.708,00
441	Lampada eletronica 58W 865	UND	100	R$ 32,38	R$ 3.238,00
442	Lampada eletronica 85W branca espiral E-40	UND	50	R$ 53,08	R$ 2.654,00
443	Lampada fluorescente 40W	UND	300	R$ 4,49	R$ 1.347,00
444	Lampada fluorescente 20W	UND	200	R$ 3,95	R$ 790,00
445	Reator eletronico 1x40W EZ A plus LR	UND	200	R$ 16,10	R$ 3.220,00
446	Reator eletronico 2x40W EZ plus LR	UND	300	R$ 20,60	R$ 6.180,00
447	Reator eletronico 1x20W EZ B	UND	300	R$ 14,30	R$ 4.290,00
448	Reator eletronico 2x20W EZ A plus	UND	300	R$ 17,99	R$ 5.397,00
449	Fio paralelo isolado 2x1mm²	MT	500	R$ 1,20	R$ 600,00
450	Fio paralelo isolado 2x1,5mm²	MT	500	R$ 1,48	R$ 740,00
451	Fita isolante 19mmX20mts 3M	UND	100	R$ 6,20	R$ 620,00
452	Interruptor simples	UND	100	R$ 6,20	R$ 620,00
453	2 interruptor simples 680250	UND	200	R$ 9,80	R$ 1.960,00
454	3 interruptor simples 680270	UND	150	R$ 12,50	R$ 1.875,00
455	1 interruptor simples+tomada 2P+T 10ª	UND	150	R$ 12,50	R$ 1.875,00
456	2 interruptor paral +1tom.2P+T PB 10ª	UND	150	R$ 16,00	R$ 2.400,00
457	Tomada 2P+T PB 20ª	UND	300	R$ 9,44	R$ 2.832,00
458	Tomada 2P+T PB 10ª	UND	300	R$ 6,74	R$ 2.022,00
459	Tomada RJ 4x2	UND	200	R$ 11,23	R$ 2.246,00
460	Tomada RJ45 K10 CAT5E 4x2	UND	150	R$ 21,58	R$ 3.237,00
461	Tomada 2P+T PB 20A c/cx sistema X	UND	300	R$ 10,79	R$ 3.237,00
462	Plugue RJ 45 8x8	UND	300	R$ 0,80	R$ 240,00
463	Interruptor simples c/cx L. X	UND	80	R$ 6,75	R$ 540,00
464	Interruptor 2 seções simples c/cx L X	UND	80	R$ 13,49	R$ 1.079,20
465	Tomada RJ 11 p/telefone L X 4 fios	UND	50	R$ 20,69	R$ 1.034,50
466	Tomada RJ 45 c/cx L X	UND	50	R$ 37,79	R$ 1.889,50
467	Haste de terra de aço-cobre 5/8"x1,5m	UND	100	R$ 12,59	R$ 1.259,00
468	Haste de terra de aço-cobre 5/8"x2,0m	UND	50	R$ 16,00	R$ 800,00
469	Isolador 76/79	UND	100	R$ 3,85	R$ 385,00
470	Tampa cega p/condulete top PVC 3/4"	UND	100	R$ 4,48	R$ 448,00
471	Pulsador campanhia	UND	20	R$ 5,83	R$ 116,60
472	Placa cega + saída de fio 4x4	UND	50	R$ 4,35	R$ 217,50
473	Lâmpada vapor mercúrio 400W E-40 HQL	UND	200	R$ 25,18	R$ 5.036,00
474	Lâmpada vapor metálica 250W E-40 tubular	UND	100	R$ 38,68	R$ 3.868,00
475	Lâmpada vapor metálica 400W E-40 tubular	UND	200	R$ 44,08	R$ 8.816,00
476	Lâmpada incandecente 100W clara 220V	UND	500	R$ 1,79	R$ 895,00
477	Reator externo 1x150W vapor metálico AFP	UND	150	R$ 62,09	R$ 9.313,50
478	Reator externo 1x70W vapor sódio AFP	UND	200	R$ 44,09	R$ 8.818,00
479	Reator externo 1x70W vapor metálico AFP	UND	150	R$ 50,39	R$ 7.558,50
480	Reator externo 1x250W vapor sódio	UND	100	R$ 62,08	R$ 6.208,00
481	Reator externo 1x250W vapor metálico/sódio pintado	UND	100	R$ 62,05	R$ 6.205,00
482	Reator externo 1x400W vapor sódio AFP pintado	UND	100	R$ 76,48	R$ 7.648,00
483	Luminária tartaruga veja bc 2001 1	UND	100	R$ 13,48	R$ 1.348,00
484	Projetor alumínio p/lâmpada ATE 400W e 40	UND	50	R$ 44,08	R$ 2.204,00
485	Interruptor simples - sobrepor	UND	50	R$ 6,28	R$ 314,00
486	Rele fotoeletrico s/base na ilumatic	UND	30	R$ 15,28	R$ 458,40
487	Rele fotoeletrico s/base linsa/conferco	UND	200	R$ 13,93	R$ 2.786,00
488	Luminária fechada c/acri p/lamp V sódio 70W/mista 160W	UND	50	R$ 75,58	R$ 3.779,00
489	Luva de borracha p/20KV - par 10,0 poligada	PAR	10	R$ 377,98	R$ 3.779,80
490	Luva para proteção de luva de borracha	PAR	10	R$ 26,05	R$ 260,50
491	Multimetro digital ET-1400	UND	5	R$ 53,05	R$ 265,25
492	Martelo unha 27mm cabo fibra	UND	5	R$ 17,05	R$ 85,25
493	Marreta oitavada 1000GR 40508/002	UND	5	R$ 16,15	R$ 80,75
494	Talhadeira 12" 42700/112	UND	10	R$ 16,60	R$ 166,00
495	Ponteiro 12" 42705/112	UND	10	R$ 16,60	R$ 166,00
VALOR TOTAL (R$)					**R$ 533.311,61**

O pagamento será realizado num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante apresentação de nota fiscal, e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.
Os valores das propostas não sofrerão qualquer reajuste, nos termos da Lei 9069-95 e Lei 10.192 de 14-02-2001, e somente poderão ser alterados com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante requerimento do CONTRATADO e com comprovação documental, os quais serão analisados de acordo com o que estabelece o Art. 65, em seu inciso II, alínea d.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DOS OBJETOS:
5.1. Os Objetos deverão ser entregues dentro do município de PEDRA PRETA, as despesas decorrentes de fretes, embalagens, seguros, mão de obra, etc.
5.2. Os Objetos serão recebidos/atestados, através de pessoa responsável da Secretaria requisitante, atestando na Nota Fiscal o recebimento dos objetos.

CLÁUSULA SEXTA – DOS ENCARGOS:
6.1. Os preços dos Objetos incluem todos e quaisquer encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários, fretes, seguros, mão de obra.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES:
7.1. DA CONTRATADA:

7.1.1. Comunicar ao CONTRATANTE qualquer ocorrência que impeça o fornecimento dos objetos contratados;
7.1.2. Manter durante o período contratual as mesmas condições de habilitação;
7.1.3. Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como o seu transporte até o local determinado para sua entrega.
7.2. DA CONTRATANTE:
7.2.1. Prestar à CONTRATADA todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preços;
7.2.2. Promover o apontamento do recebimento dos materiais, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados;
7.2.3. Manter atualizada a listagem de preços que contemple a relação de produtos, para os fins previstos neste Ata;

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO
8.1. O Contratado reconhece o direito da Administração de rescindir unilateralmente o contrato, no caso de inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas, com base no Art. 77, da Lei Federal n° 8.666/93.
8.2. Poderá ainda ser rescindido por mútuo consentimento, ou unilateralmente pelo CONTRATANTE, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à CONTRATADA, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do Art. 78 da Lei Federal nº8.666/93, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.
8.3. Da rescisão procedida com base nesta cláusula não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.

CLÁUSULA NONA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
A despesa decorrente desta licitação ocorrerá a dotação orçamentária do orçamento de 2017:
Fonte de Recurso: Recursos consignados no Orçamento de 2017 **Órgão:** 02 – PODER EXECUTIVO; **Unidade:** 07 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS; **Função:** 15 – URBANISMO; **Subfunção:** 452 – SERVIÇOS URBANOS; **Programa:** 058 – URBANISMO; **Atividade**: 2.041 – MANUTENÇÃO DA SEC. DE OBRAS; **Elemento de Despesa**: 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO**.**

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES:
10.1. O atraso que exceder ao prazo fixado para a entrega dos materiais, acarretará a multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento), por dia de atraso, limitado ao máximo de 10% (dez por cento), sobre o valor total que lhe foi adjudicado;
10.2. Nos termos do artigo 7º da Lei nº 10.520, de 17-07-2002, o licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, impedido de licitar e contratar com a União, Distrito Federal ou Municípios, e descredenciado do Cadastro do Município, nos casos de fraude ou falha a execução do contrato;
10.3. Na aplicação das penalidades prevista no Edital, o Município considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o artigo 87, "caput", da Lei nº 8.666/93.
10.4. As penalidades serão registradas no cadastro do contratado, quando for o caso.
10.5. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao licitante em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO:
11.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Lajes/RN, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões judiciais provenientes do presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA REGÊNCIA:
12.1.O presente Contrato reger-se-á pelas normas estabelecidas na Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.

PEDRA PRETA/RN, 17 de março de 2017.

Contratante
LUIZ ANTÔNIO BANDEIRA DE SOUZA
Prefeito

Contratado(a)
GLEUSON TAVARES BATISTA
A. P. Dantas da Silva EIRELI – ME

Gestor da Presente Ata:
Secretaria Municipal de Administração.
FRANCISCO LOPES DE NETO

TESTEMUNHAS:

1)_____
2) _____

Publicado por:
Rodrigo Leonardo Alves Bandeira
Código Identificador:1F84A6E7

CPL
SOLICITAÇÃO DE PESQUISA MERCADOLÓGICA PARA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA SECRETÁRIA DE SAÚDE

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pedra Preta/RN torna público a solicitação de pesquisa mercadológica das locações descritos na planilha em anexo, destinado a realização de registro de preços, objetivando a contração de empresa especializada para aquisição de fardamento, destinado a Secretaria Municipal de Saúde, o qual a pesquisa poderá ser fornecida no prazo de 3(três) dias após essa

publicação junto a CPL, sediada na Rua Coronel José da Costa Alecrim n° 164 – Centro – CEP: 59.547-000 - Pedra Preta/RN, horário das 8(oito) às 13(treze) horas de segunda-feira à sexta-feira ou via e-mail: cplpedrapreta@gmail.com
Pedra Preta/RN, 29/03/2017
Presidente da CPL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIDADE(R$)	VALOR TOTAL (R$)
01	CALÇA JEANS EM INDICO SANTISTA, NA COR AZUL MARINHO	UND	44		
02	CALÇA EM BRIM 100% ALGODÃO COR BRANCA, COM ELASTICO E CADARÇO NA CINTURA E COM BOLSO TRAZEIRO	UND	10		
03	CALÇA EM ELANCA COM ELASTICO, MODELO FEMININO, TAMANHOS ADULTO, COR A COMBINAR, P M G GG XG	UND	12		
04	CAMISA GOLA POLO BABY LOOK MANGA CURTA EM MALHA PIQUI E 50% ALGODÃO, 50% POLIÉSTER CORES VARIADAS, COM LOGOMARCA FRENTE E VERSO	UND	12		
05	CAMISA GOLA POLO MALHA PIQUI 50% ALGODÃO, 50% POLIÉSTER CORES VARIADAS, COM LOGOMARCA FRENTE E VERSO	UND	32		
06	CAMISA MANGA CURTA EM MALHA PV, NA COR BRANCA COM PINTURA FRENTE E COSTAS, TAMANHO P M G GG XG	UND	100		
07	MANGUITO MANGAS PROTETOR SOLAR PARA BRAÇOS	PAR	15		
08	BATA EM BRIM 100% ALGODÃO MANGA ¾, COR BRANCA COM TRÊS BOLSOS, COM FECHAMENTO POR BOTÕES, COM LOGOMARCA FRENTE E VERSO.	UND	13		
09	BOTA DE COURO VAQUETA SOLADO EM POLIURETANO BIDENGIDADE, COR PRETA COM CADARÇO, TAMANHOS VARIADOS.	PAR	14		
10	BOTA DE CANO CURTO IMPERMEAVEL, ANTIDERAPANTE, COR BRANCA, TAMANHOS VARIADOS.	PAR	08		
11	TÊNIS COM AMORTECEDOR E FLEXIBILIDADE PROPORCIONANDO CONFORTO E LEVEZA, COM FORRO INTERNO E ESPUMA, PALMILHA INTERNA PLANA EM EVA, COM FORRO DE TECIDO NA COR A DEFINIR	PAR	09		
12	BONÉ EM BRIM 100% ALGODÃO, MODELO ABA FRONTAL COM PINTURA FRENTE E LATERAL TAMANHO ADULTO	UND	18		
13	BOLSA CARTEIRA COR CARAMELO, COM PINTURA FRENTE E LOGOMARCA	UND	09		
VALOR TOTAL EM (R$)					

Publicado por:
Rodrigo Leonardo Alves Bandeira
Código Identificador:50E7DFEB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO DO 1º BIMESTRE DE 2017 DA PREFEITURA DE PEDRO AVELINO ANEXO I

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2017					Exercício: 2017
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada(a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar(a-c)
			No Bimestre(b)	Até Bimestre(c)	
1 RECEITAS CORRENTES	19.843.265,80	19.843.265,80	2.969.707,12	2.969.707,12	16.873.558,68
1.1 RECEITA TRIBUTÁRIA	606.119,36	606.119,36	37.191,72	37.191,72	568.927,64
1.1.1 IMPOSTOS	575.748,00	575.748,00	36.016,57	36.016,57	539.731,43
1.1.1.2 Impostos Sobre o Patrimônio e a Renda	319.758,00	319.758,00	12.804,44	12.804,44	306.953,56
1.1.1.2.02 Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	28.938,00	28.938,00	5.203,51	5.203,51	23.734,49
1.1.1.2.02.01 Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	28.938,00	28.938,00	5.203,51	5.203,51	23.734,49
1.1.1.2.04 Imposto Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	235.820,00	235.820,00	0,00	0,00	235.820,00
1.1.1.2.04.31 Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre os Rendimentos do Trabalho	155.820,00	155.820,00	0,00	0,00	155.820,00
1.1.1.2.04.31.01 Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre os Rendimentos do Trabalho	155.820,00	155.820,00	0,00	0,00	155.820,00
1.1.1.2.04.34 Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre Outros Rendimentos	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.1.1.2.04.34.01 Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre Outros Rendimentos	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.1.1.2.08 Imposto Sobre Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis	55.000,00	55.000,00	7.600,93	7.600,93	47.399,07
1.1.1.2.08.01 Imposto Sobre Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis	55.000,00	55.000,00	7.600,93	7.600,93	47.399,07
1.1.1.3 IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	255.990,00	255.990,00	23.212,13	23.212,13	232.777,87
1.1.1.3.05 Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	255.990,00	255.990,00	23.212,13	23.212,13	232.777,87
1.1.1.3.05.01 Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	255.990,00	255.990,00	23.212,13	23.212,13	232.777,87
1.1.2 TAXAS	29.258,36	29.258,36	1.175,15	1.175,15	28.083,21
1.1.2.1 TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER POLÍCIA	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
1.1.2.1.99 Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
1.1.2.1.99.01 Taxa de Serviço de Segurança Pública - Administração Direta	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
1.1.2.2 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	17.258,36	17.258,36	1.175,15	1.175,15	16.083,21
1.1.2.2.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	17.258,36	17.258,36	1.175,15	1.175,15	16.083,21
1.1.2.2.99.01 Taxas pela Prestação de Serviços - Administração Direta	17.258,36	17.258,36	1.175,15	1.175,15	16.083,21
1.1.3 CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	1.113,00	1.113,00	0,00	0,00	1.113,00
1.1.3.0.99 Outras Contribuições de Melhoria	1.113,00	1.113,00	0,00	0,00	1.113,00
1.2 RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	126.070,32	126.070,32	5.975,87	5.975,87	120.094,45
1.2.1 CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	6.121,50	6.121,50	0,00	0,00	6.121,50
1.2.1.0.99 Outras Contribuições Sociais	6.121,50	6.121,50	0,00	0,00	6.121,50
1.2.3 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA- COSIP	119.948,82	119.948,82	5.975,87	5.975,87	113.972,95
1.2.3.0.01 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	119.948,82	119.948,82	5.975,87	5.975,87	113.972,95
1.3 RECEITA PATRIMONIAL	77.349,01	77.349,01	11.183,19	11.183,19	66.165,82
1.3.2 RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	56.064,60	56.064,60	8.876,81	8.876,81	47.187,79
1.3.2.5 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	56.064,60	56.064,60	8.876,81	8.876,81	47.187,79
1.3.2.5.01 Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	53.616,00	53.616,00	6.194,28	6.194,28	47.421,72
1.3.2.5.01.01 Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados Royalties	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00
1.3.2.5.01.03 Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados Fundo de Saúde	28.938,00	28.938,00	5.914,00	5.914,00	23.024,00

1.3.2.5.01.10 Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados- FNAS	6.678,00	6.678,00	280,28	280,28	6.397,72
1.3.2.5.01.10.99 Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados-Demais Rec Vinc Dest à Assistência Social	6.678,00	6.678,00	280,28	280,28	6.397,72
1.3.2.5.56.99 Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não Vinculados	2.448,60	2.448,60	2.682,53	2.682,53	-233,93
1.3.9 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	21.284,41	21.284,41	2.306,38	2.306,38	18.978,03
1.3.9.0.01 Outras Receitas Patrimoniais	21.284,41	21.284,41	2.306,38	2.306,38	18.978,03
1.7 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	18.951.365,11	18.951.365,11	2.914.816,11	2.914.816,11	16.036.549,00
1.7.2 TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	18.589.715,11	18.589.715,11	2.914.816,11	2.914.816,11	15.674.899,00
1.7.2.1 Transferências da União	12.119.441,61	12.119.441,61	1.830.126,39	1.830.126,39	10.289.315,22
1.7.2.1.01 Participação na Receita da União	8.432.565,00	8.432.565,00	1.505.077,73	1.505.077,73	6.927.487,27
1.7.2.1.01.02 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	7.632.000,00	7.632.000,00	1.503.591,08	1.503.591,08	6.128.408,92
1.7.2.1.01.02.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	7.632.000,00	7.632.000,00	1.503.591,08	1.503.591,08	6.128.408,92
1.7.2.1.01.03 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota Entregue no Mês de Dezembro	795.000,00	795.000,00	0,00	0,00	795.000,00
1.7.2.1.01.03.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota Entregue no Mês de Dezembro	795.000,00	795.000,00	0,00	0,00	795.000,00
1.7.2.1.01.05 Cota-Parte Imposto Sobre Propriedade Territorial Rural	5.565,00	5.565,00	1.486,65	1.486,65	4.078,35
1.7.2.1.01.05.01 Cota-Parte Imposto Sobre Propriedade Territorial Rural	5.565,00	5.565,00	1.486,65	1.486,65	4.078,35
1.7.2.1.22 Transferência da Compensação Financeira pela Exploração dos Recursos Naturais	145.650,00	145.650,00	23.260,10	23.260,10	122.389,90
1.7.2.1.22.30 Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo Lei Nº 7.990/89	90.000,00	90.000,00	8.603,65	8.603,65	81.396,35
1.7.2.1.22.70 Cota-Parte Fundo Especial de Petróleo - FEP	55.650,00	55.650,00	14.656,45	14.656,45	40.993,55
1.7.2.1.33 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Repasse Fundo a Fundo	2.526.559,82	2.526.559,82	240.065,69	240.065,69	2.286.494,13
1.7.2.1.33.07 Transferências de Atenção Básica	384.246,82	384.246,82	33.006,02	33.006,02	351.240,80
1.7.2.1.33.08 Programa Agentes Epidemiologicos	1.113,00	1.113,00	0,00	0,00	1.113,00
1.7.2.1.33.09 Agentes de Saúde	300.064,80	300.064,80	36.504,00	36.504,00	263.560,80
1.7.2.1.33.10 Programa Saúde da Família	318.000,00	318.000,00	65.475,00	65.475,00	252.525,00
1.7.2.1.33.12 Transferências de Alta e Média Complexidade	111.300,00	111.300,00	16.077,20	16.077,20	95.222,80
1.7.2.1.33.13 Transferências de Vigilância em Saúde	44.520,00	44.520,00	12.230,89	12.230,89	32.289,11
1.7.2.1.33.14 Transferências de Assistência Farmacêutica	44.520,00	44.520,00	3.212,58	3.212,58	41.307,42
1.7.2.1.33.16 Saúde Bucal	143.555,80	143.555,80	26.760,00	26.760,00	116.795,80
1.7.2.1.33.17 Tranferências Programa Melhor Acesso a Qualidade - PMAQ	377.826,40	377.826,40	22.800,00	22.800,00	355.026,40
1.7.2.1.33.18 TRANSF. DE REC SUS- FUNDO A FUNDO-NASF	170.183,00	170.183,00	24.000,00	24.000,00	146.183,00
1.7.2.1.33.19 TRANSF. DE REC SUS- FUNDO A FUNDO-BLINV	631.230,00	631.230,00	0,00	0,00	631.230,00
1.7.2.1.34 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social- FNAS	387.536,00	387.536,00	29.027,98	29.027,98	358.508,02
1.7.2.1.34.06 FNAS - CRAS VOLANTE	60.102,00	60.102,00	0,00	0,00	60.102,00
1.7.2.1.34.07 CRAS - RECURSOS DO FNAS - PISO BASICO FIXO-PBF	120.204,00	120.204,00	22.500,00	22.500,00	97.704,00
1.7.2.1.34.08 FNAS - SCFV	120.204,00	120.204,00	0,00	0,00	120.204,00
1.7.2.1.34.09 IGDBF - INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA	50.085,00	50.085,00	0,00	0,00	50.085,00
1.7.2.1.34.10 FNAS - ÍNDICES DE GESTÃO DESCENTRALIZADA IGD SUAS	18.364,50	18.364,50	0,00	0,00	18.364,50
1.7.2.1.34.11 FNAS - FMASACESSUAS	18.020,00	18.020,00	1.500,00	1.500,00	16.520,00
1.7.2.1.34.12 Outras Transferências FNAS	556,50	556,50	5.027,98	5.027,98	-4.471,48
1.7.2.1.35 Transferências de Recursos do Fundo Nac. do Desenv.da Educação - FNDE(Inclusive Salário-Educação)	517.235,29	517.235,29	32.088,17	32.088,17	485.147,12
1.7.2.1.35.01 Transferências do Salário-Educação	166.950,00	166.950,00	32.088,17	32.088,17	134.861,83
1.7.2.1.35.02 Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	11.130,00	11.130,00	0,00	0,00	11.130,00
1.7.2.1.35.03 Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	176.442,30	176.442,30	0,00	0,00	176.442,30
1.7.2.1.35.04 Transferências Diretas do FNDE Referentes Ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - P	76.852,99	76.852,99	0,00	0,00	76.852,99
1.7.2.1.35.98 OUTRAS TRANSF.FUNDO NAC.DESENV.EDUCAçãO-FNDE	1.060,00	1.060,00	0,00	0,00	1.060,00
1.7.2.1.35.99 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	84.800,00	84.800,00	0,00	0,00	84.800,00
1.7.2.1.36 Transferência Financeira do ICMS- Desoneração - L.C. Nº 87/96	3.895,50	3.895,50	606,72	606,72	3.288,78
1.7.2.1.36.01 Transferência Financeira do ICMS- Desoneração - L.C. Nº 87/96	3.895,50	3.895,50	606,72	606,72	3.288,78
1.7.2.1.99 Outras Transferências da União	106.000,00	106.000,00	0,00	0,00	106.000,00
1.7.2.2 Transferências do Estado	2.470.273,50	2.470.273,50	446.168,19	446.168,19	2.024.105,31
1.7.2.2.01 Participação na Receita do Estado	2.385.473,50	2.385.473,50	446.168,19	446.168,19	1.939.305,31
1.7.2.2.01.01 Cota-Parte do ICMS	2.200.000,00	2.200.000,00	435.468,74	435.468,74	1.764.531,26
1.7.2.2.01.01.01 Cota-Parte do ICMS	2.200.000,00	2.200.000,00	435.468,74	435.468,74	1.764.531,26
1.7.2.2.01.02 Cota-Parte do IPVA	91.266,00	91.266,00	4.529,29	4.529,29	86.736,71
1.7.2.2.01.02.01 Cota-Parte do IPVA	91.266,00	91.266,00	4.529,29	4.529,29	86.736,71
1.7.2.2.01.04 Cota-Parte do IPI Sobre Exportação	2.782,50	2.782,50	480,42	480,42	2.302,08
1.7.2.2.01.04.01 Cota-Parte do IPI Sobre Exportação	2.782,50	2.782,50	480,42	480,42	2.302,08
1.7.2.2.01.13 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	27.825,00	27.825,00	5.689,74	5.689,74	22.135,26
1.7.2.2.01.99 Outras Participações na Receita do Estado	63.600,00	63.600,00	0,00	0,00	63.600,00
1.7.2.2.99 Outras Transferências do Estado	84.800,00	84.800,00	0,00	0,00	84.800,00
1.7.2.4 Transferências Multigovernamentais	4.000.000,00	4.000.000,00	638.521,53	638.521,53	3.361.478,47
1.7.2.4.01 Transferências de Recursos do FUNDEB	4.000.000,00	4.000.000,00	638.521,53	638.521,53	3.361.478,47
1.7.6 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	361.650,00	361.650,00	0,00	0,00	361.650,00
1.7.6.1 Transferências de Convênios da União e suas Entidades	308.650,00	308.650,00	0,00	0,00	308.650,00
1.7.6.1.01 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde-Sus	55.650,00	55.650,00	0,00	0,00	55.650,00
1.7.6.1.03 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.6.1.99 Outras Transferências de Convênios da União	53.000,00	53.000,00	0,00	0,00	53.000,00
1.7.6.1.99.01 Transferências de Convênios da União para Administração Direta	53.000,00	53.000,00	0,00	0,00	53.000,00
1.7.6.2 Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	53.000,00	53.000,00	0,00	0,00	53.000,00
1.7.6.2.99 Outras Transferências de Convênios do Estado	53.000,00	53.000,00	0,00	0,00	53.000,00
1.7.6.2.99.01 Outras Transferências de Convênios dos Estados - Adm. Direta	53.000,00	53.000,00	0,00	0,00	53.000,00
1.9 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	82.362,00	82.362,00	540,23	540,23	81.821,77
1.9.1 MULTAS e JUROS de MORA	8.904,00	8.904,00	0,00	0,00	8.904,00
1.9.1.1 Multas e Juros de Mora dos Tributos	8.904,00	8.904,00	0,00	0,00	8.904,00
1.9.1.1.99 Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	8.904,00	8.904,00	0,00	0,00	8.904,00
1.9.2 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.678,00	6.678,00	0,00	0,00	6.678,00
1.9.2.1 Indenizações	1.113,00	1.113,00	0,00	0,00	1.113,00
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	1.113,00	1.113,00	0,00	0,00	1.113,00
1.9.2.2 Restituições	5.565,00	5.565,00	0,00	0,00	5.565,00
1.9.2.2.99 Outras Restituições	5.565,00	5.565,00	0,00	0,00	5.565,00
1.9.2.2.99.01 Outras Restituições de Recursos Ordinários	5.565,00	5.565,00	0,00	0,00	5.565,00
1.9.3 RECEITA DA DÍVIDAATIVA	55.650,00	55.650,00	0,00	0,00	55.650,00
1.9.3.1 Receita da Dívida Ativa Tributária	55.650,00	55.650,00	0,00	0,00	55.650,00
1.9.3.1.11 Receita da Dívida Ativa Sobre IPTU	55.650,00	55.650,00	0,00	0,00	55.650,00
1.9.3.1.11.01 Receita da Dívida Ativa Sobre IPTU	55.650,00	55.650,00	0,00	0,00	55.650,00
1.9.9 RECEITAS DIVERSAS	11.130,00	11.130,00	540,23	540,23	10.589,77

1.9.9.0.99 Outras Receitas	11.130,00	11.130,00	540,23	540,23	10.589,77
1.9.9.0.99.01 Outras Receitas dos Recursos do Tesouro	11.130,00	11.130,00	540,23	540,23	10.589,77
2 RECEITAS DE CAPITAL	2.515.710,00	2.515.710,00	70.000,00	70.000,00	2.445.710,00
2.1 OPERAÇÕES DE CRÉDITO	55.650,00	55.650,00	0,00	0,00	55.650,00
2.1.1 OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	55.650,00	55.650,00	0,00	0,00	55.650,00
2.1.1.9 Outras Operações de Crédito Internas	55.650,00	55.650,00	0,00	0,00	55.650,00
2.2 ALIENAÇÃO DE BENS	22.260,00	22.260,00	0,00	0,00	22.260,00
2.2.1 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	11.130,00	11.130,00	0,00	0,00	11.130,00
2.2.1.9 Alienação de Outros Bens Móveis	11.130,00	11.130,00	0,00	0,00	11.130,00
2.2.1.9.01 Alienação de Outros Bens Móveis - Administração Direta	11.130,00	11.130,00	0,00	0,00	11.130,00
2.2.2 ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	11.130,00	11.130,00	0,00	0,00	11.130,00
2.2.2.9 Alienação de Outros Bens Imóveis	11.130,00	11.130,00	0,00	0,00	11.130,00
2.2.2.9.02 Alienação de Outros Bens Imóveis - Administração Indireta	11.130,00	11.130,00	0,00	0,00	11.130,00
2.4 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.384.800,00	2.384.800,00	0,00	0,00	2.384.800,00
2.4.2 TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	2.384.800,00	2.384.800,00	0,00	0,00	2.384.800,00
2.4.2.1 Transferências da União	1.800.000,00	1.800.000,00	0,00	0,00	1.800.000,00
2.4.2.1.99 Outras Transferências da União	1.800.000,00	1.800.000,00	0,00	0,00	1.800.000,00
2.4.2.2 Transferências dos Estados	584.800,00	584.800,00	0,00	0,00	584.800,00
2.4.2.2.02 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
2.4.2.2.99 Outras Transferências do Estado	84.800,00	84.800,00	0,00	0,00	84.800,00
2.5 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	53.000,00	53.000,00	70.000,00	70.000,00	-17.000,00
2.5.9 OUTRAS RECEITAS	53.000,00	53.000,00	70.000,00	70.000,00	-17.000,00
2.5.9.0.01 Outras Receitas dos Recursos do Tesouro	53.000,00	53.000,00	70.000,00	70.000,00	-17.000,00
9 DEDUÇÕES DA RECEITA	-2.103.601,80	-2.103.601,80	-389.232,41	-389.232,41	-1.714.369,39
9.7 DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS CORRENTES	-2.103.601,80	-2.103.601,80	-389.232,41	-389.232,41	-1.714.369,39
9.7.2 DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	-2.103.601,80	-2.103.601,80	-389.232,41	-389.232,41	-1.714.369,39
9.7.2.1 DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS DA UNIÃO	-1.528.292,10	-1.528.292,10	-301.136,78	-301.136,78	-1.227.155,32
9.7.2.1.01 Deduções de Participação na Receita da União	-1.527.513,00	-1.527.513,00	-301.015,44	-301.015,44	-1.226.497,56
9.7.2.1.01.02 Dedução de Receita do FPM- FUNDEB e Redutor Financeiro	-1.526.400,00	-1.526.400,00	-300.718,13	-300.718,13	-1.225.681,87
9.7.2.1.01.02.01 Dedução de Receita do FPM- FUNDEB	-1.526.400,00	-1.526.400,00	-300.718,13	-300.718,13	-1.225.681,87
9.7.2.1.01.05 Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ITR	-1.113,00	-1.113,00	-297,31	-297,31	-815,69
9.7.2.1.36 Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ICMS Desoneração - Lei Complementar nº 87/96	-779,10	-779,10	-121,34	-121,34	-657,76
9.7.2.2 DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	-575.309,70	-575.309,70	-88.095,63	-88.095,63	-487.214,07
9.7.2.2.01 Deduções de Participação na Receita do Estado	-575.309,70	-575.309,70	-88.095,63	-88.095,63	-487.214,07
9.7.2.2.01.01 Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ICMS	-556.500,00	-556.500,00	-87.093,72	-87.093,72	-469.406,28
9.7.2.2.01.02 Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- IPVA	-18.253,20	-18.253,20	-905,86	-905,86	-17.347,34
9.7.2.2.01.04 Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- IPI Exportação	-556,50	-556,50	-96,05	-96,05	-460,45
Total Receitas	20.255.374,00	20.255.374,00	2.650.474,71	2.650.474,71	17.604.899,29

Despesas	Dotação Inicial(d)	Dotação	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Saldo a Liquidar(f-j)
		Atualizada(f) = (d+e)	No Bimestre(g)	Até Bimestre(h)	No Bimestr(i)e	Até Bimestre(j)	
3 Despesas Correntes	18.465.388,50	18.465.388,50	10.072.021,69	10.072.021,69	1.300.880,96	1.300.880,96	17.164.507,54
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.425.292,26	10.944.992,26	9.017.531,79	9.017.531,79	1.050.333,73	1.050.333,73	9.894.658,53
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	10.425.292,26	10.944.992,26	9.017.531,79	9.017.531,79	1.050.333,73	1.050.333,73	9.894.658,53
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	996.595,04	986.295,04	138.149,76	138.149,76	13.412,48	13.412,48	972.882,56
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.338.470,10	7.912.570,10	7.466.192,06	7.466.192,06	1.021.160,77	1.021.160,77	6.891.409,33
319013 OBRIGAÇÃES PATRONAIS	1.802.013,12	1.807.913,12	1.413.189,97	1.413.189,97	15.760,48	15.760,48	1.792.152,64
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	288.214,00	238.214,00	0,00	0,00	0,00	0,00	238.214,00
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	116.865,00	116.865,00	36.332,37	36.332,37	36.332,37	36.332,37	80.532,63
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	116.865,00	116.865,00	36.332,37	36.332,37	36.332,37	36.332,37	80.532,63
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	116.865,00	116.865,00	36.332,37	36.332,37	36.332,37	36.332,37	80.532,63
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.923.231,24	7.403.531,24	1.018.157,53	1.018.157,53	214.214,86	214.214,86	7.189.316,38
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	36.729,00	36.729,00	16.777,44	16.777,44	1.398,00	1.398,00	35.331,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	36.729,00	36.729,00	16.777,44	16.777,44	1.398,00	1.398,00	35.331,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	7.886.502,24	7.366.802,24	1.001.380,09	1.001.380,09	212.816,86	212.816,86	7.153.985,38
339014 DIÁRIAS - CIVIL	49.661,00	50.261,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	47.461,00
339018 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	8.904,00	8.904,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.904,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	2.157.699,96	2.017.699,96	161.676,00	161.676,00	13.290,81	13.290,81	2.004.409,15
339031 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	11.660,00	11.660,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.660,00
339032 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA	182.267,00	182.267,00	0,00	0,00	0,00	0,00	182.267,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	11.686,50	11.686,50	1.541,69	1.541,69	1.541,69	1.541,69	10.144,81
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	49.290,00	44.690,00	5.980,00	5.980,00	5.980,00	5.980,00	38.710,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.807.493,98	1.737.493,98	455.230,00	455.230,00	84.487,59	84.487,59	1.653.006,39
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.733.869,80	2.399.769,80	231.024,33	231.024,33	36.612,91	36.612,91	2.363.156,89
339041 CONTRIBUIÇÕES	26.288,00	26.288,00	600,00	600,00	600,00	600,00	25.688,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	134.116,50	134.116,50	96.000,00	96.000,00	20.975,79	20.975,79	113.140,71
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	62.884,50	62.884,50	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	58.884,50
339091 SENTENÇAS JUDICIAIS	557.613,00	557.613,00	0,00	0,00	0,00	0,00	557.613,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	79.712,00	108.112,00	42.528,07	42.528,07	42.528,07	42.528,07	65.583,93
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	13.356,00	13.356,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.356,00
4 Despesas de Capital	7.544.171,58	7.544.171,58	594.863,80	594.863,80	128.406,22	128.406,22	7.415.765,36
44 INVESTIMENTO	7.065.581,58	6.945.581,58	0,00	0,00	0,00	0,00	6.945.581,58
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	7.065.581,58	6.945.581,58	0,00	0,00	0,00	0,00	6.945.581,58
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	5.866.748,08	5.746.748,08	0,00	0,00	0,00	0,00	5.746.748,08
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.198.833,50	1.198.833,50	0,00	0,00	0,00	0,00	1.198.833,50
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	478.590,00	598.590,00	594.863,80	594.863,80	128.406,22	128.406,22	470.183,78
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	478.590,00	598.590,00	594.863,80	594.863,80	128.406,22	128.406,22	470.183,78
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	478.590,00	598.590,00	594.863,80	594.863,80	128.406,22	128.406,22	470.183,78
9 Reserva de Contigência	190.800,00	190.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	190.800,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	190.800,00	190.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	190.800,00
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	190.800,00	190.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	190.800,00
999999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	190.800,00	190.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	190.800,00
Total Despesas	26.200.360,08	26.200.360,08	10.666.885,49	10.666.885,49	1.429.287,18	1.429.287,18	24.771.072,90

Publicado por:
Emanoel Jose Bezerra de Sena
Código Identificador:61FB5597

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 1° BIMESTRE 2017 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO ANEXO II

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil										
Consolidado das Despesas por SubFunção							Exercício: 2017 -			
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2017										
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo II										
SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	Saldo a Liquidar (a-e)
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)			
031	AÇÃO LEGISLATIVA	837.188,00	837.188,00	127.231,26	127.231,26	127.231,26	127.231,26	8,90	15,20	709.956,74
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	1.023.748,00	983.748,00	777.876,69	777.876,69	44.585,69	44.585,69	3,12	4,53	939.162,31
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.438.164,30	2.558.164,30	1.458.927,91	1.458.927,91	210.845,54	210.845,54	14,75	8,24	2.347.318,76
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	266.007,00	236.007,00	87.736,69	87.736,69	17.665,99	17.665,99	1,24	7,49	218.341,01
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	96.831,00	96.831,00	63.441,00	63.441,00	0,00	0,00	0,00	0,00	96.831,00
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.522.242,69	1.522.242,69	281.782,79	281.782,79	2.744,40	2.744,40	0,19	0,18	1.519.498,29
301	ATENÇÃO BÁSICA	4.907.811,66	4.807.811,66	1.884.599,66	1.884.599,66	259.215,79	259.215,79	18,14	5,39	4.548.595,87
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	111.300,00	111.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	111.300,00
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	23.320,00	21.420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.420,00
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	47.997,86	123.997,86	82.882,06	82.882,06	12.510,57	12.510,57	0,88	10,09	111.487,29
361	ENSINO FUNDAMENTAL	6.873.003,77	7.168.903,77	4.328.104,87	4.328.104,87	569.282,26	569.282,26	39,83	7,94	6.599.621,51
365	EDUCAÇÃO INFATIL	2.322.401,70	2.322.401,70	613.936,10	613.936,10	113.142,38	113.142,38	7,92	4,87	2.209.259,32
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	230.947,50	230.947,50	153.594,00	153.594,00	0,00	0,00	0,00	0,00	230.947,50
392	DIFUSÃO CULTURAL	445.200,00	325.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	325.200,00
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.832.740,00	1.682.740,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.682.740,00
452	SERVIÇOS URBANOS	877.044,00	827.044,00	527.478,96	527.478,96	44.569,83	44.569,83	3,12	5,39	782.474,17
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	848.000,00	848.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	848.000,00
605	ABASTECIMENTO	124.656,00	124.656,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	124.656,00
606	EXTENSÃO RURAL	631.823,60	631.823,60	205.008,73	205.008,73	26.313,73	26.313,73	1,84	4,16	605.509,87
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	549.133,00	549.133,00	74.284,77	74.284,77	1.179,74	1.179,74	0,08	0,21	547.953,26
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	190.800,00	190.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	190.800,00
Total	Geral	26.200.360,08	26.200.360,08	10.666.885,49	10.666.885,49	1.429.287,18	1.429.287,18	100,00	73,70	24.771.072,90

Publicado por:
Emanoel Jose Bezerra de Sena
Código Identificador:BFED8F1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 1° BIMESTRE 2017 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO ANEXO XI

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2017		
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2017				
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo XI				
RECEITAS DO ENSINO - RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	551.398,00	551.398,00	36.016,57	6,53
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	84.588,00	84.588,00	5.203,51	6,15
1.1.1 - IPTU	28.938,00	28.938,00	5.203,51	17,98
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	55.650,00	55.650,00	0,00	0,00
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5 - (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	55.000,00	55.000,00	7.600,93	13,81
1.2.1 - ITBI	55.000,00	55.000,00	7.600,93	13,81
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	255.990,00	255.990,00	23.212,13	9,06
1.3.1 - ISS	255.990,00	255.990,00	23.212,13	9,06
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renta Retido na Fonte - IRRF	155.820,00	155.820,00	0,00	0,00
1.4.1 - IRRF	155.820,00	155.820,00	0,00	0,00
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CR, art. 153, 4º, incisso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS	9.935.509,00	9.935.509,00	1.946.162,90	19,58
2.1 - Cota-Parte FPM	7.632.000,00	7.632.000,00	1.503.591,08	19,70
2.2.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	7.632.000,00	7.632.000,00	1.503.591,08	19,70
2.2.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	2.200.000,00	2.200.000,00	435.468,74	19,79
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	3.895,50	3.895,50	606,72	15,57
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	2.782,50	2.782,50	480,42	17,26
2.5 - Cota-Parte ITR	5.565,00	5.565,00	1.486,65	26,71
2.6 - Cota-Parte IPVA	91.266,00	91.266,00	4.529,29	4,96
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00

3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	10.486.907,00	10.486.907,00	1.982.179,47	18,90
RECEITAS DO ENSINO - RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DAAPLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	516.175,29	516.175,29	32.088,17	6,21
5.1 - Transferências do Salário-Educação	166.950,00	166.950,00	32.088,17	19,22
5.2 - Transferências do PDDE	349.225,29	349.225,29	0,00	0,00
5.2 - Transferências do PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências do PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	516.175,29	516.175,29	32.088,17	6,21
FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.103.601,80	2.103.601,80	389.232,41	18,50
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.526.400,00	1.526.400,00	300.718,13	19,70
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	556.500,00	556.500,00	87.093,72	15,65
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	779,10	779,10	121,34	15,57
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	556,50	556,50	96,05	17,25
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	1.113,00	1.113,00	297,31	26,71
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	18.253,20	18.253,20	905,86	4,96
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.000.000,00	4.000.000,00	638.521,53	15,96
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	4.000.000,00	4.000.000,00	638.521,53	15,96
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	1.896.398,20	1.896.398,20	249.289,12	(2,54)

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO							VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00
16.1 - FUNDEB 60%							0,00
16.2 - FUNDEB 40%							0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
17.1 - FUNDEB 60%							0,00
17.2 - FUNDEB 40%							0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)							0,00
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)							0,00
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100)%							0,00
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério (14-(16.2+17.1))/(11)*100)%							0,00
19.3 - Mínimo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%							100,00
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE							VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE							0,00

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO MDE (25% de 3)	2.621.726,75	2.621.726,75	495.544,87	4,73

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 +26 +27 +28)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUICIONAL							VALOR
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12)							249.289,12
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							0,00
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)							0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
34 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							0,00

35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	249.289,12
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))	(249.289,12)
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38)/(3) x 100)%	(12,57)

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO EM 2017 (g)
46 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
46.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEB
47 - SALDO FINANCEIRO EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	0,00
48 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
49 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
49.1 - Orçamento do Exercício	0,00	0,00
49.1 - Restos a Pagar	0,00	0,00
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ATUAL	0,00	0,00

Publicado por:
Emanoel Jose Bezerra de Sena
Código Identificador:D973B718

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 1° BIMESTRE 2017 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO ANEXO XII

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Período: JANEIRO-FEVEREIRO/2017	Exercício: 2017
ADCT, Art. 77 - Anexo XII	

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	631.398,00	631.398,00	36.016,57	5,70
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	28.938,00	28.938,00	5.203,51	17,98
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	55.000,00	55.000,00	7.600,93	13,81
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	255.990,00	255.990,00	23.212,13	9,06
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	235.820,00	235.820,00	0,00	0,00
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	55.650,00	55.650,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS (II)	9.935.509,00	9.935.509,00	1.946.162,90	19,58
Cota-Parte FPM	7.632.000,00	7.632.000,00	1.503.591,08	19,70
Cota-Parte ITR	5.565,00	5.565,00	1.486,65	26,71
Cota-Parte IPVA	91.266,00	91.266,00	4.529,29	4,96
Cota-Parte ICMS	2.200.000,00	2.200.000,00	435.468,74	19,79
Cota-Parte IPI-Exportação	2.782,50	2.782,50	480,42	17,26
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constituicionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	3.895,50	3.895,50	606,72	15,57
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARAAPURAÇÃO DAAPLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II	10.566.907,00	10.566.907,00	1.982.179,47	18,75
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	2.526.559,82	2.526.559,82	240.065,69	9,50
Provenientes da União	2.526.559,82	2.526.559,82	240.065,69	9,50
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	2.526.559,82	2.526.559,82	240.065,69	9,50

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.526.559,82	2.526.559,82	240.065,69	9,50	240.065,69	9,50	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	2.526.559,82	2.526.559,82	240.065,69	9,50	240.065,69	9,50	0,00

Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADAAOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADAAOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDEM EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	2.526.559,82	2.526.559,82	240.065,69	9,50	240.065,69	9,50	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	(2.526.559,82)	(2.526.559,82)	(240.065,69)	0,00	-240.065,69	0,00	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIBx100) / I- LIMITE CONSTITUICIONAL 15%							(12,11)
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100)]							(537.392,61)

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2010	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2009 a 2004 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Emanoel Jose Bezerra de Sena
Código Identificador:F95389DC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUREZA

GABINETE DO PREFEITO
RREO 1º BIMESTRE 2017

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 1º bimestre de 2017 (Janeiro a Fevereiro)
RREO - ANEXO 1 (LRF,Art 52,inciso I,alínea 'a' e 'b' do inciso II e $ 1o.)	R$ 1,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	22.444.208,00	22.444.208,00	3.440.147,86	15,33	3.440.147,86	15,33	19.004.060,14
RECEITAS CORRENTES	18.112.508,00	18.112.508,00	3.440.147,86	18,99	3.440.147,86	18,99	14.672.360,14
RECEITA TRIBUTÁRIA	339.814,00	339.814,00	15.371,13	4,52	15.371,13	4,52	324.442,87
Impostos	324.814,00	324.814,00	15.371,13	4,73	15.371,13	4,73	309.442,87
Taxas	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	114.243,00	114.243,00	30.813,82	26,97	30.813,82	26,97	83.429,18
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação públic	114.243,00	114.243,00	30.813,82	26,97	30.813,82	26,97	83.429,18

RECEITA PATRIMONIAL	73.300,00	73.300,00	91.787,15	125,22	91.787,15	125,22	-18.487,15
Receitas de valores mobiliários	68.300,00	68.300,00	91.787,15	134,39	91.787,15	134,39	-23.487,15
Outras receitas patrimoniais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	17.226.151,00	17.226.151,00	3.273.026,87	19,00	3.273.026,87	19,00	13.953.124,13
Transferências intergovernamentais	17.026.151,00	17.026.151,00	3.273.026,87	19,22	3.273.026,87	19,22	13.753.124,13
Transferências de convênios	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	335.000,00	335.000,00	29.148,89	8,70	29.148,89	8,70	305.851,11
Multa e juros de mora	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Indenizações e restituições	302.000,00	302.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	302.000,00
Receita da dívida ativa	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
Receitas correntes diversas	20.000,00	20.000,00	29.148,89	145,74	29.148,89	145,74	-9.148,89
RECEITAS DE CAPITAL	4.331.700,00	4.331.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.331.700,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Operações de crédito internas	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Alienação de bens móveis	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Alienação de bens imóveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.216.700,00	4.216.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.216.700,00
Transferências intergovernamentais	1.450.000,00	1.450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.450.000,00
Transferências de convênios	2.766.700,00	2.766.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.766.700,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Receitas de capital diversas	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	22.444.208,00	22.444.208,00	3.440.147,86	15,33	3.440.147,86	15,33	19.004.060,14
OPERAÇÕES DE CREDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS							
Para refinanciamento da dívida mobiliária							
Para refinanciamento da dívida contratual							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS							
Para refinanciamento da dívida mobiliária							
Para refinanciamento da dívida contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	22.444.208,00	22.444.208,00	3.440.147,86	15,33	3.440.147,86	15,33	19.004.060,14
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V+VI)	22.444.208,00	22.444.208,00	3.440.147,86	15,33	3.440.147,86	15,33	19.004.060,14
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (utilizados para créditos adicio	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit financeiro	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
DESPESAS (exceto intr orçamentárias)(VIII)	22.444.208,00	22.444.208,00	11.748.250,33	11.748.250,33	10.695.957,67	3.363.274,30	3.363.274,30	19.080.933,70	2.212.688,20	8.384.976,03
DESPESAS CORRENTES	15.357.172,60	18.103.327,67	11.018.234,09	11.018.234,09	7.085.093,58	3.045.766,42	3.045.766,42	15.057.561,25	1.895.180,32	7.972.467,67
Pessoal e encargos so	8.145.080,60	10.865.778,69	9.165.717,69	9.165.717,69	1.700.061,00	2.539.488,12	2.539.488,12	8.326.290,57	1.581.868,98	6.626.229,57
Juros e encargos da d	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00
Outras despesas corre	7.204.092,00	7.229.548,98	1.852.516,40	1.852.516,40	5.377.032,58	506.278,30	506.278,30	6.723.270,68	313.311,34	1.346.238,10
DESPESAS DE CAPITAL	6.885.000,00	4.138.844,93	730.016,24	730.016,24	3.408.828,69	317.507,88	317.507,88	3.821.337,05	317.507,88	412.508,36
Investimentos	5.839.000,00	3.556.090,93	230.016,24	230.016,24	3.326.074,69	196.224,24	196.224,24	3.359.866,69	196.224,24	33.792,00
Inversões financeiras	66.000,00	66.000,00	0,00	0,00	66.000,00	0,00	0,00	66.000,00	0,00	0,00
Amortização de dívida	980.000,00	516.754,00	500.000,00	500.000,00	16.754,00	121.283,64	121.283,64	395.470,36	121.283,64	378.716,36
Reserva de contingênci	202.035,40	202.035,40	0,00	0,00	202.035,40	0,00	0,00	202.035,40	0,00	0,00
DESPESAS (intra- orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	22.444.208,00	22.444.208,00	11.748.250,33	11.748.250,33	10.695.957,67	3.363.274,30	3.363.274,30	19.080.933,70	2.212.688,20	8.384.976,03
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
REFINANCIAMENTO (XI)										
AMORT. DA DIVIDA INT										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
AMORT. DA DÍVIDA EXT										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
SUBTOTAL COM REFINANCI MENTO (XII)=(X+XI)	22.444.208,00	22.444.208,00	11.748.250,33	11.748.250,33	10.695.957,67	3.363.274,30	3.363.274,30	19.080.933,70	2.212.688,20	8.384.976,03
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	76.873,56	-	-	-
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	22.444.208,00	22.444.208,00	11.748.250,33	11.748.250,33	10.695.957,67	3.363.274,30	3.440.147,86	19.080.933,70	2.212.688,20	8.384.976,03
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
DESPESAS (intra- orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Pureza - DATA DA EMISSÃO: 27/03/2017 - HORA DA EMISSÃO: 16:41:14

Notas: (*) - No modelo da STN inexiste coluna para reduções de dotação. Por este motivo, as reduções foram deduzidas na própria coluna de 'Créditos adicionais', motivo pelo qual esta coluna poderá conter valores negativos, não sendo portanto nenhum erro ser exibido valores negativos na coluna 'Créditos adicionais'.

JOAO DA FONSECA MOURA NETO
Prefeito Municipal

BRENO CABRAL BEZERRA
Secretario Municipal de Finanças

EDNA DE FÁTIMA TEIXEIRA LEÃO
Controladora

Publicado por:
Francisco Kayrim Medeiros da Silva
Código Identificador:EE62045C

GABINETE DO PREFEITO
RREO 1º BIMESTRE 2017

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 1º bimestre de 2017 (Janeiro a Fevereiro)										
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')											R$ 1,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	22.444.208,00	22.444.208,00	11.748.250,33	11.748.250,33	100,00	10.695.957,67	3.363.274,30	3.363.274,30	100,00	19.080.933,70	8.384.976,03
LEGISLATIVA	755.000,00	755.000,00	0,00	0,00	0,00	755.000,00	0,00	0,00	0,00	755.000,00	0,00
Ação Legislativa	755.000,00	755.000,00	0,00	0,00	0,00	755.000,00	0,00	0,00	0,00	755.000,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	1.819.000,00	1.704.980,73	995.202,94	995.202,94	8,47	709.777,79	523.731,97	523.731,97	15,57	1.181.248,76	471.470,97
Administração Geral	1.572.000,00	1.497.980,73	936.883,94	936.883,94	7,97	561.096,79	514.681,37	514.681,37	15,30	983.299,36	422.202,57
Administração Financeira	174.000,00	174.000,00	58.319,00	58.319,00	0,50	115.681,00	9.050,60	9.050,60	0,27	164.949,40	49.268,40
Controle Interno	73.000,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	29.500,00	29.500,00	0,00	0,00	0,00	29.500,00	0,00	0,00	0,00	29.500,00	0,00
Defesa Civil	29.500,00	29.500,00	0,00	0,00	0,00	29.500,00	0,00	0,00	0,00	29.500,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.114.300,00	1.182.600,00	224.170,10	224.170,10	1,91	958.429,90	22.060,98	22.060,98	0,66	1.160.539,02	202.109,12
Assistência ao Idoso	88.000,00	88.000,00	0,00	0,00	0,00	88.000,00	0,00	0,00	0,00	88.000,00	0,00
Assistência ao Portador de D	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00
Assistência Comunitária	1.005.300,00	1.073.600,00	224.170,10	224.170,10	1,91	849.429,90	22.060,98	22.060,98	0,66	1.051.539,02	202.109,12
SAÚDE	4.204.951,85	5.192.435,00	2.672.839,33	2.672.839,33	22,75	2.519.595,67	544.587,98	544.587,98	16,19	4.647.847,02	2.128.251,35
Administração Geral	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
Atenção Básica	4.010.892,85	4.935.376,00	2.592.839,33	2.592.839,33	22,07	2.342.536,67	537.715,98	537.715,98	15,99	4.397.660,02	2.055.123,35
Suporte Profilático e Terapê	69.539,00	69.539,00	0,00	0,00	0,00	69.539,00	0,00	0,00	0,00	69.539,00	0,00
Vigilância Sanitária	31.800,00	31.800,00	0,00	0,00	0,00	31.800,00	0,00	0,00	0,00	31.800,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	77.720,00	140.720,00	80.000,00	80.000,00	0,68	60.720,00	6.872,00	6.872,00	0,20	133.848,00	73.128,00
EDUCAÇÃO	7.887.413,75	9.089.366,45	6.526.962,67	6.526.962,67	55,56	2.562.403,78	1.736.058,73	1.736.058,73	51,62	7.353.307,72	4.790.903,94
Ensino Fundamental	6.869.353,75	7.236.457,93	5.233.054,15	5.233.054,15	44,54	2.003.403,78	1.529.272,29	1.529.272,29	45,47	5.707.185,64	3.703.781,86
Ensino Médio	59.000,00	59.000,00	0,00	0,00	0,00	59.000,00	0,00	0,00	0,00	59.000,00	0,00
Educação Infantil	872.060,00	1.706.908,52	1.293.908,52	1.293.908,52	11,01	413.000,00	206.786,44	206.786,44	6,15	1.500.122,08	1.087.122,08
Educação de Jovens e Adultos	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00
Educação Especial	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00
CULTURA	218.000,00	218.000,00	485,23	485,23	0,00	217.514,77	485,23	485,23	0,01	217.514,77	0,00
Difusão Cultural	218.000,00	218.000,00	485,23	485,23	0,00	217.514,77	485,23	485,23	0,01	217.514,77	0,00
URBANISMO	1.348.078,00	809.375,44	159.922,20	159.922,20	1,36	649.453,24	88.383,40	88.383,40	2,63	720.992,04	71.538,80
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
Infra Estrutura Urbana	1.348.078,00	809.375,44	159.922,20	159.922,20	1,36	649.453,24	88.383,40	88.383,40	2,63	720.992,04	71.538,80
HABITAÇÃO	223.000,00	193.000,00	0,00	0,00	0,00	193.000,00	0,00	0,00	0,00	193.000,00	0,00
Habitação Urbana	223.000,00	193.000,00	0,00	0,00	0,00	193.000,00	0,00	0,00	0,00	193.000,00	0,00
SANEAMENTO	1.144.000,00	189.562,70	125.362,70	125.362,70	1,07	64.200,00	125.362,70	125.362,70	3,73	64.200,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	1.144.000,00	189.562,70	125.362,70	125.362,70	1,07	64.200,00	125.362,70	125.362,70	3,73	64.200,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	853.000,00	701.520,48	0,00	0,00	0,00	701.520,48	0,00	0,00	0,00	701.520,48	0,00
Recursos Hídricos	853.000,00	701.520,48	0,00	0,00	0,00	701.520,48	0,00	0,00	0,00	701.520,48	0,00
AGRICULTURA	558.200,00	570.608,16	67.910,16	67.910,16	0,58	502.698,00	24.210,16	24.210,16	0,72	546.398,00	43.700,00
Extensão Rural	558.200,00	570.608,16	67.910,16	67.910,16	0,58	502.698,00	24.210,16	24.210,16	0,72	546.398,00	43.700,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	87.000,00	87.000,00	50.000,00	50.000,00	0,43	37.000,00	9.000,00	9.000,00	0,27	78.000,00	41.000,00
Reforma Agrária	87.000,00	87.000,00	50.000,00	50.000,00	0,43	37.000,00	9.000,00	9.000,00	0,27	78.000,00	41.000,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	136.172,00	184.172,00	128.938,25	128.938,25	1,10	55.233,75	37.782,43	37.782,43	1,12	146.389,57	91.155,82
Fomento ao Trabalho	63.172,00	63.172,00	36.000,00	36.000,00	0,31	27.172,00	8.750,00	8.750,00	0,26	54.422,00	27.250,00
Turismo	73.000,00	121.000,00	92.938,25	92.938,25	0,79	28.061,75	29.032,43	29.032,43	0,86	91.967,57	63.905,82
ENERGIA	322.057,00	182.057,00	70.086,21	70.086,21	0,60	111.970,79	19.787,75	19.787,75	0,59	162.269,25	50.298,46
Energia Elétrica	322.057,00	182.057,00	70.086,21	70.086,21	0,60	111.970,79	19.787,75	19.787,75	0,59	162.269,25	50.298,46
TRANSPORTE	258.500,00	342.610,00	133.740,00	133.740,00	1,14	208.870,00	42.076,29	42.076,29	1,25	300.533,71	91.663,71
Transporte Rodoviário	258.500,00	342.610,00	133.740,00	133.740,00	1,14	208.870,00	42.076,29	42.076,29	1,25	300.533,71	91.663,71
DESPORTO E LAZER	336.000,00	285.630,64	92.630,54	92.630,54	0,79	193.000,10	68.463,04	68.463,04	2,04	217.167,60	24.167,50
Desporto Comunitário	336.000,00	285.630,64	92.630,54	92.630,54	0,79	193.000,10	68.463,04	68.463,04	2,04	217.167,60	24.167,50
ENCARGOS ESPECIAIS	948.000,00	524.754,00	500.000,00	500.000,00	4,26	24.754,00	121.283,64	121.283,64	3,61	403.470,36	378.716,36
Serviço da Dívida Interna	948.000,00	524.754,00	500.000,00	500.000,00	4,26	24.754,00	121.283,64	121.283,64	3,61	403.470,36	378.716,36
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	202.035,40	202.035,40	0,00	0,00	0,00	202.035,40	0,00	0,00	0,00	202.035,40	0,00
Reserva de Contingência	202.035,40	202.035,40	0,00	0,00	0,00	202.035,40	0,00	0,00	0,00	202.035,40	0,00
DESPESAS (INTRA- ORCAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	22.444.208,00	22.444.208,00	11.748.250,33	11.748.250,33	100,00	10.695.957,67	3.363.274,30	3.363.274,30	100,00	19.080.933,70	8.384.976,03
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Pureza - DATA DA EMISSÃO: 27/03/2017 - HORA DA EMISSÃO: 16:42:41											

JOAO DA FONSECA MOURA NETO
Prefeito Municipal

BRENO CABRAL BEZERRA
Secretario Municipal de Finanças

EDNA DE FÁTIMA TEIXEIRA LEÃO
Controladora

Publicado por:
Francisco Kayrim Medeiros da Silva
Código Identificador:C9E982A7

GABINETE DO PREFEITO
RREO 1º BIMESTRE 2017

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	1º bimestre de 2017 (Janeiro a Fevereiro)			
RREO - ANEXO 8 (LDB, Art.72)				R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	333.814,00	333.814,00	15.371,13	4,60
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	22.100,00	22.100,00	0,00	0,00
1.1.1 - IPTU	13.100,00	13.100,00	0,00	0,00
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do IPTU	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão 'inter vivos' - ITBI	9.300,00	9.300,00	0,00	0,00
1.2.1 - ITBI	9.300,00	9.300,00	0,00	0,00
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	143.200,00	143.200,00	14.015,87	9,79
1.3.1 - ISS	143.200,00	143.200,00	14.015,87	9,79
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	159.214,00	159.214,00	1.355,26	0,85
1.5 - Receita resultante do imposto territorial rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	9.842.365,00	9.842.365,00	1.923.727,06	19,55
2.1 - Cota parte do FPM	7.732.000,00	7.732.000,00	1.503.590,94	19,45
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	7.200.000,00	7.200.000,00	1.503.590,94	20,88
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	298.000,00	298.000,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	234.000,00	234.000,00	0,00	0,00
2.2 - Cota parte do ICMS	2.016.300,00	2.016.300,00	410.505,52	20,36
2.3 - ICMS - desoneração - L.C. 87/1996	3.370,00	3.370,00	573,76	17,03
2.4 - Cota parte IPI - Exportação	1.900,00	1.900,00	454,38	23,91
2.5 - Cota parte ITR	10.400,00	10.400,00	405,45	3,90
2.6 - Cota parte IPVA	78.395,00	78.395,00	8.197,01	10,46
2.7 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	10.176.179,00	10.176.179,00	1.939.098,19	19,06
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	761.976,00	761.976,00	60.221,60	7,90
5.1 - Transferências do salário-educação	248.100,00	248.100,00	53.898,36	21,72
5.2 - Transferências diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências diretas - PNAE	146.940,00	146.940,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências diretas - PNATE	196.236,00	196.236,00	0,00	0,00
5.5 - Outras transferências do FNDE	170.700,00	170.700,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	6.323,24	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	920.000,00	920.000,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de convênios	920.000,00	920.000,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.681.976,00	1.681.976,00	60.221,60	3,58
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.862.073,00	1.862.073,00	384.745,34	20,66
10.1 - Cota-parte FPM destinado ao Fundeb (20% de 2.1.1)	1.440.000,00	1.440.000,00	300.718,13	20,88
10.2 - Cota-parte ICMS destinado ao Fundeb (20% de 2.2)	403.260,00	403.260,00	82.101,08	20,36
10.3 - Cota-parte ICMS-desoneração destinado ao Fundeb (20% de 2.3)	674,00	674,00	114,74	17,02
10.4 - Cota-parte IPI destinado ao Fundeb (20% de 2.4)	380,00	380,00	90,88	23,92
10.5 - Cota-parte ITR destinado ao Fundeb (20% de (1.5 + 2.5))	2.080,00	2.080,00	81,07	3,90
10.6 - Cota-parte IPVA destinado ao Fundeb (20% de 2.6)	15.679,00	15.679,00	1.639,44	10,46
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	5.297.166,00	5.297.166,00	1.157.913,64	21,86
11.1 - Transferência de recursos do Fundeb	5.289.166,00	5.289.166,00	1.154.642,04	21,83
11.2 - Complementação da União ao Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb	8.000,00	8.000,00	3.271,60	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	3.427.093,00	3.427.093,00	769.896,70	22,47
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)>0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)<0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (h)=(g/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	4.498.657,11	6.147.252,27	4.864.023,46	79,13	1.439.086,30	23,41
13.1 - Com educação infantil	407.060,00	1.431.908,52	1.293.908,52	90,36	206.786,44	14,44
13.2 - Com ensino fundamental	4.091.597,11	4.715.343,75	3.570.114,94	75,71	1.232.299,86	26,13
14-OUTRAS DESPESAS	798.508,89	920.238,18	1.454.151,00	158,02	240.493,47	26,13
14.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	798.508,89	920.238,18	1.454.151,00	158,02	240.493,47	26,13
15 - Total das despesas do Fundeb	5.297.166,00	7.067.490,45	6.318.174,46	89,40	1.679.579,77	23,76
DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB						VALOR
16-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos do Fundeb						389.698,33
16.1 - FUNDEB 60%						389.698,33
16.2 - FUNDEB 40%						0,00
17-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício ante						144.290,62
17.1 - FUNDEB 60%						144.290,62
17.2 - FUNDEB 40%						0,00
18-Total das deduções consideradas para fins delimite do Fundeb (16+						533.988,95
INDICADORES DO FUNDEB						VALOR
19-Total das despesas do FUNDEB para fins de limites (15-18)						1.145.590,82
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na remuneração do Magistério (13-(16.1+17.1))/((11)x100)%						78,17
19.2 - Mínimo de 40% dem despesa com MDE, que não remuneração do magistério (14-(16.2+17.2))/((11)x100)%						20,77
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no exercício (100-(19.1+19.2))%						1,06
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE						VALOR
20-Recursos recebidos do fundeb em exercício anterior que não foram utilizados						240.484,36
21-Despesas custeadas com o saldo do item 20 até o bimestre atual						240.484,36
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100
22-Educação infantil	872.060,00	1.706.908,52	1.293.908,52	75,80	206.786,44	12,11
22.1 - Creche (23.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB (23.1.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos (2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola (23.2)	872.060,00	1.706.908,52	1.293.908,52	75,80	206.786,44	12,11
22.2.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB (23.1.1)	407.060,00	1.431.908,52	1.293.908,52	90,36	206.786,44	14,44
22.2.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos (2	465.000,00	275.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23-Ensino fundamental	7.015.353,75	7.382.457,93	5.233.054,15	70,88	1.529.272,29	20,71
23.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb	4.890.106,00	5.635.581,93	5.024.265,94	89,15	1.472.793,33	26,13
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	2.125.247,75	1.746.876,00	208.788,21	11,95	56.478,96	3,23
24-Ensino médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-Ensino superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-Ensino profissional não integrado ao ensino regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - Total de despesas com ações típicas de MDE	7.887.413,75	9.089.366,45	6.526.962,67	71,81	1.736.058,73	19,10
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL						VALOR
29-Resultado líquido das transferências do Fundeb						769.896,70
30-Despesas custeadas com a complementação do Fundeb no exercício						0,00
31-Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb até o bimestre						3.271,60
32-Despesas custeadas com superavit financeiro do exercício anterior do Fundeb						240.484,36
33-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício anterior, de outros recursos de impostos						469.546,11
34-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira						350.399,31
35-Cancelamento no exercício de restos a pagar inscritos com dispon. de recursos de impostos vinculados ao ensino						0,00
36-Total das deduções para fins do limite constitucional(29+30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35						1.833.598,08
37-Total das despesas para fins de limite ((22 + 23) - 36)						-97.539,35
38-Percentual de aplicação em MDE sobre a receita líquida de impostos ((37) / (3) x 100						0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100
39 - Despesas custeadas com a aplicação financeira de outros recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - Despesas custeadas com a contribuição social do salário-educaçã	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - Despesas custeadas com operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - Despesas custeadas com outras receitas para financiamento do en	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - Total das outras despesas custeadas com receitas adicionais para financiamento do ensino (39+40+41+42)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - Total geral das despesas com educação (44)=(28+43)	1.736.058,73	1.736.058,73	1.736.058,73	100,00	1.736.058,73	100,00
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					A PAGAR ATÉ O BIMESTRE	CANCELADAS EM EM EXERCÍCIO(g)
45 - Restos a pagar de despesas com MDE					0,00	0,00
45.1 - Executadas com recursos de impostos vinculados ao ensino					0,00	0,00
45.2 - Executadas com recursos do FUNDEB					0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA					FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIO					240.484,36	935,47
47-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE					1.154.642,04	53.898,36
48-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE					849.321,53	10.034,60
48.1-(-) Orçamento do exercício					849.321,53	10.034,60
48.2-(-) Restos a pagar					0,00	0,00
49-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE					3.271,60	191,93
50-(=)DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE					549.076,47	44.991,16
51-(+) Ajustes					0,00	0,00
51.1 - Retenções					0,00	0,00
51.2 - Conciliação bancária					0,00	0,00
52-(=)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO					549.076,47	44.991,16
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Pureza - DATA DA EMISSÃO: 27/03/2017 - HORA DA EMISSÃO: 16:54:59						
Notas: - O item 35 exibirá, nos bimestres anteriores a dezembro, o 'valor liquidado e a pagar' sem disponibilidade financeira, para que já se tenha uma 'prévia' do valor que que será deduzido em dezembro. Isto permite que se tenha conhecimento antecipado de deduções que só seriam exibidas em dezembro.						

JOAO DA FONSECA MOURA NETO
Prefeito Municipal

BRENO CABRAL BEZERRA
Secretario Municipal de Finanças

EDNA DE FÁTIMA TEIXEIRA LEÃO
Controladora

Publicado por:
Francisco Kayrim Medeiros da Silva
Código Identificador:BEEE440B

GABINETE DO PREFEITO
RREO 1º BIMESTRE 2017

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO		
	DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS		
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	1º bimestre de 2017 (Janeiro a Fevereiro)		
RREO - Anexo 13 (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e 28)			R$ 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM EXERCÍCIO 2017	
		No bimestre	Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de ativos constituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações contratuais			
Garantias concedidas			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Do ente federado, exceto (A) - (I)											
Das estatais não-dependentes (A)											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA(RCL)(III)	0,00	3.440.147,86									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV=I+II)											
TOTAL DAS DESPESAS/RCL(%)(V=IV/III)	0,00	0,00									
Nota:											
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Pureza - DATA DA EMISSÃO: 27/03/2017 - HORA DA EMISSÃO: 16:59:44											

JOAO DA FONSECA MOURA NETO
Prefeito Municipal

BRENO CABRAL BEZERRA
Secretario Municipal de Finanças

EDNA DE FÁTIMA TEIXEIRA LEÃO
Controladora

Publicado por:
Francisco Kayrim Medeiros da Silva
Código Identificador:327CE300

GABINETE DO PREFEITO
RREO 1º BIMESTRE 2017

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA						
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	1º bimestre de 2017 (até Fevereiro)						
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)							R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	Mar/2016	Abr/2016	Mai/2016	Jun/2016	Jul/2016	Ago/2016	Set/2016
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita tributária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-parte do FPM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-parte do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Transferências da LC 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	Out/2016	Nov/2016	Dez/2016	Jan/2017	Fev/2017		
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	1.869.407,14	1.955.486,06	3.824.893,20	19.974.581,00
Receita tributária	0,00	0,00	0,00	8.684,89	6.686,24	15.371,13	339.814,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.100,00
ISS	0,00	0,00	0,00	8.684,89	5.330,98	14.015,87	143.200,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.300,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	1.355,26	1.355,26	159.214,00
Outras receitas tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Receita de contribuições	0,00	0,00	0,00	15.882,94	14.930,88	30.813,82	114.243,00
Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00	80.634,13	11.153,02	91.787,15	73.300,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00
Transferências correntes	0,00	0,00	0,00	1.764.205,18	1.893.567,03	3.657.772,21	19.088.224,00
Cota-parte do FPM	0,00	0,00	0,00	658.899,51	844.691,43	1.503.590,94	7.732.000,00
Cota-parte do ICMS	0,00	0,00	0,00	255.221,76	155.283,76	410.505,52	2.016.300,00
Cota-parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	3.690,47	4.506,54	8.197,01	78.395,00
Cota-parte do ITR	0,00	0,00	0,00	23,03	382,42	405,45	10.400,00
Transferências da LC 87/96	0,00	0,00	0,00	286,88	286,88	573,76	3.370,00
Transferências da LC 61/89	0,00	0,00	0,00	216,40	237,98	454,38	1.900,00
Transferências do Fundeb	0,00	0,00	0,00	559.886,75	594.755,29	1.154.642,04	5.289.166,00
Outras transferências correntes	0,00	0,00	0,00	285.980,38	293.422,73	579.403,11	3.956.693,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	29.148,89	29.148,89	335.000,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	183.667,58	201.077,76	384.745,34	1.862.073,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	0,00	0,00	0,00	183.667,58	201.077,76	384.745,34	1.862.073,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	0,00	0,00	0,00	1.685.739,56	1.754.408,30	3.440.147,86	18.112.508,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática – UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Pureza - DATA DA EMISSÃO: 27/03/2017 - HORA DA EMISSÃO: 16:43:52							

JOAO DA FONSECA MOURA NETO
Prefeito Municipal

BRENO CABRAL BEZERRA
Secretario Municipal de Finanças

EDNA DE FÁTIMA TEIXEIRA LEÃO
Controladora

Publicado por:
Francisco Kayrim Medeiros da Silva
Código Identificador:466611FA

GABINETE DO PREFEITO
RREO 1º BIMESTRE 2017

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO				
	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO				
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	1º bimestre de 2017 (Janeiro a Fevereiro)				
RREO - ANEXO 7 (LRF,Art 53,inciso V)					R$ 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (b)			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k)=(f+g)-(i+j)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (g)				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS SALDOS A PAGAR (III e)+(III k) =						0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Pureza - DATA DA EMISSÃO: 27/03/2017 - HORA DA EMISSÃO: 16:53:11						
NOTAS: - Os movimentos de 'liquidação de restos a pagar', 'anulação de liquidação de restos a pagar', 'anulação de pagamento' e 'reinscrição' não possuem colunas específicas neste modelo do STN, tendo sido alocados na coluna mais semelhante.						
- Mesmo que o balanço de 2017 esteja encerrado, neste relatório não constam os restos a pagar inscritos em 2017						

JOAO DA FONSECA MOURA NETO
Prefeito Municipal

BRENO CABRAL BEZERRA
Secretario Municipal de Finanças

EDNA DE FÁTIMA TEIXEIRA LEÃO
Controladora

Publicado por:
Francisco Kayrim Medeiros da Silva
Código Identificador:6E40A8A3

GABINETE DO PREFEITO
RREO 1º BIMESTRE 2017

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 1º bimestre de 2017 (Janeiro a Fevereiro)		
RREO - ANEXO 6 (LRF,Art 53,inciso III)			R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE ANO ANTERIOR
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	18.044.208,00	3.348.360,71	0,00
Receita tributária	339.814,00	15.371,13	0,00
IPTU	13.100,00	0,00	0,00
ISS	143.200,00	14.015,87	0,00
ITBI	9.300,00	0,00	0,00
IRRF	159.214,00	1.355,26	0,00
Outras receitas tributárias	15.000,00	0,00	0,00
Receita de contribuições	114.243,00	30.813,82	0,00
Outras receitas de contribuição	114.243,00	30.813,82	0,00
Receita patrimonial líquida	5.000,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	73.300,00	91.787,15	0,00
(-) Aplicações financeiras	68.300,00	91.787,15	0,00
Transferências correntes	17.226.151,00	3.273.026,87	0,00
Cota-parte do FPM	5.760.000,00	1.202.872,81	0,00
Cota-parte do ICMS	1.613.040,00	328.404,44	0,00
Cota-parte do IPVA	62.716,00	6.557,57	0,00
Convênios	200.000,00	0,00	0,00
Outras transferências correntes	9.590.395,00	1.735.192,05	0,00
Demais receitas correntes	359.000,00	29.148,89	0,00
Dívida ativa	11.000,00	0,00	0,00
Diversas receitas correntes	348.000,00	29.148,89	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	4.331.700,00	0,00	0,00
Operações de crédito (III)	50.000,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens (V)	15.000,00	0,00	0,00
Transferências de capital	4.216.700,00	0,00	0,00
Convênios	2.766.700,00	0,00	0,00
Outras transferências de capital	1.450.000,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	50.000,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (VI)= (II - III - IV - V)	4.266.700,00	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)= (I + IV)	22.310.908,00	3.348.360,71	0,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		ATÉ O BIMESTRE EXERCÍCIO ATUAL	ATÉ O BIMESTRE EXERCÍCIO ANTERIOR	ATÉ O BISMESTRE EXERÍCIO ATUAL	ATÉ O BIMESTRE EXERCÍCIO ANTERIOR
DESPESAS CORRENTES (VIII)	18.103.327,67	11.018.234,09	0,00	3.045.766,42	0,00
Pessoal e encargos sociais	10.865.778,69	9.165.717,69	0,00	2.539.488,12	0,00
Juros e encargos da dívida (IX)	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	7.229.548,98	1.852.516,40	0,00	506.278,30	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X)= (VIII - IX)	18.095.327,67	11.018.234,09	0,00	3.045.766,42	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	4.138.844,93	730.016,24	0,00	317.507,88	0,00
Investimentos	3.556.090,93	230.016,24	0,00	196.224,24	0,00
Inversões financeiras	66.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integraslizado(XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	66.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XIV)	516.754,00	500.000,00	0,00	121.283,64	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	3.622.090,93	230.016,24	0,00	196.224,24	0,00
Reserva de contingência (XVI)	202.035,40	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva do RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII)=(X + XV + XVI + XVII)	21.919.454,00	11.248.250,33	0,00	3.241.990,66	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	391.454,00	-	-	106.370,05	0,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL					VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA					0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Pureza - DATA DA EMISSÃO: 27/03/2017 - HORA DA EMISSÃO: 16:49:33					

JOAO DA FONSECA MOURA NETO
Prefeito Municipal

BRENO CABRAL BEZERRA
Secretario Municipal de Finanças

EDNA DE FÁTIMA TEIXEIRA LEÃO
Controladora

Publicado por:
Francisco Kayrim Medeiros da Silva
Código Identificador:28BFF5B9

GABINETE DO PREFEITO
RREO 1º BIMESTRE 2017

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO
	DEMONST. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
	ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
	1º bimestre de 2017 (Janeiro a Fevereiro)

RREO - ANEXO 4 (LRF,Art 53,inciso II)				R$ 1,00
PLANO PREVIDÊNCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS _ RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE 2017	ATÉ O BIMESTRE 2016
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições dos segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em regime de parcelamento de débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita imobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de aporte periódico de valores predefinidos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL REC. PREVID. RPPS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00

PLANO PREVIDÊNCIÁRIO								
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS _ RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS	
			ATÉ O BIMESTRE 2017	ATÉ O BIMESTRE 2016	ATÉ O BIMESTRE 2017	ATÉ O BIMESTRE 2016	EM EXERCICIO 2017	EM EXERCICIO 2016
ADMINISTRAÇÃO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens. prev. do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESP. PREVID. RPPS (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII)=(III-VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISãO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISãO ORÇAMENTáRIA
Valor	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de amortização - Contribuição patronal Suplement	0,00
Plano de amortização - Aporte periódico de valores pre	0,00

Outros aportes para o RPPS	0,00
Recursos para cobertura de déficit financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2017	2016
Caixa e equivalência de caixa	0,00	0,00
Investimentos e aplicações	0,00	0,00
Outros bens e direitos	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNID RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Pureza - DATA DA EMISSÃO: 27/03/2017 - HORA : 16:46:11

RREO - ANEXO 4 (LRF,Art 53,inciso II) — R$ 1,00

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS _ RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE 2017	ATÉ O BIMESTRE 2016
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições dos segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em regime de parcelamento de débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita imobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL REC. PREVID. RPPS (X) = (VIII + IX)	0,00	0,00	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS _ RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM PAGAR NÃO PROCESSADAS EM EXERCICIO	RESTOS A EM EXERCICIO
			ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE		
			2017	2016	2017	2016	2017	2016
ADMINISTRAÇÃO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens. prev. do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESP. PREVID. RPPS (XIII) = (XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV)=(X-XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para cobertura de déficit financeiro	0,00
Recursos para formação de reserva	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNID RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Pureza - DATA DA EMISSÃO: 27/03/2017 - HORA : 16:46:11

JOAO DA FONSECA MOURA NETO
Prefeito Municipal

BRENO CABRAL BEZERRA
Secretario Municipal de Finanças

EDNA DE FÁTIMA TEIXEIRA LEÃO
Controladora

Publicado por:
Francisco Kayrim Medeiros da Silva
Código Identificador:1C333F37

GABINETE DO PREFEITO
RREO 1º BIMESTRE 2017

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 1º bimestre de 2017 (Janeiro a Fevereiro)			
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art.35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	333.814,00	333.814,00	15.371,13	4,60
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	13.100,00	13.100,00	0,00	0,00
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	9.300,00	9.300,00	0,00	0,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	143.200,00	143.200,00	14.015,87	9,79
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	159.214,00	159.214,00	1.355,26	0,85
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora e outros encargos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida ativa de impostos	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	9.842.365,00	9.842.365,00	1.923.727,06	19,55
Cota Parte FPM	7.732.000,00	7.732.000,00	1.503.590,94	19,45
Cota Parte ITR	10.400,00	10.400,00	405,45	3,90
Cota Parte IPVA	78.395,00	78.395,00	8.197,01	10,46
Cota Parte ICMS	2.016.300,00	2.016.300,00	410.505,52	20,36
Cota Parte IPI - Exportação	1.900,00	1.900,00	454,38	23,91
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências constitucionais	3.370,00	3.370,00	573,76	17,03
Desoneração ICMS LC 87/97	3.370,00	3.370,00	573,76	17,03
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(III) = I+II	10.176.179,00	10.176.179,00	1.939.098,19	19,06
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)	2.559.225,00	2.559.225,00	472.424,35	18,46
Provenientes da União	2.459.225,00	2.459.225,00	472.424,35	19,21
Provenientes do Estado	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	72.592,00	72.592,00	9.659,22	13,31
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.631.817,00	2.631.817,00	482.083,57	18,32

DESPESAS COM SAÚDE (por grupo de natureza de despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	% (f/e) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (g)	% (g/e) x 100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESAS CORRENTES	3.404.951,85	4.432.435,00	2.653.925,53	59,88	535.418,18	12,08	2.118.507,35
Pessoal e encargos sociais	1.130.642,85	1.813.216,00	1.459.000,00	80,46	227.583,88	12,55	1.231.416,12
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	2.274.309,00	2.619.219,00	1.194.925,53	45,62	307.834,30	11,75	887.091,23
DESPESAS DE CAPITAL	800.000,00	760.000,00	144.276,50	18,98	134.532,50	17,70	9.744,00
Investimentos	800.000,00	760.000,00	144.276,50	18,98	134.532,50	17,70	9.744,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	4.204.951,85	5.192.435,00	2.798.202,03	53,89	669.950,68	12,90	2.128.251,35
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	% (h/IVf) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (i)	% (i/IVg) x 100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	472.424,35	472.424,35	472.424,35	16,88	472.424,35	70,52	0,00
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	472.424,35	472.424,35	472.424,35	16,88	472.424,35	70,52	0,00
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	—	—	1.812.271,21		0,00	–	–
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	472.424,35	472.424,35	2.284.695,56	483,61	472.424,35	100,00	1.812.271,21
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)=(IV-V)	3.732.527,50	4.720.010,65	513.506,47	10,88	197.526,33	4,18	315.980,14
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NAS RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQ.E TRANSF.CONSTITUC.E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% - (VIi/III)*100 (VII%)							10,19
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (VIi -(15%xIIIb))							-93.338,40
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA			INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA

					NO LIMITE
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em exercícios anteriores a 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME Art 24, Par 1º, 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERC.DE REFERENCIA	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2013	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTs 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERC.DE REFERENCIA	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2013	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (por subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ O BIMESTRE (l)	% (l/total l)x100	ATÉ O BIMESTRE (m)	% (m/total m)x100	
Atenção básica	4.010.892,85	4.935.376,00	2.592.839,33	97,01	537.715,98	98,74	2.055.123,35
Assistência hospitalar e ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	69.539,00	69.539,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	31.800,00	31.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância epidemiológica	77.720,00	140.720,00	80.000,00	2,99	6.872,00	1,26	73.128,00
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS	4.204.951,85	5.192.435,00	2.672.839,33	100,00	544.587,98	100,00	2.128.251,35

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Pureza - DATA DA EMISSÃO: 27/03/2017 - HORA DA EMISSÃO: 16:55:52

JOAO DA FONSECA MOURA NETO
Prefeito Municipal

BRENO CABRAL BEZERRA
Secretario Municipal de Finanças

EDNA DE FÁTIMA TEIXEIRA LEÃO
Controladora

Publicado por:
Francisco Kayrim Medeiros da Silva
Código Identificador:4A3533E9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

GABINETE DA PREFEITA
RREO 1° BIMESTRE 2017

Consolidado	RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 1º bimestre de 2017 (Janeiro a Fevereiro)			
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art.35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	696.200,00	696.200,00	38.533,64	5,53
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	285.000,00	285.000,00	20.420,61	7,17
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	191.200,00	191.200,00	18.113,03	9,47
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora e outros encargos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida ativa de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	12.384.539,00	12.384.539,00	1.825.324,66	14,74
Cota Parte FPM	11.016.000,00	11.016.000,00	1.503.590,94	13,65
Cota Parte ITR	5.000,00	5.000,00	21,29	0,43
Cota Parte IPVA	120.000,00	120.000,00	58.073,13	48,39
Cota Parte ICMS	1.238.539,00	1.238.539,00	262.922,19	21,23
Cota Parte IPI - Exportação	2.000,00	2.000,00	278,11	13,91

Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências constitucionais	3.000,00	3.000,00	439,00	14,63
Desoneração ICMS LC 87/97	3.000,00	3.000,00	439,00	14,63
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(III) = I+II	13.080.739,00	13.080.739,00	1.863.858,30	14,25

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)	3.110.132,00	3.110.132,00	264.258,90	8,50
Provenientes da União	3.060.132,00	3.060.132,00	264.258,90	8,64
Provenientes do Estado	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	25.000,00	25.000,00	5.926,80	23,71
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	3.135.132,00	3.135.132,00	270.185,70	8,62

DESPESAS COM SAÚDE (por grupo de natureza de despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ O BIMESTRE (f)	% (f/e) x 100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	5.595.182,00	6.348.182,00	2.005.950,12	31,60	523.025,70	8,24	1.482.924,42
Pessoal e encargos sociais	3.128.132,00	3.661.132,00	1.641.570,02	44,84	389.007,66	10,63	1.252.562,36
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	2.467.050,00	2.687.050,00	364.380,10	13,56	134.018,04	4,99	230.362,06
DESPESAS DE CAPITAL	407.300,00	352.300,00	7.800,00	2,21	7.800,00	2,21	0,00
Investimentos	405.300,00	350.300,00	7.800,00	2,23	7.800,00	2,23	0,00
Inversões financeiras	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	6.002.482,00	6.700.482,00	2.013.750,12	30,05	530.825,70	7,92	1.482.924,42

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ O BIMESTRE (h)	% (h/IVf) x 100	ATÉ O BIMESTRE (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	264.258,90	264.258,90	264.258,90	13,12	264.258,90	49,78	0,00
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	264.258,90	264.258,90	264.258,90	13,12	264.258,90	49,78	0,00
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA			667.351,94		0,00		
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	264.258,90	264.258,90	931.610,84	352,54	264.258,90	100,00	667.351,94
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)=(IV-V)	5.738.223,10	6.436.223,10	1.082.139,28	16,81	266.566,80	4,14	815.572,48
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NAS RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQ.E TRANSF.CONSTITUC.E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% - (VIi/III)*100 (VII%)							14,30
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (VIi -(15%xIIIb))							-13.011,94

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em exercícios anteriores a 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME Art 24, Par 1º, 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERC.DE REFERENCIA	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2013	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTs 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERC.DE REFERENCIA	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2013	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (por subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ O BIMESTRE (l)	% (l/total l)x100	ATÉ O BIMESTRE (m)	% (m/total m)x100	
Atenção básica	3.290.232,00	3.660.232,00	912.148,50	45,30	180.136,17	33,94	732.012,33

Assistência hospitalar e ambulatorial	2.653.150,00	2.981.150,00	1.061.601,62	52,72	340.892,99	64,22	720.708,63
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância epidemiológica	59.100,00	59.100,00	40.000,00	1,99	9.796,54	1,85	30.203,46
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS	6.002.482,00	6.700.482,00	2.013.750,12	100,00	530.825,70	100,00	1.482.924,42
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Riachuelo - DATA DA EMISSÃO: 27/03/2017 - HORA DA EMISSÃO: 12:09:55							

Publicado por:
Romildo Moura Azevedo de Vasconcelos
Código Identificador:2B37BD99

GABINETE DA PREFEITA
RREO 1° BIMESTRE 2017

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
1º bimestre de 2017 (Janeiro a Fevereiro)				
LRF,Art 48,Anexo XIV				R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			Até o Bimestre	
RECEITAS				
Previsão Inicial da Receita				23.500.000,00
Previsão Atualizada da Receita				23.500.000,00
Receitas Realizadas				2.644.422,19
Deficit Orçamentário				187.131,17
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)				1.217.582,06
DESPESAS				
Dotação inicial				23.500.000,00
Créditos Adicionais				0,00
Dotação Atualizada				23.500.000,00
Despesas Empenhadas				8.803.423,63
Despesas Liquidadas				2.831.553,36
Despesas Pagas				2.749.232,72
Superavit Orçamentário				0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO			Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas				8.803.423,63
Despesas Liquidadas				2.831.553,36
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida				15.759.441,10
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			Até o Bimestre	
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)				
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)				
Resultado Previdenciárias (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)			139.619,33	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)			237.442,82	
Resultado Previdenciário (VI)=(IV - V)			-97.823,49	

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no AMF da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação à meta (b/a)	
Resultado Nominal	0,00	288.874,92		0,00%
Resultado Primário	0,00	-188.189,02		0,00%

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18%/25%> das receitas de impostos na manutenção e Desenvolvimento do Ensino	579.014,73	25%	31,07
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	947.086,75	60%	145,27
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educ. Infantil e Ensino Fundamental	0,00	60%	0,00
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	R$4.500.000,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receitas de operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	272.064,71	952.228,84

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o.EXERCÍCIO
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (I - II)				
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar

Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00		5.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% MÍNIMO A APLICAR NO EXERCÍCIO	% APLICADO ATÉ O BIMESTRE
Despesas com Ações e Serviço Público de Saúde executadas com recursos de impostos	266.566,80	15,00 %	14,30 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente	
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP			
Total das Despesas / RCL (%)		%	
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Riachuelo - DATA DA EMISSÃO: 27/03/2017 - HORA DA EMISSÃO: 12:13:23			

Publicado por:
Romildo Moura Azevedo de Vasconcelos
Código Identificador:60C47E10

GABINETE DA PREFEITA
RREO 1° BIMESTRE 2017

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO
	DEMONST. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
	DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	1º bimestre de 2017 (Janeiro a Fevereiro)
RREO - ANEXO 4 (LRF,Art 53,inciso II)	R$ 1,00

PLANO PREVIDÊNCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS _ RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE 2017	ATÉ O BIMESTRE 2016
RECEITAS CORRENTES (I)	837.000,00	837.000,00	0,00	0,00
Receita de contribuições dos segurados	587.000,00	587.000,00	0,00	0,00
Civil	587.000,00	587.000,00	0,00	0,00
Ativo	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00
Inativo	35.200,00	35.200,00	0,00	0,00
Pensionista	1.800,00	1.800,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições patronais	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em regime de parcelamento de débitos	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita imobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de aporte periódico de valores predefinidos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00
Compensação previdenciária do RGPS para o RPPS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
Demais receitas correntes	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL REC. PREVID. RPPS (III) = (I + II)	837.000,00	837.000,00	0,00	0,00

PLANO PREVIDÊNCIÁRIO

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS _ RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS	
			ATÉ O BIMESTRE 2017	ATÉ O BIMESTRE 2016	ATÉ O BIMESTRE 2017	ATÉ O BIMESTRE 2016	EM EXERCICIO 2017	EM EXERCICIO 2016
ADMINISTRAÇÃO (IV)	1.060.000,00	1.060.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas correntes	1.060.000,00	1.060.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (V)	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas previdenciárias	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens. prev. do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais despesas previdenciárias	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESP. PREVID. RPPS (VI) = (IV + V)	1.125.000,00	1.125.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII)=(III-VI)	-288.000,00	-288.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISãO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISãO ORÇAMENTáRIA

Valor	1.060.000,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de amortização - Contribuição patronal Suplement	0,00
Plano de amortização - Aporte periódico de valores pre	0,00
Outros aportes para o RPPS	0,00
Recursos para cobertura de déficit financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2017	2016
Caixa e equivalência de caixa	10,72	87.000,00
Investimentos e aplicações	0,00	0,00
Outros bens e direitos	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNID RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Riachuelo - DATA DA EMISSÃO: 27/03/2017 - HORA : 12:01:43

RREO - ANEXO 4 (LRF,Art 53,inciso II) — R$ 1,00

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS _ RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE 2017	ATÉ O BIMESTRE 2016
RECEITAS CORRENTES (VIII)	1.010.000,00	1.010.000,00	139.619,33	0,00
Receita de contribuições dos segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições patronais	650.000,00	650.000,00	118.788,64	0,00
Civil	650.000,00	650.000,00	118.788,64	0,00
Ativo	650.000,00	650.000,00	118.788,64	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em regime de parcelamento de débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	310.000,00	310.000,00	15.750,77	0,00
Receita imobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de valores mobiliários	310.000,00	310.000,00	15.750,77	0,00
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes	50.000,00	50.000,00	5.079,92	0,00
Compensação previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais receitas correntes	50.000,00	50.000,00	5.079,92	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL REC. PREVID. RPPS (X) = (VIII + IX)	1.010.000,00	1.010.000,00	139.619,33	0,00

PLANO FINANCEIRO

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS _ RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS	
			ATÉ O BIMESTRE 2017	ATÉ O BIMESTRE 2016	ATÉ O BIMESTRE 2017	ATÉ O BIMESTRE 2016	EM EXERCICIO 2017	EM EXERCICIO 2016
ADMINISTRAÇÃO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XII)	722.000,00	947.760,70	237.442,82	0,00	237.442,82	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	502.000,00	727.760,70	226.746,74	0,00	226.746,74	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	320.000,00	545.760,70	225.760,70	0,00	225.760,70	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários	182.000,00	182.000,00	986,04	0,00	986,04	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas previdenciárias	220.000,00	220.000,00	10.696,08	0,00	10.696,08	0,00	0,00	0,00
Compens. prev. do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais despesas previdenciárias	220.000,00	220.000,00	10.696,08	0,00	10.696,08	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESP. PREVID. RPPS (XIII) = (XI + XII)	722.000,00	947.760,70	237.442,82	0,00	237.442,82	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV)=(X-XIII)	288.000,00	62.239,30	-97.823,49	0,00	-97.823,49	0,00	-	-

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para cobertura de déficit financeiro	0,00
Recursos para formação de reserva	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNID RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Riachuelo - DATA DA EMISSÃO: 27/03/2017 - HORA : 12:01:43

Publicado por:
Romildo Moura Azevedo de Vasconcelos
Código Identificador:2D5223FF

GABINETE DA PREFEITA
RREO 1° BIMESTRE 2017

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
	DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL		
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	1º bimestre de 2017 (Janeiro a Fevereiro)		
RREO - ANEXO 5 (LRF,Art 53,inciso III			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDOS		
	EM 31/DEZ/2016 (a)	EM NOV/16 a DEZ/16 (b)	EM JAN/17 a FEV/17 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	0,00	163.393,83
DEDUÇÕES (II)	1.387.582,06	1.387.582,06	1.262.100,97
Disponibilidade de caixa	1.387.582,06	1.387.582,06	1.077.934,34
Disponibilidade de caixa bruta	1.387.582,06	1.387.582,06	1.077.934,34
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	0,00	0,00	0,00
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	184.166,63
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-1.387.582,06	-1.387.582,06	-1.098.707,14
RECEITAS DE PRIVATIVAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-1.387.582,06	-1.387.582,06	-1.098.707,14
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		NO BIMESTRE (c-b)	ATÉ BIMESTRE (c-a)
VALOR		288.874,92	288.874,92
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DO RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Riachuelo - DATA DA EMISSÃO: 27/03/2017 - HORA DA EMISSÃO: 12:04:30			
Nota - O valor do item 'II' somente será preenchido se for positivo.			

Publicado por:
Romildo Moura Azevedo de Vasconcelos
Código Identificador:8BAAFB4C

GABINETE DA PREFEITA
RREO 1° BIMESTRE 2017

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO				
	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO				
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	1º bimestre de 2017 (Janeiro a Fevereiro)				
RREO - ANEXO 7 (LRF,Art 53,inciso V)					R$ 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (b)			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k)=(f+g)-(i+j)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (g)				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS SALDOS A PAGAR (III e)+(III k) =						0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Riachuelo - DATA DA EMISSÃO: 27/03/2017 - HORA DA EMISSÃO: 12:07:36						
NOTAS: - Os movimentos de 'liquidação de restos a pagar', 'anulação de liquidação de restos a pagar', 'anulação de pagamento' e 'reinscrição' não possuem colunas específicas neste modelo do STN, tendo sido alocados na coluna mais semelhante.						
- Mesmo que o balanço de 2017 esteja encerrado, neste relatório não constam os restos a pagar inscritos em 2017						

Publicado por:
Romildo Moura Azevedo de Vasconcelos
Código Identificador:B05AA7F8

GABINETE DA PREFEITA
RREO 1° BIMESTRE 2017

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA						
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	1º bimestre de 2017 (até Fevereiro)						
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)							R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	Mar/2016	Abr/2016	Mai/2016	Jun/2016	Jul/2016	Ago/2016	Set/2016
RECEITAS CORRENTES (I)	1.149.772,54	1.330.627,23	1.539.294,24	1.330.230,70	1.284.227,23	1.314.423,82	1.061.094,62

Receita tributária	18.616,61	13.386,61	20.420,31	13.516,59	15.283,89	22.466,02	12.790,29
IPTU	6.965,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	8.025,34	10.903,40	15.033,48	7.542,67	7.540,02	15.999,90	7.628,31
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	3.625,30	2.483,21	5.386,83	5.973,92	7.743,87	6.466,12	5.161,98
Outras receitas tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições	8.658,78	8.151,33	4.419,15	6.489,30	0,00	4.427,19	0,00
Receita patrimonial	12.141,49	105.926,93	1.501,22	1.109,55	482,19	1.109,98	446,98
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	1.110.101,66	1.203.062,36	1.511.049,36	1.309.113,26	1.268.461,15	1.286.220,63	1.047.604,68
Cota-parte do FPM	466.793,62	554.917,36	737.906,16	609.630,03	675.998,73	548.127,51	445.737,18
Cota-parte do ICMS	158.801,32	141.999,96	171.741,37	127.994,77	102.051,45	178.589,74	128.688,06
Cota-parte do IPVA	5.886,56	10.747,35	14.189,91	11.880,28	57.519,50	8.271,54	4.196,33
Cota-parte do ITR	7,41	104,10	64,66	0,00	0,00	170,25	46,55
Transferências da LC 87/96	223,47	223,47	223,47	223,47	223,47	223,47	223,47
Transferências da LC 61/89	124,48	127,72	145,04	86,30	117,27	118,50	129,76
Transferências do Fundeb	290.732,84	300.004,33	358.455,34	325.840,87	270.709,80	306.931,02	273.061,84
Outras transferências correntes	187.531,96	194.938,07	228.323,41	233.457,54	161.840,93	243.788,60	195.521,49
Outras receitas correntes	254,00	100,00	1.904,20	2,00	0,00	200,00	252,67
DEDUÇÕES (II)	125.165,12	142.866,52	181.987,09	154.058,91	70.982,22	109.704,21	114.939,01
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	3.417,58	0,00	6.489,30	0,00	0,00	0,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	125.165,12	139.448,94	181.987,09	147.569,61	70.982,22	109.704,21	114.939,01
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.024.607,42	1.187.760,71	1.357.307,15	1.176.171,79	1.213.245,01	1.204.719,61	946.155,61

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	Out/2016	Nov/2016	Dez/2016	Jan/2017	Fev/2017		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.219.434,89	1.843.054,86	2.667.058,12	1.267.728,20	1.615.397,41	17.622.343,86	21.858.707,80
Receita tributária	10.229,78	10.268,90	13.010,61	8.437,46	30.096,18	188.523,25	722.636,80
IPTU	3.136,92	0,00	0,00	0,00	0,00	10.102,89	150.000,00
ISS	1.302,61	3.901,64	2.748,94	3.698,37	16.722,24	101.046,92	285.000,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
IRRF	5.790,25	6.367,26	10.261,67	4.739,09	13.373,94	77.373,44	191.200,00
Outras receitas tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.436,80
Receita de contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.145,75	637.000,00
Receita patrimonial	588,26	1.054,00	427,01	6.417,47	21.246,55	152.451,63	386.500,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Transferências correntes	1.208.616,85	1.827.831,27	2.653.620,50	1.252.873,27	1.558.974,76	17.237.529,75	20.006.571,00
Cota-parte do FPM	541.078,15	987.189,45	1.543.216,78	658.899,51	844.691,43	8.614.185,91	11.016.000,00
Cota-parte do ICMS	147.780,85	166.004,74	157.901,58	196.712,14	66.210,05	1.744.476,03	1.238.539,00
Cota-parte do IPVA	0,00	3.630,45	1.408,42	2.256,44	55.816,69	175.803,47	120.000,00
Cota-parte do ITR	1.489,96	41,04	33,76	0,00	21,29	1.979,02	5.000,00
Transferências da LC 87/96	223,47	223,47	223,47	219,50	219,50	2.673,70	3.000,00
Transferências da LC 61/89	137,14	143,33	152,50	132,46	145,65	1.560,15	2.000,00
Transferências do Fundeb	292.271,89	418.426,07	488.344,18	317.926,60	333.687,72	3.976.392,50	3.799.700,00
Outras transferências correntes	225.635,39	252.172,72	462.339,81	76.726,62	258.182,43	2.720.458,97	3.822.332,00
Outras receitas correntes	0,00	3.900,69	0,00	0,00	5.079,92	11.693,48	105.000,00
DEDUÇÕES (II)	137.932,20	197.437,86	270.337,56	164.743,28	192.748,78	1.862.902,76	3.070.707,80
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.906,88	587.000,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	137.932,20	197.437,86	270.337,56	164.743,28	192.748,78	1.852.995,88	2.433.707,80
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.081.502,69	1.645.617,00	2.396.720,56	1.102.984,92	1.422.648,63	15.759.441,10	18.788.000,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática – UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Riachuelo – DATA DA EMISSÃO: 27/03/2017 - HORA DA EMISSÃO: 12:00:45

Publicado por:
Romildo Moura Azevedo de Vasconcelos
Código Identificador:D8684258

GABINETE DA PREFEITA
RREO 1° BIMESTRE 2017

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO
	DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	1º bimestre de 2017 (Janeiro a Fevereiro)

RREO - Anexo 13 (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e 28) — R$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM EXERCÍCIO 2017	
		No bimestre	Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de ativos constituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações contratuais			
Garantias concedidas			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Do ente federado, exceto (A) - (I)											
Das estatais não-dependentes (A)											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA(RCL)(III)	15.772.057,94	2.525.633,55									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS											
PARA O LIMITE (IV=I+II)											

TOTAL DAS DESPESAS/RCL(%)(V=IV/III)	0,00	0,00								

Nota:

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Riachuelo - DATA DA EMISSÃO: 27/03/2017 - HORA DA EMISSÃO: 12:11:19

Publicado por:
Romildo Moura Azevedo de Vasconcelos
Código Identificador:B74975A0

GABINETE DA PREFEITA
RREO 1° BIMESTRE 2017

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 1º bimestre de 2017 (Janeiro a Fevereiro)	
RREO - ANEXO 8 (LDB, Art.72)		R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c) = (b/a)x100
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	696.200,00	696.200,00	38.533,64	5,53
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00
1.1.1 - IPTU	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão 'inter vivos' - ITBI	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00
1.2.1 - ITBI	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	285.000,00	285.000,00	20.420,61	7,17
1.3.1 - ISS	285.000,00	285.000,00	20.420,61	7,17
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	191.200,00	191.200,00	18.113,03	9,47
1.5 - Receita resultante do imposto territorial rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	12.384.539,00	12.384.539,00	1.825.324,66	14,74
2.1 - Cota parte do FPM	11.016.000,00	11.016.000,00	1.503.590,94	13,65
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	10.800.000,00	10.800.000,00	1.503.590,94	13,92
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	108.000,00	108.000,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	108.000,00	108.000,00	0,00	0,00
2.2 - Cota parte do ICMS	1.238.539,00	1.238.539,00	262.922,19	21,23
2.3 - ICMS - desoneração - L.C. 87/1996	3.000,00	3.000,00	439,00	14,63
2.4 - Cota parte IPI - Exportação	2.000,00	2.000,00	278,11	13,91
2.5 - Cota parte ITR	5.000,00	5.000,00	21,29	0,43
2.6 - Cota parte IPVA	120.000,00	120.000,00	58.073,13	48,39
2.7 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	13.080.739,00	13.080.739,00	1.863.858,30	14,25

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c) = (b/a)x100
4 - RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	593.800,00	593.800,00	33.558,88	5,65
5.1 - Transferências do salário-educação	200.000,00	200.000,00	32.941,34	16,47
5.2 - Transferências diretas - PDDE	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências diretas - PNAE	196.800,00	196.800,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências diretas - PNATE	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00
5.5 - Outras transferências do FNDE	106.000,00	106.000,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	617,54	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	593.800,00	593.800,00	33.558,88	5,65

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.433.707,80	2.433.707,80	357.492,06	14,69
10.1 - Cota-parte FPM destinado ao Fundeb (20% de 2.1.1)	2.160.000,00	2.160.000,00	300.718,13	13,92
10.2 - Cota-parte ICMS destinado ao Fundeb (20% de 2.2)	247.707,80	247.707,80	56.681,88	22,88
10.3 - Cota-parte ICMS-desoneração destinado ao Fundeb (20% de 2.3)	600,00	600,00	87,80	14,63
10.4 - Cota-parte IPI destinado ao Fundeb (20% de 2.4)	400,00	400,00	0,00	0,00
10.5 - Cota-parte ITR destinado ao Fundeb (20% de (1.5 + 2.5))	1.000,00	1.000,00	4,25	0,43
10.6 - Cota-parte IPVA destinado ao Fundeb (20% de 2.6)	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.804.700,00	3.804.700,00	651.957,55	17,14
11.1 - Transferência de recursos do Fundeb	3.749.700,00	3.749.700,00	651.614,32	17,38
11.2 - Complementação da União ao Fundeb	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb	5.000,00	5.000,00	343,23	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	1.315.992,20	1.315.992,20	294.122,26	22,35
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)>0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)<0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS EMPENHADAS % (f)=(e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS LIQUIDADAS % (h)=(g/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	4.502.819,80	4.893.540,30	2.797.994,96	57,18	947.086,75	19,35

13.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com ensino fundamental	4.502.819,80	4.893.540,30	2.797.994,96	57,18	947.086,75	19,35
14-OUTRAS DESPESAS	1.306.957,15	1.057.236,65	198.417,22	18,77	161.427,36	15,27
14.1 - Com educação infantil	554.650,00	239.650,00	7.120,00	2,97	3.193,15	1,33
14.2 - Com ensino fundamental	752.307,15	817.586,65	191.297,22	23,40	158.234,21	19,35
15 - Total das despesas do Fundeb	5.809.776,95	5.950.776,95	2.996.412,18	50,35	1.108.514,11	18,63

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos do Fundeb	70.319,02
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	70.319,02
17-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício ante	164.695,58
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	164.695,58
18-Total das deduções consideradas para fins delimite do Fundeb (16+	235.014,60

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19-Total das despesas do FUNDEB para fins de limites (15-18)	873.499,51
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na remuneração do Magistério (13-(16.1+17.1))/((11)x100)%	145,27
19.2 - Mínimo de 40% dem despesa com MDE, que não remuneração do magistério(14-(16.2+17.2))/((11)x100)%	0,00
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no exercício (100-(19.1+19.2))%	0,00

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20-Recursos recebidos do fundeb em exercício anterior que não foram utilizados	164.695,58
21-Despesas custeadas com o saldo do item 20 até o bimestre atual	164.695,58

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100
22-Educação infantil	554.650,00	239.650,00	7.120,00	2,97	3.193,15	1,33
22.1 - Creche (23.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB (23.1.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos (2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola (23.2)	554.650,00	239.650,00	7.120,00	2,97	3.193,15	1,33
22.2.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB (23.1.1)	554.650,00	239.650,00	7.120,00	2,97	3.193,15	1,33
22.2.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos (2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23-Ensino fundamental	5.255.126,95	5.711.126,95	2.989.292,18	52,34	1.105.320,96	19,35
23.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb	5.255.126,95	5.711.126,95	2.989.292,18	52,34	1.105.320,96	19,35
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24-Ensino médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-Ensino superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-Ensino profissional não integrado ao ensino regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - Total de despesas com ações típicas de MDE	5.809.776,95	5.950.776,95	2.996.412,18	50,35	1.108.514,11	18,63

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29-Resultado líquido das transferências do Fundeb	294.122,26
30-Despesas custeadas com a complementação do Fundeb no exercício	0,00
31-Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb até o bimestre	343,23
32-Despesas custeadas com superavit financeiro do exercício anterior do Fundeb	164.695,58
33-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício anterior, de outros recursos de impostos	19,29
34-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira	70.319,02
35-Cancelamento no exercício de restos a pagar inscritos com dispon. de recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00
36-Total das deduções para fins do limite constitucional(29+30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35	529.499,38
37-Total das despesas para fins de limite ((22 + 23) - 36)	579.014,73
38-Percentual de aplicação em MDE sobre a receita líquida de impostos ((37) / (3) x 100	31,07

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100
39 - Despesas custeadas com a aplicação financeira de outros recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - Despesas custeadas com a contribuição social do salário-educaçã	25.607,28	25.607,28	25.607,28	100,00	25.607,28	100,00
41 - Despesas custeadas com operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - Despesas custeadas com outras receitas para financiamento do en	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - Total das outras despesas custeadas com receitas adicionais para financiamento do ensino (39+40+41+42)	25.607,28	25.607,28	25.607,28	100,00	25.607,28	100,00
44 - Total geral das despesas com educação (44)=(28+43)	1.134.121,39	1.134.121,39	1.134.121,39	100,00	1.134.121,39	100,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	A PAGAR ATÉ O BIMESTRE	CANCELADAS EM EM EXERCÍCIO(g)
45 - Restos a pagar de despesas com MDE	0,00	0,00
45.1 - Executadas com recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00
45.2 - Executadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIO	164.695,58	0,00
47-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	651.614,32	32.941,34
48-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	772.391,11	32.941,34
48.1-(-) Orçamento do exercício	772.391,11	32.941,34
48.2-(-) Restos a pagar	0,00	0,00
49-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	343,23	0,00
50-(=)DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	44.262,02	0,00
51-(+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 - Retenções	0,00	0,00
51.2 - Conciliação bancária	0,00	0,00
52-(=)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	44.262,02	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Riachuelo - DATA DA EMISSÃO: 27/03/2017 - HORA DA EMISSÃO: 12:08:35

Notas: - O item 35 exibirá, nos bimestres anteriores a dezembro, o 'valor liquidado e a pagar' sem disponibilidade financeira, para que já se tenha uma 'prévia' do valor que que será deduzido em dezembro. Isto permite que se tenha conhecimento antecipado de deduções que só seriam exibidas em dezembro.

Publicado por:
Romildo Moura Azevedo de Vasconcelos
Código Identificador:89DCA82A

GABINETE DA PREFEITA
RREO 1° BIMESTRE 2017

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	1º bimestre de 2017 (Janeiro a Fevereiro)

RREO - ANEXO 1 (LRF,Art 52,inciso I,alínea 'a' e 'b' do inciso II e $ 1o.) — R$ 1,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE(c)	% c/a	
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	22.630.000,00	22.630.000,00	2.525.633,55	11,16	2.525.633,55	11,16	20.104.366,45
RECEITAS CORRENTES	19.425.000,00	19.425.000,00	2.525.633,55	13,00	2.525.633,55	13,00	16.899.366,45
RECEITA TRIBUTÁRIA	722.636,80	722.636,80	38.533,64	5,33	38.533,64	5,33	684.103,16
Impostos	696.200,00	696.200,00	38.533,64	5,53	38.533,64	5,53	657.666,36
Taxas	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Contribuição de melhoria	16.436,80	16.436,80	0,00	0,00	0,00	0,00	16.436,80
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	637.000,00	637.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	637.000,00
Contribuições sociais	587.000,00	587.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	587.000,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação públic	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	386.500,00	386.500,00	27.664,02	7,16	27.664,02	7,16	358.835,98
Receitas imobiliárias	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Receitas de valores mobiliários	336.500,00	336.500,00	27.664,02	8,22	27.664,02	8,22	308.835,98
RECEITA DE SERVIÇOS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	17.572.863,20	17.572.863,20	2.454.355,97	13,97	2.454.355,97	13,97	15.118.507,23
Transferências intergovernamentais	17.522.863,20	17.522.863,20	2.454.355,97	14,01	2.454.355,97	14,01	15.068.507,23
Transferências de convênios	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	105.000,00	105.000,00	5.079,92	4,84	5.079,92	4,84	99.920,08
Multa e juros de mora	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Indenizações e restituições	65.000,00	65.000,00	5.079,92	7,82	5.079,92	7,82	59.920,08
Receita da dívida ativa	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Receitas correntes diversas	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	3.205.000,00	3.205.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.205.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Alienação de bens móveis	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.200.000,00	3.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200.000,00
Transferências intergovernamentais	3.200.000,00	3.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200.000,00
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	870.000,00	870.000,00	118.788,64	13,65	118.788,64	13,65	751.211,36
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	23.500.000,00	23.500.000,00	2.644.422,19	11,25	2.644.422,19	11,25	20.855.577,81
OPERAÇÕES DE CREDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS							
Para refinanciamento da dívida mobiliária							
Para refinanciamento da dívida contratual							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS							
Para refinanciamento da dívida mobiliária							
Para refinanciamento da dívida contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	23.500.000,00	23.500.000,00	2.644.422,19	11,25	2.644.422,19	11,25	20.855.577,81
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	187.131,17	-	-
TOTAL (VII) = (V+VI)	23.500.000,00	23.500.000,00	2.644.422,19	11,25	2.831.553,36	11,25	20.668.446,64
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (utilizados para créditos adicio	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit financeiro	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL(d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE(j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(k)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE(f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE(h)			
DESPESAS (exceto intr orçamentárias)(VIII)	21.570.000,00	21.410.000,00	8.503.423,63	8.503.423,63	12.906.576,37	2.817.153,85	2.817.153,85	18.592.846,15	2.734.833,21	5.686.269,78
DESPESAS CORRENTES	17.630.945,75	20.035.706,45	8.231.358,92	8.231.358,92	11.804.347,53	2.713.482,97	2.713.482,97	17.322.223,48	2.631.162,33	5.517.875,95
Pessoal e encargos so	11.562.965,75	13.401.726,45	7.041.600,91	7.041.600,91	6.360.125,54	2.149.455,28	2.149.455,28	11.252.271,17	2.079.136,26	4.892.145,63
Juros e encargos da d	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
Outras despesas corre	6.065.980,00	6.631.980,00	1.189.758,01	1.189.758,01	5.442.221,99	564.027,69	564.027,69	6.067.952,31	552.026,07	625.730,32
DESPESAS DE CAPITAL	3.789.054,25	1.224.293,55	272.064,71	272.064,71	952.228,84	103.670,88	103.670,88	1.120.622,67	103.670,88	168.393,83
Investimentos	3.449.065,14	834.304,44	62.064,71	62.064,71	772.239,73	62.064,71	62.064,71	772.239,73	62.064,71	0,00
Inversões financeiras	18.000,00	68.000,00	55.000,00	55.000,00	13.000,00	15.000,00	15.000,00	53.000,00	15.000,00	40.000,00
Amortização de dívida	321.989,11	321.989,11	155.000,00	155.000,00	166.989,11	26.606,17	26.606,17	295.382,94	26.606,17	128.393,83
Reserva de contingênci	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	870.000,00	1.030.000,00	300.000,00	300.000,00	730.000,00	14.399,51	14.399,51	1.015.600,49	14.399,51	285.600,49
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	22.440.000,00	22.440.000,00	8.803.423,63	8.803.423,63	13.636.576,37	2.831.553,36	2.831.553,36	19.608.446,64	2.749.232,72	5.971.870,27
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
REFINANCIAMENTO (XI)										
AMORT. DA DIVIDA INT										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
AMORT. DA DÍVIDA EXT										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
SUBTOTAL COM REFINANCI										
MENTO (XII)=(X+XI)	22.440.000,00	22.440.000,00	8.803.423,63	8.803.423,63	13.636.576,37	2.831.553,36	2.831.553,36	19.608.446,64	2.749.232,72	5.971.870,27
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	0,00	-	-	-
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	22.440.000,00	22.440.000,00	8.803.423,63	8.803.423,63	13.636.576,37	2.831.553,36	2.831.553,36	19.608.446,64	2.749.232,72	5.971.870,27
Reserva do RPPS	1.060.000,00	1.060.000,00	0,00	0,00	1.060.000,00	0,00	0,00	1.060.000,00	0,00	0,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE(b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	870.000,00	870.000,00	118.788,64	13,65	118.788,64	13,65	751.211,36
RECEITAS CORRENTES	870.000,00	870.000,00	118.788,64	13,65	118.788,64	13,65	751.211,36
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	850.000,00	850.000,00	118.788,64	13,98	118.788,64	13,98	731.211,36
Contribuições sociais	850.000,00	850.000,00	118.788,64	13,98	118.788,64	13,98	731.211,36
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Multa e juros de mora	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE(j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(k)
			NO BIMESTRE (f)	ATÉ O BIMESTRE		NO BIMESTRE(h)	ATÉ O BIMESTRE			
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	870.000,00	1.030.000,00	300.000,00	300.000,00	730.000,00	14.399,51	14.399,51	1.015.600,49	14.399,51	285.600,49
DESPESAS CORRENTES	870.000,00	1.030.000,00	300.000,00	300.000,00	730.000,00	14.399,51	14.399,51	1.015.600,49	14.399,51	285.600,49
Pessoal e encargos so	869.000,00	1.029.000,00	300.000,00	300.000,00	729.000,00	14.399,51	14.399,51	1.014.600,49	14.399,51	285.600,49
Outras despesas corre	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Riachuelo - DATA DA EMISSÃO: 27/03/2017 - HORA DA EMISSÃO: 11:46:52										

Notas: (*) - No modelo da STN inexiste coluna para reduções de dotação. Por este motivo, as reduções foram deduzidas na própria coluna de 'Créditos adicionais', motivo pelo qual esta coluna poderá conter valores negativos, não sendo portanto nenhum erro ser exibido valores negativos na coluna 'Créditos adicionais'.

Publicado por:
Romildo Moura Azevedo de Vasconcelos
Código Identificador:E8CC55E1

GABINETE DA PREFEITA
RREO 1° BIMESTRE 2017

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	1º bimestre de 2017 (Janeiro a Fevereiro)

RREO - ANEXO 6 (LRF,Art 53,inciso III) — R$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE ANO ANTERIOR
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	19.958.500,00	2.616.758,17	2.533.404,89
Receita tributária	722.636,80	38.533,64	52.388,90
IPTU	150.000,00	0,00	996,44
ISS	285.000,00	20.420,61	30.492,29
ITBI	70.000,00	0,00	0,00
IRRF	191.200,00	18.113,03	20.900,17
Outras receitas tributárias	26.436,80	0,00	0,00
Receita de contribuições	1.487.000,00	118.788,64	4.591,30
Receita previdenciárias	1.437.000,00	118.788,64	0,00
Outras receitas de contribuição	50.000,00	0,00	4.591,30
Receita patrimonial líquida	50.000,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	386.500,00	27.664,02	4.845,50
(-) Aplicações financeiras	336.500,00	27.664,02	4.845,50
Transferências correntes	17.572.863,20	2.454.355,97	2.473.309,43
Cota-parte do FPM	8.640.000,00	1.202.872,81	1.105.893,11
Cota-parte do ICMS	990.831,20	206.240,31	233.184,54
Cota-parte do IPVA	96.000,00	58.073,13	5.783,32
Convênios	50.000,00	0,00	0,00
Outras transferências correntes	7.796.032,00	987.169,72	1.128.448,46
Demais receitas correntes	126.000,00	5.079,92	3.115,26
Dívida ativa	10.000,00	0,00	0,00
Diversas receitas correntes	116.000,00	5.079,92	3.115,26
RECEITAS DE CAPITAL (II)	3.205.000,00	0,00	0,00
Operações de crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens (V)	5.000,00	0,00	0,00
Transferências de capital	3.200.000,00	0,00	0,00
Outras transferências de capital	3.200.000,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (VI)= (II - III - IV - V)	3.200.000,00	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)= (I + IV)	23.158.500,00	2.616.758,17	2.533.404,89

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		ATÉ O BIMESTRE EXERCÍCIO ATUAL	ATÉ O BIMESTRE EXERCÍCIO ANTERIOR	ATÉ O BISMESTRE EXERÍCIO ATUAL	ATÉ O BIMESTRE EXERCÍCIO ANTERIOR
DESPESAS CORRENTES (VIII)	21.065.706,45	8.531.358,92	16.006.029,23	2.727.882,48	2.498.384,47
Pessoal e encargos sociais	14.430.726,45	7.341.600,91	10.814.719,86	2.163.854,79	1.753.656,35
Juros e encargos da dívida (IX)	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	6.632.980,00	1.189.758,01	5.189.309,37	564.027,69	744.728,12
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X)= (VIII - IX)	21.063.706,45	8.531.358,92	16.004.029,23	2.727.882,48	2.498.384,47
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	1.224.293,55	272.064,71	395.847,56	103.670,88	63.153,14
Investimentos	834.304,44	62.064,71	225.847,56	62.064,71	37.017,41
Inversões financeiras	68.000,00	55.000,00	5.000,00	15.000,00	0,00
Concessão de empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integraslizado(XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Demais inversões financeiras	68.000,00	55.000,00	5.000,00	15.000,00	0,00
Amortização de dívida (XIV)	321.989,11	155.000,00	165.000,00	26.606,17	26.135,73
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	902.304,44	117.064,71	230.847,56	77.064,71	37.017,41
Reserva de contingência (XVI)	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva do RPPS (XVII)	1.060.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII)=(X + XV + XVI + XVII)	23.176.010,89	8.648.423,63	16.234.876,79	2.804.947,19	2.535.401,88
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-17.510,89	-	-	-188.189,02	-1.996,99
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL					VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA					0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Riachuelo - DATA DA EMISSÃO: 27/03/2017 - HORA DA EMISSÃO: 12:06:53					

Publicado por:
Romildo Moura Azevedo de Vasconcelos
Código Identificador:6EF9CBCE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 01 BIM 2017

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2017/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro	
LRF, Art. 48 – Anexo 14	R$ 1
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	Até o Bimestre
RECEITAS	-
Previsão Inicial da Receita	36.100.500,00
Previsão Atualizada da Receita	36.100.500,00
Receitas Realizadas	4.539.170,27
Deficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre
DESPESAS	-
Dotação Inicial	36.100.500,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	36.100.500,00
Despesas Empenhadas	8.137.194,52
Despesas Líquidadas	2.200.989,76
Despesas Pagas	2.165.057,57
Superavit Orçamentário	2.338.180,51
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	8.137.194,52
Despesas Líquidadas	2.200.989,76
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	28.899.861,12
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	-
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00
Resultado Previdenciário (III)=(I-II)	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário	0,00	0,00	0,00

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	0,00	0,00	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB, Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Fundamental	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre Saldo		Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00		0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00		0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despeas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente	
Total das Despesas / RCL(%)		0,00	

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDE
022.831.484-48
Prefeito Municipal

EVAR DA CAMARA FRANÇA
025.242.494-84
Controlador

JOAO DOS SANTOS DE AZEVEDO
074.946.964-15
Contador

Publicado por:
Tales Alexandre de Paiva Fagundes
Código Identificador:1494448A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO I BALANÇO ORCAMENTARIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2017/BIMESTRE Janeiro – Fevereiro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A FEV 2017 (c)	% (c/a)	
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	36.100.500,00	36.100.500,00	4.539.170,27	12,57	4.539.170,27	12,57	31.561.329,73
RECEITAS CORRENTES	33.340.067,76	33.340.067,76	4.539.170,27	13,61	4.539.170,27	13,61	28.800.897,49
RECEITA TRIBUTARIA	2.152.907,54	2.152.907,54	77.779,03	3,61	77.779,03	3,61	2.075.128,51
Impostos	2.027.321,24	2.027.321,24	77.779,03	3,84	77.779,03	3,84	1.949.542,21
Taxas	80.892,15	80.892,15	0,00	0,00	0,00	0,00	80.892,15
Contribuicao de Melhoria	44.694,15	44.694,15	0,00	0,00	0,00	0,00	44.694,15
RECEITA DE CONTRIBUICOES	934.270,34	934.270,34	34.766,14	3,72	34.766,14	3,72	899.504,20
Contribuicoes Sociais	251.470,34	251.470,34	0,00	0,00	0,00	0,00	251.470,34
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	682.800,00	682.800,00	34.766,14	5,09	34.766,14	5,09	648.033,86
RECEITA PATRIMONIAL	209.239,86	209.239,86	16.597,92	7,93	16.597,92	7,93	192.641,94
Receitas Imobiliárias	34.068,65	34.068,65	907,92	2,66	907,92	2,66	33.160,73
Receitas de Valores Mobiliários	151.206,31	151.206,31	15.690,00	10,38	15.690,00	10,38	135.516,31
Receitas de Concessões e Permissões	11.394,15	11.394,15	0,00	0,00	0,00	0,00	11.394,15
Compensação Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Do	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	12.570,75	12.570,75	0,00	0,00	0,00	0,00	12.570,75
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	91.096,55	91.096,55	768,00	0,84	768,00	0,84	90.328,55
Receita de Serviços	91.096,55	91.096,55	768,00	0,84	768,00	0,84	90.328,55
TRANSFERENCIAS CORRENTES	27.997.396,52	27.997.396,52	4.409.170,02	15,75	4.409.170,02	15,75	23.588.226,50
Transferências Intergovernamentais	27.321.535,16	27.321.535,16	4.409.170,02	16,14	4.409.170,02	16,14	22.912.365,14
Transferências de Instituições Privadas	1.544,57	1.544,57	0,00	0,00	0,00	0,00	1.544,57
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	674.316,79	674.316,79	0,00	0,00	0,00	0,00	674.316,79
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.955.156,95	1.955.156,95	89,16	0,00	89,16	0,00	1.955.067,79
Multas e Juros de Mora	29.168,46	29.168,46	0,00	0,00	0,00	0,00	29.168,46
Indenizações e Restituições	19.445,65	19.445,65	89,16	0,46	89,16	0,46	19.356,49

Receita da Dívida Ativa	1.785.627,04	1.785.627,04	0,00	0,00	0,00	0,00	1.785.627,04
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	120.915,80	120.915,80	0,00	0,00	0,00	0,00	120.915,80
RECEITAS DE CAPITAL	2.760.432,24	2.760.432,24	0,00	0,00	0,00	0,00	2.760.432,24
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	92.849,42	92.849,42	0,00	0,00	0,00	0,00	92.849,42
Alienação de Bens Móveis	49.235,29	49.235,29	0,00	0,00	0,00	0,00	49.235,29
Alienação de Bens Imóveis	43.614,13	43.614,13	0,00	0,00	0,00	0,00	43.614,13
ARMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	2.078.653,20	2.078.653,20	0,00	0,00	0,00	0,00	2.078.653,20
Transferências Intergovernamentais	134.310,00	134.310,00	0,00	0,00	0,00	0,00	134.310,00
Transferências de Instituições Privadas	77.228,25	77.228,25	0,00	0,00	0,00	0,00	77.228,25
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	1.867.114,95	1.867.114,95	0,00	0,00	0,00	0,00	1.867.114,95
Transferência para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	588.929,62	588.929,62	0,00	0,00	0,00	0,00	588.929,62
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	588.929,62	588.929,62	0,00	0,00	0,00	0,00	588.929,62
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	36.100.500,00	36.100.500,00	4.539.170,27	12,57	4.539.170,27	12,57	31.561.329,73

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A FEV 2017 (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	36.100.500,00	36.100.500,00	4.539.170,27	12,57	4.539.170,27	12,57	31.561.329,73
DÉFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V+VI)	36.100.500,00	36.100.500,00	4.539.170,27	12,57	4.539.170,27	12,57	31.561.329,73
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS		0,00			0,00		
Superávit Financeiro		0,00			0,00		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDE
022.831.484-48
Prefeito Municipal

EVAR DA CAMARA FRANÇA
025.242.494-84
Controlador

JOAO DOS SANTOS DE AZEVEDO
074.946.964-15
Contador

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[2] (k)
			BIMESTRE	JAN A FEV 2017 (f)		BIMESTRE	JAN A FEV 2017 (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	35.662.000,00	35.719.000,00	8.137.194,52	8.137.194,52	27.581.805,48	2.200.989,76	2.200.989,76	33.518.010,24	2.165.057,57	0,00
DESPESAS CORRENTES	26.373.557,74	28.232.005,74	8.065.885,51	8.065.885,51	20.166.120,23	2.129.680,75	2.129.680,75	26.102.324,99	2.093.748,56	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.481.678,44	15.164.626,44	4.569.933,16	4.569.933,16	10.594.693,28	927.317,57	927.317,57	14.237.308,87	909.213,45	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	111.127,21	111.127,21	34.193,97	34.193,97	76.933,24	34.193,97	34.193,97	76.933,24	34.193,97	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.780.752,09	12.956.252,09	3.461.758,38	3.461.758,38	9.494.493,71	1.168.169,21	1.168.169,21	11.788.082,88	1.150.341,14	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	8.623.046,66	7.481.598,66	71.309,01	71.309,01	7.410.289,65	71.309,01	71.309,01	7.410.289,65	71.309,01	0,00
INVESTIMENTOS	7.671.475,71	6.652.527,71	6.445,17	6.445,17	6.646.082,54	6.445,17	6.445,17	6.646.082,54	6.445,17	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	484.694,70	362.194,70	0,00	0,00	362.194,70	0,00	0,00	362.194,70	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	466.876,25	466.876,25	64.863,84	64.863,84	402.012,41	64.863,84	64.863,84	402.012,41	64.863,84	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	665.395,60	5.395,60	0,00	0,00	5.395,60	0,00	0,00	5.395,60	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	438.500,00	381.500,00	0,00	0,00	381.500,00	0,00	0,00	381.500,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	36.100.500,00	36.100.500,00	8.137.194,52	8.137.194,52	27.963.305,48	2.200.989,76	2.200.989,76	33.899.510,24	2.165.057,57	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	36.100.500,00	36.100.500,00	8.137.194,52	8.137.194,52	27.963.305,48	2.200.989,76	2.200.989,76	33.899.510,24	2.165.057,57	0,00

SUPERÁVIT (XIII)							2.338.180,51			
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	36.100.500,00	36.100.500,00	8.137.194,52	8.137.194,52		2.200.989,76	4.539.170,27		2.165.057,57	0,00

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDE
022.831.484-48
Prefeito Municipal

EVAR DA CAMARA FRANÇA
025.242.494-84
Controlador

JOAO DOS SANTOS DE AZEVEDO
074.946.964-15
Contador

Publicado por:
Tales Alexandre de Paiva Fagundes
Código Identificador:A337FB89

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO II SUB_FUNÇAO_BIM 01 2017

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2017/BIMESTRE

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											R$ 1
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	35.662.000,00	35.719.000,00	8.137.194,52	8.137.194,52	100,00	27.581.805,48	2.200.989,76	2.200.989,76	100,00	33.518.010,24	0,00
Legislativa	1.162.000,00	1.162.000,00	943.244,00	943.244,00	11,59	218.756,00	147.588,61	147.588,61	6,71	1.014.411,39	0,00
Ação Legislativa	1.162.000,00	1.162.000,00	943.244,00	943.244,00	11,59	218.756,00	147.588,61	147.588,61	6,71	1.014.411,39	0,00
Administração	3.211.374,05	3.468.474,05	1.873.007,22	1.873.007,22	23,02	1.595.466,83	405.546,73	405.546,73	18,43	3.062.927,32	0,00
Administração Geral	2.577.743,15	2.807.743,15	1.574.639,52	1.574.639,52	19,35	1.233.103,63	331.125,17	331.125,17	15,04	2.476.617,98	0,00
Administração Financeira	545.724,90	483.724,90	141.654,27	141.654,27	1,74	342.070,63	25.982,65	25.982,65	1,18	457.742,25	0,00
Administração de Receitas	87.906,00	177.006,00	156.713,43	156.713,43	1,93	20.292,57	48.438,91	48.438,91	2,20	128.567,09	0,00
Segurança Pública	294.600,00	76.900,00	0,00	0,00	0,00	76.900,00	0,00	0,00	0,00	76.900,00	0,00
Policiamento	294.600,00	76.900,00	0,00	0,00	0,00	76.900,00	0,00	0,00	0,00	76.900,00	0,00
Assistência Social	2.692.882,45	2.697.882,45	287.638,84	287.638,84	3,53	2.410.243,61	71.585,15	71.585,15	3,25	2.626.297,30	0,00
Assistência ao Idoso	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
Assistência Comunitária	2.677.882,45	2.682.882,45	287.638,84	287.638,84	3,53	2.395.243,61	71.585,15	71.585,15	3,25	2.611.297,30	0,00
Saúde	6.149.550,00	6.129.350,00	1.892.173,35	1.892.173,35	23,25	4.237.176,65	660.281,76	660.281,76	30,00	5.469.068,24	0,00
Administração Geral	2.085.463,00	2.236.463,00	1.103.041,94	1.103.041,94	13,56	1.133.421,06	320.106,51	320.106,51	14,54	1.916.356,49	0,00
Atenção Básica	2.712.874,00	2.313.674,00	45.532,90	45.532,90	0,56	2.268.141,10	45.532,90	45.532,90	2,07	2.268.141,10	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	693.800,00	844.500,00	492.730,00	492.730,00	6,06	351.770,00	208.862,25	208.862,25	9,49	635.637,75	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	329.485,00	362.785,00	84.533,50	84.533,50	1,04	278.251,50	40.533,50	40.533,50	1,84	322.251,50	0,00
Vigilância em Saúde	327.928,00	371.928,00	166.335,01	166.335,01	2,04	205.592,99	45.246,60	45.246,60	2,06	326.681,40	0,00
Educação	15.103.817,78	14.699.517,78	424.593,56	424.593,56	5,22	14.274.924,22	279.913,41	279.913,41	12,72	14.419.604,37	0,00
Administração Geral	128.441,00	281.441,00	168.989,47	168.989,47	2,08	112.451,53	161.163,64	161.163,64	7,32	120.277,36	0,00
Ensino Fundamental	13.518.137,78	13.036.837,78	245.364,94	245.364,94	3,02	12.791.472,84	111.983,23	111.983,23	5,09	12.924.854,55	0,00
Ensino Médio	107.284,00	107.284,00	0,00	0,00	0,00	107.284,00	0,00	0,00	0,00	107.284,00	0,00
Ensino Superior	29.637,00	29.637,00	0,00	0,00	0,00	29.637,00	0,00	0,00	0,00	29.637,00	0,00
Educação Infantil	838.342,00	762.342,00	10.239,15	10.239,15	0,13	752.102,85	6.766,54	6.766,54	0,31	755.575,46	0,00
Educação de Jovens e Adultos	114.011,00	114.011,00	0,00	0,00	0,00	114.011,00	0,00	0,00	0,00	114.011,00	0,00
Educação Especial	367.965,00	367.965,00	0,00	0,00	0,00	367.965,00	0,00	0,00	0,00	367.965,00	0,00
Cultura	387.501,00	387.501,00	5.000,00	5.000,00	0,06	382.501,00	3.938,37	3.938,37	0,18	383.562,63	0,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	133.200,00	133.200,00	0,00	0,00	0,00	133.200,00	0,00	0,00	0,00	133.200,00	0,00
Difusão Cultural	108.891,00	108.891,00	5.000,00	5.000,00	0,06	103.891,00	3.938,37	3.938,37	0,18	104.952,63	0,00
Desporto Comunitário	145.410,00	145.410,00	0,00	0,00	0,00	145.410,00	0,00	0,00	0,00	145.410,00	0,00
Direitos da Cidadania	33.300,00	33.300,00	0,00	0,00	0,00	33.300,00	0,00	0,00	0,00	33.300,00	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	33.300,00	33.300,00	0,00	0,00	0,00	33.300,00	0,00	0,00	0,00	33.300,00	0,00
Urbanismo	3.427.869,00	4.765.569,00	2.421.282,02	2.421.282,02	29,76	2.344.286,98	480.154,01	480.154,01	21,82	4.285.414,99	0,00
Infra-Estrutura Urbana	2.852.919,00	4.324.177,08	2.343.695,14	2.343.695,14	28,80	1.980.481,94	455.600,46	455.600,46	20,70	3.868.576,62	0,00
Serviços Urbanos	430.650,00	337.091,92	77.586,88	77.586,88	0,95	259.505,04	24.553,55	24.553,55	1,12	312.538,37	0,00
Abastecimento	144.300,00	104.300,00	0,00	0,00	0,00	104.300,00	0,00	0,00	0,00	104.300,00	0,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
Habitação	150.000,00	134.000,00	0,00	0,00	0,00	134.000,00	0,00	0,00	0,00	134.000,00	0,00
Habitação Urbana	150.000,00	134.000,00	0,00	0,00	0,00	134.000,00	0,00	0,00	0,00	134.000,00	0,00
Saneamento	285.472,00	237.472,00	0,00	0,00	0,00	237.472,00	0,00	0,00	0,00	237.472,00	0,00
Administração Geral	202.000,00	154.000,00	0,00	0,00	0,00	154.000,00	0,00	0,00	0,00	154.000,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	83.472,00	83.472,00	0,00	0,00	0,00	83.472,00	0,00	0,00	0,00	83.472,00	0,00
Agricultura	427.570,00	356.070,00	54.429,20	54.429,20	0,67	301.640,80	14.839,32	14.839,32	0,67	341.230,68	0,00
Administração Geral	82.240,00	89.740,00	54.429,20	54.429,20	0,67	35.310,80	14.839,32	14.839,32	0,67	74.900,68	0,00
Abastecimento	345.330,00	266.330,00	0,00	0,00	0,00	266.330,00	0,00	0,00	0,00	266.330,00	0,00
Comércio e Serviços	782.402,66	672.402,66	66.160,00	66.160,00	0,81	606.242,66	23.160,00	23.160,00	1,05	649.242,66	0,00
Turismo	782.402,66	672.402,66	66.160,00	66.160,00	0,81	606.242,66	23.160,00	23.160,00	1,05	649.242,66	0,00
Desporto e Lazer	310.262,00	315.162,00	70.608,52	70.608,52	0,87	244.553,48	14.924,59	14.924,59	0,68	300.237,41	0,00
Desporto Comunitário	105.012,00	129.012,00	70.608,52	70.608,52	0,87	58.403,48	14.924,59	14.924,59	0,68	114.087,41	0,00

Lazer	205.250,00	186.150,00	0,00	0,00	0,00	186.150,00	0,00	0,00	0,00	186.150,00	0,00
Encargos Especiais	578.003,46	578.003,46	99.057,81	99.057,81	1,22	478.945,65	99.057,81	99.057,81	4,50	478.945,65	0,00
Serviço da Dívida Interna	578.003,46	578.003,46	99.057,81	99.057,81	1,22	478.945,65	99.057,81	99.057,81	4,50	478.945,65	0,00
Reserva de Contingência	665.395,60	5.395,60	0,00	0,00	0,00	5.395,60	0,00	0,00	0,00	5.395,60	0,00
Reserva de Contingência	665.395,60	5.395,60	0,00	0,00	0,00	5.395,60	0,00	0,00	0,00	5.395,60	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	438.500,00	381.500,00	0,00	0,00	0,00	381.500,00	0,00	0,00	0,00	381.500,00	0,00
Saneamento	438.500,00	381.500,00	0,00	0,00	0,00	381.500,00	0,00	0,00	0,00	381.500,00	0,00
Administração Geral	338.500,00	338.500,00	0,00	0,00	0,00	338.500,00	0,00	0,00	0,00	338.500,00	0,00
Recursos Hídricos	100.000,00	43.000,00	0,00	0,00	0,00	43.000,00	0,00	0,00	0,00	43.000,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	36.100.500,00	36.100.500,00	8.137.194,52	8.137.194,52	100,00	27.963.305,48	2.200.989,76	2.200.989,76	100,00	33.899.510,24	0,00

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDE
022.831.484-48
Prefeito Municipal

EVAR DA CAMARA FRANÇA
025.242.494-84
Controlador

JOAO DOS SANTOS DE AZEVEDO
074.946.964-15
Contador

Publicado por:
Tales Alexandre de Paiva Fagundes
Código Identificador:25F96CF6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº PP005/2017 SRP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos vinte e oito dia(s) do mês de março de dois mil e dezessete , o Município de RUY BARBOSA, com sede na Praça Miguel de Moura, 110, Centro - Ruy Barbosa/RN, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Presencial para Registro de Preços n° PP005/2017 SRP,** RESOLVE registrar os preços para **futura e eventual aquisição de materiais elétricos destinados à manutenção do serviço público do município de Ruy Barbosa/RN**, tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos destinados à manutenção do serviço público do município de Ruy Barbosa/RN.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 15 (quinze) dias da expedição da mesma.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 27 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta **"em sítios oficiais"** antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM=I x N x VP

Onde:

EM= Encargos Moratórios
N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.
VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;
TX = percentual da Taxa anual = **6%**
I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

I = (TX/100) _	**I=(6/100) _**	**I=0,00016438**
365	**365**	

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência**.**

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços n° PP005/2017 SRP, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo. de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.
Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratanteno, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante**.**

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua consequente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

· **A pedido, quando:**

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

· **Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:**
- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

· **Automaticamente:**
- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R$), serão fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº PP005/2017 SRP e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de RUY BARBOSA, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Ruy Barbosa/RN, 28 de Março de 2017

MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA
C.N.P.J. nº 08.078.958/0001-07
Contratante

ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP
C.N.P.J. nº 15.984.883/0001-99
Contratado

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de RUY BARBOSA e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO Nº PP005/2017 SRP.

Empresa: ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP; C.N.P.J. nº 15.984.883/0001-99, estabelecida à AV VOLTA REDONDA, JARD NOVO MUNDO, Goiânia GO, representada neste ato pelo Sr(a). TRENTO PEDRO DOS SANTOS, C.P.F. nº 082.256.264-27, R.G. nº 2075280 SSP RN.

ITEM	LOTE 01A - EXCLUSIVO ME, MEI, EPP	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	BASE PARA RELÉ FOTOELÉTRICO	EXATRON	20	UNIDADE	3,89	77,80

02	BOCAL DECORATIVO TIPO PLAFON, SOQUETE E27	JRC	50	UNIDADE	2,45	122,50
03	BRAÇO PARA LUMINÁRIA PÚBLICA, COMPRIMENTO 1M	JRC	20	UNIDADE	11,98	239,60
04	BRAÇO PARA LUMINÁRIA PÚBLICA, COMPRIMENTO 2M	JRC	15	UNIDADE	44,34	665,10
05	CABO DE COBRE PP 2 X 4,0MM	CABLENA	150	METRO	3,00	450,00
06	CABO DE COBRE PP 2 X 6,0MM	CABLENA	75	METRO	7,06	529,50
07	CABO DE COBRE PP 2 X 2,5MM	CABLENA	200	METRO	1,86	372,00
08	CABO ELÉTRICO DE ALUMÍNIO MULTIPLEXADO 2 X 16	G CABOS	150	METRO	3,78	567,00
09	CABO FLEXÍVEL 1,50MM	METALFLEX	250	METRO	0,31	77,50
10	CABO FLEXÍVEL 2,50MM	METALFLEX	250	METRO	0,44	110,00
11	CABO FLEXÍVEL 4,00MM	METALFLEX	200	METRO	0,74	148,00
12	CABO FLEXÍVEL 6,00MM	METALFLEX	200	METRO	1,20	240,00
13	CABO PARALELO 2 X 1,5MM	METALFLEX	250	METRO	1,01	252,50
14	CABO PARALELO 2 X 2,5MM	METALFLEX	200	METRO	1,58	316,00
15	CAIXA DE EMBUTIR 4X2 PVC	R. FABRIL	125	UNIDADE	0,62	77,50
16	CONDUÍTE CORRUGADO 3/4, ROLO C/ 50 METROS	WETZEL	20	ROLO	114,24	2284,80
17	CONECTOR PARA JUNÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA DE LED	MUNDILUX	20	UNIDADE	10,62	212,40
18	CONECTOR PERFURANTE PARA CABO MULTIPLEXADO 10-35	INTELLI CDP70	30	UNIDADE	3,83	114,90
19	DISJUNTOR TRIPOLAR 20A	SOPRANO SHB	10	UNIDADE	28,28	282,80
20	DISJUNTOR TRIPOLAR 30A	SOPRANO SHB	10	UNIDADE	28,28	282,80
21	DISJUNTOR TRIPOLAR 40A	SOPRANO SHB	10	UNIDADE	31,12	311,20
22	DISJUNTOR UNIPOLAR 20A	SOPRANO SHB	15	UNIDADE	5,19	77,85
23	DISJUNTOR UNIPOLAR 30A	SOPRANO SHB	15	UNIDADE	5,19	77,85
24	DISJUNTOR UNIPOLAR 40A	SOPRANO SHB	15	UNIDADE	6,67	100,05
25	FIO PLASTICHUMBO 2 X 1,5MM	CORFIO	120	METRO	1,56	187,20
26	FITA ISOLANTE 19MM X 20M	SOPRANO	20	UNIDADE	4,94	98,80
27	INTERRUPTOR DE EMBUTIR PARALELO DE 1 TECLA	PLUZIE	15	UNIDADE	3,17	47,55
28	INTERRUPTOR DE EMBUTIR SIMPLES DE 1 TECLA	PLUZIE	20	UNIDADE	2,66	53,20
29	INTERRUPTOR DE EMBUTIR SIMPLES DE 1 TECLA + TOMADA	PLUZIE	20	UNIDADE	3,89	77,80
30	INTERRUPTOR DE EMBUTIR SIMPLES DE 2 TECLAS	PLUZIE	15	UNIDADE	4,48	67,20
31	ISOLADOR ROLDANA, MATERIAL PORCELANA, COR MARROM, TAMANHO GRANDE	GERMER	15	UNIDADE	3,09	46,35
32	LÂMPADA ELETRÔNICA 20W 220V	EMPALUX	20	UNIDADE	8,70	174,00
33	LÂMPADA ELETRÔNICA 36W 220V	GLIGHT	20	UNIDADE	19,66	393,20
34	LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR 20W/10	EMPALUX	20	UNIDADE	4,90	98,00
35	LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR 40W/10	EMPALUX	20	UNIDADE	4,90	98,00
36	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO ALTA PRESSÃO, POTÊNCIA 150W	EMPALUX	20	UNIDADE	20,74	414,80
37	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO ALTA PRESSÃO, POTÊNCIA 70W	EMPALUX	50	UNIDADE	15,77	788,50
38	LÂMPADA VAPOR METÁLICO, TIPO OVOIDE, POTÊNCIA 250W	EMPALUX	15	UNIDADE	36,78	551,70
39	LÂMPADA VAPOR METÁLICO, TIPO OVOIDE, POTÊNCIA 400W	EMPALUX	15	UNIDADE	45,39	680,85
40	LUMINÁRIA PÚBLICA, REFLETOR EM ALUMÍNIO, ROSCA E27	SCORPIUS	20	UNIDADE	15,99	319,80
41	LUMINÁRIA PÚBLICA, REFLETOR EM ALUMÍNIO, ROSCA E40	4 LUZ VITORIA	15	UNIDADE	36,41	546,15
42	MANGUEIRA LUMINOSA 13MM LED 2 FIOS (COR AMARELA)	MUNDILUX	70	METRO	5,67	396,90
43	MANGUEIRA LUMINOSA 13MM LED 2 FIOS (COR AZUL)	MUNDILUX	70	METRO	5,67	396,90
44	MANGUEIRA LUMINOSA 13MM LED 2 FIOS (COR BRANCA)	MUNDILUX	70	METRO	5,67	396,90
45	MANGUEIRA LUMINOSA 13MM LED 2 FIOS (COR VERDE)	MUNDILUX	70	METRO	5,67	396,90
46	MANGUEIRA LUMINOSA 13MM LED 2 FIOS (COR VERMELHA)	MUNDILUX	70	METRO	5,67	396,90
47	PISCA NATALINO 100 LÂMPADAS LED, 9 METROS, 8 FUNÇÕES	MUNDILUX	20	UNIDADE	24,52	490,40
48	REATOR PARA LÂMPADA FLUORESCENTE DE 1 X 20W/220V	ECP	20	UNIDADE	13,71	274,20
49	REATOR PARA LÂMPADA FLUORESCENTE DE 1 X 40W/220V	ECP	20	UNIDADE	13,71	274,20
50	REATOR PARA LÂMPADA FLUORESCENTE DE 2 X 20W/220V	ECP	15	UNIDADE	13,71	205,65
51	REATOR PARA LÂMPADA FLUORESCENTE DE 2 X 40W/220V	ECP	15	UNIDADE	13,71	205,65
52	REATOR PARA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO DE 150W/220V	JRC	20	UNIDADE	34,39	687,80
53	REATOR PARA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO DE 70W/220V	JRC	20	UNIDADE	27,55	551,00
54	REATOR PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 250W/220V	JRC	15	UNIDADE	44,83	672,45
55	REATOR PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 400W/220V	JRC	15	UNIDADE	61,38	920,70
56	RELÉ FOTOELÉTRICO, TENSÃO DE OPERAÇÃO 220V, POTÊNCIA MÍNIMA 1000W/1800VA	LINCE	50	UNIDADE	9,23	461,50
57	TOMADA 2P+T DUPLA, PADRÃO BRASILEIRO, 10A	PLUZIE	20	UNIDADE	4,21	84,20
58	TOMADA 2P+T SIMPLES, PADRÃO BRASILEIRO, 10A	PLUZIE	20	UNIDADE	2,75	55,00
VALOR TOTAL DO LOTE:						**19.500,00**

Publicado por:
Danilo Rodrigues Barreto
Código Identificador:FDD8D76C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2017

PREGÃO PRESENCIAL nº 020/2017

Processo Administrativo nº 102188/2017
OBJETO: Contratação de Empresa para os Serviços de Reabilitação Oral, para atender a população carente do município de Santa Cruz/RN
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE SANTA CRUZ/RN.
PRODUTOS – QUANTIDADES E PREÇOS REGISTRADOS E FORNECEDOR

Fornecedor: **JOÃO BENICIO DE PAIVA TERCEIRO EIRELLI - ME**		
CNPJ: **26.834.801/0001-46**	Telefone:	Email:
Endereço: **Rua Aeramiro de Almeida, 41, Centro, Alexandria/RN, CEP: 59965-000**		
Representante: **João Benício de Paiva Terceiro** - CPF: **048.688.314-02**		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
1	0008479 - PRÓTESE TOTAL MANDIBULAR – muco-suportada, indicada para reabilitar pacientes totalmente desdentados na mandíbula. Estas próteses odontológicas deverão ser confeccionadas com dentes artificiais de resina acrílica, unidos a base individuais confeccionadas em resina acrílica termopolimerizável, obtidas a partir de modelos de gesso tipo III que reproduz os rebordos residuais dos pacientes	Alginato+Hydrogun	UNID.	150,00	149,44	22.416,00

2	0008480 - PROTESE TOTAL MAXILAR - muco-suportada, indicada para reabilitar pacientes desdentados no maxilar. Estas próteses odontológicas deverão ser confeccionadas com dentes artificiais de resina acrílica, unidos a base individuais confeccionadas em resina acrílica termopolimerizável, obtidas a partir de modelos de gesso tipo III que reproduz os rebordos residuais dos pacientes	Alginato+Hydrogun	UNID.	150,00	149,44	22.416,00
3	0008481 - PROTESE PARCIAL MANDIBULAR – prótese parcial removível intra-oral em liga de cromocobalto, dento-muco-suportada ou dento-suportada, indicada para reabilitar pacientes parcialmente desdentados na mandíbula, confeccionados em estrutura metálica do referido metal, com dentes artificiais de resina acrílica unidos a bases, confeccionadas em resina confeccionadas com dentes artificiais de resina acrílica, unidos a base individuais confeccionadas em resina acrílica termopolimerizável, obtidas a partir de modelos de gesso tipo III que reproduz os rebordos residuais dos pacientes	Alginato+Hydrogun	UNID.	150,00	149,44	22.416,00
4	0008482 - PROTESE PARCIAL MAXILAR - prótese parcial removível intra-oral em liga de cromocobalto, dento-muco-suportada ou dento-suportada, indicada para reabilitar pacientes parcialmente desdentados na maxila, confeccionados em estrutura metálica do referido metal, com dentes artificiais de resina acrílica unidos a bases, confeccionadas em resina confeccionadas com dentes artificiais de resina acrílica, unidos a base individuais confeccionadas em resina acrílica termopolimerizável, obtidas a partir de modelos de gesso tipo III que reproduz os rebordos residuais dos pacientes	Alginato+Hydrogun	UNID.	150,00	149,44	22.416,00

Importa a presente em R$ 89.664,00, (oitenta e nove mil, seiscentos e sessenta e quatro reais). VIGÊNCIA: 28/03/2018. SANTA CRUZ/RN, 29 de março de 2017. ASSINATURAS: **Fernanda Costa Bezerra. Prefeita Municipal**/Pelo Órgão Gerenciador e João Benício de Paiva Terceiro– Titular/pelo Fornecedor.

Publicado por:
Carlos Antonio de Pontes
Código Identificador:8F981079

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

SECRET. MUL. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
RREO 1 BIMESTRE 2017 - ANEXO XIII

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Março 2017

RREO - ANEXO 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22,25 e 28)	**R$ 1,00**

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM31/12/2016 (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2017		Saldo Total (c) = (a+b)
		No bimestre	Até o bimestre(b)	
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos Futuros				
Ativos Contabilizados na SPE				
Contrapartida para Provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS(I)				
Obrigações Não Relacionadas a Serviços				
Contrapartida para Ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP(II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP(III)=(I-II)				
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações Futuras				
Riscos Não Provisionados				
Outros Passivos Contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços Futuros				
Outros Ativos Contingentes				

DESPESAS DE PPP	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Do Ente Federado (IV)											
Das Estatais Não-dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITAS CORRENTES LÍQUIDA(RCL)(V)											
TOTAL DAS RECEITAS/RCL(%)(VI)=(IV)/(V)											
FONTE: Sistema e-Pública (1907-1614-411). Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO. Data da emissão: 27/03/2017 e hora de emissão: 11:08.											

POLION MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal
CPF: 761.893.414-20

PASCELLE SANTOS LINS DE MEDEIROS
Controlador de Inspeção Interna
CPF: 087.554.684-62

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:92A4D5C2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RREO – ANEXO 08

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Fevereiro
2017/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)				R$ 1,0
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA(a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (b)	**% c=(b/a)x100**
1-Receita de impostos	105.000,00	105.000,00	0,00	0,
1.1-Receita resultante do IPTU	15.000,00	15.000,00	0,00	0,
1.1.1-IPTU	15.000,00	15.000,00	0,00	0,
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,
1.2-Receita resultante do ITBI	10.000,00	10.000,00	0,00	0,
1.2.1-ITBI	10.000,00	10.000,00	0,00	0,
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,
1.3-Receita resultante do ISS	0,00	0,00	0,00	0,
1.3.1-ISS	0,00	0,00	0,00	0,
1.3.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,
1.4-Receita resultante do IRRF	80.000,00	80.000,00	0,00	0,
1.5-Receita resultante do ITR	0,00	0,00	0,00	0,
1.5.1-ITR	0,00	0,00	0,00	0,
1.5.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,
2-Receitas de transferências constitucionais e legais	9.772.500,00	9.772.500,00	1.752.007,71	17,
2.1-Cota Parte FPM	7.930.000,00	7.930.000,00	1.503.590,94	18,
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	7.550.000,00	7.550.000,00	1.503.590,94	19,
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	380.000,00	380.000,00	0,00	0,
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,
2.2-Cota Parte ICMS	1.700.000,00	1.700.000,00	247.791,43	14,
2.3-ICMS Desoner. L.C. nº 87/96	5.000,00	5.000,00	352,01	7,
2.4-Cota Parte IPI-Exportação	2.500,00	2.500,00	273,33	10,
2.5-Cota-Parte ITR	5.000,00	5.000,00	0,00	0,
2.6-Cota-Parte IPVA	130.000,00	130.000,00	0,00	0,
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	9.877.500,00	9.877.500,00	1.752.007,71	17,
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA(a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (b)	**% c=(b/a)x100**
4-Receita da aplicação financeira de outros recursos de impostos vinculados ao ensino	61.000,00	61.000,00	331,62	0,
5-Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,
5.1-Transferências do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,
5.2-Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,
5.3-Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,
5.4-Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,
5.5-Outras transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,
5.6-Aplicações financeiras de recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,
6-Transferências de convênios	0,00	0,00	0,00	0,
6.1-Transferências de convênios	0,00	0,00	0,00	0,
6.2-Aplicações financeiras dos recursos de convênios	0,00	0,00	0,00	0,
7-Receita de Operações de créditos	0,00	0,00	0,00	0,
8-Outras receitas para financiamentos do ensino	0,00	0,00	0,00	0,
9-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO (4+5+6+7+8)	61.000,00	61.000,00	331,62	0,
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA(a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (b)	**% c=(b/a)x100**
10-Receitas destinadas ao FUNDEB	0,00	0,00	350.401,45	0,
10.1-Cota Parte FPM (20% de 2.1.1)	0,00	0,00	300.718,13	0,00
10.2-Cota Parte ICMS (20% de 2.2)	0,00	0,00	49.558,26	0,00
10.3-ICMS Desoneração (20% de 2.3)	0,00	0,00	70,39	0,00
10.4-Cota Parte IPI-Exportação (20% de 2.4)	0,00	0,00	54,67	0,00
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB- (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	0,00	0,00	0,00	0,00
10.6-Cota-Parte IPVA (20% de 2.6)	0,00	0,00	0,00	0,00
11-Receitas recebidas do FUNDEB	2.840.064,82	2.840.064,82	412.888,63	14,54
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	2.645.000,00	2.645.000,00	412.888,60	15,61
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	170.000,00	170.000,00	0,00	0,00
11.3-Receita de Aplicação Financ. Recursos do FUNDEB	25.064,82	25.064,82	0,03	0,00
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	2.645.000,00	2.645.000,00	62.487,15	2,36
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA(d)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS6 (i)**
			Até o bimestre(e)	**% f=(e/d)x100**	**Até o bimestre(g)**	**% h=(g/d)x100**	
13-PAGTO PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.1-Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2-Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14-OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.1-Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2-Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	**Valor**
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS SEM DISPON. FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1- FUNDEB 60%	0,00
16.2- FUNDEB 40%	0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1- FUNDEB 60%	0,00
17.2- FUNDEB 40%	0,00
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	0,00
19.1- Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	0,00

19.2- Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	0,00
19.3- Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100- (19.1 +19.2)) %	100,00
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	**Valor**
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	8.877,84
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2017 [2]	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS6 (i)
			Até o Bimestre(e)	% f=(e/d)x100	Até o Bimestre(g)	% h=(g/d)x100	
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1-Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2-Custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2-Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2-Custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23-ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2-Custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24-Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-Ensino Profissional nao integrado ao ensino regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE(22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	**Valor**
29-Resultado líquido das transferências do FUNDEB = (12)	62.487,15
30-Despesas custeadas com a complementação do FUNDEB no exercício	0,00
31-Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB até o bimestre = (49)	0,03
32-Despesas custeadas com o superávit financeiro, do exercício anterior, do FUNDEB	0,00
33-Despesas custeadas com superávit financeiro, do exercício anterior, de outros recursos impostos	0,00
34-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos de impostos vinculados ao ensino4	0,00
35-Cancelamento, no exercício, de restos a pagar inscritos com dispon financ de rec de impostos vinculados ao ensino = (45j)	0,00
36-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34+35)6	62.487,18
37-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (36)) 6	-62.487,18
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % 6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% 5	-3,57

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS6 (i)
			Até o Bimestre(e)	% f=(e/d)x100	Até o Bimestre(g)	% h=(g/d)x100	
39-Custeadas com aplic finan de outros rec de imposto vinculadas ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40-Custeadas com contrib social salário-educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41-Custeadas com operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42-Custeadas com outras receitas para finan do ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43-TOTAL OUTRAS DESPESAS (39+40+41+42)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44-TOTAL GERAL DESPESAS COM MDE (28+43)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	**SALDO ATÉ O BIMESTRE**	**CANCELADO EM 2017 (j)**
45-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
45.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2-Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	**VALOR**	
	FUNDEB	**Salário Educação**
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	8.877,84	806,87
47-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
48-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
48.1-Orçamento do Exercício (+ extras)	0,00	0,00
48.2 Restos a Pagar (+ extras)	0,00	0,00
49-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,03	0,00
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	8.877,87	806,87
51- (+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	8.877,87	806,87

FONTE: Sistema e-Pública (1274-6523-199). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/03/2017 e hora de emissão: 16:56.

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

3 Caput do art. 212 da CF/1988

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

Publicado por:
Francisco Jalles Rodrigues de Queiroz
Código Identificador:9C77AC9D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017

O Município de São Francisco do Oeste/RN, tendo em vista a realização do Processo Licitatório na modalidade Pregão nº 006/2017 destinado A presente licitação tem por objeto a futura aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis e hortifrutigranjeiros destinados a merenda escolar dos alunos matriculados na Rede Pública Municipal do Ensino Fundamental e Infantil e as necessidades dos Programas Sociais, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I do Edital do presente certame., considerando os critérios legais, resolve ***ADJUDICAR*** *o mesmo em favor de:*

***OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.*

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

193 - F A NUNES GONDIM ME (12.995.411/0001-43)

ITEM	Descrição	UND	QDT	R$ UNIT.	R$ TOTAL
1	5654 - Abacate de primeira in natura. Grau de maturação que lhe permita suportar o transporte e a conservação	KG	230	3,90	897,00
2	5655 - Abacaxi de primeira in natura. Grau de maturação que lhe permita suportar o transporte e a conservação	KG	1.180	4,95	5.841,00
3	5656 - Abóbora de primeira in natura. Grau de maturação que lhe permita suportar o transporte e a conservação	KG	300	3,10	930,00
4	5657 - Acelga Cabeça fechada, tamanho grande, de 1ª qualidade folhas verdes e viçosas.	UND	150	1,95	292,50
5	5659 - Achocolatado em pó diet para consumo doméstico, embalagem contendo 400g, com identificação do produto	PCT	75	4,90	367,50
6	5658 - Achocolatado em pó Para consumo doméstico, embalagem contendo 1 kg, com identificação do produto	PCT	1.050	9,80	10.290,00
7	5660 - Achocolatado similar a "Nestlé" Para consumo doméstico embalagem, contendo 1litro, com identificação do produto	UND	2.300	4,99	11.477,00
8	5661 - Achocolatado similar a "Nestlé" Para consumo doméstico embalagem, contendo 200ml	UND	2.200	1,85	4.070,00
9	5662 - Açúcar refinado Para consumo doméstico, embalagem contendo 1 kg, com identificação do produto	KG	2.600	3,12	8.112,00
10	5663 - Adoçante liquido, embalagem de100 ml	UND	45	3,90	175,50
11	5664 - Alface lisa Nova, peça grande, de 1ª qualidade, folhas verdes e viçosas, sem manchas pretas.	PCT	1.200	1,97	2.364,00
12	5665 - Alho graúdo De primeira, sem a réstia. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade	KG	480	28,00	13.440,00
13	5666 - Amido de milho, embalagem de 500g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA	UND	370	6,99	2.586,30
14	5667 - Apresuntado fatiado de frango para consumo doméstico embalagem, contendo 500g	KG	550	21,00	11.550,00
15	5668 - Arroz branco parboilizado tipo 1 Acondicionado em pacotes de 1 kg	KG	800	3,65	2.920,00
16	5669 - Arroz branco, tipo I, 1ª qualidade, não parbolizado, polido, classe longo fino, de procedência nacional e ser de safra corrente	KG	1.750	3,65	6.387,50
17	5670 - Arroz parbolizado acondicionado em embalagem de 1kg, contendo no mínimo 90% de grãos inteiros com no máximo 14% de umidade e com valor nutricional na porção de 50g	KG	2.550	3,65	9.307,50
18	5671 - Arroz vermelho longo fino tipo 1 Acondicionado em embalagem de 1 kg	KG	500	4,75	2.375,00
19	5672 - Aveia em flocos finos acondicionados em pacotes de 250g	PCT	370	4,55	1.683,50
20	5673 - Banana de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos – CNNPA.	Dzs	2.350	3,95	9.282,50
21	5675 - Batata do Reino Inglesa de Primeira, comum especial, lavada, tamanho grande ou médio, uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderida Entregues em sacos plásticos transparentes de primeiro uso. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	KG	1.050	6,90	7.245,00
22	5674 - Batata doce, comum especial, lavada, tamanho grande ou médio, uniforme, inteira, em ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderida, entregues em sacos plástico grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e lavas, de acordo com a Resolução nº 12/78, do CNNPA	KG	480	3,19	1.531,20
23	5676 - Batata palha – acondicionada em embalagem com 500g	PCT	300	14,00	4.200,00
24	5677 - Bebida Láctea sabores variados. Rico em nutrientes, data de fabricação e validade, de acordo com a resolução 12/78 da CNPNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura	L	6.500	3,59	23.335,00
25	5678 - Beterraba in natura primeira qualidade	KG	175	4,80	840,00
26	5679 - Biscoito amanteigado sabor chocolate, com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico	PCT	650	4,80	3.120,00
27	5680 - Biscoito amanteigado sabor coco, com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico	PCT	450	4,80	2.160,00
28	5681 - Biscoito amanteigado sabor leite, com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico	PCT	700	4,80	3.360,00
29	5682 - Biscoito doce tipo Maisena emb. 400g Tipo Maisena. 1ª qualidade, produzido a partir de matérias-primas sãs e limpas	PCT	3.150	3,65	11.497,50
30	5683 - Biscoito doce tipo Maria emb. 400g Tipo Maria. 1ª qualidade, produzido a partir de matérias-primas sãs e limpas	PCT	650	3,65	2.372,50
31	5684 - Biscoito salgado cream cracker 400g Tipo Cream-Cracker. 1ª qualidade, produzido a partir de matérias-primas sãs e limpas	PCT	3.450	3,65	12.592,50
32	5685 - Bolo individual 40g	UND	1.950	2,08	4.056,00
33	5686 - Bolo mesclado tamanho médio	UND	1.550	9,90	15.345,00
34	5687 - Café em pó 500g. Especificação: Embalagem a vácuo de 500 gramas, de 1ª qualidade, com selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café – ABIC	PCT	900	11,98	10.782,00
35	5688 - Caldo de carne, caixa de 5/g, contendo 06 cubos cada.	CX	140	14,00	1.960,00
36	5689 - Caldo de galinha, caixa de 5/g, contendo 06 cubos cada	CX	170	14,00	2.380,00
37	5691 - Carne bovina de primeira moída; acondicionada em pacotes de 500g, congelada	PCT	3.600	18,90	68.040,00
38	6101 - Carne bovina de Primeira sem osso, peso líquido 1Kg, coxão mole alcatra, acém ou o patinho, resfriada, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor: própria da espécie sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor: próprio, embalagem em filme PVD transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marca e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA nº 304, de 22.04.96 e nº 145, de 22.04.98, da Resolução da ANVISA nº 105, de 19.05.99, da Lei Municipal / Vigilância Sanitária nº 5504/99 e Resolução RCC nº 13, de 02.01.2001	KG	3.800	9,60	36.480,00
39	5690 - Carne bovina de sol, de primeira qualidade, embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA nº 304, de 22.04.96 e nº 145, de 22.04.98, da Resolução da ANMSA nº 105, de 19.05.99 e da Lei Municipal Vigilância Sanitária nº 5504/99.	KG	1.600	23,00	36.800,00
40	5692 - Carne bovina salgado tipo charque, acondicionada em pacotes de 500g	PCT	200	12,00	2.400,00
41	5694 - Carne de frango em pedaços Frango semi-processado; 1ª qualidade, tipo peito, partes inteiras, sem tempero; congelado	KG	1.500	10,50	15.750,00
42	5693 - Carne de frango, acondicionada em pacotes de 1 kg	KG	650	9,50	6.175,00
43	5695 - Cebola de Primeira, Tipo Branca, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo entregues em sacos plásticos transparentes de primeiro uso. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	KG	850	6,89	5.856,50
44	5696 - Cenoura de Primeira, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou tenros aderida à superfície externa. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, entregues em sacos plásticos transparentes de primeiro uso. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	KG	850	6,90	5.865,00

45	5697 - Cheiro verde, composto de coentro e cebolinha in natura de primeira qualidade	UND	1.030	2,00	2.060,00
46	5699 - Chocolate granulado, embalagem contendo 180g	PCT	500	6,90	3.450,00
47	5698 - Chuchu de 1ª qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades	UND	290	3,30	957,00
48	5700 - Coco seco ralado sem açúcar, acondicionado em pacotes de 100g	PCT	160	2,90	464,00
49	5702 - Colorífico alimentício a base de urucum 500g	PCT	240	2,90	696,00
50	5701 - Colorífico sem sal com dados de identificação do produto e marca do fabricante, prazo de validade, acondicionados em pacotes de 100g	PCT	350	0,55	192,50
51	3208 - COSTELA BOVINA KG, DE PRIMEIRA QUALIDADE, NÃO AMOLECIDA	KG	500	15,20	7.600,00
52	5704 - Couve manteiga de primeira qualidade apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação	PCT	70	3,80	266,00
53	5703 - Creme de leite, com 200g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ser registrado no Ministério da Agricultura e/ou da Saúde	Lata	1.400	2,25	3.150,00
54	5705 - Ervilha em conserva Ingredientes: ervilha, água, sal e açúcar. Embalagem: Deve estar intacta, resistente, com peso líquido de 320 g e peso liquido drenado de 200 g	Lata	580	1,85	1.073,00
55	5706 - Extrato de Alho Para consumo doméstico embalagem, contendo 500ml, com identificação do produto	UND	110	4,15	456,50
56	5707 - Extrato de tomate, caixa com peso líquido de 520g, extrato concentrado, isentos de peles e sementes, acondicionados em caixa, íntegras, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, peso líquido, de acordo com a Resolução nº 12/78, da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos-CNMPA	CX	650	2,90	1.885,00
57	5708 - Farinha de aveia Acondicionada em caixa com 250g. Embalagem com identificação do produto, data de fabricação e validade de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA	CX	110	4,75	522,50
58	5709 - Farinha de cereais vitaminada. Características técnicas: farinha de trigo enriquecida em ferro e ácido fólico, pacotes ou latas flandres de até 500 gramas	PCT	120	9,90	1.188,00
59	5710 - Farinha de mandioca tipo 1 (amarela) emb. 1kg	KG	150	4,85	727,50
60	5711 - Farinha de mandioca tipo 1 (branca) emb. 1kg pacote de 1 kg- deverá ser fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos	KG	420	4,60	1.932,00
61	5713 - Farinha de trigo com fermento Embalagem com identificação do produto. Identificação do fabricante, data de fabricação e validade de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA	KG	550	3,75	2.062,50
62	5712 - Farinha de trigo especial, embalagem em pacote de 1 kg.	KG	250	3,75	937,50
63	5714 - Farinha de trigo sem fermento Embalagem com identificação do produto. Identificação do fabricante, data de fabricação e validade de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA	KG	400	3,65	1.460,00
64	5715 - Farinha láctea acondicionado em pacotes de 230g	PCT	300	6,90	2.070,00
65	5716 - Feijão macassar embalagem de 1kg livre de sujidades, parasitas e larvas, constituído no mínimo 90% a 98% de grãos inteiros e íntegros	KG	300	7,59	2.277,00
66	5717 - Feijão tipo 1 carioquinha livre de sujidades, parasitas e larvas, constituído no mínimo 90% a 98% de grãos inteiros e íntegros	KG	600	6,90	4.140,00
67	5718 - Feijão tipo 1 corda livre de sujidades, parasitas e larvas, constituído no mínimo 90% a 98% de grãos inteiros e íntegros	KG	110	7,59	834,90
68	5719 - Feijão tipo 1 preto livre de sujidades, parasitas e larvas, constituído no mínimo 90% a 98% de grãos inteiros e íntegros,	KG	150	7,89	1.183,50
69	5721 - Fermento em pó similar a "Royal"	Lata	50	3,19	159,50
70	5720 - Fígado bovino, embalagem com 1 Kg	KG	500	14,50	7.250,00
71	5781 - FILÉ DE MERLUZA, EMBALAGEM COM 1 KG	KG	350	16,50	5.775,00
72	5722 - Filé de tilápia, congelado, com cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadas, e parasitas; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico contendo 1kg. Com carimbo de inspeção e validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a legislação vigente.	KG	150	18,50	2.775,00
73	5723 - Flocos de Milho, pré-cozido, pacotes com 500g, flocos de milho, pré-cozido, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido de acordo com a Resolução12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos – CNNPA.	PCT	3.500	1,15	4.025,00
74	5724 - Gelatina em pó, Sabores variados, acondicionadas em caixinha de 35g	CX	150	1,65	247,50
75	5725 - Goiaba de primeira in natura apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo	KG	150	3,95	592,50
76	5726 - Granola acondicionada em pacotes de 250g	PCT	90	4,90	441,00
77	5728 - Laranja de 1ª Qualidade In Natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo Com ausência de sujidades, parasitos e lavas, de acordo com a Resolução nº 12/78, da CNNPA.	KG	780	3,00	2.340,00
78	5730 - Leite condensado, embalagem em lada de 395g, composto de leite integral, açúcar e lactose (tradicional) de consistência cremosa e textura homogênea.	CX	500	5,90	2.950,00
79	5727 - Leite de coco acondicionado em garrafa de vidro com capacidade para 200ml, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade	UND	150	3,10	465,00
80	5731 - Leite em pó integral Características Técnicas: Leite em Pó Integral Instantâneo. O produto deve conter no mínimo 3,5% de gordura, embalagem resistente contendo até 200g	PCT	2.500	5,45	13.625,00
81	5729 - Leite Pasteurizado Tipo C de 1l, embalagem de 1L, Tipo "C", integral, homogeneizado. Teor de gorduras de 3%. Embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante prazo de validade e peso líquido, o produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	L	770	3,90	3.003,00
82	5732 - Limão in natura apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo	KG	40	13,60	544,00
83	3213 - LINGUIÇA DE FRANGO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO	KG	250	17,50	4.375,00
84	3212 - LINGUIÇA TIPO CALABRESA, DE PRIMEIRA, EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL	KG	100	17,50	1.750,00
85	5733 - Maçã nacional tipo Fuji de primeira qualidade in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação	KG	425	8,90	3.782,50
86	6100 - Macarrão pasteurizado: Pacotes com 500g, a base de farinha, com ovos, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, de acordo com a Resolução RDC 93/200	PCT	2.750	2,25	6.187,50
87	5734 - Macarrão sêmola tipo espaguete emb. de 500g	PCT	540	2,20	1.188,00
88	5735 - Mamão tipo formoso de primeira in natura apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação	KG	1.200	2,90	3.480,00
89	5736 - Mandioca de primeira in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação	KG	150	4,10	615,00
90	5737 - Manga tipo rosa de primeira in natura apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação	KG	600	3,85	2.310,00
91	5738 - Maracujá de primeira in natura apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação	KG	630	8,89	5.600,70
92	5788 - Margarina cremosa vegetal, com adição de sal, em embalagem contendo peso líquido de 3 kg.	KG	70	19,90	1.393,00
93	5739 - Margarina vegetal com sal, embalagem de 500g, com identificação do fabricante, data de fabricação e validade de acordo com a Resolução nº 12/78, da CNNPA. O produto deverá ter registro do Ministér	UND	870	4,80	4.176,00
94	5740 - Melancia de Primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos – CNNPA.	KG	1.620	1,75	2.835,00
95	5741 - Melão tipo amarelo de primeira in natura Características Gerais: De primeira - Quando constituída por fruta de boa qualidade, sem defeitos sérios	KG	1.120	2,95	3.304,00
96	5742 - Milho Amarelo para Mungunzá, pacote com peso líquido de 200g, milho seco processado em grãos crus, inteiros, para o preparo de mungunzá, com aspectos, cor, cheiro e sabor próprio livre de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, acondicionado em saco plástico resistente. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 06 meses a 01 ano.	PCT	650	1,95	1.267,50
97	5743 - Milho de pipoca para consumo doméstico embalagem, contendo 500g, com identificação do produto	PCT	190	2,85	541,50
98	5744 - Milho verde em conserva Ingredientes: Milho verde, água, açúcar, sal. Embalagem: Deve estar intacta, resistente, com peso líquido de 320 g e peso liquido drenado de 200 g	Lata	520	1,92	998,40

99	5745 - Mingau de arroz - embalagem de até 500 g Mucilagem a base de arroz pré-cozido adicionado de vitaminas e minerais, tipo mucilon ou similar	PCT	150	9,90	1.485,00
100	5803 - Mingau de Aveia, embalagem de 230g	KG	230	3,99	917,70
101	5746 - Mortadela de frango. Fatiada.	KG	180	6,95	1.251,00
102	5747 - Óleo de Soja, embalagem em frasco de 900 ml, óleo comestível de soja, obtido de espécie vegetal, isento de ranço e substâncias estranhas; com validade mínima de 10 meses a contar da entrega	L	540	4,85	2.619,00
103	5748 - Orégano acondicionado em pacote de 5g	UND	150	1,90	285,00
104	5749 - Ovo de galinha, bandejas contendo 30 unidades, classe A, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	BD	1.300	7,80	10.140,00
105	5750 - Pão de forma acondicionado em pacote de 400g. Validade 10 dias. Embalagem em polietileno, com dados de identificação do produto	PCT	1.500	4,10	6.150,00
106	5751 - Pão de forma integral acondicionado em pacote de 400g. Validade 10 dias. Embalagem em polietileno, com dados de identificação do produto	PCT	300	4,80	1.440,00
107	5752 - Pão para hambúrguer a base de farinha de trigo (enriquecida com ferro, cálcio e vitamina do complexo B). Pacote com 12 pães	PCT	450	4,10	1.845,00
108	5753 - Pão Tipo Hot Dog. Produto a base de farinha de trigo especial, com peso líquido da unidade de no mínimo 50g, fermento fresco, ovos, açúcar, sal, leite e pó integral de origem animal Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega.	UND	17.000	0,35	5.950,00
109	5836 - Peito de Frango com osso de Primeira Qualidade, peso líquido de 1 kg, congelado, embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca FABRICANTE	KG	1.000	10,50	10.500,00
110	5833 - Peito de Frango sem osso de Primeira Qualidade, peso líquido de 1 kg, congelado, embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca FABRICANTE	KG	1.000	10,80	10.800,00
111	5754 - Pepino japonês in natura de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas	KG	50	3,80	190,00
112	5755 - Pimenta tipo de cheiro in natura, Verde, viçosa, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação	KG	150	4,80	720,00
113	5756 - Pimentão in natura tipo verde características Gerais: Fresco. Tendo tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades	KG	270	4,95	1.336,50
114	5757 - Polpa de Fruta Natural, diversos sabores, embalagem de 400g. com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	KG	5.000	4,60	23.000,00
115	5758 - Polvilho azedo, acondicionado em pacotes de 500g	PCT	150	3,95	592,50
116	5759 - Preparo em pó para canjica/cural, acondicionados em pacotes de 200g	PCT	180	4,90	882,00
117	5760 - Presunto fatiado para consumo doméstico embalagem, contendo 500g, com identificação do produto	KG	60	21,00	1.260,00
118	3350 - Proteína Texturizada de Soja: Embalagem em pacote com 400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, de acordo Resolução 14/78 da CNNPA.	PCT	60	3,95	237,00
119	5761 - Queijo de Qualho, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro do Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	KG	250	27,50	6.875,00
120	5762 - Queijo Mussarela, fatiado, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro do Ministério da Agricultura	KG	700	27,90	19.530,00
121	5763 - Rapadura de cana de açúcar, embalagem plástica,1ª qualidade	UND	240	4,95	1.188,00
122	5765 - Repolho Branco de primeira in natura apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação	KG	140	4,80	672,00
123	5764 - Repolho roxo de primeira in natura apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação	KG	70	5,10	357,00
124	5766 - Repolho verde de primeira in natura apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação	KG	80	4,80	384,00
125	5767 - Requeijão cremoso acondicionado em copos com 220g	UND	200	5,90	1.180,00
126	5768 - Sal Refinado Iodado, peso líquido de 1 kg, sal iodado, constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade, acondicionado em saco plástico, íntegro, atóxico, resistente Vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deve conter a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	KG	600	0,99	594,00
127	5769 - Salsicha; tipo hot-dog; composta de carne bovina; fresca c/condimentos triturados, misturados, cozidos, pesando aproximadamente 50 g cada unidade	KG	620	6,90	4.278,00
128	5837 - Sardinha em conserva, inteira, embalagem em lata de 90g, especificação: pescado em conserva, sardinha, preparados com pescado fresco, limpo, visceirado apresentação: inteira com espinha, conservado em óleo comestível, com aspecto, com, cheiro e sabor próprio, isento de ferrugem e danificação das latas, sujidades, parasitos e lavas, validade mínima de 34 meses a contar da data de entrega.	Lata	250	3,49	872,50
129	5984 - Suco pronto 200ml. Sabores Variados	UND	3.000	1,85	5.550,00
130	5985 - Tangerina de primeira in natura apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação	KG	100	4,99	499,00
131	5770 - Tempero em pó para arroz branco, pacote com 60g, contendo 12 sachês de 5g cada	PCT	100	3,95	395,00
132	5977 - Tempero em pó para aves, peixes e arroz, pacote com 60g, contendo 12 sachês de 5g cada.	PCT	100	3,95	395,00
133	5979 - Tempero em pó para carnes, legumes e arroz, pacote com 60g, contendo 12 sachês de 5g cada.	PCT	100	3,95	395,00
134	5980 - Tempero em pó para feijão, ovos e arroz, pacote com 60g, contendo 12 sachês de 5g cada.	PCT	100	3,95	395,00
135	5982 - Tempero em pó para legumes, verduras e arroz, pacote com 60g, contendo 12 sachês de 5g cada.	PCT	100	3,95	395,00
136	6103 - Tempero liquido condimentado acondicionado em embalagem com 500ml	UND	300	3,98	1.194,00
137	5772 - Tomate de Primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, entregues em sacos plásticos Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	KG	1.030	6,87	7.076,10
138	5773 - Uva de 1ª Qualidade, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo Com ausência de sujidades, parasitos e lavas, de acordo com a Resolução nº 12/78, do CNNPA.	KG	115	8,90	1.023,50
139	5774 - Vinagre de álcool, ácido acético obtido mediante a fermentação acética de soluções aquosas de álcool procedente principalmente de matérias agrícolas. Padronizado, refiltrado, pasteurizado e envasado Com acidez de 4,15%. Embalagem plástica / garrafa pet, sem corantes	UND	225	1,95	438,75
TOTAL					**653.361,55**

São Francisco do Oeste, 24 de março de 2017.

JOÃO PAULO FERREIRA DE MORAES
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco Jalles Rodrigues de Queiroz
Código Identificador:4BA86746

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2017

*Depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Excelentíssimo Senhor **LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA**, Prefeito Municipal, **HOMOLOGA** a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 006/2017, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.*

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

193 - F A NUNES GONDIM ME (12.995.411/0001-43)

ITEM	Descrição	UND	QDT	R$ UNIT.	R$ TOTAL
1	5654 - Abacate de primeira in natura. Grau de maturação que lhe permita suportar o transporte e a conservação	KG	230	3,90	897,00
2	5655 - Abacaxi de primeira in natura. Grau de maturação que lhe permita suportar o transporte e a conservação	KG	1.180	4,95	5.841,00
3	5656 - Abóbora de primeira in natura. Grau de maturação que lhe permita suportar o transporte e a conservação	KG	300	3,10	930,00
4	5657 - Acelga Cabeça fechada, tamanho grande, de 1ª qualidade folhas verdes e viçosas.	UND	150	1,95	292,50
5	5659 - Achocolatado em pó diet para consumo doméstico, embalagem contendo 400g, com identificação do produto	PCT	75	4,90	367,50
6	5658 - Achocolatado em pó Para consumo doméstico, embalagem contendo 1 kg, com identificação do produto	PCT	1.050	9,80	10.290,00
7	5660 - Achocolatado similar a "Nestlé" Para consumo doméstico embalagem, contendo 1litro, com identificação do produto	UND	2.300	4,99	11.477,00
8	5661 - Achocolatado similar a "Nestlé" Para consumo doméstico embalagem, contendo 200ml	UND	2.200	1,85	4.070,00
9	5662 - Açúcar refinado Para consumo doméstico, embalagem contendo 1 kg, com identificação do produto	KG	2.600	3,12	8.112,00
10	5663 - Adoçante liquido, embalagem de100 ml	UND	45	3,90	175,50
11	5664 - Alface lisa Nova, peça grande, de 1ª qualidade, folhas verdes e viçosas, sem manchas pretas.	PCT	1.200	1,97	2.364,00
12	5665 - Alho graúdo De primeira, sem a réstia. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade	KG	480	28,00	13.440,00
13	5666 - Amido de milho, embalagem de 500g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA	UND	370	6,99	2.586,30
14	5667 - Apresuntado fatiado de frango para consumo doméstico embalagem, contendo 500g	KG	550	21,00	11.550,00
15	5668 - Arroz branco parboilizado tipo 1 Acondicionado em pacotes de 1 kg	KG	800	3,65	2.920,00
16	5669 - Arroz branco, tipo I, 1ª qualidade, não parbolizado, polido, classe longo fino, de procedência nacional e ser de safra corrente	KG	1.750	3,65	6.387,50
17	5670 - Arroz parbolizado acondicionado em embalagem de 1kg, contendo no mínimo 90% de grãos inteiros com no máximo 14% de umidade e com valor nutricional na porção de 50g	KG	2.550	3,65	9.307,50
18	5671 - Arroz vermelho longo fino tipo 1 Acondicionado em embalagem de 1 kg	KG	500	4,75	2.375,00
19	5672 - Aveia em flocos finos acondicionados em pacotes de 250g	PCT	370	4,55	1.683,50
20	5673 - Banana de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos – CNNPA.	Dzs	2.350	3,95	9.282,50
21	5675 - Batata do Reino Inglesa de Primeira, comum especial, lavada, tamanho grande ou médio, uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderida Entregues em sacos plásticos transparentes de primeiro uso. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	KG	1.050	6,90	7.245,00
22	5674 - Batata doce, comum especial, lavada, tamanho grande ou médio, uniforme, inteira, em ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderida, entregues em sacos plástico grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e lavas, de acordo com a Resolução nº 12/78, do CNNPA	KG	480	3,19	1.531,20
23	5676 - Batata palha – acondicionada em embalagem com 500g	PCT	300	14,00	4.200,00
24	5677 - Bebida Láctea sabores variados. Rico em nutrientes, data de fabricação e validade, de acordo com a resolução 12/78 da CNPNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura	L	6.500	3,59	23.335,00
25	5678 - Beterraba in natura primeira qualidade	KG	175	4,80	840,00
26	5679 - Biscoito amanteigado sabor chocolate, com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico	PCT	650	4,80	3.120,00
27	5680 - Biscoito amanteigado sabor coco, com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico	PCT	450	4,80	2.160,00
28	5681 - Biscoito amanteigado sabor leite, com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico	PCT	700	4,80	3.360,00
29	5682 - Biscoito doce tipo Maisena emb. 400g Tipo Maisena. 1ª qualidade, produzido a partir de matérias-primas sãs e limpas	PCT	3.150	3,65	11.497,50
30	5683 - Biscoito doce tipo Maria emb. 400g Tipo Maria. 1ª qualidade, produzido a partir de matérias-primas sãs e limpas	PCT	650	3,65	2.372,50
31	5684 - Biscoito salgado cream cracker 400g Tipo Cream-Cracker. 1ª qualidade, produzido a partir de matérias-primas sãs e limpas	PCT	3.450	3,65	12.592,50
32	5685 - Bolo individual 40g	UND	1.950	2,08	4.056,00
33	5686 - Bolo mesclado tamanho médio	UND	1.550	9,90	15.345,00
34	5687 - Café em pó 500g. Especificação: Embalagem a vácuo de 500 gramas, de 1ª qualidade, com selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café – ABIC	PCT	900	11,98	10.782,00
35	5688 - Caldo de carne, caixa de 5/g, contendo 06 cubos cada.	CX	140	14,00	1.960,00
36	5689 - Caldo de galinha, caixa de 5/g, contendo 06 cubos cada	CX	170	14,00	2.380,00
37	5691 - Carne bovina de primeira moída; acondicionada em pacotes de 500g, congelada	PCT	3.600	18,90	68.040,00
38	6101 - Carne bovina de Primeira sem osso, peso líquido 1Kg, coxão mole alcatra, acém ou o patinho, resfriada, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor: própria da espécie sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor: próprio, embalagem em filme PVD transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marca e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA nº 304, de 22.04.96 e nº 145, de 22.04.98, da Resolução da ANVISA nº 105, de 19.05.99, da Lei Municipal / Vigilância Sanitária nº 5504/99 e Resolução RCC nº 13, de 02.01.2001	KG	3.800	9,60	36.480,00
39	5690 - Carne bovina de sol, de primeira qualidade, embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA nº 304, de 22.04.96 e nº 145, de 22.04.98, da Resolução da ANMSA nº 105, de 19.05.99 e da Lei Municipal Vigilância Sanitária nº 5504/99.	KG	1.600	23,00	36.800,00
40	5692 - Carne bovina salgado tipo charque, acondicionada em pacotes de 500g	PCT	200	12,00	2.400,00
41	5694 - Carne de frango em pedaços Frango semi-processado; 1ª qualidade, tipo peito, partes inteiras, sem tempero; congelado	KG	1.500	10,50	15.750,00
42	5693 - Carne de frango, acondicionada em pacotes de 1 kg	KG	650	9,50	6.175,00
43	5695 - Cebola de Primeira, Tipo Branca, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo entregues em sacos plásticos transparentes de primeiro uso. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	KG	850	6,89	5.856,50
44	5696 - Cenoura de Primeira, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou tenros aderida à superfície externa. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, entregues em sacos plásticos transparentes de primeiro uso. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	KG	850	6,90	5.865,00
45	5697 - Cheiro verde, composto de coentro e cebolinha in natura de primeira qualidade	UND	1.030	2,00	2.060,00
46	5699 - Chocolate granulado, embalagem contendo 180g	PCT	500	6,90	3.450,00
47	5698 - Chuchu de 1ª qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades	UND	290	3,30	957,00
48	5700 - Coco seco ralado sem açúcar, acondicionado em pacotes de 100g	PCT	160	2,90	464,00
49	5702 - Colorífico alimentício a base de urucum 500g	PCT	240	2,90	696,00
50	5701 - Colorífico sem sal com dados de identificação do produto e marca do fabricante, prazo de validade, acondicionados em pacotes de 100g	PCT	350	0,55	192,50
51	3208 - COSTELA BOVINA KG, DE PRIMEIRA QUALIDADE, NÃO AMOLECIDA	KG	500	15,20	7.600,00

52	5704 - Couve manteiga de primeira qualidade apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação	PCT	70	3,80	266,00
53	5703 - Creme de leite, com 200g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ser registrado no Ministério da Agricultura e/ou da Saúde	Lata	1.400	2,25	3.150,00
54	5705 - Ervilha em conserva Ingredientes: ervilha, água, sal e açúcar. Embalagem: Deve estar intacta, resistente, com peso líquido de 320 g e peso liquido drenado de 200 g	Lata	580	1,85	1.073,00
55	5706 - Extrato de Alho Para consumo doméstico embalagem, contendo 500ml, com identificação do produto	UND	110	4,15	456,50
56	5707 - Extrato de tomate, caixa com peso líquido de 520g, extrato concentrado, isentos de peles e sementes, acondicionados em caixa, íntegras, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, peso líquido, de acordo com a Resolução nº 12/78, da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos-CNMPA	CX	650	2,90	1.885,00
57	5708 - Farinha de aveia Acondicionada em caixa com 250g. Embalagem com identificação do produto, data de fabricação e validade de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA	CX	110	4,75	522,50
58	5709 - Farinha de cereais vitaminada. Características técnicas: farinha de trigo enriquecida em ferro e ácido fólico, pacotes ou latas flandres de até 500 gramas	PCT	120	9,90	1.188,00
59	5710 - Farinha de mandioca tipo 1 (amarela) emb. 1kg	KG	150	4,85	727,50
60	5711 - Farinha de mandioca tipo 1 (branca) emb. 1kg pacote de 1 kg- deverá ser fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos	KG	420	4,60	1.932,00
61	5713 - Farinha de trigo com fermento Embalagem com identificação do produto. Identificação do fabricante, data de fabricação e validade de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA	KG	550	3,75	2.062,50
62	5712 - Farinha de trigo especial, embalagem em pacote de 1 kg.	KG	250	3,75	937,50
63	5714 - Farinha de trigo sem fermento Embalagem com identificação do produto. Identificação do fabricante, data de fabricação e validade de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA	KG	400	3,65	1.460,00
64	5715 - Farinha láctea acondicionado em pacotes de 230g	PCT	300	6,90	2.070,00
65	5716 - Feijão macassar embalagem de 1kg livre de sujidades, parasitas e larvas, constituído no mínimo 90% a 98% de grãos inteiros e íntegros	KG	300	7,59	2.277,00
66	5717 - Feijão tipo 1 carioquinha livre de sujidades, parasitas e larvas, constituído no mínimo 90% a 98% de grãos inteiros e íntegros	KG	600	6,90	4.140,00
67	5718 - Feijão tipo 1 corda livre de sujidades, parasitas e larvas, constituído no mínimo 90% a 98% de grãos inteiros e íntegros	KG	110	7,59	834,90
68	5719 - Feijão tipo 1 preto livre de sujidades, parasitas e larvas, constituído no mínimo 90% a 98% de grãos inteiros e íntegros,	KG	150	7,89	1.183,50
69	5721 - Fermento em pó similar a "Royal"	Lata	50	3,19	159,50
70	5720 - Fígado bovino, embalagem com 1 Kg	KG	500	14,50	7.250,00
71	5781 - FILÉ DE MERLUZA, EMBALAGEM COM 1 KG	KG	350	16,50	5.775,00
72	5722 - Filé de tilápia, congelado, com cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadas, e parasitas; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico contendo 1kg. Com carimbo de inspeção e validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a legislação vigente.	KG	150	18,50	2.775,00
73	5723 - Flocos de Milho, pré-cozido, pacotes com 500g, flocos de milho, pré-cozido, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido de acordo com a Resolução12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos – CNNPA.	PCT	3.500	1,15	4.025,00
74	5724 - Gelatina em pó, Sabores variados, acondicionadas em caixinha de 35g	CX	150	1,65	247,50
75	5725 - Goiaba de primeira in natura apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo	KG	150	3,95	592,50
76	5726 - Granola acondicionada em pacotes de 250g	PCT	90	4,90	441,00
77	5728 - Laranja de 1ª Qualidade In Natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo Com ausência de sujidades, parasitos e lavas, de acordo com a Resolução nº 12/78, da CNNPA.	KG	780	3,00	2.340,00
78	5730 - Leite condensado, embalagem em lada de 395g, composto de leite integral, açúcar e lactose (tradicional) de consistência cremosa e textura homogênea.	CX	500	5,90	2.950,00
79	5727 - Leite de coco acondicionado em garrafa de vidro com capacidade para 200ml, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade	UND	150	3,10	465,00
80	5731 - Leite em pó integral Características Técnicas: Leite em Pó Integral Instantâneo. O produto deve conter no mínimo 3,5% de gordura, embalagem resistente contendo até 200g	PCT	2.500	5,45	13.625,00
81	5729 - Leite Pasteurizado Tipo C de 1l, embalagem de 1L, Tipo "C", integral, homogeneizado. Teor de gorduras de 3%. Embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante prazo de validade e peso líquido, o produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	L	770	3,90	3.003,00
82	5732 - Limão in natura apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo	KG	40	13,60	544,00
83	3213 - LINGUIÇA DE FRANGO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO	KG	250	17,50	4.375,00
84	3212 - LINGUIÇA TIPO CALABRESA, DE PRIMEIRA, EM EMBALAGEM PLASTICA ORIGINAL	KG	100	17,50	1.750,00
85	5733 - Maçã nacional tipo Fuji de primeira qualidade in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação	KG	425	8,90	3.782,50
86	6100 - Macarrão pasteurizado: Pacotes com 500g, a base de farinha, com ovos, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, de acordo com a Resolução RDC 93/200	PCT	2.750	2,25	6.187,50
87	5734 - Macarrão sêmola tipo espaguete emb. de 500g	PCT	540	2,20	1.188,00
88	5735 - Mamão tipo formoso de primeira in natura apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação	KG	1.200	2,90	3.480,00
89	5736 - Mandioca de primeira in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação	KG	150	4,10	615,00
90	5737 - Manga tipo rosa de primeira in natura apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação	KG	600	3,85	2.310,00
91	5738 - Maracujá de primeira in natura apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação	KG	630	8,89	5.600,70
92	5788 - Margarina cremosa vegetal, com adição de sal, em embalagem contendo peso líquido de 3 kg.	KG	70	19,90	1.393,00
93	5739 - Margarina vegetal com sal, embalagem de 500g, com identificação do fabricante, data de fabricação e validade de acordo com a Resolução nº 12/78, da CNNPA. O produto deverá ter registro do Ministér	UND	870	4,80	4.176,00
94	5740 - Melancia de Primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos – CNNPA.	KG	1.620	1,75	2.835,00
95	5741 - Melão tipo amarelo de primeira in natura Características Gerais: De primeira - Quando constituída por fruta de boa qualidade, sem defeitos sérios	KG	1.120	2,95	3.304,00
96	5742 - Milho Amarelo para Mungunzá, pacote com peso líquido de 200g, milho seco processado em grãos crus, inteiros, para o preparo de mungunzá, com aspectos, cor, cheiro e sabor próprio livre de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, acondicionado em saco plástico resistente. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 06 meses a 01 ano.	PCT	650	1,95	1.267,50
97	5743 - Milho de pipoca para consumo doméstico embalagem, contendo 500g, com identificação do produto	PCT	190	2,85	541,50
98	5744 - Milho verde em conserva Ingredientes: Milho verde, água, açúcar, sal. Embalagem: Deve estar intacta, resistente, com peso líquido de 320 g e peso liquido drenado de 200 g	Lata	520	1,92	998,40
99	5745 - Mingau de arroz - embalagem de até 500 g Mucilagem a base de arroz pré-cozido adicionado de vitaminas e minerais, tipo mucilon ou similar	PCT	150	9,90	1.485,00
100	5803 - Mingau de Aveia, embalagem de 230g	KG	230	3,99	917,70
101	5746 - Mortadela de frango. Fatiada.	KG	180	6,95	1.251,00
102	5747 - Óleo de Soja, embalagem em frasco de 900 ml, óleo comestível de soja, obtido de espécie vegetal, isento de ranço e substâncias estranhas; com validade mínima de 10 meses a contar da entrega	L	540	4,85	2.619,00
103	5748 - Orégano acondicionado em pacote de 5g	UND	150	1,90	285,00
104	5749 - Ovo de galinha, bandejas contendo 30 unidades, classe A, com dados de identificação do produto, marca do	BD	1.300	7,80	10.140,00

	fabricante, prazo de validade e peso líquido.				
105	*5750 - Pão de forma acondicionado em pacote de 400g. Validade 10 dias. Embalagem em polietileno, com dados de identificação do produto*	*PCT*	*1.500*	*4,10*	*6.150,00*
106	*5751 - Pão de forma integral acondicionado em pacote de 400g. Validade 10 dias. Embalagem em polietileno, com dados de identificação do produto*	*PCT*	*300*	*4,80*	*1.440,00*
107	*5752 - Pão para hambúrguer a base de farinha de trigo (enriquecida com ferro, cálcio e vitamina do complexo B). Pacote com 12 pães*	*PCT*	*450*	*4,10*	*1.845,00*
108	*5753 - Pão Tipo Hot Dog. Produto a base de farinha de trigo especial, com peso líquido da unidade de no mínimo 50g, fermento fresco, ovos, açúcar, sal, leite e pó integral de origem animal Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega.*	*UND*	*17.000*	*0,35*	*5.950,00*
109	*5836 - Peito de Frango com osso de Primeira Qualidade, peso líquido de 1 kg, congelado, embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca FABRICANTE*	*KG*	*1.000*	*10,50*	*10.500,00*
110	*5833 - Peito de Frango sem osso de Primeira Qualidade, peso líquido de 1 kg, congelado, embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca FABRICANTE*	*KG*	*1.000*	*10,80*	*10.800,00*
111	*5754 - Pepino japonês in natura de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas*	*KG*	*50*	*3,80*	*190,00*
112	*5755 - Pimenta tipo de cheiro in natura, Verde, viçosa, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação*	*KG*	*150*	*4,80*	*720,00*
113	*5756 - Pimentão in natura tipo verde características Gerais: Fresco. Tendo tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades*	*KG*	*270*	*4,95*	*1.336,50*
114	*5757 - Polpa de Fruta Natural, diversos sabores, embalagem de 400g. com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.*	*KG*	*5.000*	*4,60*	*23.000,00*
115	*5758 - Polvilho azedo, acondicionado em pacotes de 500g*	*PCT*	*150*	*3,95*	*592,50*
116	*5759 - Preparo em pó para canjica/cural, acondicionados em pacotes de 200g*	*PCT*	*180*	*4,90*	*882,00*
117	*5760 - Presunto fatiado para consumo doméstico embalagem, contendo 500g, com identificação do produto*	*KG*	*60*	*21,00*	*1.260,00*
118	*3350 - Proteína Texturizada de Soja: Embalagem em pacote com 400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, de acordo Resolução 14/78 da CNNPA.*	*PCT*	*60*	*3,95*	*237,00*
119	*5761 - Queijo de Qualho, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro do Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.*	*KG*	*250*	*27,50*	*6.875,00*
120	*5762 - Queijo Mussarela, fatiado, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro do Ministério da Agricultura*	*KG*	*700*	*27,90*	*19.530,00*
121	*5763 - Rapadura de cana de açúcar, embalagem plástica,1ª qualidade*	*UND*	*240*	*4,95*	*1.188,00*
122	*5765 - Repolho Branco de primeira in natura apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação*	*KG*	*140*	*4,80*	*672,00*
123	*5764 - Repolho roxo de primeira in natura apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação*	*KG*	*70*	*5,10*	*357,00*
124	*5766 - Repolho verde de primeira in natura apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação*	*KG*	*80*	*4,80*	*384,00*
125	*5767 - Requeijão cremoso acondicionado em copos com 220g*	*UND*	*200*	*5,90*	*1.180,00*
126	*5768 - Sal Refinado Iodado, peso líquido de 1 kg, sal iodado, constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade, acondicionado em saco plástico, íntegro, atóxico, resistente Vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deve conter a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.*	*KG*	*600*	*0,99*	*594,00*
127	*5769 - Salsicha; tipo hot-dog; composta de carne bovina; fresca c/condimentos triturados, misturados, cozidos, pesando aproximadamente 50 g cada unidade*	*KG*	*620*	*6,90*	*4.278,00*
128	*5837 - Sardinha em conserva, inteira, embalagem em lata de 90g, especificação: pescado em conserva, sardinha, preparados com pescado fresco, limpo, visceroado apresentação: inteira com espinha, conservado em óleo comestível, com aspecto, com, cheiro e sabor próprio, isento de ferrugem e danificação das latas, sujidades, parasitos e lavas, validade mínima de 34 meses a contar da data de entrega.*	*Lata*	*250*	*3,49*	*872,50*
129	*5984 - Suco pronto 200ml. Sabores Variados*	*UND*	*3.000*	*1,85*	*5.550,00*
130	*5985 - Tangerina de primeira in natura apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação*	*KG*	*100*	*4,99*	*499,00*
131	*5770 - Tempero em pó para arroz branco, pacote com 60g, contendo 12 sachês de 5g cada*	*PCT*	*100*	*3,95*	*395,00*
132	*5977 - Tempero em pó para aves, peixes e arroz, pacote com 60g, contendo 12 sachês de 5g cada.*	*PCT*	*100*	*3,95*	*395,00*
133	*5979 - Tempero em pó para carnes, legumes e arroz, pacote com 60g, contendo 12 sachês de 5g cada.*	*PCT*	*100*	*3,95*	*395,00*
134	*5980 - Tempero em pó para feijão, ovos e arroz, pacote com 60g, contendo 12 sachês de 5g cada.*	*PCT*	*100*	*3,95*	*395,00*
135	*5982 - Tempero em pó para legumes, verduras e arroz, pacote com 60g, contendo 12 sachês de 5g cada.*	*PCT*	*100*	*3,95*	*395,00*
136	*6103 - Tempero liquido condimentado acondicionado em embalagem com 500ml*	*UND*	*300*	*3,98*	*1.194,00*
137	*5772 - Tomate de Primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, entregues em sacos plásticos Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.*	*KG*	*1.030*	*6,87*	*7.076,10*
138	*5773 - Uva de 1ª Qualidade, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo Com ausência de sujidades, parasitos e lavas, de acordo com a Resolução nº 12/78, do CNNPA.*	*KG*	*115*	*8,90*	*1.023,50*
139	*5774 - Vinagre de álcool, ácido acético obtido mediante a fermentação acética de soluções aquosas de álcool procedente principalmente de matérias agrícolas. Padronizado, refiltrado, pasteurizado e envasado Com acidez de 4,15%. Embalagem plástica / garrafa pet, sem corantes*	*UND*	*225*	*1,95*	*438,75*
TOTAL					***653.361,55***

São Francisco do Oeste/RN, 29 de março de 2017.

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA
Prefeito Municipal
Autoridade Competente

Publicado por:
Francisco Jalles Rodrigues de Queiroz
Código Identificador:F5EFD9E1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RREO – ANEXO 1

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2017/Bimestre Janeiro-Fevereiro							
RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							**Em Reais**
RECEITAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO (a-c)**
			No Bimestre (b)	**% (b/a)**	**Até o Bimestre (c)**	**% (c/a)**	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**26.903.000,00**	**26.903.000,00**	**1.856.663,43**	**6,90**	**1.856.663,43**	**6,90**	**25.046.336,57**
RECEITAS CORRENTES	**18.136.000,00**	**18.136.000,00**	**1.856.663,43**	**10,24**	**1.856.663,43**	**10,24**	**16.279.336,57**
RECEITA TRIBUTÁRIA	115.000,00	115.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.000,00

Impostos	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00
Taxas	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Contribuição de Melhoria	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	280.000,00	280.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	280.000,00
Contribuições Sociais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
Contribuição de Iluminação Pública	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	147.564,82	147.564,82	1.526,44	1,03	1.526,44	1,03	146.038,38
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	147.564,82	147.564,82	1.526,44	1,03	1.526,44	1,03	146.038,38
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.628.500,00	15.628.500,00	1.842.894,71	11,79	1.842.894,71	11,79	13.785.605,29
Transferências Intergovernamentais	15.628.500,00	15.628.500,00	1.842.894,71	11,79	1.842.894,71	11,79	13.785.605,29
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.664.935,18	1.664.935,18	12.242,28	0,74	12.242,28	0,74	1.652.692,90
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	214.935,18	214.935,18	0,00	0,00	0,00	0,00	214.935,18
Receita da Dívida Ativa	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	1.420.000,00	1.420.000,00	12.242,28	0,86	12.242,28	0,86	1.407.757,72
RECEITAS DE CAPITAL	**8.767.000,00**	**8.767.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**8.767.000,00**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
Operações de Crédito Internas	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
Alienação de Bens Móveis	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
Alienação de Bens Imóveis	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	6.967.000,00	6.967.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.967.000,00
Transferências Intergovernamentais	4.277.000,00	4.277.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.277.000,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	2.690.000,00	2.690.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.690.000,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional Resgatados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas da Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPAC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**26.903.000,00**	**26.903.000,00**	**1.856.663,43**	**6,90**	**1.856.663,43**	**6,90**	**25.046.336,57**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**26.903.000,00**	**26.903.000,00**	**1.856.663,43**	**6,90**	**1.856.663,43**	**6,90**	**25.046.336,57**
DÉFICIT (VI)	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------
TOTAL (VII) = (V + VI)	**26.903.000,00**	**26.903.000,00**	**1.856.663,43**	**6,90**	**1.856.663,43**	**6,90**	**25.046.336,57**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para créditos adicionais)	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------
Superávit Financeiro	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------
Reabertura de Créditos Adicionais	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	SALDO (i) = (e-h)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**22.753.500,00**	**22.753.500,00**	**1.312.318,44**	**1.312.318,44**	**21.441.181,56**	**775.769,98**	**775.769,98**	**682.402,22**	**21.977.730,02**
DESPESAS CORRENTES	**14.892.070,82**	**14.907.070,82**	**1.270.915,90**	**1.270.915,90**	**13.636.154,92**	**734.367,44**	**734.367,44**	**640.999,68**	**14.172.703,38**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.367.500,00	7.478.500,00	612.928,83	612.928,83	6.865.571,17	576.746,55	576.746,55	517.906,70	6.901.753,45
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	200.000,00	200.000,00	7.724,04	7.724,04	192.275,96	7.724,04	7.724,04	7.724,04	192.275,96
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.324.570,82	7.228.570,82	650.263,03	650.263,03	6.578.307,79	149.896,85	149.896,85	115.368,94	7.078.673,97

DESPESAS DE CAPITAL	**7.598.994,00**	**7.583.994,00**	**41.402,54**	**41.402,54**	**7.542.591,46**	**41.402,54**	**41.402,54**	**41.402,54**	**7.542.591,46**
INVESTIMENTOS	7.173.994,00	7.158.994,00	0,00	0,00	7.158.994,00	0,00	0,00	0,00	7.158.994,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	320.000,00	320.000,00	41.402,54	41.402,54	278.597,46	41.402,54	41.402,54	41.402,54	278.597,46
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	262.435,18	262.435,18	0,00	0,00	262.435,18	0,00	0,00	0,00	262.435,18
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**22.753.500,00**	**22.753.500,00**	**1.312.318,44**	**1.312.318,44**	**21.441.181,56**	**775.769,98**	**775.769,98**	**682.402,22**	**21.977.730,02**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	**22.753.500,00**	**22.753.500,00**	**1.312.318,44**	**1.312.318,44**	**21.441.181,56**	**775.769,98**	**775.769,98**	**682.402,22**	**21.977.730,02**
SUPERÁVIT (XIII)	**-------**	**-------**	**-------**	**-------**	**-------**	**-------**	**1.080.893,45**	**-------**	**-------**
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	**22.753.500,00**	**22.753.500,00**	**1.312.318,44**	**1.312.318,44**	**21.441.181,56**	**775.769,98**	**1.856.663,43**	**682.402,22**	**21.977.730,02**
RESERVA DO RPPS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
FONTE: Sistema e-Pública (2108-5128-194). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/03/2017 e hora de emissão: 16:53.									

Publicado por:
Francisco Jalles Rodrigues de Queiroz
Código Identificador:7B76224E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RREO - ANEXO 02

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2017/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")									**Em Reais**
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)**	**DESPESAS EMPENHADAS**			**SALDO (c) = (a - b)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**			**SALDO (e) = (a - d)**
			No Bimestre	**Até o bimestre (b)**	**% (b/total b)**		**No Bimestre**	**Até o bimestre (d)**	**% (d/total d)**	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	22.753.500,00	22.753.500,00	1.312.318,44	1.312.318,44	100,00	21.441.181,56	775.769,98	775.769,98	100,00	21.977.730,02
ADMINISTRAÇÃO	2.851.000,00	2.755.000,00	223.260,21	223.260,21	17,01	2.531.739,79	118.379,10	118.379,10	15,26	2.636.620,90
Administração Geral	2.328.000,00	2.328.000,00	215.770,51	215.770,51	16,44	2.112.229,49	110.889,40	110.889,40	14,29	2.217.110,60
Administração Financeira	438.500,00	342.500,00	7.489,70	7.489,70	0,57	335.010,30	7.489,70	7.489,70	0,97	335.010,30
Controle Interno	84.500,00	84.500,00	0,00	0,00	0,00	84.500,00	0,00	0,00	0,00	84.500,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	743.500,00	743.500,00	47.551,34	47.551,34	3,62	695.948,66	12.833,34	12.833,34	1,65	730.666,66
Assistência ao Idoso	42.000,00	42.000,00	13.118,00	13.118,00	1,00	28.882,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00
Assistência ao Portador de Deficiência	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	32.000,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00
Assistência Comunitária	659.500,00	659.500,00	34.433,34	34.433,34	2,62	625.066,66	12.833,34	12.833,34	1,65	646.666,66
PREVIDÊNCIA SOCIAL	560.000,00	656.000,00	124.012,50	124.012,50	9,45	531.987,50	124.012,50	124.012,50	15,99	531.987,50
Previdência Básica	560.000,00	656.000,00	124.012,50	124.012,50	9,45	531.987,50	124.012,50	124.012,50	15,99	531.987,50
SAÚDE	4.042.000,00	4.057.000,00	313.486,81	313.486,81	23,89	3.743.513,19	140.420,01	140.420,01	18,10	3.916.579,99
Atenção Básica	2.804.000,00	2.819.000,00	313.470,64	313.470,64	23,89	2.505.529,36	140.403,84	140.403,84	18,10	2.678.596,16
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.129.000,00	1.129.000,00	0,00	0,00	0,00	1.129.000,00	0,00	0,00	0,00	1.129.000,00
Vigilância Sanitária	14.000,00	14.000,00	16,17	16,17	0,00	13.983,83	16,17	16,17	0,00	13.983,83
Vigilância Epidemiológica	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
Alimentação e Nutrição	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
TRABALHO	160.000,00	160.000,00	21.237,63	21.237,63	1,62	138.762,37	21.237,63	21.237,63	2,74	138.762,37
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	160.000,00	160.000,00	21.237,63	21.237,63	1,62	138.762,37	21.237,63	21.237,63	2,74	138.762,37
EDUCAÇÃO	7.298.000,00	7.298.000,00	247.451,45	247.451,45	18,86	7.050.548,55	240.135,05	240.135,05	30,95	7.057.864,95
Ensino Fundamental	4.625.500,00	4.625.500,00	240.817,41	240.817,41	18,35	4.384.682,59	233.501,01	233.501,01	30,10	4.391.998,99
Educação Infantil	2.530.500,00	2.530.500,00	6.634,04	6.634,04	0,51	2.523.865,96	6.634,04	6.634,04	0,86	2.523.865,96
Educação de Jovens e Adultos	142.000,00	142.000,00	0,00	0,00	0,00	142.000,00	0,00	0,00	0,00	142.000,00
CULTURA	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
Difusão Cultural	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
URBANISMO	3.763.064,82	3.763.064,82	264.715,66	264.715,66	20,17	3.498.349,16	61.449,59	61.449,59	7,92	3.701.615,23
Infra-Estrutura Urbana	1.268.064,82	1.268.064,82	0,00	0,00	0,00	1.268.064,82	0,00	0,00	0,00	1.268.064,82
Serviços Urbanos	1.487.000,00	1.487.000,00	264.715,66	264.715,66	20,17	1.222.284,34	61.449,59	61.449,59	7,92	1.425.550,41
Turismo	1.008.000,00	1.008.000,00	0,00	0,00	0,00	1.008.000,00	0,00	0,00	0,00	1.008.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Preservação e Conservação Ambiental	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)**	**DESPESAS EMPENHADAS**			**SALDO (c) = (a - b)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**			**SALDO (e) = (a - d)**
			No Bimestre	**Até o bimestre (b)**	**% (b/total b)**		**No Bimestre**	**Até o bimestre (d)**	**% (d/total d)**	
AGRICULTURA	856.000,00	841.000,00	18.996,36	18.996,36	1,45	822.003,64	5.696,28	5.696,28	0,73	835.303,72
Abastecimento	200.000,00	185.000,00	0,00	0,00	0,00	185.000,00	0,00	0,00	0,00	185.000,00
Extensão Rural	656.000,00	656.000,00	18.996,36	18.996,36	1,45	637.003,64	5.696,28	5.696,28	0,73	650.303,72
TRANSPORTE	336.000,00	336.000,00	2.479,90	2.479,90	0,19	333.520,10	2.479,90	2.479,90	0,32	333.520,10
Transporte Rodoviário	336.000,00	336.000,00	2.479,90	2.479,90	0,19	333.520,10	2.479,90	2.479,90	0,32	333.520,10
DESPORTO E LAZER	816.500,00	816.500,00	0,00	0,00	0,00	816.500,00	0,00	0,00	0,00	816.500,00
Desporto Comunitário	304.000,00	304.000,00	0,00	0,00	0,00	304.000,00	0,00	0,00	0,00	304.000,00
Lazer	512.500,00	512.500,00	0,00	0,00	0,00	512.500,00	0,00	0,00	0,00	512.500,00
ENCARGOS ESPECIAIS	745.000,00	745.000,00	49.126,58	49.126,58	3,74	695.873,42	49.126,58	49.126,58	6,33	695.873,42
Serviço da Dívida Interna	745.000,00	745.000,00	49.126,58	49.126,58	3,74	695.873,42	49.126,58	49.126,58	6,33	695.873,42
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	262.435,18	262.435,18	0,00	0,00	0,00	262.435,18	0,00	0,00	0,00	262.435,18
Reserva de Contingência	262.435,18	262.435,18	0,00	0,00	0,00	262.435,18	0,00	0,00	0,00	262.435,18
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	22.753.500,00	22.753.500,00	1.312.318,44	1.312.318,44	100,00	21.441.181,56	775.769,98	775.769,98	100,00	21.977.730,02
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**DOTAÇÃO**	**DOTAÇÃO**	**DESPESAS EMPENHADAS**			**SALDO**	**DESPESAS LIQUIDADAS**			**SALDO**

	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)	(c) = (a - b)	No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	(e) = (a - d)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1625-3153-231). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/03/2017 e hora de emissão: 16:53.										

Publicado por:
Francisco Jalles Rodrigues de Queiroz
Código Identificador:9AFF5EBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RREO - ANEXO 03

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2017/Bimestre Janeiro-Fevereiro
RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I) — **R$ 1,00**

ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Março/2016	Abril/2016	Maio/2016	Junho/2016	Julho/2016	Agosto/2016	Setembro/2016
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte FPM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I) — **R$ 1,00**

ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Outubro/2016	Novembro/2016	Dezembro/2016	Janeiro/2017	Fevereiro/2017	Total Últimos 12 Meses	Previsão atualizada 2017
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	1.044.340,15	1.162.724,73	2.207.064,88	18.136.000,00
Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.000,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	280.000,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	1.526,44	0,00	1.526,44	147.564,82
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	1.030.839,95	1.162.456,21	2.193.296,16	15.628.500,00
Cota-Parte FPM	0,00	0,00	0,00	658.899,51	844.691,43	1.503.590,94	7.550.000,00
Cota-Parte do ICMS	0,00	0,00	0,00	154.382,28	93.409,15	247.791,43	1.700.000,00
Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	172,57	179,44	352,01	5.000,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	130,18	143,15	273,33	2.500,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	199.844,51	213.044,09	412.888,60	2.815.000,00
Outras Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	17.410,90	10.988,95	28.399,85	3.421.000,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	11.973,76	268,52	12.242,28	1.664.935,18
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	162.716,87	187.684,58	350.401,45	0,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	162.716,87	187.684,58	350.401,45	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	0,00	0,00	0,00	881.623,28	975.040,15	1.856.663,43	18.136.000,00
FONTE: Sistema e-Pública (1503-8701-151). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/03/2017 e hora de emissão: 16:54.							

Publicado por:
Francisco Jalles Rodrigues de Queiroz
Código Identificador:3660CEFC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RREO - ANEXO 06

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2017/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)			Em Reais
RECEITAS PRIMÁRIAS	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**	
		Até o Bimestre/2017	**Até o Bimestre/2016**
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	17.988.435,18	1.855.136,99	0,00
Receitas Tributárias	115.000,00	0,00	0,00
IPTU	15.000,00	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	0,00
ITBI	10.000,00	0,00	0,00
IRRF	80.000,00	0,00	0,00
Outras Receitas Tributárias	10.000,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	280.000,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	280.000,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Liquida	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	147.564,82	1.526,44	0,00
(-) Aplicações Financeiras	147.564,82	1.526,44	0,00
Tranferências Correntes	15.628.500,00	1.842.894,71	0,00
FPM	7.550.000,00	1.202.872,81	0,00
ICMS	1.700.000,00	198.233,17	0,00
Convênios	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	6.378.500,00	441.788,73	0,00
Demais Receitas Correntes	1.964.935,18	12.242,28	0,00
Dívida Ativa	30.000,00	0,00	0,00
Diversas Receitas Correntes	1.934.935,18	12.242,28	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	8.767.000,00	0,00	0,00
Operações de Crédito (III)	300.000,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	1.000.000,00	0,00	0,00
Transferência de Capital	6.967.000,00	0,00	0,00
Convênios	2.690.000,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	4.277.000,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	500.000,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	7.467.000,00	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	25.455.435,18	1.855.136,99	0,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**	
		Até o Bimestre/2017	**Até o Bimestre/2016**	**Até o Bimestre/2017**	**Até o Bimestre/2016**
DESPESAS CORRENTES (VIII)	14.907.070,82	1.270.915,90	0,00	734.367,44	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	7.478.500,00	612.928,83	0,00	576.746,55	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	200.000,00	7.724,04	0,00	7.724,04	0,00
Outras Despesas Correntes	7.228.570,82	650.263,03	0,00	149.896,85	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	14.707.070,82	1.263.191,86	0,00	726.643,40	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	7.583.994,00	41.402,54	0,00	41.402,54	0,00
Investimentos	7.158.994,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversoes Financeiras	105.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquis. Títulos Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	105.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	320.000,00	41.402,54	0,00	41.402,54	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	7.263.994,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (XVI)	262.435,18	-------	-------	-------	-------
Reserva RPPS (XVII)	0,00	-------	-------	-------	-------
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	22.233.500,00	1.263.191,86	0,00	726.643,40	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	3.221.935,18	591.945,13	0,00	1.128.493,59	0,00
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-------	0,00	0,00	0,00	0,00
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL					**VALOR CORRENTE**
Meta de resultado primário fixada no anexo de metas fiscais da LDO para o exercício de referência					0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1331-9555-511). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/03/2017 e hora de emissão: 16:55.					

Publicado por:
Francisco Jalles Rodrigues de Queiroz
Código Identificador:C7588094

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RREO – ANEXO 7

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2017/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												Em Reais
PODER/ÓRGÃO	**RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES**					**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**						**Saldo Total (L)=(e+k)**
	Inscritos		**Pagos (c)**	**Cancelados (d)**	**Saldo (a) (e)=(a+b)-(c+d)**	**Inscritos**		**Liquidados (h)**	**Pagos (i)**	**Cancelados (j)**	**Saldo (b) (k)=(f+g)-(i+j)**	
	Em Exercícios Anteriores (a)	**Em 31 de dezembro de 2016 (b)**				**Em Exercícios Anteriores (f)**	**Em 31 de dezembro de 2016 (g)**					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ORÇAMENTÁRIAS) (II)												
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1685-6598-731). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/03/2017 e hora de emissão: 16:56.												

Publicado por:
Francisco Jalles Rodrigues de Queiroz
Código Identificador:677F0BB3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RREO - ANEXO 9

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2017

RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, § 1º, inciso I)					**Em Reais**
RECEITAS			**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**	**SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)**
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO[1] (I)			**300.000,00**	**0,00**	**300.000,00**
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	**SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)**
DESPESAS DE CAPITAL	7.583.994,00	41.402,54	41.402,54	0,00	7.542.591,46
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	**7.583.994,00**	**41.402,54**	**41.402,54**	**0,00**	**7.542.591,46**
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	**(a - d)**	**(b - e)**	-	-	**(c - f)**
	-7.283.994,00	**-41.402,54**			**-7.242.591,46**
FONTE: Sistema e-Pública (1813-9771-658). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/03/2017 e hora de emissão: 16:56.					
Notas:					
1 <Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>					

Publicado por:
Francisco Jalles Rodrigues de Queiroz
Código Identificador:DE823CCD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RREO - ANEXO 11

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2017			
RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			**Em Reais**
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**	**SALDO A REALIZAR (c) = (a - b)**
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS**	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS PAGAS (e)**	**DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	**PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (f)**	**SALDO A PAGAR (g) = (d - e)**
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	**2016 (h)**			**2017 (i) = (Ib - (IIe + IIf))**		**SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)**	
VALOR (III)	0,00			0,00		0,00	
FONTE: Sistema e-Pública (1894-5937-912). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/03/2017 e hora de emissão: 16:57.							
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:							
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;							
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.							

Publicado por:
Francisco Jalles Rodrigues de Queiroz
Código Identificador:36E157F9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RREO - ANEXO 12

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2017/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA(a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (b)	**%(b/a)x100**
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	105.000,00	105.000,00	0,00	0,0
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	15.000,00	15.000,00	0,00	0,0
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	10.000,00	10.000,00	0,00	0,0
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	0,00	0,00	0,00	0,0
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	80.000,00	80.000,00	0,00	0,0
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,0
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,0
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,0
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,0
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	9.392.500,00	9.392.500,00	1.752.007,71	18,6
Cota-parte FPM	7.550.000,00	7.550.000,00	1.503.590,94	19,9
Cota-parte ITR	5.000,00	5.000,00	0,00	0,0
Cota-parte IPVA	130.000,00	130.000,00	0,00	0,0
Cota-parte ICMS	1.700.000,00	1.700.000,00	247.791,43	14,5
Cota-parte do IPI - Exportação	2.500,00	2.500,00	273,33	10,9
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	5.000,00	5.000,00	352,01	7,0
Desoneração ICMS (LC 87/96)	5.000,00	5.000,00	352,01	7,0
Outras	0,00	0,00	0,00	0,0
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	9.497.500,00	9.497.500,00	1.752.007,71	18,4
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA(c)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (d)	**%(d/c)x100**
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	7.453.064,82	7.453.064,82	21.656,20	0,2
Provenientes da União	3.713.064,82	3.713.064,82	331,65	0,0
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,0
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,0
Outras Receitas do SUS	3.740.000,00	3.740.000,00	21.324,55	0,5
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,0
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	300.000,00	300.000,00	0,00	0,0
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,0
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	7.753.064,82	7.753.064,82	21.656,20	0,2

DESPESAS COM SAÚDE(Por Grupo de Natureza da Despesa)	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA(e)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS7**
			Até o Bimestre (f)	**%(f/e)x100**	**Até o Bimestre (g)**	**% (g/e0)x10**	
DESPESAS CORRENTES	2.831.000,00	2.846.000,00	313.486,81	11,01	140.420,01	4,93	0,0
Pessoal e Encargos Sociais	1.142.000,00	1.157.000,00	122.589,44	10,60	86.407,16	7,47	0,0
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Outras Despesas Correntes	1.689.000,00	1.689.000,00	190.897,37	11,30	54.012,85	3,20	0,0
DESPESAS DE CAPITAL	1.211.000,00	1.211.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Investimentos	1.186.000,00	1.186.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Inversões Financeiras	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	4.042.000,00	4.057.000,00	313.486,81	7,73	140.420,01	3,46	0,0
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS7**
			Até o Bimestre (h)	**%(h/IVf) x 100**	**Até o Bimestre (i)**	**%(i/IVg) x 100**	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
MÍNIMO QUE FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]							
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
							0,0
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) =(IV - V)	4.022.000,00	4.037.000,00	313.486,81	100,00	140.420,01	100,00	0,0
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E							**8,01**
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100)6 - LIMITE CONSTITUCIONAL VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL |VIi - (15 x IIIb)/100|6							**-122.381,15**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	**INSCRITOS**	**CANCELADOS/ PRESCRITOS**	**PAGOS**	**A PAGAR**	**PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE**
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Inscritos em Exercícios Anteriores a 2013 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	**RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS**		
	Saldo Inicial	**Despesas custeadas no**	**Saldo Final**

		exercício de referência (j)	(Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,0
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,0
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,0
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,0
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,0
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores a 2013 (Somatório)	0,00	0,00	0,0
Total (VIII)	0,00	0,00	0,0

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	**LIMITE NÃO CUMPRIDO**		
	Saldo Inicial	**Despesas custeadas no exercício de referência (k)**	**Saldo Final(Não Aplicado)**
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,0
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,0
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,0
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,0
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,0
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores a 2012 (Somatório)	0,00	0,00	0,0
Total (IX)	0,00	0,00	0,0

DESPESAS COM SAÚDE(Por Subfunção)	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 7**
			Até o Bimestre (l)	**%(l/total l) x100**	**Até o Bimestre (m)**	**% (m/total m)x100**	
Atenção Básica	2.804.000,00	2.819.000,00	313.470,64	99,99	140.403,84	99,99	0,0
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.129.000,00	1.129.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Vigilância Sanitária	14.000,00	14.000,00	16,17	0,01	16,17	0,01	0,0
Vigilância Epidemiológica	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Alimentação e Nutrição	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Total	4.042.000,00	4.057.000,00	313.486,81	100,00	140.420,01	100,00	0,0

FONTE: Sistema e-Pública (2122-2790-675). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/03/2017 e hora de emissão: 16:57.

1 Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº141/2012.

5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestreSaldo Final.

Publicado por:
Francisco Jalles Rodrigues de Queiroz
Código Identificador:04DE6DA7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RREO - ANEXO 13

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2017/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22,25 e 28)				**R$ 1,00**
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31/12/2016 (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2017		Saldo Total (c) = (a+b)
		No bimestre	Até o bimestre(b)	
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos Futuros				
Ativos Contabilizados na SPE				
Contrapartida para Provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS(I)				
Obrigações Não Relacionadas a Serviços				
Contrapartida para Ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP(II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP(III)=(I-II)				
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações Futuras				
Riscos Não Provisionados				
Outros Passivos Contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços Futuros				
Outros Ativos Contingentes				

DESPESAS DE PPP	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Do Ente Federado (IV)											
Das Estatais Não-dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITAS CORRENTES LÍQUIDA(RCL)(V)											
TOTAL DAS RECEITAS/RCL(%)(VI)=(IV)/(V)											

FONTE: Sistema e-Pública (1681-1440-006). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/03/2017 e hora de emissão: 16:58.

Publicado por:
Francisco Jalles Rodrigues de Queiroz
Código Identificador:27826C24

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2017

Processo MSJS/RN Nº 049/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017
Ata de Registro de Preços nº 007/2017

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN, CNPJ (MF) nº 08.095.960/0001-94, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **Srª. LYDICE ARAÚJO DE MEDEIROS BRITO**, brasileira, solteira, farmacêutica, portadora da Cédula de Identidade nº 1.678.272, expedida pela SSP/RN, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa **MANOEL BERNARDO DOS SANTOS – ME,** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 08.528.705/0001-98, com sede na Rua José Permínio, 156 – Centro, São João do Sabugi/RN, neste ato representada por **MARIA NAZARÉ DE MEDEIROS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade nº 835.809 expedida pela SSP/RN, inscrita no CPF sob o nº 512.060.994-53, doravante denominada PROMITENTE CONTRATADA, e de acordo com as formalidades constantes do Processo/MSJS/RN nº 049/2017, referente ao PREGÃO PRESENCIAL nº 009/2017, com fundamento legal na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Federal n° 3.555, de 08 de agosto de 2000, com suas alterações e demais legislações correlatas, Decreto Federal n° 7.892/2013 e Decreto Municipal n° 6.376/2017, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie, ao qual as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto desta Ata é o Registro dos Preços da **PROMITENTE CONTRATADA** para aquisição parcelada de: Lote 01 – hortifrutigranjeiros (frutas e verduras), Lote 02 – panificação (pães, bolachas, bolos e salgados), e Lote 03 – carnes, destinados à manutenção de atividades das diversas secretarias do Município de São João do Sabugi/RN**,** devidamente quantificados e especificados na proposta comercial de preços apresentada no **Pregão Presencial nº 009/2017**, a qual passa a fazer parte deste documento.
1.2 - Os preços da **PROMITENTE CONTRATADA,** constantes desta Ata de Registro de Preços, ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento.
1.3 - A existência de preços registrados não obriga os órgãos participantes a firmarem as contratações que deles poderão advir, ficando-lhes facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.
1.4 - Fica a **PROMITENTE CONTRATADA** obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas os acréscimos que se fizerem necessários nas aquisições, até 100% (cem por cento) do valor inicial.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 - O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade até 12 (doze) meses, cujo termo inicial será a data de sua publicação, permanecendo em vigor os mesmos preços e condições observados no **Pregão Presencial nº 009/2017.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES

3.1 - Integra o presente Registro de Preços o Município de São João do Sabugi/RN, como órgão gerenciador, respeitadas as disposições legais vigentes, poderão também integrar extraordinariamente, outras Prefeituras, Câmaras Municipais e órgãos conveniados.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 - O valor da presente Ata perfaz a quantia total de **R$ 39.897,39** (trinta e nove mil, oitocentos e noventa e sete reais e trinta e nove centavos)**,** conforme valores constantes na proposta comercial de preços apresentada pela **PROMITENTE CONTRATADA** no **Pregão Presencial nº 009/2017**, reproduzidos na planilha em anexo.

LOTE 01					
ITEM	**DESCRIÇÃO DO SERVIÇO**	**UNID.**	**QUANT.**	**PREÇO UNIT. (R$)**	**PREÇO TOTAL (R$)**
1	ALFACE	MAÇO	975	1,69	1.647,75
2	ALHO	KG	364	20,90	7.607,60
3	CENOURA	KG	1.300	2,79	3.627,00
5	TOMATE	KG	1.690	2,99	5.053,10
10	MELÃO	KG	416	1,30	540,80
11	MELANCIA	KG	1040	1,20	1.248,00
12	BATATA DOCE	KG	195	2,69	524,55
13	BATATA INGLESA	KG	1170	2,89	3.381,30
14	BANANA PACOVÃ	KG	1170	2,99	3.498,30
15	MARACUJÁ	KG	1196	3,89	4.652,44
16	LARANJA	KG	650	2,15	1.397,50
17	ABACAXI	KG	715	2,59	1.851,85
18	ACEROLA	KG	390	4,49	1.751,10
19	CAJU	KG	390	7,99	3.116,10
TOTAL GLOBAL R$ 39.897,39 (trinta e nove mil, oitocentos e noventa e sete reais e trinta e nove centavos)					

4.2 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irreajustáveis durante a validade desta Ata.
4.3 - Nas hipóteses previstas no Artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93, o órgão gerenciador poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita pela Administração.
4.4 - No caso de solicitação de revisão de preço por parte do fornecedor, o mesmo deverá demonstrar de forma clara, por intermédio de planilhas de custo, a composição do novo preço. Na análise da solicitação, dentre outros critérios, o Órgão Gerenciador adotará, além de ampla pesquisa de preços em empresas de reconhecido porte mercantil, índices setoriais adotados pelo Governo Federal.
4.5 - Não serão concedidas revisões de preços sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas, conforme Artigo 12, § 3º, inciso I do Decreto nº 3.931 de 19 de setembro de 2001.

4.6 - Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado e os propostos pelo licitante à época da realização deste certame licitatório.
4.7 - A deliberação de deferimento ou indeferimento do pedido será divulgada em até 15 (quinze) dias. Nesse período, é vedado à contratada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.
4.8 - O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda, por processo legal, após a emissão das Notas Fiscais/Faturas (em duas vias), fazendo menção a este **PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2017**, o qual será pago através de através de cheque nominativo ou transferência bancária em favor da ADJUCATÁRIA, após da apresentação da referida Nota Fiscal. As Notas Fiscais/Faturas devem ser encaminhadas a Tesouraria através da Secretaria Municipal ordenadora da despesa, devidamente atestadas e acompanhadas das Certidões de Regularidade para com as Receitas Federal, Estadual e/ou Municipal e FGTS com os prazos de validade devidamente atualizados.
4.8.1 – Caso deseje receber o pagamento por meio de depósito/transferência, a empresa deverá fornecer o nome do Banco, o número de sua conta bancária e a respectiva Agência.
4.8.2 – Ao MSJS/RN fica reservado o direito de não efetivar o pagamento se, no ato da entrega e aceitação do material fornecido pela ADJUDICATÁRIA, durante o mês, estes não estiverem em ótimo estado de conservação e consumo, bem assim de acordo com as especificações estipuladas neste Edital;
4.8.3 - Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.
4.8.4 – No caso de incorreção dos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal/Fatura, serão estes restituídos à Contratada, para as correções solicitadas, não respondendo o Município por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO

5.1 - Durante a validade do registro, a **PROMITENTE CONTRATADA** poderá ser convidada pelos órgãos integrantes a firmar contratações de fornecimento do objeto licitado.
5.2 - A efetivação da contratação de fornecimento se caracterizará pela assinatura de termo de contrato ou pelo simples recebimento pelo fornecedor da Nota de Empenho/Ordem de Compra emitida pelo órgão requisitante do objeto.
5.3 - A recusa em assinar o contrato ou em receber a Nota de Empenho correspondente, implicará na inexecução total do compromisso assumido, sujeitando-se o contratado à aplicação das sanções previstas nesta Ata e no Edital do **Pregão Presencial nº 009/2017**.
5.4 - Os compromissos contratuais firmados entre as empresas vencedoras e os órgãos integrantes do Registro de Preços serão: o Edital e seus anexos, a documentação apresentada pelo Licitante, a Ata de Registro de Preços e a Nota de Empenho emitida em favor do mesmo, independentemente de outras transcrições.

CLÁUSULA SEXTA - DA ENTREGA DO OBJETO

6.1 - A entrega do objeto da presente Ata deverá ser efetuada no local designado pelo Município de São João do Sabugi/RN, sem quaisquer ônus adicionais para as contratantes, incluindo-se nos preços registrados todos os custos de transportes, carga e descarga, seguro de transporte dos veículos até o local de entrega, bem como testes de campo, leis sociais, tributos e quaisquer outros encargos que incidam sobre os bens, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contadas da entrega da ordem de compra.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA

7.1 - A presente Ata poderá, a critério da Administração, ser parcial ou totalmente cancelada quando o fornecedor descumprir as condições da mesma, não retirar a nota de empenho no prazo estipulado, não reduzir o preço registrado quando este se tornar superior aos de mercado, ou ainda, por razões de interesse público, sem que lhe seja devida nenhuma indenização.
7.2 - Quando os preços de mercado se tornarem superiores aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado pela Administração, não puder cumprir o compromisso assumido, o órgão gerenciador poderá revogar o registro do fornecedor, convocando os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES

8.1 - Quem, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do referido objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de São João do Sabugi/RN pelo prazo de 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital do **Pregão Presencial nº 009/2017** e no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa.
8.2 - As penalidades serão, obrigatoriamente, registradas no MSJS/RN e, no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais. A Administração poderá aplicar as seguintes penalidades, garantidas a prévia defesa:
I - Advertência;
II - Caso o material licitado não seja executado no prazo e nas condições nele estipuladas, exceto por motivo de força maior definido em lei e reconhecido pelo MSJS/RN, a CONTRATADA ficará sujeita à multa diária de um por cento (1%) sobre o valor total da Nota de Empenho (ou instrumento equivalente), até que seja corrigida a falta apontada pelo MSJS/RN;
III - Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o MSJS/RN, por prazo não superior a 02 (dois) anos, conforme a autoridade competente fixar, em função da natureza da gravidade da falta cometida;
IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir o MSJS/RN pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;
V - A penalidade estabelecida no inciso IV é de competência exclusiva da Sra. Prefeita Municipal de São João do Sabugi/RN, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação;
VI - O valor da multa referida no inciso II desta Cláusula será descontado de qualquer fatura ou crédito existente no Município de São João do Sabugi/RN em favor da CONTRATADA. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada judicialmente, se necessário;

VII - A critério da Administração, as sanções previstas nos incisos I, III e IV desta Cláusula, poderão ser aplicadas juntamente com a prevista no inciso II desta Cláusula, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.
8.2.1 – As sanções previstas nos incisos III e IV desta Cláusula poderão também ser aplicadas à Contratada quando, em razão dos compromissos assumidos:
a) seu(s) representante(s) legal(is) tenha(m) sofrido condenação criminal definitiva por prática, nesta condição, de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos; ou
b) praticar(em) ilícito(s) demonstrando não possuir idoneidade de contratar cm a Administração Pública. Neste caso, o termo inicial para a incidência de multa será a data fixada para o adimplemento e o termo final, até o máximo de 10 (dez) dias.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 - Integram esta Ata, o Edital do **Pregão Presencial nº 009/2017** e a proposta comercial de preços do **PROMITENTE CONTRATADO**.

CLÁUSULA DECIMA - DO FORO

10.1 - Fica eleito o foro da cidade de São João do Sabugi/RN, como competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São João do Sabugi/RN, 30 de Março de 2017.

Município de São João do Sabugi/RN
LYDICE ARAÚJO DE MEDEIROS BRITO
Contratante

Manoel Bernardo dos Santos – ME
MARIA NAZARÉ DE MEDEIROS SANTOS
Contratado(a)

Publicado por:
Daniele Maria de Medeiros
Código Identificador:0AADCDC6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 1º BIMESTRE DE 2017 - RECEITA

ANEXO 01	Poder/Órgão:						
	PREF. MUN. DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ						
Balanço Orçamentário - Receita	Bimestre de Referência:						
	01/2017						
RREO - Anexo1 (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							em Reais
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO
			No Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
RECEITAS CORRENTES	22.459.109,00	22.459.109,00	2.479.879,21	11,00	2.479.879,21	11,00	19.979.229,79
RECEITA TRIBUTARIA	417.700,00	417.700,00	80.442,41	19,30	80.442,41	19,30	337.257,59
IMPOSTOS	347.200,00	347.200,00	67.988,54	19,60	67.988,54	19,60	279.211,46
IMPOSTO S/PROP.TERR.PRED.URBAN	35.200,00	35.200,00	1.329,15	3,80	1.329,15	3,80	33.870,85
IMP. D/RENDA RETIDO NAS FONTES S/REND. TRABALHO	142.000,00	142.000,00	31.890,63	22,50	31.890,63	22,50	110.109,37
IMPOSTO S/ T. BENS IM. INTER VIVOS	30.000,00	30.000,00	13.426,00	44,80	13.426,00	44,80	16.574,00
IMPOSTO S/ SERV. Q. NATUREZA	140.000,00	140.000,00	21.342,76	15,20	21.342,76	15,20	118.657,24
TAXAS	70.500,00	70.500,00	12.453,87	17,70	12.453,87	17,70	58.046,13
TAXA D/LICENCA P/FUNC. EST.COM.,IND. E PREST.SERV.	20.000,00	20.000,00	6.891,00	34,50	6.891,00	34,50	13.109,00
TAXA D/AUT. D/SERV. DE TRANSPORTE	6.000,00	6.000,00	-	-	-	-	6.000,00
OUTRAS TAXAS D/PODER DE POLICIA	14.000,00	14.000,00	5.466,27	39,00	5.466,27	39,00	8.533,73
TAXA DE CEMITERIOS	500,00	500,00	96,60	19,30	96,60	19,30	403,40
OUTRAS TAXAS P/PRESTACAO DE SERVICOS	30.000,00	30.000,00	-	-	-	-	30.000,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	632.000,00	632.000,00	91.950,50	14,50	91.950,50	14,50	540.049,50
CONTRIBUICOES SOCIAIS	472.000,00	472.000,00	63.202,87	13,40	63.202,87	13,40	408.797,13
CONTRIBUICAO DO SERVIDOR ATIVO PARA O RPPS	472.000,00	472.000,00	63.202,87	13,40	63.202,87	13,40	408.797,13
CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR INATIVO PARA O RPPS	-	-	-		-		-
CONT.P/O CUST.D/SERV.ILUM.PUBLICA	160.000,00	160.000,00	28.747,63	18,00	28.747,63	18,00	131.252,37
CONT.P/O CUST.D/SERV.ILUM.PUBLICA	160.000,00	160.000,00	28.747,63	18,00	28.747,63	18,00	131.252,37
RECEITA PATRIMONIAL	444.300,00	444.300,00	38.816,02	8,70	38.816,02	8,70	405.483,98
RECEITAS IMOBILIARIAS	25.000,00	25.000,00	-	-	-	-	25.000,00
ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS	5.000,00	5.000,00	-	-	-	-	5.000,00
FOROS	10.000,00	10.000,00	-	-	-	-	10.000,00
LAUDEMIOS	10.000,00	10.000,00	-	-	-	-	10.000,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIARIO	412.300,00	412.300,00	38.816,02	9,40	38.816,02	9,40	373.483,98
REC.REM.DEP.B.VINC.-ROYALTIES	2.000,00	2.000,00	76,32	3,80	76,32	3,80	1.923,68
REC.REM.DEP.B.VINC.-FUNDEB	18.000,00	18.000,00	2.275,06	12,60	2.275,06	12,60	15.724,94
REC.REM.DEP.B.VINC.-F.DE SAUDE	70.000,00	70.000,00	15.427,11	22,00	15.427,11	22,00	54.572,89
REC. D/REMUN.DEPOS.BANC.VINC. A ACOES E SERV.SAUDE	5.000,00	5.000,00	-	-	-	-	5.000,00
REC. REMUN.DEP. BANC. FNDE	10.000,00	10.000,00	540,01	5,40	540,01	5,40	9.459,99
REC.REM.DEP.B.VINC.-CIDE	2.000,00	2.000,00	50,48	2,50	50,48	2,50	1.949,52
REC.REM.DEP.B.VINC.-FNAS	8.000,00	8.000,00	1.289,93	16,10	1.289,93	16,10	6.710,07
REC.REM.DEP.B.VINC. CONVENIOS	27.000,00	27.000,00	3.537,26	13,10	3.537,26	13,10	23.462,74
REC.REM.OUT.DEP.B.REC.VINCULAD	71.100,00	71.100,00	1.862,77	2,60	1.862,77	2,60	69.237,23
REC. REM. D/DEP. EM POUPANCA	54.500,00	54.500,00	-	-	-	-	54.500,00

REC. REM. DE OUTROS DEP. NAO VINCULADOS	65.000,00	65.000,00	13.525,88	20,80	13.525,88	20,80	51.474,12
REC.REM.DEP.B.VINC. AO MDE	29.700,00	29.700,00	231,20	0,80	231,20	0,80	29.468,80
REMUN. DOS INVEST. D/RPPS EM RENDA FIXA	25.000,00	25.000,00	-	-	-	-	25.000,00
REMUN. DOS INVEST. D/ RPPS EM EM RENDA V	25.000,00	25.000,00	-	-	-	-	25.000,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	7.000,00	7.000,00	-	-	-	-	7.000,00
RECEITA DE SERVICOS	60.500,00	60.500,00	-	-	-	-	60.500,00
OUTROS SERVICOS DE SAUDE	500,00	500,00	-	-	-	-	500,00
SERV.D/INSC. EM CONCURSO PUBLICOS	30.000,00	30.000,00	-	-	-	-	30.000,00
OUTROS SERVICOS	30.000,00	30.000,00	-	-	-	-	30.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	20.838.609,00	20.838.609,00	2.267.499,24	10,90	2.267.499,24	10,90	18.571.109,76
TRANSF. INTERGOVERNAMENTAIS	20.638.609,00	20.638.609,00	2.267.499,24	11,00	2.267.499,24	11,00	18.371.109,76
COTA PARTE F P M	10.500.000,00	10.500.000,00	1.247.476,42	11,90	1.247.476,42	11,90	9.252.523,58
COTA PARTE I T R	23.000,00	23.000,00	-	-	-	-	23.000,00
CONTA-PARTE DA CONTR. DE INTERV. NO DOM. ECON.	23.000,00	23.000,00	-	-	-	-	23.000,00
FEX-AUXILIO FINANCEIRO P/FOMENTO P/EXPORTACOES	20.000,00	20.000,00	-	-	-	-	20.000,00
COTA PARTE ROYALTIES	90.000,00	90.000,00	4.683,26	5,20	4.683,26	5,20	85.316,74
COTA-PARTE ROYALTIESCP/P.ESPEC	60.000,00	60.000,00	-	-	-	-	60.000,00
COMPENSACAO FINANCEIRA P/EXTRACAO MINERAL	4.000,00	4.000,00	-	-	-	-	4.000,00
COTA-PARTE D/FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO -FEP	105.000,00	105.000,00	14.656,45	14,00	14.656,45	14,00	90.343,55
PISO DE ATENCAO BASICA FIXO (PAB-FIXO)	210.000,00	210.000,00	20.066,66	9,60	20.066,66	9,60	189.933,34
PROGRAMA SAUDE DA FAMILA(PSF)	215.000,00	215.000,00	35.650,00	16,60	35.650,00	16,60	179.350,00
PROGRAMA DE AGENTES COM. D/SAUDE (PACS)	205.000,00	205.000,00	20.280,00	9,90	20.280,00	9,90	184.720,00
PROGRAMA DE SAUDE BUCAL	75.000,00	75.000,00	11.150,00	14,90	11.150,00	14,90	63.850,00
NÚCLEOS DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	95.000,00	95.000,00	16.000,00	16,80	16.000,00	16,80	79.000,00
TRANFERENCIA DE OUTROS PROGRAMAS FUNDO A FUNDO	90.000,00	90.000,00	18.082,32	20,10	18.082,32	20,10	71.917,68
ATENCAO DE MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR	245.000,00	245.000,00	12.082,91	4,90	12.082,91	4,90	232.917,09
OUTROS PROGRAMASFINANC. POR TRANSF. F	333.200,00	333.200,00	12.082,91	3,60	12.082,91	3,60	321.117,09
EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENCAS(ECD)	25.000,00	25.000,00	-	-	-	-	25.000,00
ACOES BASICAS DE VIGILANCIA SANITARIA	70.000,00	70.000,00	5.533,69	7,90	5.533,69	7,90	64.466,31
PROGRAMA ASSIST. FARMACEUTICA BASICA	50.000,00	50.000,00	1.813,05	3,60	1.813,05	3,60	48.186,95
TRANFERENCIA DE OUTROS PROGRAMAS FUN	25.000,00	25.000,00	-	-	-	-	25.000,00
TRANSF.FUND.NAC.ASSIST.SOCIAL	350.000,00	350.000,00	57.575,91	16,50	57.575,91	16,50	292.424,09
TRANSF. DO SALARIO EDUCACAO	115.000,00	115.000,00	21.114,55	18,40	21.114,55	18,40	93.885,45
TRANSF. DIRETAS DO FNDE REF. AO PDDE	12.000,00	12.000,00	-	-	-	-	12.000,00
TRANSF. DIRETAS DO FNDE REF. AO PNAE	110.000,00	110.000,00	-	-	-	-	110.000,00
TRANSF. DIRETAS DO FNDE REF. AO PNATE	32.000,00	32.000,00	-	-	-	-	32.000,00
APOIO A EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS - BRALF	17.100,00	17.100,00	-	-	-	-	17.100,00
OUTRAS TRANSF. DIRETAS DO FNDE	170.000,00	170.000,00	-	-	-	-	170.000,00
TRANSF. FINANCEIRA-L.C. 87/96	11.000,00	11.000,00	414,00	3,80	414,00	3,80	10.586,00
OUTRAS TRANSF. DA UNIAO	1.193.309,00	1.193.309,00	-	-	-	-	1.193.309,00
COTA-PARTE DO ICMS	2.200.000,00	2.200.000,00	297.310,80	13,50	297.310,80	13,50	1.902.689,20
COTA-PARTE DO IPVA	180.000,00	180.000,00	7.544,08	4,20	7.544,08	4,20	172.455,92
COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTACAO	40.000,00	40.000,00	327,85	0,80	327,85	0,80	39.672,15
COTA PARTE DA CIDE	40.000,00	40.000,00	4.955,01	12,40	4.955,01	12,40	35.044,99
COTA PARTE ROYALTIES - LEI 7.990/89, ARTIGO 9	92.000,00	92.000,00	2.380,80	2,60	2.380,80	2,60	89.619,20
TRANSF. D/REC. D/EST. P/PROG. D/SAUDE- F. A FUNDO	13.000,00	13.000,00	-	-	-	-	13.000,00
OUTRAS TRANSF. DOS ESTADOS	150.000,00	150.000,00	-	-	-	-	150.000,00
TRANSF.D/RECURSOS DO FUNDEB	3.000.000,00	3.000.000,00	456.318,57	15,20	456.318,57	15,20	2.543.681,43
TRANSF.D/REC. DA COMPLEM. DA UNIAO AO FUNDEB	230.000,00	230.000,00	-	-	-	-	230.000,00
TRANSF.D/REC. DA COMPLEM. DA ESTADO AO FUNDEB	220.000,00	220.000,00	-	-	-	-	220.000,00
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	200.000,00	200.000,00	-	-	-	-	200.000,00
OUTRAS TRANSF. D/CONVENIOS DA UNIAO	50.000,00	50.000,00	-	-	-	-	50.000,00
TRANSF. D/CONV. D/ESTADOS DEST. PROG. DE EDUCACAO	50.000,00	50.000,00	-	-	-	-	50.000,00
OUTRAS TRANSF. D/CONVENIOS DOS ESTADOS	100.000,00	100.000,00	-	-	-	-	100.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	66.000,00	66.000,00	1.171,04	1,80	1.171,04	1,80	64.828,96
MULTAS E JUROS DE MORA	6.000,00	6.000,00	-	-	-	-	6.000,00
MULT.JUR.MOR.DIV.ATIVA-IPTU	6.000,00	6.000,00	-	-	-	-	6.000,00
INDENIZ. E RESTITUICOES	8.000,00	8.000,00	1.171,04	14,60	1.171,04	14,60	6.828,96
OUTRAS RESTITUICOES	8.000,00	8.000,00	1.171,04	14,60	1.171,04	14,60	6.828,96
RECEITAS DA DIVIDA ATIVA	12.000,00	12.000,00	-	-	-	-	12.000,00
RECEITA DIV.ATIVA - IPTU	12.000,00	12.000,00	-	-	-	-	12.000,00
OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	40.000,00	40.000,00	-	-	-	-	40.000,00
OUTRAS RECEITAS	40.000,00	40.000,00	-	-	-	-	40.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.950.000,00	1.950.000,00	-	-	-	-	1.950.000,00
ALIENACAO DE BENS	100.000,00	100.000,00	-	-	-	-	100.000,00
ALIENACAO DE BENS MOVEIS	100.000,00	100.000,00	-	-	-	-	100.000,00
TRANFERENCIAS DE CAPITAL	1.850.000,00	1.850.000,00	-	-	-	-	1.850.000,00
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAM.	650.000,00	650.000,00	-	-	-	-	650.000,00
TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS	650.000,00	650.000,00	-	-	-	-	650.000,00
TRANSF. DE CONVENIOS	1.200.000,00	1.200.000,00	-	-	-	-	1.200.000,00
TRANSF. D/CONV. D/UNIAO DEST. PROG. DE EDUCACAO	50.000,00	50.000,00	-	-	-	-	50.000,00
OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONV. DA UNIAO	1.000.000,00	1.000.000,00	-	-	-	-	1.000.000,00
OUTRAS TRANSF. DE CONV. D/ESTADOS	150.000,00	150.000,00	-	-	-	-	150.000,00
REC.CORRENTES - INTRAORÇAMENTARIAS	650.000,00	650.000,00	-	-	-	-	650.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES - INTRAORÇAMENTARIAS	650.000,00	650.000,00	-	-	-	-	650.000,00
CONTRIBUICOES SOCIAIS	650.000,00	650.000,00	-	-	-	-	650.000,00
CONTRIB. PATRONAL P/O REGIME PRÓPRIO D/	550.000,00	550.000,00	-	-	-	-	550.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	100.000,00	100.000,00	-	-	-	-	100.000,00
RECEITA DE DEDUCAO	- 2.590.800,00	- 2.590.800,00	- 310.614,59	12,00	- 310.614,59	12,00	- 2.280.185,41
DEDUCAO DA RECEITA CORRENTE	- 2.590.800,00	- 2.590.800,00	- 310.614,59	12,00	- 310.614,59	12,00	- 2.280.185,41
DED. D/RECEITA D/TRANSFERENCIA	- 2.590.800,00	- 2.590.800,00	- 310.614,59	12,00	- 310.614,59	12,00	- 2.280.185,41
DED.D/REC.P/FORM.FUNDEB-FPM	- 2.100.000,00	- 2.100.000,00	- 249.495,23	11,90	- 249.495,23	11,90	- 1.850.504,77
DED.D/REC.P/FORM.FUNDEB-ITR	- 4.600,00	- 4.600,00	-	-	-	-	- 4.600,00
DED.D/REC.P/FORM.FUNDEB-ICMS-D	- 2.200,00	- 2.200,00	- 82,80	3,80	- 82,80	3,80	- 2.117,20
DED.D/REC.P/FORM.FUNDEB-ICMS	- 440.000,00	- 440.000,00	- 59.462,13	13,50	- 59.462,13	13,50	- 380.537,87
DED.D/REC.P/FORM.FUNDEB-IPVA	- 36.000,00	- 36.000,00	- 1.508,85	4,20	- 1.508,85	4,20	- 34.491,15
DED.D/REC.P/FORM.FUNDEB-IPI	- 8.000,00	- 8.000,00	- 65,58	0,80	- 65,58	0,80	- 7.934,42
Total Rec. Orcamentarias	22.468.309,00	22.468.309,00	2.169.264,62	9,70	2.169.264,62	9,70	20.299.044,38

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:2763F1C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 1º BIMESTRE DE 2017 - MDE

ANEXO 11	Poder/Órgão : MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino MDE	Bimestre de Referência: 1o Bimestre/2017
LRF 9.394/96, art 72 - Anexo XI	Em Reais

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)= (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	365.200,00	365.200,00	68.072,29	18,64
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	53.200,00	53.200,00	1.329,15	2,50
1.1.1- IPTU	35.200,00	35.200,00	1.329,15	3,78
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00
1.1.5- (–) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	30.000,00	30.000,00	13.426,00	44,75
1.2.1- ITBI	30.000,00	30.000,00	13.426,00	44,75
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (–) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	140.000,00	140.000,00	21.426,51	15,30
1.3.1- ISS	140.000,00	140.000,00	21.426,51	15,30
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5- (–) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	142.000,00	142.000,00	31.890,63	22,46
1.4.1- IRRF	142.000,00	142.000,00	31.890,63	22,46
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (–) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (–) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	12.954.000,00	12.954.000,00	1.553.073,15	11,99
2.1- Cota-Parte FPM	10.500.000,00	10.500.000,00	1.247.476,42	11,88
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	10.500.000,00	10.500.000,00	1.247.476,42	11,88
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	2.200.000,00	2.200.000,00	297.310,80	13,51
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	11.000,00	11.000,00	414,00	3,76
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	40.000,00	40.000,00	327,85	0,82
2.5- Cota-Parte ITR	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00
2.6- Cota-Parte IPVA	180.000,00	180.000,00	7.544,08	4,19
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	13.319.200,00	13.319.200,00	1.621.145,44	12,17

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)= (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	29.700,00	29.700,00	231,20	0,78
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	466.100,00	466.100,00	21.654,56	4,65
5.1- Transferências do Salário-Educação	115.000,00	115.000,00	21.114,55	18,36
5.2- Transferências Diretas - PDDE	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00
5.4- Transferências Diretas - PNATE	32.000,00	32.000,00	0,00	0,00
5.5- Outras Transferências do FNDE	187.100,00	187.100,00	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	10.000,00	10.000,00	540,01	5,40
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios				0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO				0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	595.800,00	595.800,00	21.885,76	3,67

RECEITAS DO FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)= (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.590.800,00	2.590.800,00	310.614,63	11,99
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	2.100.000,00	2.100.000,00	249.495,28	11,88
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	440.000,00	440.000,00	59.462,16	13,51
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	2.200,00	2.200,00	82,80	3,76
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	8.000,00	8.000,00	65,57	0,82
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5)	4.600,00	4.600,00	0,00	0,00
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	36.000,00	36.000,00	1.508,82	4,19

11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.468.000,00	3.468.000,00	458.593,63	13,22
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	3.000.000,00	3.000.000,00	456.318,57	15,21
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	18.000,00	18.000,00	2.275,06	12,64
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	409.200,00	409.200,00	145.703,94	35,61

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR
			Até o Bimestre (e)	%(f)= (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	%(h)= (g/d) x 100	(i)
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.380.000,00	2.380.000,00	1.847.969,45	77,65	298.092,09	12,52	
13.1- Com Educação Infantil	787.000,00	787.000,00	713.660,55	90,68	107.833,75	13,70	
13.2- Com Ensino Fundamental	1.593.000,00	1.593.000,00	1.134.308,90	71,21	190.258,34	11,94	
14- OUTRAS DESPESAS	1.103.000,00	1.103.000,00	507.430,00	46,00	71.344,68	6,47	
14.1- Com Educação Infantil	399.000,00	399.000,00	195.000,00	48,87	16.011,38	4,01	
14.2- Com Ensino Fundamental	704.000,00	704.000,00	312.430,00	44,38	55.333,30	7,86	
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	3.483.000,00	3.483.000,00	2.355.399,45	67,63	369.436,77	10,61	

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	97.090,87
17.1 - FUNDEB 60%	67.372,84
17.2 - FUNDEB 40%	29.718,03
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	97.090,87
INDICADORES DO FUNDEB	**VALOR**
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)	272.345,90
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13-(16.1+17.1)/(11)x100%)	50,31
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 - 17.2))/(11)x100%)	9,08
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100-(19.1.19.2))%	40,61
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	**VALOR**
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	97.090,87
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2017	97.090,87

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB				
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)= (b/a) x 100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	3.329.800,00	3.329.800,00	405.286,36	12,17

DESPESAS COM AÇOES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO							
DESPESAS COM AÇOES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR
			Até o Bimestre (e)	%(f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	%(h)=(g/d)x100	(i)
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.414.100,00	1.426.156,70	936.717,25	65,68	129.853,06	9,11	
23.1 - Creche	228.100,00	240.156,70	28.056,70	11,68	6.007,93	2,50	
23.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB							
23.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	228.100,00	240.156,70	28.056,70	11,68	6.007,93	2,50	
23.2 - Pré-escola	1.186.000,00	1.186.000,00	908.660,55	76,62	123.845,13	10,44	
23.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.186.000,00	1.186.000,00	908.660,55	76,62	123.845,13	10,44	
23.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	-	-	-		-		
24- ENSINO FUNDAMENTAL	3.457.300,00	3.457.300,00	2.028.533,68	58,67	317.961,69	9,20	
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.297.000,00	2.297.000,00	1.446.738,90	62,98	245.591,64	10,69	
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.160.300,00	1.160.300,00	581.794,78	50,14	72.370,05	6,24	
25- ENSINO MÉDIO	-	-	-				
26- ENSINO SUPERIOR	-	-	-				
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-				
28- OUTRAS	312.000,00	312.000,00	0,00	-	0,00	-	
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	5.183.400,00	5.195.456,70	2.965.250,93	57,07	447.814,75	8,62	

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	145.703,94
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	2.275,06
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	97.090,87
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	245.069,87
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	202.744,88
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38) / (3) x 100) %	12,51

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR
			Até o Bimestre (e)	%(f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	%(h)=(g/d)x100	(i)
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	-	-	0,00	
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	115.000,00	115.000,00	5.000,00	4,35	1.794,64	1,56	
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	0,00	0,00	-	0,00	0,00	
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	426.100,00	414.043,30	10.187,50	2,46	3.935,00	0,95	

44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	541.100,00	529.043,30	15.187,50	2,87	5.729,64	1,08	
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	5.724.500,00	5.724.500,00	2.980.438,43	52,06	453.544,39	7,92	

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRAS DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	Saldo até o Bimestre	Cancelado em 2016 (j)
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	-	-
46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	-	-
46.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	-	-

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	97.090,87
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	456.318,57
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	342.637,36
49.1 Orçamento do Exercício	342.637,36
49.2 Restos a Pagar	0,00
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.275,06
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	213.047,14

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:B7546197

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 1º BIMESTRE DE 2017 - SAÚDE

ANEXO 12	**Poder/Órgão:**			
	MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO			
Demonstrativo da Receita de Impostos Líquida e das Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	**Bimestre de Referência:**			
	1o Bimestre/2017			
RREO - ANEXO 12 (LC141/2012, art .35)				em Reais

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	365.200,00	365.200,00	67.988,54	18,62
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	35.200,00	35.200,00	1.329,15	3,78
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	30.000,00	30.000,00	13.426,00	44,75
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	140.000,00	140.000,00	21.342,76	15,24
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	142.000,00	142.000,00	31.890,63	22,46
Imposto Territorial Rural - ITR				-
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	-	-	0	#DIV/0!
Dívida Ativa dos Impostos	12.000,00	12.000,00	0,00	-
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	6.000,00	6.000,00	0,00	-
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS(II)	12.954.000,00	12.954.000,00	1.553.073,15	11,99
Cota-Parte FPM	10.500.000,00	10.500.000,00	1.247.476,42	11,88
Cota-Parte ITR	23.000,00	23.000,00	0,00	-
Cota-Parte IPVA	180.000,00	180.000,00	7.544,08	4,19
Cota-Parte ICMS	2.200.000,00	2.200.000,00	297.310,80	13,51
Cota-Parte IPI-Exportação	40.000,00	40.000,00	327,85	0,82
Componentes Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais				-
Desoneração ICMS (LC 87/96)	11.000,00	11.000,00	414,00	3,76
Outras				-
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(III) = I+II	13.319.200,00	13.319.200,00	1.621.061,69	12,17

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	%
		(c)	(d)	(d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.651.200,00	1.651.200,00	152.741,54	9,25
Provenientes da União	1.638.200,00	1.638.200,00	152.741,54	9,32
Provenientes dos Estados	13.000,00	13.000,00	-	-
Provenientes de Outros Municípios				-
Outras Receitas do SUS				-
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	650.000,00	650.000,00	-	-
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE				-
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	70.000,00	70.000,00	15.427,11	22,04
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.371.200,00	2.371.200,00	168.168,65	7,09

DESPESAS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre	% (f/e)x100	Até o Bimestre	%	
(Por Grupo de Natureza da Despesa)		(e)	(f)		(g)	(g/e) x100	
DESPESAS CORRENTES	4.382.700,00	4.412.700,00	1.809.980,74	41,02	298.674,20	6,77	
Pessoal e Encargos Sociais	1.930.800,00	2.028.740,27	1.428.037,29	70,39	223.488,76	11,02	
Juros e Encargos da Dívida	-	0,00	0,00	-	0,00	-	
Outras Despesas Correntes	2.451.900,00	2.383.959,73	381.943,45	16,02	75.185,44	3,15	
DESPESAS DE CAPITAL	1.159.800,00	1.129.800,00	28.756,00	2,55	3.756,00	0,33	
Investimentos	1.159.800,00	1.129.800,00	28.756,00	2,55	3.756,00	0,33	
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE(IV)	5.542.500,00	5.542.500,00	1.838.736,74	33,18	302.430,20	5,46	

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a pagar não processados
			Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
			(h)	(h/Vf)x100	(i)	(i/IVg) x100	
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS				-		-	-
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL				-		-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS							-
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde	1.581.200,00	1.600.200,00	360.817,09	22,55	61.264,45	3,83	
Recursos de Operações de Crédito				-	-	-	

Outros Recursos				-	-	-	-
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS				-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA				-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS				-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS(V)	-	-	-				-
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)=(IV-V)	5.542.500,00	5.542.500,00	1.838.736,74	33,18	302.430,20	5,46	
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII/IIIbx100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							18,66
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO EO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 XIIIb)/100]							59.270,95

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2016	252.133,25		7.194,44	244.938,81	-
Inscritos em 2015	42.723,63	-	-	42.723,63	-
Inscritos em 2014	-	-	-	-	-
Inscritos em 2013	-	-	-	-	-
Inscritos em 2012	-	-	-	-	-
Inscritos em 2011	-	-	-	-	-
Total	294.856,88	-	7.194,44	287.662,44	-

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2 º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	-	-	-
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	-	-	-
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	-	-	-
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	-	-	-
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	-	-	-
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	-	-	-
Total(VIII)	-	-	-
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2016	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em 2015	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em 2014	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em 2013	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em 2012	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em 2011	-	-	-
Total(IX)	-	-	-

DESPESAS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INIICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a pagar não processados
			Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
(Por Subfunção)			(h)	(h/IVf)x100	(i)	(i/IVg)x100	
Atenção Básica	4.275.800,00	4.275.800,00	1.674.790,93	91,08	280.713,13	92,82	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	798.200,00	798.200,00	44.145,81	2,40	14.145,81	4,68	
Suporte Profilático e Terapêutico	140.500,00	140.500,00	55.000,00	2,99	0,00	-	
Vigilância Sanitária	107.000,00	107.000,00	64.800,00	3,52	7.571,26	2,50	
Vigilância Epidemiológica	211.000,00	211.000,00	0,00	-	0,00	-	
Alimentação e Nutrição	-	-	-	-	-	-	
Outras Subfunções	10.000,00	10.000,00	-	-	-	-	
TOTAL	5.542.500,00	5.542.500,00	1.838.736,74	100,00	302.430,20	100,00	

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:CF39EEB9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

RECURSOS HUMANOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A FEVEREIRO 2017/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2017/Bimestre Janeiro-Fevereiro							
RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							**Em Reais**
RECEITAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO (a-c)**
			No Bimestre (b)	**% (b/a)**	**Até o Bimestre (c)**	**% (c/a)**	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**61.885.161,00**	**61.885.161,00**	**6.293.146,25**	**10,17**	**6.293.146,25**	**10,17**	**55.592.014,75**
RECEITAS CORRENTES	**55.844.300,00**	**55.844.300,00**	**6.293.146,25**	**11,27**	**6.293.146,25**	**11,27**	**49.551.153,75**
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.612.881,00	1.612.881,00	159.787,74	9,91	159.787,74	9,91	1.453.093,26
Impostos	1.485.369,00	1.485.369,00	102.301,93	6,89	102.301,93	6,89	1.383.067,07
Taxas	78.007,00	78.007,00	57.485,81	73,69	57.485,81	73,69	20.521,19
Contribuição de Melhoria	49.505,00	49.505,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.505,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	4.560.808,00	4.560.808,00	7.817,21	0,17	7.817,21	0,17	4.552.990,79

Contribuições Sociais	4.349.205,00	4.349.205,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.349.205,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	211.603,00	211.603,00	7.817,21	3,69	7.817,21	3,69	203.785,79
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	830.383,00	830.383,00	42.784,30	5,15	42.784,30	5,15	787.598,70
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	830.383,00	830.383,00	42.784,30	5,15	42.784,30	5,15	787.598,70
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	401.803,00	401.803,00	0,00	0,00	0,00	0,00	401.803,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	48.141.072,00	48.141.072,00	6.056.113,46	12,58	6.056.113,46	12,58	42.084.958,54
Transferências Intergovernamentais	46.506.214,00	46.506.214,00	6.056.113,46	13,02	6.056.113,46	13,02	40.450.100,54
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	1.634.858,00	1.634.858,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.634.858,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	297.353,00	297.353,00	26.643,54	8,96	26.643,54	8,96	270.709,46
Multas e Juros de Mora	49.863,00	49.863,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.863,00
Indenizações e Restituições	192.550,00	192.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	192.550,00
Receita da Dívida Ativa	17.501,00	17.501,00	26.643,54	152,24	26.643,54	152,24	-9.142,54
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	37.439,00	37.439,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.439,00
RECEITAS DE CAPITAL	**6.040.861,00**	**6.040.861,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**6.040.861,00**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	50.005,00	50.005,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.005,00
Operações de Crédito Internas	50.005,00	50.005,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.005,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	363.668,00	363.668,00	0,00	0,00	0,00	0,00	363.668,00
Alienação de Bens Móveis	238.656,00	238.656,00	0,00	0,00	0,00	0,00	238.656,00
Alienação de Bens Imóveis	125.012,00	125.012,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125.012,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.597.237,00	5.597.237,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.597.237,00
Transferências Intergovernamentais	891.717,00	891.717,00	0,00	0,00	0,00	0,00	891.717,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	4.705.520,00	4.705.520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.705.520,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	29.951,00	29.951,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.951,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional Resgatados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas da Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPAC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	29.951,00	29.951,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.951,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**61.885.161,00**	**61.885.161,00**	**6.293.146,25**	**10,17**	**6.293.146,25**	**10,17**	**55.592.014,75**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**61.885.161,00**	**61.885.161,00**	**6.293.146,25**	**10,17**	**6.293.146,25**	**10,17**	**55.592.014,75**
DÉFICIT (VI)	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------
TOTAL (VII) = (V + VI)	**61.885.161,00**	**61.885.161,00**	**6.293.146,25**	**10,17**	**6.293.146,25**	**10,17**	**55.592.014,75**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para créditos adicionais)	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------
Superávit Financeiro	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------
Reabertura de Créditos Adicionais	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	SALDO (i) = (e-h)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**58.552.915,00**	**58.579.388,87**	**5.966.530,57**	**5.966.530,57**	**52.612.858,30**	**4.052.801,89**	**4.052.801,89**	**2.650.184,98**	**54.526.586,98**
DESPESAS CORRENTES	**45.254.574,00**	**45.281.047,87**	**5.526.637,45**	**5.526.637,45**	**39.754.410,42**	**3.999.698,47**	**3.999.698,47**	**2.597.081,56**	**41.281.349,40**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	26.509.146,00	26.535.619,87	5.153.733,29	5.153.733,29	21.381.886,58	3.743.733,29	3.743.733,29	2.472.821,20	22.791.886,58
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	48.907,00	48.907,00	250,52	250,52	48.656,48	250,52	250,52	250,52	48.656,48
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.696.521,00	18.696.521,00	372.653,64	372.653,64	18.323.867,36	255.714,66	255.714,66	124.009,84	18.440.806,34
DESPESAS DE CAPITAL	**11.359.268,00**	**11.359.268,00**	**439.893,12**	**439.893,12**	**10.919.374,88**	**53.103,42**	**53.103,42**	**53.103,42**	**11.306.164,58**
INVESTIMENTOS	9.675.042,00	9.675.042,00	230.210,00	230.210,00	9.444.832,00	0,00	0,00	0,00	9.675.042,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	117.017,00	117.017,00	0,00	0,00	117.017,00	0,00	0,00	0,00	117.017,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.567.209,00	1.567.209,00	209.683,12	209.683,12	1.357.525,88	53.103,42	53.103,42	53.103,42	1.514.105,58
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.939.073,00	1.939.073,00	0,00	0,00	1.939.073,00	0,00	0,00	0,00	1.939.073,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	**3.332.246,00**	**3.332.246,00**	**531.086,17**	**531.086,17**	**2.801.159,83**	**531.086,17**	**531.086,17**	**275.757,36**	**2.801.159,83**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**61.885.161,00**	**61.911.634,87**	**6.497.616,74**	**6.497.616,74**	**55.414.018,13**	**4.583.888,06**	**4.583.888,06**	**2.925.942,34**	**57.327.746,81**

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	**61.885.161,00**	**61.911.634,87**	**6.497.616,74**	**6.497.616,74**	**55.414.018,13**	**4.583.888,06**	**4.583.888,06**	**2.925.942,34**	**57.327.746,81**
SUPERÁVIT (XIII)	-------	-------	-------	-------	-------	-------	**1.709.258,19**	-------	-------
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	**61.885.161,00**	**61.911.634,87**	**6.497.616,74**	**6.497.616,74**	**55.414.018,13**	**4.583.888,06**	**6.293.146,25**	**2.925.942,34**	**57.327.746,81**
RESERVA DO RPPS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**DOTAÇÃO INICIAL (d)**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**SALDO (g) = (e-f)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)**	**SALDO (i) = (e-h)**
			No Bimestre	**Até o Bimestre (f)**		**No Bimestre**	**Até o Bimestre (h)**		
DESPESAS CORRENTES	**3.332.246,00**	**3.332.246,00**	**531.086,17**	**531.086,17**	**2.801.159,83**	**531.086,17**	**531.086,17**	**275.757,36**	**2.801.159,83**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.332.246,00	3.332.246,00	531.086,17	531.086,17	2.801.159,83	531.086,17	531.086,17	275.757,36	2.801.159,83
TOTAL	**3.332.246,00**	**3.332.246,00**	**531.086,17**	**531.086,17**	**2.801.159,83**	**531.086,17**	**531.086,17**	**275.757,36**	**2.801.159,83**
FONTE: Sistema e-Pública (1614-1963-329). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/03/2017 e hora de emissão: 14:54.									

Publicado por:
Flazico Thiago Diógenes Rêgo
Código Identificador:FA0B9841

RECURSOS HUMANOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A FEVEREIRO 2017/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2017/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										**Em Reai**
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)**	**DESPESAS EMPENHADAS**			**SALDO**	**DESPESAS LIQUIDADAS**			**SALDO (e) = (a - d)**
			No Bimestre	**Até o Bimestre (b)**	**%(b/total b)**	**(c) = (a - b)**	**No Bimestre**	**Até o bimestre(d)**	**%(d/total d)**	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	58.552.915,00	58.579.388,87	5.966.530,57	5.966.530,57	91,83	52.612.858,30	4.052.801,89	4.052.801,89	88,41	54.526.586,9
LEGISLATIVA	1.674.705,00	1.674.705,00	206.372,09	206.372,09	3,18	1.468.332,91	206.372,09	206.372,09	4,50	1.468.332,9
Ação Legislativa	1.674.705,00	1.674.705,00	206.372,09	206.372,09	3,18	1.468.332,91	206.372,09	206.372,09	4,50	1.468.332,91
JUDICIÁRIA	2.432.802,00	2.432.802,00	1.812.000,00	1.812.000,00	27,89	620.802,00	402.000,00	402.000,00	8,77	2.030.802,0
Ação Judiciária	2.432.802,00	2.432.802,00	1.812.000,00	1.812.000,00	27,89	620.802,00	402.000,00	402.000,00	8,77	2.030.802,00
ADMINISTRAÇÃO	3.291.464,00	3.304.796,44	391.037,28	391.037,28	6,02	2.913.759,16	305.324,18	305.324,18	6,66	2.999.472,2
Administração Geral	3.182.116,00	3.195.448,44	390.786,76	390.786,76	6,01	2.804.661,68	305.073,66	305.073,66	6,66	2.890.374,78
Administração Financeira	29.339,00	29.339,00	250,52	250,52	0,00	29.088,48	250,52	250,52	0,01	29.088,48
Tecnologia da Informação	80.009,00	80.009,00	0,00	0,00	0,00	80.009,00	0,00	0,00	0,00	80.009,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.693.323,00	2.693.323,00	54.195,66	54.195,66	0,83	2.639.127,34	50.520,21	50.520,21	1,10	2.642.802,7
Assistência ao Idoso	320.007,00	320.007,00	0,00	0,00	0,00	320.007,00	0,00	0,00	0,00	320.007,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	613.750,00	613.750,00	207,88	207,88	0,00	613.542,12	207,88	207,88	0,00	613.542,12
Assistência Comunitária	1.759.566,00	1.759.566,00	53.987,78	53.987,78	0,83	1.705.578,22	50.312,33	50.312,33	1,10	1.709.253,67
PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.583.532,00	1.583.532,00	39.762,90	39.762,90	0,61	1.543.769,10	39.762,90	39.762,90	0,87	1.543.769,1
Previdência Básica	1.583.532,00	1.583.532,00	39.762,90	39.762,90	0,61	1.543.769,10	39.762,90	39.762,90	0,87	1.543.769,10
SAÚDE	12.370.433,00	12.383.574,43	876.900,80	876.900,80	13,50	11.506.673,63	854.175,96	854.175,96	18,63	11.529.398,4
Atenção Básica	5.302.240,00	5.302.240,00	383.720,13	383.720,13	5,91	4.918.519,87	383.720,13	383.720,13	8,37	4.918.519,87
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.414.153,00	6.427.294,43	412.480,73	412.480,73	6,35	6.014.813,70	389.755,89	389.755,89	8,50	6.037.538,54
Suporte Profilático e Terapêutico	294.527,00	294.527,00	24.486,78	24.486,78	0,38	270.040,22	24.486,78	24.486,78	0,53	270.040,22
Vigilância Epidemiológica	359.513,00	359.513,00	56.213,16	56.213,16	0,87	303.299,84	56.213,16	56.213,16	1,23	303.299,84
TRABALHO	436.566,00	436.566,00	76.571,86	76.571,86	1,18	359.994,14	76.571,86	76.571,86	1,67	359.994,1
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	436.566,00	436.566,00	76.571,86	76.571,86	1,18	359.994,14	76.571,86	76.571,86	1,67	359.994,14
EDUCAÇÃO	20.656.045,00	20.656.045,00	2.199.672,60	2.199.672,60	33,85	18.456.372,40	1.964.637,01	1.964.637,01	42,86	18.691.407,9
Ensino Fundamental	17.955.358,00	17.955.358,00	1.885.212,38	1.885.212,38	29,01	16.070.145,62	1.650.176,79	1.650.176,79	36,00	16.305.181,21
Educação Infantil	2.413.335,00	2.413.335,00	314.460,22	314.460,22	4,84	2.098.874,78	314.460,22	314.460,22	6,86	2.098.874,78
Educação de Jovens e Adultos	287.352,00	287.352,00	0,00	0,00	0,00	287.352,00	0,00	0,00	0,00	287.352,00
CULTURA	1.014.863,00	1.014.863,00	0,00	0,00	0,00	1.014.863,00	0,00	0,00	0,00	1.014.863,0
Difusão Cultural	658.314,00	658.314,00	0,00	0,00	0,00	658.314,00	0,00	0,00	0,00	658.314,00
Infra-Estrutura Urbana	356.549,00	356.549,00	0,00	0,00	0,00	356.549,00	0,00	0,00	0,00	356.549,00
URBANISMO	6.464.185,00	6.464.185,00	107.427,45	107.427,45	1,65	6.356.757,55	107.427,45	107.427,45	2,34	6.356.757,5
Infra-Estrutura Urbana	2.317.423,00	2.317.423,00	0,00	0,00	0,00	2.317.423,00	0,00	0,00	0,00	2.317.423,00
Serviços Urbanos	4.146.762,00	4.146.762,00	107.427,45	107.427,45	1,65	4.039.334,55	107.427,45	107.427,45	2,34	4.039.334,55
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA(a)**	**DESPESAS EMPENHADAS**			**SALDO (c) = (a - b)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**			**SALDO (e) = (a - d)**
			No Bimestre	**Até o Bimestre (b)**	**%(b/total b)**		**No Bimestre**	**Até o bimestre(d)**	**%(d/total d)**	
SANEAMENTO	344.583,00	344.583,00	0,00	0,00	0,00	344.583,00	0,00	0,00	0,00	344.583,0
Assistência Comunitária	308.200,00	308.200,00	0,00	0,00	0,00	308.200,00	0,00	0,00	0,00	308.200,00
Saneamento Básico Urbano	36.383,00	36.383,00	0,00	0,00	0,00	36.383,00	0,00	0,00	0,00	36.383,00
AGRICULTURA	585.720,00	585.720,00	13.750,00	13.750,00	0,21	571.970,00	13.750,00	13.750,00	0,30	571.970,0
Abastecimento	244.878,00	244.878,00	0,00	0,00	0,00	244.878,00	0,00	0,00	0,00	244.878,00
Extensão Rural	340.842,00	340.842,00	13.750,00	13.750,00	0,21	327.092,00	13.750,00	13.750,00	0,30	327.092,00
ENERGIA	60.110,00	60.110,00	0,00	0,00	0,00	60.110,00	0,00	0,00	0,00	60.110,0
Energia Elétrica	60.110,00	60.110,00	0,00	0,00	0,00	60.110,00	0,00	0,00	0,00	60.110,00
TRANSPORTE	1.091.003,00	1.091.003,00	0,00	0,00	0,00	1.091.003,00	0,00	0,00	0,00	1.091.003,0
Transporte Rodoviário	1.091.003,00	1.091.003,00	0,00	0,00	0,00	1.091.003,00	0,00	0,00	0,00	1.091.003,00
DESPORTO E LAZER	569.059,00	569.059,00	757,92	757,92	0,01	568.301,08	757,92	757,92	0,02	568.301,0
Desporto Comunitário	569.059,00	569.059,00	757,92	757,92	0,01	568.301,08	757,92	757,92	0,02	568.301,08

ENCARGOS ESPECIAIS	1.345.449,00	1.345.449,00	188.082,01	188.082,01	2,89	1.157.366,99	31.502,31	31.502,31	0,69	1.313.946,6
Serviço da Dívida Interna	1.345.449,00	1.345.449,00	188.082,01	188.082,01	2,89	1.157.366,99	31.502,31	31.502,31	0,69	1.313.946,69
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.939.073,00	1.939.073,00	0,00	0,00	0,00	1.939.073,00	0,00	0,00	0,00	1.939.073,0
Reserva de Contingência	1.939.073,00	1.939.073,00	0,00	0,00	0,00	1.939.073,00	0,00	0,00	0,00	1.939.073,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.332.246,00	3.332.246,00	531.086,17	531.086,17	8,17	2.801.159,83	531.086,17	531.086,17	11,59	2.801.159,8
TOTAL (III) = (I + II)	61.885.161,00	61.911.634,87	6.497.616,74	6.497.616,74	100,00	55.414.018,13	4.583.888,06	4.583.888,06	100,00	57.327.746,8

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA(a)**	**DESPESAS EMPENHADAS**			**SALDO (c) = (a - b)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**			**SALDO (e) = (a - d)**
			No Bimestre	**Até o Bimestre(b)**	**%(b/total b)**		**No Bimestre**	**Até o bimestre(d)**	**%(d/total d)**	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	3.332.246,00	3.332.246,00	531.086,17	531.086,17	8,17	2.801.159,83	531.086,17	531.086,17	11,59	2.801.159,8
LEGISLATIVA	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,0
Ação Legislativa	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
JUDICIÁRIA	7.131,00	7.131,00	0,00	0,00	0,00	7.131,00	0,00	0,00	0,00	7.131,0
Ação Judiciária	7.131,00	7.131,00	0,00	0,00	0,00	7.131,00	0,00	0,00	0,00	7.131,00
ADMINISTRAÇÃO	22.512,00	22.512,00	0,00	0,00	0,00	22.512,00	0,00	0,00	0,00	22.512,0
Administração Geral	22.512,00	22.512,00	0,00	0,00	0,00	22.512,00	0,00	0,00	0,00	22.512,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	100.348,00	100.348,00	1.871,88	1.871,88	0,03	98.476,12	1.871,88	1.871,88	0,04	98.476,1
Assistência à Criança e ao Adolescente	16.026,00	16.026,00	0,00	0,00	0,00	16.026,00	0,00	0,00	0,00	16.026,00
Assistência Comunitária	84.322,00	84.322,00	1.871,88	1.871,88	0,03	82.450,12	1.871,88	1.871,88	0,04	82.450,12
PREVIDÊNCIA SOCIAL	506.000,00	506.000,00	69.272,81	69.272,81	1,07	436.727,19	69.272,81	69.272,81	1,51	436.727,1
Previdência Básica	506.000,00	506.000,00	69.272,81	69.272,81	1,07	436.727,19	69.272,81	69.272,81	1,51	436.727,19
SAÚDE	682.239,00	682.239,00	110.298,91	110.298,91	1,70	571.940,09	110.298,91	110.298,91	2,41	571.940,0
Atenção Básica	403.074,00	403.074,00	49.929,28	49.929,28	0,77	353.144,72	49.929,28	49.929,28	1,09	353.144,72
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	226.788,00	226.788,00	51.172,79	51.172,79	0,79	175.615,21	51.172,79	51.172,79	1,12	175.615,21
Suporte Profilático e Terapêutico	20.037,00	20.037,00	4.063,49	4.063,49	0,06	15.973,51	4.063,49	4.063,49	0,09	15.973,51
Vigilância Epidemiológica	32.340,00	32.340,00	5.133,35	5.133,35	0,08	27.206,65	5.133,35	5.133,35	0,11	27.206,65
EDUCAÇÃO	1.991.015,00	1.991.015,00	349.642,57	349.642,57	5,38	1.641.372,43	349.642,57	349.642,57	7,63	1.641.372,4
Ensino Fundamental	1.730.256,00	1.730.256,00	349.642,57	349.642,57	5,38	1.380.613,43	349.642,57	349.642,57	7,63	1.380.613,43
Educação Infantil	171.144,00	171.144,00	0,00	0,00	0,00	171.144,00	0,00	0,00	0,00	171.144,00
Educação de Jovens e Adultos	89.615,00	89.615,00	0,00	0,00	0,00	89.615,00	0,00	0,00	0,00	89.615,00
AGRICULTURA	1.001,00	1.001,00	0,00	0,00	0,00	1.001,00	0,00	0,00	0,00	1.001,0
Extensão Rural	1.001,00	1.001,00	0,00	0,00	0,00	1.001,00	0,00	0,00	0,00	1.001,00
TOTAL	3.332.246,00	3.332.246,00	531.086,17	531.086,17	8,17	2.801.159,83	531.086,17	531.086,17	11,59	2.801.159,8

FONTE: Sistema e-Pública (1205-6890-946). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/03/2017 e hora de emissão: 14:56.

Publicado por:
Flazico Thiago Diógenes Rêgo
Código Identificador:C83ACD4D

RECURSOS HUMANOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A FEVEREIRO 2017/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2017/Bimestre Janeiro-Fevereiro

REO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)							**R$ 1,00**
ESPECIFICAÇÃO	**Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses**						
	Março/2016	Abril/2016 Maio/2016		Junho/2016	Julho/2016	Agosto/2016	Setembro/2016
RECEITAS CORRENTES (I)	2.917.111,81	3.023.930,49	3.801.387,24	3.561.870,21	3.407.498,62	3.182.566,32	2.905.470,48
Receita Tributária	150.504,73	146.958,47	196.939,66	209.437,65	131.130,31	137.133,69	212.809,96
IPTU	0,00	16.155,35	124.851,17	85.028,81	10.632,53	10.729,90	2.457,95
ISS	34.286,56	44.897,46	35.508,52	33.360,70	43.023,84	43.536,53	37.510,57
ITBI	8.542,59	804,04	2.821,09	2.546,98	0,00	2.804,04	5.704,04
IRRF	78.711,39	68.694,96	18.814,89	59.033,68	60.422,76	62.179,88	137.761,96
Outras Receitas Tributárias	28.964,19	16.406,66	14.943,99	29.467,48	17.051,18	17.883,34	29.375,44
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	2.473,24	2.346,96	0,00	17.074,93	7.014,75
Receita Patrimonial	31.641,53	23.915,70	22.558,61	22.269,75	20.084,37	17.828,34	14.956,53
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	2.730.299,94	2.850.340,55	3.573.124,38	3.323.641,17	3.253.772,60	3.004.899,19	2.667.484,50
Cota-Parte FPM	933.587,24	1.109.834,73	1.475.812,32	1.219.260,06	883.977,84	1.096.255,05	891.474,38
Cota-Parte do ICMS	254.040,29	227.162,55	274.740,97	204.757,94	230.167,18	285.696,56	205.867,00
Cota-Parte do IPVA	68.029,60	69.486,46	80.939,00	66.394,55	72.966,48	52.300,49	24.885,23
Cota-Parte do ITR	48,62	12,58	103,45	54,01	0,00	58,06	567,01
Transferências da LC 87/1996	357,50	357,50	357,50	357,50	357,50	357,50	357,50
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	993.261,77	1.024.936,77	1.224.629,13	1.113.204,90	924.854,71	1.048.600,95	932.818,05
Outras Transferências Correntes	480.974,92	418.549,96	516.542,01	719.612,21	1.141.448,89	521.630,58	611.515,33
Outras Receitas Correntes	4.665,61	2.715,77	6.291,35	4.174,68	2.511,34	5.630,17	3.204,74
DEDUÇÕES (II)	237.606,67	267.473,43	350.202,80	284.885,85	222.900,45	276.473,38	219.653,14
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	237.606,67	267.473,43	350.202,80	284.885,85	222.900,45	276.473,38	219.653,14
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	2.679.505,14	2.756.457,06	3.451.184,44	3.276.984,36	3.184.598,17	2.906.092,94	2.685.817,34

ESPECIFICAÇÃO	**Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses**						
	Outubro/2016	Novembro/2016	Dezembro/2016	Janeiro/2017	Fevereiro/2017	Total Últimos 12 Meses	Previsão atualizada 2017
RECEITAS CORRENTES (I)	3.237.511,96	4.510.763,57	5.823.969,09	3.235.412,95	3.775.760,55	43.383.253,29	58.177.999,00
Receita Tributária	109.249,87	110.404,63	166.936,60	72.549,03	87.238,71	1.731.293,31	1.612.881,00
IPTU	2.578,40	2.694,51	2.280,39	4.374,62	4.491,78	266.275,41	353.099,00
ISS	32.296,31	30.640,98	43.312,92	28.432,05	25.418,37	432.224,81	582.227,00
ITBI	0,00	6.294,30	23.601,21	4.904,04	2.286,83	60.309,16	44.002,00
IRRF	57.638,47	58.329,86	49.815,90	7.875,19	15.415,06	674.694,00	440.041,00

Outras Receitas Tributárias	16.736,69	12.444,98	47.926,18	26.963,13	39.626,67	297.789,93	193.512,00
Receitas de Contribuições	0,00	4.282,90	5.811,93	5.817,68	1.999,53	46.821,92	2.337.708,00
Receita Patrimonial	12.783,49	12.086,78	13.092,62	21.287,75	21.496,55	234.002,02	830.383,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	401.803,00
Transferências Correntes	3.112.385,24	4.380.164,43	5.632.037,33	3.126.368,20	3.647.772,51	41.302.290,04	52.697.871,00
Cota-Parte FPM	1.082.156,29	1.974.378,93	2.427.871,59	1.317.799,01	1.689.382,85	16.101.790,29	19.179.268,00
Cota-Parte do ICMS	236.410,45	265.563,90	252.600,95	315.945,94	190.959,21	2.943.912,94	3.087.043,00
Cota-Parte do IPVA	21.869,05	17.031,77	12.977,36	37.854,16	28.808,29	553.542,44	473.519,00
Cota-Parte do ITR	1.528,08	140,23	5,97	20,94	19,28	2.558,23	5.883,00
Transferências da LC 87/1996	357,50	357,50	357,50	352,79	352,79	4.280,58	25.003,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	8.349,38	292,61	8.641,99	15.368,00
Transferências do FUNDEB	998.519,67	1.432.865,32	1.668.382,02	1.170.819,80	1.237.533,12	13.770.426,21	16.692.077,00
Outras Transferências Correntes	771.544,20	689.826,78	1.269.841,94	275.226,18	500.424,36	7.917.137,36	13.219.710,00
Outras Receitas Correntes	3.093,36	3.824,83	6.090,61	9.390,29	17.253,25	68.846,00	297.353,00
DEDUÇÕES (II)	264.090,41	448.088,06	528.007,14	336.064,34	381.962,91	3.817.408,58	6.708.399,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.063.600,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	88.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	264.090,41	448.088,06	528.007,14	336.064,34	381.962,91	3.817.408,58	4.556.799,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	2.973.421,55	4.062.675,51	5.295.961,95	2.899.348,61	3.393.797,64	39.565.844,71	51.469.600,00
FONTE: Sistema e-Pública (1359-4447-973). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/03/2017 e hora de emissão: 14:58.							

Publicado por:
Flazico Thiago Diógenes Rêgo
Código Identificador:76D839CE

RECURSOS HUMANOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A FEVEREIRO 2017/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2017/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												Em Reais
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (L)=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (a) (e)=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo (b) (k)=(f+g)-(i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2016 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2016 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	76.315,60	1.657.194,46	1.057.552,23	0,00	675.957,83	0,00	14.344,00	0,00	0,00	0,00	14.344,00	690.301,83
EXECUTIVO												
Fundo Municipal de Saúde	24.228,20	256.122,45	231.945,79	0,00	48.404,86	0,00	14.344,00	0,00	0,00	0,00	14.344,00	62.748,86
Prefeitura Municipal de São Miguel	52.087,40	1.399.587,63	824.122,06	0,00	627.552,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	627.552,97
Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	1.484,38	1.484,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	76.315,60	1.657.194,46	1.057.552,23	0,00	675.957,83	0,00	14.344,00	0,00	0,00	0,00	14.344,00	690.301,83
FONTE: Sistema e-Pública (1621-5011-092). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/03/2017 e hora de emissão: 15:48.												

Publicado por:
Flazico Thiago Diógenes Rêgo
Código Identificador:2916D89E

RECURSOS HUMANOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA RESULTADO PRIMÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A FEVEREIRO 2017/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2017/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)			Em Reais
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	55.013.917,00	6.250.361,95	11.435.783,59
Receitas Tributárias	1.612.881,00	159.787,74	524.105,84
IPTU	353.099,00	8.866,40	16.155,35
ISS	582.227,00	53.850,42	145.599,56
ITBI	44.002,00	7.190,87	12.541,26
IRRF	440.041,00	23.290,25	255.704,55
Outras Receitas Tributárias	193.512,00	66.589,80	94.105,12
Receitas de Contribuições	4.560.808,00	7.817,21	0,00
Receitas Previdenciárias	4.286.700,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	274.108,00	7.817,21	0,00
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	830.383,00	42.784,30	115.222,56
(-) Aplicações Financeiras	830.383,00	42.784,30	115.222,56

Tranferências Correntes	48.141.072,00	6.056.113,46	10.888.887,78
FPM	15.343.414,00	2.405.745,55	3.846.523,84
ICMS	2.469.634,00	405.524,15	757.996,22
Convênios	1.634.858,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	28.693.166,00	3.244.843,76	6.284.367,72
Demais Receitas Correntes	699.156,00	26.643,54	22.789,97
Dívida Ativa	17.501,00	26.643,54	22.641,47
Diversas Receitas Correntes	681.655,00	0,00	148,50
RECEITAS DE CAPITAL (II)	6.040.861,00	0,00	237.460,25
Operações de Crédito (III)	50.005,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	127.984,50
Alienação de Bens (V)	363.668,00	0,00	0,00
Transferência de Capital	5.597.237,00	0,00	109.475,75
Convênios	4.705.520,00	0,00	89.475,75
Outras Transferências de Capital	891.717,00	0,00	20.000,00
Outras Receitas de Capital	29.951,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	5.627.188,00	0,00	109.475,75
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	60.641.105,00	6.250.361,95	11.545.259,34

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	48.613.293,87	6.057.723,62	12.909.124,80	4.530.784,64	12.795.077,13
Pessoal e Encargos Sociais	29.867.865,87	5.684.819,46	8.300.043,45	4.274.819,46	8.300.043,45
Juros e Encargos da Dívida (IX)	48.907,00	250,52	0,00	250,52	0,00
Outras Despesas Correntes	18.696.521,00	372.653,64	4.609.081,35	255.714,66	4.495.033,68
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	48.564.386,87	6.057.473,10	12.909.124,80	4.530.534,12	12.795.077,13
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	11.359.268,00	439.893,12	599.052,40	53.103,42	599.052,40
Investimentos	9.675.042,00	230.210,00	464.964,98	0,00	464.964,98
Inversoes Financeiras	117.017,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquis. Títulos Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	117.017,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	1.567.209,00	209.683,12	134.087,42	53.103,42	134.087,42
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	9.792.059,00	230.210,00	464.964,98	0,00	464.964,98
Reserva de Contingência (XVI)	1.939.073,00	-------	-------	-------	-------
Reserva RPPS (XVII)	0,00	-------	-------	-------	-------
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	60.295.518,87	6.287.683,10	13.374.089,78	4.530.534,12	13.260.042,11
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	345.586,13	-37.321,15	-1.828.830,44	1.719.827,83	-1.714.782,77
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-------	0,00	0,00	0,00	0,00
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL					**VALOR CORRENTE**
Meta de resultado primário fixada no anexo de metas fiscais da LDO para o exercício de referência					663.774,12
FONTE: Sistema e-Pública (1988-9306-672). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/03/2017 e hora de emissão: 17:06.					

Publicado por:
Flazico Thiago Diógenes Rêgo
Código Identificador:80379BBE

RECURSOS HUMANOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A FEVEREIRO 2017/BIMESTRE JANEIRO-FEV

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2017/Bimestre Janeiro-Fevereiro				
RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)				**R$ 1,00**
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (b)	**% c= (b/a)x100**
1-Receita de impostos	1.430.732,00	1.430.732,00	93.197,94	6,51
1.1-Receita resultante do IPTU	358.554,00	358.554,00	8.866,40	2,47
1.1.1-IPTU	353.099,00	353.099,00	8.866,40	2,51
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	5.455,00	5.455,00	0,00	0,00
1.2-Receita resultante do ITBI	44.002,00	44.002,00	7.190,87	16,34
1.2.1-ITBI	44.002,00	44.002,00	7.190,87	16,34
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3-Receita resultante do ISS	588.135,00	588.135,00	53.850,42	9,16
1.3.1-ISS	582.227,00	582.227,00	53.850,42	9,25
1.3.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	5.908,00	5.908,00	0,00	0,00
1.4-Receita resultante do IRRF	440.041,00	440.041,00	23.290,25	5,29
1.5-Receita resultante do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1-ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2-Receitas de transferências constitucionais e legais	23.531.861,00	23.531.861,00	3.590.137,25	15,26
2.1-Cota Parte FPM	19.925.045,00	19.925.045,00	3.007.181,86	15,09
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	19.179.268,00	19.179.268,00	3.007.181,86	15,68
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	745.777,00	745.777,00	0,00	0,00
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2-Cota Parte ICMS	3.087.043,00	3.087.043,00	506.905,15	16,42
2.3-ICMS Desoner. L.C. nº 87/96	25.003,00	25.003,00	705,58	2,82
2.4-Cota Parte IPI-Exportação	15.368,00	15.368,00	8.641,99	56,23
2.5-Cota-Parte ITR	5.883,00	5.883,00	40,22	0,68
2.6-Cota-Parte IPVA	473.519,00	473.519,00	66.662,45	14,08
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	24.962.593,00	24.962.593,00	3.683.335,19	14,76

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% c= (b/a)x100
4-Receita da aplicação financeira de outros recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00
5-Transferências do FNDE	1.562.021,00	1.562.021,00	117.602,41	7,53
5.1-Transferências do Salário-Educação	509.080,00	509.080,00	111.919,66	21,98
5.2-Transferências Diretas - PDDE	40.909,00	40.909,00	0,00	0,00
5.3-Transferências Diretas - PNAE	409.506,00	409.506,00	0,00	0,00
5.4-Transferências Diretas - PNATE	242.631,00	242.631,00	0,00	0,00
5.5-Outras transferências do FNDE	336.413,00	336.413,00	0,00	0,00
5.6-Aplicações financeiras de recursos do FNDE	23.482,00	23.482,00	5.682,75	24,20
6-Transferências de convênios	1.177.409,00	1.177.409,00	0,00	0,00
6.1-Transferências de convênios	1.177.409,00	1.177.409,00	0,00	0,00
6.2-Aplicações financeiras dos recursos de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7-Receita de Operações de créditos	0,00	0,00	0,00	0,00
8-Outras receitas para financiamentos do ensino	0,00	0,00	0,00	0,00
9-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO (4+5+6+7+8)	2.739.430,00	2.739.430,00	117.602,41	4,29

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% c= (b/a)x100
10-Receitas destinadas ao FUNDEB	4.556.799,00	4.556.799,00	718.027,25	15,76
10.1-Cota Parte FPM (20% de 2.1.1)	3.835.854,00	3.835.854,00	601.436,31	15,68
10.2-Cota Parte ICMS (20% de 2.2)	617.409,00	617.409,00	101.381,00	16,42
10.3-ICMS Desoneração (20% de 2.3)	4.583,00	4.583,00	141,10	3,08
10.4-Cota Parte IPI-Exportação (20% de 2.4)	3.073,00	3.073,00	1.728,37	56,24
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB- (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	1.176,00	1.176,00	8,03	0,68
10.6-Cota-Parte IPVA (20% de 2.6)	94.704,00	94.704,00	13.332,44	14,08
11-Receitas recebidas do FUNDEB	16.692.077,00	16.692.077,00	2.408.352,92	14,43
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	16.197.077,00	16.197.077,00	2.408.352,92	14,87
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	495.000,00	495.000,00	0,00	0,00
11.3-Receita de Aplicação Financ. Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	11.640.278,00	11.640.278,00	1.690.325,67	14,52
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS6 (i)
			Até o bimestre (e)	% f=(e/d)x100	Até o bimestre (g)	% h=(g/d)x100	
13-PAGTO PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO	12.900.365,00	12.900.365,00	2.046.059,58	15,86	2.046.059,58	15,86	0,00
13.1-Com Educação Infantil	2.163.674,00	2.163.674,00	314.322,22	14,53	314.322,22	14,53	0,00
13.2-Com Ensino Fundamental	10.736.691,00	10.736.691,00	1.731.737,36	16,13	1.731.737,36	16,13	0,00
14-OUTRAS DESPESAS	4.785.017,00	4.785.017,00	237.697,86	4,97	237.697,86	4,97	0,00
14.1-Com Educação Infantil	139.482,00	139.482,00	138,00	0,10	138,00	0,10	0,00
14.2-Com Ensino Fundamental	4.645.535,00	4.645.535,00	237.559,86	5,11	237.559,86	5,11	0,00
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	17.685.382,00	17.685.382,00	2.283.757,44	12,91	2.283.757,44	12,91	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS SEM DISPON. FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1- FUNDEB 60%	0,00
16.2- FUNDEB 40%	0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1- FUNDEB 60%	0,00
17.2- FUNDEB 40%	0,00
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 +17)	0,00
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15 - 18)	2.283.757,44
19.1- Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	84,96
19.2- Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	9,87
19.3- Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100- (19.1 +19.2)) %	5,17
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	**Valor**
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O1º TRIMESTRE DE 2017 [2]	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS			INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS6 (i)
			Até o Bimestre (e)	% f= (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% h= (g/d)x100	
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	2.584.479,00	2.584.479,00	314.460,22	12,17	314.460,22	12,17	0,00
22.1-Creche	171.494,00	171.494,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	171.494,00	171.494,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2-Custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2-Pré-escola	2.412.985,00	2.412.985,00	314.460,22	13,03	314.460,22	13,03	0,00
22.2.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	2.303.156,00	2.303.156,00	314.460,22	13,65	314.460,22	13,65	0,00
22.2.2-Custeadas com outros recursos de impostos	109.829,00	109.829,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23-ENSINO FUNDAMENTAL	15.269.764,00	15.269.764,00	1.689.259,74	11,06	1.684.434,15	11,03	0,00
23.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	13.142.150,00	13.142.150,00	1.653.912,01	12,58	1.653.912,01	12,58	0,00
23.2-Custeadas com outros recursos de impostos	2.127.614,00	2.127.614,00	35.347,73	1,66	30.522,14	1,43	0,00
24-Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-Ensino Profissional nao integrado ao ensino regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE(22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	17.854.243,00	17.854.243,00	2.003.719,96	11,22	1.998.894,37	11,20	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29-Resultado líquido das transferências do FUNDEB = (12)	1.690.325,67
30-Despesas custeadas com a complementação do FUNDEB no exercício	0,00

31-Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB até o bimestre = (49)	0,00
32-Despesas custeadas com o superávit financeiro, do exercício anterior, do FUNDEB	0,00
33-Despesas custeadas com superávit financeiro, do exercício anterior, de outros recursos impostos	0,00
34-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos de impostos vinculados ao ensino4	0,00
35-Cancelamento, no exercício, de restos a pagar inscritos com dispon financ de rec de impostos vinculados ao ensino = (45j)	0,00
36-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34+35)6	1.690.325,67
37-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (36)) 6	308.568,70
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) %6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% 5	8,38

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS6 (i)**
			Até o Bimestre (e)	**% f= (e/d)x100**	**Até o Bimestre (g)**	**% h= (g/d)x100**	
39-Custeadas com aplic finan de outros rec de imposto vinculadas ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40-Custeadas com contrib social salário-educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41-Custeadas com operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42-Custeadas com outras receitas para finan do ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43-TOTAL OUTRAS DESPESAS (39+40+41+42)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44-TOTAL GERAL DESPESAS COM MDE (28+43)	17.854.243,00	17.854.243,00	2.003.719,96	11,22	1.998.894,37	11,20	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	**SALDO ATÉ O BIMESTRE**	**CANCELADO EM 2017 (j)**
45-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	578.128,18	0,00
45.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	40.952,00	0,00
45.2-Executadas com Recursos do FUNDEB	537.176,18	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	**VALOR**	
	FUNDEB	**Salário Educação**
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	180.055,62	0,00
47-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.408.352,92	0,00
48-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.702.644,66	0,00
48.1-Orçamento do Exercício (+ extras)	1.220.282,71	0,00
48.2 Restos a Pagar (+ extras)	482.361,95	0,00
49-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	885.763,88	0,00
51- (+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	885.763,88	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1942-3526-369). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/03/2017 e hora de emissão: 17:11.

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

3 Caput do art. 212 da CF/1988

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da 7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

Publicado por:
Flazico Thiago Diógenes Rêgo
Código Identificador:C2A90EBD

RECURSOS HUMANOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO 2017

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2017

RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, § 1º, inciso I)					**Em Reais**
RECEITAS			**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**	**SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)**
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO¹ (I)			**50.005,00**	**0,00**	**50.005,00**
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	**SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)**
DESPESAS DE CAPITAL	11.359.268,00	439.893,12	53.103,42	386.789,70	10.919.374,88
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	**11.359.268,00**	**439.893,12**	**53.103,42**	**386.789,70**	**10.919.374,88**
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	**(a - d)**	**(b - e)**	-	-	**(c - f)**
	-11.309.263,00	**-439.893,12**			**-10.869.369,88**

FONTE: Sistema e-Pública (1373-0597-974). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/03/2017 e hora de emissão: 15:52.

Notas:

1 <Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>

Publicado por:
Flazico Thiago Diógenes Rêgo
Código Identificador:CF5C461B

RECURSOS HUMANOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A FEVEREIRO 2017/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2017/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				**R$ 1,00**
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (b)	**% (b/a)x100**
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.430.732,00	1.430.732,00	93.197,94	6,51
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	353.099,00	353.099,00	8.866,40	2,51
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	44.002,00	44.002,00	7.190,87	16,34
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	582.227,00	582.227,00	53.850,42	9,25
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	440.041,00	440.041,00	23.290,25	5,29
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	11.363,00	11.363,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	22.786.084,00	22.786.084,00	3.590.137,25	15,76
Cota-parte FPM	19.179.268,00	19.179.268,00	3.007.181,86	15,68
Cota-parte ITR	5.883,00	5.883,00	40,22	0,68
Cota-parte IPVA	473.519,00	473.519,00	66.662,45	14,08
Cota-parte ICMS	3.087.043,00	3.087.043,00	506.905,15	16,42
Cota-parte do IPI - Exportação	15.368,00	15.368,00	8.641,99	56,23
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	25.003,00	25.003,00	705,58	2,82
Desoneração ICMS (LC 87/96)	25.003,00	25.003,00	705,58	2,82
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	24.216.816,00	24.216.816,00	3.683.335,19	15,21
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (c)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (d)	**% (d/c)x100**
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	13.258.859,00	13.258.859,00	640.206,66	4,83
Provenientes da União	7.888.329,00	7.888.329,00	586.668,80	7,44
Provenientes dos Estados	619.722,00	619.722,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	4.750.808,00	4.750.808,00	53.537,86	1,13
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	50.005,00	50.005,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	13.308.864,00	13.308.864,00	640.206,66	4,81

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITA EM RESTOS A PAGAR PROCENSÃSOADOS7**
			Até o Bimestre (f)	**% (f/e)x100**	**Até o Bimestre (g)**	**% (g/e0)x10**	
DESPESAS CORRENTES	10.536.199,00	10.549.340,43	987.199,71	9,36	964.474,87	9,14	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	5.781.852,00	5.794.993,43	866.236,65	14,95	866.236,65	14,95	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	4.754.347,00	4.754.347,00	120.963,06	2,54	98.238,22	2,07	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	2.516.473,00	2.516.473,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	2.516.473,00	2.516.473,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	13.052.672,00	13.065.813,43	987.199,71	7,56	964.474,87	7,38	0,00
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 7**
			Até o Bimestre (h)	**% (h/IVf) x 100**	**Até o Bimestre (i)**	**% (i/IVg) x 100**	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	31.622,00	31.622,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	7.611.015,00	7.611.015,00	523.546,19	53,03	523.546,19	0,00	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	7.611.015,00	7.611.015,00	523.546,19	53,03	523.546,19	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE FOI APLICADA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]							
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	7.642.637,00	7.642.637,00	523.546,19	53,03	523.546,19	0,00	0,00
							0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	5.410.035,00	5.423.176,43	463.653,52	46,97	440.928,68	45,72	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100)6 - LIMITE CONSTITUCIONAL							**11,97**
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIi - (15 x IIIb)/100]6							**-111.571,60**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	**INSCRITOS**	**CANCELADOS/ PRESCRITOS**	**PAGOS**	**A PAGAR**	**PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE**
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em Exercícios Anteriores a 2013 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	**RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS**		
	Saldo Inicial	**Despesas custeadas no exercício de referência (j)**	**Saldo Final (Não Aplicado)**
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores a 2013 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	**LIMITE NÃO CUMPRIDO**		
	Saldo Inicial	**Despesas custeadas no exercício de referência (k)**	**Saldo Final (Não Aplicado)**
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores a 2012 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 7**
			Até o Bimestre (l)	**% (l/total l) x100**	**Até o Bimestre (m)**	**% (m/total m) x100**	
Atenção Básica	5.705.314,00	5.705.314,00	433.649,41	43,93	433.649,41	44,96	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.640.941,00	6.654.082,43	463.653,52	46,97	440.928,68	45,72	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	314.564,00	314.564,00	28.550,27	2,89	28.550,27	2,96	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	391.853,00	391.853,00	61.346,51	6,21	61.346,51	6,36	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	13.052.672,00	13.065.813,43	987.199,71	100,00	964.474,87	100,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1622-8800-788). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/03/2017 e hora de emissão: 15:54.

1 Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.

5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestreSaldo Final.

Publicado por:
Flazico Thiago Diógenes Rêgo
Código Identificador:7B63B9D0

RECURSOS HUMANOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A FEVEREIRO 2017/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2017/Bimestre Janeiro-Fevereiro	
LRF, Art. 48 – Anexo 14	**Em Reais**
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até o Bimestre**
RECEITAS	
Previsão Inicial	61.885.161,00
Previsão Atualizada	61.885.161,00
Receitas Realizadas	6.293.146,25
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados por Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	61.885.161,00
Créditos Adicionais	26.473,87

Dotação Atualizada	61.911.634,87
Despesas Empenhadas	6.497.616,74
Despesas Liquidadas	4.583.888,06
Despesas Pagas	2.925.942,34
Superávit Orçamentário	1.709.258,19
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**Até o Bimestre**
Despesas Empenhadas	6.497.616,74
Despesas Liquidadas	4.583.888,06
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	**Até o Bimestre**
Receita Corrente Líquida	39.565.844,71
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Até o Bimestre**
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	1.555.295,60	-3.885.237,39	-249,81
Resultado Primário	0,00	1.719.827,83	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.733.510,06	0,00	1.057.552,23	675.957,83
Poder Executivo	1.733.510,06	0,00	1.057.552,23	675.957,83
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	14.344,00	0,00	0,00	14.344,00
Poder Executivo	14.344,00	0,00	0,00	14.344,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.747.854,06	0,00	1.057.552,23	690.301,83

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de impostos em MDE	-1.107.783,45	25,00	-30,08
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	2.046.059,58	60,00	84,96
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	10,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**Valor Apurado Até o Bimestre**	**Limite Constitucional Anual**	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	**% Aplicado Até o Bimestre**
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	440.928,68	15,00	11,97
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	**Valor Apurado no Exercício Corrente**		
Total das Despesas/RCL (%)	0,00		
FONTE: Sistema e-Pública (1927-1203-094). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/03/2017 e hora de emissão: 16:04.			
1 Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.			

Publicado por:
Flazico Thiago Diógenes Rêgo
Código Identificador:1530A596

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ENCARTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREG. PRESENCIAL 022-17

CNPJ: 08.079.774/0001-61
RUA BENTO URBANO, 04 – CENTRO – CEP: 59.460-000
ENCARTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2017
INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2017.
Assunto: Formação de registro de preços para aquisição de combustíveis para abastecimento da frota municipal.
Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Presencia – para Registro de Preços, tipo menor preço por item, HOMOLOGANDO a classificação das empresas conforme abaixo especificadas, objeto de publicação prévia nos Diário Oficial dos Municípios, Edição de 23/03/2017:

Itens	Descrição	Unid.	Quant.	Empresa	Marca	Vr. Unit.
001	GASOLINA COMUM	LITROS	110.010	CAMPOS E CAMPOS LTDA – EPP	ALE	3,86
002	ETANOL	LITROS	10.300	CAMPOS E CAMPOS LTDA – EPP	ALE	3,23
003	OLEO DIESEL S10	LITROS	57.000	CAMPOS E CAMPOS LTDA – EPP	ALE	3,28
004	ÓLEO DIESEL	LITROS	270.000	CAMPOS E CAMPOS LTDA – EPP	ALE	3,05

Publicado por:
João Maria de Luna
Código Identificador:4DB597D3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS
RREO 1º BIMESTRE 2017

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 1º bimestre de 2017 (Janeiro a Fevereiro)						
RREO - ANEXO 1 (LRF,Art 52,inciso I,alínea 'a' e 'b' do inciso II e $ 1o.)							R$ 1,00
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	40.851.000,00	40.851.000,00	3.629.216,23	8,88	3.629.216,23	8,88	37.221.783,77
RECEITAS CORRENTES	35.350.000,00	35.350.000,00	3.629.215,93	10,27	3.629.215,93	10,27	31.720.784,07
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.230.000,00	1.230.000,00	66.984,14	5,45	66.984,14	5,45	1.163.015,86
Impostos	1.140.000,00	1.140.000,00	66.803,18	5,86	66.803,18	5,86	1.073.196,82
Taxas	40.000,00	40.000,00	180,96	0,45	180,96	0,45	39.819,04
Contribuição de melhoria	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	260.000,00	260.000,00	23.985,59	9,23	23.985,59	9,23	236.014,41
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação públic	260.000,00	260.000,00	23.985,59	9,23	23.985,59	9,23	236.014,41
RECEITA PATRIMONIAL	504.000,00	504.000,00	27.171,67	5,39	27.171,67	5,39	476.828,33
Receitas imobiliárias	142.000,00	142.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	142.000,00
Receitas de valores mobiliários	357.000,00	357.000,00	27.171,67	7,61	27.171,67	7,61	329.828,33
Outras receitas patrimoniais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	33.250.000,00	33.250.000,00	3.511.037,31	10,56	3.511.037,31	10,56	29.738.962,69
Transferências intergovernamentais	31.930.000,00	31.930.000,00	3.511.037,31	11,00	3.511.037,31	11,00	28.418.962,69
Transferências de convênios	1.320.000,00	1.320.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.320.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	95.000,00	95.000,00	37,22	0,04	37,22	0,04	94.962,78
Receita da dívida ativa	85.000,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00
Receitas correntes diversas	10.000,00	10.000,00	37,22	0,37	37,22	0,37	9.962,78
RECEITAS DE CAPITAL	5.501.000,00	5.501.000,00	0,30	0,00	0,30	0,00	5.500.999,70
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
Operações de crédito internas	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Alienação de bens móveis	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.961.000,00	4.961.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.961.000,00
Transferências intergovernamentais	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00
Transferências de convênios	4.261.000,00	4.261.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.261.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	220.000,00	220.000,00	0,30	0,00	0,30	0,00	219.999,70
Receitas de capital diversas	220.000,00	220.000,00	0,30	0,00	0,30	0,00	219.999,70
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	40.901.000,00	40.901.000,00	3.629.216,23	8,87	3.629.216,23	8,87	37.271.783,77
OPERAÇÕES DE CREDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS							
Para refinanciamento da dívida mobiliária							
Para refinanciamento da dívida contratual							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS							
Para refinanciamento da dívida mobiliária							
Para refinanciamento da dívida contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	40.901.000,00	40.901.000,00	3.629.216,23	8,87	3.629.216,23	8,87	37.271.783,77
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V+VI)	40.901.000,00	40.901.000,00	3.629.216,23	8,87	3.629.216,23	8,87	37.271.783,77
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (utilizados para créditos adicio	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit financeiro	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
DESPESAS (exceto intr orçamentárias)(VIII)	40.851.000,00	40.851.000,00	9.562.217,98	9.562.217,98	31.288.782,02	3.064.828,54	3.064.828,54	37.786.171,46	2.972.785,45	6.497.389,44
DESPESAS CORRENTES	29.958.000,00	29.958.000,00	8.248.221,98	8.248.221,98	21.709.778,02	2.735.185,56	2.735.185,56	27.222.814,44	2.643.142,47	5.513.036,42
Pessoal e encargos so	18.442.700,00	18.442.700,00	6.953.112,94	6.953.112,94	11.489.587,06	2.370.244,97	2.370.244,97	16.072.455,03	2.303.606,06	4.582.867,97
Juros e encargos da d	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00
Outras despesas corre	11.475.300,00	11.475.300,00	1.295.109,04	1.295.109,04	10.180.190,96	364.940,59	364.940,59	11.110.359,41	339.536,41	930.168,45
DESPESAS DE CAPITAL	10.573.000,00	10.573.000,00	1.313.996,00	1.313.996,00	9.259.004,00	329.642,98	329.642,98	10.243.357,02	329.642,98	984.353,02
Investimentos	8.018.000,00	8.018.000,00	3.996,00	3.996,00	8.014.004,00	3.996,00	3.996,00	8.014.004,00	3.996,00	0,00
Amortização de dívida	2.555.000,00	2.555.000,00	1.310.000,00	1.310.000,00	1.245.000,00	325.646,98	325.646,98	2.229.353,02	325.646,98	984.353,02
Reserva de contingênci	320.000,00	320.000,00	0,00	0,00	320.000,00	0,00	0,00	320.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (intra- orçamentárias)(IX)	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	40.901.000,00	40.901.000,00	9.562.217,98	9.562.217,98	31.338.782,02	3.064.828,54	3.064.828,54	37.836.171,46	2.972.785,45	6.497.389,44
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
REFINANCIAMENTO (XI)										
AMORT. DA DIVIDA INT										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
AMORT. DA DÍVIDA EXT										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
SUBTOTAL COM REFINANCI MENTO (XII)=(X+XI)	40.901.000,00	40.901.000,00	9.562.217,98	9.562.217,98	31.338.782,02	3.064.828,54	3.064.828,54	37.836.171,46	2.972.785,45	6.497.389,44
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	564.387,69	-	-	-
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	40.901.000,00	40.901.000,00	9.562.217,98	9.562.217,98	31.338.782,02	3.064.828,54	3.629.216,23	37.836.171,46	2.972.785,45	6.497.389,44
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
RECEITAS CORRENTES	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00

RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Contribuições sociais	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
Pessoal e encargos so	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Tomé - DATA DA EMISSÃO: 27/03/2017 – HORA DA EMISSÃO: 16:48:17										
Notas: (*) - No modelo da STN inexiste coluna para reduções de dotação. Por este motivo, as reduções foram deduzidas na própria coluna de 'Créditos adicionais', motivo pelo qual esta coluna poderá conter valores negativos, não sendo portanto nenhum erro ser exibido valores negativos na coluna 'Créditos adicionais'.										

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

HéRICA TATIANE BRITO DE OLIVEIRA
Contadora

TERESA CRISTINA DA SILVA
Secretária de Administração e Finanças

LUIZ CARLOS SOUZA DOS SANTOS
Controlador Geral

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:D6A16D73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS
RREO 1º BIMESTRE 2017

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	1º bimestre de 2017 (Janeiro a Fevereiro)

RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c') — R$ 1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	40.851.000,00	40.851.000,00	9.562.217,98	9.562.217,98	100,00	31.288.782,02	3.064.828,54	3.064.828,54	100,00	37.786.171,46	6.497.389,44
LEGISLATIVA	1.306.000,00	1.306.000,00	0,00	0,00	0,00	1.306.000,00	0,00	0,00	0,00	1.306.000,00	0,00
Ação Legislativa	1.306.000,00	1.306.000,00	0,00	0,00	0,00	1.306.000,00	0,00	0,00	0,00	1.306.000,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	5.319.000,00	5.319.000,00	2.280.546,27	2.280.546,27	23,85	3.038.453,73	641.936,87	641.936,87	20,95	4.677.063,13	1.638.609,40
Administração Geral	4.755.000,00	4.755.000,00	2.180.546,27	2.180.546,27	22,80	2.574.453,73	582.686,87	582.686,87	19,01	4.172.313,13	1.597.859,40
Administração Financeira	550.000,00	550.000,00	100.000,00	100.000,00	1,05	450.000,00	59.250,00	59.250,00	1,93	490.750,00	40.750,00
Formação de Recursos Humanos	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00
Administração Geral	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.100.000,00	3.100.000,00	449.495,74	449.495,74	4,70	2.650.504,26	191.855,99	191.855,99	6,26	2.908.144,01	257.639,75
Administração Geral	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
Assistência ao Idoso	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
Assistência Comunitária	2.188.000,00	2.188.000,00	249.495,74	249.495,74	2,61	1.938.504,26	42.471,26	42.471,26	1,39	2.145.528,74	207.024,48
Previdência Básica	842.000,00	842.000,00	200.000,00	200.000,00	2,09	642.000,00	149.384,73	149.384,73	4,87	692.615,27	50.615,27
PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.809.000,00	2.809.000,00	0,00	0,00	0,00	2.809.000,00	0,00	0,00	0,00	2.809.000,00	0,00
Previdência do Regime Estatu	2.809.000,00	2.809.000,00	0,00	0,00	0,00	2.809.000,00	0,00	0,00	0,00	2.809.000,00	0,00
SAÚDE	6.857.500,00	6.857.500,00	2.369.001,71	2.369.001,71	24,77	4.488.498,29	615.736,17	615.736,17	20,09	6.241.763,83	1.753.265,54
Administração Geral	2.569.500,00	2.569.500,00	1.156.702,20	1.156.702,20	12,10	1.412.797,80	266.578,02	266.578,02	8,70	2.302.921,98	890.124,18
Atenção Básica	2.420.000,00	2.420.000,00	947.152,81	947.152,81	9,91	1.472.847,19	277.207,95	277.207,95	9,04	2.142.792,05	669.944,86
Assistência Hospitalar e Amb	1.487.000,00	1.487.000,00	131.015,70	131.015,70	1,37	1.355.984,30	43.015,70	43.015,70	1,40	1.443.984,30	88.000,00
Vigilância Sanitária	123.000,00	123.000,00	0,00	0,00	0,00	123.000,00	0,00	0,00	0,00	123.000,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	258.000,00	258.000,00	134.131,00	134.131,00	1,40	123.869,00	28.934,50	28.934,50	0,94	229.065,50	105.196,50
EDUCAÇÃO	13.978.500,00	13.978.500,00	3.603.655,00	3.603.655,00	37,69	10.374.845,00	1.323.783,47	1.323.783,47	43,19	12.654.716,53	2.279.871,53
Administração Geral	420.000,00	420.000,00	43.595,10	43.595,10	0,46	376.404,90	2.495,10	2.495,10	0,08	417.504,90	41.100,00
Ensino Fundamental	10.177.000,00	10.177.000,00	2.448.989,05	2.448.989,05	25,61	7.728.010,95	1.106.932,92	1.106.932,92	36,12	9.070.067,08	1.342.056,13
Ensino Médio	187.000,00	187.000,00	0,00	0,00	0,00	187.000,00	0,00	0,00	0,00	187.000,00	0,00
Educação Infantil	2.329.000,00	2.329.000,00	1.111.070,85	1.111.070,85	11,62	1.217.929,15	214.355,45	214.355,45	6,99	2.114.644,55	896.715,40
Educação de Jovens e Adultos	433.000,00	433.000,00	0,00	0,00	0,00	433.000,00	0,00	0,00	0,00	433.000,00	0,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
Educação Especial	178.000,00	178.000,00	0,00	0,00	0,00	178.000,00	0,00	0,00	0,00	178.000,00	0,00
Desporto Comunitário	254.500,00	254.500,00	0,00	0,00	0,00	254.500,00	0,00	0,00	0,00	254.500,00	0,00
CULTURA	1.316.000,00	1.316.000,00	0,00	0,00	0,00	1.316.000,00	0,00	0,00	0,00	1.316.000,00	0,00
Patrimonio Hist Artistico e	81.000,00	81.000,00	0,00	0,00	0,00	81.000,00	0,00	0,00	0,00	81.000,00	0,00
Difusão Cultural	1.078.000,00	1.078.000,00	0,00	0,00	0,00	1.078.000,00	0,00	0,00	0,00	1.078.000,00	0,00
Turismo	157.000,00	157.000,00	0,00	0,00	0,00	157.000,00	0,00	0,00	0,00	157.000,00	0,00
URBANISMO	3.058.000,00	3.058.000,00	592.048,43	592.048,43	6,19	2.465.951,57	173.022,19	173.022,19	5,65	2.884.977,81	419.026,24
Administração Geral	1.028.000,00	1.028.000,00	541.948,43	541.948,43	5,67	486.051,57	158.822,19	158.822,19	5,18	869.177,81	383.126,24

Infra Estrutura Urbana	1.473.000,00	1.473.000,00	7.500,00	7.500,00	0,08	1.465.500,00	0,00	0,00	0,00	1.473.000,00	7.500,00
Serviços Urbanos	557.000,00	557.000,00	42.600,00	42.600,00	0,45	514.400,00	14.200,00	14.200,00	0,46	542.800,00	28.400,00
HABITAÇÃO	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00
Habitação Urbana	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00
SANEAMENTO	452.000,00	452.000,00	0,00	0,00	0,00	452.000,00	0,00	0,00	0,00	452.000,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	222.000,00	222.000,00	0,00	0,00	0,00	222.000,00	0,00	0,00	0,00	222.000,00	0,00
Abastecimento	230.000,00	230.000,00	0,00	0,00	0,00	230.000,00	0,00	0,00	0,00	230.000,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	147.000,00	147.000,00	0,00	0,00	0,00	147.000,00	0,00	0,00	0,00	147.000,00	0,00
Infra Estrutura Urbana	147.000,00	147.000,00	0,00	0,00	0,00	147.000,00	0,00	0,00	0,00	147.000,00	0,00
AGRICULTURA	1.720.000,00	1.720.000,00	267.470,83	267.470,83	2,80	1.452.529,17	118.493,85	118.493,85	3,87	1.601.506,15	148.976,98
Administração Geral	378.000,00	378.000,00	267.470,83	267.470,83	2,80	110.529,17	118.493,85	118.493,85	3,87	259.506,15	148.976,98
Preservação e Conservação Am	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
Recursos Hídricos	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00
Promoção da Produção Agropec	642.000,00	642.000,00	0,00	0,00	0,00	642.000,00	0,00	0,00	0,00	642.000,00	0,00
ENERGIA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
Energia Elétrica	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
TRANSPORTE	277.000,00	277.000,00	0,00	0,00	0,00	277.000,00	0,00	0,00	0,00	277.000,00	0,00
Transporte Rodoviário	277.000,00	277.000,00	0,00	0,00	0,00	277.000,00	0,00	0,00	0,00	277.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	320.000,00	320.000,00	0,00	0,00	0,00	320.000,00	0,00	0,00	0,00	320.000,00	0,00
Reserva de Contingência	320.000,00	320.000,00	0,00	0,00	0,00	320.000,00	0,00	0,00	0,00	320.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA- ORCAMENTARIAS) (II)	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
PREVIDÊNCIA SOCIAL	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
Previdência do Regime Estatu	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	40.901.000,00	40.901.000,00	9.562.217,98	9.562.217,98	100,00	31.338.782,02	3.064.828,54	3.064.828,54	100,00	37.836.171,46	6.497.389,44
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Tomé – DATA DA EMISSÃO: 27/03/2017 - HORA DA EMISSÃO: 16:49:22											

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

HéRICA TATIANE BRITO DE OLIVEIRA
Contadora

TERESA CRISTINA DA SILVA
Secretária de Administração e Finanças

LUIZ CARLOS SOUZA DOS SANTOS
Controlador Geral

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:01AC3713

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS
RREO 1º BIMESTRE 2017

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 1º bimestre de 2017 (Janeiro a Fevereiro)	
RREO - ANEXO 8 (LDB, Art.72)		R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	1.220.000,00	1.220.000,00	66.803,18	5,48
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	220.000,00	220.000,00	1.852,38	0,84
1.1.1 - IPTU	160.000,00	160.000,00	1.852,38	1,16
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do IPTU	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão 'inter vivos' - ITBI	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00
1.2.1 - ITBI	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do ITBI	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	510.000,00	510.000,00	7.377,70	1,45
1.3.1 - ISS	500.000,00	500.000,00	7.377,70	1,48
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do ISS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	450.000,00	450.000,00	57.573,10	12,79
1.5 - Receita resultante do imposto territorial rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	15.510.000,00	15.510.000,00	2.482.173,12	16,00
2.1 - Cota parte do FPM	12.500.000,00	12.500.000,00	2.004.787,94	16,04
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	12.500.000,00	12.500.000,00	2.004.787,94	16,04
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota parte do ICMS	2.800.000,00	2.800.000,00	463.032,91	16,54
2.3 - ICMS - desoneração - L.C. 87/1996	8.000,00	8.000,00	645,56	8,07
2.4 - Cota parte IPI - Exportação	16.000,00	16.000,00	511,19	3,19
2.5 - Cota parte ITR	6.000,00	6.000,00	49,56	0,83
2.6 - Cota parte IPVA	180.000,00	180.000,00	13.145,96	7,30
2.7 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00	0,00	0,00

3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	16.730.000,00	16.730.000,00	2.548.976,30	15,24

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	2.061.000,00	2.061.000,00	57.480,63	2,79
5.1 - Transferências do salário-educação	471.000,00	471.000,00	51.887,18	11,02
5.2 - Transferências diretas - PDDE	70.000,00	70.000,00	2.670,00	3,81
5.3 - Transferências diretas - PNAE	448.000,00	448.000,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências diretas - PNATE	710.000,00	710.000,00	0,00	0,00
5.5 - Outras transferências do FNDE	362.000,00	362.000,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	2.923,45	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	740.000,00	740.000,00	643,59	0,09
6.1 - Transferências de convênios	740.000,00	740.000,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	643,59	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	2.801.000,00	2.801.000,00	58.124,22	2,08

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.102.000,00	3.102.000,00	496.434,44	16,00
10.1 - Cota-parte FPM destinado ao Fundeb (20% de 2.1.1)	2.500.000,00	2.500.000,00	400.957,54	16,04
10.2 - Cota-parte ICMS destinado ao Fundeb (20% de 2.2)	560.000,00	560.000,00	92.606,54	16,54
10.3 - Cota-parte ICMS-desoneração destinado ao Fundeb (20% de 2.3)	1.600,00	1.600,00	129,10	8,07
10.4 - Cota-parte IPI destinado ao Fundeb (20% de 2.4)	3.200,00	3.200,00	102,22	3,19
10.5 - Cota-parte ITR destinado ao Fundeb (20% de (1.5 + 2.5))	1.200,00	1.200,00	9,91	0,83
10.6 - Cota-parte IPVA destinado ao Fundeb (20% de 2.6)	36.000,00	36.000,00	2.629,13	7,30
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	8.948.000,00	8.948.000,00	1.072.145,49	11,98
11.1 - Transferência de recursos do Fundeb	8.343.000,00	8.343.000,00	1.069.889,14	12,82
11.2 - Complementação da União ao Fundeb	593.000,00	593.000,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb	12.000,00	12.000,00	2.256,35	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	5.241.000,00	5.241.000,00	573.454,70	10,94
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)>0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)<0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (h)=(g/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	10.780.518,44	10.780.518,44	3.449.360,14	32,00	1.285.659,46	11,93
13.1 - Com educação infantil	1.956.000,00	1.956.000,00	1.100.000,00	56,24	214.355,45	10,96
13.2 - Com ensino fundamental	8.824.518,44	8.824.518,44	2.349.360,14	26,62	1.071.304,01	12,14
14-OUTRAS DESPESAS	293.481,56	293.481,56	99.628,91	33,95	35.628,91	12,14
14.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	293.481,56	293.481,56	99.628,91	33,95	35.628,91	12,14
15 - Total das despesas do Fundeb	11.074.000,00	11.074.000,00	3.548.989,05	32,05	1.321.288,37	11,93

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos do Fundeb	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício ante	38.343,33
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	38.343,33
18-Total das deduções consideradas para fins delimite do Fundeb (16+	38.343,33
INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19-Total das despesas do FUNDEB para fins de limites (15-18)	1.282.945,04
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na remuneração do Magistério	
(13-(16.1+17.1))/((11)x100)%	119,91
19.2 - Mínimo de 40% dem despesa com MDE, que não remuneração do magistério (14-(16.2+17.2))/((11)x100)%	0,00
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no exercício (100-(19.1+19.2))%	0,00
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20-Recursos recebidos do fundeb em exercício anterior que não foram utilizados	38.343,33
21-Despesas custeadas com o saldo do item 20 até o bimestre atual	38.343,33

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100
22-Educação infantil	2.329.000,00	2.329.000,00	1.111.070,85	47,71	214.355,45	9,20
22.1 - Creche (23.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB (23.1.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos (2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola (23.2)	2.329.000,00	2.329.000,00	1.111.070,85	47,71	214.355,45	9,20
22.2.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB (23.1.1)	1.956.000,00	1.956.000,00	1.100.000,00	56,24	214.355,45	10,96
22.2.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos (2	373.000,00	373.000,00	11.070,85	2,97	0,00	0,00
23-Ensino fundamental	10.610.000,00	10.610.000,00	2.448.989,05	23,08	1.106.932,92	10,43
23.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb	9.118.000,00	9.118.000,00	2.448.989,05	26,86	1.106.932,92	12,14
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	1.492.000,00	1.492.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24-Ensino médio	187.000,00	187.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-Ensino superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-Ensino profissional não integrado ao ensino regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - Total de despesas com ações típicas de MDE	13.126.000,00	13.126.000,00	3.560.059,90	27,12	1.321.288,37	10,07

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29-Resultado líquido das transferências do Fundeb	573.454,70
30-Despesas custeadas com a complementação do Fundeb no exercício	0,00
31-Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb até o bimestre	2.256,35
32-Despesas custeadas com superavit financeiro do exercício anterior do Fundeb	38.343,33
33-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício anterior, de outros recursos de impostos	255.335,70
34-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira	0,00
35-Cancelamento no exercício de restos a pagar inscritos com dispon. de recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00
36-Total das deduções para fins do limite constitucional(29+30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35	869.390,08
37-Total das despesas para fins de limite ((22 + 23) - 36)	451.898,29
38-Percentual de aplicação em MDE sobre a receita líquida de impostos ((37) / (3) x 100	17,73

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100
39 - Despesas custeadas com a aplicação financeira de outros recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - Despesas custeadas com a contribuição social do salário-educaçã	2.495,10	2.495,10	2.495,10	100,00	2.495,10	100,00
41 - Despesas custeadas com operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - Despesas custeadas com outras receitas para financiamento do en	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - Total das outras despesas custeadas com receitas adicionais para financiamento do ensino (39+40+41+42)	2.495,10	2.495,10	2.495,10	100,00	2.495,10	100,00
44 - Total geral das despesas com educação (44)=(28+43)	1.323.783,47	1.323.783,47	1.323.783,47	100,00	1.323.783,47	100,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	A PAGAR ATÉ O BIMESTRE	CANCELADAS EM EM EXERCÍCIO(g)
45 - Restos a pagar de despesas com MDE	0,00	0,00
45.1 - Executadas com recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00
45.2 - Executadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIO	38.343,33	0,00
47-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.069.889,14	51.887,18
48-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.061.971,87	51.887,18
48.1-(-) Orçamento do exercício	1.061.971,87	51.887,18
48.2-(-) Restos a pagar	0,00	0,00
49-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.256,35	0,00
50-(=)DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	48.516,95	0,00
51-(+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 - Retenções	0,00	0,00
51.2 - Conciliação bancária	0,00	0,00
52-(=)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	48.516,95	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Tomé - DATA DA EMISSÃO: 27/03/2017 - HORA DA EMISSÃO: 17:06:22		
Notas: - O item 35 exibirá, nos bimestres anteriores a dezembro, o 'valor liquidado e a pagar' sem disponibilidade financeira, para que já se tenha uma 'prévia' do valor que que será deduzido em dezembro. Isto permite que se tenha conhecimento antecipado de deduções que só seriam exibidas em dezembro.		

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

HÉRICA TATIANE BRITO DE OLIVEIRA
Contadora

TERESA CRISTINA DA SILVA
Secretária de Administração e Finanças

LUIZ CARLOS SOUZA DOS SANTOS
Controlador Geral

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:2965C535

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS
RREO 1º BIMESTRE 2017

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO
	DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS P
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	1º bimestre de 2017 (Janeiro a Fevereiro)

RREO - Anexo 13 (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e 28)			R$ 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM EXERCÍCIO 2017	
		No bimestre	Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de ativos constituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações contratuais			
Garantias concedidas			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Do ente federado, exceto (A) - (I)											
Das estatais não-dependentes (A)											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA(RCL)(III)	0,00	3.629.215,93									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV=I+II)											
TOTAL DAS DESPESAS/RCL(%)(V=IV/III)	0,00	0,00									
Nota:											
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Tomé – DATA DA EMISSÃO: 27/03/2017 – HORA DA EMISSÃO: 17:12:05											

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

TERESA CRISTINA DA SILVA
Secretária de Administração e Finanças

HéRICA TATIANE BRITO DE OLIVEIRA
Contadora

LUIZ CARLOS SOUZA DOS SANTOS
Controlador Geral

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:7A83C3A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS
RREO 1º BIMESTRE 2017

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA						
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	1º bimestre de 2017 (até Fevereiro)						
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)							R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	Mar/2016	Abr/2016	Mai/2016	Jun/2016	Jul/2016	Ago/2016	Set/2016
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita tributária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-parte do FPM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-parte do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	Out/2016	Nov/2016	Dez/2016	Jan/2017	Fev/2017		
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	1.853.461,09	2.272.189,28	4.125.650,37	38.452.000,00
Receita tributária	0,00	0,00	0,00	11.335,32	55.648,82	66.984,14	1.230.000,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	1.731,29	121,09	1.852,38	160.000,00
ISS	0,00	0,00	0,00	1.338,04	6.039,66	7.377,70	500.000,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	8.085,03	49.488,07	57.573,10	450.000,00
Outras receitas tributárias	0,00	0,00	0,00	180,96	0,00	180,96	90.000,00
Receita de contribuições	0,00	0,00	0,00	23.897,38	88,21	23.985,59	260.000,00
Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00	13.590,17	13.581,50	27.171,67	504.000,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
Transferências correntes	0,00	0,00	0,00	1.804.620,20	2.202.851,55	4.007.471,75	36.352.000,00
Cota-parte do FPM	0,00	0,00	0,00	878.532,69	1.126.255,25	2.004.787,94	12.500.000,00
Cota-parte do ICMS	0,00	0,00	0,00	288.318,77	174.714,14	463.032,91	2.800.000,00
Cota-parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	3.896,01	9.249,95	13.145,96	180.000,00
Cota-parte do ITR	0,00	0,00	0,00	49,56	0,00	49,56	6.000,00
Transferências da LC 87/96	0,00	0,00	0,00	322,78	322,78	645,56	8.000,00
Transferências da LC 61/89	0,00	0,00	0,00	243,46	267,73	511,19	16.000,00
Transferências do Fundeb	0,00	0,00	0,00	522.022,47	547.866,67	1.069.889,14	8.936.000,00
Outras transferências correntes	0,00	0,00	0,00	111.234,46	344.175,03	455.409,49	11.906.000,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	18,02	19,20	37,22	95.000,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	234.272,56	262.161,88	496.434,44	3.102.000,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	0,00	0,00	0,00	234.272,56	262.161,88	496.434,44	3.102.000,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	0,00	0,00	0,00	1.619.188,53	2.010.027,40	3.629.215,93	35.350.000,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática – UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Tomé - DATA DA EMISSÃO: 27/03/2017 - HORA DA EMISSÃO: 16:55:34							

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

TERESA CRISTINA DA SILVA
Secretária de Administração e Finanças

HéRICA TATIANE BRITO DE OLIVEIRA
Contadora

LUIZ CARLOS SOUZA DOS SANTOS
Controlador Geral

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:AB58E55D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS
RREO 1º BIMESTRE 2017

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO				
	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR				
	POR PODER E ÓRGÃO				
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	1º bimestre de 2017 (Janeiro a Fevereiro)				
RREO - ANEXO 7 (LRF,Art 53,inciso V)					R$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d) (e)=(a+b)-(c+d)	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (b)			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k)=(f+g)-(i+j)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (g)				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS SALDOS A PAGAR (III e)+(III k) =						0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Tomé - DATA DA EMISSÃO: 27/03/2017 - HORA DA EMISSÃO: 17:05:28						
NOTAS: - Os movimentos de 'liquidação de restos a pagar', 'anulação de liquidação de restos a pagar', 'anulação de pagamento' e 'reinscrição' não possuem colunas específicas neste modelo do STN, tendo sido alocados na coluna mais semelhante.						
- Mesmo que o balanço de 2017 esteja encerrado, neste relatório não constam os restos a pagar inscritos em 2017						

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

TERESA CRISTINA DA SILVA
Secretária de Administração e Finanças

HéRICA TATIANE BRITO DE OLIVEIRA
Contadora

LUIZ CARLOS SOUZA DOS SANTOS
Controlador Geral

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:80BC85A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS
RREO 1º BIMESTRE 2017

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	1º bimestre de 2017 (Janeiro a Fevereiro)	
RREO - ANEXO 6 (LRF,Art 53,inciso III)		R$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE ANO ANTERIOR
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	35.043.000,00	3.602.044,26	0,00
Receita tributária	1.230.000,00	66.984,14	0,00
IPTU	160.000,00	1.852,38	0,00
ISS	500.000,00	7.377,70	0,00
ITBI	30.000,00	0,00	0,00
IRRF	450.000,00	57.573,10	0,00
Outras receitas tributárias	90.000,00	180,96	0,00
Receita de contribuições	310.000,00	23.985,59	0,00
Receita previdenciárias	50.000,00	0,00	0,00
Outras receitas de contribuição	260.000,00	23.985,59	0,00
Receita patrimonial líquida	147.000,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	504.000,00	27.171,67	0,00
(-) Aplicações financeiras	357.000,00	27.171,67	0,00
Transferências correntes	33.250.000,00	3.511.037,31	0,00
Cota-parte do FPM	10.000.000,00	1.603.830,40	0,00
Cota-parte do ICMS	2.240.000,00	370.426,37	0,00
Cota-parte do IPVA	144.000,00	10.516,83	0,00
Convênios	1.320.000,00	0,00	0,00
Outras transferências correntes	19.546.000,00	1.526.263,71	0,00
Demais receitas correntes	106.000,00	37,22	0,00
Dívida ativa	85.000,00	0,00	0,00
Diversas receitas correntes	21.000,00	37,22	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	5.501.000,00	0,30	0,00
Operações de crédito (III)	300.000,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens (V)	20.000,00	0,00	0,00
Transferências de capital	4.961.000,00	0,00	0,00
Convênios	4.261.000,00	0,00	0,00
Outras transferências de capital	700.000,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	220.000,00	0,30	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (VI)= (II - III - IV - V)	5.181.000,00	0,30	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)= (I + IV)	40.224.000,00	3.602.044,56	0,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		ATÉ O BIMESTRE EXERCÍCIO ATUAL	ATÉ O BIMESTRE EXERCÍCIO ANTERIOR	ATÉ O BISMESTRE EXERÍCIO ATUAL	ATÉ O BIMESTRE EXERCÍCIO ANTERIOR
DESPESAS CORRENTES (VIII)	30.008.000,00	8.248.221,98	0,00	2.735.185,56	0,00
Pessoal e encargos sociais	18.492.700,00	6.953.112,94	0,00	2.370.244,97	0,00
Juros e encargos da dívida (IX)	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	11.475.300,00	1.295.109,04	0,00	364.940,59	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X)= (VIII - IX)	29.968.000,00	8.248.221,98	0,00	2.735.185,56	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	10.573.000,00	1.313.996,00	0,00	329.642,98	0,00
Investimentos	8.018.000,00	3.996,00	0,00	3.996,00	0,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integraslizado(XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XIV)	2.555.000,00	1.310.000,00	0,00	325.646,98	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	8.018.000,00	3.996,00	0,00	3.996,00	0,00
Reserva de contingência (XVI)	320.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva do RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII)=(X + XV + XVI + XVII)	38.306.000,00	8.252.217,98	0,00	2.739.181,56	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	1.918.000,00	-	-	862.863,00	0,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL					VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA					0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Tomé - DATA DA EMISSÃO: 27/03/2017 - HORA DA EMISSÃO: 17:03:47					

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

HéRICA TATIANE BRITO DE OLIVEIRA
Contadora

TERESA CRISTINA DA SILVA
Secretária De Administração E Finanças

LUIZ CARLOS SOUZA DOS SANTOS
Controlador Geral

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:4B2A6BC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS
RREO 1º BIMESTRE 2017

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO	
	DEMONST. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	
	DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS	
	ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	
	1º bimestre de 2017 (Janeiro a Fevereiro)	
RREO - ANEXO 4 (LRF,Art 53,inciso II)		R$ 1,00
PLANO PREVIDÊNCIARIO		

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE 2017	ATÉ O BIMESTRE 2016
RECEITAS CORRENTES (I)	310.000,00	310.000,00	0,00	0,00
Receita de contribuições dos segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições patronais	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
Civil	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
Ativo	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em regime de parcelamento de débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	260.000,00	260.000,00	0,00	0,00
Receita imobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de valores mobiliários	260.000,00	260.000,00	0,00	0,00
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de aporte periódico de valores predefinidos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL REC. PREVID. RPPS (III) = (I + II)	310.000,00	310.000,00	0,00	0,00

PLANO PREVIDÊNCIÁRIO								
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS	
			ATÉ O BIMESTRE 2017	ATÉ O BIMESTRE 2016	ATÉ O BIMESTRE 2017	ATÉ O BIMESTRE 2016	EM EXERCICIO 2017	EM EXERCICIO 2016
ADMINISTRAÇÃO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (V)	2.859.000,00	2.859.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	2.500.000,00	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas previdenciárias	359.000,00	359.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens. prev. do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais despesas previdenciárias	359.000,00	359.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESP. PREVID. RPPS (VI) = (IV + V)	2.859.000,00	2.859.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII)=(III-VI)	-2.549.000,00	-2.549.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISãO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISãO ORÇAMENTáRIA
Valor	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de amortização - Contribuição patronal Suplement	0,00
Plano de amortização - Aporte periódico de valores pre	0,00
Outros aportes para o RPPS	0,00
Recursos para cobertura de déficit financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2017	2016
Caixa e equivalência de caixa	0,00	0,00
Investimentos e aplicações	0,00	0,00
Outros bens e direitos	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNID RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Tomé - DATA DA EMISSÃO: 27/03/2017 - HORA : 16:56:37

PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE 2017	ATÉ O BIMESTRE 2016
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições dos segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00

Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em regime de parcelamento de débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita imobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL REC. PREVID. RPPS (X) = (VIII + IX)	0,00	0,00	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO								
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS	
			ATÉ O BIMESTRE 2017	ATÉ O BIMESTRE 2016	ATÉ O BIMESTRE 2017	ATÉ O BIMESTRE 2016	EM EXERCICIO 2017	EM EXERCICIO 2016
ADMINISTRAÇÃO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens. prev. do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESP. PREVID. RPPS (XIII) = (XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV)=(X-XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS								APORTES REALIZADOS
Recursos para cobertura de déficit financeiro								0,00
Recursos para formação de reserva								0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNID RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Tomé - DATA DA EMISSÃO: 27/03/2017 - HORA : 16:56:37								

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

TERESA CRISTINA DA SILVA
Secretária de Administração e Finanças

HéRICA TATIANE BRITO DE OLIVEIRA
Contadora

LUIZ CARLOS SOUZA DOS SANTOS
Controlador Geral

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:D6D5DA13

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS
RREO 1º BIMESTRE 2017

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	1º bimestre de 2017 (Janeiro a Fevereiro)			
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art.35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.220.000,00	1.220.000,00	66.803,18	5,48
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	160.000,00	160.000,00	1.852,38	1,16
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	500.000,00	500.000,00	7.377,70	1,48
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	450.000,00	450.000,00	57.573,10	12,79
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00

Multas, juros de mora e outros encargos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida ativa de impostos	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	15.510.000,00	15.510.000,00	2.482.173,12	16,00
Cota Parte FPM	12.500.000,00	12.500.000,00	2.004.787,94	16,04
Cota Parte ITR	6.000,00	6.000,00	49,56	0,83
Cota Parte IPVA	180.000,00	180.000,00	13.145,96	7,30
Cota Parte ICMS	2.800.000,00	2.800.000,00	463.032,91	16,54
Cota Parte IPI - Exportação	16.000,00	16.000,00	511,19	3,19
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências constitucionais	8.000,00	8.000,00	645,56	8,07
Desoneração ICMS LC 87/97	8.000,00	8.000,00	645,56	8,07
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(III) = I+II	16.730.000,00	16.730.000,00	2.548.976,30	15,24

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)	4.466.000,00	4.466.000,00	346.358,48	7,76
Provenientes da União	4.066.000,00	4.066.000,00	346.358,48	8,52
Provenientes do Estado	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	650.000,00	650.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	62.000,00	62.000,00	11.827,45	19,08
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	5.178.000,00	5.178.000,00	358.185,93	6,92

DESPESAS COM SAÚDE (por grupo de natureza de despesa)	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	% (f/e) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (g)	% (g/e) x 100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESAS CORRENTES	5.978.500,00	5.978.500,00	2.369.001,71	39,63	615.736,17	10,30	1.753.265,54
Pessoal e encargos sociais	3.407.500,00	3.407.500,00	2.007.755,59	58,92	561.500,08	16,48	1.446.255,51
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	2.571.000,00	2.571.000,00	361.246,12	14,05	54.236,09	2,11	307.010,03
DESPESAS DE CAPITAL	984.000,00	984.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	984.000,00	984.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	6.962.500,00	6.962.500,00	2.369.001,71	34,03	615.736,17	8,84	1.753.265,54

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	% (h/IVf) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (i)	% (i/IVg) x 100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	346.358,48	346.358,48	346.358,48	14,62	346.358,48	56,25	0,00
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	346.358,48	346.358,48	346.358,48	14,62	346.358,48	56,25	0,00
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	—	—	1.490.498,42		0,00	—	
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	346.358,48	346.358,48	1.836.856,90	530,33	346.358,48	100,00	1.490.498,42
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)=(IV-V)	6.616.141,52	6.616.141,52	532.144,81	8,04	269.377,69	4,07	262.767,12
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NAS RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQ.E TRANSF.CONSTITUC.E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% - (VIi/III)*100 (VII%)							10,57
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (VIi -(15%xIIIb))							-112.968,76

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em exercícios anteriores a 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME Art 24, Par 1º, 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERC.DE REFERENCIA	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2013	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTs 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERC.DE REFERENCIA	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00

Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2015					0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2014					0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2013					0,00	0,00	0,00
Total					0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM SAÚDE (por subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (l)	% (l/total l)x100	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (m)	% (m/total m)x100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Atenção básica	2.420.000,00	2.420.000,00	947.152,81	39,98	277.207,95	45,02	669.944,86
Assistência hospitalar e ambulatorial	1.487.000,00	1.487.000,00	131.015,70	5,53	43.015,70	6,99	88.000,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	123.000,00	123.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância epidemiológica	258.000,00	258.000,00	134.131,00	5,66	28.934,50	4,70	105.196,50
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	2.569.500,00	2.569.500,00	1.156.702,20	48,83	266.578,02	43,29	890.124,18
TOTAL DE DESPESAS	6.857.500,00	6.857.500,00	2.369.001,71	100,00	615.736,17	100,00	1.753.265,54
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Tomé – DATA DA EMISSÃO: 27/03/2017 - HORA DA EMISSÃO: 17:09:25							

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

HéRICA TATIANE BRITO DE OLIVEIRA
Contadora

TERESA CRISTINA DA SILVA
Secretária De Administração E Finanças

LUIZ CARLOS SOUZA DOS SANTOS
Controlador Geral

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:B8C150A6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - 1º BIMESTRE 2017

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	1º bimestre de 2017 (Janeiro a Fevereiro)						
RREO - ANEXO 1 (LRF,Art 52,inciso I,alínea 'a' e 'b' do inciso II e $ 1o.)							R$ 1,00
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS NO BIMESTRE(b)	% b/a	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	SALDO A REALIZAR (a-c)
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	18.366.460,00	18.366.460,00	2.590.874,22	14,11	2.590.874,22	14,11	15.775.585,78
RECEITAS CORRENTES	17.460.460,00	17.460.460,00	2.590.874,22	14,84	2.590.874,22	14,84	14.869.585,78
RECEITA TRIBUTÁRIA	411.960,00	411.960,00	63.204,77	15,34	63.204,77	15,34	348.755,23
Impostos	409.560,00	409.560,00	63.204,77	15,43	63.204,77	15,43	346.355,23
Taxas	2.400,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	508.400,00	508.400,00	21.335,70	4,20	21.335,70	4,20	487.064,30
Contribuições sociais	426.000,00	426.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	426.000,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação públic	82.400,00	82.400,00	21.335,70	25,89	21.335,70	25,89	61.064,30
RECEITA PATRIMONIAL	152.000,00	152.000,00	10.036,62	6,60	10.036,62	6,60	141.963,38
Receitas imobiliárias	2.400,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00
Receitas de valores mobiliários	90.200,00	90.200,00	10.036,62	11,13	10.036,62	11,13	80.163,38
Outras receitas patrimoniais	59.400,00	59.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.400,00
RECEITA DE SERVIÇOS	7.600,00	7.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.600,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	16.077.700,00	16.077.700,00	2.467.046,51	15,34	2.467.046,51	15,34	13.610.653,49
Transferências intergovernamentais	15.664.000,00	15.664.000,00	2.467.046,51	15,75	2.467.046,51	15,75	13.196.953,49
Transferências de convênios	413.700,00	413.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	413.700,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	302.800,00	302.800,00	29.250,62	9,66	29.250,62	9,66	273.549,38
Indenizações e restituições	88.800,00	88.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	88.800,00
Receita da dívida ativa	160.500,00	160.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160.500,00
Receitas correntes diversas	53.500,00	53.500,00	29.250,62	54,67	29.250,62	54,67	24.249,38
RECEITAS DE CAPITAL	906.000,00	906.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	906.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	61.800,00	61.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.800,00
Operações de crédito internas	61.800,00	61.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.800,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	717.900,00	717.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	717.900,00
Transferências intergovernamentais	707.200,00	707.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	707.200,00
Transferências de convênios	10.700,00	10.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.700,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	126.300,00	126.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	126.300,00
Receitas de capital diversas	126.300,00	126.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	126.300,00
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	1.038.000,00	1.038.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.038.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	19.404.460,00	19.404.460,00	2.590.874,22	13,35	2.590.874,22	13,35	16.813.585,78
OPERAÇÕES DE CREDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS							
Para refinanciamento da dívida mobiliária							
Para refinanciamento da dívida contratual							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS							
Para refinanciamento da dívida mobiliária							
Para refinanciamento da dívida contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	19.404.460,00	19.404.460,00	2.590.874,22	13,35	2.590.874,22	13,35	16.813.585,78

DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V+VI)	19.404.460,00	19.404.460,00	2.590.874,22	13,35	2.590.874,22	13,35	16.813.585,78
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (utilizados para créditos adicio	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit financeiro	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA(e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(k)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
DESPESAS (exceto intr orçamentárias)(VIII)	17.786.460,00	17.664.400,00	5.668.468,50	5.668.468,50	11.995.931,50	1.718.867,32	1.718.867,32	15.945.532,68	1.665.685,26	3.949.601,18
DESPESAS CORRENTES	15.612.288,00	15.547.634,94	5.367.502,50	5.367.502,50	10.180.132,44	1.658.170,67	1.658.170,67	13.889.464,27	1.604.988,61	3.709.331,83
Pessoal e encargos so	8.977.193,00	8.293.604,94	4.194.581,75	4.194.581,75	4.099.023,19	1.023.312,34	1.023.312,34	7.270.292,60	1.019.892,77	3.171.269,41
Juros e encargos da d	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00
Outras despesas corre	6.624.095,00	7.243.030,00	1.172.920,75	1.172.920,75	6.070.109,25	634.858,33	634.858,33	6.608.171,67	585.095,84	538.062,42
DESPESAS DE CAPITAL	2.074.172,00	2.074.972,00	300.966,00	300.966,00	1.774.006,00	60.696,65	60.696,65	2.014.275,35	60.696,65	240.269,35
Investimentos	1.791.172,00	1.791.972,00	20.966,00	20.966,00	1.771.006,00	15.066,00	15.066,00	1.776.906,00	15.066,00	5.900,00
Amortização de dívida	283.000,00	283.000,00	280.000,00	280.000,00	3.000,00	45.630,65	45.630,65	237.369,35	45.630,65	234.369,35
Reserva de contingênci	100.000,00	41.793,06	0,00	0,00	41.793,06	0,00	0,00	41.793,06	0,00	0,00
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	1.038.000,00	1.160.060,00	602.500,42	602.500,42	557.559,58	126.161,51	126.161,51	1.033.898,49	126.161,51	476.338,91
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	18.824.460,00	18.824.460,00	6.270.968,92	6.270.968,92	12.553.491,08	1.845.028,83	1.845.028,83	16.979.431,17	1.791.846,77	4.425.940,09
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
REFINANCIAMENTO (XI)										
AMORT. DA DIVIDA INT										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
AMORT. DA DÍVIDA EXT										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
SUBTOTAL COM REFINANCI MENTO (XII)=(X+XI)	18.824.460,00	18.824.460,00	6.270.968,92	6.270.968,92	12.553.491,08	1.845.028,83	1.845.028,83	16.979.431,17	1.791.846,77	4.425.940,09
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	745.845,39	-	-	-
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	18.824.460,00	18.824.460,00	6.270.968,92	6.270.968,92	12.553.491,08	1.845.028,83	2.590.874,22	16.979.431,17	1.791.846,77	4.425.940,09
Reserva do RPPS	580.000,00	580.000,00	0,00	0,00	580.000,00	0,00	0,00	580.000,00	0,00	0,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR(a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	1.038.000,00	1.038.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.038.000,00
RECEITAS CORRENTES	1.038.000,00	1.038.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.038.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	346.000,00	346.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	346.000,00
Contribuições sociais	346.000,00	346.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	346.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	692.000,00	692.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	692.000,00
Multa e juros de mora	692.000,00	692.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	692.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO(i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(k)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE(f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	1.038.000,00	1.160.060,00	602.500,42	602.500,42	557.559,58	126.161,51	126.161,51	1.033.898,49	126.161,51	476.338,91
DESPESAS CORRENTES	1.038.000,00	1.160.060,00	602.500,42	602.500,42	557.559,58	126.161,51	126.161,51	1.033.898,49	126.161,51	476.338,91
Pessoal e encargos so	1.038.000,00	1.160.060,00	602.500,42	602.500,42	557.559,58	126.161,51	126.161,51	1.033.898,49	126.161,51	476.338,91
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA - DATA DA EMISSÃO: 27/03/2017 - HORA DA EMISSÃO: 15:50:09

Notas: (*) - No modelo da STN inexiste coluna para reduções de dotação. Por este motivo, as reduções foram deduzidas na própria coluna de 'Créditos adicionais', motivo pelo qual esta coluna poderá conter valores negativos, não sendo portanto nenhum erro ser exibido valores negativos na coluna 'Créditos adicionais'.

GRIMALDE FERREIRA LINS
Prefeito Municipal

SAMUEL LINCOLN BATISTA DE MOURA
Contador

LUAN GRIMALDY DA FONSECA LINS
Secretário Municipal de Finanças

CARLOS MAGNO PESSOA
Controlador Geral

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:743BDD8F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - 1º BIMESTRE 2017

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 1º bimestre de 2017 (Janeiro a Fevereiro)										
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')											R$ 1,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA- ORCAMENTARIAS) (I)	18.366.460,00	18.244.400,00	5.668.468,50	5.668.468,50	90,39	12.575.931,50	1.718.867,32	1.718.867,32	93,16	16.525.532,68	3.949.601,18
LEGISLATIVA	954.000,00	954.000,00	0,00	0,00	0,00	954.000,00	0,00	0,00	0,00	954.000,00	0,00
Ação Legislativa	954.000,00	954.000,00	0,00	0,00	0,00	954.000,00	0,00	0,00	0,00	954.000,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	2.305.616,00	2.898.866,00	1.789.143,60	1.789.143,60	28,53	1.109.722,40	442.489,65	442.489,65	23,98	2.456.376,35	1.346.653,95
Planejamento e Orçamento	92.000,00	189.000,00	146.776,00	146.776,00	2,34	42.224,00	24.441,27	24.441,27	1,32	164.558,73	122.334,73
Administração Geral	1.887.916,00	2.414.666,00	1.550.447,60	1.550.447,60	24,72	864.218,40	401.477,75	401.477,75	21,76	2.013.188,25	1.148.969,85
Administração Financeira	185.700,00	155.700,00	91.920,00	91.920,00	1,47	63.780,00	16.570,63	16.570,63	0,90	139.129,37	75.349,37
Controle Interno	131.000,00	131.000,00	0,00	0,00	0,00	131.000,00	0,00	0,00	0,00	131.000,00	0,00
Assistência Comunitária	9.000,00	8.500,00	0,00	0,00	0,00	8.500,00	0,00	0,00	0,00	8.500,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	769.500,00	850.800,00	302.492,76	302.492,76	4,82	548.307,24	127.859,48	127.859,48	6,93	722.940,52	174.633,28
Administração Geral	769.500,00	850.800,00	302.492,76	302.492,76	4,82	548.307,24	127.859,48	127.859,48	6,93	722.940,52	174.633,28
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.346.300,00	1.443.310,00	147.206,02	147.206,02	2,35	1.296.103,98	53.690,02	53.690,02	2,91	1.389.619,98	93.516,00
Administração Geral	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00
Assistência Comunitária	1.245.300,00	1.342.310,00	147.206,02	147.206,02	2,35	1.195.103,98	53.690,02	53.690,02	2,91	1.288.619,98	93.516,00
Habitação Urbana	56.000,00	56.000,00	0,00	0,00	0,00	56.000,00	0,00	0,00	0,00	56.000,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.065.000,00	1.065.000,00	0,00	0,00	0,00	1.065.000,00	0,00	0,00	0,00	1.065.000,00	0,00
Administração Geral	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00
Previdência do Regime Estatu	460.000,00	460.000,00	0,00	0,00	0,00	460.000,00	0,00	0,00	0,00	460.000,00	0,00
Reserva do RPPS	580.000,00	580.000,00	0,00	0,00	0,00	580.000,00	0,00	0,00	0,00	580.000,00	0,00
SAÚDE	4.772.419,00	5.893.605,94	1.644.942,70	1.644.942,70	26,23	4.248.663,24	346.922,50	346.922,50	18,80	5.546.683,44	1.298.020,20
Administração Geral	2.840.219,00	3.015.055,94	635.856,39	635.856,39	10,14	2.379.199,55	233.734,16	233.734,16	12,67	2.781.321,78	402.122,23
Atenção Básica	1.098.200,00	1.975.550,00	979.401,95	979.401,95	15,62	996.148,05	105.570,65	105.570,65	5,72	1.869.979,35	873.831,30
Assistência Hospitalar e Amb	439.300,00	489.300,00	3.169,00	3.169,00	0,05	486.131,00	3.169,00	3.169,00	0,17	486.131,00	0,00
Suporte Profilático e Terapê	154.000,00	173.000,00	24.210,00	24.210,00	0,39	148.790,00	2.143,33	2.143,33	0,12	170.856,67	22.066,67
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
Vigilância Sanitária	73.500,00	73.500,00	2.305,36	2.305,36	0,04	71.194,64	2.305,36	2.305,36	0,12	71.194,64	0,00
Vigilância Epidemiológica	84.700,00	84.700,00	0,00	0,00	0,00	84.700,00	0,00	0,00	0,00	84.700,00	0,00
Alimentação e Nutrição	82.500,00	82.500,00	0,00	0,00	0,00	82.500,00	0,00	0,00	0,00	82.500,00	0,00
EDUCAÇÃO	5.790.925,00	3.756.125,00	1.591.243,89	1.591.243,89	25,37	2.164.881,11	642.009,48	642.009,48	34,80	3.114.115,52	949.234,41
Administração Geral	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
Ensino Fundamental	5.603.925,00	3.531.125,00	1.537.671,89	1.537.671,89	24,52	1.993.453,11	619.989,10	619.989,10	33,60	2.911.135,90	917.682,79
Ensino Médio	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
Ensino Superior	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
Educação Infantil	109.500,00	109.500,00	5.572,00	5.572,00	0,09	103.928,00	1.824,00	1.824,00	0,10	107.676,00	3.748,00
Educação de Jovens e Adultos	36.500,00	74.500,00	48.000,00	48.000,00	0,77	26.500,00	20.196,38	20.196,38	1,09	54.303,62	27.803,62
CULTURA	82.000,00	160.200,00	77.470,00	77.470,00	1,24	82.730,00	48.070,00	48.070,00	2,61	112.130,00	29.400,00
Difusão Cultural	82.000,00	160.200,00	77.470,00	77.470,00	1,24	82.730,00	48.070,00	48.070,00	2,61	112.130,00	29.400,00
URBANISMO	793.400,00	793.400,00	110.476,03	110.476,03	1,76	682.923,97	55.302,69	55.302,69	3,00	738.097,31	55.173,34
Infra Estrutura Urbana	236.000,00	236.000,00	0,00	0,00	0,00	236.000,00	0,00	0,00	0,00	236.000,00	0,00
Serviços Urbanos	552.400,00	552.400,00	110.476,03	110.476,03	1,76	441.923,97	55.302,69	55.302,69	3,00	497.097,31	55.173,34
Abastecimento	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
SANEAMENTO	113.000,00	113.000,00	0,00	0,00	0,00	113.000,00	0,00	0,00	0,00	113.000,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	113.000,00	113.000,00	0,00	0,00	0,00	113.000,00	0,00	0,00	0,00	113.000,00	0,00
AGRICULTURA	190.800,00	190.800,00	2.523,50	2.523,50	0,04	188.276,50	2.523,50	2.523,50	0,14	188.276,50	0,00
Abastecimento	20.000,00	20.000,00	2.523,50	2.523,50	0,04	17.476,50	2.523,50	2.523,50	0,14	17.476,50	0,00
Extensão Rural	122.800,00	122.800,00	0,00	0,00	0,00	122.800,00	0,00	0,00	0,00	122.800,00	0,00
Promoção da Produção Agropec	29.000,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00	29.000,00	0,00
Defesa Agropecuária	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00	0,00
DESPORTO E LAZER	73.500,00	73.500,00	2.970,00	2.970,00	0,05	70.530,00	0,00	0,00	0,00	73.500,00	2.970,00
Desporto Comunitário	73.500,00	73.500,00	2.970,00	2.970,00	0,05	70.530,00	0,00	0,00	0,00	73.500,00	2.970,00
ENCARGOS ESPECIAIS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Previdência do Regime Estatu	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	41.793,06	0,00	0,00	0,00	41.793,06	0,00	0,00	0,00	41.793,06	0,00
Reserva de Contingência	100.000,00	41.793,06	0,00	0,00	0,00	41.793,06	0,00	0,00	0,00	41.793,06	0,00
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	1.038.000,00	1.160.060,00	602.500,42	602.500,42	9,61	557.559,58	126.161,51	126.161,51	6,84	1.033.898,49	476.338,91
ADMINISTRAÇÃO	158.000,00	188.000,00	78.952,82	78.952,82	1,26	109.047,18	14.212,89	14.212,89	0,77	173.787,11	64.739,93
Administração Geral	118.000,00	148.000,00	72.452,82	72.452,82	1,16	75.547,18	13.694,67	13.694,67	0,74	134.305,33	58.758,15
Administração Financeira	40.000,00	40.000,00	6.500,00	6.500,00	0,10	33.500,00	518,22	518,22	0,03	39.481,78	5.981,78
RELAÇÕES EXTERIORES	56.000,00	56.000,00	23.034,89	23.034,89	0,37	32.965,11	4.691,89	4.691,89	0,25	51.308,11	18.343,00
Administração Geral	56.000,00	56.000,00	23.034,89	23.034,89	0,37	32.965,11	4.691,89	4.691,89	0,25	51.308,11	18.343,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.000,00	2.060,00	2.036,81	2.036,81	0,03	23,19	2.036,81	2.036,81	0,11	23,19	0,00

Assistência Comunitária	2.000,00	2.060,00	2.036,81	2.036,81	0,03	23,19	2.036,81	2.036,81	0,11	23,19	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00
Previdência do Regime Estatu	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00
SAÚDE	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
Administração Geral	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
EDUCAÇÃO	572.000,00	664.000,00	498.475,90	498.475,90	7,95	165.524,10	105.219,92	105.219,92	5,70	558.780,08	393.255,98
Ensino Fundamental	570.000,00	662.000,00	497.550,30	497.550,30	7,93	164.449,70	104.294,32	104.294,32	5,65	557.705,68	393.255,98
Educação de Jovens e Adultos	2.000,00	2.000,00	925,60	925,60	0,01	1.074,40	925,60	925,60	0,05	1.074,40	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	19.404.460,00	19.404.460,00	6.270.968,92	6.270.968,92	100,00	13.133.491,08	1.845.028,83	1.845.028,83	100,00	17.559.431,17	4.425.940,09
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA - DATA DA EMISSÃO: 27/03/2017 - HORA DA EMISSÃO: 15:50:42											

GRIMALDE FERREIRA LINS
Prefeito Municipal

SAMUEL LINCOLN BATISTA DE MOURA
Contador

LUAN GRIMALDY DA FONSECA LINS
Secretário Municipal de Finanças

CARLOS MAGNO PESSOA
Controlador Geral

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:F0527F82

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - 1º BIMESTRE 2017

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 1º bimestre de 2017 (Janeiro a Fevereiro)			
RREO - ANEXO 8 (LDB, Art.72)				R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO - ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c) = (b/a)x100
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	409.560,00	409.560,00	63.204,77	15,43
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a Propriedade Predial e				
Territorial Urbana - IPTU	9.400,00	9.400,00	0,00	0,00
1.1.1 - IPTU	9.400,00	9.400,00	0,00	0,00
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão 'inter vivos' - ITBI	40.700,00	40.700,00	0,00	0,00
1.2.1 - ITBI	40.700,00	40.700,00	0,00	0,00
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	154.080,00	154.080,00	34.024,98	22,08
1.3.1 - ISS	154.080,00	154.080,00	34.024,98	22,08
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	205.380,00	205.380,00	29.179,79	14,21
1.5 - Receita resultante do imposto territorial rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	6.713.900,00	6.713.900,00	1.772.905,50	26,41
2.1 - Cota parte do FPM	5.303.700,00	5.303.700,00	1.503.590,94	28,35
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	5.303.700,00	5.303.700,00	1.503.590,94	28,35
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota parte do ICMS	1.353.600,00	1.353.600,00	264.166,87	19,52
2.3 - ICMS - desoneração - L.C. 87/1996	1.400,00	1.400,00	368,68	26,33
2.4 - Cota parte IPI - Exportação	1.300,00	1.300,00	328,64	25,28
2.5 - Cota parte ITR	900,00	900,00	11,93	1,33
2.6 - Cota parte IPVA	53.000,00	53.000,00	4.438,44	8,37
2.7 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	7.123.460,00	7.123.460,00	1.836.110,27	25,78
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO - ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c) = (b/a)x100
4 - RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO				
ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	194.000,00	194.000,00	47.627,46	24,55
5.1 - Transferências do salário-educação	69.600,00	69.600,00	35.341,28	50,78
5.2 - Transferências diretas - PDDE	11.800,00	11.800,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências diretas - PNAE	21.400,00	21.400,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências diretas - PNATE	28.400,00	28.400,00	0,00	0,00
5.5 - Outras transferências do FNDE	62.800,00	62.800,00	11.775,42	18,75
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	510,76	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	36.600,00	36.600,00	23,79	0,07
6.1 - Transferências de convênios	36.600,00	36.600,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	23,79	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	230.600,00	230.600,00	47.651,25	20,66

(4+5+6+7+8)				

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO - ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.341.500,00	1.341.500,00	354.580,97	26,43
10.1 - Cota-parte FPM destinado ao Fundeb (20% de 2.1.1)	1.059.400,00	1.059.400,00	300.718,13	28,39
10.2 - Cota-parte ICMS destinado ao Fundeb (20% de 2.2)	270.700,00	270.700,00	52.833,34	19,52
10.3 - Cota-parte ICMS-desoneração destinado ao Fundeb (20% de 2.3)	300,00	300,00	73,72	24,57
10.4 - Cota-parte IPI destinado ao Fundeb (20% de 2.4)	300,00	300,00	58,36	19,45
10.5 - Cota-parte ITR destinado ao Fundeb (20% de (1.5 + 2.5))	200,00	200,00	2,38	1,19
10.6 - Cota-parte IPVA destinado ao Fundeb (20% de 2.6)	10.600,00	10.600,00	895,04	8,44
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.910.400,00	4.910.400,00	735.978,68	14,99
11.1 - Transferência de recursos do Fundeb	4.842.700,00	4.842.700,00	734.068,79	15,16
11.2 - Complementação da União ao Fundeb	58.900,00	58.900,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb	8.800,00	8.800,00	1.909,89	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	3.501.200,00	3.501.200,00	379.487,82	10,84
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)>0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)<0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (h)=(g/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	4.600.305,80	2.777.087,93	1.785.895,23	64,31	610.966,67	22,00
13.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com ensino fundamental	4.600.305,80	2.777.087,93	1.785.895,23	64,31	610.966,67	22,00
14-OUTRAS DESPESAS	323.174,20	195.092,07	61.481,09	31,51	42.920,77	22,00
14.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	323.174,20	195.092,07	61.481,09	31,51	42.920,77	22,00
15 - Total das despesas do Fundeb	4.923.480,00	2.972.180,00	1.847.376,32	62,16	653.887,44	22,00

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade	
financeira de recursos do Fundeb	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício ante	53.565,79
17.1 - FUNDEB 60%	53.565,79
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18-Total das deduções consideradas para fins delimite do Fundeb (16+	53.565,79

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19-Total das despesas do FUNDEB para fins de limites (15-18)	600.321,65
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na remuneração do Magistério (13-(16.1+17.1))/((11)x100)%	75,74
19.2 - Mínimo de 40% dem despesa com MDE, que não remuneração do magistério (14-(16.2+17.2))/((11)x100)%	5,83
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no exercício (100-(19.1+19.2))%	18,43

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20-Recursos recebidos do fundeb em exercício anterior que não foram utilizados	51.154,93
21-Despesas custeadas com o saldo do item 20 até o bimestre atual	51.154,93

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE(e)	% ATÉ (f)=(e/d)x100	O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100
22-Educação infantil	109.500,00	109.500,00	5.572,00	5,09	1.824,00	1,67
22.1 - Creche (23.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB (23.1.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos (2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola (23.2)	109.500,00	109.500,00	5.572,00	5,09	1.824,00	1,67
22.2.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB (23.1.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos (2	109.500,00	109.500,00	5.572,00	5,09	1.824,00	1,67
23-Ensino fundamental	6.232.425,00	4.289.625,00	2.084.147, 79	48,59	745.405,40	17,38
23.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb	4.923.480,00	2.972.180,00	1.847.376,32	62,16	653.887,44	22,00
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	1.308.945,00	1.317.445,00	236.771,47	17,97	91.517,96	6,95
24-Ensino médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-Ensino superior	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-Ensino profissional não integrado ao ensino regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - Total de despesas com ações típicas de MDE	6.347.925,00	4.405.125,00	2.089.719,79	47,44	747.229,40	16,96

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29-Resultado líquido das transferências do Fundeb	379.487,82
30-Despesas custeadas com a complementação do Fundeb no exercício	0,00
31-Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb até o bimestre	1.909,89
32-Despesas custeadas com superavit financeiro do exercício anterior do Fundeb	51.154,93
33-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício anterior,de outros recursos de impostos	1.100,32
34-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira	0,00
35-Cancelamento no exercício de restos a pagar inscritos com dispon. de recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00
36-Total das deduções para fins do limite constitucional(29+30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35	433.652,96
37-Total das despesas para fins de limite ((22 + 23) - 36)	313.576,44
38-Percentual de aplicação em MDE sobre a receita líquida de impostos ((37) / (3) x 100	17,08

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO -- ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100
39 - Despesas custeadas com a aplicação financeira de outros recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - Despesas custeadas com a contribuição social do salário-educaçã	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - Despesas custeadas com operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - Despesas custeadas com outras receitas para financiamento do en	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - Total das outras despesas custeadas com receitas adicionais para financiamento do ensino (39+40+41+42)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - Total geral das despesas com educação (44)=(28+43)	747.229,40	747.229,40	747.229,40	100,00	747.229,40	100,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	A PAGAR ATÉ O BIMESTRE	CANCELADAS EM EM EXERCÍCIO (g)
45 - Restos a pagar de despesas com MDE	30.796,08	0,00
45.1 - Executadas com recursos de impostos vinculados ao ensino	28.385,22	0,00
45.2 - Executadas com recursos do FUNDEB	2.410,86	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIO	53.565,79	0,00
47-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	734.068,79	35.341,28
48-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	553.887,32	35.341,28
48.1-(-) Orçamento do exercício	553.887,32	35.341,28
48.2-(-) Restos a pagar	0,00	0,00
49-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.909,89	0,00
50-(=)DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	235.657,15	0,00
51-(+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 - Retenções	0,00	0,00
51.2 - Conciliação bancária	0,00	0,00
52-(=)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	235.657,15	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA - DATA DA EMISSÃO: 27/03/2017 - HORA DA EMISSÃO: 15:51:26		
Notas: - O item 35 exibirá, nos bimestres anteriores a dezembro, o 'valor liquidado e a pagar' sem disponibilidade financeira, para que já se tenha uma 'prévia' do valor que que será deduzido em dezembro. Isto permite que se tenha conhecimento antecipado de deduções que só seriam exibidas em dezembro.		

GRIMALDE FERREIRA LINS
Prefeito Municipal

SAMUEL LINCOLN BATISTA DE MOURA
Contador

LUAN GRIMALDY DA FONSECA LINS
Secretário Municipal de Finanças

CARLOS MAGNO PESSOA
Controlador Geral

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:B95BB927

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - 1º BIMESTRE 2017

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 1º bimestre de 2017 (Janeiro a Fevereiro)			
RREO ANEXO 12 (LC 141/2012, art.35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃ ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	409.560,00	409.560,00	63.204,77	15,43
Imposto Predial e Territorial Urbano IPTU	9.400,00	9.400,00	0,00	0,00
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos ITBI	40.700,00	40.700,00	0,00	0,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza ISS	154.080,00	154.080,00	34.024,98	22,08
Imposto de Renda Retido na Fonte IRRF	205.380,00	205.380,00	29.179,79	14,21
Imposto Territorial Rural ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora e outros encargos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida ativa de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	6.713.900,00	6.713.900,00	1.772.905,50	26,41
Cota Parte FPM	5.303.700,00	5.303.700,00	1.503.590,94	28,35
Cota Parte ITR	900,00	900,00	11,93	1,33
Cota Parte IPVA	53.000,00	53.000,00	4.438,44	8,37
Cota Parte ICMS	1.353.600,00	1.353.600,00	264.166,87	19,52
Cota Parte IPI Exportação	1.300,00	1.300,00	328,64	25,28
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências constitucionais	1.400,00	1.400,00	368,68	26,33
Desoneração ICMS LC 87/97	1.400,00	1.400,00	368,68	26,33
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(III) = I+II	7.123.460,00	7.123.460,00	1.836.110,27	25,78
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	

			ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS (II)	3.789.000,00	3.789.000,00	239.205,19	6,31
Provenientes da União	3.684.300,00	3.684.300,00	239.205,19	6,49
Provenientes do Estado	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas do SUS	4.700,00	4.700,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	387.800,00	387.800,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.600,00	2.600,00	5.403,16	207,81
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	4.179.400,00	4.179.400,00	244.608,35	5,85

DESPESAS COM SAÚDE (por grupo de natureza de despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO
			ATÉ O BIMESTRE (f)	% (f/e) x 100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	4.454.119,00	5.575.305,94	1.639.042,70	29,40	346.922,50	6,22	1.292.120,20
Pessoal e encargos sociais	1.806.400,00	2.672.801,94	1.352.310,35	50,60	138.621,88	5,19	1.213.688,47
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	2.647.719,00	2.902.504,00	286.732,35	9,88	208.300,62	7,18	78.431,73
DESPESAS DE CAPITAL	418.300,00	418.300,00	5.900,00	1,41	0,00	0,00	5.900,00
Investimentos	418.300,00	418.300,00	5.900,00	1,41	0,00	0,00	5.900,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	4.872.419,00	5.993.605,94	1.644.942,70	27,44	346.922,50	5,79	1.298.020,20
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ O BIMESTRE (h)	% (h/IVf) x 100	ATÉ O BIMESTRE (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	239.205,19	239.205,19	239.205,19	14,54	239.205,19	68,95	0,00
Recursos de transferências do sistema único de saúde SUS	239.205,19	239.205,19	239.205,19	14,54	239.205,19	68,95	0,00
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	–	–	1.059.398,97	–	0,00		
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	239.205,19	239.205,19	1.298.604,16	542,88	239.205,19	100,00	1.059.398,97
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)=(IVV)	4.633.213,81	5.754.400,75	346.338,54	6,02	107.717,31	1,87	238.621,23

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NAS RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQ.E TRANSF.CONSTITUC.E LEGAIS LIMITE CONSTITUCIONAL 15% (VIi/III)*100 (VII%)	5,87
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (VIi (15%xIIIb))	-167.699,23

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELA OS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em exercícios anteriores a 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME Art 24, Par 1º, 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERC.DE REFERENCIA	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2013	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTs 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERC.DE REFERENCIA	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2013	0,00	0,00	0,00

Total	0,00	0,00	0,00	

DESPESAS COM SAÚDE (por subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ O BIMESTRE(l)	% (l/to al l)x100	ATÉ O BIMESTRE (m)	% (m/total m)x100	
Atenção básica	1.098.200,00	1.975.550,00	979.401,95	59,54	105.570,65	30,43	873.831,30
Assistência hospitalar e ambulatorial	439.300,00	489.300,00	3.169,00	0,19	3.169,00	0,91	0,00
Suporte profilático e terapêutico	154.000,00	173.000,00	24.210,00	1,47	2.143,33	0,62	22.066,67
Vigilância sanitária	73.500,00	73.500,00	2.305,36	0,14	2.305,36	0,66	0,00
Vigilância epidemiológica	84.700,00	84.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e nutrição	82.500,00	82.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	2.940.219,00	3.115.055,94	635.856,39	38,66	233.734,16	67,37	402.122,23
TOTAL DE DESPESAS	4.872.419,00	5.993.605,94	1.644.942,70	100,00	346.922,50	100,00	1.298.020,20
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática UNIDADE RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA DATA DA EMISSÃO: 27/03/2017 HORA DA EMISSÃO: 15:52:15							

GRIMALDE FERREIRA LINS
Prefeito Municipal

LUAN GRIMALDY DA FONSECA LINS
Secretário Municipal de Finanças

SAMUEL LINCOLN BATISTA DE MOURA
Contador

CARLOS MAGNO PESSOA
Controlador Geral

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:FEE32D49

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA

GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO ORÇAMENTARIO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário				Exercício: 2017 -	
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2017					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
1 RECEITAS CORRENTES	23.249.038,86	23.249.038,86	3.136.796,05	3.136.796,05	20.112.242,81
1.1 RECEITA TRIBUTARIA	438.562,37	438.562,37	12.044,94	12.044,94	426.517,43
1.1.1 IMPOSTOS	314.694,70	314.694,70	10.694,06	10.694,06	304.000,64
1.1.1.2 Impostos Sobre o Patrimônio e a Renda	189.894,70	189.894,70	5.421,74	5.421,74	184.472,96
1.1.1.2.02 Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	53.865,00	53.865,00	1.540,00	1.540,00	52.325,00
1.1.1.2.02.01 Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	53.865,00	53.865,00	1.540,00	1.540,00	52.325,00
1.1.1.2.04 Imposto Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	93.120,00	93.120,00	1.181,74	1.181,74	91.938,26
1.1.1.2.04.31 Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre os Rendimentos do Trabalho	93.120,00	93.120,00	1.181,74	1.181,74	91.938,26
1.1.1.2.04.31.01 Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre os Rendimentos do Trabalho	93.120,00	93.120,00	1.181,74	1.181,74	91.938,26
1.1.1.2.08 Imposto Sobre Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis	42.909,70	42.909,70	2.700,00	2.700,00	40.209,70
1.1.1.2.08.01 Imposto Sobre Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis	42.909,70	42.909,70	2.700,00	2.700,00	40.209,70
1.1.1.3 IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	124.800,00	124.800,00	5.272,32	5.272,32	119.527,68
1.1.1.3.05 Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	124.800,00	124.800,00	5.272,32	5.272,32	119.527,68
1.1.1.3.05.01 Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	124.800,00	124.800,00	5.272,32	5.272,32	119.527,68
1.1.2 TAXAS	118.788,97	118.788,97	1.350,88	1.350,88	117.438,09
1.1.2.1 TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER POLÍCIA	51.248,70	51.248,70	1.350,88	1.350,88	49.897,82
1.1.2.1.25 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	3.385,80	3.385,80	1.350,88	1.350,88	2.034,92
1.1.2.1.29 Taxa de Licença para Execução de Obras	7.387,20	7.387,20	0,00	0,00	7.387,20
1.1.2.1.30 Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte	9.541,80	9.541,80	0,00	0,00	9.541,80
1.1.2.1.31 Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	3.231,90	3.231,90	0,00	0,00	3.231,90
1.1.2.1.99 Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	27.702,00	27.702,00	0,00	0,00	27.702,00
1.1.2.1.99.01 Taxa de Serviço de Segurança Pública - Administração Direta	27.702,00	27.702,00	0,00	0,00	27.702,00
1.1.2.2 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	67.540,27	67.540,27	0,00	0,00	67.540,27
1.1.2.2.90 Taxa de Limpeza Pública	10.620,08	10.620,08	0,00	0,00	10.620,08
1.1.2.2.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	56.920,19	56.920,19	0,00	0,00	56.920,19
1.1.2.2.99.01 Taxas pela Prestação de Serviços - Administração Direta	56.920,19	56.920,19	0,00	0,00	56.920,19
1.1.3 CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	5.078,70	5.078,70	0,00	0,00	5.078,70
1.1.3.0.99 Outras Contribuições de Melhoria	5.078,70	5.078,70	0,00	0,00	5.078,70
1.2 RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.2.3 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA- COSIP	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.2.3.0.01 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.3 RECEITA PATRIMONIAL	62.033,24	62.033,24	29.606,49	29.606,49	32.426,75
1.3.1 RECEITAS IMOBILIÁRIAS	2.154,60	2.154,60	0,00	0,00	2.154,60
1.3.1.9 Outras Receitas Imobiliárias	2.154,60	2.154,60	0,00	0,00	2.154,60
1.3.2 RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	53.004,70	53.004,70	29.606,49	29.606,49	23.398,21
1.3.2.5 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	53.004,70	53.004,70	29.606,49	29.606,49	23.398,21
1.3.2.5.01 Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	51.157,90	51.157,90	4.857,69	4.857,69	46.300,21
1.3.2.5.01.01 Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados Royalties	7.695,00	7.695,00	0,00	0,00	7.695,00
1.3.2.5.01.02 Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados FUNDEB	12.682,90	12.682,90	2.054,29	2.054,29	10.628,61
1.3.2.5.01.03 Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados Fundo de Saúde	6.156,00	6.156,00	1.726,84	1.726,84	4.429,16

1.3.2.5.01.05 Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados- MDE	6.156,00	6.156,00	515,72	515,72	5.640,28
1.3.2.5.01.05.01 Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - MDE- Salário Educação	0,00	0,00	498,71	498,71	-498,71
1.3.2.5.01.05.99 Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - MDE- Demais Rec Vinc Dest à Educação	6.156,00	6.156,00	17,01	17,01	6.138,99
1.3.2.5.01.10 Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados- FNAS	4.617,00	4.617,00	560,84	560,84	4.056,16
1.3.2.5.01.10.99 Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados-Demais Rec Vinc Dest à Assistência Social	4.617,00	4.617,00	560,84	560,84	4.056,16
1.3.2.5.01.99 Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	13.851,00	13.851,00	0,00	0,00	13.851,00
1.3.2.5.02 Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados	1.846,80	1.846,80	24.748,80	24.748,80	-22.902,00
1.3.2.5.02.05 Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados -Recursos Diversos	1.846,80	1.846,80	24.748,80	24.748,80	-22.902,00
1.3.9 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	6.873,94	6.873,94	0,00	0,00	6.873,94
1.3.9.0.01 Outras Receitas Patrimoniais	6.873,94	6.873,94	0,00	0,00	6.873,94
1.6 RECEITA DE SERVIÇOS	192.426,22	192.426,22	0,00	0,00	192.426,22
1.6.0.0.05 Serviços de Saúde	52.259,67	52.259,67	0,00	0,00	52.259,67
1.6.0.0.05.99 Outras Receitas de Serviços de Saúde	52.259,67	52.259,67	0,00	0,00	52.259,67
1.6.0.0.13 Serviços Administrativos	73.411,84	73.411,84	0,00	0,00	73.411,84
1.6.0.0.13.01 Serviços de Inscrição em Concursos Públicos e Processos Seletivos	10.773,00	10.773,00	0,00	0,00	10.773,00
1.6.0.0.13.02 Serviços de Vendas de Editais	9.851,14	9.851,14	0,00	0,00	9.851,14
1.6.0.0.13.99 Outros Serviços Administrativos	52.787,70	52.787,70	0,00	0,00	52.787,70
1.6.0.0.99 Outros Serviços	66.754,71	66.754,71	0,00	0,00	66.754,71
1.6.0.0.99.01 Outros Serviços - Administração Direta	66.754,71	66.754,71	0,00	0,00	66.754,71
1.7 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	22.469.915,50	22.469.915,50	3.095.144,62	3.095.144,62	19.374.770,88
1.7.2 TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	21.453.480,80	21.453.480,80	3.095.144,62	3.095.144,62	18.358.336,18
1.7.2.1 Transferências da União	14.451.384,98	14.451.384,98	1.908.515,88	1.908.515,88	12.542.869,10
1.7.2.1.01 Participação na Receita da União	11.010.923,70	11.010.923,70	1.504.878,63	1.504.878,63	9.506.045,07
1.7.2.1.01.02 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	10.996.673,70	10.996.673,70	1.503.590,94	1.503.590,94	9.493.082,76
1.7.2.1.01.02.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	10.996.673,70	10.996.673,70	1.503.590,94	1.503.590,94	9.493.082,76
1.7.2.1.01.05 Cota-Parte Imposto Sobre Propriedade Territorial Rural	14.250,00	14.250,00	1.287,69	1.287,69	12.962,31
1.7.2.1.01.05.01 Cota-Parte Imposto Sobre Propriedade Territorial Rural	14.250,00	14.250,00	1.287,69	1.287,69	12.962,31
1.7.2.1.22 Transferência da Compensação Financeira pela Exploração dos Recursos Naturais	186.219,00	186.219,00	16.895,11	16.895,11	169.323,89
1.7.2.1.22.30 Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo Lei Nº 7.990/89	38.475,00	38.475,00	2.238,66	2.238,66	36.236,34
1.7.2.1.22.70 Cota-Parte Fundo Especial de Petróleo - FEP	147.744,00	147.744,00	14.656,45	14.656,45	133.087,55
1.7.2.1.33 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Repasse Fundo a Fundo	2.036.097,00	2.036.097,00	322.517,77	322.517,77	1.713.579,23
1.7.2.1.33.11 Transferências de Recursos do SUS - Pab-Fixo	83.106,00	83.106,00	15.120,00	15.120,00	67.986,00
1.7.2.1.33.12 Transferências de Alta e Média Complexidade	489.402,00	489.402,00	38.272,50	38.272,50	451.129,50
1.7.2.1.33.13 Transferências de Vigilância em Saúde	33.858,00	33.858,00	4.561,84	4.561,84	29.296,16
1.7.2.1.33.14 Transferências de Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	2.926,13	2.926,13	-2.926,13
1.7.2.1.33.15 Transferências de Gestão do SUS	1.429.731,00	1.429.731,00	0,00	0,00	1.429.731,00
1.7.2.1.33.16 Transferências de Recursos do SUS - PACS	0,00	0,00	53.652,00	53.652,00	-53.652,00
1.7.2.1.33.17 Transferências de Recursos do SUS - Saúde Bucal	0,00	0,00	20.070,00	20.070,00	-20.070,00
1.7.2.1.33.18 Transferências de Recursos do SUS - Saúde da Família	0,00	0,00	44.085,00	44.085,00	-44.085,00
1.7.2.1.33.19 Transferências de Recursos do SUS - NASF	0,00	0,00	24.000,00	24.000,00	-24.000,00
1.7.2.1.33.20 Transferências de Recursos do SUS - PMAQ	0,00	0,00	26.200,00	26.200,00	-26.200,00
1.7.2.1.33.21 Transferências de Recursos da Vigilância Sanitária	0,00	0,00	11.848,86	11.848,86	-11.848,86
1.7.2.1.33.99 Outras Transferências de Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	81.781,44	81.781,44	-81.781,44
1.7.2.1.34 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social- FNAS	540.985,28	540.985,28	21.305,13	21.305,13	519.680,15
1.7.2.1.34.04 Transferência de Recursos do FNAS - Atenção à Criança - PAC	540.985,28	540.985,28	0,00	0,00	540.985,28
1.7.2.1.34.06 Transferência de Recursos do FNAS - SCFV	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00	-15.000,00
1.7.2.1.34.07 Transferência de Recursos do FNAS - IGD Bolsas	0,00	0,00	3.148,28	3.148,28	-3.148,28
1.7.2.1.34.10 Transferência de Recursos do FNAS - Bolsa Familia	0,00	0,00	3.156,85	3.156,85	-3.156,85
1.7.2.1.35 Transferências de Recursos do Fundo Nac. do Desenv.da Educação - FNDE(Inclusive Salário-Educação)	530.955,00	530.955,00	42.529,96	42.529,96	488.425,04
1.7.2.1.35.01 Transferências do Salário-Educação	223.155,00	223.155,00	42.529,96	42.529,96	180.625,04
1.7.2.1.35.02 Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	38.475,00	38.475,00	0,00	0,00	38.475,00
1.7.2.1.35.03 Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	107.730,00	107.730,00	0,00	0,00	107.730,00
1.7.2.1.35.04 Transferências Diretas do FNDE Referentes Ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - P	69.255,00	69.255,00	0,00	0,00	69.255,00
1.7.2.1.35.99 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	92.340,00	92.340,00	0,00	0,00	92.340,00
1.7.2.1.36 Transferência Financeira do ICMS- Desoneração - L.C. Nº 87/96	38.475,00	38.475,00	389,28	389,28	38.085,72
1.7.2.1.36.01 Transferência Financeira do ICMS- Desoneração - L.C. Nº 87/96	38.475,00	38.475,00	389,28	389,28	38.085,72
1.7.2.1.99 Outras Transferências da União	107.730,00	107.730,00	0,00	0,00	107.730,00
1.7.2.2 Transferências do Estado	2.202.095,82	2.202.095,82	268.733,07	268.733,07	1.933.362,75
1.7.2.2.01 Participação na Receita do Estado	2.099.959,80	2.099.959,80	268.733,07	268.733,07	1.831.226,73
1.7.2.2.01.01 Cota-Parte do ICMS	1.985.310,00	1.985.310,00	259.332,30	259.332,30	1.725.977,70
1.7.2.2.01.01.01 Cota-Parte do ICMS	1.985.310,00	1.985.310,00	259.332,30	259.332,30	1.725.977,70
1.7.2.2.01.02 Cota-Parte do IPVA	71.250,00	71.250,00	3.562,41	3.562,41	67.687,59
1.7.2.2.01.02.01 Cota-Parte do IPVA	71.250,00	71.250,00	3.562,41	3.562,41	67.687,59
1.7.2.2.01.04 Cota-Parte do IPI Sobre Exportação	3.385,80	3.385,80	308,14	308,14	3.077,66
1.7.2.2.01.04.01 Cota-Parte do IPI Sobre Exportação	3.385,80	3.385,80	308,14	308,14	3.077,66
1.7.2.2.01.13 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	4.617,00	4.617,00	5.530,22	5.530,22	-913,22
1.7.2.2.01.99 Outras Participações na Receita do Estado	35.397,00	35.397,00	0,00	0,00	35.397,00
1.7.2.2.99 Outras Transferências do Estado	102.136,02	102.136,02	0,00	0,00	102.136,02
1.7.2.4 Transferências Multigovernamentais	4.800.000,00	4.800.000,00	917.895,67	917.895,67	3.882.104,33
1.7.2.4.01 Transferências de Recursos do FUNDEB	4.800.000,00	4.800.000,00	917.895,67	917.895,67	3.882.104,33
1.7.6 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.016.434,70	1.016.434,70	0,00	0,00	1.016.434,70
1.7.6.1 Transferências de Convênios da União e suas Entidades	623.295,00	623.295,00	0,00	0,00	623.295,00
1.7.6.1.01 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde-Sus	138.510,00	138.510,00	0,00	0,00	138.510,00
1.7.6.1.02 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	92.340,00	92.340,00	0,00	0,00	92.340,00
1.7.6.1.03 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	76.950,00	76.950,00	0,00	0,00	76.950,00
1.7.6.1.04 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Combate a Fome	61.560,00	61.560,00	0,00	0,00	61.560,00
1.7.6.1.05 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	84.645,00	84.645,00	0,00	0,00	84.645,00
1.7.6.1.99 Outras Transferências de Convênios da União	169.290,00	169.290,00	0,00	0,00	169.290,00
1.7.6.1.99.01 Transferências de Convênios da União para Administração Direta	169.290,00	169.290,00	0,00	0,00	169.290,00
1.7.6.2 Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	393.139,70	393.139,70	0,00	0,00	393.139,70
1.7.6.2.01 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde-SUS	102.918,16	102.918,16	0,00	0,00	102.918,16
1.7.6.2.02 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	138.185,27	138.185,27	0,00	0,00	138.185,27
1.7.6.2.99 Outras Transferências de Convênios do Estado	152.036,27	152.036,27	0,00	0,00	152.036,27
1.7.6.2.99.01 Outras Transferências de Convênios dos Estados - Adm. Direta	152.036,27	152.036,27	0,00	0,00	152.036,27
1.9 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	56.101,53	56.101,53	0,00	0,00	56.101,53
1.9.1 MULTAS e JUROS de MORA	11.780,90	11.780,90	0,00	0,00	11.780,90
1.9.1.1 Multas e Juros de Mora dos Tributos	4.294,89	4.294,89	0,00	0,00	4.294,89

1.9.1.1.99 Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	4.294,89	4.294,89	0,00	0,00	4.294,89
1.9.1.3 Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	4.294,89	4.294,89	0,00	0,00	4.294,89
1.9.1.3.99 Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	4.294,89	4.294,89	0,00	0,00	4.294,89
1.9.1.9 Multas de Outras Origens	3.191,12	3.191,12	0,00	0,00	3.191,12
1.9.1.9.99 Outras Multas	3.191,12	3.191,12	0,00	0,00	3.191,12
1.9.1.9.99.01 Outras Multas Oriundas dos Fundos	3.191,12	3.191,12	0,00	0,00	3.191,12
1.9.2 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15.033,76	15.033,76	0,00	0,00	15.033,76
1.9.2.1 Indenizações	4.294,89	4.294,89	0,00	0,00	4.294,89
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	4.294,89	4.294,89	0,00	0,00	4.294,89
1.9.2.2 Restituições	10.738,87	10.738,87	0,00	0,00	10.738,87
1.9.2.2.99 Outras Restituições	10.738,87	10.738,87	0,00	0,00	10.738,87
1.9.2.2.99.01 Outras Restituições de Recursos Ordinários	10.738,87	10.738,87	0,00	0,00	10.738,87
1.9.3 RECEITA DA DÍVIDAATIVA	9.199,87	9.199,87	0,00	0,00	9.199,87
1.9.3.2 Receita da Dívida Ativa Não Tributária	9.199,87	9.199,87	0,00	0,00	9.199,87
1.9.3.2.99 Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas	9.199,87	9.199,87	0,00	0,00	9.199,87
1.9.3.2.99.01 Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas - Principal	9.199,87	9.199,87	0,00	0,00	9.199,87
1.9.9 RECEITAS DIVERSAS	20.087,00	20.087,00	0,00	0,00	20.087,00
1.9.9.0.99 Outras Receitas	20.087,00	20.087,00	0,00	0,00	20.087,00
1.9.9.0.99.01 Outras Receitas dos Recursos do Tesouro	20.087,00	20.087,00	0,00	0,00	20.087,00
2 RECEITAS DE CAPITAL	1.836.903,40	1.836.903,40	0,00	0,00	1.836.903,40
2.2 ALIENAÇÃO DE BENS	44.110,88	44.110,88	0,00	0,00	44.110,88
2.2.1 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	21.479,40	21.479,40	0,00	0,00	21.479,40
2.2.1.9 Alienação de Outros Bens Móveis	21.479,40	21.479,40	0,00	0,00	21.479,40
2.2.1.9.01 Alienação de Outros Bens Móveis - Administração Direta	21.479,40	21.479,40	0,00	0,00	21.479,40
2.2.2 ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	22.631,48	22.631,48	0,00	0,00	22.631,48
2.2.2.9 Alienação de Outros Bens Imóveis	22.631,48	22.631,48	0,00	0,00	22.631,48
2.2.2.9.01 Alienação de Outros Bens Imóveis - Administração Direta	22.631,48	22.631,48	0,00	0,00	22.631,48
2.4 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.792.792,52	1.792.792,52	0,00	0,00	1.792.792,52
2.4.2 TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	405.906,32	405.906,32	0,00	0,00	405.906,32
2.4.2.1 Transferências da União	341.463,16	341.463,16	0,00	0,00	341.463,16
2.4.2.1.01 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - Sus	277.020,00	277.020,00	0,00	0,00	277.020,00
2.4.2.1.01.01 Transferências de Investimento na Rede de Serviços	277.020,00	277.020,00	0,00	0,00	277.020,00
2.4.2.1.99 Outras Transferências da União	64.443,16	64.443,16	0,00	0,00	64.443,16
2.4.2.2 Transferências dos Estados	64.443,16	64.443,16	0,00	0,00	64.443,16
2.4.2.2.99 Outras Transferências do Estado	64.443,16	64.443,16	0,00	0,00	64.443,16
2.4.7 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.386.886,20	1.386.886,20	0,00	0,00	1.386.886,20
2.4.7.1 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	828.378,80	828.378,80	0,00	0,00	828.378,80
2.4.7.1.01 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - Sus	124.024,88	124.024,88	0,00	0,00	124.024,88
2.4.7.1.02 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	143.079,98	143.079,98	0,00	0,00	143.079,98
2.4.7.1.03 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	157.872,52	157.872,52	0,00	0,00	157.872,52
2.4.7.1.04 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Meio Ambiente	124.142,74	124.142,74	0,00	0,00	124.142,74
2.4.7.1.05 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	64.443,16	64.443,16	0,00	0,00	64.443,16
2.4.7.1.99 Outras Transferências de Convênios da União	214.815,52	214.815,52	0,00	0,00	214.815,52
2.4.7.1.99.01 Outras Transferências de Convênios da União - Administração Direta	214.815,52	214.815,52	0,00	0,00	214.815,52
2.4.7.2 Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	558.507,40	558.507,40	0,00	0,00	558.507,40
2.4.7.2.01 Transferências de Convênios do Estado para o Sistema Único de Saúde - SUS	64.443,16	64.443,16	0,00	0,00	64.443,16
2.4.7.2.02 Transferências de Convênios do Estado Destinadas a Programas de Educação	107.405,27	107.405,27	0,00	0,00	107.405,27
2.4.7.2.03 Transferências de Convênios do Estado Destinadas a Programas de Saneamento Básico	107.405,27	107.405,27	0,00	0,00	107.405,27
2.4.7.2.04 Transferências de Convênios do Estado Destinadas a Programas de Meio Ambiente	107.405,27	107.405,27	0,00	0,00	107.405,27
2.4.7.2.05 Transferências de Convênios do Estado Destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	64.443,16	64.443,16	0,00	0,00	64.443,16
2.4.7.2.99 Outras Transferências de Convênios do Estado	107.405,27	107.405,27	0,00	0,00	107.405,27
9 DEDUÇÕES DA RECEITA	-2.572.192,26	-2.572.192,26	-337.522,07	-337.522,07	-2.234.670,19
9.7 DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS CORRENTES	-2.572.192,26	-2.572.192,26	-337.522,07	-337.522,07	-2.234.670,19
9.7.2 DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	-2.572.192,26	-2.572.192,26	-337.522,07	-337.522,07	-2.234.670,19
9.7.2.1 DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS DA UNIÃO	-2.160.203,10	-2.160.203,10	-301.053,50	-301.053,50	-1.859.149,60
9.7.2.1.01 Deduções de Participação na Receita da União	-2.152.508,10	-2.152.508,10	-300.975,66	-300.975,66	-1.851.532,44
9.7.2.1.01.02 Dedução de Receita do FPM- FUNDEB e Redutor Financeiro	-2.149.658,10	-2.149.658,10	-300.718,13	-300.718,13	-1.848.939,97
9.7.2.1.01.02.01 Dedução de Receita do FPM- FUNDEB	-2.149.658,10	-2.149.658,10	-300.718,13	-300.718,13	-1.848.939,97
9.7.2.1.01.05 Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ITR	-2.850,00	-2.850,00	-257,53	-257,53	-2.592,47
9.7.2.1.36 Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ICMS Desoneração - Lei Complementar nº 87/96	-7.695,00	-7.695,00	-77,84	-77,84	-7.617,16
9.7.2.2 DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	-411.989,16	-411.989,16	-36.468,57	-36.468,57	-375.520,59
9.7.2.2.01 Deduções de Participação na Receita do Estado	-411.989,16	-411.989,16	-36.468,57	-36.468,57	-375.520,59
9.7.2.2.01.01 Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ICMS	-397.062,00	-397.062,00	-36.022,75	-36.022,75	-361.039,25
9.7.2.2.01.02 Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- IPVA	-14.250,00	-14.250,00	-384,30	-384,30	-13.865,70
9.7.2.2.01.04 Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- IPI Exportação	-677,16	-677,16	-61,52	-61,52	-615,64
Total Receitas	22.513.750,00	22.513.750,00	2.799.273,98	2.799.273,98	19.714.476,02

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Saldo a Liquidar (f-j)
			No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)	
3 Despesas Correntes	18.525.886,07	18.692.886,07	8.347.900,11	8.347.900,11	1.642.055,14	1.642.055,14	17.050.830,93
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.240.705,19	10.394.257,27	7.249.105,33	7.249.105,33	1.373.425,12	1.373.425,12	9.020.832,15
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	9.240.705,19	10.394.257,27	7.249.105,33	7.249.105,33	1.373.425,12	1.373.425,12	9.020.832,15
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	1.851.218,02	2.405.832,02	1.727.085,52	1.727.085,52	203.925,25	203.925,25	2.201.906,77
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.197.330,99	6.407.472,07	4.518.840,52	4.518.840,52	1.127.968,13	1.127.968,13	5.279.503,94
319013 OBRIGAÇÃES PATRONAIS	981.741,08	1.320.041,08	980.363,68	980.363,68	16.316,13	16.316,13	1.303.724,95
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	77.452,20	77.602,20	0,00	0,00	0,00	0,00	77.602,20
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	56.173,50	49.173,50	0,00	0,00	0,00	0,00	49.173,50
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	76.789,40	134.136,40	22.815,61	22.815,61	25.215,61	25.215,61	108.920,79
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.285.180,88	8.298.628,80	1.098.794,78	1.098.794,78	268.630,02	268.630,02	8.029.998,78
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	6.463,80	6.463,80	0,00	0,00	0,00	0,00	6.463,80
335041 CONTRIBUIÇÕES	6.463,80	6.463,80	0,00	0,00	0,00	0,00	6.463,80
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	9.278.717,08	8.292.165,00	1.098.794,78	1.098.794,78	268.630,02	268.630,02	8.023.534,98
339004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	6.925,50	6.925,50	0,00	0,00	0,00	0,00	6.925,50
339014 DIÁRIAS - CIVIL	133.262,31	129.702,31	1.370,00	1.370,00	1.370,00	1.370,00	128.332,31
339018 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	42.750,00	42.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.750,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	3.155.605,50	2.581.173,42	134.771,73	134.771,73	67.542,55	67.542,55	2.513.630,87
339031 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	110.362,50	110.362,50	0,00	0,00	0,00	0,00	110.362,50

339032 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA	547.301,90	453.301,90	4.583,73	4.583,73	0,00	0,00	453.301,90
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	236.131,00	187.131,00	0,00	0,00	0,00	0,00	187.131,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	164.784,00	126.784,00	0,00	0,00	0,00	0,00	126.784,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.186.364,40	1.844.739,40	78.320,00	78.320,00	8.940,00	8.940,00	1.835.799,40
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.229.385,27	2.371.125,27	723.430,79	723.430,79	132.584,61	132.584,61	2.238.540,66
339041 CONTRIBUIÇÕES	8.500,00	8.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.500,00
339046 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	42.750,00	42.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.750,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	150.000,00	125.000,00	120.000,00	120.000,00	21.874,33	21.874,33	103.125,67
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	67.684,90	50.684,90	0,00	0,00	0,00	0,00	50.684,90
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	121.707,50	144.532,50	36.318,53	36.318,53	36.318,53	36.318,53	108.213,97
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	75.202,30	66.702,30	0,00	0,00	0,00	0,00	66.702,30
4 Despesas de Capital	3.221.863,93	3.339.863,93	545.526,83	545.526,83	99.574,43	99.574,43	3.240.289,50
44 INVESTIMENTO	2.854.034,10	2.802.034,10	125.526,83	125.526,83	15.418,76	15.418,76	2.786.615,34
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	2.854.034,10	2.802.034,10	125.526,83	125.526,83	15.418,76	15.418,76	2.786.615,34
449030 MATERIAL DE CONSUMO	200.347,00	200.347,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.347,00
449036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	281.775,00	281.775,00	0,00	0,00	0,00	0,00	281.775,00
449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	332.223,72	289.223,72	0,00	0,00	0,00	0,00	289.223,72
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	954.100,00	1.037.100,00	110.108,07	110.108,07	0,00	0,00	1.037.100,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	998.870,98	916.870,98	13.076,48	13.076,48	13.076,48	13.076,48	903.794,50
449092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	86.717,40	76.717,40	2.342,28	2.342,28	2.342,28	2.342,28	74.375,12
45 INVERSÕES FINANCEIRAS	117.829,83	117.829,83	0,00	0,00	0,00	0,00	117.829,83
4590 APLICAÇÕES DIRETAS	117.829,83	117.829,83	0,00	0,00	0,00	0,00	117.829,83
459061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	117.829,83	117.829,83	0,00	0,00	0,00	0,00	117.829,83
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	250.000,00	420.000,00	420.000,00	420.000,00	84.155,67	84.155,67	335.844,33
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	250.000,00	420.000,00	420.000,00	420.000,00	84.155,67	84.155,67	335.844,33
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	250.000,00	420.000,00	420.000,00	420.000,00	84.155,67	84.155,67	335.844,33
9 Reserva de Contigência	285.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	285.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	285.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	285.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Despesas	22.032.750,00	22.032.750,00	8.893.426,94	8.893.426,94	1.741.629,57	1.741.629,57	20.291.120,43

Publicado por:
Ruy de Oliveira Costa
Código Identificador:5B8C5DFF

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2017											Exercício: 2017
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo II											
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		%(e/total e)	%(e/a)	Saldo a Liquidar(a-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)	
	Inicial	Atualizada(a)	No Bimestre(b)	Até Bimestre(c)	No Bimestre(d)	Até Bimestre(e)				No Bimestre(f)	Até Bimestre(g)
01 LEGISLATIVA	419.132,00	419.132,00	97.320,44	97.320,44	97.320,44	97.320,44	5,59	23,22	321.811,56	0,00	97.320,44
031 AÇÃO LEGISLATIVA	419.132,00	419.132,00	97.320,44	97.320,44	97.320,44	97.320,44	5,59	23,22	321.811,56	0,00	97.320,44
03 ESSENCIAL À JUSTIÇA	210.861,28	210.861,28	136.900,00	136.900,00	12.600,00	12.600,00	0,72	5,98	198.261,28	1.300,00	12.600,00
092 REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	210.861,28	210.861,28	136.900,00	136.900,00	12.600,00	12.600,00	0,72	5,98	198.261,28	1.300,00	12.600,00
04 ADMINISTRAÇÃO	1.937.763,09	2.129.029,09	1.273.144,01	1.273.144,01	199.805,96	199.805,96	11,47	20,72	1.929.223,13	80.048,88	193.718,43
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.251.969,29	1.451.235,29	1.045.975,61	1.045.975,61	167.289,22	167.289,22	9,61	11,53	1.283.946,07	68.850,11	161.201,69
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	529.727,80	536.727,80	191.168,40	191.168,40	26.516,74	26.516,74	1,52	4,94	510.211,06	8.198,77	26.516,74
124 CONTROLE INTERNO	156.066,00	141.066,00	36.000,00	36.000,00	6.000,00	6.000,00	0,34	4,25	135.066,00	3.000,00	6.000,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.127.289,60	2.127.289,60	447.192,62	447.192,62	51.669,09	51.669,09	2,97	2,43	2.075.620,51	10.290,29	46.825,02
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.127.289,60	2.127.289,60	447.192,62	447.192,62	51.669,09	51.669,09	2,97	2,43	2.075.620,51	10.290,29	46.825,02
10 SAÚDE	5.504.824,92	5.504.824,92	1.709.018,11	1.709.018,11	233.086,86	233.086,86	13,38	18,77	5.271.738,06	32.629,85	212.257,79
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.685.281,40	2.517.161,40	644.914,96	644.914,96	102.372,78	102.372,78	5,88	4,07	2.414.788,62	27.903,93	102.372,78
301 ATENÇÃO BÁSICA	1.622.457,52	1.711.577,52	849.354,65	849.354,65	89.010,68	89.010,68	5,11	5,20	1.622.566,84	923,42	75.580,01
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	693.541,80	693.541,80	90.438,40	90.438,40	34.098,40	34.098,40	1,96	4,92	659.443,40	0,00	26.700,00
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	222.414,00	222.414,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	222.414,00	0,00	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	60.482,70	77.482,70	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77.482,70	0,00	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	103.882,50	165.882,50	104.310,10	104.310,10	7.605,00	7.605,00	0,44	4,58	158.277,50	3.802,50	7.605,00
605 ABASTECIMENTO	116.765,00	116.765,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	116.765,00	0,00	0,00
12 EDUCAÇÃO	7.759.797,01	7.726.797,01	4.087.852,62	4.087.852,62	956.312,74	956.312,74	54,91	19,69	6.770.484,27	398.333,21	945.221,27
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	266.070,30	256.070,30	36.349,88	36.349,88	15.653,20	15.653,20	0,90	6,11	240.417,10	951,62	9.763,50
361 ENSINO FUNDAMENTAL	7.055.801,41	7.040.801,41	4.040.080,79	4.040.080,79	939.991,41	939.991,41	53,97	13,35	6.100.810,00	397.077,59	934.789,64
362 ENSINO	28.990,20	28.990,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.990,20	0,00	0,00

MÉDIO											
364 ENSINO SUPERIOR	35.425,50	35.425,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.425,50	0,00	0,00
365 EDUCAÇÃO INFATIL	297.807,90	289.807,90	11.421,95	11.421,95	668,13	668,13	0,04	0,23	289.139,77	304,00	668,13
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	75.701,70	75.701,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.701,70	0,00	0,00
13 CULTURA	460.063,20	460.063,20	100.948,21	100.948,21	11.463,17	11.463,17	0,66	2,81	448.600,03	5.089,13	11.463,17
391 PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO 52.000,00		52.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.000,00	0,00	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	408.063,20	408.063,20	100.948,21	100.948,21	11.463,17	11.463,17	0,66	2,81	396.600,03	5.089,13	11.463,17
14 DIREITO DA CIDADANIA	286.430,30	213.164,30	62.231,96	62.231,96	10.243,22	10.243,22	0,59	4,81	202.921,08	5.121,61	10.243,22
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	286.430,30	213.164,30	62.231,96	62.231,96	10.243,22	10.243,22	0,59	4,81	202.921,08	5.121,61	10.243,22
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		%(e/total e)	%(e/a)	Saldo a Liquidar(a-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)	
	Inicial	Atualizada(a)	No Bimestre(b)	Até Bimestre(c)	No Bimestre(d)	Até Bimestre(e)				No Bimestre(f)	Até Bimestre(g)
15 URBANISMO	1.548.693,60	1.591.693,60	415.807,32	415.807,32	70.712,32	70.712,32	4,06	4,44	1.520.981,28	13.294,44	53.136,77
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.548.693,60	1.591.693,60	415.807,32	415.807,32	70.712,32	70.712,32	4,06	4,44	1.520.981,28	13.294,44	53.136,77
16 HABITAÇÃO	51.186,00	51.186,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.186,00	0,00	0,00
481 HABITAÇÃO RURAL	25.593,00	25.593,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.593,00	0,00	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	25.593,00	25.593,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.593,00	0,00	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	146.433,00	176.433,00	143.011,65	143.011,65	14.260,10	14.260,10	0,82	8,08	162.172,90	3.434,68	14.260,10
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	146.433,00	176.433,00	143.011,65	143.011,65	14.260,10	14.260,10	0,82	8,08	162.172,90	3.434,68	14.260,10
20 AGRICULTURA	437.672,00	394.672,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	394.672,00	0,00	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	52.390,00	42.390,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.390,00	0,00	0,00
544 RECURSOS HÍDRICOS	208.000,00	208.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	208.000,00	0,00	0,00
605 ABASTECIMENTO	86.412,00	53.412,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.412,00	0,00	0,00
606 EXTENSÃO RURAL	90.870,00	90.870,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.870,00	0,00	0,00
23 COMERCIO E SERVIÇOS	433.420,00	433.420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	433.420,00	0,00	0,00
695 TURISMO	433.420,00	433.420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	433.420,00	0,00	0,00
25 ENERGIA	27.084,00	27.084,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.084,00	0,00	0,00
752 ENERGIA ELÉTRICA	27.084,00	27.084,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.084,00	0,00	0,00
26 TRANSPORTE	111.100,00	111.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	111.100,00	0,00	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	27.000,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00	0,00	0,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	84.100,00	84.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84.100,00	0,00	0,00
27 DESPORTO E LAZER	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00	0,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00	0,00
28 ENCARGOS ESPECIAIS	250.000,00	420.000,00	420.000,00	420.000,00	84.155,67	84.155,67	4,83	20,04	335.844,33	37.752,14	84.155,67
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	250.000,00	420.000,00	420.000,00	420.000,00	84.155,67	84.155,67	4,83	20,04	335.844,33	37.752,14	84.155,67
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	285.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	285.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral	22.032.750,00	22.032.750,00	8.893.426,94	8.893.426,94	1.741.629,57	1.741.629,57	100,00	130,98	20.291.120,43	587.294,23	1.681.201,88

Publicado por:
Ruy de Oliveira Costa
Código Identificador:B7E5C438

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PRÓPRIAS SAUDE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				
Período: JANEIRO-FEVEREIRO/2017			Exercício: 2017	
ADCT, Art. 77 - Anexo XII				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	314.694,70	314.694,70	10.694,06	3,39
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	53.865,00	53.865,00	1.540,00	2,85
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	42.909,70	42.909,70	2.700,00	6,29
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	124.800,00	124.800,00	5.272,32	4,22
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	93.120,00	93.120,00	1.181,74	1,26
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00

Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS (II)	13.109.344,50	13.109.344,50	1.768.470,76	13,49
Cota-Parte FPM	10.996.673,70	10.996.673,70	1.503.590,94	13,67
Cota-Parte ITR	14.250,00	14.250,00	1.287,69	9,03
Cota-Parte IPVA	71.250,00	71.250,00	3.562,41	4,99
Cota-Parte ICMS	1.985.310,00	1.985.310,00	259.332,30	13,06
Cota-Parte IPI-Exportação	3.385,80	3.385,80	308,14	9,10
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constituicionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	38.475,00	38.475,00	389,28	1,01
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARAAPURAÇÃO DAAPLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II	13.424.039,20	13.424.039,20	1.779.164,82	13,25
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	2.604.503,20	2.604.503,20	322.517,77	12,38
Provenientes da União	2.437.141,88	2.437.141,88	322.517,77	13,23
Provenientes dos Estados	167.361,32	167.361,32	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	2.604.503,20	2.604.503,20	322.517,77	12,38

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.604.503,20	2.604.503,20	322.517,77	12,38	322.517,77	12,38	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	2.604.503,20	2.604.503,20	322.517,77	12,38	322.517,77	12,38	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADAAOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADAAOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDEM EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	2.604.503,20	2.604.503,20	322.517,77	12,38	322.517,77	12,38	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	(2.604.503,20)	(2.604.503,20)	(322.517,77)	0,00	-322.517,77	0,00	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIBx100) / I- LIMITE CONSTITUICIONAL 15%							(18,12)
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100)]							(589.392,49)

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2010	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2009 a 2004 (Somatório)	0,00	0,00	0,00

TOTAL (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Ruy de Oliveira Costa
Código Identificador:3099204A

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária – Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				
Exercício: 2017				
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2017				
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo XI				
RECEITAS DO ENSINO - RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	314.694,70	314.694,70	10.694,06	3,39
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	53.865,00	53.865,00	1.540,00	2,85
1.1.1 - IPTU	53.865,00	53.865,00	1.540,00	2,85
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5 - (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	42.909,70	42.909,70	2.700,00	6,29
1.2.1 - ITBI	42.909,70	42.909,70	2.700,00	6,29
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	124.800,00	124.800,00	5.272,32	4,22
1.3.1 - ISS	124.800,00	124.800,00	5.272,32	4,22
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renta Retido na Fonte - IRRF	93.120,00	93.120,00	1.181,74	1,26
1.4.1 - IRRF	93.120,00	93.120,00	1.181,74	1,26
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CR, art. 153, 4º, incisso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS	13.109.344,50	13.109.344,50	1.768.470,76	13,49
2.1 - Cota-Parte FPM	10.996.673,70	10.996.673,70	1.503.590,94	13,67
2.2.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	10.996.673,70	10.996.673,70	1.503.590,94	13,67
2.2.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	1.985.310,00	1.985.310,00	259.332,30	13,06
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	38.475,00	38.475,00	389,28	1,01
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	3.385,80	3.385,80	308,14	9,10
2.5 - Cota-Parte ITR	14.250,00	14.250,00	1.287,69	9,03
2.6 - Cota-Parte IPVA	71.250,00	71.250,00	3.562,41	4,99
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	13.424.039,20	13.424.039,20	1.779.164,82	13,25
RECEITAS DO ENSINO - RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DAAPLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	530.955,00	530.955,00	42.529,96	8,01
5.1 - Transferências do Salário-Educação	223.155,00	223.155,00	42.529,96	19,05
5.2 - Transferências do PDDE	307.800,00	307.800,00	0,00	0,00
5.2 - Transferências do PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências do PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	530.955,00	530.955,00	42.529,96	8,01

FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.572.192,26	2.572.192,26	337.522,07	13,12
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.149.658,10	2.149.658,10	300.718,13	13,98
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	397.062,00	397.062,00	36.022,75	9,07
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	7.695,00	7.695,00	77,84	1,01
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	677,16	677,16	61,52	9,08
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	2.850,00	2.850,00	257,53	9,03
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	14.250,00	14.250,00	384,30	2,69
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.800.000,00	4.800.000,00	917.895,67	19,12
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	4.800.000,00	4.800.000,00	917.895,67	19,12
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	2.227.807,74	2.227.807,74	580.373,60	6,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	111.127,20	111.127,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	35.425,50	35.425,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	75.701,70	75.701,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	118.560,00	48.560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	118.560,00	48.560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	229.687,20	159.687,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)	0,00
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100)%	0,00
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério (14-(16.2+17.1))/(11)*100)%	0,00
19.3 - Mínimo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%	100,00
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE	0,00

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO MDE (25% de 3)	3.356.009,80	3.356.009,80	444.791,21	3,31

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	35.425,50	35.425,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Pré-escola	35.425,50	35.425,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	35.425,50	35.425,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	754.736,30	797.736,30	415.807,32	52,12	70.712,32	8,86	0,00
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	75.701,70	75.701,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	679.034,60	722.034,60	415.807,32	57,58	70.712,32	9,79	0,00
25 - ENSINO MÉDIO	28.990,20	28.990,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - OUTRAS	632.716,01	982.716,01	631.523,78	64,26	104.751,04	10,65	0,00
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 +26 +27 +28)	1.451.868,01	1.844.868,01	1.047.331,10	56,76	175.463,36	9,51	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUICIONAL	VALOR
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12)	580.373,60
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34+ 35 + 36)	580.373,60
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))	(509.661,28)
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38)/(3) x 100)%	(28,64)

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO EM 2017 (g)
46 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
46.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	

	FUNDEB (h)	FUNDEB
47 - SALDO FINANCEIRO EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	0,00
48 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
49 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
49.1 - Orçamento do Exercício	0,00	0,00
49.1 - Restos a Pagar	0,00	0,00
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ATUAL	0,00	0,00

Publicado por:
Ruy de Oliveira Costa
Código Identificador:4B479A66

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO 1º BIMESTRE 2017

Relatório Resumido de Execução Orçamentária -			Balanço Orçamentário				Exercício: 2017 -
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2017							
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I							
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	37.983.410,00	37.983.410,00	5.488.538,36	14,45	5.488.538,36	14,45	32.494.871,64
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.127.712,00	1.127.712,00	68.618,43	6,08	68.618,43	6,08	1.059.093,57
IMPOSTOS	1.042.821,00	1.042.821,00	24.680,04	2,37	24.680,04	2,37	1.018.140,96
TAXAS	84.891,00	84.891,00	43.938,39	51,76	43.938,39	51,76	40.952,61
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.482.587,00	1.482.587,00	54.872,83	3,70	54.872,83	3,70	1.427.714,17
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.320.000,00	1.320.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.320.000,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇ	162.587,00	162.587,00	54.872,83	33,75	54.872,83	33,75	107.714,17
RECEITA PATRIMONIAL	271.300,00	271.300,00	36.861,24	13,59	36.861,24	13,59	234.438,76
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	271.300,00	271.300,00	36.861,24	13,59	36.861,24	13,59	234.438,76
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	35.056.111,00	35.056.111,00	5.328.185,86	15,20	5.328.185,86	15,20	29.727.925,14
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	34.792.811,00	34.792.811,00	5.323.909,90	15,30	5.323.909,90	15,30	29.468.901,10
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	263.300,00	263.300,00	4.275,96	1,62	4.275,96	1,62	259.024,04
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	45.700,00	45.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.700,00
MULTAS E JUROS DE MORA	39.700,00	39.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.700,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
RECEITAS DIVERSAS	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	7.362.500,00	7.362.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.362.500,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	7.362.500,00	7.362.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.362.500,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	7.362.500,00	7.362.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.362.500,00
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	1.320.000,00	1.320.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.320.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.320.000,00	1.320.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.320.000,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.320.000,00	1.320.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.320.000,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	-3.466.209,00	-3.466.209,00	-611.983,00	0,00	-611.983,00	0,00	-2.854.226,00
DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS CORRENTES	-3.466.209,00	-3.466.209,00	-611.983,00	0,00	-611.983,00	0,00	-2.854.226,00
DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTA-	-3.466.209,00	-3.466.209,00	-611.983,00	0,00	-611.983,00	0,00	-2.854.226,00
Total Receitas	43.199.701,00	43.199.701,00	4.876.555,36	11,29	4.876.555,36	11,29	38.323.145,64

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas			Saldo a Liquidar (f-j)
				No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)	% (j/f)	
Despesas Correntes	28.758.077,00	246.000,00	29.004.077,00	11.672.812,50	11.672.812,50	2.962.359,23	2.962.359,23	18,24	26.041.717,77
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.004.250,00	0,00	18.004.250,00	10.243.920,00	10.243.920,00	2.456.654,16	2.456.654,16	13,64	15.547.595,84
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.753.827,00	246.000,00	10.999.827,00	1.428.892,50	1.428.892,50	505.705,07	505.705,07	4,60	10.494.121,93
Despesas de Capital	12.639.737,00	0,00	12.639.737,00	471.899,50	471.899,50	223.037,89	223.037,89	49,33	12.416.699,11
INVESTIMENTO	12.629.737,00	-432.700,00	12.197.037,00	39.899,50	39.899,50	9.956,00	9.956,00	0,08	12.187.081,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	432.700,00	432.700,00	432.000,00	432.000,00	213.081,89	213.081,89	49,24	219.618,11
Reserva de Contigência	1.801.887,00	-246.000,00	1.555.887,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.555.887,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.801.887,00	-246.000,00	1.555.887,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.555.887,00
Total Despesas	43.199.701,00	0,00	43.199.701,00	12.144.712,00	12.144.712,00	3.185.397,12	3.185.397,12	67,57	40.014.303,88
Superavit							1.691.158,24		
Total							4.876.555,36		

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO
Contador

FRANCISCO ALTINO DE PAIVA NETO
Controlador

JORGE EDUARDO DE CARVALHO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Francisco Altino de Paiva Neto
Código Identificador:A44635FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO 1º BIMESTRE 2017

Relatório Resumido de Execução Orçamentária-Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2017

Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2017

LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo II

Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	Saldo a Liquidar (a-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)	
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)
01	LEGISLATIVA	1.268.500,00	1.268.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.268.500,00	0,00	0,00
031	AÇÃO LEGISLATIVA	1.268.500,00	1.268.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.268.500,00	0,00	0,00
04	ADMINISTRAÇÃO	2.168.047,00	2.735.347,00	1.899.403,74	1.899.403,74	613.443,61	613.443,61	19,26	64,34	2.121.903,39	172.522,22	588.939,71
062	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	106.200,00	114.000,00	50.000,00	50.000,00	4.500,00	4.500,00	0,14	3,95	109.500,00	0,00	4.500,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.701.500,00	2.250.500,00	1.606.927,74	1.606.927,74	548.767,45	548.767,45	17,23	24,38	1.701.732,55	170.481,35	524.263,55
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	230.847,00	230.847,00	170.926,00	170.926,00	36.017,36	36.017,36	1,13	15,60	194.829,64	2.040,87	36.017,36
124	CONTROLE INTERNO	107.900,00	118.400,00	71.550,00	71.550,00	24.158,80	24.158,80	0,76	20,40	94.241,20	0,00	24.158,80
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	21.600,00	21.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.600,00	0,00	0,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.591.750,00	1.468.750,00	252.686,41	252.686,41	67.450,59	67.450,59	2,12	11,10	1.401.299,41	112,44	46.847,62
241	ASSISTÊNCIAAO IDOSO	75.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
242	ASSISTÊNCIAAO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	43.600,00	43.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.600,00	0,00	0,00
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	311.000,00	368.000,00	105.851,08	105.851,08	26.550,88	26.550,88	0,83	7,21	341.449,12	0,00	15.241,88
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.162.150,00	1.052.150,00	146.835,33	146.835,33	40.899,71	40.899,71	1,28	3,89	1.011.250,29	112,44	31.605,74
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.357.000,00	1.357.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.357.000,00	0,00	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	571.000,00	571.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	571.000,00	0,00	0,00
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	786.000,00	786.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	786.000,00	0,00	0,00
10	SAÚDE	9.585.190,00	9.569.390,00	3.640.077,39	3.640.077,39	633.967,88	633.967,88	19,90	20,25	8.935.422,12	381,46	632.566,08
301	ATENÇÃO BÁSICA	8.599.490,00	8.463.690,00	3.449.172,89	3.449.172,89	603.048,05	603.048,05	18,93	7,13	7.860.641,95	381,46	601.646,25
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	690.600,00	690.600,00	12.981,50	12.981,50	11.156,50	11.156,50	0,35	1,62	679.443,50	0,00	11.156,50
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	114.300,00	114.300,00	6.123,00	6.123,00	6.123,00	6.123,00	0,19	5,36	108.177,00	0,00	6.123,00
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	66.600,00	66.600,00	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.600,00	0,00	0,00
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	101.700,00	221.700,00	159.800,00	159.800,00	13.640,33	13.640,33	0,43	6,15	208.059,67	0,00	13.640,33
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	12.500,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.500,00	0,00	0,00
12	EDUCAÇÃO	13.404.513,00	13.347.013,00	5.120.015,94	5.120.015,94	1.478.561,67	1.478.561,67	46,42	23,29	11.868.451,33	28.620,13	1.460.584,51
361	ENSINO FUNDAMENTAL	10.823.363,00	10.765.863,00	4.034.615,94	4.034.615,94	1.154.003,96	1.154.003,96	36,23	10,72	9.611.859,04	28.620,13	1.136.026,80
365	EDUCAÇÃO INFATIL	2.581.150,00	2.581.150,00	1.085.400,00	1.085.400,00	324.557,71	324.557,71	10,19	12,57	2.256.592,29	0,00	324.557,71
13	CULTURA	205.090,00	205.090,00	32.500,00	32.500,00	6.437,00	6.437,00	0,20	3,14	198.653,00	0,00	2.500,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	205.090,00	205.090,00	32.500,00	32.500,00	6.437,00	6.437,00	0,20	3,14	198.653,00	0,00	2.500,00
15	URBANISMO	2.838.137,00	2.816.735,83	713.611,32	713.611,32	193.418,32	193.418,32	6,07	14,83	2.623.317,51	0,00	179.124,32
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.705.137,00	1.522.813,77	84.298,08	84.298,08	9.874,00	9.874,00	0,31	0,65	1.512.939,77	0,00	9.874,00

Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	Saldo a Liquidar (a-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)	
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)
452	SERVIÇOS URBANOS	1.133.000,00	1.293.922,06	629.313,24	629.313,24	183.544,32	183.544,32	5,76	14,19	1.110.377,74	0,00	169.250,32
16	HABITAÇÃO	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00
482	HABITAÇÃO URBANA	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00
17	SANEAMENTO	3.751.800,00	3.751.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.751.800,00	0,00	0,00
512	SANEAMENTOBÁSICO URBANO	3.692.300,00	3.692.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.692.300,00	0,00	0,00
544	RECURSOS HÍDRICOS	59.500,00	59.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.500,00	0,00	0,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	326.800,00	326.800,00	30.000,00	30.000,00	2.500,00	2.500,00	0,08	3,89	324.300,00	0,00	2.500,00
542	CONTROLE AMBIENTAL	262.500,00	262.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	262.500,00	0,00	0,00
544	RECURSOS HÍDRICOS	64.300,00	64.300,00	30.000,00	30.000,00	2.500,00	2.500,00	0,08	3,89	61.800,00	0,00	2.500,00
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
606	EXTENSÃO RURAL	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
20	AGRICULTURA	1.959.000,00	1.959.000,00	147.268,73	147.268,73	58.035,33	58.035,33	1,82	3,28	1.900.964,67	0,00	45.902,93
605	ABASTECIMENTO	1.769.000,00	1.769.000,00	147.268,73	147.268,73	58.035,33	58.035,33	1,82	3,28	1.710.964,67	0,00	45.902,93
606	EXTENSÃO RURAL	190.000,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	190.000,00	0,00	0,00
23	COMERCIO E SERVIÇOS	1.031.700,00	1.031.700,00	77.557,50	77.557,50	33.362,39	33.362,39	1,05	3,23	998.337,61	0,00	26.057,25
695	TURISMO	1.031.700,00	1.031.700,00	77.557,50	77.557,50	33.362,39	33.362,39	1,05	3,23	998.337,61	0,00	26.057,25
25	ENERGIA	167.587,00	136.587,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	136.587,00	0,00	0,00
752	ENERGIA ELÉTRICA	167.587,00	136.587,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	136.587,00	0,00	0,00
26	TRANSPORTE	200.000,00	97.401,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97.401,17	0,00	0,00
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	200.000,00	97.401,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97.401,17	0,00	0,00
27	DESPORTO E LAZER	412.700,00	412.700,00	14.872,74	14.872,74	7.541,40	7.541,40	0,24	1,99	405.158,60	0,00	6.221,00
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	378.300,00	378.300,00	14.872,74	14.872,74	7.541,40	7.541,40	0,24	1,99	370.758,60	0,00	6.221,00
813	LAZER	34.400,00	34.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.400,00	0,00	0,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	920.000,00	950.000,00	216.718,23	216.718,23	90.678,93	90.678,93	2,85	9,55	859.321,07	75.358,15	90.678,93
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	920.000,00	950.000,00	216.718,23	216.718,23	90.678,93	90.678,93	2,85	9,55	859.321,07	75.358,15	90.678,93
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	1.801.887,00	1.555.887,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.555.887,00	0,00	0,00
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.801.887,00	1.555.887,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.555.887,00	0,00	0,00
Total Geral		43.199.701,00	43.199.701,00	12.144.712,00	12.144.712,00	3.185.397,12	3.185.397,12	100,00	158,90	40.014.303,88	276.994,40	3.081.922,35

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO
Contador

FRANCISCO ALTINO DE PAIVA NETO
Controlador

JORGE EDUARDO DE CARVALHO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Francisco Altino de Paiva Neto
Código Identificador:EA22A3B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO 1º BIMESTRE 2017

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário	Exercício: 2017
Período: JANEIRO-FEVEREIRO/2017	
RREO - Anexo VII (LRF, art 53, inciso III - Anexo VI)	

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	34.245.901,00	4.839.694,12	4.497.936,72
Receitas Tributárias	1.127.712,00	68.618,43	141.630,66
Receitas de Contribuições	1.482.587,00	54.872,83	238.731,26
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	1.482.587,00	54.872,83	238.731,26
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	45.312,86
Receita Patrimonial	271.300,00	36.861,24	78.683,24
(-) Aplicações Financeiras	-271.300,00	-36.861,24	-33.370,38
Transferências Correntes	31.589.902,00	4.716.202,86	4.072.261,94
Convênios	263.300,00	4.275,96	0,00
Outras Transferências Correntes	31.326.602,00	4.711.926,90	4.072.261,94
Demais Receitas Correntes	45.700,00	0,00	0,00
Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00
Diversas Receitas Correntes	45.700,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	7.362.500,00	0,00	537.144,23
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	7.362.500,00	0,00	537.144,23
Convênios	7.362.500,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	537.144,23
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	7.362.500,00	0,00	537.144,23
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	41.608.401,00	4.839.694,12	5.035.080,95

RREO - Anexo VII (LRF, art 53, inciso III - Anexo VI)

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016	Em 2017	Em 2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	29.004.077,00	11.672.812,50	20.590.182,29	2.962.359,23	4.168.989,43	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	18.004.250,00	10.243.920,00	16.548.053,28	2.456.654,16	2.669.810,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	10.999.827,00	1.428.892,50	4.042.129,01	505.705,07	1.499.179,43	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	29.004.077,00	11.672.812,50	20.590.182,29	2.962.359,23	4.168.989,43	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	12.639.737,00	471.899,50	1.032.491,03	223.037,89	374.118,24	0,00	0,00
Investimentos	12.197.037,00	39.899,50	1.032.491,03	9.956,00	374.118,24	0,00	0,00
Inversões Financeiras	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	432.700,00	432.000,00	0,00	213.081,89	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	12.207.037,00	39.899,50	1.032.491,03	9.956,00	374.118,24	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XVI)	1.555.887,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	42.767.001,00	11.712.712,00	21.622.673,32	2.972.315,23	4.543.107,67	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-1.158.600,00	-6.873.017,88	-16.587.592,37	1.867.378,89	491.973,28	0,00	0,00
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				0,00			
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				0,00			

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO
Contador

FRANCISCO ALTINO DE PAIVA NETO
Controlador

JORGE EDUARDO DE CARVALHO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Francisco Altino de Paiva Neto
Código Identificador:E1E1EAD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO 1º BIMESTRE 2017

	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão	Exercício: 2017
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2017	
LRF Art . 53 , inciso V - Anexo VII	

Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados				Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total (a +b)
	Inscritos	Pagos	Cancelados	Saldo(a)	Inscritos Em	Inscritos em 31 de	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo(b)	

	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de2016				Exercícios Anteriores	dezembro de 2016					
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ	0,00	1.257.641,32	995.291,57	0,00	262.349,75	0,00	413.927,99	0,00	0,00	0,00	413.927,99	676.277,74
Total	0,00	1.257.641,32	995.291,57	0,00	262.349,75	0,00	413.927,99	0,00	0,00	0,00	413.927,99	676.277,74

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO
Contador

FRANCISCO ALTINO DE PAIVA NETO
Controlador

JORGE EDUARDO DE CARVALHO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Francisco Altino de Paiva Neto
Código Identificador:50B1FDD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO 1º BIMESTRE 2017

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				Exercício: 2017
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2017				
				Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo XI
RECEITAS DO ENSINO - RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.076.821,00	1.076.821,00	24.680,04	2,29
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	48.045,00	48.045,00	3.202,50	6,66
1.1.1 - IPTU	38.045,00	38.045,00	3.202,50	8,41
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5 - (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	120.500,00	120.500,00	0,00	0,00
1.2.1 - ITBI	108.500,00	108.500,00	0,00	0,00
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	508.505,00	508.505,00	4.974,16	0,97
1.3.1 - ISS	496.505,00	496.505,00	4.974,16	1,00
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renta Retido na Fonte - IRRF	399.771,00	399.771,00	16.503,38	4,12
1.4.1 - IRRF	399.771,00	399.771,00	16.503,38	4,12
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CR, art. 153, 4º, incisso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS	17.192.861,00	17.192.861,00	3.059.915,87	17,79
2.1 - Cota-Parte FPM	13.818.605,00	13.818.605,00	2.505.984,90	18,13
2.2.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	13.818.605,00	13.818.605,00	2.505.984,90	18,13
2.2.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	3.055.364,00	3.055.364,00	528.780,13	17,30
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	4.737,00	4.737,00	743,54	15,69
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	2.670,00	2.670,00	588,79	22,05
2.5 - Cota-Parte ITR	9.072,00	9.072,00	838,38	9,24
2.6 - Cota-Parte IPVA	302.413,00	302.413,00	22.980,13	7,59
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	18.269.682,00	18.269.682,00	3.084.595,91	16,88
RECEITAS DO ENSINO - RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DAAPLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	2.503.160,00	2.503.160,00	73.314,42	2,92
5.1 - Transferências do Salário-Educação	502.270,00	502.270,00	73.314,42	14,59
5.2 - Transferências do PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências do PNAE	235.700,00	235.700,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências do PNATE	45.900,00	45.900,00	0,00	0,00
5.5 - Outras Transferências do FNDE	1.719.290,00	1.719.290,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00

9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	2.633.160,00	2.633.160,00	73.314,42	2,78

FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.466.209,00	3.466.209,00	611.983,00	17,65
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.791.358,00	2.791.358,00	501.196,93	17,95
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	611.073,00	611.073,00	105.755,99	17,30
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	947,00	947,00	148,70	15,70
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	534,00	534,00	117,74	22,04
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	1.814,00	1.814,00	167,67	9,24
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	60.483,00	60.483,00	4.595,97	7,59
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	8.857.870,00	8.857.870,00	1.643.019,70	18,54
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	8.802.870,00	8.802.870,00	1.637.001,53	18,59
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	55.000,00	55.000,00	6.018,17	10,94
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	5.336.661,00	5.336.661,00	1.025.018,53	0,94

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	5.281.722,00	5.281.722,00	3.635.400,00	68,82	1.186.502,07	22,46	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	1.388.900,00	1.388.900,00	1.085.400,00	78,14	324.557,71	23,36	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	3.892.822,00	3.892.822,00	2.550.000,00	65,50	861.944,36	22,14	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	25.960,00	25.960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	25.960,00	25.960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	5.307.682,00	5.307.682,00	3.635.400,00	68,49	1.186.502,07	22,35	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)	1.186.502,07
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100)%	72,21
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério (14-(16.2+17.1))/(11)*100)%	0,00
19.3 - Mínimo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%	27,79
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE	0,00

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO MDE (25% de 3)	4.567.420,50	4.567.420,50	771.148,98	4,22

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.414.860,00	1.414.860,00	1.085.400,00	76,71	324.557,71	22,93	0,00
23.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Pré-escola	1.414.860,00	1.414.860,00	1.085.400,00	76,71	324.557,71	22,93	0,00
23.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.414.860,00	1.414.860,00	1.085.400,00	76,71	324.557,71	22,93	0,00
23.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	3.892.822,00	3.892.822,00	2.550.000,00	65,50	861.944,36	22,14	0,00
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.892.822,00	3.892.822,00	2.550.000,00	65,50	861.944,36	22,14	0,00
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 +26 +27 +28)	5.307.682,00	5.307.682,00	3.635.400,00	68,49	1.186.502,07	22,35	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUICIONAL	VALOR
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12)	1.025.018,53
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	6.018,17
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	1.031.036,70
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))	155.465,37
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38)/(3) x 100)%	5,04

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM AAPLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VINCULADO AO ENSINO							
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	502.270,00	502.270,00	42.122,60	0,00	23.067,60	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	502.270,00	502.270,00	42.122,60	0,00	23.067,60	0,00	0,00
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	5.809.952,00	5.809.952,00	3.677.522,60	0,00	1.209.569,67	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO EM 2017 (g)
46 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
46.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEB
47 - SALDO FINANCEIRO EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	168.192,79	0,00
48 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.940.617,47	0,00
49 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.752.616,05	0,00
49.1 - Orçamento do Exercício	1.752.616,05	0,00
49.1 - Restos a Pagar	0,00	0,00
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ATUAL	356.194,21	0,00

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO
Contador

FRANCISCO ALTINO DE PAIVA NETO
Controlador

JORGE EDUARDO DE CARVALHO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Francisco Altino de Paiva Neto
Código Identificador:C4FAC866

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO 1º BIMESTRE 2017

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Bimestre: 1/2017	Exercício: 2017
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	43.199.701,00
Previsão Atualizada	43.199.701,00
Receitas Realizadas	4.876.555,36
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	43.199.701,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	43.199.701,00
Despesas Empenhadas	12.144.712,00
Despesas Liquidadas	3.185.397,12
Despesas Pagas	2.842.235,57
Superávit Orçamentário	1.691.158,24
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	12.144.712,00
Despesas Liquidadas	3.185.397,12
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	30.632.069,20
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizada (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário	0,00	1.867.378,89	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.257.641,32	0,00	847.290,43	410.350,89
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	377.092,61	0,00	0,00	377.092,61
Poder Legislativo	36.835,38	0,00	0,00	36.835,38
TOTAL	1.671.569,31	0,00	847.290,43	824.278,88

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Limites Constitucionais Anuais		
	Valor Apurado Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	155.465,37	25,00	5,04
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	1.186.502,07	60,00	72,21

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito			0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida			0,00	0,00
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos	148.670,10	15,00	4,81
DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas / RCL (%)			0,00

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO
Contador

FRANCISCO ALTINO DE PAIVA NETO
Controlador

JORGE EDUARDO DE CARVALHO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Francisco Altino de Paiva Neto
Código Identificador:357C1B25

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO 1º BIMESTRE 2017

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Período: JANEIRO-JUNHO/2017				Exercício: 2017
ADCT, Art. 77 - Anexo XII				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.042.821,00	1.042.821,00	24.680,04	2,36
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	38.045,00	38.045,00	3.202,50	8,41
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	108.500,00	108.500,00	0,00	0,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	496.505,00	496.505,00	4.974,16	1,00
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	399.771,00	399.771,00	16.503,38	4,12
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS (II)	17.192.861,00	17.192.861,00	3.059.915,87	17,79
Cota-Parte FPM	13.818.605,00	13.818.605,00	2.505.984,90	18,13
Cota-Parte ITR	9.072,00	9.072,00	838,38	9,24
Cota-Parte IPVA	302.413,00	302.413,00	22.980,13	7,59
Cota-Parte ICMS	3.055.364,00	3.055.364,00	528.780,13	17,30
Cota-Parte IPI-Exportação	2.670,00	2.670,00	588,79	22,05
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constituicionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	4.737,00	4.737,00	743,54	15,69
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARAAPURAÇÃO DAAPLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II	18.235.682,00	18.235.682,00	3.084.595,91	16,91
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	9.049.700,00	9.049.700,00	485.297,78	5,36
Provenientes da União	9.049.700,00	9.049.700,00	485.297,78	5,36
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	9.049.700,00	9.049.700,00	485.297,78	5,36

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	8.068.390,00	8.060.590,00	3.693.885,75	45,82	721.692,40	8,95	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	4.613.260,00	4.613.260,00	3.397.800,00	73,65	523.968,39	11,35	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.455.130,00	3.447.330,00	296.085,75	8,58	197.724,01	5,73	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	5.209.100,00	5.201.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	5.209.100,00	5.201.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	13.277.490,00	13.261.690,00	3.693.885,75	27,85	721.692,40	5,44	0,00
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	9.049.700,00	9.049.700,00	485.297,78	5,36	485.297,78	5,36	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	9.049.700,00	9.049.700,00	485.297,78	5,36	485.297,78	5,36	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADAAOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADAAOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDEM EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	9.049.700,00	9.049.700,00	485.297,78	5,36	485.297,78	5,36	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	4.227.790,00	4.211.990,00	3.208.587,97	76,17	236.394,62	5,61	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIBx100) / I- LIMITE CONSTITUICIONAL 15%							7,66
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100)]							(226.294,77)

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2010	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2009 a 2004 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
Atenção Básica	8.599.490,00	8.463.690,00	3.484.428,29	41,16	668.394,61	7,89	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	690.600,00	690.600,00	23.961,86	3,46	23.961,86	3,46	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	114.300,00	114.300,00	6.123,00	5,35	6.123,00	5,35	0,00
Vigilância Sanitária	66.600,00	66.600,00	12.000,00	18,01	2.000,00	3,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	101.700,00	221.700,00	167.372,60	75,49	21.212,93	9,56	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	9.572.690,00	9.556.890,00	3.693.885,75	38,65	721.692,40	7,55	0,00

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO
Contador

FRANCISCO ALTINO DE PAIVA NETO
Controlador

JORGE EDUARDO DE CARVALHO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Francisco Altino de Paiva Neto
Código Identificador:CC58F185

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO/2017

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário							Exercício: 2017
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2017							
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I							
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	40.969.833,00	42.870.043,00	4.509.711,29	10,52	4.509.711,29	10,52	38.360.331,71
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.132.000,00	1.132.000,00	153.143,20	13,53	153.143,20	13,53	978.856,80
IMPOSTOS	1.084.000,00	1.084.000,00	127.928,09	11,80	127.928,09	11,80	956.071,91
TAXAS	38.000,00	38.000,00	25.215,11	66,36	25.215,11	66,36	12.784,89
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	812.000,00	812.000,00	81.113,45	9,99	81.113,45	9,99	730.886,55
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇ	800.000,00	800.000,00	81.113,45	10,14	81.113,45	10,14	718.886,55
RECEITA PATRIMONIAL	38.135,00	38.135,00	13.592,07	35,64	13.592,07	35,64	24.542,93
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	33.135,00	33.135,00	13.592,07	41,02	13.592,07	41,02	19.542,93
RECEITA DE SERVIÇOS	10.000,00	10.000,00	20,00	0,20	20,00	0,20	9.980,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	38.968.638,00	40.861.138,00	4.239.364,51	10,38	4.239.364,51	10,38	36.621.773,49
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	35.956.638,00	37.819.138,00	4.239.364,51	11,21	4.239.364,51	11,21	33.579.773,49
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	30.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.980.000,00	2.980.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.980.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	9.060,00	16.770,00	22.478,06	134,04	22.478,06	134,04	-5.708,06
RECEITA DA DÍVIDAATIVA	3.560,00	6.270,00	22.478,06	358,50	22.478,06	358,50	-16.208,06
RECEITAS DIVERSAS	5.500,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00
RECEITAS DE CAPITAL	16.041.000,00	17.651.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.651.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	20.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	10.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	10.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	20.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	10.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	15.981.000,00	17.531.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.531.000,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	5.780.000,00	5.780.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.780.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	10.181.000,00	11.731.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.731.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	20.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
OUTRAS RECEITAS	20.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	-2.289.333,00	-2.289.333,00	-343.727,21	0,00	-343.727,21	0,00	-1.945.605,79
DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS CORRENTES	-2.289.333,00	-2.289.333,00	-343.727,21	0,00	-343.727,21	0,00	-1.945.605,79
DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTA-2IS.	-2.289.333,00	-2.289.333,00	-343.727,21	0,00	-343.727,21	0,00	-1.945.605,79
Total Receitas	54.721.500,00	58.231.710,00	4.165.984,08	7,15	4.165.984,08	7,15	54.065.725,92
Déficit					619.835,41		
Total					4.785.819,49		

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas			Saldo a Liquidar (f-j)
				No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)	% (j/f)	
Despesas Correntes	35.724.500,00	189.400,00	35.913.900,00	4.321.512,58	4.321.512,58	3.598.160,01	3.598.160,01	23,08	32.315.739,99
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.235.000,00	145.000,00	15.380.000,00	1.733.593,20	1.733.593,20	1.733.593,20	1.733.593,20	11,27	13.646.406,80
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	1.150.000,00	0,00	1.150.000,00	26.740,95	26.740,95	26.740,95	26.740,95	2,33	1.123.259,05
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.339.500,00	44.400,00	19.383.900,00	2.561.178,43	2.561.178,43	1.837.825,86	1.837.825,86	9,48	17.546.074,14
Despesas de Capital	18.827.000,00	-189.400,00	18.637.600,00	1.187.659,48	1.187.659,48	1.187.659,48	1.187.659,48	9,95	17.449.940,52
INVESTIMENTO	17.612.000,00	-189.400,00	17.422.600,00	1.146.762,88	1.146.762,88	1.146.762,88	1.146.762,88	6,58	16.275.837,12
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	1.215.000,00	0,00	1.215.000,00	40.896,60	40.896,60	40.896,60	40.896,60	3,37	1.174.103,40
Reserva de Contigência	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Total Despesas	54.751.500,00	0,00	54.751.500,00	5.509.172,06	5.509.172,06	4.785.819,49	4.785.819,49	33,03	49.965.680,51

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:9ECFA934

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO/2017

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção									Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2017									Exercício: 2017		
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo II											
Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	Saldo a Liquidar (a-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)	
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)
01	LEGISLATIVA	1.263.000,00	1.263.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.263.000,00	0,00	0,00
031	AÇÃO LEGISLATIVA	1.263.000,00	1.263.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.263.000,00	0,00	0,00
02	JUDICIARIA	312.500,00	312.500,00	32.230,07	32.230,07	32.230,07	32.230,07	0,67	10,31	280.269,93	11.308,07	32.230,07
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	312.500,00	312.500,00	32.230,07	32.230,07	32.230,07	32.230,07	0,67	10,31	280.269,93	11.308,07	32.230,07
04	ADMINISTRAÇÃO	9.474.000,00	9.474.000,00	1.198.753,54	1.198.753,54	1.123.491,12	1.123.491,12	23,48	22,18	8.350.508,88	353.490,15	840.381,33
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.689.000,00	5.689.000,00	913.245,43	913.245,43	848.564,98	848.564,98	17,73	14,92	4.840.435,02	153.239,79	576.248,58
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	3.785.000,00	3.785.000,00	285.508,11	285.508,11	274.926,14	274.926,14	5,74	7,26	3.510.073,86	200.250,36	264.132,75
06	SEGURANÇA PÚBLICA	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	6.465.000,00	6.465.000,00	320.873,24	320.873,24	179.359,70	179.359,70	3,75	3,93	6.285.640,30	75.019,12	165.869,50
241	ASSISTÊNCIAAO IDOSO	95.000,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00	0,00	0,00
242	ASSISTÊNCIAAO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	4.560.000,00	4.560.000,00	320.873,24	320.873,24	179.359,70	179.359,70	3,75	3,93	4.380.640,30	75.019,12	165.869,50

271	PREVIDÊNCIA BÁSICA	1.050.000,00	1.050.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.050.000,00	0,00	0,00
482	HABITAÇÃO URBANA	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00
10	SAÚDE	11.374.000,00	11.374.000,00	1.302.678,46	1.302.678,46	1.070.539,79	1.070.539,79	22,37	18,16	10.303.460,21	434.226,13	1.002.684,67
301	ATENÇÃO BÁSICA	6.929.000,00	6.929.000,00	1.292.865,80	1.292.865,80	1.060.727,13	1.060.727,13	22,16	15,31	5.868.272,87	429.919,80	992.872,01
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	3.900.000,00	3.900.000,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	0,03	0,03	3.898.800,00	0,00	1.200,00
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00	0,00	0,00
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	305.000,00	305.000,00	8.612,66	8.612,66	8.612,66	8.612,66	0,18	2,82	296.387,34	4.306,33	8.612,66
12	EDUCAÇÃO	8.490.000,00	8.490.000,00	752.114,31	752.114,31	718.811,88	718.811,88	15,02	35,13	7.771.188,12	300.121,50	646.992,29
361	ENSINO FUNDAMENTAL	7.990.000,00	7.990.000,00	712.158,39	712.158,39	678.855,96	678.855,96	14,18	8,50	7.311.144,04	300.121,50	607.036,37
363	ENSINO PROFISSIONAL	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00
364	ENSINO SUPERIOR	85.000,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00	0,00
365	EDUCAÇÃO INFATIL	150.000,00	150.000,00	39.955,92	39.955,92	39.955,92	39.955,92	0,83	26,64	110.044,08	0,00	39.955,92
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	165.000,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00	0,00	0,00
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00
13	CULTURA	418.000,00	418.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	418.000,00	0,00	0,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	418.000,00	418.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	418.000,00	0,00	0,00
Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	Saldo a Liquidar (a-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)	
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)
15	URBANISMO	10.905.000,00	10.750.000,00	1.781.242,54	1.781.242,54	1.540.127,03	1.540.127,03	32,18	44,86	9.209.872,97	279.936,05	855.077,56
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	7.830.000,00	6.885.000,00	118.985,67	118.985,67	118.985,67	118.985,67	2,49	1,73	6.766.014,33	30.615,61	118.985,67
452	SERVIÇOS URBANOS	2.505.000,00	3.295.000,00	1.662.256,87	1.662.256,87	1.421.141,36	1.421.141,36	29,69	43,13	1.873.858,64	249.320,44	736.091,89
605	ABASTECIMENTO	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00
606	EXTENSÃO RURAL	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00
813	LAZER	260.000,00	260.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00	0,00	0,00
17	SANEAMENTO	230.000,00	230.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	230.000,00	0,00	0,00
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	230.000,00	230.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	230.000,00	0,00	0,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	380.000,00	535.000,00	108.979,90	108.979,90	108.959,90	108.959,90	2,28	20,37	426.040,10	96.871,21	108.959,90
542	CONTROLE AMBIENTAL	380.000,00	535.000,00	108.979,90	108.979,90	108.959,90	108.959,90	2,28	20,37	426.040,10	96.871,21	108.959,90
20	AGRICULTURA	865.000,00	865.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	865.000,00	0,00	0,00
606	EXTENSÃO RURAL	865.000,00	865.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	865.000,00	0,00	0,00
23	COMERCIO E SERVIÇOS	2.900.000,00	2.900.000,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	0,10	0,17	2.895.100,00	2.600,00	4.900,00
692	COMERCIALIZAÇÃO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
695	TURISMO	2.850.000,00	2.850.000,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	0,10	0,17	2.845.100,00	2.600,00	4.900,00
27	DESPORTO E LAZER	1.365.000,00	1.365.000,00	7.400,00	7.400,00	7.400,00	7.400,00	0,15	0,54	1.357.600,00	0,00	7.400,00
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	1.365.000,00	1.365.000,00	7.400,00	7.400,00	7.400,00	7.400,00	0,15	0,54	1.357.600,00	0,00	7.400,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00
Total Geral		54.751.500,00	54.751.500,00	5.509.172,06	5.509.172,06	4.785.819,49	4.785.819,49	100,00	155,66	49.965.680,51	1.553.572,23	3.664.495,32

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:09523F98

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - PERÍODO: JANEIRO-FEVEREIRO/2017

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Período: JANEIRO-FEVEREIRO/2017		Exercício: 20
RREO - Anexo VII (LRF, art 53, inciso III - Anexo VI)		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
		Até o Bimestre/2017 / Até o Bimestre/2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	40.496.775,00	4.155.587,39 / 3.791.742,48
Receitas Tributárias	1.132.000,00	153.143,20 / 152.660,09
Receitas de Contribuições	812.000,00	81.113,45 / 107.225,65
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00 / 0,00
Outras Receitas de Contribuições	812.000,00	81.113,45 / 107.225,65
Receita Patrimonial Líquida	16.200,00	3.195,38 / 9.467,01
Receita Patrimonial	38.135,00	13.592,07 / 9.467,01
(-) Aplicações Financeiras	-21.935,00	-10.396,69 / 0,00
Transferências Correntes	38.509.805,00	3.895.637,30 / 3.519.838,33
Convênios	2.980.000,00	0,00 / 0,00
Outras Transferências Correntes	35.529.805,00	3.895.637,30 / 3.519.838,33
Demais Receitas Correntes	26.770,00	22.498,06 / 2.551,40
Dívida Ativa	6.270,00	22.478,06 / 0,00
Diversas Receitas Correntes	20.500,00	20,00 / 2.551,40
RECEITAS DE CAPITAL (II)	17.651.000,00	0,00 / 0,00
Operações de Crédito (III)	40.000,00	0,00 / 0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00 / 0,00
Alienação de Bens (V)	40.000,00	0,00 / 0,00
Transferências de Capital	17.531.000,00	0,00 / 0,00
Convênios	11.731.000,00	0,00 / 0,00
Outras Transferências de Capital	5.780.000,00	0,00 / 0,00
Outras Receitas de Capital	40.000,00	0,00 / 0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	17.571.000,00	0,00 / 0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	58.067.775,00	4.155.587,39 / 3.791.742,48

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016	Em 2017	Em 2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	35.913.900,00	4.321.512,58	3.856.091,29	3.598.160,01	3.205.228,46	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	15.380.000,00	1.733.593,20	1.385.548,89	1.733.593,20	1.385.548,89	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	1.150.000,00	26.740,95	0,00	26.740,95	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	19.383.900,00	2.561.178,43	2.470.542,40	1.837.825,86	1.819.679,57	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	34.763.900,00	4.294.771,63	3.856.091,29	3.571.419,06	3.205.228,46	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	18.637.600,00	1.187.659,48	354.845,87	1.187.659,48	349.945,86	0,00	0,00

Investimentos	17.422.600,00	1.146.762,88	157.409,97	1.146.762,88	152.509,96	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	1.215.000,00	40.896,60	197.435,90	40.896,60	197.435,90	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	17.422.600,00	1.146.762,88	157.409,97	1.146.762,88	152.509,96	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XVI)	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	52.386.500,00	5.441.534,51	4.013.501,26	4.718.181,94	3.357.738,42	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	5.681.275,00	-1.285.947,12	-221.758,78	-562.594,55	434.004,06	0,00	0,00
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				0,00			
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				0,00			

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:01B2F742

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO - BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO/2017

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão												Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2017												Exercício: 2017
LRF Art . 53 , inciso V - Anexo VII												
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total (a +b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo(a)	Inscritos Em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2016	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo(b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2016										
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU	356.265,86	202.212,21	57.687,03	0,00	500.791,04	27.074,44	127.978,13	150.740,97	150.540,47	0,00	4.512,10	505.303,14
Total	356.265,86	202.212,21	57.687,03	0,00	500.791,04	27.074,44	127.978,13	150.740,97	150.540,47	0,00	4.512,10	505.303,14

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:C9A36203

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO/2017

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				Exercício: 2017
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2017				
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo XI				
RECEITAS DO ENSINO - RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.085.090,00	1.087.180,00	150.406,15	13,83
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	504.620,00	505.240,00	62.773,24	12,42
1.1.1 - IPTU	504.000,00	504.000,00	40.295,18	7,99
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	620,00	1.240,00	22.478,06	1.812,74
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5 - (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	180.620,00	181.240,00	41.249,39	22,75
1.2.1 - ITBI	180.000,00	180.000,00	41.249,39	22,91
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	620,00	1.240,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	210.850,00	211.700,00	46.383,52	21,91
1.3.1 - ISS	210.000,00	210.000,00	46.383,52	22,08
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	850,00	1.700,00	0,00	0,00
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renta Retido na Fonte - IRRF	189.000,00	189.000,00	0,00	0,00
1.4.1 - IRRF	189.000,00	189.000,00	0,00	0,00
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CR, art. 153, 4º, incisso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS	13.309.165,00	15.171.665,00	1.826.805,11	12,04
2.1 - Cota-Parte FPM	11.200.000,00	11.200.000,00	1.503.590,96	13,42
2.2.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	11.200.000,00	11.200.000,00	1.503.590,96	13,42
2.2.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	2.040.000,00	3.840.000,00	322.478,77	8,39
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	5.750,00	10.750,00	450,18	4,18
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	2.815,00	5.315,00	285,20	5,36
2.5 - Cota-Parte ITR	5.600,00	5.600,00	0,00	0,00

2.6 - Cota-Parte IPVA	55.000,00	110.000,00	0,00	0,00
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	14.394.255,00	16.258.845,00	1.977.211,26	12,16
RECEITAS DO ENSINO - RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DAAPLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	360.000,00	360.000,00	21.306,32	5,91
5.1 - Transferências do Salário-Educação	85.000,00	85.000,00	21.306,32	25,06
5.2 - Transferências do PDDE	275.000,00	275.000,00	0,00	0,00
5.2 - Transferências do PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências do PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	360.000,00	360.000,00	21.306,32	5,91
FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.289.333,00	2.289.333,00	343.727,21	15,01
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.240.000,00	2.240.000,00	300.718,13	13,42
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	48.000,00	48.000,00	42.919,06	89,41
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	150,00	150,00	90,02	60,01
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	63,00	63,00	0,00	0,00
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	1.120,00	1.120,00	0,00	0,00
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	0,00	0,00	0,00	0,00
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.785.000,00	3.785.000,00	450.876,86	11,91
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	3.785.000,00	3.785.000,00	450.876,86	11,91
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	1.495.667,00	1.495.667,00	107.149,65	(3,10)

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.115.000,00	2.115.000,00	357.019,91	16,88	357.019,91	16,88	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	2.115.000,00	2.115.000,00	357.019,91	16,88	357.019,91	16,88	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	1.694.000,00	1.694.000,00	144.058,71	8,50	144.058,71	8,50	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	1.694.000,00	1.694.000,00	144.058,71	8,50	144.058,71	8,50	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	3.809.000,00	3.809.000,00	501.078,62	13,15	501.078,62	13,15	0,00
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO							VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00
16.1 - FUNDEB 60%							0,00
16.2 - FUNDEB 40%							0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
17.1 - FUNDEB 60%							0,00
17.2 - FUNDEB 40%							0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)							0,00
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)							501.078,62
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100)%							79,18
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério (14-(16.2+17.1))/(11)*100)%							31,95
19.3 - Mínimo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%							-11,13
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE							VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE							0,00

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO MDE (25% de 3)	3.598.563,75	4.064.711,25	494.302,82	3,04

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	7.880.000,00	7.880.000,00	712.158,39	9,03	678.855,96	8,61	0,00
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.809.000,00	3.809.000,00	501.078,62	13,15	501.078,62	13,15	0,00
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	4.071.000,00	4.071.000,00	211.079,77	5,18	177.777,34	4,36	0,00
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 +26 +27 +28)	7.880.000,00	7.880.000,00	712.158,39	9,03	678.855,96	8,61	0,00
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUICIONAL							VALOR

30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12)	107.149,65
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	107.149,65
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))	571.706,31
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38)/(3) x 100)%	28,91

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO EM 2017 (g)
46 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
46.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEB
47 - SALDO FINANCEIRO EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	28.178,41	0,00
48 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	452.193,59	0,00
49 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	462.452,28	0,00
49.1 - Orçamento do Exercício	462.452,28	0,00
49.1 - Restos a Pagar	0,00	0,00
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ATUAL	17.919,72	0,00

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:FD3F4EB2

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE - PERÍODO: JANEIRO-FEVEREIRO/2017

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Período: JANEIRO-FEVEREIRO/2017	Exercício: 2017			
ADCT, Art. 77 - Anexo XII				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.084.470,00	1.085.940,00	150.406,15	13,85
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	504.000,00	504.000,00	40.295,18	7,99
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	180.000,00	180.000,00	41.249,39	22,91
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	210.000,00	210.000,00	46.383,52	22,08
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	189.000,00	189.000,00	0,00	0,00
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	1.470,00	2.940,00	22.478,06	764,55
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS (II)	13.309.165,00	15.171.665,00	1.826.805,11	12,04
Cota-Parte FPM	11.200.000,00	11.200.000,00	1.503.590,96	13,42
Cota-Parte ITR	5.600,00	5.600,00	0,00	0,00
Cota-Parte IPVA	55.000,00	110.000,00	0,00	0,00
Cota-Parte ICMS	2.040.000,00	3.840.000,00	322.478,77	8,39
Cota-Parte IPI-Exportação	2.815,00	5.315,00	285,20	5,36
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constituicionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	5.750,00	10.750,00	450,18	4,18
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARAAPURAÇÃO DAAPLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II	14.393.635,00	16.257.605,00	1.977.211,26	12,16
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	5.832.000,00	5.832.000,00	107.214,97	1,83
Provenientes da União	5.282.000,00	5.282.000,00	107.214,97	2,02
Provenientes dos Estados	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	5.832.000,00	5.832.000,00	107.214,97	1,83

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	7.269.000,00	7.269.000,00	1.301.478,46	17,90	1.069.339,79	14,71	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	3.288.000,00	3.438.000,00	627.892,41	18,26	627.892,41	18,26	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.981.000,00	3.831.000,00	673.586,05	17,58	441.447,38	11,52	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	2.290.000,00	2.290.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	2.290.000,00	2.290.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL (IV)	9.559.000,00	9.559.000,00	1.301.478,46	13,61	1.069.339,79	11,18	0,00
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	5.832.000,00	5.832.000,00	107.214,97	1,83	107.214,97	1,83	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	5.832.000,00	5.832.000,00	107.214,97	1,83	107.214,97	1,83	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADAAOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADAAOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDEM EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	5.832.000,00	5.832.000,00	107.214,97	1,83	107.214,97	1,83	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	3.727.000,00	3.727.000,00	1.194.263,49	32,04	962.124,82	25,81	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIBx100) / I- LIMITE CONSTITUICIONAL 15%							48,66
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100)]							665.543,13

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORESPARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2010	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2009 a 2004 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
Atenção Básica	6.929.000,00	6.929.000,00	1.292.865,80	18,65	1.060.727,13	15,30	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.855.000,00	1.855.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	305.000,00	305.000,00	8.612,66	2,82	8.612,66	2,82	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	9.329.000,00	9.329.000,00	1.301.478,46	13,95	1.069.339,79	11,46	0,00

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:A0AE022E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 1° BIMESTRE DE 2017 PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário				Exercício: 2017 -
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2017				
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I				

Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
1 RECEITAS CORRENTES	46.925.430,00	46.925.430,00	7.478.574,96	7.478.574,96	39.446.855,04
1.1 RECEITA TRIBUTÁRIA	8.260.000,00	8.260.000,00	2.230.432,70	2.230.432,70	6.029.567,30
1.1.1 IMPOSTOS	7.670.000,00	7.670.000,00	1.983.705,76	1.983.705,76	5.686.294,24
1.1.1.2 Impostos Sobre o Patrimônio e a Renda	4.170.000,00	4.170.000,00	848.624,47	848.624,47	3.321.375,53
1.1.1.2.02 Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	3.000.000,00	3.000.000,00	659.493,04	659.493,04	2.340.506,96

1.1.1.2.02.01 Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1.800.000,00	1.800.000,00	659.493,04	659.493,04	1.140.506,96
1.1.1.2.02.02 Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Educação	750.000,00	750.000,00	0,00	0,00	750.000,00
1.1.1.2.02.03 Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Saúde	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00
1.1.1.2.04 Imposto Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	170.000,00	170.000,00	13.587,16	13.587,16	156.412,84
1.1.1.2.04.31 Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre os Rendimentos do Trabalho	150.000,00	150.000,00	13.587,16	13.587,16	136.412,84
1.1.1.2.04.31.01 Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre os Rendimentos do Trabalho	90.000,00	90.000,00	13.587,16	13.587,16	76.412,84
1.1.1.2.04.31.02 Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre os Rendimentos do Trabalho - Educação	37.500,00	37.500,00	0,00	0,00	37.500,00
1.1.1.2.04.31.03 Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre os Rendimentos do Trabalho - Saúde	22.500,00	22.500,00	0,00	0,00	22.500,00
1.1.1.2.04.34 Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre Outros Rendimentos	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.1.1.2.04.34.01 Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre Outros Rendimentos	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
1.1.1.2.04.34.02 Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre Outros Rendimentos - Educação	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.1.2.04.34.03 Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre Outros Rendimentos - Saúde	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.1.1.2.08 Imposto Sobre Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis	1.000.000,00	1.000.000,00	175.544,27	175.544,27	824.455,73
1.1.1.2.08.01 Imposto Sobre Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis	600.000,00	600.000,00	175.544,27	175.544,27	424.455,73
1.1.1.2.08.02 Imposto Sobre Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis - Educação	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
1.1.1.2.08.03 Imposto Sobre Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis - Saúde	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.1.1.3 IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	3.500.000,00	3.500.000,00	1.135.081,29	1.135.081,29	2.364.918,71
1.1.1.3.05 Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	3.500.000,00	3.500.000,00	1.135.081,29	1.135.081,29	2.364.918,71
1.1.1.3.05.01 Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.100.000,00	2.100.000,00	1.135.081,29	1.135.081,29	964.918,71
1.1.1.3.05.03 Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS - Educação	875.000,00	875.000,00	0,00	0,00	875.000,00
1.1.1.3.05.04 Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS - Saúde	525.000,00	525.000,00	0,00	0,00	525.000,00
1.1.2 TAXAS	580.000,00	580.000,00	246.726,94	246.726,94	333.273,06
1.1.2.1 TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER POLÍCIA	370.000,00	370.000,00	117.665,86	117.665,86	252.334,14
1.1.2.1.25 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	350.000,00	350.000,00	117.665,86	117.665,86	232.334,14
1.1.2.1.31 Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.2.1.99 Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.2.1.99.01 Taxa de Serviço de Segurança Pública - Administração Direta	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.2.2 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	210.000,00	210.000,00	129.061,08	129.061,08	80.938,92
1.1.2.2.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	210.000,00	210.000,00	129.061,08	129.061,08	80.938,92
1.1.2.2.99.01 Taxas pela Prestação de Serviços - Administração Direta	200.000,00	200.000,00	129.061,08	129.061,08	70.938,92
1.1.2.2.99.02 Taxas pela Prestação de Serviços - Administração Indireta	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.3 CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.3.0.01 Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Água Potável e Esgoto Sanitário	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.2 RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.000.000,00	1.000.000,00	124.424,08	124.424,08	875.575,92
1.2.3 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA- COSIP	1.000.000,00	1.000.000,00	124.424,08	124.424,08	875.575,92
1.2.3.0.01 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	1.000.000,00	1.000.000,00	124.424,08	124.424,08	875.575,92
1.3 RECEITA PATRIMONIAL	373.000,00	373.000,00	30.288,45	30.288,45	342.711,55
1.3.1 RECEITAS IMOBILIÁRIAS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.3.1.1 Aluguéis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.1.2 Arrendamentos	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.1.3 Foros	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.1.4 Laudêmios	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.1.9 Outras Receitas Imobiliárias	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.2 RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	313.000,00	313.000,00	30.288,45	30.288,45	282.711,55
1.3.2.5 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	303.000,00	303.000,00	30.288,45	30.288,45	272.711,55
1.3.2.5.01 Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	253.000,00	253.000,00	30.249,15	30.249,15	222.750,85
1.3.2.5.01.01 Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados Royalties	10.000,00	10.000,00	20,39	20,39	9.979,61
1.3.2.5.01.02 Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados FUNDEB	30.000,00	30.000,00	4.925,10	4.925,10	25.074,90
1.3.2.5.01.03 Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados Fundo de Saúde	80.000,00	80.000,00	4.641,51	4.641,51	75.358,49
1.3.2.5.01.05 Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados- MDE	10.000,00	10.000,00	2.075,47	2.075,47	7.924,53
1.3.2.5.01.05.01 Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - MDE- Salário Educação	10.000,00	10.000,00	1.755,34	1.755,34	8.244,66
1.3.2.5.01.05.02 Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - MDE- PDDE	0,00	0,00	320,13	320,13	-320,13
1.3.2.5.01.08 Remuneração de Depósitos de Rec. Vinculados - Rec. Diversos Adm. Indireta	0,00	0,00	128,23	128,23	-128,23
1.3.2.5.01.09 Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados Contribuição de Intervenção no	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.3.2.5.01.10 Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados- FNAS	20.000,00	20.000,00	3.510,27	3.510,27	16.489,73
1.3.2.5.01.10.01 Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FNAS- PEJA	20.000,00	20.000,00	3.510,27	3.510,27	16.489,73
1.3.2.5.01.12 Remuneração de Depósitos Rec. Vinculados - Rec. de Convênios - Fundos	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
1.3.2.5.01.99 Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	40.000,00	40.000,00	14.948,18	14.948,18	25.051,82
1.3.2.5.02 Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados	50.000,00	50.000,00	39,30	39,30	49.960,70
1.3.2.5.02.03 Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados - Fundos	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.3.2.5.02.04 Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados - Adm. Direta	30.000,00	30.000,00	39,30	39,30	29.960,70
1.3.2.9 OUTRAS RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.2.9.99 Outras Receitas de Valores Mobiliários	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.9 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.9.0.01 Outras Receitas Patrimoniais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.6 RECEITA DE SERVIÇOS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.6.0.0.05 Serviços de Saúde	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.6.0.0.05.99 Outras Receitas de Serviços de Saúde	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.6.0.0.13 Serviços Administrativos	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.6.0.0.13.01 Serviços de Inscrição em Concursos Públicos e Processos Seletivos	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.6.0.0.13.02 Serviços de Vendas de Editais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	37.172.430,00	37.172.430,00	4.938.006,59	4.938.006,59	32.234.423,41
1.7.2 TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	35.562.430,00	35.562.430,00	4.938.006,59	4.938.006,59	30.624.423,41
1.7.2.1 Transferências da União	23.210.430,00	23.210.430,00	2.688.364,14	2.688.364,14	20.522.065,86
1.7.2.1.01 Participação na Receita da União	14.405.000,00	14.405.000,00	2.510.330,01	2.510.330,01	11.894.669,99
1.7.2.1.01.02 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	14.400.000,00	14.400.000,00	2.505.984,90	2.505.984,90	11.894.015,10
1.7.2.1.01.02.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	8.640.000,00	8.640.000,00	2.505.984,90	2.505.984,90	6.134.015,10
1.7.2.1.01.02.02 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Educação	720.000,00	720.000,00	0,00	0,00	720.000,00
1.7.2.1.01.02.03 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Saúde	2.160.000,00	2.160.000,00	0,00	0,00	2.160.000,00
1.7.2.1.01.02.04 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FUNDEP 60%	1.728.000,00	1.728.000,00	0,00	0,00	1.728.000,00
1.7.2.1.01.02.05 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FUNDEP 40%	1.152.000,00	1.152.000,00	0,00	0,00	1.152.000,00
1.7.2.1.01.05 Cota-Parte Imposto Sobre Propriedade Territorial Rural	5.000,00	5.000,00	4.345,11	4.345,11	654,89
1.7.2.1.01.05.01 Cota-Parte Imposto Sobre Propriedade Territorial Rural	3.000,00	3.000,00	4.345,11	4.345,11	-1.345,11
1.7.2.1.01.05.02 Cota-Parte Imposto Sobre Propriedade Territorial Rural - Educação	250,00	250,00	0,00	0,00	250,00
1.7.2.1.01.05.03 Cota-Parte Imposto Sobre Propriedade Territorial Rural - Saúde	750,00	750,00	0,00	0,00	750,00
1.7.2.1.01.05.04 Cota-Parte Imposto Sobre Propriedade Territorial Rural - FUNDEP60%	600,00	600,00	0,00	0,00	600,00
1.7.2.1.01.05.05 Cota-Parte Imposto Sobre Propriedade Territorial Rural - FUNDEP40%	400,00	400,00	0,00	0,00	400,00
1.7.2.1.22 Transferência da Compensação Financeira pela Exploração dos Recursos Naturais	240.000,00	240.000,00	29.380,22	29.380,22	210.619,78
1.7.2.1.22.30 Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo Lei Nº 7.990/89	50.000,00	50.000,00	4.952,80	4.952,80	45.047,20

1.7.2.1.22.40 Cota-Parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei Nº9.478/97, Artigo 49, I e II	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.2.1.22.50 Cota-Parte Royalties pela Participação Especial - Lei Nº 9.478/97, Artigo 50	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.2.1.22.70 Cota-Parte Fundo Especial de Petróleo - FEP	90.000,00	90.000,00	24.427,42	24.427,42	65.572,58
1.7.2.1.33 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Repasse Fundo a Fundo	4.960.500,00	4.960.500,00	72.775,49	72.775,49	4.887.724,51
1.7.2.1.33.07 Transferências de Atenção Básica	353.000,00	353.000,00	0,00	0,00	353.000,00
1.7.2.1.33.11 Transferências de Atenção Básica	50.000,00	50.000,00	29.166,53	29.166,53	20.833,47
1.7.2.1.33.12 Transferências de Alta e Média Complexidade	300.000,00	300.000,00	25.252,85	25.252,85	274.747,15
1.7.2.1.33.13 Transferências de Vigilância em Saúde	20.000,00	20.000,00	18.356,11	18.356,11	1.643,89
1.7.2.1.33.14 Transferências de Assistência Farmacêutica	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.7.2.1.33.15 Transferências de Gestão do SUS	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
1.7.2.1.33.16 Saúde da Família Agentes Comunitários de Saúde	900.000,00	900.000,00	0,00	0,00	900.000,00
1.7.2.1.33.17 Agentes Comunitários	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
1.7.2.1.33.18 Compensação de Especificidades Regionais	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.2.1.33.19 Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
1.7.2.1.33.20 Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Atenção Básica	650.000,00	650.000,00	0,00	0,00	650.000,00
1.7.2.1.33.21 Programa de Melhoria de Acesso e da Qualidade - PMAQ	433.000,00	433.000,00	0,00	0,00	433.000,00
1.7.2.1.33.22 Programa Saúde na Escola - PSE Politicas Munic. de Praticas Int. e	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.2.1.33.23 Politicas Munic. de Praticas Int. e Complementares - PMPIC	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.2.1.33.24 Teto Financeiro Outros Programas Finan. por Transf.	83.500,00	83.500,00	0,00	0,00	83.500,00
1.7.2.1.33.25 Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	286.000,00	286.000,00	0,00	0,00	286.000,00
1.7.2.1.33.26 Vigilância Sanitária Outros Programas Financ. por Transf.	125.000,00	125.000,00	0,00	0,00	125.000,00
1.7.2.1.33.27 Componente Básico da Assistência Farmacêutica	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
1.7.2.1.33.28 Saúde Bucal	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
1.7.2.1.33.99 Outras Transferências de Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
1.7.2.1.34 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social- FNAS	1.489.930,00	1.489.930,00	0,00	0,00	1.489.930,00
1.7.2.1.34.99 Outras Transferências do FNAS Transferência de Recursos do Fundo	1.489.930,00	1.489.930,00	0,00	0,00	1.489.930,00
1.7.2.1.35 Transferências de Recursos do Fundo Nac. do Desenv.da Educação - FNDE(Inclusive Salário-Educação)	1.405.000,00	1.405.000,00	75.017,18	75.017,18	1.329.982,82
1.7.2.1.35.01 Transferências do Salário-Educação	390.000,00	390.000,00	48.437,61	48.437,61	341.562,39
1.7.2.1.35.02 Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.2.1.35.03 Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	300.000,00	300.000,00	3,93	3,93	299.996,07
1.7.2.1.35.04 Transferências Diretas do FNDE Referentes Ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - P	445.000,00	445.000,00	47,14	47,14	444.952,86
1.7.2.1.35.99 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	250.000,00	250.000,00	26.528,50	26.528,50	223.471,50
1.7.2.1.36 Transferência Financeira do ICMS- Desoneração - L.C. Nº 87/96	10.000,00	10.000,00	861,24	861,24	9.138,76
1.7.2.1.36.01 Transferência Financeira do ICMS- Desoneração - L.C. Nº 87/96	6.000,00	6.000,00	861,24	861,24	5.138,76
1.7.2.1.36.02 Transferência Financeira do ICMS- Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Educação	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.7.2.1.36.03 Transferência Financeira do ICMS- Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Saúde	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
1.7.2.1.36.04 Transferência Financeira do ICMS- Desoneração - L.C. Nº 87/96 - FUNDEP 60%	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00
1.7.2.1.36.05 Transferência Financeira do ICMS- Desoneração - L.C. Nº 87/96 - FUNDEP 40%	800,00	800,00	0,00	0,00	800,00
1.7.2.1.99 Outras Transferências da União	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
1.7.2.2 Transferências do Estado	3.740.000,00	3.740.000,00	643.323,74	643.323,74	3.096.676,26
1.7.2.2.01 Participação na Receita do Estado	3.640.000,00	3.640.000,00	643.323,74	643.323,74	2.996.676,26
1.7.2.2.01.01 Cota-Parte do ICMS	3.000.000,00	3.000.000,00	612.374,43	612.374,43	2.387.625,57
1.7.2.2.01.01.01 Cota-Parte do ICMS	1.800.000,00	1.800.000,00	612.374,43	612.374,43	1.187.625,57
1.7.2.2.01.01.02 Cota-Parte do ICMS - Educação	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.7.2.2.01.01.03 Cota-Parte do ICMS - Saúde	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00
1.7.2.2.01.01.04 Cota-Parte do ICMS - FUNDEP 60%	360.000,00	360.000,00	0,00	0,00	360.000,00
1.7.2.2.01.01.05 Cota-Parte do ICMS - FUNDEP 40%	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00	240.000,00
1.7.2.2.01.02 Cota-Parte do IPVA	600.000,00	600.000,00	21.530,09	21.530,09	578.469,91
1.7.2.2.01.02.01 Cota-Parte do IPVA	360.000,00	360.000,00	21.530,09	21.530,09	338.469,91
1.7.2.2.01.02.02 Cota-Parte do IPVA - Educação	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.2.2.01.02.03 Cota-Parte do IPVA - Saúde	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
1.7.2.2.01.02.04 Cota-Parte do IPVA - FUNDEP 60%	72.000,00	72.000,00	0,00	0,00	72.000,00
1.7.2.2.01.02.05 Cota-Parte do IPVA - FUNDEP 40%	48.000,00	48.000,00	0,00	0,00	48.000,00
1.7.2.2.01.04 Cota-Parte do IPI Sobre Exportação	10.000,00	10.000,00	681,86	681,86	9.318,14
1.7.2.2.01.04.01 Cota-Parte do IPI Sobre Exportação	6.000,00	6.000,00	681,86	681,86	5.318,14
1.7.2.2.01.04.02 Cota-Parte do IPI Sobre Exportação - Educação	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.7.2.2.01.04.03 Cota-Parte do IPI Sobre Exportação - Saúde	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
1.7.2.2.01.04.04 Cota-Parte do IPI Sobre Exportação - FUNDEP 60%	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00
1.7.2.2.01.04.05 Cota-Parte do IPI Sobre Exportação - FUNDEP 40%	800,00	800,00	0,00	0,00	800,00
1.7.2.2.01.13 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	30.000,00	30.000,00	8.737,36	8.737,36	21.262,64
1.7.2.2.99 Outras Transferências do Estado	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.2.4 Transferências Multigovernamentais	8.612.000,00	8.612.000,00	1.606.318,71	1.606.318,71	7.005.681,29
1.7.2.4.01 Transferências de Recursos do FUNDEB	8.512.000,00	8.512.000,00	1.606.318,71	1.606.318,71	6.905.681,29
1.7.2.4.02 Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.6 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.610.000,00	1.610.000,00	0,00	0,00	1.610.000,00
1.7.6.1 Transferências de Convênios da União e suas Entidades	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00
1.7.6.1.01 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde-Sus	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
1.7.6.1.02 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1.7.6.1.03 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.7.6.1.04 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Combate a Fome	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.6.1.05 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.7.6.1.99 Outras Transferências de Convênios da União	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.6.1.99.01 Transferências de Convênios da União para Administração Direta	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.6.2 Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	410.000,00	410.000,00	0,00	0,00	410.000,00
1.7.6.2.01 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde-SUS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.6.2.02 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
1.7.6.2.99 Outras Transferências de Convênios do Estado	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.6.2.99.01 Outras Transferências de Convênios dos Estados - Adm. Direta	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.9 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	90.000,00	90.000,00	155.423,14	155.423,14	-65.423,14
1.9.1 MULTAS e JUROS de MORA	20.000,00	20.000,00	61.344,16	61.344,16	-41.344,16
1.9.1.1 Multas e Juros de Mora dos Tributos	10.000,00	10.000,00	61.344,16	61.344,16	-51.344,16
1.9.1.1.99 Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	10.000,00	10.000,00	61.344,16	61.344,16	-51.344,16
1.9.1.3 Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.1.3.99 Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.2 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	40.000,00	40.000,00	1.104,09	1.104,09	38.895,91
1.9.2.1 Indenizações	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.9.2.2 Restituições	10.000,00	10.000,00	1.104,09	1.104,09	8.895,91
1.9.2.2.99 Outras Restituições	10.000,00	10.000,00	1.104,09	1.104,09	8.895,91

1.9.2.2.99.01 Outras Restituições de Recursos Ordinários	10.000,00	10.000,00	1.104,09	1.104,09	8.895,91
1.9.3 RECEITA DA DÍVIDAATIVA	20.000,00	20.000,00	79.029,13	79.029,13	-59.029,13
1.9.3.1 Receita da Dívida Ativa Tributária	10.000,00	10.000,00	79.029,13	79.029,13	-69.029,13
1.9.3.1.99 Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	10.000,00	10.000,00	79.029,13	79.029,13	-69.029,13
1.9.3.1.99.01 Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Principal	10.000,00	10.000,00	79.029,13	79.029,13	-69.029,13
1.9.3.2 Receita da Dívida Ativa Não Tributária	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.3.2.99 Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.3.2.99.01 Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.9 RECEITAS DIVERSAS	10.000,00	10.000,00	13.945,76	13.945,76	-3.945,76
1.9.9.0.99 Outras Receitas	10.000,00	10.000,00	13.945,76	13.945,76	-3.945,76
1.9.9.0.99.02 Outras Receitas dos Recursos - Fundos	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.9.0.99.10 Outras Receitas dos Recursos - Administração Direta	0,00	0,00	13.945,76	13.945,76	-13.945,76
2 RECEITAS DE CAPITAL	4.333.000,00	4.333.000,00	230.210,00	230.210,00	4.102.790,00
2.1 OPERAÇÕES DE CRÉDITO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.1.1 OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.1.1.9 Outras Operações de Crédito Internas	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.2 ALIENAÇÃO DE BENS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
2.2.1 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
2.2.1.9 Alienação de Outros Bens Móveis	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
2.2.1.9.01 Alienação de Outros Bens Móveis - Administração Direta	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
2.4 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.300.000,00	4.300.000,00	230.210,00	230.210,00	4.069.790,00
2.4.2 TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	802.000,00	802.000,00	0,00	0,00	802.000,00
2.4.2.1 Transferências da União	252.000,00	252.000,00	0,00	0,00	252.000,00
2.4.2.1.01 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - Sus	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.2.1.01.01 Transferências de Investimento na Rede de Serviços	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.2.1.02 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	52.000,00	52.000,00	0,00	0,00	52.000,00
2.4.2.1.99 Outras Transferências da União	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.2.2 Transferências dos Estados	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00
2.4.2.2.01 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-Sus	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.2.2.02 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.2.2.99 Outras Transferências do Estado	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
2.4.7 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	3.498.000,00	3.498.000,00	230.210,00	230.210,00	3.267.790,00
2.4.7.1 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	2.378.000,00	2.378.000,00	0,00	0,00	2.378.000,00
2.4.7.1.01 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - Sus	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.7.1.02 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	278.000,00	278.000,00	0,00	0,00	278.000,00
2.4.7.1.03 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
2.4.7.1.04 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Meio Ambiente	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
2.4.7.1.05 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00
2.4.7.2 Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.100.000,00	1.100.000,00	230.210,00	230.210,00	869.790,00
2.4.7.2.01 Transferências de Convênios do Estado para o Sistema Único de Saúde - SUS	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.7.2.02 Transferências de Convênios do Estado Destinadas a Programas de Educação	100.000,00	100.000,00	230.210,00	230.210,00	-130.210,00
2.4.7.2.03 Transferências de Convênios do Estado Destinadas a Programas de Saneamento Básico	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.7.2.04 Transferências de Convênios do Estado Destinadas a Programas de Meio Ambiente	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.7.2.05 Transferências de Convênios do Estado Destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.7.2.99 Outras Transferências de Convênios do Estado	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
2.4.7.4 Transferências de Convênios de Instituições Privadas	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.4.7.4.01 Transferências de Convênios de Instituições Privadas - Adm. Direta	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.5 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.5.9 OUTRAS RECEITAS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.5.9.0.01 Outras Receitas dos Recursos do Tesouro	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
9 DEDUÇÕES DA RECEITA	-3.605.000,00	-3.605.000,00	-629.155,33	-629.155,33	-2.975.844,67
9.7 DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS CORRENTES	-3.605.000,00	-3.605.000,00	-629.155,33	-629.155,33	-2.975.844,67
9.7.2 DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	-3.605.000,00	-3.605.000,00	-629.155,33	-629.155,33	-2.975.844,67
9.7.2.1 DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS DA UNIÃO	-2.883.000,00	-2.883.000,00	-502.238,18	-502.238,18	-2.380.761,82
9.7.2.1.01 Deduções de Participação na Receita da União	-2.881.000,00	-2.881.000,00	-502.152,06	-502.152,06	-2.378.847,94
9.7.2.1.01.02 Dedução de Receita do FPM- FUNDEB e Redutor Financeiro	-2.880.000,00	-2.880.000,00	-502.079,19	-502.079,19	-2.377.920,81
9.7.2.1.01.02.01 Dedução de Receita do FPM- FUNDEB	-1.728.000,00	-1.728.000,00	-413.907,47	-413.907,47	-1.314.092,53
9.7.2.1.01.02.02 Dedução de Receita do FPM- Redutor Financeiro	-1.152.000,00	-1.152.000,00	-88.171,72	-88.171,72	-1.063.828,28
9.7.2.1.01.05 Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ITR	-1.000,00	-1.000,00	-72,87	-72,87	-927,13
9.7.2.1.36 Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ICMS Desoneração - Lei Complementar nº 87/96	-2.000,00	-2.000,00	-86,12	-86,12	-1.913,88
9.7.2.2 DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	-722.000,00	-722.000,00	-126.917,15	-126.917,15	-595.082,85
9.7.2.2.01 Deduções de Participação na Receita do Estado	-722.000,00	-722.000,00	-126.917,15	-126.917,15	-595.082,85
9.7.2.2.01.01 Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ICMS	-600.000,00	-600.000,00	-122.474,87	-122.474,87	-477.525,13
9.7.2.2.01.02 Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- IPVA	-120.000,00	-120.000,00	-4.306,02	-4.306,02	-115.693,98
9.7.2.2.01.04 Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- IPI Exportação	-2.000,00	-2.000,00	-136,26	-136,26	-1.863,74
Total Receitas	47.653.430,00	47.653.430,00	7.079.629,63	7.079.629,63	40.573.800,37

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Saldo a Liquidar (f-j)
			No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)	
3 Despesas Correntes	36.714.730,00	36.879.730,00	17.036.534,05	17.036.534,05	3.540.621,71	3.540.621,71	33.339.108,29
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	22.336.930,00	24.554.530,00	14.876.757,65	14.876.757,65	2.872.160,31	2.872.160,31	21.682.369,69
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	22.336.930,00	24.554.530,00	14.876.757,65	14.876.757,65	2.872.160,31	2.872.160,31	21.682.369,69
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	4.069.600,00	2.810.200,00	880.400,00	880.400,00	152.016,73	152.016,73	2.658.183,27
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.417.000,00	16.271.200,00	11.642.438,84	11.642.438,84	2.193.225,55	2.193.225,55	14.077.974,45
319013 OBRIGAÇÃES PATRONAIS	4.671.330,00	4.384.330,00	2.043.130,98	2.043.130,98	242.530,20	242.530,20	4.141.799,80
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	582.000,00	514.500,00	843,31	843,31	843,31	843,31	513.656,69
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	128.500,00	55.700,00	28.800,00	28.800,00	2.400,00	2.400,00	53.300,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	457.500,00	507.600,00	281.144,52	281.144,52	281.144,52	281.144,52	226.455,48
319094 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	86.000,00	117.200,00	65.270,57	65.270,57	61.344,29	61.344,29	55.855,71
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	86.000,00	117.200,00	65.270,57	65.270,57	61.344,29	61.344,29	55.855,71
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	86.000,00	117.200,00	65.270,57	65.270,57	61.344,29	61.344,29	55.855,71
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.291.800,00	12.208.000,00	2.094.505,83	2.094.505,83	607.117,11	607.117,11	11.600.882,89
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	117.000,00	125.000,00	69.116,00	69.116,00	12.726,40	12.726,40	112.273,60
335041 CONTRIBUIÇÕES	112.000,00	122.000,00	69.116,00	69.116,00	12.726,40	12.726,40	109.273,60
335043 SUBVENÇÕES SOCIAIS	5.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	14.174.800,00	12.083.000,00	2.025.389,83	2.025.389,83	594.390,71	594.390,71	11.488.609,29

339014 DIÁRIAS - CIVIL	244.500,00	219.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	219.500,00
339018 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
339019 AUXÍLIO-FARDAMENTO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	5.869.850,00	4.507.150,00	274.508,69	274.508,69	186.962,71	186.962,71	4.320.187,29
339031 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	89.000,00	69.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.000,00
339032 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA	396.000,00	386.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	386.000,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	161.000,00	141.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	141.500,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	86.000,00	65.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.500,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.760.500,00	1.479.900,00	270.600,00	270.600,00	43.200,00	43.200,00	1.436.700,00
339038 ARREDAMENTO MERCANTIL	20.500,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.018.450,00	4.014.550,00	1.206.338,67	1.206.338,67	249.611,11	249.611,11	3.764.938,89
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	200.000,00	228.000,00	227.276,82	227.276,82	74.951,24	74.951,24	153.048,76
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	526.000,00	319.500,00	8.400,00	8.400,00	1.400,00	1.400,00	318.100,00
339049 AUXÍLIO TRANSPORTE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	585.000,00	419.800,00	38.265,65	38.265,65	38.265,65	38.265,65	381.534,35
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	161.500,00	157.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	157.500,00
339095 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	18.500,00	17.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.100,00
4 Despesas de Capital	10.908.700,00	10.743.700,00	994.235,35	994.235,35	111.134,47	111.134,47	10.632.565,53
44 INVESTIMENTO	9.768.700,00	9.711.800,00	181.528,50	181.528,50	3.400,00	3.400,00	9.708.400,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	9.768.700,00	9.711.800,00	181.528,50	181.528,50	3.400,00	3.400,00	9.708.400,00
449030 MATERIAL DE CONSUMO	126.000,00	120.500,00	584,05	584,05	0,00	0,00	120.500,00
449036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	69.000,00	83.500,00	20.400,00	20.400,00	3.400,00	3.400,00	80.100,00
449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	363.000,00	356.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	356.500,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	6.234.000,00	6.189.000,00	160.544,45	160.544,45	0,00	0,00	6.189.000,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.354.000,00	2.342.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.342.500,00
449061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	330.000,00	330.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	330.000,00
449092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	248.700,00	245.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	245.800,00
449093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	44.000,00	44.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.000,00
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	1.140.000,00	1.031.900,00	812.706,85	812.706,85	107.734,47	107.734,47	924.165,53
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	1.140.000,00	1.031.900,00	812.706,85	812.706,85	107.734,47	107.734,47	924.165,53
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.140.000,00	1.031.900,00	812.706,85	812.706,85	107.734,47	107.734,47	924.165,53
9 Reserva de Contigência	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
999999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Total Despesas	47.653.430,00	47.653.430,00	18.030.769,40	18.030.769,40	3.651.756,18	3.651.756,18	44.001.673,82

Publicado por:
Valdecio Macêdo de Santana
Código Identificador:E38A5739

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 1° BIMESTRE 2017 PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL - ANEXO II

Consolidado das Despesas por SubFunção					Exercício: 2017				
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2017									
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo II									
SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	Saldo a Liquidar (a-e)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)			
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.973.000,00	1.973.000,00	0,00	181.064,96	0,00	181.064,96	3,98	9,18	1.791.935,04
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	40.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.009.000,00	3.934.200,00	39.986,49	2.663.134,12	67.986,49	778.918,72	17,12	19,80	3.155.281,28
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	142.000,00	206.600,00	1.559,60	137.263,68	1.002,96	47.054,23	1,03	22,78	159.545,77
241 ASSISTÊNCIAAO IDOSO	69.000,00	68.000,00	0,00	12.000,00	0,00	1.000,00	0,02	1,47	67.000,00
242 ASSISTÊNCIAAO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	49.000,00	49.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.000,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	815.500,00	524.400,00	972,50	92.263,65	504,79	14.205,20	0,31	3,32	510.194,80
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.935.730,00	2.717.730,00	2.008,04	306.360,20	2.008,04	48.475,59	1,07	1,78	2.669.254,41
301 ATENÇÃO BÁSICA	8.326.750,00	8.230.750,00	78.966,10	3.338.998,79	101.962,29	689.064,25	15,15	8,37	7.541.685,75
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.674.000,00	1.580.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	1,54	4,43	1.510.000,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	12.023.250,00	12.592.750,00	323.128,40	7.947.735,64	244.437,42	1.633.511,50	35,91	12,97	10.959.238,50
362 ENSINO MÉDIO	244.000,00	174.000,00	4.112,00	4.112,00	4.112,00	4.112,00	0,09	2,36	169.888,00
365 EDUCAÇÃO INFATIL	1.014.000,00	1.914.000,00	1.562,65	1.314.173,15	9.173,15	174.104,73	3,83	9,10	1.739.895,27
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	505.500,00	633.400,00	3.204,88	379.027,82	7.027,82	59.657,57	1,31	9,42	573.742,43
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	49.000,00	49.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.000,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	508.000,00	483.000,00	0,00	201.522,84	83.000,00	138.412,14	3,04	28,66	344.587,86
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	4.294.000,00	3.959.500,00	0,00	29.827,86	0,00	28.560,27	0,63	0,72	3.930.939,73
452 SERVIÇOS URBANOS	3.717.000,00	3.401.500,00	120.979,50	1.440.378,93	291.069,34	538.600,59	11,84	15,83	2.862.899,41
482 HABITAÇÃO URBANA	444.000,00	444.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	444.000,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	219.000,00	219.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	219.000,00
544 RECURSOS HÍDRICOS	1.149.000,00	968.500,00	0,00	67.600,00	0,00	11.400,00	0,25	1,18	957.100,00
605 ABASTECIMENTO	530.000,00	455.000,00	0,00	14.791,66	2.004,98	5.820,61	0,13	1,28	449.179,39
606 EXTENSÃO RURAL	82.200,00	82.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82.200,00
695 TURISMO	1.812.000,00	1.789.000,00	0,00	81.807,92	0,00	8.260,52	0,18	0,46	1.780.739,48
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	267.500,00	522.400,00	1.979,98	397.166,32	12.947,87	116.770,45	2,57	22,35	405.629,55
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	639.000,00	545.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	545.500,00
813 LAZER	92.000,00	92.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92.000,00
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Total Geral	47.653.430,00	47.653.430,00	648.460,14	18.679.229,54	897.237,15	4.548.993,33	100,00	175,47	43.104.436,67

Publicado por:
Valdecio Macêdo de Santana
Código Identificador:B3C35C95

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 1° BIMESTRE 2017 PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL - ANEXO XI

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				Exercício: 2017
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2017				
				Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo XI
RECEITAS DO ENSINO - RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre(b)	%(c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	7.660.000,00	7.660.000,00	2.062.734,89	26,92
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	3.000.000,00	3.000.000,00	659.493,04	21,98
1.1.1 - IPTU	3.000.000,00	3.000.000,00	659.493,04	21,98
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5 - (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.000.000,00	1.000.000,00	175.544,27	17,55
1.2.1 - ITBI	1.000.000,00	1.000.000,00	175.544,27	17,55
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.510.000,00	3.510.000,00	1.214.110,42	34,59
1.3.1 - ISS	3.500.000,00	3.500.000,00	1.135.081,29	32,43
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	10.000,00	10.000,00	79.029,13	790,29
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renta Retido na Fonte - IRRF	150.000,00	150.000,00	13.587,16	9,05
1.4.1 - IRRF	150.000,00	150.000,00	13.587,16	9,05
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CR, art. 153, 4º, incisso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS	18.025.000,00	18.025.000,00	3.145.777,63	17,45
2.1 - Cota-Parte FPM	14.400.000,00	14.400.000,00	2.505.984,90	17,40
2.2.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	14.400.000,00	14.400.000,00	2.505.984,90	17,40
2.2.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	3.000.000,00	3.000.000,00	612.374,43	20,41
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	10.000,00	10.000,00	861,24	8,61
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	10.000,00	10.000,00	681,86	6,81
2.5 - Cota-Parte ITR	5.000,00	5.000,00	4.345,11	86,90
2.6 - Cota-Parte IPVA	600.000,00	600.000,00	21.530,09	3,58
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	25.685.000,00	25.685.000,00	5.208.512,52	20,27
RECEITAS DO ENSINO - RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre(b)	%(c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DAAPLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.405.000,00	1.405.000,00	75.017,18	5,33
5.1 - Transferências do Salário-Educação	390.000,00	390.000,00	48.437,61	12,41
5.2 - Transferências do PDDE	1.015.000,00	1.015.000,00	26.579,57	2,61
5.2 - Transferências do PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências do PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.405.000,00	1.405.000,00	75.017,18	5,33
FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre(b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.605.000,00	3.605.000,00	629.155,33	17,45
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.880.000,00	2.880.000,00	502.079,19	17,43
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	600.000,00	600.000,00	122.474,87	20,41
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	2.000,00	2.000,00	86,12	4,30
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	2.000,00	2.000,00	136,26	6,81
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	1.000,00	1.000,00	72,87	7,28
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	120.000,00	120.000,00	4.306,02	3,58
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	8.512.000,00	8.512.000,00	1.606.318,71	18,87
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	8.512.000,00	8.512.000,00	1.606.318,71	18,87
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	4.907.000,00	4.907.000,00	977.163,38	1,42

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA S EM RESTOS A
			Até o Bimes(e)tre	%(f)=(e/d)	Até o Bimestre(g)	%(h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	275.000,00	263.100,00	232.360,54	88,31	76.108,68	28,92	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	60.000,00	20.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	215.000,00	243.000,00	232.360,54	95,62	76.108,68	31,32	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	688.000,00	436.300,00	96.400,00	22,09	13.800,00	3,16	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	588.000,00	407.500,00	67.600,00	16,58	11.400,00	2,79	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	100.000,00	28.800,00	28.800,00	100,00	2.400,00	8,33	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	963.000,00	699.400,00	328.760,54	47,00	89.908,68	12,85	0,00
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO							VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00
16.1 - FUNDEB 60%							0,00
16.2 - FUNDEB 40%							0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
17.1 - FUNDEB 60%							0,00
17.2 - FUNDEB 40%							0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)							0,00
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)							89.908,68
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100)%							4,73
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério (14-(16.2+17.1))/(11)*100)%							0,85
19.3 - Mínimo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%							94,42
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE							VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE							0,00

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZAD(a)A	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre(b)	%(c) = (b/a)x100
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO MDE (25% de 3)	6.421.250,00	6.421.250,00	1.302.128,13	5,07

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA S EM RESTOS A
			Até o Bimestre(e)	%(f)=(e/d)	Até o Bimestre(g)	%(h)=(g/d)	
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	60.000,00	20.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Pré-escola	60.000,00	20.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	60.000,00	20.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	375.000,00	331.800,00	261.160,54	78,71	78.508,68	23,66	0,00
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	315.000,00	271.800,00	261.160,54	96,08	78.508,68	28,88	0,00
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO MÉDIO	244.000,00	174.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - OUTRAS	259.000,00	158.500,00	2.189,38	1,38	2.189,38	1,38	0,00
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 +26 +27 +28)	938.000,00	684.400,00	263.349,92	38,47	80.698,06	11,79	0,00
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUICIONAL							VALOR
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12)							977.163,38
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							0,00
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)							0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
34 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							0,00
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							0,00
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)							0,00
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)							977.163,38
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))							(898.654,70)
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38)/(3) x 100)%							(17,25)

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre(b)	%(c) = (b/a)x100

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO EM 2017(g)
46 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
46.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB(h)	FUNDEB
47 - SALDO FINANCEIRO EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	0,00
48 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
49 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
49.1 - Orçamento do Exercício	0,00	0,00
49.1 - Restos a Pagar	0,00	0,00
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ATUAL	0,00	0,00

Publicado por:
Valdecio Macêdo de Santana
Código Identificador:23408D0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 1° BIMESTRE 2017 PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL - ANEXO XII

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período: JANEIRO-FEVEREIRO/2017			Exercício: 2017	
ADCT, Art. 77 - Anexo XI				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	7.680.000,00	7.680.000,00	2.062.734,89	26,85
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	3.000.000,00	3.000.000,00	659.493,04	21,98
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1.000.000,00	1.000.000,00	175.544,27	17,55
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.500.000,00	3.500.000,00	1.135.081,29	32,43
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	170.000,00	170.000,00	13.587,16	7,99
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	10.000,00	10.000,00	79.029,13	790,29
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS (II)	18.025.000,00	18.025.000,00	3.145.777,63	17,45
Cota-Parte FPM	14.400.000,00	14.400.000,00	2.505.984,90	17,40
Cota-Parte ITR	5.000,00	5.000,00	4.345,11	86,90
Cota-Parte IPVA	600.000,00	600.000,00	21.530,09	3,58
Cota-Parte ICMS	3.000.000,00	3.000.000,00	612.374,43	20,41
Cota-Parte IPI-Exportação	10.000,00	10.000,00	681,86	6,81
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constituicionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	10.000,00	10.000,00	861,24	8,61
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARAAPURAÇÃO DAAPLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II	25.705.000,00	25.705.000,00	5.208.512,52	20,26
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	5.510.500,00	5.510.500,00	72.775,49	1,32
Provenientes da União	5.260.500,00	5.260.500,00	72.775,49	1,38
Provenientes dos Estados	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	5.510.500,00	5.510.500,00	72.775,49	1,32

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	5.510.500,00	5.510.500,00	72.775,49	1,32	72.775,49	1,32	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	5.510.500,00	5.510.500,00	72.775,49	1,32	72.775,49	1,32	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADAAOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADAAOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDEM EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	5.510.500,00	5.510.500,00	72.775,49	1,32	72.775,49	1,32	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	(5.510.500,00)	(5.510.500,00)	(72.775,49)	0,00	-72.775,49	0,00	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIBx100) / I- LIMITE CONSTITUICIONAL 15%							(1,39)
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100)]							(854.052,37)

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no	Saldo Final (Não Aplicado)

		exercício de referência (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2010	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2009 a 2004 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Valdecio Macêdo de Santana
Código Identificador:D765F058

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 1º BIMESTRE DE 2017 - RECEITA

ANEXO 01	Poder/Órgão:
	PREF.MUN.TIMBAÚBA DOS BATISTAS
Balanço Orçamentário - Receita	Bimestre de Referência:
	01/2017

RREO - Anexo1 (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	18.398.295,00	18.398.295,00	1.877.431,35	10,20	1.877.431,35	10,20	16.520.863,65
RECEITA TRIBUTARIA	312.300,00	312.300,00	27.805,41	8,90	27.805,41	8,90	284.494,59
IMPOSTOS	306.000,00	306.000,00	27.601,41	9,00	27.601,41	9,00	278.398,59
IMPOSTO S/PROP.TERR.PRED.URBAN	10.000,00	10.000,00	731,11	7,30	731,11	7,30	9.268,89
IMP. D/RENDA RETIDO NAS FONTES S/REND. TRABALHO	140.000,00	140.000,00	13.818,65	9,90	13.818,65	9,90	126.181,35
IMPOSTO S/ T. BENS IM. INTER VIVOS	10.000,00	10.000,00	-	-	-	-	10.000,00
IMPOSTO S/ SERV. Q. NATUREZA	146.000,00	146.000,00	13.051,65	8,90	13.051,65	8,90	132.948,35
TAXAS	6.300,00	6.300,00	204,00	3,20	204,00	3,20	6.096,00
TAXA D/LICENCA P/FUNC. EST.COM.,IND. E PRE	300,00	300,00	-	-	-	-	300,00
OUTRAS TAXAS D/PODER DE POLICIA	3.000,00	3.000,00	180,00	6,00	180,00	6,00	2.820,00
OUTRAS TAXAS P/PRESTACAO DE SERVICOS	3.000,00	3.000,00	24,00	0,80	24,00	0,80	2.976,00
RECEITA PATRIMONIAL	230.150,00	230.150,00	18.113,81	7,90	18.113,81	7,90	212.036,19
RECEITAS IMOBILIARIAS	3.400,00	3.400,00	340,00	10,00	340,00	10,00	3.060,00
ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS	1.600,00	1.600,00	170,00	10,60	170,00	10,60	1.430,00
ARRENDAMENTOS	1.800,00	1.800,00	170,00	9,40	170,00	9,40	1.630,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIARIO	211.750,00	211.750,00	17.773,81	8,40	17.773,81	8,40	193.976,19
OUTROS FUNDOS DE INVESTIMENTOS	3.000,00	3.000,00	340,41	11,30	340,41	11,30	2.659,59
REC.REM.DEP.B.VINC.-ROYALTIES	5.000,00	5.000,00	52,29	1,00	52,29	1,00	4.947,71
REC.REM.DEP.B.VINC.-FUNDEB	32.350,00	32.350,00	410,23	1,30	410,23	1,30	31.939,77
REC.REM.DEP.B.VINC.-F.DE SAUDE	45.000,00	45.000,00	11.131,11	24,70	11.131,11	24,70	33.868,89
REC.REM.DEP.B.VINC. A MANUT. DESENV. ENSINO-MDE	6.000,00	6.000,00	850,51	14,20	850,51	14,20	5.149,49
REMUN. DEP.BANC.RECURSOS FNDE	5.000,00	5.000,00	123,26	2,50	123,26	2,50	4.876,74
REC.REM.DEP.B.VINC.-FNAS	30.400,00	30.400,00	98,77	0,30	98,77	0,30	30.301,23
REC.REM.OUT.DEP.B.REC.VINCULAD	10.000,00	10.000,00	-	-	-	-	10.000,00
REMUNERACAO DE DEP. EM POUPANCA	35.000,00	35.000,00	2.460,07	7,00	2.460,07	7,00	32.539,93
REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEP. NAO VINCULADOS	40.000,00	40.000,00	2.307,16	5,80	2.307,16	5,80	37.692,84
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	15.000,00	15.000,00	-	-	-	-	15.000,00
RECEITA DE SERVICOS	22.500,00	22.500,00	12.840,00	57,10	12.840,00	57,10	9.660,00
SERV.D/INSC. EM CONCURSO PUBLICOS	15.000,00	15.000,00	12.840,00	85,60	12.840,00	85,60	2.160,00
OUTROS SERVICOS	7.500,00	7.500,00	-	-	-	-	7.500,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	17.626.665,00	17.626.665,00	1.817.066,00	10,30	1.817.066,00	10,30	15.809.599,00
TRANSF. INTERGOVERNAMENTAIS	17.598.465,00	17.598.465,00	1.817.066,00	10,30	1.817.066,00	10,30	15.781.399,00
COTA PARTE F P M	9.200.000,00	9.200.000,00	1.247.476,42	13,60	1.247.476,42	13,60	7.952.523,58
COTA PARTE I T R	7.000,00	7.000,00	-	-	-	-	7.000,00
FEX-AUXILIO FINANCEIRO P/FOMENTO P/EXPORTACOES	30.000,00	30.000,00	-	-	-	-	30.000,00
CIDE	40.000,00	40.000,00	-	-	-	-	40.000,00
COTA PARTE ROYALTIES	92.000,00	92.000,00	1.956,08	2,10	1.956,08	2,10	90.043,92
COTA-PARTE ROYALTIES EXCED. PROD.PETROLEO	31.000,00	31.000,00	4.683,26	15,10	4.683,26	15,10	26.316,74
COTA-PARTE D/FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO - FEP	102.000,00	102.000,00	14.656,45	14,40	14.656,45	14,40	87.343,55
PISO DE ATENCAO BASICA FIXO (PAB-FIXO)	138.700,00	138.700,00	10.789,34	7,80	10.789,34	7,80	127.910,66
PROGRAMA SAUDE DA FAMILA(PSF)	130.000,00	130.000,00	8.000,00	6,20	8.000,00	6,20	122.000,00
PROGRAMA DE AGENTES COM. D/SAUDE (PACS)	100.000,00	100.000,00	12.168,00	12,20	12.168,00	12,20	87.832,00
PROGRAMA DE SAUDE BUCAL	60.000,00	60.000,00	4.460,00	7,40	4.460,00	7,40	55.540,00
NUCLEO APOIO A SAUDE DA FAMILIA	150.000,00	150.000,00	16.000,00	10,70	16.000,00	10,70	134.000,00
OUTROS PROGRAMAS FINANC. TRANSF. FUNDO A	250.000,00	250.000,00	10.400,00	4,20	10.400,00	4,20	239.600,00

FUNDO							
PROGRAMAS FINANC. POR TRANSF. FUNDO A FUNDO-MAC	100.000,00	100.000,00	20.339,28	20,30	20.339,28	20,30	79.660,72
OUTROS PROGRAMAS FINANC POR TRANSF FUNDO	100.000,00	100.000,00	56,00	0,10	56,00	0,10	99.944,00
EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENCAS(ECD)	24.600,00	24.600,00	-	-	-	-	24.600,00
ACOES BASICAS DE VIGILANCIA SANITARIA	33.600,00	33.600,00	2.537,27	7,60	2.537,27	7,60	31.062,73
PROGRAMA ASSIST. FARMACEUTICA BASICA	45.000,00	45.000,00	1.011,50	2,20	1.011,50	2,20	43.988,50
OUTROS PROGRAMAS FINANC.C/TRANSF. FUNDO	20.650,00	20.650,00	-	-	-	-	20.650,00
TRANSF.FUND.NAC.ASSIST.SOCIAL	283.000,00	283.000,00	8.860,00	3,10	8.860,00	3,10	274.140,00
TRANSF. DO SALARIO EDUCACAO	89.100,00	89.100,00	12.307,73	13,80	12.307,73	13,80	76.792,27
TRANSF. DIRETAS DO FNDE REF. AO PDDE	5.250,00	5.250,00	-	-	-	-	5.250,00
TRANSF. DIRETAS DO FNDE REF. AO PNAE	71.750,00	71.750,00	-	-	-	-	71.750,00
TRANSF. DIRETAS DO FNDE REF. AO PNATE	34.000,00	34.000,00	-	-	-	-	34.000,00
TRANSF. DIRETAS DO FNDE REF. AO PNAC	5.400,00	5.400,00	-	-	-	-	5.400,00
OUTRAS TRANSF. DIRETAS DO FNDE	25.000,00	25.000,00	-	-	-	-	25.000,00
TRANSF. FINANCEIRA-L.C. 87/96	23.080,00	23.080,00	340,14	1,50	340,14	1,50	22.739,86
DEMAIS TRANSF. DA UNIAO	2.115.735,00	2.115.735,00	-	-	-	-	2.115.735,00
COTA-PARTE DO ICMS	1.400.000,00	1.400.000,00	188.363,20	13,50	188.363,20	13,50	1.211.636,80
COTA-PARTE DO IPVA	105.000,00	105.000,00	4.069,61	3,90	4.069,61	3,90	100.930,39
COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTACAO	5.000,00	5.000,00	179,65	3,60	179,65	3,60	4.820,35
COTA PARTE DA CIDE	25.500,00	25.500,00	-	-	-	-	25.500,00
COTA PARTE DO ROYALTIES	51.000,00	51.000,00	-	-	-	-	51.000,00
TRANSF. D/REC. D/EST. P/PROG. D/SAUDE- F. A FUNDO	20.400,00	20.400,00	-	-	-	-	20.400,00
OUTRAS TRANSF. DOS ESTADOS	500.000,00	500.000,00	-	-	-	-	500.000,00
TRANSF.D/RECURSOS DO FUNDEB	2.084.700,00	2.084.700,00	248.412,07	11,90	248.412,07	11,90	1.836.287,93
TRANSF.D/REC.D/COMPL.D/FUNDEB	100.000,00	100.000,00	-	-	-	-	100.000,00
TRANSF.D/REC.D/COMPL. ESTADO P/FUNDEB	-	-	-		-		-
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	28.200,00	28.200,00	-	-	-	-	28.200,00
TRANSF. D/CONV. D/ESTADOS DEST. PROG. DE EDUCACAO	2.200,00	2.200,00	-	-	-	-	2.200,00
OUTRAS TRANSF. D/CONVENIOS DOS ESTADOS	26.000,00	26.000,00	-	-	-	-	26.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	206.680,00	206.680,00	1.606,13	0,80	1.606,13	0,80	205.073,87
MULTAS E JUROS DE MORA	30.300,00	30.300,00	-	-	-	-	30.300,00
MULTAS E JUROS D/MORA S/IPTU	2.000,00	2.000,00	-	-	-	-	2.000,00
MULT.JUR.MOR.DIV.ATIVA-IPTU	2.000,00	2.000,00	-	-	-	-	2.000,00
MULTAS E JUROS D/MORA D/DIV. ATIVA D/OUT. TRIBUTOS	26.300,00	26.300,00	-	-	-	-	26.300,00
INDENIZ. E RESTITUICOES	10.200,00	10.200,00	1.606,13	15,70	1.606,13	15,70	8.593,87
OUTRAS INDENIZACOES	5.100,00	5.100,00	-	-	-	-	5.100,00
OUTRAS RESTITUICOES	5.100,00	5.100,00	1.606,13	31,50	1.606,13	31,50	3.493,87
RECEITAS DA DIVIDA ATIVA	15.180,00	15.180,00	-	-	-	-	15.180,00
RECEITA DIV.ATIVA - IPTU	11.200,00	11.200,00	-	-	-	-	11.200,00
RECEITA DIV.ATIVA - ISS	1.300,00	1.300,00	-	-	-	-	1.300,00
REC.DIV.ATIVA D/OUT.TRIBUTOS	1.680,00	1.680,00	-	-	-	-	1.680,00
RECEITA DIV.ATIVA NAO TRIBUTARIA	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	1.000,00
RECEITAS DIVERSAS	151.000,00	151.000,00	-	-	-	-	151.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.527.708,00	1.527.708,00	-	-	-	-	1.527.708,00
ALIENACAO DE BENS	100.000,00	100.000,00	-	-	-	-	100.000,00
ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	100.000,00	100.000,00	-	-	-	-	100.000,00
ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMOVEIS	100.000,00	100.000,00	-	-	-	-	100.000,00
TRANFERENCIAS DE CAPITAL	1.427.708,00	1.427.708,00	-	-	-	-	1.427.708,00
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAM.	422.450,00	422.450,00	-	-	-	-	422.450,00
TRANSF. DE RECURSOS DO SUS	5.000,00	5.000,00	-	-	-	-	5.000,00
OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	217.450,00	217.450,00	-	-	-	-	217.450,00
OUTRAS TRANSF. DOS ESTADOS	200.000,00	200.000,00	-	-	-	-	200.000,00
TRANSF. DE CONVENIOS	1.005.258,00	1.005.258,00	-	-	-	-	1.005.258,00
TRANSF.D/REC.SIST.UN.SAUDE-SUS	10.400,00	10.400,00	-	-	-	-	10.400,00
TRANSF. D/CONV. D/UNIAO DEST. PROG. DE EDUCACAO	4.000,00	4.000,00	-	-	-	-	4.000,00
OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONV. DA UNIAO	790.858,00	790.858,00	-	-	-	-	790.858,00
OUTRAS TRANSF. DE CONV. D/ESTADOS	200.000,00	200.000,00	-	-	-	-	200.000,00
RECEITA DE DEDUCAO	- 2.148.016,00	- 2.148.016,00	- 250.956,74	11,70	- 250.956,74	11,70	- 1.897.059,26
DEDUCAO DA RECEITA CORRENTE	- 2.148.016,00	- 2.148.016,00	- 250.956,74	11,70	- 250.956,74	11,70	- 1.897.059,26
DED. D/RECEITA D/TRANSFERENCIA	- 2.148.016,00	- 2.148.016,00	- 250.956,74	11,70	- 250.956,74	11,70	- 1.897.059,26
DED.D/REC.P/FORM.FUNDEB-FPM	- 1.840.000,00	- 1.840.000,00	- 212.368,29	11,50	- 212.368,29	11,50	- 1.627.631,71
DED.D/REC.P/FORM.FUNDEB-ITR	- 1.400,00	- 1.400,00	-	-	-	-	- 1.400,00
DED.D/REC.P/FORM.FUNDEB-ICMS-DESONERACAO	- 4.616,00	- 4.616,00	- 68,02	1,50	- 68,02	1,50	- 4.547,98
DED.D/REC.P/FORM.FUNDEB-ICMS	- 280.000,00	- 280.000,00	- 37.672,61	13,50	- 37.672,61	13,50	- 242.327,39
DED.D/REC.P/FORM.FUNDEB-IPVA	- 21.000,00	- 21.000,00	- 811,88	3,90	- 811,88	3,90	- 20.188,12
DED.D/REC.P/FORM.FUNDEB-IPI	- 1.000,00	- 1.000,00	- 35,94	3,60	- 35,94	3,60	- 964,06
Total Rec. Orcamentarias	**17.777.987,00**	**17.777.987,00**	**1.626.474,61**	**9,10**	**1.626.474,61**	**9,10**	**16.151.512,39**

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

VILMA MARTINS DE OLIVEIRA
CPF: 597.990.804-87
Presidente do CCI

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
Contadora
CRC-RN 5.231/O-7

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:5E550D2B

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 1º BIMESTRE DE 2017 - DESPESA

ANEXO 01	Poder/Órgão:
	MUNICIPIO TIMBAUBA DOS BATISTAS
Balanço Orçamentário - Despesa	Bimestre de Referência:
	1o Bimestre/2017

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, Incisos I e II, alínea "c" da LC. 101/2000)

DESPESAS EXCETO AS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

CÓDIGO	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
3171700000	CONTRIBUICOES	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	
3190010000	Aposentadoria e Reforma	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	
3190040000	Cont.p/tempo deteminado-(PC)	546.300,00	698.000,00	387.244,30	387.244,30	310.755,70	36.167,85	36.167,85	661.832,15	36.167,85	
3190090000	Salario Familia	87.960,00	85.236,85	0,00	0,00	85.236,85	0,00	0,00	85.236,85	0,00	
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	4.825.900,00	4.769.200,00	3.300.066,00	3.300.066,00	1.469.134,00	710.736,19	710.736,19	4.058.463,81	710.736,19	
3190130000	Obrigacoes Patronais	986.450,00	991.450,00	641.150,00	641.150,00	350.300,00	83.907,16	83.907,16	907.542,84	83.907,16	
3190160000	Outras Despesas Variaveis (PC)	143.950,00	117.150,00	0,00	0,00	117.150,00	0,00	0,00	117.150,00	0,00	
3190910000	Setencas Judiciais	53.000,00	53.000,00	0,00	0,00	53.000,00	0,00	0,00	53.000,00	0,00	
3190920000	Despesas de Exerc.Anteriores	107.580,00	110.297,45	15.556,55	15.556,55	94.740,90	15.556,55	15.556,55	94.740,90	15.556,55	
3290210000	Juros S/Divida P/Contrato	30.500,00	30.500,00	9.053,94	9.053,94	21.446,06	9.053,94	9.053,94	21.446,06	9.053,94	
3350410000	Contribuicoes	213.900,00	213.900,00	54.600,00	54.600,00	159.300,00	8.198,00	8.198,00	205.702,00	8.198,00	
3350430000	Subvencoes Sociais	45.700,00	45.700,00	0,00	0,00	45.700,00	0,00	0,00	45.700,00	0,00	
3371700000	CONTRIBUICOES	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	
3390040000	Contrat. Por Tempo Determinado	506.700,00	528.900,00	250.600,00	250.600,00	278.300,00	20.937,35	20.937,35	507.962,65	20.937,35	
3390140000	Diarias (PC)	216.150,00	215.930,00	14.910,00	14.910,00	201.020,00	14.860,00	14.860,00	201.070,00	14.860,00	
3390180000	Auxilio Financeiro a Estudante	20.500,00	20.500,00	153,00	153,00	20.347,00	153,00	153,00	20.347,00	153,00	
3390300000	Material de Consumo	2.159.528,00	2.151.028,00	485.568,65	485.568,65	1.665.459,35	196.104,03	196.104,03	1.954.923,97	193.800,03	
3390309900	Outros Materiais de Consumo	11.000,00	11.000,00	658,33	658,33	10.341,67	658,33	658,33	10.341,67	658,33	
3390310000	Prem.Cult.Art.Cien.Desp.outras	15.100,00	15.100,00	0,00	0,00	15.100,00	0,00	0,00	15.100,00	0,00	
3390320000	Material de Dist. Gratuita	194.400,00	179.000,00	0,00	0,00	179.000,00	0,00	0,00	179.000,00	0,00	
3390330000	Passagens e Desp. c/Locomocao	96.200,00	81.200,00	3.498,00	3.498,00	77.702,00	3.498,00	3.498,00	77.702,00	3.498,00	
3390350000	Servicos de Consultoria	120.462,00	80.462,00	0,00	0,00	80.462,00	0,00	0,00	80.462,00	0,00	
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	1.459.100,00	1.502.820,00	322.278,62	322.278,62	1.180.541,38	66.352,02	66.352,02	1.436.467,98	65.402,02	
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	1.370.050,00	1.335.250,00	372.719,99	372.719,99	962.530,01	94.329,28	94.329,28	1.240.920,72	92.629,28	
3390470000	Obrig. Trib. e Contributivas	171.750,00	171.750,00	87.148,00	87.148,00	84.602,00	19.172,85	19.172,85	152.577,15	19.172,85	
3390480000	Out.Aux.Financ.a Pess.Fisicas	62.300,00	62.300,00	0,00	0,00	62.300,00	0,00	0,00	62.300,00	0,00	
3390920000	Despesas de Exerc Anteriores	58.500,00	57.505,70	2.570,07	2.570,07	54.935,63	2.570,07	2.570,07	54.935,63	2.570,07	
3390930000	Indenizacoes e Restituicoes	85.700,00	100.340,00	0,00	0,00	100.340,00	0,00	0,00	100.340,00	0,00	
4450410000	CONTRIBUICOES	5.100,00	5.100,00	0,00	0,00	5.100,00	0,00	0,00	5.100,00	0,00	
4471700000	CONTRIBUICOES	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	
4490510000	Obras e Instalacoes	2.122.158,00	2.122.158,00	37.022,64	37.022,64	2.085.135,36	37.022,64	37.022,64	2.085.135,36	37.022,64	
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	1.519.049,00	1.494.849,00	76.950,00	76.950,00	1.417.899,00	73.950,00	73.950,00	1.420.899,00	70.230,00	
4490610000	Aquisicao de Imoveis	52.000,00	52.000,00	0,00	0,00	52.000,00	0,00	0,00	52.000,00	0,00	
4590610000	Aquisicao de Imoveis	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	
4690710000	Principal da Div. P/ Contrato	125.000,00	125.000,00	87.058,40	87.058,40	37.941,60	20.762,00	20.762,00	104.238,00	20.762,00	
9999990000	Reserva de Contingencia	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00	240.000,00	0,00	0,00	240.000,00	0,00	
TOTAL		17.777.987,00	17.792.627,00	6.148.806,49	6.148.806,49	11.643.820,51	1.413.989,26	1.413.989,26	16.378.637,74	1.405.315,26	0,00

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:A028200E

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 1º BIMESTRE DE 2017 - DESPESA FUNCAO

ANEXO 02	Poder/Órgão :
	MUNICIPIO TIMBAUBA DOS BATISTAS
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Bimestre de Referência:
	1o Bimestre/2017

(Artigo 52, Incisos I e II, alínea "c" da LC. 101/2000)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

DESPESAS EXCETO AS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

CÓDIGO	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação		Despesas Empenhadas			SALDO	Despesas Liquidadas			SALDO	INSC. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	(c) = (a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	(e) = (a-d)	
01/031	AÇAO LEGISLATIVA	774.000,00	774.000,00	511.100,00	511.100,00	8,31	262.900,00	101.488,39	101.488,39	7,18	672.511,61	
04/122	ADMINISTRACAO GERAL	2.684.600,00	2.684.400,00	1.090.252,44	1.090.252,44	17,73	1.594.147,56	223.501,37	223.501,37	15,81	2.460.898,63	
04/123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	451.000,00	451.000,00	147.924,60	147.924,60	2,41	303.075,40	40.248,74	40.248,74	2,85	410.751,26	
06/182	DEFESA CIVIL	59.000,00	59.000,00	-	-	-	59.000,00	-	-	-	59.000,00	
08/122	ADMINISTRACAO GERAL	146.900,00	146.900,00	72.264,59	72.264,59	1,18	74.635,41	13.425,10	13.425,10	0,95	133.474,90	
08/131	COMUNICACAO SOCIAL	40.000,00	40.000,00	-	-	-	40.000,00	-	-	-	40.000,00	
08/242	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	70.000,00	70.000,00	-	-	-	70.000,00	-	-	-	70.000,00	
08/243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	37.000,00	37.000,00	-	-	-	37.000,00	-	-	-	37.000,00	
08/244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	431.100,00	431.300,00	67.831,57	67.831,57	1,10	363.468,43	14.172,31	14.172,31	1,00	417.127,69	
10/122	ADMINISTRACAO GERAL	1.255.300,00	1.245.300,00	556.198,00	556.198,00	9,05	689.102,00	156.443,11	156.443,11	11,06	1.088.856,89	
10/301	ATENCAO BASICA	1.291.200,00	1.271.200,00	396.318,00	396.318,00	6,45	874.882,00	76.899,03	76.899,03	5,44	1.194.300,97	
10/302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	365.549,00	350.549,00	81.600,00	81.600,00	1,33	268.949,00	48.217,01	48.217,01	3,41	302.331,99	

10/303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	86.050,00	86.050,00	9.641,39	9.641,39	0,16	76.408,61	7.160,50	7.160,50	0,51	78.889,50	
10/305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	103.500,00	148.500,00	45.658,33	45.658,33	0,74	102.841,67	4.401,94	4.401,94	0,31	144.098,06	
12/306	ALIMENTACAO E NUTRICAO	92.250,00	106.890,00	-	-	-	106.890,00	-	-	-	106.890,00	
12/361	FUNDAMENTAL	3.315.900,00	3.405.900,00	1.796.113,88	1.796.113,88	29,21	1.609.786,12	368.343,83	368.343,83	26,05	3.037.556,17	
12/365	EDUCACAO INFANTIL	636.450,00	601.450,00	38.055,57	38.055,57	0,62	563.394,43	24.254,96	24.254,96	1,72	577.195,04	
12/366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	20.400,00	10.400,00	-	-	-	10.400,00	-	-	-	10.400,00	
12/392	DIFUSAO CULTURAL	71.750,00	36.750,00	-	-	-	36.750,00	-	-	-	36.750,00	
13/391	PATRIMONIO HISTORICO,ARTISTICO E ARQUEOLOGICO	20.400,00	20.400,00	-	-	-	20.400,00	-	-	-	20.400,00	
13/392	DIFUSAO CULTURAL	101.600,00	91.600,00	-	-	-	91.600,00	-	-	-	91.600,00	
15/122	ADMINISTRACAO GERAL	1.704.700,00	1.704.700,00	894.497,90	894.497,90	14,55	810.202,10	204.695,77	204.695,77	14,48	1.500.004,23	
15/451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	941.438,00	953.438,00	20.698,57	20.698,57	0,34	932.739,43	20.698,57	20.698,57	1,46	932.739,43	
15/452	SERVICOS URBANOS	100.000,00	88.000,00	-	-	-	88.000,00	-	-	-	88.000,00	
15/541	PRESENVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	11.000,00	11.000,00	-	-	-	11.000,00	-	-	-	11.000,00	
15/544	RECURSOS HIDRICOS	110.000,00	110.000,00	-	-	-	110.000,00	-	-	-	110.000,00	
15/752	ENERGIA ELETRICA	50.000,00	50.000,00	-	-	-	50.000,00	-	-	-	50.000,00	
16/481	HABITACAO RURAL	60.000,00	60.000,00	-	-	-	60.000,00	-	-	-	60.000,00	
16/482	HABITACAO URBANA	50.000,00	50.000,00	-	-	-	50.000,00	-	-	-	50.000,00	
17/511	SANEAMENTO BASICO RURAL	60.000,00	60.000,00	-	-	-	60.000,00	-	-	-	60.000,00	
17/512	SANEAMENTO BASICO URBANO	70.000,00	70.000,00	-	-	-	70.000,00	-	-	-	70.000,00	
18/541	PRESENVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	10.000,00	10.000,00	-	-	-	10.000,00	-	-	-	10.000,00	
20/122	ADMINISTRACAO GERAL	484.900,00	484.900,00	258.209,29	258.209,29	4,20	226.690,71	37.938,19	37.938,19	2,68	446.961,81	
20/543	RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS	10.300,00	10.300,00	-	-	-	10.300,00	-	-	-	10.300,00	
20/544	RECURSOS HIDRICOS	255.000,00	255.000,00	-	-	-	255.000,00	-	-	-	255.000,00	
20/605	ABASTECIMENTO	203.500,00	203.500,00	-	-	-	203.500,00	-	-	-	203.500,00	
20/606	EXTENSAO RURAL	404.000,00	404.000,00	3.160,00	3.160,00	0,05	400.840,00	3.160,00	3.160,00	0,22	400.840,00	
20/609	DEFESA AGROPECUARIA	128.800,00	128.800,00	-	-	-	128.800,00	-	-	-	128.800,00	
20/782	TRANSPORTE RODOVIARIO	194.300,00	194.300,00	-	-	-	194.300,00	-	-	-	194.300,00	
21/122	ADMINISTRACAO GERAL	15.200,00	15.200,00	-	-	-	15.200,00	-	-	-	15.200,00	
21/695	TURISMO	358.600,00	358.600,00	46.845,95	46.845,95	0,76	311.754,05	22.800,43	22.800,43	1,61	335.799,57	
21/813	ESPORTE E LAZER	275.800,00	275.800,00	16.324,07	16.324,07	0,27	259.475,93	16.324,07	16.324,07	1,15	259.475,93	
22/691	PROMOCAO COMERCIAL	10.000,00	10.000,00	-	-	-	10.000,00	-	-	-	10.000,00	
23/691	PROMOCAO COMERCIAL	55.000,00	55.000,00	-	-	-	55.000,00	-	-	-	55.000,00	
27/361	FUNDAMENTAL	41.000,00	41.000,00	-	-	-	41.000,00	-	-	-	41.000,00	
28/123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	120.500,00	120.500,00	96.112,34	96.112,34	1,56	24.387,66	29.815,94	29.815,94	2,11	90.684,06	
TOTAL		17.777.987,00	17.792.627,00	6.148.806,49	6.148.806,49	100,00	11.643.820,51	1.413.989,26	1.413.989,26	100,00	16.378.637,74	-

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:9109E3E2

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 1º BIMESTRE DE 2017 - MDE

ANEXO 11	**Poder/Órgão :**
	MUNICIPIO TIMBAUBA DOS BATISTAS
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino MDE	**Bimestre de Referência:**
	1o Bimestre/2017
LRF 9.394/96, art 72 - Anexo XI	Em Reais

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)= (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	348.800,00	348.800,00	32.902,07	9,43
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	25.200,00	25.200,00	731,11	2,90
1.1.1- IPTU	10.000,00	10.000,00	731,11	7,31
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	11.200,00	11.200,00	0,00	0,00
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
1.1.5- (–) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	36.300,00	36.300,00	0,00	0,00
1.2.1- ITBI	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	26.300,00	26.300,00	0,00	0,00
1.2.5- (–) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	147.300,00	147.300,00	14.917,76	10,13
1.3.1- ISS	146.000,00	146.000,00	14.917,76	10,22
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	1.300,00	1.300,00	0,00	0,00
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5- (–) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	140.000,00	140.000,00	17.253,20	12,32
1.4.1- IRRF	140.000,00	140.000,00	17.253,20	12,32
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00

1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (–) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (–) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	10.740.080,00	10.740.080,00	1.440.429,02	13,41
2.1- Cota-Parte FPM	9.200.000,00	9.200.000,00	1.247.476,42	13,56
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	9.200.000,00	9.200.000,00	1.247.476,42	13,56
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	1.400.000,00	1.400.000,00	188.363,20	13,45
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	23.080,00	23.080,00	340,14	1,47
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	5.000,00	5.000,00	179,65	3,59
2.5- Cota-Parte ITR	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00
2.6- Cota-Parte IPVA	105.000,00	105.000,00	4.069,61	3,88
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	11.088.880,00	11.088.880,00	1.473.331,09	13,29

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)= (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	6.000,00	6.000,00	850,51	14,18
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	235.500,00	235.500,00	12.430,99	5,28
5.1- Transferências do Salário-Educação	89.100,00	89.100,00	12.307,73	13,81
5.2- Transferências Diretas - PDDE	5.250,00	5.250,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	71.750,00	71.750,00	0,00	0,00
5.4- Transferências Diretas - PNATE	34.000,00	34.000,00	0,00	0,00
5.5- Outras Transferências do FNDE	30.400,00	30.400,00	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	5.000,00	5.000,00	123,26	2,47
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios				0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO				0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	245.500,00	245.500,00	13.281,50	5,41

RECEITAS DO FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)= (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.148.016,00	2.148.016,00	288.085,80	13,41
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.840.000,00	1.840.000,00	249.495,28	13,56
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	280.000,00	280.000,00	37.672,64	13,45
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	4.616,00	4.616,00	68,03	1,47
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	1.000,00	1.000,00	35,93	3,59
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5)	1.400,00	1.400,00	0,00	0,00
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	21.000,00	21.000,00	813,92	3,88
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.217.050,00	2.217.050,00	248.822,30	11,22
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	2.084.700,00	2.084.700,00	248.412,07	11,92
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	32.350,00	32.350,00	410,23	1,27
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	-63.316,00	-63.316,00	-39.673,73	62,66

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR
			Até o Bimestre (e)	%(f)= (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	%(h)= (g/d) x 100	(i)
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.612.350,00	1.632.350,00	1.089.750,00	66,76	206.017,14	12,62	
13.1- Com Educação Infantil	256.000,00	256.000,00	0,00	0,00	0,00	-	
13.2- Com Ensino Fundamental	1.356.350,00	1.376.350,00	1.089.750,00	79,18	206.017,14	14,97	
14- OUTRAS DESPESAS	604.700,00	639.700,00	245.900,00	38,44	44.110,81	6,90	
14.1- Com Educação Infantil	146.200,00	111.200,00	10.400,00	9,35	501,96	0,45	
14.2- Com Ensino Fundamental	458.500,00	528.500,00	235.500,00	44,56	43.608,85	8,25	
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	2.217.050,00	2.272.050,00	1.335.650,00	58,79	250.127,95	11,01	

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	19.464,78
17.1 - FUNDEB 60%	19.463,36
17.2 - FUNDEB 40%	1,42
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	19.464,78
INDICADORES DO FUNDEB	**VALOR**
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)	230.663,17
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13-(16.1+17.1)/(11)x100%)	74,97
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 - 17.2))/(11)x100%)	17,73
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100-(19.1.19.2))%	7,30
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	**VALOR**
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	19.464,78
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2017	19.464,78

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB				
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)= (b/a) x 100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	2.772.220,00	2.772.220,00	368.332,77	13,29

DESPESAS COM AÇOES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO							
DESPESAS COM AÇOES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR
			Até o Bimestre (e)	%(f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	%(h)=(g/d)x100	(i)
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	626.450,00	591.450,00	38.055,57	6,43	24.254,96	4,10	
23.1 - Creche	224.250,00	224.250,00	27.655,57	12,33	23.753,00	10,59	
23.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB							
23.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	224.250,00	224.250,00	27.655,57	12,33	23.753,00	10,59	
23.2 - Pré-escola	402.200,00	367.200,00	10.400,00	2,83	501,96	0,14	
23.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	402.200,00	367.200,00	10.400,00	2,83	501,96	0,14	
23.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	-	-	-		-		
24- ENSINO FUNDAMENTAL	3.129.600,00	3.219.600,00	1.771.907,58	55,04	360.940,01	11,21	
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.814.850,00	1.904.850,00	1.325.250,00	69,57	249.625,99	13,10	
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.314.750,00	1.314.750,00	446.657,58	33,97	111.314,02	8,47	
25- ENSINO MÉDIO	-	-	-		-		
26- ENSINO SUPERIOR	-	-	-		-		
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-		-		
28- OUTRAS	234.750,00	189.750,00	0,00	-	0,00	-	
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	3.990.800,00	4.000.800,00	1.809.963,15	45,24	385.194,97	9,63	

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-39.673,73
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	410,23
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	19.464,78
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	-19.798,72
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	404.993,69
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38) / (3) x 100) %	27,49

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR
			Até o Bimestre (e)	%(f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	%(h)=(g/d)x100	(i)
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	-	-	
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	89.100,00	89.100,00	24.206,30	27,17	7.403,82	8,31	
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-	
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	147.600,00	152.240,00	-	-	-	-	
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	236.700,00	241.340,00	24.206,30	10,03	7.403,82	3,07	
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	4.227.500,00	4.242.140,00	1.834.169,45	43,24	392.598,79	9,25	

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRAS DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	Saldo até o Bimestre	Cancelado em 2016 (j)
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	-	-
46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	-	-
46.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	-	-

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	19.464,78
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	248.412,07
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	234.750,19
49.1 Orçamento do Exercício	209.744,44
49.2 Restos a Pagar	25.005,75
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	410,23
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	33.536,89

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:DE10E950

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 1º BIMESTRE DE 2017 - SAÚDE

ANEXO 12	Poder/Órgão:
	MUNICIPIO TIMBAUBA DOS BATISTAS
Demonstrativo da Receita de Impostos Líquida e das Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Bimestre de Referência:
	1o Bimestre/2017

RREO - ANEXO 12 (LC141/2012, art .35) — em Reais

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	321.200,00	321.200,00	27.601,41	8,59

Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	10.000,00	10.000,00	731,11	7,31
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	10.000,00	10.000,00	0,00	-
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	146.000,00	146.000,00	13.051,65	8,94
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	140.000,00	140.000,00	13.818,65	9,87
Imposto Territorial Rural - ITR				-
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	2.000,00	2.000,00	0	-
Dívida Ativa dos Impostos	11.200,00	11.200,00	0,00	-
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	2.000,00	2.000,00	0,00	-
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS(II)	10.740.080,00	10.740.080,00	1.440.429,02	13,41
Cota-Parte FPM	9.200.000,00	9.200.000,00	1.247.476,42	13,56
Cota-Parte ITR	7.000,00	7.000,00	0,00	-
Cota-Parte IPVA	105.000,00	105.000,00	4.069,61	3,88
Cota-Parte ICMS	1.400.000,00	1.400.000,00	188.363,20	13,45
Cota-Parte IPI-Exportação	5.000,00	5.000,00	179,65	3,59
Componentes Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais				-
Desoneração ICMS (LC 87/96)	23.080,00	23.080,00	340,14	1,47
Outras				-
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(III) = I+II	11.061.280,00	11.061.280,00	1.468.030,43	13,27

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	%
		(c)	(d)	(d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.172.950,00	1.172.950,00	85.761,39	7,31
Provenientes da União	1.152.550,00	1.152.550,00	85.761,39	7,44
Provenientes dos Estados	20.400,00	20.400,00	-	-
Provenientes de Outros Municípios				-
Outras Receitas do SUS				-
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	15.400,00	15.400,00	-	-
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE				-
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	45.000,00	45.000,00	11.131,11	24,74
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.233.350,00	1.233.350,00	96.892,50	7,86

DESPESAS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre	% (f/e)x100	Até o Bimestre	%	
(Por Grupo de Natureza da Despesa)		(e)	(f)		(g)	(g/e) x100	
DESPESAS CORRENTES	2.461.650,00	2.475.650,00	1.012.465,72	40,90	219.171,59	8,85	793.294,13
Pessoal e Encargos Sociais	802.300,00	820.494,30	559.509,26	68,19	89.729,03	10,94	469.780,23
Juros e Encargos da Dívida	-	0,00	0,00	-	0,00	-	-
Outras Despesas Correntes	1.659.350,00	1.655.155,70	452.956,46	27,37	129.442,56	7,82	323.513,90
DESPESAS DE CAPITAL	639.949,00	625.949,00	76.950,00	12,29	73.950,00	11,81	3.000,00
Investimentos	639.949,00	625.949,00	76.950,00	12,29	73.950,00	11,81	3.000,00
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE(IV)	3.101.599,00	3.101.599,00	1.089.415,72	35,12	293.121,59	9,45	796.294,13

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a pagar não processados
			Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
			(h)	(h/Vf)x100	(i)	(i/IVg) x100	
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS				-		-	
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL				-		-	
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS							
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde	1.172.950,00	1.215.350,00	474.049,72	39,01	89.806,57	7,39	
Recursos de Operações de Crédito				-	-	-	
Outros Recursos				-	-	-	
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS				-	-	-	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA				-	-	-	
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS				-	-	-	
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				-	-	-	
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS(V)	-	-	-		-		
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)=(IV-V)	3.101.599,00	3.101.599,00	1.089.415,72	35,12	293.121,59	9,45	
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII/IIIbx100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							19,97
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO EO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 XIIIb)/100]							72.917,03

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2016	28.623,06		28.623,06	-	-
Inscritos em 2015	-	-	-	-	-
Inscritos em 2014	-	-	-	-	-
Inscritos em 2013	-	-	-	-	-
Inscritos em 2012	-	-	-	-	-
Inscritos em 2011	-	-	-	-	-
Total	28.623,06	-	28.623,06	-	-

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2 º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	-	-	-
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	-	-	-
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	-	-	-

Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	-	-	-
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	-	-	-
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	-	-	-
Total(VIII)	-	-	-

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2016	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em 2015	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em 2014	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em 2013	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em 2012	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em 2011	-	-	-
Total(IX)	-	-	-

DESPESAS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INIICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a pagar não processados
			Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
(Por Subfunção)			(h)	(h/IVf)x100	(i)	(i/IVg)x100	
Atenção Básica	1.291.200,00	1.271.200,00	396.318,00	36,38	76.899,03	26,23	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	365.549,00	350.549,00	81.600,00	7,49	48.217,01	16,45	
Suporte Profilático e Terapêutico	86.050,00	86.050,00	9.641,39	0,89	7.160,50	2,44	
Vigilância Sanitária	-	0,00	0,00	-	0,00	-	
Vigilância Epidemiológica	103.500,00	148.500,00	45.658,33	4,19	4.401,94	1,50	
Alimentação e Nutrição	-	-	-	-	-	-	
Outras Subfunções	1.255.300,00	1.245.300,00	556.198,00	51,05	156.443,11	53,37	
TOTAL	3.101.599,00	3.101.599,00	1.089.415,72	100,00	293.121,59	100,00	-

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:C10F91AF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ

GABINETE DO PREFEITO
DEMOSTRATIVO DA DESPESA

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	1º bimestre de 2017 (Janeiro a Fevereiro)

RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c') — R$ 1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	%(d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	30.656.000,00	30.656.000,00	9.867.012,48	9.867.012,48	100,00	20.788.987,52	1.823.964,41	1.823.964,41	100,00	28.832.035,59	8.043.048,07
LEGISLATIVA	1.173.000,00	1.173.000,00	0,00	0,00	0,00	1.173.000,00	0,00	0,00	0,00	1.173.000,00	0,00
Ação Legislativa	1.173.000,00	1.173.000,00	0,00	0,00	0,00	1.173.000,00	0,00	0,00	0,00	1.173.000,00	0,00
JUDICIÁRIA	29.500,00	29.500,00	0,00	0,00	0,00	29.500,00	0,00	0,00	0,00	29.500,00	0,00
Defesa do Interesse Pub. no	29.500,00	29.500,00	0,00	0,00	0,00	29.500,00	0,00	0,00	0,00	29.500,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	2.724.613,84	2.777.613,84	1.187.312,63	1.187.312,63	12,03	1.590.301,21	109.730,04	109.730,04	6,02	2.667.883,80	1.077.582,59
Administração Geral	2.689.113,84	2.742.113,84	1.187.312,63	1.187.312,63	12,03	1.554.801,21	109.730,04	109.730,04	6,02	2.632.383,80	1.077.582,59
Controle Interno	35.500,00	35.500,00	0,00	0,00	0,00	35.500,00	0,00	0,00	0,00	35.500,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.593.700,00	1.603.700,00	132.827,14	132.827,14	1,35	1.470.872,86	16.880,57	16.880,57	0,93	1.586.819,43	115.946,57
Administração Geral	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
Assistência ao Idoso	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Assistência ao Portador de D	27.000,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00	0,00
Assistência à Criança e ao A	638.000,00	638.000,00	2.733,76	2.733,76	0,03	635.266,24	2.733,76	2.733,76	0,15	635.266,24	0,00
Assistência Comunitária	791.700,00	801.700,00	130.093,38	130.093,38	1,32	671.606,62	14.146,81	14.146,81	0,78	787.553,19	115.946,57
Habitação Urbana	32.000,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	881.000,00	881.000,00	0,00	0,00	0,00	881.000,00	0,00	0,00	0,00	881.000,00	0,00
Administração Geral	323.000,00	323.000,00	0,00	0,00	0,00	323.000,00	0,00	0,00	0,00	323.000,00	0,00
Previdência do Regime Estatu	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00	0,00	550.000,00	0,00	0,00	0,00	550.000,00	0,00
Outros Encargos Especiais	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00
SAÚDE	9.169.878,46	9.401.878,46	3.149.597,63	3.149.597,63	31,92	6.252.280,83	564.092,55	564.092,55	30,93	8.837.785,91	2.585.505,08
Administração Geral	2.498.878,46	2.598.878,46	1.601.788,10	1.601.788,10	16,23	997.090,36	315.878,62	315.878,62	17,32	2.282.999,84	1.285.909,48
Atenção Básica	4.591.000,00	4.723.000,00	1.444.447,03	1.444.447,03	14,64	3.278.552,97	195.351,43	195.351,43	10,71	4.527.648,57	1.249.095,60
Assistência Hospitalar e Amb	2.080.000,00	2.080.000,00	103.362,50	103.362,50	1,05	1.976.637,50	52.862,50	52.862,50	2,90	2.027.137,50	50.500,00
EDUCAÇÃO	9.572.407,70	9.417.407,70	4.589.669,91	4.589.669,91	46,52	4.827.737,79	1.110.395,14	1.110.395,14	60,88	8.307.012,56	3.479.274,77

RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c') — R$ 1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
Administração Geral	290.807,70	295.807,70	57.760,81	57.760,81	0,59	238.046,89	9.172,81	9.172,81	0,50	286.634,89	48.588,00
Ensino Fundamental	7.421.840,00	7.261.840,00	3.950.938,32	3.950.938,32	40,04	3.310.901,68	933.916,18	933.916,18	51,20	6.327.923,82	3.017.022,14
Ensino Médio	127.000,00	127.000,00	0,00	0,00	0,00	127.000,00	0,00	0,00	0,00	127.000,00	0,00
Ensino Superior	77.000,00	77.000,00	0,00	0,00	0,00	77.000,00	0,00	0,00	0,00	77.000,00	0,00
Educação Infantil	1.511.760,00	1.511.760,00	580.970,78	580.970,78	5,89	930.789,22	167.306,15	167.306,15	9,17	1.344.453,85	413.664,63
Educação de Jovens e Adultos	129.000,00	129.000,00	0,00	0,00	0,00	129.000,00	0,00	0,00	0,00	129.000,00	0,00
Educação Especial	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00

CULTURA	237.000,00	237.000,00	0,00	0,00	0,00	237.000,00	0,00	0,00	0,00	237.000,00	0,00
Difusão Cultural	237.000,00	237.000,00	0,00	0,00	0,00	237.000,00	0,00	0,00	0,00	237.000,00	0,00
URBANISMO	2.232.400,00	2.332.400,00	650.000,00	650.000,00	6,59	1.682.400,00	9.778,44	9.778,44	0,54	2.322.621,56	640.221,56
Infra Estrutura Urbana	2.232.400,00	2.332.400,00	650.000,00	650.000,00	6,59	1.682.400,00	9.778,44	9.778,44	0,54	2.322.621,56	640.221,56
HABITAÇÃO	68.000,00	68.000,00	0,00	0,00	0,00	68.000,00	0,00	0,00	0,00	68.000,00	0,00
Habitação Urbana	68.000,00	68.000,00	0,00	0,00	0,00	68.000,00	0,00	0,00	0,00	68.000,00	0,00
SANEAMENTO	181.500,00	181.500,00	0,00	0,00	0,00	181.500,00	0,00	0,00	0,00	181.500,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	181.500,00	181.500,00	0,00	0,00	0,00	181.500,00	0,00	0,00	0,00	181.500,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	448.000,00	448.000,00	0,00	0,00	0,00	448.000,00	0,00	0,00	0,00	448.000,00	0,00
Recursos Hídricos	448.000,00	448.000,00	0,00	0,00	0,00	448.000,00	0,00	0,00	0,00	448.000,00	0,00
AGRICULTURA	875.000,00	875.000,00	154.901,81	154.901,81	1,57	720.098,19	10.384,31	10.384,31	0,57	864.615,69	144.517,50
Abastecimento	675.000,00	675.000,00	154.901,81	154.901,81	1,57	520.098,19	10.384,31	10.384,31	0,57	664.615,69	144.517,50
Promoção da Produção Agropec	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	71.000,00	71.000,00	0,00	0,00	0,00	71.000,00	0,00	0,00	0,00	71.000,00	0,00
Turismo	71.000,00	71.000,00	0,00	0,00	0,00	71.000,00	0,00	0,00	0,00	71.000,00	0,00
TRANSPORTE	194.000,00	194.000,00	0,00	0,00	0,00	194.000,00	0,00	0,00	0,00	194.000,00	0,00
Transporte Rodoviário	194.000,00	194.000,00	0,00	0,00	0,00	194.000,00	0,00	0,00	0,00	194.000,00	0,00
DESPORTO E LAZER	430.000,00	190.000,00	2.703,36	2.703,36	0,03	187.296,64	2.703,36	2.703,36	0,15	187.296,64	0,00
Desporto Comunitário	180.000,00	115.000,00	2.703,36	2.703,36	0,03	112.296,64	2.703,36	2.703,36	0,15	112.296,64	0,00
Lazer	250.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00

RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c') — R$ 1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00
Reserva de Contingência	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00
RESERVA DO RPPS	475.000,00	475.000,00	0,00	0,00	0,00	475.000,00	0,00	0,00	0,00	475.000,00	0,00
Reserva do RPPS	475.000,00	475.000,00	0,00	0,00	0,00	475.000,00	0,00	0,00	0,00	475.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA- ORCAMENTARIAS) (II)	644.000,00	644.000,00	0,00	0,00	0,00	644.000,00	0,00	0,00	0,00	644.000,00	0,00
LEGISLATIVA	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
Ação Legislativa	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00
Administração Geral	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
Previdência do Regime Estatu	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
SAÚDE	170.000,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00	0,00
Administração Geral	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
Atenção Básica	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00
EDUCAÇÃO	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00
Ensino Fundamental	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	31.300.000,00	31.300.000,00	9.867.012,48	9.867.012,48	100,00	21.432.987,52	1.823.964,41	1.823.964,41	100,00	29.476.035,59	8.043.048,07

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSAVEL: Prefeitura Municipal de Vera Cruz - DATA DA EMISSÃO: 27/03/2017 - HORA DA EMISSÃO: 16:21:47

JOÃO PAULO PINHO CABRAL
Prefeito

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO
Contador

ERIVALTER RIBEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças

MARIA FRANCISCA LOPES DA SILVA
Controladora

Publicado por:
José Edilson Pinheiro Borges
Código Identificador:AFCE3372

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SAÚDE

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	1º bimestre de 2017 (Janeiro a Fevereiro)

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art.35) — R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	668.574,40	668.574,40	51.527,44	7,71
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	200.000,00	200.000,00	7.288,16	3,64
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	50.000,00	50.000,00	1.600,00	3,20
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	168.574,40	168.574,40	1.941,83	1,15
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	250.000,00	250.000,00	40.697,45	16,28
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora e outros encargos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida ativa de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	16.373.282,00	16.373.282,00	2.334.848,77	14,26
Cota Parte FPM	14.400.000,00	14.400.000,00	2.001.787,94	13,90

Cota Parte ITR	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
Cota Parte IPVA	264.000,00	264.000,00	9.080,04	3,44
Cota Parte ICMS	1.699.482,00	1.699.482,00	323.244,44	19,02
Cota Parte IPI - Exportação	1.800,00	1.800,00	285,57	15,87
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências constitucionais	3.000,00	3.000,00	450,78	15,03
Desoneração ICMS LC 87/97	3.000,00	3.000,00	450,78	15,03
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(III) = I+II	17.041.856,40	17.041.856,40	2.386.376,21	14,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)	4.633.600,00	4.633.600,00	389.712,10	8,41
Provenientes da União	4.381.600,00	4.381.600,00	389.712,10	8,89
Provenientes do Estado	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas do SUS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	1.130.000,00	1.130.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	30.400,00	30.400,00	8.354,08	27,48
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	5.794.000,00	5.794.000,00	398.066,18	6,87

DESPESAS COM SAÚDE (por grupo de natureza de despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ O BIMESTRE (f)	% (f/e) x 100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	8.234.878,46	8.466.878,46	3.108.855,13	36,72	523.350,05	6,18	2.585.505,08
Pessoal e encargos sociais	4.965.000,00	5.185.000,00	2.750.791,12	53,05	419.629,77	8,09	2.331.161,35
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	3.269.878,46	3.281.878,46	358.064,01	10,91	103.720,28	3,16	254.343,73
DESPESAS DE CAPITAL	1.105.000,00	1.105.000,00	40.742,50	3,69	40.742,50	3,69	0,00
Investimentos	1.105.000,00	1.105.000,00	40.742,50	3,69	40.742,50	3,69	0,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	9.339.878,46	9.571.878,46	3.149.597,63	32,90	564.092,55	5,89	2.585.505,08

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ O BIMESTRE (h)	% (h/IVf) x 100	ATÉ O BIMESTRE (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	389.712,10	389.712,10	389.712,10	12,37	389.712,10	69,09	0,00
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	389.712,10	389.712,10	389.712,10	12,37	389.712,10	69,09	0,00
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	---	---	1.007.202,65		0,00	---	
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	389.712,10	389.712,10	1.396.914,75	358,45	389.712,10	100,00	1.007.202,65
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)=(IV-V)	8.950.166,36	9.182.166,36	1.752.682,88	19,09	174.380,45	1,90	1.578.302,43
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NAS RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQ.E TRANSF.CONSTITUC.E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% - (VIi/III)*100 (VII%)						7,31	
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (VIi -(15%xIIIb))						-183.575,98	

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em exercícios anteriores a 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME Art 24, Par 1º,2°	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERC.DE REFERENCIA	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2013	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTs 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERC.DE REFERENCIA	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2013	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (por subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ O BIMESTRE (l)	% (l/total l)x100	ATÉ O BIMESTRE (m)	% (m/total m)x100	
Atenção básica	4.661.000,00	4.793.000,00	1.444.447,03	45,86	195.351,43	34,63	1.249.095,60
Assistência hospitalar e ambulatorial	2.080.000,00	2.080.000,00	103.362,50	3,28	52.862,50	9,37	50.500,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	2.598.878,46	2.698.878,46	1.601.788,10	50,86	315.878,62	56,00	1.285.909,48
TOTAL DE DESPESAS	9.339.878,46	9.571.878,46	3.149.597,63	100,00	564.092,55	100,00	2.585.505,08
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSAVEL: Prefeitura Municipal de Vera Cruz - DATA DA EMISSÃO: 27/03/2017 - HORA DA EMISSÃO: 16:26:42							

JOÃO PAULO PINHO CABRAL
Prefeito

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO
Contador

ERIVALTER RIBEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças

MARIA FRANCISCA LOPES DA SILVA
controladora

Publicado por:
José Edilson Pinheiro Borges
Código Identificador:2C409A4D

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA COM MDE

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV.DO ENSINO MDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 1º bimestre de 2017 (Janeiro a Fevereiro)			
RREO ANEXO 8 (LDB, Art.72)				R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE(b)	%(c) = (b/a)x100
1 RECEITAS DE IMPOSTOS	668.574,40	668.574,40	51.527,44	7,71
1.1 Receita resultante do imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana IPTU	200.000,00	200.000,00	7.288,16	3,64
1.1.1 IPTU	200.000,00	200.000,00	7.288,16	3,64
1.1.2 Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 Receita resultante do imposto sobre transmissão 'inter vivos' ITBI	50.000,00	50.000,00	1.600,00	3,20
1.2.1 ITBI	50.000,00	50.000,00	1.600,00	3,20
1.2.2 Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza ISS	168.574,40	168.574,40	1.941,83	1,15
1.3.1 ISS	168.574,40	168.574,40	1.941,83	1,15
1.3.2 Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 Receita resultante do imposto de renda retido na fonte IRRF	250.000,00	250.000,00	40.697,45	16,28
1.5 Receita resultante do imposto territorial rural ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	16.373.282,00	16.373.282,00	2.334.848,77	14,26
2.1 Cota parte do FPM	14.400.000,00	14.400.000,00	2.001.787,94	13,90
2.1.1 Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	14.400.000,00	14.400.000,00	2.001.787,94	13,90
2.1.2 Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3 Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 Cota parte do ICMS	1.699.482,00	1.699.482,00	323.244,44	19,02

2.3 ICMS desoneração L.C. 87/1996	3.000,00	3.000,00	450,78	15,03
2.4 Cota parte IPI Exportação	1.800,00	1.800,00	285,57	15,87
2.5 Cota parte ITR	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
2.6 Cota parte IPVA	264.000,00	264.000,00	9.080,04	3,44
2.7 Cota parte IOFouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	17.041.856,40	17.041.856,40	2.386.376,21	14,00
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	%(c) = (b/a)x100
4- RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	986.000,00	986.000,00	22.146,48	2,25
5.1 - Transferências do salárioeducação	330.000,00	330.000,00	22.027,62	6,68
5.2 Transferências diretas PDDE	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
5.3 -- Transferências diretas PNAE	215.000,00	215.000,00	0,00	0,00
5.4 -Transferências diretas PNATE	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00
5.5- Outras transferências do FNDE	91.000,00	91.000,00	0,00	0,00
5.6- Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	118,86	0,00
6- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	825.000,00	825.000,00	1.181,06	0,14
6.1 - Transferências de convênios	825.000,00	825.000,00	0,00	0,00
6.2 -- Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	1.181,06	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.811.000,00	1.811.000,00	23.327,54	1,29
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE(b)	%(c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.274.656,40	3.274.656,40	565.696,53	17,27
10.1 -- Cotaparte FPM destinado ao Fundeb (20% de 2.1.1)	2.880.000,00	2.880.000,00	500.957,54	17,39
10.2- Cotaparte ICMS destinado ao Fundeb (20% de 2.2)	339.896,40	339.896,40	64.648,85	19,02
10.3 Cotaparte ICMSdesoneração destinado ao Fundeb (20% de 2.3)	600,00	600,00	90,14	15,02
10.4-- Cotaparte IPI destinado ao Fundeb (20% de 2.4)	360,00	360,00	0,00	0,00
10.5- Cotaparte ITR destinado ao Fundeb (20% de (1.5 + 2.5))	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
10.6- Cotaparte IPVA destinado ao Fundeb (20% de 2.6)	52.800,00	52.800,00	0,00	0,00
11 RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	7.245.600,00	7.245.600,00	1.365.850,70	18,85
11.1-- Transferência de recursos do Fundeb	6.420.600,00	6.420.600,00	1.360.383,00	21,19
11.2 Complementação da União ao Fundeb	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00
11.3-- Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb	25.000,00	25.000,00	5.467,70	0,00
12 RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 10)	3.145.943,60	3.145.943,60	794.686,47	25,26
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)>0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)<0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE(e)	%(f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE(e)	% (h)=(g/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	9.123.768,43	9.064.493,19	4.430.938,32	48,88	1.098.032,55	12,11
13.1 - Com educação infantil	1.301.760,00	1.301.760,00	580.000,00	44,56	166.335,37	12,78
13.2- Com ensino fundamental	7.822.008,43	7.762.733,19	3.850.938,32	49,61	931.697,18	12,00
14-OUTRAS DESPESAS	95.639,27	94.914,51	157.760,81	166,21	11.391,81	12,00
14.1- Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com ensino fundamental	95.639,27	94.914,51	157.760,81	166,21	11.391,81	12,00
15 -Total das despesas do Fundeb	9.219.407,70	9.159.407,70	4.588.699,13	50,10	1.109.424,36	12,11

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos do Fundeb	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício ante	108.189,15
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	108.189,15
18-Total das deduções consideradas para fins delimite do Fundeb (16+	108.189,15
INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19-Total das despesas do FUNDEB para fins de limites (15-18)	1.001.235,21
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na remuneração do Magistério(13-(16.1+17.1))/((11)x100)%	80,39
19.2 - Mínimo de 40% dem despesa com MDE, que não remuneração do magistério (14-(16.2+17.2))/((11)x100)%	0,00
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no exercício (100-(19.1+19.2))%	26,70
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20-Recursos recebidos do fundeb em exercício anterior que não foram utilizados	107.469,15
21-Despesas custeadas com o saldo do item 20 até o bimestre atual	107.469,15

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOSDO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE(g)	% (h)=(g/d)x100
22-Educação infantil	1.511.760,00	1.511.760,00	580.970,78	38,43	167.306,15	11,07
22.1 - Creche (23.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB (23.1.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos (2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola (23.2)	1.511.760,00	1.511.760,00	580.970,78	38,43	167.306,15	11,07
22.2.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB (23.1.1)	1.301.760,00	1.301.760,00	580.000,00	44,56	166.335,37	12,78
22.2.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos (2	210.000,00	210.000,00	970,78	0,46	970,78	0,46
23-Ensino fundamental	8.535.647,70	8.315.647,70	4.008.699,13	48,21	943.088,99	11,34
23.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb	7.917.647,70	7.857.647,70	4.008.699,13	51,02	943.088,99	12,00
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	618.000,00	458.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24-Ensino médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-Ensino superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-Ensino profissional não integrado ao ensino regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - Total de despesas com ações típicas de MDE	10.047.407,70	9.827.407,70	4.589.669,91	46,70	1.110.395,14	11,30

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29-Resultado líquido das transferências do Fundeb	794.686,47
30-Despesas custeadas com a complementação do Fundeb no exercício	0,00
31-Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb até o bimestre	5.467,70
32-Despesas custeadas com superavit financeiro do exercício anterior do Fundeb	107.469,15
33-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício anterior,de outros recursos de impostos	159.683,01
34-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira	0,00
35-Cancelamento no exercício de restos a pagar inscritos com dispon. de recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00
36-Total das deduções para fins do limite constitucional(29+30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35	1.067.306,33
37-Total das despesas para fins de limite ((22 + 23) - 36)	43.088,81
38-Percentual de aplicação em MDE sobre a receita líquida de impostos ((37) / (3) x 100	1,81

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE(g)	% (h)=(g/d)x100
39 - Despesas custeadas com a aplicação financeira de outros recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - Despesas custeadas com a contribuição social do salário-educaçã	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - Despesas custeadas com operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - Despesas custeadas com outras receitas para financiamento do en	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - Total das outras despesas custeadas com receitas adicionais para financiamento do ensino (39+40+41+42)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - Total geral das despesas com educação (44)=(28+43)	1.110.395,14	1.110.395,14	1.110.395,14	100,00	1.110.395,14	100,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	A PAGAR ATÉ O BIMESTRE	CANCELADAS EM EM EXERCÍCIO (g)
45 - Restos a pagar de despesas com MDE	720,00	0,00
45.1 - Executadas com recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00
45.2 - Executadas com recursos do FUNDEB	720,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIO	108.189,15	0,00
47-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.360.383,00	22.027,62
48-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	943.191,19	22.027,62
48.1-(-) Orçamento do exercício	943.191,19	22.027,62
48.2-(-) Restos a pagar	0,00	0,00
49-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	5.467,70	0,00
50-(=)DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	530.848,66	0,00
51-(+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 - Retenções	0,00	0,00
51.2 - Conciliação bancária	0,00	0,00
52-(=)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	530.848,66	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vera Cruz - DATA DA EMISSÃO: 27/03/2017 - HORA DA EMISSÃO: 16:25:15		
Notas: - O item 35 exibirá, nos bimestres anteriores a dezembro, o 'valor liquidado e a pagar' sem disponibilidade financeira, para que já se tenha uma 'prévia' do valor que que será deduzido em dezembro. Isto permite que se tenha conhecimento antecipado de deduções que só seriam exibidas em dezembro		

JOÃO PAULO PINHO CABRAL
Prefeito

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO
Contador

ERIVALTER RIBEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças

MARIA FRANCISCA LOPES DA SILVA
controladora

Publicado por:
José Edilson Pinheiro Borges
Código Identificador:1B0E97D3

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 1º bimestre de 2017 (Janeiro a Fevereiro)	
RREO ANEXO 7 (LRF,Art 53,inciso V)		R$ 1,00

PODER / ÓRGÃO EM EXERCÍCIOS	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b)(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (b)			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIO (I)	0,00	134.622,97	14.627,28	0,00	119.995,69
Executivo	0,00	134.622,97	14.627,28	0,00	119.995,69
2016Sec.Munic.de Administração e Finanç	0,00	38.670,65	2.174,93	0,00	36.495,72
2016Sec.Munic.de Educação e Desportos	0,00	720,00	0,00	0,00	720,00
2016Fundo Municipal de Saúde	0,00	67.260,06	4.831,80	0,00	62.428,26
2016Sec.Munic.de Habitação e Assist.Soc	0,00	1.619,20	1.619,20	0,00	0,00
2016Fundo Municipal de Assistencia Soci	0,00	1.335,60	1.335,60	0,00	0,00
2016Sec.Munic.de Obras,Uraban.e Transpo	0,00	25.017,46	4.665,75	0,00	20.351,71
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRAORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	0,00	134.622,97	14.627,28	0,00	119.995,69

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k)=(f+g)(i+j)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (g)				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIO (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2016 Sec.Munic.de Administração e Finanç	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2016Sec.Munic.de Educação e Desportos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2016 Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2016 Sec.Munic.de Habitação e Assist.Soc	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2016 Fundo Municipal de Assistencia Soci	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2016Sec.Munic.de Obras,Uraban.e Transpo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRAORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS SALDOS A PAGAR (III e)+(III k) =					119.995,69	
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática – UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vera Cruz – DATA DA EMISSÃO: 27/03/2017 – HORA DA EMISSÃO: 16:24:25						
NOTAS: Os movimentos de 'liquidação de restos a pagar', 'anulação de liquidação de restos a pagar', 'anulação de pagamento' e 'reinscrição' não possuem colunas específicas neste modelo do STN, tendo sido alocados na coluna mais semelhante. Mesmo que o balanço de 2017 esteja encerrado, neste relatório não constam os restos a pagar inscritos em 2017						

JOÃO PAULO PINHO CABRAL
Prefeito

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO
Contador

ERIVALTER RIBEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças

MARIA FRANCISCA LOPES DA SILVA
Controladora

Publicado por:
José Edilson Pinheiro Borges
Código Identificador:CE9FD162

GABINETE DO PREFEITO
RECEITA CORRENTE LIQUIDA

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 1º bimestre de 2017 (até Fevereiro)						
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)							R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	Mar/2016	Abr/2016	Mai/2016	Jun/2016	Jul/2016	Ago/2016	Set/2016
RECEITAS CORRENTES (I)	1.640.552,61	1.785.404,65	2.182.252,43	2.039.143,13	2.015.121,64	2.559.346,11	1.535.624,60
Receita tributária	29.173,03	36.462,66	37.759,55	72.715,81	83.176,36	183.039,59	27.408,87
IPTU	10.205,58	10.868,79	6.592,31	40.617,67	37.334,49	31.257,56	9.974,32
ISS	8.120,72	13.801,75	11.355,69	6.133,54	9.088,20	140.639,90	3.076,80
ITBI	0,00	0,00	18.300,00	0,00	23.179,31	0,00	0,00
IRRF	10.846,73	11.592,12	1.311,55	25.764,60	13.374,36	10.942,13	14.157,75
Outras receitas tributárias	0,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
Receita de contribuições	9.526,75	7.484,81	8.471,20	9.245,89	7.884,71	535.251,88	8.341,15
Receita patrimonial	20.966,20	17.197,73	26.957,40	19.946,69	18.957,87	96.697,19	16.459,89
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	1.580.857,30	1.723.090,86	2.108.095,95	1.936.765,39	1.904.530,71	1.743.961,46	1.483.306,02
Cota-parte do FPM	622.391,49	739.889,81	983.874,87	812.840,04	901.331,65	730.836,69	594.316,24
Cota-parte do ICMS	159.010,40	142.186,93	171.967,49	128.163,29	144.067,60	178.824,87	128.857,51
Cota-parte do IPVA	17.868,46	22.734,06	33.355,55	31.009,78	28.366,55	19.036,22	6.955,17
Cota-parte do ITR	13,73	75,80	842,18	0,00	28,14	751,31	762,64
Transferências da LC 87/96	223,77	223,77	223,77	223,77	223,77	223,77	223,77
Transferências da LC 61/89	124,65	127,89	145,23	86,42	117,43	118,65	129,93
Transferências do Fundeb	522.886,61	539.561,44	644.686,27	586.028,77	486.874,86	552.019,05	491.060,32
Outras transferências correntes	258.338,19	278.291,16	273.000,59	378.413,32	343.520,71	262.150,90	261.000,44
Outras receitas correntes	29,33	1.168,59	968,33	469,35	571,99	395,99	108,67
DEDUÇÕES (II)	156.327,84	176.475,23	236.875,11	188.245,37	146.727,55	707.148,62	144.831,98
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	525.021,35	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	156.327,84	176.475,23	236.875,11	188.245,37	146.727,55	182.127,27	144.831,98
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.484.224,77	1.608.929,42	1.945.377,32	1.850.897,76	1.868.394,09	1.852.197,49	1.390.792,62
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)							R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	Out/2016	Nov/2016	Dez/2016	Jan/2017	Fev/2017		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.960.415,57	2.642.806,61	3.943.582,48	1.903.311,57	2.335.761,21	26.543.322,61	32.046.656,40
Receita tributária	22.048,71	27.704,45	46.041,88	9.914,63	41.892,81	617.338,35	675.574,40

IPTU	3.286,55	4.077,31	3.441,94	7.288,16	0,00	164.944,68	200.000,00
ISS	7.512,82	11.861,68	19.278,12	746,47	1.195,36	232.811,05	168.574,40
ITBI	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	43.079,31	50.000,00
IRRF	11.049,34	11.565,46	23.121,82	0,00	40.697,45	174.423,31	250.000,00
Outras receitas tributárias	200,00	200,00	200,00	280,00	0,00	2.080,00	7.000,00
Receita de contribuições	8.159,67	7.159,07	9.793,18	10.971,21	0,00	622.289,52	744.000,00
Receita patrimonial	14.298,99	16.936,52	22.404,67	23.797,08	6.157,13	300.777,36	293.000,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Transferências correntes	1.913.185,46	2.590.845,51	3.739.766,67	1.857.248,65	2.287.711,27	24.869.365,25	30.256.082,00
Cota-parte do FPM	721.437,53	1.316.252,63	2.057.622,42	875.532,69	1.126.255,25	11.482.581,31	14.400.000,00
Cota-parte do ICMS	147.975,43	166.223,33	158.109,48	201.247,14	121.997,30	1.848.630,77	1.699.482,00
Cota-parte do IPVA	4.707,90	4.054,46	4.664,96	9.080,04	0,00	181.833,15	264.000,00
Cota-parte do ITR	1.279,81	842,81	86,74	0,00	0,00	4.683,16	5.000,00
Transferências da LC 87/96	223,77	223,77	223,77	225,39	225,39	2.688,48	3.000,00
Transferências da LC 61/89	137,33	143,53	152,69	136,01	149,56	1.569,32	1.800,00
Transferências do Fundeb	525.654,54	752.544,25	878.292,78	659.363,97	701.019,03	7.339.991,89	7.220.600,00
Outras transferências correntes	511.769,15	350.560,73	640.613,83	111.663,41	338.064,74	4.007.387,17	6.662.200,00
Outras receitas correntes	2.722,74	161,06	125.576,08	1.380,00	0,00	133.552,13	75.000,00
DEDUÇÕES (II)	174.183,25	296.708,45	349.960,16	216.001,00	349.695,53	3.143.180,09	3.918.656,40
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	525.021,35	644.000,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	174.183,25	296.708,45	349.960,16	216.001,00	349.695,53	2.618.158,74	3.274.656,40
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.786.232,32	2.346.098,16	3.593.622,32	1.687.310,57	1.986.065,68	23.400.142,52	28.128.000,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática – UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vera Cruz – DATA DA EMISSÃO: 27/03/2017 - HORA DA EMISSÃO: 16:35:33							

JOÃO PAULO PINHO CABRAL
Prefeito

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO
Contador

ERIVALTER RIBEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças

MARIA FRANCISCA LOPES DA SILVA
Controladora

Publicado por:
José Edilson Pinheiro Borges
Código Identificador:38BC5EAA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 1º BIMESTRE DE 2017 - RCL

ANEXO 03							Poder/Órgão : MUNICIPIO DE ACARI							
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida							Bimestre de Referencia : 1o Bimestre/2017							
LRF. Art. 53, Inciso I - Anexo III														
EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES														
Especificação	**MAR/2016**	**ABR/2016**	**MAI/2016**	**JUN/2016**	**JUL/2016**	**AGO/2016**	**SET/2016**	**OUT/2016**	**NOV/2016**	**DEZ/2016**	**JAN/2017**	**FEV/2017**	**Últ. 12 Meses**	**Prev. Atual**
RECEITAS CORRENTES (I)	1.684.016,03	1.724.526,93	2.163.662,04	2.186.142,47	1.925.407,76	1.828.740,68	1.587.044,34	1.764.680,38	2.535.616,79	3.367.929,85	2.176.365,78	2.242.847,83	25.186.980,88	31.527.222,00
Receita Tributária	55.695,66	37.348,54	40.546,66	52.731,34	35.772,42	42.661,42	48.773,06	53.597,37	47.466,86	88.291,01	55.683,73	51.839,06	610.407,13	749.700,00
IPTU	320,77	-	-	-	-	-	-	803,88	11.710,64	23.319,47	6.557,49	2.763,73	45.475,98	53.000,00
ITBI	800,00	-	-	2.499,00	-	1.450,00	2.300,00	2.000,00	1.040,00	2.160,00	-	1.450,00	13.699,00	51.600,00
ISS	36.293,32	15.679,46	23.136,39	30.513,48	20.271,87	22.615,79	30.626,02	33.509,26	20.011,89	25.378,46	18.414,06	15.930,04	292.380,04	366.000,00
IRRF (Retido na Fonte)	12.473,07	16.106,80	16.110,27	16.968,36	14.281,14	17.663,13	14.094,54	14.329,23	13.654,33	33.898,08	29.274,68	23.554,79	222.408,42	200.000,00
Outras Receitas Tributárias	5.808,50	5.562,28	1.300,00	2.750,50	1.219,41	932,50	1.752,50	2.955,00	1.050,00	3.535,00	1.437,50	8.140,50	36.443,69	79.100,00
Receita de Contribuições	59.804,12	39.875,23	39.512,18	37.286,22	36.744,69	36.531,76	37.917,41	38.076,56	38.706,02	37.529,74	41.328,80	34.014,63	477.327,36	480.000,00
Receita Patrimonial	24.231,68	18.602,05	31.179,83	65.043,50	25.727,36	42.701,97	30.667,58	22.079,45	25.034,19	20.902,00	44.688,85	22.661,25	373.519,71	481.000,00
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita Serviços	-	1.575,01	57.325,00	289.554,06	-	-	-	-	-	-	-	-	348.454,07	20.000,00
Transferências Correntes	1.540.971,92	1.624.827,56	1.992.890,81	1.738.570,02	1.819.763,06	1.705.498,20	1.467.292,10	1.648.237,23	2.419.159,75	3.214.437,34	2.031.455,22	2.129.876,60	23.332.979,81	29.615.422,00
Cota-Parte do FPM	622.391,49	739.889,81	983.874,87	812.840,04	901.331,65	730.836,69	594.316,24	721.437,53	1.316.252,63	2.057.622,42	787.635,10	1.126.255,25	11.394.683,72	12.500.000,00
Cota-Parte do ICMS	246.617,71	220.525,29	266.713,56	198.775,29	223.442,14	277.349,05	199.851,96	229.502,99	257.804,63	245.220,43	311.780,85	188.968,40	2.866.552,30	3.600.000,00
Cota-Parte do IPVA	27.739,27	35.455,78	37.079,59	36.257,34	31.768,39	25.289,79	17.337,67	10.157,22	9.455,96	5.480,70	5.670,03	7.678,20	249.369,94	350.000,00
Cota-Parte do ITR	26,94	33,52	118,91	-	20,69	-	1.072,63	2.742,63	414,07	94,57	12,30	97,80	4.634,06	8.000,00
Transferências da LC 87/1996	347,05	347,05	347,05	347,05	347,05	347,05	347,05	347,05	347,05	347,05	349,11	349,11	4.168,72	12.000,00
Transferências da LC 61/1989	241,66	247,95	281,58	167,55	227,65	230,03	251,90	266,24	278,25	296,03	263,36	289,57	3.041,77	10.000,00
Transferências do FUNDEB	340.962,25	351.835,45	420.384,90	382.135,76	317.479,76	359.958,79	320.205,44	342.767,09	490.716,64	572.714,31	398.795,57	421.222,77	4.719.178,73	5.300.000,00
Outras Transferências Correntes	302.645,55	276.492,71	284.090,35	308.046,99	345.145,73	311.486,80	333.909,21	341.016,48	343.890,52	332.661,83	526.948,90	385.015,50	4.091.350,57	7.835.422,00
Outras Receitas Correntes	3.312,65	2.298,54	2.207,56	2.957,33	7.400,23	1.347,33	2.394,19	2.689,77	5.249,97	6.769,76	3.209,18	4.456,29	44.292,80	181.100,00
DEDUÇÕES (II)	190.680,90	212.846,04	272.353,80	224.997,73	183.024,07	224.054,24	176.390,67	206.996,62	330.224,29	402.180,10	198.903,24	287.276,34	2.909.928,04	3.296.000,00
Contrib. Plano Seg. Social Servidor	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. entre Regimes Previd.													-	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	179.472,83	199.299,86	257.683,09	209.677,43	169.024,85	206.810,48	162.635,50	192.890,69	316.910,50	368.563,94	171.003,20	264.727,63	2.698.700,00	3.296.000,00
IRRF (Retido na Fonte - De acordo com a decisão 720	11.208,07	13.546,18	14.670,71	15.320,30	13.999,22	17.243,76	13.755,17	14.105,93	13.313,79	33.616,16	27.900,04	22.548,71	211.228,04	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (lll) = (I - II)	**1.493.335,13**	**1.511.680,89**	**1.891.308,24**	**1.961.144,74**	**1.742.383,69**	**1.604.686,44**	**1.410.653,67**	**1.557.683,76**	**2.205.392,50**	**2.965.749,75**	**1.977.462,54**	**1.955.571,49**	**22.277.052,84**	**28.231.222,00**

Publicado por:
Teresa Cristina dos Santos Medeiros
Código Identificador:5F3B5E21

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEMAMENTO
RREO 1º BIMESTRE DE 2017

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2017/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — **Em Reais**

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**64.800.200,00**	**64.800.200,00**	**10.186.956,99**	**15,72**	**10.186.956,99**	**15,72**	**54.613.243,01**
RECEITAS CORRENTES	**60.490.200,00**	**60.490.200,00**	**10.186.956,99**	**16,84**	**10.186.956,99**	**16,84**	**50.303.243,01**
RECEITA TRIBUTÁRIA	4.535.000,00	4.535.000,00	430.857,59	9,50	430.857,59	9,50	4.104.142,41
Impostos	4.390.000,00	4.390.000,00	394.305,92	8,98	394.305,92	8,98	3.995.694,08
Taxas	140.000,00	140.000,00	36.551,67	26,11	36.551,67	26,11	103.448,33
Contribuição de Melhoria	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	490.000,00	490.000,00	56.655,39	11,56	56.655,39	11,56	433.344,61
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	490.000,00	490.000,00	56.655,39	11,56	56.655,39	11,56	433.344,61
RECEITA PATRIMONIAL	511.000,00	511.000,00	161.287,37	31,56	161.287,37	31,56	349.712,63
Receitas Imobiliárias	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Receitas de Valores Mobiliários	481.000,00	481.000,00	161.287,37	33,53	161.287,37	33,53	319.712,63
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	165.000,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	54.604.200,00	54.604.200,00	9.442.350,68	17,29	9.442.350,68	17,29	45.161.849,32
Transferências Intergovernamentais	54.604.200,00	54.604.200,00	9.442.350,68	17,29	9.442.350,68	17,29	45.161.849,32
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	185.000,00	185.000,00	95.805,96	51,79	95.805,96	51,79	89.194,04
Multas e Juros de Mora	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
Indenizações e Restituições	70.000,00	70.000,00	95.805,96	136,87	95.805,96	136,87	-25.805,96
Receita da Dívida Ativa	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	**4.310.000,00**	**4.310.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4.310.000,00**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
Alienação de Bens Móveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Alienação de Bens Imóveis	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.200.000,00	4.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.200.000,00
Transferências Intergovernamentais	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	4.000.000,00	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional Resgatados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas da Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPAC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**64.800.200,00**	**64.800.200,00**	**10.186.956,99**	**15,72**	**10.186.956,99**	**15,72**	**54.613.243,01**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**64.800.200,00**	**64.800.200,00**	**10.186.956,99**	**15,72**	**10.186.956,99**	**15,72**	**54.613.243,01**
DÉFICIT (VI)	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------
TOTAL (VII) = (V + VI)	**64.800.200,00**	**64.800.200,00**	**10.186.956,99**	**15,72**	**10.186.956,99**	**15,72**	**54.613.243,01**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para créditos adicionais)	-------	-------	-------	-------	391.357,19	-------	-------
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------
Superávit Financeiro	-------	-------	-------	-------	356.659,58	-------	-------
Reabertura de Créditos Adicionais	-------	-------	-------	-------	34.697,61	-------	-------

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	SALDO (i) = (e-h)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**62.502.142,00**	**63.155.779,15**	**32.975.093,12**	**32.975.093,12**	**30.180.686,03**	**7.485.197,91**	**7.485.197,91**	**6.324.207,63**	**55.670.581,24**
DESPESAS CORRENTES	**51.412.892,00**	**52.307.612,08**	**32.115.456,35**	**32.115.456,35**	**20.192.155,73**	**7.005.328,96**	**7.005.328,96**	**5.846.743,91**	**45.302.283,12**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	29.545.200,00	29.785.913,38	27.172.148,81	27.172.148,81	2.613.764,57	5.271.003,86	5.271.003,86	4.806.062,75	24.514.909,52
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.777.692,00	22.431.698,70	4.943.307,54	4.943.307,54	17.488.391,16	1.734.325,10	1.734.325,10	1.040.681,16	20.697.373,60
DESPESAS DE CAPITAL	**10.549.250,00**	**10.308.167,07**	**859.636,77**	**859.636,77**	**9.448.530,30**	**479.868,95**	**479.868,95**	**477.463,72**	**9.828.298,12**
INVESTIMENTOS	8.216.050,00	7.974.967,07	23.300,00	23.300,00	7.951.667,07	10.705,23	10.705,23	8.300,00	7.964.261,84
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.333.200,00	2.333.200,00	836.336,77	836.336,77	1.496.863,23	469.163,72	469.163,72	469.163,72	1.864.036,28
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	540.000,00	540.000,00	0,00	0,00	540.000,00	0,00	0,00	0,00	540.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**62.502.142,00**	**63.155.779,15**	**32.975.093,12**	**32.975.093,12**	**30.180.686,03**	**7.485.197,91**	**7.485.197,91**	**6.324.207,63**	**55.670.581,24**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	**62.502.142,00**	**63.155.779,15**	**32.975.093,12**	**32.975.093,12**	**30.180.686,03**	**7.485.197,91**	**7.485.197,91**	**6.324.207,63**	**55.670.581,24**
SUPERÁVIT (XIII)	-------	-------	-------	-------	-------	-------	**2.701.759,08**	-------	-------
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	**62.502.142,00**	**63.155.779,15**	**32.975.093,12**	**32.975.093,12**	**30.180.686,03**	**7.485.197,91**	**10.186.956,99**	**6.324.207,63**	**55.670.581,24**
RESERVA DO RPPS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

FONTE: Sistema e-Pública (1237-9379-938). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/03/2017 e hora de emissão: 16:46.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2017/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										Em Reais
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO(c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	62.502.142,00	63.155.779,15	32.975.093,12	32.975.093,12	100,00	30.180.686,03	7.485.197,91	7.485.197,91	100,00	55.670.581,24
ADMINISTRAÇÃO	9.336.000,00	9.953.720,08	7.612.162,71	7.612.162,71	23,08	2.341.557,37	2.171.113,64	2.171.113,64	29,01	7.782.606,44
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	28.000,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00
Administração Geral	7.794.000,00	8.411.720,08	6.548.565,41	6.548.565,41	19,86	1.863.154,67	1.975.941,08	1.975.941,08	26,40	6.435.779,00
Administração Financeira	713.000,00	713.000,00	471.570,30	471.570,30	1,43	241.429,70	99.001,94	99.001,94	1,32	613.998,06
Controle Interno	61.000,00	61.000,00	42.027,00	42.027,00	0,13	18.973,00	22.380,53	22.380,53	0,30	38.619,47
Formação de Recursos Humanos	550.000,00	550.000,00	550.000,00	550.000,00	1,67	0,00	73.790,09	73.790,09	0,99	476.209,91
Comunicação Social	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Infra-Estrutura Urbana	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
Preservação e Conservação Ambiental	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
SEGURANÇA PÚBLICA	25.000,00	25.000,00	110,00	110,00	0,00	24.890,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Defesa Civil	25.000,00	25.000,00	110,00	110,00	0,00	24.890,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.128.000,00	4.128.000,00	1.000.381,87	1.000.381,87	3,03	3.127.618,13	183.883,58	183.883,58	2,46	3.944.116,42
Administração Geral	993.000,00	983.600,00	723.935,32	723.935,32	2,20	259.664,68	124.539,49	124.539,49	1,66	859.060,51
Assistência ao Idoso	478.000,00	478.000,00	51.855,98	51.855,98	0,16	426.144,02	12.396,42	12.396,42	0,17	465.603,58
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.025.000,00	1.025.000,00	90.581,51	90.581,51	0,27	934.418,49	15.813,86	15.813,86	0,21	1.009.186,14
Assistência Comunitária	1.632.000,00	1.641.400,00	134.009,06	134.009,06	0,41	1.507.390,94	31.133,81	31.133,81	0,42	1.610.266,19
SAÚDE	15.555.250,00	15.556.250,00	5.853.722,25	5.853.722,25	17,75	9.702.527,75	1.221.125,85	1.221.125,85	16,31	14.335.124,15
Administração Geral	1.142.000,00	1.143.000,00	571.758,06	571.758,06	1,73	571.241,94	103.164,96	103.164,96	1,38	1.039.835,04
Atenção Básica	8.935.250,00	8.935.250,00	4.120.180,85	4.120.180,85	12,49	4.815.069,15	813.384,10	813.384,10	10,87	8.121.865,90
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.333.000,00	4.333.000,00	740.364,84	740.364,84	2,25	3.592.635,16	204.496,51	204.496,51	2,73	4.128.503,49
Suporte Profilático e Terapêutico	445.000,00	445.000,00	0,00	0,00	0,00	445.000,00	0,00	0,00	0,00	445.000,00
Vigilância Sanitária	92.000,00	92.000,00	9.624,00	9.624,00	0,03	82.376,00	6.024,00	6.024,00	0,08	85.976,00
Vigilância Epidemiológica	608.000,00	608.000,00	411.794,50	411.794,50	1,25	196.205,50	94.056,28	94.056,28	1,26	513.943,72
EDUCAÇÃO	22.716.750,00	22.716.750,00	15.409.049,61	15.409.049,61	46,73	7.307.700,39	2.911.279,59	2.911.279,59	38,89	19.805.470,41
Administração Geral	669.000,00	669.000,00	188.954,17	188.954,17	0,57	480.045,83	49.665,33	49.665,33	0,66	619.334,67
Ensino Fundamental	17.477.550,00	17.477.550,00	13.007.264,64	13.007.264,64	39,45	4.470.285,36	2.456.029,45	2.456.029,45	32,81	15.021.520,55
Ensino Médio	346.000,00	346.000,00	0,00	0,00	0,00	346.000,00	0,00	0,00	0,00	346.000,00
Ensino Superior	730.000,00	730.000,00	156.999,92	156.999,92	0,48	573.000,08	35.450,07	35.450,07	0,47	694.549,93
Educação Infantil	2.965.000,00	2.965.000,00	1.764.247,20	1.764.247,20	5,35	1.200.752,80	318.925,44	318.925,44	4,26	2.646.074,56
Educação de Jovens e Adultos	142.200,00	142.200,00	0,00	0,00	0,00	142.200,00	0,00	0,00	0,00	142.200,00
Educação Especial	35.000,00	35.000,00	15.751,08	15.751,08	0,05	19.248,92	2.627,39	2.627,39	0,04	32.372,61
Difusão Cultural	352.000,00	352.000,00	275.832,60	275.832,60	0,84	76.167,40	48.581,91	48.581,91	0,65	303.418,09

RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										Em Reais
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
CULTURA	432.000,00	432.000,00	270.442,00	270.442,00	0,82	161.558,00	39.719,77	39.719,77	0,53	392.280,23
Difusão Cultural	432.000,00	432.000,00	270.442,00	270.442,00	0,82	161.558,00	39.719,77	39.719,77	0,53	392.280,23
URBANISMO	4.122.800,00	3.880.917,07	577.003,46	577.003,46	1,75	3.303.913,61	149.328,47	149.328,47	1,99	3.731.588,60
Infra-Estrutura Urbana	3.177.800,00	2.935.917,07	58.166,45	58.166,45	0,18	2.877.750,62	33.735,60	33.735,60	0,45	2.902.181,47
Serviços Urbanos	865.000,00	865.000,00	518.837,01	518.837,01	1,57	346.162,99	115.592,87	115.592,87	1,54	749.407,13
Transporte Rodoviário	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
HABITAÇÃO	260.000,00	260.000,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00
Infra-Estrutura Urbana	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00
Habitação Rural	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
AGRICULTURA	1.327.000,00	1.574.330,02	401.499,92	401.499,92	1,22	1.172.830,10	48.798,29	48.798,29	0,65	1.525.531,73
Abastecimento	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00
Extensão Rural	285.000,00	285.000,00	202.499,92	202.499,92	0,61	82.500,08	48.798,29	48.798,29	0,65	236.201,71
Irrigação	590.000,00	590.000,00	0,00	0,00	0,00	590.000,00	0,00	0,00	0,00	590.000,00
Promoção da Produção Agropecuária	292.000,00	539.330,02	199.000,00	199.000,00	0,60	340.330,02	0,00	0,00	0,00	539.330,02
DESPORTO E LAZER	1.636.142,00	1.665.611,98	1.014.384,53	1.014.384,53	3,08	651.227,45	290.785,00	290.785,00	3,88	1.374.826,98
Administração Geral	397.000,00	403.824,98	333.115,98	333.115,98	1,01	70.709,00	85.070,44	85.070,44	1,14	318.754,54
Turismo	790.000,00	812.645,00	667.149,05	667.149,05	2,02	145.495,95	195.714,56	195.714,56	2,61	616.930,44
Desporto Comunitário	449.142,00	449.142,00	14.119,50	14.119,50	0,04	435.022,50	10.000,00	10.000,00	0,13	439.142,00
ENCARGOS ESPECIAIS	2.423.200,00	2.423.200,00	836.336,77	836.336,77	2,54	1.586.863,23	469.163,72	469.163,72	6,27	1.954.036,28

Serviço da Dívida Interna	2.423.200,00	2.423.200,00	836.336,77	836.336,77	2,54	1.586.863,23	469.163,72	469.163,72	6,27	1.954.036,28
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	540.000,00	540.000,00	0,00	0,00	0,00	540.000,00	0,00	0,00	0,00	540.000,00
Reserva de Contingência	540.000,00	540.000,00	0,00	0,00	0,00	540.000,00	0,00	0,00	0,00	540.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	62.502.142,00	63.155.779,15	32.975.093,12	32.975.093,12	100,00	30.180.686,03	7.485.197,91	7.485.197,91	100,00	55.670.581,24

RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — **Em Reais**

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1540-9382-285). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/03/2017 e hora de emissão: 16:47.

Prefeitura Municipal de Apodi
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2017/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I) — **R$ 1,00**

ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Março/2016	Abril/2016	Maio/2016	Junho/2016	Julho/2016	Agosto/2016	Setembro/2016
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte FPM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I) — **R$ 1,00**

ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Outubro/2016	Novembro/2016	Dezembro/2016	Janeiro/2017	Fevereiro/2017	Total Últimos 12 Meses	Previsão atualizada 2017
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	5.490.677,31	5.769.552,96	11.260.230,27	66.196.000,00
Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	231.437,28	199.420,31	430.857,59	4.535.000,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	5.818,78	3.878,62	9.697,40	300.000,00

ISS	0,00	0,00	0,00	181.560,60	154.561,64	336.122,24	3.400.000,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	24.154,01	18.676,40	42.830,41	180.000,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	2.306,72	3.349,15	5.655,87	510.000,00
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	17.597,17	18.954,50	36.551,67	145.000,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	56.655,39	0,00	56.655,39	490.000,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	82.140,27	79.147,10	161.287,37	511.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	5.024.638,41	5.490.985,55	10.515.623,96	60.310.000,00
Cota-Parte FPM	0,00	0,00	0,00	1.757.065,36	2.252.510,48	4.009.575,84	19.600.000,00
Cota-Parte do ICMS	0,00	0,00	0,00	797.728,31	480.981,50	1.278.709,81	7.689.000,00
Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	37.902,51	36.484,72	74.387,23	1.210.000,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	350,75	158,66	509,41	8.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	888,60	888,60	1.777,20	14.000,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	670,26	737,03	1.407,29	8.000,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	915.845,73	967.754,70	1.883.600,43	11.040.000,00
Outras Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	1.514.186,89	1.751.469,86	3.265.656,75	20.741.000,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	95.805,96	0,00	95.805,96	185.000,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	518.920,99	554.352,29	1.073.273,28	5.705.800,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	518.920,99	554.352,29	1.073.273,28	5.705.800,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	0,00	0,00	0,00	4.971.756,32	5.215.200,67	10.186.956,99	60.490.200,00

FONTE: Sistema e-Pública (1899-3660-083). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/03/2017 e hora de emissão: 16:47.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2017/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO 05 (LRF, Art. 53, inciso III)			**Em Reais**
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	**SALDO**		
	Em 31/12/2016 (a)	Bimestre Anterior (b)	Bimestre Atual (c)
Dívida Consolidada (I)	-2.370.164,61	-2.370.164,61	-2.839.328,33
Deduções (II)	7.433.811,70	7.433.811,70	10.969.922,67
Disponibilidade de Caixa	6.677.895,11	6.677.895,11	10.209.409,45
Disponibilidade de Caixa Bruta	7.241.821,49	7.241.821,49	10.387.883,83
(-) Restos a pagar processados (Exceto precatórios)	563.926,38	563.926,38	178.474,38
Demais Haveres Financeiros	755.916,59	755.916,59	760.513,22
Dívida Consolidada Líquida (III = I - II)	-9.803.976,31	-9.803.976,31	-13.809.251,00
Receita Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	0,00	0,00	0,00
Dívida Fiscal Líquida (VI = III + IV - V)	**-9.803.976,31**	**-9.803.976,31**	**-13.809.251,00**
RESULTADO NOMINAL	**PERÍODO REFERÊNCIA**		
	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)	
VALOR	-4.005.274,69	-4.005.274,69	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR CORRENTE	
Meta de resultado nominal fixada no anexo de metas fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00	

FONTE: Sistema e-Pública (2397-9886-667). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/03/2017 e hora de emissão: 16:48.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2017/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)			Em Reais
RECEITAS PRIMÁRIAS	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**	
		Até o Bimestre/2017	**Até o Bimestre/2016**
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (I)	60.009.200,00	10.025.669,62	0,00
Receitas Tributárias	4.535.000,00	430.857,59	0,00
IPTU	300.000,00	9.697,40	0,00
ISS	3.400.000,00	336.122,24	0,00
ITBI	180.000,00	42.830,41	0,00
IRRF	510.000,00	5.655,87	0,00
Outras Receitas Tributárias	145.000,00	36.551,67	0,00
Receitas de Contribuições	490.000,00	56.655,39	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	490.000,00	56.655,39	0,00
Receita Patrimonial Líquida	30.000,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	511.000,00	161.287,37	0,00
(-) Aplicações Financeiras	481.000,00	161.287,37	0,00
Tranferências Correntes	54.604.200,00	9.442.350,68	0,00
FPM	15.680.000,00	3.207.660,52	0,00
ICMS	6.151.200,00	1.022.967,87	0,00
Convênios	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	32.773.000,00	5.211.722,29	0,00
Demais Receitas Correntes	350.000,00	95.805,96	0,00
Dívida Ativa	60.000,00	0,00	0,00
Diversas Receitas Correntes	290.000,00	95.805,96	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	4.310.000,00	0,00	0,00
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	110.000,00	0,00	0,00
Transferência de Capital	4.200.000,00	0,00	0,00
Convênios	4.000.000,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	200.000,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	4.200.000,00	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	64.209.200,00	10.025.669,62	0,00

RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)					Em Reais
DESPESAS PRIMÁRIAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**	
		Até o Bimestre/2017	**Até o Bimestre/2016**	**Até o Bimestre/2017**	**Até o Bimestre/2016**
DESPESAS CORRENTES (VIII)	52.307.612,08	32.115.456,35	0,00	7.005.328,96	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	29.785.913,38	27.172.148,81	0,00	5.271.003,86	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	22.431.698,70	4.943.307,54	0,00	1.734.325,10	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	52.217.612,08	32.115.456,35	0,00	7.005.328,96	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	10.308.167,07	859.636,77	0,00	479.868,95	0,00
Investimentos	7.974.967,07	23.300,00	0,00	10.705,23	0,00
Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquis. Títulos Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	2.333.200,00	836.336,77	0,00	469.163,72	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	7.974.967,07	23.300,00	0,00	10.705,23	0,00
Reserva de Contingência (XVI)	540.000,00	-------	-------	-------	-------
Reserva RPPS (XVII)	0,00	-------	-------	-------	-------
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	60.732.579,15	32.138.756,35	0,00	7.016.034,19	0,00
RESULTADO PRIMARIO (XIX) = (VII - XVIII)	3.476.620,85	-22.113.086,73	0,00	3.009.635,43	0,00
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-------	318.700,32	0,00	119.700,32	0,00

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	**VALOR CORRENTE**
Meta de resultado primário fixada no anexo de metas fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1428-9437-070). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/03/2017 e hora de emissão: 16:48.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2017/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												**Em Reais**
PODER/ÓRGÃO	**RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES**					**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**						**Saldo Total (L)=(e+k)**
	Inscritos		**Pagos (c)**	**Cancelados (d)**	**Saldo (a) (e)=(a+b)-(c+d)**	**Inscritos**		**Liquidados (h)**	**Pagos (i)**	**Cancelados (j)**	**Saldo (b) (k)=(f+g)-(i+j)**	
	Em Exercícios Anteriores (a)	**Em 31 de Dezembro de 2016 (b)**				**Em Exercícios Anteriores (f)**	**Em 31 de dezembro de 2016 (g)**					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) EXECUTIVO	0,00	563.926,38	387.048,06	0,00	176.878,32	473.496,47	266.692,85	73.371,08	71.775,02	0,00	668.414,30	845.292,62
Prefeitura Municipal de Apodi	0,00	272.022,04	198.953,21	0,00	73.068,83	473.496,47	207.707,85	26.199,13	24.603,07	0,00	656.601,25	729.670,08
Fundo Municipal de Assistência Social de Apodi	0,00	40.010,09	30.275,28	0,00	9.734,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.734,81
Fundo Municipal de Saúde de Apodi	0,00	251.894,25	157.819,57	0,00	94.074,68	0,00	58.985,00	47.171,95	47.171,95	0,00	11.813,05	105.887,73
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	563.926,38	387.048,06	0,00	176.878,32	473.496,47	266.692,85	73.371,08	71.775,02	0,00	668.414,30	845.292,62
FONTE: Sistema e-Pública (1804-2358-583). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/03/2017 e hora de emissão: 16:48.												

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2017/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)				**R$ 1,00**
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (b)	**% c= (b/a)x100**
1-Receita de impostos	4.470.000,00	4.470.000,00	394.305,92	8,82
1.1-Receita resultante do IPTU	335.000,00	335.000,00	9.697,40	2,89
1.1.1-IPTU	300.000,00	300.000,00	9.697,40	3,23
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00
1.2-Receita resultante do ITBI	195.000,00	195.000,00	42.830,41	21,96
1.2.1-ITBI	180.000,00	180.000,00	42.830,41	23,79
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
1.3-Receita resultante do ISS	3.430.000,00	3.430.000,00	336.122,24	9,80
1.3.1-ISS	3.400.000,00	3.400.000,00	336.122,24	9,89
1.3.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
1.4-Receita resultante do IRRF	510.000,00	510.000,00	5.655,87	1,11
1.5-Receita resultante do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1-ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2-Receitas de transferências constitucionais e legais	28.529.000,00	28.529.000,00	5.366.366,78	18,81
2.1-Cota Parte FPM	19.600.000,00	19.600.000,00	4.009.575,84	20,46
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	19.600.000,00	19.600.000,00	4.009.575,84	20,46
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2-Cota Parte ICMS	7.689.000,00	7.689.000,00	1.278.709,81	16,63
2.3-ICMS Desoner. L.C. nº 87/96	14.000,00	14.000,00	1.777,20	12,69
2.4-Cota Parte IPI-Exportação	8.000,00	8.000,00	1.407,29	17,59
2.5-Cota-Parte ITR	8.000,00	8.000,00	509,41	6,37
2.6-Cota-Parte IPVA	1.210.000,00	1.210.000,00	74.387,23	6,15
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	32.999.000,00	32.999.000,00	5.760.672,70	17,46
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (b)	**% c= (b/a)x100**

4-Receita da aplicação financeira de outros recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00
5-Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.1-Transferências do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
5.2-Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3-Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4-Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5-Outras transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6-Aplicações financeiras de recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6-Transferências de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1-Transferências de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2-Aplicações financeiras dos recursos de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7-Receita de Operações de créditos	0,00	0,00	0,00	0,00
8-Outras receitas para financiamentos do ensino	0,00	0,00	0,00	0,00
9-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO (4+5+6+7+8)	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% c= (b/a)x100
10-Receitas destinadas ao FUNDEB	5.705.800,00	5.705.800,00	1.073.273,28	18,81
10.1-Cota Parte FPM (20% de 2.1.1)	3.920.000,00	3.920.000,00	801.915,32	20,46
10.2-Cota Parte ICMS (20% de 2.2)	1.537.800,00	1.537.800,00	255.741,94	16,63
10.3-ICMS Desoneração (20% de 2.3)	2.800,00	2.800,00	355,44	12,69
10.4-Cota Parte IPI-Exportação (20% de 2.4)	1.600,00	1.600,00	281,44	17,59
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB- (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	1.600,00	1.600,00	101,86	6,37
10.6-Cota-Parte IPVA (20% de 2.6)	242.000,00	242.000,00	14.877,28	6,15
11-Receitas recebidas do FUNDEB	11.040.000,00	11.040.000,00	1.883.600,43	17,06
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	10.840.000,00	10.840.000,00	1.883.600,43	17,38
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00
11.3-Receita de Aplicação Financ. Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	5.134.200,00	5.134.200,00	810.327,15	15,78
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS6 (i)
			Até o bimestre (e)	% f=(e/d)x100	Até o bimestre (g)	% h=(g/d)x100	
13-PAGTO PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.1-Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2-Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14-OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.1-Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2-Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS SEM DISPON. FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1- FUNDEB 60%	0,00
16.2- FUNDEB 40%	0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1- FUNDEB 60%	0,00
17.2- FUNDEB 40%	0,00
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	0,00
19.1- Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	0,00
19.2- Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	0,00
19.3- Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100- (19.1 +19.2)) %	100,00

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2017[2]	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS6 (i
			Até o Bimestre (e)	% f= (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% h= (g/d)x100)	
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1-Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2-Custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2-Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2-Custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23-ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2-Custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24-Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-Ensino Profissional nao integrado ao ensino regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE(22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29-Resultado líquido das transferências do FUNDEB = (12)	810.327,15
30-Despesas custeadas com a complementação do FUNDEB no exercício	0,00
31-Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB até o bimestre = (49)	0,00
32-Despesas custeadas com o superávit financeiro, do exercício anterior, do FUNDEB	0,00
33-Despesas custeadas com superávit financeiro, do exercício anterior, de outros recursos impostos	0,00
34-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos de impostos vinculados ao ensino4	0,00
35-Cancelamento, no exercício, de restos a pagar inscritos com dispon financ de rec de impostos vinculados ao ensino = (45j)	0,00
36-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34+35)6	810.327,15
37-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (36)) 6	-810.327,15
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % 6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% 5	-14,07

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS6 (i)
			Até o Bimestre (e)	% f= (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% h=(g/d)x100	
39-Custeadas com aplic finan de outros rec de imposto vinculadas ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40-Custeadas com contrib social salário-educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41-Custeadas com operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42-Custeadas com outras receitas para finan do ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43-TOTAL OUTRAS DESPESAS (39+40+41+42)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44-TOTAL GERAL DESPESAS COM MDE (28+43)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2017 (j)
45-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	23.783,66	0,00
45.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	23.783,66	0,00
45.2-Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB	Salário Educação
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	0,00	0,00
47-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
48-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
48.1-Orçamento do Exercício (+ extras)	0,00	0,00
48.2 Restos a Pagar (+ extras)	0,00	0,00
49-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
51- (+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (2208-7512-045). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/03/2017 e hora de emissão: 16:49.
1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.
3 Caput do art. 212 da CF/1988
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da
7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2017

RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, § 1º, inciso I)			Em Reais
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**	**SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)**
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO[1] (I)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	**SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)**
DESPESAS DE CAPITAL	10.308.167,07	859.636,77	479.868,95	379.767,82	9.448.530,30
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	**10.308.167,07**	**859.636,77**	**479.868,95**	**379.767,82**	**9.448.530,30**
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	**(a - d)**	**(b - e)**	**-**	**-**	**(c - f)**
	-10.308.167,07	**-859.636,77**			**-9.448.530,30**

FONTE: Sistema e-Pública (2071-5944-709). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/03/2017 e hora de emissão: 16:49.
Notas:
1 <Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Março 2017

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)				R$ 1,00
EXERCÍCIO	**RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)**	**DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)**	**RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)**	**SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)**
2016	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00

2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00

2090	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1576-1657-190). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/03/2017 e hora de emissão: 16:49.				

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2017

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			Em Reais
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**	**SALDO A REALIZAR (c) = (a - b)**
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS**	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS PAGAS (e)**	**DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	**PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (f)**	**SALDO A PAGAR (g) = (d - e)**
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	**2016 (h)**	**2017 (i) = (Ib - (IIe + IIf))**					**SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)**
VALOR (III)	0,00					0,00	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (2440-3004-712). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/03/2017 e hora de emissão: 16:50.							
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:							
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;							
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.							

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2017/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (b)	**% (b/a)x100**
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	4.470.000,00	4.470.000,00	394.305,92	8,82
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	300.000,00	300.000,00	9.697,40	3,23
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	180.000,00	180.000,00	42.830,41	23,79
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.400.000,00	3.400.000,00	336.122,24	9,89
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	510.000,00	510.000,00	5.655,87	1,11
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	28.529.000,00	28.529.000,00	5.366.366,78	18,81
Cota-parte FPM	19.600.000,00	19.600.000,00	4.009.575,84	20,46
Cota-parte ITR	8.000,00	8.000,00	509,41	6,37
Cota-parte IPVA	1.210.000,00	1.210.000,00	74.387,23	6,15
Cota-parte ICMS	7.689.000,00	7.689.000,00	1.278.709,81	16,63

Cota-parte do IPI - Exportação	8.000,00	8.000,00	1.407,29	17,59
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	14.000,00	14.000,00	1.777,20	12,69
Desoneração ICMS (LC 87/96)	14.000,00	14.000,00	1.777,20	12,69
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	32.999.000,00	32.999.000,00	5.760.672,70	17,46

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	22.669.000,00	22.669.000,00	3.064.508,51	13,52
Provenientes da União	6.848.000,00	6.848.000,00	1.329.467,23	19,41
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	15.821.000,00	15.821.000,00	1.735.041,28	10,97
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	22.669.000,00	22.669.000,00	3.064.508,51	13,52

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS7
			Até o Bimestre	%(f) (f/e)x100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	13.960.250,00	13.961.250,00	5.853.722,25	41,93	1.221.125,85	8,75	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	5.317.000,00	5.317.000,00	4.713.000,00	88,64	823.830,99	15,49	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	8.643.250,00	8.644.250,00	1.140.722,25	13,20	397.294,86	4,60	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.595.000,00	1.595.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	1.595.000,00	1.595.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	15.555.250,00	15.556.250,00	5.853.722,25	37,63	1.221.125,85	7,85	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS7
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	15.555.250,00	15.556.250,00	5.853.722,25	100,00	1.221.125,85	0,00	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	15.555.250,00	15.556.250,00	5.853.722,25	100,00	1.221.125,85	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	15.555.250,00	15.556.250,00	5.853.722,25	100,00	1.221.125,85	0,00	0,00
							0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100)6 - LIMITE CONSTITUCIONAL	**0,00**
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL |VIi - (15 x IIIb)/100|6	**-864.100,90**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em Exercícios Anteriores a 2013 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	**RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS**		
	Saldo Inicial	**Despesas custeadas no exercício de referência (j)**	**Saldo Final (Não Aplicado)**
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores a 2013 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	**LIMITE NÃO CUMPRIDO**		
	Saldo Inicial	**Despesas custeadas no exercício de referência (k)**	**Saldo Final (Não Aplicado)**
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores a 2012 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS7**
			Até o Bimestre (l)	**%(l/total l) x100**	**Até o Bimestre (m)**	**% (m/total m) x100**	
Atenção Básica	8.935.250,00	8.935.250,00	4.120.180,85	70,39	813.384,10	66,61	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.333.000,00	4.333.000,00	740.364,84	12,65	204.496,51	16,75	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	445.000,00	445.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	92.000,00	92.000,00	9.624,00	0,16	6.024,00	0,49	0,00
Vigilância Epidemiológica	608.000,00	608.000,00	411.794,50	7,03	94.056,28	7,70	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	1.142.000,00	1.143.000,00	571.758,06	9,77	103.164,96	8,45	0,00
Total	15.555.250,00	15.556.250,00	5.853.722,25	100,00	1.221.125,85	100,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1245-2248-517). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/03/2017 e hora de emissão: 16:50.

1 Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº141/2012.

5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestreSaldo Final.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2017/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22,25 e 28)				**R$ 1,00**
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31/12/2016 (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2017		Saldo Total (c) = (a+b)
		No bimestre	Até o bimestre(b)	
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos Futuros				
Ativos Contabilizados na SPE				
Contrapartida para Provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS(I)				
Obrigações Não Relacionadas a Serviços				
Contrapartida para Ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP(II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP(III)=(I-II)				
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações Futuras				
Riscos Não Provisionados				
Outros Passivos Contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços Futuros				
Outros Ativos Contingentes				

DESPESAS DE PPP	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Do Ente Federado (IV)											
Das Estatais Não-dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITAS CORRENTES LÍQUIDA(RCL)(V)											
TOTAL DAS RECEITAS/RCL(%)(VI)=(IV)/(V)											
FONTE: Sistema e-Pública (1346-7142-698). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/03/2017 e hora de emissão: 16:50.											

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2017/Bimestre Janeiro-Fevereiro

LRF, Art. 48 – Anexo 14	**Em Reais**
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até o Bimestre**
RECEITAS	
Previsão Inicial	64.800.200,00
Previsão Atualizada	64.800.200,00
Receitas Realizadas	10.186.956,99
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados por Créditos Adicionais)	391.357,19
DESPESAS	
Dotação Inicial	62.502.142,00
Créditos Adicionais	653.637,15
Dotação Atualizada	63.155.779,15
Despesas Empenhadas	32.975.093,12
Despesas Liquidadas	7.485.197,91
Despesas Pagas	6.324.207,63
Superávit Orçamentário	2.701.759,08
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**Até o Bimestre**
Despesas Empenhadas	32.975.093,12
Despesas Liquidadas	7.485.197,91
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	**Até o Bimestre**
Receita Corrente Líquida	10.186.956,99
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Até o Bimestre**
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	

Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	-4.005.274,69	0,00
Resultado Primário	0,00	3.009.635,43	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	563.926,38	0,00	387.048,06	176.878,32
Poder Executivo	563.926,38	0,00	387.048,06	176.878,32
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	740.189,32	0,00	71.775,02	668.414,30
Poder Executivo	740.189,32	0,00	71.775,02	668.414,30
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.304.115,70	0,00	458.823,08	845.292,62

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de impostos em MDE	-810.327,15	25,00	-14,07
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	0,00	60,00	0,00
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	10,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**Valor Apurado Até o Bimestre**	**Limite Constitucional Anual**	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	**% Aplicado Até o Bimestre**
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	15,00	0,00
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	**Valor Apurado no Exercício Corrente**		
Total das Despesas/RCL (%)			0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1220-9465-472). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/03/2017 e hora de emissão: 16:51.			
1 Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.			

Publicado por:
Joao Batista Gomes
Código Identificador:919D815B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RREO 1° BIMESTRE 2017 - PMCD

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2017 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)											R$ 1,00
DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas			Despesas Liquidadas			Despesas Pagas Até o Bimestre (j)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processadas (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)	Saldo (g) = (e - f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	Saldo (i) = (e - h)		
DESPESAS (Exceto Intra-Orçamentárias) (VIII)	24.870.027,00	24.870.027,00	11.710.152,41	11.710.152,41	13.159.874,59	931.977,63	931.977,63	23.938.049,37	863.069,87	
DESPESAS CORRENTES	19.298.759,00	19.298.759,00	11.709.162,31	11.709.162,31	7.589.596,69	931.977,63	931.977,63	18.366.781,37	863.069,87	
Pessoal e Encargos Sociais	11.783.550,00	11.783.550,00	10.693.571,88	10.693.571,88	1.089.978,12	665.291,22	665.291,22	11.118.258,78	665.026,47	
Juros e Encargos da Dívida	5.000,00	5.000,00			5.000,00			5.000,00		

Outras Despesas Correntes	7.510.209,00	7.510.209,00	1.015.590,43	1.015.590,43	6.494.618,57	266.686,41	266.686,41	7.243.522,59	198.043,40	
DESPESAS DE CAPITAL	5.421.268,00	5.421.268,00	990,10	990,10	5.420.277,90			5.421.268,00		
Investimentos	5.116.268,00	5.116.268,00	990,10	990,10	5.115.277,90			5.116.268,00		
Inversões Financeiras	165.000,00	165.000,00			165.000,00			165.000,00		
Amortização da Dívida	140.000,00	140.000,00			140.000,00			140.000,00		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00	150.000,00			150.000,00			150.000,00		
RESERVA DO RPPS										
DESPESAS(Intra-Orçamentárias)(IX)										
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII + IX)	24.870.027,00	24.870.027,00	11.710.152,41	11.710.152,41	13.159.874,59	931.977,63	931.977,63	23.938.049,37	863.069,87	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - Refinanciamento (XI)										
Amortização da Dívida Interna										
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
Amortização da Dívida Externa										
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
SUBTOTAL C/REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	24.870.027,00	24.870.027,00	11.710.152,41	11.710.152,41	13.159.874,59	931.977,63	931.977,63	23.938.049,37	863.069,87	
SUPERÁVIT (XIII)							1.441.741,60		1.510.649,36	
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	24.870.027,00	24.870.027,00	11.710.152,41	11.710.152,41	13.159.874,59	931.977,63	2.373.719,23	22.496.307,77	2.373.719,23	

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Prefeito

SALMO BATISTA DE ARAUJO
Contador

CLAUDIA PATRICIA DE AZEVEDO BATALHA
Controlador

MINICIPIO DE CARNAUBA DOS DANTAS RN
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2017 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b / a)	Até o Bimestre (c)	% (c / a)	
RECEITAS (Exceto Intra-Orçamentárias) (I)	24.870.027,00	24.870.027,00	2.373.719,23	9,54	2.373.719,23	9,54	22.496.307,77
RECEITAS CORRENTES	21.670.027,00	21.670.027,00	2.340.160,26	10,79	2.340.160,26	10,79	19.329.866,74
RECEITA TRIBUTARIA	427.350,00	427.350,00	64.379,87	15,06	64.379,87	15,06	362.970,13
Impostos	368.550,00	368.550,00	61.651,06	16,72	61.651,06	16,72	306.898,94
Taxas	47.800,00	47.800,00	2.728,81	5,70	2.728,81	5,70	45.071,19
Contribuição de Melhoria	11.000,00	11.000,00					11.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	510.000,00	510.000,00	77.744,27	15,24	77.744,27	15,24	432.255,73
Contribuições Sociais							
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico							
Contribuição de Iluminação Pública	510.000,00	510.000,00	77.744,27	15,24	77.744,27	15,24	432.255,73
RECEITA PATRIMONIAL	207.415,00	207.415,00	18.439,95	8,89	18.439,95	8,89	188.975,05
Receitas Imobiliárias							
Receitas de Valores Mobiliários	207.415,00	207.415,00	18.439,95	8,89	18.439,95	8,89	188.975,05
Receitas de Concessões e Permissões							
Compensações Financeiras							
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Público							
Receita de Cessão de Direitos							
Outras Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
Receita da Produção Vegetal							

Receita da Produção Animal e Derivados							
Outras Receitas Agropecuárias							
RECEITA INDUSTRIAL							
Receita da Indústria Extrativa Mineral							
Receita da Indústria de Transformação							
Receita da Indústria de Construção							
Outras Receitas Industriais							
RECEITA DE SERVIÇOS	60.000,00	60.000,00					60.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	20.362.042,00	20.362.042,00	2.179.596,17	10,70	2.179.596,17	10,70	18.182.445,83
Transferências Intergovernamentais	20.237.042,00	20.237.042,00	2.179.596,17	10,77	2.179.596,17	10,77	18.057.445,83
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas							
Transferências de Convênios	125.000,00	125.000,00					125.000,00
Transferências para o Combate à Fome							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	103.220,00	103.220,00					103.220,00
Multa de Juros de Mora	10.220,00	10.220,00					10.220,00
Indenizações e Restituições	13.000,00	13.000,00					13.000,00
Receita da Dívida Ativa	30.000,00	30.000,00					30.000,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização							
Receitas Correntes Diversas	50.000,00	50.000,00					50.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	3.200.000,00	3.200.000,00	33.558,97	1,04	33.558,97	1,04	3.166.441,03
OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
Operações de Crédito Internas							
Operações de Crédito Externas							
ALIENAÇÃO DE BENS	80.000,00	80.000,00					80.000,00
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis	80.000,00	80.000,00					80.000,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.120.000,00	3.120.000,00	33.558,97	1,07	33.558,97	1,07	3.086.441,03
Transferências Intergovernamentais	600.000,00	600.000,00					600.000,00
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências de Convênios	2.520.000,00	2.520.000,00	33.558,97	1,33	33.558,97	1,33	2.486.441,03
Transferências para o Combate a Fome							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.							
Restituições							
Receita de Capital Diversas							
RECEITAS (Intra-Orçamentárias) (II)							
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I + II)	24.870.027,00	24.870.027,00	2.373.719,23	9,54	2.373.719,23	9,54	22.496.307,77
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - Refinanciamento (IV)							
Operações de Crédito Internas							
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito Externas							
Mobiliária							
Contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	24.870.027,00	24.870.027,00	2.373.719,23	9,54	2.373.719,23	9,54	22.496.307,77
DÉFICIT (VI)					1.441.741,60		
TOTAL(VII) = (V + VI)	24.870.027,00	24.870.027,00	2.373.719,23	9,54	3.815.460,83	15,34	21.054.566,17
SALDOS DE EXERC. ANTERIORES (Utiliz. para Créditos Adicionais)							
Superávit Financeiro							
Reabertura de Créditos Adicionais							

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Prefeito

SALMO BATISTA DE ARAUJO
Contador

CLAUDIA PATRICIA DE AZEVEDO BATALHA
Controlador

MINICIPIO DE CARNAUBA DOS DANTAS RN
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO
BIMESTRE - JANEIRO a FEVEREIRO de 2017

RREO – Anexo 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											R$ 1,00
FUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesa Empenhada			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até o B(bim) estre	% (b/total b)		No Bimestre	Até o B(dim) estre	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	24.870.027,00	24.870.027,00	11.710.152,41	11.710.152,41	100,00	13.159.874,59	931.977,63	931.977,63	100,00	23.938.049,37	
LEGISLATIVA	920.974,00	920.974,00				920.974,00				920.974,00	
JUDICIÁRIA											
ESSENCIAL A JUSTIÇA											
ADMINISTRAÇÃO	2.098.499,00	2.098.499,00	1.129.813,51	1.129.813,51	9,64	968.685,49	101.919,95	101.919,95	10,93	1.996.579,05	
DEFESA NACIONAL											
SEGURANÇA PÚBLICA											
RELAÇÕES EXTERIORES											
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.734.850,00	1.734.850,00	877.269,62	877.269,62	7,49	857.580,38	62.241,39	62.241,39	6,67	1.672.608,61	
PREVIDÊNCIA SOCIAL											
SAÚDE	6.876.654,00	6.876.654,00	3.442.310,64	3.442.310,64	29,39	3.434.343,36	293.702,17	293.702,17	31,51	6.582.951,83	
TRABALHO	40.000,00	40.000,00				40.000,00				40.000,00	
EDUCAÇÃO	6.491.150,00	6.491.150,00	4.655.319,60	4.655.319,60	39,75	1.835.830,40	327.875,72	327.875,72	35,18	6.163.274,28	
CULTURA	198.500,00	198.500,00	32.449,28	32.449,28	0,27	166.050,72	2.455,73	2.455,73	0,26	196.044,27	
DIREITOS DA CIDADANIA											
URBANISMO	3.053.000,00	3.053.000,00	1.303.472,28	1.303.472,28	11,13	1.749.527,72	98.915,51	98.915,51	10,61	2.954.084,49	
HABITAÇÃO	395.000,00	395.000,00				395.000,00				395.000,00	
SANEAMENTO	485.000,00	485.000,00				485.000,00				485.000,00	
GESTÃO AMBIENTAL	38.200,00	38.200,00				38.200,00				38.200,00	
CIÊNCIA E TECNOLOGIA											
AGRICULTURA	1.136.700,00	1.136.700,00	118.780,55	118.780,55	1,01	1.017.919,45	15.208,12	15.208,12	1,63	1.121.491,88	
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA											
INDÚSTRIA											
COMÉRCIO E SERVIÇOS	169.500,00	169.500,00	36.677,13	36.677,13	0,31	132.822,87	1.523,98	1.523,98	0,16	167.976,02	
COMUNICAÇÕES											
ENERGIA	580.000,00	580.000,00	65.000,00	65.000,00	0,55	515.000,00	27.375,26	27.375,26	2,93	552.624,74	
TRANSPORTE	100.000,00	100.000,00				100.000,00				100.000,00	
DESPORTO E LAZER	257.000,00	257.000,00	49.059,80	49.059,80	0,41	207.940,20	759,80	759,80	0,08	256.240,20	
ENCARGOS ESPECIAIS	145.000,00	145.000,00				145.000,00				145.000,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00	150.000,00				150.000,00				150.000,00	
RESERVA DO R.P.P.S.											
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)											
TOTAL (III) = (I + II)	R$ 24.870.027,00	R$ 24.870.027,00	R$ 11.710.152,41	R$ 11.710.152,41	R$ 100,00	R$ 13.159.874,59	R$ 931.977,63	R$ 931.977,63	100,00	23.938.049,37	

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Prefeito

SALMO BATISTA DE ARAUJO
Contador

CLAUDIA PATRICIA DE AZEVEDO BATALHA
Controlador

GOVERNO FEDERAL; ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE; MUNICIPIO DE Carnaúba dos Dantas
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO/2016 A FEVEREIRO/2017

RREO – ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2017
	MAR/16	ABR/16	MAI/16	JUN/16	JUL/16	AGO/16	SET/16	OUT/16	NOV/16	DEZ/16	JAN/17	FEV/17		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.210.930,45	1.304.598,55	1.565.529,18	1.396.286,97	1.375.254,42	1.315.559,25	1.119.707,02	1.326.842,00	1.916.536,15	3.071.747,36	948.114,24	1.705.658,38	18.256.763,97	24.220.427,00
Receita Tributária											35205,39	29174,48	64379,87	427350
IPTU											23241,01	1277,87	24518,88	18300
ISS											2710,52	13635,23	16345,75	175000
ITBI														15250
IRRF											9253,86	11532,57	20786,43	160000
Outras Rec. Tributarias												2728,81	2728,81	58800
Receita Contribuições											39611,81	38132,46	77744,27	510000
Receita Patrimonial											8181,07	10258,88	18439,95	207415
Receita Agropecuária														
Receita Industrial														
Receita Serviços														60000
Transferências Correntes											865115,97	1628092,56	2493208,53	22912442
Cota Parte do FPM											402784,99	844691,43	1247476,42	9500000
Cota Parte do ICMS											154459,04	147639,03	302098,07	2600000
Cota Parte do IPVA											7102,81	10602,96	17705,77	545000
Cota Parte do ITR											5	5	10	12000
Transf. LC 87/1966											272,76	272,76	545,52	5000
Transf. LC 61/1989											205,74	226,24	431,98	90000
Transferências FUNDEB											239324,18	317111,92	556436,1	4600000
Outras Transf. Correntes											60961,45	307543,22	368504,67	5560442
Outras Receitas Correntes														103220
DEDUÇÕES (I)											112870,34	200632,92	313503,26	2549400
Cont. Pla. Seg. Soc. Serv.														
Comp. Financ. Reg. Prev.														
Ded. Rec. p/ Form. FUNDEB											112870,34	200632,92	313503,26	2549400
RECEITA CORRENTE LIQUIDA(III) = (I - II)	1.065.801,15	1.145.222,75	1.357.654,12	1.233.146,69	1.239.357,53	1.147.938,04	995.927,18	1.168.963,50	1.662.325,22	2.686.170,39	835.243,90	1.505.025,46	16.042.775,93	21.671.027,00

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Prefeito

SALMO BATISTA DE ARAUJO
Contador

CLAUDIA PATRICIA DE AZEVEDO BATALHA
Controlador

GOVERNO FEDERAL ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE MUNICIPIO DE Carnaúba dos Dantas

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO 2017/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – Anexo VI (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
Dívida Fiscal Líquida	Saldo		
	Em 31/DEZ/2016(a)	Em 31/DEZ/2017 (b)	Em 28/FEV/2017 (c)
DIVIDA CONSOLIDADA (I)			
DEDUCOES (II)	1.615.061,80	1.615.061,80	2.984.003,49
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.615.061,80	1.615.061,80	2.982.077,15
Demais Haveres Financeiros			1.926,34
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatorios)			
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA (III) = (I - II)	-1.615.061,80	-1.615.061,80	-2.984.003,49
RECEITA DE PRIVATIZACOES (IV)			
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)			
DIVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-1.615.061,80	-1.615.061,80	-2.984.003,49
Resultado Nominal		Período de Referência	
		No Bimestre (c-b) Até o	Bimestre (c-a)
VALOR		-1.368.941,69	-1.368.941,69
Discriminação da Meta Fiscal			Valor Corrente
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA [3]			0,00
Previdenciário			
Dívida Fiscal Líquida Previdenciária	Saldo		
	Em 31/DEZ/2016(a)	Em 31/DEZ/2017 (b)	Em 28/FEV/2017 (c)
DIVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIARIA (VII)			
Passivo Atuarial			
Demais Dividas			
DEDUCOES (VIII)			
Disponibilidade de Caixa Bruta			
Investimentos			
Demais Haveres Financeiros			
(-) Restos a Pagar Processados			
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA PREVIDENCIARIA (IX) = (VII-VIII)			
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00
Fonte: Município de Carnaúba dos Dantas			

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

GOVERNO FEDERAL - ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - MUNICIPIO DE Carnaúba dos Dantas
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2017 / BIMESTRE JANEIRO – FEVEREIRO

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	21.477.612,00	2.321.720,31	
Receitas Tributárias	427.350,00	64.379,87	
IPTU	18.300,00	24.518,88	
ISS	175.000,00	16.345,75	
ITBI	15.250,00		
IRRF	160.000,00	20.786,43	
Outras Receitas Tributárias	58.800,00	2.728,81	
Receitas de Contribuições	510.000,00	77.744,27	
Receitas Previdenciárias			
Outras Receitas de Contribuições	510.000,00	77.744,27	

Receita Patrimonial Líquida	15.000,00		
Receita Patrimonial	207.415,00	18.439,95	
(-) Aplicações Financeiras	192.415,00	18.439,95	
Transferências Correntes	20.362.042,00	2.179.596,17	
FPM	7.600.000,00	997.981,19	
ICMS	2.080.000,00	241.678,47	
Convênios	125.000,00		
Outras Transferências Correntes	10.557.042,00	939.936,51	
Demais Receitas Correntes	163.220,00		
Dívida Ativa	30.000,00		
Diversas Receitas Correntes	133.220,00		
RECEITAS DE CAPITAL (II)	3.200.000,00	33.558,97	
Operações de Crédito (III)			
Amortização de Empréstimos (IV)			
Alienação de Bens (V)	80.000,00		
Transferências de Capital	3.120.000,00	33.558,97	
Convênios	2.520.000,00	33.558,97	
Outras Transferências de Capital	600.000,00		
Outras Receitas de Capital			
REC. PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	3.120.000,00	33.558,97	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	24.597.612,00	2.355.279,28	

DESPESAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016	Em 2017	Em 2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	19.298.759,00	11.709.162,31		931.977,63			
Pessoal e Encargos Sociais	11.783.550,00	10.693.571,88		665.291,22			
Juros e Encargos da Dívida (IX)	5.000,00						
Outras Despesas Correntes	7.510.209,00	1.015.590,43		266.686,41			
DESEPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	19.293.759,00	11.709.162,31		931.977,63			
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	5.421.268,00	990,10					
Investimentos	5.116.268,00	990,10					
Inversões Financeiras	165.000,00						
Concessão de Empréstimos (XII)							
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)							
Demais Inversões Financeiras	165.000,00						
Amortização da Dívida (XIV)	140.000,00						
DESP. PRIM. DE CAPITAL(XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	5.281.268,00	990,10					
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XVI)	150.000,00						
RESERVA DO RPPS (XVII)							
DESP. PRIM. TOTAL (VXIII) = (X + XV + XVI + XVII)	24.725.027,00	11.710.152,41		931.977,63			
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-127.415,00	-9.354.873,13		1.423.301,65			
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL							Valor Corrente
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADO NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA							

MUNICIPIO DE CARNAUBA DOS DANTAS RN

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Prefeito

SALMO BATISTA DE ARAUJO
Contador

CLAUDIA PATRICIA DE AZEVEDO BATALHA
Controlador

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

MUNICIPIO DE CARNAUBA DOS DANTAS - RN
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO Á FEVEREIRO 2017 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – Anexo 07 (LRF, art. 53, inciso V)												R$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (a+b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2016				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2016					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)							277.863,14	557,00	557,00		277.306,14	277.306,14
Executivo							277.863,14	557,00	557,00		277.306,14	277.306,14
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)												
TOTAL (III) = (I + II)							277.863,14	557,00	557,00		277.306,14	277.306,14

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Prefeito

SALMO BATISTA DE ARAUJO
Contador

CLAUDIA PATRICIA DE AZEVEDO BATALHA
Controlador

GOVERNO FEDERAL ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE MUNICÍPIO DE Carnaúba dos Dantas
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO / 2017

RREO – Anexo 08 (LDB, Art. 72)							R$1,00
RECEITAS					PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a - b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)					80.000,00		80.000,00
Receita de Capital - Alienação de Bens Móveis							
Receita de Capital - Alienação de Bens Imóveis					80.000,00		80.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira							
DESPESAS	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (e)	Despesas Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	Pagamento de Restos a Pagar (f)	Saldo a Pagar (g) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	5.421.268,00	990,10					5.421.268,00
Despesas de Capital	5.421.268,00	990,10					5.421.268,00
Investimentos	5.116.268,00	990,10					5.116.268,00
Inversões Financeiras	165.000,00						165.000,00
Amortização da Dívida	140.000,00						140.000,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência							
Regime Geral de Previdência Social							
Regime Próprio dos Servidores Públicos							
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2016 (h)	2017 (i) = (Ib - (IIe + IIf))					SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)							

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Prefeito

SALMO BATISTA DE ARAUJO
Contador

CLAUDIA PATRICIA DE AZEVEDO BATALHA
Controlador

GOVERNO FEDERAL ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE MUNÍCIPIO DE Carnaúba dos Dantas
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2017/Bimestre JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – Anexo 08 (LDB, Art. 72)				R$1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	404.170,00	404.170,00	61.651,06	15,25%
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	53.920,00	53.920,00	24.518,88	45,47%
1.1.1 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	18.300,00	18.300,00	24.518,88	133,98%
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	2.300,00	2.300,00	0,00	
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	29.400,00	29.400,00	0,00	
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualiz. Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	3.920,00	3.920,00	0,00	
1.1.5 - (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	15.250,00	15.250,00	0,00	
1.2.1 - Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	15.250,00	15.250,00	0,00	
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualiz. Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	175.000,00	175.000,00	16.345,75	9,34%
1.3.1 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	175.000,00	175.000,00	16.345,75	9,34%
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualiz. Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	160.000,00	160.000,00	20.786,43	12,99%
1.4.1 - Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	160.000,00	160.000,00	20.786,43	12,99%
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualiz. Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	
1.5.1 - Imposto sobra a Propriedade Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualiz. Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativo do ITR	0,00	0,00	0,00	
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	12.752.000,00	12.752.000,00	1.568.267,76	12,30%
2.1- Cota-Parte FPM	9.500.000,00	9.500.000,00	1.247.476,42	13,13%
2.1.1 - (-) Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	9.500.000,00	9.500.000,00	1.247.476,42	13,13%
2.1.2 - (-) Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	
2.2- Cota-Parte ICMS	2.600.000,00	2.600.000,00	302.098,07	11,62%
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	5.000,00	5.000,00	545,52	10,91%
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	90.000,00	90.000,00	431,98	0,48%
2.5- Cota-Parte ITR	12.000,00	12.000,00	10,00	0,08%
2.6- Cota-Parte IPVA	545.000,00	545.000,00	17.705,77	3,25%
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	13.156.170,00	13.156.170,00	1.629.918,82	12,39%

Receitas Adicionais para Financiamento do Ensino	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLIC. FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO				
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	396.500,00	396.500,00	29.760,40	7,51%
5.1- Transferências do Salário-Educação	160.000,00	160.000,00	29.760,40	18,60%
5.2- Transferências Diretas - PDDE	1.500,00	1.500,00		
5.3- Transferências Diretas - PNAE	150.000,00	150.000,00		
5.4- Transferências Diretas - PNATE	35.000,00	35.000,00		
5.5- Outras Transferências do FNDE	50.000,00	50.000,00		
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE				
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	27.300,00	27.300,00		
6.1- Transferência de Convênios	25.000,00	25.000,00		
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	2.300,00	2.300,00		
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO				
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	3.105.746,00	3.105.746,00	16.906,50	0,54%
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 +5 + 6 + 7 + 8)	3.529.546,00	3.529.546,00	46.666,90	1,32%

FUNDEB

Receitas do Fundeb	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.550.400,00	2.550.400,00	313.612,36	12,30%
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.900.000,00	1.900.000,00	249.495,23	13,13%
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	520.000,00	520.000,00	60.419,60	11,62%
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	1.000,00	1.000,00	109,10	10,91%
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	18.000,00	18.000,00	45,25	0,25%
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	2.400,00	2.400,00	2,00	0,08%
10.6- Cota-Parte IPVA Destinadaao FUNDEB - (20% de 2.6)	109.000,00	109.000,00	3.541,18	3,25%
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.215.000,00	4.215.000,00	558.669,05	13,25%
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	3.800.000,00	3.800.000,00	556.436,10	14,64%
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	400.000,00	400.000,00		
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	15.000,00	15.000,00	2.232,95	14,89%
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	1.249.600,00	1.249.600,00	242.823,74	19,43%
SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO ENSINO

Despesas do Fundeb	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR 7 NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.246.500,00	3.246.500,00	3.230.000,00	99,49%	258.579,04	7,96%	
13.1- Com Educação Infantil	700.750,00	700.750,00	700.000,00	99,89%	5.456,24	0,78%	
13.2- Com Ensino Fundamental	2.545.750,00	2.545.750,00	2.530.000,00	99,38%	253.122,80	9,94%	
14- OUTRAS DESPESAS	1.414.200,00	1.414.200,00	1.258.500,00	88,99%	53.639,66	3,79%	
14.1- Com Educação Infantil	533.500,00	533.500,00	506.500,00	94,94%	1.967,70	0,37%	
14.2- Com Ensino Fundamental	880.700,00	880.700,00	752.000,00	85,39%	51.671,96	5,87%	
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	4.660.700,00	4.660.700,00	4.488.500,00	96,31%	312.218,70	6,70%	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	
16.1 - FUNDEB 60%	
16.2 - FUNDEB 40%	
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	
17.1 - FUNDEB 60%	
17.2 - FUNDEB 40%	
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	
INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 – 18)	46,28
19.1 - Mínimo de 60% do Fundeb na Remuneração do Magistério[1] ((13 - (16.1 + 17.1)) / 11) x 100 %	46,28%
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que na Remuneração do Magistério ((14 - (16.2 + 17.2)) / 11) x 100 %	46,28%

19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %	46,28%

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	152.892,87
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE2017[2]	152.892,87

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

Receita com Ações Típicas de MDE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)[3]	3.289.042,50	3.289.042,50	407.479,71	12,39%

Despesas com Ações Típicas de MDE	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS 7 (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.436.250,00	1.436.250,00	1.243.516,17	86,58%	8.640,11	0,60%	
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.234.250,00	1.234.250,00	1.206.500,00	97,75%	7.423,94	0,60%	
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	202.000,00	202.000,00	37.016,17	18,32%	1.216,17	0,60%	
24- ENSINO FUNDAMENTAL	4.364.900,00	4.364.900,00	3.382.296,41	77,49%	307.732,53	7,05%	
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.426.450,00	3.426.450,00	3.282.000,00	95,78%	304.794,76	8,90%	
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	938.450,00	938.450,00	100.296,41	10,69%	2.937,77	0,31%	
25- ENSINO MÉDIO	19.400,00	19.400,00		0,00%			
26- ENSINO SUPERIOR				0,00%			
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR				0,00%			
28- OUTRAS				0,00%			
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	5.820.550,00	5.820.550,00	4.625.812,58	79,47%	316.372,64	5,44%	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	242.823,74
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	2.232,95
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 4	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36) 6	245.056,69
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37)) 6	71.315,95
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) % 6	4,38

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

Outras Despesas Custeadas com Receitas Adicionais para Financiamento do Ensino	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR 7 NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
40- DESPESAS CUSTEADAS COM APLIC. FINAN. DE OUTROS RECURSOS DE IMP. VINC. AO ENSINO				0,00%		0,00%	
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO				0,00%		0,00%	
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	190.000,00	190.000,00	14.829,42	7,80%	328,80	0,17%	
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	480.600,00	480.600,00	14.677,60	3,05%	11.174,28	2,33%	
44- TOTAL DAS OUTRAS DESP. CUSTEADAS COM RECEITAS ADIC. P/ FINAN. DO ENSINO (40+41+42+43)	670.600,00	670.600,00	29.507,02	4,40%	11.503,08	1,72%	
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	6.491.150,00	6.491.150,00	4.655.319,60	71,72%	327.875,72	5,05%	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2017 (j)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	152.892,87
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	556.436,10
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	312.218,70
49.1- Orçamento do Exercício	0,00
49.2- Restos a Pagar	0,00
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.232,95
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	399.343,22

Fonte: MUNICIPIO DE CARNAUBA DOS DANTAS RN
1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."
3 Caput do artigo 212 da CF/1988
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Prefeito

SALMO BATISTA DE ARAUJO
Contador

CLAUDIA PATRICIA DE AZEVEDO BATALHA
Controlador

GOVERNO FEDERAL ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE MUNICIPIO DE Carnaúba dos Dantas
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2017/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO 09 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					R$ 1,00
RECEITAS			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a – b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO[1] (I)					
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d – e)
DESPESAS DE CAPITAL	5.421.268,00	990,10			5.420.277,90
(-)INCENTIVOS FISCAIS A CONTRIBUINTE					
(-)INCENTIVOS FISCAIS A CONTRIBUINTE POR INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS					
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	5.421.268,00	990,10			5.420.277,90
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-5.421.268,00	-990,10			-5.420.277,90
Fonte: MUNICÍPIO DE Carnaúba dos Dantas					
Notas:					
[1] Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III					

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Prefeito

SALMO BATISTA DE ARAUJO
Contador

CLAUDIA PATRICIA DE AZEVEDO BATALHA
Controlador

GOVERNO FEDERAL - ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - MUNICIPIO DE CARNAúBA DOS DANTAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

JANEIRO A FEVEREIRO 2017/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Semestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	404.770,00	404.770,00	61.651,06	15,23%
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	18.300,00	18.300,00	24.518,88	133,98%
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	15.250,00	15.250,00		
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	175.000,00	175.000,00	16.345,75	9,34%
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	160.000,00	160.000,00	20.786,43	12,99%
Imposto Territorial Rural - ITR				
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	2.300,00	2.300,00		
Dívida Ativa dos Impostos	30.000,00	30.000,00		
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	3.920,00	3.920,00		
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	14.356.062,00	14.356.062,00	1.568.267,76	10,92%
Cota-Parte FPM	9.500.000,00	9.500.000,00	1.247.476,42	13,13%
Cota-Parte ITR	12.000,00	12.000,00	10,00	0,08%
Cota-Parte IPVA	545.000,00	545.000,00	17.705,77	3,25%
Cota-Parte ICMS	2.600.000,00	2.600.000,00	302.098,07	11,62%
Cota-Parte IPI-Exportação	90.000,00	90.000,00	431,98	0,48%
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais				
Desoneração ICMS (LC 87/96)	5.000,00	5.000,00	545,52	10,91%
Outras	1.604.062,00	1.604.062,00		
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	14.760.832,00	14.760.832,00	1.629.918,82	11,04%
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Semestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.185.600,00	2.185.600,00	265.863,94	12,16%
Provenientes da União	2.185.600,00	2.185.600,00	265.863,94	12,16%
Provenientes dos Estados				
Provenientes de Outros Municípios				
Outras Receitas do SUS				
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS				
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE				
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.332.992,00	1.332.992,00	17.457,14	1,31%
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	3.518.592,00	3.518.592,00	283.321,08	8,05%

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados 7
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	5.834.936,00	5.834.936,00	3.442.310,64	58,99%	293.702,17	5,03%	
Pessoal e Encargos Sociais	2.971.300,00	2.971.300,00	2.779.507,13	93,55%	178.645,44	6,01%	
Juros e Encargos da Dívida							
Outras Despesas Correntes	2.863.636,00	2.863.636,00	662.803,51	23,15%	115.056,73	4,02%	
DESPESAS DE CAPITAL	1.041.718,00	1.041.718,00					
Investimentos	1.031.718,00	1.031.718,00					
Inversões Financeiras	10.000,00	10.000,00					
Amortização da Dívida							
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	6.876.654,00	6.876.654,00	3.442.310,64	50,06%	293.702,17	4,27%	
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados 7
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS							
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL							
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	3.296.318,00	3.296.318,00	1.172.878,44	34,07%	122.816,01	41,82%	
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	3.296.318,00	3.296.318,00	1.172.878,44	34,07%	122.816,01	41,82%	
Recursos de Operações de Crédito							
Outros Recursos							
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS							

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE							
FINANCEIRA[1]							
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]							
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI							
APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]							
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	3.296.318,00	3.296.318,00	1.172.878,44	34,07%	122.816,01	41,82%	
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	3.580.336,00	3.580.336,00	2.269.432,20		170.886,16		
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100)6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 15,00%4 e 5							10,48%
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100] 6							-73.601,66

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2017					
Inscritos em Exercícios Anteriores ao de Referência	139.060,70			139.060,70	
Total	139.060,70			139.060,70	

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas Custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017			
Inscritos em Exercícios Anteriores ao de Referência			
Total(VIII)			
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	**LIMITE NÃO CUMPRIDO**		
	Saldo Inicial	Despesas Custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2016			
Diferença de limite não cumprido em 2015			
Diferença de limite não cumprido em 2014			
Diferença de limite não cumprido em 2013			
Diferença de limite não cumprido em 2012			
Inscritos em Exercícios Anteriores ao de Referência			
Total(IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados 7
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100	
Atenção Básica	5.060.400,00	5.060.400,00	3.132.624,02	91,00%	230.900,29	78,62%	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.322.136,00	1.322.136,00	109.516,39	3,18%	43.258,39	14,73%	
Suporte Profilático e Terapêutico							
Vigilância Sanitária	14.000,00	14.000,00					
Vigilância Epidemiológica	229.100,00	229.100,00	175.693,50	5,10%	10.824,92	3,69%	
Alimentação e Nutrição							
Outras Subfunções	251.018,00	251.018,00	24.476,73	0,71%	8.718,57	2,97%	
TOTAL	6.876.654,00	6.876.654,00	3.442.310,64	100,00%	293.702,17	100,00%	

FONTE: MUNICIPIO DE CARNAUBA DOS DANTAS RN

1 Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Prefeito

SALMO BATISTA DE ARAUJO
Contador

CLAUDIA PATRICIA DE AZEVEDO BATALHA
Controlador

MINICIPIO DE CARNAUBA DOS DANTAS RN
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2017

LRF, Art. 48 –Anexo 14				R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				Até o Bimestre
RECEITAS				
Previsão Inicial				24.870.027,00
Previsão Atualizada				24.870.027,00
Receitas Realizadas				2.373.719,23
Déficit Orçamentário				1.434.765,45
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				
DESPESAS				
Dotação Inicial				24.870.027,00
Créditos Adicionais				
Dotação Atualizada				24.870.027,00
Despesas Empenhadas				11.708.939,21
Despesas Liquidadas				938.953,78
Despesas Pagas				870.046,02
Superávit Orçamentário				1.434.765,45
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO				Até o Bimestre
Despesas Empenhadas				11.708.939,21
Despesas Liquidadas				938.953,78
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida				16.042.775,93
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)				
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)				
Resultado Previdênciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)				
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)				
Resultado Previdênciário (VI) = (IV - V)				
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação a Meta (b/a)
Resultado Nominal			0,00	0%
Resultado Primário			-9.353.659,93	0%
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo à Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo				
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	277.863,14		557,00	277.306,14
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
TOTAL	277.863,14		557,00	277.306,14

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo à Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	71.315,95	25,00 %	4,38 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remunueração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	258.579,04	60,00 %	46,28 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remunueração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		0,00 %	0,00 %
Complementação da União ao FUNDEB		0,00 %	0,00 %

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo à Realizar
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	1.980,20	5.420.277,90

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício[1]	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias(I)				
Despesas Previdenciárias(II)				
Resultado Previdênciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias(IV)				
Despesas Previdenciárias(V)				
Resultado Previdênciário (VI) = (IV - V)				

RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo à Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		80.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	990,10	5.420.277,90

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo à Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Desp. com Ações e Serviços Públicos de Saúde Exec. com Rec. de Impostos	2.269.432,20	15,00 %	10,48 %

DESPESAS DE CARATER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas / RCL (%)	

Fonte: MUNICIPIO DE CARNAUBA DOS DANTAS - RN

[1] Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Prefeito

SALMO BATISTA DE ARAUJO
Contador

CLAUDIA PATRICIA DE AZEVEDO BATALHA
Controlador

Publicado por:
Juliana de Souza Medeiros
Código Identificador:93B63CC2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
RREO_1º_BIMESTRE

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	1º bimestre de 2017 (Janeiro a Fevereiro)

RREO - ANEXO 1 (LRF,Art 52,inciso I,alínea 'a' e 'b' do inciso II e $ 1o.) — R$ 1,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a

RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	83.158.841,89	83.158.841,89	11.530.974,83	13,87	11.530.974,83	13,87	71.627.867,06
RECEITAS CORRENTES	78.108.841,89	78.108.841,89	11.530.974,83	14,76	11.530.974,83	14,76	66.577.867,06
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.780.000,00	2.780.000,00	537.727,80	19,34	537.727,80	19,34	2.242.272,20
Impostos	2.660.000,00	2.660.000,00	465.575,55	17,50	465.575,55	17,50	2.194.424,45
Taxas	115.000,00	115.000,00	72.152,25	62,74	72.152,25	62,74	42.847,75
Contribuição de melhoria	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	380.000,00	380.000,00	86.908,86	22,87	86.908,86	22,87	293.091,14
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação públic	380.000,00	380.000,00	86.908,86	22,87	86.908,86	22,87	293.091,14
RECEITA PATRIMONIAL	330.000,00	330.000,00	159.259,14	48,26	159.259,14	48,26	170.740,86
Receitas imobiliárias	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Receitas de valores mobiliários	240.000,00	240.000,00	159.259,14	66,36	159.259,14	66,36	80.740,86
Receitas de concessões e permissões	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Outras receitas patrimoniais	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	74.112.108,89	74.112.108,89	10.728.682,27	14,48	10.728.682,27	14,48	63.383.426,62
Transferências intergovernamentais	72.662.108,89	72.662.108,89	10.728.682,27	14,77	10.728.682,27	14,77	61.933.426,62
Transferências de convênios	1.450.000,00	1.450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.450.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	446.733,00	446.733,00	18.396,76	4,12	18.396,76	4,12	428.336,24
Multa e juros de mora	10.000,00	10.000,00	5.311,60	53,12	5.311,60	53,12	4.688,40
Indenizações e restituições	100.000,00	100.000,00	4.686,25	4,69	4.686,25	4,69	95.313,75
Receita da dívida ativa	236.733,00	236.733,00	8.398,91	3,55	8.398,91	3,55	228.334,09
Receitas correntes diversas	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	5.050.000,00	5.050.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.050.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Operações de crédito internas	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Alienação de bens móveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Alienação de bens imóveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.750.000,00	4.750.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.750.000,00
Transferências intergovernamentais	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
Transferências de convênios	4.150.000,00	4.150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.150.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Receitas de capital diversas	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	5.072.000,00	5.072.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.072.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	88.230.841,89	88.230.841,89	11.530.974,83	13,07	11.530.974,83	13,07	76.699.867,06
OPERAÇÕES DE CREDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS							
Para refinanciamento da dívida mobiliária							
Para refinanciamento da dívida contratual							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS							
Para refinanciamento da dívida mobiliária							
Para refinanciamento da dívida contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	88.230.841,89	88.230.841,89	11.530.974,83	13,07	11.530.974,83	13,07	76.699.867,06
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V+VI)	88.230.841,89	88.230.841,89	11.530.974,83	13,07	11.530.974,83	13,07	76.699.867,06
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (utilizados para créditos adicio	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit financeiro	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(k)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE(f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE(h)			
DESPESAS (exceto intr orçamentárias)(VIII)	81.271.841,89	81.464.841,89	22.205.722,86	22.205.722,86	59.259.119,03	5.995.932,33	5.995.932,33	75.468.909,56	5.334.657,26	16.209.790,53
DESPESAS CORRENTES	57.028.841,89	57.869.741,89	21.174.843,63	21.174.843,63	36.694.898,26	5.757.780,26	5.757.780,26	52.111.961,63	5.147.863,24	15.417.063,37
Pessoal e encargos so	33.686.076,89	34.955.819,04	17.585.769,77	17.585.769,77	17.370.049,27	4.637.440,40	4.637.440,40	30.318.378,64	4.637.440,40	12.948.329,37
Juros e encargos da d	40.000,00	40.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00	3.162,81	3.162,81	36.837,19	3.162,81	6.837,19
Outras despesas corre	23.302.765,00	22.873.922,85	3.579.073,86	3.579.073,86	19.294.848,99	1.117.177,05	1.117.177,05	21.756.745,80	507.260,03	2.461.896,81
DESPESAS DE CAPITAL	23.943.000,00	23.295.100,00	1.030.879,23	1.030.879,23	22.264.220,77	238.152,07	238.152,07	23.056.947,93	186.794,02	792.727,16
Investimentos	22.074.000,00	21.376.100,00	471.696,23	471.696,23	20.904.403,77	134.213,79	134.213,79	21.241.886,21	82.855,74	337.482,44

Inversões financeiras	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00
Amortização de dívida	1.369.000,00	1.419.000,00	559.183,00	559.183,00	859.817,00	103.938,28	103.938,28	1.315.061,72	103.938,28	455.244,72
Reserva de contingênci DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00
	5.072.000,00	4.879.000,00	1.049.200,00	1.049.200,00	3.829.800,00	108.753,75	108.753,75	4.770.246,25	108.753,75	940.446,25
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	86.343.841,89	86.343.841,89	23.254.922,86	23.254.922,86	63.088.919,03	6.104.686,08	6.104.686,08	80.239.155,81	5.443.411,01	17.150.236,78
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
REFINANCIAMENTO (XI)										
AMORT. DA DIVIDA INT										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
AMORT. DA DÍVIDA EXT										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
SUBTOTAL COM REFINANCI MENTO (XII)=(X+XI)	86.343.841,89	86.343.841,89	23.254.922,86	23.254.922,86	63.088.919,03	6.104.686,08	6.104.686,08	80.239.155,81	5.443.411,01	17.150.236,78
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	5.426.288,75	-	-	-
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	86.343.841,89	86.343.841,89	23.254.922,86	23.254.922,86	63.088.919,03	6.104.686,08	11.530.974,83	80.239.155,81	5.443.411,01	17.150.236,78
Reserva do RPPS	1.887.000,00	1.887.000,00	0,00	0,00	1.887.000,00	0,00	0,00	1.887.000,00	0,00	0,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR(a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	5.072.000,00	5.072.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.072.000,00
RECEITAS CORRENTES	5.072.000,00	5.072.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.072.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	5.072.000,00	5.072.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.072.000,00
Contribuições sociais	5.072.000,00	5.072.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.072.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	5.072.000,00	4.879.000,00	1.049.200,00	1.049.200,00	3.829.800,00	108.753,75	108.753,75	4.770.246,25	108.753,75	940.446,25
DESPESAS CORRENTES	4.372.000,00	4.179.000,00	354.200,00	354.200,00	3.824.800,00	48.270,70	48.270,70	4.130.729,30	48.270,70	305.929,30
Pessoal e encargos so	4.372.000,00	4.179.000,00	354.200,00	354.200,00	3.824.800,00	48.270,70	48.270,70	4.130.729,30	48.270,70	305.929,30
DESPESAS DE CAPITAL	700.000,00	700.000,00	695.000,00	695.000,00	5.000,00	60.483,05	60.483,05	639.516,95	60.483,05	634.516,95
Amortização de dívida	700.000,00	700.000,00	695.000,00	695.000,00	5.000,00	60.483,05	60.483,05	639.516,95	60.483,05	634.516,95
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Goianinha - DATA DA EMISSÃO: 27/03/2017 – HORA DA EMISSÃO: 17:57:00										
Notas: (*) - No modelo da STN inexiste coluna para reduções de dotação. Por este motivo, as reduções foram deduzidas na própria coluna de 'Créditos adicionais', motivo pelo qual esta coluna poderá conter valores negativos, não sendo portanto nenhum erro ser exibido valores negativos na coluna 'Créditos adicionais'.										

RUDEMBERG HONORIO LISBOA
Prefeito

MARGARETH ALVES DE OLIVEIRA
Tesoureira

SUEANE CORREIA DE CASTRO
Controladora Municipal

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	1º bimestre de 2017 (Janeiro a Fevereiro)
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')	R$ 1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO(c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	83.158.841,89	83.351.841,89	22.205.722,86	22.205.722,86	95,49	61.146.119,03	5.995.932,33	5.995.932,33	98,22	77.355.909,56	16.209.790,53

LEGISLATIVA	2.224.000,00	2.224.000,00	0,00	0,00	0,00	2.224.000,00	0,00	0,00	0,00	2.224.000,00	0,00
Ação Legislativa	2.224.000,00	2.224.000,00	0,00	0,00	0,00	2.224.000,00	0,00	0,00	0,00	2.224.000,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	4.759.169,93	4.485.647,55	2.051.340,94	2.051.340,94	8,82	2.434.306,61	489.800,67	489.800,67	8,02	3.995.846,88	1.561.540,27
Defesa do Interesse Pub. no	135.000,00	135.000,00	90.000,00	90.000,00	0,39	45.000,00	7.718,77	7.718,77	0,13	127.281,23	82.281,23
Planejamento e Orçamento	795.000,00	630.097,32	235.097,32	235.097,32	1,01	395.000,00	32.840,84	32.840,84	0,54	597.256,48	202.256,48
Administração Geral	3.067.169,93	3.078.737,39	1.446.080,78	1.446.080,78	6,22	1.632.656,61	397.027,56	397.027,56	6,50	2.681.709,83	1.049.053,22
Administração Financeira	515.000,00	449.812,84	153.162,84	153.162,84	0,66	296.650,00	31.204,28	31.204,28	0,51	418.608,56	121.958,56
Controle Interno	247.000,00	192.000,00	127.000,00	127.000,00	0,55	65.000,00	21.009,22	21.009,22	0,34	170.990,78	105.990,78
ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.307.693,00	4.961.083,00	1.022.677,83	1.022.677,83	4,40	3.938.405,17	176.396,74	176.396,74	2,89	4.784.686,26	846.281,09
Administração Geral	463.500,00	559.900,00	188.093,68	188.093,68	0,81	371.806,32	25.364,82	25.364,82	0,42	534.535,18	162.728,86
Assistência ao Idoso	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00
Assistência ao Portador de D	12.500,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00	12.500,00	0,00
Assistência à Criança e ao A	449.500,00	449.500,00	0,00	0,00	0,00	449.500,00	0,00	0,00	0,00	449.500,00	0,00
Assistência Comunitária	3.312.193,00	3.869.183,00	834.584,15	834.584,15	3,59	3.034.598,85	151.031,92	151.031,92	2,47	3.718.151,08	683.552,23
PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.185.000,00	3.185.000,00	0,00	0,00	0,00	3.185.000,00	0,00	0,00	0,00	3.185.000,00	0,00
Previdência do Regime Estatu	3.185.000,00	3.185.000,00	0,00	0,00	0,00	3.185.000,00	0,00	0,00	0,00	3.185.000,00	0,00
SAÚDE	15.952.953,48	17.444.953,48	4.673.122,70	4.673.122,70	20,10	12.771.830,78	1.129.387,39	1.129.387,39	18,50	16.315.566,09	3.543.735,31
Administração Geral	522.000,00	522.000,00	159.597,48	159.597,48	0,69	362.402,52	37.419,67	37.419,67	0,61	484.580,33	122.177,81
Atenção Básica	5.455.856,00	6.318.156,00	1.289.401,76	1.289.401,76	5,54	5.028.754,24	222.328,42	222.328,42	3,64	6.095.827,58	1.067.073,34
Assistência Hospitalar e Amb	9.531.837,48	10.048.537,48	3.045.656,96	3.045.656,96	13,10	7.002.880,52	854.599,55	854.599,55	14,00	9.193.937,93	2.191.057,41
Suporte Profilático e Terapê	191.540,00	191.540,00	11.716,50	11.716,50	0,05	179.823,50	0,00	0,00	0,00	191.540,00	11.716,50
Vigilância Sanitária	36.310,00	49.310,00	15.000,00	15.000,00	0,06	34.310,00	1.147,95	1.147,95	0,02	48.162,05	13.852,05
Vigilância Epidemiológica	215.410,00	315.410,00	151.750,00	151.750,00	0,65	163.660,00	13.891,80	13.891,80	0,23	301.518,20	137.858,20
EDUCAÇÃO	26.540.925,48	24.655.623,31	12.234.568,92	12.234.568,92	52,61	12.421.054,39	3.464.495,14	3.464.495,14	56,75	21.191.128,17	8.770.073,78
Administração Geral	528.000,00	483.000,00	83.133,53	83.133,53	0,36	399.866,47	44.011,28	44.011,28	0,72	438.988,72	39.122,25
Ensino Fundamental	17.608.566,84	15.931.614,84	9.181.527,01	9.181.527,01	39,48	6.750.087,83	2.737.539,30	2.737.539,30	44,84	13.194.075,54	6.443.987,71
Ensino Médio	125.000,00	125.000,00	18.661,82	18.661,82	0,08	106.338,18	0,00	0,00	0,00	125.000,00	18.661,82
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO % (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO % (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(f)
			ATUALIZADA NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	(b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	(d/total d)		
Educação Infantil	6.041.778,64	5.878.428,47	2.567.246,56	2.567.246,56	11,04	3.311.181,91	630.400,53	630.400,53	10,33	5.248.027,94	1.936.846,03
Educação de Jovens e Adultos	2.022.580,00	2.022.580,00	384.000,00	384.000,00	1,65	1.638.580,00	52.544,03	52.544,03	0,86	1.970.035,97	331.455,97
Educação Especial	215.000,00	215.000,00	0,00	0,00	0,00	215.000,00	0,00	0,00	0,00	215.000,00	0,00
CULTURA	2.796.000,00	2.816.000,00	168.535,89	168.535,89	0,72	2.647.464,11	29.935,72	29.935,72	0,49	2.786.064,28	138.600,17
Difusão Cultural	2.796.000,00	2.816.000,00	168.535,89	168.535,89	0,72	2.647.464,11	29.935,72	29.935,72	0,49	2.786.064,28	138.600,17
URBANISMO	6.695.100,00	6.952.138,73	924.669,94	924.669,94	3,98	6.027.468,79	415.504,02	415.504,02	6,81	6.536.634,71	509.165,92
Infra Estrutura Urbana	3.620.100,00	3.630.105,25	179.192,25	179.192,25	0,77	3.450.913,00	109.246,09	109.246,09	1,79	3.520.859,16	69.946,16
Serviços Urbanos	3.075.000,00	3.322.033,48	745.477,69	745.477,69	3,21	2.576.555,79	306.257,93	306.257,93	5,02	3.015.775,55	439.219,76
HABITAÇÃO	578.000,00	578.000,00	0,00	0,00	0,00	578.000,00	0,00	0,00	0,00	578.000,00	0,00
Habitação Urbana	578.000,00	578.000,00	0,00	0,00	0,00	578.000,00	0,00	0,00	0,00	578.000,00	0,00
SANEAMENTO	822.000,00	822.000,00	0,00	0,00	0,00	822.000,00	0,00	0,00	0,00	822.000,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	822.000,00	822.000,00	0,00	0,00	0,00	822.000,00	0,00	0,00	0,00	822.000,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	3.118.000,00	3.118.000,00	108.336,59	108.336,59	0,47	3.009.663,41	24.055,59	24.055,59	0,39	3.093.944,41	84.281,00
Preservação e Conservação Am	2.483.000,00	2.483.000,00	108.336,59	108.336,59	0,47	2.374.663,41	24.055,59	24.055,59	0,39	2.458.944,41	84.281,00
Controle Ambiental	225.000,00	225.000,00	0,00	0,00	0,00	225.000,00	0,00	0,00	0,00	225.000,00	0,00
Recursos Hídricos	410.000,00	410.000,00	0,00	0,00	0,00	410.000,00	0,00	0,00	0,00	410.000,00	0,00
AGRICULTURA	1.082.000,00	919.616,04	192.263,07	192.263,07	0,83	727.352,97	42.178,62	42.178,62	0,69	877.437,42	150.084,45
Abastecimento	1.082.000,00	919.616,04	192.263,07	192.263,07	0,83	727.352,97	42.178,62	42.178,62	0,69	877.437,42	150.084,45
INDÚSTRIA	1.318.000,00	1.318.000,00	23.415,33	23.415,33	0,10	1.294.584,67	4.315,33	4.315,33	0,07	1.313.684,67	19.100,00
Promoção Industrial	1.318.000,00	1.318.000,00	23.415,33	23.415,33	0,10	1.294.584,67	4.315,33	4.315,33	0,07	1.313.684,67	19.100,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.302.000,00	1.302.000,00	1.240,89	1.240,89	0,01	1.300.759,11	1.240,89	1.240,89	0,02	1.300.759,11	0,00
Turismo	1.302.000,00	1.302.000,00	1.240,89	1.240,89	0,01	1.300.759,11	1.240,89	1.240,89	0,02	1.300.759,11	0,00
COMUNICAÇÕES	518.000,00	518.000,00	17.974,81	17.974,81	0,08	500.025,19	6.911,81	6.911,81	0,11	511.088,19	11.063,00
Comunicação Social	518.000,00	518.000,00	17.974,81	17.974,81	0,08	500.025,19	6.911,81	6.911,81	0,11	511.088,19	11.063,00
TRANSPORTE	1.178.000,00	1.212.824,16	186.760,66	186.760,66	0,80	1.026.063,50	81.542,73	81.542,73	1,34	1.131.281,43	105.217,93
Transporte Rodoviário	1.178.000,00	1.212.824,16	186.760,66	186.760,66	0,80	1.026.063,50	81.542,73	81.542,73	1,34	1.131.281,43	105.217,93
DESPORTO E LAZER	3.255.000,00	3.261.955,62	40.815,29	40.815,29	0,18	3.221.140,33	26.127,59	26.127,59	0,43	3.235.828,03	14.687,70
Desporto Comunitário	3.255.000,00	3.261.955,62	40.815,29	40.815,29	0,18	3.221.140,33	26.127,59	26.127,59	0,43	3.235.828,03	14.687,70
ENCARGOS ESPECIAIS	1.340.000,00	1.390.000,00	560.000,00	560.000,00	2,41	830.000,00	104.040,09	104.040,09	1,70	1.285.959,91	455.959,91
Serviço da Dívida Interna	1.340.000,00	1.390.000,00	560.000,00	560.000,00	2,41	830.000,00	104.040,09	104.040,09	1,70	1.285.959,91	455.959,91
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	%(b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
Reserva de Contingência	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00
RESERVA DO RPPS	1.887.000,00	1.887.000,00	0,00	0,00	0,00	1.887.000,00	0,00	0,00	0,00	1.887.000,00	0,00
Reserva de Contingência	1.887.000,00	1.887.000,00	0,00	0,00	0,00	1.887.000,00	0,00	0,00	0,00	1.887.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	5.072.000,00	4.879.000,00	1.049.200,00	1.049.200,00	4,51	3.829.800,00	108.753,75	108.753,75	1,78	4.770.246,25	940.446,25
LEGISLATIVA	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
Ação Legislativa	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	453.725,00	348.725,00	0,00	0,00	0,00	348.725,00	0,00	0,00	0,00	348.725,00	0,00
Defesa do Interesse Pub. no	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
Planejamento e Orçamento	60.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
Administração Geral	303.725,00	233.725,00	0,00	0,00	0,00	233.725,00	0,00	0,00	0,00	233.725,00	0,00
Administração Financeira	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
Controle Interno	35.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	359.375,00	359.375,00	32.000,00	32.000,00	0,14	327.375,00	2.416,96	2.416,96	0,04	356.958,04	29.583,04
Administração Geral	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00
Assistência Comunitária	284.375,00	284.375,00	32.000,00	32.000,00	0,14	252.375,00	2.416,96	2.416,96	0,04	281.958,04	29.583,04
SAÚDE	1.190.000,00	1.335.000,00	292.200,00	292.200,00	1,26	1.042.800,00	43.125,71	43.125,71	0,71	1.291.874,29	249.074,29
Administração Geral	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00
Atenção Básica	675.000,00	760.000,00	192.700,00	192.700,00	0,83	567.300,00	26.873,98	26.873,98	0,44	733.126,02	165.826,02
Assistência Hospitalar e Amb	370.000,00	430.000,00	98.000,00	98.000,00	0,42	332.000,00	15.969,32	15.969,32	0,26	414.030,68	82.030,68
Vigilância Sanitária	15.000,00	15.000,00	1.500,00	1.500,00	0,01	13.500,00	282,41	282,41	0,00	14.717,59	1.217,59
Vigilância Epidemiológica	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00
EDUCAÇÃO	1.637.900,00	1.452.900,00	30.000,00	30.000,00	0,13	1.422.900,00	2.728,03	2.728,03	0,04	1.450.171,97	27.271,97
Administração Geral	120.000,00	80.000,00	30.000,00	30.000,00	0,13	50.000,00	2.728,03	2.728,03	0,04	77.271,97	27.271,97
Ensino Fundamental	775.000,00	630.000,00	0,00	0,00	0,00	630.000,00	0,00	0,00	0,00	630.000,00	0,00
Educação Infantil	602.900,00	602.900,00	0,00	0,00	0,00	602.900,00	0,00	0,00	0,00	602.900,00	0,00
Educação de Jovens e Adultos	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00
CULTURA	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00
Difusão Cultural	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
URBANISMO	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00
Infra Estrutura Urbana	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
Serviços Urbanos	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00
HABITAÇÃO	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00
Habitação Urbana	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00
Preservação e Conservação Am	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
Controle Ambiental	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00
AGRICULTURA	90.000,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00	0,00
Abastecimento	90.000,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00	0,00
INDÚSTRIA	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00
Promoção Industrial	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00
Turismo	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00
COMUNICAÇÕES	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00
Comunicação Social	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00
TRANSPORTE	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
Transporte Rodoviário	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
DESPORTO E LAZER	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00
Desporto Comunitário	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	700.000,00	700.000,00	695.000,00	695.000,00	2,99	5.000,00	60.483,05	60.483,05	0,99	639.516,95	634.516,95
Serviço da Dívida Interna	700.000,00	700.000,00	695.000,00	695.000,00	2,99	5.000,00	60.483,05	60.483,05	0,99	639.516,95	634.516,95
TOTAL (III) = (I + II)	88.230.841,89	88.230.841,89	23.254.922,86	23.254.922,86	100,00	64.975.919,03	6.104.686,08	6.104.686,08	100,00	82.126.155,81	17.150.236,78

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Goianinha - DATA DA EMISSÃO: 27/03/2017 - HORA DA EMISSÃO: 17:58:49

RUDEMBERG HONORIO LISBOA
Prefeito

MARGARETH ALVES DE OLIVEIRA
Tesoureira

SUEANE CORREIA DE CASTRO
Controladora Municipal

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 1º bimestre de 2017 (até Fevereiro)						
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)							R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	Mar/2016	Abr/2016	Mai/2016	Jun/2016	Jul/2016	Ago/2016	Set/2016
RECEITAS CORRENTES (I)	5.114.163,37	5.157.359,73	6.148.006,96	5.762.708,71	5.588.089,10	5.644.841,97	5.168.315,13
Receita tributária	286.794,99	333.317,05	320.856,55	195.962,58	211.404,96	277.577,57	294.405,07
IPTU	28.746,15	12.200,63	26.918,67	4.744,70	0,00	0,00	14.161,25
ISS	135.013,93	198.838,89	137.052,75	95.928,05	40.954,42	44.770,85	190.354,30
ITBI	3.555,00	20.894,99	40.956,94	8.407,95	0,00	0,00	5.752,83
IRRF	32.491,33	55.094,94	59.787,57	61.218,17	28.592,01	50.819,89	44.968,06
Outras receitas tributárias	86.988,58	46.287,60	56.140,62	25.663,71	141.858,53	181.986,83	39.168,63
Receita de contribuições	41.708,82	41.304,27	38.617,16	42.319,60	39.583,78	39.584,82	37.728,94
Receita patrimonial	25.443,27	20.136,68	19.040,00	13.373,32	16.166,05	16.618,29	13.157,53
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	100,00	800,00	0,00	0,00
Transferências correntes	4.743.783,46	4.755.634,68	5.764.853,03	5.498.752,57	5.317.035,74	5.309.478,71	4.772.050,08
Cota-parte do FPM	1.089.185,11	1.294.807,18	1.721.781,04	1.422.470,06	1.577.330,43	1.278.964,22	1.040.053,43
Cota-parte do ICMS	354.610,96	317.092,74	383.506,74	285.818,47	321.286,86	398.799,47	287.366,62
Cota-parte do IPVA	53.736,45	61.633,34	78.607,43	84.349,70	70.849,69	67.384,90	32.884,92
Cota-parte do ITR	81,56	407,25	292,20	388,79	0,00	0,00	3.669,39
Transferências da LC 87/96	499,03	499,03	499,03	499,03	499,03	499,03	499,03
Transferências da LC 61/89	347,47	356,53	404,85	240,92	327,33	330,75	362,21
Transferências do Fundeb	1.548.574,57	1.597.958,60	1.909.294,78	1.739.109,37	1.441.922,60	1.634.852,85	1.454.291,52
Outras transferências correntes	1.696.748,31	1.482.880,01	1.670.466,96	1.965.876,23	1.904.819,80	1.928.647,49	1.952.922,96
Outras receitas correntes	16.432,83	6.967,05	4.640,22	12.200,64	3.098,57	1.582,58	50.973,51
DEDUÇÕES (II)	299.692,09	334.959,21	437.018,26	358.753,37	284.854,08	349.195,66	272.967,11
Ded. de receita para formação do Fundeb	299.692,09	334.959,21	437.018,26	358.753,37	284.854,08	349.195,66	272.967,11
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	4.814.471,28	4.822.400,52	5.710.988,70	5.403.955,34	5.303.235,02	5.295.646,31	4.895.348,02

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	Out/2016	Nov/2016	Dez/2016	Jan/2017	Fev/2017		
RECEITAS CORRENTES (I)	5.445.815,11	7.472.592,14	9.059.308,59	5.543.736,74	6.849.626,66	72.954.564,21	84.041.841,89
Receita tributária	248.176,58	305.297,21	390.685,43	326.388,42	211.339,38	3.402.205,79	2.780.000,00
IPTU	3.225,70	4.242,96	28.066,89	129.923,06	0,00	252.230,01	110.000,00
ISS	144.741,75	170.386,30	165.940,53	144.093,56	122.757,24	1.590.832,57	1.550.000,00
ITBI	47.399,96	10.728,72	630,00	2.669,99	0,00	140.996,38	160.000,00
IRRF	44.112,01	66.053,24	98.993,83	15.318,70	50.813,00	608.262,75	840.000,00
Outras receitas tributárias	8.697,16	53.885,99	97.054,18	34.383,11	37.769,14	809.884,08	120.000,00
Receita de contribuições	39.619,97	38.523,14	40.599,79	44.452,07	42.456,79	486.499,15	380.000,00
Receita patrimonial	13.723,31	21.543,97	19.692,38	14.158,66	145.100,48	338.153,94	330.000,00
Receita de serviços	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	950,00	60.000,00
Transferências correntes	5.137.938,92	7.102.604,30	8.580.976,14	5.143.229,20	6.447.841,64	68.574.178,47	80.045.108,89
Cota-parte do FPM	1.262.515,67	2.303.442,07	3.600.839,20	1.537.432,19	1.970.946,67	20.099.767,27	26.456.269,89
Cota-parte do ICMS	330.001,75	370.696,60	352.601,81	459.536,27	279.670,03	4.140.988,32	3.950.000,00
Cota-parte do IPVA	24.568,30	24.050,24	20.587,14	28.440,33	19.175,14	566.267,58	460.000,00
Cota-parte do ITR	25.084,59	14.567,07	14.857,44	14.840,98	50,00	74.239,27	40.000,00
Transferências da LC 87/96	499,03	499,03	499,03	516,68	516,68	6.023,66	10.000,00
Transferências da LC 61/89	382,82	400,09	425,65	389,74	428,57	4.396,93	5.000,00
Transferências do Fundeb	1.556.772,15	2.228.725,92	2.601.141,19	1.878.636,00	1.990.736,67	21.582.016,22	18.954.400,00

Outras transferências correntes	1.938.114,61	2.160.223,28	1.990.024,68	1.223.437,01	2.186.317,88	22.100.479,22	30.169.439,00
Outras receitas correntes	6.306,33	4.623,52	27.354,85	15.508,39	2.888,37	152.576,86	446.733,00
DEDUÇÕES (II)	328.610,22	542.730,98	634.777,56	408.231,18	454.157,39	4.705.947,11	5.933.000,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	328.610,22	542.730,98	634.777,56	408.231,18	454.157,39	4.705.947,11	5.933.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	5.117.204,89	6.929.861,16	8.424.531,03	5.135.505,56	6.395.469,27	68.248.617,10	78.108.841,89
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Goianinha – DATA DA EMISSÃO: 27/03/2017 - HORA DA EMISSÃO: 18:04:36							

RUDEMBERG HONORIO LISBOA
Prefeito

MARGARETH ALVES DE OLIVEIRA
Tesoureira

SUEANE CORREIA DE CASTRO
Controladora Municipal

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO DEMONST. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL 1º bimestre de 2017 (Janeiro a Fevereiro)	
RREO - ANEXO 4 (LRF,Art 53,inciso II)		R$ 1,00

PLANO PREVIDÊNCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS _ RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE 2017	ATÉ O BIMESTRE2016
RECEITAS CORRENTES (I)	5.072.000,00	5.072.000,00	0,00	0,00
Receita de contribuições dos segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições patronais	5.072.000,00	5.072.000,00	0,00	0,00
Civil	5.072.000,00	5.072.000,00	0,00	0,00
Ativo	5.072.000,00	5.072.000,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em regime de parcelamento de débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita imobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de aporte periódico de valores predefinidos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL REC. PREVID. RPPS (III) = (I + II)	5.072.000,00	5.072.000,00	0,00	0,00

PLANO PREVIDÊNCIÁRIO								
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS _ RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS	
			ATÉ O BIMESTRE 2017	ATÉ O BIMESTRE 2016	ATÉ O BIMESTRE 2017	ATÉ O BIMESTRE 2016	EM EXERCICIO 2017	EM EXERCICIO 2016
ADMINISTRAÇÃO (IV)	1.887.000,00	1.887.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas correntes	1.887.000,00	1.887.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (V)	3.185.000,00	3.185.000,00	0,00	1.630.360,00	0,00	280.939,94	0,00	1.349.420,06
Benefícios - Civil	2.225.000,00	2.225.000,00	0,00	1.352.000,00	0,00	228.880,02	0,00	1.123.119,98
Aposentadorias	1.800.000,00	1.800.000,00	0,00	1.262.000,00	0,00	216.718,54	0,00	1.045.281,46
Pensões	300.000,00	300.000,00	0,00	80.000,00	0,00	10.489,48	0,00	69.510,52
Outros benefícios previdenciários	125.000,00	125.000,00	0,00	10.000,00	0,00	1.672,00	0,00	8.328,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas previdenciárias	960.000,00	960.000,00	0,00	278.360,00	0,00	52.059,92	0,00	226.300,08
Compens. prev. do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais despesas previdenciárias	960.000,00	960.000,00	0,00	278.360,00	0,00	52.059,92	0,00	226.300,08
TOTAL DESP. PREVID. RPPS (VI) = (IV + V)	5.072.000,00	5.072.000,00	0,00	1.630.360,00	0,00	280.939,94	0,00	1.349.420,06
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII)=(III-VI)	0,00	0,00	0,00	-1.630.360,00	0,00	-280.939,94	-	-

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISãO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISãO ORÇAMENTáRIA
Valor	1.887.000,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de amortização - Contribuição patronal Suplement	0,00
Plano de amortização - Aporte periódico de valores pre	0,00
Outros aportes para o RPPS	0,00
Recursos para cobertura de déficit financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2017	2016
Caixa e equivalência de caixa	0,00	0,00
Investimentos e aplicações	0,00	0,00
Outros bens e direitos	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNID RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Goianinha - DATA DA EMISSÃO: 27/03/2017 - HORA : 18:00:07

PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS _ RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE 2017	ATÉ O BIMESTRE 2016
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições dos segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00

Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em regime de parcelamento de débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita imobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL REC. PREVID. RPPS (X) = (VIII + IX)	0,00	0,00	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO								
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS _ RPPS	DOTAÇÃO NICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS	
			ATÉ O BIMESTRE 2017	ATÉ O BIMESTRE 2016	ATÉ O BIMESTRE 2017	ATÉ O BIMESTRE 2016	EM EXERCICIO 2017	EM EXERCICIO 2016
ADMINISTRAÇÃO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens. prev. do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESP. PREVID. RPPS (XIII) = (XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV)=(X-XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para cobertura de déficit financeiro	0,00
Recursos para formação de reserva	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNID RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Goianinha - DATA DA EMISSÃO: 27/03/2017 - HORA : 18:00:07	

RUDEMBERG HONORIO LISBOA
Prefeito

MARGARETH ALVES DE OLIVEIRA
Tesoureira

SUEANE CORREIA DE CASTRO
Controladora Municipal

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
	DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL		
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	1º bimestre de 2017 (Janeiro a Fevereiro)		
RREO - ANEXO 5 (LRF,Art 53,inciso III			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDOS		
	EM 31/DEZ/2016(a)	EM NOV/16 a DEZ/16 (b)	EM JAN/17 a FEV/17(c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	0,00	1.090.578,67
DEDUÇÕES (II)	0,00	1.031.215,22	6.028.791,32
Disponibilidade de caixa	-430.321,32	1.031.215,22	5.744.070,53
Disponibilidade de caixa bruta	1.031.215,22	1.031.215,22	7.194.677,07
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	1.461.536,54	0,00	1.450.606,54
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	284.720,79
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	0,00	-1.031.215,22	-4.938.212,65
RECEITAS DE PRIVATIVAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	0,00	-1.031.215,22	-4.938.212,65
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		NO BIMESTRE (c-b)	ATÉ BIMESTRE (c-a)
VALOR		-3.906.997,43	-4.938.212,65
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DO RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Goianinha - DATA DA EMISSÃO: 27/03/2017 - HORA DA EMISSÃO: 18:09:13			
Nota - O valor do item 'II' somente será preenchido se for positivo.			

RUDEMBERG HONORIO LISBOA
Prefeito

MARGARETH ALVES DE OLIVEIRA
Tesoureira

SUEANE CORREIA DE CASTRO
Controladora Municipal

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
	DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO Pag.: 0001		
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	1º bimestre de 2017 (Janeiro a Fevereiro)		
RREO - ANEXO 6 (LRF,Art 53,inciso III)			R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE ANO ANTERIOR
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	82.940.841,89	11.371.715,69	10.933.414,69
Receita tributária	2.780.000,00	537.727,80	491.489,96
IPTU	110.000,00	129.923,06	87.064,79
ISS	1.550.000,00	266.850,80	197.334,71
ITBI	160.000,00	2.669,99	34.495,59
IRRF	840.000,00	66.131,70	99.952,14
Outras receitas tributárias	120.000,00	72.152,25	72.642,73
Receita de contribuições	5.452.000,00	86.908,86	82.394,01
Receita previdenciárias	5.072.000,00	0,00	0,00
Outras receitas de contribuição	380.000,00	86.908,86	82.394,01
Receita patrimonial líquida	90.000,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	330.000,00	159.259,14	34.821,88
(-) Aplicações financeiras	240.000,00	159.259,14	34.821,88
Transferências correntes	74.112.108,89	10.728.682,27	10.338.101,86
Cota-parte do FPM	20.160.000,00	2.806.703,14	2.580.417,22
Cota-parte do ICMS	3.160.000,00	591.365,07	521.716,09
Cota-parte do IPVA	368.000,00	38.092,37	27.716,60

Convênios	1.450.000,00	0,00	0,00
Outras transferências correntes	48.974.108,89	7.292.521,69	7.208.251,95
Demais receitas correntes	506.733,00	18.396,76	21.428,86
Dívida ativa	236.733,00	8.398,91	9.126,61
Diversas receitas correntes	270.000,00	9.997,85	12.302,25
RECEITAS DE CAPITAL (II)	5.050.000,00	0,00	150.000,00
Operações de crédito (III)	100.000,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens (V)	100.000,00	0,00	0,00
Transferências de capital	4.750.000,00	0,00	150.000,00
Convênios	4.150.000,00	0,00	150.000,00
Outras transferências de capital	600.000,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	100.000,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (VI)= (II - III - IV - V)	4.850.000,00	0,00	150.000,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)= (I + IV)	87.790.841,89	11.371.715,69	11.083.414,69

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		ATÉ O BIMESTRE EXERCÍCIO ATUAL	ATÉ O BIMESTRE EXERCÍCIO ANTERIOR	ATÉ O BISMESTRE EXERÍCIO ATUAL	ATÉ O BIMESTRE EXERCÍCIO ANTERIOR
DESPESAS CORRENTES (VIII)	62.048.741,89	21.529.043,63	67.458.011,79	5.806.050,96	11.635.610,44
Pessoal e encargos sociais	39.134.819,04	17.939.969,77	37.530.602,34	4.685.711,10	6.313.660,30
Juros e encargos da dívida (IX)	40.000,00	10.000,00	72.921,58	3.162,81	5.142,14
Outras despesas correntes	22.873.922,85	3.579.073,86	29.854.487,87	1.117.177,05	5.316.808,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X)= (VIII - IX)	62.008.741,89	21.519.043,63	67.385.090,21	5.802.888,15	11.630.468,30
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	23.995.100,00	1.725.879,23	3.938.928,26	298.635,12	485.939,07
Investimentos	21.376.100,00	471.696,23	2.576.567,31	134.213,79	328.046,99
Inversões financeiras	500.000,00	0,00	3.200,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integraslizado(XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	500.000,00	0,00	3.200,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XIV)	2.119.000,00	1.254.183,00	1.359.160,95	164.421,33	157.892,08
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	21.876.100,00	471.696,23	2.579.767,31	134.213,79	328.046,99
Reserva de contingência (XVI)	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva do RPPS (XVII)	1.887.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII)=(X + XV + XVI + XVII)	86.071.841,89	21.990.739,86	69.964.857,52	5.937.101,94	11.958.515,29
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	1.719.000,00	-	-	5.434.613,75	-875.100,60
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL					VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA					0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Goianinha - DATA DA EMISSÃO: 27/03/2017 - HORA DA EMISSÃO: 18:10:32					

RUDEMBERG HONORIO LISBOA
Prefeito

MARGARETH ALVES DE OLIVEIRA
Tesoureira

SUEANE CORREIA DE CASTRO
Controladora Municipal

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO				
	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR				
	POR PODER E ÓRGÃO				
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	1º bimestre de 2017 (Janeiro a Fevereiro)				
RREO - ANEXO 7 (LRF,Art 53,inciso V)					R$ 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES(a)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR(b)			

RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I)	383.390,48	1.078.146,06	20.930,00	0,00	1.440.606,54
Executivo	383.390,48	1.078.146,06	20.930,00	0,00	1.440.606,54
2014-Sec. Mun. de Administ. e Rec. Human	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
2014-Sec. Munic. de Agric. e Abastecimen	845,00	0,00	0,00	0,00	845,00
2014-Secretaria Municipal de Educação	23.955,60	0,00	0,00	0,00	23.955,60
2014-Secretaria Municipal de Saúde	873,00	0,00	0,00	0,00	873,00
2014-Fundo Municipal de Saúde	141.953,20	0,00	0,00	0,00	141.953,20
2014-Fundo Municipal de Assistência Soci	4.304,40	0,00	0,00	0,00	4.304,40
2014-Secretaria Municipal de Esporte e L	6.414,40	0,00	0,00	0,00	6.414,40
2014-Secretaria Municipal de Cultura	17.125,60	0,00	0,00	0,00	17.125,60
2015-Sec. Mun. de Administ. e Rec. Human	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2015-Secretaria Municipal de Tributação	7.900,00	0,00	0,00	0,00	7.900,00
2015-Secretaria Municipal de Educação	13.062,30	0,00	0,00	0,00	13.062,30
2015-Secretaria Municipal de Saúde	40,10	0,00	0,00	0,00	40,10
2015-Fundo Municipal de Saúde	26.403,43	0,00	0,00	0,00	26.403,43
2015-Secretaria Municipal de Obras Públi	199,90	0,00	0,00	0,00	199,90
2015-Secretaria Municipal de Serviços Ur	31.120,00	0,00	0,00	0,00	31.120,00
2015-Secretaria Municipal de Esporte e L	479,80	0,00	0,00	0,00	479,80
2015-Sec. Municipal de Comunicação Socia	8.713,75	0,00	0,00	0,00	8.713,75
2016-Sec. Mun. de Administ. e Rec. Human	0,00	45.507,65	1.890,00	0,00	43.617,65
2016-Sec. Mun. de Planejamento e Finança	0,00	366.703,06	0,00	0,00	366.703,06
2016-Sec. Munic. de Agric. e Abastecimen	0,00	6.467,00	1.655,00	0,00	4.812,00
2016-Secretaria Municipal de Educação	0,00	53.666,69	5.380,00	0,00	48.286,69
2016-Secretaria Municipal de Saúde	0,00	3.904,00	0,00	0,00	3.904,00
2016-Fundo Municipal de Saúde	0,00	223.283,85	4.835,00	0,00	218.448,85
2016-Secretaria Municipal de Serviços Ur	0,00	23.129,00	0,00	0,00	23.129,00
2016-Sec. Mun. de Transp. e Trâns. Urban	0,00	57.896,51	0,00	0,00	57.896,51

PODER / ÓRGÃO.	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES(a)	EM 31 DE DEZ EXERC.ANTERIOR(b)			
2016-Sec. Mun. de Trab. Hab. e Ação Soci	0,00	29.771,80	0,00	0,00	29.771,80
2016-Fundo Municipal de Assistência Soci	0,00	6.770,00	6.770,00	0,00	0,00
2016-Secretaria Municipal de Esporte e L	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
2016-Secretaria Municipal de Cultura	0,00	259.046,50	400,00	0,00	258.646,50
2016-Fundo de Prev.Soc.o Munic.de Goiani	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2015-Câmara Municipal de Goianinha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	383.390,48	1.078.146,06	20.930,00	0,00	1.440.606,54

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k)=(f+g)-(i+j)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES(f)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR(g)				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I)	42.538,05	39.000,00	10.000,00	0,00	0,00	81.538,05
Executivo	14.029,20	39.000,00	10.000,00	0,00	0,00	53.029,20
2014-Sec. Mun. de Administ. e Rec. Human	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2014-Sec. Munic. de Agric. e Abastecimen	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2014-Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2014-Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2014-Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2014-Fundo Municipal de Assistência Soci	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2014-Secretaria Municipal de Esporte e L	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2014-Secretaria Municipal de Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2015-Sec. Mun. de Administ. e Rec. Human	10.959,80	0,00	0,00	0,00	0,00	10.959,80
2015-Secretaria Municipal de Tributação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2015-Secretaria Municipal de Educação	3.069,40	0,00	0,00	0,00	0,00	3.069,40
2015-Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2015-Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2015-Secretaria Municipal de Obras Públi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

2015-Secretaria Municipal de Serviços Ur	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2015-Secretaria Municipal de Esporte e L	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2015-Sec. Municipal de Comunicação Socia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2016-Sec. Mun. de Administ. e Rec. Human	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2016-Sec. Mun. de Planejamento e Finança	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2016-Sec. Munic. de Agric. e Abastecimen	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2016-Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2016-Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2016-Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2016-Secretaria Municipal de Serviços Ur	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2016-Sec. Mun. de Transp. e Trâns. Urban	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2016-Sec. Mun. de Trab. Hab. e Ação Soci	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k)=(f+g)-(i+j)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES(f)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR(g)				
2016-Fundo Municipal de Assistência Soci	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2016-Secretaria Municipal de Esporte e L	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2016-Secretaria Municipal de Cultura	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2016-Fundo de Prev.Soc.o Munic.de Goiani	0,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00	29.000,00
Legislativo	28.508,85	0,00	0,00	0,00	0,00	28.508,85
2015-Câmara Municipal de Goianinha	28.508,85	0,00	0,00	0,00	0,00	28.508,85
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	42.538,05	39.000,00	10.000,00	0,00	0,00	81.538,05
TOTAL DOS SALDOS A PAGAR (III e)+(III k) =						1.522.144,59
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Goianinha - DATA DA EMISSÃO: 27/03/2017 - HORA DA EMISSÃO: 18:10:51						
NOTAS: - Os movimentos de 'liquidação de restos a pagar', 'anulação de liquidação de restos a pagar', 'anulação de pagamento' e 'reinscrição' não possuem colunas específicas neste modelo do STN, tendo sido alocados na coluna mais semelhante. - Mesmo que o balanço de 2017 esteja encerrado, neste relatório não constam os restos a pagar inscritos em 2017						

RUDEMBERG HONORIO LISBOA
Prefeito
MARGARETH ALVES DE OLIVEIRA
Tesoureira

SUEANE CORREIA DE CASTRO
Controladora Municipal

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 1º bimestre de 2017 (Janeiro a Fevereiro)	
RREO - ANEXO 8 (LDB, Art.72)		R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	%(c) = (b/a)x100
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	2.690.000,00	2.690.000,00	473.974,46	17,62
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	140.000,00	140.000,00	138.321,97	98,80
1.1.1 - IPTU	110.000,00	110.000,00	129.923,06	118,11
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do IPTU	30.000,00	30.000,00	8.398,91	28,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão 'inter vivos' - ITBI	160.000,00	160.000,00	2.669,99	1,67
1.2.1 - ITBI	160.000,00	160.000,00	2.669,99	1,67
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	1.550.000,00	1.550.000,00	266.850,80	17,22
1.3.1 - ISS	1.550.000,00	1.550.000,00	266.850,80	17,22
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	840.000,00	840.000,00	66.131,70	7,87

1.5 - Receita resultante do imposto territorial rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	30.921.269,89	30.921.269,89	4.311.943,28	13,94
2.1 - Cota parte do FPM	26.456.269,89	26.456.269,89	3.508.378,86	13,26
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	25.200.000,00	25.200.000,00	3.508.378,86	13,92
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	710.246,95	710.246,95	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	546.022,94	546.022,94	0,00	0,00
2.2 - Cota parte do ICMS	3.950.000,00	3.950.000,00	739.206,30	18,71
2.3 - ICMS - desoneração - L.C. 87/1996	10.000,00	10.000,00	1.033,36	10,33
2.4 - Cota parte IPI - Exportação	5.000,00	5.000,00	818,31	16,37
2.5 - Cota parte ITR	40.000,00	40.000,00	14.890,98	37,23
2.6 - Cota parte IPVA	460.000,00	460.000,00	47.615,47	10,35
2.7 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	33.611.269,89	33.611.269,89	4.785.917,74	14,24

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	%(c) = (b/a)x100
4 - RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	2.330.048,00	2.330.048,00	231.474,37	9,93
5.1 - Transferências do salário-educação	762.024,00	762.024,00	180.519,23	23,69
5.2 - Transferências diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências diretas - PNAE	658.300,00	658.300,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências diretas - PNATE	200.839,00	200.839,00	0,00	0,00
5.5 - Outras transferências do FNDE	708.885,00	708.885,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	50.955,14	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	500.000,00	500.000,00	2,83	0,00
6.1 - Transferências de convênios	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	2,83	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	2.830.048,00	2.830.048,00	231.477,20	8,18

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	%(c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	5.933.000,00	5.933.000,00	862.388,57	14,54
10.1 - Cota-parte FPM destinado ao Fundeb (20% de 2.1.1)	5.040.000,00	5.040.000,00	701.675,72	13,92
10.2 - Cota-parte ICMS destinado ao Fundeb (20% de 2.2)	790.000,00	790.000,00	147.841,23	18,71
10.3 - Cota-parte ICMS-desoneração destinado ao Fundeb (20% de 2.3)	2.000,00	2.000,00	206,66	10,33
10.4 - Cota-parte IPI destinado ao Fundeb (20% de 2.4)	1.000,00	1.000,00	163,67	16,37
10.5 - Cota-parte ITR destinado ao Fundeb (20% de (1.5 + 2.5))	8.000,00	8.000,00	2.978,19	37,23
10.6 - Cota-parte IPVA destinado ao Fundeb (20% de 2.6)	92.000,00	92.000,00	9.523,10	10,35
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	19.004.400,00	19.004.400,00	3.881.273,50	20,42
11.1 - Transferência de recursos do Fundeb	18.954.400,00	18.954.400,00	3.869.372,67	20,41
11.2 - Complementação da União ao Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb	50.000,00	50.000,00	11.900,83	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	13.021.400,00	13.021.400,00	3.006.984,10	23,09
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)>0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)<0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (e)	%(h)=(g/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	23.706.349,76	22.195.432,87	11.459.695,25	51,63	3.241.154,82	14,60
13.1 - Com educação infantil	6.226.729,40	6.066.175,55	2.461.394,09	40,58	619.608,97	10,21
13.2 - Com ensino fundamental	17.479.620,36	16.129.257,32	8.998.301,16	55,79	2.621.545,85	16,25
14-OUTRAS DESPESAS	1.099.846,36	1.020.461,08	623.817,06	61,13	159.478,60	15,63
14.1 - Com educação infantil	108.449,24	105.652,92	105.852,47	100,19	10.791,56	10,21
14.2 - Com ensino fundamental	991.397,12	914.808,16	517.964,59	56,62	148.687,04	16,25
15 - Total das despesas do Fundeb	24.806.196,12	23.215.893,95	12.083.512,31	52,05	3.400.633,42	14,65

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos do Fundeb	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício ante	57.878,43
17.1 - FUNDEB 60%	34.727,06
17.2 - FUNDEB 40%	23.151,37
18-Total das deduções consideradas para fins delimite do Fundeb (16+	57.878,43
INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19-Total das despesas do FUNDEB para fins de limites (15-18)	3.342.754,99
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na remuneração do Magistério	
(13-(16.1+17.1))/((11)x100)%	82,61
19.2 - Mínimo de 40% dem despesa com MDE, que não remuneração do magistério	
(14-(16.2+17.2))/((11)x100)%	3,51
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no exercício (100-(19.1+19.2))%	13,87
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20-Recursos recebidos do fundeb em exercício anterior que não foram utilizados	24.559,18
21-Despesas custeadas com o saldo do item 20 até o bimestre atual	24.559,18

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE(e)	%(f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE(g)	%(h)=(g/d)x100
22-Educação infantil	6.335.178,64	6.171.828,47	2.567.246,56	41,60	630.400,53	10,21
22.1 - Creche (23.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB (23.1.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos (2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola (23.2)	6.335.178,64	6.171.828,47	2.567.246,56	41,60	630.400,53	10,21
22.2.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB (23.1.1)	6.335.178,64	6.171.828,47	2.567.246,56	41,60	630.400,53	10,21
22.2.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos (2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23-Ensino fundamental	18.914.483,84	17.487.531,84	9.516.265,75	54,42	2.770.232,89	15,84
23.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb	18.471.017,48	17.044.065,48	9.516.265,75	55,83	2.770.232,89	16,25
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	443.466,36	443.466,36	0,00	0,00	0,00	0,00
24-Ensino médio	125.000,00	125.000,00	18.661,82	14,93	0,00	0,00
25-Ensino superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-Ensino profissional não integrado ao ensino regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - Total de despesas com ações típicas de MDE	25.374.662,48	23.784.360,31	12.102.174,13	50,88	3.400.633,42	14,30

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29-Resultado líquido das transferências do Fundeb	3.006.984,10
30-Despesas custeadas com a complementação do Fundeb no exercício	0,00
31-Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb até o bimestre	11.900,83
32-Despesas custeadas com superavit financeiro do exercício anterior do Fundeb	24.559,18
33-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício anterior, de outros recursos de impostos	30.756,41
34-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira	0,00
35-Cancelamento no exercício de restos a pagar inscritos com dispon. de recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00
36-Total das deduções para fins do limite constitucional(29+30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35	3.074.200,52
37-Total das despesas para fins de limite ((22 + 23) - 36)	326.432,90
38-Percentual de aplicação em MDE sobre a receita líquida de impostos ((37) / (3) x 100	6,82

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	%(f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE(g)	%(h)=(g/d)x100
39 - Despesas custeadas com a aplicação financeira de outros recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - Despesas custeadas com a contribuição social do salário-educaçã	66.589,75	66.589,75	66.589,75	100,00	66.589,75	100,00
41 - Despesas custeadas com operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - Despesas custeadas com outras receitas para financiamento do en	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - Total das outras despesas custeadas com receitas adicionais para financiamento do ensino (39+40+41+42)	66.589,75	66.589,75	66.589, 75	100,00	66.589,75	100,00
44 - Total geral das despesas com educação (44)=(28+43)	3.467.223,17	3.467.223,17	3.467.223,17	100,00	3.467.223,17	100,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	A PAGAR ATÉ O BIMESTRE	CANCELADAS EM EM EXERCÍCIO(g)
45 - Restos a pagar de despesas com MDE	68.424,87	0,00
45.1 - Executadas com recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00
45.2 - Executadas com recursos do FUNDEB	68.424,87	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIO	96.464,05	0,00
47-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	3.869.372,67	180.519,23
48-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	2.990.784,02	180.519,23
48.1-(-) Orçamento do exercício	2.990.784,02	180.519,23
48.2-(-) Restos a pagar	0,00	0,00
49-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	11.900,83	0,00
50-(=)DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	986.953,53	0,00
51-(+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 - Retenções	0,00	0,00
51.2 - Conciliação bancária	0,00	0,00
52-(=)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	986.953,53	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Goianinha - DATA DA EMISSÃO: 27/03/2017 - HORA DA EMISSÃO: 18:15:31		
Notas: - O item 35 exibirá, nos bimestres anteriores a dezembro, o 'valor liquidado e a pagar' sem disponibilidade financeira, para que já se tenha uma 'prévia' do valor que que será deduzido em dezembro. Isto permite que se tenha conhecimento antecipado de deduções que só seriam exibidas em dezembro.		

RUDEMBERG HONORIO LISBOA
Prefeito

MARGARETH ALVES DE OLIVEIRA
Tesoureira

SUEANE CORREIA DE CASTRO
Controladora Municipal

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 1º bimestre de 2017 (Janeiro a Fevereiro)			
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art.35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	%(c) = (b/a)x100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	2.690.000,00	2.690.000,00	473.974,46	17,62
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	110.000,00	110.000,00	129.923,06	118,11
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	160.000,00	160.000,00	2.669,99	1,67
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.550.000,00	1.550.000,00	266.850,80	17,22
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	840.000,00	840.000,00	66.131,70	7,87
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora e outros encargos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida ativa de impostos	30.000,00	30.000,00	8.398,91	28,00
Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	30.921.269,89	30.921.269,89	4.311.943,28	13,94
Cota Parte FPM	26.456.269,89	26.456.269,89	3.508.378,86	13,26
Cota Parte ITR	40.000,00	40.000,00	14.890,98	37,23
Cota Parte IPVA	460.000,00	460.000,00	47.615,47	10,35
Cota Parte ICMS	3.950.000,00	3.950.000,00	739.206,30	18,71
Cota Parte IPI - Exportação	5.000,00	5.000,00	818,31	16,37
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências constitucionais	10.000,00	10.000,00	1.033,36	10,33
Desoneração ICMS LC 87/97	10.000,00	10.000,00	1.033,36	10,33
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(III) = I+II	33.611.269,89	33.611.269,89	4.785.917,74	14,24

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)	10.320.823,00	10.320.823,00	1.325.735,78	12,85
Provenientes da União	9.820.823,00	9.820.823,00	1.325.735,78	13,50
Provenientes do Estado	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	110.000,00	110.000,00	1.051.089,55	955,54
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	11.130.823,00	11.130.823,00	2.376.825,33	21,35

DESPESAS COM SAÚDE (por grupo de natureza de despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ O BIMESTRE(f)	% (f/e) x 100	ATÉ O BIMESTRE(g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	14.113.953,48	15.750.953,48	4.926.429,70	31,28	1.169.452,10	7,42	3.756.977,60
Pessoal e encargos sociais	8.794.104,48	10.403.104,48	3.644.453,24	35,03	749.782,70	7,21	2.894.670,54
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	5.319.849,00	5.347.849,00	1.281.976,46	23,97	419.669,40	7,85	862.307,06
DESPESAS DE CAPITAL	3.029.000,00	3.029.000,00	38.893,00	1,28	3.061,00	0,10	35.832,00
Investimentos	2.990.000,00	2.990.000,00	29.710,00	0,99	0,00	0,00	29.710,00
Inversões financeiras	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívidas	19.000,00	19.000,00	9.183,00	48,33	3.061,00	16,11	6.122,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	17.142.953,48	18.779.953,48	4.965.322,70	26,44	1.172.513,10	6,24	3.792.809,60
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ O BIMESTRE	% (h) (h/IVf) x 100	ATÉ O BIMESTRE (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.325.735,78	1.325.735,78	1.325.735,78	26,70	1.325.735,78	113,07	0,00
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	1.325.735,78	1.325.735,78	1.325.735,78	26,70	1.325.735,78	113,07	0,00
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	—	—	2.659.151,91		0,00	—	
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	1.325.735,78	1.325.735,78	3.984.887,69	300,58	1.325.735,78	100,00	2.659.151,91
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)=(IV-V)	15.817.217,70	17.454.217,70	980.435,01	5,62	-153.222,68	-0,88	1.133.657,69
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES DE IMPOSTOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NAS RECEITAS DE LÍQ.E TRANSF.CONSTITUC.E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% - (VIi/III)*100 (VII%)							-3,20
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (VIi -(15%xIIIb))							-871.110,34

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em exercícios anteriores a 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME Art 24, Par 1º, 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERC.DE REFERENCIA	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00

Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2013	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTs 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERC.DE REFERENCIA	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2013	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (por subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ O BIMESTRE (l)	%(l/total l)x 100	ATÉ O BIMESTRE (m)	% (m/total m)x100	
Atenção básica	6.130.856,00	7.078.156,00	1.482.101,76	29,85	249.202,40	21,25	1.232.899,36
Assistência hospitalar e ambulatorial	9.901.837,48	10.478.537,48	3.143.656,96	63,31	870.568,87	74,25	2.273.088,09
Suporte profilático e terapêutico	191.540,00	191.540,00	11.716,50	0,24	0,00	0,00	11.716,50
Vigilância sanitária	51.310,00	64.310,00	16.500,00	0,33	1.430,36	0,12	15.069,64
Vigilância epidemiológica	275.410,00	375.410,00	151.750,00	3,06	13.891,80	1,18	137.858,20
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	592.000,00	592.000,00	159.597,48	3,21	37.419,67	3,19	122.177,81
TOTAL DE DESPESAS	17.142.953,48	18.779.953,48	4.965.322,70	100,00	1.172.513,10	100,00	3.792.809,60
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Goianinha - DATA DA EMISSÃO: 27/03/2017 - HORA DA EMISSÃO: 18:18:13							

RUDEMBERG HONORIO LISBOA
Prefeito

MARGARETH ALVES DE OLIVEIRA
Tesoureira

SUEANE CORREIA DE CASTRO
Controladora Municipal

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 1º bimestre de 2017 (Janeiro a Fevereiro)	
RREO - Anexo 13 (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e 28)		R$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM EXERCÍCIO 2017	
		No bimestre	Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de ativos constituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações contratuais			
Garantias concedidas			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO ORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Do ente federado, exceto (A) - (I)											
Das estatais não-dependentes (A)											

TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA(RCL)(III)	67.685.878,84	11.530.974,83									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS											
PARA O LIMITE (IV=I+II)											
TOTAL DAS DESPESAS/RCL(%)(V=IV/III)	0,00	0,00									
Nota:											
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Goianinha - DATA DA EMISSÃO: 27/03/2017 - HORA DA EMISSÃO: 18:18:54											

RUDEMBERG HONORIO LISBOA
Prefeito

MARGARETH ALVES DE OLIVEIRA
Tesoureira

SUEANE CORREIA DE CASTRO
Controladora Municipal

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	1º bimestre de 2017 (Janeiro a Fevereiro)
LRF,Art 48,Anexo XIV	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial da Receita	88.230.841,89
Previsão Atualizada da Receita	88.230.841,89
Receitas Realizadas	11.530.974,83
Deficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação inicial	88.230.841,89
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	88.230.841,89
Despesas Empenhadas	23.254.922,86
Despesas Liquidadas	6.104.686,08
Despesas Pagas	5.443.411,01
Superavit Orçamentário	5.426.288,75
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	23.254.922,86
Despesas Liquidadas	6.104.686,08
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	68.248.617,10
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	
Resultado Previdenciárias (III) = (I - II)	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV - V)	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no AMF da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação à meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	-4.938.212,65	0,00 %
Resultado Primário	0,00	5.434.613,75	0,00 %

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.461.536,54	0,00	20.930,00	1.450.606,54
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	53.029,20	0,00	0,00	43.029,20
Poder Legislativo	28.508,85	0,00	0,00	28.508,85
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.543.074,59	0,00	20.930,00	1.522.144,59

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18%/25%> das receitas de impostos na manutenção e Desenvolvimento do Ensino	326.432,90	25%	6,82
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	2.621.545,85	60%	66,65
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educ. Infantil e Ensino Fundamental	619.608,97	60%	15,07
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	R$4.500.000,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receitas de operações de Crédito	0,00	100.000,00
Despesa de Capital Líquida	1.725.879,23	22.269.220,77

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (I - II)				
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	100.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviço Público de Saúde executadas com recursos de impostos	-153.222,68	15,00 %	-3,20 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	
Total das Despesas / RCL (%)	%
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Goianinha - DATA DA EMISSÃO: 27/03/2017 - HORA DA EMISSÃO: 18:21:58	

RUDEMBERG HONORIO LISBOA
Prefeito

MARGARETH ALVES DE OLIVEIRA
Tesoureira

SUEANE CORREIA DE CASTRO
Controladora Municipal

Publicado por:
Edja Márcia Ferreira Leonez
Código Identificador:D4C47CCC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO FINAL DA 1ª FASE PROCESSO SELETIVO 001/2017 - RETIFICAÇÃO

ONDE SE LÊ:
CARGO: FARMACÊUTICO – BIOQUÍMICO

INSC	NOME DO CANDIDATO	DOCUMENTO DE IDENTIDADE	CE	MT	DT	API	APII	APIII	APIV	APV	APVI	APVII	APVIII	APIX	TPS	T. PONTOS	SITUAÇÃO	MOTIVO	CLASSIFICAÇÃO
225	DANIELLE ANDRESSA ARAUJO DE MIRANDA	1.678.616 SSP/RN	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10	10	DESCLASSIFICADO	ITEM 6.5 DO EDITAL	
59	HUTSON GONÇALVES FERREIRA	2695538 SSP/RN	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10	10	DESCLASSIFICADO	ITEM 6.5 DO EDITAL	
421	BRUNO FERREIRA DE ARAUJO	1.678.664 SSP/RN	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO	ITEM 6.4, 6.4.1 E 6.5 DO EDITAL	
399	CARLOS ROBERTO AZEVEDO	1.367.845 SSP/RN	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50	60	DESCLASSIFICADO	ITEM 4.2 DO EDITAL	
426	JOANE MARIA DA SILVA RODRIGUES	1.819.313 SSP/RN	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10	10	DESCLASSIFICADO	ITEM 6.5 DO EDITAL	
461	GILLIANO RIBEIRA VIEIRA	1.149.030 SSP/RN	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50	50	CLASSIFICADO	-	1º
468	DALLIANE MACEDO LOPES DE OLIVEIRA	1933428 SSP/RN	0	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20	30	CLASSIFICADO	-	2º
468	DALIANA CALDAS PESSOA DA SILVA	1.132.096 SSP/RN	5	10	0	1	1	1	1	1	0	0	0	0	10	30	CLASSIFICADO	-	2º
276	VALDIERY SILVA DE ARAUJO	1764324 SSP/RN	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	DESCLASSIFICADO	ITEM 6.5 DO EDITAL	
53	JOSE FORTUNATO PEREIRA FILHO	733.731 SSP/RN	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20	20	DESCLASSIFICADO	ITEM 6.5 DO EDITAL	

CARGO: ODONTÓLOGO - SAÚDE BUCAL

INSC	NOME DO CANDIDATO	DOCUMENTO DE IDENTIDADE	EP	MT	DT	API	APII	APIII	APIV	APV	APVI	APVII	APVIII	APIX	TPS	T. PONTOS	SITUAÇÃO	MOTIVO	CLASSIFICAÇÃO
177	DIANE LOPES FRANÇA E SILVA	1.878.908 SSP/RN	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	50	59	CLASSIFICADO	-	2º
385	JOSEFA TEREZINHA DE LIMA CRUZ	3.904.137 SSP/RN	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30	30	CLASSIFICADO	-	4º
191	LUCIANA ELOISA DA S. CASTRO NOBREGA	1.743.629 SSP/RN	0	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	40	50	CLASSIFICADO	-	3º
207	LARISSA E SILVA MARINHO	1.933.281	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO	IEM 6.5 DO EDITAL	
347	BRUNA BALABAN GARCIA BEZERRA	1.751.640 SSP/RN	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	DESCLASSIFICADO	IEM 2.1 E 6.5 DO EDITAL	
464	FELIPE COSTA DIAS DA SILVA	4804 CRO/RN	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO	IEM 6.5 DO EDITAL	
429	FABRICIO FERNANDES DA COSTA	2318870 SSP/RN	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10	DESCLASSIFICADO	IEM 2.1 E 6.5 DO EDITAL	
248	MARCIO JOSE PIMENTEL AZEVEDO	1843514 SSP/RN		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30	30	CLASSIFICADO	-	4º
372	ARTHUR DA CUNHA MEDEIROS	1831126 SSP/RN SSP/RN	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	9	DESCLASSIFICADO	IEM 6.5 DO EDITAL	
320	MARIA LUIZA SARAIVA SIMPLICIO	003.034.626 SSP/RN	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO	IEM 2.1 E 6.5 DO EDITAL	

338	DIOGO LUIZ BEZERRA PINTO REGIS	1.972.516 SSP/RN	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	DESCLASSIFICADO	IEM 6.5 DO EDITAL	
310	INGRID MACEDO BARBALHO AZEVEDO	002.081.944 SSP/RN	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	4	DESCLASSIFICADO	IEM 2.1 E 6.5 DO EDITAL	
80	GLEIDSTON SILVA POTTER	1.624.961 SSP/RN	10	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	50	61	CLASSIFICADO	-	1º
350	ANDRE LUIZ CAVALCANTI SILVA	174219-0 SSP/RN	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30	30	CLASSIFICADO	-	4º
22	ANTONIO FRANCISCO DE ALMEIDA	1491849 SSP/RN	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	4	0	0	6	DESCLASSIFICADO	IEM 2.1 E 6.5 DO EDITAL	
61	ROSA NINA BENEVIDES DA SILVA MORIYAMA	356.484 SSP/RN	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10	15	DESCLASSIFICADO	IEM 6.5 DO EDITAL	
127	JAIWANDT DUARTE VARELA	397.097 SSP/RN	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	DESCLASSIFICADO	IEM 6.5 DO EDITAL	
128	MARIA ANITA MONTEIRO DE OLIVEIRA	002.706.336 SSP/RN	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO	IEM 2.1 E 6.5 DO EDITAL	
125	CINTIA BARRETO DE OLIVEIRA	001.804.570 SSP/RN	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO	IEM 2.1 E 6.5 DO EDITAL	

LEIA-SE:
RETIFICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO RESULTADO FINAL DA 1ª FASE PROCESSO SELETIVO 001/2017

CARGO: FARMACÊUTICO – BIOQUÍMICO

INSC	NOME DO CANDIDATO	DOCUMENTO DE IDENTIDADE	CE	MT	DT	API	APII	APIII	APIV	APV	APVI	APVII	APVIII	APIX	TPS	T. PONTOS	SITUAÇÃO	MOTIVO	CLASSIFICAÇÃO
225	DANIELLE ANDRESSA ARAUJO DE MIRANDA	1.678.616 SSP/RN	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50	55	CLASSIFICADO	-	1º
59	HUTSON GONÇALVES FERREIRA	2695538 SSP/RN	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10	10	DESCLASSIFICADO	ITEM 6.5 DO EDITAL	
421	BRUNO FERREIRA DE ARAUJO	1.678.664 SSP/RN	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO	ITEM 6.4, 6.4.1 E 6.5 DO EDITAL	
399	CARLOS ROBERTO AZEVEDO	1.367.845 SSP/RN	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50	60	DESCLASSIFICADO	ITEM 4.2 DO EDITAL	
426	JOANE MARIA DA SILVA RODRIGUES	1.819.313 SSP/RN	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10	10	DESCLASSIFICADO	ITEM 6.5 DO EDITAL	
461	GILLIANO RIBEIRA VIEIRA	1.149.030 SSP/RN	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50	50	CLASSIFICADO	-	2º
468	DALLIANE MACEDO LOPES DE OLIVEIRA	1933428 SSP/RN	0	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20	30	CLASSIFICADO	-	3º
468	DALIANA CALDAS PESSOA DA SILVA	1.132.096 SSP/RN	5	10	0	1	1	1	1	1	0	0	0	0	10	30	CLASSIFICADO	-	3º
276	VALDIERY SILVA DE ARAUJO	1764324 SSP/RN	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	DESCLASSIFICADO	ITEM 6.5 DO EDITAL	
53	JOSE FORTUNATO PEREIRA FILHO	733.731 SSP/RN	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20	20	DESCLASSIFICADO	ITEM 6.5 DO EDITAL	

CARGO: ODONTÓLOGO - SAÚDE BUCAL

INSC	NOME DO CANDIDATO	DOCUMENTO DE IDENTIDADE	EP	MT	DT	API	APII	APIII	APIV	APV	APVI	APVII	APVIII	APIX	TPS	T. PONTOS	SITUAÇÃO	MOTIVO	CLASSIFICAÇÃO
177	DIANE LOPES FRANÇA E SILVA	1.878.908 SSP/RN	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	50	59	CLASSIFICADO	-	2º
385	JOSEFA TEREZINHA DE LIMA CRUZ	3.904.137 SSP/RN	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30	30	CLASSIFICADO	-	5º
191	LUCIANA ELOISA DA S. CASTRO NOBREGA	1.743.629 SSP/RN	0	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	40	50	CLASSIFICADO	-	4º
207	LARISSA E SILVA MARINHO	1.933.281	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	50	51	CLASSIFICADO	-	3º
347	BRUNA BALABAN GARCIA BEZERRA	1.751.640 SSP/RN	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	DESCLASSIFICADO	IEM 2.1 E 6.5 DO EDITAL	
464	FELIPE COSTA DIAS DA SILVA	4804 CRO/RN	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO	IEM 6.5 DO EDITAL	
429	FABRICIO FERNANDES DA COSTA	2318870 SSP/RN	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10	DESCLASSIFICADO	IEM 2.1 E 6.5 DO EDITAL	

248	MARCIO JOSE PIMENTEL AZEVEDO	1843514 SSP/RN		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30	30	CLASSIFICADO	-	5º
372	ARTHUR DA CUNHA MEDEIROS	1831126 SSP/RN SSP/RN	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	9	DESCLASSIFICADO	IEM 6.5 DO EDITAL	
320	MARIA LUIZA SARAIVA SIMPLICIO	003.034.626 SSP/RN	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO	IEM 2.1 E 6.5 DO EDITAL	
338	DIOGO LUIZ BEZERRA PINTO REGIS	1.972.516 SSP/RN	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	DESCLASSIFICADO	IEM 6.5 DO EDITAL	
310	INGRID MACEDO BARBALHO AZEVEDO	002.081.944 SSP/RN	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	4	DESCLASSIFICADO	IEM 2.1 E 6.5 DO EDITAL	
80	GLEIDSTON SILVA POTTER	1.624.961 SSP/RN	10	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	50	61	CLASSIFICADO	-	1º
350	ANDRE LUIZ CAVALCANTI SILVA	174219-0 SSP/RN	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30	30	CLASSIFICADO	-	5º
22	ANTONIO FRANCISCO DE ALMEIDA	1491849 SSP/RN	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	4	0	0	6	DESCLASSIFICADO	IEM 2.1 E 6.5 DO EDITAL	
61	ROSA NINA BENEVIDES DA SILVA MORIYAMA	356.484 SSP/RN	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10	15	DESCLASSIFICADO	IEM 6.5 DO EDITAL	
127	JAIWANDT DUARTE VARELA	397.097 SSP/RN	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	DESCLASSIFICADO	IEM 6.5 DO EDITAL	
128	MARIA ANITA MONTEIRO DE OLIVEIRA	002.706.336 SSP/RN	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO	IEM 2.1 E 6.5 DO EDITAL	
125	CINTIA BARRETO DE OLIVEIRA	001.804.570 SSP/RN	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO	IEM 2.1 E 6.5 DO EDITAL	

Ielmo Marinho/RN, 29 de Março de 2017.

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO 001/2017

Publicado por:
Maria Fabiola Fernandes de Lima
Código Identificador:24635C13

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
ANEXO_7___DEMONSTRATIVO_DOS_RESTOS_A_PAGAR_POR_PODER_E_ORGAO_6771570301469642077-NEW

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2017/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												Em Reais
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (L)=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (a) (e)=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo (b) (k)=(f+g)-(i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2016 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2016 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) EXECUTIVO	86.454,70	538.155,15	475.019,92	0,00	149.589,93	1.860,54	63.329,01	0,00	0,00	0,00	65.189,55	214.779,48
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ	60.768,42	335.132,94	293.198,36	0,00	102.703,00	735,00	62.832,01	0,00	0,00	0,00	63.567,01	166.270,01
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	25.686,28	38.476,32	33.592,32	0,00	30.570,28	1.125,54	497,00	0,00	0,00	0,00	1.622,54	32.192,82
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	164.545,89	148.229,24	0,00	16.316,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.316,65
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	86.454,70	538.155,15	475.019,92	0,00	149.589,93	1.860,54	63.329,01	0,00	0,00	0,00	65.189,55	214.779,48
FONTE: Sistema e-Pública (1171-0171-186). Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ITAÚ. Data da emissão: 27/03/2017 e hora de emissão: 16:27.												

CIRO GUSTAVO ALVES BEZERRA
Prefeito
CPF:035.534324-03

MARCOS ANTONIO MOREIRA DE MORAIS
Secretario Mun. Adm e Finanças
381.332.452-49

KADSON EDUARDO DE FREITAS ALEXANDRE
Controlador do Municipio
074.016.544-58

FABIANO FERREIRA ALVES
CRC-CE 017325/o T-RN

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Morais
Código Identificador:F9F9BAB9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS
ANEXO _ 7 ___ DEMONSTRATIVO _ DOS _ RESTOS _ A _ PAGAR _ POR _ PODER _ E _ ORGAO _ 6404276958323748946-NEW

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2017/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												Em Reais
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (L)=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (a) (e)=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo (b) (k)=(f+g)-(i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2016 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2016 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) EXECUTIVO	0,00	194.114,48	114.574,13	0,00	79.540,35	0,00	253.063,13	246.117,31	246.117,31	0,00	6.945,82	86.486,17
Fundo Municipal de Saúde do Município de José da P	0,00	24.122,98	22.095,70	0,00	2.027,28	0,00	6.945,82	0,00	0,00	0,00	6.945,82	8.973,10
Município de José da Penha	0,00	169.991,50	92.478,43	0,00	77.513,07	0,00	246.117,31	246.117,31	246.117,31	0,00	0,00	77.513,07
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	194.114,48	114.574,13	0,00	79.540,35	0,00	253.063,13	246.117,31	246.117,31	0,00	6.945,82	86.486,17
FONTE: Sistema e-Pública (1873-8723-844). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/03/2017 e hora de emissão: 16:44.												

RAIMUNDO NONATO FERNANDES
Prefeito
CPF: 074.327.554-34

ADRIANO COSTA DE MORAIS
Secretário de Finanças
CPF: 039.582.034-00

TARSO FABÍOLO DE LIMA COSTA
Controlador Geral do Município

FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA
Contabilista
CPF: 013.544.474-84

Publicado por:
Adriano Costa de Morais
Código Identificador:BBDA50E9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 1 BIMESTRE 2017 - 2 ANEXO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção											Exercício: 2017	
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2017												
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo II												
Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	Saldo a Liquidar (a-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)	
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)
01	LEGISLATIVA	1.680.000,00	1.680.000,00	265.060,52	265.060,52	265.060,52	265.060,52	4,38	15,78	1.414.939,48	0,00	265.060,52
031	AÇÃO LEGISLATIVA	1.680.000,00	1.680.000,00	265.060,52	265.060,52	265.060,52	265.060,52	4,38	15,78	1.414.939,48	0,00	265.060,52
04	ADMINISTRAÇÃO	8.274.020,00	7.960.520,00	4.150.893,92	4.150.893,92	966.712,41	966.712,41	15,99	25,96	6.993.807,59	409.268,75	903.915,60
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.230.420,00	6.916.920,00	3.442.687,79	3.442.687,79	819.379,05	819.379,05	13,55	11,85	6.097.540,95	318.852,23	757.307,96
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.043.600,00	1.043.600,00	708.206,13	708.206,13	147.333,36	147.333,36	2,44	14,12	896.266,64	90.416,52	146.607,64
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.543.500,00	3.543.500,00	938.132,43	938.132,43	133.859,25	133.859,25	2,21	5,85	3.409.640,75	51.907,79	126.761,36
241	ASSISTÊNCIAAO IDOSO	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00
242	ASSISTÊNCIAAO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	750.000,00	730.000,00	138.231,28	138.231,28	8.366,93	8.366,93	0,14	1,15	721.633,07	3.841,21	8.366,93
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.648.500,00	2.668.500,00	799.901,15	799.901,15	125.492,32	125.492,32	2,08	4,70	2.543.007,68	48.066,58	118.394,43
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.240.000,00	1.240.000,00	204.370,50	204.370,50	204.370,50	204.370,50	3,38	16,48	1.035.629,50	0,00	204.370,50
271	PREVIDÊNCIA BÁSICA	1.240.000,00	1.240.000,00	204.370,50	204.370,50	204.370,50	204.370,50	3,38	16,48	1.035.629,50	0,00	204.370,50
10	SAÚDE	13.310.000,00	13.310.000,00	6.413.131,63	6.413.131,63	1.531.858,53	1.531.858,53	25,33	55,01	11.778.141,47	286.273,31	1.399.654,84
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.674.000,00	3.324.000,00	2.277.093,02	2.277.093,02	418.340,69	418.340,69	6,92	12,59	2.905.659,31	190.976,58	401.776,98
301	ATENÇÃO BÁSICA	6.209.000,00	6.150.000,00	2.317.120,57	2.317.120,57	568.650,19	568.650,19	9,40	9,25	5.581.349,81	78.303,34	522.758,07
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2.535.000,00	2.925.000,00	1.060.023,35	1.060.023,35	362.280,24	362.280,24	5,99	12,39	2.562.719,76	5.312,16	294.176,38
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	33.000,00	33.000,00	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00	0,00	0,00
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	859.000,00	878.000,00	734.894,69	734.894,69	182.587,41	182.587,41	3,02	20,80	695.412,59	11.681,23	180.943,41
11	TRABALHO	430.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00
691	PROMOÇÃO COMERCIAL	430.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00
12	EDUCAÇÃO	24.839.630,00	24.839.630,00	12.198.962,27	12.198.962,27	2.153.879,04	2.153.879,04	35,62	14,51	22.685.750,96	1.066.756,76	2.137.099,77
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.936.000,00	1.936.000,00	471.623,28	471.623,28	70.165,61	70.165,61	1,16	3,62	1.865.834,39	32.039,14	70.012,09
361	ENSINO FUNDAMENTAL	19.950.130,00	19.960.130,00	11.559.382,82	11.559.382,82	2.077.920,03	2.077.920,03	34,36	10,41	17.882.209,97	1.034.717,62	2.065.054,28
362	ENSINO MÉDIO	342.500,00	332.500,00	780,00	780,00	780,00	780,00	0,01	0,23	331.720,00	0,00	780,00
364	ENSINO SUPERIOR	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00	0,00
365	EDUCAÇÃO INFATIL	2.116.000,00	2.116.000,00	14.038,34	14.038,34	5.013,40	5.013,40	0,08	0,24	2.110.986,60	0,00	1.253,40
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	277.000,00	277.000,00	153.137,83	153.137,83	0,00	0,00	0,00	0,00	277.000,00	0,00	0,00
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	58.000,00	58.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.000,00	0,00	0,00
13	CULTURA	1.122.000,00	1.122.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.122.000,00	0,00	0,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	922.000,00	922.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	922.000,00	0,00	0,00
Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	Saldo a Liquidar (a-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)	
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)
695	TURISMO	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00
14	DIREITO DA CIDADANIA	224.500,00	224.500,00	98.620,91	98.620,91	18.995,95	18.995,95	0,31	8,46	205.504,05	9.049,78	18.762,68
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	224.500,00	224.500,00	98.620,91	98.620,91	18.995,95	18.995,95	0,31	8,46	205.504,05	9.049,78	18.762,68
15	URBANISMO	4.913.000,00	4.963.000,00	1.728.100,28	1.728.100,28	435.601,36	435.601,36	7,20	17,68	4.527.398,64	139.314,56	430.431,68
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.448.000,00	2.498.000,00	1.433.911,47	1.433.911,47	358.183,82	358.183,82	5,92	14,34	2.139.816,18	139.314,56	353.014,14

451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.315.000,00	2.315.000,00	294.188,81	294.188,81	77.417,54	77.417,54	1,28	3,34	2.237.582,46	0,00	77.417,54
695	TURISMO	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00
16	HABITAÇÃO	85.000,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00	0,00
482	HABITAÇÃO URBANA	85.000,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00	0,00
17	SANEAMENTO	3.646.000,00	3.646.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.646.000,00	0,00	0,00
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	3.646.000,00	3.646.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.646.000,00	0,00	0,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	640.000,00	640.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	640.000,00	0,00	0,00
544	RECURSOS HÍDRICOS	640.000,00	640.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	640.000,00	0,00	0,00
20	AGRICULTURA	1.726.000,00	1.756.000,00	362.030,90	362.030,90	49.975,82	49.975,82	0,83	2,85	1.706.024,18	19.667,53	46.882,11
605	ABASTECIMENTO	1.726.000,00	1.756.000,00	362.030,90	362.030,90	49.975,82	49.975,82	0,83	2,85	1.706.024,18	19.667,53	46.882,11
23	COMERCIO E SERVIÇOS	3.413.000,00	3.363.000,00	73.628,00	73.628,00	22.635,87	22.635,87	0,37	1,24	3.340.364,13	10.271,07	22.635,87
691	PROMOÇÃO COMERCIAL	1.828.000,00	1.828.000,00	73.628,00	73.628,00	22.635,87	22.635,87	0,37	1,24	1.805.364,13	10.271,07	22.635,87
695	TURISMO	1.585.000,00	1.535.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.535.000,00	0,00	0,00
25	ENERGIA	500.000,00	500.000,00	294.000,00	294.000,00	70.789,11	70.789,11	1,17	14,16	429.210,89	0,00	0,00
752	ENERGIA ELÉTRICA	500.000,00	500.000,00	294.000,00	294.000,00	70.789,11	70.789,11	1,17	14,16	429.210,89	0,00	0,00
26	TRANSPORTE	1.343.000,00	1.343.000,00	525.731,73	525.731,73	130.659,72	130.659,72	2,16	9,73	1.212.340,28	39.427,31	109.030,22
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.343.000,00	1.343.000,00	525.731,73	525.731,73	130.659,72	130.659,72	2,16	9,73	1.212.340,28	39.427,31	109.030,22
27	DESPORTO E LAZER	1.306.900,00	1.306.900,00	115.630,86	115.630,86	28.843,53	28.843,53	0,48	2,21	1.278.056,47	4.305,07	22.177,17
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	1.306.900,00	1.306.900,00	115.630,86	115.630,86	28.843,53	28.843,53	0,48	2,21	1.278.056,47	4.305,07	22.177,17
28	ENCARGOS ESPECIAIS	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00
29	PROCURADORIA	0,00	238.500,00	196.800,00	196.800,00	33.995,50	33.995,50	0,56	14,25	204.504,50	15.400,00	33.995,50
900	PROCURADORIA GERAL	0,00	238.500,00	196.800,00	196.800,00	33.995,50	33.995,50	0,56	14,25	204.504,50	15.400,00	33.995,50
30	OUVIDARIA MUNICIPAL	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00
901	OUVIDARIA MUNICIPAL	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00

Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	Saldo a Liquidar (a-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)	
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)
77	RESERVA DO RPPS	1.465.000,00	1.465.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.465.000,00	0,00	0,00
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.465.000,00	1.465.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.465.000,00	0,00	0,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	391.450,00	391.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	391.450,00	0,00	0,00
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	391.450,00	391.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	391.450,00	0,00	0,00
Total Geral		74.100.000,00	74.100.000,00	27.565.093,95	27.565.093,95	6.047.237,11	6.047.237,11	100,00	204,17	68.052.762,89	2.051.641,93	5.720.777,82

FRANCISCO FABIO FRANÇA DE AMORIM
Sec. De Planejamento E Finanças

ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA
Controlador

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:0F83EEA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 1 BIMESTRE 2017 - 3 ANEXO RCL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida	Exercício: 2017
Período de Referência: mar/2016 a fev/2017	
RREO - ANEXO (LRF, art 53, inciso I)	

Especificação	Evolução da Receira Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	mar/16	abr/16	mai/16	jun/16	jul/16	ago/16	set/16	out/16	nov/16	dez/16	jan/17	fev/17		
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.479.460,49	4.750.007,37	8.229.467,86	62.919.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.998,99	7.597,80	38.596,79	257.000,00

RECEITAAGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.118,50	380.081,63	465.200,13	1.962.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00	120,00	180,00	35.000,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.234,05	139.770,40	167.004,45	695.000,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.037,43	56.904,49	121.941,92	525.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.271.011,52	4.165.533,05	7.436.544,57	59.445.000,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-587.352,84	-712.682,97	-1.300.035,81	-7.056.200,00
(-) Deducao de Receita para Formação do FUNDEB (FPM - 20%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deducao de Receita para Formação do FUNDEB (ICMS - 20%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deducao de Receita para Formação do FUNDEB (ICMS-DESONERACAO LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deducao de Receita para Formação do FUNDEB (IPI EXPORTACAO - 20%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deducao de Receita para Formação do FUNDEB (IPVA - 20%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deducao de Receita para Formação do FUNDEB (ITR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita de IPVA para Formação do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita de ITCMD p/ Formação do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita de Vendas e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita do FUNDEB - FPE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita do FUNDEB - FPM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita do FUNDEB - Lei Complementar 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita do ICMS para Formação do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Transf. Cota-Parte IPI- PASEP Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Transf. da Cota-Parte IPI para Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Transferência do ICMS para Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Transferência do IPVA para Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita do FPM- FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-263.559,77	-337.876,54	-601.436,31	-3.230.000,00
Dedução de Receita do FPM- Redutor Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-263.559,77	-337.876,54	-601.436,31	-3.230.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-57.577,62	-34.879,11	-92.456,73	-520.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ICMS Desoneração - Lei Complementar nº 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-64,43	-64,43	-128,86	-1.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- IPI Exportação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-48,59	-53,43	-102,02	-1.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.527,15	-1.929,07	-4.456,22	-72.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-15,51	-3,85	-19,36	-2.200,00
Dedução do ICMS para Restituição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução do IPVA para Restituição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução Rec. Cota-Parte IPI p/ Formação do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita da Dívida Ativa da Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária - Compensações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita da Dívida Ativa da Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária - Descontos Conce	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita da Dívida Ativa da Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária - Renúncia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita da Dívida Ativa da Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária - Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita da Dívida Ativa Das Contribuições de Melhoria Compensações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita da Dívida Ativa Das Contribuições de Melhoria Descontos Concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita da Dívida Ativa Das Contribuições de Melhoria Renúncia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita da Dívida Ativa Das Contribuições de Melhoria Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Compensações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Descontos Concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Renúncia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita da Dívida Ativa do ISS- Compensações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita da Dívida Ativa do ISS- Descontos Concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita da Dívida Ativa do ISS- Renúncia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita da Dívida Ativa do ISS- Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita da Dívida Ativa do ITBI- Compensações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita da Dívida Ativa do ITBI- Descontos Concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita da Dívida Ativa do ITBI- Renúncia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita da Dívida Ativa do ITBI- Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita da Dívida Ativa Sobre IPTU- Compensações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita da Dívida Ativa Sobre IPTU- Descontos Concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita da Dívida Ativa Sobre IPTU- Renúncia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita da Dívida Ativa Sobre IPTU- Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita Dívida Ativa do ITR- Compensações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Deduções da Receita Dívida Ativa do ITR- Descontos Concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita Dívida Ativa do ITR- Renúncia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita Dívida Ativa do ITR- Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções de Contrib. de Melhoria p/ Exp. da Rede de Água Potável e Esg. Sanitário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções de Contrib. de Melhoria p/ Exp. da Rede de Iluminação Pública Na Cidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções de Contrib. de Melhoria p/ Exp. da Rede de Iluminação Pública Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções de Contrib. de Melhoria p/ Pavimentação de Obras Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa Das Contribuições Compensações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa Das Contribuições Descontos Concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa Das Contribuições Outras Deduções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa Das Contribuições Renúncia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa Das Contribuições Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas Compensações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas Descontos Concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos - Descontos Concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos - Renúncia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos Compensações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções de Multas e Juros de Mora Das Contribuições - Compensações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções de Multas e Juros de Mora Das Contribuições - Descontos Concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções de Multas e Juros de Mora Das Contribuições - Renúncia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções de Multas e Juros de Mora Das Contribuições - Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções de Multas e Juros de Mora de Outras Origens - Compensações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções de Multas e Juros de Mora de Outras Origens - Descontos Concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções de Multas e Juros de Mora de Outras Origens - Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções de Multas e Juros de Mora de Outras Receitas - Compensações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções de Multas e Juros de Mora de Outras Receitas - Descontos Concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções de Multas e Juros de Mora de Outras Receitas - Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções de Multas e Juros de Mora dos Tributos - Compensações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções de Multas e Juros de Mora dos Tributos - Descontos Concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções de Multas e Juros de Mora dos Tributos - Renúncia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções de Multas e Juros de Mora dos Tributos - Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções de Outras Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DE TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DE TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções do Adicional ISS- Fundo Municipal de Combate à Pobreza Compensações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções do Adicional ISS- Fundo Municipal deCombate à Pobreza Descontos Concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções do Adicional ISS- Fundo Municipal de Combate à Pobreza Renúncia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções do Adicional ISS- Fundo Municipal de Combate à Pobreza Restituição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções do Imposto Predial e Territorial Urbano - Compensações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções do Imposto Predial e Territorial Urbano - Descontos Concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções do Imposto Predial e Territorial Urbano - Renúncia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções do Imposto Predial e Territorial Urbano - Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Descontos Concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Renúncia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural Compensações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Compensações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Descontos Concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Renúncia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções do Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sobre Imóveis Outra Deduções do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outra Deduções do Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Im	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções da Receita da Dívida Ativa da Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções da Receita da Dívida Ativa Das Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções da Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções da Receita da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Deduções da Receita da Dívida Ativa Sobre IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções da Receita da Dívida Ativa Sobre o ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções da Receita Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções de Multas e Juros de Mora Das Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções de Multas e Juros de Mora de Outras Origens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções de Multas e Juros de Mora de Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções de Multas e Juros de Mora dos Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções do Adicional ISS- Fundo Municipal de Combate à Pobreza	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parte da Desoneração do ICMS para Manutenção do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa Tributária - ICMS para Manut. FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa Tributária - IPVA para Manut. FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Redutor Financeiro da Receita do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração dos Invest. Fundos Imobiliários RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração dos Investimentos em Renda Fixa RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração dos Investimentos em Renda Variável RP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. da Cota-Parte Royalties Lei 7.990/89 Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Corrente Líquida (III) = (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.892.107,65	4.037.324,40	6.929.432,05	55.862.800,00

FRANCISCO FABIO FRANÇA DE AMORIM
Sec. de Planejamento e Finanças

ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA
Controlador

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:72866453

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

GABINETE DA PREFEITA
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Relatório Resumido de Execução Orçamentária – Demonstrativo da Receita Corrente Líquida														Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Período de Referência: mar/2016 a fev/2017														Exercício: 2017
RREO - ANEXO (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receira Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	mar/16	abr/16	mai/16	jun/16	jul/16	ago/16	set/16	out/16	nov/16	dez/16	jan/17	fev/17		
RECEITAS CORRENTES (I)	972.094,96	1.069.726,07	1.310.380,53	1.129.401,44	1.244.924,83	1.095.822,21 951.064,86		1.063.795,57	1.677.778,56	2.758.017,45	1.183.539,47	1.504.702,57	15.961.248,52	19.334.200,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	884,73	865,25	782,04	1.690,65	942,22	751,96	776,61	1.814,15	1.328,18	7.579,21	1.226,88	1.672,21	20.314,09	859.650,00
RECEITAAGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.984,08	44.897,07	93.881,15	561.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	109,00	50,00	53,00	59,00	3,00	0,00	26,33	3,00	21,00	6,00	0,00	0,00	330,33	80.000,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	31.484,06	30.942,45	26.557,86	29.097,82	30.395,00	26.176,36	31.701,13	19.867,49	10.549,58	43.926,50	44.936,84	58.359,89	383.994,98	397.100,00

RECEITA TRIBUTÁRIA	35.625,87	26.973,23	26.298,08	37.580,16	33.321,69	33.468,65	28.330,14	22.958,22	32.428,21	64.310,37	12.561,58	57.608,52	411.464,72	965.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	46.207,59	46.472,30	46.697,14	42.714,50	45.851,90	48.560,17	46.569,33	46.013,15	46.464,90	88.188,37	0,00	0,00	503.739,35	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	857.783,71	964.422,84	1.209.992,41	1.018.259,31	1.134.411,02	986.865,07 843.661,32		973.139,56	1.586.986,69	2.554.007,00	1.075.830,09	1.342.164,88	14.547.523,90	16.471.450,00
DEDUÇÕES (II)	-125.400,88	-141.408,21	-182.167,12	-148.754,42	-117.373,79	-144.532,93 -113.933,43		-136.464,44	-228.871,68	-268.323,65	-301.367,36	-360.578,42	-2.269.176,33	-3.471.000,00
Dedução da Receita de IPVA para Formação do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita de ITCMD p/ Formação do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita de Vendas e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita do FUNDEB - FPE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita do FUNDEB - FPM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita do FUNDEB - Lei Complementar 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita do ICMS para Formação do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Transf. Cota-Parte IPI- PASEP Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Transf. da Cota-Parte IPI para Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Transferência do ICMS para Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Transferência do IPVA para Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita do FPM-FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-131.779,88	-168.938,25	-300.718,13	-1.560.000,00
Dedução de Receita do FPM-Redutor Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-131.779,88	-168.938,25	-300.718,13	-1.560.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB-ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-36.906,73	-22.328,99	-59.235,72	-320.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB-ICMS Desoneração - Lei Complementar nº 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-41,25	-41,25	-82,50	-3.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- IPI Exportação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-31,12	-34,22	-65,34	-4.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB-IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-689,07	-297,46	-986,53	-20.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-139,43	0,00	-139,43	-4.000,00
Dedução do ICMS para Restituição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução do IPVA para Restituição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - FPM	-93.358,70	-110.983,45	-147.581,22	-121.925,98	-88.397,75	-109.625,47	-89.147,41	-108.215,59	-197.437,86	-238.707,11	0,00	0,00	-1.305.380,54	0,00
DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS	-29.502,11	-26.380,75	-31.906,12	-23.778,88	-26.729,69	-33.178,41	-23.907,67	-27.454,73	-30.840,37	-29.334,96	0,00	0,00	-283.013,69	0,00
DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS DESONERAÇÃO - LC 87/96	-41,51	-41,51	-41,51	-41,51	-41,51	-41,51	-41,51	-41,51	-41,51	-41,51	0,00	0,00	-415,10	0,00
DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	-28,90	-29,66	-33,68	-20,05	-27,23	-27,52	-30,13	-31,85	-33,30	-35,41	0,00	0,00	-297,73	0,00

- IPI EXPORTAÇÃO														
DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPVA	-2.453,42	-3.971,06	-2.604,59	-2.988,00	-2.153,44	-1.658,33	-705,30	-426,54	-397,62	-86,80	0,00	0,00	-17.445,10	0,00
DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ITR	-16,24	-1,78	0,00	0,00	-24,17	-1,69	-101,41	-294,22	-121,02	-117,86	0,00	0,00	-678,39	0,00
Dedução Rec. Cota-Parte IPI p/ Formação do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita da Dívida Ativa da Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária - Compensações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita da Dívida Ativa da Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária - Descontos Conce	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita da Dívida Ativa da Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária - Renúncia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita da Dívida Ativa da Taxa de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fiscalização e Vigilância Sanitária - Restituições														
Deduções da Receita da Dívida Ativa Das Contribuições de Melhoria Compensações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita da Dívida Ativa Das Contribuições de Melhoria Descontos Concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita da Dívida Ativa Das Contribuições de Melhoria Renúncia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita da Dívida Ativa Das Contribuições de Melhoria Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Compensações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Descontos Concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Renúncia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita da Dívida Ativa do ISS-Compensações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita da Dívida Ativa do ISS-Descontos Concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita da Dívida Ativa do ISS-Renúncia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita da Dívida Ativa do ISS-Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita da Dívida Ativa do ITBI-Compensações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita da Dívida Ativa do ITBI-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Descontos Concedidos														
Deduções da Receita da Dívida Ativa do ITBI-Renúncia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita da Dívida Ativa do ITBI-Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita da Dívida Ativa Sobre IPTU-Compensações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita da Dívida Ativa Sobre IPTU-Descontos Concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita da Dívida Ativa Sobre IPTU-Renúncia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita da Dívida Ativa Sobre IPTU-Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita Dívida Ativa do ITR- Compensações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita Dívida Ativa do ITR- Descontos Concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita Dívida Ativa do ITR- Renúncia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita Dívida Ativa do ITR- Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções de Contrib. de Melhoria p/ Exp. da	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rede de Água Potável e Esg. Sanitário														
Deduções de Contrib. de Melhoria p/ Exp. da Rede de Iluminação Pública Na Cidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções de Contrib. de Melhoria p/ Exp. da Rede de Iluminação Pública Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções de Contrib. de Melhoria p/ Pavimentação de Obras Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa Das Contribuições Compensações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa Das Contribuições Descontos Concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa Das Contribuições Outras Deduções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa Das Contribuições Renúncia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa Das Contribuições Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas Compensações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Receitas Descontos Concedidos														
Deduções de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos - Descontos Concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos - Renúncia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos Compensações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções de Multas e Juros de Mora Das Contribuições - Compensações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções de Multas e Juros de Mora Das Contribuições - Descontos Concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções de Multas e Juros de Mora Das Contribuições - Renúncia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções de Multas e Juros de Mora Das Contribuições - Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções de Multas e Juros de Mora de Outras Origens - Compensações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções de Multas e Juros de Mora de Outras Origens - Descontos Concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções de Multas e Juros de Mora de Outras Origens - Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções de Multas e Juros de Mora de Outras Receitas - Compensações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções de Multas e Juros de Mora de Outras Receitas - Descontos Concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções de Multas e Juros de Mora de Outras Receitas - Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções de Multas e Juros de Mora dos Tributos - Compensações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções de Multas e Juros de Mora dos Tributos - Descontos Concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções de Multas e Juros de Mora dos Tributos - Renúncia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções de Multas e Juros de Mora dos Tributos - Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções de Outras Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DE TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DE TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções do Adicional ISS-Fundo Municipal de Combate à Pobreza Compensações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Deduções do Adicional ISS-Fundo Municipal de Combate à Pobreza Descontos Concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções do Adicional ISS-Fundo Municipal de Combate à Pobreza Renúncia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções do Adicional ISS-Fundo Municipal de Combate à Pobreza Restituição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções do Imposto Predial e Territorial Urbano-Compensações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções do Imposto Predial e Territorial Urbano-Descontos Concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções do Imposto Predial e Territorial Urbano-Renúncia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções do Imposto Predial e Territorial Urbano-Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Descontos Concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Renúncia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural Compensações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Compensações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Descontos Concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Renúncia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções do Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outra Deduções do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outra Deduções do Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Im	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções da Receita da Dívida Ativa da Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções da Receita da Divida Ativa Das Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções da Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções da Receita da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções da Receita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

da Dívida Ativa Sobre IPTU														
Outras Deduções da Receita da Dívida Ativa Sobre o ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções da Receita Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções de Multas e Juros de Mora Das Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções de Multas e Juros de Mora de Outras Origens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções de Multas e Juros de Mora de Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções de Multas e Juros de Mora dos Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções do Adicional ISS- Fundo Municipal de Combate à Pobreza	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parte da Desoneração do ICMS para Manutenção do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa Tributária - ICMS para Manut. FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa Tributária - IPVA para Manut. FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Redutor Financeiro da Receita do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração dos Invest. Fundos Imobiliários RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração dos Investimentos em Renda Fixa RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração dos Investimentos em Renda Variável RP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. da Cota-Parte Royalties Lei 7.990/89 Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Corrente Líquida (III) = (I-II)	846.694,08	928.317,86	1.128.213,41	980.647,02	1.127.551,04	951.289,28	837.131,43	927.331,13	1.448.906,88	2.489.693,80	882.172,11	1.144.124,15	13.692.072,19	15.863.200,00

Publicado por:
Isabelle Medeiros de Araújo
Código Identificador:D1A79D1C

GABINETE DA PREFEITA
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

Exercício: 2017

Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2017

LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo II

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	Saldo a Liquidar (a-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)
01 LEGISLATIVA	1.044.960,00	1.044.960,00	667.143,53	667.143,53	91.622,67	91.622,67	5,63	8,77	953.337,33	0,00	89.257,14
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.044.960,00	1.044.960,00	667.143,53	667.143,53	91.622,67	91.622,67	5,63	8,77	953.337,33	0,00	89.257,14
02 JUDICIARIA	93.340,00	93.340,00	87.600,00	87.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93.340,00	0,00	0,00
061 AÇÃO JUDICIÁRIA	93.340,00	93.340,00	87.600,00	87.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93.340,00	0,00	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	4.033.050,00	4.033.050,00	2.111.603,59	2.111.603,59	397.793,14	397.793,14	24,43	32,98	3.635.256,86	129.273,24	342.287,23
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.440.260,00	3.440.260,00	1.933.598,20	1.933.598,20	364.922,75	364.922,75	22,41	10,61	3.075.337,25	121.220,45	311.400,64
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	253.230,00	253.230,00	127.485,39	127.485,39	24.563,63	24.563,63	1,51	9,70	228.666,37	4.642,79	23.323,21
124 CONTROLE INTERNO	65.560,00	65.560,00	50.520,00	50.520,00	8.306,76	8.306,76	0,51	12,67	57.253,24	3.410,00	7.563,38
130 ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES	54.000,00	54.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.000,00	0,00	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.345.180,00	1.345.180,00	496.272,10	496.272,10	73.890,22	73.890,22	4,54	13,10	1.271.289,78	29.561,99	69.374,24
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	240.900,00	240.900,00	128.693,60	128.693,60	19.731,23	19.731,23	1,21	8,19	221.168,77	4.811,80	18.470,67
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.104.280,00	1.104.280,00	367.578,50	367.578,50	54.158,99	54.158,99	3,33	4,90	1.050.121,01	24.750,19	50.903,57
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.258.000,00	1.258.000,00	772.971,56	772.971,56	107.208,22	107.208,22	6,58	8,52	1.150.791,78	32.359,55	95.012,60
271 PREVIDÊNCIA BÁSICA	1.258.000,00	1.258.000,00	772.971,56	772.971,56	107.208,22	107.208,22	6,58	8,52	1.150.791,78	32.359,55	95.012,60
10 SAÚDE	4.453.900,00	4.453.900,00	1.889.028,95	1.889.028,95	361.800,12	361.800,12	22,22	33,86	4.092.099,88	158.911,99	343.909,63
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.914.400,00	1.922.400,00	1.030.157,49	1.030.157,49	184.832,53	184.832,53	11,35	9,61	1.737.567,47	59.356,48	166.942,04
130 ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	2.167.700,00	2.159.700,00	754.402,46	754.402,46	153.275,21	153.275,21	9,41	7,10	2.006.424,79	92.467,65	153.275,21
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	176.640,00	176.640,00	18.900,00	18.900,00	10.000,00	10.000,00	0,61	5,66	166.640,00	0,00	10.000,00
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	72.000,00	72.000,00	7.569,00	7.569,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.000,00	0,00	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	119.160,00	119.160,00	78.000,00	78.000,00	13.692,38	13.692,38	0,84	11,49	105.467,62	7.087,86	13.692,38
12 EDUCAÇÃO	4.499.770,00	4.499.770,00	2.327.909,45	2.327.909,45	401.879,73	401.879,73	24,68	16,21	4.097.890,27	149.312,70	381.373,19
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	814.420,00	798.420,00	349.908,49	349.908,49	39.343,19	39.343,19	2,42	4,93	759.076,81	17.186,67	38.916,75
361 ENSINO FUNDAMENTAL	3.502.170,00	3.502.170,00	1.953.412,79	1.953.412,79	360.710,47	360.710,47	22,15	10,30	3.141.459,53	130.828,78	340.665,38
365 EDUCAÇÃO INFATIL	169.080,00	185.080,00	24.588,17	24.588,17	1.826,07	1.826,07	0,11	0,99	183.253,93	1.297,25	1.791,06
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	14.100,00	14.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.100,00	0,00	0,00
13 CULTURA	304.720,00	304.720,00	133.904,29	133.904,29	13.333,01	13.333,01	0,82	4,38	291.386,99	6.864,34	12.450,90
392 DIFUSÃO CULTURAL	304.720,00	304.720,00	133.904,29	133.904,29	13.333,01	13.333,01	0,82	4,38	291.386,99	6.864,34	12.450,90

LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo II

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	Saldo a Liquidar (a-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)
15 URBANISMO	1.017.000,00	1.017.000,00	81.167,58	81.167,58	67.009,16	67.009,16	4,11	7,39	949.990,84	0,00	67.009,16
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	907.000,00	907.000,00	81.167,58	81.167,58	67.009,16	67.009,16	4,11	7,39	839.990,84	0,00	67.009,16
452 SERVIÇOS URBANOS	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00
16 HABITAÇÃO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
17 SANEAMENTO	614.000,00	614.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	614.000,00	0,00	0,00
605 ABASTECIMENTO	614.000,00	614.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	614.000,00	0,00	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	597.300,00	597.300,00	265.530,26	265.530,26	39.553,07	39.553,07	2,43	6,62	557.746,93	12.750,48	36.736,93
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	597.300,00	597.300,00	265.530,26	265.530,26	39.553,07	39.553,07	2,43	6,62	557.746,93	12.750,48	36.736,93
20 AGRICULTURA	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00
544 RECURSOS HÍDRICOS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00
606 EXTENSÃO RURAL	320.000,00	320.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	320.000,00	0,00	0,00
26 TRANSPORTE	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00
27 DESPORTO E LAZER	367.980,00	367.980,00	129.591,29	129.591,29	23.860,18	23.860,18	1,47	7,55	344.119,82	7.168,64	22.252,66
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	315.980,00	315.980,00	129.591,29	129.591,29	23.860,18	23.860,18	1,47	7,55	292.119,82	7.168,64	22.252,66
813 LAZER	52.000,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.000,00	0,00	0,00
28 ENCARGOS ESPECIAIS	335.000,00	335.000,00	236.067,69	236.067,69	50.654,41	50.654,41	3,11	15,12	284.345,59	25.547,56	44.861,02

846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	335.000,00	335.000,00	236.067,69	236.067,69	50.654,41	50.654,41	3,11	15,12	284.345,59	25.547,56	44.861,02
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00	0,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00	0,00	0,00
Total Geral	20.589.200,00	20.589.200,00	9.198.790,29	9.198.790,29	1.628.603,93	1.628.603,93	100,00	154,50	18.960.596,07	551.750,49	1.504.524,70

Publicado por:
Isabelle Medeiros de Araújo
Código Identificador:7B7028B5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ

GABINETE DA PREFEITA
RELATORIO RESUMIDO DE EXECUCAO ORÇAMENTÁRIA (RREO) 1º BIMESTRE ANO 2017

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2017/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS BIMESTRE	REALIZADAS			SALDO A REALIZAR
				%	JAN A FEV 2017	%	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	22.416.546,00	22.416.546,00	2.067.550,40	9,22	2.067.550,40	9,22	20.348.995,60
RECEITAS CORRENTES	15.445.046,00	15.445.046,00	2.067.550,40	13,39	2.067.550,40	13,39	13.377.495,60
RECEITA TRIBUTARIA	386.000,00	386.000,00	30.887,43	8,00	30.887,43	8,00	355.112,57
Impostos	311.000,00	311.000,00	30.656,55	9,86	30.656,55	9,86	280.343,45
IPTU	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
ITBI	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
ISS	150.000,00	150.000,00	10.069,19	6,71	10.069,19	6,71	139.930,81
Outros Impostos	150.000,00	150.000,00	20.587,36	13,72	20.587,36	13,72	129.412,64
Taxas	25.000,00	25.000,00	230,88	0,92	230,88	0,92	24.769,12
Contribuicao de Melhoria	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	150.000,00	150.000,00	22,79	0,02	22,79	0,02	149.977,21
Contribuicoes Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	150.000,00	150.000,00	22,79	0,02	22,79	0,02	149.977,21
RECEITA PATRIMONIAL	212.746,00	212.746,00	0,00	0,00	0,00	0,00	212.746,00
Receitas Imobiliárias	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Receitas de Valores Mobiliários	172.746,00	172.746,00	0,00	0,00	0,00	0,00	172.746,00
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	14.406.300,00	14.406.300,00	2.036.640,18	14,14	2.036.640,18	14,14	12.369.659,82
Transferências Intergovernamentais	14.178.800,00	14.178.800,00	2.036.640,18	14,36	2.036.640,18	14,36	12.142.159,82
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	127.500,00	127.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	127.500,00
Transferências para o Combate à Fome	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00
Multas e Juros de Mora	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Indenizações e Restituições	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00
Receita da Dívida Ativa	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortiza	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	6.971.500,00	6.971.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.971.500,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00
Alienação de Bens Móveis	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
Alienação de Bens Imóveis	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
ARMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	6.811.500,00	6.811.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.811.500,00
Transferências Intergovernamentais	855.000,00	855.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	855.000,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	5.956.500,00	5.956.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.956.500,00
Transferência para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS BIMESTRE	REALIZADAS			SALDO A REALIZAR
				%	JAN A FEV 2017	%	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicao de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicoes Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicoes Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ARMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	22.416.546,00	22.416.546,00	2.067.550,40	9,22	2.067.550,40	9,22	20.348.995,60
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	22.416.546,00	22.416.546,00	2.067.550,40	9,22	2.067.550,40	9,22	20.348.995,60
DÉFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V+VI)	22.416.546,00	22.416.546,00	2.067.550,40	9,22	2.067.550,40	9,22	20.348.995,60
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS	0,00				0,00		
Superávit Financeiro		0,00			0,00		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)										R$ 1
DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
			BIMESTRE	JAN A FEV 2017 (f)		BIMESTRE	JAN A FEV 2017 (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	22.416.546,00	22.416.546,00	6.835.882,05	6.835.882,05	15.580.663,95	1.582.066,35	1.582.066,35	20.834.479,65	1.574.415,28	0,00
DESPESAS CORRENTES	14.076.100,00	14.166.869,00	6.548.199,98	6.548.199,98	7.618.669,02	1.501.620,16	1.501.620,16	12.665.248,84	1.501.620,16	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.585.000,00	7.683.822,00	5.660.209,92	5.660.209,92	2.023.612,08	1.090.277,74	1.090.277,74	6.593.544,26	1.090.277,74	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.431.100,00	6.423.047,00	887.990,06	887.990,06	5.535.056,94	411.342,42	411.342,42	6.011.704,58	411.342,42	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	8.118.500,00	8.027.731,00	287.682,07	287.682,07	7.740.048,93	80.446,19	80.446,19	7.947.284,81	72.795,12	0,00
INVESTIMENTOS	7.758.500,00	7.667.731,00	27.682,07	27.682,07	7.640.048,93	27.682,07	27.682,07	7.640.048,93	20.031,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	260.000,00	260.000,00	260.000,00	260.000,00	0,00	52.764,12	52.764,12	207.235,88	52.764,12	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	221.946,00	221.946,00	0,00	0,00	221.946,00	0,00	0,00	221.946,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	22.416.546,00	22.416.546,00	6.835.882,05	6.835.882,05	15.580.663,95	1.582.066,35	1.582.066,35	20.834.479,65	1.574.415,28	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	22.416.546,00	22.416.546,00	6.835.882,05	6.835.882,05	15.580.663,95	1.582.066,35	1.582.066,35	20.834.479,65	1.574.415,28	0,00
SUPERÁVIT (XIII)							485.484,05			
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	22.416.546,00	22.416.546,00	6.835.882,05	6.835.882,05		1.582.066,35	2.067.550,40		1.574.415,28	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2017/BIMESTRE

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											R$ 1
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	22.416.546,00	22.416.546,00	6.835.882,05	6.835.882,05	100,00	15.580.663,95	1.582.066,35	1.582.066,35	100,00	20.834.479,65	0,00
Legislativa	743.500,00	743.500,00	437.632,71	437.632,71	6,40	305.867,29	98.452,15	98.452,15	6,22	645.047,85	0,00
Ação Legislativa	743.500,00	743.500,00	437.632,71	437.632,71	6,40	305.867,29	98.452,15	98.452,15	6,22	645.047,85	0,00
Administração	1.578.500,00	1.588.500,00	909.481,39	909.481,39	13,30	679.018,61	186.408,89	186.408,89	11,78	1.402.091,11	0,00
Administração Geral	1.013.000,00	1.023.000,00	709.965,46	709.965,46	10,39	313.034,54	142.763,51	142.763,51	9,02	880.236,49	0,00
Administração Financeira	280.000,00	280.000,00	82.515,93	82.515,93	1,21	197.484,07	24.528,07	24.528,07	1,55	255.471,93	0,00
Controle Interno	80.000,00	80.000,00	57.000,00	57.000,00	0,83	23.000,00	9.000,00	9.000,00	0,57	71.000,00	0,00
Defesa Civil	125.000,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	80.500,00	80.500,00	60.000,00	60.000,00	0,88	20.500,00	10.117,31	10.117,31	0,64	70.382,69	0,00
Assistência Social	847.500,00	847.500,00	144.649,87	144.649,87	2,12	702.850,13	29.680,43	29.680,43	1,88	817.819,57	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
Assistência Comunitária	824.500,00	824.500,00	144.649,87	144.649,87	2,12	679.850,13	29.680,43	29.680,43	1,88	794.819,57	0,00
Previdência Social	255.000,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00	0,00
Previdência Básica	255.000,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00	0,00
Saúde	5.172.500,00	5.173.100,00	1.498.115,96	1.498.115,96	21,92	3.674.984,04	417.362,06	417.362,06	26,38	4.755.737,94	0,00
Atenção Básica	4.360.000,00	4.352.600,00	1.425.651,80	1.425.651,80	20,86	2.926.948,20	385.307,90	385.307,90	24,35	3.967.292,10	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	750.000,00	730.000,00	45.982,21	45.982,21	0,67	684.017,79	20.564,21	20.564,21	1,30	709.435,79	0,00
Vigilância Sanitária	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	55.500,00	83.500,00	26.481,95	26.481,95	0,39	57.018,05	11.489,95	11.489,95	0,73	72.010,05	0,00
Trabalho	155.000,00	155.000,00	106.560,99	106.560,99	1,56	48.439,01	21.841,94	21.841,94	1,38	133.158,06	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	155.000,00	155.000,00	106.560,99	106.560,99	1,56	48.439,01	21.841,94	21.841,94	1,38	133.158,06	0,00
Educação	6.934.600,00	6.964.600,00	2.803.121,96	2.803.121,96	41,01	4.161.478,04	565.296,87	565.296,87	35,73	6.399.303,13	0,00
Administração Geral	324.500,00	379.500,00	189.782,84	189.782,84	2,78	189.717,16	61.798,24	61.798,24	3,91	317.701,76	0,00
Ensino Fundamental	5.392.100,00	5.197.100,00	1.829.996,62	1.829.996,62	26,77	3.367.103,38	373.270,39	373.270,39	23,59	4.823.829,61	0,00
Educação Infantil	1.198.000,00	1.368.000,00	783.342,50	783.342,50	11,46	584.657,50	130.228,24	130.228,24	8,23	1.237.771,76	0,00

Educação Especial	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
Cultura	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00
Difusão Cultural	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00
Urbanismo	3.514.000,00	3.528.400,00	538.582,74	538.582,74	7,88	2.989.817,26	149.197,32	149.197,32	9,43	3.379.202,68	0,00
Infra-Estrutura Urbana	868.500,00	868.500,00	0,00	0,00	0,00	868.500,00	0,00	0,00	0,00	868.500,00	0,00
Serviços Urbanos	1.445.500,00	1.469.900,00	538.582,74	538.582,74	7,88	931.317,26	149.197,32	149.197,32	9,43	1.320.702,68	0,00
Turismo	1.200.000,00	1.190.000,00	0,00	0,00	0,00	1.190.000,00	0,00	0,00	0,00	1.190.000,00	0,00
Saneamento	501.000,00	501.000,00	0,00	0,00	0,00	501.000,00	0,00	0,00	0,00	501.000,00	0,00
Saneamento Básico Rural	501.000,00	501.000,00	0,00	0,00	0,00	501.000,00	0,00	0,00	0,00	501.000,00	0,00
Agricultura	1.184.000,00	1.194.000,00	137.736,43	137.736,43	2,01	1.056.263,57	61.062,57	61.062,57	3,86	1.132.937,43	0,00

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
Abastecimento	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
Extensão Rural	1.084.000,00	1.094.000,00	137.736,43	137.736,43	2,01	956.263,57	61.062,57	61.062,57	3,86	1.032.937,43	0,00
Comunicações	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00
Administração Geral	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00
Energia	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
Energia Elétrica	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
Transporte	226.000,00	226.000,00	0,00	0,00	0,00	226.000,00	0,00	0,00	0,00	226.000,00	0,00
Administração Geral	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
Transporte Rodoviário	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00
Desporto e Lazer	555.000,00	525.000,00	0,00	0,00	0,00	525.000,00	0,00	0,00	0,00	525.000,00	0,00
Desporto Comunitário	555.000,00	525.000,00	0,00	0,00	0,00	525.000,00	0,00	0,00	0,00	525.000,00	0,00
Encargos Especiais	425.000,00	425.000,00	260.000,00	260.000,00	3,80	165.000,00	52.764,12	52.764,12	3,34	372.235,88	0,00
Serviço da Dívida Interna	425.000,00	425.000,00	260.000,00	260.000,00	3,80	165.000,00	52.764,12	52.764,12	3,34	372.235,88	0,00
Reserva de Contingência	221.946,00	221.946,00	0,00	0,00	0,00	221.946,00	0,00	0,00	0,00	221.946,00	0,00
Reserva de Contingência	221.946,00	221.946,00	0,00	0,00	0,00	221.946,00	0,00	0,00	0,00	221.946,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	22.416.546,00	22.416.546,00	6.835.882,05	6.835.882,05	100,00	15.580.663,95	1.582.066,35	1.582.066,35	100,00	20.834.479,65	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAR/2016 A FEV/2017

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMO 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	MAR/2016	ABR/2016	MAI/2016	JUN/2016	JUL/2016	AGO/2016	SET/2016	OUT/2016	NOV/2016	DEZ/2016	JAN/2017	FEV/2017		
RECEITAS CORRENTES (I)	967.409,68	1.031.417,51	1.296.598,76	1.142.267,28	1.450.179,62	1.034.434,20	886.437,59	1.049.134,09	1.565.735,46	2.209.872,49	1.120.695,65	1.294.576,90	15.048.759,23	17.426.846,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	12.178,19	9.236,32	13.702,14	13.142,29	11.954,46	9.752,77	12.874,49	10.466,56	9.540,26	20.895,55	15.415,87	15.471,56	154.630,46	386.000,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	239,96	0,00	0,00	239,96	10.000,00
ISS	5.056,07	3.135,06	5.226,67	2.364,95	3.561,32	3.545,28	3.213,77	1.879,48	3.121,08	8.024,48	6.386,94	3.682,25	49.197,35	150.000,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	290,11	0,00	0,00	290,11	1.000,00
IRRF	7.122,12	6.101,26	8.475,47	10.724,34	8.393,14	6.207,49	9.660,72	8.557,29	6.396,39	12.341,00	8.798,05	11.789,31	104.566,58	150.000,00
Outras receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	53,00	0,00	0,00	0,00	29,79	22,79	0,00	230,88	0,00	336,46	75.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22,79	0,00	22,79	150.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	4.905,99	4.653,03	4.564,83	4.381,06	263.794,31	5.030,59	4.365,17	10.930,28	4.124,50	6.257,71	0,00	0,00	313.007,47	212.746,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	902.810,66	1.017.528,16	1.258.810,95	1.123.199,32	1.171.093,38	1.019.583,94	869.197,93	1.027.737,25	1.552.070,70	2.182.248,62	1.105.256,99	1.279.105,34	14.508.643,24	16.388.100,00
Cota Parte do FPM	466.793,62	554.917,36	737.906,16	609.630,03	675.998,73	548.127,51	445.737,18	541.078,15	987.189,45	1.543.216,78	658.899,51	844.691,43	8.614.185,91	9.000.000,00
Cota Parte do ICMS	114.788,58	102.643,82	124.142,22	92.520,25	104.001,47	129.092,51	93.021,39	106.822,49	119.995,54	114.138,20	144.386,28	87.436,70	1.332.989,45	1.800.000,00
Cota Parte do IPVA	11.060,24	8.393,62	10.333,67	12.203,38	10.489,24	7.097,17	2.514,75	11.199,11	8.045,74	538,76	3.433,18	0,00	85.308,86	100.000,00
Cota Parte do ITR	16,43	0,00	9,69	0,00	0,00	0,00	111,25	88,12	0,00	0,00	78,16	0,00	303,65	1.000,00
Transf. da LC 87/1996	161,54	161,54	161,54	161,54	161,54	161,54	161,54	161,54	161,54	161,54	161,54	161,54	1.938,48	5.000,00

Transf. da LC 61/1989	112,48	115,40	131,06	77,97	105,96	107,08	117,25	123,93	129,50	137,79	116,97	0,00	1.275,39	3.000,00
Transferencias do FUNDEB	208.975,13	215.639,31	257.653,16	234.210,30	194.582,73	220.618,03	196.251,24	210.081,31	300.759,27	351.015,53	255.086,63	270.452,94	2.915.325,58	3.018.000,00
Outras Transferências Correntes	100.902,64	135.657,11	128.473,45	174.395,85	185.753,71	114.380,10	131.283,33	158.182,60	135.789,66	173.040,02	43.094,72	76.362,73	1.557.315,92	2.461.100,00
Outras Receitas Correntes	47.514,84	0,00	19.520,84	1.544,61	3.337,47	66,90	0,00	0,00	0,00	470,61	0,00	0,00	72.455,27	240.000,00
DEDUÇÕES (II)	118.451,94	133.246,32	174.536,86	142.918,63	111.349,41	136.917,14	108.332,64	131.894,62	223.104,31	261.702,36	161.264,27	186.457,88	1.890.176,38	1.981.800,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	118.451,94	133.246,32	174.536,86	142.918,63	111.349,41	136.917,14	108.332,64	131.894,62	223.104,31	261.702,36	161.264,27	186.457,88	1.890.176,38	1.981.800,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	848.957,74	898.171,19	1.122.061,90	999.348,65	1.338.830,21	897.517,06	778.104,95	917.239,47	1.342.631,15	1.948.170,13	959.431,38	1.108.119,02	13.158.582,85	15.445.046,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2017/BIMESTRE Janeiro – Fevereiro

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)				R$ 1
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Fev 2017	Jan a Fev 2016
RECEITAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimo	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)							R$ 1
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Fev/2017	Jan a Fev/2016	Jan a Fev/2017	Jan a Fev/2016	Em 2017	Em 2016
DESPESAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdencíarios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRECIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV+V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III-VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	APORTES REALIZADOS
TOTAL DOS APORTES PARA O EPPS	0,00
Plano Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Insufuciências Financeiras	0,00
Recursos para Formatação de Reserva	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Plano Previdenciário	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Em 2017	Em 2016
CAIXA	0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00
OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Fev 2017	Jan a Fev 2016
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (X) = (VIII + IX)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Fev/2017	Jan a Fev/2016	Jan a Fev/2017	Jan a Fev/2016	Em 2017	Em 2016
ADMINISTRAÇÃO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XII) = (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2017/BIMESTRE Janeiro – Fevereiro

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2016 (a)	Bim Anterior (b)	Em 28 Fev 2017 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,0-0	0,0-0	0,0-0
DEDUÇÕES (II)	-	-	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,0-0	0,0-0	0,0-0
Demais Haveres Financeiros	0,0-0	0,0-0	0,0-0
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0,0-0	0,0-0	0,0-0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	0,0-0	0,0-0	0,0-0
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,0-0	0,0-0	0,0-0
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,0-0	0,0-0	0,0-0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)	0,0-0	0,0-0	0,0-0
RESULTADO NOMINAL	PERIODO DE REFERÊNCIA		
	No Bimestre (c-b)		JAN A FEV 2017 (c-a)
RESULTADO NOMINAL	0,00		0,00
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE		
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIAÁRIA	SALDO		
	Em 31 Dez 2016	Bimestre Anterior	JAN A FEV 2017
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX)=(VII-VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI)=(IX-X)	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2017/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Jan a Fev 2017	Jan a Fev 2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	15.283.300,00	2.067.550,40	2.098.779,65
Receita Tributária	386.000,00	30.887,43	17.612,20
IPTU	10.000,00	0,00	0,00
ISS	150.000,00	10.069,19	7.067,24
ITBI	1.000,00	0,00	0,00
IRRF	150.000,00	20.587,36	10.544,96
Taxas	25.000,00	230,88	0,00
Contribuição de Melhoria	50.000,00	0,00	0,00
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	150.000,00	22,79	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00

Outras Receitas de Contribuições	150.000,00	22,79	0,00
Receita Patrimonial Líquida	50.000,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	212.746,00	0,00	10.536,75
(-)Aplicações Financeiras	162.746,00	0,00	10.536,75
Transferências Correntes	14.407.300,00	2.036.640,18	2.037.883,45
LC 61/89	2.400,00	97,48	211,51
LC 87/96	5.000,00	290,78	258,48
Convênios	127.500,00	0,00	0,00
FPM	7.400.000,00	1.202.872,81	1.105.893,11
ICMS	1.440.000,00	185.458,41	168.421,28
IPVA	80.000,00	2.861,15	3.745,58
ITR	800,00	62,53	0,00
Outras Transferências Correntes	5.351.600,00	644.997,02	759.353,49
Demais Receitas Correntes	290.000,00	0,00	43.284,00
Dívida Ativa	25.000,00	0,00	0,00
Diversas Receitas Correntes	265.000,00	0,00	43.284,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	6.971.500,00	0,00	0,00
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	160.000,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	6.811.500,00	0,00	0,00
Convênios	5.956.500,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	855.000,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	6.811.500,00	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(VII)=(I+VI)	22.094.800,00	2.067.550,40	2.098.779,65

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)							R$ 1
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		Jan a Fev 2017	Jan a Fev 2016	Jan a Fev 2017	Jan a Fev 2016	Em 2017	Em 2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	14.166.869,00	6.548.199,98	3.994.543,12	1.501.620,16	1.716.158,76	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	7.683.822,00	5.660.209,92	2.732.838,44	1.090.277,74	980.681,10	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	6.423.047,00	887.990,06	1.261.704,68	411.342,42	735.477,66	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX)	14.106.869,00	6.548.199,98	3.994.543,12	1.501.620,16	1.716.158,76	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	8.027.731,00	287.682,07	175.860,55	80.446,19	174.839,55	0,00	0,00
Investimentos	7.667.731,00	27.682,07	138.522,51	27.682,07	137.501,51	0,00	0,00
Inversões Financeiras	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	260.000,00	260.000,00	37.338,04	52.764,12	37.338,04	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	7.767.731,00	27.682,07	138.522,51	27.682,07	137.501,51	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	221.946,00	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAL (XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	22.096.546,00	6.575.882,05	4.133.065,63	1.529.302,23	1.853.660,27	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX)=(VII-XVIII)	-1.746,00	-4.508.331,65	-2.034.285,98	538.248,17	245.119,38	0,00	0,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	0,00	0,00	0,00	0,00	--	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL							VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS							

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2017/BIMESTRE Janeiro – Fevereiro

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												R$ 1
PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	Saldo Total (a-b)
	Exercicios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2016				Exercicios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2016					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	43.766,46	474.107,26	428.165,99	0,00	89.707,73	1.010,00	24.716,73	3.520,00	3.520,00	0,00	22.206,73	111.914,46
01 PODER LEGISLATIVO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	303,58	0,00	0,00	0,00	303,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	303,58
0101 CAMARA MUNICIPAL	303,58	0,00	0,00	0,00	303,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	303,58
02 PODER EXECUTIVO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	43.462,88	474.107,26	428.165,99	0,00	89.404,15	1.010,00	24.716,73	3.520,00	3.520,00	0,00	22.206,73	111.610,88
0202 GABINETE DO PREFEITO	0,00	4.394,88	4.394,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0203 SEC MUNICIPAL - ADMINISTRACAO	9.927,88	49.294,80	43.396,80	0,00	15.825,88	0,00	5.013,00	0,00	0,00	0,00	5.013,00	20.838,88
0204 SEC MUNICIPAL - FINANCAS	0,00	34.500,00	34.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0205 SEC MUNICIPAL - EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO	20.000,00	89.486,75	88.584,25	0,00	20.902,50	1.010,00	12.663,73	0,00	0,00	0,00	13.673,73	34.576,23
0207 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11.185,00	105.680,01	97.290,45	0,00	19.574,56	0,00	3.520,00	3.520,00	3.520,00	0,00	0,00	19.574,56
0208 SEC MUNICIPAL - ASSISTENCIA SOCIAL	2.350,00	16.511,13	15.598,13	0,00	3.263,00	0,00	2.640,00	0,00	0,00	0,00	2.640,00	5.903,00
0209 FMAS - FUNDO MUN ASSSITENCIA SOCIAL	0,00	3.687,00	3.687,00	0,00	0,00	0,00	880,00	0,00	0,00	0,00	880,00	880,00
0210 SEC MUNICIPAL - AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	0,00	89.519,45	71.019,62	0,00	18.499,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.499,83
0211 SEC MUNICIPAL - OBRAS E URBANISMO	0,00	81.033,24	69.694,86	0,00	11.338,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.338,38
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 PODER LEGISLATIVO(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 PODER EXECUTIVO(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I+II)	43.766,46	474.107,26	428.165,99	0,00	89.707,73	1.010,00	24.716,73	3.520,00	3.520,00	0,00	22.206,73	111.914,46

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANA
ANEXO VIII
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2017 / BIMESTRE Janeiro – Fevereiro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)				R$ 1
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	311.000,00	311.000,00	27.260,77	8,77
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
1.1.1 - IPTU	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5 - (-)Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
1.2.1 - ITBI	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	150.000,00	150.000,00	6.726,55	4,48
1.3.1 - ISS	150.000,00	150.000,00	6.726,55	4,48
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - (-) Deduções da Receita de ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	150.000,00	150.000,00	20.534,22	13,69
1.4.1 - IRRF	150.000,00	150.000,00	20.534,22	13,69
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receitas Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00

1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	9.909.000,00	9.909.000,00	1.739.365,31	17,55
2.1 - Cota-Parte FPM	8.000.000,00	8.000.000,00	1.503.590,94	18,79
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	8.000.000,00	8.000.000,00	1.503.590,94	18,79
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	1.800.000,00	1.800.000,00	231.822,98	12,88
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	5.000,00	5.000,00	323,08	6,46
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	3.000,00	3.000,00	116,97	3,90
2.5 - Cota-Parte ITR	1.000,00	1.000,00	78,16	7,82
2.6 - Cota-Parte IPVA	100.000,00	100.000,00	3.433,18	3,43
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	10.220.000,00	10.220.000,00	1.766.626,08	17,29

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.1 - Transferências do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.956.000,00	1.956.000,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	1.955.000,00	1.955.000,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.958.000,00	1.958.000,00	0,00	0,00

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.980.800,00	1.980.800,00	347.722,15	17,55
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.600.000,00	1.600.000,00	300.718,13	18,79
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	360.000,00	360.000,00	46.364,57	12,88
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	0,00	0,00	32,30	0,00
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	600,00	600,00	19,49	3,25
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	200,00	200,00	15,63	7,81
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	20.000,00	20.000,00	572,03	2,86
11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.028.000,00	3.028.000,00	525.539,57	17,36
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	3.018.000,00	3.018.000,00	525.539,57	17,41
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
12. ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	1.037.200,00	1.037.200,00	177.817,42	17,14

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
13. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.558.000,00	2.558.000,00	2.241.612,22	87,63	438.447,55	17,14	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	551.000,00	721.000,00	660.000,00	91,54	108.958,34	15,11	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	2.007.000,00	1.837.000,00	1.581.612,22	86,10	329.489,21	17,94	0,00
14. OUTRAS DESPESAS	470.000,00	470.000,00	369.466,90	78,61	62.791,08	13,36	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	148.000,00	148.000,00	123.342,50	83,34	21.269,90	14,37	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	322.000,00	322.000,00	246.124,40	76,44	41.521,18	12,89	0,00
15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	3.028.000,00	3.028.000,00	2.611.079,12	86,23	501.238,63	16,55	0,00

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)	R$ 1
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17. DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)	501.238,63
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] ((13-(16.1+17.1))/(11)x100%)	83,43
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério ((14-(16.2+17.2))/(11)x100%)	11,95
19.3 - Máxima de 5% não Aplicado no Exercício (100-(19.1+19.2))%	4,62
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	Valor
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2017	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB				
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
22. IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	2.555.000,00	2.555.000,00	441.656,52	17,29

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (i) NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
23. EDUCAÇÃO INFANTIL	1.115.000,00	1.285.000,00	783.342,50	60,96	130.228,24	10,13	0,00
23.1 Creche	1.115.000,00	1.285.000,00	783.342,50	60,96	130.228,24	10,13	0,00
23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	699.000,00	869.000,00	783.342,50	90,14	130.228,24	14,99	0,00
23.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	416.000,00	416.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24. ENSINO FUNDAMENTAL	3.216.500,00	3.036.500,00	1.827.736,62	60,19	371.010,39	12,22	0,00
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.329.000,00	2.159.000,00	1.827.736,62	84,66	371.010,39	17,18	0,00
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	887.500,00	877.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25. ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26. ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28. OUTRAS	324.500,00	379.500,00	189.782,84	50,01	61.798,24	16,28	0,00
29. TOTAL DESPESAS AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO (23+24+25+26+27+28)	4.656.000,00	4.701.000,00	2.800.861,96	59,58	563.036,87	11,98	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
30. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	177.817,42
31. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32. RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	0,00
33. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
34. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO[2]	0,00
36. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
37. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	177.817,42
38. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24)-37)	323.421,21
39. MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MDE[3] ((38)/(3)x100)%	18,31

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
40. DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS2.0A0O0,E00NSINO 2.000,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	124.500,00	124.500,00	2.260,00	1,82	2.260,00	1,82	0,00

42. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO, '	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.154.100,00	2.139.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO EN2S.I2N80O.6(040,+0401+42+423.)265.600,00			2.260,00	0,10	2.260,00	0,10	0,00
45. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	6.936.600,00	6.966.600,00	2.803.121,96	40,24	565.296,87	8,11	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE REUCURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <ANO> (g)
46. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	13.566,23	0,00
46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	13.566,23	0,00
46.2 - Executados com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
47. SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	34.496,09
48. (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	525.539,57
49. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	501.238,63
49.1 - Orçamento do Exercício	501.238,63
49.2 - Restos a Pagar	0,00
50. (+) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	0,00
51. (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	58.797,03

1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."

3) Caput do artigo 212 da CF/1988

4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2017/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) — R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	8.027.731,00	287.682,07	80.446,19	0,00	7.740.048,93
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	8.027.731,00	287.682,07	80.446,19	0,00	7.740.048,93
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-8.027.731,00 <(a-d)>	-80.446,19 <(b-e)>	-	-	-7.740.048,93 <(c-f)>

Notas:

1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>

2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
2017 - Janeiro – Dezembro

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III) — R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO	160.000,00	0,00	160.000,00
ATIVOS(I)	160.000,00	0,00	160.000,00
Alienação de Bens Móveis	80.000,00	0,00	80.000,00

Alienação de Bens Imóveis					80.000,00	0,00	80.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR					2016 (h)	2017 (i)=(Ib-(IIe+IIf))	SALDO ATUAL (j)=(IIIh+IIIi)
VALOR(III)					0,00	0,00	0,00
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:							
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;							
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.							

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: Janeiro - Fevereiro/2017

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Fev 2017 (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	311.000,00	311.000,00	30.656,55	9,86
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	150.000,00	150.000,00	10.069,19	6,71
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	150.000,00	150.000,00	20.587,36	13,72
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	9.909.000,00	9.909.000,00	1.739.365,31	17,55
Cota-Parte do FPM	8.000.000,00	8.000.000,00	1.503.590,94	18,79
Cota Parte do ITR	1.000,00	1.000,00	78,16	7,82
Cota-Parte do IPVA	100.000,00	100.000,00	3.433,18	3,43
Cota-Parte do ICMS	1.800.000,00	1.800.000,00	231.822,98	12,88
Cota-Parte IPI-Exportação	3.000,00	3.000,00	116,97	3,90
Compensação Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	5.000,00	5.000,00	323,08	6,46
Desoneração ICMS (LC 87/96)	5.000,00	5.000,00	323,08	6,46
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I+II	10.220.000,00	10.220.000,00	1.770.021,86	17,32
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Fev 2017 (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.917.500,00	1.917.500,00	89.212,13	4,65
Provenientes da União	1.883.500,00	1.883.500,00	89.212,13	4,74
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	34.000,00	34.000,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	951.000,00	951.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.868.500,00	2.868.500,00	89.212,13	3,11

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Fev 2017 (f)	% (f/e) x 100	Jan a Fev 2017 (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTE	3.598.000,00	3.632.400,00	1.498.115,96	41,24	417.362,06	11,49	0,00
Pessoal e Encargos Sociais (inclui Patronal)	1.626.000,00	1.665.422,00	1.145.143,85	68,76	226.780,95	13,62	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.972.000,00	1.966.978,00	352.972,11	17,94	190.581,11	9,69	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.574.500,00	1.540.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	1.574.500,00	1.540.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	5.172.500,00	5.173.100,00	1.498.115,96	28,96	417.362,06	8,07	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Fev 2017 (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.917.500,00	1.917.500,00	89.212,13	4,65
Provenientes da União	1.883.500,00	1.883.500,00	89.212,13	4,74
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	34.000,00	34.000,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	951.000,00	951.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.868.500,00	2.868.500,00	89.212,13	3,11

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Fev 2017 (f)	% (f/e) x 100	Jan a Fev 2017 (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTE	3.598.000,00	3.632.400,00	1.498.115,96	41,24	417.362,06	11,49	0,00
Pessoal e Encargos Sociais (inclui Patronal)	1.626.000,00	1.665.422,00	1.145.143,85	68,76	226.780,95	13,62	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.972.000,00	1.966.978,00	352.972,11	17,94	190.581,11	9,69	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.574.500,00	1.540.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	1.574.500,00	1.540.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	5.172.500,00	5.173.100,00	1.498.115,96	28,96	417.362,06	8,07	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: Janeiro - Fevereiro/2017

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)							R$ 1
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Fev 2017 (h)	% (h/IVf) x 100	Jan a Fev 2017 (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL							
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.183.500,00	2.237.722,00	390.859,17	26,09	122.651,11	29,39	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	2.183.500,00	2.237.722,00	390.859,17	26,09	122.651,11	29,39	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA							
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS							

DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	2.183.500,00	2.237.722,00	390.859,17	26,09	122.651,11	29,39	0,00
TOTAL DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV-V)	2.989.000,00	2.935.378,00	1.107.256,79	73,91	294.710,95	70,61	0,00

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100) – LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	16,65
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIi - (15 x IIIb)/100]	29.207,67

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2016	3.520,00	0,00	3.520,00	0,00	0,00
Total	3.520,00	0,00	3.520,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRISTOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em ...	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICACA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência(k)	Saldo Final (Não Aplicado)
	0,00	0,00	0,00
Diferença de limites não cumprido em ... Total (IX)	0,00	0,00	0,00

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) — R$ 1

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Fev 2017 (l)	% (l/total) x 100	Jan a Fev 2017 (m)	% (m/total) x 100	
Atenção Básica	4.360.000,00	4.352.600,00	1.425.651,80	95,16	385.307,90	92,32	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	750.000,00	730.000,00	45.982,21	3,07	20.564,21	4,93	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	55.500,00	83.500,00	26.481,95	1,77	11.489,95	2,75	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções(inclui contr. Patronal)	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL	5.172.500,00	5.173.100,00	1.498.115,96	100,00	417.362,06	100,00	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2017/BIMESTRE Janeiro – Fevereiro

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) — R$ 1

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFEUADOS EM 2017		SALDO TOTAL (b)
		NO BIMESTRE (d)	ATÉ O BIMESTRE (c)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVO (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Ativos da SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Previsões da PPP	0,00	0,00	0,00	0,00

GARANTIAS DE PPP (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III)=(I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contraprestação Futuras	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ativos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimenstos	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Do Ente Federado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2017/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

LRF, Art. 48 – Anexo 14	R$ 1
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	Até o Bimestre
RECEITAS	-
Previsão Inicial da Receita	22.416.546,-00
Previsão Atualizada da Receita	22.416.546,00
Receitas Realizadas	2.067.550,40
Deficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre
DESPESAS	-
Dotação Inicial	22.416.546,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	22.416.546,00
Despesas Empenhadas	6.835.882,05
Despesas Líquidadas	1.582.066,35
Despesas Pagas	1.574.415,28
Superavit Orçamentário	485.484,05
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	6.835.882,05
Despesas Líquidadas	1.582.066,35
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	13.158.582,85
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	-
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00
Resultado Previdenciário (III)=(I-II)	0,00

Regime Próprio de Previdência dos Servidores			-
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)			0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)			0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)			0,00
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário	0,00	538.248,17	0,00

LRF, Art. 48 – Anexo 14				R$ 1
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	517.873,72	0,00	428.165,99	89.707,73
Poder Executivo	517.570,14	0,00	428.165,99	89.404,15
Poder Legislativo	303,58	0,00	0,00	303,58
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	25.726,73	0,00	3.520,00	22.206,73
Poder Executivo	25.726,73	0,00	3.520,00	22.206,73
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	543.600,45	0,00	431.685,99	111.914,46

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	323.421,21	25,00	18,31
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB, Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Fundamental	438.447,55	60,00	83,43
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito		0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida		80.446,19	7.740.048,93

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			0,00	160.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despeas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	294.710,95	15,00	16,65
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente	
Total das Despesas / RCL(%)		0,00	

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:69835A27

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - 1º BIMESTRE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção											Exercício: 2017	
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2017												
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo II												
Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	Saldo a Liquidar (a-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)	
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)
01	LEGISLATIVA	720.000,00	720.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	720.000,00	0,00	0,00
031	AÇÃO LEGISLATIVA	720.000,00	720.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	720.000,00	0,00	0,00
04	ADMINISTRAÇÃO	2.500.000,00	2.500.000,00	1.213.671,44	1.213.671,44	277.551,37	277.551,37	15,59	19,33	2.222.448,63	46.086,15	254.190,87
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.140.000,00	2.150.000,00	1.133.771,44	1.133.771,44	263.155,53	263.155,53	14,78	12,24	1.886.844,47	45.990,31	239.795,03
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	270.000,00	270.000,00	77.900,00	77.900,00	12.395,84	12.395,84	0,70	4,59	257.604,16	95,84	12.395,84
124	CONTROLE INTERNO	90.000,00	80.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	0,11	2,50	78.000,00	0,00	2.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.800.000,00	1.800.000,00	588.784,30	588.784,30	82.983,73	82.983,73	4,66	4,63	1.717.016,27	19.980,71	71.058,49
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.792.000,00	1.792.000,00	588.784,30	588.784,30	82.983,73	82.983,73	4,66	4,63	1.709.016,27	19.980,71	71.058,49
10	SAÚDE	3.200.000,00	3.200.000,00	1.240.190,10	1.240.190,10	298.242,30	298.242,30	16,76	21,75	2.901.757,70	57.894,50	291.138,98
301	ATENÇÃO BÁSICA	3.035.000,00	3.035.000,00	1.220.697,14	1.220.697,14	287.402,83	287.402,83	16,15	9,47	2.747.597,17	53.644,50	280.299,51
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	120.000,00	120.000,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	0,48	7,08	111.500,00	4.250,00	8.500,00
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	45.000,00	45.000,00	10.992,96	10.992,96	2.339,47	2.339,47	0,13	5,20	42.660,53	0,00	2.339,47
12	EDUCAÇÃO	5.070.000,00	5.070.000,00	3.704.771,55	3.704.771,55	760.937,14	760.937,14	42,75	23,18	4.309.062,86	258.691,27	733.432,55
361	ENSINO FUNDAMENTAL	4.635.000,00	4.600.000,00	3.279.800,48	3.279.800,48	726.166,07	726.166,07	40,80	15,79	3.873.833,93	223.920,20	698.661,48
365	EDUCAÇÃO INFATIL	435.000,00	470.000,00	424.971,07	424.971,07	34.771,07	34.771,07	1,95	7,40	435.228,93	34.771,07	34.771,07
13	CULTURA	145.000,00	145.000,00	56.660,00	56.660,00	5.100,00	5.100,00	0,29	3,52	139.900,00	0,00	5.100,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	145.000,00	145.000,00	56.660,00	56.660,00	5.100,00	5.100,00	0,29	3,52	139.900,00	0,00	5.100,00
15	URBANISMO	975.000,00	975.000,00	581.492,12	581.492,12	211.378,85	211.378,85	11,88	42,15	763.621,15	113.171,25	207.028,85
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	805.000,00	810.000,00	514.972,12	514.972,12	178.118,85	178.118,85	10,01	21,99	631.881,15	96.541,25	173.768,85
452	SERVIÇOS URBANOS	170.000,00	165.000,00	66.520,00	66.520,00	33.260,00	33.260,00	1,87	20,16	131.740,00	16.630,00	33.260,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	70.000,00	70.000,00	49.960,00	49.960,00	12.725,47	12.725,47	0,71	18,18	57.274,53	0,00	12.725,47
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	70.000,00	70.000,00	49.960,00	49.960,00	12.725,47	12.725,47	0,71	18,18	57.274,53	0,00	12.725,47
20	AGRICULTURA	370.000,00	370.000,00	177.819,80	177.819,80	113.570,13	113.570,13	6,38	37,24	256.429,87	41.000,00	111.383,80
605	ABASTECIMENTO	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00
606	EXTENSÃO RURAL	305.000,00	305.000,00	177.819,80	177.819,80	113.570,13	113.570,13	6,38	37,24	191.429,87	41.000,00	111.383,80
23	COMERCIO E SERVIÇOS	30.000,00	30.000,00	20.160,00	20.160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00
695	TURISMO	30.000,00	30.000,00	20.160,00	20.160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00
27	DESPORTO E LAZER	110.000,00	110.000,00	77.231,54	77.231,54	17.407,68	17.407,68	0,98	15,83	92.592,32	0,00	16.239,61
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	110.000,00	110.000,00	77.231,54	77.231,54	17.407,68	17.407,68	0,98	15,83	92.592,32	0,00	16.239,61
Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	Saldo a Liquidar (a-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)	
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00
Total Geral		15.490.000,00	15.490.000,00	7.710.740,85	7.710.740,85	1.779.896,67	1.779.896,67	100,00	185,80	13.710.103,33	536.823,88	1.702.298,62

ANTONIO CARLOS PEIXOTO
Controlador Geral do Município

ANTONIO CARLOS PEIXOTO NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco das Chagas Nóbrega
Código Identificador:D2B99C48

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DESPESAS POR FUNÇÃO - 6º BIMESTRE 2016 - REPUBLICADO POR INCORREIÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO											
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL											
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2016/BIMESTRE											
RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											R$ 1
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	13.570.000,00	14.065.000,00	704.116,20	12.770.044,65	100,00	1.294.955,35	2.306.000,66	12.428.420,14	100,00	1.636.579,86	341.624,51
Legislativa	707.000,00	562.682,00	-201.695,07	330.675,01	2,59	232.006,99	0,00	330.675,01	2,66	232.006,99	0,00
Ação Legislativa	707.000,00	562.682,00	-201.695,07	330.675,01	2,59	232.006,99	0,00	330.675,01	2,66	232.006,99	0,00
Administração	2.210.000,00	2.396.740,00	-2.292,95	2.173.190,20	17,02	223.549,80	347.272,64	2.141.819,20	17,23	254.920,80	31.371,00
Administração Geral	1.910.000,00	2.204.120,00	5.254,05	1.999.649,94	15,66	204.470,06	323.139,64	1.968.278,94	15,84	235.841,06	31.371,00
Administração Financeira	210.000,00	162.720,00	-6.747,00	148.090,26	1,16	14.629,74	20.933,00	148.090,26	1,19	14.629,74	0,00
Controle Interno	90.000,00	29.900,00	-800,00	25.450,00	0,20	4.450,00	3.200,00	25.450,00	0,20	4.450,00	0,00
Assistência Social	1.100.000,00	941.450,00	106.725,44	837.622,21	6,56	103.827,79	178.907,31	780.396,41	6,28	161.053,59	57.225,80
Assistência à Criança e ao Adolescente	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Assistência Comunitária	1.090.000,00	931.450,00	106.725,44	837.622,21	6,56	93.827,79	178.907,31	780.396,41	6,28	151.053,59	57.225,80
Saúde	3.040.000,00	3.014.134,00	43.248,21	2.712.096,28	21,24	302.037,72	424.726,02	2.602.300,33	20,94	411.833,67	109.795,95
Atenção Básica	2.670.000,00	2.789.634,00	78.995,99	2.555.285,41	20,01	234.348,59	405.184,10	2.448.168,09	19,70	341.465,91	107.117,32
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	190.000,00	130.500,00	280,00	122.636,65	0,96	7.863,35	2.842,50	119.958,02	0,97	10.541,98	2.678,63
Vigilância Sanitária	180.000,00	94.000,00	-36.027,78	34.174,22	0,27	59.825,78	16.699,42	34.174,22	0,27	59.825,78	0,00
Educação	4.233.000,00	4.847.011,00	665.538,79	4.634.828,67	36,29	212.182,33	921.077,59	4.538.983,84	36,52	308.027,16	95.844,83
Ensino Fundamental	4.037.000,00	4.724.401,00	628.669,51	4.524.186,97	35,43	200.214,03	881.447,64	4.429.942,14	35,64	294.458,86	94.244,83
Educação Infantil	196.000,00	122.610,00	36.869,28	110.641,70	0,87	11.968,30	39.629,95	109.041,70	0,88	13.568,30	1.600,00
Cultura	135.000,00	59.625,00	-5.050,00	43.767,15	0,34	15.857,85	2.550,00	43.767,15	0,35	15.857,85	0,00
Difusão Cultural	135.000,00	59.625,00	-5.050,00	43.767,15	0,34	15.857,85	2.550,00	43.767,15	0,35	15.857,85	0,00
Urbanismo	1.145.000,00	1.693.738,00	83.242,68	1.538.893,85	12,05	154.844,15	358.815,73	1.497.067,74	12,05	196.670,26	41.826,11
Infra-Estrutura Urbana	975.000,00	1.446.738,00	68.099,43	1.300.190,60	10,18	146.547,40	284.182,48	1.260.764,49	10,14	185.973,51	39.426,11
Serviços Urbanos	170.000,00	247.000,00	15.143,25	238.703,25	1,87	8.296,75	74.633,25	236.303,25	1,90	10.696,75	2.400,00
Gestão Ambiental	70.000,00	79.720,00	-5.600,00	61.350,00	0,48	18.370,00	4.700,00	61.350,00	0,49	18.370,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	70.000,00	79.720,00	-5.600,00	61.350,00	0,48	18.370,00	4.700,00	61.350,00	0,49	18.370,00	0,00
Agricultura	460.000,00	417.600,00	17.581,99	387.148,17	3,03	30.451,83	61.153,06	381.587,35	3,07	36.012,65	5.560,82
Abastecimento	105.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00
Extensão Rural	355.000,00	404.600,00	17.581,99	387.148,17	3,03	17.451,83	61.153,06	381.587,35	3,07	23.012,65	5.560,82
Desporto e Lazer	50.000,00	52.300,00	2.417,11	50.473,11	0,40	1.826,89	6.798,31	50.473,11	0,41	1.826,89	0,00
Desporto Comunitário	50.000,00	52.300,00	2.417,11	50.473,11	0,40	1.826,89	6.798,31	50.473,11	0,41	1.826,89	0,00
Reserva de Contingência	420.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	420.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	13.570.000,00	14.065.000,00	704.116,20	12.770.044,65	100,00	1.294.955,35	2.306.000,66	12.428.420,14	100,00	1.636.579,86	341.624,51

ANTONIO CARLOS P. NUNES
Prefeito Municipal

KARLA MICHELY DE AQUINO OLIVEIRA
Controladora

Publicado por:
Francisco das Chagas Nóbrega
Código Identificador:D2AC43A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RCL - 6º BIMESTRE 2016 - REPUBLICADO POR INCORREIÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JAN/2016 A DEZ/2016

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ 1
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	JAN/2016	FEV/2016	MAR/2016	ABR/2016	MAI/2016	JUN/2016	JUL/2016	AGO/2016	SET/2016	OUT/2016	NOV/2016	DEZ/2016		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.139.173,81	1.259.795,73	942.733,74	1.044.115,58	1.290.354,66	1.081.539,69	1.181.184,39	1.055.253,01	884.050,36	1.259.123,24	1.631.115,79	2.213.531,48	14.981.971,48	14.615.360,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	14.538,58	23.170,83	16.482,86	15.291,55	20.011,89	14.164,14	24.071,38	22.100,78	15.708,69	19.396,38	14.029,56	21.665,85	220.632,49	350.000,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
ISS	11.059,08	10.851,51	10.505,48	12.288,71	12.645,62	11.086,93	12.444,97	7.578,41	2.733,95	2.968,76	9.247,89	14.057,20	117.468,51	165.000,00
ITBI	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	125,95	4.625,95	15.000,00
IRRF	3.479,50	12.319,32	3.977,38	3.002,84	7.366,27	3.077,21	11.126,41	14.522,37	10.974,74	16.427,62	4.781,67	7.482,70	98.538,03	150.000,00
Outras receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	12.109,04	1.836,80	5.786,76	6.380,58	5.855,19	0,00	0,00	0,00	40,85	2.221,27	34.230,49	5.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	4.651,23	4.735,19	4.802,25	3.659,45	4.284,22	4.163,18	5.063,75	5.288,13	3.537,01	2.007,50	31.301,92	2.714,85	76.208,68	45.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	1.119.984,00	1.228.750,42	909.339,59	1.023.327,78	1.260.271,79	1.056.741,82	1.146.075,43	1.027.651,14	864.565,40	1.192.216,37	1.585.743,46	2.186.929,51	14.601.596,71	14.195.360,00
Cota Parte do FPM	613.878,81	768.487,52	466.793,62	554.917,36	737.906,16	609.630,03	675.998,73	548.127,51	445.737,18	541.078,15	987.189,45	1.545.167,09	8.494.911,61	9.099.040,00
Cota Parte do ICMS	140.673,87	137.256,79	151.692,37	135.643,16	164.053,15	122.478,39	137.437,28	170.594,93	122.927,17	141.165,25	158.573,34	151.046,38	1.733.542,08	1.400.000,00
Cota Parte do IPVA	1.032,50	2.474,95	7.625,27	6.395,48	6.948,00	7.363,36	6.193,70	5.572,16	3.856,33	780,23	807,61	2.449,38	51.498,97	18.000,00
Cota Parte do ITR	62,87	91,41	36,66	0,00	7,65	6,43	50,96	0,00	120,15	1.481,40	35,08	18,38	1.910,99	2.500,00
Transf. da LC 87/1996	213,47	213,47	213,47	213,47	213,47	0,00	213,47	213,47	213,47	213,47	213,47	0,00	2.134,70	2.800,00
Transf. da LC 61/1989	197,11	152,25	148,62	152,51	173,18	103,03	140,02	141,48	154,93	163,77	171,15	182,09	1.880,14	3.500,00
Transferencias do FUNDEB	194.000,71	225.838,13	186.434,63	192.380,00	229.862,19	208.947,92	173.594,65	196.821,78	175.056,61	187.421,58	276.084,38	313.118,87	2.559.561,45	1.595.000,00
Outras Transferências Correntes	169.924,66	94.235,90	96.394,95	133.625,80	121.107,99	108.212,66	152.446,62	106.179,81	116.499,56	319.912,52	162.668,98	174.947,32	1.756.156,77	2.074.520,00
Outras Receitas Correntes	0,00	3.139,29	0,00	0,00	0,00	89,97	118,64	212,96	239,26	45.502,99	0,00	0,00	49.303,11	20.000,00
DEDUÇÕES (II)	151.211,69	181.735,23	125.301,94	139.464,34	181.860,27	147.916,19	117.204,81	144.929,85	114.601,78	136.976,38	229.397,98	269.446,34	1.940.046,80	2.045.360,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	151.211,69	181.735,23	125.301,94	139.464,34	181.860,27	147.916,19	117.204,81	144.929,85	114.601,78	136.976,38	229.397,98	269.446,34	1.940.046,80	2.045.360,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	987.962,12	1.078.060,50	817.431,80	904.651,24	1.108.494,39	933.623,50	1.063.979,58	910.323,16	769.448,58	1.122.146,86	1.401.717,81	1.944.085,14	13.041.924,68	12.570.000,00

ANTONIO CARLOS P. NUNES
Prefeito Municipal

KARLA MICHELY DE AQUINO OLIVEIRA
Controladora

Publicado por:
Francisco das Chagas Nóbrega
Código Identificador:6108B5DA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPESA POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção											Exercício: 2017	
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2017												
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo II												
Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	Saldo a Liquidar (a-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)	
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)
01	LEGISLATIVA	1.260.000,00	1.260.000,00	840.945,65	840.945,65	151.228,47	151.228,47	6,30	12,00	1.108.771,53	50.622,52	151.219,67
031	AÇÃO LEGISLATIVA	1.260.000,00	1.260.000,00	840.945,65	840.945,65	151.228,47	151.228,47	6,30	12,00	1.108.771,53	50.622,52	151.219,67

04	ADMINISTRAÇÃO	3.795.850,00	3.795.850,00	2.076.224,35	2.076.224,35	775.718,99	775.718,99	32,30	66,32	3.020.131,01	303.457,99	758.594,99
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	150.000,00	150.000,00	100.920,00	100.920,00	12.581,10	12.581,10	0,52	8,39	137.418,90	6.750,03	12.581,10
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	459.500,00	459.500,00	86.756,92	86.756,92	67.756,92	67.756,92	2,82	14,75	391.743,08	30.000,00	67.756,92
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.160.000,00	2.160.000,00	1.469.209,47	1.469.209,47	626.205,80	626.205,80	26,07	28,99	1.533.794,20	238.483,16	609.081,80
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	551.350,00	551.350,00	364.337,96	364.337,96	62.175,17	62.175,17	2,59	11,28	489.174,83	24.724,80	62.175,17
124	CONTROLE INTERNO	235.000,00	235.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	235.000,00	0,00	0,00
695	TURISMO	240.000,00	240.000,00	55.000,00	55.000,00	7.000,00	7.000,00	0,29	2,92	233.000,00	3.500,00	7.000,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA	394.000,00	394.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	394.000,00	0,00	0,00
181	POLICIAMENTO	394.000,00	394.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	394.000,00	0,00	0,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.947.300,00	3.947.300,00	309.975,28	309.975,28	54.825,79	54.825,79	2,28	1,73	3.892.474,21	20.437,75	54.625,79
242	ASSISTÊNCIAAO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00
243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	230.000,00	230.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	230.000,00	0,00	0,00
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	3.165.600,00	3.165.600,00	309.975,28	309.975,28	54.825,79	54.825,79	2,28	1,73	3.110.774,21	20.437,75	54.625,79
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	62.500,00	62.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.500,00	0,00	0,00
481	HABITAÇÃO RURAL	171.200,00	171.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	171.200,00	0,00	0,00
482	HABITAÇÃO URBANA	188.000,00	188.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	188.000,00	0,00	0,00
10	SAÚDE	5.479.500,00	5.479.500,00	1.055.933,76	1.055.933,76	423.256,99	423.256,99	17,62	25,38	5.056.243,01	122.064,91	405.280,47
301	ATENÇÃO BÁSICA	1.940.500,00	1.940.500,00	270.675,00	270.675,00	56.700,73	56.700,73	2,36	2,92	1.883.799,27	2.300,00	51.351,41
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	3.038.000,00	3.038.000,00	630.258,76	630.258,76	339.891,03	339.891,03	14,15	11,19	2.698.108,97	119.764,91	327.263,83
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	375.000,00	375.000,00	120.000,00	120.000,00	18.776,33	18.776,33	0,78	5,01	356.223,67	0,00	18.776,33
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	126.000,00	126.000,00	35.000,00	35.000,00	7.888,90	7.888,90	0,33	6,26	118.111,10	0,00	7.888,90
12	EDUCAÇÃO	6.798.000,00	6.798.000,00	3.104.135,60	3.104.135,60	905.789,28	905.789,28	37,71	21,99	5.892.210,72	499.250,46	905.789,28
361	ENSINO FUNDAMENTAL	5.314.000,00	5.258.000,00	2.822.140,90	2.822.140,90	876.649,41	876.649,41	36,50	16,67	4.381.350,59	481.290,29	876.649,41
362	ENSINO MÉDIO	78.000,00	78.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78.000,00	0,00	0,00
363	ENSINO PROFISSIONAL	77.000,00	56.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.000,00	0,00	0,00
364	ENSINO SUPERIOR	67.000,00	47.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.000,00	0,00	0,00
365	EDUCAÇÃO INFATIL	496.000,00	593.000,00	225.457,15	225.457,15	23.229,98	23.229,98	0,97	3,92	569.770,02	14.236,45	23.229,98
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	67.000,00	67.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.000,00	0,00	0,00
Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	Saldo a Liquidar (a-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)	
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	62.000,00	62.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.000,00	0,00	0,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	216.000,00	216.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	216.000,00	0,00	0,00
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	421.000,00	421.000,00	56.537,55	56.537,55	5.909,89	5.909,89	0,25	1,40	415.090,11	3.723,72	5.909,89
14	DIREITO DA CIDADANIA	296.350,00	296.350,00	46.193,80	46.193,80	10.033,29	10.033,29	0,42	3,39	286.316,71	4.191,80	10.033,29
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	296.350,00	296.350,00	46.193,80	46.193,80	10.033,29	10.033,29	0,42	3,39	286.316,71	4.191,80	10.033,29
15	URBANISMO	1.024.000,00	1.024.000,00	278.114,70	278.114,70	63.225,37	63.225,37	2,63	7,88	960.774,63	10.477,67	60.841,61
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	222.000,00	222.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	222.000,00	0,00	0,00
452	SERVIÇOS URBANOS	802.000,00	802.000,00	278.114,70	278.114,70	63.225,37	63.225,37	2,63	7,88	738.774,63	10.477,67	60.841,61
17	SANEAMENTO	257.000,00	257.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	257.000,00	0,00	0,00
511	SANEAMENTO BÁSICO RURAL	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	137.000,00	137.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	137.000,00	0,00	0,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	169.000,00	169.000,00	21.000,00	21.000,00	10.500,00	10.500,00	0,44	6,21	158.500,00	5.250,00	10.500,00
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	169.000,00	169.000,00	21.000,00	21.000,00	10.500,00	10.500,00	0,44	6,21	158.500,00	5.250,00	10.500,00
20	AGRICULTURA	674.000,00	674.000,00	112.589,45	112.589,45	7.271,14	7.271,14	0,30	2,79	666.728,86	3.667,00	7.271,14
605	ABASTECIMENTO	242.000,00	242.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	242.000,00	0,00	0,00
606	EXTENSÃO RURAL	261.000,00	261.000,00	112.589,45	112.589,45	7.271,14	7.271,14	0,30	2,79	253.728,86	3.667,00	7.271,14
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	171.000,00	171.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	171.000,00	0,00	0,00
23	COMERCIO E SERVIÇOS	264.000,00	264.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	264.000,00	0,00	0,00
692	COMERCIALIZAÇÃO	264.000,00	264.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	264.000,00	0,00	0,00
26	TRANSPORTE	311.000,00	311.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	311.000,00	0,00	0,00
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	311.000,00	311.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	311.000,00	0,00	0,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00
Total Geral		24.725.000,00	24.725.000,00	7.845.112,59	7.845.112,59	2.401.849,32	2.401.849,32	100,00	147,69	22.323.150,68	1.019.420,10	2.364.156,24

Publicado por:
Aurelice Paulino de Morais
Código Identificador:E565B77D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATU

GABINETE DO PREFEITO
1_0_1_0_DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO_SUBFUNÇÃO_75_27032017_173111

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2017/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIA	DOTAÇÃOATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b / total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	%(d / total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	39.845.472,00	39.926.505,00	2.541.340,38	2.541.340,38	92,98	37.385.164,62	1.056.319,99	1.056.319,99	91,56	38.870.185,01	0,00
Legislativa	970.800,00	970.800,00	0,00	0,00	0,00	970.800,00	0,00	0,00	0,00	970.800,00	0,00
Ação Legislativa	970.800,00	970.800,00	0,00	0,00	0,00	970.800,00	0,00	0,00	0,00	970.800,00	
Administração	2.609.999,00	2.612.824,00	332.263,41	332.263,41	12,16	2.280.560,59	160.730,85	160.730,85	13,93	2.452.093,15	0,00
Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário	65.700,00	65.700,00	6.300,00	6.300,00	0,23	59.400,00	6.300,00	6.300,00	0,55	59.400,00	
Administração Geral	703.539,00	703.539,00	96.988,58	96.988,58	3,55	606.550,42	42.138,58	42.138,58	3,65	661.400,42	
Administração Financeira	1.434.800,00	1.437.625,00	227.974,83	227.974,83	8,34	1.209.650,17	111.292,27	111.292,27	9,65	1.326.332,73	
Comunicação Social	61.300,00	61.300,00	1.000,00	1.000,00	0,04	60.300,00	1.000,00	1.000,00	0,09	60.300,00	
Previdência Básica	306.000,00	306.000,00	0,00	0,00	0,00	306.000,00	0,00	0,00	0,00	306.000,00	
Transporte Rodoviário	38.660,00	38.660,00	0,00	0,00	0,00	38.660,00	0,00	0,00	0,00	38.660,00	
Assistência Social	1.889.729,00	1.899.298,00	75.590,61	75.590,61	2,77	1.823.707,39	29.623,71	29.623,71	2,57	1.869.674,29	0,00
Formação de Recursos Humanos	2.765,00	2.765,00	0,00	0,00	0,00	2.765,00	0,00	0,00	0,00	2.765,00	
Assistência ao Idoso	114.457,00	114.457,00	0,00	0,00	0,00	114.457,00	0,00	0,00	0,00	114.457,00	
Assistência ao Portador de Deficiência	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	
Assistência à Criança a ao Adolescente	100.537,00	100.537,00	12.194,05	12.194,05	0,45	88.342,95	4.685,00	4.685,00	0,41	95.852,00	
Assistência Comunitária	1.119.530,00	1.125.748,00	59.546,56	59.546,56	2,18	1.066.201,44	24.938,71	24.938,71	2,16	1.100.809,29	
Alimentação e Nutrição	302.186,00	302.186,00	0,00	0,00	0,00	302.186,00	0,00	0,00	0,00	302.186,00	
Ensino Profissional	232.254,00	235.605,00	3.850,00	3.850,00	0,14	231.755,00	0,00	0,00	0,00	235.605,00	
Saúde	13.108.643,00	13.144.056,00	745.402,17	745.402,17	27,27	12.398.653,83	276.893,61	276.893,61	24,00	12.867.162,39	0,00
Atenção Básica	4.425.054,00	4.460.467,00	490.448,69	490.448,69	17,94	3.970.018,31	159.419,60	159.419,60	13,82	4.301.047,40	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	698.496,00	698.496,00	174.678,00	174.678,00	6,39	523.818,00	77.066,11	77.066,11	6,68	621.429,89	
Suporte Profilático e Terapêutico	7.527.023,00	7.527.023,00	0,00	0,00	0,00	7.527.023,00	0,00	0,00	0,00	7.527.023,00	
Vigilância Sanitária	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	
Vigilância Epidemiológica	437.570,00	437.570,00	80.275,48	80.275,48	2,94	357.294,52	40.407,90	40.407,90	3,50	397.162,10	
Lazer	8.500,00	8.500,00	0,00	0,00	0,00	8.500,00	0,00	0,00	0,00	8.500,00	
Educação	8.165.731,00	8.191.216,00	731.248,01	731.248,01	26,75	7.459.967,99	379.748,94	379.748,94	32,91	7.811.467,06	0,00
Ensino Fundamental	5.251.908,00	5.277.393,00	731.248,01	731.248,01	26,75	4.546.144,99	379.748,94	379.748,94	32,91	4.897.644,06	
Ensino Médio	118.205,00	118.205,00	0,00	0,00	0,00	118.205,00	0,00	0,00	0,00	118.205,00	
Ensino Profissional	104.383,00	104.383,00	0,00	0,00	0,00	104.383,00	0,00	0,00	0,00	104.383,00	
Ensino Superior	44.182,00	44.182,00	0,00	0,00	0,00	44.182,00	0,00	0,00	0,00	44.182,00	
Educação Infantil	2.642.132,00	2.642.132,00	0,00	0,00	0,00	2.642.132,00	0,00	0,00	0,00	2.642.132,00	
Educação Especial	4.921,00	4.921,00	0,00	0,00	0,00	4.921,00	0,00	0,00	0,00	4.921,00	

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIA	DOTAÇÃOATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b / total b)	(c)=(a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d / total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	39.845.472,00	39.926.505,00	2.541.340,38	2.541.340,38	92,98	37.385.164,62	1.056.319,99	1.056.319,99	91,56	38.870.185,01	0,00
Cultura	160.142,00	160.142,00	25.615,35	25.615,35	0,94	134.526,65	1.861,35	1.861,35	0,16	158.280,65	0,00
Difusão Cultural	160.142,00	160.142,00	25.615,35	25.615,35	0,94	134.526,65	1.861,35	1.861,35	0,16	158.280,65	
Urbanismo	1.826.952,00	1.826.952,00	221.142,22	221.142,22	8,09	1.605.809,78	125.398,52	125.398,52	10,87	1.701.553,48	0,00
Infraestrutura Urbana	734.534,00	734.534,00	0,00	0,00	0,00	734.534,00	0,00	0,00	0,00	734.534,00	
Serviços Urbanos	1.092.418,00	1.092.418,00	221.142,22	221.142,22	8,09	871.275,78	125.398,52	125.398,52	10,87	967.019,48	
Habitação	143.594,00	143.594,00	0,00	0,00	0,00	143.594,00	0,00	0,00	0,00	143.594,00	0,00
Habitação Urbana	143.594,00	143.594,00	0,00	0,00	0,00	143.594,00	0,00	0,00	0,00	143.594,00	
Saneamento	265.096,00	265.096,00	0,00	0,00	0,00	265.096,00	0,00	0,00	0,00	265.096,00	0,00

Saneamento Básico Urbano	265.096,00	265.096,00	0,00	0,00	0,00	265.096,00	0,00	0,00	0,00	265.096,00	
Gestão Ambiental	4.419,00	4.419,00	0,00	0,00	0,00	4.419,00	0,00	0,00	0,00	4.419,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	4.419,00	4.419,00	0,00	0,00	0,00	4.419,00	0,00	0,00	0,00	4.419,00	
Agricultura	1.137.573,00	1.144.974,00	46.430,00	46.430,00	1,70	1.098.544,00	10.804,39	10.804,39	0,94	1.134.169,61	0,00
Administração Geral	233.069,00	233.069,00	16.030,00	16.030,00	0,59	217.039,00	10.804,39	10.804,39	0,94	222.264,61	
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	20.515,00	20.515,00	0,00	0,00	0,00	20.515,00	0,00	0,00	0,00	20.515,00	
Recursos Hídricos	257.363,00	257.363,00	0,00	0,00	0,00	257.363,00	0,00	0,00	0,00	257.363,00	
Promoção da Produção Vegetal	173.084,00	180.485,00	30.400,00	30.400,00	1,11	150.085,00	0,00	0,00	0,00	180.485,00	
Promoção da Produção Animal	145.803,00	145.803,00	0,00	0,00	0,00	145.803,00	0,00	0,00	0,00	145.803,00	
Extensão Rural	307.739,00	307.739,00	0,00	0,00	0,00	307.739,00	0,00	0,00	0,00	307.739,00	
Comércio e Serviços	5.481.551,00	5.481.551,00	0,00	0,00	0,00	5.481.551,00	0,00	0,00	0,00	5.481.551,00	0,00
Turismo	5.481.551,00	5.481.551,00	0,00	0,00	0,00	5.481.551,00	0,00	0,00	0,00	5.481.551,00	
Energia	33.137,00	33.137,00	0,00	0,00	0,00	33.137,00	0,00	0,00	0,00	33.137,00	0,00
Energia Elétrica	33.137,00	33.137,00	0,00	0,00	0,00	33.137,00	0,00	0,00	0,00	33.137,00	
Transporte	197.718,00	197.718,00	0,00	0,00	0,00	197.718,00	0,00	0,00	0,00	197.718,00	0,00
Serviços Urbanos	9.942,00	9.942,00	0,00	0,00	0,00	9.942,00	0,00	0,00	0,00	9.942,00	
Transporte Rodoviário	55.228,00	55.228,00	0,00	0,00	0,00	55.228,00	0,00	0,00	0,00	55.228,00	
Transportes Especiais	132.548,00	132.548,00	0,00	0,00	0,00	132.548,00	0,00	0,00	0,00	132.548,00	
Desporto e Lazer	473.271,00	473.271,00	7.323,29	7.323,29	0,27	465.947,71	5.340,64	5.340,64	0,46	467.930,36	0,00
Desporto Comunitário	473.271,00	473.271,00	7.323,29	7.323,29	0,27	465.947,71	5.340,64	5.340,64	0,46	467.930,36	

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIA	DOTAÇÃOATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b / total b)	(c)=(a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d / total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	39.845.472,00	39.926.505,00	2.541.340,38	2.541.340,38	92,98	37.385.164,62	1.056.319,99	1.056.319,99	91,56	38.870.185,01	0,00
Encargos Especiais	1.887.526,00	1.887.866,00	356.325,32	356.325,32	13,04	1.531.540,68	65.917,98	65.917,98	5,71	1.821.948,02	0,00
Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário	448.000,00	448.000,00	161.689,29	161.689,29	5,92	286.310,71	41.689,29	41.689,29	3,61	406.310,71	
Previdência do Regime Estatutário	1.028.627,00	1.028.627,00	0,00	0,00	0,00	1.028.627,00	0,00	0,00	0,00	1.028.627,00	
Refinanciamento da Dívida Interna	230.899,00	230.899,00	15.205,52	15.205,52	0,56	215.693,48	15.205,52	15.205,52	1,32	215.693,48	
Transferências	180.000,00	180.340,00	179.430,51	179.430,51	6,56	909,49	9.023,17	9.023,17	0,78	171.316,83	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
RESERVA DO RPPS	1.289.591,00	1.289.591,00	0,00	0,00	0,00	1.289.591,00	0,00	0,00	0,00	1.289.591,00	0,00
RESERVA DO RPPS	1.289.591,00	1.289.591,00	0,00	0,00	0,00	1.289.591,00	0,00	0,00	0,00	1.289.591,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.439.205,00	1.439.205,00	191.872,63	191.872,63	7,02	1.247.332,37	97.417,70	97.417,70	8,44	1.341.787,30	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	41.284.677,00	41.365.710,00	2.733.213,01	2.733.213,01	100,00	38.632.496,99	1.153.737,69	1.153.737,69	100,00	40.211.972,31	0,00

CLAIR LEITÃO M. DINIZ
CRC-PB4395/O-7

RUBINALDO MAIA SANTOS
Sec. de Administração e Finanças

RIVELINO CÂMARA
Prefeito

Publicado por:
Francisco Edno Azevedo
Código Identificador:E990AFA2

GABINETE DO PREFEITO
1_0_1_0_DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA_612_27032017_173127

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO DE 2017/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ 1,00
Especificação	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total (últimos 12 meses)	Previsão Atualizada - 2017
	Mar/16	Abr/16	Mai/16	Jun/16	Jul/16	Ago/16	Set/16	Out/16	Nov/16	Dez/16	Jan/17	Fev/17		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.673.669,77	1.741.466,29	2.096.597,43	1.869.965,34	1.944.157,98	1.845.898,26	1.616.603,52	1.860.625,43	2.613.527,42	3.568.057,55	1.818.050,87	2.243.552,97	24.892.172,83	24.784.347,40
Receita Tributária	60.555,06	73.789,76	83.580,33	67.741,70	64.936,88	57.599,11	38.120,65	57.770,39	73.912,94	89.269,72	69.236,50	64.926,90	801.439,94	1.008.493,40
IPTU	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	2.762,40
IRRF	19.022,64	39.067,96	44.024,59	30.225,30	37.448,75	33.925,16	12.061,91	37.877,52	45.972,01	57.197,17	42.714,51	26.170,24	425.707,76	410.000,00
ITBI	8.900,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.200,00	16.000,00	16.017,00
ISS	24.213,80	29.290,81	39.555,74	37.367,96	26.473,31	23.625,31	24.147,74	19.892,87	27.041,93	30.810,41	22.202,33	32.580,34	337.202,55	325.000,00
Outras Receitas Tributárias	8.418,62	2.130,99	0,00	148,44	1.014,82	48,64	1.011,00	0,00	899,00	262,14	3.319,66	4.976,32	22.229,63	254.714,00
Receitas de Contribuições	64.519,39	33.282,96	32.987,81	36.407,60	84.760,65	95.156,17	118.322,64	102.929,79	185.051,95	100.292,56	18.015,26	0,00	871.726,78	1.265.713,00
Receita Patrimonial	14.599,02	12.179,81	6.893,87	6.063,12	5.603,76	5.633,48	13.113,72	9.680,66	8.317,66	12.769,31	24.514,22	11.784,25	131.152,88	98.631,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	75,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75,00	6.874,00
Transferências Correntes	1.528.221,30	1.622.193,76	1.973.135,42	1.757.712,99	1.788.781,69	1.677.893,72	1.447.046,51	1.689.274,39	2.344.970,87	3.365.715,75	1.706.124,89	2.166.841,82	23.067.913,11	22.383.162,00
Cota-Parte do FPM	622.391,49	739.889,81	983.874,87	812.840,04	589.318,55	730.836,69	594.316,24	721.437,53	1.316.252,63	1.618.581,09	878.532,69	1.126.255,25	10.734.526,88	10.409.227,00
Cota-Parte do ITR	40,43	7,71	36,11	6,43	6,48	6,54	109,95	1.547,05	186,28	10,30	35,90	75,91	2.069,09	1.491,00
Transferências da LC 87/1996	276,73	276,73	276,73	276,73	276,73	276,73	276,73	276,73	276,73	276,73	285,26	285,26	3.337,82	3.711,00
Cota-Parte do ICMS	196.646,00	175.840,64	212.669,87	158.497,81	178.166,44	221.150,30	159.356,31	182.999,20	205.566,12	195.531,85	253.870,67	154.407,80	2.294.703,01	2.210.000,00
Cota-Parte do IPVA	29.677,23	34.521,59	36.613,29	65.389,20	30.616,14	18.659,72	8.194,18	8.893,54	5.146,85	22.504,67	5.555,77	11.403,40	277.175,58	298.320,00
Transferências da LC 61/1989	154,14	158,16	179,60	347,15	145,21	146,73	160,69	169,83	177,50	436,04	172,15	189,29	2.436,49	1.930,00
Transferencias do FUNDEB	332.687,98	344.637,18	410.183,37	372.862,38	310.380,78	351.274,02	312.434,91	336.915,32	479.402,65	558.816,16	417.913,30	444.171,97	4.671.680,02	4.365.636,00
Outras Transferencias Correntes	346.347,30	326.861,94	329.301,58	347.493,25	679.871,36	355.542,99	372.197,50	437.035,19	337.962,11	969.558,91	149.759,15	430.052,94	5.081.984,22	5.092.847,00
Outras Receitas Correntes	5.775,00	20,00	0,00	2.039,93	0,00	9.615,78	0,00	970,20	1.274,00	10,21	160,00	0,00	19.865,12	21.474,00
DEDUÇÕES (II)	163.989,36	183.759,74	240.006,94	232.587,73	204.196,89	253.532,32	236.488,58	250.389,48	457.918,53	442.424,90	226.544,85	0,00	2.891.839,32	3.448.448,40
IRRF (Retido na Fonte – De acordo com a decisão 720/2007 - TCE/RN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	118,47	556,79	635,47	733,03	50.643,32	63.078,33	85.676,78	69.137,44	153.462,23	65.934,73	0,00	0,00	489.976,59	863.513,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB	163.870,89	183.202,95	239.371,47	231.854,70	153.553,57	190.453,99	150.811,80	181.252,04	304.456,30	376.490,17	226.544,85	0,00	2.401.862,73	2.584.935,40
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	1.509.680,41	1.557.706,55	1.856.590,49	1.637.377,61	1.739.961,09	1.592.365,94	1.380.114,94	1.610.235,95	2.155.608,89	3.125.632,65	1.591.506,02	2.243.552,97	22.000.333,51	21.335.899,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 27 de março de 2017 as 17:31:30														

CLAIR LEITÃO M. DINIZ
CRC-PB4395/O-7

RUBINALDO MAIA SANTOS
Sec. de Administração e Finanças

RIVELINO CÂMARA
Prefeito

Publicado por:
Francisco Edno Azevedo
Código Identificador:97CCB80B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 1° BIMESTRE 2017 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO ANEXO III

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2017	
Período de Referência: mar/2016 a fev/2017														
RREO - ANEXO (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receira Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	mar/16	abr/16	mai/16	jun/16	jul/16	ago/16	set/16	out/16	nov/16	dez/16	jan/17	fev/17		
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.344.665,73	1.625.041,39	2.969.707,12	19.843.265,80
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	540,23	0,00	540,23	82.362,00
RECEITAAGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.975,87	0,00	5.975,87	126.070,32
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.300,06	5.883,13	11.183,19	77.349,01
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.282,10	15.909,62	37.191,72	606.119,36
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.311.567,47	1.603.248,64	2.914.816,11	18.951.365,11
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-318.581,09	-371.369,45	-689.950,54	-3.630.001,80
Dedução da Receita de IPVA para Formação do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita de ITCMD p/ Formação do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita de Vendas e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita do FUNDEB - FPE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita do FUNDEB - FPM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita do FUNDEB - Lei Complementar 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita do ICMS para Formação do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Transf. Cota-Parte IPI- PASEP Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Transf. da Cota-Parte IPI para Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Transferência do ICMS para Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Transferência do IPVA para Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita do FPM- FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-131.779,88	-168.938,25	-300.718,13	-1.526.400,00
Dedução de Receita do FPM- Redutor Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-131.779,88	-168.938,25	-300.718,13	-1.526.400,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-54.253,21	-32.840,51	-87.093,72	-556.500,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ICMS Desoneração - Lei Complementar nº 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-60,67	-60,67	-121,34	-779,10
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- IPI Exportação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-45,75	-50,30	-96,05	-556,50
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-623,27	-282,59	-905,86	-18.253,20
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-38,43	-258,88	-297,31	-1.113,00
Dedução do ICMS para Restituição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução do IPVA para Restituição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução Rec. Cota-Parte IPI p/ Formação do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita da Dívida Ativa da Taxa deFiscalização e Vigilância Sanitária - Compensações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita da Dívida Ativa da Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária - Descontos Conce	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita da Dívida Ativa da Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária - Renúncia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita da Dívida Ativa da Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária - Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita da Dívida Ativa Das Contribuições de Melhoria Compensações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita da Dívida Ativa Das Contribuições de Melhoria Descontos Concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita da Dívida Ativa Das Contribuições de Melhoria Renúncia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita da Dívida Ativa Das Contribuições de Melhoria Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Compensações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Descontos Concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Renúncia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita da Dívida Ativa do ISS- Compensações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita da Dívida Ativa do ISS- Descontos Concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita da Dívida Ativa do ISS- Renúncia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita da Dívida Ativa do ISS- Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita da Dívida Ativa do ITBI- Compensações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita da Dívida Ativa do ITBI- Descontos Concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita da Dívida Ativa do ITBI- Renúncia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita da Dívida Ativa do ITBI- Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita da Dívida Ativa Sobre IPTU- Compensações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita da Dívida Ativa Sobre IPTU- Descontos Concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita da Dívida Ativa Sobre IPTU- Renúncia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Deduções da Receita da Dívida Ativa Sobre IPTU- Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita Dívida Ativa do ITR- Compensações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita Dívida Ativa do ITR- Descontos Concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita Dívida Ativa do ITR- Renúncia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita Dívida Ativa do ITR- Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções de Contrib. de Melhoria p/ Exp. da Rede de Água Potável e Esg. Sanitário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções de Contrib. de Melhoria p/ Exp. da Rede de Iluminação Pública Na Cidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções de Contrib. de Melhoria p/ Exp. da Rede de Iluminação Pública Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções de Contrib. de Melhoria p/ Pavimentação de Obras Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa Das Contribuições Compensações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa Das Contribuições Descontos Concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa Das Contribuições Outras Deduções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa Das Contribuições Renúncia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa Das Contribuições Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas Compensações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas Descontos Concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos - Descontos Concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos - Renúncia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos Compensações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções de Multas e Juros de Mora Das Contribuições - Compensações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções de Multas e Juros de Mora Das Contribuições - Descontos Concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções de Multas e Juros de Mora Das Contribuições - Renúncia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções de Multas e Juros de Mora Das Contribuições - Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções de Multas e Juros de Mora de Outras Origens - Compensações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções de Multas e Juros de Mora de Outras Origens - Descontos Concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções de Multas e Juros de Mora de Outras Origens - Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções de Multas e Juros de Mora de Outras Receitas - Compensações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções de Multas e Juros de Mora de Outras Receitas - Descontos Concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções de Multas e Juros de Mora de Outras Receitas - Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções de Multas e Juros de Mora dos Tributos - Compensações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções de Multas e Juros de Mora dos Tributos - Descontos Concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções de Multas e Juros de Mora dos Tributos - Renúncia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções de Multas e Juros de Mora dos Tributos - Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções de Outras Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DE TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DE TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções do Adicional ISS- Fundo Municipal de Combate à Pobreza Compensações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções do Adicional ISS- Fundo Municipal de Combate à Pobreza Descontos Concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções do Adicional ISS- Fundo Municipal de Combate à Pobreza Renúncia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções do Adicional ISS- Fundo Municipal de Combate à Pobreza Restituição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções do Imposto Predial e Territorial Urbano - Compensações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções do Imposto Predial e Territorial Urbano - Descontos Concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções do Imposto Predial e Territorial Urbano - Renúncia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções do Imposto Predial e Territorial Urbano - Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Descontos Concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Renúncia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural Compensações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Compensações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Descontos Concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Renúncia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções do Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sobre Imóveis Outra Deduções do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outra Deduções do Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Im	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções da Receita da Dívida Ativa da Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções da Receita da Dívida Ativa Das Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Deduções da Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções da Receita da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções da Receita da Dívida Ativa Sobre IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções da Receita da Dívida Ativa Sobre o ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções da Receita Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções de Multas e Juros de Mora Das Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções de Multas e Juros de Mora de Outras Origens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções de Multas e Juros de Mora de Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções de Multas e Juros de Mora dos Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções do Adicional ISS- Fundo Municipal de Combate à Pobreza	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parte da Desoneração do ICMS para Manutenção do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa Tributária - ICMS para Manut. FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa Tributária - IPVA para Manut. FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Redutor Financeiro da Receita do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração dos Invest. Fundos Imobiliários RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração dos Investimentos em Renda Fixa RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração dos Investimentos em Renda Variável RP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. da Cota-Parte Royalties Lei 7.990/89 Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Corrente Líquida (III) = (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.026.084,64	1.253.671,94	2.279.756,58	16.213.264,00

Publicado por:
Emanoel Jose Bezerra de Sena
Código Identificador:6BA236FB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

GABINETE DA PREFEITA
RREO 1° BIMESTRE 2017

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO										
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
	1º bimestre de 2017 (Janeiro a Fevereiro)										
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')											R$ 1,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	%(b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA- ORCAMENTARIAS) (I)	22.630.000,00	22.470.000,00	8.503.423,63	8.503.423,63	96,59	13.966.576,37	2.817.153,85	2.817.153,85	99,49	19.652.846,15	5.686.269,78
LEGISLATIVA	1.051.000,00	1.051.000,00	0,00	0,00	0,00	1.051.000,00	0,00	0,00	0,00	1.051.000,00	0,00
Ação Legislativa	1.051.000,00	1.051.000,00	0,00	0,00	0,00	1.051.000,00	0,00	0,00	0,00	1.051.000,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	2.132.389,11	2.748.389,11	1.888.167,94	1.888.167,94	21,45	860.221,17	455.740,19	455.740,19	16,10	2.292.648,92	1.432.427,75
Planejamento e Orçamento	20.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Administração Geral	1.455.400,00	2.000.400,00	1.349.867,94	1.349.867,94	15,33	650.532,06	355.392,91	355.392,91	12,55	1.645.007,09	994.475,03
Administração Financeira	630.989,11	716.989,11	538.300,00	538.300,00	6,11	178.689,11	100.347,28	100.347,28	3,54	616.641,83	437.952,72
Controle Interno	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.279.450,00	1.218.689,30	383.760,23	383.760,23	4,36	834.929,07	54.228,42	54.228,42	1,92	1.164.460,88	329.531,81
Assistência ao Portador de D	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Assistência à Criança e ao A	56.000,00	56.000,00	0,00	0,00	0,00	56.000,00	0,00	0,00	0,00	56.000,00	0,00
Assistência Comunitária	1.218.450,00	1.157.689,30	383.760,23	383.760,23	4,36	773.929,07	54.228,42	54.228,42	1,92	1.103.460,88	329.531,81
PREVIDÊNCIA SOCIAL	787.000,00	1.012.760,70	237.442,82	237.442,82	2,70	775.317,88	237.442,82	237.442,82	8,39	775.317,88	0,00
Previdência Básica	787.000,00	1.012.760,70	237.442,82	237.442,82	2,70	775.317,88	237.442,82	237.442,82	8,39	775.317,88	0,00
SAÚDE	5.738.195,60	6.436.195,60	2.013.750,12	2.013.750,12	22,87	4.422.445,48	530.825,70	530.825,70	18,75	5.905.369,90	1.482.924,42

Atenção Básica	3.132.232,00	3.502.232,00	912.148,50	912.148,50	10,36	2.590.083,50	180.136,17	180.136,17	6,36	3.322.095,83	732.012,33
Assistência Hospitalar e Amb	2.554.763,60	2.882.763,60	1.061.601,62	1.061.601,62	12,06	1.821.161,98	340.892,99	340.892,99	12,04	2.541.870,61	720.708,63
Vigilância Epidemiológica	51.200,00	51.200,00	40.000,00	40.000,00	0,45	11.200,00	9.796,54	9.796,54	0,35	41.403,46	30.203,46
EDUCAÇÃO	5.523.150,15	5.594.150,15	2.722.019,46	2.722.019,46	30,92	2.872.130,69	1.119.721,88	1.119.721,88	39,54	4.474.428,27	1.602.297,58
Ensino Fundamental	4.919.500,15	5.300.500,15	2.708.062,34	2.708.062,34	30,76	2.592.437,81	1.109.691,61	1.109.691,61	39,19	4.190.808,54	1.598.370,73
Ensino Médio	20.000,00	25.000,00	6.837,12	6.837,12	0,08	18.162,88	6.837,12	6.837,12	0,24	18.162,88	0,00
Ensino Profissional	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
Ensino Superior	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
Educação Infantil	550.650,00	235.650,00	7.120,00	7.120,00	0,08	228.530,00	3.193,15	3.193,15	0,11	232.456,85	3.926,85
Educação de Jovens e Adultos	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00
Educação Especial	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00
CULTURA	219.000,00	129.000,00	0,00	0,00	0,00	129.000,00	0,00	0,00	0,00	129.000,00	0,00
Difusão Cultural	219.000,00	129.000,00	0,00	0,00	0,00	129.000,00	0,00	0,00	0,00	129.000,00	0,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
URBANISMO	2.191.000,00	1.721.000,00	742.155,26	742.155,26	8,43	978.844,74	307.991,14	307.991,14	10,88	1.413.008,86	434.164,12
Infra Estrutura Urbana	625.000,00	100.000,00	54.264,71	54.264,71	0,62	45.735,29	54.264,71	54.264,71	1,92	45.735,29	0,00
Serviços Urbanos	1.566.000,00	1.621.000,00	687.890,55	687.890,55	7,81	933.109,45	253.726,43	253.726,43	8,96	1.367.273,57	434.164,12
HABITAÇÃO	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
Habitação Rural	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Habitação Urbana	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
SANEAMENTO	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00
Saneamento Básico Rural	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	150.000,00	105.000,00	40.000,00	40.000,00	0,45	65.000,00	12.500,00	12.500,00	0,44	92.500,00	27.500,00
Preservação e Conservação Am	150.000,00	105.000,00	40.000,00	40.000,00	0,45	65.000,00	12.500,00	12.500,00	0,44	92.500,00	27.500,00
AGRICULTURA	2.001.815,14	911.815,14	394.127,80	394.127,80	4,48	517.687,34	78.283,36	78.283,36	2,76	833.531,78	315.844,44
Abastecimento	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
Extensão Rural	1.966.815,14	876.815,14	394.127,80	394.127,80	4,48	482.687,34	78.283,36	78.283,36	2,76	798.531,78	315.844,44
Promoção da Produção Agropec	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	122.000,00	122.000,00	51.000,00	51.000,00	0,58	71.000,00	9.500,00	9.500,00	0,34	112.500,00	41.500,00
Turismo	122.000,00	122.000,00	51.000,00	51.000,00	0,58	71.000,00	9.500,00	9.500,00	0,34	112.500,00	41.500,00
TRANSPORTE	46.000,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00	0,00
Transporte Rodoviário	46.000,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00	0,00
DESPORTO E LAZER	143.000,00	143.000,00	31.000,00	31.000,00	0,35	112.000,00	10.920,34	10.920,34	0,39	132.079,66	20.079,66
Desporto Comunitário	143.000,00	143.000,00	31.000,00	31.000,00	0,35	112.000,00	10.920,34	10.920,34	0,39	132.079,66	20.079,66
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00
Reserva de Contingência	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00
RESERVA DO RPPS	1.060.000,00	1.060.000,00	0,00	0,00	0,00	1.060.000,00	0,00	0,00	0,00	1.060.000,00	0,00
Reserva de Contingência	1.060.000,00	1.060.000,00	0,00	0,00	0,00	1.060.000,00	0,00	0,00	0,00	1.060.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA- ORCAMENTARIAS) (II)	870.000,00	1.030.000,00	300.000,00	300.000,00	3,41	730.000,00	14.399,51	14.399,51	0,51	1.015.600,49	285.600,49
ADMINISTRAÇÃO	128.000,00	128.000,00	0,00	0,00	0,00	128.000,00	0,00	0,00	0,00	128.000,00	0,00
Administração Geral	96.000,00	96.000,00	0,00	0,00	0,00	96.000,00	0,00	0,00	0,00	96.000,00	0,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
Controle Interno	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	67.500,00	67.500,00	0,00	0,00	0,00	67.500,00	0,00	0,00	0,00	67.500,00	0,00
Assistência à Criança e ao A	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Assistência Comunitária	66.500,00	66.500,00	0,00	0,00	0,00	66.500,00	0,00	0,00	0,00	66.500,00	0,00
SAÚDE	264.286,40	264.286,40	0,00	0,00	0,00	264.286,40	0,00	0,00	0,00	264.286,40	0,00
Atenção Básica	158.000,00	158.000,00	0,00	0,00	0,00	158.000,00	0,00	0,00	0,00	158.000,00	0,00
Assistência Hospitalar e Amb	98.386,40	98.386,40	0,00	0,00	0,00	98.386,40	0,00	0,00	0,00	98.386,40	0,00
Vigilância Epidemiológica	7.900,00	7.900,00	0,00	0,00	0,00	7.900,00	0,00	0,00	0,00	7.900,00	0,00
EDUCAÇÃO	186.626,80	346.626,80	300.000,00	300.000,00	3,41	46.626,80	14.399,51	14.399,51	0,51	332.227,29	285.600,49
Ensino Fundamental	180.626,80	340.626,80	300.000,00	300.000,00	3,41	40.626,80	14.399,51	14.399,51	0,51	326.227,29	285.600,49
Educação Infantil	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
Educação de Jovens e Adultos	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Educação Especial	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
CULTURA	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00

Difusão Cultural	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
URBANISMO	170.586,80	170.586,80	0,00	0,00	0,00	170.586,80	0,00	0,00	0,00	170.586,80	0,00
Serviços Urbanos	170.586,80	170.586,80	0,00	0,00	0,00	170.586,80	0,00	0,00	0,00	170.586,80	0,00
SANEAMENTO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Saneamento Básico Rural	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Preservação e Conservação Am	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
Turismo	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
TRANSPORTE	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
Transporte Rodoviário	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
DESPORTO E LAZER	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
Desporto Comunitário	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	23.500.000,00	23.500.000,00	8.803.423,63	8.803.423,63	100,00	14.696.576,37	2.831.553,36	2.831.553,36	100,00	20.668.446,64	5.971.870,27

Publicado por:
Romildo Moura Azevedo de Vasconcelos
Código Identificador:C1122761

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANEX III RCL 01_BIM 2017

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAR/2016 A FEV/2017
RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	MAR/2016	ABR/2016	MAI/2016	JUN/2016	JUL/2016	AGO/2016	SET/2016	OUT/2016	NOV/2016	DEZ/2016	JAN/2017	FEV/2017		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.258.233,85	2.331.896,95	2.779.984,36	2.474.755,70	2.484.153,57	2.361.594,70	2.048.185,58	2.319.596,77	3.312.953,84	4.531.788,18	2.648.794,42	2.424.438,72	31.976.376,64	35.896.224,54
RECEITA TRIBUTÁRIA	122.734,75	139.327,49	96.815,89	49.889,41	84.559,19	75.238,89	49.524,31	70.925,78	136.359,94	284.273,44	68.303,96	9.475,07	1.187.428,12	2.152.907,54
IPTU	73.175,08	3.027,28	1.310,70	0,00	0,00	0,00	4.870,03	0,00	0,00	0,00	9.131,79	0,00	91.514,88	300.000,00
ISS	23.059,40	113.837,43	71.312,48	27.451,01	64.315,07	56.829,67	24.657,25	69.420,73	101.251,83	258.466,10	40.905,48	9.474,50	860.980,95	1.300.000,00
ITBI	2.400,00	370,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.784,00	0,00	22.054,00	93.250,00
IRRF	23.560,27	20.442,78	22.692,71	22.438,40	20.244,12	18.409,22	19.997,03	1.505,05	35.108,11	25.807,34	482,69	0,57	210.688,29	334.071,24
Outras receitas Tributárias	540,00	1.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.190,00	125.586,30
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	53.183,35	33.127,46	30.357,24	32.309,37	32.497,51	29.888,91	30.755,16	30.209,45	30.511,41	31.955,17	34.766,14	0,00	369.561,17	934.270,34
RECEITA PATRIMONIAL	12.670,13	9.800,70	18.968,11	6.741,60	6.594,34	6.663,69	4.597,07	4.696,64	6.397,87	95.478,89	10.458,50	6.139,42	189.206,96	209.239,86
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇO	96,00	0,00	0,00	844,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48,00	0,00	288,00	480,00	1.756,00	91.096,55
TRANSFERENCIAS CORRENTES	2.069.549,62	2.149.590,60	2.631.118,12	2.383.953,94	2.359.414,76	2.248.086,24	1.955.954,50	2.213.724,07	3.130.709,00	4.117.823,45	2.534.888,66	2.408.344,23	30.203.157,19	30.553.553,30
Cota Parte do FPM	622.391,49	739.889,81	983.874,87	812.840,04	901.331,65	730.836,69	594.316,24	721.437,53	1.316.252,63	2.057.622,42	878.532,69	1.126.255,25	11.485.581,31	10.406.100,00
Cota Parte do ICMS	403.955,42	361.216,49	436.872,06	325.590,40	365.994,22	454.292,80	327.353,96	375.921,80	422.279,37	401.666,70	412.780,56	240.172,22	4.528.096,00	2.800.000,00
Cota Parte do IPVA	17.801,49	12.951,15	17.469,47	21.334,28	18.590,91	10.754,00	8.695,88	6.541,40	4.317,70	5.318,15	5.756,30	5.181,25	134.711,98	185.000,00
Cota Parte do ITR	56,56	5,00	0,00	0,00	12,69	0,00	63,54	2.034,79	72,92	0,00	34,10	12,42	2.292,02	260,00
Transf. da LC 87/1996	568,47	568,47	568,47	568,47	568,47	568,47	568,47	568,47	568,47	568,47	443,71	443,71	6.572,12	4.800,00
Transf. da LC 61/1989	395,77	406,10	461,17	274,42	372,86	376,76	412,58	436,05	455,74	484,87	334,68	368,02	4.779,02	2.500,00
Transferencias do FUNDEB	708.996,76	731.606,59	874.148,26	794.612,99	660.167,42	748.498,25	665.855,38	712.749,94	1.020.396,06	1.190.902,09	859.801,05	911.077,87	9.878.812,66	9.500.000,00
Outras Transferências Correntes	315.383,66	302.946,99	317.723,82	428.733,34	412.376,54	302.759,27	358.688,45	394.034,09	366.366,11	461.260,75	377.205,57	124.833,49	4.162.312,08	7.654.893,30
Outras Receitas Correntes	0,00	50,70	2.725,00	1.017,38	1.087,77	1.716,97	7.354,54	40,83	8.927,62	2.257,23	89,16	0,00	25.267,20	1.955.156,95
DEDUÇÕES (II)	209.033,78	222.986,83	287.869,65	232.121,46	194.876,82	239.221,02	186.282,07	221.387,92	348.789,30	399.883,80	259.576,35	274.486,52	3.076.515,52	2.556.156,78
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	209.033,78	222.986,83	287.869,65	232.121,46	194.876,82	239.221,02	186.282,07	221.387,92	348.789,30	399.883,80	259.576,35	274.486,52	3.076.515,52	2.556.156,78

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	2.049.200,07	2.108.910,12	2.492.114,71	2.242.634,24	2.289.276,75	2.122.373,68	1.861.903,51	2.098.208,85	2.964.164,54	4.131.904,38	2.389.218,07	2.149.952,20	28.899.861,12	33.340.067,76

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDE
022.831.484-48
Prefeito Municipal

EVAR DA CAMARA FRANÇA
025.242.494-84
Controlador

JOAO DOS SANTOS DE AZEVEDO
074.946.964-15
Contador

Publicado por:
Tales Alexandre de Paiva Fagundes
Código Identificador:6EE9680D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
01_BIM_RREO_2017

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			BIMESTRE	%	JAN A FEV 2017	%	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	36.100.500,00	36.100.500,00	4.539.170,27	12,57	4.539.170,27	12,57	31.561.329,73
RECEITAS CORRENTES	33.340.067,76	33.340.067,76	4.539.170,27	13,61	4.539.170,27	13,61	28.800.897,49
RECEITA TRIBUTARIA	2.152.907,54	2.152.907,54	77.779,03	3,61	77.779,03	3,61	2.075.128,51
Impostos	2.027.321,24	2.027.321,24	77.779,03	3,84	77.779,03	3,84	1.949.542,21
Taxas	80.892,15	80.892,15	0,00	0,00	0,00	0,00	80.892,15
Contribuicao de Melhoria	44.694,15	44.694,15	0,00	0,00	0,00	0,00	44.694,15
RECEITA DE CONTRIBUICOES	934.270,34	934.270,34	34.766,14	3,72	34.766,14	3,72	899.504,20
Contribuicoes Sociais	251.470,34	251.470,34	0,00	0,00	0,00	0,00	251.470,34
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	682.800,00	682.800,00	34.766,14	5,09	34.766,14	5,09	648.033,86
RECEITA PATRIMONIAL	209.239,86	209.239,86	16.597,92	7,93	16.597,92	7,93	192.641,94
Receitas Imobiliárias	34.068,65	34.068,65	907,92	2,66	907,92	2,66	33.160,73
Receitas de Valores Mobiliários	151.206,31	151.206,31	15.690,00	10,38	15.690,00	10,38	135.516,31
Receitas de Concessões e Permissões	11.394,15	11.394,15	0,00	0,00	0,00	0,00	11.394,15
Compensação Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Do,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	12.570,75	12.570,75	0,00	0,00	0,00	0,00	12.570,75
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	91.096,55	91.096,55	768,00	0,84	768,00	0,84	90.328,55
Receita de Serviços	91.096,55	91.096,55	768,00	0,84	768,00	0,84	90.328,55
TRANSFERENCIAS CORRENTES	27.997.396,52	27.997.396,52	4.409.170,02	15,75	4.409.170,02	15,75	23.588.226,50
Transferências Intergovernamentais	27.321.535,16	27.321.535,16	4.409.170,02	16,14	4.409.170,02	16,14	22.912.365,14
Transferências de Instituições Privadas	1.544,57	1.544,57	0,00	0,00	0,00	0,00	1.544,57

Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	674.316,79	674.316,79	0,00	0,00	0,00	0,00	674.316,79
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.955.156,95	1.955.156,95	89,16	0,00	89,16	0,00	1.955.067,79
Multas e Juros de Mora	29.168,46	29.168,46	0,00	0,00	0,00	0,00	29.168,46
Indenizações e Restituições	19.445,65	19.445,65	89,16	0,46	89,16	0,46	19.356,49
Receita da Dívida Ativa	1.785.627,04	1.785.627,04	0,00	0,00	0,00	0,00	1.785.627,04
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	120.915,80	120.915,80	0,00	0,00	0,00	0,00	120.915,80
RECEITAS DE CAPITAL	2.760.432,24	2.760.432,24	0,00	0,00	0,00	0,00	2.760.432,24
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	92.849,42	92.849,42	0,00	0,00	0,00	0,00	92.849,42
Alienação de Bens Móveis	49.235,29	49.235,29	0,00	0,00	0,00	0,00	49.235,29
Alienação de Bens Imóveis	43.614,13	43.614,13	0,00	0,00	0,00	0,00	43.614,13
ARMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	2.078.653,20	2.078.653,20	0,00	0,00	0,00	0,00	2.078.653,20
Transferências Intergovernamentais	134.310,00	134.310,00	0,00	0,00	0,00	0,00	134.310,00
Transferências de Instituições Privadas	77.228,25	77.228,25	0,00	0,00	0,00	0,00	77.228,25
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	1.867.114,95	1.867.114,95	0,00	0,00	0,00	0,00	1.867.114,95
Transferência para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	588.929,62	588.929,62	0,00	0,00	0,00	0,00	588.929,62
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	588.929,62	588.929,62	0,00	0,00	0,00	0,00	588.929,62
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	36.100.500,00	36.100.500,00	4.539.170,27	12,57	4.539.170,27	12,57	31.561.329,73

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			BIMESTRE	%	JAN A FEV 2017	%	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	36.100.500,00	36.100.500,00	4.539.170,27	12,57	4.539.170,27	12,57	31.561.329,73
DÉFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V+VI)	36.100.500,00	36.100.500,00	4.539.170,27	12,57	4.539.170,27	12,57	31.561.329,73
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS 0,00					0,00		
Superávit Financeiro		0,00			0,00		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDE
022.831.484-48
Prefeito Municipal

EVAR DA CAMARA FRANÇA
025.242.494-84
Controlador

JOAO DOS SANTOS DE AZEVEDO
074.946.964-15
Contador

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
			BIMESTRE	JAN A FEV 2017 (f)		BIMESTRE	JAN A FEV 2017 (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	35.662.000,00	35.719.000,00	8.137.194,52	8.137.194,52	27.581.805,48	2.200.989,76	2.200.989,76	33.518.010,24	2.165.057,57	0,00
DESPESAS CORRENTES	26.373.557,74	28.232.005,74	8.065.885,51	8.065.885,51	20.166.120,23	2.129.680,75	2.129.680,75	26.102.324,99	2.093.748,56	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.481.678,44	15.164.626,44	4.569.933,16	4.569.933,16	10.594.693,28	927.317,57	927.317,57	14.237.308,87	909.213,45	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	111.127,21	111.127,21	34.193,97	34.193,97	76.933,24	34.193,97	34.193,97	76.933,24	34.193,97	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.780.752,09	12.956.252,09	3.461.758,38	3.461.758,38	9.494.493,71	1.168.169,21	1.168.169,21	11.788.082,88	1.150.341,14	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	8.623.046,66	7.481.598,66	71.309,01	71.309,01	7.410.289,65	71.309,01	71.309,01	7.410.289,65	71.309,01	0,00
INVESTIMENTOS	7.671.475,71	6.652.527,71	6.445,17	6.445,17	6.646.082,54	6.445,17	6.445,17	6.646.082,54	6.445,17	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	484.694,70	362.194,70	0,00	0,00	362.194,70	0,00	0,00	362.194,70	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	466.876,25	466.876,25	64.863,84	64.863,84	402.012,41	64.863,84	64.863,84	402.012,41	64.863,84	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	665.395,60	5.395,60	0,00	0,00	5.395,60	0,00	0,00	5.395,60	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	438.500,00	381.500,00	0,00	0,00	381.500,00	0,00	0,00	381.500,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	36.100.500,00	36.100.500,00	8.137.194,52	8.137.194,52	27.963.305,48	2.200.989,76	2.200.989,76	33.899.510,24	2.165.057,57	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	36.100.500,00	36.100.500,00	8.137.194,52	8.137.194,52	27.963.305,48	2.200.989,76	2.200.989,76	33.899.510,24	2.165.057,57	0,00
SUPERÁVIT (XIII)							2.338.180,51			
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	36.100.500,00	36.100.500,00	8.137.194,52	8.137.194,52		2.200.989,76	4.539.170,27		2.165.057,57	0,00

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDE
022.831.484-48
Prefeito Municipal

EVAR DA CAMARA FRANÇA
025.242.494-84
Controlador

JOAO DOS SANTOS DE AZEVEDO
074.946.964-15
Contador

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	35.662.000,00	35.719.000,00	8.137.194,52	8.137.194,52	100,00	27.581.805,48	2.200.989,76	2.200.989,76	100,00	33.518.010,24	0,00
Legislativa	1.162.000,00	1.162.000,00	943.244,00	943.244,00	11,59	218.756,00	147.588,61	147.588,61	6,71	1.014.411,39	0,00
Ação Legislativa	1.162.000,00	1.162.000,00	943.244,00	943.244,00	11,59	218.756,00	147.588,61	147.588,61	6,71	1.014.411,39	0,00
Administração	3.211.374,05	3.468.474,05	1.873.007,22	1.873.007,22	23,02	1.595.466,83	405.546,73	405.546,73	18,43	3.062.927,32	0,00
Administração Geral	2.577.743,15	2.807.743,15	1.574.639,52	1.574.639,52	19,35	1.233.103,63	331.125,17	331.125,17	15,04	2.476.617,98	0,00

Administração Financeira	545.724,90	483.724,90	141.654,27	141.654,27	1,74	342.070,63	25.982,65	25.982,65	1,18	457.742,25	0,00
Administração de Receitas	87.906,00	177.006,00	156.713,43	156.713,43	1,93	20.292,57	48.438,91	48.438,91	2,20	128.567,09	0,00
Segurança Pública	294.600,00	76.900,00	0,00	0,00	0,00	76.900,00	0,00	0,00	0,00	76.900,00	0,00
Policiamento	294.600,00	76.900,00	0,00	0,00	0,00	76.900,00	0,00	0,00	0,00	76.900,00	0,00
Assistência Social	2.692.882,45	2.697.882,45	287.638,84	287.638,84	3,53	2.410.243,61	71.585,15	71.585,15	3,25	2.626.297,30	0,00
Assistência ao Idoso	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
Assistência Comunitária	2.677.882,45	2.682.882,45	287.638,84	287.638,84	3,53	2.395.243,61	71.585,15	71.585,15	3,25	2.611.297,30	0,00
Saúde	6.149.550,00	6.129.350,00	1.892.173,35	1.892.173,35	23,25	4.237.176,65	660.281,76	660.281,76	30,00	5.469.068,24	0,00
Administração Geral	2.085.463,00	2.236.463,00	1.103.041,94	1.103.041,94	13,56	1.133.421,06	320.106,51	320.106,51	14,54	1.916.356,49	0,00
Atenção Básica	2.712.874,00	2.313.674,00	45.532,90	45.532,90	0,56	2.268.141,10	45.532,90	45.532,90	2,07	2.268.141,10	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	693.800,00	844.500,00	492.730,00	492.730,00	6,06	351.770,00	208.862,25	208.862,25	9,49	635.637,75	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	329.485,00	362.785,00	84.533,50	84.533,50	1,04	278.251,50	40.533,50	40.533,50	1,84	322.251,50	0,00
Vigilância em Saúde	327.928,00	371.928,00	166.335,01	166.335,01	2,04	205.592,99	45.246,60	45.246,60	2,06	326.681,40	0,00
Educação	15.103.817,78	14.699.517,78	424.593,56	424.593,56	5,22	14.274.924,22	279.913,41	279.913,41	12,72	14.419.604,37	0,00
Administração Geral	128.441,00	281.441,00	168.989,47	168.989,47	2,08	112.451,53	161.163,64	161.163,64	7,32	120.277,36	0,00
Ensino Fundamental	13.518.137,78	13.036.837,78	245.364,94	245.364,94	3,02	12.791.472,84	111.983,23	111.983,23	5,09	12.924.854,55	0,00
Ensino Médio	107.284,00	107.284,00	0,00	0,00	0,00	107.284,00	0,00	0,00	0,00	107.284,00	0,00
Ensino Superior	29.637,00	29.637,00	0,00	0,00	0,00	29.637,00	0,00	0,00	0,00	29.637,00	0,00
Educação Infantil	838.342,00	762.342,00	10.239,15	10.239,15	0,13	752.102,85	6.766,54	6.766,54	0,31	755.575,46	0,00
Educação de Jovens e Adultos	114.011,00	114.011,00	0,00	0,00	0,00	114.011,00	0,00	0,00	0,00	114.011,00	0,00
Educação Especial	367.965,00	367.965,00	0,00	0,00	0,00	367.965,00	0,00	0,00	0,00	367.965,00	0,00
Cultura	387.501,00	387.501,00	5.000,00	5.000,00	0,06	382.501,00	3.938,37	3.938,37	0,18	383.562,63	0,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	133.200,00	133.200,00	0,00	0,00	0,00	133.200,00	0,00	0,00	0,00	133.200,00	0,00
Difusão Cultural	108.891,00	108.891,00	5.000,00	5.000,00	0,06	103.891,00	3.938,37	3.938,37	0,18	104.952,63	0,00
Desporto Comunitário	145.410,00	145.410,00	0,00	0,00	0,00	145.410,00	0,00	0,00	0,00	145.410,00	0,00
Direitos da Cidadania	33.300,00	33.300,00	0,00	0,00	0,00	33.300,00	0,00	0,00	0,00	33.300,00	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	33.300,00	33.300,00	0,00	0,00	0,00	33.300,00	0,00	0,00	0,00	33.300,00	0,00
Urbanismo	3.427.869,00	4.765.569,00	2.421.282,02	2.421.282,02	29,76	2.344.286,98	480.154,01	480.154,01	21,82	4.285.414,99	0,00
Infra-Estrutura Urbana	2.852.919,00	4.324.177,08	2.343.695,14	2.343.695,14	28,80	1.980.481,94	455.600,46	455.600,46	20,70	3.868.576,62	0,00
Serviços Urbanos	430.650,00	337.091,92	77.586,88	77.586,88	0,95	259.505,04	24.553,55	24.553,55	1,12	312.538,37	0,00
Abastecimento	144.300,00	104.300,00	0,00	0,00	0,00	104.300,00	0,00	0,00	0,00	104.300,00	0,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
Habitação	150.000,00	134.000,00	0,00	0,00	0,00	134.000,00	0,00	0,00	0,00	134.000,00	0,00
Habitação Urbana	150.000,00	134.000,00	0,00	0,00	0,00	134.000,00	0,00	0,00	0,00	134.000,00	0,00
Saneamento	285.472,00	237.472,00	0,00	0,00	0,00	237.472,00	0,00	0,00	0,00	237.472,00	0,00
Administração Geral	202.000,00	154.000,00	0,00	0,00	0,00	154.000,00	0,00	0,00	0,00	154.000,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	83.472,00	83.472,00	0,00	0,00	0,00	83.472,00	0,00	0,00	0,00	83.472,00	0,00
Agricultura	427.570,00	356.070,00	54.429,20	54.429,20	0,67	301.640,80	14.839,32	14.839,32	0,67	341.230,68	0,00
Administração Geral	82.240,00	89.740,00	54.429,20	54.429,20	0,67	35.310,80	14.839,32	14.839,32	0,67	74.900,68	0,00
Abastecimento	345.330,00	266.330,00	0,00	0,00	0,00	266.330,00	0,00	0,00	0,00	266.330,00	0,00
Comércio e Serviços	782.402,66	672.402,66	66.160,00	66.160,00	0,81	606.242,66	23.160,00	23.160,00	1,05	649.242,66	0,00
Turismo	782.402,66	672.402,66	66.160,00	66.160,00	0,81	606.242,66	23.160,00	23.160,00	1,05	649.242,66	0,00
Desporto e Lazer	310.262,00	315.162,00	70.608,52	70.608,52	0,87	244.553,48	14.924,59	14.924,59	0,68	300.237,41	0,00
Desporto Comunitário	105.012,00	129.012,00	70.608,52	70.608,52	0,87	58.403,48	14.924,59	14.924,59	0,68	114.087,41	0,00
Lazer	205.250,00	186.150,00	0,00	0,00	0,00	186.150,00	0,00	0,00	0,00	186.150,00	0,00
Encargos Especiais	578.003,46	578.003,46	99.057,81	99.057,81	1,22	478.945,65	99.057,81	99.057,81	4,50	478.945,65	0,00
Serviço da Dívida Interna	578.003,46	578.003,46	99.057,81	99.057,81	1,22	478.945,65	99.057,81	99.057,81	4,50	478.945,65	0,00
Reserva de Contingência	665.395,60	5.395,60	0,00	0,00	0,00	5.395,60	0,00	0,00	0,00	5.395,60	0,00
Reserva de Contingência	665.395,60	5.395,60	0,00	0,00	0,00	5.395,60	0,00	0,00	0,00	5.395,60	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	438.500,00	381.500,00	0,00	0,00	0,00	381.500,00	0,00	0,00	0,00	381.500,00	0,00
Saneamento	438.500,00	381.500,00	0,00	0,00	0,00	381.500,00	0,00	0,00	0,00	381.500,00	0,00
Administração Geral	338.500,00	338.500,00	0,00	0,00	0,00	338.500,00	0,00	0,00	0,00	338.500,00	0,00
Recursos Hídricos	100.000,00	43.000,00	0,00	0,00	0,00	43.000,00	0,00	0,00	0,00	43.000,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	36.100.500,00	36.100.500,00	8.137.194,52	8.137.194,52	100,00	27.963.305,48	2.200.989,76	2.200.989,76	100,00	33.899.510,24	0,00

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDE
022.831.484-48
Prefeito Municipal

EVAR DA CAMARA FRANÇA
025.242.494-84
Controlador

JOAO DOS SANTOS DE AZEVEDO
074.946.964-15
Contador

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	MAR/2016	ABR/2016	MAI/2016	JUN/2016	JUL/2016	AGO/2016	SET/2016	OUT/2016	NOV/2016	DEZ/2016	JAN/2017	FEV/2017		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.258.233,85	2.331.896,95	2.779.984,36	2.474.755,70	2.484.153,57	2.361.594,70	2.048.185,58	2.319.596,77	3.312.953,84	4.531.788,18	2.648.794,42	2.424.438,72	31.976.376,64	35.896.224,54
RECEITA TRIBUTÁRIA	122.734,75	139.327,49	96.815,89	49.889,41	84.559,19	75.238,89	49.524,31	70.925,78	136.359,94	284.273,44	68.303,96	9.475,07	1.187.428,12	2.152.907,54
IPTU	73.175,08	3.027,28	1.310,70	0,00	0,00	0,00	4.870,03	0,00	0,00	0,00	9.131,79	0,00	91.514,88	300.000,00
ISS	23.059,40	113.837,43	71.312,48	27.451,01	64.315,07	56.829,67	24.657,25	69.420,73	101.251,83	258.466,10	40.905,48	9.474,50	860.980,95	1.300.000,00
ITBI	2.400,00	370,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.784,00	0,00	22.054,00	93.250,00
IRRF	23.560,27	20.442,78	22.692,71	22.438,40	20.244,12	18.409,22	19.997,03	1.505,05	35.108,11	25.807,34	482,69	0,57	210.688,29	334.071,24
Outras receitas Tributárias	540,00	1.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.190,00	125.586,30
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	53.183,35	33.127,46	30.357,24	32.309,37	32.497,51	29.888,91	30.755,16	30.209,45	30.511,41	31.955,17	34.766,14	0,00	369.561,17	934.270,34
RECEITA PATRIMONIAL	12.670,13	9.800,70	18.968,11	6.741,60	6.594,34	6.663,69	4.597,07	4.696,64	6.397,87	95.478,89	10.458,50	6.139,42	189.206,96	209.239,86
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇO	96,00	0,00	0,00	844,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48,00	0,00	288,00	480,00	1.756,00	91.096,55
TRANSFERENCIAS CORRENTES	2.069.549,62	2.149.590,60	2.631.118,12	2.383.953,94	2.359.414,76	2.248.086,24	1.955.954,50	2.213.724,07	3.130.709,00	4.117.823,45	2.534.888,66	2.408.344,23	30.203.157,19	30.553.553,30
Cota Parte do FPM	622.391,49	739.889,81	983.874,87	812.840,04	901.331,65	730.836,69	594.316,24	721.437,53	1.316.252,63	2.057.622,42	878.532,69	1.126.255,25	11.485.581,31	10.406.100,00
Cota Parte do ICMS	403.955,42	361.216,49	436.872,06	325.590,40	365.994,22	454.292,80	327.353,96	375.921,80	422.279,37	401.666,70	412.780,56	240.172,22	4.528.096,00	2.800.000,00
Cota Parte do IPVA	17.801,49	12.951,15	17.469,47	21.334,28	18.590,91	10.754,00	8.695,88	6.541,40	4.317,70	5.318,15	5.756,30	5.181,25	134.711,98	185.000,00
Cota Parte do ITR	56,56	5,00	0,00	0,00	12,69	0,00	63,54	2.034,79	72,92	0,00	34,10	12,42	2.292,02	260,00
Transf. da LC 87/1996	568,47	568,47	568,47	568,47	568,47	568,47	568,47	568,47	568,47	568,47	443,71	443,71	6.572,12	4.800,00
Transf. da LC 61/1989	395,77	406,10	461,17	274,42	372,86	376,76	412,58	436,05	455,74	484,87	334,68	368,02	4.779,02	2.500,00
Transferencias do FUNDEB	708.996,76	731.606,59	874.148,26	794.612,99	660.167,42	748.498,25	665.855,38	712.749,94	1.020.396,06	1.190.902,09	859.801,05	911.077,87	9.878.812,66	9.500.000,00
Outras Transferências Correntes	315.383,66	302.946,99	317.723,82	428.733,34	412.376,54	302.759,27	358.688,45	394.034,09	366.366,11	461.260,75	377.205,57	124.833,49	4.162.312,08	7.654.893,30
Outras Receitas Correntes	0,00	50,70	2.725,00	1.017,38	1.087,77	1.716,97	7.354,54	40,83	8.927,62	2.257,23	89,16	0,00	25.267,20	1.955.156,95
DEDUÇÕES (II)	209.033,78	222.986,83	287.869,65	232.121,46	194.876,82	239.221,02	186.282,07	221.387,92	348.789,30	399.883,80	259.576,35	274.486,52	3.076.515,52	2.556.156,78
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	209.033,78	222.986,83	287.869,65	232.121,46	194.876,82	239.221,02	186.282,07	221.387,92	348.789,30	399.883,80	259.576,35	274.486,52	3.076.515,52	2.556.156,78
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	2.049.200,07	2.108.910,12	2.492.114,71	2.242.634,24	2.289.276,75	2.122.373,68	1.861.903,51	2.098.208,85	2.964.164,54	4.131.904,38	2.389.218,07	2.149.952,20	28.899.861,12	33.340.067,76

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDE
022.831.484-48
Prefeito Municipal

EVAR DA CAMARA FRANÇA
025.242.494-84
Controlador

JOAO DOS SANTOS DE AZEVEDO
074.946.964-15
Contador

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	Até o Bimestre
RECEITAS	-
Previsão Inicial da Receita	36.100.500,-00
Previsão Atualizada da Receita	36.100.500,-00
Receitas Realizadas	4.539.170,-27
Deficit Orçamentário	0,-00
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)	0,-00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre
DESPESAS	-
Dotação Inicial	36.100.500,-00
Créditos Adicionais	0,-00
Dotação Atualizada	36.100.500,-00
Despesas Empenhadas	8.137.194,-52
Despesas Líquidadas	2.200.989,-76
Despesas Pagas	2.165.057,-57
Superavit Orçamentário	2.338.180,-51

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	8.137.194,-52
Despesas Líquidadas	2.200.989,-76

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	28.899.861,-12

RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	-
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	0,-00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,-00
Resultado Previdenciário (III)=(I-II)	0,-00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,-00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,-00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)	0,-00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário	0,00	0,00	0,00

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	0,00	0,00	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB, Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Fundamental	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00

Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despeas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL(%)	0,00

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDE
022.831.484-48
Prefeito Municipal

EVAR DA CAMARA FRANÇA
025.242.494-84
Controlador

JOAO DOS SANTOS DE AZEVEDO
074.946.964-15
Contador

Publicado por:
Tales Alexandre de Paiva Fagundes
Código Identificador:E30F8EA6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

GABINETE DO PREFEITO
RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2017 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO
RREO – ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R$ 1,00

DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas			Despesas Liquidadas			Despesas Pagas Até o Bimestre (j)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processadas (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre(f)	Saldo (g) = (e - f)	No Bimestre	Até o Bimestre(h)	Saldo (i) = (e - h)		
DESPESAS (Exceto Intra-Orçamentárias) (VIII)	34.900.000,00	35.000.000,00	3.907.212,93	3.907.212,93	31.092.787,07	3.128.161,10	3.128.161,10	31.871.838,90	3.032.528,82	
DESPESAS CORRENTES	30.018.500,00	30.118.500,00	3.906.212,93	3.906.212,93	26.212.287,07	3.128.161,10	3.128.161,10	26.990.338,90	3.032.528,82	
Pessoal e Encargos Sociais	19.158.100,00	19.248.100,00	2.868.302,09	2.868.302,09	16.379.797,91	2.824.142,09	2.824.142,09	16.423.957,91	2.745.931,47	
Juros e Encargos da Dívida	10.000,00	10.000,00			10.000,00			10.000,00		
Outras Despesas Correntes	10.850.400,00	10.860.400,00	1.037.910,84	1.037.910,84	9.822.489,16	304.019,01	304.019,01	10.556.380,99	286.597,35	
DESPESAS DE CAPITAL	4.801.500,00	4.801.500,00	1.000,00	1.000,00	4.800.500,00			4.801.500,00		
Investimentos	4.101.500,00	4.101.500,00	1.000,00	1.000,00	4.100.500,00			4.101.500,00		
Inversões Financeiras										
Amortização da Dívida	700.000,00	700.000,00			700.000,00			700.000,00		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	80.000,00	80.000,00			80.000,00			80.000,00		
RESERVA DO RPPS										
DESPESAS(Intra-Orçamentárias)(IX)										
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII + IX)	34.900.000,00	35.000.000,00	3.907.212,93	3.907.212,93	31.092.787,07	3.128.161,10	3.128.161,10	31.871.838,90	3.032.528,82	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - Refinanciamento (XI)										
Amortização da Dívida Interna										
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										

Amortização da Dívida Externa										
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
SUBTOTAL C/REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	34.900.000,00	35.000.000,00	3.907.212,93	3.907.212,93	31.092.787,07	3.128.161,10	3.128.161,10	31.871.838,90	3.032.528,82	
SUPERÁVIT (XIII)				387.513,67			1.166.565,50		1.262.197,78	
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	34.900.000,00	35.000.000,00	3.907.212,93	4.294.726,60	30.705.273,40	3.128.161,10	4.294.726,60	30.705.273,40	4.294.726,60	

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b / a)	Até o Bimestre (c)	% (c / a)	
RECEITAS (Exceto Intra-Orçamentárias) (I)	34.900.000,00	34.900.000,00	4.294.726,60	12,30	4.294.726,60	12,30	30.605.273,40
RECEITAS CORRENTES	31.128.000,00	31.128.000,00	4.294.726,60	13,79	4.294.726,60	13,79	26.833.273,40
RECEITA TRIBUTARIA	1.652.000,00	1.652.000,00	214.423,70	12,97	214.423,70	12,97	1.437.576,30
Impostos	1.587.000,00	1.587.000,00	212.021,18	13,35	212.021,18	13,35	1.374.978,82
Taxas	55.000,00	55.000,00	2.402,52	4,36	2.402,52	4,36	52.597,48
Contribuição de Melhoria	10.000,00	10.000,00					10.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES							
Contribuições Sociais							
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico							
Contribuição de Iluminação Pública							
RECEITA PATRIMONIAL	225.500,00	225.500,00	46.269,34	20,51	46.269,34	20,51	179.230,66
Receitas Imobiliárias							
Receitas de Valores Mobiliários	223.000,00	223.000,00	46.269,34	20,74	46.269,34	20,74	176.730,66
Receitas de Concessões e Permissões							
Compensações Financeiras							
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Público							
Receita de Cessão de Direitos							
Outras Receitas Patrimoniais	2.500,00	2.500,00					2.500,00
RECEITA AGROPECUÁRIA							
Receita da Produção Vegetal							
Receita da Produção Animal e Derivados							
Outras Receitas Agropecuárias							
RECEITA INDUSTRIAL							
Receita da Indústria Extrativa Mineral							
Receita da Indústria de Transformação							
Receita da Indústria de Construção							
Outras Receitas Industriais							
RECEITA DE SERVIÇOS	4.500,00	4.500,00					4.500,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	29.234.000,00	29.234.000,00	4.034.033,56	13,79	4.034.033,56	13,79	25.199.966,44
Transferências Intergovernamentais	29.234.000,00	29.234.000,00	4.034.033,56	13,79	4.034.033,56	13,79	25.199.966,44
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas							
Transferências de Convênios							
Transferências para o Combate à Fome							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	12.000,00	12.000,00					12.000,00
Multa de Juros de Mora	4.000,00	4.000,00					4.000,00
Indenizações e Restituições	2.000,00	2.000,00					2.000,00
Receita da Dívida Ativa	3.500,00	3.500,00					3.500,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização							
Receitas Correntes Diversas	2.500,00	2.500,00					2.500,00
RECEITAS DE CAPITAL	3.772.000,00	3.772.000,00					3.772.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	4.000,00	4.000,00					4.000,00
Operações de Crédito Internas	4.000,00	4.000,00					4.000,00
Operações de Crédito Externas							
ALIENAÇÃO DE BENS	4.000,00	4.000,00					4.000,00
Alienação de Bens Móveis	4.000,00	4.000,00					4.000,00
Alienação de Bens Imóveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.754.000,00	3.754.000,00					3.754.000,00
Transferências Intergovernamentais	597.000,00	597.000,00					597.000,00
Transferências de Instituições Privadas							

Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências de Convênios	3.157.000,00	3.157.000,00					3.157.000,00
Transferências para o Combate a Fome							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	10.000,00	10.000,00					10.000,00
Integralização do Capital Social							
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.							
Restituições							
Receita de Capital Diversas	10.000,00	10.000,00					10.000,00
RECEITAS (Intra-Orçamentárias) (II)							
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I + II)	34.900.000,00	34.900.000,00	4.294.726,60	12,30	4.294.726,60	12,30	30.605.273,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - Refinanciamento (IV)							
Operações de Crédito Internas							
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito Externas							
Mobiliária							
Contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	34.900.000,00	34.900.000,00	4.294.726,60	12,30	4.294.726,60	12,30	30.605.273,40
DÉFICIT (VI)					1.166.565,50		
TOTAL(VII) = (V + VI)	34.900.000,00	34.900.000,00	4.294.726,60	12,30	5.461.292,10	15,64	29.438.707,90

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesa Empenhada			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até o B(bim) estre	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	33.548.300,00	33.648.300,00	3.907.212,93	3.907.212,93	100,00	29.741.087,07	3.128.161,10	3.128.161,10	100,00	30.520.138,90	
LEGISLATIVA											
JUDICIARIA											
ESSENCIAL A JUSTIÇA											
ADMINISTRAÇÃO	3.170.500,00	3.170.500,00	519.060,89	519.060,89	13,28	2.651.439,11	377.425,50	377.425,50	12,06	2.793.074,50	
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	84.000,00	84.000,00				84.000,00				84.000,00	
ADMINISTRACAO GERAL	2.926.500,00	2.926.500,00	519.060,89	519.060,89	13,28	2.407.439,11	377.425,50	377.425,50	12,06	2.549.074,50	
ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	48.000,00	48.000,00				48.000,00				48.000,00	
TECNOLOGIA DA INFORMACAO	112.000,00	112.000,00				112.000,00				112.000,00	
DEFESA NACIONAL											
SEGURANÇA PÚBLICA											
RELAÇÕES EXTERIORES											
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.826.000,00	1.826.000,00	94.407,54	94.407,54	2,41	1.731.592,46	82.696,21	82.696,21	2,64	1.743.303,79	
ADMINISTRACAO GERAL	576.000,00	576.000,00	62.163,12	62.163,12	1,59	513.836,88	54.250,20	54.250,20	1,73	521.749,80	
ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	311.000,00	311.000,00	12.730,89	12.730,89	0,32	298.269,11	11.714,77	11.714,77	0,37	299.285,23	
ASSISTENCIA AO IDOSO	15.000,00	15.000,00				15.000,00				15.000,00	
ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	22.000,00	22.000,00				22.000,00				22.000,00	
ASSISTENCIA COMUNITARIA	861.000,00	861.000,00	19.513,53	19.513,53	0,49	841.486,47	16.731,24	16.731,24	0,53	844.268,76	
COMUNICACAO SOCIAL	5.000,00	5.000,00				5.000,00				5.000,00	
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	19.000,00	19.000,00				19.000,00				19.000,00	
PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	17.000,00	17.000,00				17.000,00				17.000,00	
PREVIDÊNCIA SOCIAL											
SAÚDE	9.727.000,00	9.727.000,00	1.082.013,07	1.082.013,07	27,69	8.644.986,93	810.209,87	810.209,87	25,90	8.916.790,13	
ADMINISTRACAO GERAL	35.000,00	35.000,00				35.000,00				35.000,00	
ALIMENTACAO E NUTRICAO	20.000,00	20.000,00				20.000,00				20.000,00	
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	908.000,00	908.000,00	151.959,30	151.959,30	3,88	756.040,70	20.533,87	20.533,87	0,65	887.466,13	
ATENCAO BASICA	8.317.000,00	8.317.000,00	899.478,46	899.478,46	23,02	7.417.521,54	769.761,85	769.761,85	24,60	7.547.238,15	
SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	241.000,00	241.000,00	9.180,24	9.180,24	0,23	231.819,76				241.000,00	
VIGILANCIA SANITARIA	206.000,00	206.000,00	21.395,07	21.395,07	0,54	184.604,93	19.914,15	19.914,15	0,63	186.085,85	
TRABALHO											
EDUCAÇÃO	11.428.500,00	11.438.500,00	1.675.227,69	1.675.227,69	42,87	9.763.272,31	1.563.277,87	1.563.277,87	49,97	9.875.222,13	
ALIMENTACAO E NUTRICAO	283.000,00	283.000,00				283.000,00				283.000,00	
EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	55.000,00	55.000,00				55.000,00				55.000,00	
EDUCACAO ESPECIAL	30.000,00	30.000,00				30.000,00				30.000,00	
EDUCACAO INFANTIL	924.000,00	924.000,00	85.696,96	85.696,96	2,19	838.303,04	85.696,96	85.696,96	2,73	838.303,04	
ENSINO FUNDAMENTAL	10.101.500,00	10.111.500,00	1.589.530,73	1.589.530,73	40,68	8.521.969,27	1.477.580,91	1.477.580,91	47,23	8.633.919,09	

ENSINO PROFISSIONAL	35.000,00	35.000,00				35.000,00				35.000,00	
CULTURA	562.000,00	562.000,00	45.216,10	45.216,10	1,15	516.783,90	10.770,06	10.770,06	0,34	551.229,94	
DIFUSAO CULTURAL	225.000,00	225.000,00				225.000,00				225.000,00	
PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEO	337.000,00	337.000,00	45.216,10	45.216,10	1,15	291.783,90	10.770,06	10.770,06	0,34	326.229,94	
DIREITOS DA CIDADANIA											

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesa Empenhada			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até o B(bim) estre	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre(d)	% (d/total d)		
URBANISMO	3.359.000,00	3.449.000,00	374.835,55	374.835,55	9,59	3.074.164,45	196.413,97	196.413,97	6,27	3.252.586,03	
INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.687.000,00	1.687.000,00				1.687.000,00				1.687.000,00	
SERVICOS URBANOS	1.672.000,00	1.762.000,00	374.835,55	374.835,55	9,59	1.387.164,45	196.413,97	196.413,97	6,27	1.565.586,03	
HABITAÇÃO	100.000,00	100.000,00				100.000,00				100.000,00	
HABITACAO URBANA	100.000,00	100.000,00				100.000,00				100.000,00	
SANEAMENTO											
GESTÃO AMBIENTAL											
CIÊNCIA E TECNOLOGIA											
AGRICULTURA	1.583.000,00	1.583.000,00	116.452,09	116.452,09	2,98	1.466.547,91	87.367,62	87.367,62	2,79	1.495.632,38	
ABASTECIMENTO	1.318.000,00	1.318.000,00	116.452,09	116.452,09	2,98	1.201.547,91	87.367,62	87.367,62	2,79	1.230.632,38	
EXTENSAO RURAL	111.000,00	111.000,00				111.000,00				111.000,00	
IRRIGACAO	114.000,00	114.000,00				114.000,00				114.000,00	
RECURSOS HIDRICOS	40.000,00	40.000,00				40.000,00				40.000,00	
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA											
INDÚSTRIA											
COMÉRCIO E SERVIÇOS											
COMUNICAÇÕES											
ENERGIA											
TRANSPORTE	280.000,00	280.000,00				280.000,00				280.000,00	
TRANSPORTE RODOVIARIO	280.000,00	280.000,00				280.000,00				280.000,00	
DESPORTO E LAZER	722.300,00	722.300,00				722.300,00				722.300,00	
DESPORTO COMUNITARIO	637.300,00	637.300,00				637.300,00				637.300,00	
LAZER	85.000,00	85.000,00				85.000,00				85.000,00	
ENCARGOS ESPECIAIS	710.000,00	710.000,00				710.000,00				710.000,00	
SERVICO DA DIVIDA INTERNA	710.000,00	710.000,00				710.000,00				710.000,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	80.000,00	80.000,00				80.000,00				80.000,00	
RESERVA DO R.P.P.S.											
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)											
TOTAL (III) = (I + II)	33.548.300,00	33.648.300,00	3.907.212,93	3.907.212,93	100,00	29.741.087,07	3.128.161,10	3.128.161,10	100,00	30.520.138,90	

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS	PREVISÃO ATUALIZADA
	MAR/16	ABR/16	MAI/16	JUN/16	JUL/16	AGO/16	SET/16	OUT/16	NOV/16	DEZ/16	JAN/17	FEV/17	12 MESES)	2017
RECEITAS CORRENTES (I)	2.308.666,78	2.437.750,54	2.775.983,49	2.663.934,81	2.722.830,19	2.529.150,53	2.015.664,07	2.409.883,57	3.490.259,77	4.583.104,59	2.313.534,60	2.661.635,28	32.912.398,22	34.719.000,00
Receita Tributária	97.503,92	97.529,90	86.261,03	86.306,64	89.361,78	141.750,22	53.499,30	73.986,72	94.870,16	127.314,63	75.788,71	138.634,99	1.162.808,00	1.652.000,00
IPTU	15.465,69	4.334,49	4.475,43	3.664,60	2.702,81	2.905,29	1.879,31	1.720,77	1.852,11	38.710,26	1.557,99	3.149,68	82.418,43	42.000,00
ISS	31.551,82	49.270,64	44.242,31	50.174,34	49.861,66	108.091,64	27.582,06	32.505,36	52.259,33	38.649,61	68.588,07	68.758,18	621.535,02	1.180.000,00
ITBI	3.005,00					2.992,50		402,50	1.820,00			8,52	8.228,52	25.000,00
IRRF	30.259,29	34.689,88	35.085,99	29.280,34	30.418,10	26.118,00	22.494,97	34.311,94	37.074,17	49.954,76	5.642,65	64.316,09	399.646,18	340.000,00
Outras Rec. Tributarias	17.222,12	9.234,89	2.457,30	3.187,36	6.379,21	1.642,79	1.542,96	5.046,15	1.864,55			2.402,52	50.979,85	65.000,00
Receita Contribuições														
Receita Patrimonial	31.936,28	29.144,69	30.968,82	31.294,10	24.471,20	25.217,70	35.844,80	18.889,63	31.481,08	21.310,61	21.860,66	24.408,68	326.828,25	225.500,00
Receita Agropecuária														
Receita Industrial														
Receita Serviços														4.500,00
Transferências Correntes	2.177.915,14	2.304.874,49	2.648.431,34	2.533.101,68	2.604.026,98	2.358.683,84	1.919.395,28	2.312.216,76	3.359.368,69	4.430.787,37	2.215.885,23	2.498.591,61	31.363.278,41	32.825.000,00
Cota Parte do FPM	777.989,36	924.862,28	1.229.843,60	1.016.050,05	1.126.664,59	913.545,88	742.895,32	901.796,91	1.645.315,78	2.538.027,96	878.532,69	1.126.255,25	13.821.779,67	13.800.000,00
Cota Parte do ICMS	576.660,99	515.649,63	623.650,71	464.792,08	522.470,01	648.519,43	467.309,63	536.641,99	602.819,11	573.393,77	655.874,25	390.040,95	6.577.822,55	4.000.000,00
Cota Parte do IPVA	33.402,13	27.997,58	34.168,20	31.341,57	19.512,74	19.452,03	8.782,00	4.118,25	4.100,38	5.536,13	4.327,06	3.673,40	196.411,47	110.000,00
Cota Parte do ITR	613,39	6,37	440,93	73,49	391,89	50,89	1.289,61	4.197,25	281,29	111,78	33,76	32,49	7.523,14	15.000,00
Transf. LC 87/1966	811,51	811,51	811,51	811,51	811,51	811,51	811,51	811,51	811,51	811,51	720,59	720,59	9.556,28	10.000,00
Transf. LC 61/1989												188,43	188,43	10.000,00
Transferências FUNDEB	456.844,44	471.413,16	574.353,56	513.616,44	425.380,99	482.297,27	429.025,36	459.262,74	657.495,57	767.361,61	516.806,31	544.192,50	6.298.049,95	8.500.000,00

Outras Transf. Correntes	331.593,32	364.133,96	185.162,83	506.416,54	508.795,25	294.006,83	269.281,85	405.388,11	448.545,05	545.544,61	159.590,57	433.488,00	4.451.946,92	6.380.000,00
Outras Receitas Correntes	1.311,44	6.201,46	10.322,30	13.232,39	4.970,23	3.498,77	6.924,69	4.790,46	4.539,84	3.691,98			59.483,56	12.000,00
DEDUÇÕES (I)	278.008,35	293.981,36	377.914,55	304.957,83	256.073,20	316.224,19	244.335,32	289.637,48	450.794,66	513.956,96	376.186,88	304.256,40	4.006.327,18	3.591.000,00
Cont. Pla. Seg. Soc. Serv.														
Comp. Financ. Reg. Prev.														
Ded. Rec. p/ Form. FUNDEB	278.008,35	293.981,36	377.914,55	304.957,83	256.073,20	316.224,19	244.335,32	289.637,48	450.794,66	513.956,96	376.186,88	304.256,40	4.006.327,18	3.591.000,00
RECEITA CORRENTE														
LIQUIDA(III) = (I - II)	2.030.658,43	2.143.769,18	2.398.068,94	2.358.976,98	2.466.756,99	2.212.926,34	1.771.328,75	2.120.246,09	3.039.465,11	4.069.147,63	1.937.347,72	2.357.378,88	28.906.071,04	31.128.000,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS (b)					SALDO A REALIZAR (c) = (a - b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	4.000,00						4.000,00
Receita de Capital - Alienação de Bens Móveis	4.000,00						4.000,00
Receita de Capital - Alienação de Bens Imóveis							
Rendimentos de Aplicação Financeira							
DESPESAS	**Dotação Atualizada (d)**	**Despesas Empenhadas**	**Despesas Liquidadas**	**Despesas Pagas (e)**	**Despesas Inscritas em Restos a Pagar Não Processados**	**Pagamento de Restos a Pagar(f)**	**Saldo a Pagar (g) = (d - e)**
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)							
Despesas de Capital							
nvestimentos							
nversões Financeiras							
Amortização da Dívida							
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência							
Regime Geral de Previdência Social							
Regime Próprio dos Servidores Públicos							
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2016 (h)			2017 (i) = (Ib - (IIe + IIf))			SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)							

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)			SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a – b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO[1] (I)	4.000,00				4.000,00
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	**SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d – e)**
DESPESAS DE CAPITAL	4.801.500,00	1.000,00			4.800.500,00
(-)INCENTIVOS FISCAIS A CONTRIBUINTE					
(-)INCENTIVOS FISCAIS A CONTRIBUINTE POR INSTITUIÇÕES					
FINANCEIRAS					
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	4.801.500,00	1.000,00			4.800.500,00
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-4.797.500,00	-1.000,00			-4.796.500,00
Fonte: MUNICIPIO DE SANTANA DO MATOS					
Notas:					
[1] Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III					

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Semestre (b)	%(b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.591.500,00	1.591.500,00	212.021,18	13,32%
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	42.000,00	42.000,00	4.707,67	11,21%
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	25.000,00	25.000,00	8,52	0,03%
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.180.000,00	1.180.000,00	137.346,25	11,64%
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	340.000,00	340.000,00	69.958,74	20,58%
Imposto Territorial Rural - ITR				
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	1.000,00	1.000,00		
Dívida Ativa dos Impostos	2.500,00	2.500,00		
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00		
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	17.945.000,00	17.945.000,00	3.060.399,46	17,05%
Cota-Parte FPM	13.800.000,00	13.800.000,00	2.004.787,94	14,53%
Cota-Parte ITR	15.000,00	15.000,00	66,25	0,44%
Cota-Parte IPVA	110.000,00	110.000,00	8.000,46	7,27%

Cota-Parte ICMS	4.000.000,00	4.000.000,00	1.045.915,20	26,15%
Cota-Parte IPI-Exportação	10.000,00	10.000,00	188,43	1,88%
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais				
Desoneração ICMS (LC 87/96)	10.000,00	10.000,00	1.441,18	14,41%
Outras				
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	19.536.500,00	19.536.500,00	3.272.420,64	16,75%

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Semestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	4.035.000,00	4.035.000,00	471.355,50	11,68%
Provenientes da União	4.020.000,00	4.020.000,00	451.725,38	11,24%
Provenientes dos Estados				
Provenientes de Outros Municípios				
Outras Receitas do SUS	15.000,00	15.000,00	19.630,12	130,87%
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS				
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE				
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.149.000,00	1.149.000,00	10.869,49	0,95%
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	5.184.000,00	5.184.000,00	482.224,99	9,30%

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados 7
			Até o Bimestre (f)	%(f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	%(g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	8.653.500,00	8.653.500,00	1.082.013,07	12,50%	810.209,87	9,36%	
Pessoal e Encargos Sociais	6.068.000,00	6.068.000,00	737.423,67	12,15%	693.263,67	11,42%	
Juros e Encargos da Dívida							
Outras Despesas Correntes	2.585.500,00	2.585.500,00	344.589,40	13,33%	116.946,20	4,52%	
DESPESAS DE CAPITAL	1.073.500,00	1.073.500,00					
Investimentos	1.073.500,00	1.073.500,00					
Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida							
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	9.727.000,00	9.727.000,00	1.082.013,07	11,12%	810.209,87	8,33%	

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados 7
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS							
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL							
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	5.508.500,00	5.508.500,00	558.877,25	51,65%	394.110,61	48,64%	
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	5.508.500,00	5.508.500,00	558.877,25	51,65%	394.110,61	48,64%	
Recursos de Operações de Crédito							
Outros Recursos							
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS							
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]							
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]							
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]							
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	5.508.500,00	5.508.500,00	558.877,25	51,65%	394.110,61	48,64%	
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	4.218.500,00	4.218.500,00	523.135,82		416.099,26		
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100)6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 15,00%4 e 5							12,72%
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15,00 * IIIb)/1006]							-74.763,84

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2017					
Inscritos em 2016					
Inscritos em 2015					
Inscritos em 2014					
Inscritos em 2013					
Inscritos em Exercícios Anteriores ao de Referência - 2013					
Total					

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas Custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores ao de Referência - 2013	1.130.436,42		1.130.436,42
Total(VIII)	1.130.436,42		1.130.436,42
	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM	Saldo Inicial	Despesas Custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME			
ARTIGOS 25 E 26			
Diferença de limite não cumprido em 2016			
Diferença de limite não cumprido em 2015			
Diferença de limite não cumprido em 2014			
Diferença de limite não cumprido em 2013			
Diferença de limite não cumprido em 2012			
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores ao de Referência - 2012			
Total(IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados 7
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100	
Atenção Básica	8.317.000,00	8.317.000,00	899.478,46	83,13%	769.761,85	95,01%	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	908.000,00	908.000,00	151.959,30	14,04%	20.533,87	2,53%	
Suporte Profilático e Terapêutico							
Vigilância Sanitária	206.000,00	206.000,00	21.395,07	1,98%	19.914,15	2,46%	
Vigilância Epidemiológica							
Alimentação e Nutrição	20.000,00	20.000,00					
Outras Subfunções	276.000,00	276.000,00	9.180,24	0,85%			
TOTAL	9.727.000,00	9.727.000,00	1.082.013,07	100,00%	810.209,87	100,00%	

FONTE: MUNICIPIO DE SANTANA DO MATOS

1 Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	1.587.000,00	1.587.000,00	212.021,18	13,36%
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	42.000,00	42.000,00	4.707,67	11,21%
1.1.1 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	42.000,00	42.000,00	4.707,67	11,21%
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualiz. Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	
1.1.5 - (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	25.000,00	25.000,00	8,52	0,03%
1.2.1 - Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	25.000,00	25.000,00	8,52	0,03%
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualiz. Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	

1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.180.000,00	1.180.000,00	137.346,25	11,64%
1.3.1 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.180.000,00	1.180.000,00	137.346,25	11,64%
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualiz. Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	340.000,00	340.000,00	69.958,74	20,58%
1.4.1 - Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	340.000,00	340.000,00	69.958,74	20,58%
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualiz. Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	
1.5.1 - Imposto sobra a Propriedade Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualiz. Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativo do ITR	0,00	0,00	0,00	
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	17.945.000,00	17.945.000,00	3.060.399,46	17,05%
2.1- Cota-Parte FPM	13.800.000,00	13.800.000,00	2.004.787,94	14,53%
2.1.1 - (-) Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	13.800.000,00	13.800.000,00	2.004.787,94	14,53%
2.1.2 - (-) Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	
2.2- Cota-Parte ICMS	4.000.000,00	4.000.000,00	1.045.915,20	26,15%
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	10.000,00	10.000,00	1.441,18	14,41%
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	10.000,00	10.000,00	188,43	1,88%
2.5- Cota-Parte ITR	15.000,00	15.000,00	66,25	0,44%
2.6- Cota-Parte IPVA	110.000,00	110.000,00	8.000,46	7,27%
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	19.532.000,00	19.532.000,00	3.272.420,64	16,75%

Receitas Adicionais para Financiamento do Ensino	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLIC. FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	15.000,00	15.000,00		
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.500.000,00	1.500.000,00	51.114,19	3,41%
5.1- Transferências do Salário-Educação	300.000,00	300.000,00	51.114,19	17,04%
5.2- Transferências Diretas - PDDE				
5.3- Transferências Diretas - PNAE	275.000,00	275.000,00		
5.4- Transferências Diretas - PNATE	140.000,00	140.000,00		
5.5- Outras Transferências do FNDE	785.000,00	785.000,00		
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE				
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS				
6.1- Transferência de Convênios				
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios				
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO				
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	696.500,00	696.500,00	15.347,31	2,20%
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 +5 + 6 + 7 + 8)	2.211.500,00	2.211.500,00	66.461,50	3,01%

FUNDEB

Receitas do Fundeb	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.589.000,00	3.589.000,00	680.443,28	18,96%
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.760.000,00	2.760.000,00	469.254,74	17,00%
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	800.000,00	800.000,00	209.183,01	26,15%
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	2.000,00	2.000,00	288,22	14,41%
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	2.000,00	2.000,00	119,53	5,98%
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	3.000,00	3.000,00	13,24	0,44%
10.6- Cota-Parte IPVA Destinadaao FUNDEB - (20% de 2.6)	22.000,00	22.000,00	1.584,54	7,20%
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	8.515.000,00	8.515.000,00	1.067.359,92	12,54%
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	8.200.000,00	8.200.000,00	1.060.998,81	12,94%

11.2- Complementação da União ao FUNDEB	300.000,00	300.000,00		
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	15.000,00	15.000,00	6.361,11	42,41%
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	4.611.000,00	4.611.000,00	380.555,53	8,25%
SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO ENSINO							
Despesas do Fundeb	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR 7 NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	%(h) = (g/d) x 100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	7.317.000,00	7.317.000,00	1.486.405,55	20,31%	1.486.405,55	20,31%	
13.1- Com Educação Infantil	694.000,00	694.000,00	85.696,96	12,35%	85.696,96	12,35%	
13.2- Com Ensino Fundamental	6.623.000,00	6.623.000,00	1.400.708,59	21,15%	1.400.708,59	21,15%	
14- OUTRAS DESPESAS							
14.1- Com Educação Infantil							
14.2- Com Ensino Fundamental							
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	7.317.000,00	7.317.000,00	1.486.405,55	20,31%	1.486.405,55	20,31%	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	
16.1 - FUNDEB 60%	
16.2 - FUNDEB 40%	
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	
17.1 - FUNDEB 60%	
17.2 - FUNDEB 40%	
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	
INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 – 18)	1.486.405,55
19.1 - Mínimo de 60% do Fundeb na Remuneração do Magistério[1] ((13 - (16.1 + 17.1)) / 11) x 100 %	139,26%
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que na Remuneração do Magistério ((14 - (16.2 + 17.2)) / 11) x 100 %	0,00%
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %	-39,26%
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	295.780,61
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE2017[2]	295.780,61

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

Receita com Ações Típicas de MDE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)[3]	4.883.000,00	4.883.000,00	818.105,16	16,75%

Despesas com Ações Típicas de MDE	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR 7 NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	759.000,00	759.000,00	85.696,96	11,29%	85.696,96	11,29%	
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	694.000,00	694.000,00	85.696,96	12,35%	85.696,96	12,35%	
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	65.000,00	65.000,00		0,00%			
24- ENSINO FUNDAMENTAL	8.691.000,00	8.701.000,00	1.522.415,73	17,50%	1.473.408,79	16,93%	
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	6.623.000,00	6.623.000,00	1.400.708,59	21,15%	1.400.708,59	21,15%	
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.068.000,00	2.078.000,00	121.707,14	5,86%	72.700,20	3,50%	
25- ENSINO MÉDIO				0,00%			
26- ENSINO SUPERIOR				0,00%			

27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	35.000,00	35.000,00		0,00%			
28- OUTRAS	75.000,00	75.000,00		0,00%			
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	9.560.000,00	9.570.000,00	1.608.112,69	16,80%	1.559.105,75	16,29%	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	380.555,53
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	6.361,11
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	295.780,61
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS	280.134,12

DE IMPOSTOS	
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 4	333.992,95
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36) 6	1.296.824,32
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37)) 6	262.281,43
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) % 6	8,01

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

Outras Despesas Custeadas com Receitas Adicionais para Financiamento do Ensino	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR 7 NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
40- DESPESAS CUSTEADAS COM APLIC. FINAN. DE OUTROS RECURSOS DE IMP. VINC. AO ENSINO				0,00%		0,00%	
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	260.000,00	260.000,00	63.519,00	24,43%	576,12	0,22%	
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO				0,00%		0,00%	
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.558.500,00	1.558.500,00	3.596,00	0,23%	3.596,00	0,23%	
44- TOTAL DAS OUTRAS DESP. CUSTEADAS COM RECEITAS ADIC. P/ FINAN. DO ENSINO							
	1.818.500,00	1.818.500,00	67.115,00	3,69%	4.172,12	0,23%	
(40+41+42+43)							
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	11.378.500,00	11.388.500,00	1.675.227,69	14,71%	1.563.277,87	13,73%	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2017 (j)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
46.1- Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
46.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	295.780,61
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.060.998,81
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00
49.1- Orçamento do Exercício	0,00
49.2- Restos a Pagar	0,00
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	6.361,11
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	1.363.140,53

Fonte: MUNICIPIO DE SANTANA DO MATOS

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: “Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional.”

3 Caput do artigo 212 da CF/1988

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Dívida Fiscal Líquida	Saldo em 31/DEZ/2016 (a)	Saldo em 31/DEZ/2016 (b)	Saldo em 28/FEV/2017 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)			
DEDUÇÕES (II)	3.461.715,79	3.461.715,79	4.496.686,45
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.550.003,74	1.550.003,74	688.615,88
Demais Haveres Financeiros	2.909,96	2.909,96	2.909,96
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	331.697,40	331.697,40	359.634,88
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-3.461.715,79	-3.461.715,79	-4.496.686,45
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES (IV)			
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = ((III + IV) - V)	-3.461.715,79	-3.461.715,79	-4.496.686,45
Resultado Nominal	Período de Referência		
	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)	

VALOR	-1.034.970,66	-1.034.970,66
Discriminação da Meta Fiscal		Valor Corrente
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA [3]		0,00

Previdenciário			
Dívida Fiscal Líquida Previdenciária	Saldo		
	em 31/DEZ/2016(a)	em 31/DEZ/2016(b)	em 28/FEV/2017(c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)			
Passivo Atuarial			
Demais Dívidas			
DEDUÇÕES (VIII)			
Disponibilidade de Caixa Bruta			
Investimentos			
Demais Haveres Financeiros			
(-) Restos a Pagar Processados			
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)			
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	30.905.000,00	4.248.457,26	5.029.208,53
Receitas Tributárias	1.652.000,00	214.423,70	429.450,11
IPTU	42.000,00	4.707,67	9.006,36
ISS	1.180.000,00	137.346,25	293.893,48
ITBI	25.000,00	8,52	1.202,50
IRRF	340.000,00	69.958,74	60.429,77
Outras Receitas Tributárias	65.000,00	2.402,52	64.918,00
Receitas de Contribuições			
Receitas Previdenciárias			
Outras Receitas de Contribuições			
Receita Patrimonial Líquida	2.500,00		
Receita Patrimonial	225.500,00	46.269,34	44.626,88
(-) Aplicações Financeiras	223.000,00	46.269,34	44.626,88
Transferências Correntes	29.234.000,00	4.034.033,56	4.592.210,03
FPM	11.040.000,00	1.535.533,20	1.822.308,29
ICMS	3.200.000,00	836.732,19	836.862,18
Convênios			
Outras Transferências Correntes	14.994.000,00	1.661.768,17	1.933.039,56
Demais Receitas Correntes	16.500,00		7.548,39
Dívida Ativa	3.500,00		674,99
Diversas Receitas Correntes	13.000,00		6.873,40
RECEITAS DE CAPITAL (II)	3.772.000,00		63.700,00
Operações de Crédito (III)	4.000,00		
Amortização de Empréstimos (IV)			
Alienação de Bens (V)	4.000,00		63.700,00
Transferências de Capital	3.754.000,00		
Convênios	3.157.000,00		
Outras Transferências de Capital	597.000,00		
Outras Receitas de Capital	10.000,00		
REC. PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	3.764.000,00		
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	34.669.000,00	4.248.457,26	5.029.208,53

DESPESAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre2 016	Em 2017	Em 2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	30.108.500,00	3.906.212,93	13.220.457,60	3.128.161,10	2.829.888,07		
Pessoal e Encargos Sociais	19.248.100,00	2.868.302,09	9.926.178,91	2.824.142,09	2.208.732,45		
Juros e Encargos da Dívida (IX)	10.000,00						
Outras Despesas Correntes	10.850.400,00	1.037.910,84	3.294.278,69	304.019,01	621.155,62		
DESEPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	30.098.500,00	3.906.212,93	13.220.457,60	3.128.161,10	2.829.888,07		
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	4.801.500,00	1.000,00	203.442,49		160.065,17		

Investimentos	4.101.500,00	1.000,00	17.557,00				
Inversões Financeiras							
Concessão de Empréstimos (XII)							
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)							
Demais Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida (XIV)	700.000,00		185.885,49		160.065,17		
DESP. PRIM. DE CAPITAL(XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	4.101.500,00	1.000,00	17.557,00				
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XVI)	80.000,00						
RESERVA DO RPPS (XVII)							
DESP. PRIM. TOTAL (VXIII) = (X + XV + XVI + XVII)	34.280.000,00	3.907.212,93	13.238.014,60	3.128.161,10	2.829.888,07		
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	389.000,00	341.244,33	-8.208.806,07	1.120.296,16	2.199.320,46		
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL						Valor Corrente	
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADO NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA							

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES						RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (a+b)
PODER/ÓRGÃO	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro2016				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro2016					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	94.160,05	237.537,35			331.697,40	650.691,84	310.837,16	27.937,48			961.529,00	1.293.226,40
Executivo	94.160,05	237.537,35			331.697,40	650.691,84	310.837,16	27.937,48			961.529,00	1.293.226,40
PODER EXECUTIVO		192.957,25			192.957,25	538.573,72	241.638,86				780.212,58	973.169,83
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	94.160,05	43.765,10			137.925,15	112.118,12	67.198,30	27.937,48			179.316,42	317.241,57
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		815,00			815,00		2.000,00				2.000,00	2.815,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)												
TOTAL (III) = (I + II)	94.160,05	237.537,35			331.697,40	650.691,84	310.837,16	27.937,48			961.529,00	1.293.226,40

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		
RECEITAS				
Previsão Inicial				34.900.000,00
Previsão Atualizada				34.900.000,00
Receitas Realizadas				4.294.726,60
Déficit Orçamentário				1.166.565,50
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				
DESPESAS				
Dotação Inicial				34.900.000,00
Créditos Adicionais				100.000,00
Dotação Atualizada				35.000.000,00
Despesas Empenhadas				3.907.212,93
Despesas Liquidadas				3.128.161,10
Despesas Pagas				3.032.528,82
Superávit Orçamentário				1.166.565,50
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas				3.907.212,93
Despesas Liquidadas				3.128.161,10
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida				28.906.071,04
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até o Bimestre		
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)				
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)				
Resultado Previdênciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)				
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)				
Resultado Previdênciário (VI) = (IV - V)				
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação a Meta (b/a)	
Resultado Nominal		-1.034.970,66		-66%
Resultado Primário		341.244,33		0%
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo à Pagar

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	331.697,40			331.697,40
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	961.529,00			961.529,00
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
TOTAL	1.293.226,40		0,00	1.293.226,40

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo à Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre	
Mínimo Anual de das Receitas de Impostos na Manutenção e do Ensino Desenvolvimento		0,00 %		0,00 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remunueração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		0,00 %		0,00 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remunueração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental 0,00 %				0,00 %
Complementação da União ao FUNDEB		0,00 %		0,00 %

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo à Realizar
Receita de Operação de Crédito	0,00	4.000,00
Despesa de Capital Líquida	1.000,00	4.800.500,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício[1]	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias(I)				
Despesas Previdenciárias(II)				
Resultado Previdênciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias(IV)				
Despesas Previdenciárias(V)				
Resultado Previdênciário (VI) = (IV - V)				

RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo à Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

	Limites Constitucionais Anuais		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	% Mínimo à Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Desp. com Ações e Serviços Públicos de Saúde Exec. com Rec. de Impostos		0,00 %	0,00 %

DESPESAS DE CARATER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas / RCL (%)	

[1] Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:9873DAC1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 1º BIMESTRE DE 2017 - DESPESA

ANEXO 01	Poder/Órgão: **MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO**
Balanço Orçamentário - Despesa	Bimestre de Referência: **1o Bimestre/2017**
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, Incisos I e II, alínea "c" da LC. 101/2000)	

DESPESAS EXCETO AS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

CÓDIGO	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
		(d)	(e)			(g)=(e-f)				(j)	(k)

3171700000	RATEIO PELA PART. EM CONSÓRCIO PÚBL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	
3190010000	Aposentadoria e Reforma	470.000,00	470.000,00	470.000,00	470.000,00	0,00	87.401,77	87.401,77	382.598,23	87.401,77	
3190030000	Pensoes	37.500,00	37.500,00	30.000,00	30.000,00	7.500,00	9.671,82	9.671,82	27.828,18	9.671,82	
3190040000	Cont.p/tempo deteminado-(PC)	5.000,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	
3190050000	OUTROS BENEFICIOS DO RPPS	97.712,00	97.712,00	0,00	0,00	97.712,00	0,00	0,00	97.712,00	0,00	
3190090000	Salario Familia	75.180,00	75.180,00	20.400,00	20.400,00	54.780,00	1.087,45	1.087,45	74.092,55	1.087,45	
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	7.034.600,00	7.022.600,00	5.210.305,38	5.210.305,38	1.812.294,62	878.778,71	878.778,71	6.143.821,29	878.778,71	
3190130000	Obrigacoes Patronais	629.000,00	742.664,64	491.632,33	491.632,33	251.032,31	40.097,76	40.097,76	702.566,88	40.097,76	
3190160000	Outras Despesas Variaveis (PC)	97.100,00	97.100,00	0,00	0,00	97.100,00	0,00	0,00	97.100,00	0,00	
3190910000	Setencas Judiciais	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	
3190920000	Despesas de Exerc.Anteriores	48.600,00	48.600,00	0,00	0,00	48.600,00	0,00	0,00	48.600,00	0,00	
3190940000	indeniz.e Rest. Trabalhistas	10.500,00	7.183,08	0,00	0,00	7.183,08	0,00	0,00	7.183,08	0,00	
3290210000	Juros S/Divida P/Contrato	87.000,00	87.000,00	0,00	0,00	87.000,00	0,00	0,00	87.000,00	0,00	
3330410000	Contribuicao	60.000,00	60.000,00	36.000,00	36.000,00	24.000,00	5.000,00	5.000,00	55.000,00	5.000,00	
3350410000	Contribuicoes	436.800,00	334.800,00	16.776,00	16.776,00	318.024,00	1.398,00	1.398,00	333.402,00	1.398,00	
3350430000	Subvencoes Sociais	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	
3370410000	CONTRIBUIÇÕES	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	
3370700000	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	
3371700000	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO	160.000,00	160.000,00	40.000,00	40.000,00	120.000,00	89,98	89,98	159.910,02	89,98	
3390040000	Contrat. Por Tempo Determinado	284.900,00	284.900,00	0,00	0,00	284.900,00	0,00	0,00	284.900,00	0,00	
3390130000	OBRIGACOES PATRONAIS	7.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	0,00	1.189,19	1.189,19	14.810,81	1.189,19	
3390140000	Diarias (PC)	235.300,00	235.300,00	11.290,00	11.290,00	224.010,00	11.002,50	11.002,50	224.297,50	11.002,50	
3390180000	Auxilio Financeiro a Estudante	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	
3390300000	Material de Consumo	1.867.900,00	2.067.900,66	947.476,73	947.476,73	1.120.423,93	119.261,19	119.261,19	1.948.639,47	101.760,74	
3390310000	Prem.Cult.Art.Cien.Desp.outras	15.900,00	15.900,00	0,00	0,00	15.900,00	0,00	0,00	15.900,00	0,00	
3390320000	Material de Dist. Gratuita	352.000,00	351.400,00	99.000,00	99.000,00	252.400,00	0,00	0,00	351.400,00	0,00	
3390330000	Passagens e Desp. c/Locomocao	56.700,00	56.700,00	2.852,29	2.852,29	53.847,71	2.852,29	2.852,29	53.847,71	2.852,29	
3390350000	Servicos de Consultoria	111.200,00	89.112,38	0,00	0,00	89.112,38	0,00	0,00	89.112,38	0,00	
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	1.526.400,00	1.500.630,00	136.480,37	136.480,37	1.364.149,63	44.349,89	44.349,89	1.456.280,11	43.892,89	
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	2.678.129,00	2.691.806,00	1.271.069,56	1.271.069,56	1.420.736,44	365.128,02	365.128,02	2.326.677,98	354.713,53	
3390410000	Contribuicoes	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	
3390470000	Obrig. Trib. e Contributivas	169.000,00	159.000,00	90.000,00	90.000,00	69.000,00	17.600,28	17.600,28	141.399,72	17.600,28	
3390480000	Out.Aux.Financ.a Pess.Fisicas	57.900,00	57.900,00	0,00	0,00	57.900,00	0,00	0,00	57.900,00	0,00	
3390910000	Sentencas Judiciarias	17.900,00	17.900,00	0,00	0,00	17.900,00	0,00	0,00	17.900,00	0,00	
3390920000	Despesas de Exerc Anteriores	32.900,00	54.560,95	34.118,34	34.118,34	20.442,61	34.118,34	34.118,34	20.442,61	34.118,34	
3390930000	Indenizacoes e Restituicoes	125.800,00	125.800,00	0,00	0,00	125.800,00	0,00	0,00	125.800,00	0,00	
4450410000	Contribuicoes	13.500,00	13.500,00	0,00	0,00	13.500,00	0,00	0,00	13.500,00	0,00	
4471700000	RATEIO PELA PART. EM CONSÓRCIO PÚBL	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	
4490390000	Outros Servicos Terceiros (PJ)	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	
4490510000	Obras e Instalacoes	2.279.000,00	2.326.525,00	290.740,60	290.740,60	2.035.784,40	26.228,64	26.228,64	2.300.296,36	0,00	
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	1.550.500,00	1.510.500,00	33.756,00	33.756,00	1.476.744,00	3.756,00	3.756,00	1.506.744,00	3.756,00	
4590610000	Aquisicao de Imoveis	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	
4690710000	Principal da Div. P/ Contrato	214.000,00	214.000,00	67.500,00	67.500,00	146.500,00	11.513,39	11.513,39	202.486,61	11.513,39	
4690730000	COR. MONET.DA DIV, CONT. RESGATADA	29.000,00	29.000,00	0,00	0,00	29.000,00	0,00	0,00	29.000,00	0,00	
4690910000	SETENÇAS JUDICIAIS	33.000,00	33.000,00	0,00	0,00	33.000,00	0,00	0,00	33.000,00	0,00	
9999990000	Reserva de Contingencia	533.088,00	533.088,00	0,00	0,00	533.088,00	0,00	0,00	533.088,00	0,00	
TOTAL		21.520.009,00	21.707.262,71	9.319.397,60	9.319.397,60	12.387.865,11	1.660.525,22	1.660.525,22	20.046.737,49	1.605.924,64	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

CÓDIGO	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
		(d)	(e)			(g)=(e-f)				(j)	(k)
3191090000	SALÁRIO FAMÍLIA	77.100,00	77.100,00	0,00	0,00	77.100,00	0,00	0,00	77.100,00	0,00	
3191130000	OBRIGACOES PATRONAIS	844.600,00	842.540,27	686.500,00	686.500,00	156.040,27	58.484,10	58.484,10	784.056,17	58.484,10	
3191920000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	26.600,00	25.931,02	0,00	0,00	25.931,02	0,00	0,00	25.931,02	0,00	
TOTAL		948.300,00	945.571,29	686.500,00	686.500,00	259.071,29	58.484,10	58.484,10	887.087,19	58.484,10	0,00

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:7FD81A22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 1º BIMESTRE DE 2017 - DESPESA POR FUNÇÃO

ANEXO 02	Poder/Órgão :
	MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Bimestre de Referência:
	1o Bimestre/2017

(Artigo 52, Incisos I e II, alínea "c" da LC. 101/2000)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

DESPESAS EXCETO AS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

CÓDIGO	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação		Despesas Empenhadas			SALDO	Despesas Liquidadas			SALDO	INSC. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	(c) = (a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	(e) = (a-d)	(f)
01/031	ACAO LEGISLATIVA	942.480,00	942.480,00	-	-	-	942.480,00	-	-	-	942.480,00	
02/062	DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO	133.600,00	133.600,00	90.000,00	90.000,00	0,97	43.600,00	11.996,67	11.996,67	0,72	121.603,33	
04/122	ADMINISTRACAO GERAL	2.820.317,00	2.820.985,98	1.324.172,75	1.324.172,75	14,21	1.496.813,23	228.329,81	228.329,81	13,75	2.592.656,17	
04/123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	396.900,00	396.900,00	269.725,00	269.725,00	2,89	127.175,00	41.190,72	41.190,72	2,48	355.709,28	
04/124	CONTROLE EXTERNO	65.500,00	65.500,00	50.000,00	50.000,00	0,54	15.500,00	7.051,77	7.051,77	0,42	58.448,23	
04/131	COMUNICACAO SOCIAL	28.400,00	28.400,00	12.500,00	12.500,00	0,13	15.900,00	3.498,14	3.498,14	0,21	24.901,86	
08/122	ADMINISTRACAO GERAL	434.200,00	434.000,00	305.792,22	305.792,22	3,28	128.207,78	43.352,93	43.352,93	2,61	390.647,07	
08/241	ASSISTENCIA AO IDOSO	20.000,00	20.000,00	-	-	-	20.000,00	-	-	-	20.000,00	
08/242	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	10.000,00	10.000,00	-	-	-	10.000,00	-	-	-	10.000,00	
08/243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	57.200,00	57.200,00	-	-	-	57.200,00	-	-	-	57.200,00	
08/244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	519.500,00	519.700,00	102.216,93	102.216,93	1,10	417.483,07	17.558,13	17.558,13	1,06	502.141,87	
08/422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	108.000,00	108.000,00	58.400,00	58.400,00	0,63	49.600,00	10.147,64	10.147,64	0,61	97.852,36	
09/272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	738.912,00	738.912,00	521.100,00	521.100,00	5,59	217.812,00	98.338,78	98.338,78	5,92	640.573,22	
10/122	ADMINISTRACAO GERAL	10.000,00	10.000,00	-	-	-	10.000,00	-	-	-	10.000,00	
10/301	ATENCAO BASICA	4.090.300,00	4.092.359,73	1.519.290,93	1.519.290,93	16,30	2.573.068,80	268.555,19	268.555,19	16,17	3.823.804,54	
10/302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	952.200,00	952.200,00	88.145,81	88.145,81	0,95	864.054,19	14.235,79	14.235,79	0,86	937.964,21	
10/303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	140.500,00	140.500,00	55.000,00	55.000,00	0,59	85.500,00	-	-	-	140.500,00	
10/304	VIGILANCIA SANITARIA	107.000,00	107.000,00	64.800,00	64.800,00	0,70	42.200,00	7.571,26	7.571,26	0,46	99.428,74	
10/305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	211.000,00	211.000,00	-	-	-	211.000,00	-	-	-	211.000,00	
12/122	ADMINISTRACAO GERAL	40.000,00	40.000,00	-	-	-	40.000,00	-	-	-	40.000,00	
12/361	ENSINO FUNDAMENTAL	3.255.800,00	3.255.800,00	1.645.533,68	1.645.533,68	17,66	1.610.266,32	287.796,09	287.796,09	17,33	2.968.003,91	
12/365	EDUCACAO INFANTIL	1.528.000,00	1.528.000,00	857.904,75	857.904,75	9,21	670.095,25	123.242,43	123.242,43	7,42	1.404.757,57	
12/366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	28.200,00	28.200,00	-	-	-	28.200,00	-	-	-	28.200,00	
12/392	DIFUSAO CULTURAL	10.000,00	10.000,00	-	-	-	10.000,00	-	-	-	10.000,00	
13/392	DIFUSAO CULTURAL	286.500,00	286.500,00	-	-	-	286.500,00	-	-	-	286.500,00	
15/122	ADMINISTRACAO GERAL	15.000,00	15.000,00	-	-	-	15.000,00	-	-	-	15.000,00	
15/451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.000.000,00	2.000.000,00	1.515.274,54	1.515.274,54	16,26	484.725,46	378.184,84	378.184,84	22,78	1.621.815,16	
15/452	SERVICOS URBANOS	705.500,00	828.425,00	219.153,64	219.153,64	2,35	609.271,36	37.096,40	37.096,40	2,23	791.328,60	
15/695	TURISMO	110.000,00	171.600,00	141.586,96	141.586,96	1,52	30.013,04	-	-	-	171.600,00	
16/482	HABITACAO URBANA	40.000,00	40.000,00	-	-	-	40.000,00	-	-	-	40.000,00	
17/452	SERVICOS URBANOS	10.000,00	10.000,00	-	-	-	10.000,00	-	-	-	10.000,00	
17/512	SANEAMENTO BASICO URBANO	40.000,00	40.000,00	-	-	-	40.000,00	-	-	-	40.000,00	
17/541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	35.000,00	35.000,00	-	-	-	35.000,00	-	-	-	35.000,00	
18/541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	5.000,00	5.000,00	-	-	-	5.000,00	-	-	-	5.000,00	
18/542	CONTROLE AMBIENTAL	85.000,00	85.000,00	2.300,00	2.300,00	0,02	82.700,00	300,00	300,00	0,02	84.700,00	
20/544	RECURSOS HIDRICOS	380.000,00	243.000,00	-	-	-	243.000,00	-	-	-	243.000,00	
20/606	EXTENSAO RURAL	430.000,00	567.000,00	333.492,91	333.492,91	3,58	233.507,09	43.594,18	43.594,18	2,63	523.405,82	
25/752	ENERGIA ELETRICA	370.000,00	370.000,00	-	-	-	370.000,00	-	-	-	370.000,00	
27/812	DESPORTO COMUNITARIO	350.000,00	350.000,00	143.007,48	143.007,48	1,53	206.992,52	38.484,45	38.484,45	2,32	311.515,55	
27/813	LAZER	10.000,00	10.000,00	-	-	-	10.000,00	-	-	-	10.000,00	
	TOTAIS	21.520.009,00	21.707.262,71	9.319.397,60	9.319.397,60	100,00	12.387.865,11	1.660.525,22	1.660.525,22	100,00	20.046.737,49	-

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

CÓDIGO	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação		Despesas Empenhadas			SALDO	Despesas Liquidadas			SALDO	INSC. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	(c) = (a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	(e) = (a-d)	(f)
01/031	ACAO LEGISLATIVA	1.700,00	1.700,00	-	-	-	1.700,00	-	-	-	1.700,00	
04/122	ADMINISTRACAO GERAL	49.100,00	48.431,02	-	-	-	48.431,02	-	-	-	48.431,02	
04/123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	18.500,00	18.500,00	12.000,00	12.000,00	1,75	6.500,00	654,61	654,61	1,12	17.845,39	
08/122	ADMINISTRACAO GERAL	35.000,00	35.000,00	23.000,00	23.000,00	3,35	12.000,00	1.995,03	1.995,03	3,41	33.004,97	

08/244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	14.000,00	14.000,00	4.000,00	4.000,00	0,58	10.000,00	440,20	440,20	0,75	13.559,80	
08/422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	1.000,00	1.000,00	-	-	-	1.000,00	-	-	-	1.000,00	
10/301	ATENCAO BASICA	185.500,00	183.440,27	155.500,00	155.500,00	22,65	27.940,27	12.157,94	12.157,94	20,79	171.282,33	
12/361	ENSINO FUNDAMENTAL	414.000,00	414.000,00	347.000,00	347.000,00	50,55	67.000,00	29.304,12	29.304,12	50,11	384.695,88	
12/365	EDUCACAO INFANTIL	146.000,00	146.000,00	130.000,00	130.000,00	18,94	16.000,00	13.201,75	13.201,75	22,57	132.798,25	
12/366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	500,00	500,00	-	-	-	500,00	-	-	-	500,00	
13/392	DIFUSAO CULTURAL	500,00	500,00	-	-	-	500,00	-	-	-	500,00	
15/451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	75.000,00	75.000,00	15.000,00	15.000,00	2,18	60.000,00	730,45	730,45	1,25	74.269,55	
15/452	SERVICOS URBANOS	1.000,00	1.000,00	-	-	-	1.000,00	-	-	-	1.000,00	
20/606	EXTENSAO RURAL	3.500,00	3.500,00	-	-	-	3.500,00	-	-	-	3.500,00	
27/812	DESPORTO COMUNITARIO	3.000,00	3.000,00	-	-	-	3.000,00	-	-	-	3.000,00	
	TOTAIS	948.300,00	945.571,29	686.500,00	686.500,00	100,00	259.071,29	58.484,10	58.484,10	100,00	887.087,19	-

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:98877CA6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
RREO - 1º BIMESTRE DE 2017

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 1º bimestre de 2017 (Janeiro a Fevereiro)						
RREO - ANEXO 1 (LRF,Art 52,inciso I,alínea 'a' e 'b' do inciso II e $ 1o.)							R$ 1,00
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	34.613.200,00	34.613.200,00	6.100.869,52	17,63	6.100.869,52	17,63	28.512.330,48
RECEITAS CORRENTES	34.313.200,00	34.313.200,00	5.965.580,52	17,39	5.965.580,52	17,39	28.347.619,48
RECEITA TRIBUTÁRIA	3.738.000,00	3.738.000,00	993.466,37	26,58	993.466,37	26,58	2.744.533,63
Impostos	3.705.000,00	3.705.000,00	993.466,37	26,81	993.466,37	26,81	2.711.533,63
Taxas	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Contribuição de melhoria	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	310.000,00	310.000,00	46.001,54	14,84	46.001,54	14,84	263.998,46
Contribuição para o custeio do serviço de ilumina ção públic	310.000,00	310.000,00	46.001,54	14,84	46.001,54	14,84	263.998,46
RECEITA PATRIMONIAL	100.000,00	100.000,00	32.589,31	32,59	32.589,31	32,59	67.410,69
Receitas imobiliárias	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Receitas de valores mobiliários	97.000,00	97.000,00	32.589,31	33,60	32.589,31	33,60	64.410,69
RECEITA DE SERVIÇOS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	30.149.200,00	30.149.200,00	4.893.523,30	16,23	4.893.523,30	16,23	25.255.676,70
Transferências intergovernamentais	30.149.200,00	30.149.200,00	4.893.523,30	16,23	4.893.523,30	16,23	25.255.676,70
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Multa e juros de mora	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
Indenizações e restituições	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Receita da dívida ativa	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	300.000,00	300.000,00	135.289,00	45,10	135.289,00	45,10	164.711,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	300.000,00	300.000,00	135.289,00	45,10	135.289,00	45,10	164.711,00
Transferências intergovernamentais	300.000,00	300.000,00	135.289,00	45,10	135.289,00	45,10	164.711,00
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	34.613.200,00	34.613.200,00	6.100.869,52	17,63	6.100.869,52	17,63	28.512.330,48
OPERAÇÕES DE CREDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS							
Para refinanciamento da dívida mobiliária							
Para refinanciamento da dívida contratual							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS							

Para refinanciamento da dívida mobiliária							
Para refinanciamento da dívida contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	34.613.200,00	34.613.200,00	6.100.869,52	17,63	6.100.869,52	17,63	28.512.330,48
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V+VI)	34.613.200,00	34.613.200,00	6.100.869,52	17,63	6.100.869,52	17,63	28.512.330,48
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (utilizados para créditos adicio	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit financeiro	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
DESPESAS (exceto intr orçamentárias)(VIII)	34.613.200,00	34.613.200,00	16.948.833,64	16.948.833,64	17.664.366,36	4.020.383,45	4.020.383,45	30.592.816,55	3.185.277,90	12.928.450,19
DESPESAS CORRENTES	28.313.050,00	28.538.976,19	16.531.649,72	16.531.649,72	12.007.326,47	3.673.091,97	3.673.091,97	24.865.884,22	2.837.986,42	12.858.557,75
Pessoal e encargos so	16.929.250,00	16.325.229,82	11.559.488,89	11.559.488,89	4.765.740,93	2.803.678,73	2.803.678,73	13.521.551,09	2.264.867,93	8.755.810,16
Juros e encargos da d	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00
Outras despesas corre	11.368.800,00	12.198.746,37	4.972.160,83	4.972.160,83	7.226.585,54	869.413,24	869.413,24	11.329.333,13	573.118,49	4.102.747,59
DESPESAS DE CAPITAL	5.824.000,00	5.598.073,81	417.183,92	417.183,92	5.180.889,89	347.291,48	347.291,48	5.250.782,33	347.291,48	69.892,44
Investimentos	5.099.000,00	4.873.073,81	351.175,27	351.175,27	4.521.898,54	281.282,83	281.282,83	4.591.790,98	281.282,83	69.892,44
Amortização de dívida	725.000,00	725.000,00	66.008,65	66.008,65	658.991,35	66.008,65	66.008,65	658.991,35	66.008,65	0,00
Reserva de contingênci	476.150,00	476.150,00	0,00	0,00	476.150,00	0,00	0,00	476.150,00	0,00	0,00
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS										
DESPESAS(X)=(VIII+IX)	34.613.200,00	34.613.200,00	16.948.833,64	16.948.833,64	17.664.366,36	4.020.383,45	4.020.383,45	30.592.816,55	3.185.277,90	12.928.450,19
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
REFINANCIAMENTO (XI)										
AMORT. DA DIVIDA INT										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
AMORT. DA DÍVIDA EXT										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
SUBTOTAL COM REFINANCIMENTO (XII)=(X+XI)	34.613.200,00	34.613.200,00	16.948.833,64	16.948.833,64	17.664.366,36	4.020.383,45	4.020.383,45	30.592.816,55	3.185.277,90	12.928.450,19
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	2.080.486,07	-	-	-
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	34.613.200,00	34.613.200,00	16.948.833,64	16.948.833,64	17.664.366,36	4.020.383,45	6.100.869,52	30.592.816,55	3.185.277,90	12.928.450,19
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
DESPESAS (intra- orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra do Mel - DATA DA EMISSÃO: 27/03/2017 - HORA DA EMISSÃO: 15:17:21

Notas: (*) - No modelo da STN inexiste coluna para reduções de dotação. Por este motivo, as reduções foram deduzidas na própria coluna de 'Créditos adicionais', motivo pelo qual esta coluna poderá conter valores negativos, não sendo portanto nenhum erro ser exibido valores negativos na coluna 'Créditos adicionais'.

Consolidado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

1º bimestre de 2017 (Janeiro a Fevereiro)

RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c') — R$ 1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	34.613.200,00	34.613.200,00	16.948.833,64	16.948.833,64	100,00	17.664.366,36	4.020.383,45	4.020.383,45	100,00	30.592.816,55	12.928.450,19
LEGISLATIVA	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00
Ação Legislativa	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	5.801.500,00	6.169.629,32	3.715.680,25	3.715.680,25	21,92	2.453.949,07	832.807,24	832.807,24	20,71	5.336.822,08	2.882.873,01
Administração Geral	3.349.000,00	3.701.929,32	2.299.020,73	2.299.020,73	13,56	1.402.908,59	529.811,98	529.811,98	13,18	3.172.117,34	1.769.208,75
Administração Financeira	2.283.500,00	2.298.700,00	1.295.679,52	1.295.679,52	7,64	1.003.020,48	280.675,81	280.675,81	6,98	2.018.024,19	1.015.003,71
Controle Interno	169.000,00	169.000,00	120.980,00	120.980,00	0,71	48.020,00	22.319,45	22.319,45	0,56	146.680,55	98.660,55
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.208.500,00	1.868.500,00	578.159,10	578.159,10	3,41	1.290.340,90	293.202,62	293.202,62	7,29	1.575.297,38	284.956,48
Administração Geral	577.500,00	577.500,00	293.550,38	293.550,38	1,73	283.949,62	52.273,35	52.273,35	1,30	525.226,65	241.277,03
Assistência ao Idoso	166.000,00	165.220,20	16.937,00	16.937,00	0,10	148.283,20	6.774,50	6.774,50	0,17	158.445,70	10.162,50
Assistência à Criança e ao A	224.000,00	224.779,80	26.531,01	26.531,01	0,16	198.248,79	10.269,06	10.269,06	0,26	214.510,74	16.261,95
Assistência Comunitária	241.000,00	901.000,00	241.140,71	241.140,71	1,42	659.859,29	223.885,71	223.885,71	5,57	677.114,29	17.255,00
SAÚDE	6.697.350,00	6.785.052,02	3.346.358,57	3.346.358,57	19,74	3.438.693,45	1.008.344,00	1.008.344,00	25,08	5.776.708,02	2.338.014,57
Administração Geral	272.000,00	274.739,00	75.488,28	75.488,28	0,45	199.250,72	15.096,46	15.096,46	0,38	259.642,54	60.391,82
Atenção Básica	5.672.350,00	5.834.100,02	3.062.760,29	3.062.760,29	18,07	2.771.339,73	948.515,72	948.515,72	23,59	4.885.584,30	2.114.244,57
Assistência Hospitalar e Amb	335.000,00	285.001,00	46.510,00	46.510,00	0,27	238.491,00	11.986,53	11.986,53	0,30	273.014,47	34.523,47
Suporte Profilático e Terapê	185.000,00	165.001,00	0,00	0,00	0,00	165.001,00	0,00	0,00	0,00	165.001,00	0,00
Vigilância Sanitária	31.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	202.000,00	210.211,00	161.600,00	161.600,00	0,95	48.611,00	32.745,29	32.745,29	0,81	177.465,71	128.854,71
EDUCAÇÃO	12.825.200,00	11.511.949,20	7.492.434,43	7.492.434,43	44,21	4.019.514,77	1.515.309,38	1.515.309,38	37,69	9.996.639,82	5.977.125,05
Administração Geral	655.500,00	1.563.272,04	1.246.457,04	1.246.457,04	7,35	316.815,00	217.728,79	217.728,79	5,42	1.345.543,25	1.028.728,25
Alimentação e Nutrição	42.000,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00	0,00
Ensino Fundamental	6.777.200,00	6.009.668,20	4.856.662,28	4.856.662,28	28,65	1.153.005,92	1.015.810,58	1.015.810,58	25,27	4.993.857,62	3.840.851,70
Ensino Médio	331.000,00	331.000,00	0,00	0,00	0,00	331.000,00	0,00	0,00	0,00	331.000,00	0,00
Educação Infantil	2.334.500,00	2.223.040,15	1.032.978,86	1.032.978,86	6,09	1.190.061,29	266.957,13	266.957,13	6,64	1.956.083,02	766.021,73
Educação de Jovens e Adultos	65.500,00	65.500,00	0,00	0,00	0,00	65.500,00	0,00	0,00	0,00	65.500,00	0,00
Educação Especial	32.500,00	32.500,00	0,00	0,00	0,00	32.500,00	0,00	0,00	0,00	32.500,00	0,00
Educação Básica	2.587.000,00	1.244.968,81	356.336,25	356.336,25	2,10	888.632,56	14.812,88	14.812,88	0,37	1.230.155,93	341.523,37

RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c') — R$ 1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO - ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	%(b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	%(d/total d)		
CULTURA	125.000,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00
Difusão Cultural	125.000,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00
URBANISMO	3.412.000,00	3.478.969,85	1.034.554,81	1.034.554,81	6,10	2.444.415,04	224.099,81	224.099,81	5,57	3.254.870,04	810.455,00
Infra Estrutura Urbana	3.412.000,00	3.478.969,85	1.034.554,81	1.034.554,81	6,10	2.444.415,04	224.099,81	224.099,81	5,57	3.254.870,04	810.455,00
AGRICULTURA	730.500,00	1.093.946,00	655.117,91	655.117,91	3,87	438.828,09	45.961,93	45.961,93	1,14	1.047.984,07	609.155,98
Administração Geral	241.500,00	247.370,00	191.480,91	191.480,91	1,13	55.889,09	38.527,60	38.527,60	0,96	208.842,40	152.953,31
Abastecimento	344.000,00	701.576,00	463.637,00	463.637,00	2,74	237.939,00	7.434,33	7.434,33	0,18	694.141,67	456.202,67
Extensão Rural	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00
Promoção da Produção Agropec	121.000,00	121.000,00	0,00	0,00	0,00	121.000,00	0,00	0,00	0,00	121.000,00	0,00
Defesa Agropecuária	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
TRANSPORTE	195.000,00	195.000,00	38.759,92	38.759,92	0,23	156.240,08	25.218,42	25.218,42	0,63	169.781,58	13.541,50
Transporte Rodoviário	195.000,00	195.000,00	38.759,92	38.759,92	0,23	156.240,08	25.218,42	25.218,42	0,63	169.781,58	13.541,50
DESPORTO E LAZER	602.000,00	369.003,61	21.760,00	21.760,00	0,13	347.243,61	9.431,40	9.431,40	0,23	359.572,21	12.328,60

Desporto Comunitário	435.000,00	201.603,61	0,00	0,00	0,00	201.603,61	0,00	0,00	0,00	201.603,61	0,00
Lazer	167.000,00	167.400,00	21.760,00	21.760,00	0,13	145.640,00	9.431,40	9.431,40	0,23	157.968,60	12.328,60
ENCARGOS ESPECIAIS	1.340.000,00	1.340.000,00	66.008,65	66.008,65	0,39	1.273.991,35	66.008,65	66.008,65	1,64	1.273.991,35	0,00
Serviço da Dívida Interna	1.340.000,00	1.340.000,00	66.008,65	66.008,65	0,39	1.273.991,35	66.008,65	66.008,65	1,64	1.273.991,35	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	476.150,00	476.150,00	0,00	0,00	0,00	476.150,00	0,00	0,00	0,00	476.150,00	0,00
Reserva de Contingência	476.150,00	476.150,00	0,00	0,00	0,00	476.150,00	0,00	0,00	0,00	476.150,00	0,00
DESPESAS (INTRA- ORCAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	34.613.200,00	34.613.200,00	16.948.833,64	16.948.833,64	100,00	17.664.366,36	4.020.383,45	4.020.383,45	100,00	30.592.816,55	12.928.450,19
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra do Mel - DATA DA EMISSÃO: 27/03/2017 - HORA DA EMISSÃO: 15:17:46											

RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')											R$ 1,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	%(b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	%(d/total d)		

_____

_____

_____

_____

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 1º bimestre de 2017 (até Fevereiro)						
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)							R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	Mar/2016	Abr/2016	Mai/2016	Jun/2016	Jul/2016	Ago/2016	Set/2016
RECEITAS CORRENTES (I)	2.390.554,33	2.468.232,27	2.998.230,08	2.838.716,79	2.998.946,55	2.958.545,33	2.266.441,68
Receita tributária	175.201,07	177.976,25	344.219,16	324.441,26	464.863,61	359.523,20	154.116,35
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,02
ISS	159.885,22	131.025,01	297.417,52	281.881,92	415.740,21	331.746,91	130.158,79
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	15.315,85	46.951,24	46.801,64	42.559,34	49.123,40	27.776,29	23.957,54
Outras receitas tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições	26.001,27	23.727,93	23.922,99	25.814,86	23.646,16	24.551,99	25.422,11
Receita patrimonial	40.387,05	32.782,80	26.980,89	15.963,88	14.134,72	112.706,38	8.513,97
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	2.148.964,94	2.233.745,29	2.603.107,04	2.472.496,79	2.496.302,06	2.461.763,76	2.078.389,25
Cota-parte do FPM	622.391,49	739.889,81	983.874,87	805.157,24	901.331,65	730.836,69	594.316,24
Cota-parte do ICMS	269.408,15	240.904,48	291.361,11	217.144,53	244.090,87	302.979	,44 218.320,68
Cota-parte do IPVA	25.443,03	27.537,74	38.033,26	38.394,15	28.712,36	21.247,50	15.425,38
Cota-parte do ITR	137,52	93,20	168,69	50,00	27,76	75,65	2.114,30
Transferências da LC 87/96	379,13	379,13	713,48	379,13	379,13	379,13	379,13
Transferências da LC 61/89	263,96	270,87	307,58	183,03	248,69	246,65	275,18
Transferências do Fundeb	456.768,65	471.334,97	562.832,59	511.926,63	425.310,50	482.217,36	428.965,38
Outras transferências correntes	774.173,01	753.335,09	725.815,46	899.262,08	896.201,10	923.781,34	818.592,96
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	183.604,66	201.815,05	262.749,13	213.798,16	172.555,44	211.149,26	166.166,21
Ded. de receita para formação do Fundeb	183.604,66	201.815,05	262.749,13	213.798,16	172.555,44	211.149,26	166.166,21
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	2.206.949,67	2.266.417,22	2.735.480,95	2.624.918,63	2.826.391,11	2.747.396,07	2.100.275,47

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)							R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	Out/2016	Nov/2016	Dez/2016	Jan/2017	Fev/2017		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.855.061,34	3.395.327,89	4.350.460,27	2.761.606,01	3.203.974,51	35.486.097,05	34.313.200,00
Receita tributária	190.430,38	245.028,68	173.795,39	475.518,37	517.948,00	3.603.061,72	3.738.000,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,02	25.000,00
ISS	167.179,11	205.149,57	91.920,10	439.215,01	479.250,78	3.130.570,15	3.200.000,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00

IRRF	23.251,27	39.879,11	81.875,29	36.303,36	38.697,22	472.491,55	470.000,00
Outras receitas tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00
Receita de contribuições	24.184,27	25.126,25	26.102,66	24.651,27	21.350,27	294.502,03	310.000,00
Receita patrimonial	8.887,77	8.643,35	13.845,61	15.826,88	16.762,43	315.435,73	100.000,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Transferências correntes	2.631.558,92	3.116.529,61	4.136.716,61	2.245.609,49	2.647.913,81	31.273.097,57	30.149.200,00
Cota-parte do FPM	721.437,53	1.316.252,63	2.057.622,42	878.532,69	1.126.255,25	11.477.898,51	12.000.000,00
Cota-parte do ICMS	250.711,82	281.628,87	267.881,75	333.365,18	201.311,46	3.119.108,34	3.300.000,00
Cota-parte do IPVA	15.930,14	5.387,26	5.058,25	7.058,79	7.272,70	235.500,56	250.000,00
Cota-parte do ITR	2.277,93	183,92	96,03	37,41	230,76	5.493,17	8.000,00
Transferências da LC 87/96	379,13	379,13	379,13	371,92	371,92	4.869,49	6.000,00
Transferências da LC 61/89	290,85	303,97	323,37	280,55	308,50	3.303,20	3.500,00
Transferências do Fundeb	459.186,58	657.386,60	767.234,46	344.546,15	359.175,78	5.926.885,65	3.687.700,00
Outras transferências correntes	1.181.344,94	855.007,23	1.038.121,20	681.416,80	952.987,44	10.500.038,65	10.894.000,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
DEDUÇÕES (II)	203.069,23	320.827,12	372.815,40	0,00	0,00	2.308.549,66	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	203.069,23	320.827,12	372.815,40	0,00	0,00	2.308.549,66	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	2.651.992,11	3.074.500,77	3.977.644,87	2.761.606,01	3.203.974,51	33.177.547,39	34.313.200,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra do Mel - DATA DA EMISSÃO: 27/03/2017 - HORA DA EMISSÃO: 15:18:17							

_____
_____
_____
_____

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 1º bimestre de 2017 (Janeiro a Fevereiro)	
RREO - ANEXO 5 (LRF,Art 53,inciso III		R$ 1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDOS EM 31/DEZ/2016 (a)	EM NOV/16 a DEZ/16 (b)	EM JAN/17 a FEV/17 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	0,00	33.991,35
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	1.141.356,77
Disponibilidade de caixa	-548.299,01	-548.299,01	1.125.443,48
Disponibilidade de caixa bruta	2.553.553,12	2.553.553,12	4.243.791,52
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	3.101.852,13	3.101.852,13	3.118.348,04
Demais haveres financeiros	13.340,38	13.340,38	15.913,29
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	0,00	0,00	-1.107.365,42
RECEITAS DE PRIVATIVAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	0,00	0,00	-1.107.365,42

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA NO BIMESTRE (c-b)	ATÉ BIMESTRE (c-a)
VALOR	-1.107.365,42	-1.107.365,42

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DO RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra do Mel – DATA DA EMISSÃO: 27/03/2017 - HORA DA EMISSÃO: 15:19:12	
Nota - O valor do item 'II' somente será preenchido se for positivo.	

_____
_____
_____
_____

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 1º bimestre de 2017 (Janeiro a Fevereiro)	
RREO - ANEXO 6 (LRF,Art 53,inciso III)		R$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE ANO ANTERIOR
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	34.216.200,00	5.932.991,21	5.567.306,57
Receita tributária	3.738.000,00	993.466,37	628.658,12
IPTU	25.000,00	0,00	0,00
ISS	3.200.000,00	918.465,79	533.305,88
ITBI	10.000,00	0,00	0,00
IRRF	470.000,00	75.000,58	95.352,24
Outras receitas tributárias	33.000,00	0,00	0,00
Receita de contribuições	310.000,00	46.001,54	46.294,82
Outras receitas de contribuição	310.000,00	46.001,54	46.294,82
Receita patrimonial líquida	3.000,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	100.000,00	32.589,31	325.955,29
(-) Aplicações financeiras	97.000,00	32.589,31	325.955,29
Transferências correntes	30.149.200,00	4.893.523,30	4.892.353,63
Cota-parte do FPM	11.000.000,00	2.004.787,94	1.474.524,17
Cota-parte do ICMS	3.300.000,00	534.676,64	395.765,58
Cota-parte do IPVA	250.000,00	14.331,49	18.659,21
Outras transferências correntes	15.599.200,00	2.339.727,23	3.003.404,67
Demais receitas correntes	16.000,00	0,00	0,00
Dívida ativa	6.000,00	0,00	0,00
Diversas receitas correntes	10.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	300.000,00	135.289,00	759.250,00
Operações de crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens (V)	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital	300.000,00	135.289,00	759.250,00
Outras transferências de capital	300.000,00	135.289,00	759.250,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (VI)= (II - III - IV - V)	300.000,00	135.289,00	759.250,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)= (I + IV)	34.516.200,00	6.068.280,21	6.326.556,57

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		ATÉ O BIMESTRE EXERCÍCIO ATUAL	ATÉ O BIMESTRE EXERCÍCIO ANTERIOR	ATÉ O BISMESTRE EXERÍCIO ATUAL	ATÉ O BIMESTRE EXERCÍCIO ANTERIOR
DESPESAS CORRENTES (VIII)	28.538.976,19	16.531.649,72	29.612.076,65	3.673.091,97	4.514.934,49
Pessoal e encargos sociais	16.325.229,82	11.559.488,89	17.743.285,81	2.803.678,73	2.824.261,57
Juros e encargos da dívida (IX)	15.000,00	0,00	2.279,08	0,00	2.279,08
Outras despesas correntes	12.198.746,37	4.972.160,83	11.866.511,76	869.413,24	1.688.393,84
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X)= (VIII - IX)	28.523.976,19	16.531.649,72	29.609.797,57	3.673.091,97	4.512.655,41
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	5.598.073,81	417.183,92	2.918.126,17	347.291,48	195.097,56
Investimentos	4.873.073,81	351.175,27	2.134.060,48	281.282,83	75.325,03
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integraslizado(XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XIV)	725.000,00	66.008,65	784.065,69	66.008,65	119.772,53
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	4.873.073,81	351.175,27	2.134.060,48	281.282,83	75.325,03
Reserva de contingência (XVI)	476.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva do RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII)=(X + XV + XVI + XVII)	33.873.200,00	16.882.824,99	31.743.858,05	3.954.374,80	4.587.980,44
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	643.000,00	-	-	2.113.905,41	1.738.576,13
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra do Mel - DATA DA EMISSÃO: 27/03/2017 - HORA DA EMISSÃO: 15:19:59

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 1º bimestre de 2017 (Janeiro a Fevereiro)

RREO - ANEXO 7 (LRF,Art 53,inciso V) — R$ 1,00

PODER / ÓRGÃO EM EXERCÍCIOS	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b)-(c+d)
	ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (b)			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I)	721.845,91	2.380.006,22	841.311,94	0,00	2.260.540,19
Executivo	721.845,91	2.380.006,22	841.311,94	0,00	2.260.540,19
2011-SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO,ESPORTE E CULTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2012-SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO,ESPORTE E CULTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2013-Secretaria Municipal de Governo	9.962,83	0,00	0,00	0,00	9.962,83
2013-Sec. Mun. de Assuntos Estratégicos	2.850,00	0,00	0,00	0,00	2.850,00
2013-Sec. Mun. Adminsitração e Planejame	25.169,15	0,00	0,00	0,00	25.169,15
2013-Secretaria Municipal de Tributação	1.822,72	0,00	0,00	0,00	1.822,72
2013-Sec.Mun.de Educação,Esporte e Cultu	27.729,46	0,00	0,00	0,00	27.729,46
2013-Sec.Mun.de Juventude e Lazer	1.411,99	0,00	0,00	0,00	1.411,99
2013-Sec.Mun.de Turismo e Meio Ambiente	2.143,51	0,00	0,00	0,00	2.143,51
2013-Sec.Mun.Infra-Estrutura e Abastecim	5.337,61	0,00	0,00	0,00	5.337,61
2013-Secretaria Municipal de Transportes	3.005,13	0,00	0,00	0,00	3.005,13
2013-Sec.Mun.de Articulação com as Vilas	882,21	0,00	0,00	0,00	882,21
2013-Secretaria Municipal de Agricultura	5.933,32	0,00	0,00	0,00	5.933,32
2013-Fundo Man.Des.Ed.B.Val.Prof.Edu-FUN	74.980,21	0,00	0,00	0,00	74.980,21
2013-Procuradoria Geral do Município	10.421,40	0,00	0,00	0,00	10.421,40
2013-Secretaria Municipal de Finanças	6.690,83	0,00	0,00	0,00	6.690,83
2013-Sec. Mun, de Politicas para as Mulh	646,32	0,00	0,00	0,00	646,32
2013-Sec. Mun. de Desenvolvimento Econôm	2.649,87	0,00	0,00	0,00	2.649,87
2013-Secretaria Municipal de Saúde	3.699,85	0,00	0,00	0,00	3.699,85
2013-Fundo Municipal de Saúde de Serra d	59.559,16	0,00	0,00	0,00	59.559,16
2013-Secretaria Mun. de Assistência Soci	8.635,62	0,00	0,00	0,00	8.635,62
2013-Fundo Mun.de Assist.Soc de Serra do	979,72	0,00	0,00	0,00	979,72
2014-Secretaria Municipal de Governo	51.366,49	0,00	0,00	0,00	51.366,49
2014-Secretaria Municipal de Tributação	2.700,00	0,00	0,00	0,00	2.700,00
2014-Sec.Mun.de Educação,Esporte e Cultu	40.590,39	0,00	0,00	0,00	40.590,39

RREO - ANEXO 7 (LRF,Art 53,inciso V) — R$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (b)			
2014-Sec.Mun.Infra-Estrutura e Abastecim	15.251,33	0,00	7.200,00	0,00	8.051,33
2014-Procuradoria Geral do Município	16.800,00	0,00	0,00	0,00	16.800,00
2014-Secretaria Municipal de Finanças	5.575,77	0,00	0,00	0,00	5.575,77
2014-Sec. Mun, de Politicas para as Mulh	6.848,00	0,00	0,00	0,00	6.848,00
2014-Sec. Mun. de Desenvolvimento Econôm	724,00	0,00	0,00	0,00	724,00
2014-Secretaria Municipal de Saúde	329,99	0,00	0,00	0,00	329,99
2014-Fundo Municipal de Saúde de Serra d	1.784,55	0,00	0,00	0,00	1.784,55
2014-Secretaria Mun. de Assistência Soci	50.356,00	0,00	0,00	0,00	50.356,00
2015-Secretaria Municipal da Casa Civil	3.152,00	0,00	0,00	0,00	3.152,00
2015-Sec. Mun. Adminsitração e Planejame	19.615,13	0,00	17.397,73	0,00	2.217,40
2015-Secretaria Municipal de Tributação	4.350,00	0,00	3.000,00	0,00	1.350,00
2015-Sec.Mun.Educação,Cultura,Esporte e	83.055,99	0,00	27.006,26	0,00	56.049,73

2015-Sec.Mun.de Turismo e Meio Ambiente	1.600,00	0,00	1.600,00	0,00	0,00
2015-Sec.Mun.Infra-Est.Abast. e Saneamen	40.593,48	0,00	21.200,00	0,00	19.393,48
2015-Secretaria Municipal de Transportes	127,69	0,00	0,00	0,00	127,69
2015-Sec.Mun.Agric.Pecuária e Desev.Econ	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
2015-Secretaria Municipal de Finanças	2.270,00	0,00	2.270,00	0,00	0,00
2015-Secretaria Municipal de Saúde	4.393,18	0,00	2.360,00	0,00	2.033,18
2015-Fundo Municipal de Saúde de Serra d	56.862,04	0,00	10.440,00	0,00	46.422,04
2015-Secretaria Mun. de Assistência Soci	8.464,45	0,00	0,00	0,00	8.464,45
2015-Fundo Mun.de Assist.Soc de Serra do	524,52	0,00	0,00	0,00	524,52
2016-Secretaria Municipal da Casa Civil	0,00	222.874,61	25.633,42	0,00	197.241,19
2016-Sec. Mun. Adminsitração e Planejame	0,00	71.009,81	15.877,01	0,00	55.132,80
2016-Secretaria Municipal de Tributação	0,00	8.106,50	0,00	0,00	8.106,50
2016-Sec.Mun.Educação,Cultura,Esporte e	0,00	308.345,92	193.792,61	0,00	114.553,31
2016-Sec.Mun.de Turismo e Meio Ambiente	0,00	11.978,92	4.050,00	0,00	7.928,92
2016-Sec.Mun.Infra-Est.Abast. e Saneamen	0,00	251.929,39	149.071,11	0,00	102.858,28
2016-Secretaria Municipal de Transportes	0,00	11.155,60	4.930,00	0,00	6.225,60
2016-Sec.Mun.Agric.Pecuária e Desev.Econ	0,00	106.049,96	17.038,66	0,00	89.011,30

RREO - ANEXO 7 (LRF,Art 53,inciso V) — R$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (b)			
2016-Fundo Man.Des.Ed.B.Val.Prof.Edu-FUN	0,00	633.228,10	132.983,35	0,00	500.244,75
2016-Procuradoria Geral do Município	0,00	13.675,55	0,00	0,00	13.675,55
2016-Secretaria Municipal de Finanças	0,00	23.979,07	300,00	0,00	23.679,07
2016-Controladoria Geral do Município	0,00	13.245,49	0,00	0,00	13.245,49
2016-Secretaria Municipal de Saúde	0,00	16.710,18	3.521,49	0,00	13.188,69
2016-Fundo Municipal de Saúde de Serra d	0,00	603.206,63	194.822,29	0,00	408.384,34
2016-Secretaria Mun. de Assistência Soci	0,00	57.064,65	5.550,00	0,00	51.514,65
2016-Fundo Mun.de Assist.Soc de Serra do	0,00	27.445,84	1.268,01	0,00	26.177,83
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	721.845,91	2.380.006,22	841.311,94	0,00	2.260.540,19

RREO - ANEXO 7 (LRF,Art 53,inciso V) — R$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k)=(f+g)-(i+j)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (g)				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I)	2.914.290,57	1.326.297,96	233.833,63	211.131,33	0,00	4.029.457,20
Executivo	2.914.290,57	1.326.297,96	233.833,63	211.131,33	0,00	4.029.457,20
2011-SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO,ESPORTE E CULTU	22.030,36	0,00	0,00	0,00	0,00	22.030,36
2012-SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO,ESPORTE E CULTU	4.581,33	0,00	0,00	0,00	0,00	4.581,33
2013-Secretaria Municipal de Governo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2013-Sec. Mun. de Assuntos Estratégicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2013-Sec. Mun. Adminsitração e Planejame	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2013-Secretaria Municipal de Tributação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2013-Sec.Mun.de Educação,Esporte e Cultu	620.248,41	0,00	0,00	0,00	0,00	620.248,41
2013-Sec.Mun.de Juventude e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2013-Sec.Mun.de Turismo e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2013-Sec.Mun.Infra-Estrutura e Abastecim	23.176,46	0,00	0,00	0,00	0,00	23.176,46
2013-Secretaria Municipal de Transportes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2013-Sec.Mun.de Articulação com as Vilas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2013-Secretaria Municipal de Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2013-Fundo Man.Des.Ed.B.Val.Prof.Edu-FUN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2013-Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

2013-Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2013-Sec. Mun, de Politicas para as Mulh	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2013-Sec. Mun. de Desenvolvimento Econôm	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2013-Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2013-Fundo Municipal de Saúde de Serra d	19.031,58	0,00	0,00	0,00	0,00	19.031,58
2013-Secretaria Mun. de Assistência Soci	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2013-Fundo Mun.de Assist.Soc de Serra do	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2014-Secretaria Municipal de Governo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2014-Secretaria Municipal de Tributação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2014-Sec.Mun.de Educação,Esporte e Cultu	70.689,05	0,00	0,00	0,00	0,00	70.689,05
2014-Sec.Mun.Infra-Estrutura e Abastecim	40.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.800,00

RREO - ANEXO 7 (LRF,Art 53,inciso V) — R$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k)=(f+g)-(i+j)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (g)				
2014-Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2014-Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2014-Sec. Mun, de Politicas para as Mulh	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2014-Sec. Mun. de Desenvolvimento Econôm	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2014-Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2014-Fundo Municipal de Saúde de Serra d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2014-Secretaria Mun. de Assistência Soci	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2015-Secretaria Municipal da Casa Civil	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
2015-Sec. Mun. Adminsitração e Planejame	3.402,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.402,00
2015-Secretaria Municipal de Tributação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2015-Sec.Mun.Educação,Cultura,Esporte e	810.110,27	0,00	152.030,33	152.030,33	0,00	658.079,94
2015-Sec.Mun.de Turismo e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2015-Sec.Mun.Infra-Est.Abast. e Saneamen	441.294,84	0,00	0,00	0,00	0,00	441.294,84
2015-Secretaria Municipal de Transportes	499,98	0,00	0,00	0,00	0,00	499,98
2015-Sec.Mun.Agric.Pecuária e Desev.Econ	421.781,66	0,00	0,00	0,00	0,00	421.781,66
2015-Secretaria Municipal de Finanças	5.362,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.362,00
2015-Secretaria Municipal de Saúde	6.170,11	0,00	0,00	0,00	0,00	6.170,11
2015-Fundo Municipal de Saúde de Serra d	410.982,31	0,00	22.702,30	0,00	0,00	410.982,31
2015-Secretaria Mun. de Assistência Soci	4.143,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.143,00
2015-Fundo Mun.de Assist.Soc de Serra do	6.987,21	0,00	0,00	0,00	0,00	6.987,21
2016-Secretaria Municipal da Casa Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2016-Sec. Mun. Adminsitração e Planejame	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2016-Secretaria Municipal de Tributação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2016-Sec.Mun.Educação,Cultura,Esporte e	0,00	271.405,03	0,00	0,00	0,00	271.405,03
2016-Sec.Mun.de Turismo e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2016-Sec.Mun.Infra-Est.Abast. e Saneamen	0,00	310.830,26	0,00	0,00	0,00	310.830,26
2016-Secretaria Municipal de Transportes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2016-Sec.Mun.Agric.Pecuária e Desev.Econ	0,00	124.944,00	0,00	0,00	0,00	124.944,00
2016-Fundo Man.Des.Ed.B.Val.Prof.Edu-FUN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2016-Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO - ANEXO 7 (LRF,Art 53,inciso V) — R$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS	SALDO (j) (k)=(f+g)-(i+j)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (g)				
2016-Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2016-Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2016-Secretaria Municipal de Saúde	0,00	59.101,00	59.101,00	59.101,00	0,00	0,00
2016-Fundo Municipal de Saúde de Serra d	0,00	560.017,67	0,00	0,00	0,00	560.017,67
2016-Secretaria Mun. de Assistência Soci	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2016-Fundo Mun.de Assist.Soc de Serra do	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	2.914.290,57	1.326.297,96	233.833,63	211.131,33	0,00	4.029.457,20
TOTAL DOS SALDOS A PAGAR (III e)+(III k) =						6.289.997,39
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra do Mel - DATA DA EMISSÃO: 27/03/2017 - HORA DA EMISSÃO: 15:20:26						
NOTAS: - Os movimentos de 'liquidação de restos a pagar', 'anulação de liquidação de restos a pagar',						
'anulação de pagamento' e 'reinscrição' não possuem colunas específicas neste modelo do STN, tendo sido alocados na coluna mais semelhante.						
- Mesmo que o balanço de 2017 esteja encerrado, este relatório não constam os restos a pagar inscritos em 2017						

_____

_____

_____

_____

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 1º bimestre de 2017 (Janeiro a Fevereiro)	
RREO - ANEXO 8 (LDB, Art.72)		R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c) = (b/a)x100
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	3.717.000,00	3.717.000,00	993.466,37	26,73
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	29.000,00	29.000,00	0,00	0,00
1.1.1 - IPTU	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do IPTU	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão 'inter vivos' - ITBI	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00
1.2.1 - ITBI	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do ITBI	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	3.204.000,00	3.204.000,00	918.465,79	28,67
1.3.1 - ISS	3.200.000,00	3.200.000,00	918.465,79	28,70
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do ISS	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	470.000,00	470.000,00	75.000,58	15,96
1.5 - Receita resultante do imposto territorial rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	15.567.500,00	15.567.500,00	2.555.397,13	16,41
2.1 - Cota parte do FPM	12.000.000,00	12.000.000,00	2.004.787,94	16,71
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	11.000.000,00	11.000.000,00	2.004.787,94	18,23
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00
2.2 - Cota parte do ICMS	3.300.000,00	3.300.000,00	534.676,64	16,20
2.3 - ICMS - desoneração - L.C. 87/1996	6.000,00	6.000,00	743,84	12,40
2.4 - Cota parte IPI - Exportação	3.500,00	3.500,00	589,05	16,83
2.5 - Cota parte ITR	8.000,00	8.000,00	268,17	3,35
2.6 - Cota parte IPVA	250.000,00	250.000,00	14.331,49	5,73
2.7 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	19.284.500,00	19.284.500,00	3.548.863,50	18,40

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c) = (b/a)x100
4 - RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	587.000,00	587.000,00	56.610,40	9,64
5.1 - Transferências do salário-educação	300.000,00	300.000,00	56.601,79	18,87
5.2 - Transferências diretas - PDDE	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências diretas - PNAE	170.000,00	170.000,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências diretas - PNATE	115.000,00	115.000,00	0,00	0,00

5.5 - Outras transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	8,61	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	66,71	0,00
6.1 - Transferências de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	66,71	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	135.289,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	587.000,00	587.000,00	191.966,11	32,70

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1 - Cota-parte FPM destinado ao Fundeb (20% de 2.1.1)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - Cota-parte ICMS destinado ao Fundeb (20% de 2.2)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.3 - Cota-parte ICMS-desoneração destinado ao Fundeb (20% de 2.3)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-parte IPI destinado ao Fundeb (20% de 2.4)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.5 - Cota-parte ITR destinado ao Fundeb (20% de (1.5 + 2.5))	0,00	0,00	0,00	0,00
10.6 - Cota-parte IPVA destinado ao Fundeb (20% de 2.6)	0,00	0,00	0,00	0,00
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	6.615.000,00	6.615.000,00	1.217.041,83	18,40
11.1 - Transferência de recursos do Fundeb	6.500.000,00	6.500.000,00	1.215.236,18	18,70
11.2 - Complementação da União ao Fundeb	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb	15.000,00	15.000,00	1.805,65	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	6.500.000,00	6.500.000,00	1.215.236,18	18,70
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)>0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)<0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (h)=(g/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	5.707.200,00	5.157.200,00	4.759.464,31	92,29	1.015.810,58	19,70
13.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com ensino fundamental	5.707.200,00	5.157.200,00	4.759.464,31	92,29	1.015.810,58	19,70
14-OUTRAS DESPESAS	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.1 - Com educação infantil	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15 - Total das despesas do Fundeb	5.718.200,00	5.168.200,00	4.759.464,31	92,09	1.015.810,58	19,66

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos do Fundeb	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício ante	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18-Total das deduções consideradas para fins delimite do Fundeb (16+	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19-Total das despesas do FUNDEB para fins de limites (15-18)	1.015.810,58
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na remuneração do Magistério (13-(16.1+17.1))/((11)x100)%	83,47
19.2 - Mínimo de 40% dem despesa com MDE, que não remuneração do magistério (14-(16.2+17.2))/((11)x100)%	0,00
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no exercício (100-(19.1+19.2))%	16,53
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20-Recursos recebidos do fundeb em exercício anterior que não foram utilizados	0,00
21-Despesas custeadas com o saldo do item 20 até o bimestre atual	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100
22-Educação infantil	2.334.500,00	2.223.040,15	1.032.978,86	46,47	266.957,13	12,01

22.1 - Creche (23.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB (23.1.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos (2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola (23.2)	2.334.500,00	2.223.040,15	1.032.978,86	46,47	266.957,13	12,01
22.2.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB (23.1.1)	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos (2	2.323.500,00	2.212.040,15	1.032.978,86	46,70	266.957,13	12,07
23-Ensino fundamental	9.302.700,00	7.193.137,01	5.169.482,29	71,87	1.030.623,46	14,33
23.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb	5.707.200,00	5.157.200,00	4.759.464,31	92,29	1.015.810,58	19,70
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	3.595.500,00	2.035.937,01	410.017,98	20,14	14.812,88	0,73
24-Ensino médio	331.000,00	331.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-Ensino superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-Ensino profissional não integrado ao ensino regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - Total de despesas com ações típicas de MDE	11.968.200,00	9.747.177,16	6.202.461,15	63,63	1.297.580,59	13,31

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29-Resultado líquido das transferências do Fundeb	1.215.236,18
30-Despesas custeadas com a complementação do Fundeb no exercício	0,00
31-Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb até o bimestre	1.805,65
32-Despesas custeadas com superavit financeiro do exercício anterior do Fundeb	0,00
33-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício anterior, de outros recursos de impostos	0,00
34-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira	0,00
35-Cancelamento no exercício de restos a pagar inscritos com dispon. de recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00
36-Total das deduções para fins do limite constitucional(29+30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35	1.217.041,83
37-Total das despesas para fins de limite ((22 + 23) - 36)	80.538,76
38-Percentual de aplicação em MDE sobre a receita líquida de impostos ((37) / (3) x 100	2,27

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100
39 - Despesas custeadas com a aplicação financeira de outros recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - Despesas custeadas com a contribuição social do salário-educaçã	56.601,79	56.601,79	56.601,79	100,00	56.601,79	100,00
41 - Despesas custeadas com operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - Despesas custeadas com outras receitas para financiamento do en	161.127,00	161.127,00	161.127,00	100,00	161.127,00	100,00
43 - Total das outras despesas custeadas com receitas adicionais para financiamento do ensino (39+40+41+42)	217.728,79	217.728,79	217.728,79	100,00	217.728,79	100,00
44 - Total geral das despesas com educação (44)=(28+43)	1.515.309,38	1.515.309,38	1.515.309,38	100,00	1.515.309,38	100,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	A PAGAR ATÉ O BIMESTRE	CANCELADAS EM EM EXERCÍCIO(g)
45 - Restos a pagar de despesas com MDE	99.911,49	0,00
45.1 - Executadas com recursos de impostos vinculados ao ensino	16.963,99	0,00
45.2 - Executadas com recursos do FUNDEB	82.947,50	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIO	82.947,50	0,00
47-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.215.236,18	56.601,79
48-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.079.232,76	56.601,79
48.1-(-) Orçamento do exercício	1.079.232,76	56.601,79
48.2-(-) Restos a pagar	0,00	0,00
49-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.805,65	0,00
50-(=)DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	220.756,57	0,00
51-(+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 - Retenções	0,00	0,00
51.2 - Conciliação bancária	0,00	0,00
52-(=)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	220.756,57	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra do Mel - DATA DA EMISSÃO: 27/03/2017 – HORA DA EMISSÃO: 15:21:22		
Notas: - O item 35 exibirá, nos bimestres anteriores a dezembro, o 'valor liquidado e a pagar' sem disponibilidade financeira, para que já se tenha uma 'prévia' do valor que que será deduzido em dezembro. Isto permite que se tenha conhecimento antecipado de deduções que só seriam exibidas em dezembro.		

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 1º bimestre de 2017 (Janeiro a Fevereiro)
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art.35)	R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	3.717.000,00	3.717.000,00	993.466,37	26,73
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.200.000,00	3.200.000,00	918.465,79	28,70
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	470.000,00	470.000,00	75.000,58	15,96
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora e outros encargos de impostos	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
Dívida ativa de impostos	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa de impostos	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	15.567.500,00	15.567.500,00	2.555.397,13	16,41
Cota Parte FPM	12.000.000,00	12.000.000,00	2.004.787,94	16,71
Cota Parte ITR	8.000,00	8.000,00	268,17	3,35
Cota Parte IPVA	250.000,00	250.000,00	14.331,49	5,73
Cota Parte ICMS	3.300.000,00	3.300.000,00	534.676,64	16,20
Cota Parte IPI - Exportação	3.500,00	3.500,00	589,05	16,83
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências constitucionais	6.000,00	6.000,00	743,84	12,40
Desoneração ICMS LC 87/97	6.000,00	6.000,00	743,84	12,40
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(III) = I+II	19.284.500,00	19.284.500,00	3.548.863,50	18,40

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)	1.592.000,00	1.592.000,00	167.359,61	10,51
Provenientes da União	1.592.000,00	1.592.000,00	167.359,61	10,51
Provenientes do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	70.000,00	70.000,00	12.481,65	17,83
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.662.000,00	1.662.000,00	179.841,26	10,82

DESPESAS COM SAÚDE (por grupo de natureza de despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ O BIMESTRE (f)	% (f/e) x 100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	6.058.350,00	6.181.050,02	3.346.358,57	54,14	1.008.344,00	16,31	2.338.014,57
Pessoal e encargos sociais	4.316.350,00	4.220.081,84	2.416.216,22	57,26	830.113,40	19,67	1.586.102,82
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	1.742.000,00	1.960.968,18	930.142,35	47,43	178.230,60	9,09	751.911,75
DESPESAS DE CAPITAL	639.000,00	604.002,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	639.000,00	604.002,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	6.697.350,00	6.785.052,02	3.346.358,57	49,32	1.008.344,00	14,86	2.338.014,57

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ O BIMESTRE (h)	% (h/IVf) x 100	ATÉ O BIMESTRE (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	167.359,61	167.359,61	167.359,61	5,00	167.359,61	16,60	0,00
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	167.359,61	167.359,61	167.359,61	5,00	167.359,61	16,60	0,00
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	---	---	2.338.014,57		0,00	---	
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	167.359,61	167.359,61	2.505.374,18	1.497,00	167.359,61	100,00	2.338.014,57
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)=(IV-V)	6.529.990,39	6.617.692,41	840.984,39	12,71	840.984,39	12,71	0,00
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NAS RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQ.E TRANSF.CONSTITUC.E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% - (VIi/III)*100 (VII%)							23,70
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (VIi -(15%xIIIb))							308.654,87

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em exercícios anteriores a 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME Art 24, Par 1º, 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERC.DE REFERENCIA	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2013	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTs 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERC.DE REFERENCIA	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2013	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (por subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ O BIMESTRE(l)	% (l/total l)x100	ATÉ O BIMESTRE (m)	% (m/total m)x100	
Atenção básica	5.672.350,00	5.834.100,02	3.062.760,29	91,53	948.515,72	94,07	2.114.244,57
Assistência hospitalar e ambulatorial	335.000,00	285.001,00	46.510,00	1,39	11.986,53	1,19	34.523,47
Suporte profilático e terapêutico	185.000,00	165.001,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	31.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância epidemiológica	202.000,00	210.211,00	161.600,00	4,83	32.745,29	3,25	128.854,71
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	272.000,00	274.739,00	75.488,28	2,26	15.096,46	1,50	60.391,82
TOTAL DE DESPESAS	6.697.350,00	6.785.052,02	3.346.358,57	100,00	1.008.344,00	100,00	2.338.014,57
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra do Mel – DATA DA EMISSÃO: 27/03/2017 - HORA DA EMISSÃO: 15:22:46							

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO		
	DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS		
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	1º bimestre de 2017 (Janeiro a Fevereiro)		
RREO - Anexo 13 (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e 28)			R$ 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM EXERCÍCIO 2017	
		No bimestre	Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de ativos constituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações contratuais			
Garantias concedidas			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Do ente federado, exceto (A) - (I)											
Das estatais não-dependentes (A)											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA(RCL)(III)	33.105.228,73	5.965.580,52									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV=I+II)											
TOTAL DAS DESPESAS/RCL(%)(V=IV/III)	0,00	0,00									
Nota:											
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra do Mel - DATA DA EMISSÃO: 27/03/2017 - HORA DA EMISSÃO: 15:23:22											

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	1º bimestre de 2017 (Janeiro a Fevereiro)
LRF,Art 48,Anexo XIV	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial da Receita	34.613.200,00
Previsão Atualizada da Receita	34.613.200,00
Receitas Realizadas	6.100.869,52
Deficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação inicial	34.613.200,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	34.613.200,00
Despesas Empenhadas	16.948.833,64
Despesas Liquidadas	4.020.383,45
Despesas Pagas	3.185.277,90
Superavit Orçamentário	2.080.486,07
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	16.948.833,64

Despesas Liquidadas	4.020.383,45
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	33.177.547,39
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	
Resultado Previdenciárias (III) = (I - II)	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV - V)	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no AMF da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação à meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	-1.107.365,42	0,00 %
Resultado Primário	0,00	2.113.905,41	0,00 %

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	3.101.852,13	0,00	841.311,94	2.283.242,49
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	4.240.588,53	0,00	211.131,33	4.006.754,90
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	7.342.440,66	0,00	1.052.443,27	6.289.997,39

		Limites Constitucionais Anuais	
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18%/25%> das receitas de impostos na manutenção e Desenvolvimento do Ensino	80.538,76	25%	2,27
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	1.015.810,58	60%	83,47
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educ. Infantil e Ensino Fundamental	0,00	60%	0,00
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	R$4.500.000,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receitas de operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	417.183,92	5.180.889,89

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (I - II)				
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar	% Aplicado Até

		no Exercício	o Bimestre
Despesas com Ações e Serviço Público de Saúde executadas com recursos de impostos	840.984,39	15,00 %	23,70 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	
Total das Despesas / RCL (%)	%
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra do Mel - DATA DA EMISSÃO: 27/03/2017 - HORA DA EMISSÃO: 15:25:18	

_____
_____
_____
_____

Publicado por:
Hudson Kenio de Moura Azevedo
Código Identificador:7B15E5DE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE 01

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Analítico											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Período de Referência: fev/2016 a jan/2017											Exercício: 2017			
RREO - ANEXO (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receira Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	fev/2016	mar/2016	abr/2016	mai/2016	jun/2016	jul/2016	ago/2016	set/2016	out/2016	nov/2016	dez/2016	jan/2017		
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.380.680,31	1.380.680,31	23.249.038,86
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.396,93	8.396,93	438.562,37
IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.226,05	7.226,05	314.694,70
Impostos Sobre o Patrimônio e a Renda	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.370,00	3.370,00	189.894,70
Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.370,00	1.370,00	53.865,00
Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.370,00	1.370,00	53.865,00
Imposto Sobre Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	42.909,70
Imposto Sobre Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	42.909,70
IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.856,05	3.856,05	124.800,00
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.856,05	3.856,05	124.800,00
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.856,05	3.856,05	124.800,00
TAXAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.170,88	1.170,88	118.788,97
TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER POLÍCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.170,88	1.170,88	51.248,70
Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.170,88	1.170,88	3.385,80
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.166,25	15.166,25	62.033,24
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.166,25	15.166,25	53.004,70
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.166,25	15.166,25	53.004,70
Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.110,54	3.110,54	51.157,90
Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.485,06	1.485,06	12.682,90
Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados Fundo de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	835,82	835,82	6.156,00
Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - MDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	498,71	498,71	6.156,00
Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - MDE - Salário Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	498,71	498,71	0,00
Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	290,95	290,95	4.617,00
Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados -Demais Rec Vinc Dest à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	290,95	290,95	4.617,00
Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.055,71	12.055,71	1.846,80
Especificação	Evolução da Receira Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	fev/2016	mar/2016	abr/2016	mai/2016	jun/2016	jul/2016	ago/2016	set/2016	out/2016	nov/2016	dez/2016	jan/2017		
Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados -Recursos Diversos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.055,71	12.055,71	1.846,80
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.357.117,13	1.357.117,13	22.469.915,50
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.357.117,13	1.357.117,13	21.453.480,80

Transferências da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	728.319,74	728.319,74	14.451.384,98
Participação na Receita da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	659.673,55	659.673,55	11.010.923,70
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	658.899,51	658.899,51	10.996.673,70
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	658.899,51	658.899,51	10.996.673,70
Cota-Parte Imposto Sobre Propriedade Territorial Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	774,04	774,04	14.250,00
Cota-Parte Imposto Sobre Propriedade Territorial Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	774,04	774,04	14.250,00
Transferência da Compensação Financeira pela Exploração dos Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.516,48	8.516,48	186.219,00
Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo Lei Nº 7.990/89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.238,66	2.238,66	38.475,00
Cota-Parte Fundo Especial de Petróleo - FEP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.277,82	6.277,82	147.744,00
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.122,21	40.122,21	2.036.097,00
Transferências de Alta e Média Complexidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.421,25	13.421,25	489.402,00
Transferências de Recursos do SUS - PACS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.120,00	15.120,00	0,00
Transferências de Recursos da Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.580,96	11.580,96	0,00
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social- FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.156,85	3.156,85	540.985,28
Transferência de Recursos do FNAS – Bolsa Familia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.156,85	3.156,85	0,00
Transferências de Recursos do Fundo Nac. do Desenv.da Educação - FNDE (Inclusive Salário-Educação)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.656,01	16.656,01	530.955,00
Transferências do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.656,01	16.656,01	223.155,00
Transferência Financeira do ICMS- Desoneração - L.C. Nº 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	194,64	194,64	38.475,00
Transferência Financeira do ICMS- Desoneração - L.C. Nº 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	194,64	194,64	38.475,00
Transferências do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	181.381,28	181.381,28	2.202.095,82
Participação na Receita do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	181.381,28	181.381,28	2.099.959,80
Cota-Parte do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	173.782,84	173.782,84	1.985.310,00
Cota-Parte do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	173.782,84	173.782,84	1.985.310,00
Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.921,48	1.921,48	71.250,00

Especificação	Evolução da Receira Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	fev/2016	mar/2016	abr/2016	mai/2016	jun/2016	jul/2016	ago/2016	set/2016	out/2016	nov/2016	dez/2016	jan/2017		
Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.921,48	1.921,48	71.250,00
Cota-Parte do IPI Sobre Exportação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	146,74	146,74	3.385,80
Cota-Parte do IPI Sobre Exportação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	146,74	146,74	3.385,80
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.530,22	5.530,22	4.617,00
Transferências Multigovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	447.416,11	447.416,11	4.800.000,00
Transferências de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	447.416,11	447.416,11	4.800.000,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-167.143,73	-167.143,73	-2.572.192,26
DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-167.143,73	-167.143,73	-2.572.192,26
DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-167.143,73	-167.143,73	-2.572.192,26
DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-131.973,60	-131.973,60	-2.160.203,10
Deduções de Participação na Receita da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-131.934,68	-131.934,68	-2.152.508,10
Dedução de Receita do FPM- FUNDEB e Redutor Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-131.779,88	-131.779,88	-2.149.658,10
Dedução de Receita do FPM- FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-131.779,88	-131.779,88	-2.149.658,10
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-154,80	-154,80	-2.850,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ICMS Desoneração - Lei Complementar nº 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-38,92	-38,92	-7.695,00
DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-35.170,13	-35.170,13	-411.989,16
Deduções de Participação na Receita do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-35.170,13	-35.170,13	-411.989,16
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-34.756,55	-34.756,55	-397.062,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-384,30	-384,30	-14.250,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- IPI Exportação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-29,28	-29,28	-677,16
Receita Corrente Líquida (III) = (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.213.536,58	1.213.536,58	20.676.846,60

Publicado por:
Ruy de Oliveira Costa
Código Identificador:720D3211

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DE RECEITA CORRENTE 02

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Analítico	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Período de Referência: mar/2016 a fev/2017	Exercício: 2017
RREO - ANEXO (LRF, art 53, inciso I)	

Especificação	Evolução da Receira Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12	Previsão Atualizada
	mar/2016	abr/2016	mai/2016	jun/2016	jul/2016	ago/2016	set/2016	out/2016	nov/2016	dez/2016	jan/2017	fev/2017		

													Meses)	Exercício
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.380.680,31	1.756.115,74	3.136.796,05	23.249.038,86
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.396,93	3.648,01	12.044,94	438.562,37
IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.226,05	3.468,01	10.694,06	314.694,70
Impostos Sobre o Patrimônio e a Renda	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.370,00	2.051,74	5.421,74	189.894,70
Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.370,00	170,00	1.540,00	53.865,00
Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.370,00	170,00	1.540,00	53.865,00
Imposto Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.181,74	1.181,74	93.120,00
Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre os Rendimentos do Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.181,74	1.181,74	93.120,00
Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre os Rendimentos do Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.181,74	1.181,74	93.120,00
Imposto Sobre Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	700,00	2.700,00	42.909,70
Imposto Sobre Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	700,00	2.700,00	42.909,70
IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.856,05	1.416,27	5.272,32	124.800,00
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.856,05	1.416,27	5.272,32	124.800,00
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.856,05	1.416,27	5.272,32	124.800,00
TAXAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.170,88	180,00	1.350,88	118.788,97
TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER POLÍCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.170,88	180,00	1.350,88	51.248,70
Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.170,88	180,00	1.350,88	3.385,80
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.166,25	14.440,24	29.606,49	62.033,24
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.166,25	14.440,24	29.606,49	53.004,70
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.166,25	14.440,24	29.606,49	53.004,70
Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.110,54	1.747,15	4.857,69	51.157,90
Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.485,06	569,23	2.054,29	12.682,90
Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados Fundo de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	835,82	891,02	1.726,84	6.156,00
Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - MDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	498,71	17,01	515,72	6.156,00
Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - MDE - Salário Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	498,71	0,00	498,71	0,00

Especificação	Evolução da Receira Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	mar/2016	abr/2016	mai/2016	jun/2016	jul/2016	ago/2016	set/2016	out/2016	nov/2016	dez/2016	jan/2017	fev/2017		
Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - MDE - Demais Rec Vinc Dest à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17,01	17,01	6.156,00
Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	290,95	269,89	560,84	4.617,00
Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados -Demais Rec Vinc Dest à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	290,95	269,89	560,84	4.617,00
Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.055,71	12.693,09	24.748,80	1.846,80
Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados -Recursos Diversos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.055,71	12.693,09	24.748,80	1.846,80
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.357.117,13	1.738.027,49	3.095.144,62	22.469.915,50
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.357.117,13	1.738.027,49	3.095.144,62	21.453.480,80
Transferências da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	728.319,74	1.180.196,14	1.908.515,88	14.451.384,98
Participação na Receita da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	659.673,55	845.205,08	1.504.878,63	11.010.923,70
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	658.899,51	844.691,43	1.503.590,94	10.996.673,70
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	658.899,51	844.691,43	1.503.590,94	10.996.673,70
Cota-Parte Imposto Sobre Propriedade Territorial Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	774,04	513,65	1.287,69	14.250,00
Cota-Parte Imposto Sobre Propriedade Territorial Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	774,04	513,65	1.287,69	14.250,00
Transferência da Compensação Financeira pela Exploração dos Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.516,48	8.378,63	16.895,11	186.219,00
Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo Lei Nº 7.990/89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.238,66	0,00	2.238,66	38.475,00
Cota-Parte Fundo Especial de Petróleo - FEP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.277,82	8.378,63	14.656,45	147.744,00
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.122,21	282.395,56	322.517,77	2.036.097,00
Transferências de Recursos do SUS - Pab-Fixo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.120,00	15.120,00	83.106,00
Transferências de Alta e Média Complexidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.421,25	24.851,25	38.272,50	489.402,00
Transferências de Vigilância em Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.561,84	4.561,84	33.858,00
Transferências de Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.926,13	2.926,13	0,00
Transferências de Recursos do SUS - PACS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.120,00	38.532,00	53.652,00	0,00
Transferências de Recursos do SUS - Saúde Bucal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.070,00	20.070,00	0,00
Transferências de Recursos do SUS - Saúde da Família	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.085,00	44.085,00	0,00
Transferências de Recursos do SUS - NASF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	24.000,00	0,00

Especificação	Evolução da Receira Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	mar/2016	abr/2016	mai/2016	jun/2016	jul/2016	ago/2016	set/2016	out/2016	nov/2016	dez/2016	jan/2017	fev/2017		
Transferências de Recursos do SUS - PMAQ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.200,00	26.200,00	0,00
Transferências de Recursos da Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.580,96	267,90	11.848,86	0,00
Outras Transferências de Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81.781,44	81.781,44	0,00
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social- FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.156,85	18.148,28	21.305,13	540.985,28
Transferência de Recursos do FNAS - SCFV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00

Transferência de Recursos do FNAS - IGD Bolsas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.148,28	3.148,28	0,00
Transferência de Recursos do FNAS - Bolsa Familia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.156,85	0,00	3.156,85	0,00
Transferências de Recursos do Fundo Nac. do Desenv.da Educação - FNDE (Inclusive Salário-Educação)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.656,01	25.873,95	42.529,96	530.955,00
Transferências do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.656,01	25.873,95	42.529,96	223.155,00
Transferência Financeira do ICMS- Desoneração - L.C. Nº 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	194,64	194,64	389,28	38.475,00
Transferência Financeira do ICMS- Desoneração - L.C. Nº 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	194,64	194,64	389,28	38.475,00
Transferências do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	181.381,28	87.351,79	268.733,07	2.202.095,82
Participação na Receita do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	181.381,28	87.351,79	268.733,07	2.099.959,80
Cota-Parte do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	173.782,84	85.549,46	259.332,30	1.985.310,00
Cota-Parte do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	173.782,84	85.549,46	259.332,30	1.985.310,00
Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.921,48	1.640,93	3.562,41	71.250,00
Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.921,48	1.640,93	3.562,41	71.250,00
Cota-Parte do IPI Sobre Exportação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	146,74	161,40	308,14	3.385,80
Cota-Parte do IPI Sobre Exportação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	146,74	161,40	308,14	3.385,80
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.530,22	0,00	5.530,22	4.617,00
Transferências Multigovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	447.416,11	470.479,56	917.895,67	4.800.000,00
Transferências de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	447.416,11	470.479,56	917.895,67	4.800.000,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-167.143,73	-170.378,34	-337.522,07	-2.572.192,26
DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-167.143,73	-170.378,34	-337.522,07	-2.572.192,26
DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-167.143,73	-170.378,34	-337.522,07	-2.572.192,26
DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-131.973,60	-169.079,90	-301.053,50	-2.160.203,10
Deduções de Participação na Receita da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-131.934,68	-169.040,98	-300.975,66	-2.152.508,10
Dedução de Receita do FPM- FUNDEB e Redutor Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-131.779,88	-168.938,25	-300.718,13	-2.149.658,10
Dedução de Receita do FPM- FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-131.779,88	-168.938,25	-300.718,13	-2.149.658,10

Especificação	Evolução da Receira Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	mar/2016	abr/2016	mai/2016	jun/2016	jul/2016	ago/2016	set/2016	out/2016	nov/2016	dez/2016	jan/2017	fev/2017		
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-154,80	-102,73	-257,53	-2.850,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ICMS Desoneração - Lei Complementar nº 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-38,92	-38,92	-77,84	-7.695,00
DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-35.170,13	-1.298,44	-36.468,57	-411.989,16
Deduções de Participação na Receita do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-35.170,13	-1.298,44	-36.468,57	-411.989,16
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-34.756,55	-1.266,20	-36.022,75	-397.062,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-384,30	0,00	-384,30	-14.250,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- IPI Exportação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-29,28	-32,24	-61,52	-677,16
Receita Corrente Líquida (III) = (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.213.536,58	1.585.737,40	2.799.273,98	20.676.846,60

Publicado por:
Ruy de Oliveira Costa
Código Identificador:FF6C9719

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO 1º BIMESTRE 2017

Relatório Resumido de Execução Orçamentária – Demonstrativo da Receita Corrente Líquida	Exercício: 2017
Período de Referência: mar/2016 a fev/2017	
RREO - ANEXO (LRF, art 53, inciso I)	

Especificação	Evolução da Receira Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos	Previsão Atualizada
	mar/16	abr/16	mai/16	jun/16	jul/16	ago/16	set/16	out/16	nov/16	dez/16	jan/17	fev/17	12 Meses)	Exercício
RECEITAS CORRENTES (I)	2.132.358,99	2.565.907,75	2.771.192,30	2.712.077,07	2.725.511,23	2.436.705,65	2.013.119,79	2.630.597,01	3.396.285,59	5.054.490,98	2.443.210,04	3.045.328,32	33.926.784,72	37.983.410,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.695,08	0,00	0,00	0,00	0,00	3.103,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.798,28	45.700,00
RECEITAAGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.636,37	27.236,46	54.872,83	1.482.587,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA PATRIMONIAL	16.552,03	56.953,37	14.818,47	56.755,82	12.687,63	59.052,08	7.677,24	245.364,63	13.409,16	103.209,97	18.025,45	18.835,79	623.341,64	271.300,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	95.750,62	57.862,19	77.247,24	82.614,99	86.883,97	81.776,38	81.279,16	44.893,31	88.005,37	123.589,34	24.812,71	43.805,72	888.521,00	1.127.712,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	248.325,38	12.721,20	183.468,23	0,00	77.101,44	7.236,46	54.677,01	10.662,43	418.570,45	0,00	0,00	1.012.762,60	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.014.361,26	2.202.766,81	2.666.405,39	2.389.238,03	2.625.939,63	2.215.672,55	1.916.926,93	2.285.662,06	3.284.208,63	4.409.121,22	2.372.735,51	2.955.450,35	31.338.488,37	35.056.111,00
DEDUÇÕES (II)	-209.476,80	-234.686,48	-305.926,24	-249.684,34	-197.542,97	-241.723,56	-190.394,49	-226.483,49	-380.429,97	-446.384,18	-507.180,12	-605.999,81	-3.795.912,45	-6.257.567,00
(-) DEDUCAO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB (ITR - 20%)	-106,45	-97,95	-142,41	-201,18	-100,25	-108,67	-133,01	-43,19	-126,69	-114,19	0,00	0,00	-1.173,99	0,00
(-) DEDUCAO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB (FPM - 20%)	-155.597,85	-184.972,43	-245.968,70	-203.209,97	-147.329,61	-182.709,15	-148.579,05	-180.359,35	-329.063,13	-397.845,23	0,00	0,00	-2.175.634,47	0,00
(-) DEDUCAO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB (ICMS - 20%)	-47.629,92	-42.590,63	-51.578,11	-38.389,98	-43.153,97	-53.565,14	-38.597,93	-44.324,51 -	49.790,48	-47.360,06	0,00	0,00	-456.980,73	0,00
(-) DEDUCAO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB (ICMS-DESONERACAO LC 87/96)	-67,02	-67,02	0,00	-67,02	-67,02	-67,02	-67,02	-67,02	-67,02	-67,02	0,00	0,00	-603,18	0,00
(-) DEDUCAO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB (IPI EXPORTACAO - 20%)	-46,68	-47,89	-54,38	-32,37	-43,97	-44,43	-48,65	-51,43	-53,74	-57,18	0,00	0,00	-480,72	0,00
(-) DEDUCAO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB (IPVA - 20%)	-6.028,88	-6.910,56	-8.182,64	-7.783,82	-6.848,15	-5.229,15	-2.968,83	-1.637,99	-1.328,91	-940,50	0,00	0,00	-47.859,43	0,00
DEDUÇÃO DA RECEITA DE IPVA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO DA RECEITA DE ITCMD P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO DA RECEITA DE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO DA RECEITA DO FUNDEB - FPE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO DA RECEITA DO FUNDEB - FPM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO DA RECEITA DO FUNDEB - LEI COMPLEMENTAR 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO DA RECEITA DO ICMS PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO DA TRANSF. COTA-PARTE IPI- PASEP MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO DA TRANSF. DA COTA-PARTE IPI PARA MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DO ICMS PARA MUNICÍPIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DO IPVA PARA MUNICÍPIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO DE RECEITA DO FPM- FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-219.633,15	-281.563,78	-501.196,93	-2.791.358,00
DEDUÇÃO DE RECEITA DO FPM- REDUTOR FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-219.633,15	-281.563,78	-501.196,93	-2.791.358,00
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB- ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-65.509,63	-40.246,36	-105.755,99	-611.073,00
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB- ICMS DESONERAÇÃO - LEI COMPLEMENTAR Nº 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-74,35	-74,35	-148,70	-947,00

DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB- IPI EXPORTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-56,08	-61,66	-117,74	-534,00
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB- IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.106,09	-2.489,88	-4.595,97	-60.483,00
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-167,67	0,00	-167,67	-1.814,00
DEDUÇÃO DO ICMS PARA RESTITUIÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO DO IPVA PARA RESTITUIÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO REC. COTA-PARTE IPI P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA DA DÍVIDAATIVA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA - COMPENSAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA DA DÍVIDAATIVA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DESCONTOS CONCE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA DA DÍVIDAATIVA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA - RENÚNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA DA DÍVIDAATIVA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA - RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA DA DÍVIDAATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA COMPENSAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA DA DÍVIDAATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA DA DÍVIDAATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA RENÚNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA DA DÍVIDAATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA DA DÍVIDAATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - COMPENSAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA DA DÍVIDAATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA DA DÍVIDAATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - RENÚNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA DA DÍVIDAATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DA DÍVIDAATIVA DO ISS-COMPENSAÇÕES														
DEDUÇÕES DA RECEITA DA DÍVIDAATIVA DO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS- DESCONTOS CONCEDIDOS														
DEDUÇÕES DA RECEITA DA DÍVIDAATIVA DO ISS-RENÚNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA DA DÍVIDAATIVA DO ISS-RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA DA DÍVIDAATIVA DO ITBI-COMPENSAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA DA DÍVIDAATIVA DO ITBI-DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA DA DÍVIDAATIVA DO ITBI-RENÚNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA DA DÍVIDAATIVA DO ITBI-RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA DA DÍVIDAATIVA SOBRE IPTU- COMPENSAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA DA DÍVIDAATIVA SOBRE IPTU- DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA DA DÍVIDAATIVA SOBRE IPTU- RENÚNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA DA DÍVIDAATIVA SOBRE IPTU- RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA DÍVIDAATIVA DO ITR-COMPENSAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA DÍVIDAATIVA DO ITR-DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA DÍVIDAATIVA DO ITR-RENÚNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA DÍVIDAATIVA DO ITR-RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DE CONTRIB. DE MELHORIA P/ EXP. DA REDE DE ÁGUA POTÁVEL E ESG. SANITÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DE CONTRIB. DE MELHORIA P/ EXP. DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA CIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DE CONTRIB. DE MELHORIA P/ EXP. DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA RURAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DE CONTRIB. DE MELHORIA P/ PAVIMENTAÇÃO DE OBRAS COMPLEMENTARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEDUÇÕES DE MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDAATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES COMPENSAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DE MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDAATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DE MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDAATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DE MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDAATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES RENÚNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DE MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDAATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DE MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDAATIVA DE OUTRAS RECEITAS COMPENSAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DE MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDAATIVA DE OUTRAS RECEITAS DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DE MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDAATIVA DE OUTRAS RECEITAS RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DE MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDAATIVA DOS TRIBUTOS DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DE MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDAATIVA DOS TRIBUTOS - RENÚNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DE MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDAATIVA DOS TRIBUTOS COMPENSAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DE MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDAATIVA DOS TRIBUTOS RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DE MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES - COMPENSAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DE MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES – DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DE MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES - RENÚNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DE MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES - RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEDUÇÕES DE MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS ORIGENS - COMPENSAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DE MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS ORIGENS – DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DE MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS ORIGENS - RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DE MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS - COMPENSAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DE MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS - DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DE MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS - RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DE MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS - COMPENSAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DE MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS - DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DE MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS - RENÚNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DE MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS - RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DE TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DE TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DO ADICIONAL ISS- FUNDO MUNICIPAL DE COMBATE À POBREZA COMPENSAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DO ADICIONAL ISS- FUNDO MUNICIPAL DE COMBATE À POBREZA DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DO ADICIONAL ISS- FUNDO MUNICIPAL DE COMBATE À POBREZA RENÚNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DO ADICIONAL ISS- FUNDO MUNICIPAL DE COMBATE À POBREZA RESTITUIÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - COMPENSAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DO IMPOSTO PREDIAL E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TERRITORIAL URBANO - DESCONTOS CONCEDIDOS														
DEDUÇÕES DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - RENÚNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - RENÚNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL COMPENSAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - COMPENSAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - RENÚNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DO IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRA DEDUÇÕES DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRA DEDUÇÕES DO IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DEDUÇÕES DA RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DEDUÇÕES DA RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DEDUÇÕES DA RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DEDUÇÕES DA RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS DEDUÇÕES DA RECEITA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DEDUÇÕES DA RECEITA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE O ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DEDUÇÕES DA RECEITA DÍVIDA ATIVA DO ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DEDUÇÕES DE MULTAS E JUROS DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MORA DA DÍVIDAATIVA DE OUTRAS RECEITAS														
OUTRAS DEDUÇÕES DE MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDAATIVA DOS TRIBUTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DEDUÇÕES DE MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DEDUÇÕES DE MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS ORIGENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DEDUÇÕES DE MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DEDUÇÕES DE MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DEDUÇÕES DO ADICIONAL ISS- FUNDO MUNICIPAL DE COMBATE À POBREZA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DEDUÇÕES DO ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DEDUÇÕES DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DEDUÇÕES DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PARTE DA DESONERAÇÃO DO ICMS PARA MANUTENÇÃO DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDAATIVA TRIBUTÁRIA - ICMS PARA MANUT. FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDAATIVA TRIBUTÁRIA - IPVA PARA MANUT. FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REDUTOR FINANCEIRO DA RECEITA DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DOS INVEST. FUNDOS IMOBILIÁRIOS RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS EM RENDA FIXA RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS EM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RENDA VARIÁVEL RP														
TRANSF. DA COTA-PARTE ROYALTIES LEI7.990/89 MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Corrente Líquida (III) = (I-II)	1.922.882,19	2.331.221,27	2.465.266,06	2.462.392,73	2.527.968,26	2.194.982,09	1.822.725,30	2.404.113,52	3.015.855,62	4.608.106,80	1.936.029,92	2.439.328,51	30.130.872,27	31.725.843,00

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO
Contador

FRANCISCO ALTINO DE PAIVA NETO
Controlador

JORGE EDUARDO DE CARVALHO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Francisco Altino de Paiva Neto
Código Identificador:83166288

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - PERÍODO DE REFERÊNCIA: MAR/2016 A FEV/2017

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida										Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Período de Referência: mar/2016 a fev/2017										Exercício: 2017 - Pág.: 1/1				
RREO - ANEXO (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receira Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	mar/16	abr/16	mai/16	jun/16	jul/16	ago/16	set/16	out/16	nov/16	dez/16	jan/17	fev/17		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.710.205,69	1.728.752,52	2.090.000,79	1.844.583,13	2.177.755,42	2.072.414,17	1.877.097,95	1.958.830,36	2.548.217,91	3.055.073,39	2.072.906,89	2.436.804,40	25.572.642,62	42.870.043,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	9.626,92	6.366,72	0,00	0,00	0,00	0,00	4.086,51	0,00	14,98	17.440,73	5.037,33	42.573,19	16.770,00
RECEITAAGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81.113,45	0,00	81.113,45	812.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	120,00	160,00	120,00	60,00	120,00	280,00	60,00	80,00	211,00	100,00	0,00	20,00	1.331,00	10.000,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	4.801,83	3.594,79	3.730,85	43.479,14	3.664,62	3.606,68	3.311,47	2.888,00	4.198,23	4.170,43	8.546,86	5.045,21	91.038,11	38.135,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	58.035,47	11.532,35	84.003,28	37.639,87	72.786,11	104.584,96	162.748,52	65.444,46	54.650,59	60.092,18	64.562,95	88.580,25	864.660,99	1.132.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	155.198,49	68.097,60	62.251,11	68.773,62	77.072,56	69.042,63	63.759,38	66.777,05	60.684,03	39.585,54	0,00	0,00	731.242,01	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.492.049,90	1.635.740,86	1.933.528,83	1.694.630,50	2.024.112,13	1.894.899,90	1.647.218,58	1.819.554,34	2.428.474,06	2.951.110,26	1.901.242,90	2.338.121,61	23.760.683,87	40.861.138,00
DEDUÇÕES (II)	-124.786,75	-139.091,04	-181.566,61	-147.265,74	-116.886,77	-144.964,30	-114.636,38	-137.750,74	-230.289,53	-269.958,90	-303.732,89	-340.712,45	-2.251.642,10	-4.529.333,00
Dedução da Receita de IPVA para Formação do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita de ITCMD p/ Formação do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita de Vendas e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita do FUNDEB - FPE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita do FUNDEB - FPM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita do FUNDEB - Lei Complementar 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita do ICMS para Formação do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Transf. Cota-Parte IPI- PASEP Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Transf. da Cota-Parte IPI para Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Transferência do ICMS para Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Transferência do IPVA para Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita do FPM- FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-131.779,88	-168.938,25	-300.718,13	-2.240.000,00
Dedução de Receita do FPM- Redutor Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-131.779,88	-168.938,25	-300.718,13	-2.240.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-40.128,12	-2.790,94	-42.919,06	-48.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ICMS Desoneração - Lei Complementar nº 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-45,01	-45,01	-90,02	-150,00

Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- IPI Exportação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-63,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.120,00
Dedução do ICMS para Restituição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução do IPVA para Restituição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - FPM	-93.358,70	-110.983,45	-147.581,22	-121.925,98	-88.397,75	-109.625,47	-89.147,41	-108.215,59	-197.437,86	-238.707,11	0,00	0,00	-1.305.380,54	0,00
DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS	-31.383,89	-28.063,43	-33.941,23	-25.295,60	-28.434,63	-35.294,67	-25.432,61	-29.205,93	-32.807,51	-31.206,07	0,00	0,00	-301.065,57	0,00
DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS DESONERAÇÃO - LC 87/96	-44,16	-44,16	-44,16	-44,16	-44,16	-44,16	-44,16	-44,16	-44,16	-44,16	0,00	0,00	-441,60	0,00
DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPI EXPORTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	-10,23	0,00	-12,20	-285,06	0,00	-1,56	0,00	0,00	-309,05	0,00
Dedução Rec. Cota-Parte IPI p/ Formação do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita da Dívida Ativa da Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária - Compensações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita da Dívida Ativa da Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária - Descontos Conce	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita da Dívida Ativa da Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária - Renúncia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita da Dívida Ativa da Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária - Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita da Dívida Ativa Das Contribuições de Melhoria Compensações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita da Dívida Ativa Das Contribuições de Melhoria Descontos Concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita da Dívida Ativa Das Contribuições de Melhoria Renúncia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita da Dívida Ativa Das Contribuições de Melhoria Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Compensações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Descontos Concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Renúncia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita da Dívida Ativa do ISS- Compensações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita da Dívida Ativa do ISS- Descontos Concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita da Dívida Ativa do ISS- Renúncia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita da Dívida Ativa do ISS- Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita da Dívida Ativa do ITBI- Compensações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita da Dívida Ativa do ITBI- Descontos Concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita da Dívida Ativa do ITBI- Renúncia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita da Dívida Ativa do ITBI- Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita da Dívida Ativa Sobre IPTU- Compensações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita da Dívida Ativa Sobre IPTU- Descontos Concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita da Dívida Ativa Sobre IPTU- Renúncia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita da Dívida Ativa Sobre IPTU- Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita Divida Ativa do ITR- Compensações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita Dívida Ativa do ITR- Descontos Concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita Dívida Ativa do ITR- Renúncia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita Dívida Ativa do ITR- Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções de Contrib. de Melhoria p/ Exp. da Rede de Água Potável e Esg. Sanitário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções de Contrib. de Melhoria p/ Exp. da Rede de Iluminação Pública Na Cidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções de Contrib. de Melhoria p/ Exp. da Rede de Iluminação Pública Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções de Contrib. de Melhoria p/ Pavimentação de Obras Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa Das Contribuições Compensações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa Das Contribuições Descontos Concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa Das Contribuições Outras Deduções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa Das Contribuições Renúncia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa Das Contribuições Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas Compensações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas Descontos Concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos - Descontos Concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos - Renúncia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos Compensações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções de Multas e Juros de Mora Das Contribuições - Compensações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções de Multas e Juros de Mora Das Contribuições - Descontos Concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Deduções de Multas e Juros de Mora Das Contribuições - Renúncia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções de Multas e Juros de Mora Das Contribuições - Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções de Multas e Juros de Mora de Outras Origens - Compensações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções de Multas e Juros de Mora de Outras Origens - Descontos Concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções de Multas e Juros de Mora de Outras Origens - Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções de Multas e Juros de Mora de Outras Receitas - Compensações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções de Multas e Juros de Mora de Outras Receitas - Descontos Concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções de Multas e Juros de Mora de Outras Receitas - Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções de Multas e Juros de Mora dos Tributos- Compensações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções de Multas e Juros de Mora dos Tributos- Descontos Concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções de Multas e Juros de Mora dos Tributos- Renúncia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções de Multas e Juros de Mora dos Tributos- Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções de Outras Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DE TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DE TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções do Adicional ISS- Fundo Municipal de Combate à Pobreza Compensações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções do Adicional ISS- Fundo Municipal de Combate à Pobreza Descontos Concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções do Adicional ISS- Fundo Municipal de Combate à Pobreza Renúncia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções do Adicional ISS- Fundo Municipal de Combate à Pobreza Restituição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções do Imposto Predial e Territorial Urbano- Compensações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções do Imposto Predial e Territorial Urbano- Descontos Concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções do Imposto Predial e Territorial Urbano- Renúncia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções do Imposto Predial e Territorial Urbano- Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Descontos Concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Renúncia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural Compensações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Compensações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Descontos Concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Renúncia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções do Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outra Deduções do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outra Deduções do Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Im	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções da Receita da Dívida Ativa da Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções da Receita da Dívida Ativa Das Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções da Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções da Receita da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções da Receita da Dívida Ativa Sobre IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções da Receita da Dívida Ativa Sobre o ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções da Receita Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções de Multas e Juros de Mora Das Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções de Multas e Juros de Mora de Outras Origens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções de Multas e Juros de Mora de Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções de Multas e Juros de Mora dos Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções do Adicional ISS- Fundo Municipal de Combate à Pobreza	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parte da Desoneração do ICMS para Manutenção do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa Tributária - ICMS para Manut. FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa Tributária - IPVA para Manut. FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA REDUTORA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Redutor Financeiro da Receita do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração dos Invest. Fundos Imobiliários RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração dos Investimentos em Renda Fixa RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração dos Investimentos em Renda Variável RP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. da Cota-Parte Royalties Lei 7.990/89 Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receita Corrente Líquida (III) = (I-II)	1.585.418,94	1.589.661,48	1.908.434,18	1.697.317,39	2.060.868,65	1.927.449,87	1.762.461,57	1.821.079,62	2.317.928,38	2.785.114,49	1.769.174,00	2.096.091,95	23.321.000,52	38.340.710,00

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:764C4B21

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 1° BIMESTRE 2017 PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL - ANEXO III

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Analítico												Exercício: 2017 -		
Período de Referência: mar/2016 a fev/2017														
RREO - ANEXO (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receira Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	mar/2016	abr/2016	mai/2016	jun/2016	jul/2016	ago/2016	set/2016	out/2016	nov/2016	dez/2016	jan/2017	fev/2017		
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.290.263,74	4.188.311,22	7.478.574,96	46.925.430,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	714.246,99	1.516.185,71	2.230.432,70	8.260.000,00
IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	661.924,13	1.321.781,63	1.983.705,76	7.670.000,00
Impostos Sobre o Patrimônio e a Renda	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	194.937,52	653.686,95	848.624,47	4.170.000,00
Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	156.291,31	503.201,73	659.493,04	3.000.000,00
Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	156.291,31	503.201,73	659.493,04	1.800.000,00
Imposto Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.587,16	13.587,16	170.000,00
Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre os Rendimentos do Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.587,16	13.587,16	150.000,00
Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre os Rendimentos do Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.587,16	13.587,16	90.000,00
Imposto Sobre Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.646,21	136.898,06	175.544,27	1.000.000,00
Imposto Sobre Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.646,21	136.898,06	175.544,27	600.000,00
IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	466.986,61	668.094,68	1.135.081,29	3.500.000,00
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	466.986,61	668.094,68	1.135.081,29	3.500.000,00
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	466.986,61	668.094,68	1.135.081,29	2.100.000,00
TAXAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.322,86	194.404,08	246.726,94	580.000,00
TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER POLÍCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.173,30	92.492,56	117.665,86	370.000,00
Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.173,30	92.492,56	117.665,86	350.000,00
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.149,56	101.911,52	129.061,08	210.000,00
Outras Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.149,56	101.911,52	129.061,08	210.000,00
Taxas pela Prestação de Serviços - Administração Direta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.149,56	101.911,52	129.061,08	200.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	124.424,08	0,00	124.424,08	1.000.000,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	124.424,08	0,00	124.424,08	1.000.000,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	124.424,08	0,00	124.424,08	1.000.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.402,06	14.886,39	30.288,45	373.000,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.402,06	14.886,39	30.288,45	313.000,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.402,06	14.886,39	30.288,45	303.000,00
Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.362,76	14.886,39	30.249,15	253.000,00
Especificação	Evolução da Receira Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	mar/2016	abr/2016	mai/2016	jun/2016	jul/2016	ago/2016	set/2016	out/2016	nov/2016	dez/2016	jan/2017	fev/2017		
Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados Royalties	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,39	0,00	20,39	10.000,00
Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.364,13	2.560,97	4.925,10	30.000,00
Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados Fundo de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.089,12	1.552,39	4.641,51	80.000,00
Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - MDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.755,73	319,74	2.075,47	10.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - MDE - Salário Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.755,13	0,21	1.755,34	10.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - MDE - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,60	319,53	320,13	0,00
Remuneração de Depósitos de Rec. Vinculados - Rec. Diversos Adm. Indireta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	128,23	0,00	128,23	0,00
Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.510,27	0,00	3.510,27	20.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FNAS - PEJA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.510,27	0,00	3.510,27	20.000,00
Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.494,89	10.453,29	14.948,18	40.000,00
Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39,30	0,00	39,30	50.000,00
Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados - Adm. Direta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39,30	0,00	39,30	30.000,00

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.406.028,24	2.531.978,35	4.938.006,59	37.172.430,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.406.028,24	2.531.978,35	4.938.006,59	35.562.430,00
Transferências da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.217.591,06	1.470.773,08	2.688.364,14	23.210.430,00
Participação na Receita da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.102.436,69	1.407.893,32	2.510.330,01	14.405.000,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.098.165,85	1.407.819,05	2.505.984,90	14.400.000,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.098.165,85	1.407.819,05	2.505.984,90	8.640.000,00
Cota-Parte Imposto Sobre Propriedade Territorial Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.270,84	74,27	4.345,11	5.000,00
Cota-Parte Imposto Sobre Propriedade Territorial Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.270,84	74,27	4.345,11	3.000,00
Transferência da Compensação Financeira pela Exploração dos Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.415,83	13.964,39	29.380,22	240.000,00
Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo Lei Nº 7.990/89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.952,80	0,00	4.952,80	50.000,00
Cota-Parte Fundo Especial de Petróleo - FEP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.463,03	13.964,39	24.427,42	90.000,00

Especificação	Evolução da Receira Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	mar/2016	abr/2016	mai/2016	jun/2016	jul/2016	ago/2016	set/2016	out/2016	nov/2016	dez/2016	jan/2017	fev/2017		
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.775,49	0,00	72.775,49	4.960.500,00
Transferências de Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.166,53	0,00	29.166,53	50.000,00
Transferências de Alta e Média Complexidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.252,85	0,00	25.252,85	300.000,00
Transferências de Vigilância em Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.356,11	0,00	18.356,11	20.000,00
Transferências de Recursos do Fundo Nac. do Desenv.da Educação - FNDE (Inclusive Salário-Educação)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.532,43	48.484,75	75.017,18	1.405.000,00
Transferências do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.437,61	48.437,61	390.000,00
Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,93	0,00	3,93	300.000,00
Transferências Diretas do FNDE Referentes Ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47,14	47,14	445.000,00
Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.528,50	0,00	26.528,50	250.000,00
Transferência Financeira do ICMS- Desoneração - L.C. Nº 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	430,62	430,62	861,24	10.000,00
Transferência Financeira do ICMS- Desoneração - L.C. Nº 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	430,62	430,62	861,24	6.000,00
Transferências do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	409.881,77	233.441,97	643.323,74	3.740.000,00
Participação na Receita do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	409.881,77	233.441,97	643.323,74	3.640.000,00
Cota-Parte do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	379.289,52	233.084,91	612.374,43	3.000.000,00
Cota-Parte do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	379.289,52	233.084,91	612.374,43	1.800.000,00
Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.530,09	0,00	21.530,09	600.000,00
Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.530,09	0,00	21.530,09	360.000,00
Cota-Parte do IPI Sobre Exportação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	324,80	357,06	681,86	10.000,00
Cota-Parte do IPI Sobre Exportação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	324,80	357,06	681,86	6.000,00
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.737,36	0,00	8.737,36	30.000,00
Transferências Multigovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	778.555,41	827.763,30	1.606.318,71	8.612.000,00
Transferências de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	778.555,41	827.763,30	1.606.318,71	8.512.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.162,37	125.260,77	155.423,14	90.000,00
MULTAS e JUROS de MORA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.745,19	35.598,97	61.344,16	20.000,00
Multas e Juros de Mora dos Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.745,19	35.598,97	61.344,16	10.000,00
Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.745,19	35.598,97	61.344,16	10.000,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.104,09	0,00	1.104,09	40.000,00
Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.104,09	0,00	1.104,09	10.000,00
Outras Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.104,09	0,00	1.104,09	10.000,00
Outras Restituições de Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.104,09	0,00	1.104,09	10.000,00
RECEITA DA DÍVIDAATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.313,09	75.716,04	79.029,13	20.000,00

Especificação	Evolução da Receira Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	mar/2016	abr/2016	mai/2016	jun/2016	jul/2016	ago/2016	set/2016	out/2016	nov/2016	dez/2016	jan/2017	fev/2017		
Receita da Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.313,09	75.716,04	79.029,13	10.000,00
Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.313,09	75.716,04	79.029,13	10.000,00
Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.313,09	75.716,04	79.029,13	10.000,00
RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.945,76	13.945,76	10.000,00
Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.945,76	13.945,76	10.000,00
Outras Receitas dos Recursos - Administração Direta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.945,76	13.945,76	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-300.802,30	-328.353,03	-629.155,33	-3.605.000,00
DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-300.802,30	-328.353,03	-629.155,33	-3.605.000,00
DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-300.802,30	-328.353,03	-629.155,33	-3.605.000,00
DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-220.573,43	-281.664,75	-502.238,18	-2.883.000,00
Deduções de Participação na Receita da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-220.573,43	-281.578,63	-502.152,06	-2.881.000,00
Dedução de Receita do FPM- FUNDEB e Redutor Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-220.515,41	-281.563,78	-502.079,19	-2.880.000,00
Dedução de Receita do FPM- FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-132.343,69	-281.563,78	-413.907,47	-1.728.000,00
Dedução de Receita do FPM- Redutor Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-88.171,72	0,00	-88.171,72	-1.152.000,00

Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-58,02	-14,85	-72,87	-1.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ICMS Desoneração - Lei Complementar nº 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-86,12	-86,12	-2.000,00
DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-80.228,87	-46.688,28	-126.917,15	-722.000,00
Deduções de Participação na Receita do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-80.228,87	-46.688,28	-126.917,15	-722.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-75.857,90	-46.616,97	-122.474,87	-600.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-4.306,02	0,00	-4.306,02	-120.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB- IPI Exportação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-64,95	-71,31	-136,26	-2.000,00
Receita Corrente Líquida (III) = (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.989.461,44	3.859.958,19	6.849.419,63	43.320.430,00

Publicado por:
Valdecio Macêdo de Santana
Código Identificador:294C6967

